



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 1ª À 10ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 22
Nº 6
2 MAR. A 13 MAR. 1998

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
1998

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pag.		
AGRICULTURA (Vide DESEMPREGO)		(BNDES)	
Convoca a equipe do Governo para juntos buscarem uma saída para a agricultura brasileira. Sen. Leomar Quintanilha.	833	Comenta estudos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES sobre o complexo têxtil brasileiro. Sen. João Rocha.	395
ANAIS DO SENADO		BOLSA DE VALORES	
Transcrição nos Anais do Senado Federal de matéria publicada no jornal Diário da Manhã, de autoria do Sr. Maguito Vilela, intitulada "Porque apóio Fernando Henrique" Sen. Otomel Machado.	418	Análise as causas que levaram as bolsas asiáticas à crise em 1997. Sen. Jefferson Péres.	712
ARROZ (Vide IMPORTADOR)		CAMPANHA ELEITORAL (Vide BENS PÚBLICOS)	
ARTIGO		CLIMA	
Apresenta artigo, de sua autoria, intitulado "A batalha Agincourt". Sen. Roberto Requião.	407	Efeitos nefastos do fenômeno "El Niño", no Sudeste e no Norte do País. Sen. João França.	593
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL (Vide HOSPITAL)		Relata a imensa dificuldade vivida pelo Estado de Roraima por conta da seca provocada pelo fenômeno "El Niño". Sen. Romero Jucá.	838
AUDIÊNCIA PÚBLICA		CODIGO NACIONAL DE TRÂNSITO	
Audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Sociais com os Ministros do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, e da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas. Sen. Emandes Amorim.	306	Importância do Código de Trânsito Brasileiro. Sen. Leomar Quintanilha.	316
Solidariza-se com prefeitos da Zona da Mata (MG), em audiência pública com o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, pela duplicação da BR-267. Sen. Júnia Marise.	780	COMEMORAÇÃO	
Solidariza-se com prefeitos da Zona da Mata (MG), em audiência pública com o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, pela duplicação da BR-267 (Republicação). Sen. Júnia Marise.	908	Semana Internacional da Mulher. Sen. Edison Lobão.	339
BANCO (Vide DEMISSÃO COLETIVA)		Dia Internacional da Mulher. Sen. Nabor Júnior.	426
Elogia reestruturação feita no Banco do Nordeste do Brasil com o objetivo de melhorar sua administração e operacionalidade. Sen. Ney Suassuna.	829	Dia Internacional da Mulher. Sen. Leonel Paiva.	479
BANCO DO BRASIL		Dia Internacional da Mulher. Sen. Emilia Fernandes.	481
Comunica e comenta resultados de algumas empresas que participam do Grupo Banco do Brasil. Sen. Leonel Paiva.	143	Dia Internacional da Mulher. Sen. Júnia Marise.	484
BENS PÚBLICOS		Dia Internacional das Mulheres. Sen. Marluce Pinto.	487
Aponta a utilização de bens públicos em viagens do Presidente da República e de outros candidatos durante a campanha eleitoral. Sen. Lúcio Alcântara.	147	Dia Internacional das Mulheres. Sen. Marina Silva.	488
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Benedita da Silva.	492
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Sebastião Rocha.	573
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Carlos Bezerra.	575
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Eduardo Suplicy.	576
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Pedro Simon.	577
		Dia Internacional da Mulher. Sen. José Fogaça.	580
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Nev Suassuna.	580
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Artur da Távola.	582
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Lúcio Alcântara.	585
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Mauro Miranda.	587
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Regina Assunção.	588
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Castelo Maldaner.	591
		Dia do Bibliotecário. Sen. Edison Lobão.	831
		Comenta eventos destinados a comemorar a semana dedicada ao consumidor em Brasília e no Amapá. Sen. Sebastião Rocha.	848

II

COMISSÃO ESPECIAL (Vide DESEMPREGO)			
COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Defende a implantação do curso de Comunicação Social (habilitação em Jornalismo) na cidade de Petrolina (PE). Sen. Joel de Hollanda	843		
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL			
Análise da documentação distribuída na Conferência Internacional sobre o Trabalho Infantil em Oslo Noruega. Sen. Odacir Soares	233		
CONTRABANDO (Vide POLÍCIA FEDERAL)			
CONVENÇÃO (Vide PARTIDOS POLITICOS)			
CORRUPÇÃO			
Ressalta a presença do dinheiro corruptor e o baixo nível das relações políticas do Brasil. Sen. Lauro Campos	438		
COTONICULTURA			
Discute os motivos da queda de produção da cotonicultura brasileira e aponta meios para a sua recuperação. Sen. Joel de Hollanda			
CRÉDITO EDUCATIVO			
Necessidade de liberação dos recursos do Crédito Educativo. Sen. Ramez Tebet	324		
CRISE (Vide JUSTIÇA)			
CRÍTICA (Vide MF)			
CULTURA			
Enaltece a cultura brasileira. Sen. Casildo Maldaner	227		
(CVRD)			
Implantação da nova configuração do Fundo de Desenvolvimento da Vale do Rio Doce. Sen. Coutinho Jorge			
DEBATE			
Convida o Senador Ademur Andrade para um debate sobre o Governo do Estado do Amapá. Sen. Gilvam Borges	440		
DEMISSÃO COLETIVA			
Comunica demissão em massa de funcionários do Banco Excel na Bahia. Sen. Josaphat Marinho	212		
Apóia a posição tomada pelo Senador Josaphat Marinho em relação às demissões feitas pelo Banco Excel. Sen. Antonio Carlos Magalhães	213		
DEPUTADO ESTADUAL			
Indignação com o episódio envolvendo o Deputado Sérgio Naya e sua empresa, a Sersan. Sen. Sérgio Machado	317		
Comenta episódio envolvendo o Deputado Sérgio Naya. Sen. Marina Silva	408		
DESEMPREGO (Vide ENTORNO)			
Preocupa-se com a elevada taxa de desemprego no País. Sen. Eduardo Suplicy	308		
		Aumento da taxa de desemprego nas regiões metropolitanas do País. Sen. Eduardo Suplicy	325
		Destaca a importância da proposta que apresenta para a constituição de uma comissão especial, com a finalidade de estudar a questão do desemprego em nosso País. Sen. Pedro Simon	794
		Critica o Governo FHC por sua postura diante do desemprego no Brasil. Sen. Eduardo Suplicy	799
		Defende a agricultura de pequeno e médio portes como uma das soluções para o desemprego no campo e na cidade. Sen. Julio Campos	840
		DISTRIBUIÇÃO DE RENDA	
		Destaca a importância da filantropia e do trabalho voluntário para minorar o sofrimento alheio e os efeitos da desigual distribuição da riqueza no País. Sen. Casildo Maldaner	849
		DÍVIDA INTERNA	
		Comenta o crescimento da dívida brasileira e a Lei Vilson Kleinübing. Sen. José Roberto Arruda	148
		ECONOMIA	
		Compara a situação econômica dos países asiáticos com a do Brasil. Sen. Jefferson Péres	712
		ECONOMIA NACIONAL	
		Critica a postura dos economistas brasileiros que não vêem e não sentem a realidade brasileira. Sen. Ernandes Amorim	592
		EDUCAÇÃO	
		Problemas da educação no Brasil. Sen. Ramez Tebet	223
		ELEIÇÃO (Vide PARTIDOS POLITICOS, PROJETO DE LEI)	
		EMENDA	
		Discutindo a PEC nº 41/97, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal. Sen. José Eduardo Dutra	286
		Discutindo a PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal. Sen. Lauro Campos	287
		Discutindo a PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal. Sen. Romero Jucá	287
		PEC nº 6/98, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta. Sen. José Roberto Arruda	420
		Apresenta emenda constitucional visando à diminuição da violência. Sen. Artur da Távola	434

PEC nº 7/98, que altera o art. 228 da Constituição Federal, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º para estabelecer a imputabilidade penal das pessoas entre dezesseis e dezoito anos de idade, quando, mediante exame médico psicológico, for atestada sua capacidade de discernimento Sen Odacir Soares

PEC nº 8/98, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal Sen Artur da Távola

PEC nº 9/98, que altera o art. 53 da Constituição Federal que dispõe sobre a imunidade parlamentar Sen José Serra

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Jefferson Peres

Encaminhando a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen José Eduardo Dutra

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime que dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Júnia Marise

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Benedita da Silva

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Eptacio Cafeteira.

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesa e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Sebastião Rocha.

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Eduardo Suplicy

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Antonio Carlos Valadares

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Josaphat Marinho

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem) de iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que modifica e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Lauro Campos

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Emilia Fernandes

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Ney Suassuna.

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Bernardo Cabral

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal Sen Romero Juca

PEC nº 10/98, que altera o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Sen José Ignácio Ferreira.

EMPRESA (Vide BANCO DO BRASIL)

ENCHENTES ORDINÁRIAS

Informa que visitará municípios gravemente atingidos pelas enchentes ocorridas no vale do Ribeira Sen Eduardo Suplicy

ENCONTRO

Importância do III Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Deputados e Outros Homens Públicos em Fortaleza de 11 a 13 de março de 1998 Sen Casildo Maldaner

ENERGIA ELÉTRICA

Denuncia a constante falta de energia elétrica em todo o Estado do Rio de Janeiro devido ao precário atendimento da CERJ Sen Benedita da Silva

ENTORNO

Expõe os dramas e as carências do entorno de Brasília e pede ajuda para resolver os problemas da região Sen José Saad

559

675

678

744

745

748

749

749

750

751

754

755

755

757

757

758

758

804

344

591

825

151

IV

Sugere soluções para a questão social de Brasília e do entorno Sen Mauro Miranda.

Convida líderes de Brasília e de Goiás para debaterem em busca de solução para o desemprego no entorno do Distrito Federal Sen Mauro Miranda

ESCOLA TECNICA FEDERAL

Dificuldades financeiras da Escola Tecnica Federal de Santa Catarina Sen Esperidião Amin

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Vide MEIOS DE COMUNICAÇÃO)

(FENASEG) (Vide PROJETO DE LEI)

(FGTS) (Vide PROJETO DE LEI GOVERNO FEDERAL)

(FNO) (Vide REGIÃO AMAZÔNICA)

GESTÃO

Importância da honestidade e da transparência na gestão da coisa pública Sen Ernandes Amorim

GOVERNO ESTADUAL

Defende o Governador do Amapá. João Alberto Capiberibe, de acusações feitas pelo Senador Gilvam Borges Sen Ademur Andrade

Elogia trabalho desenvolvido pelo Governador Manoel Gomes de Barros para mudar a estrutura das Polícias Militar e Civil de Alagoas Sen Guilherme Palmeira

GOVERNO FEDERAL (Vide DESEMPREGO)

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE MILITAR

Denuncia o não-pagamento da Gratificação de Atividade Militar aos Policiais Militares, Policiais Civis e do Corpo de Bombeiros, pelo Governo do Distrito Federal Sen Leonel Parva.

HEVEICULTURA

Problemas da heveicultura nacional Sen Nabor Junior

HOMENAGEM

Homenagens recebidas pela Senhora Ruth Cardoso por seu trabalho à frente do Comunidade Solidária. Sen Romeu Tuma

Homenagem a Igreja Assembléia de Deus pelos 76 anos de participação na história de Rondônia. Sen José Bianco

HOMENAGEM PÓSTUMA

Homenagem de pesar pelo falecimento do jurista e jornalista Carlos de Araújo Lima. Sen Bernardo Cabral

Homenagem de pesar pelo falecimento de Jovino Pinto, um dos fundadores do PT em Sergipe Sen José Eduardo Dutra

Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro Sen Abdias Nascimento

Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro Sen Artur da Távola

719 Homenagem postuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro Sen Carlos Patrocínio 252

Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro Sen Sebastião Rocha 253

842 HOSPITAL

310 Informa que a Associação dos Municípios da Região Serrana - AMURES pede ajuda financeira ao Ministério da Saúde para a conclusão do Hospital Teresa Ramos, na cidade de Lages (SC) Sen Esperidião Amin 344

IMPOSTOS

Apela ao Ministro Arlindo Porto pela revisão dos critérios de cobrança do ICMS, PIS e Cofins Sen Ernandes Amorim 592

IMPORTADOR

Destaca o fato de o Brasil já ser o maior importador de arroz do mundo Sen Leomar Quintanilha 833

IMPrensa (Vide PASSAGEM AÉREA)

209 Comentários sobre matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo, intitulada "Valoração aduaneira" Sen João Rocha 207

Comenta matéria de primeira página do jornal Correio Braziliense, sobre a violência no Distrito Federal Sen Artur da Távola 410

297 Comenta editorial do jornal O Estado de S. Paulo, intitulado "A Bahia dá o exemplo" Sen Waldeck Ornelas 446

Comenta matéria da revista Veja - Especial Amazônia. Sen Gilberto Miranda 783

412 Comenta matéria do jornal A Gazeta, do Estado do Mato Grosso, sobre a preocupante situação da educação no estado Sen Carlos Bezerra 786

IMUNIDADE PARLAMENTAR

Necessidade de se rever o instituto da imunidade parlamentar Sen Eduardo Suplicy 228

327 Necessidade de se restringir a imunidade parlamentar Sen Jefferson Péres 397

Comenta trabalho de sua autoria sobre imunidade parlamentar, que será entregue ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães Sen. Bernardo Cabral 886

402 INADIMPLÊNCIA (Vide MUTUARIOS)

ÍNDIO

328 Protesta contra a situação de penúria e desamparo em que se encontram as populações indígenas brasileiras Sen Júnia Marise 900

416 IRRIGAÇÃO (Vide PROJETO DE LEI)

JUROS

138 Alarmante taxa de juros no Brasil, a mais alta do planeta. Sen Júnia Marise 323

JUSTIÇA

212 Comenta o agravamento da crise da Justiça em nosso País Sen Francelino Pereira 891

LEI ESPECIAL (Vide DÉVIDA INTERNA)

242 Comenta efeitos negativos da Lei Kandir Sen Emília Fernandes 321

248

LEITE

Comenta documento final do I Fórum da Bacia Leiteira de Alagoas realizado no Município de Batalha (AL) Sen Guilherme Palmeira

LIVRO

Sauda o lançamento do livro *Invenção do Mar* do poeta Gerardo Mello Mourão pela Editora Record e Livraria Argumento do Rio de Janeiro Sen Abdias Nascimento

MEDIDA PROVISÓRIA

Louva iniciativa do Governo ao adotar a MP nº 1 640 em 27-2-98 restaurando a vigência da Lei nº 8 989/95 que beneficia motoristas de taxis e deficientes físicos Sen Edison Lobão

MEIOS DE COMUNICAÇÃO (Vide PARTIDOS POLITICOS)

Denuncia emissoras de televisão que transmitem, irregularmente programas ao vivo em Imperatriz e em outras localidades da Amazônia Sen Edison Lobão

Comenta sua participação em debate, na TV Bandeirantes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a responsabilidade criminal aos 16 anos Sen Romeu Tuma

MENSAGEM

Leitura da Mensagem nº 94/98 (nº 177/98 na origem), submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, junto à República da Lituania Sen Nabor Júnior

Leitura da Mensagem nº 95/98 (nº 178/98, na origem), submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr Gilberto Vergone Sabóia Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, e, cumulativamente, junto à República da Letônia Sen Nabor Júnior

Leitura da Mensagem nº 102/98 (nº 238, na origem), submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr João Carlos Pessoa Fragoso, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helênica. Sen Nabor Júnior

Leitura da Mensagem nº 97/98 (nº 207/98, na origem), referente ao PLC nº 1/98 (nº 2 749/97 na origem) de iniciativa do Presidente da República que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sancionado e transformado na Lei nº 9 606/98 Sen Nabor Júnior

Leitura da Mensagem nº 98/98 (nº 230/98 na origem), referente ao PLC nº 2/98 (nº 3 097/97 na origem) de iniciativa do Supremo Tribunal Federal que cria, transforma e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, san-

Pág.

412

309

806

146

204

1

14

20

36

cionado e transformado na Lei nº 9 607/98 Sen Nabor Júnior

Leitura da Mensagem nº 99/98 (nº 231/98 na origem) referente ao PLC nº 100/96 (nº 1 275/95 na origem) que dispõe sobre o serviço voluntário sancionado e transformado na Lei nº 9 608/98 Sen Nabor Júnior

Leitura da Mensagem nº 103/98 (nº 235 na origem) referente ao PLS nº 101/96 - Complementar (nº 147/97 - Complementar na Câmara dos Deputados) que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE e institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 94/98 Sen Nabor Júnior

Leitura da Mensagem nº 104/98 (nº 237/97 na origem) referente ao PLC nº 50/97 (nº 1 521/96 na origem) que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária sancionado e transformado na Lei nº 9 612/98 Sen Nabor Júnior

Leitura da Mensagem nº 100/98 (nº 179/98 na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional o Aviso nº 29/98, do Sr Ministro de Estado das Minas e Energia, com esclarecimentos sobre subprojeto de responsabilidade da Eletronorte Sen João Rocha.

Leitura da Mensagem 138/98 (nº 228/98, na origem), que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional o Aviso nº 83/98, do Sr Ministro de Estado dos Transportes, com esclarecimentos sobre subprojetos de responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Ferrovia Paulista S A - FEPASA, e Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN Sen João Rocha.

Leitura da Mensagem nº 140/98 (nº 270/98 na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional o Aviso nº 134/98, do Sr Ministro de Estado, interno, dos Transportes, com esclarecimentos sobre subprojeto de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER Sen João Rocha.

Leitura da Mensagem nº 141/98 (nº 200/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 9 473/97, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1998 Sen João Rocha.

Leitura da Mensagem nº 142/98 (nº 226/98, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$54 926 158 00 para os fins especifica Sen João Rocha.

Leitura da Mensagem nº 106/98 (nº 273/98, na origem), que submete à apreciação dos membros do Senado Federal a escolha do Sr Marcus Camacho de Vicenzi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia Sen Ronaldo Cunha Lima

V

Pag.

36

36

36

36

163

174

177

195

198

254

VI

Leitura da Mensagem Presidencial nº 107/98 (nº 274/98, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso, restituindo autógrafos do PLC nº 66/97 (nº 2.688/96, na origem), que dispõe sobre os crimes de "lavagem ou ocultação de bens diretos e valores a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei, cria o Conselho de Atividades Financeiras - COAF Sen Jefferson Peres

Leitura da Mensagem nº 109/98 (nº 299/98, na origem) referente ao PLC nº 47/96 (nº 1.229 na origem) de iniciativa do Presidente da República que altera a Lei nº 7.565/86 para incluir hipótese de destruição de aeronave sancionada e transformado na Lei nº 9.614/98 Sen Nabor Júnior

Leitura da Mensagem nº 110/96 (nº 302/98 na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr Luiz Felipe de Macedo Soares Guimarães Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para exercer o função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente junto a República da Islândia Sen Emília Fernandes

Leitura da Mensagem nº 111/98 (nº 303/98, na origem) do Presidente Fernando Henrique Cardoso submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr Sérgio Henrique Nabuco de Castro Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia Sen Emília Fernandes

Leitura da Mensagem nº 165/98 (nº 309/98, na origem), submetendo à deliberação do Senado, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento o texto do Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Hidroelétrica de São Francisco - CHESF, crédito suplementar até o limite de R\$126.700.000,00, para os fins que especifica Sen Ronaldo Cunha Lima

(MERCOSUL)

Importância da adoção de uma política de prioridades na gestão de programas de integração, particularmente Mercosul e Alca Sen Júlio Campos

(MT)

Crítica o Ministério da Fazenda por não fazer cumprir os prazos fixados em lei para que os empregadores entreguem aos empregados as respectivas declarações de bens Sen Guilherme Palmeira

MINISTÉRIO DA SAUDE

Morosidade do Governo na implantação de Programa de Renda Mínima. Sen Eduardo Suplicy
Ressalta a necessidade de implementação do PAISM pelo Ministério da Saúde Sen Benedita da Silva

MUTUÁRIOS

Crítica ameaça aos mutuários inadimplentes da Caixa Econômica de serem denunciados ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC Sen Júlia Marise

NEGRO

Necessidade de buscar-se a consciência negra brasileira. Sen Benedita da Silva

PARECER

Parecer nº 81/98 - Comissão de Constituição Justiça e Cidadania que apresenta a redação para o segundo turno da PEC nº 41/97 (nº 173/95 na origem) que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública servidores e agentes políticos controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal (República) Sen Romero Jucá

Parecer nº 87/98 - Comissão Diretora que dá redação final ao PDL nº 22/96 (nº 191/95, na origem) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas (PR) Sen Ronaldo Cunha Lima

Parecer nº 88/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 46/97 (nº 350/96 na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Transoeste Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba (SC) Sen Ronaldo Cunha Lima

Parecer nº 89/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 47/97 (nº 351/96, na origem), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Sociedade Rádio Continental Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas (SC) Sen Ronaldo Cunha Lima

Parecer nº 90/98 - Comissão Diretora, que dá redação final à emenda do Senado ao PLC nº 95/96 (nº 770/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representante do corpo docente Sen Geraldo Melo

Parecer nº 91/98 - Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 65/98 (nº 4.123/93, na origem), que altera o art 1º da Lei nº 7.474/86, que dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República Sen Edison Lobão

Parecer nº 92/98 - Comissão de Constituição Justiça e Cidadania sobre o PLS nº 107/96 - Complementar, que altera as alíneas c, d, e, f, g e h do inciso I do art 1º da Lei Complementar nº 64/90, que trata de ilegalidades Sen Bernardo Cabral

Parecer nº 93/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art 143 da Constituição Federal, e nº 24/97, que altera o art 143 da Constituição Federal Sen Romeu Tuma

Parecer nº 94/98 - Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre PLS nº 220/97, que estabelece as diretrizes nacionais de defesa civil, nos termos do RQS nº 981/97 Sen Romeu Tuma

Parecer nº 95/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao PLS nº 10/92 que dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário Sen Lucio Alcântara

Parecer nº 96/98 - Comissão de Assuntos Sociais sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao PLS nº 10/92, que dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário Sen Lucio Alcântara

Parecer nº 97/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 29/95, que institui eleições diretas para suplentes de candidatos ao Senado Federal Sen Lucio Alcântara

320

420

506

525

790

232

592

325

825

835

894

761

291

293

295

338

352

357

362

375

383

385

390

Parecer nº 98/97 - Comissão Diretora que apresenta redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/97 (nº 353/96 na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó (SC) Sen Lúcio Coelho

Parecer nº 99/98 - Comissão Diretora que apresenta a redação final do PDL nº 49/97 (nº 354/96, na origem) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Ltda para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife (PE) Sen Lucídio Portella

Parecer nº 100/98 - Comissão Diretora que apresenta a redação final do PDL nº 50/97 (nº 355/96, na origem) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Aquidauana Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aquidauana (MT) Sen Lucídio Portella

Parecer nº 101/98 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 110/97 do Governador do Estado do Tocantins, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan - JEXIM, no valor de US\$68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares americanos) destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural por meio do Programa de Eletrificação Rural Sen Romero Jucá

Parecer nº 102 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 10/98 (Ofício Presu/98 nº 70, na origem) do Presidente do Banco Central referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, objetivando seja autorizada contratação de operação de crédito entre aquele município e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), destinando-se os recursos à construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira Sen Gerson Camata

Parecer nº 103/98 da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Ofício "S" nº 11/98, do Presidente do Banco do Brasil submetendo à apreciação do Senado Federal o Contrato de Confissão Assunção e Refinanciamento de Dívidas celebrado com a União, em 27-11-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Lúcio Alcântara

Parecer nº 104/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 15/98, do Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando o Parecer DEDIP/DIARE nº 91/98, que trata de alterações nas características da operação de crédito objeto da Resolução nº 8/98 Sen Ney Suassuna

Parecer nº 105/98 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 16/98 do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado de Goiás para aditar o contrato de operação de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, nos termos das Resoluções nºs 70/95 e 12/97 do Senado Federal, a fim de dar

prosseguimento ao Programa de Demissão Voluntária Sen Ney Suassuna

Parecer nº 106/98 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 89/98 (nº 101/98 na origem) solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor equivalente a até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares) de principal, entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul Sen Esperidião Amin

Parecer nº 107/98 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem Presidencial nº 218/97 (Mensagem nº 1.500/97 na origem) solicitando autorização do Senado Federal para a União contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$37.134.777,90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte americanos e noventa centavos) junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas Barclays Bank PLC e Instituto Bancario San Paolo di Torino S.P.A. destinada ao financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização de Fragatas Classe Niterói no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha Sen Romero Jucá

Parecer nº 108/98 da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 219/97 do Presidente da República (nº 1.502/97, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £21.092.912,20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC Sen Romero Jucá

Parecer nº 109/98 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLC nº 44/97 (nº 2.381/96, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029/90 das liquidações do Banco de Roraima S.A. - BANRORAIMA, e da Companhia Usinas Nacionais - CUN Sen Waldeck Ornelas

Parecer nº 110/98 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 17/98, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União junto ao The Export-Import Bank of Japan - JEXIM, no valor de US\$68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), destinados a financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por meio do Programa de Eletrificação Rural Sen Ronaldo Cunha Lima

Parecer nº 111/98 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20/98, que altera a Resolução nº 8/98, do Senado Federal Sen Ronaldo Cunha Lima

Parecer nº 112/98 - Comissão Diretora que apresenta a redação final do PR nº 21/98 que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do terceiro termo aditivo de ratificação ao contrato de abertura de crédito celebrado em 21-1-97, ratificado em 25-4-97 e 29-8-97, junto a Caixa Econômica Federal - CEF Sen Ronaldo Cunha Lima

Parecer nº 113 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 19/98 que autoriza o Estado

568

570

572

598

606

612

624

630

637

645

653

670

810

811

812

VIII

de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado consubstanciada no Contrato de Confissão Assunção e Refinanciamento de Dividas celebrado com a União em 27-11-97 com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Ronaldo Cunha Lima

Parecer nº 114/98 - Comissão Diretora que apresenta a redação final do PR nº 22/98 que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID no valor de ate US\$307.000.000,00 destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul Sen Ronaldo Cunha Lima

Parecer nº 115/98 - Comissão Diretora que apresenta a redação final do PR nº 8/98 que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a US\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte americanos) de principal, destinada ao financiamento parcial, da primeira etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado Sen Júnia Marise

Parecer nº 116/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), sobre o PLC nº 18/97 (nº 4 797/94, na origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região Sen Edison Lobão

Parecer nº 117/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 148/97, que institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartão de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada Sen Romeu Tuma

Parecer nº 118/98 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Diversos nº 28/96 (nº 220/96, na origem), encaminhado pelo Procurador-Geral da República ao Presidente do Senado Sen Mauro Miranda

Parecer nº 119/98 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 85/97, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036/90, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV Sen Benedita da Silva

Parecer nº 120/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa sobre o PLS nº 146/97, que dispõe sobre a coleta e disposição final de baterias usadas de telefones celulares Sen Otoniel Machado

Parecer nº 121/98 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 215/97 que acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário Sen Nabor Júnior

PARTIDOS POLÍTICOS (Vide PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Defende apoio do PMDB à reeleição do Senhor Fernando Henrique Cardoso Sen Mauro Miranda

Defende apoio do PMDB à reeleição do Senhor Fernando Henrique Cardoso para a Presidência da República Sen Otoniel Machado 304

Protesto pela orientação que foi dada ao programa do PMDB transmitido em cadeia nacional de televisão Sen Jose Fogaça 413

817 Comenta a vitória governista na convenção do PMDB Sen Eduardo Suplicy 495

Comenta atitude do Embaixador Sérgio Amaral sobre a representação feita pelo bloco da Oposição a respeito de episódios que envolveram a convenção do PMDB Sen Eduardo Suplicy 721

Comunica que o PTB realizará conjuntamente com o TSE e os TRE mobilização nacional para o alistamento eleitoral dos jovens de 16 a 18 anos Sen Odacir Soares 784

819 Comunica que o Senador Jorge Bornhausen reassumiu a presidência do Partido da Frente Liberal Sen Francelino Pereira 891

PASSAGEM AEREA

Justifica seu pedido de aumento na cota de passagens aéreas e comenta matéria jornalística sobre este e outro assunto Sen Ernandes Amorim 156

Justifica seu pedido de aumento na cota de passagens e critica o trabalho da imprensa quando distorce fatos buscando o sensacionalismo Sen Ernandes Amorim 209

852 (PLANAFLORO)

Comunica importante mudança no gerenciamento do Plano Agropecuario e Florestal de Rondônia - PLANAFLORO Sen Odacir Soares 312

855 PLANO DE GOVERNO (Vide POPULAÇÃO)

POLICIA (Vide GOVERNO ESTADUAL)

POLÍCIA FEDERAL

862 Dificuldades do Superintendente da Polícia Federal para combater o contrabando de madeiras na Amazônia Sen Romeu Tuma 204

865 Ações do Governo e da Polícia Federal no combate ao tráfico de drogas no Brasil Sen Romeu Tuma 204

POLÍCIA JUDICIARIA

872 Manifesta sua satisfação com a escolha da Drª Elaine Maria Brazolla para comandar as unidades da Polícia Judiciária da Zona de São Mateus, uma das mais difíceis da capital de São Paulo Sen Romeu Tuma 204

POLÍTICA (Vide CORRUPÇÃO)

877 Reflete sobre a política no Estado do Amapá. Sen Gilvam Borges 222

POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA

881 Necessidade de definição de uma política de ciência e tecnologia para o País Sen Júlio Campos 594

POPULAÇÃO

295 Ampliação do controle do contingente populacional brasileiro com acesso ao mercado de consumo após o Plano Real Sen Joel de Hollanda 141

PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Vide DESEMPREGO)

Denuncia prática de fisiologismo pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na votação da emenda para a reeleição e na convenção do PMDB que decidira se o partido terá ou não candidato próprio à próxima eleição presidencial Sen Ademir Andrade

Relata visita ao interior do Estado do Pará observando a Política Nacional de Saúde do Governo Fernando Henrique Sen Ademir Andrade

Apóia atitude do Presidente da República ao pedir explicações sobre a nomeação do General-de-Brigada Ricardo Agnese Fayad para o posto de Subdiretor de Saúde do Exército Sen Eduardo Suplicy

PRIMEIRO MUNDO

Desenvolvimento auto-sustentado como caminho para o Brasil colocar-se entre as nações do Primeiro Mundo Sen Gilberto Miranda

(PROALCOOL)

Defende a reativação do Programa Nacional do Alcool - PROALCOOL Sen José Ignácio Ferreira

(PRODECER)

Reivindica maior participação do Estado de Goiás nos recursos do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER Sen Mauro Miranda

PROGRAMA DE GOVERNO

Lançamento no Nordeste do Programa Crediamigo Sen Joel de Hollanda

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Leitura do PDL nº 17/98 (nº 627/98, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27-4-98 Sen Nabor Júnior

Leitura do PDL nº 18/98 (nº 625/98, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13-6-97 Sen Nabor Júnior

Leitura do PDL nº 20/98 (nº 622/98, na origem), que aprova o texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilícitamente Exportados celebrada em Roma, no dia 24-6-95 Sen Nabor Júnior

Leitura do PDL nº 20/98 (nº 621, na origem), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6-6-97 Sen Nabor Júnior

Leitura do PDL nº 21/98 (628/98, na origem) que aprova o texto da Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, quando Tiverem Eles Transcendência Internacional, concluída em Washington, em 2-2-97 Sen. Nabor Júnior

Leitura do PDL nº 22/98 (nº 623/98 na origem) que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de

Testes Nucleares - CTBT concluído em Nova Iorque em 24-9-96 Sen Nabor Júnior

Encaminha a votação do PDL nº 22/96 que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S. A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas (PR) Sen Eduardo Suplicy

PROJETO DE LEI

Discutindo o PLC nº 36/96 (nº 5 071 na origem) que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216 da Constituição Federal Sen Marina Silva

Discutindo o PLC nº 36/96 (nº 5 071/90 na origem) que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216 da Constituição Federal Sen Bernardo Cabral

PLS nº 49/98 que transfere para os Estados e o Distrito Federal a responsabilidade pela aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do trabalhador e dá outras providências Sen Julio Campos

PLS nº 50/98, que dispõe sobre a criação do Centro Nacional para Estudos Conservação e Manejo das Plantas Mediciniais Brasileiras Sen Freitas Neto

Terrorismo psicológico por parte do Presidente da Federação Nacional de Seguros Privados - FENASEG por meio da imprensa, visando influenciar no projeto que regulamenta planos e seguros de saúde Sen Sebastião Rocha

Necessidade de selecionar alguns projetos prioritários estabelecendo uma pauta consensual para votação antes do período de campanha eleitoral Sen Guilherme Palmeira

Discutindo o PLC nº 95/95 (nº 770/95 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente Sen Eduardo Suplicy

Discutindo o PLC nº 95/96 (nº 770, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente Sen José Fogaça

Discutindo o PLC nº 95/96 (nº 770/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente Sen Artur da Távola

Discutindo o PLC nº 95/96 (nº 770/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente Sen Emília Fernandes

Necessidade de rápida aprovação do PLS nº 271/95, que dispõe sobre a proibição do uso do fumo com mais de 3,5% de nicotina para fabricação de cigarros Sen Julio Campos

Defende projeto de sua autoria que permuta ao jovem a partir dos dezesseis anos, conduzir veículos automotores Sen Gilvam Borges

Importância do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás Sen José Saad

PLS nº 51/98 que altera a redação do § 2º do art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT Sen Waldeck Ornelas

298

322

721

314

844

346

141

36

39

41

48

50

53

289

216

217

259

270

300

311

334

334

335

335

345

440

442

448

X

PLS 52/98, que modifica o Código de Trânsito Brasileiro reduzindo para 16 anos a idade mínima para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação Sen Gilvam Borges

PLS nº 53/98, que altera o Decreto-Lei nº 480/69 introduzindo o conceito de alimento funcional Sen Lucio Alcântara

PLS nº 54/98, que dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental (APA) de Jencoaçara localizada nos Municípios de Jijoca de Jencoaçara e Cruz (CE) Sen Lucio Alcântara

PLS 55/98, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros para a área de saúde Sen Waldeck Ornelas

PLS nº 56/98, que estabelece limitações ao funcionamento de caixas automáticas na rede bancária após as 18 horas Sen Jose Serra

PLS nº 57/98, que dispõe sobre a exploração de serviços de transporte aéreo público regular internacional de passageiros com origem ou destino na região Nordeste por empresa estrangeira Sen Ney Suassuna

PLS nº 58/98, que dispõe sobre condições de realização de competições e práticas esportivas Sen Julio Campos

PLS nº 59/98, que inclui dispositivo na Lei nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro Sen José Ignácio Ferreira

PLS 60/98, que estabelece a obrigatoriedade de os cartões de crédito apresentarem o número da identidade do seu possuidor Sen José Ignácio Ferreira

Louva medida adotada pelo Governo para maior controle sobre o FGTS pago a empregado demitido sem justa causa, destacando a grande afinidade entre tal medida e o PLS nº 97/96, de sua autoria Sen Julio Campos

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PR nº 16/98, que altera o art. 99 do Regimento interno, introduzindo o exame de adequação financeira e orçamentária no Senado Federal Sen Odacir Soares

PR nº 17/98, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan - JEXIM, no valor de US\$68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares americanos), destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por meio do Programa de Eletrificação Rural Sen Romero Jucá

PR nº 18/98, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor de R\$398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), junto à Caixa Econômica Federal, destinando-se os recursos à construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira, Sen Gerson Camata

PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do estado, consubstanciada no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas celebrado com a União, em 27-11-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Lucio Alcântara

PR nº 20/98, que altera a Resolução nº 8/98 do Senado Federal Sen Ney Suassuna

PR nº 21/98, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do terceiro termo aditivo de ratificação de crédito ao contrato de abertura de crédito celebrado em 21-11-97, ratificado em 25-4-97 e 29-8-97 junto à Caixa Econômica Federal Sen Ney Suassuna

PR nº 22/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID no valor de até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos) de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul Sen Espindão Amun

PR nº 23/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$37.134.777,90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos) junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas Barclays Bank PLC e Instituto Bancário San Paolo di Torino SPA, destinada ao financiamento parcial da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha Sen Romero Jucá

PR nº 24/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £21.092.912,20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC Sen Romero Jucá

Discutindo o PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União e o Governo, em 27-11-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Lucio Alcântara

Discutindo o PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do estado, consubstanciada no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado com a União, em 27-11-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Lauro Campos

Discutindo o PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados Sen Osmar Dias

Encaminhando a votação do PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o

		626
449		
537		634
539		
549		
554		642
723		
727		
807		
808		649
907		
		662
329		
		814
603		
609		815
		815
621		

seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do estado consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27-11-97 com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados Sen José Eduardo Dutra

RECURSOS FINANCEIROS

Injusta distribuição de recursos da União e dos estados Sen Lucio Alcântara

RECURSOS FLORESTAIS

Elogia o trabalho dos técnicos da Embrapa/AC, do Incrj e da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC na pesquisa de técnicas para a utilização dos recursos florestais sob um regime de desenvolvimento auto-sustentado Sen Flaviano Melo

REELEIÇÃO (Vide PARTIDOS POLITICOS)

Alerta a sociedade brasileira para as manobras do Governo a fim de conseguir a reeleição Sen Emília Fernandes

REFORMA ADMINISTRATIVA

Crítica comportamento da Maioria na votação da reforma administrativa Sen Jose Eduardo Dutra

Críticas à Reforma Administrativa Sen Ramez Tebet

REFORMA AGRARIA

Necessidade urgente de reforma agrária no Brasil Sen Eduardo Suplicy

Análise a realidade rural brasileira, especialmente a questão da reforma agrária Sen Gilvam Borges

REFORMA TRIBUTÁRIA

Defende urgente e vigorosa reforma tributária no Brasil Sen Joel de Hollanda

REGIÃO AMAZÔNICA

Registra a não-aplicação de R\$13 milhões na região amazônica, por faltar condições ao Basa para atuar como gestor do FNO Sen José Bianco

REQUERIMENTO

Requerimento nº 138/98, de homenagem aos 50 anos da Organização dos Estados Americanos - OEA Sen Bernardo Cabral

Requerimento nº 139/98, de sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Sen Leonel Paiva

Requerimento nº 140/98, solicitando que a sessão especial em comemoração aos 100 anos de nascimento de Luís Carlos Prestes seja transferida do dia 4 para o dia 25-3-98 Sen Roberto Freire

Requerimento nº 147/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Darcy Ribeiro Sen Abdias Nascimento

Informa que encaminhou requerimento ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando tomada de contas especiais junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Sen Eduardo Suplicy

Requerimento nº 149/98, de homenagem aos 50 anos da fundação de Israel Sen Bernardo Cabral

Apresenta à Casa requerimento de constituição de uma comissão especial para debater a questão do desemprego Sen Pedro Simon

Requerimento nº 153/98, solicitando a criação de comissão incumbida de estudar as causas do desemprego e do subemprego no País Sen Pedro Simon

Requerimento nº 156/98, solicitando ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan informações sobre o cumprimento dos prazos legais para a entrega das declarações de rendimentos dos servidores públicos federais e a aplicação das multas previstas para o caso de omissão Sen Guilherme Palmeira

Requerimento nº 169 solicitando informações ao Ministro dos Transportes sobre as empresas de conservação da BR-264 trecho Rondônia Sen Jose Bianco

Encaminhando a votação do Requerimento nº 171/98 Sen Lucio Alcântara

Requerimento nº 173/98 solicitando informações ao Sr Ministro da Fazenda Pedro Malan, sobre o Sistema Financeiro da Habitação Sen Junia Marise

RIO NAVEGAVEL

Apoio ao Movimento Regional pela Salvação do Rio Araguaia, e comentário à "Carta do Alto Araguaia Sen Mauro Miranda

SECA

Pede providencias emergenciais para amenizar os efeitos da seca na Paraíba Sen Ney Suassuna

SEMINARIO

Comenta sua participação no Terceiro Seminário sobre Superação do Racismo na África do Sul, no Brasil e nos Estados Unidos, promovido pela Soft Education Fondation, na África do Sul Sen Benedita da Silva

SEM-TERRA

Denuncia assassinato de mais um líder dos sem-terra no Município de Terra Nova (MT) Sen Carlos Bezerra

SENADOR

Comunica melhora no estado de saúde do Senador Humberto Lucena Sen Eduardo Suplicy

(SUS)

Crítica os gastos com o Sistema Único de Saúde - SUS, e envia sugestões com o objetivo de melhorá-lo Sen Gilvam Borges

(TCL)

Comenta o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União Sen Lucio Alcântara

TRAFICO (Vide POLICIA FEDERAL)

TRIBUTAÇÃO

Crítica exagerada tributação incidente sobre as atividades pecuárias (bovinas de corte couro etc) Sen Jonas Pinheiro

	258
	444
816	452
	565
	794
846	820
	905
827	
	153
144	
715	710
325	
822	894
906	
	340
782	722
203	134
214	
215	785
215	
215	
228	328

XII

TURISMO

Estratégias para desenvolver o turismo no Brasil
Sen. Lucio Alcantara

230

VIOLENCIA

Comenta o aumento da violencia no Distrito Federal
Sen. Leonel Paiva

409

Violencia no Distrito Federal como resultado da incompetência da equipe administrativa do Governador
Cristovam Buarque Sen. Leonel Paiva

432

Violência um problema social com profundas raízes históricas
Sen. Anur da Távola

434

Aporta a ampliação da violência na sociedade brasileira
Sen. Leomar Quintanilha

897

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ABDIAS NASCIMENTO

Requerimento nº 147/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Darcy Ribeiro 215
 Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro 242
 Saúda o lançamento do livro *Invenção do Mar*, do poeta Gerardo Mello Mourão, pela Editora Record e Livraria Argumento, do Rio de Janeiro 399

ADEMIR ANDRADE

Defende o Governador do Amapá, João Alberto Capiberibe, de acusações feitas pelo Senador Gilvam Borges 297
 Denuncia prática de fisiologismo pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, na votação da emenda para a reeleição e na convenção do PMDB que decidirá se o partido terá ou não candidato próprio à próxima eleição presidencial 298
 Relata visita ao interior do Estado do Pará, observando a Política Nacional de Saúde do Governo Fernando Henrique 322

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Apóia a posição tomada pelo Senador Josaphat Marinho em relação às demissões feitas pelo Banco Excel 213

ANTONIO CARLOS VALADARES

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal 754

ARTUR DA TÁVOLA

Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro 248
 Discutindo o PLC nº 95/96 (nº 770/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente 335

Comenta matéria de primeira página do jornal *Correio Braziliense*, sobre a violência no Distrito Federal 410
 Violência, um problema social com profundas raízes históricas 434
 Apresenta emenda constitucional visando à diminuição da violência 434
 Dia Internacional da Mulher 582
 PEC nº 8/98, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal 675

BENEDITA DA SILVA

Dia Internacional da Mulher 492
 Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal 749
 Denuncia a constante falta de energia elétrica em todo o Estado do Rio de Janeiro devido ao precário atendimento da CERJ 825
 Ressalta a necessidade de implementação do PAISM pelo Ministério da Saúde 825
 Parecer nº 119/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 85/97, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036/90, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV. 872
 Apóia iniciativa visando definir o que seja imunidade parlamentar. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral 886
 Comenta sua participação no Terceiro Seminário sobre Superação do Racismo na África do Sul, no Brasil e nos Estados Unidos, promovido pela Soft Education Foundation, na África do Sul 894
 Necessidade de buscar-se a consciência negra brasileira. 894

BERNARDO CABRAL

Homenagem de pesar pelo falecimento do jurista e jornalista Carlos de Araújo Lima 138
 Requerimento nº 138/98, de homenagem aos 50 anos da Organização dos Estados Americanos – OEA 203
 Discutindo o PLC nº 36/96 (nº 5 071/90, na origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades natu-

II

rais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 216 da Constituição Federal

Requerimento nº 149/98 de homenagem aos 50 anos da fundação de Israel

Parecer nº 92/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PLS nº 107/96 - Complementar que altera as alíneas c, d, e, f, g e h do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 que trata de inelegibilidades

Comenta emenda constitucional proposta pelo Senador Artur da Távola, com o objetivo de diminuir a violência Aparte ao Sen Artur da Távola.

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

Comenta trabalho de sua autoria sobre imunidade parlamentar, que será entregue ao Presidente do Senado. Senador Antonio Carlos Magalhães

Comenta o agravamento da crise da Justiça em nosso País Aparte ao Sen Francelino Pereira.

CARLOS BEZERRA

Denuncia assassinato de mais um líder dos sem-terra no Município de Terra Nova (MT)

Dia Internacional da Mulher

Comenta matéria do jornal A Gazeta, do Estado do Mato Grosso, sobre a preocupante situação da educação no Estado

CARLOS PATROCÍNIO

Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro

Necessidade da liberação dos recursos do crédito educativo Aparte ao Sen Ramez Tebet

CASILDO MALDANER

Enaltece a cultura brasileira

Dia Internacional da Mulher

Importância do III Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Deputados e Outros Homens Públicos, em Fortaleza, de 11 a 13 de março de 1998

Destaca a importância da filantropia e do trabalho voluntário para minorar o sofrimento alheio e os efeitos da desigual distribuição da riqueza no País

COUTINHO JORGE

Implantação da nova configuração do Fundo de Desenvolvimento da Vale do Rio Doce

EDISON LOBÃO

Denuncia emissoras de televisão que transmitem, irregularmente, programas ao vivo, em Imperatriz e em outras localidades da Amazônia.

Rebate críticas feitas ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen Eduardo Suplicy

Semana Internacional da Mulher.

Parecer nº 91/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 65/98 (nº 4123/93, na origem), que altera o art. 1º da Lei nº 7474/86, que dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República.

217	Destaca a importância do Banco do Nordeste no desenvolvimento daquela região Aparte ao Sen Ney Suassuna	829
258	Dia do Bibliotecário	831
	Apoia crítica ao fato de o Brasil ser o maior importador de arroz do mundo Aparte ao Sen Leomar Quintanilha.	833
357	Parecer nº 116/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), sobre o PLC nº 18/97 (nº 4797/94 na origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região	855
437	Louva iniciativa do Governo ao adotar a MP nº 1640, em 27-2-98, restaurando a vigência da Lei nº 8989/95 que beneficia motoristas de táxis e deficientes físicos	896
758	Destaca o crescente índice de violência na sociedade brasileira. Aparte ao Sen Leomar Quintanilha	897
	EDUARDO SUP LICY	
886	Necessidade de se rever o instituto da imunidade parlamentar	228
892	Informa que encaminhou requerimento ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando tomada de contas especiais junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.	228
340	Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro Aparte ao Sen Sebastião Rocha.	254
575	Encaminha a votação do PDL nº 22/96, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas (PR)	289
786	Rebate acusações feitas pelo Senador Gilvam Borges ao Governador do Amapá, João Alberto Capiberibe Aparte ao Sen Ademir Andrade	298
252	Defende o Programa de Renda Mínima como uma das soluções para a má distribuição de renda no País Aparte ao Sen Lúcio Alcântara.	303
325	Preocupa-se com a elevada taxa de desemprego no País	308
227	Aumento da taxa de desemprego nas regiões metropolitanas do País	325
591	Motivos do Governo na implantação do Programa de Renda Mínima	325
591	Necessidade urgente de reforma agrária no Brasil Discutindo o PLC nº 95/95 (nº 770/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente	334
849	Gravidade da denúncia de mais um sem-terra assassinado em Terra Nova (MT) Aparte ao Sen Carlos Bezerra.	341
429	Informa que visitará municípios gravemente atingidos pelas enchentes ocorridas no vale do Ribeira.	344
	Dia Internacional da Mulher Aparte à Sen. Maruja Silva.	490
146	Comenta a vitória governista na convenção do PMDB	495
326	Dia Internacional da Mulher.	576
339	Apóia atitude do Presidente da República ao pedir explicações sobre a nomeação do General-de-Brigada Ricardo Agnese Fayad para o posto de Subdiretor de Saúde do Exército	721
352	Comenta atitude do Embaixador Sérgio Amaral, sobre a representação feita pelo bloco da Oposição a res-	

petto de episódios que envolveram a convenção do PMDB

Comunica melhora no estado de saúde do Senador Humberto Lucena

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

Crítica o Governo FHC por sua postura diante do desemprego no Brasil

EMILIA FERNANDES

Comenta efeitos negativos da Lei Kandir
Discutindo o PLC nº 95/96 (nº 770/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente

Semana Internacional da Mulher Aparte ao Sen. Edison Lobão

Pede compreensão e tolerância por parte de fazendeiros e trabalhadores rurais sem terra, para que haja paz, tranqüidade e desenvolvimento no campo Aparte ao Sen. Carlos Bezerra

Dia Internacional da Mulher

Leitura da Mensagem nº 110/98 (nº 302/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr. Luiz Felipe de Macedo Soares Guimarães Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, junto à República da Islândia.

Leitura da Mensagem nº 111/98 (nº 303/98 na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr. Sérgio Henrique Nabuco de Castro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal.

Alerta a sociedade brasileira para as manobras do Governo a fim de conseguir a reeleição

EPITACIO CAFETEIRA

Homenageia a memória do ex-Senador Darcy Ribeiro. Aparte ao Sen. Abdias Nascimento

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

ERNANDES AMORIM

Justifica seu pedido de aumento na cota de passageiros aéreas e comenta matéria jornalística sobre este e outro assunto.

721	Importância da honestidade e da transparência na gestão da coisa pública	209
722	Justifica seu pedido de aumento na cota de passageiros e critica o trabalho da imprensa quando distorce fatos buscando o sensacionalismo.	209
	Audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Sociais com os Ministros do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, e da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas	306
751	Reforma agrária a baixo custo Aparte ao Sen. Carlos Bezerra	344
799	Crítica a postura dos economistas brasileiros que não vêem e não sentem a realidade brasileira.	592
	Apela ao Ministro Arlindo Porto pela revisão dos critérios de cobrança do ICMS, PIS e Cofins	592
321	ESPERIDIÃO AMIN	
	Dificuldades financeiras da Escola Técnica Federal de Santa Catanna	310
335	Informa que a Associação dos Municípios da Região Serrana - AMURES, pede ajuda financeira ao Ministério da Saúde para a conclusão do Hospital Teresa Ramos, na cidade de Lages (SC).	344
340	Parecer nº 106/98 - Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 89/98 (nº 101/98, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$307.000.000 00 (trezentos e sete milhões de dólares), de principal, entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul	637
342 481	PR nº 22/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$307.000.000 00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.	642
525	FLAVIANO MELO	
	Elogia o trabalho dos técnicos da Embrapa/AC, do Inbra e da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC, na pesquisa de técnicas para a utilização dos recursos florestais sob um regime de desenvolvimento auto-sustentado	846
757		
827	FRANCELINO PEREIRA	
	Apóia projeto do Senador Bernardo Cabral, que trata da imunidade parlamentar Aparte ao Sen. Bernardo Cabral	889
243	Comunica que o Senador Jorge Bornhausen reasumiu a presidência do Partido da Frente Liberal	891
	Comenta o agravamento da crise da Justiça em nosso País	891
	FREITAS NETO	
749	PLS nº 50/98, que dispõe sobre a criação do Centro Nacional para Estudos, Conservação e Manejo das Plantas Medicinais Brasileiras	270
	GERALDO MELO	
156	Parecer nº 90/98 - Comissão Diretora, que dá redação final à emenda do Senado ao PLC nº 95/96	

IV

(nº 770/95 na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente

Apoia projeto do Senador Bernardo Cabral, que trata da imunidade parlamentar Aparte ao Sen Bernardo Cabral

GERSON CAMATA

Parecer nº 102 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 10/98 (Ofício Presi/98 0070 na origem), do Presidente do Banco Central, referente a solicitação da Prefeitura Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, objetivando seja autorizada contratação de operação de crédito entre aquele município e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$398 700.00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), destinando-se os recursos à construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira

PR nº 18/98, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor de R\$398 700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais) junto à Caixa Econômica Federal, destinando-se os recursos a construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira.

Crítica as barreiras comerciais que os outros países impõem ao Brasil Aparte ao Sen Pedro Simon

GILBERTO MIRANDA

Desenvolvimento auto-sustentado como caminho para o Brasil colocar-se entre as nações do Primeiro Mundo

Comenta matéria da revista Veja – Especial Amazônia.

GILVAM BORGES

Crítica os gastos com o Sistema Único de Saúde – SUS, e envia sugestões com o objetivo de melhorá-lo.

Parabeniza o Senador Romeu Tuma por suas colocações com relação à segurança pública. Aparte ao Sen Romeu Tuma

Reflete sobre a política no Estado do Amapá.

Comenta emenda constitucional proposta pelo Senador Artur da Távola com o objetivo de diminuir a violência. Aparte ao Sen Artur da Távola.

Convida o Senador Ademir Andrade para um debate sobre o Governo do Estado do Amapá.

Defende projeto de sua autoria que permite ao jovem, a partir dos dezesseis anos, conduzir veículos automotores

PLS 52/98, que modifica o Código de Trânsito Brasileiro, reduzindo para 16 anos a idade mínima para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Rebate críticas do Senador Eduardo Suplicy ao Governo FHC Aparte ao Sen Eduardo Suplicy

Analisa a realidade rural brasileira, especialmente a questão da reforma agrária.

Apoia projeto do Senador Bernardo Cabral que trata da imunidade parlamentar Aparte ao Sen. Bernardo Cabral

Apoio à busca da consciência negra na sociedade brasileira. Aparte à Sen Benedita da Silva.

Ressalta o crescente índice de violência na sociedade brasileira. Aparte ao Sen Leomar Quintanilha.

GUILHERME PALMEIRA

338 Necessidade de selecionar alguns projetos prioritários, estabelecendo uma pauta consensual para votação antes do período de campanha eleitoral 311

890 Elogia trabalho desenvolvido pelo Governador Manoel Gomes de Barros para mudar a estrutura das Polícias Militar e Civil de Alagoas 412

Comenta documento final do I Fórum da Bacia Leteira de Alagoas, realizado no Município de Baião (AL) 412

Requerimento nº 156/98, solicitando ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan, informações sobre o cumprimento dos prazos legais para a entrega das declarações de rendimentos dos servidores públicos federais e a aplicação das multas previstas para o caso de omissão 565

606 Crítica o Ministério da Fazenda por não fazer cumprir os prazos fixados em lei para que os empregadores entreguem aos empregados as respectivas declarações de bens 592

JADER BARBALHO

609 Protesto pela orientação dada ao programa do PMDB, transmitido em cadeia nacional de televisão Aparte ao Sen Jose Fogaça. 414

JEFFERSON PERES

795 Leitura da Mensagem Presidencial nº 107/98 (nº 274/98 na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, restituindo autógrafos do PLC nº 66/97 (nº 2 688/96, na origem), que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei cria o Conselho de Atividades Financeiras – COAF 320

314 Necessidade de se restringir a imunidade parlamentar 397

134 Questiona o Senador Ney Suassuna sobre a oposição de alguns setores nordestinos ao Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco Aparte ao Sen Ney Suassuna 711

206 Analisa as causas que levaram as bolsas asiáticas à crise em 1997 712

222 Compara a situação econômica dos países asiáticos com a do Brasil 712

437 Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal. 744

440 Apóia a opinião do Senador Bernardo Cabral quanto ao instituto da imunidade parlamentar. Aparte ao Sen Bernardo Cabral 888

449 801

JOÃO FRANÇA

822 Efeitos nefastos do fenômeno "El Niño", no Sudeste e no Norte do País 593

JOÃO ROCHA

895 Leitura da Mensagem nº 100/98 (nº 179/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional o Aviso nº 29/98, do Sr Ministro de Estado das 896

Minas e Energia, com esclarecimentos sobre subprojeto de responsabilidade da Eletronorte

Leitura da Mensagem 138/98 (nº 228/98, na origem), que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional o Aviso nº 83/98, do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, com esclarecimentos sobre subprojetos de responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA, e Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Leitura da Mensagem nº 140/98 (nº 270/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional o Aviso nº 134/98, do Sr. Ministro de Estado, interno, dos Transportes, com esclarecimentos sobre subprojeto de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Leitura da Mensagem nº 141/98 (nº 200/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 9.473/97, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1998.

Leitura da Mensagem nº 142/98 (nº 226/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que submete à deliberação dos membros do Congresso Nacional o texto do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$54.926.158,00 para os fins que especifica

Comentários sobre matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo, intitulada "Valoração aduaneira"

Comenta estudos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre o complexo têxtil brasileiro

JOEL DE HOLLANDA

Ampliação do controle do contingente populacional brasileiro com acesso ao mercado de consumo após o Plano Real

Lançamento no Nordeste do Programa Creditarungo

Discute os motivos da queda de produção da cotonicultura brasileira e aponta meios para a sua recuperação

Defende a implantação do curso de Comunicação Social (habilitação em Jornalismo) na cidade de Petrolina (PE)

Defende urgente e vigorosa reforma tributária no Brasil

JONAS PINHEIRO

Critica exagerada tributação incidente sobre as atividades pecuárias (bovinas de corte, couro etc.)

JOSAPHAT MARINHO

Comunica demissão em massa de funcionários do Banco Excel, na Bahia

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finan-

ças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal 755

JOSE BIANCO

Homenagem a Igreja Assembléia de Deus pelos 76 anos de participação na história de Rondônia 416

Registra a não-aplicação de R\$13 milhões na região amazônica, por faltar condições ao Basa para atuar como gestor do FNO 782

Requerimento nº 169, solicitando informações ao Ministro dos Transportes sobre as empresas de conservação da BR-264, trecho Rondônia. 794

JOSE EDUARDO DUTRA

Critica comportamento da Maioria na votação da reforma administrativa. 144

Homenagem de pesar pelo falecimento de Jovino Pinto, um dos fundadores do PT em Sergipe 212

Discutindo a PEC nº 41/97, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal 286

Encaminhando a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal 745

Encaminhando a votação do PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporaneamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do estado, substanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27-11-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados 816

JOSÉ FOGAÇA

Discutindo PLC nº 95/96 (nº 770, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente 334

Protesto pela orientação que foi dada ao programa do PMDB transmitido em cadeia nacional de televisão Dia Internacional da Mulher 580

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

PEC nº 10/98, que altera o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias 804

PLS nº 59/98, que inclui dispositivo na Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. 807

PLS nº 60/98, que estabelece a obrigatoriedade de os cartões de crédito apresentarem o número da identidade do seu possuidor 808

Defende a reativação do Programa Nacional do Alcool - PROALCOOL 844

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Comenta o crescimento da dívida brasileira e a Lei Vilson Kleinübing 148

VI

PEC nº 6/98 que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta

JOSE SAAD

Expõe os dramas e as carências do entorno de Brasília e pede ajuda para resolver os problemas da região

Importância do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás

Esclarece dúvida do Senador Pedro Simon sobre o Projeto de Irrigação de Flores de Goiás Aparte ao Sen Pedro Simon

JOSE SERRA

PLS nº 56/98, que estabelece limitações ao funcionamento de caixas automáticas na rede bancária após as 18 horas

PEC nº 9/98, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar

JULIO CAMPOS

Importância da adoção de uma política de prioridades na gestão de programas de integração, particularmente Mercosul e Alca

PLS nº 49/98, que transfere para os estados e o Distrito Federal a responsabilidade pela aplicação dos recursos do fundo de garantia do trabalhador e dá outras providências

Necessidade de rápida aprovação do PLS nº 271/95, que dispõe sobre a proibição do uso do fumo com mais de 3,5% de nicotina para fabricação de cigarros

Dia Internacional da Mulher Aparte ao Sen Carlos Bezerra

Necessidade de definição de uma política de ciência e tecnologia para o País

PLS nº 58/98, que dispõe sobre condições de realização de competições e práticas esportivas

Defende a agricultura de pequeno e médio portes como uma das soluções para o desemprego no campo e na cidade

Louva medida adotada pelo Governo para maior controle sobre o FGTS pago a empregado demitido sem justa causa, destacando a grande afinidade entre tal medida e o PLS nº 97/96, de sua autoria

JÚNIA MARISE

Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro Aparte ao Sen Abdias Nascimento

Alarmante taxa de juros no Brasil a mais alta do planeta

Dia Internacional da Mulher

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime que dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

Solidariza-se com prefeitos da Zona da Mata (MG), em audiência pública com o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, pela duplicação da BR-267

Crítica ameaça aos mutuários inadimplentes da Caixa Econômica de serem denunciados ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC

420 Parecer nº 115/98 - Comissão Diretora que apresenta a redação final do PR nº 8/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID no valor equivalente a US\$57 000.000 00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos) de principal destinada ao financiamento parcial da primeira etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

151 Destaca o crescente índice de violência na sociedade brasileira Aparte ao Sen Leomar Quintanilha

442 Protesta contra a situação de penúria e desamparo em que se encontram as populações indígenas brasileiras

444 Requerimento nº 173/98, solicitando informações ao Sr Ministro da Fazenda, Pedro Malan, sobre o Sistema Financeiro da Habitação

554 Solidariza-se com prefeitos da Zona da Mata (MG) em audiência pública com o Ministro dos Transportes Eliseu Padilha pela duplicação da BR-267 (Republicação)

678

232 LAURO CAMPOS

259 Discutindo a PEC nº 41/97 (nº 173/95 na origem), de iniciativa do Sr Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

345 Defende o Governo do Distrito Federal de críticas feitas pelo Senador Leonel Paiva Aparte ao Sen Leonel Paiva

576 Ressalta a presença do dinheiro corruptor e o baixo nível das relações políticas do Brasil

594 Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso que modifica e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

727

840 Crítica estatísticas e postura do Governo diante do problema do desemprego Aparte ao Sen Eduardo Suplicy

907 Discutindo o PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do estado, consubstanciada no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida celebrado com a União, em 27-11-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

245

323

484

LEOMAR QUINTANILHA

748 Importância do Código de Trânsito Brasileiro Destaca o fato de o Brasil já ser o maior importador de arroz do mundo

780 Convida a equipe do Governo para juntos buscarem uma saída para a agricultura brasileira

835

852

899

900

905

908

287

433

438

755

800

815

316

833

833

	Aponta a ampliação da violência na sociedade brasileira		
LEONEL PAIVA			
	<i>Comunica e comenta resultados de algumas empresas que participam do Grupo Banco do Brasil</i>		
	Requerimento nº 139/98, de sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	897	537
	Denuncia o não-pagamento da Gratificação de Atividade Militar aos Policiais Militares Policiais Civis e do Corpo de Bombeiros, pelo Governo do Distrito Federal	143	539
	Comenta o aumento da violência no Distrito Federal	214	585
	Responsabiliza o Governador do Distrito Federal pelo aumento da violência na Capital da República Aparte ao Sen Artur da Távola	327	
	Violência no Distrito Federal como resultado da incompetência da equipe administrativa do Governador Cristovam Buarque	409	
	Dia Internacional da Mulher	412	
LEVY DIAS			
	Discute causas do desemprego Aparte ao Sen Pedro Simon	432	
LUCÍDIO PORTELLA		479	
	<i>Parecer nº 99/98 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 49/97 (nº 354/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Recife (PE)</i>		
	<i>Parecer nº 100/98 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 50/97 (nº 355/96, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Aquidauana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aquidauana (MT)</i>	570	814
LUCIO ALCÂNTARA			
	<i>Comentários sobre a Lei Eleitoral</i>		
	Aponta a utilização de bens públicos em viagens do Presidente da República e de outros candidatos durante a campanha eleitoral	798	621
	Critica a Lei Wilson Kleinübing Aparte ao Sen José Roberto Arruda		785
	Estratégias para desenvolver o turismo no Brasil		
	Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro Aparte ao Sen Artur da Távola		
	Injusta distribuição de recursos da União e dos estados		
	<i>Parecer nº 95/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao PLS nº 10/92, que dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário</i>		
	<i>Parecer nº 96/98 - Comissão de Assuntos Sociais sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao PLS nº 10/92, que dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário</i>		
	<i>Parecer nº 97/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 29/95 que institui eleições diretas para suplentes de candidatos ao Senado Federal</i>		
	PLS nº 53/98, que altera o Decreto-Lei nº 986/69, introduzindo o conceito de alimento funcional		
	PLS nº 54/98, que dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental (APA) de Jericoacoara, localizada nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz (CE)		
	Dia Internacional da Mulher		
	<i>Parecer nº 103/98, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre Ofício "S" nº 11/98 do Presidente do Banco do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o Contrato de Confissão Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União, em 27-11-97 com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados</i>		
	PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do estado, consubstanciada no Contrato de Confissão Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União, em 27-11-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados		
	Comenta o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União		
	Discutindo o PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no Contrato de Confissão Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União e o Governo, em 27-11-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados		
	Encaminhando a votação do Requerimento nº 171/98		
LÚDIO COELHO			
	Dia Internacional da Mulher Aparte à Sen Emília Fernandes		
	<i>Parecer nº 98/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/97 (nº 353/96, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó (SC)</i>		
MARINA SILVA			
	Discutindo o PLC nº 36/96 (nº 5 071, na origem) que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art 20 e o inciso V do art 216 da Constituição Federal		
	Problemas da heveicultura nacional Aparte ao Sen Nabor Junior		
	Comenta episódio envolvendo o Deputado Sérgio Nava		
	Elogia o Senador Artur da Távola por sua imparcialidade e serenidade ao comentar o problema da violência no Distrito Federal Aparte ao Sen Artur da Távola		

VIII

	Dia Internacional da Mulher	
MARLUCE PINTO	Dia Internacional da Mulher	
MAURO MIRANDA	Apoio ao Movimento Regional pela Salvação do Rio Araguaia, e comentário a Carta do Alto Araguaia. Defende apoio do PMDB à reeleição do Sr Fernando Henrique Cardoso	488
	Reivindica maior participação do Estado de Goiás nos recursos do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER	487
	Dia Internacional da Mulher	
	Sugere soluções para a questão social de Brasília e do Entorno	
	Convita líderes de Brasília e de Goiás para debaterem em busca de solução para o desemprego no entorno do Distrito Federal	153
	Parecer nº 118/98 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Diversos nº 28/96 (nº 220/96, na origem) encaminhado pelo Procurador-Geral da República ao Presidente do Senado	295
NABOR JÚNIOR	Leitura da Mensagem nº 94/98 (nº 177/98, na origem), submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente junto à República da Lituânia.	346
	Leitura da Mensagem nº 95/98 (nº 178/98, na origem) submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr Gilberto Vergone Sabóia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, e, cumulativamente, junto à República da Letônia.	587
	Leitura da Mensagem nº 102/98 (nº 238, na origem), submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr João Carlos Pessoa Fragoso, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helênic.	719
	Leitura da Mensagem nº 97/98 (nº 207/98, na origem), referente ao PLC nº 1/98 (nº 2.749/97, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sancionado e transformado na Lei nº 9.606/98	842
	Leitura da Mensagem nº 98/98 (nº 230/98, na origem), referente ao PLC nº 2/98 (nº 3.097/97, na origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal que cria, transforma e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, sancionado e transformado na Lei nº 9.607/98	865
	Leitura da Mensagem nº 99/98 (nº 231/98, na origem), referente ao PLC nº 100/96 (nº 1.275/95, na origem) que dispõe sobre o serviço voluntário, sancionado e transformado na Lei nº 9.608/98	
	Leitura da Mensagem nº 103/98 (nº 235, na origem), referente ao PLS nº 101/96 - Complementar (nº 147/97 - Complementar, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a criar a Região In-	
	tegrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE e institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 94/98	488
	Leitura da Mensagem nº 104/98 (nº 237/97, na origem), que institui o serviço de radiodifusão comunitária, sancionado e transformado na Lei nº 9.612/98	36
	Leitura do PDL nº 17/98 (nº 627/98, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteira de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27-4-98	36
	Leitura do PDL nº 18/98 (nº 625/98, na origem) que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13-6-97	36
	Leitura do PDL nº 20/98 (nº 622/98, na origem), que aprova o texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilícitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24-6-95	39
	Leitura do PDL nº 20/98 (nº 621, na origem), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6-6-97	41
	Leitura do PDL nº 21/98 (628/98, na origem), que aprova o texto da Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, quando tiverem eles transcendência internacional, concluída em Washington, em 2-2-97	41
	Leitura do PDL nº 22/98 (nº 623/98, na origem), que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT, concluído em Nova Iorque, em 24-9-96..	41
	Problemas da heveicultura nacional	41
	Leitura da Mensagem nº 109/98 (nº 299/98, na origem), referente ao PLC nº 47/96 (nº 1.229, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.565/86 para incluir hipótese de destruição de aeronave, sancionado e transformado na Lei nº 9.614/98	402
	Dia Internacional da Mulher	53
	Reforça pedido de ações emergenciais para amenizar os efeitos da seca na Paraíba Aparte ao Sen Ney Suassuna.	420
	Parecer nº 121/98 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 215/97, que acrescenta parágrafo ao art 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário..	426
36	NEY SUASSUNA	711
	Dia Internacional da Mulher	
	Parecer nº 104/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 15/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando o Parecer Dedip/Diare nº 91/98, que trata de alterações nas características da operação de crédito, objeto da Resolução nº 8/98	881
36		881
		580
		624

PR nº 20/98 que altera a Resolução nº 8/98 do Senado Federal

Parecer nº 105/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 16/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado de Goiás para aditar o contrato de operação de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, nos termos das Resoluções nº 70/95 e 12/97, do Senado Federal, a fim de dar prosseguimento ao Programa de Demissão Voluntária.

PR nº 21/98, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do terceiro termo aditivo de ratificação de crédito ao contrato de abertura de crédito celebrado em 21-1-97, re ratificado em 25-4-97 e 29-8-97, junto à Caixa Econômica Federal

Pede providências emergenciais para amenizar os efeitos da seca na Paraíba.

PLS nº 57/98, que dispõe sobre a exploração de serviços de transporte aéreo público regular internacional de passageiros, com origem ou destino na região Nordeste, por empresa estrangeira.

Encaminha a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

Elogia reestruturação feita no Banco do Nordeste do Brasil com o objetivo de melhorar sua administração e operacionalidade

ODACIR SOARES

Discussão dos problemas da educação no Brasil Aparte ao Sen. Ramez Tebet.

Análise da documentação distribuída na Conferência Internacional sobre o Trabalho Infantil em Oslo, Noruega.

Comunica importante mudança no gerenciamento do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia - PLANAFLORO

PR nº 16/98, que altera o art. 99 do Regimento Interno, introduzindo o exame de adequação financeira e orçamentária no Senado Federal

Reforma agrária como solução para os conflitos de terra no Brasil Aparte ao Sen. Carlos Bezerra.

PEC nº 7/98, que altera o art. 228 da Constituição Federal, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º, para estabelecer a impunidade penal das pessoas entre dezesseis e dezoito anos de idade, quando, mediante exame médico-psicológico, for atestada sua capacidade de discernimento

Críticas à reforma administrativa. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.

Comunica que o PTB realizará, conjuntamente com o TSE e os TRE, mobilização nacional para o alistamento eleitoral dos jovens de 16 a 18 anos.

OSMAR DIAS

Discute causas do desemprego. Aparte ao Sen. Pedro Simon.

Discutindo o PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporaneamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no

626 Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a Uniao e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados 815

OTONIEL MACHADO

Defende apoio do PMDB à reeleição do Sr. Fernando Henrique Cardoso para a Presidência da República. 304

630 Transcrição nos Anais do Senado Federal de matéria publicada no jornal Diário da Manhã, de autoria do Sr. Maguito Vilela, intitulada "Porque apóio Fernando Henrique" 418

Parecer nº 120/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, sobre o PLS nº 146/97, que dispõe sobre a coleta e a disposição final de baterias usadas de telefones celulares 877

PEDRO SIMON

710 Apresenta à Casa requerimento de constituição de uma comissão especial para debater a questão do desemprego. 444

723 Requerimento nº 153/98, solicitando a criação de comissão incumbida de estudar as causas do desemprego e do subemprego no País 452

Dia Internacional da Mulher Aparte à Sen. Marina Silva. 491 577

757 Apóia o Senador Ramez Tebet nas críticas que faz à reforma administrativa. Aparte ao Sen. Ramez Tebet. 716

829 Destaca a importância da proposta que apresenta para a constituição de uma comissão especial, com a finalidade de estudar a questão do desemprego em nosso País 794

RAMEZ TEBET

224 Estatuto da Criança e do Adolescente e a responsabilidade criminal aos 16 anos. Aparte ao Sen. Romeu Tuma. 205

233 Problemas da educação no Brasil. 223

Homenagem póstuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro Aparte ao Sen. Abdias Nascimento 244

312 Necessidade de liberação dos recursos do Crédito Educativo. 324

329 Comenta emenda constitucional proposta pelo Senador Artur da Távola com o objetivo de diminuir a violência. Aparte ao Sen. Artur da Távola. 435

343 Homenageia o Dia Internacional da Mulher Aparte à Sen. Emília Fernandes 482

REGINA ASSUMPTÃO

559 Dia Internacional da Mulher 588

718 ROBERTO FREIRE 718

784 Requerimento nº 140/98, solicitando que a sessão especial em comemoração aos 100 anos de nascimento de Luís Carlos Prestes seja transferida do dia 4 para o dia 25-3-98 215

ROBERTO REQUIÃO

797 Apresenta artigo, de sua autoria, intitulado "A batalha Agincourt" 407

ROMERO JUCÁ

Discutindo a PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Presidente Fernando Henrique

X

Cardoso que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

Parecer nº 101/98 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 110/97 do Governador do Estado do Tocantins, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$68.740.000 00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por meio do Programa de Eletrificação Rural

PR nº 17/98, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM no valor de US\$68.740.000 00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por meio do Programa de Eletrificação Rural

Parecer nº 107/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Presidencial nº 218/97 (Mensagem nº 1.500/97, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para a União contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$37.134.777 90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto ao consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank PLC e Istituto Bancario San Paolo di Torino S P A, destinada ao financiamento parcial da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização de Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reparelhamento da Marinha

PR nº 23/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$37.134.777 90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas Barclays Bank PLC e Istituto Bancario San Paolo di Torino S P A, destinada ao financiamento parcial da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reparelhamento da Marinha

Parecer nº 108/98, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 219/97, do Presidente da República (nº 1.502/97, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £21.092.912,20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC

PR nº 24/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £21.092.912,20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC

Encaminha votação da PEC nº 41/97 (nº 173, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes

políticos controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

287 Parecer nº 81/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que apresenta a redação, para o segundo turno, da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal (Republicação)

598 Relata a mensa dificuldade vivida pelo Estado de Roraima por conta da seca provocada pelo fenômeno El Niño

ROMEU TUMA

Manifesta sua satisfação com a escolha da Drª Elaine Maria Brazollia para comandar as unidades da Polícia Judiciária da Zona de São Mateus, uma das mais difíceis da capital de São Paulo

603 Ações do Governo e da Polícia Federal no combate ao tráfico de drogas no Brasil

Dificuldades do Superintendente da Polícia Federal para combater o contrabando de madeiras na Amazônia

Comenta sua participação em debate, na TV Bandeirantes, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a responsabilidade criminal aos 16 anos

204 Valoração aduaneira. Aparte ao Sen. João Rocha

207 Discussão dos problemas da educação no Brasil. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.

Homenagens recebidas pela Senhora Ruth Cardoso por seu trabalho à frente da Comunidade Solidária.

645 Parecer nº 93/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal, e 24/97, que altera o art. 143 da Constituição Federal

Parecer nº 94/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 220/97, que estabelece as diretrizes nacionais de defesa civil, nos termos do RQS nº 981/97

375 Dia Internacional da Mulher. Aparte à Sen. Marina Silva.

649 Parecer nº 117/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 148/97, que institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartão de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada

RONALDO CUNHA LIMA

Leitura da Mensagem nº 106/98 (nº 273/98, na origem), que submete à apreciação dos membros do Senado Federal a escolha do Sr. Marcus Camacho de Vicenzi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

653 Parecer nº 87/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 22/96 (nº 191/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas (PR)

662 Parecer nº 88/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 46/97 (nº 350/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Transoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba (SC)

758

761

838

204

204

204

204

207

223

328

362

375

489

862

254

291

293

Parecer nº 89/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 47/97 (nº 351/96 na origem) que aprova o ato que renova a outorga deferida à Sociedade Rádio Continental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas (SC)

Leitura da Mensagem nº 165/98 (nº 309/98, na origem), submetendo à deliberação do Senado, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Hidrelétrica de São Francisco – CHESF, crédito suplementar até o limite de R\$1 26 700.000,00, para os fins que especifica.

Parecer nº 110/98 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 17/98, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$68.740.000 00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), destinados a financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por meio do Programa de Eletrificação Rural.

Parecer nº 111/98 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20/98, que altera a Resolução nº 8/98, do Senado Federal.

Parecer nº 112/98 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 21/98, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do terceiro termo aditivo de ratificação ao contrato de abertura de crédito celebrado em 21-1-97, ratificado em 25-4-97 e 29-8-97, junto à Caixa Econômica Federal – CEF

Parecer nº 113 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 19/98, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União em 27-11-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Parecer nº 114/98 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 22/98, que autoriza a Re-

pública Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre as Centrais Elétricas Brasileiras S A – ELETROBRAS, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307.000.000 00, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul

SEBASTIÃO ROCHA

Homenagem postuma ao ex-Senador Darcy Ribeiro

Terrorismo psicológico por parte do Presidente da Federação Nacional de Seguros Privados – FENASEG por meio da imprensa, visando influenciar no projeto que regulamenta planos e seguros de saúde

Dia Internacional da Mulher

Encaminhando a votação da PEC nº 41/97 (nº 173/95, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesa e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal

Comenta eventos destinados a comemorar a semana dedicada ao consumidor, em Brasília e no Amapá.

SÉRGIO MACHADO

Indignação com o episódio envolvendo o Deputado Sérgio Naya e sua empresa, a Sersan

WALDECK ORNELAS

Comenta editorial do jornal O Estado de S. Paulo, intitulado "A Bahia dá o exemplo"

PLS nº 51/98, que altera a redação do § 2º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

PLS nº 55/98, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros para a área de saúde

Parecer nº 109/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 44/97 (nº 2 381/96, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8 029/90, das liquidações do Banco de Roraima S A – BANRORAIMA, e da Companhia Usinas Nacionais – CUN

295

790

810

811

812

817

819

253

300

573

750

848

317

446

448

549

670

Ata da 1ª Sessão Deliberativa Ordinária em 2 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Emandes Amorim – Fernando Bezerra – Fretas Neto – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Jader Barbalho – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Manhó – Jose Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – Lauro Campos – Leonel Paiva – Lucidio Portella – Lúcio Alcântara – Manna Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Otoniel Machado – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N.º 94, de 1998 (n.º 177/98, na origem), de 11 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, junto à República da Lituânia;

N.º 95, de 1998 (n.º 178/98, na origem), de 11 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Gilberto Vergne Saboia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, e, cumulativamente, junto à República da Letônia; e

N.º 102, de 1998 (n.º 238/98, na origem), de 19 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor João Carlos Pessoa Fragozo, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helênic.

MENSAGEM N.º 94, DE 1998 (n.º 177/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto n.º 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal o Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República da Lituânia.

Os méritos do Embaixador Carlos Luiz Coutinho Perez, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 47/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de fevereiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto n.º 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Ex-

celência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, desde que obtidos os beneplácidos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República da Lituânia.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e Curriculum Vitae do Embaixador Luiz Coutinho Perez, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Sebastião do Rego Barros**,
Ministro de Estado, interno, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Carlos Luiz Coutinho Perez
Recife/PE, 24 de março de 1935.

Filho de Luiz Perez Vasquez e Alzira Perez Vasquez.

CPCD, IRBr. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/UEG.

Bacharel em Administração Pública, Escola Brasileira de Administração, FGV Curso de Análise Macroeconômica, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 1º de fevereiro de 1961.

Segundo Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1964.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de dezembro de 1970.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1978.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.

Assistente do Chefe da Divisão Cultural, 1961/62.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1970.

Chefe da Divisão de Política Comercial, 1971/73.

Assessor do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1977.

Chefe, substituto, do Departamento Econômico, 1980/85.

Chefe do Departamento de Sistematização da Informação Política, 1984/85

Chefe do Departamento da África, 1986/90.
Londres, Vice-Cônsul, 1962/64.

Londres, Encarregado de Negócios, 1962.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1964/65.

Montevideu, ALALC, Segundo-Secretário, 1965/68.

Montevideu, ALALC, Encarregado de Negócios, 1967 e 1968

Washington, Primeiro Secretário, 1972.

Nova York, Cônsul-Geral-Adjunto, 1973/77.

Nova York, Chefe do Secom, 1973/77.

Santiago, Encarregado de Negócios, 1981.

Georgetown, Encarregado de Negócios, 1982.

Sófia, Encarregado de Negócios, 1983.

Tóquio, Embaixador, 1991/93.

Lima, Embaixador, 1993/98.

II Resenha de Cinema Latino-Americano e Festival Internacional Cinematográfico de Berlim, 1961 (representante)

Conferência de Chanceleres das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu (ALALC), Montevideu, 1965 (membro).

Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Montevideu, 1966 (membro)

VI - Período de Sessões Ordinárias das Conferências das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, 1966 (membro).

Delegação do MRE na Guanabara, 1970.

Comissão para a Coordenação de Compras no Exterior, 1970 (representante do MRE).

Comissão de Empréstimos Externos, 1970 (representante-suplente do MRE).

VII Reunião da CEBAC, Brasília, 1971 (delegado).

Comissão Executiva do Conselho de Política Aduaneira, 1971 (representante do MRE).

Reunião da II Parte da IX Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1970 (membro).

XXIV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1970 (membro). Reunião do Grupo ad hoc do CIES, Washington, 1970 (participante).

Reunião do Comitê de Negociações Comerciais entre Países em Desenvolvimento, no âmbito do GATT, 1971 (delegado).

Reunião Ministerial do Grupo dos "77", Lima, 1971 (delegado).

XIII Reunião da CECLA, Bogotá, 1972 (delegado).

III Sessão da UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado).

Convenção Anual do National Trade Council, Nova Iorque, 1972 (representante).

II Sessão do Comitê de Revisão e Avaliação da Década das Nações Unidas, Nova Iorque, 1973 (membro).

Junta Deliberativa do Togo, 1977 (representante do MRE).

Primeira Reunião do Subgrupo de Agricultura Brasil-Estados Unidos, Brasília, 1978 (subchefe).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, 1978 (delegado).

IX Sessão Plenária do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Guatemala, 1978 (chefe).

Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, Rio de Janeiro, 1979 (representante do MRE)

Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, 1979 (representante-suplente do MRE).

II Sessão da Conferência de Cacau das Nações Unidas, Genebra, 1979 (delegado).

II Reunião do Subgrupo de Agricultura Brasil-Estados Unidos, Washington, 1979 (delegado).

XII Sessão Plenária do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Rio de Janeiro, 1980 (subchefe)

VI Assembléia Geral Extraordinária da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Salvador, 1980 (chefe).

Reunião de Grupo de Trabalho da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Londres, 1980.

XXXVI Reunião do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1981 (delegado).

XXXVII e XXXVIII Reuniões do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1982 (delegado).

I e II Sessões da Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar, Genebra, 1983 (subchefe).

Reunião Extraordinária do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Rio de Janeiro, 1983 (delegado).

III Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar, Genebra, 1984 (subchefe).

XX Reunião Plenária do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Tucumã - Argentina, 1984 (subchefe).

XLIII Reunião do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1985.

Comitiva do Presidente José Sarney em visita oficial a Cabo Verde, 1986 (membro).

Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Situação Econômica e Crítica na África, Nova Iorque, 1986 (delegado).

Comitiva oficial aos funerais do Presidente Samora Machel, Moçambique, outubro de 1986 (membro).

Comitiva do Ministro Abreu Sodré em visita oficial à África, novembro de 1986 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil/Camarões, novembro de 1986, laundê (subchefe)

Coordenador-Geral ad hoc dos trabalhos da Reunião Ministerial sobre o Sistema Geral de Preferências Comerciais (SGPC), Brasília, 1986.

IV Reunião da Comissão Mista Brasil/Côte d'Ivoire, Brasília, 1987 (subchefe).

Delegação brasileira que compareceu à reunião anual da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC), Gaborone, fevereiro de 1987 (chefe)

VIII Reunião Anual de Consulta da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC), Arusha, janeiro de 1988 (chefe).

Seminário sobre Relações América Latina-África Promovido pela Comissão Sul-Sul, Valência, Venezuela, junho de 1988.

I Reunião da Comissão Mista Brasil/Gana, Brasília, julho de 1988 (delegado).

Seminário sobre Angola, São Paulo, outubro de 1988.

II Reunião da Comissão Mista Brasil/Zaire, Kinshasa, novembro de 1988 (subchefe).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil/Angola, Luanda, janeiro de 1989 (subchefe).

Comitiva do Presidente José Sarney em visita oficial a Angola, janeiro de 1989 (membro).

IX Reunião Anual de Consulta da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC), Luanda, fevereiro de 1989 (chefe).

Conferência sobre a Posição do Brasil em face da África, Estado Maior da Armada, Rio de Janeiro, março de 1989.

III Sessão da Comissão Mista Brasil-Nigéria, maio de 1989, Lagos (subchefe)

Coordenador de Assuntos Internacionais do Ministério da Indústria e do Comércio, 1985.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha Santos Dumont, Brasil.

Ordem Nacional da Côte d'Ivoire, Comendador.

Stélio Marcos Amarante, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa-I

INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A DINAMARCA

Janeiro de 1998

DADOS DE BASE

Nome oficial REINO DA DINAMARCA (inclui, além do território europeu continental os territórios da Groenlândia e das Ilhas Faroe)

Capital COPENHAGUE (1,1 milhão de habitantes)

Área 43.093 km²

População 5,2 milhões (1995)

Densidade demográfica 121 hab/km²

AVALIAÇÃO DAS RELAÇÕES BRASIL-DINAMARCA

- As relações entre o Brasil e a Dinamarca apresentam gradual intensificação nos dois últimos anos. As visitas recentes de autoridades dinamarquesas de alto nível sinalizam positivamente o interesse daquele país em intensificar e diversificar o relacionamento bilateral, tanto no plano político quanto nos planos comercial e de investimentos onde se abrem novos espaços a serem explorados pelo setor privado dinamarquês para uma participação maior no processo de modernização e privatização industrial. O crescente interesse dinamarquês em estreitar os laços com o Brasil proporcionam promissoras perspectivas ao relacionamento dos dois países. No plano estritamente político - complementarmente ao que na área comercial se tem verificado em termos de incremento de intercâmbio-, novos espaços vêm se abrindo no diálogo entre o Brasil e a Dinamarca.
- O adensamento nas relações bilaterais, buscado por uma e outra parte, encontra canal natural de expressão em consultas políticas do mais alto nível e na crescente frequência de visitas de autoridades dinamarquesas ao Brasil. Entre as recentes visitas de importantes personalidades dinamarquesas ao Brasil contam-se a visita da ex-Ministra da Indústria e Comércio, Mimi Jacobsen, em maio de 1995, a visita do Príncipe Herdeiro Frederik, em novembro de 1996, acompanhado do então Ministro dos Transportes e atual Ministro da Indústria e Comércio Jan Trojborg e de importante delegação empresarial, bem como a visita a Dinamarca do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, em abril passado. Atendendo a convite formulado pelo Presidente da República, a Rainha Margrethe II realizará visita de Estado ao Brasil no período de 17 a 26 de março de 1998. Será essa, sem dúvida, a mais importante visita a ser realizada pela monarca dinamarquesa à América Latina. Acompanhada do Príncipe Consorte Henrik e de expressiva delegação de membros do governo, empresários e jornalistas, a Rainha Margrethe II visitará Brasília, São Paulo,

Salvador, o Pantanal Foz de Iguaçu e Rio de Janeiro. A viagem tem importância singular na vida dinamarquesa pois se trata da primeira visita da Rainha Margrethe II à América do Sul e ocorre após as visitas do Príncipe Herdeiro Frederik e do Ministro dos Negócios Estrangeiros Helveg Petersen. A Rainha Margrethe II viajara acompanhada de seu marido, o Príncipe Consorte Henrik e do Ministro Petersen.

- No campo da política externa, pode-se observar uma ampla faixa de coincidência e afinidades de posições entre os dois países, como os ideais de coexistência internacional, admitindo apenas a solução pacífica de controvérsias e valorizando os organismos internacionais como foros para o desenvolvimento da cooperação entre os países. A Dinamarca, ferrenha defensora dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente, acompanha com atenção e simpatia os progressos realizados pelo Governo brasileiro nesses setores.

RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BILATERAIS

- O relacionamento Brasil-Dinamarca na esfera econômico-comercial apresenta potencial promissor no médio e longo prazos apesar de as empresas dinamarquesas terem sido cautelosas em relação ao presente imediato. De modo geral, reconhecem o dinamismo e as potencialidades do mercado brasileiro, mas têm adotado atitude de expectativa quanto à consolidação do programa de estabilização e a definições mais claras com relação à abertura da economia. Já a partir do final de 1994 essas dúvidas começaram a dissipar-se diante dos bons resultados que vêm sendo obtidos pelo Governo brasileiro sem deixar de mencionar as perspectivas que se abrem com o desenvolvimento do Mercosul.
- Quanto ao comércio bilateral, as possibilidades de incremento são inúmeras. Em 1996, o Brasil importou US\$ 177 milhões e exportou US\$ 250 milhões, volume importante para o mercado da Dinamarca, de apenas 5 milhões de habitantes. O Brasil é o principal parceiro da Dinamarca na América Latina.
- Os quatro principais produtos da pauta de exportações do Brasil foram farelo de soja (49,5%), café (25%), fumo (4,2%) e madeiras (3,5%). Das exportações dinamarquesas para o Brasil, os principais itens foram máquinas e equipamentos (27%), produtos químicos (25%), bebidas e alimentos (23%) e semi-fabricados (14%). Persiste, portanto, um perfil "antigo" no comércio bilateral, caracterizado pela troca de produtos primários por industrializados.
- Os países da União Europeia, especialmente os da Escandinávia, Japão e Estados Unidos continuaram a ocupar as posições de principais parceiros comerciais da Dinamarca. O comércio bilateral com o Brasil representou apenas 0,5% do total das importações da Dinamarca e 0,3% do total de suas exportações. Apesar disso, contudo, constitui mercado relativamente limitado, a Dinamarca é um país essencialmente dependente do mercado internacional, a quem não só interessa conservar mercados de menor expressão relativa, mas também, e sobretudo, assegurar a diversificação de áreas para o escoamento dos seus produtos.
- Na área de investimentos, a tendência no futuro é o incremento da presença dinamarquesa no Brasil. É provável que essa presença continue a manifestar-se sob a forma de subsidiárias com cem por cento de capital dinamarquês, mas deverá crescer o interesse por "joint-ventures", principalmente depois de superada, por parte das firmas dinamarquesas, em geral de pequeno porte, a atitude de cautela que ainda mantém com relação a investimentos no Brasil.

SISTEMA DE GOVERNO DA DINAMARCA

A família real: A monarquia dinamarquesa é a mais antiga da Europa, datando, em sucessão ininterrupta, desde o século X. A família real da Dinamarca pertence à Casa de Gluecksborg, inaugurada por Christian IX (1863-1906). A Rainha Margrethe II, que ocupa o trono desde 1972, estudou Ciência Política e Arqueologia. Versátil e dotada de magnetismo, dedica-se à pintura, decoração de interiores, artes gráficas, ilustração de livros e criação de cenários para teatro. Ela, seu marido, o Príncipe Henrik, seus dois filhos, Frederik e Joachim, e sua nora, Princesa Alexandra, desfrutam de elevado prestígio no país e são tratados com respeito, consideração e sobretudo com carinho pelos meios de comunicação e pela população em geral. O príncipe Herdeiro, Frederik, ainda solteiro, é formado em Ciência Política e Economia e realizou, em 1996, visita oficial ao Brasil. A Rainha Margrethe II, antes de seu casamento e enquanto ainda Princesa, visitou o Brasil em 1967 e devera fazê-lo novamente no período de 17 a 26 de março de 1998. Em 1991 também visitou o Brasil o Príncipe Joaquim.

Política e Governo: Pela Constituição de 1953 (a terceira do país) a Dinamarca é uma democracia parlamentar unicameral. A Rainha, na qualidade de Chefe de Estado e sem poderes políticos, desempenha funções protocolares e de representação no exterior. O Parlamento ("Folketing") tem 179 membros dos quais quatro representam as ilhas Faroé e a Groenlândia. As eleições parlamentares ocorrem a cada quatro anos e os candidatos são escolhidos por sistema misto de representação proporcional e distrital. A atual fisionomia política da Dinamarca, é fortemente pluripartidária.

O Estado do Bem-Estar: O modelo escandinavo de sociedade do bem-estar tem por princípio a universalidade, isto é, a ideia de que os benefícios sociais destinam-se a todos os indivíduos. O sistema, concebido e gerenciado pelo Estado, é financiado basicamente pela arrecadação de impostos. Vinculado indissoluvelmente a uma política fiscal de base ampla e elevada carga tributária, exige do cidadão grande senso de responsabilidade comunitária, qualidade que se vê reforçada pela probidade administrativa, pela justiça na distribuição da riqueza e pelo forte nivelamento social que produz. Outra característica e sua simplicidade de aplicação e decorrente transparência os benefícios e direitos, requeridos diretamente à comuna de residência, são auferidos por muitos e conhecidos por todos. A crise atual do modelo decorre sobretudo dos seus custos elevados e da persistência de altos níveis de desemprego na Europa. Até agora, os ajustes efetuados - cortes de benefícios, redução de prazos, etc., além da manutenção de níveis altíssimos de taxaço, têm proporcionado ao modelo os meios de sobrevivência. As vitórias recentes do liberalismo no Ocidente como um todo colocam-lhe, no entanto, pressões adicionais. A sombra da crise e o anseio de preservação da sociedade do bem-estar permeiam o dia-a-dia da política nacional. Mais do que isso, constituem o cerne da questão sobre a participação e o engajamento pleno da Dinamarca na União Europeia, uma vez que a maior submissão do país às decisões comunitárias representara, no entender de muitos, a ruptura do compromisso político nacional que tem assegurado a manutenção do Estado do bem-estar.

PRINCIPAIS AUTORIDADES

Chefe de Estado Rainha Margrethe II

Chefe de Governo Primeiro Ministro Poul Nyrup Rasmussen

Ministro dos Negócios Estrangeiros Niels Helveg Petersen (Partido Social-Democrata)

Embaixadora residente no Brasil Anita Hugau

CONJUNTURA POLITICA DA DINAMARCA

As eleições de setembro de 1994 confirmaram o atual Governo minoritário de centro-esquerda, formado no ano de 1995 com o apoio de três Partidos: o Social-Democrata, o Radical e o Centro-Democrata. O Governo dispõe de 76 votos no Parlamento de 179 membros. As novas eleições parlamentares deverão realizar-se em setembro de 1998, caso não se celebrem antecipadamente. Consoante a mecânica da política dinamarquesa, marcada pelo pluripartidarismo e por governos de minoria e que envolve tipicamente a busca do consenso, o Governo tem obtido inegável sucesso no que diz respeito à condução da política econômica. A inflação encontra-se em níveis baixos (de 2,1 a 2,4% ao ano) e registram-se redução nos gastos públicos, aumento da competitividade e até mesmo alguma redução nos níveis de desemprego. A este quadro também se soma uma conjuntura favorável para a balança de pagamentos, com o segundo ano consecutivo de superávits comerciais. Seu maior desafio, no entanto, consiste no posicionamento perante os novos rumos da integração europeia, onde assumem grande importância as reservas da Dinamarca ao Tratado de Maastricht. O calendário político do país está intimamente ligado ao progresso da filiação da Dinamarca à EU.

CONJUNTURA ECONÔMICA DA DINAMARCA

PIB (1996): \$ 160 bilhões

PIB per capita (1996): \$ 30.600

Crescimento anual (1996): 2,8%

Crescimento anual (est. 1997): 2,0%

Taxa de inflação (1996): 2,1%

Taxa de inflação (est. 1996): 2,4%

Taxa de desemprego (1996): 10,3%

Exportações (1996): \$ 56 bilhões

Importações (1996): \$ 49 bilhões

Dívida externa (1996): \$ 42 bilhões

Dívida pública bruta (1996): 70% do PIB

Déficit orçamentário (1996): 1,5% do PIB

Taxa de câmbio média (1996): DKK 5,6 = US\$ 1,0

Taxa de câmbio em 10 de dezembro de 1996: DKK 5,91 = US\$ 1,0

Fonte: Ministério da Economia da Dinamarca, (*Economic Survey*, Oct. 1996)

POLÍTICA COMERCIAL

Aberta e pequena, e portanto incapaz de influir nas condições do comércio internacional (do qual é fortemente dependente) e em fatores financeiros conjunturais como a variação das taxas de juros, a Dinamarca procura diversificar parceiros e apoiar, nos fóruns específicos, iniciativas destinadas à liberalização do comércio internacional. País predominantemente agrícola até princípios dos anos 60, com pequeno parque industrial dedicado à produção de bens para consumo interno, a Dinamarca transformou-se nas últimas três décadas em moderna nação industrial, cujo setor exportador desempenha papel cada vez mais importante. No mesmo período, o setor de serviços (em especial o de transportes marítimos) também apresentou notável crescimento, representando hoje aproximadamente 75% do PIB do país e empregando 2/3 da mão-de-obra, quase a metade destes no setor de serviços públicos.

POLITICA MACROECONÔMICA

Com taxa de câmbio estável e movimentação livre de capitais, o Governo busca assegurar clima econômico favorável para o mercado financeiro dinamarquês, dos mais abertos e, portanto, fortemente influenciado pelos mercados internacionais. A política fiscal e o instrumento preferido para regular a atividade econômica e controlar a inflação. A política monetária é cautelosa, mas o Governo não hesita em recorrer ao seu emprego sempre que lhe parece necessário, sobretudo para manter relação estável com o Marco alemão. Graças a manutenção da credibilidade da moeda nacional, o Governo tem conseguido fluxos de capital necessários para financiar os seus próprios déficits, mantendo a taxa de juros ligeiramente acima da alemã, como um pequeno bônus ao investidor.

O sucesso da política econômica do Governo dinamarquês permitiria a Dinamarca atender aos critérios de convergência da União Monetária Europeia. Com efeito, dentre os membros da UE, a Dinamarca é um dos poucos que devesse satisfazer os pre-requisitos da EMU, cujo cronograma de implantação aparentemente se irá cumprir. Paradoxalmente, a Dinamarca estará afastada da EMU ao menos nos primeiros anos, por força de reserva que fez aos Tratados de Maastricht.

POLITICA EXTERNA DA DINAMARCA

A política externa da Dinamarca tem por objetivo proporcionar segurança e bem-estar econômico ao país e promover seus padrões e valores no exterior. Desenvolve-se, grosso modo, em três contextos: o geral, caracterizado pelas relações com a ONU e com o Terceiro Mundo, o Ocidental, determinado pelo desenvolvimento das relações com a UE e o regional, destinado ao fortalecimento dos laços com os países nórdicos e com os vizinhos do Mar Báltico. A política multilateral da Dinamarca é acentuadamente construtiva e apresenta muitos pontos de contato com a nossa. É pragmática, não-agressiva e não-intrusiva, preferindo sempre o diálogo e a negociação ao confronto.

A Organização das Nações Unidas contou sempre com o apoio político e financeiro da Dinamarca, que participou de mais da metade das operações de paz promovidas pela Organização e atua construtivamente na promoção do desenvolvimento. As iniciativas em prol dos direitos humanos, da proteção ao meio ambiente, da segurança coletiva e da promoção da democracia, empreendidas no âmbito das Nações Unidas, também costumam merecer forte e ostensivo apoio dinamarquês.

A partir de 1995, o Governo dinamarquês deu início ao "multilateralismo ativo", com o qual tem buscado promover iniciativas conducentes a reformulação dos mecanismos da ONU e suas agências de ajuda ao desenvolvimento, mediante redução dos gastos administrativos e aumento da eficiência. Essa política tem ensejado a adoção de uma postura crítica com relação às responsabilidades dos países desenvolvidos - e sobretudo dos EUA - para com a Organização.

A Dinamarca e a União Europeia: A Dinamarca tornou-se membro da União Europeia em 1973, junto com a Grã-Bretanha e a Irlanda. A adesão plena foi precedida, no âmbito nacional, de um referendo no qual 63,3% dos dinamarqueses votaram a favor da iniciativa. Desde então, outros três plebiscitos acerca da União Europeia foram conduzidos na Dinamarca: em 1986, foi referendada, com 56,2% dos votos, a Lei Fundamental; em 1992, foram repudiados os Tratados de Maastricht, com 49,3% dos sufrágios, e, novamente, em 1993, foram aprovados, com 56,8% dos votos, os Tratados de Maastricht com reservas apresentadas durante a Cúpula de Edimburgo. A Dinamarca é um dos poucos países que cumpre os requisitos de Maastricht para a entrada na União Monetária, mas não poderá associar-se a ela por causa da reserva de 1993.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa - II

Informação Geral
sobre a Lituânia

Brasília, 26 de janeiro de 1997

Informação sobre a República da Lituânia

1. Dados Básicos:

Nome oficial República da Lituânia

Capital Vilnius

Nacionalidade Lituana

Idiomas | Lituano (oficial) e Russo

Religião | Católicos (80%), Ortodoxos russos e outros

Área do território 65 200 Km²

População 3,7 milhões (1996)

Composição demográfica 81,1% de lituanos, 8,5% de russos, 7% de poloneses,
3,4% outros

Principais cidades Vilnius, Kaunas e Klaipeda

Moeda Litai da Lituânia

Cotação em relação ao dólar americano 4,00 para US\$1 (em outubro de 1996)

2. Governo:

Governo Republica Parlamentarista

Chefe de Estado Valdas Adamkus (Presidente-eleito)

Chefe de Governo Gediminas Vagnorius

Principais partidos União Central e União Liberal da Lituânia

Legislativo Unicameral 141 membros eleitos para mandatos de 4 anos

Judiciário Suprema Corte formada por juizes indicados pelo Parlamento

Constituição em vigor desde 1992

Data nacional 16 de fevereiro, Dia da Independência (1918)

3. Indicadores sociais:

População urbana 72% (1995)

População rural 28% (1995)

Crescimento demográfico 0% (1989-94)

Expectativa de vida média 70 anos

Taxa de analfabetismo 16%

Taxa de mortalidade infantil 17 / 1000 nascimentos (1994)

4. Indicadores econômicos:

PIB US\$ 5,2 bilhões

Taxa de crescimento do PIB 1%, (1995)

Renda per capita US\$ 1 350,00

Taxa de inflação 35%, (1995)

Taxa de desemprego 6,1%, (janeiro de 1996)

Dívida externa US\$ 438 milhões

Principais parceiros comerciais Federação da Rússia, Alemanha e Bielorrússia

Principais produtos de exportação Máquinas e equipamentos eletrônicos, minerais, laticínios, carnes, tabaco e bebidas

Principais produtos importados Minerais, produtos químicos, têxteis e equipamentos eletrônicos

5. Conjuntura atual do país:

A Lituânia vem tentando reverter a difícil situação econômica em que se encontra desde a declaração de independência em relação a antiga União Soviética, em 1991. No ano que se seguiu à separação, por exemplo, a queda da produção industrial foi da ordem de 50%. Medidas de austeridade vem sendo adotadas a partir de então, com a supervisão de organismos internacionais como o FMI. O Governo logrou diminuir drasticamente a taxa de inflação - de 1100%, em 1992, para 35%, em 1995 - e privatizar grande parte dos ativos estatais, sem que, no entanto, obtivesse resultados expressivos no que diz respeito ao crescimento do PIB.

No plano político, a recente eleição de Valdas Adamkus como sucessor do Presidente Algirdas Brazauskas, não devera alterar substancialmente os rumos da política externa e interna do Governo. No plano interno, permanece como prioridade a busca do desenvolvimento econômico e a mitigação da pobreza. No plano externo, a Lituânia vê a integração à Europa Ocidental como garantia de sua sobrevivência. Nesse particular, por razões geopolíticas, os escandinavos vêm assumindo a causa da integração das três repúblicas bálticas ao concerto europeu ocidental. A Lituânia já solicitou formalmente ingresso na OTAN e na UE, tendo aderido ao Programa de Parceria para a Paz (PPP) da primeira e assinado acordo de associação com a última. O relacionamento com a Rússia, contudo, ainda deve permanecer como tema central da política externa da Lituânia.

6. Relações bilaterais:

As relações com o Brasil ainda se encontram em fase incipiente. Durante seu período de independência nos anos 20 e 30, o Brasil manteve relações diplomáticas com o país, reatadas em 1991, depois do reconhecimento, no mesmo ano, da independência reconquistada. No terreno político, a criação da Embaixada do Brasil na Lituânia, em 1993, cumulativa com a Missão Diplomática do Brasil junto a Copenhague, e a da Lituânia no Brasil, em 1996 (cumulativa com a

Embaixada da Lituânia em Caracas), determinou maior grau de aproximação. A existência, em São Paulo – onde a Lituânia mantém Consulado-Honorário –, da maior colônia lituana na América Latina confere importância adicional às relações bilaterais. Cabe acrescentar ainda a realização de visita ao país do Chanceler Póvilas Gylys, em 1994, e do Presidente Algirdas Brazauskas, em 1996.

O intercâmbio econômico e comercial é, no momento, pouco significativo, tendo ficado em torno de 11 milhões de dólares, em 1997 (dados do comércio bilateral em anexo)

NUMERO DE OCORRENCIAS CLASSIFICADAS. 28

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB TOTAL GERAL	(%)	KG. LIQUIDO
01/97 A 12/97	5.457.607		14.275.700
01/97 A 12/97	TOTAL RECUPERADO 5.457.607	100,00	14.275.700

 PA1- MENU ANTERIOR PPS- RETORNA VARIAVEIS PFS- FIM SESSAO ENTER- CONTINUAR

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB	QUANTIDADE	KG. LIQUIDO	PREÇO MEDIO
1701.11.00 ACUCAR DE CANA, EM BRUTO	3.422.892	14.000	14.000 000	244,41
01/97 A 12/97				
2101.11.10 CAFE SOLUVEL, MESMO DESCAFEINADO	1.230.168	176	179.945	6.989,51
01/97 A 12/97				
3001.90.10 BEBIDA DE SOJA E SEUS SAIS	160.621	0	79	2.033,11
01/97 A 12/97				
0202.30.00 CARNES DE BOVINO, DESOSSADAS, CONGELADAS	122.292	0	13.465	9,01
01/97 A 12/97				
2402.20.00 CIGARROS DE FUMO	80.927	8.870	8.253	9,11
01/97 A 12/97				
6403.99.00 OUTROS CALÇADOS DE COURO NATURAL	73.797	5.843	3.431	12,61
01/97 A 12/97				
7323.93.00 OUTS. ARTEFS. DOMESTICOS, DE ACOS INOXIDAVEIS, E	67.085	0	6.194	10,81
01/97 A 12/97				
0904.11.00 PIMENTA "PIPER", SECA	63.375	13	13.000	4,81
01/97 A 12/97				
8215.20.00 OUTS. SORTIDOS DE COLHER, GARFO, CONCHA, ETC. DE	49.484	0	3.773	13,11
01/97 A 12/97				
8215.99.10 COLHERES, GARFOS, CONCHAS, ESCUMADEIRAS, ETC. DE	41.715	0	3.227	12,92
01/97 A 12/97				
8211.91.00 FACAS DE MESA, DE LAMINA FIXA, DE METAIS COMUM	34.335	0	2.365	0,00
01/97 A 12/97				
6404.19.00 OUTS. CALÇADOS DE MATERIA TEXTIL, SOLA DE BORR	31.121	3.528	1.722	8,82
01/97 A 12/97				
3201.20.00 EXTRATO TANANTE, DE MIMOSA	24.160	0	32.000	0,75
01/97 A 12/97				
7013.29.00 OUTROS RECIPIENTES PARA BEBER, DE VIDRO	10.949	0	5.184	2,11
01/97 A 12/97				
6403.59.00 OUTS. CALÇADOS DE COURO NATURAL E SOLA EXTERI	9.967	432	237	23,07
01/97 A 12/97				
6403.91.00 OUTS. CALÇADOS DE COURO NATURAL, COBRINDO O TO	9.276	474	460	19,56
01/97 A 12/97				

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB	QUANTIDADE	KG LIQUIDO	PRECO MEDIC
9018 90 99 OUTS INSTRUMENTOS E APARS.P/MEDICINA,CIRURGI				
01/97 A 12/97	6 904	18	102	383,55
8409 91 20 PISTOES OU EMBOLOS PARA MOTORES DE EXPLOSAO				
01/97 A 12/97	4 720	400	176	11,80
9019 20 90 APARS.DE OZONOTERAPIA E OUTS.DE TERAPIA RESP				
01/97 A 12/97	4 277	3	16	267,31
9999.71.03 JOALHERIA DE OURO DO CAPITULO 71 DA NCM				
01/97 A 12/97	2.916	0	0	0,00
7013.39 00 OUTROS OBJS DE VIDRO, P/SERV.MESA/COZINEA				
01/97 A 12/97	1 712	0	1.837	0,93
9018 49.99 OUTROS INSTRUMENTOS E APARS P/ODONTOLOGIA				
01/97 A 12/97	1.541	0	4	0,00
8483.30 20 "BRONZES"				
01/97 A 12/97	1.332	57	48	23,36
4420 90 00 MADEIRA MARCHETADA/INCRUSTADA, COFRES, ETC.DE				
01/97 A 12/97	712	0	96	7,41
8409.99 20 PISTOES OU EMBOLOS P/MOTORES DIESEL OU SEMID				
01/97 A 12/97	648	24	44	27,00
9018.90.92 APARS P/MEDIDA DA PRESSAO ARTERIAL				
01/97 A 12/97	390	1	20	390,00
8210 00 90 OUTS APARS MECAN.AÇIÃO MANUAL, P<=10KG, P/ALIM				
01/97 A 12/97	191	40	12	15,91
8205 51.00 OUTROS FERRAMENTAS MANUAIS, USO DOMESTICO, DE				
01/97 A 12/97	100	0	10	10,00

NUMERO DE OCORRENCIAS CLASSIFICADAS - 8

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB	(%)	KG. LIQUIDO
01/97 A 12/97	TOTAL GERAL 5.242 093		26 711.760
01/97 A 12/97	TOTAL RECUPERADO 5 242.093	100,00	26 711 760

 PA1- MENU ANTERIOR PF5- RETORNA VARIAVEIS PF3- FIM SESSAO ENTER- CONTINUA

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB	QUANTIDADE	KG. LIQUIDO	PRECO MEDIO
3105.40.00 DIIDROGENO-ORTOFOSFATO DE AMONIO, INCL.MIST.H				
01/97 A 12/97	3 621.021	16.171.079	16.171.079	0,22
3102.10.10 UREA COM TEOR DE NITROGENIO>45% EM PESO				
01/97 A 12/97	1.278 408	9.490.667	9.490.667	0,13
0406.90.10 QUEIJOS CONT.TEOR DE UMIDADE<36% EM PESO (MA				
01/97 A 12/97	120.140	37.651	37.651	3,19
3102.21.00 SULFATO DE AMONIO				
01/97 A 12/97	102.873	998.770	998.770	0,10
8540.11.00 TUBOS CATODICOS P/RECEPT DE TELEVISAO A CORE				
01/97 A 12/97	84.672	2.016	9.108	42,00
9701.10.00 QUADROS, PINTURAS E DESENHOS, FEITOS A MAO				
01/97 A 12/97	20.223	1	30	20 223,00
7310.29 90 OUTROS RESERVATORIOS, ETC.DE FERRO/ACO, C<50L				
01/97 A 12/97	13.406	4.025	4.025	3,33
8540.91.40 PAINEL DE VIDRO, MASCARA, ETC REUNIDOS, P/TUBOS				
01/97 A 12/97	1.350	54	430	25,00

 PA1- MENU ANTERIOR PF5- RETORNA VARIAVEIS PF3- FIM SESSAO ENTER- CONTINUA

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

**MENSAGEM Nº 95, DE 1998
(Nº 178/98, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Gilberto Vergne Saboia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Gilberto Vergne Saboia, desde que obtidos os beneplácitos, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República da Letônia.

Os méritos do Embaixador Gilberto Vergne Saboia, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 48/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de fevereiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal, do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do senhor Gilberto Vergne Saboia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Gilberto Vergne Saboia, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República da Letônia.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e currículo vitae do Embaixador Gilberto Vergne Saboia, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa

Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seis ilustres membros.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interno, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Gilberto Vergne Saboia
Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 1942.

Filho de Henrique Medeiros Saboia e Alzira Vergne Saboia.

Bacharel em Direito, PUC/RJ.

CPCD, IRBr CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 15 de fevereiro de 1966.

Segundo Secretário, merecimento, 4 de setembro de 1968.

Primeiro Secretário, merecimento, 7 de fevereiro de 1975

Conselheiro, merecimento, 12 de junho de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 20 de dezembro de 1991.

Auxiliar do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1966/67.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1967/68.

Coordenador de Projetos Especiais, 1984/85.

Chefe de Divisão das Nações Unidas, 1985/86.

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1990/1993.

Washington, Terceiro Secretário, 1968.

Washington, Segundo Secretário, 1968/71.

Guatemala, Segundo Secretário, 1971/74.

Guatemala, Encarregado de Negócios, 1972 e 1974.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1979/83.

Washington, OEA, Ministro-Conselheiro, 1987.

Genebra, Delegação Permanente, Representante Permanente Adjunto, 1993/96.

Negociações sobre Exportações de Têxteis de Algodão para os Estados Unidos, Washington, 1970 (membro).

Assembléia Geral do Instituto Internacional do Algodão, Washington, 1970 (delegado).

Comitê Permanente do CCIA, Washington, 1970/71 (representante).

XXIX e XXX Reuniões Plenárias do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Washington, 1970, e Guatemala, 1971 (delegado).

Reunião do Instituto Internacional do Algodão, Guatemala, 1971 (participante).

Missão Especial à Investidura do Senhor Kiell Eugênio Laugerud Garcia, no cargo de Presidente Constitucional da República da Guatemala, 1974 (membro).

Reunião do Subgrupo II do Grupo de Trabalho sobre Ciência e Transferência de Tecnologia da Reunião de Chanceleres das Américas, Guatemala, 1974 (delegado).

V Reunião de Ministros de Energia da OLADE, Kingston, 1975 (membro).

Comitiva do Presidente da República nos encontros com o Presidente do Uruguai, Rivera, 1975 e com o Presidente do Peru, Tabatnga, 1976 (membro).

Comitiva do Presidente da República nas viagens ao México, Uruguai e República Federal da Alemanha, 1978.

VII Congresso Mundial de Meteorologia, Genebra, 1979 (delegado).

Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações, da União Internacional de Telecomunicações – UIT, Genebra, 1979 (delegado).

IX Reunião da Comissão do Petróleo da OIT, Genebra, 1980 (delegado).

XIX e XX Sessões do Subcomitê Jurídico do Comitê sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Genebra, 1980/81 (delegado).

CCIX a CCXVIII Sessões do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1981 (delegado-suplente).

Conferência Internacional sobre Assistência a Refugiados na África, Genebra, 1981 (delegado).

Conferência de Plenipotenciários da União Internacional de Telecomunicações, Nairóbi, 1982 (delegado).

CCXIX, CCXX e CCXXI Sessões do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1982 (conselheiro-técnico).

XXXVII Sessão do Conselho Administrativo da UIT, Genebra, 1982 (delegado).

XXXVI a XXXIX Sessões da Comissão de Direitos Humanos, Genebra, 1979 e 1981/83 (delegado).

Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações para Serviços Móveis (CAMR/83), Genebra, 1983 (delegado).

CCXXII, CCXXIII e CCXXIV Sessões do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1983 (delegado-suplente).

XXXIII a XXXVI Assembléias Mundiais da Saúde, Genebra, 1980 (Conselheiro-Técnico) e 1981/83 (delegado-suplente).

LXV a LXIX Conferências Internacionais do Trabalho, Genebra, 1979/82 (Conselheiro-Técnico), 1983 (delegado).

XXX, XXXIV e XXXVI Sessões da Subcomissão de Prevenção da Discriminação e Proteção de Minorias, Genebra, 1980/81 e 1983 (observador)

Conferência Internacional sobre a Questão da Palestina, Genebra, 1983 (delegado).

XXX a XXXII e XXXIV Sessões do Comitê Executivo do Programa do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Genebra, 1979/81 e 1983 (delegado).

Reunião Ministerial do Movimento Não Alinhado, Luanda, 1985 (observador).

XL Sessão da Assembleia-Geral da ONU, Nova York, 1985 (delegado).

Membro do Comitê de Contribuições da ONU (1986).

Comissão Internacional de Verificação e Acompanhamento (Procedimento de Guatemala), 1987 (representante suplente).

Representante do Brasil na Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, 1987/88.

XVII e XVIII Sessões Ordinárias da Assembléia Geral da O.E.A., Washington, 1987 e El Salvador, 1988 (delegado).

Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas para a adoção de uma Convenção Internacional contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes, Viena, 1988 (delegado).

Representante suplente do MRE. no Conselho Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e no Conselho Nacional do Meio Ambiente, 1985/86.

À disposição do Secretário-Geral da ONU, Javier Pérez de Cuellar, em visita oficial ao Brasil, 1985.

Adjunto do Cerimonial da Presidência da República, 1975/79.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Cavaleiro, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem da Águia Azteca, Comendador, México.

Ordem Nacional do Leão, Oficial, Senegal.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, França.

Ordem do Mérito, Oficial, Peru.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Ordem de Francisco Miranda, Oficial, Venezuela.

Cruz do Mérito, I Classe República Federal da Alemanha.

Stélio Marcos Amarante, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa – I

INFORMAÇÃO
SOBRE OS
PRINCIPAIS ASPECTOS DAS RELAÇÕES
BRASIL-SUÉCIA

Janeiro de 1998

AVALIAÇÃO GERAL DO RELACIONAMENTO BRASIL-SUÉCIA

- As relações políticas com a Suécia têm sido tradicionalmente cordiais e marcadas por um diálogo franco, o qual foi ainda mais facilitado pela consolidação do processo democrático no Brasil, bem como pela estabilização e abertura econômicas no País. E notada a elevação, nos últimos anos, do conceito em que é tido o Brasil naquele país, tanto nos meios oficiais quanto privados, refletida no expressivo crescimento do fluxo de investimentos suecos e no estabelecimento de um mecanismo de consultas políticas de alto nível entre as Chancelarias.
- Para a Suécia, o relacionamento econômico com o Brasil tem sido, também, tradicionalmente de grande importância. A presença de empresas suecas no Brasil remonta a última década do século XIX, quando a Ericsson realizou suas primeiras entregas de aparelhos telefônicos. Em 1909, a "Nordstjernan Shipping Company" estabeleceu a primeira linha de transporte regular com o Brasil. Nas décadas seguintes, diversas empresas suecas abriram subsidiárias no País, entre as quais destacam-se ASEA, AGA, SKF, ELECTROLUX, STAUB/ATLAS COPCO, VOLVO E SCANIA. Muitas dessas subsidiárias concentraram-se em São Paulo, que, na década de setenta, era considerada, na Suécia, como a "terceira cidade industrial sueca", após Estocolmo e Gotemburgo. Recentemente, a STORA, a maior indústria de papel e celulose sueca, assinou com a ODEBRECHT contrato de US 1,5 bilhão para a construção de complexo industrial na Bahia. A mais importante operação de parceria sueco-brasileira e o recém (setembro/97) contrato firmado entre a STORA (produtos florestais) e a ODEBRECHT para a construção de uma indústria de papel e celulose na Bahia. A inauguração do projeto VERACRUZ, avaliado em \$ 1,5 bilhão de dólares e devendo empregar 2500 pessoas, contou com a presença do Presidente da República. Trata-se do maior investimento direto sueco feito até o presente na América do Sul.
- No presente, a imagem do Brasil na Suécia experimenta uma relativa melhora. Livre das penhoras do passado (instabilidade cambial, altos índices de inflação, protecionismo e políticas de reserva de mercado), ao que se somam os êxitos no sentido da integração regional e desembaraçado de hipotecas políticas que antes marcavam suas posturas em questões como direitos humanos, não-proliferação e meio ambiente, o Brasil surge agora, aos olhos da Suécia, como uma economia próspera e promissora e como uma ativa potência de irradiação global, com a qual cabe buscar uma parceria ainda mais estreita. Na imprensa, a melhor imagem do País reflete-se, sobretudo, na menor divulgação de matérias sobre aspectos negativos da realidade brasileira, bem como no aumento significativo do fluxo de informações positivas sobre a economia brasileira, em geral, e no incremento das relações comerciais bilaterais, em particular.

VISITAS DE ALTO NÍVEL

- Em nível político-diplomático, as relações bilaterais tem sido estimuladas por visitas de alto nível. No ano de 1996, foram marcas de relevo do estreitamento das relações bilaterais, as viagens a Suécia dos Ministros da Ciência e Tecnologia e da Marinha e as visitas ao Brasil do Ministro da Indústria e Comércio da Suécia, Bjorn Von Sydow, acompanhado de comitiva de empresários liderada pelo Senhor Peter Wallenberg, bem como do Ministro da Marinha, Peter Esbjorn Nordbeck.
- Constituem, em 1997, exemplos concretos do adensamento das relações entre os países, as visitas a Suécia do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, em abril, a visita do Ministro do Exército, General Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena, em maio, a do Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Ronald Eduardo Jaeckel, em setembro, e a do Secretário para Direitos Humanos, José Gregori, em outubro.
- Na intenção de dar seguimento a essa notável e desejável sequência de encontros, o Presidente da República formulou, em agosto passado, convite ao Rei Carlos XVI Gustavo e a Rainha Silvia para visitar o Brasil, em data a ser conjuntamente agendada. Por sua vez, o Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Ronald Eduardo Jaeckel, estendeu convite para que seu homologado, Tenente-General Kent H. Harrskog, visite o Brasil no primeiro semestre deste ano.
- O Governo de Estocolmo igualmente convidou, em novembro passado, o Presidente da República a realizar visita oficial a Suécia, em data a ser conjuntamente agendada.
- Destacam-se, entre as visitas suecas ao Brasil a se realizarem em 1998, a de quatorze parlamentares suecos e representantes de entidades empresariais e de comércio, em janeiro, devendo manter contatos em várias cidades do País com autoridades federais e estaduais e personalidades dos setores público e privado nacionais. Esta, ainda, planejada a visita, a São Paulo e Rio de Janeiro, de missão de dirigentes e técnicos de alto nível de empresas suecas, organizada pela Academia de Ciências da Engenharia, de 14 a 21 de março de 1998, da qual poderá participar, em caráter privado, o Rei Carlos XVI Gustavo. No Rio de Janeiro, Vitória e Aracruz, estão programadas visitas a Aracruz Celulose S.A., ao Centro de Pesquisas da Petrobras e a Companhia Siderúrgica de Tubarão, em São Paulo, Piracicaba e São José dos Campos, a missão conhecerá a Universidade de São Paulo, a Scania Latm America S.A., o Centro de Estudos Nucleares da Agricultura, o Centro de Pesquisas da Copersucar e, finalmente, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, a Embraer e a Ericsson.
- Cabe ainda citar a visita programada para março próximo do Senhor Jacob Wallenberg, a ser recebido, em Brasília, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, pelo Ministro da Fazenda e pelo Presidente do Banco Central. A essa visita, seguir-se-á a do Ministro da Indústria e Comércio, prevista para abril e, possivelmente, a da Ministra dos Negócios Estrangeiros, Lena Hjelm-Wallén, que manifestou seu interesse em visitar o País em setembro de 1998.

PRINCIPAIS MECANISMOS INSTITUCIONAIS BILATERAIS

- **ACORDO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA**, assinado em 3 de abril de 1974, em vigor a partir de 7 de abril de 1986.
- **COMISSÃO MISTA BRASIL-SUÉCIA**.
- **ACORDO SOBRE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO RECÍPROCA DE INVESTIMENTOS** (em negociação).
- **CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA**, assinado em 25 de abril de 1975, em vigor a partir de 29 de dezembro de 1975. Autoridades suecas e brasileiras reuniram-se em maio passado, em Brasília, no Ministério da Fazenda, para

iniciar as negociações sobre novo texto da Convenção, com vistas a adequar o instrumento as realidades econômico-fiscais de cada país

ACORDO QUE ESTABELECE MECANISMO DE CONSULTAS NA ÁREA DE TRANSPORTE MARÍTIMO, de 22 de setembro de 1971

DADOS BÁSICOS SOBRE A SUÉCIA

NOME OFICIAL: REINO DA SUÉCIA

CAPITAL: ESTOCOLMO

ÁREA: 449.964 km²

POPULAÇÃO: 8,8 milhões (est. 1997: cerca de 911.000 imigrantes)

DATA NACIONAL: 6 de junho

DATA DE INGRESSO NA UNIÃO EUROPEIA: 1 de janeiro de 1995

SISTEMA POLÍTICO A Suécia é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O papel do monarca é representativo e simbólico. O Parlamento é unicameral, com 349 membros, eleitos por voto direto, para mandato de três anos, pelo sistema de representação proporcional.

PRINCIPAIS AUTORIDADES

CHEFE DE ESTADO: Rei CARL XVI GUSTAF (desde 1º de setembro de 1973)

CHEFE DE GOVERNO: Primeiro-Ministro GÖRAN PERSSON

MINISTRA DO EXTERIOR: LENA HJELM-WALLEN

EMBAIXADOR DA SUÉCIA NO BRASIL: CHRISTER MANHUSSEN

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS:

PIB, a preços correntes: \$ 223,7 BILHÕES (1996)

TAXA REAL DE CRESCIMENTO DO PIB: 3,3% (1994); 3,5% (1995); 1,1% (1996); 1,6% (primeiro trimestre de 1997)

COMPOSIÇÃO DO PIB: Agricultura: 2,7%; Indústria: 27%; Serviços: 71% (1995)

PIB PER CAPITA: US\$ 20.100 (1995) **PNB:** US\$ 298,1 BILHÕES (1996)

MOEDA: coroa sueca (SKr)

CÂMBIO: por US\$ 1 - SKr 7,9 (set. de 1997); 6.724 SKr (Jan. 1996), 7.1333 (1995), 7.7160 (1994), 7.7834 (1993), 5.8238 (1992), 6.0475 (1991)

ÍNDICE DE PREÇOS DE CONSUMO: 1,0% (est. julho de 1997)

ÍNDICE DE PREÇOS DE PRODUÇÃO: 1,9% (est. julho de 1997)

TAXA DE DESEMPREGO: 9,1% (Julho 1997)

FORÇA DE TRABALHO: 4,5 milhões de trabalhadores (est. 1994)

DÍVIDA EXTERNA: US\$ 66,5 bilhões (1994)

AJUDA AO DESENVOLVIMENTO (ODA): US\$ 1.769 bilhões (1993)

EXPORTAÇÕES FOB: US\$ 89,4 bilhões (1996)

IMPORTAÇÕES CIF: US\$ 74,4 bilhões (1996)

SALDO COMERCIAL: US\$ 15,0 bilhões (1996)

PRINCIPAIS EXPORTAÇÕES: madeira, pasta de papel, papel, automóveis, maquinaria, produtos químicos, minério de ferro, aço

PRINCIPAIS IMPORTAÇÕES: petróleo, automóveis, maquinaria, roupas

Fonte: Escritório Central de Estatísticas da Suécia e *The Economist Intelligence Unit*

CONJUNTURA POLÍTICA INTERNA E EXTERNA DA SUÉCIA

- O cenário político interno vem sendo dominado pelas questões relativas ao futuro político do país em decorrência de seu ingresso na União Europeia (UE). Durante cerca de duas

POLÍTICA COMERCIAL E COMERCIO EXTERIOR DA SUECIA

Tradicionalmente, a Suécia tem seguido uma política de livre comércio, de apoio ao multilateralismo e de luta contra o protecionismo, condicionada, em grande parte, por sua reduzida população e por um mercado interno consequentemente pequeno, o que tem tornado o país extremamente dependente de seus mercados externos

O intercâmbio com outros países tem sido uma importante força propulsora de desenvolvimento durante a fase de industrialização do país. O acesso a mercados estrangeiros possibilitou a especialização e a expansão da indústria sueca. As exportações suecas são responsáveis por cerca de 32,5% do PIB, bem como pelo escoamento de 40% da produção industrial. Por outro lado, a necessidade de reduzir custos e racionalizar a produção local levaram a Suécia a ser extremamente aberta a importações que representam cerca de 32% do PIB.

A indústria metalomecânica é o principal setor exportador do país, com uma participação de 46% nas exportações totais suecas, seguida da indústria de madeira, papel e celulose (18,3%), indústria mineral metalúrgica (8,6%), indústria química (7,3%) e aparelhos eletro-eletrônicos (4,3%). As exportações suecas são basicamente dirigidas à Europa Ocidental, a qual absorve três quartos do fluxo comercial do país, contra 10% para a América do Norte, 10% para a Ásia e 2% para a América Latina.

As relações comerciais da Suécia com o resto dos países da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) passaram a se basear, com a adesão do país à UE, no Tratado sobre o Espaço Econômico Europeu (EEE). O principal parceiro comercial do país é a Alemanha, com uma participação de 20,1%, seguida dos EUA (8,2%), do Reino Unido (8,1%), Noruega (7%) e Dinamarca (6,9%).

A balança comercial sueca tem experimentado saldos crescentes desde 1990. Embora até 1992 o superávit tivesse se reduzido em função da redução das exportações (como consequência da recessão), as exportações expandiram-se, desde então, em ritmo acelerado como resultado da recuperação econômica dos países industriais europeus e dos Estados Unidos e dos aumentos de competitividade das indústrias de ponta exportadoras suecas, principalmente dos setores de defesa, maquinaria e telecomunicações.

Nos fóruns econômicos multilaterais, a Suécia confere particular importância à manutenção de uma dinâmica global de reduções tarifárias, especialmente em função do perfil de suas exportações, de elevadas proporções de bens de alta tecnologia. As autoridades suecas apoiam os pleitos dos países em desenvolvimento contra propostas de imposição de medidas protecionistas ao abrigo de critérios ambientais ou trabalhistas. No que tange à elaboração de normas internacionais sobre investimentos, o governo sueco é também sensível às ponderações quanto à conveniência de que tal processo se realize no âmbito de um foro universal, como a OMC, de preferência a outro mais restrito, como a OCDE.

RELACIONES ECONOMICAS E COMERCIAIS BRASIL-SUECIA

Desde a entrada da Suécia na União Europeia, as exportações brasileiras sofreram reduções consistentes em função do sistema tarifário da EU, em nível mais elevado do que o anterior. As exportações para a Suécia caíram de US\$ 173,1 milhões em 1994 para US\$ 159,5 milhões em 1995 e para US\$ 146,4 milhões em 1996.

Os investimentos suecos no Brasil têm considerável tradição. Em 1915 estabeleceram-se em nosso país a AGA (gases industriais) e a SKF (rolamentos), enquanto a Ericsson fundou uma filial brasileira em 1926. O período áureo da entrada de empresas suecas no Brasil, entretanto, foi de meados da década de cinquenta até o final dos anos setenta. Existem hoje cerca de 150 firmas suecas representadas no Brasil, por meio de subsidiárias, associações, escritórios de representações etc. Sua gama vai de grandes empresas de atuação global, como a AGA, Asea Brown Boveri (sueco-suíça), Astra, Atlas Copco, Eletrolux, Ericsson, Scania, Skf e Volvo, a pequenas parcerias. É um dito corrente nos meios empresariais suecos que São Paulo é a terceira cidade industrial da Suécia, após Estocolmo e Gotemburgo.

Apesar de a Suécia ha muito figurar entre os dez maiores investidores estrangeiros no Brasil, com a estabilização da economia, a retomada do crescimento, a implementação de políticas liberalizantes e de estabilidade cambial e a consolidação do Mercosul, desenha-se novo período profícuo para os investimentos suecos no Brasil. Estariam sendo projetados investimentos da ordem de US\$ 1 bilhão no Brasil nos próximos cinco anos. Quatro empresas pretendiam investir US\$ 150 milhões ou mais: Electrolux, Scania, Volvo e AGA. Em segundo plano estavam a Ericsson e a Asea Brown Boveri, com planos de investimentos superiores a US\$60 milhões. Os investimentos de um terceiro grupo de empresas, do qual fazem parte a Astra, Interprint, Sandvik, Svedala, Swedish Match, Tetra Pak e Vce, situar-se-iam na faixa acima de US\$20 milhões.

Desde meados de 1995, de fato, acentuou-se a retomada do interesse dos investidores suecos (basicamente do setor industrial) pelo Brasil. Convinha mencionar a realização de seminário sobre investimentos, em colaboração com a Federação das Indústrias da Suécia, em outubro de 1995 (o palestrante principal foi o então Ministro dos Transportes, Deputado Odacyr Klein), a visita ao Brasil do Senhor Peter Wallemberg, em outubro de 1996, do então Ministro do Comércio Exterior, Bjorn von Sydow, em novembro de 1996, acompanhado de grupos de importantes empresários, o expressivo interesse demonstrado por homens de negócios suecos durante a palestra proferida pelo Ministro de Estado na Câmara de Comércio Sueca, em sua estada em Estocolmo em abril de 1997, assim como o número crescente de visitas de empresários suecos registrado pelo aumento dos pedidos de VITEM junto ao Setor Consular da Embaixada em Estocolmo.

Algumas das principais empresas suecas no Brasil são as seguintes: Sandvik, AGA, Alfa-Laval, Asea Brown Boveri (50 % sob controle do grupo Wallemberg), Astra, Atlas Copco, Fiat Lux, Cricket Da Amazônia, Eka Nobel, Electrolux, Asab, Esseite, Facit, Frigoscandia, Interprint, T Janer, Uppjohn-pharmacia (50 % sueca), Perstorp, Sab Wabco, S A S, Scania, Skf, Svedala, Tetra Pak e Volvo.

Concluídos os entendimentos entre os grupos STORA (maior empresa sueca de produtos florestais que faz parte do conglomerado industrial controlado pelo grupo INVESTOR - leia-se, Wallemberg) e a ODEBRECHT visando a uma associação para implantação de indústria no Sul da Bahia, foram inauguradas, na presença do Presidente da República em setembro passado, as obras de construção do empreendimento sueco-brasileiro, projeto VERACRUZ, avaliado em US\$ 1,5 bilhão, para produção de papel e celulose. A fábrica deverá entrar em operação entre 2001 e 2002, com uma produção anual de 750 mil toneladas de polpa de celulose de fibra curta. A polpa, por sua vez, será utilizada na fabricação de papéis de alta qualidade, não só para consumo local, mas também para atender a demanda do mercado regional e internacional. A operação representa o maior investimento individual efetuado por uma empresa sueca no País. O empreendimento ilustra o clima de confiança nas perspectivas da economia brasileira que ora permeia o empresariado sueco. Pode igualmente vir a constituir um marco na abertura de novos caminhos de parceria sueco-brasileira pela associação de duas firmas de grande porte com objetivos de atuarem conjuntamente no mercado internacional. A dinâmica da globalização, a que a Suécia é particularmente sensível na medida em que conta com um pequeno mercado interno mas com um setor industrial avançado e altamente competitivo, pode ensejar futuras alianças em moldes similares, aproveitando as vantagens brasileiras em termos de escala e as suecas, em tecnologia de ponta e engenharia financeira.

O estoque de investimentos e reinvestimentos suecos no Brasil montava, em 30 de junho de 1995, a cerca de US\$ 539 milhões. Segundo dados do Banco Central do Brasil, o fluxo de investimentos suecos no Brasil, somou, 1995, US\$ 235 milhões. Cerca de 81% desse montante destinou-se à indústria de transformação, 21% para o setor automobilístico, 21% para telecomunicações, 16% para metalúrgica, e 11% para mecânica. O Brasil voltou a tomar-se atraente para o empresariado da Suécia que deverá voltar a investir no País, como confirmou o Senhor Peter Wallemberg quando de sua visita no ano passado. Ademais, a missão dos

empresarios e tecnicos de alto nivel da prestigiosa Academia de Ciências da Engenharia, de 14 a 21 de março de 1998, comprova o interesse renovado do empresariado sueco em relação as possibilidades de concretizar frutíferos negocios no Brasil

Exemplo desse renovado interesse pelo Brasil, e o projeto da empresa Asea Brown Boveri em investir nos setores de geração de energia e exploração petrolífera Na area de geração de energia, a ABB, contando com a larga tradição, em nosso país, de fornecedora de equipamentos, estaria contemplando a possibilidade de construir um conjunto de usinas termoeletricas movidas a gas natural, vinculadas ao gasoduto Brasil-Bolivia No que tange a exploração petrolífera, a ABB, que colaborou com a Petrobras no desenvolvimento de tecnologia para operações de perfuração "off-shore" a grandes profundidades na Bacia de Campos, poderia vir a participar da exploração na area de Barracuda Vale lembrar que, alem de seu acervo tecnologico, a ABB dispõe, ainda, de elevado concerto junto aos meios financeiros internacionais Nesses novos investimentos, a ABB buscaria alianças com empresas brasileiras e estrangeiras, o que significaria importantes oportunidades de negocios para grupos nacionais, mormente no setor de construção pesada

A proposito, a empresa sueca TELIA, integrante do consorcio TESS, participou recentemente da licitação para operação de telefonia celular no interior do Estado de São Paulo Embora tenha sido declarada vencedora, a empresa foi desqualificada, por uma Comissão do Ministerio das Comunicações (atendendo a recurso interposto pelo consorcio Air Touch, segundo colocado), por ter apresentado erros tipograficos em sua proposta, tais como grafar o valor total da proposta em R\$ 1,32 e não R\$ 1,32 bilhões Acatado o parecer da Comissão, o consorcio TESS, estaria agora recorrendo a justiça na tentativa de restaurar a decisão original Vale lembrar que a imprensa sueca vem acompanhado o processo de desqualificação da TELIA, com visões que vão de uma postura objetiva e equilibrada, que criticam o descuido do consorcio TESS, ate uma percepção negativa do que seria um excesso de formalismo juridico dos órgãos brasileiros envolvidos na questão

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa - II

Informação Geral
sobre a Letônia

Brasília, 26 de janeiro de 1997

Informação sobre a República da Letônia

1. Dados Básicos:

Nome oficial República da Letônia

Capital Riga

Nacionalidade Letã

Idiomas Letão (oficial) e Russo

Religião Luteranos evangelicos. Catolicos e Ortodoxos russos

Área do território 64 500 Km²

População 2,5 milhões (1996)

Composição demográfica 57,8% de letãos, 31% de russos, 4,4% de bielorrussos, 2,8% de ucranianos, 2,6% de poloneses e 1,4% lituanos

Principais cidades Riga, Daugavpils, Liepaja, Jelgava e Jurmala

Moeda Lats

Cotação em relação ao dólar americano 0,55 para US\$ 1 (em outubro de 1996)

2. Governo:

Governo República Parlamentarista

Chefe de Estado Guntis Ulmanis

Chefe de Governo Guntars Krasts

Principais partidos União dos Camponeses, Via Letã, Direitos Iguais, Democrático de Centro, Bloco Nacional

Legislativo Unicameral 100 membros eleitos para mandatos de 3 anos

Judiciário Suprema Corte formada por juizes aprovados pelo Parlamento

Constituição em vigor desde 1922 (reformada em 1993)

Data nacional 18 de novembro, Dia da Independência (1918)

3. Indicadores sociais:

População urbana 72,9% (1995)

População rural 27,1% (1995)

Crescimento demográfico -1,39% (1996)

Expectativa de vida média 67 anos (1996)

Taxa de analfabetismo 2%

Taxa de mortalidade infantil 21,2 / 1000 nascimentos (1996)

4. Indicadores econômicos:

PIB US\$ 5,817 bilhões

Taxa de crescimento do PIB 4% (expectativa para 1997)

Renda per capita US\$ 2.320,00

Taxa de inflação 20% (1995)

Taxa de desemprego 6,5% (1995)

Dívida externa US\$ 364 milhões

Principais parceiros comerciais Federação da Rússia, Alemanha, Suécia e Finlândia

Principais produtos exportados Têxteis, madeira e laticínios

Principais produtos importados Combustíveis, carros e produtos químicos

5. Conjuntura atual do país:

A Letônia, assim como os outros países bálticos que se separaram da antiga União Soviética, em 1991, vem tentando empreender reformas econômicas e políticas que permitam ao país se enquadrar ao binômio democracia-economia de mercado. O esforço de reconversão da estrutura econômica nacional, antes baseada no planejamento centralizado, para o livre mercado, caminhava bem até a grave crise bancária de 1995.

Além dos esforços governamentais que vêm sendo desenvolvidos para recuperar a economia do país, a questão das minorias ainda está por ser

equacionada. Por ocasião da independência (1991) foi concedida cidadania apenas aos homens e mulheres que residissem na Letônia há mais de 10 anos – fato este que excluiu milhares de habitantes de origem russa e seus descendentes do usufruto da condição de cidadãos. As cerca de 750 mil pessoas que não possuem, hoje, plenos direitos de cidadania, representam problema de grande envergadura para as autoridades de Riga.

A recente mudança de Gabinete, com a entrada do novo Primeiro-Ministro, **Guntars Krasts**, não devera alterar substancialmente os rumos da política externa e interna do Governo letão. No **plano interno**, permanece como prioridade a busca do crescimento e desenvolvimento econômico, por meio de reformas liberalizantes. No **plano externo**, a Letônia tem buscado aproximar-se da Europa Ocidental e adequar-se aos critérios estabelecidos pela UE e OTAN para futura **admissão nessas estruturas euro-atlânticas**. Além disso, a Letônia vem dando prioridade a suas relações com os demais países bálticos, conforme ilustram a recente assinatura do acordo de **eliminação de tarifas aduaneiras**, em 1996, e a intenção de vir a formar com aqueles países um sistema comum de defesa. O **diferendo** com a Federação da Rússia relativo a questão do território letão cedido a antiga União Soviética durante o período de anexação e, hoje, reivindicado pela Letônia, permanece sem solução.

6. Relações bilaterais:

O relacionamento da Letônia com o Brasil é ainda incipiente. No plano político, a criação da **Embaixada do Brasil na Letônia**, em 1993, cumulativa com a **Missão do Brasil junto a Estocolmo**, determinou maior grau de aproximação, embora ainda limitado. É preciso ressaltar, também, a indicação de **Cônsul-Honorário do Brasil em Riga**, capital da Letônia, e a existência de **Consulado Honorário da Letônia em São Paulo**.

O comércio bilateral, em 1997, favorável à Letônia, chegou próximo dos 80 milhões de dólares. O Brasil importa, sobretudo, **óleo diesel e fertilizantes** e exporta para a Letônia, produtos tradicionais como **café, açúcar, frutas e sementes** (vide pauta detalhada em anexo).

SECEX/DECEX ALICE - IMPORTACOES EFETIVAS DADOS PRELIMINARES 26/01/98
 SERPRO CONSULTA POR PAIS E MERCADORIAS (*)

 PAIS 427 LETONIA, REP DA

NUMERO DE OCORRENCIAS CLASSIFICADAS. 11

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB TOTAL GERAL	(%)	KG. LIQUIDO
01/97 A 12/97	70.259.512		360.606.538
	TOTAL RECUPERADO		
01/97 A 12/97	70.259.512	100,00	360.606.538

 PA1- MENU ANTERIOR PFS- RETORNA VARIAVEIS PF3- FIM SESSAO ENTER- CONTINU

SECEX/DECEX ALICE - IMPORTACOES EFETIVAS DADOS PRELIMINARES 26/01/9
 SERPRO CONSULTA POR PAIS E MERCADORIAS (*) PAG 1

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB	QUANTIDADE	KG. LIQUIDO	PRECO MEDI
2710.00.41 "GASOLEO" (OLEO DIESEL)				
01/97 A 12/97	64.955.939	440.220	332.000.924	147,5
3105.40.00 DIIDROGENO-ORTOFOSFATO DE AMONIO, INCL. MIST R				
01/97 A 12/97	3.721.829	17.507.697	17.507.697	0,2
3102.10.10 UREIA COM TEOR DE NITROGENIO > 45% EM PESO				
01/97 A 12/97	1.067.507	8.460.097	8.460.097	0,1
3104.20.90 OUTROS CLORETO DE POTASSIO				
01/97 A 12/97	326.610	1.201.350	2.550.000	0,1
3901.10.92 POLIETILENO SEM CARGA, DENSIDADE < 0.94, EM FORM				
01/97 A 12/97	57.528	64.700	64.700	0,8
5911.10.00 TECIDO E FELTRO, C/CAMADA BORRACHA, ETC. UTIL. F				
01/97 A 12/97	52.911	1.509	1.509	35,0
0305.49.90 OUTROS PEIXES DEFORMADOS, MESMO EM FILES				
01/97 A 12/97	45.792	86.400	13.824	3,3
8708.70.90 OUTS. RODAS, SUAS PARTES E ACESS. P/VEICULOS AU				
01/97 A 12/97	16.509	324	1.296	50,9
8708.10.00 PARA-CHEQUES E SUAS PARTES P/VEICULOS AUTOMO				
01/97 A 12/97	9.161	147	3.294	62,31
8708.29.91 PARA-LAMAS P/VEICULOS AUTOMOVEIS				
01/97 A 12/97	3.603	117	1.431	30,79
8708.99.00 OUTS. PARTES E ACESS. P/TRATORES E VEICULOS AU				
01/97 A 12/97	2.123	1.766	1.766	1,20

 PA1- MENU ANTERIOR PFS- RETORNA VARIAVEIS PF3- FIM SESSAO ENTER- CONTINU

SECEX/DECEX
SERPROALICE - EXPORTACOES
CONSULTA POR PAIS E MERCADORIAS(*)

26/C

PAIS: 427 LETONIA, REP.DA

NUMERO DE OCORRENCIAS CLASSIFICADAS 46

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB TOTAL GERAL	(%)	KG. LIQUIDO
01/97 A 12/97	9.150.794		20.068.442
01/97 A 12/97	TOTAL RECUPERADO 9.150.794	100,00	20.068.442

PA1- MENU ANTERIOR PF5- RETORNA VARIAVEIS PF3- FIM SESSAO ENTER- CONT:SECEX/DECEX
SERPROALICE - EXPORTACOES
CONSULTA POR PAIS E MERCADORIAS(*)26/O:
PAG 1

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB	QUANTIDADE	KG. LIQUIDO	PRECO MEDIC
1701.11.00 ACUCAR DE CANA, EM BRUTO				
01/97 A 12/97	5.004.621	19.000	19.000.000	263,40
2101.11.10 CAFE SOLUVEL, MESMO DESCAFEINADO				
01/97 A 12/97	2.195.124	312	316.798	7.035,65
2402.20.00 CIGARROS DE FUMO				
01/97 A 12/97	711.667	94.050	90.127	7,56
7210.12.00 LAMIN.FERRO/ACO, L>=6DM, ESTANHADO, E<0.5MM				
01/97 A 12/97	327.851	427	427.094	0,76
8515.39.00 OUTS.MAQS.E APARS.P/SOLDAR METAIS, DE ARCO/JA				
01/97 A 12/97	240.607	3.361	100.790	71,56
8215.99.10 COLHERES, GARFOS, CONCHAS, ESCUMADEIRAS, ETC.DE				
01/97 A 12/97	111.114	0	9.519	11,67
7615.19.00 OUTS.ARTEFATOS DE ALUMINIO, USO DOMESTICO E S				
01/97 A 12/97	102.931	0	12.476	8,25
7323.93.00 OUTS.ARTEFS.DOMESTICOS, DE ACOS INOXIDAVEIS, E				
01/97 A 12/97	84.425	0	7.719	10,93
2008.19.00 OUTS.FRUTAS DE CASCA RIJA, OUTS.SEMENTES, PREP				
01/97 A 12/97	74.375	0	31.752	2,34
8211.92.10 FACAS DE COZINHA/ACOUGUE, DE LAMINA FIXA, DE M				
01/97 A 12/97	53.166	0	5.556	0,00
0801.32.00 CASTANHA DE CAJU, FRESCA OU SECA, SEM CASCA				
01/97 A 12/97	47.250	0	15.876	2,97
8211.91.00 FACAS DE MESA, DE LAMINA FIXA, DE METAIS COMUN				
01/97 A 12/97	41.879	0	3.251	0,00
1704.90.90 OUTROS PRODUTOS DE CONFREITARIA, SEM CACAU				
01/97 A 12/97	33.447	0	22.600	1,47
6403.99.00 OUTROS CALCADOS DE COURO NATURAL				
01/97 A 12/97	23.214	2.040	1.458	11,37
6403.91.00 OUTS CALCADOS DE COURO NATURAL, COBRINDO O TO				
01/97 A 12/97	22.084	1.265	1.499	17,45
1516.20.00 GORDURAS E OLEOS, VEGETAIS, HIDROGENS. INTEREST				
01/97 A 12/97	14.560	16	15.780	0,97

PA1- MENU ANTERIOR PF5- RETORNA VARIAVEIS PF3- FIM SESSAO ENTER- CONTINUAR

PERIODO INFORMADO	US\$ FOB	QUANTIDADE	KG. LIQUIDO	PRECO MEDIO
8215 20 00 OUTS.SORTIDOS DE COLHER,GARFO,CONCHA,ETC.DE				
01/97 A 12/97	9 845	0	736	13,37
8205 51 00 OUTROS FERRAMENTAS MANUAIS,USO DOMESTICO,DE				
01/97 A 12/97	9 010	0	537	16,77
8424 81 19 OUTS.APARS.P/PULVERIZAR FUNGICIDAS/INSETICID				
01/97 A 12/97	9 000	3	1.440	3.000,00
8211 92 20 FACAS PARA CACA,DE LAMINA FIXA,DE METAIS COM				
01/97 A 12/97	5 515	0	356	0,00
9402 10 00 CADEIRAS DE DENTISTA/SALOES DE CABELEIREIRO				
01/97 A 12/97	4 500	5	494	9,10
8213 30 30 TESOURAS E SUAS LAMINAS,DE METAIS COMUNS				
01/97 A 12/97	3 584	0	115	31,1
9018 41 00 APARS.DENTARIOS DE BROCAR MESMO C'OUTS EQUIP				
01/97 A 12/97	2 600	0	116	0,00
8211 93 30 CANIVETES C/UMA/VARIAS LAMINAS/OUTS PECAS,DE				
01/97 A 12/97	2 525	0	155	0,00
9018 49 99 OUTROS INSTRUMENTOS E APARS P/ODONTOLOGIA				
01/97 A 12/97	1 978	4	77	494,50
2106 10 00 CONCENTRADOS DE PROTEINAS,SUBSTS PROTEICAS T				
01/97 A 12/97	1 842	0	1.000	1,84
6402 91 00 OUTS CALCADOS DE BORRACHA/PLASTICO,COBRINDO				
01/97 A 12/97	1 572	336	85	4,67
8214 90 90 OUTS.ARTIGOS DE CUTEIARIA DE MET COMUNS,E SU				
01/97 A 12/97	1 556	0	131	11,87
7321 12 00 APARS P/COZINHAR/AQUECER,DE FERRO,ETC COMBUS				
01/97 A 12/97	1 398	26	77	53,76
6402 99 00 OUTROS CALCADOS DE BORRACHA OU PLASTICO				
01/97 A 12/97	1 260	324	107	3,88
4202 29 00 BOLSAS DE OUTS MATERIAS				
01/97 A 12/97	1 166	87	50	13,40
9402 90 90 OUTS MOBILIARIOS P/MEDICINA,CIRURGIA,ODONTOL				
01/97 A 12/97	800	5	48	16,66
8201 10 00 PAS DE METAIS COMUNS				
01/97 A 12/97	464	0	184	2,52
4420 90 00 MADEIRA MARCHETADA/INCRUSTADA,COPRES,ETC DE				
01/97 A 12/97	421	0	46	9,15
8201 90 00 OUTS.FERRAM.MANUAIS,P/AGRICULTURA,ETC DE MET				
01/97 A 12/97	290	0	70	4,14
8210 00 90 OUTS APARS.MECAN.ACION.MANUAL,P<=10KG,P/ALIM				
01/97 A 12/97	286	60	18	15,88
9018 49 40 APARS OPERANDO POR PROJ.CINET.DE PARTIC P/TR				
01/97 A 12/97	272	1	11	272,00
8518 90 10 PARTES DE ALTO-FALANTES				
01/97 A 12/97	261	18	18	14,50
3924 10 00 SERVICOS DE MESA/OUTS.ARTIGOS MESA/COZINHA,D				
01/97 A 12/97	249	0	31	8,03
8201 20 00 FORCADOS E FORQUILHAS,DE METAIS COMUNS				
01/97 A 12/97	245	0	92	2,66
8201 50 00 TESOURAS DE PODAR,MANIPULADAS C/1 MAO,DE MET				
01/97 A 12/97	210	0	13	16,15
8201 30 00 ALVIOES,PICARETAS,ENXADAS,SACHOS,ETC.DE META				
01/97 A 12/97	163	0	59	2,76
8211 92 90 OUTROS FACAS DE LAMINA FIXA,DE METAIS COMUNS				
01/97 A 12/97	154	0	5	0,00
8211 10 00 FACAS DE LAMINA CORTANTE/SERRILHAD.E LAMINAS				
01/97 A 12/97	145	0	26	0,00
8716 80 00 OUTROS VEICULOS NAO AUTOPROPULSORES				
01/97 A 12/97	91	3	45	30,33
7324 90 00 OUTS ARTEFS.DE HIGIENE/TOUCADOR,DE FERRO/ACO				
01/97 A 12/97	77	0	5	15,40

PA1- MENU ANTERIOR PF5- RETORNA VARIAVEIS PF3- FIM SESSAO ENTER- CONTINUAR

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

**MENSAGEM N.º 102, DE 1998
(N.º 238/98, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1996, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto n.º 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Carlos Pessoa Fragoso, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República Helênica.

Os méritos do Embaixador João Carlos Pessoa Fragoso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N.º 60/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 19 de fevereiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição e com o disposto no art. 18, inciso I e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1996, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto n.º 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor João Carlos Pessoa Fragoso, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Embaixador João Carlos Pessoa Fragoso, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador João Carlos Pessoa Fragoso
Rio de Janeiro/RJ, 6 de julho de 1935
Filho de Aginaldo Boulitreau Fragoso e Conna Pessoa Fragoso.
Bacharel em Direito, PUC/RJ.
CPCD, IRBr.
Professor de Inglês do IBEU e da Escola de Sociologia e Política Instituto de Estudos Políticos e Sociais, PUC.
Terceiro Secretário, 22 de janeiro de 1959.
Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.
Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.
Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 9 de novembro de 1973.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.
Chefe, substituto, da Divisão da América Meridional, 1962.
Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1968/69.
Agregado, 1981/83.
Assessor de Relações com o Congresso, 1995/98.
Bonn, Segundo Secretário, 1962/64.
Londres, Segundo Secretário, 1964/66.
Montevideu, Segundo Secretário, 1966/67.
Montevideu, Primeiro Secretário, 1967/68.
Vaticano, Ministro-Conselheiro, 1974/77.
Madri, Embaixador, 1985/1989.
Bonn, Embaixador, 1989/92.
Bruxelas, Embaixador, 1992/94.
À disposição do Cerimonial durante a visita do Presidente dos Estados Unidos da América ao Brasil, 1960.
Grupo de Trabalho de organização do programa da visita do Presidente do México ao Brasil (membro).

Grupo de Trabalho de Transferência para Brasília, 1960 e 1961 (membro)

Grupo de Trabalho para o encontro dos Presidentes do Brasil e da Argentina, Porto Alegre, 1961 (membro)

Grupo de Trabalho de elaboração da Agenda das Conversações entre os Presidentes do Brasil e da Itália, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho para o estudo das relações Brasil-Paraguai, 1961 (membro)

A disposição do Cerimonial durante a visita do Presidente do Peru ao Brasil, 1961.

Grupo de Trabalho de Quito para o Estado da Agenda Provisória da Conferência Interamericana, 1961 (membro).

Reunião do Conselho da União Interparlamentar, Dublin, 1965 (membro).

XIX Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1965 (membro).

Conferência da ONU sobre o Açúcar, Genebra, 1965 (membro).

Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Punta del Este, 1976 (membro).

A disposição do Cerimonial para as solenidades de posse do Presidente da República, Brasília, 1969

Comitiva do Presidente da República nos encontros com os Presidentes da Colômbia, (Letícia), Paraguai, por ocasião da Inauguração da Ponte sobre o Rio Apa, (Bela Vista), 1971, e da Venezuela, Santa Elena de Uaiarén, 1973 (membro).

Comitiva do Presidente da República em visita oficial à Venezuela, (1973), ao Uruguai, ao México e à República Federal da Alemanha, (1978), (membro).

Grupo de Trabalho para a organização da posse de Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República, Brasília, 1979 (chefe).

Comitiva do Presidente da República em visita oficial à Venezuela (1979), ao Paraguai, Argentina e ao Chile (1980), a Portugal, à República Federal da Alemanha, à França e à Colômbia (1981), aos Estados Unidos da América e ao Canadá, (1982), ao México (1983) e ao Marrocos, à Bolívia e à Espanha, (1984) (membro).

Chefe, substituto, do Cerimonial da Presidência, 1970. Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República, 1969/73.

Chefe do Cerimonial, 1977/81

Subchefe Especial do Gabinete Civil da Presidência da República, 1981/84.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito de Brasília, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Medalha do "Pacificador", Brasil

Medalha "Mérito Santos Dumont", Brasil.

Medalha "Mérito Tamandare", Brasil.

Medalha "Ana Nén" Brasil.

Ordem "El Sol del Perú", Grã-Cruz, Peru.

Ordem do "Mérito Civil", Grã-Cruz, Espanha.

Ordem da "Águia Azteca", Grã-Cruz, México.

Ordem "Al Mérito de Chile", Grã-Cruz, Chile.

Ordem "Del Libertador San Martín", Grã-Cruz, Argentina.

Ordem do "Infante Dom Henrique", Grã-Cruz, Portugal.

Ordem de "San Carlos", Grã-Cruz, Colômbia.

Ordem "Francisco de Miranda", Grã-Cruz, Venezuela.

Ordem do "Mérito Melitense", Grã-Cruz, Ordem Soberana de Malta.

Ordem "Isabel a Católica", Grã-Cruz, Espanha.

Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, Grande Oficial.

Ordem Militar de Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem Nacional da República Revolucionária de Guiné, Grande Oficial.

Ordem de S. Gregório Magno, Comendador, Santa Sé.

Ordem de "Bernardo O'Higgins", Oficial, Chile.

Ordem Nacional da Legião de Honra, Oficial, França.

Ordem do Mérito, Cavaleiro, Argentina.

Ordem Vitonana, Cavaleiro, Grã-Bretanha.

Stálio Marcos Amarante Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Politicos
Departamento da Europa
Divisão da Europa - I

INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A GRÉCIA

13 de janeiro de 1998

QUADROS SINOTICOS

DADOS BÁSICOS	
Nome Oficial	República Helênica
Área	132.000 km ²
População	10.420.000 habitantes
Densidade Demográfica	78,9 hab/km ²
Capital	Atenas
Data Nacional	25 de março (Dia da Independência)

GOVERNO	
Presidente	Constantinos Stephanopoulos
Primeiro-Ministro	Constantine Simitis
Ministro das Relações Exteriores	Theodoros Pangalos

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS	
PIB	US\$ 101,7 bilhões
Variação	2,6%
Divida por habitante	US\$ 9.760,00
Desemprego	5%
Salário mínimo	9,6%

Comercio bilateral

	var. ²		var. ²	fluxo com. ¹
	5,1%		-4,09%	134,26

¹ dados de comercio em US\$ milhões referentes ao primeiro semestre de 1997

² variação percentual em relação ao mesmo período de 1996

Sistema Político da Grécia

- A Grécia é uma República parlamentarista unicameral. O Parlamento compõe-se de 300 deputados eleitos por sufrágio direto para um mandato de quatro anos. O Presidente é eleito pelo Parlamento, com mandato de cinco anos.

Política Externa da Grécia

- As duas principais questões na pauta da política exterior da Grécia estão relacionadas com a independência de Skopje e a com a desocupação de Chipre pela Turquia. Em relação ao problema iugoslavo, a Grécia recusa-se a reconhecer um novo país balcânico com o nome de Macedônia, que considera fonte de propósitos irredentistas sobre parte do território grego. No que se refere a Chipre, entende a Grécia que o problema demanda solução a luz do Direito Internacional, pois se trataria de ocupação de território soberano por força estrangeira.
- Encontram-se também estagnadas as conversações com a Turquia relativas a soberania sobre a plataforma continental de algumas ilhas do Mar Egeu. Outro ponto de divergência com a Turquia diz respeito às críticas gregas a dimensão aparentemente excessiva das Forças Armadas turcas, argumento utilizado pela Grécia para dificultar a pretensão da Turquia de ingressar na União Europeia (UE).
- Vale também mencionar os problemas relativos aos refugiados albaneses e a preocupação com a proteção dos direitos da minoria grega residente na Albânia.

- Por último, cabe ressaltar que, apesar da atenção grega aos eventos no Leste europeu, sobretudo no que tange a desagregação da ex-Iugoslávia, os esforços para maior integração com a UE ocupam posição prioritária na política externa da República Helênic

Conjuntura Econômica da Grécia

- A economia grega sofreu uma mudança de caráter socialista entre 1981 e 1989, que propiciou o aumento da participação do setor público na economia de 55% do PIB em 1981 para 70% em 1989. O turismo é a principal fonte de arrecadação de divisas.
- A política do Governo de fortalecer o dracma e restringir os aumentos de salários do setor público é um dos fatores responsáveis pela contenção da inflação, que está nos níveis mais baixos dos últimos anos – taxa anual de aproximadamente 5%. Trata-se de uma política voltada para compatibilizar-se com os parâmetros estabelecidos pela União Econômica e Monetária, processo que o Governo helênico espera que se efetive a partir de 2000 ou 2001. A queda da inflação permitiu ao Governo reduzir as taxas de juros dos papéis do Tesouro, e, por conseguinte, poupar cerca de 100 bilhões de dracmas (US\$ 368 milhões) em pagamento de juros durante o primeiro bimestre de 1997. No entanto, o índice de arrecadação continua deficiente, e embora a taxa de recolhimento tenha aumentado em 9%, ainda permanece inferior a meta de 14,5%.
- A estratégia do Governo tem consistido em controlar a inflação por meio de uma política monetária rigorosa, mantendo o dracma valorizado e tornando os produtos primários, energia e bens de capital importados mais acessíveis aos consumidores gregos. A adoção dessa política propiciou um crescimento relevante das importações. Em contrapartida, os exportadores sofreram prejuízos e as empresas locais têm buscado melhorar sua produtividade a fim de competir com os produtos importados. Os objetivos de política monetária para 1998 indicam que não haverá mudanças na paridade do dracma, o que tem levado as empresas a racionalizar os gastos e a aprimorar sua produtividade.

Relações entre Brasil e Grécia

- **Brasil e Grécia mantêm relações diplomáticas desde o princípio do século, sempre caracterizadas por um clima de cordialidade e pela ausência de litígios. Fechada durante a II Guerra Mundial, a Legação do Brasil foi reaberta em março de 1945 e elevada a categoria de Embaixada em 1958**
- **As relações bilaterais são corretas, mas tênues tanto do ponto de vista político quanto econômico. A distância geográfica e a concentração da Grécia nos problemas do seu entorno imediato fazem com que a América Latina seja pouco relevante para a política exterior grega. No caso do Brasil, a primeira preocupação de Atenas está na preservação dos laços com a pequena comunidade de origem grega, de cerca de 25 mil imigrantes e seus descendentes, segundo as estimativas helênicas, contribuindo para o bom relacionamento entre os dois países. A Grécia mantém no Brasil uma rede consular relativamente importante e estimula o ensino de grego moderno em centros comunitários ligados as paróquias ortodoxas, e em nível secundário e universitário**
- **A progressiva integração da Grécia na UE contribui para que sua política internacional se aproxime das posições européias, a não ser nas questões de interesses nacionais prioritários para o país. No que se refere as relações Brasil-UE, a tendência da Grécia é o alinhamento ao consenso europeu**
- **A Grécia mantém na América Latina apenas oito Embaixadores residentes (Brasil, Argentina, Chile, Cuba, México, Peru, Uruguai e Venezuela) e dois Cônsules-Gerais, ambos no Brasil (Rio de Janeiro e São Paulo). Doze países latino-americanos têm representações diplomáticas em Atenas (Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Honduras, México, Panama, Peru, Uruguai e Venezuela)**
- **Visitas bilaterais recíprocas: 1980 visita a Atenas do então Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, 1983 visita ao Brasil do Ministro-Suplente dos Negócios Estrangeiros da Grécia, Karolos Papoulias, 1985 visita ao Brasil do Ministro Papoulias, por ocasião da posse presidencial em 15 de março, 1993 visita a Brasília do Ministro de Estado Sem Pasta Andreas Andrianopoulos, em busca do apoio brasileiro aos interesses gregos na**

- questão de Skopje/Macedônia.1997 (10 de junho) Visita a Brasília do Professor Constatinos Vaitos, enviado especial do Chanceler Theodoros Pangalos, para obter apoio brasileiro a candidatura da Grécia a um assento de membro não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1999-2000), nas eleições da 53ª Assembléia Geral das Nações Unidas em 1998 Há convite para que o Ministro de Estado das Relações Exteriores realize visita oficial a República Helênica
- As relações econômicas entre o Brasil e a Grécia caracterizam-se por uma assimetria nas transações comerciais e de serviços Enquanto o Brasil apresenta regular superavit comercial, a balança de serviços e largamente favorável a Grécia, graças a ampla participação de armadores gregos, sob variadas bandeiras, no mercado brasileiro de fretes marítimos internacionais As relações comerciais nunca atingiram níveis muito elevados Conforme informações recentes do Banco Central do Brasil, não há investimentos gregos significativos em empresas brasileiras, nem brasileiros naquele país

Mecanismos Institucionais Bilaterais

- Esta vigente o Acordo de Previdência Social, assinado em Atenas, em 12 de setembro de 1984
- O Acordo de Comercio, concluído em 9 de junho de 1975, tornou-se insubsistente, em virtude da adesão da Grécia ao então Mercado Comum Europeu
- Estão sob consideração dos dois Governos os seguintes projetos de acordos tratado de cooperação econômica e tecnológica, acordo de transporte aéreo, acordo sobre transportes marítimos, acordo sobre a promoção e proteção de investimentos, acordo para evitar a dupla tributação, acordo de cooperação judicial em matéria civil e penal, acordo de cooperação cultural, acordo sobre exercício de atividades remuneradas por dependentes de pessoal diplomático, consular e outros O acordo de cooperação no setor de turismo já tem seu texto aprovado pelos dois Governos
(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados

N.º 97, de 1998 (n.º 207/98, na origem), de 16 de fevereiro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1998 (n.º 2.749/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e no Instituto Nacional da Propriedade Industrial", sancionado e transformado na Lei n.º 9.606, de 16 de fevereiro de 1998;

N.º 98, de 1998 (n.º 230/98, na origem), de 18 de fevereiro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1998 (n.º 3.097/97, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal que "cna, transforma e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei n.º 9.607, de 18 de fevereiro de 1998;

N.º 99, de 1998 (n.º 231/98, na origem), de 18 de fevereiro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 100, de 1998 (n.º 1.275/95, na Casa de origem), que "dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

N.º 103, de 1998 (n.º 235/98, na origem), de 19 de fevereiro último, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 101, de 1998-Complementar (n.º 147/97-Complementar, na Câmara dos Deputados), de autoria dos Senadoras Iris Resende e José Roberto Arruda, que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE, e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei Complementar n.º 94, de 19 de fevereiro de 1998; e

N.º 104, de 1998 (n.º 237/98, na origem), de 19 de fevereiro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 1997 (n.º 1.521/96, na Casa de origem), que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 17, DE 1998

(N.º 627/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO SOBRE TRANSPORTE FLUVIAL
TRANSVERSAL FRONTEIRIÇO DE
PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS
ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E A REPÚBLICA ARGENTINA

A República Federativa do Brasil

e

A República Argentina

(doravante denominados "Partes"),

Cientes das vantagens recíprocas que derivam de um intercâmbio regular mais intenso entre as regiões fronteiriças,

Levando em consideração as necessidades de ampliação dos meios de transporte entre os dois países, a fim de possibilitar a expansão do intercâmbio comercial e turístico,

Certos de que o estabelecimento de uma regulamentação conjunta do tráfego fluvial transversal fronteiriço de passageiros, veículos e cargas entre os dois países contribuirá para a intensificação desse intercâmbio, e

Reconhecendo que por meio de um Acordo bilateral obter-se-á o ordenamento integral desses serviços,

Acordam o seguinte:

Artigo I

O transporte fluvial transversal fronteiriço de passageiros, veículos e cargas entre portos ou pontos fronteiriços de ambos os países será efetuado em embarcações de bandeira brasileira e em embarcações de bandeira argentina, mediante serviços regulares.

Entende-se por serviço regular o prestado de forma permanente durante um período mínimo de um ano, em uma rota determinada, com frequências e horários pré-estabelecidos.

Artigo II

O serviço de transporte público de que trata este Acordo será prestado, exclusivamente, por pessoas físicas nacionais de uma das Partes ou pessoas jurídicas legalmente habilitadas por uma das Partes.

Ao conceder ou cancelar uma permissão de serviço, a autoridade competente deverá comunicar por escrito à autoridade competente da outra Parte, no prazo máximo de 48 horas.

Artigo III

Do documento em que a autoridade competente conceda uma permissão de serviço, deverá constar a frequência e os horários das viagens a serem realizadas, as condições de transporte, com a indicação das embarcações a serem utilizadas e as tarifas de fretes e de passagens a serem cobradas, condições essas que passarão a constituir obrigações a serem cumpridas pelos prestadores dos serviços e que serão controladas pelas autoridades competentes das Partes.

Artigo IV

O transporte de vinculação entre dois portos ou pontos de atraque fronteiriços será atendido por unidades de bandeira de ambas as Partes, obedecendo aos princípios de reciprocidade e de igualdade de oportunidade no uso de portos e de meios de transporte.

Artigo V

O número de unidades de transporte destinadas a cada serviço será acordado pelas Partes, de acordo com as necessidades do mesmo.

A frequência de viagens, horários, tarifas de frete e de passagens, assim como as condições do transporte, serão fixadas livremente pelos permissionários de ambas as Partes, os quais deverão comunicá-las às respectivas autoridades competentes.

As comunicações deverão ser remetidas às respectivas autoridades competentes, previamente ao início de um serviço ou a modificações das frequências de viagens, horários e tarifas de fretes e passagens.

Uma vez comunicadas das necessidades de alteração de um serviço pelo prestador, a autoridade competente deverá informar à autoridade competente da outra Parte, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Artigo VI

As tarifas serão cobradas em moeda nacional das Partes, indistintamente.

Artigo VII

Para o funcionamento dos serviços de transporte fluvial fronteiriço a que se refere o Artigo I, as Partes deverão dotar os portos ou pontos vinculados dos elementos para sua fiscalização e controle considerados indispensáveis pelas autoridades das respectivas Partes.

Artigo VIII

Para o estabelecimento ou supressão de serviços, as Partes atuarão de comum acordo, determinando a forma e a data para seu início ou extinção.

Artigo IX

Nos serviços previstos neste Acordo, o transporte fluvial fronteiriço deverá realizar-se, estritamente, na linha mais direta de vinculação entre os dois portos ou pontos de atraque pré-fixados.

Fica proibida a escala fora dos portos ou pontos designados, salvo quando seja previamente permitida pelas autoridades competentes de ambos os países.

Em caso fortuito ou de força maior, a escala extraordinária será comunicada às autoridades competentes no prazo máximo de 48 horas.

Artigo X

As embarcações de bandeira brasileira e as embarcações de bandeira argentina que transportem passageiros, veículos e cargas nos termos deste Acordo, gozarão, no território de cada um dos países, de igual tratamento para todo tipo de operações e trâmites relacionados com o transporte fluvial fronteiriço entre os dois países.

Artigo XI

As unidades de transporte fluvial previstas neste Acordo serão tripuladas por pessoal habilitado

pela autoridade competente do país a que pertença a embarcação

Artigo XII

As normas de segurança das embarcações serão estabelecidas por cada Parte para as unidades de sua respectiva bandeira, conforme sua legislação.

Se as normas respectivas não forem acordadas, as autoridades competentes de cada Parte estabelecerão as normas de segurança aplicáveis segundo as particularidades de cada serviço.

Levando em consideração as normas sobre segurança da navegação vigentes em cada país e a necessidade de uma rápida assistência às embarcações, passageiros e cargas, em caso de sinistro ou acidentes de navegação, as autoridades correspondentes de ambos os países deverão coordenar rapidamente uma ação, utilizando para tal os recursos humanos, técnicos e materiais disponíveis.

Artigo XIII

Os permissionários que realizem os serviços de transporte fluvial transversal fronteiriço previstos no presente Acordo deverão contratar, obrigatoriamente, seguros que cubram os seguintes riscos: responsabilidade civil por danos a terceiros, responsabilidade civil por transporte de passageiros e seus bens pessoais, cargas, tripulantes e pessoal terrestre das empresas ocupados em tarefas ou nos lugares de embarque e desembarque, de acordo com o que, a esse respeito, determinem as disposições legais e regulamentares de cada país.

As autoridades competentes controlarão a vigência das apólices de seguro ou a extensão das coberturas obrigatoriamente exigidas no inciso anterior.

Artigo XIV

Nenhuma das disposições do presente Acordo poderá ser interpretada como restrição ao direito de cada país a regulamentar sua cabotagem nacional, bem como os transportes destinados a terceiros países e deles procedentes.

Nos termos deste Acordo, entende-se por comércio e navegação de cabotagem nacional aqueles que se realizem entre portos ou pontos de um mesmo país, de acordo com sua legislação.

Artigo XV

O não-cumprimento das disposições e obrigações previstas no presente Acordo será sancionado pela autoridade competente da nacionalidade do

permissionário que recebeu a autorização a que se refere o artigo III, independentemente do local onde a infração seja cometida.

As sanções poderão consistir em:

- a) advertência;
- b) multa no valor de 10 a 200 passagens, no caso de transporte de passageiros;
- c) multa no valor de 10 a 200 vezes a tarifa máxima do frete de serviço, no caso de transporte de veículos e cargas,
- d) suspensão do serviço por até 90 dias;
- e) cassação da autorização

Artigo XVI

As Partes realizarão reuniões de consulta para examinar o desenvolvimento das condições do transporte objeto do presente Acordo.

Cada Parte poderá solicitar essa reunião e a outra Parte deverá aceitá-la dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, estabelecendo-se, de comum acordo, o local da reunião

Artigo XVII

As autoridades competentes das Partes regulamentarão o procedimento a ser seguido com relação aos trâmites de aprovação dos serviços, frequências, horários, tipos de embarcação e todas as demais questões relativas aos serviços.

Artigo XVIII

As Partes concordam em que as facilidades e direitos que se concedem reciprocamente ao presente Acordo ficam excluídas da aplicação da cláusula de nação mais favorecida.

Artigo XIX

Para os efeitos do presente Acordo, entende-se por autoridades competentes, na República Federativa do Brasil, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério dos Transportes, através do Gabinete do Ministro ou pela Secretaria de Transportes Aquaviários e o Ministério da Marinha, através da Diretoria de Portos e Costas e, na República Argentina, o Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto, o Ministério da Economia e Obras e Serviços Públicos, através da Subsecretaria de Transporte Aerocomercial, Fluvial e Marítimo e a Prefeitura Naval Argentina, no âmbito de suas respectivas competências conforme a legislação interna.

Artigo XX

O presente Acordo poderá ser modificado, por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimento

entre as Partes, entrando a alteração em vigor na data do recebimento da Nota de resposta

Artigo XXI

Cada uma das Partes notificará a outra do cumprimento das respectivas formalidades legais necessarias à aprovação deste Acordo.

O presente Acordo está sujeito a ratificação e entrará em vigor 30 (trinta) dias depois da troca dos instrumentos de ratificação. Tera vigência indeterminada e poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes mediante notificação por via diplomática. A denúncia surtirá efeito seis meses depois da data da respectiva notificação.

Feito no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Federativa do Brasil.

Pela República Argentina.

MENSAGEM Nº 737, DE 1997

Senhores Membro do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Transportes Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, 27 de abril de 1997.

Brasília, 1º de julho de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 260/MRE, DE 27 DE JUNHO DE 1997.

DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua elevada consideração o Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre Brasil e Argentina, por ocasião do encontro de Vossa Excelência com o Presidente Carlos Menem, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

2. O acordo visa a criar novas oportunidades de instalação de pontos de travessia fluvial entre Brasil e Argentina, ao longo do Rio Uruguai. Promoverá, assim, em consonância com os princípios que regem o relacionamento Brasil-Argentina, a crescente integração e a cooperação entre as populações

das localidades situadas nas margens brasileiras e argentina do refendo no.

3. Os dispositivos do acordo criam mecanismos simplificados para a concessão a particulares, pelos Governos dos dois países, de permissões de travessia. Assim, a frequência das travessias, seus honorários e as tarifas aplicáveis serão fixados pelos permissionários, de acordo com as necessidades e possibilidades do mercado, e controlado pelas autoridades dos dois países. Está prevista a obrigatoriedade de contratação de seguros pelos permissionários, o que revela a preocupação das partes em garantir proteção aos usuários.

4. Com vistas ao encaminhamento do acordo a apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1998

(Nº 625/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do refendo Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA TCHECA SOBRE O EXERCÍCIO
DE EMPREGO POR PARTE DE DEPENDENTES
DO PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR
ADMINISTRATIVO E TÉCNICO**

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Tcheca
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando o estágio particularmente elevado de entendimento e compreensão existente entre os dois países; e,

No intuito de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas;

Acordam o seguinte.

Artigo I

Os dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico de uma das Partes Contratantes, designado para exercer uma missão oficial na outra, como membro de Missão diplomática, Repartição consular ou Missão junto a Organismo Internacional com sede em qualquer um dos dois países, poderão receber autorização para exercer emprego no Estado acreditante, respeitados os interesses nacionais. A autorização em apreço poderá ser negada nos casos em que:

- a) o empregador for o Estado acreditante, inclusive por meio de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- b) afetem a segurança nacional;
- c) nos casos em que as leis e regulamentos do Estado acreditado vedarem aos estrangeiros o exercício de uma determinada atividade no seu território.

Artigo II

Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

- a) cônjuge e parceiros;
- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos que estejam estudando, em horário integral, nas universidades ou centros de ensino superior reconhecidos por cada Estado;
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

Artigo III

1. O exercício do emprego por dependente, no Estado acreditante, está condicionado à prévia auto-

nização de trabalho do Governo local, por intermédio de pedido formulado pela Embaixada junto ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará oficialmente à Embaixada que a pessoa tem permissão para exercer emprego, sujeito à legislação aplicável no Estado acreditante.

2. Nos casos de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente não estará isento de preenchê-las. As disposições do presente Acordo não poderão ser interpretadas como implicando no reconhecimento, pela outra Parte, de títulos para os efeitos do exercício de uma profissão.

3. Para os dependentes que exerçam emprego nos termos deste Acordo, fica suspensa, em caráter irrevogável, a imunidade de jurisdição civil e administrativa relativa a todas as questões decorrentes do referido emprego. Nos casos em que um dependente, nos termos do presente Acordo, que gozar de imunidade de jurisdição penal, de acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, seja acusado de um delito cometido em relação a tal emprego, o Estado acreditante considerará qualquer solicitação escrita de renúncia daquela imunidade.

4. Os dependentes que exerçam emprego nos termos deste Acordo perderão a isenção de cumprimento das obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes da referida atividade, ficando, em consequência, sujeitos à legislação de referência aplicável às pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Estado receptor.

5. A autorização para exercer emprego por parte de um dependente cessará quando o agente diplomático, funcionário ou membro do pessoal administrativo e técnico do qual emana a dependência termine suas funções perante o Governo onde esteja acreditado.

Artigo IV

1. Cada Parte Contratante notificará à outra o cumprimento dos respectivos requisitos legais internos necessários à entrada em vigor deste Acordo, a qual se dará 30 dias após a data do recebimento da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá validade de seis anos, sendo tacitamente renovado por sucessivos períodos de um ano, salvo se uma das Partes manifestar, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após o recebimento da notificação.

Feito em Praga, em 13 de junho de 1997, em três exemplares originais, em português, tcheco e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil.
Pelo Governo da República Tcheca.

MENSAGEM Nº 1.075, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.

Brasília, 25 de setembro de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 340/MRE, DE 23 DE SETEMBRO 1997,

DO SR. MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, no dia 13 de junho de 1997.

2. O Acordo permite que dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico de cada uma das Partes possam exercer sua profissão, sob a condição de prévia autorização de trabalho do Governo local, por intermédio de pedido formulado pela Embaixada junto ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores. A autorização para exercer o emprego por parte de um dependente cessará assim que o funcionário diplomático, consular, administrativo ou técnico, do qual emana a dependência, termine suas funções perante o Governo onde esteja acreditado.

3. Ambos os países acordaram, ainda, que o presente Acordo terá validade de seis anos, podendo ser tacitamente renovado por sucessivos perío-

dos de um ano, salvo se uma das partes manifestar, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo.

4. O Acordo cria condições para que os dependentes dos funcionários do corpo diplomático, consular, administrativo e técnico de ambos os Estados possam exercer com liberdade e ao amparo da lei suas profissões.

5. Com vistas ao encaminhamento do Acordo ao Congresso nacional, submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respetosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1998

(Nº 622/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilícitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção da Unidroit sobre bens Culturais Furtados ou Ilícitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO DA UNIDROIT SOBRE BENS CULTURAIS FURTADOS OU ILICITAMENTE EXPORTADOS

Os Estados Partes na presente Convenção,

Reunidos em Roma, a convite do Governo da República Italiana, de 7 a 24 de junho de 1995, para uma Conferência diplomática sobre a adoção do projeto de uma Convenção da Unidroit sobre a restituição internacional dos bens culturais furtados ou ilícitamente exportados.

Convencidos da importância fundamental da proteção do patrimônio cultural e do intercâmbio cultural para promover o entendimento entre os povos, bem como da difusão da cultura para o bem-estar da humanidade e o progresso da civilização.

Profundamente preocupados com o tráfico ilícito de bens culturais e com os danos irreparáveis que freqüentemente dele decorrem, para esses próprios bens e para o patrimônio cultural das comunidades nacionais, tribais, autóctones ou outras, bem como para o patrimônio comum dos povos, e deplorando em especial a pilhagem dos sítios arqueológicos e a perda de informações arqueológicas, históricas e científicas insubstituíveis que disso resulta.

Determinados a contribuir eficazmente para a luta contra o tráfico ilícito de bens culturais, estabelecendo um conjunto mínimo de regras jurídicas comuns para os efeitos da restituição e do retorno dos bens culturais entre os Estados Contratantes, com o objetivo de favorecer a preservação e a proteção do patrimônio cultural no interesse de todos.

Enfatizando que a presente Convenção tem como objetivo facilitar a restituição e o retorno dos bens culturais, e que a prática em alguns Estados de mecanismos, tais como indenização, necessários a assegurar a restituição e o retorno, não implica em que tais medidas devam ser adotadas em outros Estados.

Afirmando que a adoção para o futuro das disposições da presente Convenção não constitui de modo algum uma aprovação ou uma legitimação de qualquer tráfico ilícito havido antes de sua entrada em vigor.

Conscientes do fato de que a presente Convenção não trará por si só uma solução para os problemas que colocam o tráfico ilícito, mas de que ela estimulará um processo que visa a reforçar a cooperação cultural internacional e a manter o devido lugar para o comércio lícito e para os acordos entre estados para o intercâmbio cultural.

Reconhecendo que a prática da presente Convenção deveria ser acompanhada de outras medidas eficazes em favor da proteção dos bens culturais, tais como a elaboração e a utilização de registros, a proteção material dos sítios arqueológicos e a cooperação técnica.

Prestando homenagem à ação levada a cabo por diferentes organismos para proteger os bens culturais, em especial a Convenção da UNESCO de 1970, relativa ao tráfico ilícito e a elaboração de códigos de conduta no setor privado.

Adotaram as disposições seguintes:

CAPÍTULO I

Campo da Ação e Definição

Artigo Primeiro

A presente Convenção se aplica a solicitações de caráter internacional:

- a) de restituição de bens culturais furtados;
- b) de retorno de bens culturais deslocados do território de um Estado Contratante em violação a sua legislação interna relativa à exportação de bens culturais, com vistas a proteger seu patrimônio cultural (de agora em diante denominados "bens culturais ilicitamente exportados").

Artigo 2

Entende-se como bens culturais para os efeitos da presente Convenção, aqueles bens que, a título religioso ou profano, se revestem de uma importância para a arqueologia, a pre-história, a história, a literatura, a arte ou a ciência, e que pertencem a uma das categorias enumeradas no Anexo à presente Convenção

CAPÍTULO II

Restituições de Bens Culturais Furtados

Artigo 3

1. O possuidor de um bem cultural furtado deve restituí-lo.

2. Para os efeitos da presente Convenção, um bem cultural obtido através de escavações ilícitas ou lícitamente obtido através de escavações, mas lícitamente retido, é considerado como furtado, se isso for compatível com o ordenamento jurídico do Estado onde as referidas escavações tenham tido lugar.

3. Qualquer solicitação de restituição deve ser apresentada dentro de um prazo de três anos a partir do momento em que o solicitante toma conhecimento do lugar onde se encontra o bem cultural e da identidade do possuidor, e, em qualquer caso, dentro de um prazo de cinquenta anos a partir do momento do furto.

4. Entretanto, a ação para a restituição de um bem cultural que constitua parte integrante de um monumento ou de um sítio arqueológico identificados, ou que faça parte de uma coleção pública, não se submete a qualquer prazo de prescrição, senão o prazo de três anos a partir do momento em que o solicitante tomou conhecimento do lugar onde se encontrava o bem cultural, e da identidade do possuidor.

5. Não obstante as disposições do parágrafo anterior, qualquer Estado Contratante pode declarar que uma ação prescreve num prazo de 75 anos ou

num prazo mais longo previsto em seu ordenamento jurídico. Uma ação, iniciada num outro Estado Contratante com vistas à restituição de um bem cultural deslocado de um monumento, de um sítio arqueológico ou de uma coleção pública situados num Estado Contratante que faça uma declaração dessa natureza, também prescreve no mesmo prazo.

6. A declaração objeto do parágrafo anterior deve ser feita no momento da assinatura, da ratificação, da aceitação, da aprovação ou da adesão.

7. Entende-se por "coleção pública", para os efeitos da presente Convenção, todo conjunto de bens culturais inventariados ou identificados de outra forma, pertencentes a:

- a) um Estado Contratante;
- b) uma coletividade regional ou local de um Estado Contratante;
- c) uma instituição religiosa situada num Estado Contratante, ou;
- d) uma instituição estabelecida, com fins estritamente culturais, pedagógicos ou científicos, num Estado Contratante, e reconhecida no referido Estado como de interesse público.

8. Ademais, a ação de restituição de um bem cultural sacro, ou que se revista de uma importância coletiva, pertencente a e utilizado por uma comunidade autóctone ou tribal num Estado Contratante, para o uso tradicional ou ritual da referida comunidade, submete-se ao prazo prescricional aplicável às coleções públicas.

Artigo 4

1. O possuidor de um bem cultural furtado, que deve restituí-lo, tem direito ao pagamento, no momento de sua restituição, de uma indenização equitativa, desde que não tenha sabido, ou devido razoavelmente saber, que o bem era furtado, e que possa provar ter procedido às diligências cabíveis no momento da aquisição;

2. Sem prejuízo para o direito do possuidor à indenização prevista no parágrafo anterior, deve-se fazer esforços razoáveis para que a pessoa que tenha transferido o bem cultural ao possuidor, ou qualquer outro cedente anterior, pague a indenização, desde que de acordo com a legislação do Estado no qual a solicitação for apresentada.

3. O pagamento da indenização ao possuidor por parte do solicitante, uma vez que exigido, não exclui o direito do solicitante de reclamar o reembolso de tal pagamento a outra pessoa.

4. Para determinar se o possuidor procedeu às diligências cabíveis, levar-se-ão em conta todas as circunstâncias da aquisição, em especial a qualifica-

ção das Partes, o preço pago, a consulta por parte do possuidor a todos os registros relativos a bens culturais furtados de acesso razoável, e qualquer outra informação ou documentação pertinentes que ele pudesse ter razoavelmente obtido, e a consulta a organismos aos quais ele poderia ter tido acesso, bem como qualquer outra providência que uma pessoa razoável teria tomado nas mesmas circunstâncias.

5. O possuidor não se pode beneficiar de um estatuto mais favorável do que aquele da pessoa de quem adquiriu o bem cultural por herança ou de outra maneira, a título gracioso.

CAPÍTULO III Retorno de Bens Culturais Illicitamente Exportados

Artigo 5

1. Um Estado Contratante pode requerer ao tribunal ou a qualquer outra autoridade competente de um outro Estado Contratante que determine o retorno de um bem cultural illicitamente exportado do território do Estado requerente.

2. Um bem cultural exportado temporaneamente do território do Estado requerente, principalmente para fins de exposição, de pesquisa ou de restauração, em virtude de uma autorização exarada segundo a sua legislação relativa às exportações de bens culturais, com vistas a proteger o seu patrimônio cultural, e que não foi retomado em conformidade com os termos daquela autorização, reputa-se ter sido illicitamente exportado.

3. O tribunal ou qualquer outra autoridade competente do Estado requerendo determina o retorno do bem cultural uma vez que o Estado requerente estabelece que a exportação do bem representa um prejuízo significativo para qualquer um dos interesses a seguir relacionados:

- a) a conservação material do bem ou de seu contexto;
- b) a integridade de um bem complexo;
- c) a conservação da informação, principalmente de natureza científica ou histórica, relativa ao bem;
- d) o uso tradicional ou ritual do bem por parte de uma comunidade autóctone ou tribal, ou estabelece que o bem se reveste para ele de uma importância cultural significativa.

4. Qualquer solicitação apresentada em virtude do § 1º do presente Artigo deve ser acompanhada de toda a informação de fato e de direito que permita ao tribunal ou à autoridade competente do Estado

requeendo determinar se as condições previstas nos parágrafos 1 a 3 estão preenchidas.

5. Qualquer solicitação de retorno deve ser apresentada dentro de um prazo de três anos, a partir do momento em que o Estado requerente toma conhecimento do lugar onde se encontra o bem cultural e da identidade do possuidor, e, em qualquer caso, num prazo de cinquenta anos, a partir da data da exportação ou da data na qual o bem deveria ter sido retomado em virtude da autonização prevista no parágrafo 2 do presente Artigo

Artigo 6

1. O possuidor de um bem cultural que tenha adquirido esse bem depois de ele ter sido ilicitamente exportado tem direito, no momento de seu retorno, ao pagamento por parte do Estado requerente de uma indenização equitativa, sob a reserva de que o possuidor não tenha sabido, ou razoavelmente devido saber, no momento da aquisição, que bem havia sido ilicitamente exportado.

2. Para determinar se o possuidor soube, ou se deveria razoavelmente ter sabido, que o bem fora ilicitamente exportado, levar-se-ão em conta as circunstâncias de aquisição, principalmente a falta de certificado de exportação previsto na legislação do Estado requerente.

3. Em vez da indenização, e mediante acordo com o Estado requerente o possuidor que deve retornar o bem cultural para o território do Estado requerente pode decidir:

a) permanecer proprietário do bem; ou

b) transferir a propriedade do bem, a título oneroso ou gracioso, a pessoa de sua escolha residente no Estado requerente e que apresente as necessárias garantias.

4. As despesas decorrentes do retorno do bem cultural, em conformidade com os termos do presente Artigo, incumbem ao Estado requerente, sem prejuízo para seu direito de fazer-se reembolsar das despesas por outra pessoa.

5. O possuidor não se pode beneficiar de um estatuto mais favorável do que aquele da pessoa de quem tenha adquirido o bem por herança ou por outro meio gracioso.

Artigo 7

1. As disposições do presente Capítulo não se aplicam quando:

a) a exportação do bem cultural não é mais ilícita no momento em que o retorno é solicitado; ou

b) o bem tenha sido exportado durante a vida de uma pessoa que o tenha criado, ou no curso de

um período de cinquenta anos após o falecimento dessa pessoa.

2. Não obstante as disposições da alínea b do parágrafo anterior, as disposições do presente Capítulo se aplicam uma vez que o bem cultural tenha sido criado por membro ou membros de uma comunidade autóctone ou tribal, para uso tradicional ou ritual daquela comunidade, e que o bem deve ser retomado àquela comunidade.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Artigo 8

Uma solicitação baseada nos Capítulos II ou III pode ser apresentada perante os tribunais ou quaisquer outras autoridades competentes do Estado Contratante onde se encontre o bem cultural, assim como perante os tribunais ou outras autoridades competentes que possam ter conhecimento do litígio em razão das regras em vigor nos Estados Contratantes.

2. As Partes podem concordar em submeter seu litígio, seja a um tribunal ou a uma outra autoridade competente, seja à arbitragem.

3. As medidas provisórias ou cautelares previstas na legislação do Estado Contratante em que se encontre o bem podem ser aplicadas mesmo se a solicitação de restituição ou de retorno de bem for apresentada a tribunais ou a outras autoridades competentes de um outro Estado Contratante.

Artigo 9

1. A presente Convenção não impede que um Estado Contratante aplique quaisquer regras mais favoráveis do que as previstas na presente Convenção à restituição e ao retorno de bens culturais furtados ou ilicitamente exportados.

2. O presente Artigo não deve ser interpretado como criando a obrigação de reconhecer, ou de dar força executória, a decisão de tribunal ou de qualquer outra autoridade competente de um outro Estado Contratante que escape às disposições da presente Convenção.

Artigo 10

1. As disposições do Capítulo II se aplicam a um bem cultural que tenha sido furtado após a entrada em vigor da presente Convenção com respeito ao Estado em que a solicitação é apresentada, sob as seguintes reservas:

a) o bem tenha sido furtado no território de um Estado Contratante após a entrada em vigor da

presente Convenção com respeito àquele Estado; ou

b) o bem se encontre num Estado Contratante após a entrada em vigor da presente Convenção com respeito àquele Estado.

2. As disposições do Capítulo III somente se aplicam a um bem cultural ilícitamente exportado após a entrada em vigor da Convenção com respeito ao Estado requerente, assim como com respeito ao Estado em que a solicitação e apresentada.

3. A presente Convenção não legitima de modo algum uma operação ilícita de qualquer natureza que tenha ocorrido antes da entrada em vigor da presente Convenção, ou à qual a aplicação da mesma e excluída pelos Parágrafos 1 ou 2 do presente Artigo, nem limita o direito de um Estado ou de outra pessoa de iniciar, fora do âmbito da presente Convenção, uma ação de restituição ou de retorno de um bem cultural furtado ou ilícitamente exportado antes da entrada em vigor da presente Convenção.

CAPÍTULO V Disposições Finais

Artigo 11

1. A presente Convenção ficará aberta a assinatura durante a sessão de encerramento da Conferência diplomática para a adoção do projeto de Convenção da Unidroit sobre o retorno internacional de bens culturais furtados ou ilícitamente exportados, e permanecerá aberta à assinatura por parte de todos os Estados, em Roma, até 30 de junho de 1996.

2. A presente Convenção está sujeita à ratificação, aceitação ou aprovação pelos Estados que a assinaram.

3. A presente Convenção ficará aberta à adesão de todos os Estados que dela não são signatários, a partir da data em que ficará aberta à assinatura.

4. A ratificação, a aceitação, a aprovação ou a adesão se submetem ao depósito de um instrumento para tais efeitos, em boa e devida forma, junto ao depositário.

Artigo 12

1. A presente Convenção entra em vigor no primeiro dia do sexto mês seguinte à data do depósito do quinto instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

2. Para qualquer Estado que ratifique, aceite ou aprove a presente Convenção, ou que a ela venha a aderir após o depósito do quinto instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, a Convenção entra em vigor com respeito a tal Estado

no primeiro dia do sexto mês seguinte a data do depósito do instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

Artigo 13

1. A presente Convenção não derroga os instrumentos internacionais pelos quais um Estado Contratante esteja juridicamente vinculado e que contenham disposições sobre as matérias reguladas pela presente Convenção, a menos que uma declaração em contrário seja feita pelos Estados vinculados por tais instrumentos.

2. Qualquer Estado Contratante poderá concluir, com um ou com diversos Estados Contratantes, acordos com vistas a favorecer a aplicação da presente Convenção em suas relações recíprocas. Os Estados que concluíam tais acordos deverão encaminhar cópias dos mesmos ao depositário.

3. Em suas relações recíprocas, os Estados Contratantes membros de organizações de integração econômica ou de entidades regionais poderão declarar que aplicam as regras internas dessas organizações ou entidades, e que não aplicam, portanto, nessas relações, as disposições da presente Convenção, cujo campo de aplicação coincida com o daquelas regras.

Artigo 14

1. Qualquer Estado Contratante que compreenda duas ou diversas unidades territoriais, possuam elas ou não sistemas jurídicos diferentes aplicáveis às matérias regidas pela presente Convenção, poderá, no momento da assinatura ou do depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, declarar que a presente Convenção se aplicará a todas as suas unidades territoriais ou somente a uma ou a várias entre elas, e poderá a qualquer momento substituir essa declaração por outra.

2. Essas declarações serão objeto de notificação ao depositário e designarão expressamente as unidades territoriais às quais a Convenção se aplicará.

3. Se, em razão de uma declaração feita em conformidade com o presente Artigo, a presente Convenção se aplicar a uma ou a várias unidades territoriais de um Estado Contratante, mas não a todas elas, a referência:

a) ao território do Estado Contratante no Artigo Primeiro se refere ao território de uma unidade territorial do referido Estado;

b) ao tribunal ou a uma outra autoridade competente do Estado Contratante ou do Estado requerente se refere ao tribunal ou a outra autoridade competente de uma unidade territorial daquele Estado.

c) ao Estado Contratante onde se encontra o bem cultural no Parágrafo 1 do Artigo 8, se refere à unidade territorial daquele Estado onde se encontra o bem,

d) à lei do Estado Contratante onde se encontra o bem, no Parágrafo 3 do Artigo 8, se refere à lei da unidade territorial daquele Estado onde se encontra o bem, e

e) a um Estado Contratante, no Artigo 9, se refere a uma unidade territorial daquele Estado.

4. Se um Estado Contratante não faz declaração em razão do Parágrafo 1 do presente Artigo, a presente Convenção se aplicará ao conjunto do território do referido Estado.

Artigo 15

1. As declarações feitas em razão da presente Convenção no momento da assinatura estão sujeitas à confirmação no momento da ratificação, aceitação ou aprovação.

2. As declarações e a confirmação das declarações, serão feitas por escrito e delas se fará notificação formal ao depositário.

3. As declarações passarão a surtir efeitos na data da entrada em vigor da presente Convenção com respeito ao Estado declarante. No entanto, as declarações de que o depositário tenha recebido a notificação formal após essa data passarão a surtir efeitos no primeiro dia do sexto mês seguinte à data de seu depósito junto ao depositário.

4. Qualquer Estado que faça uma declaração em razão da presente Convenção pode a qualquer momento retirá-la por meio de uma notificação formal dirigida por escrito ao depositário. Essa retirada passará a surtir efeitos no primeiro dia do sexto mês seguinte à data do depósito da notificação.

Artigo 16

1. Qualquer Estado Contratante deverá, no momento da assinatura, da ratificação, da aceitação, da aprovação ou da adesão, declarar que as solicitações de retorno ou de restituição de bens culturais apresentadas por um Estado em razão do Artigo 8 podem ser-lhe submetidas segundo um ou vários dos procedimentos a seguir:

a) diretamente, junto aos tribunais ou a outras autoridades competentes do Estado declarante;

b) através de uma ou de várias autoridades designadas por tal Estado para receber essas solicitações e para transmiti-las aos tribunais ou a outras autoridades competentes do referido Estado;

c) pelas vias diplomáticas ou consulares.

2. Qualquer Estado Contratante pode também designar os tribunais ou outras autoridades competentes para determinar a restituição ou o retorno de bens culturais, conforme as disposições dos Capítulos II e III

3. Uma declaração feita em razão dos Parágrafos 1 e 2 do presente Artigo pode ser modificada a qualquer momento por meio de uma nova declaração.

4. As disposições dos Parágrafos 1 a 3 do presente Artigo não derogam as disposições de acordos bilaterais e multilaterais de ajuda judiciária mútua nos campos do direito civil e comercial que possam existir entre Estados Contratantes.

Artigo 17

Qualquer Estado Contratante, num prazo de seis meses a partir da data do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, remeterá ao depositário uma informação por escrito, em uma das línguas oficiais da Convenção, a respeito da sua legislação que regulamenta a exportação de bens culturais. Essa informação deverá ser atualizada periodicamente, se for o caso.

Artigo 18

Não serão admitidas reservas, afora aquelas expressamente autorizadas pela presente Convenção.

Artigo 19

1. A presente Convenção pode ser denunciada por qualquer dos Estados Partes, a qualquer momento, a partir da data de sua entrada em vigor com respeito ao referido Estado, por meio do depósito de um instrumento nesse sentido junto ao depositário.

2. Uma denúncia passa a surtir efeitos a partir do primeiro dia do sexto mês seguinte à data do depósito do instrumento de denúncia junto ao depositário. Uma vez que um período mais longo para que uma denúncia surta efeito seja especificado no instrumento de denúncia, esta passa a surtir efeito na expiração do período em questão após o depósito do instrumento de denúncia junto ao depositário.

3. Não obstante uma tal denúncia, a presente Convenção permanecerá aplicável a qualquer solicitação de restituição ou de retorno de um bem cultural que tenha sido apresentada antes da data em que a referida denúncia passa a surtir efeitos.

Artigo 20

O Presidente do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT) pode con-

vocar periodicamente ou mediante solicitação de cinco Estados Contratantes, um comitê especial, com a finalidade de examinar o funcionamento prático da presente Convenção.

Artigo 21

1 A presente Convenção será depositada junto ao Governo da República Italiana.

2. O Governo da República Italiana:

a) informara todos os Estados que firmaram a presente Convenção ou que a ela aderiram, bem como o Presidente do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT):

i) de qualquer nova firma ou de qualquer depósito de instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, bem como da data em que tais assinaturas ou depósitos tenham ocorrido;

ii) de qualquer declaração, efetuada em razão das disposições da presente Convenção;

iii) de retirada de qualquer declaração;

iv) da data de entrada em vigor da presente Convenção;

v) dos acordos previstos no Artigo 13;

vi) do depósito de qualquer instrumento de denúncia da presente Convenção, bem como da data em que tais depósitos tenham ocorrido e da data em que tais denúncias passem a surtir efeitos;

b) transmitir cópias certificadas da presente Convenção, a todos os Estados signatários e a todos os Estados que a ela aderirem, bem como ao Presidente do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT);

c) desempenhará quaisquer outras funções que normalmente incumbem aos depositários.

Em fé do que os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados, assinaram a presente Convenção.

Feita em Roma, no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e cinco, em um único original, nas línguas inglesa e francesa, os dois textos sendo igualmente autênticos.

ANEXO

a) coleções e espécimes raros de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, objetos que tenham interesse paleontológico;

b) os bens que digam respeito à história, inclusive à história das ciências e da técnica, à história militar e social, bem como à vida dos dirigentes, pensadores, sábios e artistas nacionais, e dos fatos de importância nacional;

c) o produto de escavações arqueológicas (regulares e clandestinas), e de descobertas arqueológicas;

d) os elementos provenientes do desmembramento de monumentos artísticos ou históricos e de sítios arqueológicos;

e) objetos de antiguidade tendo mais de cem anos de idade, tais como inscrições, moedas e selos gravados,

f) o material etnológico;

g) os bens de interesse artístico, tais como:

i) quadros, pinturas e desenhos feitos inteiramente à mão, sobre qualquer base e em todos os materiais (exceto os desenhos industriais e os artigos manufaturados a mão);

ii) produções originais da arte da estatuária e da escultura, em todos os materiais;

iii) gravuras, estampas e litografias originais;

iv) assemblagens e montagens artísticas originais em todos os materiais;

h) manuscritos raros e iconografia, livros antigos, documentos e publicações de interesse especial (histórico, artístico, científico, literário, etc.), isolados ou em coleções,

i) estampilhas postais, estampilhas fiscais e artigos análogos, isolados ou em coleções;

j) arquivos, inclusive os arquivos fonográficos, fotográficos e cinematográficos;

l) objetos de mobiliário com mais de cem anos de idade e instrumentos musicais antigos.

MENSAGEM Nº 813, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.

Brasília, 16 de julho de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 272/MRE, DE 10 DE JULHO DE 1997, DO

SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência o anexo texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995, pelos

Estados participantes de conferência diplomática organizada pelo Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), com o apoio do Governo da Itália.

2. A delegação do Brasil ao referido encontro propôs a adesão do País aquela convenção, cujo principal objetivo é facilitar a restituição e o retorno de bens culturais, mediante o estabelecimento de um conjunto mínimo de regras jurídicas que tomem mais eficaz a ação contra seu tráfico ilícito.

3. O Ministério da Cultura e o Ministério da Justiça, consultados sobre o assunto, manifestaram-se favoravelmente à adesão do Brasil à convenção em apreço.

4. Com vistas a avaliação, pelo Poder Legislativo, da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilícitamente Exportados, submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, — Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 20, DE 1998**

(nº 621/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideú, em 6 de maio de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideú, em 6 de maio de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO ADICIONAL AO TRATADO DE AMIZADE, COOPERAÇÃO E COMÉRCIO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI SOBRE FACILITAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A República Federativa do Brasil

e

A República Oriental do Uruguai,

(doravante denominados "as Partes")

Conscientes da necessidade de oferecer um marco jurídico para a inserção legal dos empresários de ambas as Partes no intuito de facilitar o desempenho de suas atividades.

Reconhecendo que tal marco jurídico contribuirá para alcançar os objetivos acordados no Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio suscrito entre as Partes em 12 de junho de 1975 e no Tratado de Assunção suscrito em 26 de março de 1991 e suas normas complementares;

Convencidos de que o incentivo a empreendimentos entre agentes privados de ambos os Estados é uma etapa necessária para melhorar o nível de qualificação das empresas de ambos os países e sua integração na economia regional e mundial;

Acordam:

Artigo I

O presente Protocolo aplicar-se-á a pessoas físicas nacionais de uma das Partes que cumpram na outra as atividades mencionadas no Artigo III.

Artigo II

Os empresários nacionais de qualquer uma das Partes poderão estabelecer-se no território da outra para o exercício de suas atividades, sem outras restrições além das estabelecidas nas disposições locais que regulam estas mesmas atividades no Estado receptor, exceto aquelas que as legislações internas considerem privativas dos seus nacionais.

Artigo III

Para fins do presente Protocolo, consideram-se empresários as pessoas físicas que desenvolvam atividades de investimento ou sejam membros de uma diretoria, administradores, representantes legais ou gerentes de empresas dos setores de serviços, comércio ou indústria.

Artigo IV

Cada parte se compromete a facilitar aos empresários da outra seu estabelecimento e livre exercício das atividades mencionadas no Artigo III, em conformidade com o disposto no presente Protocolo

– a agilizar a avaliação e a decisão dos pedidos apresentados, assim como a expedição dos respectivos documentos de identidade e permanência

Artigo V

Aos empresários que cumpram com os requisitos estabelecidos no Artigo VI, será concedido visto ou permissão de residência temporária ou permanente, de acordo com o caso, que lhes permita celebrar os atos de aquisição, administração ou disposição necessários para seu estabelecimento pessoal e os dos membros de sua família, assim como para o exercício de sua atividade empresarial.

Artigo VI

A autoridade consular de cada Parte terá um prazo de 30 dias para se pronunciar, uma vez cumpridos os requisitos exigidos pelas respectivas autoridades para a concessão do visto ou permissão de residência temporária ou permanente, além dos que figuram no Anexo I para caracterizar a qualidade de empresário, segundo o disposto no Artigo III do presente Protocolo. Se não houver resposta, no prazo mencionado, o interessado poderá recorrer à área pertinente da Chancelaria.

Artigo VII

As Partes cooperarão entre si para a aplicação do presente Protocolo, para o que buscarão compatibilizar suas normas com as disposições deste instrumento, com a finalidade de que ambas as Partes estabeleçam facilidades equivalentes.

Artigo VIII

A compatibilização a que se refere o artigo anterior tem por finalidade alcançar os objetivos de integração estabelecidos no Tratado de Assunção e normas complementares.

Artigo IX

Se uma das partes conceder ou passar a conceder, conforme suas disposições, um tratamento mais favorável que o disposto no presente Protocolo, tal Parte continuará aplicando ou passará a aplicar o regime mais favorável.

Artigo X

As autoridades competentes para a aplicação deste Protocolo serão, na República Federativa do Brasil o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça, e na República Oriental do Uruguai o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério do Interior.

Artigo XI

Os órgãos competentes de cada Parte encarregados do cumprimento deste Protocolo serão, na

República Federativa do Brasil, a Divisão de Imigração da Direção Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores, e na República Oriental do Uruguai a Direção de Assuntos Consulares do Ministério das Relações Exteriores, perante os quais recorrer-se-á para se efetivar a operacionalidade, a agilização e a solução de problemas resultantes da aplicação do presente Protocolo.

Artigo XII

Os representantes das Partes reunir-se-ão anualmente ou, em caráter extraordinário, a pedido de qualquer uma delas, para analisar questões relacionadas com a aplicação do presente Protocolo, podendo convidar as entidades empresariais envolvidas, a fim de assegurar o aperfeiçoamento, a agilidade e a operacionalidade na aplicação deste instrumento jurídico.

Artigo XIII

De comum acordo entre as Partes, as eventuais modificações do Anexo I do presente Protocolo serão formalizadas por troca de Notas.

Artigo XIV

O presente Protocolo terá duração indefinida. Sua data de entrada em vigor será acordada e comunicada reciprocamente por ambas as Chancelarias. Poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes com aviso prévio mínimo de 6 (seis) meses.

Feito em Montevidéu, 8 de março de 1997, em dois exemplares em idioma português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Luiz Felipe Lampreia, pela República Federativa do Brasil.

Álvaro Ramos, pela República Oriental do Uruguai.

ANEXO I

A) Requisitos que os nacionais de ambos os países deverão cumprir para estarem compreendidos nas categorias às quais se refere o Artigo III do presente Protocolo:

1. declaração expedida pela autoridade competente do país de origem que certifique a existência da empresa ou das empresas de que é titular ou forma parte o solicitante.
2. referências comerciais ou bancárias.
3. com caráter complementar, poder-se-á requerer, a juízo da autoridade consular, outros meios de prova que contribuam para atestar a qualidade alegada, tais como:

correspondência comercial e bancária, recibos de pagamentos de tributos, números de identificação fiscal, impressos da empresa etc

4 no caso de membros de diretoria, administradores, representantes legais ou gerentes, exigir-se-a que a empresa comprove, mediante seus balancetes, possuir patrimônio mínimo de 50.000 (cinquenta mil) dólares norte americanos

B) No caso dos investidores, além dos requisitos estabelecidos nos números 2 e 3 deste Anexo I e sempre que a legislação interna não seja mais favorável – tal como se prevê no Artigo IX deste Protocolo –, exigir-se-a um investimento mínimo de 100.000 (cem mil) dólares norte americanos.

C) Atividades permitidas ao amparo do visto ou autorização concedidos:

No campo das atividades que se podem desenvolver ao amparo de tais vistos ou autorização incluem-se também as seguintes:

1. realizar todo tipo de operações bancárias permitidas por lei aos nacionais do país receptor

2. dirigir ou administrar empresas, na qualidade de proprietários ou outra qualidade, realizando atividades de aquisição, disposição, administração, produção, financeira, comerciais ou outras

3. internar no território do Estado receptor os equipamentos, ferramentas, amostras ou afins, necessários para o desempenho de sua atividade conforme as normas do Estado receptor.

4. assumir a representação legal e jurídica da empresa.

5. realizar operações de comércio exterior.

6. assinar balanços.

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhando de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideo, em 6 de maio de 1997.

Brasília, 7 de junho de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 266/MRE, DE 4 DE JULHO DE 1997, DO

SR MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Exceletíssimo Senhor Presidente, da República,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Facilitação de Atividades Empresariais, firmado em Montevideo, em 6 de maio de 1997.

2 O referido Acordo, que constitui mais um marco inovador na política migratória brasileira, se insere no quadro privilegiado das relações entre o Brasil e o Uruguai, e constitui instrumento relevante na consecução dos objetivos do Mercosul, ao possibilitar aos empresários de ambos os países procedimentos legais mais ágeis e simplificados para a sua permanência, no Uruguai ou no Brasil, no exercício de suas atividades.

3. Esta previsto, no âmbito do Protocolo em pauta, procedimento para o acompanhamento criterioso de sua execução, inclusive mediante reuniões bilaterais anuais ou em caráter extraordinário. Nessas reuniões, empresários dos dois países poderão opinar sobre aspectos da aplicação do presente Protocolo, apresentar sugestões de aperfeiçoamento e contribuir, desta forma, para o adensamento das já significativas relações econômicas entre o Brasil e o Uruguai.

Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Tratado.

Respeitosamente, Sebastião do Rego Barros, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 21, DE 1998

(N.º 628/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional, concluída em Washington, em 2 de fevereiro de 1971.

O Congresso Nacional decreta

Art 1.º Fica aprovado o texto da Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos contra as Pessoas e a Extorsão Conexa,

Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional, concluída em Washington, em 2 de fevereiro de 1971.

Parágrafo único Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO PARA PREVENIR E PUNIR OS ATOS DE TERRORISMO CONFIGURADOS EM DELITOS CONTRA AS PESSOAS E A EXTORSÃO CONEXA, QUANDO TIVEREM ELES TRANSCENDÊNCIA INTERNACIONAL

Os Estados Membros da Organização dos Estados Americanos

Considerando

Que a defesa da liberdade e da justiça e o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, reconhecidos pela Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, são deveres primordiais dos Estados;

Que a Assembleia Geral da Organização, na Resolução 4 de 30 de junho de 1970, condenou energicamente os atos de terrorismo e, em especial, o seqüestro de pessoas e a extorsão com este conexão, qualificando-os de graves delitos comuns;

Que vêm ocorrendo com frequência atos delituosos contra pessoas que merecem proteção especial de acordo com as normas do direito internacional e que tais atos revestem transcendência internacional devidos às seqüências que podem advir para as relações entre os Estados;

Que é conveniente adotar normas que desenvolvam progressivamente o direito internacional no tocante à cooperação internacional na prevenção e punição de tais atos;

Que na aplicação das referidas normas deve manter-se a instituição do asilo e que devem também ficar a salvo o princípio da não intervenção.

Convém nos seguintes Artigos:

Artigo 1

Os Estados Contratantes obrigam-se a cooperar entre si, tomando todas as medidas que considerem eficazes de acordo com suas respectivas legislações e, especialmente, as que são estabelecidas nesta Convenção, para prevenir e punir os atos de terrorismo e, em especial, o seqüestro, o homicídio e

outros atentados contra a vida e a integridade das pessoas a quem o Estado tem o dever de proporcionar proteção especial conforme o direito internacional, bem como a extorsão conexa com tais delitos

Artigo 2

Para os fins desta Convenção, consideram-se delitos comuns de transcendência internacional, qualquer que seja o seu móvel, o seqüestro, o homicídio e outros atentados contra a vida e a integridade das pessoas a quem o Estado tem o dever de proporcionar proteção especial conforme o direito internacional, bem como a extorsão conexa com tais delitos

Artigo 3

As pessoas processadas ou condenadas por qualquer dos delitos previstos no Artigo 2 desta Convenção estarão sujeitas a extradição de acordo com as disposições dos tratados de extradição vigentes entre as Partes ou, no caso dos Estados que não condicionam a extradição a existência de tratado, de acordo com suas próprias leis.

Em todos os casos compete exclusivamente ao Estado sob cuja jurisdição ou proteção se encontrarem tais pessoas qualificar a natureza dos atos e determinar se lhes são aplicáveis as normas desta Convenção.

Artigo 4

Toda pessoa privada de sua liberdade em virtude de aplicação desta Convenção gozará das garantias judiciais de processo regular.

Artigo 5

Quando não proceder a extradição solicitada por algum dos delitos especificados no Artigo 2 em virtude de ser nacional a pessoa reclamada ou mediar algum outro impedimento constitucional ou legal, o Estado requerido ficará obrigado a submeter o caso ao conhecimento das autoridades competentes, para fins de processo como se o ato houvesse sido cometido em seu território. A decisão que adotarem as referidas autoridades será comunicada ao Estado requerente. Cumprir-se-a no processo a obrigação que se estabelece no Artigo 4

Artigo 6

Nenhuma das disposições desta Convenção será interpretada no sentido de prejudicar o direito de asilo.

Artigo 7

Os Estados Contratantes comprometem-se a incluir os delitos previstos no Artigo 2 desta Convenção entre os atos puníveis que dão lugar a extradição em todo tratado sobre a matéria que no futuro

celebrarem entre si. Os Estados Contratantes que não subordinem a extradição ao fato de que exista tratado com o Estado requerente considerarão os delitos compreendidos no Artigo 2 desta Convenção como delitos que dão lugar a extradição, em conformidade com as condições que estabeleçam as leis do Estado requerendo

Artigo 8

Com o fim de cooperar na prevenção e punição dos delitos previstos no Artigo 2 desta Convenção, os Estados Contratantes aceitam as seguintes obrigações:

- a) tomar as medidas a seu alcance, em harmonia com suas próprias leis, para prevenir e impedir em seus respectivos territórios a preparação dos delitos mencionados no Artigo 2 e que forem executados no território de outro Estado Contratante;
- b) intercambiar informações e considerar medidas administrativas eficazes para a proteção das pessoas a que se refere o Artigo 2 desta Convenção;
- c) garantir o mais amplo direito de defesa a toda pessoa privada da liberdade em virtude da aplicação desta Convenção;
- d) procurar que sejam incluídas em suas respectivas legislações penais os atos delituosos matéria desta Convenção, quando já não estiverem nelas previstas;
- e) dar cumprimento da forma mais expedida às rogatorias com relação aos atos delituosos previstos nesta Convenção.

Artigo 9

Esta Convenção fica aberta à assinatura dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos, bem como à de qualquer Estado Membro da Organização das Nações Unidas ou de qualquer dos organismos especializados a ela vinculados, ou que sejam Partes no Estatuto da Corte Internacional de Justiça, e à de qualquer outro Estado que for convidado pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos a assiná-la.

Artigo 10

Esta Convenção será ratificada pelos Estados signatários, de acordo com suas respectivas normas constitucionais.

Artigo 11

O instrumento original, cujos textos em espanhol, francês, inglês e português são igualmente autênticos, será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e a referida Secretaria enviará cópias autenticadas aos Governos

signatários para fins da respectiva ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e a referida Secretaria notificará tal depósito aos Governos signatários.

Artigo 12

Esta Convenção entrará em vigor entre os Estados que a ratificarem, na ordem em que depositarem os instrumentos de suas respectivas ratificações.

Artigo 13

Esta Convenção vigora indefinidamente, mas poderá ser denunciada por qualquer dos Estados Contratantes. A denúncia será encaminhada à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e a referida Secretaria a comunicará aos demais Estados Contratantes. Transcorrido um ano a partir da denúncia, cessarão para o Estado denunciante os efeitos da Convenção, ficando ela subsistente para os demais Estados Contratantes.

Em fe do que, os Plenipotenciários infra-assinados, apresentados os seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, assinam esta Convenção em nome dos seus respectivos Governos, na cidade de Washington, DC, no dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e um.

Declaração do Panamá

A Delegação do Panamá deixa consignado que nada nesta Convenção poderá ser interpretado no sentido de que o direito de asilo implica o de poder solicitá-lo às autoridades dos Estados Unidos da América na Zona do Canal do Panamá, nem o reconhecimento de que o Governo dos Estados Unidos tem direito de conceder asilo ou refúgio político no território da República do Panamá que constitui a Zona do Canal do Panamá.

MENSAGEM Nº 1.212, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores, o texto da Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos Contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional, concluída em Washington, em 2 de fevereiro de 1971.

Brasília, 21 de outubro de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 508/MJ-MRE-PAIM, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997,

DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DE JUSTIÇA E DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A "Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos Contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, Quando Tiverem Eles transcendência Internacional" foi preparada pela Comissão Jurídica Interamericana, em atendimento a determinação prevista na Resolução AG/RES 4 (I-E/70), de 30 de junho de 1970, aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos. Sua entrada em vigor deu-se com o depósito, pela Costa Rica, do segundo instrumento de ratificação, em 16 de outubro de 1973.

2. Informou sua elaboração a necessidade de dotar os Estados que integram o Sistema Interamericano de instrumento eficaz para prevenir e punir ações que violassem a vida e a integridade de membros do corpo diplomático e de organizações internacionais de caráter governamental, a quem os Estados devem, por força do direito internacional, proteção especial.

3. A convenção prevê, em seu preâmbulo, que sua aplicação não poderá ser invocada de forma a violar os direitos fundamentais, a instituição do asilo e o princípio de não intervenção. Reitera, no artigo 3º, a competência exclusiva dos Estados contratantes para a aplicação de seus dispositivos e assegura, nos artigos 4º e 6º, as garantias do devido processo legal e do direito de asilo.

4. A Convenção define como crimes comuns os descritos no artigo 2º, não importando sua motivação. Já no artigo 3º atribui à Parte contratante, sob cuja jurisdição se encontrar o autor de um destes crimes, competência exclusiva para qualificar sua natureza (se política ou comum) e determinar se lhe serão aplicáveis as normas desta Convenção.

5. A fim de que seus objetivos sejam plenamente alcançados, salienta-se, nos artigos 1º e 8º, a obrigação dos Estados de cooperarem entre si.

6. A Convenção trata da extradição nos artigos 3º, 5º e 7º. Nestes artigos, reitera a necessidade de que sejam respeitados os tratados de extradição vigentes entre as Partes, bem como as leis dos Estados contratantes que não exigem tratados para que a extradição se realize. Determina que, na hipótese de haver impedimento legal ou constitucional ao cumprimento de um pedido de extradição, o Esta-

do reuendo aprecie e julgue, em seu próprio território, o caso que deu origem ao pedido. Como medida de adequação, obriga os Estados contratantes a incluírem, em tratados ou em suas leis internas, os delitos previstos no artigo 2º entre os que ensejam a extradição

7 Embora tenha sido produzida no âmbito da Organização dos Estados Americanos, a Convenção abre, em seu artigo 9º, a possibilidade de adesão a Estados que não integram o Sistema Interamericano.

8 A adesão a "Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos Contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional" insere-se nos esforços do Governo brasileiro em atualizar e fortalecer os seus compromissos contra o terrorismo internacional. Em face da importância deste instrumento, elevamos a consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Congresso Nacional, encaminhando o texto da Convenção em apreço para a necessária aprovação legislativa, prévia a adesão

Respeitosamente, - **Iris Rezende** - Ministro de Estado da Justiça - **Luiz Felipe Lampreia** - Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22, DE 1998

(N.º 623/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT, concluído em Nova Iorque, em 24 de setembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT, concluído na cidade de Nova Iorque, em 24 de setembro de 1996, e assinado pela República Federativa do Brasil na mesma data.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos dos quais possam resultar alteração ou revisão do referido Tratado, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DOS TESTES NUCLEARES

Preâmbulo

Os Estados Partes deste Tratado (doravante denominados "os Estados Partes"),

Saudando os acordos internacionais e outras medidas positivas dos últimos anos no campo do desarmamento nuclear, inclusive a redução dos arsenais de armas nucleares, bem como na esfera da prevenção da proliferação nuclear em todos os seus aspectos,

Sublinhando a importância da plena e imediata implementação de tais acordos e medidas,

Convencidos de que a presente situação internacional oferece uma oportunidade para a tomada de medidas adicionais eficazes em favor do desarmamento nuclear e contra a proliferação de armas nucleares em todos os seus aspectos, e declarando sua intenção de tomar tais medidas,

Saliendo portanto a necessidade de esforços contínuos, sistemáticos e progressivos para reduzir globalmente as armas nucleares, com o objetivo final de eliminar essas armas e de promover o desarmamento completo e geral sob estrito e efetivo controle internacional,

Reconhecendo que a suspensão de todas as explosões experimentais de armas nucleares e qualquer outra explosão nuclear, ao restringir o desenvolvimento e o aprimoramento qualitativo de armas nucleares e pôr fim ao desenvolvimento de novos tipos avançados de armas nucleares, constitui uma medida eficaz de desarmamento e não-proliferação nucleares em todos os seus aspectos,

Reconhecendo, ainda, que o término de todas essas explosões nucleares constituirá passo significativo na implementação de um processo sistemático de consecução do desarmamento nuclear,

Convencidos de que o meio mais eficaz para obter o fim de testes nucleares consiste na conclusão de um tratado de banimento de testes nucleares universal, abrangente e internacional e eficazmente verificável, que há muito tem sido um dos objetivos de mais alta prioridade da comunidade internacional na área do desarmamento e da não-proliferação,

Observando as aspirações expressas pelas Partes no Tratado de Proibição de Testes de Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e Sob a Água, de 1963, buscando alcançar a suspensão, para sempre, de todas as explosões experimentais de armas nucleares,

Observando também as opiniões expressas de que este Tratado poderá contribuir para a proteção do meio ambiente,

Afirmando o propósito de atrair a adesão de todos os Estados para este Tratado e o objetivo deste de contribuir eficazmente para a prevenção da proliferação de armas nucleares em todos os seus aspectos, para o processo de desarmamento nuclear e, conseqüentemente, para o fortalecimento da paz e segurança internacionais,

Convieram no seguinte

ARTIGO I OBRIGAÇÕES BÁSICAS

1. Cada Estado Parte compromete-se a não realizar nenhuma explosão experimental de armas nucleares ou qualquer outra explosão nuclear e a proibir e impedir qualquer explosão nuclear em qualquer lugar sob sua jurisdição ou controle.
2. Cada Estado Parte compromete-se ainda a abster-se de causar, encorajar ou de qualquer modo participar na realização de uma explosão experimental de arma nuclear ou de qualquer outra explosão nuclear.

ARTIGO II A ORGANIZAÇÃO

A. DISPOSITIVOS GERAIS

1. Os Estados Partes, por meio deste, estabelecem a Organização do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares (doravante denominada "A Organização") para atingir o objeto e o propósito deste Tratado, para assegurar a implementação de seus dispositivos, incluindo aqueles relativos à verificação internacional da observância ao Tratado, e para prover um foro para consulta e cooperação entre os Estados Partes.
2. Todos os Estados Partes serão membros da Organização. De um Estado Parte não será retirada a sua participação na Organização
3. A sede da Organização será em Viena, na República da Áustria.
4. Ficam estabelecidos como órgãos da Organização: a Conferência dos Estados Partes, o Conselho Executivo e o Secretariado Técnico que incluirá a Centro Internacional de Dados.
5. Cada Estado Parte cooperará com a Organização no exercício de suas funções de acordo com este Tratado. Os Estados Partes consultarão diretamente entre si ou por meio da Organização ou de outro procedimento internacional adequado, inclusive no quadro da Nações Unidas e de acordo com sua Carta, sobre qualquer assunto que possa ser levantado relativo ao objeto e ao propósito deste Tratado ou à implementação de seus dispositivos.
6. A Organização conduzirá suas atividades de verificação previstas neste Tratado da maneira menos intrusiva possível que seja consistente com a realização oportuna e eficaz de seus objetivos. Requisitará somente as informações e os dados necessários para cumprir suas responsabilidades de

acordo com este Tratado. Tomará todas as precauções para proteger a confidencialidade da informação sobre atividades e instalações militares e civis que cheguem a seu conhecimento durante a implementação deste Tratado e, particularmente, respeitará os dispositivos de confidencialidade dispostos neste Tratado.

7. Cada Estado Parte tratará como confidencial e dará tratamento especial às informações e dados que receber em confiança da Organização em relação à implementação deste Tratado. Lidará com estas informações e dados exclusivamente em relação a seus direitos e obrigações sob este Tratado.

8. A Organização, como entidade independente, buscará utilizar a experiência e instalações existentes, de modo apropriado, e aperfeiçoará ao máximo a eficiência de gastos, por meio de entendimentos cooperativos com outras organizações internacionais, como a Agência Internacional de Energia Atômica. Estes entendimentos, excluindo aqueles de natureza contratual e comercial secundária e usual, serão estabelecidos em acordos a serem submetidos à Conferência dos Estados Partes para aprovação.

9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados Partes de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular.

11. Um membro da Organização que esteja em atraso no pagamento de sua contribuição fixada para a Organização, nela não terá voto se a quantia em atraso for igual ou exceder a contribuição devida relativa aos dois anos anteriores, completos. A Conferência dos Estados Partes poderá, entretanto, permitir que esse membro vote, caso concorde em que a falta de pagamento é devida a condições fora do controle desse Membro.

B. A CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTES

Composição, Procedimentos e Tomada de Decisões

12. A Conferência dos Estados Partes (doravante denominada "A Conferência") será composta por todos os Estados Partes. Cada Estado Parte terá um representante na Conferência, o qual poderá ser acompanhado por suplentes e assessores.

13. A sessão inicial da Conferência será convocada pelo Depositário até 30 dias após a entrada em vigor deste Tratado.

14. A Conferência se reunirá em sessões ordinárias, que se realizarão anualmente, salvo decisão em contrário.

15. Uma sessão especial da Conferência será convocada:

(a) Quando decidido pela Conferência;

(b) Quando requerido pelo Conselho Executivo, ou

(c) Quando requerido por qualquer Estado Parte e apoiado pela maioria dos Estados Partes.

A sessão especial será convocada no prazo de 30 dias após a decisão da Conferência, o pedido do Conselho Executivo ou a obtenção do apoio necessário, salvo especificado de outro modo na decisão ou pedido

16. A Conferência também poderá ser convocada na forma de Conferência de Emenda, de acordo com o Artigo VII.

17. A Conferência também poderá ser convocada na forma de Conferência de Revisão, de acordo com o Artigo VIII.

18. As Sessões realizar-se-ão na sede da Organização, exceto se a Conferência decidir de outro modo.

19. A Conferência adotará um regimento. No início de cada sessão, serão eleitos um Presidente e outros Membros da Mesa necessários. Ocuparão o cargo até um novo Presidente e outros Membros da Mesa serem eleitos na sessão seguinte.

20. A maioria dos Estados Partes constituirá um quorum.

21. Cada Estado Parte terá um voto.

22. A Conferência tomará decisões em assuntos regimentais pela maioria dos membros presentes e votantes. Decisões em assuntos de substância serão tomadas na medida do possível por consenso. Se o consenso não for obtido quando um assunto precisar de decisão, o Presidente da Conferência adiará qualquer votação por 24 horas e, durante este período de adiamento, fará todos os esforços para facilitar a obtenção de consenso e se reportará à Conferência antes do término desse período. Se o consenso não for possível ao término de 24 horas, a Conferência decidirá por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, salvo especificação contrária neste Tratado. Se houver dúvida se uma questão é ou não de substância, essa matéria será tratada como sendo de substância exceto se for decidido de outro modo pela maioria requerida para decisões em assuntos de substância.

23. No exercício de sua função de acordo com o parágrafo 26 (k), a Conferência tomará a decisão de incluir qualquer Estado na lista de Estados contida no Anexo I deste Tratado de acordo com o procedimento para decisões sobre questões de substância determinado no parágrafo 22.

Em que pese o parágrafo 22, a Conferência decidirá por consenso sobre qualquer outra alteração no Anexo I deste Tratado

Poderes e Funções

24. A Conferência será o principal órgão da Organização. Ela considerará questões, assuntos e temas no âmbito deste Tratado, inclusive aqueles relacionados aos poderes e funções do Conselho Executivo e

do Secretariado Técnico, de acordo com este Tratado poderá fazer recomendações e tomar decisões sobre quaisquer questões, assuntos ou temas no âmbito deste Tratado levantados por um Estado Parte ou levados à sua atenção pelo Conselho Executivo.

25 A Conferência supervisionará a implementação e observará o cumprimento deste Tratado e agirá de modo a promover seu objeto e seu propósito. Também supervisionará as atividades do Conselho Executivo e do Secretariado Técnico e poderá estabelecer diretrizes para ambos no exercício de suas funções

26 A Conferência deverá

(a) Considerar e adotar o relatório da Organização na implementação deste Tratado, o programa anual e o orçamento da Organização submetidos pelo Conselho Executivo, e também considerar outros relatórios,

(b) Decidir a escala de contribuições financeiras a serem pagas pelos Estados Partes de acordo com o parágrafo 9;

(c) Eleger os membros do Conselho Executivo;

(d) Nomear o Diretor-Geral do Secretariado Técnico (doravante denominado "o Diretor-Geral");

(e) Considerar e aprovar o regimento do Conselho Executivo, por este submetido;

(f) Considerar e examinar desenvolvimentos científicos e tecnológicos que possam afetar a execução deste Tratado. Neste contexto, a conferência pode orientar o Diretor-Geral a estabelecer uma Junta de Assessoria Científica para permitir que ele ou ela, no exercício de suas funções, possa dar parecer abalizado em áreas de ciência e tecnologia pertinentes a este Tratado, à Conferência, ao Conselho Executivo ou aos Estados Partes. Neste caso, a Junta de Assessoria Científica será composta de peritos independentes que sirvam em sua capacidade pessoal e sejam nomeados, segundo os termos de referência adotados pela Conferência, com base em seus conhecimentos e experiência nos ramos científicos específicos pertinentes à implementação deste Tratado;

(g) Tomar as medidas necessárias para assegurar a observância a este Tratado e corrigir e remediar qualquer situação que contrarie os dispositivos deste Tratado; de acordo com o Artigo V;

(h) Considerar e aprovar em sua sessão inicial quaisquer propostas de acordos, entendimentos, dispositivos, procedimentos, manuais operacionais, diretrizes e quaisquer outros documentos elaborados e recomendados pela Comissão Preparatória;

(i) Considerar e aprovar acordos e entendimentos negociados pelo Secretariado Técnico com Estados Partes, outros Estados e organizações internacionais a serem concluídos pelo Conselho Executivo em nome da Organização de acordo com o parágrafo 38 (h);

(j) Estabelecer tantos órgãos subsidiários quanto achar necessário para o exercício de suas funções de acordo com este Tratado; e

(k) Atualizar o Anexo 1 deste Tratado, como apropriado, de acordo com o parágrafo 23.

C. O CONSELHO EXECUTIVO

Composição, Procedimentos e Tomada de Decisões

27. O Conselho Executivo será composto por 51 membros. Cada Estado Parte terá o direito, de acordo com os preceitos deste Artigo, de servir no Conselho Executivo.

28. Considerando a necessidade de uma distribuição geográfica equitativa, o Conselho Executivo incluirá:

- (a) Dez Estados Partes da África;
- (b) Sete Estados Partes da Europa Oriental;
- (c) Nove Estados Partes da América Latina e Caribe;
- (d) Sete Estados Partes do Oriente Médio e Ásia do Sul;
- (e) Dez Estados Partes da América do Norte e Europa Ocidental, e
- (f) Oito Estados Partes do Sudeste Asiático, o Pacífico e Extremo Oriente

Todos os Estados em cada uma das regiões geográficas acima estão listados no Anexo 1 deste Tratado. O Anexo 1 deste Tratado será atualizado, conforme a conveniência, pela Conferência, de acordo com os parágrafos 23 e 26 (k). Ele não estará sujeito a emendas ou mudanças conforme os procedimentos contidos no Artigo VII.

29. Os membros do Conselho Executivo serão eleitos pela Conferência. Neste sentido, cada região geográfica designará Estados Partes daquela região para eleição como membros do Conselho Executivo, do seguinte modo:

(a) Pelo menos um terço dos assentos alocados a cada região geográfica serão preenchidos, levando-se em consideração os interesses políticos e de segurança, por Estados Partes dessa região designados com base nas capacidades nucleares pertinentes a este Tratado como determinado por informações internacionais assim como todos e quaisquer dos seguintes critérios na ordem de prioridade determinada por cada região:

- (i) Número de instalações de monitoramento pelo Sistema de Monitoramento Internacional;
- (ii) Conhecimento e experiência em tecnologia de monitoramento, e
- (iii) Contribuição para o orçamento anual da Organização,

(b) Um dos assentos alocados a cada região geográfica será ocupado, segundo critério de rotatividade, pelo Estado Parte que figure em primeiro lugar por ordem alfabética na língua inglesa dentre os Estados Partes dessa região que não hajam servido como membros do Conselho Executivo pelo maior

período de tempo desde que se tornaram Estados Partes ou desde seu último mandato, qualquer que seja o menor. Um Estado Parte designado nesta base pode abrir mão de seu assento. Neste caso, esse Estado Parte submeterá uma carta de renúncia ao Diretor-Geral e o assento será preenchido pelo Estado Parte seguinte na ordem estabelecida neste sub parágrafo, e

(c) Os assentos restantes alocados a cada região geográfica serão preenchidos pelos Estados Partes designados dentre todos os Estados Partes dessa região por rodízio ou eleições

30. Cada membro do Conselho Executivo terá um representante no Conselho Executivo que pode ser acompanhado de suplentes e assessores

31. Cada membro do Conselho Executivo ocupará o cargo a partir do final da sessão da Conferência na qual este membro foi eleito até o término da segunda sessão ordinária anual da Conferência seguinte, exceto para a primeira eleição do Conselho Executivo, quando 26 membros serão eleitos para ocupar cargos até o término da terceira sessão regular anual da Conferência, respeitadas as proporções numéricas estabelecidas conforme descritas no parágrafo 28.

32. O Conselho Executivo elaborará seu regimento e submetê-lo-á à Conferência para aprovação.

33. O Conselho Executivo elegerá seu Presidente dentre seus membros.

34. O Conselho Executivo reunir-se-á em sessões ordinárias. Nos intervalos das sessões ordinárias, ele reunir-se-a conforme seja necessário para o exercício de seus poderes e funções.

35. Cada membro do Conselho Executivo terá um voto.

36. O Conselho Executivo decidirá sobre assuntos de procedimento por maioria de todos os seus membros. O Conselho Executivo decidirá sobre questões de substância por maioria de dois terços de todos os seus membros, salvo disposto em contrário neste Tratado. Quando houver dúvida sobre se uma questão é de substância ou não, essa questão será tratada como sendo de substância exceto decisão contrária da maioria requerida para decisões em matérias de substância.

Poderes e Funções

37. O Conselho Executivo será o órgão executivo da Organização. Será responsável junto à Conferência. Exercerá os poderes e funções a ele delegados de acordo com este Tratado. Para tanto, agirá conforme as recomendações, decisões e diretrizes da Conferência e assegurará sua contínua e adequada implementação.

38. O Conselho Executivo deverá:

(a) Promover a eficaz implementação deste Tratado e a observância ao mesmo;

(b) Supervisionar as atividades do Secretariado Técnico,

(c) Fazer as recomendações necessárias à Conferência para sua consideração de propostas adicionais para promover os objeto e propósito deste Tratado;

(d) Cooperar com a Autoridade Nacional de cada Estado Parte,

(e) Considerar e submeter à Conferência a minuta do programa anual e do orçamento da Organização, a minuta de relatório da Organização sobre a implementação deste Tratado, o relatório sobre a realização de suas próprias atividades e outros relatórios que considere necessários ou que a Conferência possa requisitar;

(f) Tomar as providências necessárias para a realização das sessões da Conferência, incluindo a preparação da minuta de agenda;

(g) Examinar propostas de alterações em questões de natureza administrativa ou técnica, no Protocolo ou seus Anexos, e fazer recomendações aos Estados Partes sobre sua adoção,

(h) Concluir, com aprovação prévia da Conferência, acordos ou entendimentos com os Estados Partes, outros Estados e organizações internacionais em nome da Organização e supervisionar sua implementação, exceto acordos e entendimentos mencionados no subparágrafo (i),

(i) Aprovar e supervisionar a execução de acordos ou entendimentos relacionados à implementação das atividades de verificação dos Estados Partes e outros Estados; e

(j) Aprovar quaisquer novos manuais de operação e qualquer mudança nos manuais de operação existentes que possam ser propostos pelo Secretariado Técnico.

39. O Conselho Executivo pode requerer uma sessão especial da Conferência.

40. O Conselho Executivo deverá:

(a) Facilitar a cooperação entre Estados Partes e entre estes e o Secretariado Técnico, em relação à implementação deste Tratado, por meio do intercâmbio de informações;

(b) Facilitar consultas e esclarecimentos entre os Estados Partes de acordo com o Artigo IV; e

(c) Receber, considerar e agir sobre pedidos de, e relatórios sobre, inspeções *in loco* de acordo com o Artigo IV

41. O Conselho Executivo considerará qualquer preocupação expressa por um Estado Parte sobre possível não observância a este Tratado e abuso dos direitos estabelecidos por este Tratado. Para tanto, o Conselho Executivo consultará os Estados Partes envolvidos e, de modo adequado, pedirá que um Estado Parte tome medidas para corrigir a situação dentro de um prazo determinado. Na medida em que o Conselho Executivo considerar outra ação necessária, tomará, *inter alia*, uma ou mais das seguintes medidas:

(a) Notificar todos os Estado Partes sobre a questão ou o assunto;

(b) Chamar a atenção da Conferência para a questão ou o assunto;

(c) Fazer recomendações a Conferência ou agir, quando apropriado, em relação a medidas para corrigir a situação e assegurar que sejam obedecidas, de acordo com o Artigo V

D O SECRETARIADO TÉCNICO

42. O Secretariado Técnico assistirá aos Estados Partes na implementação deste Tratado. O Secretariado Técnico assistirá a Conferência e o Conselho Executivo no desempenho de suas funções. O Secretariado Técnico realizará a verificação e outras funções a ela confiadas por este Tratado, assim como aquelas funções a ela delegadas pela Conferência ou pelo Conselho Executivo, de acordo com este Tratado. O Secretariado Técnico incluirá, como parte integrante, o Centro Internacional de Dados.

43. As funções do Secretariado Técnico em relação à verificação da observância a este Tratado, de acordo com o Artigo IV e o Protocolo, incluem *inter alia*.

(a) Ser responsável pela supervisão e coordenação da operação do Sistema Internacional de Monitoramento,

(b) Operar o Centro Internacional de Dados,

(c) Receber, processar, analisar e relatar rotineiramente os dados do Sistema Internacional de Monitoramento,

(d) Prestar assistência técnica e apoio para a instalação e a operação de estações de monitoramento;

(e) Assistir o Conselho Executivo facilitando consultas e esclarecimentos entre Estados Partes;

(f) Receber requerimentos para inspeções *in loco* e dar-lhes andamento, facilitando ao Conselho Executivo a consideração de tais pedidos; preparar e dar apoio técnico durante inspeções *in loco* e informar o Conselho Executivo,

(g) Negociar acordos ou entendimentos com Estados Partes, outros Estados e organizações internacionais, e celebrar com Estados Partes ou outros Estados, sujeito à aprovação prévia do Conselho Executivo, acordos ou entendimentos relativos a atividades de verificação, e

(h) Assistir os Estados Partes por intermédio de suas Autoridades Nacionais em outras questões de verificação objeto deste Tratado.

44. O Secretariado Técnico desenvolverá e manterá, sujeito à aprovação do Conselho Executivo, manuais de operação para orientar a operação dos vários componentes do regime de verificação, de acordo com o Artigo IV e o Protocolo. Estes manuais não constituirão partes integrantes deste Tratado ou do Protocolo e podem ser modificados pelo Secretariado Técnico, sujeito à aprovação do Conselho Executivo. O Secretariado Técnico informará prontamente aos Estados Partes quaisquer alterações nos manuais de operação.

45. As funções do Secretariado Técnico em relação a assuntos administrativos incluirão:

(a) Preparar e submeter ao Conselho Executivo as propostas de programa e orçamento da Organização;

(b) Preparar e submeter ao Conselho Executivo o relatório preliminar *sobre* Organização sobre a implementação deste Tratado e outros relatórios que a Conferência ou o Conselho Executivo possam solicitar;

(c) Dar apoio administrativo e técnico à Conferência, ao Conselho Executivo e a outros órgãos subsidiários,

(d) Enviar e receber comunicados em nome da Organização relativos à implementação deste Tratado; e

(e) Cumprir as responsabilidades administrativas relacionadas a quaisquer acordos entre a Organização e outras organizações internacionais

46. Todas as solicitações e notificações dos Estados Partes para a Organização serão transmitidos por intermédio de suas Autoridades Nacionais para o Diretor-Geral. Requerimentos e notificações serão escritos em uma das línguas oficiais do Tratado. Em sua resposta, o Diretor-Geral utilizará a língua da solicitação ou notificação enviada.

47. Quanto às responsabilidades do Secretariado Técnico na preparação e apresentação ao Conselho Executivo da minuta do programa e do orçamento da Organização, o Secretariado Técnico determinará e manterá uma contabilidade transparente de todos os gastos de cada instalação integrada ao Sistema Internacional de Monitoramento. Tratamento semelhante ao conferido a minuta de programa e do orçamento será dado a todas as outras atividades da Organização

48. O Secretariado Técnico informará prontamente o Conselho Executivo de quaisquer problemas que surjam em relação ao desempenho de suas funções que cheguem ao seu conhecimento na realização de suas atividades e que tenha sido incapaz de resolver mediante consultas com o Estado Parte envolvido.

49. O Secretariado Técnico será composta por um Diretor-Geral, que será seu chefe e diretor administrativo, e por pessoal científico, técnico e outros conforme a necessidade. O Diretor-Geral será nomeado pela Conferência mediante indicação do Conselho Executivo, para um mandato de quatro anos, renovável para um único mandato. O primeiro Diretor-Geral será nomeado pela Conferência em sua primeira sessão por recomendação da Comissão Preparatória.

50. O Diretor-Geral será responsável perante a Conferência e o Conselho Executivo pela nomeação dos funcionários e pela organização e funcionamento do Secretariado Técnico. A consideração principal na contratação dos funcionários e na determinação das condições de trabalho será a necessidade de assegurar os mais altos níveis de pericia, experiência, eficiência, competência e integridade. Somente cidadãos dos Países Parte servirão como Diretor-Geral, como inspetores ou como membros das equipes profissional e administrativa. Será levada em consideração a importância de recrutar o pessoal na mais ampla base geográfica possível. O recrutamento será orientado pelo princípio de que o pessoal será mantido no menor número possível para o desempenho adequado das responsabilidades do Secretariado Técnico

51 Após consulta ao Conselho Executivo, o Diretor-Geral poderá, conforme apropriado, estabelecer grupos de trabalho temporários formados por especialistas científicos para fazer recomendações sobre questões específicas

52 No desempenho de suas funções, o Diretor-Geral, os inspetores, os auxiliares de inspeção e os funcionários não buscarão nem receberão instruções de qualquer Governo ou de qualquer outra origem alheia à Organização. Eles evitarão qualquer ação que possa refletir negativamente sobre suas posições como funcionários internacionais responsáveis somente perante a Organização. O Diretor-Geral assumirá a responsabilidade pelas atividades das equipes de inspeção

53 Cada Estado Parte respeitara o caráter exclusivamente internacional das responsabilidades do Diretor-Geral, dos inspetores, dos auxiliares de inspeção e dos funcionários, e não buscará influenciá-los no desempenho de suas responsabilidades

PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

54 No território ou em qualquer outro lugar sob jurisdição ou controle de um Estado-Membro, a Organização gozará da condição legal e dos privilégios e imunidades necessários ao exercício de suas funções

55 Delegados dos Estados Partes, juntamente com seus suplentes e assessores, representantes de membros eleitos para o Conselho Executivo, juntamente com seus suplentes e assessores, o Diretor-Geral, os inspetores, os auxiliares de inspeção e funcionários da Organização gozarão dos privilégios e imunidades necessários ao exercício independente de suas funções em relação à Organização

56 A condição legal, os privilégios e imunidades referidos neste artigo serão definidos em acordos entre a Organização e os Estados Partes assim como em um acordo entre a Organização e o Estado no qual a Organização está sediada. Tais acordos serão considerados e aprovados de acordo com o parágrafo 26 (h) e (i)

57. Não obstante os parágrafos 54 e 55, os privilégios e imunidades gozados pelo Diretor-Geral, os inspetores, os auxiliares de inspeção e os funcionários do Secretariado Técnico durante a condução de atividades de verificação serão aqueles estabelecidos no Protocolo.

ARTIGO III MEDIDAS NACIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO

1. Cada Estado Parte, de acordo com seus procedimentos constitucionais, tomará as medidas necessárias para implementar suas obrigações sob este Tratado. Em especial, tomará as medidas necessárias para:

(a) Proibir que pessoas físicas ou jurídicas exerçam, em seu território ou em qualquer outro lugar sob sua jurisdição reconhecida pela lei internacional, qualquer atividade proibida ao Estado Parte sob este Tratado;

(b) Proibir que pessoas físicas ou jurídicas exerçam qualquer atividade desse gênero em qualquer lugar sob seu controle, e

(c) Proibir, conforme a lei internacional, que pessoas físicas que tenham sua cidadania exerçam tais atividades em qualquer lugar

2 Cada Estado Parte cooperará com outros Estados Partes e proporcionará a forma adequada de assistência legal para facilitar a implementação das obrigações estipuladas no parágrafo 1

3 Cada Estado Parte informará a Organização das medidas tomadas em observância a este Artigo

4 Para cumprir suas obrigações sob este Tratado, cada Estado Parte designará ou estabelecerá uma Autoridade Nacional e disso informará a Organização por ocasião da entrada em vigor do Tratado. A Autoridade Nacional servirá como ponto central de ligação com a Organização e com outros Estados Partes

ARTIGO IV VERIFICAÇÃO

A DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Para verificar a observância a este Tratado, um regime de verificação será estabelecido, compreendendo os seguintes elementos

(a) Um Sistema Internacional de Monitoramento,

(b) Consultas e Esclarecimentos;

(c) Inspeções *in loco*, e

(d) Medidas para criar confiança

Por ocasião da entrada em vigor deste Tratado, o regime de verificação deverá ser capaz de atender os requisitos de verificação previstos neste Tratado

2 As atividades de verificação terão por base informações objetivas, serão limitadas ao objeto deste Tratado e serão realizadas com base no pleno respeito pela soberania dos Estados Partes e do modo menos intrusivo possível consistente com a realização eficiente e oportuna de seus objetivos. Cada Estado Parte abster-se-á de qualquer abuso do direito de verificação.

3 Cada Estado Parte compromete-se, de acordo com este Tratado, por intermédio de sua Autoridade Nacional estabelecida segundo o Artigo III, parágrafo 4, a cooperar com a Organização e com outros Estados Partes para facilitar a verificação da observância a este Tratado, de maneira a, *inter alia*

(a) Estabelecer as instalações necessárias para participar destas medidas de verificação e estabelecer a comunicação necessária,

(b) Fornecer as informações obtidas das estações nacionais que fazem parte do Sistema Internacional de Monitoramento,

(c) Participar de forma apropriada, de um processo de consultas e esclarecimentos,

(d) Permitir a realização de inspeções *in loco*, e

(e) Participar, de forma apropriada, das medidas para criar confiança

4 Todos os Estados Partes, independentemente de suas capacidades técnicas e financeiras, gozarão de igual direito de verificação e assumirão idêntica obrigação em aceitar a verificação

5 Para os propósitos deste Tratado, nenhum Estado Parte será impedido de utilizar informações obtidas por meios técnicos nacionais de verificação de modo consistente com os princípios geralmente reconhecidos pela lei internacional, incluindo o respeito a soberania dos Estados

6 Sem prejuízo ao direito dos Estados Partes em proteger instalações reservadas, atividades ou locais não relacionados a este Tratado, os Estados Partes não interferirão com elementos do regime de verificação deste Tratado ou com meios técnicos nacionais de verificação operando de acordo com o parágrafo 5

7 Cada Estado Parte terá o direito de tomar medidas para proteger instalações sensíveis e impedir a revelação de informação confidencial e dados não relacionados com este Tratado

8 Além disso, serão tomadas todas as medidas necessárias para proteger o sigilo de qualquer informação relativa a atividades e instalações civis e militares obtidas durante as atividades de verificação

9 Ressalvado o disposto no parágrafo 8, a informação obtida pela Organização por meio do regime de verificação estabelecido por este Tratado será colocada à disposição de todos os Estados Partes de acordo com os dispositivos pertinentes a este Tratado e ao Protocolo.

10. Os dispositivos deste Tratado não serão interpretados como restrição ao intercâmbio internacional de dados com propósitos científicos

11. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar com a Organização e com outros Estados Partes na melhoria do regime de verificação e no exame do potencial de verificação de tecnologias adicionais de monitoramento, tais como monitoramento de impulsos eletromagnéticos ou monitoramento por satélite, com o objetivo de desenvolver, quando adequado, medidas específicas para aprimorar a eficácia e adequar os custos da verificação deste Tratado. Quando acordado, tais medidas serão incorporadas aos dispositivos existentes neste Tratado, no Protocolo, ou como seções adicionais ao Protocolo, de acordo

com o Artigo VII, ou, se apropriado, serão expressas nos manuais de operação de acordo com o Artigo II, parágrafo 44

12. Os Estados Partes comprometem-se a promover a cooperação entre si para facilitar e participar do mais amplo intercâmbio possível de tecnologias utilizadas na verificação deste Tratado, a fim de permitir a todo Estado Parte fortalecer sua implementação nacional de medidas de verificação e beneficiar-se da aplicação destas tecnologias para fins pacíficos

13 Os dispositivos deste Tratado serão implementados de modo a evitar tolher o desenvolvimento econômico e tecnológico dos Estados Partes para o aprimoramento ulterior da aplicação de energia atômica para fins pacíficos

Responsabilidades de Verificação do Secretariado Técnico

14 No cumprimento de suas responsabilidades na área de verificação especificada neste Tratado e no Protocolo e em cooperação com os Estados Partes, o Secretariado Técnico, para os fins deste Tratado, devera

(a) Providenciar o recebimento e a distribuição dos dados e relatórios pertinentes à verificação deste Tratado de acordo com seus dispositivos e manter uma infra-estrutura global de comunicações apropriada a esta tarefa,

(b) Rotineiramente, por intermédio de seu Centro Internacional de Dados, que sera em principio o ponto focal dentro do Secretariado Técnico para armazenamento e processamento de dados

(i) Receber e formular pedidos de dados do Sistema Internacional de Monitoramento,

(ii) Receber dados, quando oportuno, resultantes de processos de consulta e esclarecimento, de inspeções *in loco*, e de medidas para reforçar a confiança; e

(iii) Receber outros dados pertinentes dos Estados Partes e de organizações internacionais de acordo com este Tratado e o Protocolo;

(c) Supervisionar, coordenar e assegurar a operação do Sistema Internacional de Monitoramento e seus elementos componentes, e do Centro Internacional de Dados, de acordo com os manuais de operação pertinentes;

(d) Rotineiramente processar, analisar e enviar dados ao Sistema Internacional de Monitoramento de acordo com procedimentos acordados de modo a permitir a eficiente verificação internacional deste Tratado e contribuir para a pronta solução de eventuais preocupações em relação à sua observância,

(e) Colocar à disposição dos Estados Partes todos os dados, brutos ou processados, e quaisquer relatórios, devendo cada Estado Parte assumir a responsabilidade pelo uso dos dados do Sistema Internacional de Monitoramento de acordo com o Artigo II, parágrafo 7 e com os parágrafos 8 e 13 deste Artigo;

(f) Fornecer a todos os Estados Partes acesso igual, aberto, conveniente e oportuno a todos os dados armazenados,

(g) Armazenar todos os dados, brutos ou processados, e relatórios,

(h) Coordenar e facilitar pedidos de dados adicionais do Sistema Internacional de Monitoramento:

(i) Coordenar pedidos de dados adicionais de um Estado Parte para outro Estado Parte,

(j) Dar assistência técnica e apoio para a instalação e operação de instalações de monitoramento e respectivos meios de comunicação onde essa assistência e apoio forem solicitados pelo Estado interessado,

(k) Facilitar a qualquer Estado Parte, mediante sua solicitação, as técnicas utilizadas pelo Secretariado Técnico e seu Centro Internacional de Dados na compilação, armazenamento, processamento, análise e envio de dados do regime de verificação, e

(l) Monitorar, avaliar e relatar o desempenho geral do Sistema Internacional de Monitoramento e do Centro Internacional de Dados

15 Os procedimentos acordados a serem usados pelo Secretariado Técnico, no cumprimento das responsabilidades da verificação referidas no parágrafo 14 e detalhados no Protocolo, serão explicitados nos manuais de operação pertinentes

B O SISTEMA INTERNACIONAL DE MONITORAMENTO

16. O Sistema Internacional de Monitoramento incluirá instalações para monitoramento sísmológico, monitoramento de partículas de radionuclídeos, incluindo laboratórios credenciados, monitoramento hidro-acústico, monitoramento infrassônico, e respectivos meios de comunicação, e será apoiado pelo Centro Internacional de Dados do Secretariado Técnico

17. O Sistema Internacional de Monitoramento estará subordinado à Secretaria Técnica. Todas as instalações de monitoramento do Sistema Internacional de Monitoramento pertencerão e serão operadas pelos Estados onde se encontram ou que se responsabilizem por elas de acordo com o Protocolo.

18. Cada Estado Parte terá o direito de participar no intercâmbio internacional de dados e ter acesso a todos os dados à disposição do Centro Internacional de Dados. Cada Estado Parte deverá cooperar com o Centro Internacional de Dados por intermédio de sua Autoridade Nacional

Financiamento de Sistema Internacional de Monitoramento

19. Para instalações incorporadas ao Sistema Internacional de Monitoramento e especificadas nas Tabelas 1-A, 2-A, 3 e 4 do Anexo 1 do Protocolo, e para seu funcionamento, na medida em que essas

instalações são acordadas pelo Estado em questão e pela Organização para fornecer dados ao Centro Internacional de Dados de acordo com os requisitos técnicos do Protocolo e manuais de operação concernentes, a Organização, como especificado em acordos e entendimentos referentes à Parte I, parágrafo 4 do Protocolo, arcará com os custos para

(a) Implantar qualquer nova instalação e melhorar instalações existentes, exceto se o próprio Estado responsável por essas instalações cobrir esses gastos,

(b) Operar e manter instalações do Sistema Internacional de Monitoramento, inclusive segurança física das instalações caso necessário, e aplicar os procedimentos acordados de autenticação de dados;

(c) Transmitir dados (brutos ou processados) do Sistema Internacional de Monitoramento para o Centro Internacional de Dados pelos meios mais diretos e menos custosos possíveis, inclusive, se necessário, através de elos de comunicação apropriados, das estações de monitoramento, laboratórios, instalações analíticas ou de centros nacionais de dados, ou tais dados (incluindo amostras quando apropriado) das estações de monitoramento aos laboratórios ou instalações analíticas; e

(d) Analisar amostras em nome da Organização.

20. Para a rede auxiliar de estações sísmicas especificada na Tabela 1-B do Anexo 1 do Protocolo, a Organização, conforme especificado em acordos e entendimentos referentes à Parte I, parágrafo 4 do Protocolo, arcará com os custos apenas para:

(a) Transmitir dados para o Centro Internacional de Dados;

(b) Autenticar os dados dessas estações,

(c) Equipar estações ao nível do padrão técnico necessário, exceto se o próprio Estado responsável por essas instalações cobrir os gastos;

(d) Criar, se necessário, novas estações para os objetivos deste Tratado onde atualmente não existirem instalações adequadas, exceto se o próprio Estado responsável por essa instalação cobrir os gastos; e

(e) Qualquer outro gasto relativo ao fornecimento de dados exigidos pela Organização como especificado nos manuais de operação correspondentes.

21. A Organização também arcará com os custos de fornecimento para cada Estado Parte da seleção requerida da lista padrão de relatórios e serviços, como especificado na Parte I, sessão F do Protocolo. O custo de preparação e transmissão de dados ou boletins adicionais será pago pelo Estado Parte requerente.

22. Os acordos ou, se for o caso, entendimentos feitos com Estados Partes, Estado sede ou de outra forma responsáveis pelas instalações do Sistema Internacional de Monitoramento terão dispositivos para

o pagamento destes gastos. Estes dispositivos podem incluir modalidades pelas quais o Estado Parte pague qualquer gasto referido nos parágrafos 19 (a) e 20 (c) e (d) para instalações que ele hospede ou pelas quais seja responsável e seja compensado por uma redução adequada na sua contribuição financeira estabelecida para a Organização. Essa redução não excederá 50 por cento da contribuição financeira anual estabelecida do Estado Parte mas poderá ser distribuída ao longo de sucessivos anos. Um Estado Parte pode dividir essa redução com outro Estado Parte através de acordo ou entendimento entre si e com a anuência do Conselho Executivo. Os acordos ou entendimentos referidos neste parágrafo serão aprovados de acordo com o Artigo II, parágrafos 26 (h) e 38 (i).

Mudanças no Sistema Internacional de Monitoramento

23. Quaisquer medidas mencionadas no parágrafo 11 que afetem o Sistema Internacional de Monitoramento por meio de crescimento ou supressão de uma tecnologia de monitoramento serão, quando acordado, incorporadas neste Tratado e no Protocolo de acordo com o Artigo VII, parágrafos 1 a 6.

24. As seguintes mudanças no Sistema Internacional de Monitoramento, dependendo de um acordo entre os Estados diretamente afetados, serão tratadas como assuntos de natureza técnica ou administrativa de acordo com o Artigo VII, parágrafos 7 e 8:

(a) Mudanças no número de instalações especificadas no Protocolo para uma determinada tecnologia de monitoramento, e

(b) Alterações para outros ramos de determinadas instalações como indicado nas Tabelas do Anexo 1 ao Protocolo (incluindo, *inter alia*, Estado responsável pela instalação, localização; nome da instalação, tipo de instalação e atribuição de uma instalação entre redes sísmicas primárias e auxiliares).

Se o Conselho Executivo recomendar que, de acordo com o Artigo VII, parágrafo 8 (d), essas mudanças sejam adotadas, como regra ele também recomendará, nos termos do Artigo VII, parágrafo 8 (g), que essas mudanças entrem em vigor após notificação de sua aprovação pelo Diretor-Geral.

25. O Diretor-Geral, ao submeter ao Conselho Executivo e aos Estados Partes informações e avaliações de acordo com o Artigo VII, parágrafo 8 (b), incluirá no caso de qualquer proposta referente ao parágrafo 24:

(a) Uma avaliação técnica da proposta,

(b) Uma declaração sobre o impacto administrativo e financeiro da proposta; e

(c) Um relatório sobre consultas com os Estados diretamente afetados pela proposta, incluindo indicação de sua concordância.

Entendimentos Temporários

26. Nos casos de colapso significativo ou irreversível de uma instalação de monitoramento especificada nas Tabelas do Anexo 1 do Protocolo, ou para cobrir outras reduções temporárias da

cobertura de monitoramento, o Diretor-Geral, em consulta e concordância com aqueles Estados diretamente afetados e com a aprovação do Conselho Executivo, iniciará entendimentos temporários de duração de no máximo de um ano, renovável por mais um ano se necessário e mediante concordância do Conselho Executivo e dos Estados diretamente afetados. Esses entendimentos não farão com que o número de instalações do Sistema Internacional de Monitoramento exceda o número especificado para a rede em questão, cumprirão na medida do possível os requisitos técnicos e operacionais especificados no manual de operação para a rede em questão, e serão conduzidos dentro do orçamento da Organização. Além disso, o Diretor-Geral tomara medidas para corrigir a situação e fará propostas para sua solução permanente. O Diretor-Geral notificará todos os Estados Partes de qualquer decisão tomada de acordo com este parágrafo.

Instalações Nacionais Cooperadoras

27 Os Estados Partes também podem estabelecer entendimentos de cooperação com a Organização para tornar acessíveis ao Centro Internacional de Dados dados suplementares das estações nacionais de monitoramento que, formalmente, não fazem parte do Sistema Internacional de Monitoramento.

28 Estes entendimentos de cooperação podem ser estabelecidos da seguinte maneira.

(a) Por solicitação de um Estado Parte, e por conta desse Estado, o Secretariado Técnico tomará as medidas necessárias para garantir que determinada instalação de monitoramento preencha os requisitos técnicos e operacionais especificados nos manuais de operação correspondentes para uma instalação do Serviço Internacional de Monitoramento, e tomará medidas para a autenticação de seus dados. Sujeito à concordância do Conselho Executivo, o Secretariado Técnico designará então, formalmente, essa instalação como uma instalação nacional cooperadora. O Secretariado Técnico tomara as medidas necessárias para revalidar seu certificado da forma adequada.

(b) O Secretariado Técnico manterá uma lista atualizada de instalações nacionais cooperadoras e a distribuirá a todos os Estados Partes, e

(c) O Centro Internacional de Dados obterá dados de instalações nacionais cooperadoras, caso solicitado por um Estado Parte, com o fim de facilitar consultas e esclarecimentos e para consideração de pedidos de inspeção *in loco*, sendo que os custos de transmissão dos dados ficarão a cargo desse Estado Parte.

As condições nas quais dados suplementares dessas instalações estarão disponíveis e conforme as quais o Centro Internacional de Dados poderá solicitar relatórios adicionais ou agilizados, ou esclarecimentos serão elaboradas no manual de operação para a respectiva rede de monitoramento.

C CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

29 Sem prejuízo do direito de qualquer Estado Parte solicitar uma inspeção *in loco*, os Estados Partes deverão, antes, sempre que possível, fazer todo o esforço para esclarecer e resolver entre si, com

a Organização ou por intermédio dela, qualquer assunto que possa causar preocupação sobre a observância às obrigações básicas deste Tratado

30 Um Estado Parte que receber a solicitação de acordo com o parágrafo 29, diretamente de outro Estado Parte fornecerá esclarecimentos ao Estado Parte solicitante o mais breve possível, mas em nenhum caso além de 48 horas após o pedido. Os Estados Partes solicitante e solicitado podem manter o Conselho Executivo e o Diretor-Geral a par do pedido e da resposta.

31 Um Estado Parte terá o direito de solicitar que o Diretor-Geral assista no esclarecimento de qualquer assunto que possa causar preocupação sobre a possível não-observância às obrigações básicas deste Tratado. O Diretor-Geral fornecerá a informação apropriada em posse do Secretariado Técnico referente a esta preocupação. O Diretor-Geral informará o Conselho Executivo do pedido e da informação dada em resposta, se para tanto for solicitado pelo Estado Parte requerente.

32 Um Estado Parte terá o direito de solicitar ao Conselho Executivo que obtenha esclarecimentos de outro Estado Parte sobre qualquer assunto que possa causar preocupação sobre possível não-observância às obrigações básicas deste Tratado. Neste caso, aplica-se o seguinte:

(a) O Conselho Executivo encaminhará a solicitação de esclarecimento ao Estado Parte solicitado por intermédio do Diretor-Geral até 24 horas após seu recebimento.

(b) O Estado Parte solicitado fornecerá o esclarecimento ao Conselho Executivo o mais breve possível, mas em caso algum após 48 horas depois de receber a solicitação.

(c) O Conselho Executivo tomará conhecimento do esclarecimento e o encaminhará ao Estado solicitante no prazo máximo de 24 horas após seu recebimento.

(d) Se o Estado Parte solicitante considerar o esclarecimento inadequado, ele terá o direito de solicitar que o Conselho Executivo obtenha esclarecimentos adicionais do Estado Parte solicitado.

O Conselho Executivo informará sem demora a todos os Estados Partes de qualquer solicitação de esclarecimento de acordo com este parágrafo assim como qualquer resposta fornecida pelo Estado Parte solicitado.

33 Se o Estado Parte solicitante considerar o esclarecimento obtido sob o parágrafo 32 (d) insatisfatório, ele terá o direito de solicitar uma reunião do Conselho Executivo da qual os Estados Partes envolvidos que não são membros do Conselho Executivo terão o direito de participar. Nessa reunião, o Conselho Executivo considerará a questão e poderá recomendar qualquer medida de acordo com o Artigo V.

D. INSPEÇÕES *IN LOCO*

Solicitação para uma Inspeção *in loco*

34 Cada Estado Parte tem o direito de solicitar uma inspeção *in loco*, de acordo com as determinações deste Artigo e da Parte II do Protocolo, no território ou em qualquer outro lugar sob a

jurisdição ou controle de qualquer Estado Parte, ou em qualquer área além da jurisdição ou controle de qualquer Estado

35 O objetivo exclusivo de uma inspeção *in loco* será esclarecer se um teste de explosão de arma nuclear ou qualquer outra explosão nuclear foi realizada em violação ao Artigo I e , na medida do possível, colher quaisquer fatos que possam auxiliar na identificação de qualquer possível violador

36 O Estado Parte solicitante estará obrigado a manter a solicitação de inspeção *in loco* dentro do âmbito deste Tratado e a nela fornecer informação de acordo com o parágrafo 37 O Estado Parte solicitante abster-se-á de solicitações de inspeção não fundamentadas ou abusivas

37 A solicitação de inspeção *in loco* será baseada em informações coletadas pelo Sistema Internacional de Monitoramento, ou qualquer informação técnica pertinente obtida por meios técnicos nacionais de verificação de modo consistente com os princípios gerais reconhecidos do direito internacional, ou uma sua combinação A solicitação conterá informações de acordo com a Parte II, parágrafo 41 do Protocolo

38 O Estado Parte solicitante apresentará solicitação de inspeção *in loco* ao Conselho Executivo e ao mesmo tempo ao Diretor-Geral para que este dê encaminhamento imediato

Providências após a Apresentação da Solicitação de Inspeção *in loco*

39 O Conselho Executivo iniciará sua deliberação imediatamente após o recebimento da solicitação da inspeção *in loco*.

40 O Diretor-Geral, após receber a solicitação de inspeção *in loco*, dará ciência do recebimento ao Estado Parte solicitante no prazo de duas horas e comunicará a solicitação ao Estado Parte a ser inspecionado no prazo de seis horas. O Diretor-Geral verificará se a solicitação cumpre os requisitos especificados na Parte II, parágrafo 41 do Protocolo, e se necessário, auxiliará o Estado Parte solicitante a preencher a solicitação adequadamente, e comunicará a solicitação ao Conselho Executivo e a todos os outros Estados Partes no prazo de 24 horas

41 Quando a solicitação de inspeção *in loco* preencher aqueles requisitos, o Secretariado Técnico iniciará sem demora os preparativos para a inspeção *in loco*

42 O Diretor-Geral, ao receber uma solicitação de inspeção *in loco* referente a uma área de inspeção sob a jurisdição ou o controle de um Estado Parte, buscará imediatamente esclarecimentos do Estado Parte a ser inspecionado para esclarecer e resolver a preocupação levantada na solicitação

43 Um Estado Parte que receber uma solicitação de esclarecimento de acordo com o parágrafo 42 fornecerá ao Diretor-Geral explicações e outras informações pertinentes disponíveis no mais breve prazo possível, mas não além de 72 horas após o recebimento da solicitação de esclarecimentos

44. O Diretor-Geral, antes que o Conselho Executivo tome uma decisão sobre a solicitação de inspeção *in loco*, transmitirá imediatamente ao Conselho Executivo qualquer informação adicional disponível do Sistema Interacional de Monitoramento ou fornecida por qualquer Estado Parte sobre o evento especificado na solicitação, incluindo qualquer esclarecimento fornecidos de acordo com os parágrafos 42 e 43, assim como qualquer outra informação de posse do Secretariado Técnico que o Diretor-Geral julgue pertinente ou que seja solicitada pelo Conselho Executivo.

45. A não ser que o Estado Parte solicitante considere a preocupação levantada na solicitação de inspeção *in loco* como solucionada e retire a solicitação, o Conselho Executivo tomará uma decisão sobre a solicitação de acordo com o parágrafo 46.

Decisões do Conselho Executivo

46. O Conselho Executivo tomará uma decisão sobre a solicitação de inspeção *in loco* no prazo de 96 horas após o recebimento da solicitação do Estado Parte solicitante. A decisão de aprovar a inspeção *in loco* será tomada por um mínimo de 30 votos favoráveis de membros do Conselho Executivo. Caso o Conselho Executivo não aprove a inspeção, os preparativos serão suspensos e não será tomada nenhuma outra ação sobre a solicitação.

47. Em prazo não superior a 25 dias após a aprovação da inspeção *in loco*, de acordo com o parágrafo 46, a equipe de inspeção transmitirá ao Conselho Executivo, através do Diretor-Geral, um relatório do progresso da inspeção. A continuação da inspeção será considerada aprovada a não ser que o Conselho Executivo, no prazo máximo de 72 horas após o recebimento do relatório de progresso da inspeção, decida, por maioria de todos os seus membros, não continuar a inspeção. Se o Conselho Executivo decidir não continuar a inspeção, a inspeção será suspensa e a equipe de inspeção deixará a área de inspeção e o território do Estado Parte inspecionado no mais breve prazo possível, de acordo com a Parte II, parágrafos 109 e 110 do Protocolo.

48. No decorrer da inspeção *in loco*, a equipe de inspeção poderá submeter ao Conselho Executivo, por intermédio do Diretor-Geral, uma proposta para efetuar uma perfuração. O Conselho Executivo tomará uma decisão sobre essa proposta no prazo máximo de 72 horas após o recebimento da proposta. A decisão de aprovar a perfuração será tomada pela maioria, de todos os membros do Conselho Executivo.

49. A equipe de inspeção poderá solicitar ao Conselho Executivo, por intermédio do Diretor-Geral, uma extensão da duração da inspeção por um período máximo de 70 dias além do tempo de 60 dias especificado na Parte II, parágrafo 4 do Protocolo, se a equipe de inspeção considerar essa extensão essencial para o cumprimento de seu mandato. A equipe de inspeção indicará em sua solicitação quais das atividades e técnicas relacionadas na Parte II, parágrafo 69, do Protocolo, ela pretende utilizar durante o período de extensão. O Conselho Executivo tomará uma decisão sobre a solicitação de extensão no prazo máximo de 72 horas após o recebimento da solicitação. A decisão de aprovar uma extensão do prazo de inspeção será tomada pela maioria de todos os membros do Conselho Executivo.

50. A qualquer momento após a aprovação da continuação da inspeção *in loco* de acordo com o parágrafo 47, a equipe de inspeção poderá submeter ao Conselho Executivo, por intermédio do Diretor-

Geral, uma recomendação para encerrar a inspeção. Tal recomendação será considerada aprovada a não ser que o Conselho Executivo, no prazo máximo de 72 horas após o recebimento da recomendação, decida por maioria de dois terços de todos os seus membros não aprovar o encerramento da inspeção. Em caso de encerramento da inspeção, a equipe de inspeção deixará a área de inspeção e o território do Estado Parte inspecionado no mais breve prazo possível, de acordo com a Parte II, parágrafos 109 e 110 do Protocolo.

51. O Estado Parte solicitante e o Estado Parte a ser inspecionado podem participar nas deliberações do Conselho Executivo sobre a solicitação de inspeção *in loco* sem direito a voto. O Estado Parte solicitante e o Estado Parte inspecionado também podem participar, sem votar, de quaisquer deliberações subsequentes do Conselho Executivo relativas a inspeção.

52. O Diretor-Geral notificará todos os Estados Partes em até 24 horas sobre qualquer decisão, relatórios, propostas, solicitações e recomendações ao Conselho Executivo de acordo com os parágrafos 46 a 50.

Providências após a Aprovação de uma Inspeção *in loco* pelo Conselho Executivo

53. Uma inspeção *in loco* aprovada pelo Conselho Executivo será realizada sem demora por uma equipe de inspeção designada pelo Diretor-Geral e de acordo com as determinações deste Tratado e do Protocolo. A equipe de inspeção chegará ao ponto de entrada no prazo máximo de 6 dias após o recebimento pelo Conselho Executivo da solicitação de inspeção *in loco* do Estado Parte solicitante.

54. O Diretor-Geral emitirá um mandato de inspeção para a realização de uma inspeção *in loco*. O mandato de inspeção conterá a informação especificada na Parte II, parágrafo 42, do Protocolo.

55. O Diretor-Geral notificará o Estado Parte inspecionado sobre a inspeção no prazo máximo de 24 horas antes da chegada programada da equipe de inspeção ao ponto de entrada, de acordo com a Parte II, parágrafo 43, do Protocolo.

Realização de uma Inspeção *in loco*

56. Cada Estado Parte permitirá que a Organização conduza uma inspeção *in loco* em seu território ou em lugares sob sua jurisdição ou controle de acordo com as determinações deste Tratado e do Protocolo. Entretanto, nenhum Estado Parte terá de aceitar inspeções *in loco* simultâneas em seu território ou lugares sob sua jurisdição ou controle.

57. De acordo com as determinações deste Tratado e do Protocolo, o Estado Parte inspecionado terá:

(a) O direito e a obrigação de fazer todos os esforços razoáveis para demonstrar sua observância a este Tratado e, nesse sentido, permitir que a equipe de inspeção cumpra o seu mandato,

(b) O direito de tomar as medidas que achar necessarias para proteger interesses de segurança nacional e impedir a revelação de informações confidenciais não relacionadas com o objetivo da inspeção;

(c) A obrigação de fornecer acesso dentro da area de inspeção unicamente para averiguar fatos pertinentes ao proposito da inspeção, levando em consideração o sub parágrafo (b) e quaisquer obrigações constitucionais que possa ter em relação a direitos de propriedade, ou buscas e apreensões;

(d) A obrigação de não invocar este paragrafo ou a Parte II, paragrafo 88, do Protocolo para esconder qualquer violação as obrigações indicadas no Artigo I, e

(e) A obrigação de não impedir a faculdade da equipe de inspeção de se locomover dentro da área de inspeção e realizar as atividades de inspeção de acordo com este Tratado e o Protocolo

No contexto de uma inspeção *in loco*, acesso significa tanto o acesso fisico da equipe de inspeção como do equipamento de inspeção para a área de inspeção, e a condução das atividades de inspeção dentro dessa área.

58 A inspeção *in loco* sera conduzida da maneira menos intrusiva possivel, compativel com a realização eficaz e oportuna do mandato de inspeção e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Protocolo. Quando possivel, a equipe de inspeção iniciara com os procedimentos menos intrusivos e somente então adotara procedimentos mais intrusivos na medida em que considerá-los necessários para colher informações suficientes ao esclarecimento da preocupação sobre uma possivel não-observância a este Tratado. Os inspetores buscarão apenas a informação e dados necessários ao objetivo da inspeção e tentarão minimizar interferências com as operações normais do Estado Parte inspecionado

59 O Estado Parte inspecionado assistirá a equipe de inspeção durante a inspeção *in loco* e facilitará sua tarefa.

60 Caso o Estado Parte inspecionado, agindo de acordo com a Parte II, parágrafos 86 a 96 do Protocolo, restrinja o acesso dentro da área de inspeção, ele fará todo esforço razoável, em consultas com a equipe de inspeção, para demonstrar por meio de meios alternativos sua observância a este Tratado.

Observador

61 Em relação a um observador, aplica-se o seguinte.

(a) O Estado Parte solicitante, dependendo de um entendimento com o Estado Parte inspecionado, pode enviar um representante, que será um cidadão ou do Estado Parte solicitante ou de um terceiro Estado Parte, para observar a realização da inspeção *in loco*.

(b) O Estado Parte inspecionado notificará ao Diretor-Geral a sua aceitação ou não aceitação do observador proposto no prazo de 12 horas após a aprovação da inspeção *in loco* pelo Conselho Executivo.

(c) No caso de aceitação, o Estado Parte inspecionado concederá acesso ao observador, de acordo com o Protocolo.

(d) O Estado Parte inspecionado, como regra, aceitará o observador proposto, mas se o Estado Parte inspecionado recusar, o fato será registrado no relatório da inspeção

Não haverá mais de três observadores de um conjunto de Estados Partes solicitantes

Relatório de uma Inspeção *in loco*

62 Os relatórios de inspeção deverão conter

(a) Uma descrição das atividades realizadas pela equipe de inspeção;

(b) As conclusões factuais da equipe de inspeção pertinentes ao propósito da inspeção,

(c) Um relato da cooperação concedida durante a inspeção *in loco*;

(d) Uma descrição objetiva da extensão do acesso concedido, inclusive os meios alternativos fornecidos à equipe, durante a inspeção *in loco*; e

(e) Quaisquer outros detalhes pertinentes ao objetivo da inspeção.

Observações divergentes feitas por inspetores podem ser anexadas ao relatório.

63. O Diretor-Geral colocará minutas dos relatórios de inspeção à disposição do Estado Parte inspecionado. O Estado Parte inspecionado terá o direito de fornecer ao Diretor-Geral, no prazo de 48 horas, seus comentários e explicações e identificar qualquer informação e dados que, a seu ver, não estão relacionados com o objetivo da inspeção e não devem circular fora do Secretariado Técnico. O Diretor-Geral considerará as propostas de mudanças na minuta de relatório da inspeção feitas pelo Estado Parte inspecionado e incorporará-as sempre que possível. O Diretor-Geral também anexará os comentários e explicações fornecidas pelo Estado Parte inspecionado ao relatório de inspeção.

64. O Diretor-Geral enviará prontamente o relatório de inspeção ao Estado Parte solicitante, ao Estado Parte inspecionado, ao Conselho Executivo e a todos os outros Estados Partes. O Diretor-Geral também enviará prontamente ao Conselho Executivo e a todos os outros Estados Partes quaisquer resultados de análises de amostras de laboratórios designados, de acordo com a Parte II, parágrafo 104 do Protocolo, dados pertinentes do Sistema Internacional de Monitoramento, as avaliações dos Estados Partes solicitante e inspecionado, assim como qualquer outra informação que o Diretor-Geral considere pertinente. No caso do relatório de progresso da inspeção mencionado no parágrafo 47, o Diretor-Geral enviará o relatório ao Conselho Executivo no prazo especificado naquele parágrafo.

65. O Conselho Executivo, de acordo com seus poderes e funções, revisará o relatório de inspeção e qualquer material fornecido segundo o parágrafo 64, e cuidará de qualquer preocupação relacionada a:

(a) Se ocorreu qualquer desobediência a este Tratado; e

(b) Se houve abuso no direito de solicitar uma inspeção *in loco*

66. Se o Conselho Executivo chegar a conclusão, em conformidade com seus poderes e funções, de que uma ação adicional pode ser necessária em relação ao parágrafo 65, ele tomara as medidas apropriadas de acordo com o Artigo V

Solicitações Frívolas ou Abusivas para Inspeções *in loco*

67. Se o Conselho Executivo não aprovar a inspeção *in loco*, baseado no fato de que a solicitação de inspeção *in loco* é frívola ou abusiva, ou se a inspeção for suspensa pelos mesmos motivos, o Conselho Executivo deliberara e decidira sobre a implementação de medidas apropriadas para solucionar a situação, incluindo o seguinte

(a) Requerer que o Estado Parte solicitante pague os gastos de quaisquer preparativos feitos pelo Secretariado Técnico,

(b) Suspender o direito do Estado Parte solicitante de requerer uma inspeção *in loco* por um determinado período de tempo, conforme determinação do Conselho Executivo, e

(c) Suspender o direito do Estado Parte solicitante de servir no Conselho Executivo por um determinado período de tempo

E MEDIDAS PARA FOMENTO DA CONFIANÇA

68. Com o objetivo de

(a) Contribuir para a solução oportuna de quaisquer preocupações quanto à observância que surjam devido a eventual interpretação errônea de dados de verificação relativos a explosões químicas, e

(b) Dar assistência na aferição das estações que integram as redes componentes do Sistema Internacional de Monitoramento,

cada Estado Parte compromete-se a cooperar com a Organização e com outros Estados Partes na implementação de medidas pertinentes como estabelecidas na Parte III do Protocolo.

**ARTIGO V
MEDIDAS PARA CORRIGIR UMA SITUAÇÃO E GARANTIR A OBSERVÂNCIA,
INCLUSIVE SANÇÕES**

1. A Conferência, levando em consideração, *inter alia*, as recomendações do Conselho Executivo, tomará as medidas necessárias, estabelecidas nos parágrafos 2 e 3, para garantir a observância a este Tratado e para corrigir e solucionar qualquer situação que contrarie os dispositivos deste Tratado.

Nos casos em que um Estado Parte tenha sido solicitado pela Conferência ou pelo Conselho Executivo a corrigir uma situação que suscita problemas em relação a sua observância e ele não é capaz de cumprir a solicitação dentro do prazo especificado, a Conferência pode, *inter alia*, decidir restringir ou suspender o Estado Parte do exercício de seus direitos e privilégios sob este Tratado até que Conferência decida em contrário

3 Nos casos em que prejuízos ao objetivo e ao propósito deste Tratado possam resultar da não-observância das obrigações básicas deste Tratado, a Conferência pode recomendar aos Estados Partes medidas coletivas que estejam em conformidade com o direito internacional

4 A Conferência, ou alternativamente, em caso de urgência, o Conselho Executivo, podem levar o assunto, inclusive informações e conclusões pertinentes, à atenção da Organização das Nações Unidas

ARTIGO VI SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

1 As controvérsias que possam surgir referentes à aplicação ou interpretação deste Tratado serão resolvidas de acordo com as determinações pertinentes deste Tratado e em conformidade com as determinações da Carta das Nações Unidas

2. Quando surgir uma controvérsia entre dois ou mais Estados Partes, ou entre um ou mais Estados Partes e a Organização, referente à aplicação ou interpretação deste Tratado, as partes em questão deliberarão conjuntamente para a rápida solução da controvérsia por meio de negociações ou outros meios pacíficos à escolha das partes, inclusive recorrendo aos órgãos apropriados deste Tratado e, por mútuo acordo, à Corte Internacional de Justiça, conforme o Estatuto da Corte. As partes envolvidas manterão o Conselho Executivo informado das ações tomadas.

3 O Conselho Executivo pode contribuir para a solução de uma controvérsia que possa surgir referente à aplicação e interpretação deste Tratado por quaisquer meios que achar apropriados, inclusive oferecendo seus préstimos, convocando os Estados Partes de uma disputa para buscar uma solução conforme um procedimento de sua própria escolha, levando o assunto à atenção da Conferência e recomendando um prazo para qualquer procedimento acordado.

4. A Conferência considerará questões relacionadas a controvérsias levantadas por Estados Partes ou trazidas a seu conhecimento pelo Conselho Executivo. Quando julgar necessário, a Conferência estabelecerá ou encarregará órgãos com tarefas relacionadas com a solução destas controvérsias conforme o Artigo II, parágrafo 26 (j).

5. A Conferência e o Conselho Executivo estão separadamente intitulado, mediante autorização da Assembleia Geral das Nações Unidas, a solicitar à Corte Internacional de Justiça um parecer consultivo sobre qualquer questão legal que surja dentro do âmbito das atividades da Organização. Um acordo entre a Organização e as Nações Unidas será concluído com este objetivo de acordo com o Artigo II, parágrafo 38 (h).

6 Este Artigo não contraria os Artigos IV e V

ARTIGO VII EMENDAS

1 A qualquer tempo após a entrada em vigor do presente Tratado, qualquer Estado Parte pode propor emendas a este Tratado, ao Protocolo, ou aos Anexos do Protocolo. Qualquer Estado Parte pode também, de acordo com o parágrafo 7, propor mudanças no Protocolo e seus Anexos. As propostas de emendas sujeitar-se-ão aos procedimentos dispostos nos parágrafos 2 a 6. As propostas de mudanças, em conformidade com o parágrafo 7, sujeitar-se-ão aos procedimentos do parágrafo 3.

2 A emenda proposta somente será considerada e adotada numa Conferência de Emendas.

3 Qualquer proposta de emenda será comunicada ao Diretor-Geral, o qual fará circular a mesma a todos os Estados Partes e ao Depositário e procurará obter a opinião dos Estados Partes quanto a conveniência da convocação de uma Conferência de Emendas para considerar a proposta. Caso a maioria dos Estados Partes notifique ao Diretor-Geral, no prazo máximo de 30 dias após a circular, que apoiam a consideração da proposta, o Diretor-Geral convocará uma Conferência de Emendas para a qual serão convidados todos Estados Partes.

4 A Conferência de Emendas será realizada imediatamente após uma sessão regular da Conferência, a menos que todos os Estados Partes que apoiam a convocação da Conferência de Emendas requeiram que ela seja realizada antecipadamente. Em nenhuma hipótese uma Conferência de Emendas será realizada antes de 60 dias depois da circulação da proposta de emenda.

5 Emendas serão adotadas pela Conferência de Emendas pelo voto favorável da maioria dos Estados Partes, e desde que nenhum Estado-Membro vote negativamente.

6 As emendas entrarão em vigor para todos os Estados Partes 30 dias após o depósito dos instrumentos de ratificação ou aceitação por parte de todos os Estados Partes que votaram favoravelmente na Conferência de Emendas.

7. A fim de assegurar a viabilidade e eficácia deste Tratado, as Partes I e III do Protocolo e os Anexos I e 2 do Protocolo serão objeto de mudanças de acordo com o parágrafo 8, se as mudanças propostas se relacionarem apenas a matéria de natureza administrativa ou técnica. Todos os outros dispositivos do Protocolo e de seus Anexos não serão sujeitos a mudanças em conformidade com o parágrafo 8.

8. As mudanças propostas referidas no parágrafo 7 serão feitas de acordo com os seguintes procedimentos.

(a) O texto das mudanças propostas será transmitido juntamente com as necessárias informações ao Diretor-Geral. Informação adicional para avaliação da proposta poderá ser fornecida por qualquer

Estado Parte e pelo Diretor-Geral. O Diretor-Geral comunicará prontamente quaisquer propostas assim feitas e respectiva informação a todos os Estados Partes, ao Conselho Executivo e ao Depositário,

(b) No prazo máximo de 60 dias do seu recebimento, o Diretor-Geral fará avaliação da proposta a fim de determinar suas possíveis consequências para os dispositivos do Tratado e sua implementação e comunicará qualquer informação a respeito a todos os Estados Partes e ao Conselho Executivo,

(c) O Conselho Executivo examinará a proposta à luz de todas as informações disponíveis, inclusive para determinar se ela preenche os requisitos do parágrafo 7. O mais tardar 90 dias após o recebimento da proposta, o Conselho Executivo notificará suas recomendações, com explicações apropriadas, a todos os Estados Partes para sua consideração. Os Estados Partes acusarão recebimento dentro de 10 dias.

(d) Caso o Conselho Executivo recomende a todos os Estados Partes que a proposta seja adotada, ela será considerada aprovada se nenhum Estado Parte objetar dentro de 90 dias após o recebimento da recomendação. Caso o Conselho Executivo recomende que a proposta seja rejeitada, ela será considerada rejeitada se nenhum Estado Parte objetar à rejeição dentro de 90 dias após o recebimento de tal recomendação,

(e) Se uma recomendação do Conselho Executivo não obtiver a aceitação exigida nos termos do subparágrafo (d) a decisão sobre a proposta, inclusive quanto ao preenchimento do requisito do parágrafo 7, será considerada matéria de substância a ser submetida à próxima sessão da Conferência;

(f) O Diretor-Geral notificará a todos os Estados Partes e ao Depositário qualquer decisão adotada nos termos deste parágrafo;

(g) As mudanças aprovadas segundo este procedimento entrarão em vigor para todos os Estados Partes 180 dias depois da data da notificação pelo Diretor-Geral de sua aprovação, a menos que outro prazo seja recomendado pelo Diretor-Geral ou decidido pela Conferência.

ARTIGO VIII EXAME DO TRATADO

1. A menos que seja decidido em contrário por voto da maioria dos Estados Partes, dez anos após a entrada em vigor deste Tratado convocar-se-á uma Conferência dos Estados Partes para exame da operação e eficácia do Tratado, com vistas a certificar-se de que os objetivos e propósitos do Preambulo e dispositivos do Tratado estão sendo cumpridos. Tal exame levará em conta quaisquer desenvolvimentos científicos e tecnológicos pertinentes ao Tratado. Com base em solicitação de qualquer Estado Parte, a Conferência de Exame considerará a possibilidade de permitir a condução de explosões nucleares subterrâneas para fins pacíficos. Caso a Conferência de Revisão decida por consenso que tais explosões nucleares podem ser permitidas, ela começará sem demora a trabalhar com vistas a recomendar aos Estados Partes uma emenda apropriada a este Tratado que impedirá quaisquer vantagens militares advindas de tais explosões nucleares. Qualquer emenda assim proposta será comunicada ao Diretor-Geral por qualquer Estado Parte e será tratada em conformidade com os dispositivos do Artigo VII.

2 A intervalos de dez anos a partir de então, novas Conferências de Exame podem ser convocadas com os mesmos objetivos, caso a Conferência assim decidir como matéria de procedimento no ano precedente. Tal Conferência pode ser convocada após intervalo de menos de dez anos se assim for decidido pela Conferência como matéria de substância.

3 Normalmente, qualquer Conferência de Revisão será realizada imediatamente após a sessão anual regular da Conferência prevista no Artigo II.

ARTIGO IX VIGÊNCIA E RETIRADA

1 O presente Tratado terá vigência ilimitada.

2 Cada Estado Parte, no exercício de sua soberania nacional, terá o direito de retirar-se do Tratado se decidir que acontecimentos extraordinários relacionados com a essência do Tratado tenham prejudicado os seus interesses supremos.

3 A retirada terá efeito mediante notificação com seis meses de antecedência a todos os Estados Partes, ao Conselho Executivo, ao Depositário e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas. A notificação de retirada incluirá uma declaração sobre o evento ou eventos extraordinários que o Estado Parte considera prejudicial aos seus supremos interesses.

ARTIGO X SITUAÇÃO JURÍDICA DO PROTOCOLO E DOS ANEXOS

Os Anexos a este Tratado, o Protocolo, e os Anexos ao Protocolo são parte integrante do Tratado. Qualquer referência a este Tratado inclui os seus Anexos, o Protocolo e os Anexos ao Protocolo.

ARTIGO XI ASSINATURA

O presente Tratado será aberto à assinatura de todos os Estados Partes antes da sua entrada em vigor.

ARTIGO XII RATIFICAÇÃO

O presente Tratado estará sujeito a ratificação por parte dos Estados Signatários de acordo com os seus respectivos processos constitucionais.

ARTIGO XIII ADESÃO

Qualquer Estado que deixe de assinar este Tratado antes da sua entrada em vigor pode a ele aderir a qualquer tempo posteriormente

ARTIGO XIV ENTRADA EM VIGOR

1 O presente Tratado entrará em vigor 180 dias após a data de depósito dos instrumentos de ratificação por parte de todos os Estados relacionados no Anexo 2 deste Tratado, porém em nenhuma circunstância antes de dois anos da data em que o mesmo foi aberto para assinatura

2 Caso o presente Tratado não entre em vigor decorridos três anos da data de sua abertura para assinatura, o Depositário convocará uma Conferência dos Estados que já tenham depositado os seus instrumentos de ratificação, mediante solicitação da maioria dos Estados. Tal Conferência examinará até que ponto os requisitos estabelecidos no parágrafo 1 foram atendidos e deliberará e decidirá por consenso quais medidas compatíveis com o direito internacional podem ser adotadas a fim de acelerar o processo de ratificação e facilitar a entrada em vigor do Tratado

3 A menos que tenha sido decidido em contrário pela Conferência referida no parágrafo 2 ou por outras conferências semelhantes, este processo será repetido nos aniversários subsequentes da abertura para assinatura do presente Tratado, até a sua entrada em vigor.

4 Todos os Estados Signatários serão convidados a participar da Conferência referida no parágrafo 2 e de quaisquer conferências subsequentes conforme referidas no parágrafo 3, na qualidade de observadores

5 Para os Estados cujos instrumentos de ratificação ou acessão tenham sido depositados subsequentemente à entrada em vigor do presente Tratado, ele entrará em vigor no trigésimo dia após a data do depósito de seus instrumentos de ratificação ou acessão

ARTIGO XV RESERVAS

Os artigos e Anexos do presente Tratado não serão sujeitos a reservas. Os dispositivos do Protocolo do presente Tratado e os Anexos ao Protocolo não serão sujeitos a reservas incompatíveis com o objeto e propósito do presente Tratado

ARTIGO XVI DEPOSITÁRIO

1. O Secretário-Geral das Nações Unidas será o Depositário do presente Tratado e receberá as respectivas assinaturas, instrumentos de ratificação e instrumentos de acessão.

2 O Depositário informará prontamente a todos os Estados Signatários e Estados que a ele acedam a data de cada assinatura, a data de depósito de cada instrumento de ratificação ou de acessão, a data de entrada em vigor do presente Tratado e de quaisquer emendas ou mudanças, assim como a recepção de ou: *notificações.*

3 O Depositário enviará cópias devidamente autenticadas do presente Tratado aos Governos dos Estados Signatários ou acedentes ao Tratado

4 O presente Tratado será registrado pelo Depositário em conformidade com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

ARTIGO XVII TEXTOS AUTÊNTICOS

O presente Tratado, cujos textos nos idiomas arábico, chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, será depositado junto ao Secretário - Geral das Nações Unidas.

ANEXO I AO TRATADO

LISTA DE ESTADOS CONFORME O ARTIGO II, PARÁGRAFO 28

África

África do Sul, Argélia, Angola, Benin, Botsuana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Comores, Congo, Costa do Marfim, Djibuti, Egito, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagascar, Malavi, Mali, Maurtânia, Maurício, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, República Centro-Africana, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zaire, Zâmbia, Zimbábue.

Europa Oriental

Albânia, Armênia, Azerbaijão, Belarus, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Eslovênia, Estônia, Ex-República Iugoslava de Macedônia, Geórgia, Hungria, Iugoslávia, Letônia, Lituânia, Moldávia, Polónia, República Checa, Republica Eslovaca, Romênia, Rússia, Ucrânia.

América Latina e o Caribe

Antigua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela.

Oriente Médio e Ásia do Sul

Afeganistão, Arábia Saudita, Bareine, Bangladesh, Butão, Casaquistão, Emirados Árabes Unidos, Iêmen, Índia, Irã (República Islâmica do), Iraque, Israel, Jordânia, Kuwait, Kirguistão, Líbano, Maldivas, Nepal, Omã, Paquistão, Qatar, Síria, Sri Lanka, Tajiquistão, Turcomenistão, Usbequistão.

América do Norte e Europa Ocidental

Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Canadá, Chipre, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Islândia, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Mônaco, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, Santa Sé, São Marinho, Suécia, Suíça, Turquia.

Sudeste da Ásia, Pacífico e Extremo Oriente

Austrália, Brunei Darussalam, Camboja, China, Cingapura, Filipinas, Fiji, Indonésia, Ilhas Cook, Ilhas Marshall, Ilhas Salomão, Japão, Kiribati, Laos, Malásia, Micronésia (Estados Federados da), Mongólia, Myanmar, Nauru, Niue, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, República da Coreia, República Popular Democrática da Coreia, Samoa, Tailândia, Tonga, Tuvalu, Vanuatu, Vietnã.

ANEXO 2 AO TRATADO

LISTA DE ESTADOS CONFORME O ARTIGO XIV

Lista de Estados membros da Conferência sobre Desarmamento na data de 18 de junho de 1996 que formalmente participaram dos trabalhos da sessão de 1996 da Conferência e que aparecem na Tabela I da edição de abril de 1996 da Agência Internacional de Energia Atômica sobre "Reatores de Energia Nuclear no Mundo", e de Estados membros da Conferência sobre Desarmamento na data de 18 de junho de 1996 que participaram formalmente dos trabalhos da sessão de 1996 da Conferência e que aparecem na Tabela I da edição de dezembro de 1995 da Agência Internacional de Energia Atômica sobre "Reatores de Energia Nuclear no Mundo"

África do Sul, Alemanha, Argélia, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Bulgária, Canadá, Chile, Colômbia, Egito, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Hungria, Índia, Indonésia, Irã (República Islâmica do), Israel, Itália, Japão, México, Noruega, Países Baixos, Paquistão, Peru, Polónia, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, República da Coreia, República Eslovaca, República Popular Democrática da Coreia, Rússia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia, Vietnã, Zaire.

PROTOCOLO AO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DOS TESTES NUCLEARES

PARTE I

SISTEMA INTERNACIONAL DE MONITORAMENTO E FUNÇÕES DO CENTRO INTERNACIONAL DE DADOS

A. DISPOSITIVOS GERAIS

1. O Sistema Internacional de Monitoramento consistirá de instalações de monitoramento conforme estabelecidas no Artigo IV, parágrafo 6, e seus respectivos meios de comunicação.
2. As instalações de monitoramento incorporadas no sistema Internacional de Monitoramento são aquelas especificadas no Anexo deste Protocolo. O Sistema Internacional de Monitoramento preencherá os requisitos técnicos e operacionais especificados nos pertinentes manuais de operação.
3. A Organização, em conformidade com o Artigo II, em cooperação e consulta com os Estados Partes, com outros Estados e com organizações internacionais pertinentes, estabelecerá e coordenará a operação e manutenção e qualquer futura modificação ou desenvolvimento acordado do Sistema Internacional de Monitoramento.
4. Em conformidade com acordos ou entendimentos e procedimentos apropriados, um Estado Parte ou outro Estado que abrigue instalações do Sistema Internacional de Monitoramento ou que seja por elas responsável e o Secretariado Técnico concordarão e cooperarão em . estabelecer, operar, aperfeiçoar, financiar e conservar as instalações de monitoramento, seus laboratórios credenciados e respectivos meios de comunicação nas áreas sob sua responsabilidade ou controle ou fora delas em conformidade com o direito internacional. Tal cooperação dar-se-á de conformidade com requisitos de segurança e autenticação e especificações técnicas constantes dos manuais de operação pertinentes. Tal Estado autorizará o Secretariado Técnico a ter acesso às instalações de monitoramento para conferecias de equipamento e dos de comunicação, e concordará em efetuar as alterações necessárias no equipamento e procedimentos operacionais a fim de atender a exigências acordadas. O Secretariado Técnico fornecerá a tais Estados assistência técnica apropriada, segundo o Conselho Executivo, para o funcionamento adequado da instalação como parte do Sistema Internacional de Monitoramento.
5. As modalidades para uma tal cooperação entre a Organização e os Estados Partes ou Estados que abrigam ou têm responsabilidade pelas instalações do Sistema Internacional de Monitoramento serão estabelecidas mediante acordos ou entendimentos apropriado a cada caso.

B. MONITORAMENTO SISMOLÓGICO

6. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar no intercâmbio internacional de dados sismológicos a fim de colaborar na verificação da implementação deste Tratado. Esta cooperação incluirá o estabelecimento e operação de uma rede global de estações primárias e auxiliares de monitoramento sismológico. Tais estações fornecerão ao Centro Internacional de Dados informações de acordo com procedimentos acordados.

7 A rede de estações primárias consistirá de 50 estações especificadas na Tabela I-A do Anexo I deste Protocolo. Tais estações desempenharão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento Sismológico e no Intercâmbio Internacional de Dados Sismológicos. De forma ininterrupta serão transmitidos dados das estações primárias, diretamente ou através de um centro nacional de dados, em tempo real, para o Centro Internacional de Dados.

8 Para suplementar a rede primária, uma rede auxiliar de 120 estações fornecerá informação, diretamente ou por intermédio de um centro nacional de dados, ao Centro Internacional de Dados, mediante solicitação. As estações auxiliares a serem usadas estão relacionadas na Tabela I-B do Anexo I deste Protocolo. As estações auxiliares desempenharão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento Sismológico e no Intercâmbio Internacional de Dados Sismológicos. A qualquer tempo, os dados das estações auxiliares podem ser solicitados pelo Centro Internacional de Dados e deverão estar imediatamente disponíveis por meio de terminal de computador em tempo real.

C. MONITORAMENTO DE RADIONUCLÍDEOS

9. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar no intercâmbio internacional de dados sobre radionuclídeos na atmosfera a fim de assistir na verificação do cumprimento deste Tratado. Esta cooperação incluirá o estabelecimento e operação de uma rede global de estações de monitoramento de radionuclídeo e laboratórios credenciados. A rede fornecerá dados em conformidade com procedimentos acordados ao Centro Internacional de Dados.

10. A rede de estações medidoras de radionuclídeos na atmosfera consistirá de um total de 80 estações, conforme especificado na Tabela 2-A do Anexo I deste Protocolo. Todas as estações terão capacidade para monitorar a presença de partícula relevante de matéria na atmosfera. Quarenta destas estações terão capacidade também de monitorar a presença de gases nobres pertinentes após a entrada em vigor do Tratado. Para este propósito, a Conferência, na sua sessão inicial, aprovará uma recomendação da Comissão Preparatória, dispondo quais 40 estações das previstas na Tabela 2-A do Anexo I deste Protocolo terão capacidade para monitorar gases nobres. Na sua primeira sessão ordinária anual, a Conferência deliberará e decidirá sobre um plano para implementar a capacitação de monitoramento de gases nobres através da rede. O Diretor-Geral preparará um relatório a ser submetido à Conferência sobre as modalidades de tal implementação. Todas as estações de monitoramento desempenharão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento de Radionuclídeos e no Intercâmbio Internacional de Dados de Radionuclídeos.

11. A rede de estações de monitoramento de radionuclídeo contará com o apoio de laboratórios, os quais serão credenciados pelo Secretariado Técnico nos termos do manual operacional pertinente para tal desempenho, mediante contrato com a organização à base de remuneração por serviço prestado, e fará análises de amostras fornecidas pelas estações de monitoramento de radionuclídeos. Os laboratórios especificados na Tabela 2-B do Anexo I deste Protocolo, adequadamente equipados, poderão, se necessário, ser solicitados pelo Secretariado Técnico a realizar análises de amostras fornecidas pelas estações de monitoramento de radionuclídeos. Com a anuência do Conselho Executivo, outros

laboratórios poderão ser credenciados pelo Secretariado Técnico para desempenhar análises rotineiras de amostras das estações manuais de monitoramento, quando necessário. Todos os laboratórios credenciados fornecerão os resultados de tais análises ao Centro Internacional de Dados, e, ao fazê-lo, satisfarão as exigências técnicas e operacionais especificadas no Manual Operacional sobre Radionuclídeos e no Intercâmbio Internacional de Dados sobre Radionuclídeos.

D MONITORAMENTO HIDROACUSTICO

12. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar no intercâmbio de dados hidroacústicos com o fim de assistir na verificação da implementação deste Tratado. Esta cooperação incluirá o estabelecimento e operação de uma rede global de estações de monitoramento hidroacústico. Tais estações fornecerão dados de acordo com procedimentos acordados ao Centro Internacional de Dados.

13. A rede de estações hidroacústicas consistirá das estações especificadas na Tabela 3 do Anexo I deste Protocolo, e compreenderá uma rede de seis hidrofones e de cinco estações Fase-T. Tais estações desempenharão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento Hidroacústico e no Intercâmbio Internacional de Dados Hidroacústicos.

E MONITORAMENTO INFRASSÔNICO

14. Cada Estado Parte compromete-se a cooperar no intercâmbio internacional de dados infrassônicos para assistir na verificação do cumprimento deste Tratado. Esta cooperação incluirá o estabelecimento e operação de uma rede global de estações de monitoramento infrassônico. Tais estações fornecerão ao Centro Internacional de Dados informações em conformidade com procedimentos acordados.

15. A rede de estações de infra-som consistirá das estações especificadas na Tabela 4 do Anexo I deste Protocolo, e compreenderá uma rede total de 60 estações. Tais estações satisfarão os requisitos técnicos e operacionais especificados no Manual Operacional de Monitoramento Infrassônico e Intercâmbio Internacional de Dados Infrassônicos.

F. FUNÇÕES DO CENTRO INTERNACIONAL DE DADOS

16. O Centro Internacional de Dados terá como funções receber, coletar, processar, analisar, reportar e arquivar dados recebidos do Sistema de Monitoramento Internacional e suas instalações, inclusive os resultados das análises efetuadas nos laboratórios credenciados.

17. Os procedimentos e critérios padronizados de seleção de eventos a serem usados pelo Centro Internacional de Dados no desempenho de suas funções acordadas, particularmente na produção de relatórios padronizados e no desempenho de uma gama padronizada de serviços para os Estados Partes, serão elaborados no Manual de Operação para o Centro Internacional de Dados e serão desenvolvidos progressivamente. Os procedimentos e critérios desenvolvidos inicialmente pela Comissão Preparatória serão aprovados pela Conferência na sua sessão inicial.

18 O Centro Internacional de Dados utilizará rotineiramente métodos de processamento automático e análise interativa por técnicos dos dados brutos do Sistema de Monitoramento Internacional, com vistas a produzir e arquivar relatórios padronizados do Centro Internacional de Dados em nome de todos os Estados Partes. Tais relatórios serão fornecidos a custo zero aos Estados Partes, sem prejuízo do julgamento final a respeito da natureza de qualquer evento, o que permanecerá como responsabilidade dos Estados Partes, e incluirá

(a) Listas integradas de todos os sinais detectados pelo Sistema Internacional de Monitoramento, assim como listas e boletins de evento padrão, inclusive os valores e incertezas correlatas calculadas para cada evento pelo Centro Internacional de Dados, tendo por base um conjunto de parâmetros padronizados,

(b) Boletins de eventos padrão selecionados resultantes da aplicação a cada evento pelo Centro Internacional de Dados de critérios de seleção de eventos padronizados, mediante utilização dos parâmetros de caracterização especificados no Anexo 2 deste Protocolo, com o objetivo de caracterizar e assinalar no boletim de evento padrão -- e, desta forma, destacá-los -- eventos considerados compatíveis com fenômenos naturais ou não-nucleares e produzidos pelo homem. O boletim de evento padrão indicará numericamente para cada evento o grau segundo o qual tal evento corresponde ou não ao critério de seleção de eventos. Na aplicação padronizada da seleção de eventos, o Centro Internacional de Dados, quando necessário, utilizará tanto o critério de seleção global como o suplementar a fim de levar em conta as variações regionais. O Centro Internacional de Dados procurará aprimorar progressivamente suas capacitações técnicas à medida que for ganhando experiência na operação do Sistema Internacional de Monitoramento.

(c) Sumários executivos, que resumam os dados adquiridos e arquivados pelo Centro Internacional de Dados, relatórios do Centro Internacional de Dados e o desempenho e situação operacional do Sistema de Monitoramento Internacional e do Centro Internacional de Dados; e

(d) Extratos ou subconjuntos dos relatórios padrões do Centro Internacional de Dados especificados nos subparágrafos (a) a (c), selecionados de acordo com a solicitação de um Estado Parte específico

19. O Centro Internacional de Dados realizará, sem custo para os Estados Partes, estudos especiais destinados a aprofundar análises técnicas especializadas de dados originários do Sistema Internacional de Monitoramento, quando solicitados pela Organização ou por um Estado Parte, com vistas a aumentar o valor estimado dos parâmetros de sinal e evento.

Serviços do Centro Internacional de Dados para os Estados Partes

20. O Centro Internacional de Dados fornecerá aos Estados Partes acesso aberto, igual, oportuno e conveniente a todos os dados primários ou processados do Sistema Internacional de Monitoramento de Dados, todos os relatórios do Centro Internacional de Dados e todos os outros dados do Sistema de

Monitoramento Internacional arquivados no Centro Internacional de Dados ou, por intermédio do Centro Internacional de Dados, das instalações do Sistema de Monitoramento Internacional. Os métodos para assegurar o acesso aos dados e o fornecimento dos dados incluirão os seguintes serviços:

(a) Envio automático e regular a um Estado Parte dos relatórios do Centro Internacional de Dados ou da seleção feita pelo Estado Parte, e, quando solicitado, a seleção feita pelo Estado Parte de dados do Sistema Internacional de Monitoramento;

(b) O fornecimento de dados ou relatórios gerados em resposta a solicitações ad hoc por parte de Estados Partes para recuperação dos arquivos do Centro Internacional de Dados e instalações do Sistema de Monitoramento Internacional, inclusive acesso interativo eletrônico ao banco de dados do Centro Internacional de Dados, e

(c) Assistência individual a Estados Partes, por solicitação destes e sem custo por esforço razoável, na forma de análise técnica especializada de dados e outras informações pertinentes do Sistema Internacional de Monitoramento fornecidos pelo Estado Parte solicitante, com o fim de ajudar o Estado Parte interessado a identificar a origem de eventos específicos. O resultado de qualquer análise técnica será considerado produto do Estado Parte solicitante, mas estará à disposição de todos os Estados Partes.

Os serviços do Centro Internacional de Dados especificados nos subparágrafos (a) e (b) estarão disponíveis, sem custo, a cada Estado Parte. Os volumes e formatos dos dados serão estabelecidos no Manual Operacional do Centro Internacional de Dados

Seleção de Evento Nacional

21. O Centro Internacional de Dados, quando solicitado por um Estado Parte, aplicará a qualquer de seus relatórios padronizados, de maneira regular e automática, critérios de seleção de eventos nacionais estabelecidos por aquele Estado Parte, a ele fornecendo o resultado de tal análise. Esse serviço será realizado sem custo para o Estado Parte que o solicitar. O resultado de tais processos de seleção de evento nacional será considerado um relatório do Estado Parte solicitante.

Assistência Técnica

22. O Centro Internacional de Dados fornecerá, quando solicitado, assistência técnica a Estados Partes individualmente:

(a) Na formulação de seus requisitos para seleção e triagem de dados e relatórios;

(b) Na instalação no Centro Internacional de Dados, sem custo para o Estado Parte por esforço razoável, algoritmos ou programas de computador fornecidos pelo Estado Parte para computar sinal novo ou parâmetros de eventos não incluídos no Manual Operacional do Centro Internacional de Dados, cujo resultado será considerado produto do Estado Parte solicitante; e

(c) No auxílio aos Estados Partes, de forma a que desenvolvam capacitação para receber, processar e analisar dados do Sistema de Monitoramento Internacional em um centro nacional de dados.

23. O Centro Internacional de Dados fará monitoramento contínuo e relatório da situação operacional das instalações do Sistema Internacional de Monitoramento e dos elos de comunicação e de seus próprios sistemas de processamento. Expedirá imediata notificação aos responsáveis no caso do desempenho operacional de qualquer componente deixar de corresponder aos níveis acordados estipulados no manual de operações pertinente.

PARTE II INSPEÇÕES *IN LOCO*

A. DISPOSITIVOS GERAIS

1. Os procedimentos constantes desta Parte serão implementados em conformidade com os dispositivos sobre inspeções *in loco* estipuladas no Artigo IV
2. As inspeções *in loco* serão realizadas na área onde ocorreu o evento que determinou a solicitação de inspeção *in loco*
3. A área de uma inspeção *in loco* será contínua e seu tamanho não excederá 1.000 quilômetros quadrados. Não haverá nenhuma distância linear superior a 50 quilômetros em qualquer direção.
4. A duração de uma inspeção *in loco* não excederá 60 dias a partir da data da aprovação da solicitação respectiva em conformidade com o Artigo IV, parágrafo 46, mas pode ser prorrogada até um máximo de 70 dias de acordo com o Artigo IV, parágrafo 49
5. Se a área de inspeção especificada no mandato de inspeção se estender até o território ou outro lugar sob jurisdição ou controle de mais de um Estado Parte, os dispositivos relativos a inspeções *in loco* aplicar-se-ão a cada um dos Estados Partes aos quais se estende a área de inspeção
6. Nos casos em que a área de inspeção está sob a jurisdição ou controle do Estado Parte inspecionado, mas está situada no território de um outro Estado Parte, ou quando o acesso ao ponto de entrada na área de inspeção requer trânsito através do território de um Estado Parte que não o Estado Parte sob inspeção, o Estado Parte inspecionado exercerá os direitos e cumprirá as obrigações concernentes a tais inspeções nos termos do presente Protocolo. Em tal caso, o Estado Parte em cujo território a área de inspeção está localizada permitirá a inspeção e fornecerá o necessário apoio para permitir à equipe de inspeção realizar a sua tarefa de maneira oportuna e eficaz. Os Estados Partes através de cujo território se requer trânsito a fim de alcançar a área de inspeção facilitarão esse trânsito.
7. Nos casos em que a área de inspeção está sob a jurisdição ou controle do Estado Parte inspecionado, porém se acha localizada no território de um Estado não Parte no presente Tratado, o Estado Parte inspecionado adotará todas as medidas necessárias para assegurar que a inspeção possa ser realizada em conformidade com este Protocolo. Um Estado Parte que possui sob sua jurisdição ou controle uma ou mais áreas no território de um Estado não Parte do presente Tratado adotará todas as medidas necessárias para assegurar a aceitação por parte do Estado em cujo território a área de inspeção

estã localizada de inspetores e assistentes de inspeção designados para o Estado Parte. Se um Estado Parte sob inspeção não for capaz de assegurar o necessario acesso, precisará demonstrar que tomou todas as medidas necessarias para tanto.

8. Nos casos em que a área de inspeção está localizada no território de um Estado Parte mas se acha sob a jurisdição ou controle de um Estado não Parte no presente Tratado, o Estado Parte tomará todas as medidas necessarias exigidas de um Estado Parte inspecionado e de um Estado Parte em cujo território a área de inspeção se acha localizada, sem prejuizo das regras e práticas de direito internacional, a fim de assegurar que a inspeção *in loco* possa ser realizada em conformidade com o presente Protocolo. Se o Estado Parte estiver impossibilitado de assegurar acesso à área de inspeção, precisará demonstrar que tomou todas as medidas necessarias para assegurar tal acesso, sem prejuizo das regras e práticas do direito internacional.

9. O tamanho da equipe de inspeção será o menor necessario para o cumprimento adequado do mandato de inspeção. O número total de membros da equipe de inspeção no território do Estado Parte inspecionado em nenhum momento, salvo durante a condução de perfurações, excederá 40 pessoas. Nenhuma pessoa nacional do Estado Parte requisitante ou do Estado Parte inspecionado será membro da equipe de inspeção.

10. O Diretor-Geral determinará o tamanho da equipe de inspeção e selecionará seus membros com base na lista de inspetores e assistentes de inspeção, levando em consideração as circunstâncias de uma solicitação particular.

11. O Estado Parte inspecionado proverá ou providenciará as comodidades necessarias para a equipe de inspeção, tais como meios de comunicação, serviços de interpretação, transporte, local de trabalho, hospedagem, alimentação e assistência médica.

12. O Estado Parte inspecionado será reembolsado pela Organização, num período de tempo razoavelmente curto apos a conclusão da inspeção, de todas as despesas, inclusive aquelas mencionadas nos parágrafos 11 e 49, relacionadas com a permanência e atividades funcionais da equipe de inspeção no território do Estado Parte inspecionado.

13. Os procedimentos para implementação de inspeções *in loco* serão detalhados no Manual de Operações para Inspeções *in loco*.

B. ENTENDIMENTOS PERMANENTES

Designação de Inspectores e Assistentes de Inspeção

14. Uma equipe de inspeção pode ser composta de inspetores e de assistentes de inspeção. Uma inspeção *in loco* somente poderá ser realizada por inspetores qualificados especialmente designados para esta função. Eles poderão ser assistidos por assistentes de inspeção especialmente designados, tais como pessoal técnico e administrativo, tripulação de aeronaves e intérpretes.

15. Os inspetores e assistentes de inspeção serão nomeados pelos Estados Partes ou, no caso de pessoal do Secretariado Técnico, pelo Diretor-Geral, tendo por base os seus conhecimentos técnicos e

experiência pertinentes para os propósitos e funções de inspeções *in loco*. Os candidatos serão aprovados antecipadamente pelos Estados Partes de acordo com o parágrafo 18

16. Cada Estado Parte, em prazo não superior a 30 dias após a entrada em vigor do presente Tratado para si, notificara ao Diretor-Geral os nomes, datas de nascimento, sexo, categoria funcional, qualificações e experiência profissional das pessoas propostas pelo Estado Parte para designação como inspetores e assistentes de inspeção.

17. Ao mais tardar 60 dias após a entrada em vigor do presente Tratado, o Secretariado Técnico comunicara por escrito a todos os Estados Partes uma lista inicial de nomes, nacionalidades, datas de nascimento, sexo e categoria funcional dos inspetores e assistentes de inspeção propostos para designação pelo Diretor-Geral e os Estados Partes, assim como uma descrição de suas qualificações e experiência profissional.

18. Cada Estado Parte acusará imediatamente recepção da lista inicial de inspetores e assistentes de inspeção propostos para designação. Qualquer inspetor ou assistente de inspeção incluído nesta lista será considerado aceito a menos que um Estado Parte, em prazo não superior a 30 dias depois de acusar recebimento da lista, declare por escrito a sua não-aceitação. O Estado Parte pode incluir as razões da objeção. No caso de não-aceitação, o inspetor ou assistente de inspeção proposto não será designado para ou participará nas atividades de inspeção *in loco* no território ou qualquer outro lugar sob a jurisdição ou controle do Estado Parte que tenha declarado a sua não-aceitação. O Secretariado Técnico confirmará imediatamente recebimento da notificação de objeção.

19. Sempre que o Diretor-Geral ou um Estado Parte propuser acréscimos ou mudanças na lista de inspetores e assistentes de inspeção, a substituição de inspetores e assistentes de inspeção será determinada da mesma maneira estabelecida para a lista inicial. Cada Estado Parte notificará prontamente ao Secretariado Técnico se um inspetor ou assistente de inspeção, por ele designado não mais puder desempenhar as funções de inspetor ou assistente de inspeção.

20. O Secretariado Técnico manterá atualizada a lista de inspetores e assistentes de inspeção e notificará a todos os Estados Partes quaisquer acréscimos ou mudanças na mesma.

21. Um Estado Parte que solicitar uma inspeção *in loco* poderá propor que um inspetor ou assistente de inspeção constante da lista de inspetores e assistentes de inspeção sirva como observador em conformidade com o Artigo IV, parágrafo 61.

22. Nos termos do parágrafo 23, um Estado Parte terá o direito a qualquer tempo de objetar um inspetor ou assistente de inspeção que já tenha sido aceito. Ele notificará ao Secretariado Técnico sua objeção por escrito e poderá incluir as razões da mesma. Tal objeção terá efeito 30 dias após o recebimento da notificação pelo Secretariado Técnico. O Secretariado Técnico confirmará imediatamente o recebimento da objeção e informará aos Estados Partes que objetaram e nomearam a data a partir da qual o inspetor ou assistente de inspeção cessará de ser designado para aquele Estado Parte.

23. Um Estado Parte que tenha sido notificado de uma inspeção não procurará remover da equipe de inspeção qualquer dos inspetores ou assistentes de inspeção designados no mandato de inspeção.

24. O número de inspetores e assistentes de inspeção aceito por um Estado Parte deve ser suficiente para permitir a disponibilidade de um número apropriado de inspetores e assistentes de inspeção. Se, na opinião do Diretor-Geral, a não-aceitação por parte de um Estado Parte de inspetores ou assistentes de inspeção propostos impedir a designação de um número suficiente de inspetores e assistentes de inspeção, ou de alguma forma dificultar a realização eficaz dos propósitos de uma inspeção *in loco*, o Diretor-Geral submeterá o assunto ao Conselho Executivo.

25. Cada inspetor incluído na lista de inspetores e de assistentes de inspeção receberá o treinamento pertinente. Tal treinamento será ministrado pelo Secretariado Técnico em conformidade com os procedimentos especificados no Manual Operacional de Inspeções *in loco*. O Secretariado Técnico coordenará, mediante acordo com os Estados Partes, um programa de treinamento para os inspetores.

Privilégios e Imunidades

26. Em seguida à aceitação da lista inicial de inspetores e assistentes de inspeção conforme disposto no parágrafo 18 ou subsequentemente alterada de acordo com o parágrafo 19, cada Estado Parte será obrigado a conceder, em conformidade com os seus procedimentos nacionais e mediante solicitação de um inspetor ou assistente de inspeção, vistos de múltipla entrada e saída e/ou trânsito e outros documentos pertinentes a fim de habilitar a cada inspetor e assistente de inspeção entrar e permanecer no território do referido Estado Parte com o único propósito de realizar as atividades de inspeção. Cada Estado Parte concederá os vistos ou documentos de viagem necessários para tal finalidade o mais tardar 48 horas após recebimento da respectiva solicitação ou imediatamente após a chegada da equipe inspetora ao ponto de entrada no território do Estado Parte. Tais documentos terão a validade necessária para habilitar o inspetor ou assistente de inspeção a permanecer no território do Estado Parte inspecionado com o único propósito de realizar as atividades de inspeção.

27. A fim de permitir o exercício eficaz de suas funções, os membros da equipe de inspeção farão jus aos privilégios e imunidades estipulados nos subparágrafos (a) a (i). Os privilégios e imunidades concedidos a membros da equipe inspetora o são em benefício do presente Tratado e não em benefício pessoal dos próprios indivíduos. Tais privilégios e imunidades serão concedidos para todo o período compreendido entre a chegada e partida no território do Estado Parte inspecionado, e posteriormente com respeito a atos previamente praticados no exercício de suas funções oficiais.

(a) Aos membros da equipe de inspeção será concedida a inviolabilidade de que gozam os agentes diplomáticos nos termos do Artigo 29 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, datada de 18 de abril de 1961;

(b) As habitações e locais de trabalho ocupados pela equipe inspetora no desempenho de atividades de inspeção previstas no presente Tratado gozarão de inviolabilidade e proteção concedida aos recintos dos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 30, parágrafo 1, da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;

(c) Os papéis e correspondência, inclusive registros, da equipe de inspeção gozarão da inviolabilidade acordada aos papéis e correspondência dos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 30, parágrafo 2, da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas. A equipe inspetora terá o direito de fazer uso de códigos em suas comunicações com o Secretariado Técnico;

(d) Amostras e equipamento aprovado conduzidos por membros da equipe inspetora serão invioláveis nos termos dos dispositivos constantes do presente Tratado e serão isentos de todos os encargos alfandegários. Amostras perigosas serão transportadas de acordo com a regulamentação pertinente;

(e) Aos membros da equipe inspetora serão concedidas as imunidades outorgadas aos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 31, parágrafos 1, 2 e 3, da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas,

(f) Aos membros da equipe inspetora que realizam atividades previstas neste Tratado será concedida a isenção de impostos e taxas outorgada aos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 34 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas,

(g) Os membros da equipe inspetora terão permissão de trazer para o território do Estado Parte inspecionado, sem o pagamento de encargos alfandegários e correlatos, artigos de uso pessoal, com exceção de artigos cuja importação ou exportação é proibida por lei ou sujeita a regulamentação de quarentena;

(h) Aos membros da equipe inspetora serão concedidas as mesmas facilidades em matéria de moeda e câmbio que são concedidas aos representantes de governos estrangeiros em missão oficial temporária; e

(i) Os membros da equipe inspetora não se engajarão em qualquer atividade profissional ou comercial com fins lucrativos no território do Estado Parte inspecionado.

28. Quando em trânsito pelo território de Estados Partes que não o Estado Parte inspecionado, os membros da equipe inspetora gozarão dos privilégios e imunidades concedidas aos agentes diplomáticos nos termos do Artigo 40, parágrafo 1, da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas. Papéis e correspondência, inclusive registros, e amostras e equipamento aprovado transportados por eles, gozarão dos privilégios e imunidades estabelecidos no parágrafo 27 (c) e (d).

29. Sem prejuízo dos seus privilégios e imunidades os membros da equipe inspetora estão obrigados a respeitar as leis e regulamentos do Estado Parte inspecionado e, na medida do compatível com o mandato de inspeção, são obrigados a não interferirem nos assuntos internos daquele Estado. Caso o Estado Parte inspecionado considere que houve abuso de privilégios e imunidades especificados neste Protocolo, estabelecer-se-ão consultas entre o Estado Parte e o Diretor-Geral a fim de determinar se houve tal abuso ocorreu e, se assim determinado, evitar a repetição de um tal abuso.

30. A imunidade de jurisdição de membros da equipe de inspeção pode ser suspensa pelo Diretor-Geral nos casos em que ele chegar a conclusão de que a imunidade impedia o curso normal da justiça e que ela pode ser derogada sem prejuízo da implementação dos dispositivos do presente Tratado. A suspensão deve sempre ser explícita.

31. Os observadores gozarão dos mesmos privilégios e imunidades outorgados aos membros da equipe inspetora nos termos desta seção, com exceção daqueles concedidos conforme o parágrafo 27 (d).

Pontos de entrada

32. Cada Estado Parte designará os seus pontos de entrada e fornecerá a informação necessária ao Secretariado Técnico no prazo máximo de 30 dias após a entrada em vigor do Tratado para este Estado Parte. Esses pontos de entrada serão localizados de tal forma que a equipe inspetora possa alcançar qualquer área de inspeção a partir de pelo menos um ponto de entrada em 24 horas. A localização dos pontos de entrada será fornecida a todos os Estados Partes pelo Secretariado Técnico. Os pontos de entrada podem também servir como pontos de saída.

33. Cada Estado Parte pode mudar os seus pontos de entrada e deverá dar ciência de tal mudança ao Secretariado Técnico. As mudanças tornar-se-ão efetivas depois de 30 dias da recepção da notificação pelo Secretariado Técnico, a fim de permitir a necessária notificação a todos os Estados Partes.

34. Se o Secretariado Técnico considerar que há insuficientes pontos de entrada para a oportuna realização das inspeções, ou que as mudanças de pontos de entrada propostas por um Estado Parte dificultaria a realização das inspeções em tempo hábil, entrará em consultas com o Estado Parte em questão para resolver o problema.

Entendimentos para Utilização de Aeronave que não de carreira

35. Quando a viagem ao ponto de entrada não for factível mediante vôos comerciais programados, uma equipe de inspeção poderá utilizar aeronave em vôo não-programado. O mais tardar 30 dias após a entrada em vigor do Tratado para ele, cada Estado Parte informará o Secretariado Técnico do número estabelecido para despacho diplomático de aeronave não-programada transportando uma equipe inspetora e equipamento necessário à inspeção. As rotas aéreas seguirão as rotas estabelecidas internacionalmente que tiverem sido acordadas entre o Estado Parte e o Secretariado Técnico como base de um tal despacho diplomático.

Equipamento de Inspeção Aprovado

36. A Conferência, na sua sessão inicial, considerará e aprovará uma lista de equipamento a ser usado durante uma inspeção *in loco*. Cada Estado Parte pode apresentar propostas para inclusão de

equipamento na lista. As especificações para uso do equipamento, detalhadas no Manual Operacional para Inspeções *in loco*, levarão em conta considerações de segurança e de confidencialidade quanto ao local onde tal equipamento provavelmente será usado.

37. O equipamento a ser usado durante inspeções *in loco* consistirá do equipamento básico para as atividades e técnicas de inspeção especificadas no parágrafo 69, e de equipamento auxiliar necessário para o desempenho oportuno e efetivo das inspeções *in loco*

38. O Secretariado Técnico assegurará a disponibilidade de todos os tipos de equipamento aprovado para as inspeções *in loco*, quando necessário. Quando requerido para uma inspeção *in loco*, o Secretariado Técnico certificar-se-á devidamente de que o equipamento se encontra previamente calibrado, conservado e protegido. A fim de facilitar a conferência do equipamento no ponto de entrada pelo Estado Parte inspecionado, o Secretariado Técnico providenciara documentação e afixara selos para autenticar a certificação

39. Qualquer equipamento permanente estará sob custódia do Secretariado Permanente. Este será responsável pela manutenção e aferição de tal equipamento

40. Quando necessário, o Secretariado Técnico promoverá entendimentos com Estados Partes para fornecer equipamento mencionado na lista. Tais Estados Partes serão responsáveis pela manutenção e aferição de tal equipamento

C. SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO *IN LOCO*, MANDATO DE INSPEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO

Solicitação de Inspeção *in loco*

41. Nos termos do Artigo IV, parágrafo 37, o pedido de inspeção *in loco* conterá pelo menos as seguintes informações.

(a) As coordenadas geográficas e verticais estimadas da localização do evento que determinou o pedido com indicação da possível margem de erro;

(b) Os limites propostos da área a ser inspecionada, especificados em mapa e de acordo com o disposto nos parágrafos 2 e 3;

(c) O Estado Parte ou Estados Partes a serem inspecionados ou uma indicação de que a área a ser inspecionada ou parte dela se encontra além da jurisdição ou controle de qualquer Estado;

(d) O ambiente provável do evento que determinou o pedido de inspeção,

(e) Estimativa de tempo do evento que determinou o pedido, com indicação de possível margem

(f) Todos os dados sobre os quais o pedido se baseia,

(g) Detalhes pessoais do observador proposto, se houver, e

(h) Os resultados de um processo de consulta e esclarecimento nos termos do Artigo IV, ou uma explanação, se pertinente, das razões pelas quais um tal processo de consulta e esclarecimento não foi levado a cabo

Mandato de Inspeção

42 O mandato para uma inspeção *in loco* conterá

(a) A decisão do Conselho Executivo sobre o pedido de inspeção *in loco*;

(b) O nome do Estado Parte ou Estados Partes a serem inspecionados ou uma indicação de que a área inspecionada ou parte dela se encontra além da jurisdição ou controle de qualquer Estado,

(c) A localização e limites da área de inspeção especificados em mapa, levando em conta toda informação em que se baseou o pedido e qualquer outra informação técnica disponível, em consulta com o Estado Parte solicitante,

(d) Os tipos de atividades planejadas da equipe inspetora na área de inspeção;

(e) O ponto de entrada a ser usado pela equipe inspetora,

(f) Quaisquer pontos de trânsito ou de base, se for o caso;

(g) O nome do chefe da equipe inspetora;

(h) Os nomes dos membros da equipe inspetora;

(i) O nome do observador proposto, se houver, e

(j) A lista de equipamento a ser usado na área de inspeção.

Caso uma decisão do Conselho Executivo nos termos do Artigo VI, parágrafos 46 a 49, determinar a modificação do mandato de inspeção, o Diretor - Geral poderá atualizar o mandato no que respeita aos subparágrafos (d), (h) e (j), conforme o caso. O Diretor-Geral notificará imediatamente o Estado Parte inspecionado de qualquer modificação

Notificação de Inspeção

43. A notificação a ser feita pelo Diretor-Geral nos termos do 'Artigo IV, parágrafo 5' seguinte informação:

- (a) O mandato de inspeção;
 - (b) A data e tempo estimado de chegada da equipe inspetora ao ponto de entrada;
 - (c) Os meios de chegada ao ponto de entrada;
 - (d) Se for o caso, o número do despacho diplomático autorizado para a aeronave não-programada, e
 - (e) Uma Lista de qualquer equipamento que o Diretor-Geral solicitar ao Estado Parte inspecionado, que deverá estar disponível para uso na área de inspeção pela equipe inspetora.
44. O Estado Parte inspecionado deverá acusar recebimento da notificação do Diretor-Geral no prazo máximo de 12 horas após o recebimento da notificação.

D ATIVIDADES PRÉ-INSPEÇÃO

Entrada no Território do Estado Parte Inspecionado. Atividades no Ponto de Entrada e Transferência para a Área de Inspeção

- 45 O Estado Parte inspecionado que tenha sido avisado de chegada da equipe inspetora assegurará a entrada imediata desta equipe de inspeção no seu território
- 46 Quando for utilizado voo não-programado para transporte ao ponto de entrada, o Secretariado Técnico fornecerá ao Estado Parte inspecionado, por intermédio da Autoridade Nacional, o plano de voo cobrindo o voo da aeronave a partir do último aeroporto antes da entrada no espaço aéreo do Estado Parte em questão até o ponto de entrada, com pelo menos seis horas de antecedência em relação à partida prevista desse último aeroporto. Tal plano será formulado de acordo com os procedimentos da Organização Internacional de Aviação Civil aplicáveis a aeronave civil. O Secretariado Técnico incluirá, na seção de observações do plano de voo, o número do despacho diplomático autorizado e a indicação pertinente que identifique a aeronave como uma aeronave de inspeção. Se for utilizada uma aeronave militar, o Secretariado Técnico solicitará autorização prévia ao Estado Parte inspecionado para que possa entrar no seu espaço aéreo
- 47 Não menos de três horas antes da partida prevista da equipe inspetora do último aeroporto antes de entrar no espaço aéreo do Estado Parte inspecionado, o Estado Parte inspecionado assegurará que o plano de voo formulado de acordo com o parágrafo 46 está aprovado, de forma que a equipe de inspeção possa chegar ao ponto de entrada na hora prevista.
48. Quando for necessário, o chefe da equipe inspetora e o representante do Estado Parte inspecionado entrarão em acordo sobre um ponto de base e um plano de voo do ponto de entrada ao ponto de base e, se necessário, à área de inspeção
- 49 O Estado Parte inspecionado providenciará e fornecerá estacionamento, segurança e proteção, serviço de manutenção e combustível solicitados pelo Secretariado Técnico para a aeronave da equipe

inspetora no ponto de entrada e, se necessário, no ponto de base e na área de inspeção. Tal aeronave não estará sujeita ao pagamento de taxas de aterrissagem e de decolagem, ou encargos similares. O que se contém neste parágrafo aplicar-se-á também a aeronave usada para sobrevôo de inspeção durante a inspeção *in loco*.

50. Nos termos do parágrafo 51, não haverá restrição imposta pelo Estado Parte inspecionado à entrada de equipamento aprovado trazido pela equipe inspetora e que esteja em conformidade com o mandato de inspeção no território do Estado Parte, ou quanto ao uso do mesmo nos termos do Tratado e deste Protocolo.

51. O Estado Parte inspecionado terá o direito, sem prejuízo do período de tempo especificado no parágrafo 54, de verificar, na presença de membros da equipe inspetora no ponto de entrada, que o equipamento se encontra aprovado e certificado nos termos do parágrafo 38. O Estado Parte inspecionado pode excluir equipamento que não esteja conforme com o mandato de inspeção ou que não tenha sido aprovado e certificado de acordo com o parágrafo 38.

52. Imediatamente após a chegada no ponto de entrada e sem prejuízo do horário especificado no parágrafo 54, o chefe da equipe inspetora apresentará ao representante do Estado Parte inspecionado o mandato e o plano inicial da inspeção elaborado pela equipe inspetora especificando as atividades a serem realizadas pela mesma. A equipe inspetora será instruída pelo representante do Estado Parte inspecionado com o auxílio de mapas e outra documentação apropriada. Tal instrução incluirá as características naturais do terreno consideradas pertinentes, questões de segurança e confidencialidade, e arranjos logísticos para a inspeção. O Estado Parte inspecionado pode indicar locais compreendidos na área de inspeção que, na sua opinião, não se relacionam com o propósito da inspeção.

53. Depois da instrução pré-inspeção, a equipe inspetora modificará, se necessário, o plano inicial de inspeção, levando em conta quaisquer comentários feitos pelo Estado Parte inspecionado. O plano de inspeção assim modificado será posto à disposição do representante do Estado Parte inspecionado.

54. O Estado Parte inspecionado fará tudo a seu alcance para fornecer assistência e assegurar salvo conduto à equipe inspetora, ao equipamento aprovado especificado nos parágrafos 50 e 51 e à bagagem do ponto de entrada à área de inspeção no mais tardar 36 horas após a chegada no ponto de entrada, se um outro período não houver sido acordado dentro do horário especificado no parágrafo 57.

55. A fim de certificar-se de que a área para a qual a equipe inspetora foi transportada corresponde à área de inspeção especificada no mandato de inspeção, a equipe inspetora terá o direito de usar instrumentos aprovados para determinação da localização. O Estado Parte inspecionado prestará assistência à equipe inspetora nessa tarefa.

E. CONDUÇÃO DE INSPEÇÕES

Regras Gerais

56. A equipe inspetora executará suas funções nos termos do Tratado e deste Protocolo.

57. A equipe inspetora dará início às atividades de inspeção na área a inspecionar o mais cedo possível, porém em nenhuma hipótese em período superior a 72 horas após sua chegada no ponto de entrada.
58. As atividades da equipe inspetora serão organizadas de maneira a assegurar a execução oportuna e efetiva de suas funções e o mínimo possível de inconveniência causada ao Estado Parte inspecionado e transtornos na área de inspeção.
59. Nos casos em que o Estado Parte inspecionado tiver sido solicitado, nos termos do parágrafo 43 (e) ou no curso da inspeção, a colocar à disposição da equipe de inspeção qualquer equipamento para uso dela na área de inspeção, o Estado Parte inspecionado atenderá ao pedido na medida de sua capacidade.
60. Durante a inspeção *in loco* a equipe inspetora terá, entre outros:
- (a) O direito de determinar como a inspeção será realizada, em consonância com o mandato de inspeção e levando em conta quaisquer providências adotadas pelo Estado Parte inspecionado conforme os dispositivos sobre acesso administrado;
 - (b) O direito de modificar o plano de inspeção, caso necessário, a fim de assegurar a execução efetiva da inspeção;
 - (c) A obrigação de levar em conta as recomendações e modificações sugeridas pelo Estado Parte inspecionado com relação ao plano de inspeção;
 - (d) O direito de solicitar esclarecimentos sobre ambigüidades que possam surgir durante a inspeção;
 - (e) A obrigação de fazer uso apenas das técnicas especificadas no parágrafo 69 e evitar atividades que não sejam pertinentes para o propósito da inspeção. A equipe coletará e documentará fatos que sejam relacionados com o propósito da inspeção, mas não procurará nem documentará informação que não seja a ela claramente relacionada. Qualquer material coletado e que subsequentemente seja considerado irrelevante será restituído ao Estado Parte inspecionado;
 - (f) A obrigação de levar em conta e incluir no seu relatório dados e explicações sobre a natureza do evento que determinou o pedido, fornecidos pelo Estado Parte inspecionado e oriundos dos sistemas de monitoramento do Estado Parte inspecionado e de outras fontes;
 - (g) A obrigação de fornecer ao Estado Parte inspecionado, a seu pedido, cópias da informação e dados coletados na área de inspeção; e
 - (h) A obrigação de respeitar a confidencialidade e os regulamentos sobre segurança e saúde do Estado Parte inspecionado.

61. Durante a inspeção *in loco* o Estado Parte inspecionado terá, entre outros:

- (a) O direito a qualquer tempo de fazer recomendações a equipe inspetora sobre possível modificação no plano de inspeção.
- (b) O direito e a obrigação de designar um representante para assegurar contato com a equipe inspetora.
- (c) O direito de ter representantes acompanhando a equipe inspetora durante o desempenho de suas atribuições e obter todas as atividades de inspeção realizadas pela equipe inspetora. Isso não deveira retardar ou de qualquer forma dificultar o exercício das funções da equipe inspetora;
- (d) O direito de fornecer informação adicional e de solicitar a coleta e documentação de fatos adicionais que acredita serem pertinentes para a inspeção.
- (e) O direito de examinar todos os resultados fotográficos e de atirar, assim como amostras, e reter quaisquer fotografias ou partes delas que mostrem locais sensíveis não relacionados com o propósito da inspeção. O Estado Parte inspecionado terá o direito de receber cópias duplicatas de todos os relatórios fotográficos e resultados de mensuração. O Estado Parte inspecionado terá o direito de reter originais fotográficos e relatórios fotográficos de primeira geração e de lerar em conjunto fotografias ou parte delas dentro de seu território. O Estado Parte inspecionado terá o direito de providenciar o seu próprio fotógrafo para tirar fotografias posadas ou fazer os vídeos solicitados pela equipe inspetora. Caso contrário, tais funções serão desempenhadas pelos membros da equipe inspetora.
- (f) O direito de fornecer à equipe inspetora, com base nos sistemas de monitoramento nacional ou outras fontes, dados e explicações sobre a natureza do evento que determinou o pedido de inspeção; e
- (g) A obrigação de fornecer à equipe inspetora tantos esclarecimentos quanto necessários a fim de diminuir ambigüidades suscitadas durante a inspeção.

Comunicações

62. Os membros da equipe inspetora terão o direito durante todo o tempo da inspeção *in loco* de comunicar-se entre si e com o Secretariado Técnico. Para esse fim eles podem utilizar seus próprios equipamentos devidamente aprovados e certificados, com o consentimento do Estado Parte inspecionado, na medida em que este não lhes forneça acesso a outros meios de telecomunicação.

Observador

63. Nos termos do Artigo IV, parágrafo 61, o Estado Parte requisitante entrará em contato com o Secretariado Técnico a fim de coordenar a chegada do observador no mesmo ponto de entrada ou ponto de base da equipe inspetora dentro de um período de tempo razoável da chegada da equipe inspetora.

64. O observador terá o direito, durante todo o tempo da inspeção, de manter-se em comunicação com a Embaixada do Estado Parte requisitante localizada no Estado Parte inspecionado ou, no caso de não haver tal Embaixada, com o próprio Estado Parte requisitante

65. O observador terá o direito, concedido pelo Estado Parte inspecionado, de chegar na área de inspeção e de adentrar a mesma

66. O observador terá o direito de fazer recomendações à equipe inspetora no curso da inspeção.

67. Durante a inspeção, a equipe inspetora manterá o observador informado da condução da inspeção e de suas conclusões

68. Durante a inspeção, o Estado Parte inspecionado fornecerá ou providenciará para que sejam fornecidas ao observador as comodidades necessárias e similares àquelas desfrutadas pela equipe inspetora nos termos do parágrafo 11. Todos os custos relativos a estada do observador no território do Estado inspecionado serão cobertos pelo Estado parte requisitante

Atividades e Técnicas de Inspeção

69. As seguintes atividades e técnicas de inspeção podem ser realizadas e empregadas, de acordo com os dispositivos sobre acesso administrado, coleta, manipulação e análise de amostras, e sobrevôos.

(a) Definição área ou terrestre de posição com vistas a confirmar os limites da área de inspeção e estabelecer as coordenadas de localização, em apoio às atividades de inspeção;

(b) Observação visual, fotografia posada ou vídeo e imagens multi-espectrais, inclusive medições infra-vermelho, na superfície ou abaixo dela, ou aéreas, com vistas a detectar anomalias ou artificios;

(c) Medição dos níveis de radioatividade na superfície, acima ou abaixo dela, por meio de monitoramento de radiação gama e de análise de resolução de energia, na atmosfera ou na superfície, bem como abaixo dela, com vistas a buscar e identificar anomalias de radiação,

(d) Amostragem ambiental e análise de sólidos, líquidos e gases na superfície, acima ou abaixo dela, com vistas a detectar anomalias;

(e) Monitoramento sísmológico passivo de réplicas, com vistas a localizar a área de busca e facilitar a determinação da natureza do evento;

(f) Ressonância sísmométrica e pesquisas sísmicas ativas, com vistas a buscar e localizar anomalias subterrâneas, inclusive cavidades e escombros;

(g) Planimetria gravitacional e magnética, radar de penetração no solo e medições da condutividade elétrica na superfície e na atmosfera, quando apropriado, com vistas a detectar anomalias e artificios, e

(h) Perfurações para obter amostras radioativas.

70 Até 25 dias depois da aprovação de uma inspeção *in loco* nos termos do Artigo IV, parágrafo 46, a equipe de inspeção terá o direito de realizar quaisquer das atividades e utilizar quaisquer das técnicas listadas no parágrafo 69 itens (a) a (e) Na sequência da aprovação de continuidade da inspeção nos termos do Artigo IV, parágrafo 47, a equipe de inspeção terá o direito de realizar quaisquer das atividades e utilizar quaisquer das técnicas listadas no parágrafo 69 itens (a) a (g) A equipe de inspeção só realizará perfurações com o consentimento do Conselho Executivo nos termos do Artigo IV, parágrafo 48 Se a equipe de inspeção solicitar uma extensão da duração da inspeção nos termos do Artigo IV, parágrafo 49, deverá indicar em sua solicitação quais das atividades e técnicas listadas no parágrafo 69 ela tenciona conduzir com vistas a desincumbir-se de seu mandato

Sobrevôos de Inspeção

71. A equipe inspetora terá o direito de efetuar um vôo de inspeção sobre a área inspecionada durante a inspeção *in loco* com vistas a propiciar à equipe de inspeção uma orientação geral da área de inspeção, reduzindo e aprimorando a definição da localização para a inspeção terrestre e facilitando, assim, a coleta de evidências fatisuais, mediante o uso de equipamento especificado no parágrafo 79

72. O sobrevôo de inspeção será efetuado tão cedo quanto possível em termos práticos. A duração total do vôo de inspeção sobre a área inspecionada não excederá 12 horas

73. Sobrevôos adicionais de inspeção com o uso de equipamento especificado nos parágrafos 79 e 80 podem ser efetuados com a anuência do Estado Parte inspecionado

74. A área a ser coberta pelos sobrevôos de inspeção não se estenderão além dos limites da área inspecionada.

75. O Estado Parte inspecionado terá o direito de impor restrições ou, em casos excepcionais e mediante justificativa razoável, proibir sobrevôo de inspeção sobre locais sensíveis não relacionados com o propósito da inspeção. As restrições podem relacionar-se com a altitude de vôo, o número de tomadas e de círculos a efetuar, a duração da flutuação, o tipo de aeronave, o número de inspetores abordo, e o tipo de mensurações ou observações. Se a equipe inspetora considerar que as restrições ou proibição de sobrevôo de áreas sensíveis impedem a execução plena de seu mandato, o Estado Parte inspecionado fará todo esforço razoável para oferecer meios alternativos de inspeção

76. Os sobrevôos de inspeção serão efetuados de acordo com um plano de vôo devidamente catalogado e aprovado de acordo com as regras e regulamentos de aviação do Estado Parte inspecionado. Os regulamentos de segurança de vôo do Estado Parte inspecionado serão estritamente observados durante todas as operações de vôo.

77. Durante os sobrevôos a aterrissagem deverá normalmente só ser autorizada para o propósito de pouso e reabastecimento.

78. Os sobrevôos serão efetuados nas altitudes solicitadas pela equipe inspetora, desde que compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, condições de visibilidade, assim como os regulamentos aeronáuticos e de segurança do Estado Parte inspecionado e o seu direito de proteger informação sensível não relacionada com as finalidades da inspeção. Os sobrevôos serão efetuados a uma altitude máxima de 1.500 metros acima da superfície.

79. Para os sobrevôos efetuados de acordo com os parágrafos 71 e 72, o seguinte equipamento pode ser usado a bordo da aeronave

- (a) Binóculos de campo,
- (b) Equipamento de determinação passiva de posição;
- (c) Câmaras de vídeo, e
- (d) Câmaras manuais para fotografia posada.

80. Em qualquer sobrevôo adicional efetuado de acordo com o parágrafo 73, os inspetores a bordo da aeronave podem também usar equipamento portátil de fácil instalação para

- (a) Imagens multiespectrais (inclusive infravermelho),
- (b) Espectroscopia de raios gamma, e
- (c) Mapeamento em campo magnético.

81. Os sobrevôos serão efetuados com aeronaves relativamente lentas, de asas fixas ou giratórias. A aeronave deve permitir uma visão ampla, sem obstrução, da superfície abaixo

82. O Estado Parte inspecionado terá o direito de fornecer sua própria aeronave, pré-equipada adequadamente de acordo com os requisitos técnicos do manual de operação pertinente, e a tripulação. Do contrário, a aeronave será fornecida ou alugada pelo Secretariado Técnico.

83. Se a aeronave for fornecida ou alugada pelo Secretariado Técnico, o Estado Parte inspecionado terá o direito de inspecionar a aeronave a fim de certificar-se de que a mesma está equipada com equipamento de inspeção aprovado. Tal verificação será completada no período de tempo especificado no parágrafo 57

84. O pessoal a bordo da aeronave consistirá de:

- (a) o menor número de tripulantes de voo compatível com a segurança operacional da aeronave,
- (b) Até quatro membros da equipe inspetora;

- (c) Até dois representantes do Estado Parte inspecionado;
- (d) Um observador, se houver, sujeito à anuência do Estado Parte inspecionado, e
- (e) Um intérprete, se necessário

85 Os procedimentos para a realização de sobrevôos serão detalhados no Manual de Operação para Inspeções in loco

Acesso Administrado

86. A equipe inspetora terá direito a acesso à área de inspeção de acordo com os dispositivos do Tratado e deste Protocolo.

87. O Estado Parte inspecionado providenciará acesso à área de inspeção de acordo com o prazo de tempo especificado no parágrafo 57

88. Nos termos do Artigo IV, parágrafo 57 e o parágrafo 86 supra, os direitos e obrigações do Estado Parte inspecionado incluirão

(a) O direito de adotar medidas para proteger instalações e localidades sensíveis nos termos do presente Protocolo;

(b) A obrigação, quando houver restrição de acesso no interior da área de inspeção, de emvidar todo esforço razoável para satisfazer os requisitos do mandato de inspeção mediante meios alternativos. A solução de quaisquer questões concernentes a um ou mais aspectos da inspeção não retardará ou interferirá na conduta da equipe inspetora com respeito a outros aspectos da inspeção; e

(c) O direito de tomar a decisão final com respeito a qualquer acesso da equipe inspetora, levando em conta a obrigação da mesma nos termos deste Tratado e os seus dispositivos sobre acesso administrado.

89. Nos termos do Artigo VI, parágrafo 57 (b) e parágrafo 88 (a) acima, o Estado Parte inspecionado terá o direito de adotar medidas para proteger instalações e locais sensíveis em toda a área de inspeção e de evitar o vazamento de informação confidencial não relacionada com o propósito da inspeção. Tais medidas podem incluir, entre outras:

(a) Usar cobertura protetora para esconder dispositivos, depósitos e equipamento sensíveis;

(b) Restringir a mensuração de atividade radionuclídea e de radiação nuclear para determinar a presença ou ausência dos tipos e energias de radiação pertinentes para o propósito da inspeção;

(c) Restringir a retirada de amostras ou suas análises com o fim de determinar a presença ou ausência de radioatividade ou outros relatórios pertinentes para o propósito da inspeção;

- (d) Administrar o acesso a edifícios e outras estruturas nos termos dos parágrafos 90 e 91; e
- (e) Declarar áreas de acesso restrito de acordo com os parágrafos 92 a 96.

90. O acesso a edifícios e outras estruturas será retardado até depois de aprovada a continuação da inspeção *in loco* de acordo com o Artigo IV, parágrafo 47, com exceção do acesso a edifícios e outras estruturas que abrigam a entrada a uma mina, outras escavações ou cavernas de tamanho avantajado e não acessíveis de outra maneira. Em tais edifícios e estruturas, a equipe inspetora terá apenas o direito de trânsito, nas condições que o Estado Parte inspecionado determinar, a fim de entrar em tais minas, cavernas ou outras escavações.

91. Se, em seguida à aprovação da continuação da inspeção de acordo com o Artigo IV, parágrafo 47, a equipe inspetora demonstrar de modo verossímil ao Estado Parte inspecionado que o acesso aos edifícios e outras estruturas é necessário ao cumprimento do mandato de inspeção e que as atividades necessárias autorizadas no mandato não poderão ser realizadas do lado de fora, a equipe inspetora terá o direito de obter acesso a tais edifícios ou outras estruturas. O chefe da equipe inspetora requisitará o acesso a um determinado edifício ou estrutura, indicando o propósito de um tal acesso, o número específico de inspetores, bem como as atividades pretendidas. As modalidades para um tal acesso estarão sujeitas a negociação entre a equipe inspetora e o Estado Parte inspecionado. Este terá o direito de impor restrições ou, em casos excepcionais e com razoável justificativa, proibições ao acesso a edifícios e outras estruturas.

92. Quando forem declarados locais de acesso restrito nos termos do parágrafo 89 (e), cada um desses locais não terá área superior a 4 quilômetros quadrados. O Estado Parte inspecionado terá o direito de declarar até 50 quilômetros quadrados de locais de acesso restrito. Se mais de um local de acesso restrito for declarado, cada um desses locais será separado de qualquer outro por uma distância mínima de 20 metros. Cada local de acesso restrito terá demarcação claramente definida e limites acessíveis.

93. O tamanho, localização e limites de locais de acesso restrito serão comunicados ao chefe da equipe inspetora o mais tardar por ocasião em que a equipe inspetora procurar acesso a uma localização que contenha toda ou parte de um tal local de acesso restrito.

94. A equipe inspetora terá o direito de colocar equipamento e tomar outras providências necessárias à condução da inspeção até os limites de uma área de acesso restrito.

95. A equipe inspetora terá permissão de observar visualmente todos os lugares abertos no interior da área de acesso restrito a partir dos limites do local.

96. A equipe inspetora fará todo esforço razoável para dar cumprimento ao mandato de inspeção fora da área de acesso restrito antes de requerer acesso a tais locais. Se a qualquer momento a equipe inspetora demonstrar de forma verossímil ao Estado Parte inspecionado que as atividades necessárias autorizadas no seu mandato não poderiam ser realizadas pelo lado de fora, e que o acesso a um local de acesso restrito se torna necessário ao cumprimento do mandato, alguns membros da equipe inspetora serão autorizados a desempenhar tarefas específicas no interior do local. O Estado Parte inspecionado terá o direito de cobrir ou proteger de outra forma equipamento sensível, objetos e materiais não

relacionados com o objetivo da inspeção. O número de inspetores será o mínimo necessário para completar as tarefas relacionadas com a inspeção. As modalidades de um tal acesso serão objeto de negociação entre a equipe inspetora e o Estado Parte inspecionado.

Coleta, Manuseio e Análise de Amostras

97. Nos termos dos parágrafos 86 a 96 e 98 a 100, a equipe inspetora terá o direito de coletar e retirar amostras pertinentes da área de inspeção.

98. Sempre que possível, a equipe inspetora analisará as amostras no próprio local. Os representantes do Estado Parte inspecionado terão direito a presenciar quando as amostras forem analisadas no próprio local. A pedido da equipe inspetora, o Estado Parte inspecionado providenciará assistência para a análise de amostras no próprio local, de acordo com procedimentos estabelecidos. A equipe inspetora terá o direito de transferir amostras para análises fora do local em laboratórios designados pela Organização somente se demonstrar que a necessária análise de amostras não pode ser realizada *in loco*.

99. O Estado Parte inspecionado tem o direito de reter porções de todas as amostras coletadas quando tais amostras forem analisadas e delas pode tirar duplicatas.

100. O Estado Parte inspecionado terá o direito de requerer que qualquer amostra não utilizada, ou parte dela, lhe seja restituída.

101. Os laboratórios designados conduzirão análise química ou física das amostras transferidas para análise fora do lugar. Os detalhes de tais análises serão elaborados no Manual de Operação para Inspeções *in loco*.

102. Ao Diretor-Geral caberá a responsabilidade primária pela segurança, integridade e preservação de amostras e pela segurança de confidencialidade das amostras transferidas para serem analisadas fora do local. Para tanto, o Diretor-Geral atuará de acordo com os procedimentos constantes do Manual Operacional para Inspeções *in loco*. O Diretor-Geral deverá, em qualquer caso:

(a) Estabelecer um regime rigoroso que regulamente a coleta, manuseio, transporte e análise de amostras;

(b) Credenciar os laboratórios designados a desempenhar os diferentes tipos de análises;

(c) Supervisionar a padronização do equipamento e procedimentos desses laboratórios designados e do equipamento analítico móvel e seus procedimentos;

(d) Monitorar o controle de qualidade e padronização geral no que se refere ao credenciamento desses laboratórios e ao equipamento móvel e seus procedimentos;

(e) Selecionar dentre os laboratórios designados aqueles que desempenharão funções analíticas e outras funções com respeito a investigações específicas.

103 Quando for preciso efetuar análises fora do lugar, as amostras deverão ser analisadas em pelo menos dois laboratórios designados. O Secretariado Técnico assegurará o processamento expedito das análises. As amostras ficarão sob a responsabilidade do Secretariado Técnico e quaisquer amostras não utilizadas ou parte delas serão restituídas ao Secretariado Técnico

104 O Secretariado Técnico compilará os resultados das análises laboratoriais de amostras pertinentes para o propósito da inspeção. Nos termos do Artigo IV, parágrafo 63, o Diretor-Geral transmitirá qualquer desses resultados prontamente ao Estado Parte inspecionado para comentários e, posteriormente, ao Conselho Executivo e a todos os outros Estados Partes, e incluirá informação detalhada concernente ao equipamento e metodologia empregados pelos laboratórios designados.

Realização de Inspeções em Áreas fora da Jurisdição ou Controle de Qualquer Estado

105. No caso de uma inspeção *in loco* numa área fora da jurisdição ou controle de qualquer Estado, o Diretor-Geral entrará em consulta com os Estados Partes interessados para concordar a respeito de qualquer ponto de trânsito ou de base a fim de facilitar uma chegada rápida da equipe inspetora à área de inspeção.

106. Os Estados Partes em cujo território estejam localizados pontos de trânsito ou de base cooperarão, tanto quanto possível, no sentido de facilitar a inspeção, inclusive o transporte da equipe inspetora, sua bagagem e equipamento até a área a inspecionar, e de providenciar as comodidades especificadas no parágrafo 11. A Organização reembolsará todos os custos incorridos pelos Estados Partes em tal assistência.

107 Com a anuência do Conselho Executivo, o Diretor-Geral poderá negociar entendimentos permanentes com Estados Partes para facilitar assistência na eventualidade de uma inspeção *in loco* em uma área fora da jurisdição ou controle de qualquer Estado.

108. Nos casos em que um ou mais Estados Partes tenham conduzido uma investigação de um evento ambíguo em área fora da jurisdição ou controle de qualquer Estado antes de ser feito um pedido para uma inspeção *in loco* na referida área, quaisquer resultados de uma tal investigação poderão ser tomados em consideração pelo Conselho Executivo em sua deliberação nos termos do Artigo IV.

Procedimento Pós-Inspeção

109. Após a conclusão da inspeção, a equipe inspetora reunir-se-á com o representante do Estado Parte inspecionado para rever as conclusões preliminares a que chegou e esclarecer quaisquer ambigüidades. A equipe inspetora fornecerá ao representante do Estado Parte inspecionado suas conclusões preliminares por escrito de acordo com um formato padronizado, juntamente com uma relação de quaisquer amostras ou outro material retirados da área inspecionada nos termos do parágrafo 98. O documento será assinado pelo chefe da equipe inspetora com o fim de indicar haver tomado nota do conteúdo do mesmo, o representante do Estado Parte inspecionado contra-assinará o referido documento. Esta reunião será completada 24 horas, o mais tardar, após a conclusão da inspeção.

Partida

110. Completado o procedimento pos-inspeção, a equipe inspetora e o observador deixarão, tão cedo quanto possível, o território do Estado Parte inspecionado. O Estado Parte inspecionado fará tudo que estiver ao seu alcance no sentido de assistir a equipe e assegurar-lhe salvo conduto, bem como ao equipamento e bagagem até o ponto de partida. A menos que tenha havido acordo em outro sentido entre o Estado Parte inspecionado e a equipe inspetora, o ponto de saída usado será o mesmo ponto de entrada.

PARTE III MEDIDAS DE FOMENTO DA CONFLANÇA

1. Consoante o Artigo IV, parágrafo 68, cada Estado Parte fornecerá ao Secretariado Técnico, voluntariamente, notificação de qualquer explosão química comportando 300 toneladas ou mais de material com capacidade de explosão equivalente ao TNT, detonado como explosão individual em qualquer parte do seu território, ou em qualquer lugar sob sua jurisdição ou controle. Se possível, tal notificação será fornecida com antecedência. Ela conterá detalhes sobre localização, tempo, quantidade e tipo de explosivo usado, assim como sobre a configuração e propósito da explosão.

2. Cada Estado Parte fornecerá ao secretariado Técnico, voluntariamente e tão cedo quanto possível após a entrada em vigor do presente Tratado, informação a ser atualizada a intervalos anuais, relacionada com o uso nacional de todas as outras explosões químicas superiores a 300 toneladas de material com capacidade de explosão equivalente ao TNT. Em particular, o Estado Parte procurará avisar:

(a) As posições geográficas dos locais onde as explosões tiveram origem;

(b) A natureza das atividades que as produziram e o perfil geral e frequência de tais explosões;

(c) Qualquer outro detalhe pertinente, se disponível; e assistir o Secretariado Técnico a esclarecer as origens de qualquer evento assim detectado pelo Sistema de Monitoramento Internacional.

3. Um Estado Parte poderá, em base voluntária e mutuamente aceitável, convidar representantes do Secretariado Técnico ou de outros Estados Partes para visitar locais em seu território a que fazem referência os parágrafos 1 e 2.

4. Com vistas a aferir o Sistema de Monitoramento Internacional, os Estados Partes poderão entrar em contato com o Secretariado Técnico para realizar explosões químicas destinadas a aferir instrumentos ou fornecer informação pertinente sobre explosões químicas programadas com outras finalidades.

ANEXO 2 AO PROTOCOLO

Lista de Parâmetros de Caracterização para Triagem de Evento Padrão pelo Centro Internacional de Dados

1. Os critérios para triagem de evento padrão pelo Centro Internacional de Dados terão por base parâmetros de caracterização de evento padrão determinado durante o processamento combinado.

dados de todas as tecnologias de monitoramento no Sistema de Monitoramento Internacional. A triagem de evento padrão utilizará ambos os critérios da triagem global e suplementar a fim de levar em conta variações regionais quando cabíveis

2. Para eventos detectados pelo componente sísmico do Sistema de Monitoramento Internacional, os seguintes parâmetros, entre outros, podem ser usados:
 - Localização do evento,
 - profundidade do evento,
 - relação entre a magnitude das ondas de superfície e as ondas internas,
 - volume de sinal de frequência;
 - relação espectral de fases,
 - conteúdo espectral,
 - primeiro sinal de onda P,
 - mecanismo focal;
 - excitação relativa de fases sísmicas;
 - medidas comparativas com outros eventos e grupos de eventos; e
 - discriminantes regionais onde couber
3. Para eventos detectados pelo componente hidrocústico do Sistema de Monitoramento Internacional, os seguintes parâmetros, entre outros, podem ser usados:
 - volume de sinal de frequência incluindo frequência angular, energia de faixa-larga, e frequência central média e largura de faixa;
 - duração de sinais em função da frequência,
 - relação espectral; e
 - indicações de sinais de impulso borbulha e demora do impulso borbulha.
4. Para eventos detectados pelo componente infrassônico do Sistema de Monitoramento Internacional, os seguintes parâmetros, entre outros, podem ser usados:
 - volume e dispersão de sinal de frequência;
 - duração de sinal; e
 - amplitude máxima.
5. Para eventos detectados pelo componente de ruidos sísmicos do Sistema de Monitoramento Internacional, os seguintes parâmetros, entre outros, podem ser usados:
 - concentração de ruidos sísmicos de base natural ou artificial;
 - Concentração de fissão específica e produtos de ativação que escapam às observações normais;^e
 - relação de um produto de fissão e ativação específica.

Anexo I ao Protocolo

Tabela 1-A
Lista de estações sismológicas que constituem a rede primária

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
1 África do Sul	Bosa Boshof	28,6 S	25,6 E	3-C
2 Alemanha	GEC2 Frevung	48,9 N	13,7 E	Completo
3 Arábia Saudita	Nova localização	A Determinar	A Determinar	Completo
4 Argentina	PLCA Paso Flores	40,7 S	70,6 W	3-C
5 Austrália	WRAO Warramunga, NT	19,9 S	134,3 E	Completo
6 Austrália	ASAR Alice Springs, NT	23,7 S	133,9 E	Completo
7 Austrália	STKA Stephens Creek SA	31,9 S	141,6 E	3-C
8 Austrália	MAW Mawson, Antártida	67,6 S	62,9 E	3-C
9 Bolívia	LPAZ La Paz	16,3 S	68,1 W	3-C
10 Brasil	BDFB Brasília	15,6 S	48,0 W	3-C
11 Canadá	ULMC Lac du Bonnet Man.	50,2 N	95,9 W	3-C
12 Canadá	YKAC Yellowknife, N W T	62,5 N	114,6 W	Completo
13 Canadá	SCH Schefferville, Quebec	54,8 N	66,8 W	3-C
14 Cazaquistão	MAK Makanchi	46,8 N	82,0 E	Completo
15 China	HAI Mallat	49,3 N	119,7 E	3-C Completo
16 China	LZH Lanzhou	36,1 N	103,8 E	3-C Completo
17 Colômbia	XSA El Rosal	04,9 N	74,3 W	3-C
18 Coreia	KSR5 Wonsu	37,7 N	127,9 E	Completo
19 Côte d'Ivoire	DBIC Dimbroko	06,7 N	04,9 W	3-C
Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
20 Egito	LEKR Luxor	26,0 N	32,0 E	Completo
21 Espanha	ESDC Sonseca	39,7 N	04,4 W	Completo
22 Estados Unidos	LITX	29,3 N	103,7 W	Completo

da América	Lajas, TX			
23 Estados Unidos da América	MNV Mina, NV	38,4 N	118,2 W	Complexo
24 Estados Unidos da América	PIWY Pinedale, WY	42,8 N	109,6 W	Complexo
25. Estados Unidos da América	ELAK Eilson, AK	64,8 N	146,9 W	Complexo
26 Estados Unidos da América	VNDA Vanda, antártida	77,5 S	161,9 E	3-C
27 Finlândia	FINES Lahti	61,4N	26,1 E	Complexo
28 França	PPT Tahiti	17,6 S	149,6 W	3-C
29 A Determinar	A Determinar	A Determinar	A Determinar	A Determinar
30 Irã	THR Teerã	35,8 N	51,4 E	3-C
31 Japão	MIAR Matsushiro	36,5 N	133,2 E	Complexo
32 Mongólia	JAVH Javhant	48,0 N	106,8 E	3- \curvearrowright Complexo
33 Nigéria	Nova Localização	A Determinar	A Determinar	3-C > Complexo
34 Noruega	NAO Hamar	60,8 N	10,8 E	Complexo
35 Noruega	ARAO Karajok	69,5 N	25,5 E	Complexo
36 Paquistão	PRKI Pari	33,7 N	73,3 E	Complexo
37. Paraguai	CPUP Villa Flórida	26,3 S	57,3 W	3-C
38 Quênia	KMBO Kilimanbogo	01,1 S	37,2 E	3-C
39 República Centro-Africana	BGCA Bangui	05,2 N	18,4 E	3-C
40 Rússia	KBZ Khabaz	43,7 N	42,9 E	3-C
Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
41. Rússia	ZALR Zalesovo	53,9 N	84,8 E	3- \curvearrowright Complexo
42 Rússia	NRI Norilsk	69,0 N	88,0 E	3-C
43. Rússia	PDY Peleduy	59,6 N	112,6 E	3- \curvearrowright Complexo
44 Rússia	PET Petropavlovsk-Kamchatska	53,1 N	157,8 E	3- \curvearrowright Complexo
45 Rússia	USK Usuruyak	44,2 N	132,0 E	3- \curvearrowright Completo
46 Tailândia	CMTO Chiang Mai	18,8 N	99,0 E	Complexo
47 Tunísia	THA Thala	35,6 N	08,7 E	3-C

48 Turquia	BRTR Belbasu O complexo sera reinstalado em Keskun	39,9 N	32,8 E	Complexo
49 Turcomenistão	GEYT Alibeck	37,9 N	58,1 E	Complexo
50 Ucrânia	AKASG Maln	50,4 N	29,1 E	Complexo

Tabela 1-B

Lista de estações sismológicas que constituem a rede primária

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
1 África do Sul	SUR Sutherland	32,4 S	20,8 E	3-C
2 Alemanha/ África do Sul	Estação Sanae Antartida	70,6 S	8,4 W	3-C
3 Arábia Saudita	RAYN Ar Ravn	23,6 N	45,6 E	3-C
4 Argentina	USHA Ushuaia	55,0 S	68,0 W	3-C
5 Argentina	CFA Coronel Fontana	31,6 S	68,2 W	3-C
6 Armênia	GNI Garm	40,1 N	44,7 E	3-C
7 Austrália	CTA Charters Towers, QLD	20,1 S	146,3 E	3-C
8 Austrália	FITZ Fitzroy Crossing, WA	18,1 S	125,6 E	3-C
9 Austrália	NWAO Narrogin, WA	32,9 S	117,2 E	3-C
10 Bangladesh	CHT Chittagong	22,4 S	91,8 E	3-C
11 Bolívia	SIV San Ignacio	16,0 S	61,1 W	3-C
12 Botswana	LTBT Lobatse	25,0 S	25,6 E	3-C
13 Brasil	PTGA Pitinga	07,7 S	60,0 W	3-C
14 Brasil	RGNB Rio Grande do Norte	6,9 S	37,0 W	3-C
15 Canadá	FPB Iqaluit, N.W.T.	63,7 N	68,5 W	3-C
16 Canadá	DLBC Denise Lake, B.C.	58,4 N	130,0 W	3-C
17 Canadá	SADO Sadown, ONT.	44,8 N	79,1 W	3-C
Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
18 Canadá	BBB	52,2 N	128,1 W	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
19 Canadá	Bella Bella, B.C. MBC Mould Bay, N.W.T.	76,2 N	119,4 W	3-C
20 Canadá	INK Inuvik, N.W.T.	68,3 N	133,5 W	3-C
21 Cazaquistão	BRVK Borovove	53,1 N	70,3 E	Completo
22 Cazaquistão	KURK Kurchatov	50,7 N	78,6 E	Completo
23 Cazaquistão	AKTO Aktvubinsk	50,4 N	58,8 E	3-C
24 Chile	RPN Isla de Pascua	27,2 S	109,4 W	3-C
25 Chile	LVC Limon Verde	22,6 S	68,9 W	3-C
26 China	BJT Banatuan	40,0 N	116,2 E	3-C
27 China	KMI Kumung	25,2 N	102,8 E	3-C
28 China	SSE Shesan	31,1 N	121,2 E	3-C
29 China	XAN Xi'an	34,0 N	108,9 E	3-C
30 Costa Rica	JTS Las Juntas de Abangares	10,3 N	85,0 W	3-C
31 Curdistão	AAK Ala-Archa	42,6 N	74,5 E	3-C
32 República Tcheca	VRAC Vranov	49,3 N	16,6 E	3-C
33 Dinamarca	SEJ Sondre Stromfjord Groenlândia	67,0 N	50,6 W	3-C
34 Djibouti	ATD Arta Tunnel	11,5 N	42,9 E	3-C
35 Egito	KEG Kottamva	29,9 N	31,8 E	3-C
36 Estados Unidos da América	GUMO Guam, Ilhas Marianas	13,6 N	144,9 E	3-C
37 Estados Unidos da América	PMSA, Palmer Station, Antárctica	64,8 S	64,1 W	3-C
38 Estados Unidos da América	TKL, Tuckaleechee Caverns, TN	35,7 N	83,8 W	3-C
39 Estados Unidos da América	PFOA Piñon Flat, CA	33,6 N	116,5 W	3-C
40 Estados Unidos da América	YBH Yreka, CA	41,7 N	122,7 W	3-C
41 Estados Unidos da América	KDC Ilha de Kodiak, AK	57,8 N	152,5 W	3-C
42 Estados Unidos da América	ALQ Albuquerque, NM	35,0 N	106,5 W	3-C
43 Estados Unidos	ATTU	52,8 N	172,7 E	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
da America	Ilha de Attu, AK			
44 Estados Unidos da America	ELK Eko, NV	40,7 N	115,2 W	3-C
45 Estados Unidos da America	SPA Pólo Sul, Antártida	90,0 S		3-C
46 Estados Unidos da America	NEW Newport, WA	48,3 N	117,1 W	3-C
47 Estados Unidos da America	SJG San Juan, PR	18,1 N	66,2 W	3-C
48 Europa	FURI Furi	8,9 N	38,7 E	3-C
49 Fiji	MSVF Monasavu, Viti Levu	17,8 S	178,1 E	3-C
50 Filipinas	DAV Davao Mindanao	7,1 N	125,6 E	3-C
51 Filipinas	TGY Tagaytay, Luzon	14,1 N	120,9 E	3-C
52 França	NOUC Port Laguerre, Nova Caledônia	22,1 S	166,3 E	3-C
53 França	KOG Kouru Guiana Francesa	5,2 N	52,7 W	3-C
54 Gabão	BAMB Bambay	1,7 S	13,6 E	3-C
55 Grécia	IDI Anoga, Creta	35,3 N	24,9 E	3-C
56 Guatemala	RDG Rabur	15,0 N	90,5 W	3-C
57 Ilhas Cook	RAR Rarotonga	21,2 S	159,8 W	3-C
58 Ilhas Salomão	HNR Honara, Guadalcanal	9,4 S	160,0 E	3-C
59. A determinar	A determinar	A determinar	A determinar	A determinar
60. Indonésia	PACI Cibong, Jawa Barat	6,5 S	107,0 E	3-C
61. Indonésia	JAY Jayapura, Irian Jaya	2,5 S	140,7 E	3-C
62. Indonésia	SWI Sorong, Irian Jaya	0,9 S	131,3 E	3-C
63. Indonésia	PSI Parapat, Sumatra	2,7 N	98,9 E	3-C
64. Indonésia	KAPI Kappang, Sulawesi Selatan	5,0 S	119,8 E	3-C
65. Indonésia	KUG Kupang, Nusa Tenggara Timor	10,2 S	123,6 E	3-C
66 Irã	KRM Karman	30,3 N	57,1 E	3-C
67. Irã	MSN	31,9 N	49,3 E	

	Majed-e-Solavman			
68. Islândia	BORG Borgarnes	64,8 N	21,3 W	3-C
69. Israel	MBH Eliath	29,8 N	34,9 E	3-C
70. Israel	PARD Parod	32,6 N	35,3 E	Completo
71. Itália	ENAS Enna, Sicília	37,5 N	14,3 E	3-C
72. Japão	JNU Obita, Kyushu	33,1 N	130,9 E	3-C
73. Japão	JOW Kunigami, Okinawa	26,8 N	128,3 E	3-C
74. Japão	JHJ Machjojima, Ilha de Izu	33,1 N	139,8 E	3-C
75. Japão	JKA Kamikawa-asahi, Hokkaido	44,1 N	142,6 E	3-C
76. Japão	JCI Chichijima, Ogasawara	27,1 N	142,2 E	3-C
Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
77. Jordânia	— Ashqof	32,5 N	37,6 E	3-C
78. Madagascar	TAN Antananarivo	18,9 S	47,6E	3-C
79. Mali	KOWA Kowa	14,5 N	4,0 W	3-C
80. Marroco	MDT Midelt	32,8 N	4,6 W	3-C
81. México	TEYM Tepich, Yucatán	20,2 N	88,3 W	3-C
82. México	TUVM Tuzandepet, Veracruz	18,0 N	94,4 W	3-C
3. México	LPBM La Paz, Baja California Sur	24,2 N	110,2 W	3-C
84. Namíbia	TSUM Tsumeb	19,1 S	17,4 E	3-C
85. Nepal	EVN Everest	28,0 N	86,8 E	3-C
86. Noruega	SPITS Spitsbergen	78,2 N	16,4 E	Completo
87. Noruega	JMI Jan Mayen	70,9 N	8,7 W	3-C
88. Nova Zelândia	EWZ Erewhon, Ilha South	43,5 S	170,9 E	3-C
89. Nova Zelândia	RAO Ilha Raoul	29,2 S	177,9 W	3-C
90. Nova Zelândia	URZ Urewera, Ilha North	38,3 S	177,1 E	3-C
91. Oman	WSAR	23,0 N	58,0 E	3-C

Estado encarregados da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
92 Papua Nova Guiné	PMG Port Moresby	9,4 S	147,2 E	3-C
93 Papua Nova Guiné	BIAL Bisila	5,3 S	151,1 E	3-C
94 Peru	CAJP Cajamarca	7,0 S	78,0 W	3-C
95 Peru	NNA Nana	12,0 S	76,8 W	3-C
96 Reino Unido	EKA Eskdalemuir	55,3 N	3,2 W	Completo
97 Romênia	MLR Muntele Romu	45,5 N	25,9 E	3-C
98 Rússia	KIRV Kirov	58,6 N	49,4 E	3-C
99 Rússia	KIVO Kislovodsk	44,0 N	42,7 E	Completo
'00 Rússia	OBN Obninsk	55,1 N	36,6 E	3-C
101 Rússia	ARU Arta	56,4 N	58,6 E	3-C
102 Rússia	SEY Seymchan	62,9 N	152,4 E	3-C
103 Rússia	TLY Talava	51,7 N	103,6 E	3-C
104 Rússia	YAK Yakutsk	62,0 N	129,7 E	3-C
105 Rússia	URG Urgal	51,1 N	132,3 E	3-C
106 Rússia	BIL Bilibino	68,0 N	166,4 E	3-C
107 Rússia	TDI Tiksi	71,6 N	128,9 E	3-C
'08. Rússia	YSS Yuzhno-Sakhalinsk	47,0 N	142,8 E	3-C
109 Rússia	MA2 Madagan	59,6 N	150,8 E	3-C
110 Rússia	ZIL Zilina	53,9 N	57,0 E	3-C
111 Samoa	AFI Afiasele	13,9 S	171,8 W	3-C
112 Senegal	MBO Mbour	14,4 N	17,0 W	3-C
113. Sri Lanka	COC Colombo	6,9 N	79,9 E	3-C
114 Suécia	HFS Hafors	60,1 N	13,7 E	Completo
115 Suíça	DAVOS Davos	46,8 N	9,8 E	3-C
116 Uganda	MBRU Mbarara	0,4 S	30,4 E	3-C
117 Venezuela	SDV	8,9 N	70,6 W	3-C

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
118 Venezuela	PCR/V Puerto la Cruz	10,2 N	64,6 W	3-C
119 Zâmbia	LSZ Lusaka	15,3 S	28,2 E	3-C
120 Zumbábue	BUL Bulawayo	A ser Comunicado	A ser comunicado	3-C

Tabela 2-A
Lista de estações de radionuclídeos

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
1 África do Sul	Ilha Marion	46,5 S	37,0 E
2 Alemanha	Schaanstand/Friburgo	47,9 N	7,9 E
3 Argentina	Buenos Aires	34,0 S	58,0 W
4 Argentina	Salta	24,0 S	65,0 W
5 Argentina	Bariloche	41,1 S	71,3 W
6 Austrália	Melbourne, VIC	37,5 S	144,6 E
7 Austrália	Mawson, Antártida	67,6 S	62,5 E
8 Austrália	Townsville, QLD	19,2 S	146,8 E
9 Austrália	Ilha Macquarie	54,0 S	159,0 E
10 Austrália	Ilhas Cocos	12,0 S	97,0 E
11 Austrália	Darwin, NT	12,4 S	130,7 E
12 Austrália	Perth, WA	31,9 S	116,0 E
13. Brasil	Rio de Janeiro	22,5 S	43,1 W
14 Brasil	Recife	8,0 S	35,0 W
15. Camarões	Douala	4,2 N	9,9 E
16 Canada	Vancouver, B C	49,3 N	123,2 W
17 Canada	Resolute, N.W.T	74,7 N	94,9 W
18 Canada	Yellowknife, N.W.T	62,5 N	114,5 W
19. Canadá	St. John's, N.L.	47,0 N	53,0 W
Chile	Punta Arenas	53,1 S	70,6 W
21. Chile	Hanga Roa, Ilha de Pascua	27,1 S	108,4 W
22. China	Beijing	39,8 N	116,2 E
23. China	Lanzhou	35,8 N	103,3 E
24. China	Guangzhou	23,0 N	113,3 E
25 Equador	Ilha San Cristóbal, Ilhas Galápagos	1,0 S	89,2 W
26. Estados Unidos da América	Sacramento, CA	38,7 N	121,4 W
27. Estados Unidos da América	Sand Point, AK	55,0 N	160,0 W
28. Estados Unidos da América	Melbourne, FL	28,3 N	80,6 W
29. Estados Unidos da América	Palmer Station, Antártida	64,5 S	64,0 W
30. Estados Unidos da América	Ashland, KS	37,2 N	99,8 W

31 Estados Unidos da América	Charlottesville, VA	38,0 N	73,0 W
Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
32 Estados Unidos da América	Saichuket, AK	64,4 N	147,1 W
33 Estados Unidos da América	Ilha Wake	19,3 N	156,6 E
34 Estados Unidos da América	Ilha Midway	28,0 N	177,0 W
35 Estados Unidos da América	Oahu, HI	21,5 N	158,0 W
36 Estados Unidos da América	Upi, Guam	13,7 N	144,9 E
37 Etiópia	Filtu	5,5 N	37,7 E
38 Fiji	Nadi	16,0 S	177,5 E
39 Filipinas	Cidade de Quezon	14,5 N	121,0 E
40 França	Papeete, Tahiti	17,0 S	150,0 W
41 França	Point-a-Pitre, Guadalupe	17,0 N	52,0 W
42 França	Ilha da Reunion	21,1 S	35,6 E
43 França	Port-aux-Français, Kerguelen	49,0 S	70,0 E
44 França	Caïena, Guiana Francesa	5,0 N	52,0 W
45 França	Dumont d'Urville, Antártida	65,0 S	140,0 E
46 Ilhas Cook	Rarotonga	21,2 S	159,8 W
47 Islândia	Reykjavik	64,4 N	21,9 W
48 A Determinar	A Determinar	A Determinar	A Determinar
49 Irã	Torsh	35,0 N	52,0 E
50 Japão	Okimawa	26,5 N	127,9 E
51 Japão	Takasaki, Guama	36,3 N	139,0 E
52. Arábia Saudita	Kiribati	2,0 N	157,0 W
53. Kuwait	Cidade de Kuwait	29,0 N	48,0 E
54 Líbia	Misratah	32,5 N	15,0 E
55 Malásia	Kuala Lumpur	2,9 N	101,5 E
56 Maurtânia	Nouakchott	18,0 N	17,0 W
57 México	Beja California	28,0 N	113,0 W
58 Mongólia	Ulaanbaatar	47,5 N	107,0 E
59 Nigéria	Bilma	18,0 N	13,0 E
60 Noruega	Spiisbergen	78,2 N	16,4 E
61. Nova Zelândia	Ilha Chatham	44,0 S	176,0 W
62. Nova Zelândia	Kaituma	35,1 S	172,3 E
63. Panamá	Cidade do Panamá	8,9 N	79,6 W
64. Papa Nova Guiné	New Hanover	3,0 S	150,0 E
Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
65. Portugal	Ponta Delgada, São Miguel, Azores	37,4 N	25,4 W
66. Reino Unido	BIOT/ Archipelago de Chagos	7,0 S	72,0 E
67 Reino Unido	Santa Helena	16,0 S	6,0 W

68	Reino Unido	Tristão da Cunha	37,0 S	12,3 W
69	Reino Unido	Halley, Antáruda	76,0 S	28,0 W
70	Rússia	Kurov	58,6 N	49,4 E
71	Rússia	Norilsk	69,0 N	88,0 E
72	Rússia	Peleduy	59,6 N	112,6 E
73	Rússia	Bilibino	68,0 N	166,4 E
74	Rússia	Ussuriysk	43,7 N	131,9 E
75	Rússia	Zalesovo	53,9 N	84,8 E
76	Rússia	Petropavlovsk-Kamchatka	53,1 N	158,8 E
77	Rússia	Dubna	56,7 N	37,3 E
78	Sueça	Estocolmo	59,4 N	18,0 E
79	Tanzânia	Dar es Salam	6,0 S	39,0 E
80	Tailândia	Bangkok	13,8 N	100,5 E

Tabela 2-B
Lista de Laboratórios de Radionuclídeos

Estado encarregado do laboratório	Nome e localização do laboratório
1. África do Sul	Corporação de Energia Atômica Pelindaba
2. Argentina	Junta Nacional de Regulamentação Nuclear Buenos Aires
3. Austrália	Laboratório Australiano de Radiação Melbourne, VIC
4. Áustria	Centro de Pesquisa da Áustria Seibersdorf
5. Brasil	Instituto de Radioproteção e Dosimetria Rio de Janeiro
6. Canadá	Canadá Saúde Ottawa, Ont.
7. China	Beijing
Estados Unidos da América	Laboratórios Centrais de McClellan Sacramento, CA
9. Finlândia	Centro de Radiações e Segurança Nuclear Helsinki
10. França	Comissão de Energia Atômica Montbéliard
11. Israel	Centro de Pesquisas Nucleares de Soreq Yavne
12. Itália	Laboratório do Organismo Nacional para a Proteção do Meio Ambiente Roma
13. Japão	Instituto de Pesquisas de Energia Atômica do Japão Tokai, Ibaraki
14. Nova Zelândia	Laboratório Nacional de Radiação Christchurch
15. Reino Unido	AWE Blacknest Chilton
16. Rússia	Serviço Especial de Verificação do Ministério

	da Defesa, Laboratório Central de Controle de Radiação Moscou
--	--

Tabela 3
Lista de estações hidroacústicas

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude	Tipo
1 Austrália	Cabo Leeuwin, WA	34,4 S	115,1 E	Hidrofone
2 Canadá	Ilhas Queen Charlotte, B C	53,3 N	133,5 W	Fase T
3 Chile	Ilha Juan Fernandez	33,7 S	78,8 W	Hidrorone
4 Estados Unidos da América	Ascensão	8,0 S	14,4 W	Hidrofone
5 Estados Unidos da América	Ilhas Wake	19,3 N	166,6 E	Hidrorone
6 França	Ilhas Crozet	46,5 S	52,2 E	Hidrofone
7 França	Guadalupe	16,3 N	61,1 W	Fase T
8 México	Ilha Clarion	18,2 N	114,6 W	Fase T
9 Portugal	Flores	39,3 N	31,3 W	Fase T
10 Reino Unido	BIOT/Arquipélago de Chagos	7,3 S	72,4 E	Hidrorone
11 Reino Unido	Trinidade da Cunha	37,2 S	12,5 W	Fase T

Tabela 4
Lista de estações infrassônicas

Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
1 África do Sul	Bangou	5,2 N	18,4 E
2 África do Sul	Boshof	28,6 S	25,4 E
3 Alemanha	Freyung	48,9 N	13,7 E
4 Alemanha	Georg von Neumayer, Antártida	70,6 S	8,4 W
5 Argentina	Paso Flores	40,7 S	70,6 W
6 Argentina	Ushuaia	55,0 S	68,0 W
7 Austrália	Base Davis, Antártida	68,4 S	77,6 E
8 Austrália	Narrogin, WA	32,9 S	117,2 E
9 Austrália	Hobart, TAS	42,1 S	147,2 E
10 Austrália	Ilhas Cocos	12,3 S	97,0 E
11 Austrália	Warramunga, NT	19,9 S	134,3 E
12 Bolívia	La Paz	16,3 S	68,1 W
13 Brasil	Brasília	15,6 S	48,0 W
14 Canadá	Lac du Bonnet, Man.	50,2 N	95,9 W
15 Cabo Verde	Ilhas de Cabo Verde	16,0 N	24,0 W
16 Camerão	Aktyubinsk	50,4 N	58,0 E
17 Chile	Isla de Pascua	27,0 S	109,2 W
18 Chile	Ilha Juan Fernandez	33,8 S	80,7 W
19 China	Beijing	40,0 N	116,0 E
20 China	Kunming	25,0 N	102,8 E
21 Côte d'Ivoire	Dimboko	6,7 N	4,9 W
22 Dinamarca	Dundas, Groenlândia	76,5 N	68,7 W

23 Djibouti	Djibouti	11,3 N	143 5 E
24 Equador	Ilhas Galapagos	0,0 N	91,7 W
25 Estados Unidos da América	Eilson, AK	64,8 N	146,9 W
26 Estados Unidos da América	Spie Station, Antárctida	75,5 S	83,6 W
27. Estados Unidos da América	Windless Bight, Antárctida	77,5 S	161,8 E
28. Estados Unidos da América	Newport, WA	48,3 N	117,1 W
29. Estados Unidos da América	Piñon Flat, CA	33,6 N	116,5 W
30 Estados Unidos da América	Ilhas Midway	28,1 N	177,2 W
Estado encarregado da estação	Localização	Latitude	Longitude
31 Estados Unidos da América	Hawaí, HI	19,6 N	155,3 W
32. Estados Unidos da América	Ilha Wake	19,3 N	166,6 E
33 França	Ilhas Marquesas	10,0 S	140,0 W
34 França	Port LaGuerre, Nova Caledônia	22,1 S	166,3 E
35 França	Kerguelen	49,2 S	69,1 E
36. França	Tahiti	17,6 S	149,6 W
37 França	Kouru, Guiana Francesa	5,2 N	52,7 W
38 A	A	A	A
Determinar	Determinar	Determinar	Determinar
39. Irã	Teerã	35,7 N	51,4 E
40 Japão	Tsukuba	36,0 N	140,1 E
41 Madagascar	Antananrivo	18,8 S	47,5 E
42. Mongólia	Javhlan	48,0 N	106,8 E
43 Namíbia	Tsumeb	19,1 S	17,4 E
44 Noruega	Karasok	69,5 N	25,5 E
45. Nova Zelândia	Ilha Chatham	44,0 S	176,0 W
46. Paquistão	Rahmyar Khan	28,2 N	70,3 E
47. Palau	Palau	7,5 N	134,5 E
48. Papua Nova Guiné	Rabaul	4,1 S	152,1 E
49. Paraguai	Villa Florida	26,3 S	57,3 W
50. Portugal	Azores	37,8 N	25,5 W
51. Quênia	Kilimanbogo	1,3 S	36,8 E
52. Reino Unido	Tristão da Cunha	37,0 S	12,3 W
53. Reino Unido	Ascensão	8,0 S	14,3 W
54. Reino Unido	Bermudas	32,0 N	64,5 W
55. Reino Unido	BIOT/ Arquipélago de Chagos	5,0 S	72,0 E
56. Rússia	Dubna	56,7 N	37,3 E
57. Rússia	Petropavlovsk-Kamchatka	53,1 N	158,8 E
58. Rússia	Usuriysk	43,7 N	131 9 E
59. Rússia	Zalesovo	53,9 N	84 8 E
60. Tunísia	Thala	35,6 N	8,7 E

MENSAGEM Nº 927, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,
De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), concluído em Nova York, 24 de setembro de 1996.

Brasília, 19 de agosto de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 296/MRE DE 15 DE AGOSTO DE 1997, DO

SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Tive a honra de assinar, em nome do Governo brasileiro, no dia 24 de setembro de 1996, em cerimônia realizada em Nova York, o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares, conhecido por suas iniciais em língua inglesa – CTBT (Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty)

2. Há quatro décadas, o Brasil, juntamente com a maioria dos membros da comunidade internacional, tem advogado a conclusão do CTBT. Ainda que o tratado não se destine à destruição dos arsenais das potências nucleares armadas, a cessação dos testes certamente impedirá o aprimoramento das bombas atômicas.

3. O cenário de enfrentamento que caracterizou período da Guerra Fria impediu que durante muitos anos se discutisse seriamente a possibilidade de concluir o CTBT. As superpotências continuaram aumentando e sofisticando seus arsenais, até que, no início dos anos 80, a União Soviética e os Estados Unidos, juntos, detinham mais de 30 mil ogivas nucleares, de variados tipos, as quais se somavam ainda os arsenais das demais potências nucleares: França, Reino Unido e China.

4. O fim da Guerra Fria abriu perspectivas favoráveis no campo do desarmamento e permitiu que se contemplatesse a possibilidade da interdição total de testes nucleares. Foi nesse contexto que, em 1993, a Assembleia Geral das Nações Unidas encarregou a Conferência do Desarmamento, com sede em Genebra, de iniciar as negociações propriamente ditas do CTBT.

5. Aos poucos foi possível chegar a um texto equilibrado, que é por certo o melhor que se poderia conseguir nas atuais circunstâncias. Trata-se de instrumento com vocação universal, verificável e não

discriminatório, já que a proibição de testar se aplica a todos os países. Esta prevista a criação de uma organização internacional, com sede em Viena, para acompanhar a implementação do CTBT. O Brasil tem participado dos trabalhos da Comissão Preparatória da referida organização.

6. O Brasil continua a defender, em diferentes foros, a necessidade de, no mais breve prazo possível, ser concluído um tratado que vise à eliminação de todas as armas nucleares, a exemplo do que foi feito em relação as armas químicas. O Brasil sempre lutou pelo desarmamento nuclear geral e completo, sob estrito controle internacional, e continuará a fazê-lo. A conclusão do CTBT deve ser vista como uma etapa importante no processo de busca de maior segurança internacional.

7. À luz do exposto, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, no qual se propõe a ratificação pelo Governo brasileiro do Tratado em apreço, cujo texto, traduzido para o Português, se encontra anexo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 17 a 22, de 1998, lidos anteriormente, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições, nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1998, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 96, de 1998 (nº 197/98, na origem), de 12 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses, entre a República Federativa do Brasil e o Banco PARIBAS, destinada ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE -, referente à construção da Usina Termelétrica da Candota III – Unidade 1, a serem assumidos pela União em decorrência da Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995

A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 100, de 1998 (nº 208/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a cinquenta e um milhões, trezentos e dezoito mil e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta centavos, de principal, destinada ao financiamento de contratos comerciais firmados com fornecedores alemães, no âmbito do Programa de Reparelhamento da Marinha (PRM/II PPOM)

A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 101, de 1998 (nº 209/98, na origem), de 16 de fevereiro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, submete à deliberação desta Casa o Contrato de Reescalamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/16, de 1998 (nº 387/98, na origem), de 12 de fevereiro último, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Goiás sobre aditamento ao contrato de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente sobre o Programa de Desligamento Voluntário – PDV -, alterando o valor de sessenta e sete milhões e novecentos mil reais para setenta e nove milhões e novecentos mil reais.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/ 17, de 1998 (nº 424/98, na origem), de 17 de fevereiro último, encaminhando, nos termos

da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, parecer daquele órgão referente a solicitação do Governo do Estado de Sergipe relativa à operação de crédito pleiteada junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB -, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos, cujos recursos se destinam a execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 473/98, de 20 de fevereiro último, encaminhando dados referentes a dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de dezembro de 1997.

A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos.

(Diversos nº 4, de 1998)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu, do Secretário de Estado de Fazenda do Governo do Rio de Janeiro, o Ofício nº 61/98, de 9 de fevereiro passado, encaminhando, nos termos da Resolução nº 129, de 1997, do Senado Federal, a documentação referente à oferta de títulos emitidos no último dia 2 de fevereiro.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 166, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude de manifesto erro material, determinou a retificação do art. 4º da Emenda Constitucional nº 18, de 1998, que "Dispõe sobre o regime constitucional dos militares".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que os prazos regimentais de todas as proposições em tramitação na Casa, encerrados no período de 17 a 27 de fevereiro último, ficam reabertos a partir de hoje, dia 2, conforme publicado nos avisos da Ordem do Dia da presente sessão.

**PROJETOS EM FASE DE INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO**

(Art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Prazo
Projeto de Lei do Senado nº 31 de 1995 Pedro Simon	Altera dispositivos do Código de Processo Penal e da outras providências Parecer nº 857/97-CCJ, Relator Senador Espendão Amun, favorável nos termos de substitutivo	Primeiro dia: 23/98 Último dia: 03/98
Projeto de Lei do Senado nº 181 de 1997 Pedro Simon	Autoriza a União a construir memorial em homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas Parecer nº 1/98-CCJ, Relator Senador Francelino Pereira, favorável nos termos de substitutivo	Primeiro dia: 23/98 Último dia: 03/98

**PROJETOS EM FASE DE RECEBIMENTO DE
EMENDAS PERANTE A MESA**

(Art. 235, II, "c", do Regimento Interno)

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Prazo
Projeto de Lei do Senado nº 252 de 1997 Jose Serra	Extingue a utilização da Taxa Referencial (TR) nos depósitos em que especifica e da outras providências Parecer nº 816/97-CAE, Relator Senador Romero Juca, favorável, com Emendas nºs 1 a 10-CAE Recurso nº 1/98	Primeiro dia: 23/98 Último dia: 03/98

(Art. 235, II, "d", do Regimento Interno)

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Prazo
Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997 (nº 2 684/96, na Casa de origem) Presidente da República	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2 848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Parecer nº 858/97-CCJ, Relator Senador Romeu Tuma, favorável com emendas	Primeiro dia: 23/98 Último dia: 03/98

**PROJETOS EM FASE DE RECEBIMENTO DE
EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES**

(Art. 122, II, "c", do Regimento Interno)

a) de Assuntos Econômicos:

Proposição (Autor/Nº Origem)	Emenda	Prazo
Projeto de Lei do Senado nº 283, de 1997 José Ignácio Ferreira	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Apoio à Microempresa, a ser administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências	Terceiro dia. 2 3 98 Último dia. 4 3 98
Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1997 Eduardo Suplicy	Altera dispositivos da Lei nº 9 533 que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações sócio-educativas	Segundo dia. 2 3 98 Último dia. 5 3 98
Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1998 Edison Lobão	Concede incentivos fiscais a indústria de construção naval	Primeiro dia. 2 3 98 Último dia. 6 3 98
Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1998 Emília Fernandes	Dispõe sobre a isenção da cobrança de pedágio nas rodovias federais para os veículos adaptados para motoristas portadores de deficiência física.	Primeiro dia. 2 3 98 Último dia. 6 3 98
Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1998 José Ignácio Ferreira	Concede incentivo fiscal aos empregadores que colocarem à disposição de seus empregados cursos de aperfeiçoamento e dá outras providências	Primeiro dia. 2 3 98 Último dia. 6 3 98
Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1998 José Ignácio Ferreira	Altera o prazo de financiamento pelo Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR para a construção de hotéis de turismo e dá outras providências.	Primeiro dia. 2 3 98 Último dia. 6 3 98
Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1998 José Ignácio Ferreira	Acrescenta o inciso V ao art. 94 da Lei nº 8 171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.	Primeiro dia. 2 3 98 Último dia. 6 3 98
Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1998 José Ignácio Ferreira	Dá nova redação ao § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatuí normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.	Primeiro dia. 2 3 98 Último dia. 6 3 98
Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1998 José Ignácio Ferreira	Altera a Lei nº 9 250, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências	Primeiro dia. 2 3 98 Último dia. 6 3 98
Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1998	Dá nova redação ao § 5º do art. 5º da Lei nº 317, de 5 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de	Primeiro dia. 2 3 98 Último dia. 6 3 98

José Ferreira	Ignácio	Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte SIMPLES, e dá outras providências	
Projeto de Lei do Senado n° 36, de 1998		Proíbe a exportação de madeira em tora, prancha, ou não acabada e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Romero Jucá			
Projeto de Lei do Senado n° 41, de 1998		Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPT) na aquisição de automóveis para o transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Renan Calheiros			
Projeto de Lei do Senado n° 42, de 1998		Estabelece a obrigatoriedade da utilização de câmera interna para registro em vídeo em todos os caixas eletrônicos que funcionem fora do horário de expediente dos bancos.	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Júlio Campos			

b) de Assuntos Sociais:

Proposição (Autor/N° Origem)	Assunto	Prazo
Projeto de Lei do Senado n° 273, de 1997	Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Paranaíba.	Quarto dia: 2.3.98 Último dia: 3.3.98
Pedro Simon		
Projeto de Lei do Senado n° 288, de 1997	Dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e pilhas eletroquímicas.	Terceiro dia: 2.3.98 Último dia: 4.3.98
Pedro Simon		
Projeto de Lei do Senado n° 291, de 1997	Cria o Adicional de Melhoria Ambiental - AMA, incidente sobre os preços de venda dos combustíveis fósseis e o Fundo de Apoio à Melhoria Ambiental - FAMA e dá outras providências.	Segundo dia: 2.3.98 Último dia: 5.3.98
Teotônio Vilela Filho		
Projeto de Lei do Senado n° 2, de 1998	Dispõe sobre o seguro obrigatório de pagamento das obrigações trabalhistas relativas à rescisão contratual, e dá outras providências.	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
José Ignácio Ferreira		
Projeto de Lei do Senado n° 3, de 1998	Altera a Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
José Ignácio Ferreira		
Projeto de Lei do Senado n° 6, de 1998	Altera o parágrafo único do art. 442, da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre o trabalho cooperativado e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
José Ignácio Ferreira		

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa	Prazo
Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1998	Altera o número de parcelas do benefício do seguro-desemprego, estabelecido na Lei nº 8 900, de 30 de junho de 1994	Primeiro dia: 2 3 98 Último dia: 6 3 98
Manna Silva		
Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1998	Altera o art. 4º da Lei nº 9 434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento	Primeiro dia: 2 3 98 Último dia: 6 3 98
Joel de Hollanda		
Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1998	Altera a redação dos arts. 71 e 73 da Lei nº 8 213, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências estabelecendo o salário-maternidade a trabalhadora autônoma.	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6 3 98
Manna Silva		
Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1998	Altera a Lei nº 8 213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6 3 98
Humberto Lucena		
Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1998	Altera os arts. 9º e 20 da Lei nº 8 036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.	Primeiro dia: 2 3 98 Último dia: 6 3 98
José Serra		

c) de Constituição, Justiça e Cidadania:

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa	Prazo
Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1997	Dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas de inscrição em concursos públicos	Quarto dia: 2 3 98 Último dia: 3 3 98
Pedro Simon		
Projeto de Lei do Senado nº 277, de 1997	Dispõe sobre a não incidência de multas e juros de mora sobre atrasos no pagamento de débitos, nos casos que especifica.	Quarto dia: 2 3 98 Último dia: 3 3 98
Pedro Simon		
Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1997	Inclui os serviços públicos aeroportuários no Programa Nacional de Desestatização	Terceiro dia: 2 3 98 Último dia: 4 3 98
Gilberto Miranda		
Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1997	Altera a Lei nº 8 072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 1º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências	Terceiro dia: 2 3 98 Último dia: 4 3 98
Jose Ignácio Ferreira		

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa	Prazo
Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1997 José Ignácio Ferreira	Dispõe sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dá outras providências	Terceiro dia 2.3.98 Último dia 4.3.98
Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1997 Pedro Simon	Dispõe sobre a destinação de recursos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	Terceiro dia 2.3.98 Último dia 4.3.98
Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1997 Pedro Simon	Altera a redação do artigo 12 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973)	Terceiro dia 2.3.98 Último dia 4.3.98
Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1998 José Ignácio Ferreira	Altera a Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia 6.3.98
Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1998 José Ignácio Ferreira	Dispõe sobre a indenização por dano moral decorrente do extravio ou da perda definitiva de bagagem	Primeiro dia 2.3.98 Último dia 6.3.98
Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1998 José Ignácio Ferreira	Revoga o art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia 6.3.98
Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1998 José Ignácio Ferreira	Proíbe a concessão de aumento salarial a servidores públicos municipais e estaduais no período de três meses antes do término do mandato e dá outras providências	Primeiro dia 2.3.98 Último dia 6.3.98
Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1998 José Ignácio Ferreira	Dispõe sobre duas alternativas para concursos e vestibulares, de modo a atender àqueles que aleguem motivos de crença religiosa, e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1998 Odacir Soares	Suspende por doze meses, a vigência da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro	Primeiro dia 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1998	Dispõe sobre a produção, o comércio e a fiscalização de sementes e dá outras providências	Primeiro dia 2.3.98 Último dia 6.3.98

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa	Prazo
Jonas Pinheiro		
Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1998	Altera os arts. 19 e 29 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que tratam do dever de prestar alimentos na separação judicial e no divórcio	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Jose Ignacio Ferreira		
Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1998	Suspende por doze meses a vigência do Capítulo XIX da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Odacir Soares		
Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1998	Altera os arts. 44 e 55 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Elcio Alvares		
Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1998	Altera a competência funcional dos Juizados Especiais Cíveis, regulada no art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Cíveis e Criminais, e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Bernardo Cabral		
Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1998	Dispõe sobre a observância de prazos processuais por Juizes, membros do Ministério Público e advogados	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Odacir Soares		
Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1998	Estabelece novas disposições penais e processuais penais para os crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Odacir Soares		
Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1998	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Romero Jucá		
Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1998	Dispõe sobre a revogação do § 4º do artigo 40, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Fernando Bezerra		
Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1998	Proíbe o uso de fumo, nos vãos domésticos, a bordo de aeronaves comerciais.	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Odacir Soares		
Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1998	Dispõe sobre o controle do ar atmosférico por veículos automotores e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Odacir Soares		
Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1998	Altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.478, de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa	Prazo
Jose Roberto Arruda		
d) de Educação:		
Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa	Prazo
Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1997	Dá nova redação ao § 3º e seu inciso IV do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Quarto dia: 2.3.98 Último dia: 3.3.98
Pedro Simon		
Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1997	Dá nova redação ao inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Quarto dia: 2.3.98 Último dia: 3.3.98
Pedro Simon		
Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1997	Faculta atribuir a outros conselhos ligados a Educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar.	Quarto dia: 2.º 98 Último dia: 3.3.98
Pedro Simon		
Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1997	Dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Quarto dia: 2.3.98 Último dia: 3.3.98
Pedro Simon		
Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1997	Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	Quarto dia: 2.3.98 Último dia: 3.3.98
Pedro Simon		
Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1997	Cria a Escola Agrotécnica Federal de Gurupi, no Estado do Tocantins	Segundo dia: 2.3.98 Último dia: 5.3.98
Leomar Quintanilha		
Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1997	Trata da unificação das datas dos vestibulares nas instituições Federais de Ensino Superior	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Esperidião Amin		
Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1998	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo de bloqueio da recepção temporária de programação nos aparelhos de televisão produzidos, montados e comercializados no País, e dá outras providências.	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Odacir Soares		
Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1998	Devolve à Universidade Federal do Rio de Janeiro sua denominação primitiva de Universidade do Brasil	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Odacir Soares		
Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1998	Altera a Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, que regulamenta o parágrafo único do art. 49, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 6.3.98
Leonel Paiva		

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa	Prazo
Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1997	Dispõe sobre o Adicional Tarifário e dá outras providências	Primeiro dia: 2.3.98 Último dia: 0.3.98
Júlio Campos		

**PROJETOS EM FASE DE RECEBIMENTO DE
EMENDAS PERANTE COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(Art. 376, "c", do Regimento Interno)**

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Prazo
Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.	Segundo dia: 2.3.98 Último dia: 5.3.98
Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998 (nº 619/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996	Segundo dia: 2.3.98 Último dia: 5.3.98
Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996	Segundo dia: 2.3.98 Último dia: 5.3.98
Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1998 (nº 624/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, em Brasília, em 10 de julho de 1997	Segundo dia: 2.3.98 Último dia: 5.3.98
Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1998 (nº 583/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução nº B/BG/97/05	Segundo dia: 2.3.98 Último dia: 5.3.98

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se em 12 de fevereiro último o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 15, de 1998, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Wilson Kleinübing, que altera o art. 216 do Regimento Interno.

Não tendo recebido emendas, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ser anexada ao Projeto de Resolução nº 66, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 136, DE 1998

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 258 e 133, e, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a tramitação em conjunto do PLS nº 306, de 1995, do PLS nº 269, de 1996, e do PLS nº 270, de 1996.

Justificação

Os três projetos de lei mencionados são de autoria da ilustre Senadora, Manna Silva, tratam de matéria conexa e, certamente, teriam melhor êxito se fossem apreciados de maneira conjunta.

O PLS nº 306/95 aguarda parecer na Comissão de Educação do Senado e é o mais abrangente dos três. Trata-se, em trinta artigos, dos instrumentos de controle de acesso aos recursos genéticos do País.

Os PLS 269/96 e 270/96 estão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contêm um único artigo e visam a alterar a Lei nº 9.279/96 para ressaltar direitos de comunidades locais e populações indígenas em caso de patentes relacionados com recursos genéticos e produtos derivados.

Considero conveniente a apreciação conjunta das proposições mencionadas porque a comparação dos três textos poderia sanar dúvidas ou lacunas e, em caso de aprovação, contribuir para maior coerência de nossa legislação em matéria de biodiversidade.

Sala das Sessões, 2 de março de 1998. – Senador Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A partir desta data, as matérias passam a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, se há um setor da administração pública brasileira que carece de radical reformulação é o da saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS), criado pela Constituição Federal de 1988, toma a saúde serviço público essencial, qualificando-a como direito de todos e dever do Estado, universalizando e democratizando, assim, sua prestação. Infelizmente, porém, talvez não haja em todo o texto constitucional norma tão carente de eficácia como essa, a tal ponto que a preocupação com a saúde vem-se constituindo, em todas as sondagens de opinião pública, numa das principais reivindicações da população, superando até temas de tradicional apelo popular, como a segurança e o desemprego, por exemplo. E nada há de paranóico ou injustificável nesse temor do povo: a realidade do setor dá-lhe inteira razão.

A situação de precariedade dos hospitais e ambulatórios, sejam da rede pública, sejam da rede privada contratada, lembra a de um país envolvido em guerra, só que não uma guerra convencional contra inimigo externo, mas uma guerra suicida contra seus próprios filhos.

Todos os dias se vêem médicos de grandes unidades hospitalares de emergência, situadas em nossas metrópoles, queixando-se de ter de decidir quem vão atender, quem vai viver ou morrer, porque não há recursos bastantes para todos.

Notícias de fraudes grosseiras nos hospitais sob contrato com o poder público para o atendimento médico dão conta de que, em certas cidades, mais de cem por cento da população esteve internada num ano, e houve cesarianas praticadas em pacientes do sexo masculino, tudo isso financiado pelo dinheiro do contribuinte.

Além disso, pestes medievais acometam nossa população urbana, como cólera, dengue, meningite e até mesmo a tuberculose, erradicada nos países civilizados, mas cuja incidência aumenta em nosso meio.

Enquanto isso, as autoridades governamentais responsáveis pela saúde, nas esferas federal, estadual e municipal, reclamam de falta de recursos fi-

nanceiros, embora novo imposto tenha sido criado, com receitas exclusivamente vinculadas ao setor – a CPMF –, que, nascida com o nome de provisória, já ganha ares de permanência em seu segundo ano de vida, arrecadando cerca de R\$6 bilhões (seis bilhões de reais) ao ano.

"Casa onde não tem pão, todos gritam e ninguém tem razão", diz o ditado, parecendo referir-se ao caso da saúde no Brasil, em que, de fato, faltam recursos, além de serem mal geridos ou pouco existentes. A cada cidadão ou contribuinte brasileiro destina-se, por ano, uma verba equivalente a US\$80 (oitenta dólares), cifra inferior à de quase todos os países da América do Sul, à exceção da Venezuela, países inclusive de PIB por habitante ou renda per capita muito inferiores aos nossos

Além de se gastar pouco, gasta-se mal. Esse fato pode ser verificado pela simples leitura dos jornais diários, o que motivou, ainda no governo militar, a criação de um sofisticado complexo informatizado de processamento de informações no âmbito da Previdência Social – a Dataprev –, inicialmente voltada ao controle das contas hospitalares da sua rede contratada.

Ao mesmo tempo o SUS, concebido para ser uma alternativa ao famigerado modelo de serviços contratados pela Previdência Social aos produtores privados de assistência médica, parece reincidir no mesmo pecado que pretendia remediar: a corrupção.

Se a antiga Previdência Social pagava as clínicas particulares por procedimentos realizados, gerando toda a conhecida sorte de malversações do dinheiro público, o SUS repete e até amplia os defeitos dessa prática viciada, ao transferir disponibilidades da União para Estados e Municípios, com base em idênticos critérios.

Essas unidades federadas perdem a oportunidade, por sua vez, de repassar a parte do leão dessas dotações aos seus contratantes privados, com base nos serviços efetuados, dada a crônica insuficiência da rede pública para prover o atendimento direto à população por meio de serviços próprios.

Esse mecanismo em nada mudou, porém com um agravante: a relação contratual passou a ser entre União, como compradora de serviços, e Estados e Municípios, na outra ponta do vínculo obrigacional, como vendedores.

Desse modo, introduz-se na relação entre entes independentes e autônomos da Federação, assim definidos no artigo primeiro da Carta Magna, por

cláusula pétrea insuscetível de sofrer sequer emenda, um elemento de subordinação de uns a outros, incompatível com a sua natureza de entidades políticas de direito público, ligadas por laços de mera coordenação, por estarem em pé de igualdade no plano político.

Assim, as atuais Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) são, além de fonte inesgotável de desperdício de patrimônio público, de duvidosa constitucionalidade por constituírem ameaça ao pacto federativo, esteio de nossa ordem constitucional.

Como ensina o saudoso e douto jurista Hely Lopes Meirelles, "no contrato, as partes têm interesses diversos e opostos; no convênio, os participantes têm interesses comuns e coincidentes.

Por outras palavras, há sempre duas partes: uma que pretende o objeto do ajuste – a obra, o serviço, etc.; outra que pretende contraprestação correspondente – o preço ou qualquer outra vantagem –, diversamente do que ocorre no convênio em que não há partes, mas unicamente participantes com as mesmas pretensões.

"Convênios administrativos são acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos participantes". (*Direito Administrativo Brasileiro*, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, 1989, pág. 354)

Resulta daí que não pode haver contratos e sim convênios, para prestação de serviços essenciais entre entidades federativas como União, Estados e Municípios, sem desnaturalizar-lhes a autonomia constitucionalmente assegurada.

O Poder Público só pode delegar a execução de serviços públicos, mediante contrato, a entidades particulares ou então a instituições públicas de direito privado, como no caso dos serviços de telecomunicação, dados em concessão a empresas estatais.

O próprio Ministério da Saúde já chegou à conclusão que o caminho é a descentralização, de resto o objetivo declarado e inspirador da criação do SUS.

Neste sentido propõe aumentar para 700 os 137 municípios hoje integrados à chamada gestão plena do SUS.

Nesta sistemática a gestão da saúde é descentralizada e os municípios recebem um valor fixo de acordo com critérios sócio-epidemiológicos adotados pelo Ministério, como número de habitantes, doenças mais comuns, etc.

De posse da verba, o município que precisa preparar um Plano de Ação Básica para o Ministério presta os serviços de saúde ou contrata hospitais e ambulatórios privados ou filantrópicos.

Mas, infelizmente, a maioria dos municípios está ainda na chamada gestão incipiente, onde são pagos pelos procedimentos de acordo com a tabela do SUS

Isso porque não é fácil convencer as prefeituras em assumir tais responsabilidades pelo justificado temor da insuficiência e do atraso do desembolso do numerário federal; daí a lentidão do processo descentralizador previsto, que não atinge nem um décimo dos mais de cinco mil municípios existentes.

Sendo a descentralização executiva e financeira a alternativa julgada, concensualmente, no seio dos profissionais, técnicos e autôndades ligadas à questão sanitária como a mais racional, o Governo proclama agora sua adesão à Proposta de Emenda Constitucional n.º 169/93, do Deputado Eduardo Jorge, já com pareceres favoráveis da CCJ e da Comissão Especial da Câmara.

Esta PEC pretende vincular trinta por cento do Orçamento a Seguridade Social, considerado o percentual adequado às despesas do SUS, a gastos exclusivos do setor, vedando a utilização de tais recursos para realizar outras despesas do Orçamento Fiscal

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além disso exige dos Estados Municípios uma contrapartida de, no mínimo, 10% de seus orçamentos obrigatoriamente, alocados em saúde

A proposta proíbe, também, a aplicação de receitas da Seguridade Social, pelo Tesouro Nacional junto ao Banco Central, proporcionando ganhos financeiros para os cofres da União, sem retorno algum para a Seguridade social

Estima-se que, entre 1990 e 1995, esses rendimentos chegaram à casa dos 5 bilhões de reais

Embora o projeto tenha aspectos bastante interessantes e merecedores de devida apreciação pelo Congresso Nacional, não acreditamos possa se constituir na carta de alforde das unidades federativas penitências, notadamente os municípios, a quem legalmente compete, ao fim e ao cabo, a prestação efetiva dos serviços de saúde diretamente ou através de terceiros

Isso porque a mera vinculação de receitas a despesas específicas não enseja, a não ser no papel, uma real descentralização dos recursos, uma

vez que não representa garantia de seu cumprimento, em especial num período de aguda crise fiscal da União, sempre disposta a executar políticas restritivas das transferências a seu encargo e mesmo a desviar recursos para outros fins como abater sua dívida pública ou saudar a folha de servidores inativos da União

Tome-se o exemplo das principais fontes de custeio da Seguridade Social – a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição sobre o Lucro Líquido das Empresas (CSLL) –: dos cerca de R\$25 bilhões arrecadados em 1997, apenas R\$12 bilhões foram aplicados nas atividades-fim da Seguridade Social.

Não foi, entretanto, a falta de lei vinculativa de despesas a causa do desvio, sabendo-se que a Lei Complementar nº 70, em seu art. 1º, diz textualmente que "os recursos ondos da Cofins devem ser destinados exclusivamente às despesas com atividades-fim das áreas de saúde, previdência e assistência social.

Em vista disso, achamos oportuno estudar a matéria e, a partir de sugestões de profissionais que militam no setor, oferecer modesta contribuição ao debate, a ser apresentada quando da tramitação da PEC 169/93 por esta Casa ou na ocasião dos debates da reforma tributária, em vias de se efetuar.

Entretanto, gostaria de adiantar a idéia geral, para propiciar, talvez, alguma reflexão prévia sobre o assunto.

Trata-se, ao nosso ver, de promover uma descentralização substantiva, e não apenas nominal, dos recursos destinados ao SUS, dando aos municípios, os verdadeiros executores finais das políticas de saúde, acesso direto e independente à parcela das receitas advindas das contribuições sociais no montante de trinta por cento de seu total, tidos como necessários ao custeio do setor.

Dessa forma, onde fossem arrecadados esses tributos, lá eles seriam apropriados e gastos sem superposição de estruturas burocráticas centrais de contabilização e controle dessas receitas, com o alto risco de manipulação e desvios atuais.

Além disso, sena um modo prático de acabar com a conjuntura vigente de juridicidade suspeita em que os entes federados penitências não gozam de maioridade política, em face do Orçamento da Seguridade Social, são tutelados pela União, tratados como qualquer prestador privado de serviços, ao sabor das vicissitudes econômicas da área federal.

Os Municípios têm muito mais condições de, ao contratar serviços particulares de saúde, controlar sua efetiva prestação

Ademais, tal proposta, aumentando dos US\$80 atuais para cerca de US\$200 por habitante/ano os gastos com assistência à saúde, possibilitara investimentos na expansão da rede pública própria, tomando-a, a médio prazo, auto-suficiente em relação à lógica comercial de mercado dos produtores privados de serviços de saúde.

E os Prefeitos terão a supervisioná-los, na qualidade de gestores independentes das ações de saúde, os Conselhos Municipais de Saúde, órgãos fiscalizadores com a presença de representantes das comunidades falar na criação do Fundo Municipal de Saúde, para depósito em separado das receitas do setor.

Esta, em linhas gerais, é a idéia que espero detalhar no momento oportuno da Reforma Fiscal, por ter a matéria cunho financeiro e tributário e implicar em mudanças constitucionais.

Sr. Presidente, para finalizar o meu pronunciamento, aproveito para fazer um apelo ao brilhante Líder do Governo, nesta Casa, Senador Elcio Alvares, que tem mostrado, nesta sua interação de políticas de resultados, o assessoramento e a afinação com os interesses do Senado Federal. Apelo para que o Governo priorize esta política a fim de que possamos fazer uma reformulação, porque, Senador Elcio Alvares, o Governo Fernando Henrique Cardoso tem se posicionado como um Governo de coragem; um Governo que implementou a política das reformas para poder adequar o Estado à realidade de um mundo globalizado.

Em relação à saúde, nobres Senadores Elcio Alvares e Lúcio Alcântara, que, sem sombra de dúvida, são Senadores que têm debatido muito a questão da saúde pública, acredito que a grande alternativa – e o Governo já começa a trilhar esse caminho – é a reforma tributária. O povo brasileiro não suporta mais um sistema de saúde falido, com declarações do Ministro da Saúde mostrando que está de mãos atadas, impotente diante de uma problemática crônica em que não vemos perspectivas.

Nobre Senador Lúcio Alcântara, apelo também a V.Exª que junte sua voz à do nosso Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, e alerte o Presidente Fernando Henrique Cardoso para que, com a sua Assessoria, possa preparar essa reforma, que se faz necessária e urgente.

O Senador Bernardo Cabral, homem público de grandes serviços prestados a este País como Relator da Constituinte, sabe que as reformas são necessárias e que só por meio delas e que poderemos alinhar e pôr o País nos trilhos.

V. Exª, juntamente com os demais colegas, tem de cerrar fileiras, porque tenho como exemplo não apenas os noticiários em nível nacional, mas também no meu Estado, na porta dos hospitais, nos prontos-socorros, a realidade não é diferente da de São Paulo V. Exª, como médico, já deve ter vivido e vive diariamente essa problemática

Sr. Presidente, mais que por segurança, – esta ali o nosso Senador de Alagoas, que tem vivido situações vexatórias diante de um quadro caótico em relação ao problema da segurança naquele Estado – o povo clama por saúde

Portanto, Sr. Presidente, no cumprimento do dever do Regimento Interno que o leva a acionar duas vezes a sirene, alertando-me que o meu tempo está esgotado, agradeço a paciência de V.Exª, mas um tema como esse nos empolga e, às vezes, não notamos o passar do tempo.

O Senado Federal precisa se levantar; tem mostrado nas várias reformas a vanguarda do Congresso Nacional e tem mostrado e aprovado em tempo recorde dentro de uma produção grandiosa.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V.Exª e fica o apelo ao nosso Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, que merece a estima de todos os Colegas pelo seu brilhante desempenho, para que – a exemplo da saúde e da educação, em que o Ministro Paulo Renato trabalha diuturnamente com sua grande equipe, tentando mudar a realidade deste País – também tracemos uma estratégia para a Saúde.

O Senador Osmar Dias me observa atentamente e vejo nos olhos de S.Exª sua constante preocupação com política da Agricultura, mas agora estamos tratando da Saúde.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Concedo um aparte ao Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Senador Gilvam Borges, estou sendo incumbido pelos Senadores Bernardo Cabral e Lúcio Alcântara para dizer a V.Exª que ouvimos com toda a atenção o seu sério pronunciamento. Na condição de Líder do Governo e estando ao lado de V. Exª, esclareço que hoje, no Orçamento da União, o Presidente Fernando Henr-

que Cardoso destina mais da metade do dinheiro arrecadado para a Saúde. Evidentemente, estamos com problemas graves. V. Ex^a, neste momento, como um legítimo Líder do Estado do Amapá, será levado em consideração, porque estamos também identificados no mesmo propósito de encontrar para a Saúde soluções fundamentais para o povo brasileiro. Portanto, em nome dos Senadores Lúcio Alcântara e Bernardo Cabral e no meu, na condição de Líder, hipoteco a V. Ex^a a nossa solidariedade, na certeza de que também o pensamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso identifica-se com o de V. Ex^a. E vamos juntos, cada vez mais, encontrar as soluções compatíveis com os graves problemas da Saúde em nosso País.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) - Agradeço o aparte do nobre Senador Elcio Alvares e encerro as minhas palavras, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex^a providências no sentido de encaminhar esse pronunciamento ao Ministro da Saúde e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que dele se possa, de uma certa forma, tirar algum aproveitamento, porque estamos encaminhando uma sugestão, uma luz, uma idéia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - V. Ex^a será atendido nos termos Regimentais.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que se encontra distribuído nas bancadas o Relatório da Presidência referente aos trabalhos do Senado Federal e do Congresso Nacional na 3^a Sessão Legislativa Ordinária e na 5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura.

Por permuta com o Senador Francisco Pereira, concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, que preside esta sessão, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no final do dia 13 de fevereiro a Nação foi colhida por uma notícia que entristece o País inteiro, como ocorreu naquela noite. Lamentavelmente, só no sábado pela manhã, por volta do meio-dia, tomei conhecimento dessa tristeza que marcou todos os amazonenses: na noite anterior falecera Carlos de Araújo Lima. Junta brilhante, escritor famoso, jornalista que enriqueceu vários jornais ao longo de sua vida de quase 85 anos, foi, sobretudo, um grande advogado do júri.

Quando éramos universitários, nós, amazonenses, tínhamos dele uma visão de quem aponta cami-

nhos e indica soluções para quem vai advogar, sobretudo na matéria em que era um mestre, Direito Penal. De universitários, aqueles que tiveram sorte maior passaram a conviver com ele na Ordem dos Advogados do Brasil, onde era conselheiro. Estava eu então tangido pelos vendavais dos atos de cassação, tendo perdido dez anos de direitos políticos, meu mandato de Deputado Federal e o lugar de professor na faculdade de Direito. Esse fato, se de um lado foi negativo, de outro aproximou-me de Carlos de Araújo Lima. A diferença de idade não permitiu que na época da faculdade pudesse com ele conviver, mas, na OAB, sentando-se ele ao lado de Sobral Pinto, éramos os três representantes do Amazonas no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Ali nossa amizade se agigantou, e o respeito por essa figura humana transcende, até hoje, qualquer nível que pudesse estabelecer para dizer o que é essa perda para as letras jurídicas.

Dois artigos, um de Hélio Fernandes, que com ele conviveu ao longo do tempo, e que o considera, em palavras textuais "um jurista, um escritor, um jornalista", e que produziu uma das mais bonitas peças que eu já vi com a palavra saudade. Em breve, Sr. Presidente, vou me permitir ler alguns trechos e ao final solicitarei de V. Ex^a a transcrição nos Anais. Veja a coincidência, Sr. Presidente, como disse, dois artigos, um de Hélio Fernandes, que está com aproximadamente 70 anos, e outro de um jovem advogado amazonense que ainda não atingiu os 30; ambos sobre a morte de Araújo Lima. A figura gigantesca de Araújo Lima permite, portanto, que um jovem e um homem na sua maturidade produzam para os Anais de tudo aquilo que se possa chamar dignidade o retrato de Araújo Lima, feito com a mais absoluta perfeição.

Eu me lembro que, nos idos de 76, quando a OAB lutava pela volta do Estado de Direito, pelo retorno da instituição do habeas corpus, pelo término dos atos Institucionais, em Curitiba, Araújo Lima produziu uma tese na Conferência Nacional dos Advogados que ficou marcada para o resto da vida de todos aqueles que ali estavam. Mas sua obra "Os Grandes Processos do Júri", até hoje ninguém conseguiu igualar. Para esse livro, muito contribuiu sua companheira, sua amiga, sua esposa, sua namorada da vida inteira, D^{ña} Ruth de Araújo Lima, que participou da feitura através da gravação das defesas e das teses da promotora, para que se tivesse o que hoje é considerado a obra clássica sobre o tribunal do júri. Ela, hoje, apenas vive da saudade que uma convivência com um companheiro por mais de ses-

senta anos pode acarretar a alguém; sobretudo, vive também sentindo o que nós advogados temos para com Araújo Lima. Ele dizia estar na fase "oitite", explicando que "oitite" era a fase dos oitenta anos e frequentava ainda o Instituto dos Advogados Brasileiros, lecionando para os seus jovens colegas.

Não tenho nenhuma dúvida de que, para nós, advogados, a figura de Araújo Lima será uma figura emblemática, será daquelas que o tempo não apaga, que a idade não esmaece e que a vivência dos que chegaram depois há de servir como exemplo. São essas vidas muito quendas que quando se perdem se diz dessas pessoas que não foram para outro lugar, ficaram encantadas. Araújo Lima, esteja onde estiver, deve saber que este discurso, que esta homenagem só e feita hoje porque, lamentavelmente, nos dias 13, à noite, e 14 (sábado), não havia — como não houve — sessão; e na segunda-feira, dia 16, nossa sessão sera — como foi — apenas de abertura, portanto, sessão solene; e é nesta sessão de hoje, a primeira, que o Senado o homenageia. Sei — e não tenho a menor dúvida em declarar isso, e o faço sem nenhum constrangimento, talvez por uma das vozes mais fracas que o Plenário tem no âmbito jurídico — que nenhum dos meus colegas o fana com mais emoção, essa emoção que sinto, pela nossa convivência.

O seu último livro, que ele estava para entregar ao povo do Amazonas neste mês de março, saindo já do prelo, tem agora de ser entregue pelo seu filho — advogado também, com o mesmo nome (Carlos) —, que levara ao País inteiro a mensagem que o pai fez questão de deixar: O Depoimento de um Advogado.

Sei que os colegas que me ouvem permitirão que eu traga ao conhecimento da Casa aquilo que ainda há pouco eu dizia sobre matéria publicada em alguns jornais, mas sobretudo em *A Crítica*, de Manaus, com o qual ele durante tantos anos colaborou, e a *Tribuna da Imprensa*, do qual ele fazia parte como articulista consecutivo há muitos anos.

Antes disso, Sr. Presidente, preciso dizer o que Araújo Lima fez pelo Tribunal do Júri. Na época da Assembleia Nacional Constituinte — deve lembrar-se disso o Senador Lúcio Alcântara, que a acompanhou com o brilhantismo de sempre, — houve um movimento no sentido da extinção do Tribunal do Júri, e Araújo Lima, não apenas com sua presença, mas também mediante contribuição escrita, fez um grande favor àqueles que consideram o Tribunal do Júri o mais democrático dos tribunais. Fez por ele e para ele um trabalho de conscientização, mostrando, desde o tempo de sua criação, o volume de trabalho do

Tribunal do Júri com a atuação de grandes advogados criminalistas, até chegar a ele próprio, advogado de Gregório Fortunato, então guarda-costas do Presidente Getúlio Vargas. E sem nenhuma remuneração, sem nenhum honorário, compareceu perante os jurados para mostrar que o Tribunal do Júri não poderia, em nenhum instante, ser atassalhado, extinto, sobretudo pela Assembleia Nacional Constituinte.

Aquela altura, quando a corrente dos que defendem que o juiz de fato não sabe julgar, só o juiz de direito sabe, Araújo Lima esclarecia que o juiz de fato é aquele que no cotidiano, no dia-a-dia, sente as agruras, as incertezas, as dificuldades, as deficiências, a falta de dinheiro, a dificuldade de sustentar a família, enquanto o juiz de direito julga apenas com a letra fina da lei e muitas vezes dela não pode se afastar. Mostrava que podemos ser julgados por um semelhante que também vive o dia-a-dia no sofrimento e que talvez essa seja a melhor forma de julgar, porque o juiz de fato se coloca no lugar daquele que está sendo julgado.

Veja, portanto, o Senado: alguns jornais da Nação lamentavam a morte desse grande jurista numa sexta-feira à noite e o sepultamento no sábado à tarde com este registro:

"Araújo Lima morreu na sexta à noite e foi sepultado no sábado à tarde. No terrível verão canoça, quem morre no fim de semana não pode receber as homenagens que mereceu em vida, pois quase todos estão fora.

Lembro o sepultamento de Antonio Evansto de Moraes Filho, outra grande figura, morto em plena força dos seus 60 anos. Como isso aconteceu num fim de semana de verão, quase ninguém estava aqui. Mas a missa foi a lembrança que ele merecia de todos que o conheceram. Como isso aconteceu num fim de semana de verão, quase ninguém estava aqui. Mas a missa foi a lembrança que ele merecia de todos que o conheceram. Exatamente assim acontecerá hoje" — esta é uma notícia do dia 20 de fevereiro — "com Araújo Lima. Morreu com o Congresso fechado, impossibilitando que seu nome fosse lembrado em plena sessão da Câmara e do Senado."

Veja, Sr. Presidente, como a imprensa tem, em determinados instantes, ainda que mediante pálida idéia, a oportunidade de trazer ao conhecimento dos leitores as figuras que mais se destacaram no mundo jurídico.

Quero, por isso, pedir a V. Ex.^a, a fim de não cansar nossos eminentes colegas, que me dispense da leitura dos artigos publicados na *Tribuna da Im-*

prensa, pelo eminente jornalista Helio Fernandes, e em *A Crítica*, pelo advogado Júlio Antônio Lopes, e que determine a publicação deles nos Anais.

Peço também a V. Ex.^a, que, tão logo seja tomada essa providência, dê conhecimento desse pronunciamento à família, na pessoa da viúva, Dona Ruth de Araújo Lima, cujo endereço fornecerei à Secretaria-Geral da Mesa.

Com esse requerimento, Sr. Presidente, despeço-me da tribuna certo de que melhor seria que eu jamais a ocupasse para esta finalidade: registrar o falecimento de um amigo que se foi do convívio diário, mas que permanece na lembrança de todos nós, de todos aqueles que o conheceram, que conviveram com a sua integridade moral, com a sua respeitabilidade pessoal e, sobretudo, com o homem que orgulhou as letras jurídicas deste País.

Sr. Presidente, encerro meu discurso reiterando o requerimento já formulado a V. Ex.^a.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

A morte de Carlos Araújo Lima

UM HOMEM GIGANTESCO, ÁRVORE E
FLORESTA INTEIRA, ADVOGADO,
JORNALISTA, ESCRITOR ORADOR, HUMANISTA

O que dizer quando se perde um amigo como Carlos de Araújo Lima? Chorar de saudade ainda no velório, morrer de tristeza quando o corpo vai desaparecendo lentamente. Mas quando o amigo é um homem público voltado para o enriquecimento da comunidade dedicado inteiramente às lutas pelo desenvolvimento do País extenuado e veemente na defesa da Amazônia, ainda resta a exaltação. E esta, Carlos de Araújo Lima merece como poucos, como raros.

Advogado, grande criminalista, jornalista, orador brilhante, escritor, um dos últimos humanistas do Brasil Araújo Lima se destacou em tudo. Mas só queria ser lembrado, admirado e citado como amazonense. Nasceu lá onde o Brasil é maior do que tudo, e é também esquecido inteiramente por todos nós. Araújo Lima viajou pelo mundo, morou em muitos lugares, mas jamais se desligou do Amazonas.

Agora, no limiar dos 86 anos vividos admiravelmente, Araújo Lima vai embora sem que nada previesse o final tão cedo. Estava trabalhando num novo livro, entusiasmado, livro felizmente já pronto. E que será lançado em maio no Amazonas, só poderia ser mesmo lá. Araújo Lima, eterno, viverá mais ainda na sua terra.

Se como já disse um sábio a vida nivela a todos, a morte revela as eminências, Carlos de Araújo Lima contrariou essa constatação. Pois ele foi eminência em vida, morreu como emi-

nência maior ainda. Eu já disse mais de uma vez, não se chora aqueles que cumpriram integralmente seu destino na vida. Mas eu mesmo desmenti essa afirmação, ontem, no enterro de Araújo Lima.

Poucos amaram tanto a vida quanto Carlos de Araújo Lima. Mas do que a própria vida, pode-se dizer que Araújo Lima só amou mesmo a mulher da vida inteira, a sua admirável Ruth. Ele mesmo dizia todos os dias, (dizia e repetia) que sem Ruth não teria vivido em lugar algum. Com ela viveu nos mais diversos e variados lugares. Araújo Lima, como bom amazonense, era um terrível desbravador de caminhos. Vindo lá do seu distante e tão exaltado Amazonas, chegou ao Rio onde se transformou rapidamente num vencedor. Conheci Araújo Lima bem moço, mas já bastante respeitado, querido, admirado. Quando estava na metade do caminho da vida, aos 43 anos, sem saber que morreria com 86 teve um dos momentos de maior glória, na fantástica defesa de Gregório Fortunato, o homem que colocaram com pára-raios ou parachoque de tudo que aconteceu de equivocados no Catete de 1951 a 1954.

(Da primeira eleição direta de Vargas, que ele jamais deveria ter disputado, até a sua morte em 1954, no suicídio mais genial da história do mundo, Araújo Lima não conseguiu inocentar Gregório. Mas reduziu sua pena, mostrou que ele seria o responsável de apenas uns dez por cento de tudo aquilo que o acusavam.)

Acho que de todas as qualidades e credenciais de Araújo Lima (excetuado o humanismo e a humanidade) se consolidavam no Tribunal do Jun. Não era só o grande advogado que ele era que se afirmava, se reafirmava e se sobressaía quando subia àquela tribuna mágica. Era o amor que sentia pelo Tribunal, a paixão pelo semelhante que o levava à superação de tudo. Na acusação, que praticou poucas vezes, Araújo Lima não se sentia à vontade, parecia que exercia a advocacia com evidente constrangimento.

Viveu como quis e onde quis. Sentia-se bem em qualquer lugar, desde que existisse vida e essa vida representada pela amizade. Era acima de tudo e além de tudo, um conversador brilhante, atualizado, iluminado pelo humanismo, pela cultura, pela sabedoria que mostrava com a mais completa das humildades, sem arrogância e sem a hipocrisia da falsa modéstia. Amante e apaixonado pela cultura francesa, o Deus do destino determinou que uma de suas filhas casasse com um francês, lhe desse netos franceses. Com suas inúmeras idas lá, aumentou ainda mais a sua admiração pela França eterna, a França da Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Mas era no Amazonas que Araújo Lima se sentia verdadeiramente um cidadão do mundo. Além da França, morou no rio, em Teresópolis, em Brasília, novamente no Rio, sempre com a mais completa comodidade. Nunca se sentiu deslocado em lugar algum. Mas no seu Amazonas do nascimento, vida, pássaro e morte, esquece de tudo. Era de onde tirava a sua força, de onde vinha o magnetismo que transformava em realidade. Não escondia

que sua raiz estava indiscutivelmente lá, que devia tudo ao seu nascimento. De todos os apaixonados pelo Amazonas e pela Amazônia. Foi dos que mais lutou pela sua defesa, concretização e realização.

Do velório e do enterro, a estas linhas de saudade que não têm nada de necrológico, me transformei completamente. Da tristeza que me dominava quando sai do cemitério (e quase não fu ao enterro, derrubado pela notícia de sua morte), acabo de escrever com mais saudade mas sem um pinga de tristeza anterior. Como todos temos que morrer um dia, lembro da grandeza, da dignidade, da emoção como Araújo Lima viveu. E a forma como morreu, sem sofrimento, sem traumatismo, sem que alguém pudesse lamentá-lo.

Não se lamenta um gigante do Amazonas, mesmo que o tombamento dessa árvore provoque estrondo a quilômetros de distância. Bravo Araújo Lima, morreu como viveu, admirado pela Humanidade, admirador da Humanidade.

Hélio Fernandes

A JUSTIÇA E ARAÚJO LIMA

Domício, poderoso e cheio de maus hábitos, perguntou certa vez a Cícero que posto de importância deveria dar a um homem pouco inclinado à guerra, cuja honestidade porém admirava – Cícero respondeu: "Por que não o destinas para educar os teus filhos?" Essa passagem me vem à lembrança no momento em que lastimo a perda de um homem virtuoso e de um amigo fraterno. A perda, acima de tudo, de um grande amigo do Amazonas. A perda de um excepcional cultor da Justiça.

Como, no entanto, expor a virtude claramente sem que conheçamos os vícios e os defeitos do ser humano? Vícios e defeitos que se fazem mais presentes em nossos dias quando tantas pessoas se conduzem pela vida de maneira imoral. Basta ver as centenas de escândalos que estouram todos os dias neste País e aqui na cidade de Manaus. Alguns, versados nas letras jurídicas inclusive, tuam o peito e, cheios de razão, invocam o brocardo Latino – desvirtuando-lhe o real sentido, diga-se de passagem – segundo o qual "nem tudo que é legal é honesto", como para justificar a desonestidade sob o manto dissimulador da legalidade. Se esquecem, todavia, que o Direito é a Justiça iluminada pela Moral, na sábia e eterna lição de Clóvis Beviláqua. E, se nem tudo que é legal é honesto, tudo que é desonesto mas legal é ilegítimo.

Essas eram as cores com as quais esbocei, há tempos não muito distantes, o quadro desalentador de nosso País ao meu amigo Carlos de Araújo Lima, falecido na semana passada no Rio de Janeiro. Na ocasião dizia-lhe que era preciso ainda fazermos o possível para desmentir o vaticínio de Rui, segundo o qual a soberania do povo não salva as repúblicas porque desacompanhada da moralidade social, as urnas apenas mudam os governos, mas não os reformam; e as liberdades políticas só têm por fim alimentar a cupidez e a vaidade dos cidadãos, entregan-

do-lhes em frações dispersas o cetro do Poder. E esse desmentido só é possível se me socorrer de exemplos de homens ímprobos, sob os quais não param quaisquer dúvidas.

Carlos de Araújo Lima era um homem assim. Amigo, Honesto, Leal, Fraterno. O maior advogado criminalista que o Amazonas já teve e certamente, um dos maiores do Brasil em todos os tempos. Sim, um exemplo a ser seguido indistintamente. Nunca vi ou contatei com alguém tão lucido, tão puro e tão capaz de fazer das virtudes, ao invés de palavras desgastadas ou esquecidas, o componente substancial e vital do remogar. Certa ocasião, ao dedicar-me um livro, ele me pediu um pouco de minha mocidade. Eu redargüi – nada tão novo e peregrino. Dr. Carlos de Araújo Lima, quanto o exemplo da sua vida em luta da democracia e do avanço da sociedade. Nada tão jovem e sublime quanto a constituinte que o senhor pregou, a defesa do voto aos dezesseis anos, a sua luta pela manutenção do Tribunal do Jun, a defesa dos perseguidos políticos. Nada tão novo e pertinente quanto a noção exata que o senhor tinha do que era certo ou errado. Nada mais velho, do que a corrupção. Contrariamente, nada tão novo e tão presente quanto a honestidade e a coragem, marcas indelévels de sua trajetória neste Planeta.

Araújo Lima fará muita falta. Nossos filhos precisam conhecer sua história. O Brasil precisa de homens e de exemplos assim. Nunca precisou tanto.

PS Artigo escrito há oito anos e republicado agora, com pequenas alterações. Lembranças de um amigo querido.

Júlio Antônio Lopes

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa associa-se à homenagem prestada, nesta oportunidade, ao eminente jurista Araújo Lima, recentemente falecido, e assegura que V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a ampliação do contingente da população brasileira com acesso ao mercado de consumo, constatada nos últimos anos, foi, sem dúvida, um dos mais benéficos resultados do Plano Real, que estabilizou a nossa economia.

O aparecimento de novos consumidores no mercado ampliou significativamente as oportunidades de surgimento de pequenos negócios, em especial na Região Nordeste, e motivou muitas pessoas, subempregadas ou desempregadas, a buscarem renda em atividades informais, tais como ambulantes, fabricantes de uma infinidade de produtos de consumo, pequenos lojistas, borracheiros, merceiros e outros.

Atento às alterações do setor produtivo e preocupado em fortalecer o segmento microempresarial regional, em nítida fase de expansão, o Banco do Nordeste mandou realizar uma pesquisa de mercado, desenvolveu um processo metodológico específico para responder a essa demanda, com sistemas de controle operacional informatizados, e assumiu o compromisso de apoiar a nova clientela, até então marginalizada pelo sistema financeiro formal.

Utilizando sua vasta experiência de instituição financeira com relevantes serviços prestados aos Estados da Região na área de operacionalização de programas de crédito de elevado cunho social, o Banco do Nordeste operacionalizou um programa moderno, voltado para pequenos negócios, totalmente identificado com a linha de atuação adotada nos últimos três anos, cujas prioridades são a inovação, a descentralização e a democratização de suas ações, passando a oferecer empréstimos totalmente desburocratizados.

É para falar sobre essa importante iniciativa, que abre novos caminhos para garantir ocupação e renda à população da Região Nordeste, que ocupo, neste momento, a tribuna do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o Banco do Nordeste lançou oficialmente, no dia 23 de janeiro próximo passado, em solenidade simultânea, transmitida via Embratel, a partir da Capital do meu Estado, Pernambuco, seu programa de microcrédito, denominado Crediamigo, para atender, numa fase-piloto, cinco cidades: Recife, Fortaleza, São Luís, Aracaju e Itabuna.

Prestigiando o evento e dando, com sua presença, maior destaque e brilho a essa importante iniciativa do Banco do Nordeste, compareceram à solenidade de lançamento do programa, no Recife, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, os Ministros do Planejamento e Orçamento, Antonio Kardir, e da Agricultura, Arlindo Porto, bem como vários parlamentares, prefeitos e lideranças comunitárias, que reconhecem o Banco do Nordeste como uma das agências mais produtivas e de maior eficiência no apoio sobretudo aos microempresários.

Sr. Presidente, o Programa Crediamigo – Central de Microcrédito do Nordeste, por sua relevância econômica e social, é um dos 42 projetos prioritários do Governo Federal integrantes do Programa Brasil em Ação, voltado para a promoção do desenvolvimento sustentável do País nas próximas décadas.

Bem sabemos que os projetos que integram o Programa Brasil em Ação são estrategicamente escolhidos por seus efeitos multiplicadores, sua capa-

cidade de alavancar o desenvolvimento social e seu potencial de geração de oportunidades no setor privado, e não temos dúvida da importância do lançamento da Central de Microcrédito do Nordeste.

O Crediamigo é um programa de empréstimos simplificado que visa atender pequenos e microempreendedores, tais como borracheiros, sapateiros, ambulantes, merceiros e outras categorias de trabalhadores até agora marginalizados pelo sistema financeiro tradicional.

Como bem ressaltou o Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Byron Queiroz, o Crediamigo visa atender necessidades imediatas do microempreendedor nordestino, possibilitando a obtenção de capital de giro e a compra de equipamentos.

Embora tenha largo alcance social, trata-se de um programa que não tem qualquer cunho assistencialista, independentemente de fontes públicas, já que os recursos são captados no mercado e repassados aos beneficiários a juros de mercado (5% ao mês) e no prazo curto de no máximo 90 dias, com reembolso em prestações quinzenais, de modo a garantir a continuidade e a expansão dos financiamentos, de acordo com a demanda.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Joel de Holanda, permita-me interromper V. Ex^a para prorrogar por mais quinze minutos a Hora do Expediente, a fim de que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento e possamos conceder a palavra ao nobre Senador Leonel Parva para uma comunicação inadiável.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Com essa linha de crédito especial, evita-se que os micro e pequenos empreendedores tenham suas atividades prejudicadas por falta de capital de giro ou que tenham de recorrer a financiamentos feitos por agiotas ou fornecedores, a juros escorchantes, muito mais elevados que os cobrados normalmente pelos bancos comerciais para o crédito de consumo.

Paralelamente ao crédito, estão sendo oferecidos serviços de capacitação empresarial, visando à melhora da qualificação técnico-gerencial do cliente, por meio de treinamentos práticos de curta duração, de modo a ajudar os micro e pequenos empreendedores a melhor organizar e controlar seus negócios.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, a meta inicial do programa é atingir 100 mil empreendedores até o final deste ano de 1998, utilizando-se, para isso, de recursos da ordem de 55 milhões de reais, e seu obje-

tivo mais amplo e beneficiar, nos próximos 4 anos, cerca de 500 mil empreendedores.

A sistemática para obter o empréstimo é simples: o interessado preenche a ficha de inscrição e recebe a visita do assessor de crédito do Banco do Nordeste, que verifica, *in loco*, a capacidade do empreendimento, emitindo parecer à comissão que aprova o crédito.

A partir do primeiro empréstimo, o cliente habilita-se a receber créditos sucessivos, em quantias cada vez mais elevadas, até o momento que seu negócio atinja o estágio necessário para utilizar-se de outros programas do sistema formal de crédito, já como empresa constituída.

Como incentivo para que o cliente cumpra os prazos pactuados, os que pagarem todas as prestações em dia receberão do banco, ao final do empréstimo, a título de prêmio, 15% dos juros pagos, e poderão receber novo crédito imediatamente.

As exigências são mínimas, Sr. Presidente, sem necessidade de apresentar bens em garantia. O programa adota o sistema de garantia solidária: o interessado forma um grupo de 4 a 7 pessoas de sua confiança, estabelecidas há mais de um ano, maiores de idade, que tenham um pequeno negócio próximo ao seu e que também necessitem de crédito para seus empreendimentos.

Pelo sistema de garantia solidária, cada membro do grupo é responsável pelo pagamento de sua parcela e também da parte restante do empréstimo liberado ao grupo, e os valores, para cada um, são definidos em função de sua capacidade de amortização.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, o Programa Crediamigo, tão importante do ponto de vista social para toda a Região Nordeste e lançado inicialmente nas cinco cidades-piloto aqui mencionadas, felizmente deverá ser ampliado, a partir do mês de abril, para mais 45 Municípios.

Dentro de dois meses, aproximadamente, o programa de microcrédito deverá estar funcionando em mais cinco Municípios de Pernambuco, seis do Ceará, quatro do Maranhão, três de Sergipe e nove da Bahia.

Outros Estados também serão beneficiados na expansão do programa, Sr. Presidente: foram escolhidos quatro Municípios do Piauí, quatro do Rio Grande do Norte, cinco da Paraíba, três de Alagoas e dois de Minas Gerais.

O Banco do Nordeste montou, sem dúvida, uma excelente estratégia de lançamento do Programa Crediamigo. Para divulgar os benefícios da nova

linha de crédito estão previstas palestras informativas nas áreas a serem contempladas, reunindo possíveis beneficiários dessa iniciativa promissora, que poderá ter um grande efeito multiplicador e melhorar as condições de vida de muitos nordestinos.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, como representante do Estado de Pernambuco nesta Casa, gostaria, de, ao concluir este pronunciamento, parabenizar o Banco do Nordeste pelo lançamento do Crediamigo e cumprimentar a Direção do Banco do Nordeste, na pessoa de seu Presidente, Byron Queiroz, por essa iniciativa tão importante para a nossa Região.

Ao dar crédito a quem produz, o Banco do Nordeste não só demonstra sua crença no espírito de iniciativa do valoroso trabalhador nordestino e na sua capacidade de vencer a partir de seu próprio esforço, mas também assegura novas oportunidades de ocupação e renda para uma significativa parcela da população da Região Nordeste do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE- (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao eminente Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, recebi, hoje, em meu Gabinete, a publicação dos resultados de algumas das empresas que participam do Grupo Banco do Brasil relativos a 1997, os quais faço questão de vir a tribuna evidenciar.

Todos sabem e reconhecem a importância que o Banco do Brasil e as empresas a ele ligadas representaram e ainda representam para a história e o desenvolvimento do nosso País.

Apesar de alguns poucos momentos difíceis pelos quais passou ao longo dessa história, na maioria das vezes como consequência de gestões inapropriadas, a trajetória do Banco do Brasil e de suas empresas tem sido recheada de sucessos e de realizações que só fizeram e continuam fazendo o engrandecimento do nosso País.

Trata-se das empresas da área de seguridade privada ligadas ao Banco do Brasil: a BrasilCap Capitalização S/A, a BrasilSaúde Companhia de Seguros, a BrasilVeículos Companhia de Seguros e a BrasilSeg Participações.

Resultado de uma ainda recente, porém acertada, política estratégica, operacional e comercial do Grupo, iniciada há pouco mais de dois anos e voltada, inclusive, para a sua recuperação com um todo,

o Banco do Brasil começa a colher os louros da decisão de ingressar e desenvolver produtos próprios da área de seguridade privada em parceria com outras empresas do segmento, expandindo o setor como um todo através da colocação de seus produtos junto a mercados até então inexplorados.

Sob o comando de Fernando Cesar Ximenes, Presidente do Grupo, e de Luiz Felipe Denucci Martins, Presidente das empresas de seguridade do Grupo, a área de seguridade do Banco do Brasil fechou 1997 com mais de R\$ 1,5 bilhão de ativos, faturamento superior a R\$ 1,3 bilhão e patrimônio líquido consolidado acima de R\$ 201 milhões.

O resultado consolidado dessas empresas, em 1997, correspondeu a mais de R\$23,2 milhões, gerando rentabilidade sobre o patrimônio total da ordem de 11,6%.

Somente com títulos de capitalização, a média mensal de contratos firmados pela BrasilCap, em 1997, foi de 84 mil, ou seja, mais de 3600 títulos vendidos a cada dia útil. Resultado dessa excepcional performance, a empresa já ocupa hoje a liderança do ranking nacional das empresas de capitalização. A média de prêmios pagos pela BrasilCap aos portadores dos seus títulos de capitalização ficou na ordem de R\$150 mil.

Podemos concluir, através desses dados, que a área de seguridade privada do Banco do Brasil está se mostrando como um exemplo de atuação para as empresas que exploram o mesmo segmento, como um exemplo de gestão profissional, como um exemplo de que capitais estatais podem, perfeitamente, atuar em conjunto com capitais privados, sendo estes majoritários, e, enfim, como um grande exemplo de captação de poupanças populares para a realização de investimentos institucionais no desenvolvimento do Brasil.

Sr. Presidente, que fique registrado, nos Anais desta Casa, mais essa importante contribuição que o Banco do Brasil e as empresas a ele ligadas estão dando ao nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Parva, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item único:

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 81, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará na Ordem do Dia durante três dias úteis em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje, assim, o primeiro dia de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, já tive oportunidade de tecer considerações sobre esta proposta de Reforma Administrativa, em relação ao seu mérito, por algumas vezes, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde tramitou, quanto em uma das cinco sessões que antecederam à votação no primeiro turno.

Estamos, na tarde de hoje, no primeiro dia de discussão, em segundo turno, onde não mais se podem apresentar emendas de mérito. Queremos lembrar, contudo, que podem ser apresentados requerimentos de destaque que envolvam o mérito, como já foi aqui decidido por este Plenário na época da votação da Reforma da Previdência – e vamos fazê-lo no segundo turno.

Entretanto, gostaríamos de lamentar o comportamento da maioria na votação desta matéria no primeiro turno. Em todas as Propostas de Emenda à Constituição que tramitaram nesta Casa, assim como em diversos outros projetos de lei ordinária,

que envolviam matérias de caráter mais potêmico como, por exemplo, a Lei de Regulamentação do Petróleo, a Lei das Telecomunicações, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como outros projetos, em todos esses, havia um entendimento entre a maioria e a minoria no sentido de se garantir, pelo menos, a aprovação de alguns requerimentos de destaque, sejam de partes do texto, sejam de emendas, no sentido de possibilitar um debate maior e de possibilitar que os Srs. Senadores pudessem, mesmo que votando favoravelmente ao conjunto do projeto, externar a sua posição referente a determinadas partes do texto.

Infelizmente, o Regimento do Senado tem um viés muito autotânto em comparação com o Regimento da Câmara. Aqui, não há o destaque para votação em separado automático, aquele DVS de Bancada, que garante, pelo menos, a depender do tamanho da bancada, um número X de DVS. Aqui, todos os requerimentos de destaque para votação em separado, sejam de partes do texto, sejam de emendas, têm de ser aprovados pela maioria do Plenário

Em função dessa determinação do Regimento, em todas as outras Propostas de Emenda à Constituição que tramitaram nesta Casa, havia um acordo entre as Lideranças do Governo, da maioria e da minoria, para se garantir a aprovação de alguns requerimentos de destaque. Não se trata da aprovação do mérito, da emenda ou do destaque, mas da aprovação pelo menos do requerimento do destaque, para que os Srs. Senadores pudessem, em alguns aspectos principais de cada proposta de emenda à Constituição, externar sua posição.

Infelizmente, nesse caso da Reforma Administrativa, a maioria do Governo resolveu literalmente passar o rolo compressor, não permitindo a aprovação de nenhum requerimento de destaque, embora se tratasse de uma Proposta de Emenda à Constituição que altera vários de seus artigos e que fez com que os Srs. Senadores votassem no prato feito, votassem em bloco considerando todo o projeto. Resultado: apenas 18 Senadores votaram contra a PEC no seu todo. Será que todos aqueles 56 ou 60 Senadores que votaram favoravelmente à proposta da reforma administrativa são a favor da totalidade dos seus artigos? Temos certeza de que não.

No que tange a alguns artigos da proposta da Reforma Administrativa, particularmente os que tratam da estabilidade do servidor público, sabemos que o número de Senadores favoráveis não se limita a 18, como expressou a votação.

Esse fato, no nosso entendimento, engessa a perspectiva de o Senador exercer de forma plena seu mandato. O Senador da base governista – e que vota de acordo com a orientação das Lideranças do Governo, ou seja, no projeto como um todo – obrigatoriamente acaba tendo solapada sua visão independente em relação a um ou outro ponto – e isso ocorreu com vários Senadores

Esperamos que, na votação em segundo turno, seja permitida pelo menos a aprovação de um ou dois requerimentos de destaque para que os Senadores possam externar de forma independente sua opinião.

O mais grave e que esse comportamento da maioria no primeiro turno resultou em que a única votação nominal feita no Plenário deste Senado, excetuada a votação do projeto como um todo e a das emendas em globo a favor e contra, fosse a que dizia respeito a uma questão corporativa e de interesse particular dos Parlamentares. Refiro-me àquele requerimento de destaque apresentado para retirar as pessoas que têm cargos eletivos do teto, ou seja, uma emenda que tinha como base ideológica aquele famoso ditado nordestino: "farinha pouca, meu pirão primeiro". Vamos aprovar o teto para todos, mas vamos retirar os Parlamentares do teto!

Como eram vãos os requerimentos de destaque, como a Liderança da maioria resolveu rejeitar todos eles, como esse requerimento de destaque vinha antes, porque dizia respeito a um artigo anterior, e como o Regimento Interno do Senado estabelece o interstício de uma hora entre uma verificação de quorum e outra, acabou havendo apenas uma verificação de quorum em um requerimento de destaque que dizia respeito – com todo o respeito ao Srs. Senadores que apresentaram esse requerimento e aos que o apoiaram – a um interesse menor em relação ao conjunto da reforma administrativa.

Já sabemos, portanto, o resultado do segundo turno da votação desta matéria. O Governo tem ampla maioria nesta Casa – e isso foi expresso na votação do projeto como um todo, quando apenas dezoto Senadores, seis a mais do que o Bloco formal de Oposição existente aqui, votaram contra. Tenho certeza de que, se houver a possibilidade, como aconteceu – volto a dizer – em todas as outras propostas de emenda à Constituição, de se permitir, pelo menos, a votação de um ou dois requerimentos de destaque para que esse ponto seja votado em separado, é bem provável que o Governo venha a ganhar também, garantindo os 49 votos.

Por outro lado, também tenho a certeza de que o número de Senadores que são contra, por exemplo, a quebra da estabilidade na forma como esta proposta no texto irá aumentar substancialmente.

Chama a nossa atenção o fato de que esta sendo modificada a Constituição, esta sendo quebrada a estabilidade do servidor público sem uma votação expressa específica desse ponto. Em outras palavras, não sabemos se existem 49 Senadores nesta Casa a favor especificamente da quebra da estabilidade. Sabemos que existem mais de 49 Senadores que são a favor da reforma administrativa, melhor dizendo, que são a favor desta PEC da reforma administrativa. A favor de uma reforma administrativa nós também o somos, não somos a favor desta reforma. Mas sabemos que mais de 49 Senadores são a favor, mas nada sabemos em relação a um ponto específico, a quebra da estabilidade, porque não foi votado de forma destacada esse ponto.

Esperamos que, em nome da democracia, em nome do entendimento que tem havido nesta Casa entre a maioria e a minoria, sem prejuízo das divergências em relação ao mérito, se garanta, na votação do segundo turno, o mesmo procedimento – repetido – utilizado em todas as propostas de emenda à Constituição que já tramitaram nesta Casa, ou seja, que se assegure ao Plenário desta Casa a oportunidade de votar de forma separada um ou dois pontos específicos do conjunto da reforma global. Se assim não ocorrer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estaremos simplesmente, mais uma vez, falsificando o resultado e a vontade específica de cada Senador em relação a um ou outro ponto da reforma administrativa.

Embora não esteja presente nenhum líder dos partidos que formam a maioria, esperamos que, na próxima quarta-feira, ou quando acontecer a votação em segundo turno, seja dada à minoria a oportunidade de debater e votar em separado um ou outro ponto que entenda merecer um debate específico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) Para uma comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde logo, peço desculpas

ao Senado por tratar deste assunto pequeno e que talvez não devesse ser trazido a esta tribuna. Todavia, Sr. Presidente o tema que vou abordar foi hoje referido, da tribuna da Câmara dos Deputados, pelo Deputado Sebastião Madeira. Diz respeito a uma legislação específica que autoriza o funcionamento de emissoras de televisão primárias na Região Amazônica.

Essas emissoras, segundo a legislação que informa a sua autorização, não podem gerar programas ao vivo. A lei estabelece como condição para o funcionamento delas a não-transmissão de quaisquer programas ao vivo.

No entanto, na minha cidade, Imperatriz, Sr. Presidente, a segunda maior do Estado, há uma dessas emissoras que se especializou em insultar as autoridades do Estado, a mim próprio e até a minha família.

Recentemente, por um dever de ofício, o Dentel fez uma fiscalização na região, observou tais irregularidades, tais ilegalidades no funcionamento daquela emissora de televisão e lacrou os equipamentos que produzem programas ao vivo. A televisão, todavia, prosseguiu retransmitindo normalmente os programas da sua geradora de São Paulo.

O Deputado Sebastião Madeira, de maneira autotônica, para dizer o mínimo, vem a tribuna da Câmara e diz que se trata de um ato de arbítrio do Ministério das Comunicações, que a atitude do Dentel constitui uma vergonha nacional e que iná ele próprio exigir do Ministro das Comunicações que restabelecesse prontamente o funcionamento integral daquela televisão, ou seja, proporá ao Ministro das Comunicações que não cumpra a lei, que a descumpra, convidando, assim, S. Ex^a o Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, a uma atitude de convivência com o descumprimento da lei, como vinha ocorrendo naquela cidade.

V. Ex^a, Sr. Presidente, que foi Ministro das Comunicações, jamais compactuaria com uma atitude dessa natureza. Estou persuadido de que também o Ministro Sérgio Motta não o fará. Não desejará S. Ex^a ser descumpridor da lei, ele que é o fiscal nesta matéria, e o responsável pelo funcionamento das emissoras e, portanto, é do seu dever mandar fiscalizá-las e cumprir o seu papel. Existem muitas dessas emissoras espalhadas pela Amazônia. A quase totalidade cumpre a legislação vigente. A emissora à qual me refiro, todavia, não cumpre e foi punida pelo Dentel.

As emissoras geradoras de televisão em meu Estado têm sido fiscalizadas também pelo Dentel e

prosseguem no cumprimento de seu papel. Por que não poderia esta, por igual, ser fiscalizada? Mas o Deputado Sebastião Madeira, com seu espírito autônomo, repito, para dizer o mínimo, não deseja que se cumpra ali a legislação federal.

Sr Presidente, era a comunicação que desejava fazer, convencido de que o Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, que tem a minha admiração e o meu respeito, não permitira que o Deputado Sebastião Madeira, na sua arrogância, faça com que o Ministério descumpra a lei em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Joel de Hollanda (Pausa.)

Com a palavra o Senador João Rocha (Pausa.)

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Srs Senadores, tenho tomado conhecimento, pela imprensa, de diversos pronunciamentos, inclusive de ilustres membros do Poder Judiciário, de políticos, de advogados, reportando-se à questão da Lei Eleitoral, sobre o problema de viagens do Presidente da República, solenidades a que o Presidente comparece, utilização de bens públicos nessas viagens, enfim, questionamentos que estão surgindo inclusive quanto ao impedimento de partidos que não tinham representação no Parlamento por ocasião do início da legislatura de utilizarem horário gratuito na televisão e no rádio

Há verdadeiras pérolas nos jornais, partidas até de figuras ilustres. Uma delas, por exemplo, diz que o Presidente vai poder comparecer a algumas reuniões, mas não vai poder se auto-elogiar nem ser elogiado. Ele vai poder fazer uma inauguração, mas não pode se auto-elogiar nem ser elogiado no discurso de alguém

Até concordo com o direito de não se estar de acordo com a reeleição, é uma posição. Mas como separar o Presidente candidato, o Governador candidato e o Prefeito candidato? É realmente impossível. Por isso – e, na época, fui muito criticado –, na minha proposta, eu previa que o Presidente, o Governador, o Prefeito pudesse ir a uma inauguração. Não há como se estabelecerem limites, regras que separem estas duas entidades: candidato e Presidente, candidato e Governador, candidato e Prefeito. Ou, então, simplesmente dizemos que não queremos o princípio da reeleição, porque achamos que isso se presta a oferecer uma condição vantajosa na disputa eleitoral para quem está no exercício do cargo. Essa é uma posição. Mas, uma vez adotado o princípio da reeleição, tal como fizemos na reforma da Constitui-

ção e depois com as disposições da lei que regulam as eleições, não há como estabelecer limites virtuais arbitrários, impossíveis de serem cumpridos ou observados pela Justiça Eleitoral ou por quem quer que seja. So o costume, a prática, a tradição, a vigilância da imprensa, dos partidos políticos, da Justiça Eleitoral, so isso tudo vai poder impor, demarcar limites, estabelecer regras. É muito mais fruto do costume do que escrito em leis, portarias, resoluções, porque não é possível que se possa observar isso

Ora, querer confinar o Presidente, o Governador ou o Prefeito, amanhã, em seu gabinete, impedindo que ele exerça atos que são próprios da função que ele ocupa naquele momento, seria uma violência. Então, o princípio da reeleição aceito, aprovado mediante Emenda Constitucional, como o foi, em duas votações na Câmara e duas no Senado, é realmente uma situação nova com a qual não estamos acostumados. Não temos tradição nisso. É uma experiência nova no Direito Eleitoral Brasileiro

Por isso minha proposta, quando fui Relator da Lei Eleitoral aqui no Senado, era a de permitir a presença dos candidatos ocupantes de cargos executivos nas inaugurações. Penso que será essa previsão, essa possibilidade de exposição pública que vai, inclusive, permitir a reação dos partidos que apóiam outros candidatos porque, na medida em que um candidato, no auge de uma campanha eleitoral, for comparecer a uma inauguração, certamente os adversários irão se arregimentar, possivelmente irão vaiar, trazer palavras de ordem contrárias àquele candidato, denunciar equívocos, erros ou imperfeições das suas administrações, e muitos deles talvez não queiram mais participar dessas inaugurações, porque poderão submeter-se a um constrangimento público gerado justamente pela revolta ou pela insatisfação daqueles que não concordam com seu governo. É isso que vai trazer um contrapeso natural no processo eleitoral. Vários governadores já disseram que não serão candidatos, que não vão disputar a reeleição. Não podemos aceitar a idéia que alguns querem passar de que direito à reeleição significa vitória líquida e certa. O que temos que fazer, durante o processo eleitoral, é procurar estabelecer – com bom senso, com a vigilância da imprensa, com denúncias, com a observação permanente, cuidadosa e minuciosa dos passos, das ações, das atividades dos candidatos, com a vigilância dos partidos políticos e da Justiça Eleitoral – os pontos em que terá havido excessos, em que pontos os candidatos terão infringido a lei. Admite-se que o candida-

to que está no exercício do cargo esta em posição de vantagem sobre os demais concorrentes.

Ora, é possível que sim, até admito, mas sabíamos disso quando votamos as emendas constitucionais. Nos outros países, também não é diferente. Pesquisei e não encontrei qualquer país em que se exigisse do presidente da república a desincompatibilização para disputar novo mandato. A prática, o uso da reeleição é que vai nos dizer os limites, até onde a população aceita com naturalidade esse comportamento, essa conduta do candidato. Querer traçar limites virtuais, hipóteses restritivas que não têm aplicação na prática é impossível.

Soube também que o Tribunal Superior Eleitoral estaria preocupado com a questão do abuso do poder econômico de uma maneira geral, considerando que seria impossível estabelecer mecanismos de controle. Esse é um problema mundial. Todos os países, mesmo os que adotam parcialmente o financiamento público, correm sempre o risco de que recursos recebidos e não contabilizados nas contas de campanha sejam utilizados.

Creio que o Tribunal poderia contratar empresas de auditoria, pois dessa forma seria possível estabelecer uma certa proporcionalidade entre gastos declarados e volume de campanha. Se há um candidato com uma grande quantidade de material publicitário — cartazes, outdoors, grandes eventos, megaventos de campanha, e assim por diante — e a sua declaração de gastos não está proporcional ao volume de campanha, é evidente que houve recursos recebidos pelo candidato, pelo comitê ou pelo Partido a que pertence que não foram declarados. A partir daí, sim, poder-se-ia comprovar que o material gasto na campanha, detectado nas pesquisas feitas por essas empresas de auditoria, teria sido muito superior ao declarado perante a Justiça Eleitoral.

Concluindo, Sr. Presidente, penso que toda essa discussão, todo esse debate está prejudicado pelas posições daqueles que não aceitam o princípio da reeleição — o que respeito. Talvez tenha sido por isso mesmo que passamos tantos anos de história republicana sem acertar o referido princípio. No entanto, agora o fazemos, como fazem várias outras repúblicas, inclusive os Estados Unidos. Então, ao adotarmos esse princípio, não podemos querer criar condições de constrangimento que levem a cercar a ação do próprio titular do cargo no desempenho de seus deveres funcionais.

Se o Presidente sempre viajou, sempre se mobilizou, foi aos diversos Estados, promoveu inaugurações, deu declarações, deslocou-se a bordo do

avião presidencial, teve seguranças em torno de si, com ele viajaram ministros, promoveu reuniões com aqueles que participam da base de sustentação política do seu Governo como iria deixar de fazê-lo agora? Seria exigir uma espécie de quarentena administrativa ou funcional, justamente quando talvez Sua Excelência mais quisesse se expor e se deslocar. E ninguém poderia dizer que Sua Excelência estaria descumprindo qualquer das responsabilidades que lhe competem na condição de Presidente da República.

O Senhor Presidente foi ao Ceará, onde inaugurou e entregou a população um novo aeroporto na cidade de Fortaleza, construído totalmente durante o seu Governo, com apoio do Governador Tasso Jereissati, do Banco do Nordeste e com empréstimos internacionais do BID. Evidentemente, na oportunidade o Presidente fez um discurso, falando à imprensa. Como se pode dizer que essa foi uma viagem eleitoral, que ele foi ao Ceará com objetivo especificamente eleitoral? Temos de ter maturidade para compreendermos que isso está carnalmente ligado à figura do Presidente da República, e eventualmente do Presidente candidato.

Então, examinemos essas questões com cautela, sem paixões, e, com essa experiência, estabeleçamos, por consenso, os limites éticos aceitáveis, razoáveis entre o exercício da Presidência e a disputa de uma campanha eleitoral.

Sr. Presidente, era essa a minha contribuição para o debate, como Relator que fui da Lei Eleitoral. Lembro sempre que eu, justamente por não enxergar possibilidades de limites que pudessem ser cumpridos e observados, além da dificuldade em defini-los bem, entendi que não havia outra forma senão aceitar que realmente se confundem as figuras do Presidente e do candidato quando se adota, como fazemos no Brasil, o princípio da reeleição.

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente parabéns a Mesa pela colocação de microfones novos, de excelente qualidade. Com eles não precisamos mais fazer um esforço vocal tão grande.

Sr. Presidente, no retorno ao trabalho parlamentar, depois de uma convocação extraordinária

com resultados acima dos esperados pela crítica especializada, defrontamo-nos, nos jornais dos últimos dias, com uma análise que me parece bastante séria, fundada em números de bastante credibilidade, sobre o aumento da dívida pública brasileira. A avaliação feita nos últimos anos pelos jornais mais importantes e de maior credibilidade neste País demonstra um aumento considerável no déficit público nacional.

Ora, a economia brasileira, na visão da grande maioria dos que se detêm numa análise cuidadosa do quadro econômico, apresenta alguns índices que nos dão uma tranquilidade crescente. Os índices de inflação continuam muito baixos. A inflação do mês de janeiro será praticamente nula, provavelmente devendo ser repetido esse desempenho em fevereiro. Crescem as reservas brasileiras em dólar, o que é um dado absolutamente importante para nos tornar menos frágeis em função de algumas turbulências que ainda podem ocorrer no Sudeste Asiático. Enfim, há números que nos dão tranquilidade.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este Senado Federal votou, no ano passado, a lei conhecida como Lei Wilson Kleinübing, onuda de um projeto de lei nascido da CPI dos Precatórios. A lei propunha que os governos estaduais, ao alienarem ativos, tenham de fazê-lo com o objetivo único de diminuir a dívida pública. Essa lei está sendo questionada por alguns governadores na esfera judicial, e os números apresentados inclusive em editais dão conta de que o crescimento do déficit público dos Estados brasileiros é no mínimo preocupante. De um lado, temos um projeto de lei votado pelo Senado Federal com todos os sintomas de descumprimento, até pela via judicial. De outro, temos alguns governos de Estado com alienação de ativos já em fase de conclusão, cujos recursos não iam para o abatimento da dívida pública, mas para custear obras, num ano tipicamente eleitoral.

Por esse motivo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna pedir aos Senadores, símbolo maior do federalismo – pois representamos aqui os nossos Estados –, que façamos a seguinte reflexão: se não seria possível encontrarmos uma fórmula, em entendimento político com os Srs. Governadores de Estado, que propiciasse a continuidade do programa de privatização no Brasil, mas que levasse em consideração o desempenho de cada um dos Estados no ajuste fiscal.

Eu me explico: vamos imaginar dois Estados hipotéticos. Em um deles, o Governador, cuidadoso, passou os três primeiros anos do seu mandato fa-

zendo um rigoroso ajuste de contas. No outro, por razões quaisquer, não foram feitos ajustes. Este aumentou despesas, não teve incremento de receitas e, portanto, teve um aumento grande do seu déficit estadual.

Com a Lei Wilson Kleinübing, estaríamos tratando os dois governadores de forma absolutamente igual, ou seja, estaremos tratando comportamentos diferenciados na Administração Pública com o mesmo peso e a mesma medida.

Pergunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, principalmente aqueles Senadores que integram a Comissão de Assuntos Econômicos e aqueles que se debruçaram sobre a matéria na CPI dos Precatórios e que, portanto, conhecem o mecanismo da formação do déficit público brasileiro nós, do Senado, que mostrou à Nação que quer a solução desse problema, não poderíamos, agora, buscar uma fórmula, uma fórmula econômica, e claro, mas muito mais uma fórmula política, que levasse em consideração o desempenho da economia, das finanças públicas de cada um dos Estados na possibilidade de alienação de ativos e da aplicação desses recursos para abatimento da dívida e para investimentos?

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Com o maior prazer, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Esta questão tem sido objeto de muitos debates e discussões. Tenho uma opinião que, infelizmente, colide frontalmente com a de V Ex^a. Penso que o Senado não pode interferir na economia interna dos Estados. Tanto é verdade que eu me bati contra a posição do Senador Wilson Kleinübing, embora compreenda a posição de S. Ex^a e a de V Ex^a, a sua preocupação com o déficit etc., mas, aqui, não podemos determinar aos Estados a natureza do gasto. Pela Resolução que foi aprovada, o que se diz é que o Estado terá de gastar aquele dinheiro, obrigatoriamente, com o abatimento da dívida. V Ex^a falou em Estados ajustados: o Estado do Presidente do Senado Federal, a Bahia, e o Estado do Ceará, Estados ajustados que querem aproveitar esses recursos – inclusive, a Bahia já fez isso e o Ceará vai fazer logo mais – para criar, com parte desse dinheiro originado das vendas dessas empresas, um fundo de previdência para garantir a situação dos servidores estaduais que estão se aposentando. Então, e muito difícil, do ponto de vista político e, sobretudo, do ponto de vista constitucional que o Senado possa prosseguir nessa linha. Penso que o Senado desejou ir lon-

ge demais quando quis determinar que os Estados teriam de gastar aquele dinheiro obrigatoriamente com aquela finalidade. Isso é função das Assembleias Estaduais, que podem ter vinculado a alienação a esse dispositivo. Inclusive, a União nem pode dar esse exemplo, porque, não obstante estar fazendo isso, não existe uma lei determinando que a alienação dos ativos da União terão de ir, necessariamente, para o abatimento da dívida. Se o Governo entender que deve fazer, sim; se não, dará outra destinação. Se eu fosse Governador do Estado e estivesse alienando algum ativo, teria uma preocupação de contabilizar, por exemplo, o resultado da venda de uma companhia de energia elétrica, que geralmente é a principal, e transferir o dinheiro do povo baiano ou cearense para fazê-lo render em outro lugar. Sabe por quê? Porque o resto está virando pó, com esses juros malucos, com a dívida subindo astronômicamente, e ninguém está falando na avaliação desse déficit. V. Ex.^a poderia dizer – e eu vou concordar – que os juros precisariam subir para nos defendermos dos ataques especulativos a partir do problema da Ásia. Na verdade, isso é um pouco um mito de Sísifo, e empurrar uma pedra enorme ladeira acima e, quanto mais empurramos, mais ela volta sobre nós. É difícil, Senador José Roberto Arruda – eu, pelo menos, não creio que seja possível –, que o Senado, sendo a Casa da Federação, chegue ao ponto de determinar aos Estados que recursos decorrentes do processo de privatização sejam obrigatoriamente aplicados com aquela finalidade. Mas esses dados do déficit nos assustam. Temos de encontrar caminhos para resolver isso. V. Ex.^a está trazendo um problema de grande importância, porém, não esqueçamos, nessa análise, dos juros, porque eles estão realmente contribuindo para o aumento dessa dívida.

SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. Quero registrar que o aparte de V. Ex.^a me oferece dois argumentos importantes para a solução que desejo propor. Há duas concordâncias fundamentais do seu aparte no meu pronunciamento. Primeiro, também concordo que o Senado foi longe demais. Ainda que a proposição do Senador Wilson Kleinübing tenha nascido da análise mais séria que esta Casa já fez sobre as finanças públicas brasileiras, é muito difícil, numa Resolução, dizermos a todos os Estados brasileiros que só podem aplicar o dinheiro do ativo na.... O que acontecerá na prática? O que acontece na prática é que a Resolução Wilson Kleinübing vira

letra morta; os Estados não a obedecerão. Este é o primeiro ponto.

Senador Lúcio Alcântara, o segundo ponto é o seguinte: em relação aos Estados não tinha nomeado nenhum, mas vamos citar o Estado da Bahia, o Estado do Ceará e alguns outros Estados brasileiros que fizeram ajustes consistentes nas suas contas públicas, dando, portanto, o primeiro bom exemplo; agora, o segundo bom exemplo que estão dando e que, além de terem feito ajustes consistentes, querem aplicar o dinheiro dos ativos da melhor maneira possível, constituindo um fundo de previdência, que, ao mesmo tempo, garante os direitos previdenciários do servidor público e desonera o orçamento dos seus Estados, quer dizer, causa um duplo efeito positivo, a mesma coisa está acontecendo com o Estado de São Paulo, com o Estado de Minas Gerais e com alguns outros que apresentam este bom desempenho –, sena justo tratarmos igualmente Estados como o Ceará, a Bahia, São Paulo e Paraná e outros Estados brasileiros que não fizeram ajustes, aumentaram suas despesas e estão produzindo um déficit público que não atrapalha apenas esses Estados, mas incomoda todo o País, no momento em que nos faz uma avaliação macro extremamente negativa?

Então, essa é a sugestão.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pois não.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Aproveito para incluir o Estado de São Paulo e outros nesse rol. A Folha de S. Paulo fez um amplo levantamento sobre o assunto. Com todo o esforço do Governador Máno Covas, que passou dois anos juntando dinheiro, lutando e equilibrando-se, a dívida cresceu 45% no seu Governo. É uma luta quase inglória.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Penso que, nesse caso, já há uma sinalização de diminuição da taxa de juros. Se ele não tivesse feito os ajustes, essa dívida seria duas ou três vezes maior.

Para que tenhamos um ano tranquilo, para que possamos dar continuidade ao Programa de Desestatização e para que a alienação possa continuar sendo feita, tudo isso sinalizando para uma diminuição continuada do déficit público, o Senado tem de cuidar da questão. Sugiro que tenhamos um Projeto de Resolução. Não estou aqui querendo ser dono desse projeto. Estou querendo propor uma discus-

são com os Estados para que o façamos juntos, negociando com os Governadores e definindo, na prática, o livre investimento. Não temos como impedir. E o Senado Federal, em Resolução, estabeleceu que aprovaríamos a rolagem de dívida e os financiamentos internacionais para os Estados que seguissem os preceitos básicos dessa Resolução. Poderíamos criar uma fórmula pela qual a possibilidade de aplicação livre do resultado da alienação de ativos fosse proporcional ao ajuste fiscal feito nesse período de Governo. Assim, estaríamos tratando comportamentos desiguais de forma justa, portanto desigual. Essa é a proposição que deixo para análise dos Srs. Senadores.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Lembro que os Estados – muitos deles já assinaram seus contratos – estão com a dívida rolada por 30 anos. A União criou um crédito de mais de R\$100 bilhões para fazer essa rolagem, na qual cada Estado teve sua situação sob exame específico. Estabeleceram-se condições de tal forma que se atendessem àquelas peculiaridades. Então, sob esse aspecto, a dívida dos Estados está equacionada nesse horizonte de 30 anos. O que não podíamos esperar era essa sacudida do aumento das taxas de juros, que evidentemente criou uma realidade nova. Mas há, por exemplo, como a imprensa registra, casos como o do Rio Grande do Sul, que já tornou novo empréstimo que não podia – autorizado por nós, inclusive. Destarte, é um assunto que V. Ex^a tem razão de trazer, uma vez que se trata de um Parlamentar estudioso e muito minucioso no exame dessas questões. Mas é um tema para o qual não encontramos ainda solução, até porque é difícil, em uma federação com as características do Brasil, impormos certas situações aos Estados. Por outro lado, o desequilíbrio das contas públicas ameaça o País de um modo geral, perturbando seu desenvolvimento, suas negociações externas e o dinamismo da sua economia. V. Ex^a faz uma sugestão que é importante ser debatida e discutida para ver se encontramos uma resposta razoável e equilibrada para essa dificuldade que estamos enfrentando.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara, pelo enriquecimento que V. Ex^a trouxe a este debate.

Deixo essa idéia para análise dos Srs. Senadores, em particular para os que compõem a Comissão

de Assuntos Econômicos e aos que tiveram experiência aprofundada na comissão que analisou os precatórios. Tenho certeza que o Senado Federal não pode ficar de braços cruzados com o aumento violento da dívida pública de alguns Estados e principalmente com a sinalização que se tem hoje da alienação de alguns ativos sem o abatimento dessa dívida pública.

Penso que uma fórmula razoável seria exatamente uma resolução do Senado Federal negociada politicamente com os Estados brasileiros e suas respectivas bancadas nesta Casa, de tal maneira que a rolagem da dívida, a autORIZAÇÃO de qualquer empréstimo internacional estivesse vinculada ao cumprimento das diretrizes básicas dessa resolução que tenha como diretriz básica a idéia de que a alienação de ativos e o livre uso dos recursos onerosos dessas alienações guardassem proporcionalidade com os ajustes fiscais que os governos tivessem feito nos três primeiros anos de seus mandatos. Com aqueles Estados que não fizeram ajustes, que aumentaram violentamente suas dívidas públicas e que com isso estão atrapalhando o desempenho da economia nacional como um todo, obviamente, devemos ter muito mais cuidado no que se refere à questão da alienação de ativos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Saad.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, os dramas e as carências da região do Entorno de Brasília foram objeto de recente análise nesta Casa, e cabe-me nesta oportunidade apresentar outros aspectos que julgo da mais alta importância. Em primeiro lugar, quero expressar aos Srs. e Sr^{s.} Senadores o meu orgulho e a imensa alegria de ter tido a oportunidade histórica de acompanhar todos os lances da implantação da nova capital. Como simples e humilde filho desta região, como político e administrador, participei de perto dessa verdadeira epopéia. Mas hoje é necessário que nos reportemos às novas realidades, conhecendo os desafios, as angústias e as preocupações que formam o cenário do Entorno de Brasília.

Na verdade, a aprovação do projeto que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Metropolitana do Distrito Federal sinalizou de maneira inquestionável a relevância de que se reveste essa proposição. Mais do que isso, a presença de 80 dos 81 Senadores desta Casa sacramentou, de maneira definitiva, uma luta árdua e longa. Encerra-se uma primeira etapa e se inicia outra de igual importância. O que importa avaliar é que este Parlamento, tribuna e tribunal das grandes questões nacionais, teve sensibilidade para perceber a premência das soluções imediatas, enérgicas e radicais para a questão do Entorno. Assim, mais do que nunca, temos obrigação de dizer é preciso parar Brasília no que se refere à tentativa de torná-la uma grande metrópole, com os desafios e perturbações decorrentes desse processo. Isso inviabilizaria todos os projetos estabelecidos para a capital federal.

Brasília foi idealizada para acomodar os três Poderes da República, seus quadros funcionais e atividades afins para o correto desempenho das funções administrativas. Agora, mais do que nunca, é necessário deter o fluxo migratório daqueles que para cá se dirigem monitorados pela esperança e pelo direito sagrado e inalienável do cidadão de uma vida digna. De outra forma, em um futuro não muito distante, estaremos presenciando um novo movimento para que se mude novamente a capital federal.

É preciso, portanto, parar Brasília, uma cidade de natureza obviamente política e administrativa. É preciso devolver a Brasília sua característica de cidade burocrática, cidade sede dos grandes questionamentos, berço das discussões que modificam o perfil do País. É preciso resguardar Brasília em sua condição de cérebro pulsante, criando ao redor dela, na região do Entorno, um cinturão de condições satisfatórias para que os migrantes e mesmo os habitantes da região tenham acesso a serviços, trabalho e produção: direitos primários e primeiros do homem.

Essas providências não se esgotam na busca de soluções paliativas para os problemas de um punhado de Municípios carentes que situam a capital federal — e que em nada se diferem dos milhares que povoam as imensidões do território nacional. Essas providências representam uma tentativa de salvar Brasília; salvar a mais bela concepção arquitetônica do século, nascida dos cérebros privilegiados de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa. Afinal, Brasília continua pressionada em seus equipamentos urba-

nos insuficientes para atender a demanda que cresce em proporções aritméticas, contrapondo-se à oferta de serviços sempre muito aquém das expectativas.

Neste momento, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, eu faço um apelo a representação política do Distrito Federal, ao Governador do Distrito Federal, Crístovam Buarque; um apelo para que, em um gesto magnânimo, mãos estendidas, braços abertos, conjuguem esforços, somem-se a nós na procura de soluções para um problema que é de todos, que é do Brasil.

Estas providências são imediatas e devem anteceder a própria aplicação do projeto que cria a Região Metropolitana do Entorno. São medidas relativamente simples e modestas, mas que terão grande significado enquanto são definidas ações mais abrangentes que demandam mais tempo.

Defendo o espírito de compreensão e de colaboração por parte de quem hoje detém o poder de autorizar. Trata-se dos convênios celebrados entre os Governos de Goiás e do Distrito Federal, nas gestões de Ins Rezende e Joaquim Roriz, que contemplavam a saúde, a educação, a segurança, além da assistência técnica ao pequeno e médio produtor rural, através dos serviços da Emater.

Os convênios com a saúde beneficiaram dezenas de municípios do Estado de Goiás: o Governo de Goiás entrava com a estrutura física, hospitais, equipamentos e laboratórios, bem como o corpo funcional de profissionais de saúde, o Distrito Federal cobria a folha de pagamento e fornecia os medicamentos. Dessa modo, a demanda em relação aos serviços de saúde do Distrito Federal foi contida com ganhos para o serviço médico-hospitalar, e o usuário obteve melhor atendimento.

No setor da educação, o Distrito Federal participava com o corpo docente de elite, que enriquecia o perfil das escolas e faculdades do Entorno e evitava a superlotação das escolas do Distrito Federal.

Os convênios na área de assistência ao produtor rural eram abrangentes, altamente eficazes, embora pouco onerosos para o Governo do DF.

As estradas vicinais e de produção do Entorno eram mantidas em parceria pelos dois governos, sendo que o Distrito Federal entrava com a frota de máquinas pesadas e os municípios goianos encarregavam-se da manutenção, dos combustíveis e dos operadores.

Região que a cada dia se consolida como um dos grandes celeiros do Brasil, cumprindo papel fundamental na economia, o Entorno contribui também hoje com substancial volume de safra agrícola, ajudando na formação de estoques para o bom abastecimento interno e mesmo para a exportação.

A região que circunda Brasília exprime hoje uma realidade promissora da economia. O Brasil tornou-se grande produtor de grãos, principalmente porque encontrou nas terras do Entorno solo e clima adequados a estes cultivos. Quem adentra essas estradas dos municípios goianos depara-se com imensas lavouras bem tratadas, que se estendem pelos vales férteis dos rios Prata, Paranã, Unucuiá, Preto e Paracatu. Desses vales férteis saem os grãos, os legumes e as frutas que abastecem a capital federal.

Outra questão que abordo, Srs. Senadores, para a qual não encontro justificativas plausíveis, foi o fechamento das agências do Banco Regional de Brasília nas cidades de Formosa e Luziânia.

O BRB criado com a participação dos municípios do Entorno foi um fator preponderante no desenvolvimento agropecuário e comercial da região e não apenas de Brasília. As duas agências de Formosa e Luziânia, instaladas em prédios modernos, dotados da mais alta tecnologia, detinham milhares de contas correntes de servidores do Distrito Federal, de financiamentos agrícolas e agropecuários. Moradores das duas cidades, eles tiveram suas contas fechadas ou transferidas para outras agências, gerando enormes prejuízos no Distrito Federal.

Assim, não se justifica o fechamento das agências de um banco criado para ajudar a região e prestar serviços à população com a mais alta qualidade. Reabrir as agências do BRB, portanto, impõe-se como uma grande necessidade.

Por fim, existe a premente questão da segurança pública. No passado, a política de cooperação entre os dois governos permitiu que inúmeras ações fossem desenvolvidas. O Distrito Federal entrava com viaturas e armamentos, e Goiás com os recursos humanos. A volta desta parceria apresenta-se como outra medida urgente e emergencial, tendo em vista diminuir os lamentáveis índices de criminalidade que fazem do Entorno uma das regiões mais violentas do País.

Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, estas são as providências inadiáveis que podem ser viabilizadas imediatamente pelo Governo do Distrito Federal em parceria com Goiás, providências que, sem

dúvida, muito vão aliviar a pesada carga de demandas e sacrifícios que tanto vitima o Entorno.

Espero, sinceramente, que o Governador Cristovam Buarque e a representação política do Distrito Federal se empenhem no sentido de restabelecer esta parceria que julgamos produtiva e benéfica, principalmente para a Capital da República.

Sem esse esforço comum, Brasília continuará caminhando pensosamente na direção de tornar-se uma metrópole, o que significa tornar-se não administrável. Não foi para isso que a Capital foi concebida. *Salvá-la agora e já é nossa missão comum. Não há tempo há perder. Brasília tem que parar!*

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sob a liderança dos Ministérios Públicos de Goiás e dos demais Estados do Centro-Oeste, as autoridades e o povo de Goiás formalizaram hoje o início de um movimento regional pela salvação do rio Araguaia

O rio, as matas ciliares e as águas do Araguaia, que e talvez o principal cartão de visitas do Centro-Oeste, vêm sendo sistematicamente destruídos, nos últimos anos, pela exploração predatória que se instalou às suas margens, sem qualquer controle ambiental que garantisse a preservação de sua beleza e da riqueza de sua fauna.

Cantado em verso e prosa pelas figuras mais ilustres da literatura goiana de todas as gerações, o nosso rio mais importante vem alcançando crescente projeção internacional, servindo de atração turística para excursionistas de todo o mundo. Com as mais belas praias fluviais do País, não é o movimento turístico que vem degradando o Araguaia. Os fatores que mais têm contribuído para esse processo destrutivo são o desmatamento, o uso indiscriminado de agrotóxicos, a proliferação das carvoarias e o despejo de esgotos urbanos.

Srs. e Srs. Senadores, compareço a esta tribuna para enaltecer o significado da iniciativa, que considero da maior importância para a recuperação das nascentes do Araguaia e de todo o seu curso como um dos principais formadores da bacia amazônica.

Tive a honra de participar da cerimônia de lançamento da campanha hoje, pela manhã, no auditório da Fundação Estadual do Meio-Ambiente, em

Goiania. Na "Carta do Alto Araguaia", documento básico que foi lançado pelos organizadores do evento, o aparecimento de enormes voçorocas nas bacias do Araguaia e do Taquan é indicado como o principal problema ambiental que preocupa os organismos protetores do meio ambiente. Carvoanas não licenciadas, falta de fiscalização contra a pesca predatória, práticas de garimpo, lançamento de esgotos sanitários e carência de educação ambiental junto às habitações ribeirinhas são outros fatores que, segundo o documento, concorrem para agravar o desequilíbrio ambiental do Araguaia.

Entre as medidas sugeridas para a ação do Ministério Público estão a criação de comitês regionais permanentes; identificação das propriedades que margeiam o rio, para a celebração de compromissos que levem à recomposição das matas ciliares, fiscalização contra o lançamento de lixo nas águas dos Rios Araguaia e Taquan; proibição de financiamentos a proprietários que não cumpram normas ambientais adequadas; criação de condomínios de reserva legal; e maior eficiência na fiscalização das queimadas, além de outras providências consideradas indispensáveis para a preservação do rio.

Na área das entidades governamentais ou não governamentais, está prevista uma série de compromissos, que vão desde a criação de áreas de preservação ambiental - APAs - e a sistematização das normas existentes nos níveis de Estado e Municipais, até o funcionamento de uma comissão especial, com seus grupos técnicos, para gerar as políticas de proteção à bacia do Araguaia.

Num discurso em que mostrou a importância do debate e da implementação das medidas que serão aprovadas até o próximo dia 14, o Ministro Iris Rezende afirmou que é preciso atuar, e rápido, para se impedir uma catástrofe de proporções alarmantes, que coloca em risco o bem-estar das gerações presentes e futuras. A batalha a ser empreendida daqui para frente, segundo as suas palavras, é a de promover um "amplo processo de conscientização da sociedade, em defesa do Araguaia, em defesa da vida".

Pela objetividade e pela consistência das advertências do Ministro da Justiça e nosso colega, Senador Iris Rezende, solicito à Mesa que mande transcrever nos Anais desta Casa a íntegra de seu discurso, concluído com estas palavras que também faço minhas: " Não vamos jamais permitir que seque a nossa mais preciosa fonte de vida. Esta é a nossa luta. Este é o nosso compromisso"

Sr. Presidente, o Araguaia passa pelo Estado de V Ex^a e é um dos nos mais lindos que há. Creio que não apenas nos, do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, que estivemos reunidos, mas também V Ex^a se associará a essa campanha, que não deve ser somente dos goianos e dos habitantes do Centro-oeste, mas de todo o povo brasileiro, com o intuito de preservar essa riqueza imensurável que Deus nos deixou

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO

Pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça,

Senador Iris Rezende

"Reunião Técnica Referente à Recuperação das Nascentes do Araguaia"

Goiania, 2 de março de 1998

Senhoras e Senhores,

Constitui para mim uma grande honra compor este fórum de discussões técnicas integrado por estudiosos e personalidades ilustres que se unificam nesta tarefa verdadeiramente sagrada que é a salvação do nosso rio Araguaia.

Aqui estão reunidas autoridades dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, celebrando uma autêntica comunhão de esforços do Centro-Oeste e Norte do País.

Esta parceria, na realidade, se traduz num impenhoso alerta para toda a Nação. O berço das águas do Brasil está seriamente ameaçado. É preciso atuar, e rápido, para se impedir uma catástrofe de proporções alarmantes, que coloca em risco o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Como goiano que aprendeu a amar um dos mais belos símbolos de nosso Estado, como cidadão e como Ministro de Estado da Justiça, não poderia jamais ficar de fora desta luta.

Estamos diante de uma batalha que é de todos nós. E a nossa primeira tarefa, sem dúvida, é empreender um amplo processo de conscientização da sociedade em defesa do Araguaia, em defesa da vida.

Pessoalmente, tenho sido testemunha do processo de degradação ambiental que vai pouco a pouco consumindo o nosso rio. As águas não mais jorram em abundância. O cenário das areias começa a se impor de maneira impetuosa. Princípios de paisagens áridas afugentam os pássaros, os animais. A natureza sente a violência que lhe é imposta e pede arrependimento.

São os homens os responsáveis diretos por esta destruição. Somente a nós cabe a imensa responsabilidade de impedir a escalada do crime. Neste sentido, todos os instrumentos le-

gais devem ser rigidamente utilizados, rigidamente aplicados ao lado de um vasto trabalho de conscientização social

O que não podemos permitir é que o Araguaia tenha os seus dias contados. Os nossos filhos, os nossos netos jamais nos perdoam por uma omissão neste momento. O hoje e o amanhã nos cobram ações urgentes e emergenciais. A história não nos autoriza o fracasso.

Os números a respeito dos penhos que cercam o rio são de fato estupefacientes. Os primeiros 100 quilômetros de nascentes do Araguaia estão sendo fragados por um conjunto de 17 voçorocas.

Pequenas erosões, que podem se tornar gigantes disseminam-se sem controle em todas as direções. Elas vão engolindo fazendas, ameaçando as estradas, levando o pânico até mesmo em cidades inteiras. São os casos de Costa Rica no Mato Grosso do Sul e Alto Araguaia, no Mato Grosso.

Na origem destes males está a ocupação desordenada da terra. A década de 70 marcou a presença intensa de colonos sulistas que romperam a fronteira agrícola nos chapadões do extremo sudoeste goiano. A monocultura intensiva da soja e do milho, sem o menor controle ambiental, gerou desgastes em alguns casos irreversíveis.

O desmatamento de 100% dos chapadões produz um efeito em cadeia até provocar as inevitáveis erosões. Os órgãos de fiscalização do meio ambiente na época não tomaram as providências cabíveis. Agora, cabe-nos a tarefa de lutar contra o tempo para fazer com que a natureza renasça.

De fato nos assusta ver lançados no Araguaia milhares de toneladas de terra e lixo tóxico das lavouras. Com suas nascentes e afluentes de cabeceira assoreados, o risco da morte é real. Salvar o nosso rio, portanto, significa evitar uma tragédia com consequências desastrosas para todo o país.

Desta forma, quero, publicamente louvar a iniciativa dos ministérios públicos de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins ao levantarem a bandeira da salvação do Araguaia. Nesta cruzada estão os governos estaduais, as entidades ambientalistas, as universidades e demais instituições unidas num único propósito: criar meios objetivos de proteção do rio que possam ser imediatamente aplicados e cumpridos.

Na realidade, Senhoras e Senhores, a destruição do meio ambiente em todo o mundo teve que chegar em níveis insustentáveis para que passasse a figurar na pauta dos grandes temas internacionais. No Brasil, as nossas esperanças residem na nova Lei Ambiental. Esperamos que ela possa proporcionar um grande salto de qualidade na preservação da fauna, da flora e dos inúmeros recursos hídricos. É necessário concretizar punições rigorosas para quem polui, degrada e destrói a natureza. Mas principalmente, é preciso intensificar as ações visando conscientizar as populações ribeirinhas e os visitantes do rio a zelar, de maneira intransigente, pela sua preservação.

O desenvolvimento não pode mais ser imposto a qualquer preço. Não é à toa que organismos financeiros internacionais

apenas liberam créditos após detalhados relatórios dos impactos que a obra financeira vai custar ao meio ambiente. Programas pomposamente de recuperação são outras exigências inadmissíveis. O que nos leva certamente a repensar as vias da prosperidade traçadas pela chamada era moderna que sucumbiu nos florestas e animais.

Como um dos principais contribuintes da bacia amazônica o Araguaia insere-se nesta rede de violência que o progresso semeou. Suas águas cortam ecossistemas complexos que vão desde os cerrados de onde o rio nasce até as paisagens das florestas tropicais que margeiam o seu vale em mais de 2 mil quilômetros de extensão.

A importância do rio para o Brasil e história. Remonta a incursão das primeiras bandeiras que seguram seu leito nos séculos dezesseis e dezessete domando os sertões e integrando o território brasileiro. Salvar o Araguaia agora e refazer o ciclo histórico na perspectiva de um novo tempo, que seja marcado pelo respeito à existência saudável, em comunhão com Deus e a natureza.

Temos plena consciência de que a recuperação das nascentes do Araguaia demandará uma grande soma de recursos. Teremos que buscá-los firmando uma parceria sólida, envolvendo os governos estaduais, a União e os diversos organismos internacionais. Somente assim reuniremos as ferramentas necessárias não para destruir, mas para devolver a paz, a alegria e a esperança que sempre marcaram a vida do Araguaia antes da presença do homem em suas margens.

Como Ministro da Justiça aqui estou para me comprometer inteiramente com este movimento em favor do Araguaia que é de todos nós. Tenho absoluta certeza de que o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso vai se integrar inteiramente a esta importante mobilização, inclusive alocando os recursos que os projetos de recuperação necessitam.

O nosso empenho vale também para todas as iniciativas na busca de incentivos no plano internacional. É através da coletividade que criamos o elo decisivo para dar um basta à destruição e proclamar um sim ao renascimento deste rio, de encantos e belezas que aprendemos a amar.

Quero destacar os trabalhos dos técnicos da Fernago, comandados pelo presidente do órgão, Doutor Cláudio Perera Junior. Eles aqui apresentam o diagnóstico sobre as nascentes do rio bem como a proposta de criação da Área de Proteção Ambiental.

No mesmo sentido, ressalto as propostas a cargo dos técnicos da Universidade Federal do Mato Grosso, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Universidade Federal de Goiás, bem como o projeto Cumieira, a cargo da Fundação Emas.

Não podemos ainda deixar de reconhecer os inúmeros esforços que vêm sendo realizados pelos procuradores gerais de Justiça a quem parabéns na pessoa do doutor Demóstenes Lázaro Xavier Torres.

A todos os senhores que abnhamtam esta reuniao deixo minha palavra de confianca em dias melhores para o Rio Araguaia

Estaremos sempre a postos para impedir a chamada "cnse da água" que se anuncia para o seculo 21 Temos que atuar juntos com muita persistencia e abnegacao, para novamente florescer as nascentes do Araguaia dando um basta decisivo à degradação fazendo com que o rio se imponha revigorado e caudaloso

Nao vamos jamais permitir que sequem a nossa mais preciosa fonte de vida Esta e a nossa luta Este e o nosso compromisso

Muito obngado

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência se associa às preocupações de V. Ex^a e do povo goiano

Tenho certeza de que todos os Estados que contemplam as maravilhas do Araguaia estarão in-sendo nessa luta, bem como todo o povo brasileiro, porque se trata de uma das maiores belezas do nosso Pais

V Ex^a sera atendido, nos termos do Regimento Interno

Não ha mais oradores inscrtos

O Sr. Senador Ernandes Amonim enviou discurso a Mesa para ser publicado na forma do disposto no art 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a. será atendido

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, refiro-me ao Ato da Comissão Diretora n.º 62, de 1988, determina ao Diretor Geral requisitar passagens aéreas para uso Jos senadores.

A cota atual e insuficiente para minhas necessidades, e preciso saldar dívidas com companhias aéreas.

Por isto formalizei pedido para solução desta questão ao Senador Antônio Carlos Magalhães, presidente da comissão diretora.

Mas antes de qualquer manifestação da comissão competente para deliberar sobre a matéria, fui interpelado por um jornalista sobre este pedido.

Não me preocupei em saber como o jornalista soube do pedido.

O assunto é público Foi tratado em um documento público – um oficio de meu gabinete, e publicamente deve ser conduzido em sua tramitação nesta Casa.

Esclareci ao jornalista que a quantia que recebo do Senado Federal – um liquido de 5 mil e 300 reais, e insuficiente para custear as despesas necessanas ao exercicio do mandato de senador

Expliquei que defendo a transformação de cada gabinete de senador em unidade orçamentana.

Inclusive, neste sentido, apresentei o Projeto de Resolução n.º 106 de 1995 O projeto tramitou na Comissão de Constituição e Justiça e aguarda parecer na Comissão Diretora

Entendo que cada gabinete deve ter autonomia na aplicação de recursos destinados pelo orçamento do senado, e tambem por partidos políticos, para o custeio das despesas do exercicio do cargo de seu titular

Também expliquei que pretendo a regulamentação da atividade de pessoas físicas ou jurídicas que atuam para influenciar o processo legislativo. Pessoas que exercem o chamado "lobby"

Entendo que o cidadão comum precisa da transparência nas relações entre os detentores de cargos eletivos, os que promovem a defesa de interesses nos parlamentos, e os interessados nesta promoção

Estas relações devem ser conhecidas pela sociedade

As pessoas possuem o direito de conhecer as motivações dos que atuam no processo legislativo, inclusive dos órgãos de imprensa, que muitas vezes são pagos direta ou indiretamente para promoverem idéias e opiniões

Informei ainda que possuo dividas pessoais, a exemplo de outros milhares de brasileiros cuja situação financeira ficou complicada em decorrência da recessão econômica provocada pelo Plano Real.

Para equacionar a questão não busquei qualquer especie de favorecimento pessoal, mas a exemplo dos demais brasileiros que viram suas dividas se tornarem impagáveis, aguardo um posicionamento desta Casa

Neste sentido, exercendo minhas funções, e atendendo pleros que tenho recebido de dezenas de eleitores, apresentei projeto para a renegociação de dividas de pessoas físicas e empresas com instituições oficiais de credito

Entendo que a exemplo da renegociação autorizada para as dívidas de estados e municípios, e a exemplo do Proer para a capitalização dos bancos,

também as empresas e pessoas físicas precisam de um programa especial na área financeira

Acredito que isto é um consenso.

Ainda agora o Conselho Monetário Nacional está autorizando o alongamento das dívidas contrai-
das pelo setor agrícola

Em meu entendimento esta renegociação deve ser estendida também às demais pessoas físicas e empresas

Sobre estes projetos, inclusive, tenho recebido telegramas de apoio e estímulo de todo o Brasil, com destaque para pessoas que devem valores im-
pagáveis ao Sistema Financeiro Habitacional

O jornalista entendeu o que foi capaz, e publi-
cou sua matéria na Folha de São Paulo do dia 18 de fevereiro

Sob o título "Lobbybrás", emitiu opinião que meu requerimento ao presidente do Senado fosse constrangedor, e pinçou frases que achou interes-
sante da conversa que mantivemos

Escolheu frases, produziu o que julga ser noti-
cia. Enfim, produziu o que foi capaz

No dia seguinte, 19 de fevereiro, sob o título "Cinismo Por Escrito" a Folha chamou de carta ver-
gonhosa o requerimento em que pedi à Comissão Diretora o exercício de sua competência na questão das passagens aéreas

Acrescentou que no documento eu tinha sugeri-
do a legalização da propina e a institucionalização da corrupção.

No artigo, disseram que eu havia denegando a atividade parlamentar, contribuindo para desmoralizar o legislativo, e pediram a cassação de meu mandato.

Dois dias depois, no sábado de carnaval, após confirmar que o foi dito no editorial não constou do documento, a Folha promoveu a reposição da verdade, publicando esclarecimento encaminhado por meu gabinete.

Assim, para o correto registro desta Casa, soli-
cito a transposição desta publicação, em anexo, nos anais do Senado

Também a revista IstoÉ abordou o assunto, e na matéria publicou comentários atribuídos à Senadora Manna Silva, que os projetos a que me refero devem ser examinados pela comissão de ética do Senado, porque denigrem de forma terrível a imagem do Congresso.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Senadores

Os projetos sobre a renegociação das dívidas de pessoas físicas e empresas foram publicados no Diário do Senado do dia 13 de fevereiro, e não existe nada que denigre a imagem do Congresso

Apenas autorizam o Executivo a renegociar as dívidas de pessoas físicas e empresas com instituições oficiais de crédito, limitando o prazo e os juros para esta renegociação

Por outro lado, sobre a regulamentação do "lobby", este Senado já aprovou projeto do então senador Marco Maciel, em 12 de dezembro de 1990, com redação final do ilustre senador Pompeu de Souza

Na Câmara, recebeu parecer favorável da Mesa Diretora, e aguarda deliberação do plenário

Eu entendo que se deva dar andamento à tramitação do projeto do Senador Marco Maciel.

Trata-se de um texto simples, direto, suficiente para o controle da sociedade sobre a atividade das pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades tendentes a influenciar o processo legislativo, e suas relações com os agentes políticos e administrativos

Preceitua que estas pessoas deverão ser registradas na Mesa do Senado e da Câmara, a quem caberá a regulamentação do modo e limite de atuação, e deverão informar sobre os gastos e rendas que realizarem, cabendo à Mesa dar publicidade a tais relatórios

Com esta regulamentação teremos transparência, e as colaborações prestadas a partidos políticos por estas pessoas serão conhecidas.

Assim, também a cooperação dos partidos políticos para o melhor desempenho da atividade dos parlamentares será conhecida, e se dará em coerência a legislação em gestação que preceitua a fidelidade partidária.

O cidadão, o eleitor, terá condição de avaliar o desempenho do parlamentar, e sabera que interesses são defendidos no processo legislativo, julgando o que lhe convém.

Muito Obrigado

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ERNANDES AMORIM EM SEU DISCURSO:**

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ERNANDES AMORIM)**PAINEL DO LEITOR**

Pede-se que as cartas não ultrapassem 15 linhas e que tenham nome completo, assinatura, endereço e se possível telefone. Para atender aos leitores a Folha se reserva o direito de selecionar cartas ou publicar trechos. E-mail: zaineitor@folha.com.br

Esclarecimento

"Sob o título 'Cinismo por escrito', a Folha informa, na edição de 18/2, que o jornalista Fernando Rodrigues teria revelado o teor de uma carta 'vergonhosa' do senador Ernandes Amorim (PPB-RO), enviada ao senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), na qual Amorim, 'depois de solicitar cinicamente algumas benesses indevidas ao Senado, sugere a ACM algo como a legalização da propina, a institucionalização da corrupção'. Com isso, conclui que 'o senador Amorim denigre a atividade parlamentar e contribui para desmoralizar o Legislativo'.

É lamentável que um editorial deturpe de tal forma uma informação publicada neste jornal. O que Fernando Rodrigues revelou, sob o título 'Lobby-brás', é que ACM recebeu uma carta constrangedora de Amorim, com um apelo para pagamento de dívidas com companhias aéreas, mediante a alegação de que os pais estavam doentes e a conta de passagens mensal fora estourada.

Efetivamente, o senador recorreu ao presidente da Mesa — a quem compete

requisitar passagens e concedê-las aos senadores — para a liquidação de débito de R\$ 27 mil com empresas aéreas informando que a cota mensal disponível era insuficiente para suas necessidades, pois desde a posse ele e seus pais têm tido problemas de saúde (em face das difamações que sofreu), o que obriga a constantes deslocamentos de Rondonia a São Paulo e Brasília.

O jornalista transcreveu ainda trechos de conversa com o senador em que disse que a remuneração líquida era insuficiente para as despesas do cargo — que poderiam ser resolvidas com a transformação dos gabinetes em unidades orçamentárias ou pelo partido político, com contribuições consequentes da regularização do lobby, que já está aprovada no Senado, conforme o PLS 00203 de 1989, do senador Marco Maciel. Falou ainda de dificuldades financeiras consequentes da recessão do Plano Real, o que fundamenta projeto de sua autoria para a renegociação das dívidas particulares.

O senador, em evidente ironia, registrou ainda que a opção restante seria colocar na porta uma plaqueta com a

frase 'Faz-se lobby', o que não é o caso, tanto que não se dirigiu ao sr. Wagner Canhedo ou ao comandante Rolim, mas ao presidente da Mesa Diretora do Senado, a quem cabe deliberar sobre a requisição de passagens e quota concedidas a cada senador.

Também a questão da regularização do lobby não foi tratada na carta e não é novidade. Para sua regularização e consequente transparência das relações entre os políticos, seus partidos e os interesses no processo legislativo que demandam resultados de ordem financeira, o que o senador pretende é a recuperação de projeto de lei do senador Marco Maciel, já aprovado no Senado."

Pedro Paulo Eleutério de Barros Lima, assessor técnico do gabinete do senador Ernandes Amorim (PPB-RO) (Brasília, DF)

Nota da Redação — Parte do que o editorial diz constar da carta de Ernandes Amorim (PPB-RO) é, de fato, o registro de declarações do senador em entrevista com o repórter Fernando Rodrigues, o que não altera o teor lamentável do conjunto de suas afirmações.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA**Nº 62, DE 1988**

Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas aos Senadores, e dá outras providências.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Diretor-Geral do Senado Federal autorizado a requisitar das Empresas de Transporte Aéreo, mensalmente, para cada Senador, 05 (cinco) bilhetes de passagem.

§ 1º - Para os representantes dos Estados serão requisitados bilhetes nos seguintes itinerários:

- BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO / BRASÍLIA (um) .
- BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO / CAPITAL DO ESTADO DE ORIGEM / RIO DE JANEIRO / BRASÍLIA (um)
- BRASÍLIA / CAPITAL DO ESTADO DE ORIGEM / BRASÍLIA (três)

§ 2º - Para os representantes do Distrito Federal serão requisitados 05 (cinco) bilhetes no itinerário BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO / BRASÍLIA.

Art. 2º - Aos Membros da Mesa Diretora e seus Suplentes, bem como aos Líderes de Partido será concedida quota extra de passagem aérea, correspondente a 02 (dois) bilhetes mensais, no itinerário BRASÍLIA / CAPITAL DO ESTADO DE ORIGEM / BRASÍLIA ou BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO / BRASÍLIA, quando se tratar de representante do Distrito Federal.

Art. 3º - Fica extinta a ajuda de custo paga aos Senadores para transporte aéreo.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Senado Federal, em 15 de dezembro de 1988

[Handwritten signatures and initials]
 Fernando Collor
 Paulo Bonfatti
 J. ...
 C. C. C. C. F. L.
 C. ...

Ofício DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Nº 1 180/89 de 30 de junho passado, encaminhando esclarecimentos do Governo do Distrito Federal sobre os questionamentos constantes do Requerimento nº 268 de 1989 de autoria do Senador Maunício Correa formulado com o objetivo de obter informações acerca do anteprojeto de arquitetura para adaptação do Brasília Palace Hotel objeto do Processo nº 11 001411/89 — Terracap

O SR PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai a publicação (Fausa) Sobre a mesa projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1989

Autonomia do Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal no Estado de Rondônia

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal no Estado de Rondônia

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Cacoal manterá cursos de nível médio e profissionalizante a serem definidos pelo Ministério da Educação destinados à formação de técnicos para atenderem as necessidades socio-econômicas da região

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei ocorrerá imediatamente após a inclusão no Orçamento da União das dotações para tanto necessárias

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Justificação

O Estado de Rondônia é um exemplo concreto de uma região que procurando desenvolver-se economicamente encontra na extrema deficiência de mão-de-obra especializada um forte obstáculo que precisa ser superado. Neste sentido, a criação de uma Escola Técnica Federal em Cacoal apresenta-se como imperativo no esforço de dotar o estado de pessoal qualificado para atender a demanda do mercado de trabalho

Implantar uma Escola Técnica Federal em município do interior significa não apenas formar pessoas habilitadas a enfrentar o mundo do trabalho o que em si mesmo é louvável mas, ainda contribuir para regionalização do ensino, legitimando o por uma política de fazer as coisas onde elas acontecem

O espírito que norteia o presente projeto de lei é o de compreender que o ensino técnico é de um lado instrumento para o desenvolvimento nacional e de outro elemento revitalizador do sistema de ensino vigente no País

Oferecer cursos profissionalizantes de boa qualidade aos jovens do interior do Estado propiciará a esta significativa parcela da população condições de garantir seu sustento de forma condigna a partir da necessária qualificação para o trabalho, e permanecendo radicada em sua terra de origem

Sala das Sessões 2 de agosto de 1989
— Senador Ronaldo Aragão

A Comissão de Educação — competência terminativa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 1989

Autonomia do Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Guajará-Mirim manterá cursos de nível médio e profissionalizante a serem definidos pelo Ministério da Educação destinados à formação de técnicos para atenderem as necessidades socio-econômicas da região

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei ocorrerá imediatamente após a inclusão no Orçamento da União das dotações para tanto necessárias

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Justificação

A criação da Escola Técnica Federal de Guajará-Mirim vincula-se ao esforço que o Brasil empreende nos últimos anos no sentido de promovendo a expansão e a melhoria do ensino de 2º Grau ajustar a oferta deste nível de ensino às exigências de um mercado de trabalho em processo de expansão

O caso de Rondônia particularmente está a exigir do Poder Público atenção redobrada com vista à formação de mão-de-obra qualificada apta a participar ativamente no processo de desenvolvimento econômico do Estado. Contando com uma única universidade o Estado teria em escolas técnicas uma salutar garantia de novas alternativas de formação no âmbito do 2º Grau de modo a evitar estrangulamento no acesso a educação superior

A localização da escola em Guajará-Mirim busca atender a um outro objetivo de acentuado cunho social o acesso ao ensino profissionalizante por parte da população jovem do interior do Estado. Assim ao tempo em que se responde positivamente a demanda regional contribui-se para a fixação do homem em sua terra de origem descentralizando e disseminando o desenvolvimento

Sala das Sessões 2 de agosto de 1989
— Senador Ronaldo Aragão

A Comissão de Educação — competência terminativa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 1989

Dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas junto as Casas do Congresso Nacional para os fins que especifica, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas que exercerem qualquer atividade tendente a influenciar o processo legislativo deverão registrar-se perante as Mesas Diretoras do Senado Federal e Câmara dos Deputados

Art. 2º As Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados providenciarão o registro de que trata o artigo anterior e distribuirão credenciais para o acesso a cada uma das Casas do Congresso Nacional regulamentando o modo e limites de sua atuação

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas registradas junto ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados deverão encaminhar às respectivas Mesas Diretoras até 30 de junho de cada ano declaração de gastos relativos a sua atuação perante aquelas Casas do Congresso Nacional discriminando necessariamente as importâncias superiores ao valor correspondente a 3.000 BTN

1. Da declaração prevista neste artigo constará obrigatoriamente quando prestada por pessoas físicas ou jurídicas contratadas por terceiros a indicação do interessado nos serviços, o projeto cuja aprovação ou rejeição é defendida ou a matéria cuja discussão é desejada

2. Em se tratando de pessoas jurídicas ou de associações ou sindicatos de serviço normalmente constituídos serão fornecidos dados sobre a constituição ou associação, sócios ou associados, capital social, número e nome de empregados e dos que eventualmente estiverem em sua folha de pagamento

3. As pessoas físicas ou jurídicas registradas declararão além de outros elementos exigidos pelas Mesas Diretoras do Senado e da Câmara o recebimento de qualquer dotação de valor superior ao indicado neste artigo

Art. 4º As despesas efetuadas fora da órbita do Congresso por pessoas físicas ou jurídicas registradas no âmbito das atividades definidas no art. 1º também deverão ser declaradas às Mesas Diretoras do Senado e da Câmara

Art. 5º A omissão nas declarações ou em resposta a indagações da Mesa Diretora de qualquer das Casas do Congresso ou a tentativa de ocultar dados ou confundir a fiscalização implicará de início em advertência e em caso de reincidência na cassação do registro com o impedimento de acesso às Casas do Congresso sem prejuízo do encaminhamento de documentação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE para apuração e repressão do abuso de poder econômico nos termos da Lei nº 4.137 de 09 de setembro de 1962

Art. 6º Aplica-se para efeito de caracterização e repressão de atos de abusos de po-

der econômico o disposto na Lei nº 4.137 de 10 de setembro de 1962.

Art. 7º As Mesas Diretores do Senado e da Câmara a vista das fichas de Registro e das Declarações prestadas pelas pessoas físicas ou jurídicas providenciaram

I — divulgação de relatório semestral de acesso público, contendo as declarações prestadas pelas pessoas físicas ou jurídicas registradas

II — convite para comparecimento no mesmo dia, hora e local as pessoas físicas ou jurídicas que defendem interesses antagônicos aos de outras que tenham marcado comparecimento às Casas do Congresso suas comissões e órgãos de assessoramento para prestação de esclarecimentos ou subsídios

Art. 8º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Esta proposição tem o objetivo de trazer com pequenas alterações novamente a consideração da Casa projeto que apresenta na legislação anterior sobre o "Instituto Lobby" arquivado por força de dispositivo regimental.

Visa a proposta ampliar e aperfeiçoar a disciplina legal dos grupos de pressão ou de interesse com atuação junto às Casas do Congresso Nacional.

Como é sabido no âmbito das democracias modernas sensíveis às vicissitudes da realidade social as transformações ocorridas nos tempos atuais tem propiciado o surgimento de sociedades cada vez mais complexas, cujo progresso implica na multiplicação de interesses, ditada pela crescente especialização e diversificação das atividades humanas.

Tal fenômeno deu surgimento aos diversos grupos representativos dos anseios dos distintos segmentos que constituem a sociedade os quais procuram pressionar o poder público com o intuito de obter decisões compatíveis com as suas idéias e aspirações.

Vale destacar — como, aliás já se afirmou — que a democracia social não exprime a vontade do homem empiricamente insulado, mas referindo sempre a uma agregação humana, a cujos interesses se vinculou.

Nesse quadro, os grupos de pressão enquanto se empenham por influir junto ao poder político pugnam pela eficaz administração dos legítimos interesses que convêm ao desenvolvimento de suas atividades desempenham destacado papel como força social capaz de promover a aproximação entre a comunidade e o Estado.

Tal condição de importantes veículos de afirmação da vontade coletiva e reconhecida no ensinamento de destacados publicistas entre eles J.H. Kasser segundo o qual os grupos de pressão atuam-se na esfera intermediária entre o indivíduo e o Estado representando interesses que se tornaram politicamente relevantes. Sanchez Agesta, a exemplo de M. André Mathiot, os conceitua como "forças sociais, profissionais, econômicas e espirituais

de uma nação enquanto aparecem organizadas e ativas.

O momento brasileiro atual cria condições favoráveis ao florescimento desses grupos organizados buscando influir nas decisões que afetam diretamente seus interesses.

Ademais o advento da nova Constituição trouxe entre outras conquistas, normas voltadas para a prática da democracia participativa e do fortalecimento do Congresso Nacional.

Tais preceitos ensejam como consequência também o fortalecimento do lobby no posto que não há democracia participativa nem poder legislativo atuante sem a presença de instituições intermediárias fortes que os lobbies representam.

O fortalecimento do Poder Legislativo de corrença natural do processo de aperfeiçoamento institucional que vive a Nação haverá de deslocar para o Congresso Nacional a pouca e pouco a pressão dos grupos organizados ou em formação.

Dai a necessidade de se dotar as Casas do Congresso dos mecanismos adequados de utilização daquelas forças sociais estabelecendo controles para resguardo do papel maior que lhes incumbe.

Resoluções baixadas tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado Federal já dispõem sobre a ação dos grupos de pressão e de interesse.

É inquestionável agora em face da realidade brasileira que se deve dispensar tratamento legal mais abrangente capaz de compreender os mais diversificados setores sociais.

Essa medida desejada e necessária, há que revestir-se também de instrumentos de controle que permitam prevenir e expurgar eventuais tentativas de canalização de interesses inadequados e de má influência do poder econômico, que possam distorcer as decisões das duas Casas de representação popular.

O projeto de lei em causa, além de dispor do credenciamento de representantes de as sociações de grupos, escritórios ou pessoas físicas, visa igualmente, a estabelecer instrumentos de acompanhamento da vida financeira das entidades e pessoas envolvidas no processo e viabilizar o indispensável jogo de pressão e contra-pressão de interesses, sobre ensejar fiscalização do público em geral, pelo acesso a relatórios periódicos.

Estou certo, pela relevância da medida ora proposta, e em face das razões aqui expostas que com o indispensável apoio dos eminentes pares será o presente projeto convertido afinal em lei.

Sala das Sessões 2 de agosto de 1989
— Senador Marco Maciel

(A Comissão Diretora — competência terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Ha oradores inscritos

— Lido e palavra ao nobre Senador Antonio Luiz Maya

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (PDC — TO Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores, a educação excessivamente considerada como base do social, tem constatado como meta prioritária de todos os planos de governo elaborados nos últimos vinte e cinco anos.

Em que pese aos resultados educacionais alcançados neste último quartel de tempo e incontestável concluir que a precariedade dos serviços educacionais e a fragilidade das programações constantemente modificadas dada a descontinuidade administrativa do próprio Ministério da Educação podem ser responsabilizadas pelos inúmeros insucessos que tem sido observados no setor.

Unda somos o reflexo de um país de analfabetos desempregados e sem educação.

Milhões de brasileiros de todas as idades vivem em estado de extrema penúria sem qualquer participação nos frutos do desenvolvimento expurgados que foram até do processo educativo.

O analfabetismo um dos maiores componentes dessa imensa dívida social aumentado pelo contingente de analfabetos funcionais, caso não sejam tomadas decisões políticas acertadas para sua erradicação atingirá, na passagem do século uma população de mais de 50 milhões de habitantes. A democratização das oportunidades educacionais, perseguida durante anos, longe esta de ser alcançada porque existem mais de sete milhões de crianças que não participam do ensino fundamental dever do Estado obrigatório e gratuito.

Soma-se a essa população a geração dos milhões de crianças não atendidas pela educação pré-escolar privadas dos mais importantes cuidados infantis, já comprometidos e marcados pela erosão da desnutrição e da pobreza.

A evasão e a repetência continuam sacudindo o caminho daqueles que ingressam no ensino fundamental e de cada 100 crianças que iniciam a primeira série apenas 18 concluem esse nível de ensino.

Violentada pelas injustiças sociais, a criança brasileira fica desarmada diante dos desafios da vida, por falta de educação.

Não menos comprometedora e o quadro humano do ensino médio, bastante seletivo de matrícula reduzida. Nele se constata o fracasso de uma profissionalização desvinculada da realidade brasileira, responsável até hoje pela carença de mão-de-obra qualificada, de que se ressentem o setor econômico do País.

O ensino superior, segundo a marca do seu elitismo profífera em desarticulação, tanto com os níveis anteriores do ensino quanto com as reais necessidades do desenvolvimento nacional e regional no que concerne aos avanços científico-tecnológicos.

Demais disso, as instituições federais de ensino superior consumidoras de mais de 70% dos recursos federais destinados a educação,

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, com a seguinte

tando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1996, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos recursos federais destinados aos Estados e Municípios

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1997

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 81, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, oferecendo a redação para o segundo turno

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 733, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Manna Silva, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo) que apresenta.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 1 089, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.089, de 1997, do Senador Ademir Andrade, solici-

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1998, do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/43 e 49, de 1997, com o de nº S/15, de 1996 por tratarem de declaração de inconstitucionalidade de leis do Estado de Santa Catarina

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 66, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 42, de 1994; e 101, de 1995, por versarem sobre a jornada de trabalho de operadores de equipamentos com terminal de vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 2.03.98

Segunda-feira

14h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Júnia Marise e do Sr. Carlos Patrocínio.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Cassido Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes Amonm – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Mamho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Parva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Manna Silva – Mauro

Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Juca – Romeu Tuma – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretano em exercício, Senador João Rocha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 100, DE 1998-CN (nº 179/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do parágrafo 1º do art. 5º da Lei nº 9 598, de 30 de dezembro de 1997, submeto à deliberação de Vossas Excelências o Aviso nº 29, de 6 de fevereiro de 1998, do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, com esclarecimentos sobre subprojeto de responsabilidade da ELETRONORTE.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998



Fernando Henrique Cardoso

Aviso nº 029 /MME

, 06/02/98

Senhor Ministro,

Reporto-me à Lei nº 9 598, de 30 de dezembro de 1997, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998, cujo artigo 5º, parágrafo 1º, estabelece que “é vedada a execução orçamentaria das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II, em anexo, que integra esta Lei, relativos a obras e serviços cuja gestão possui irregularidades indicadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União, ate que o Poder Executivo comunique formalmente ao Congresso Nacional as medidas saneadoras das irregularidades que tenha tomado”

2. Ocorre que, dentre os subprojetos que relaciona, o aludido Quadro II menciona a “Usina Hidrelétrica de Manso”, em construção, sob a responsabilidade da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE.

3. Sobre o assunto, a Presidência da ELETRONORTE encaminhou a este Ministério a correspondência 1.00.032.98, de 29 de janeiro de 1998, complementada pela de nº 1.00 036.98, de 3 de fevereiro de 1998, nas quais informa que:

- a) apurou a existência, no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU, de três Processos sobre o “Aproveitamento Múltiplo de Manso – APM Manso”. Desses Processos, o de nº TC 011.800/96-8 foi objeto das Decisões 487/96 e 813/96 (cópia anexa), enquanto outro, de nº TC 425.017/94-0, resultou na Decisão 274/96 (cópia anexa), isto é, ambos transitaram em julgado e não apresentam pendências;
- b) o terceiro Processo, de nº TC 019.004/96-6 (apartado do ja mencionado TC 425.017/94-0), foi constituído para que o TCU, através da 9ª SECEX, examinasse a questão dos preços praticados no Contrato DT-MAN-027/87, referente à execução das obras civis do APM Manso. Esse Processo teve início em abril de 1997, quando o TCU realizou inspeção na ELETRONORTE e apresentou o Ato de Requisição ELETRONORTE nº01/97. Toda a documentação solicitada nesse Ato foi entregue ao TCU (cópia anexa) conforme expediente 1.00.161/97, de 11 de abril de 1997, dirigido pela Empresa ao Coordenador da Equipe de Auditoria daquele Tribunal. O assunto ainda aguarda decisão do TCU, não sendo alcançado, portanto, pela mencionada vedação de que trata o artigo 5º, parágrafo 1º, da Lei 9.598/97.

A Sua Excelência o Senhor

CLÓVIS DE BARROS CARVALHO

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

- c) ate março de 1996, a ELETRONORTE, visando a retomada do APM Manso, paralisado desde 1989, realizou estudos tecnicos para a racionalização e redução de custos, negociando as alterações contratuais necessarias. Estas negociações deveriam fazer parte do Termo Aditivo DT-MAN-027-B/96, cuja minuta foi anexada a documentação solicitada pela equipe do TCU.
- d) no entanto, para que a ELETRONORTE pudesse prorrogar a concessão do APM Manso, condição necessaria a viabilização econômico-financeira do empreendimento, deveria atender ao disposto no Decreto 1 717, de 24 de novembro de 1995, quanto a conclusão da obra com a participação financeira da iniciativa privada.
- e) para isto, a ELETRONORTE desenvolveu o Processo Licitatório CC-CO-20.107/96, que prevê a sub-rogação do Contrato DT-MAN-027/87, em seus direitos e deveres, para o parceiro, podendo este renegocia-lo ou rescindi-lo, conforme a sua preferência, sem ônus para a ELETRONORTE.
- f) desse Processo Licitatorio resultou a celebração do Contrato de Constituição de Consórcio SUP 17.4.0212-0, homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 13 de janeiro de 1998. O correspondente programa de obras prevê a execução do desvio do rio em junho/98, como condição necessaria à operação da 1ª Unidade geradora em dezembro/2000, a fim de que se conte com 32 anos de geração dos 35 anos da concessão outorgada;
- g) a postergação do desvio do rio para data posterior a junho/98 implicaria em transferência, por dificuldades hidrológicas, para o periodo de seca do ano de 1999, passando a geração para dezembro/2001. Haveria redução de 01 ano de geração, com reflexos diretos na equação econômico-financeira do empreendimento, com necessidade de renegociação do preço da energia ofertada.

4 Diante do exposto, a fim de que a ELETRONORTE, possa cumprir os compromissos assumidos, visando à conclusão e à exploração do APM Manso, solicito a gentileza das providências de Vossa Excelência no sentido de que o Poder Executivo, com a urgência que o assunto requer, faça a comunicação formal ao Congresso Nacional prevista no artigo 5º, paragrafo 1º, da Lei 9 598/97.

Atenciosamente,


RAIMUNDO BRITO
Ministro de Estado de Minas e Energia



Eletronorte

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Presidência

Brasília, 29 de janeiro de 1998

1.00.032.98

Exm^o. Sr.
Dr. Raimundo Brto
DD. Ministro de Estado de Minas e Energia
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 8º andar
70065-900 - Brasília-DF

Senhor Ministro,

Conforme é do conhecimento de V.S^a., a ELETROFORTE desenvolveu processo licitatório CC-CO-20.107/96 com vistas à contratação de parceria privada para conclusão e exploração do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso, dele resultando a celebração do Contrato SUP 1.7.4.0212-0 com a PROMAN - Produtores Energéticos de Manso S/A., assinado em 18/12/97 e homologado pela ANEEL em 13/01/98, conforme previsto na legislação pertinente.

Com vistas à execução do mencionado Contrato foram previstos recursos por conta do Orçamento da União para o exercício de 1998, orçamento este sancionado pelo Sr. Presidente da República por meio da Lei nº. 9.598 de 30/12/97.

Todavia, a mesma Lei vedou a execução orçamentaria das dotações consignadas no projeto relativo ao Programa de Trabalho 09.051.0263.3257.0.001 - ELETROFORTE S/A. - UHE Manso, ao incluí-lo no Quadro II, relativo ao Artigo 5º., Parágrafo Primeiro, que trata de "Obras e Serviços cuja gestão possui irregularidades indicadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União, até que o Poder Executivo comunique formalmente ao Congresso Nacional as medidas saneadoras das irregularidades que tenha tomado". (grifos nossos)

Diante da vedação apresentada procedemos levantamento completo com base em nossos registros e controles, bem como junto a Ciset/MME e ao próprio TCU, tendo apurado a existência, em relação ao APM Manso, de três processos, nas situações à seguir descritas: *✓*

PROCESSO TC 011.800/96-8

Constituído com vistas ao acompanhamento dos processos de privatização de concessões de serviço público de geração de energia elétrica e no qual se questionou a regularidade de procedimentos de transferências de concessões de serviço público, no todo ou em parte, para a iniciativa privada, levadas a cabo por empresas do setor elétrico federal.

Decisão 487/96 - Ata 31/96: Na Sessão Plenária de 07/08/96, o Colegiado, acolhendo voto do emitente Ministro Carlos Átila Alvares da Silva, proferiu a deliberação na qual, entre outros pontos assentou:

"8.1. com base no item IX do art. 71 da Constituição, assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o Senhor Ministro das Minas e Energia adote as providências necessárias ao exato cumprimento das Leis nºs. 8.031/90, 8.987/95 e 9.074/95, submetendo à aprovação do Conselho Nacional de Desestatização a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização, das transferências à iniciativa privada, no todo ou em parte, das concessões de exploração de serviço público de geração de energia elétrica de que são detentoras as subsidiárias da ELETROBRÁS, e cumprindo as demais exigências legais estabelecidas pela legislação citada e respectiva regulamentação"; e

"8.3. determinar à ELETRONORTE que suspenda os procedimentos licitatórios referentes à privatização da concessão da UHE Manso, até que tenha sido cumprida a determinação contida no item 8.1., desta Decisão, e que o Tribunal delibere sobre a regularidade do respectivo processo"

Decisão 813/96 - Ata 51/96: Na Sessão Plenária de 12/12/96, atendendo pedido formulado, em 20/11/96, pelo Sr. Ministro das Minas e Energia, por meio do Aviso nº. 371/MME, o processo em questão foi objeto de reexame, tendo o Colegiado acolhido voto do eminente Ministro - Relator Fernando Gonçalves, e assim decidido:

***8. Decisão:** O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator e com fulcro no art. 32, inciso I, e 33 da Lei nº. 8.443/92 e nos arts. 223, inciso I, e 227 do Regimento Interno, **DECIDE:**

8.1. conhecer do expediente encaminhado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, Aviso nº. 371/MME de 20/11/96, como Pedido de Reexame;

8.2. Tomar insubsistentes os itens 8.3 da Decisão nº. 487/96 - Plenário, de 07/08/96, e 8.2 da Decisão nº. 573/96 - Plenário, de 11/09/96;

8.3. determinar a ELETRONORTE e a ELETROSUL que observem rigorosamente as normas legais sobre o assunto e, na formalização dos contratos a serem firmados com as empresas vencedoras das licitações destinadas a escolha de parceiros para formação de consórcios objetivando a construção e exploração da UHE Manso e da UHE de Machadinho, respectivamente, explicitem que as associações em questão não pressupõem a transferência de titularidade das concessões de que são detentoras.

8.4. dar conhecimento da presente Decisão, bem como dos Relatório e Voto que a embasam, ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia e ao Presidente do Conselho Nacional de Desestatização". (grifamos)

PROCESSO TC 425.017/94-0

Relativo a representação formulada pela Secretaria de Controle Externo do Estado do Mato Grosso, à vista de notícias veiculadas na imprensa sobre os efeitos da paralisação das obras referentes à construção da Usina Hidrelétrica do Rio Manso, naquele Estado, de responsabilidade da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, no tocante aos bens patrimoniais guardados no canteiro de obras.

. Decisão 274/96 - Ata 43/96: A Primeira Câmara, em sessão de 26/11/96, acolhendo voto do eminente Ministro - Relator Homero Santos decidiu:

***8. Decisão:** A 1ª. Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, **DECIDE:**

8.1. acolher a representação formulada pela SECEX/MT, para considerar esclarecidos os fatos arquivados na citada peça inaugural;

8.2. determinar a constituição de processo apartado para que a 9ª. SECEX examine, na profundidade e extensão requeridas, a questão dos preços praticados no Contrato DT-MAN-027/87 - Obras Civas do Aproveitamento Múltiplo de Manso;

8.3. autorizar à mencionada Unidade Técnica a realização de inspeção na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., com vistas a obter esclarecimentos e informações sobre a questão mencionada no item 8.2, acima;

8.4. determinar o arquivamento deste processo" (grfos nossos)

PROCESSO TC 019004-96-6 (apartado do TC-425017-94-0)

Constituído para que a 9ª SECEX examine, na profundidade e extensão requeridas, a questão dos preços praticados no Contrato DT-MAN-027/87 - Obras Civas do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso 027/87, e autorizando a mencionada unidade técnica, a realizar inspeção na Centrais Elétricas no Norte do Brasil S/A, com vistas a obter esclarecimentos e informações sobre a questão mencionada.

Em 09/04/97, compareceram na ELETRONORTE o Sr. Marcelo Martins Pimentel - Coordenador da Equipe de Auditoria do TCU e o Sr. Marco Antonio Uchôa - Membro da equipe, efetuando entrevistas e formalizando entrega do Ato de Requisição ELETRONORTE nº. 01/97.

Em 11/04/97, foi remetido pela ELETRONORTE ao Sr. Marcelo Martins Pimentel o expediente 1.00.161/97 encaminhando toda a documentação requisitada.

Em 29/04/97, foi remetido pela ELETRONORTE ao Sr. Marco Antonio Uchôa o expediente CE GSSJ-2.268/97 para, em atendimento a solicitação verbal efetuada, encaminhar novos documentos requisitados.

Em 29/01/98, por meio de consulta ao controle e acompanhamento de processos do TCU, via Internet, identificamos, em relação ao processo TC-019004-96-6 (apartado) em questão, a seguinte posição:

***Situação**

Tramitando

Unidade Atual

MIN-CA-GAB. MIN Carlos Atila Alvares da Silva

Última Ação

Tramitação simples (DE/PARA)

Data 17/06/1997**Tramitação**

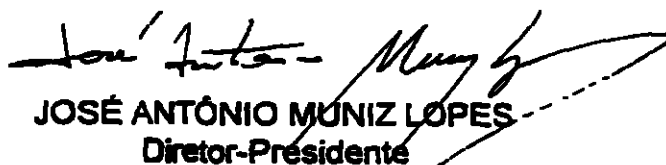
DATA	UNIDADE	VOLUMES
12/12/1996	SECEX-9-9ª SECRET CONTR. EXT	0
17/06/1997	GAB MIN Carlos Atila Alvares Da Silva	8

Conforme se pode concluir de todo o exposto, dos três processos relacionados ao Empreendimento APM Manso, dois transitaram em julgado, sem pendências (TC 011.800/96-8 e TC 425.017/94-0) e um (TC 019004-96-6 - apartado) encontra-se em poder do Sr. Ministro Carlos Átila Alvares da Silva para análise, preparação de voto e encaminhamento ao Colegiado para julgamento, não havendo, portanto, qualquer exigência de adoção de medidas saneadoras de irregularidades bem como, conseqüentemente, de comunicação formal por parte do Poder Executivo, pendentes.

Diante do exposto, certo de que o Projeto Programa de Trabalho 09.051.0263.3257.0.001 - ELETRONORTE S/A - UHE Manso - Usina Hidrelétrica de Manso não se enquadra na vedação prevista no parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº. 9.598 de 30/12/97 bem como considerando a iminente possibilidade da execução do Contrato SUP 1.7.0212-0 vir a sofrer solução de continuidade, com conseqüente paralisação das obras, vimos pleitear o apoio de V.Sª. no sentido de comunicar ao Congresso Nacional, os fatos relatados, visando a liberação da execução orçamentária das dotações consignadas para o APM Manso.

Diar^{te} do exposto colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente


JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES
 Diretor-Presidente



Eletronorte

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Presidência

Brasília, 03 de fevereiro de 1998

1.00.036.98

Exmº Sr.

Dr. Raimundo Brito

MD. Ministro de Estado de Minas e Energia

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 8º. Andar

70.065-900 - Brasília - DF

Senhor Ministro,

Em complementação à nossa correspondência 1.00.032.98 de 29.01.98, anexamos cópias da Decisão 487/96 e 813/96, referentes ao Processo TC 011.800/96-8 e Decisão 274/96 do Processo TC 425.017/94-0, ambos já transitaram em julgados, sem pendências.

Com relação ao processo TC 019004/96-6 (apartado do TC 425.017/94-0), anexamos cópia de toda a documentação solicitada no Ato de Requisição ELETRONORTE nº. 01/97, encaminhada ao Dr. Marcelo Martins Pimentel, Coordenador da Equipe de Auditoria do TCU, pelo expediente 1.00.161/97.

Este processo, constituído para que a 9ª. SECEX examine a questão dos preços praticados no Contrato DT-TUC-027/87, cujo objeto é a execução das obras civis do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso, teve início em abril/97 quando da realização da inspeção na ELETRONORTE, no qual foi atendido no que solicitado.

Até março de 1996 a ELETRONORTE, visando a retomada do Empreendimento paralisada desde 1989, realizou estudos técnicos para a racionalização e redução dos custos, negociando as alterações contratuais necessárias.

Estas negociações devam fazer parte do Termo Aditivo DT-MAN-027-B/86, cuja Minuta foi anexada à documentação solicitada pela Equipe do TCU.


No entanto, para que a ELETRONORTE pudesse prorrogar a concessão do APM Manso, condição necessária a viabilização econômica financeira do Empreendimento deveria atender o disposto no Decreto 1717 de 24/11/96, quanto à conclusão da obra com a participação financeira da iniciativa privada.

Para isto a ELETRONORTE desenvolveu o Processo Licitatório CC-CO-20.107/96, no qual estava previsto a sub-rogação do Contrato DT-TUC-027/87, em seus direitos e deveres, para o parceiro, podendo este renegociá-lo ou rescindi-lo conforme a sua preferência, sem ônus para a ELETRONORTE.

Deste Processo Licitatório resultou a celebração do Contrato de Constituição de Consórcio SUP 1 7.4.0212-0, homologado pela ANEEL em 13/01/98, cujo programa de obras prevê a execução do desvio do rio em junho/98, condição necessária à operação da 1ª. Unidade geradora em dez/2000, contando portanto com 32 anos de geração dos 35 anos da concessão outorgada.

A postergação do desvio do rio para datas posteriores a junho/98 implica em reprogramação do mesmo, por dificuldades hidrológicas, para o período de seca do ano de 1999, passando a geração para dezembro/2001, conseqüentemente com redução de 01 de geração, com reflexos direto na equação econômica-financeira do Empreendimento, sendo necessário a renegociação do preço da energia ofertada, razão pela qual apelamos no sentido de ações imediatas por parte do Poder Executivo junto ao Congresso Nacional, para que a ELETRONORTE possa cumprir seus compromissos assumidos em conjunto com a iniciativa privada, para a conclusão e exploração do Empreendimento APM Manso.

Atenciosamente,



JOSE ANTONIO MUNIZ LOPES
Diretor-Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

LE Nº 9.595 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1998

Art. 5º A despesa fixada a conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante da Parte I, em anexo, apresenta, por órgão o desdobramento e respectivas percentagens de distribuição discriminados no Quadro I, que integra esta Lei.

§ 1º É vedada a execução orçamentária das dotações consignadas nos subprojetos e subunidades constantes do Quadro II, em anexo, que integra esta Lei, relativos a obras e serviços cuja gestão possua irregularidades apontadas em processos já apurados pelo Tribunal de Contas da União, ou que o Poder Executivo comunique formalmente ao Congresso Nacional as medidas saneadoras das irregularidades que tenha tomado.

QUADRO II

PROJETOS CUJA EXECUÇÃO É VEDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 5º. § 1º		
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTARIAL	TÍTULO DO SUBPROJETO
04 054 0077 1235 0 030	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA II
04 054 0077 1238.0 095	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO POÇO REDONDO - SANTANA DE MANGUEIRA
04.054 0077 1245.0 007	CIA DE DES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE ITIUBA
04 054 0077 1248.0 003	CIA DE DES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS - BA
04 054.0077 1249 0 003	CIA DE DES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"
04.054 0077 1256 0 001	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAÚ
04 054 0077 1257 0 001	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	PERIMETRO IRRIGADO TABULEIROS DE RUSSAS
04 054 0077 1258 0 001	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACU - RN (2º ETAPA)
04 054 0297 1267 0 032	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS - AÇUDE PAULA PESSOA
06 030 0015 1017 0 015	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO
06 030 0015 1017.0 028	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTERNAMENTO DA PAPUDA - DF
06.030 0015 1017 0 223	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO - PA

16 088 0539 1205 0 129	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR-393/RJ-DIVISA MG/RJ-VOLTA REDONDA-ENTRONCAMENTO BR116
16 088 0539 1205 1 311	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR/226-RN - NATAL-RN - DIVISA RN/CE
16 089 0542.5429.0 020	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	CONST DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158
16 090 0563.5103 0 049	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL
16 091 0572.1212.0 003	CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR
09 051 0263.3257 0 001	ELETRONORTE SA - UHE MANSO	USINA HIDRELETRICA DE MANSO
16.088 0537.1204.0 163	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR- 494/MG - SÃO JOÃO DEL REI- MORRO DO FERRO
16 088 0537.1204 0 185	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-101
16.088.0539 1205.0 017	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL

DECRETO N 1.717 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Estabelece procedimentos para prorrogação das concessões dos serviços públicos de energia elétrica de que trata a Lei n. 9.074¹⁰, de 7 de julho de 1995, e da outras providências

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 138, DE 1998-CN
(nº 228/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do paragrafo 1º do art. 5º da Lei nº 9 598, de 30 de dezembro de 1997, submeto a deliberação de Vossas Excelências o Aviso nº 83, de 5 de fevereiro de 1998, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, com esclarecimentos sobre subprojetos de responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Ferrovia Paulista S/A - FEPASA e Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Brasília, 17 de fevereiro de 1998



Fernando Henrique Cardoso

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**AVISO Nº 083/GM/MT**

Brasília, 5 de fevereiro de 1998.

Senhor Ministro.

Apresento a Vossa Excelência os anexos expedientes, que formalizam as medidas saneadoras adotadas pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Ferrovia Paulista S/A - FEPASA e Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, bem como a manifestação da Secretaria de Controle Interno - Ciset, deste Ministério, acerca de Projetos constantes do Anexo II da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, cuja execução orçamentária esta vedada, em face das irregularidades indicadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União.

No que diz respeito as obras rodoviárias, em que pesem os esclarecimentos e justificativas apresentados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, em relação aos pontos anotados pelo Tribunal de Contas da União, a Ciset, desta Pasta, considerou que algumas providências ainda estão pendentes de implementação, as quais deverão ser solucionadas e informadas a essa Casa Civil.

Considerando que os demais Projetos não podem sofrer solução de continuidade, em face das providências que ainda deverão ser acatadas pelo DNER, solicito a Vossa Excelência, nos termos do § 1º, do Art. 5º da citada Lei, providenciar a comunicação formal ao Congresso Nacional das medidas saneadoras adotadas pela CBTU, FEPASA E CODERN.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado dos Transportes

A Sua Excelência o Senhor
CLÓVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Brasília - DF

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.338 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Estabelece a forma e o conteúdo da Despesa de Capital para o exercício financeiro de 1998

Art. 5º A despesa feita a conta dos recursos previstos no presente Título reservada a programação constante no Parecer L em anexo, notadamente, por órgão, o comprometimento e a execução de obras de construção de saneamento em Quadro I, que integram esta Lei.

§ 1º É vedada a execução orçamentária das despesas contempladas nos A-Programas e subprogramas constantes do Quadro II, em especial, que integram esta Lei, relativas a obras e serviços que possam sofrer interferências negativas em processos de aprovação pelo Tribunal de Contas da União, de que o Poder Executivo comunica formalmente ao Congresso Nacional as medidas tomadas em conformidade com esta Lei.

QUADRO II

PROJETOS CUJA EXECUÇÃO É VEDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 5º. § 1º		
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO DO SUBPROJETO
04.054.0077.1235.0 030	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA II
04.054.0077.1238.0 095	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO POÇO REDONDO - SANTANA DE MANGUEIRA
04.054.0077.1245.0 007	CIA DE DES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE ITIUBA
04.054.0077.1248.0 003	CIA DE DES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS - BA
04.054.0077.1249.0 003	CIA DE DES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"
04.054.0077.1256.0 001	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAÚ
04.054.0077.1257.0 001	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	PERIMETRO IRRIGADO TABULEIROS DE RUSSAS
04.054.0077.1258.0 001	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BALXO ACU - RN (2ª ETAPA)
04.054.0297.1267.0 032	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS - AÇUDE PAULA PESSOA
06.030.0015.1017.0 015	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - R/
06.030.0015.1017.0 028	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTERNAMENTO DA PAPUDA - D
06.030.0015.1017.0 223	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PA

6.088.0539 1205 0 129	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR-393 RJ-DIVISA MG RJ-VOLTA REDONDA-ENTRONCAMENTO BR116
6.088 0539 1205.1 311	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR/225-RN - NATAL-RN - DIVISA RN/CE
16.089 0542.5429 0 020	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	CONST DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158
16.090.0563 5103.0 049	COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE	MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL
16.091 0572.1212.0 003	CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR
09.051.0263.3257 0 001	ELETRONORTE SA - UHE MANSO	USINA HIDRELÉTRICA DE MANSO
16.088.0537.1204 0 163	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR- 94/MG - SAO JOAO DEL REI- MORRO DO FERRO
16.088.0537 1204 0 185	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-101
16.088.0539 1205.0 017	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 140, DE 1998-CN

(nº 270/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Em aditamento à Mensagem nº 228, de 17 de fevereiro de 1998, submeto à deliberação de Vossas Excelências o Aviso nº 134, de 20 de fevereiro de 1998, do Senhor Ministro de Estado, Interino, dos Transportes, com esclarecimentos sobre subprojetos de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 5º da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997.

Brasília, 27 de fevereiro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**AVISO Nº 34 /GM/MT**

Brasília, 20 de fevereiro de 1998.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao Aviso nº 083/GM/MT, de 05 de fevereiro de 1998, apresento a Vossa Excelência as informações complementares que dizem respeito às medidas saneadoras adotadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, bem como o posicionamento da Secretana de Controle Interno Ciset/MT, acerca dos subprojetos rodoviários constantes do Anexo II da Lei 9.598, de 30 de dezembro de 1997, cuja execução está vedada, em face das irregularidades indicadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União.

Considerando as disposições contidas no § 1º, Art 5º, da citada Lei, solicito gestões de Vossa Excelência no sentido de que seja efetivada a comunicação formal ao Congresso Nacional dos esclarecimentos, ora apresentados, ficando, desta forma, concluídas as providências a cargo desta Pasta, no que concerne às restrições estabelecidas através do referido diploma legal

Atenciosamente,



JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA
Ministro de Estado dos Transportes-Interino

A Sua Excelência o Senhor
CLÓVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil - PR
Brasília - DF

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

INFORMAÇÃO Nº 06/98 - COAUD/CISET

Origem Memorando nº 044-SE/MT, de 11 02.98

Assunto. Proibição de execução de subprojetos, constantes da Lei Orçamentaria

Interessado Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Senhor Secretario,

O § 1º do art. 5º da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997 (Lei Orçamentaria) estabelece

" Art. 5º

§ 1º É vedada a execução orçamentaria das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II, em anexo, que integra esta Lei, relativos a obras e serviços cuja gestão possui irregularidades indicadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União, ate que o Poder Executivo comunique formalmente ao Congresso Nacional as medidas saneadoras das irregularidades que tenha tomado"

Dentre as obras constantes do anexo citado, encontram-se subprojetos cuja execução esta a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, a saber

Classificação Funcional Programática	Subprojeto Título	Dotação Orçamentaria 1998	
		Fuente de Recursos	Valor
16.088.0537 1204.0163	BR-494/MG-São João Del Rey - Morro do Ferro		(1)
16.088.0537 1204.0185	Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-101	0100	11.250.000,00
		0199	3.720.000,00
			15.000.000,00
16.088.0539 1205 0017	BR-101/PE - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL		(1)
16.088.0539.1205 0129	BR-393/RJ Divisa MG/RJ - Volta Redonda Entrocamento BR 116	0100	500.000,00
16.088.0539 1205.1311	BR-226/RN-Natal/RN-Divisa RN/CE	0100	2.400.048,00
		0148	480.000,00
		1100	100.000,00
		2100	100.000,00
			3.080.048,00

Observação: (1) Não existe dotação no Orçamento Geral da União para 1988

O Chefe de Gabinete do Secretario Executivo desta Pasta encaminha, pelo Memorando nº 044/98-SE, de 11 02.98, o Ofício DG/DNER nº 102/98, de 10 02.98, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, contendo informações complementares sobre as medidas saneadoras adotadas por aquela Autarquia, acerca das obras rodovias constantes do Anexo II, da Lei nº 9.598, de 30 12 97, ressaltando que, apos o posicionamento desta CISET a respeito do assunto, sera efetivada comunicação formal ao Congresso Nacional, nos termos do § 1º do art. 5º da dita Lei, objetivando viabilizar a continuidade dos projetos

Em seu Ofício, o DNER relata, de forma sintética, as ações desenvolvidas, quais sejam

1. Justificativas sobre as obras prioritárias vetadas pelo art. 5º parágrafo 1º da Lei nº 9.598, de 30.12.97 anexo.

2. Os auditores do TCU designados pelo Ministro-Relator da matéria, estão efetuando levantamento preliminar objetivando a realização de auditoria operacional que será realizada no exercício de 1998. A Autarquia vem subsidiando-os com vista a colocá-los a par dos procedimentos adotados pelo DNER.

• Mesmo diante das dificuldades vinculadas a problemas de ordem orçamentária e financeira, além do reduzido quantitativo de técnicos, a Autarquia tem procurado reanalisar e sanear as impropriedades detectadas pelos Controles Interno e Externo;

• As instruções de Serviço nº 004/96 de 28.03.96, nº 006/96, de 31.07.96 e nº 003/97, de 11.09.97 e a Minuta encaminhada a Procuradoria-Geral do DNER, para análise, anexas por cópias, demonstram que a Direção Geral acatou as determinações do Tribunal de Contas da União.

3. Com relação ao Sistema de Custos de Obras - SICRO, foi apresentado a Direção-Geral, o Relatório nº 001/98, em anexo, emitido pela Assessoria Técnica, onde faz referência a minuta do Novo Manual de Custos Rodoviários elaborado pela Gerência de Custos Rodoviários, com apoio técnico da empresa PLANEC - Planejamento Estudos e Consultoria Ltda., contratada por intermédio do Contrato PG-154/96-00.

Vale aduzir que as medidas adotadas pelo Órgão, devido as suas características, demandam um certo espaço de tempo para apresentar os resultados desejados.

Detalhamos, a seguir, as informações relevantes constantes do documento do Tribunal de Contas da União (TCU - Comitê Técnico de Auxílio ao Congresso Nacional - Fiscalização de Obras Prioritárias - 1997), e as justificativas/providências apresentadas, agora, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

1.

Funcional Programática:	16.088.0537 1204 0163
Título do Subprojeto:	BR-494/MG-São João Del Rey - Morro do Ferro
Dotação Orçamentária/1998:	Não tem

Informações Relevantes (constantes do documento do TCU citado)

Após realizar a vistoria na obra, verificamos a existência de uma ponte antiga e estreita (Rio das Mortes) e de um trecho de acesso a mesma, sem pavimentação. Constatamos, também, que já está em andamento no 6º Distrito do DNER a licitação para a execução dos serviços necessários a realização do projeto da ponte sobre o Rio das Mortes e a complementação do acesso a mesma (Edital nº 263/97 - 06, de 16.06.97). A construção desta obra de arte especial não estava prevista no Contrato nº 307/87 em razão do reduzido fluxo de veículos a época. Atualmente a retarda obra é importante devido ao estrangulamento do trânsito neste trecho da rodovia e ao aumento do número de acidentes no local. O Engenheiro residente informou que o custo da obra deverá ficar em torno de R\$ 1.500.000,00, incluindo a desapropriação de parte do imóvel existente no local, e que os recursos deverão ser incluídos no Orçamento Geral da União para o exercício de 1998. Tempo estimado para execução desta obra: 06 meses. Com relação ao contrato com a SERVIX Engenharia S/A, esta SECEX constituiu processo apartado - TC 375.323/97-09, para tratar da subcontratação. O Tribunal, por meio do Acórdão 20/96, já havia determinado a suspensão deste contrato.

Informações do DNER - Irregularidades Adunadas

"O TCU determinou a suspensão do contrato firmado com a empresa TRATEX Engenharia S/A sub-rogada a SERVIX Engenharia S/A (TC 375 323 97-0) e TC 008 151 94-0"

Justificativas do DNER

Esclarece, o DNER, que a obra foi objeto de dois contratos, ambos firmados com a Construtora Tratex, de números PG-307/87 e PG-157/93-00.

Sobre o PG-307/97, informa que o mesmo foi oriundo de concorrência pública (Edital nº 31/87, de 05/06/87), que o contrato não foi totalmente executado, que as diversas paralisações foram devidas a insuficiência de recursos orçamentários, que o faturamento do contrato em sua vigência foi de 77,41% do valor contratual inicial, e que o contrato, por orientação do TCU, foi encerrado em 29/09/92.

Quanto ao PG-157/93-00, firmado em 22/10/93, com dispensa de licitação, amparada no inciso XI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O TCU, pelo Acórdão 020/96 determinou sua anulação. Todavia, o DNER interpôs recurso de revisão da Decisão nº 459/95-TCU-Plenário, recebendo provimento do TCU, permitindo, assim, a continuidade dos contratos de remanescentes de obras (Decisão 606/96-TCU-Plenário). Ressaltou, ainda, que o custo da obra em valores iniciais continuou inalterado até a sua conclusão, tendo sido mantidos os mesmos preços do contrato anterior.

Cita, por fim, que em 08/11/96 o contrato foi sub-rogado a SERVIX Engenharia S/A, tendo a mesma completado o serviços para o término do trecho licitado na extensão de 29,00 km, e que o contrato foi encerrado em 10/09/97, por conclusão da obra.

ANÁLISE:

De acordo com a consulta feita no sistema de Controle de Acompanhamento de Processos - CAPT, do TCU, os dois processos citados encontram-se em tramitação. Com relação ao TC 375 323/97-0 - apartado - que trata do contrato com a SERVIX Engenharia S/A., não há maiores informações sobre o seu estágio e/ou tópicos questionados pendentes de decisão.

O TCU, pelo Acórdão de nº 020/96-TCU-Plenário, dispôs

.....
 "c -fixar, nos termos do art. 71, inciso LX da Constituição Federal e do art. 45 da Lei nº 8.443, o prazo de 30 (trinta) dias para que o DNER adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 49 da Lei nº 8.666/93) em relação aos seguintes contratos PG 157/93

Posteriormente, ao conhecer o Pedido de Reexame, interposto pelo DNER, da Decisão 459/95-TCU-Plenário, que tratou de irregularidades detectadas em contratos, o TCU

decidiu." *modificar em parte, os termos da Decisão ora recorrida com vistas a suprimir a determinação contida no seu subitem 3.3 em relação aos contratos de remanescentes de obras oriundas destes contratos, tendo em vista que, ante a devolução dos prazos contratuais decorrentes de fatos de responsabilidade da Administração consoante a ressalva insita no item 2 do § 1º do art. 4º do Decreto-Lei nº 2.300/86 a renovação de referidos contratos com dispensa de licitação encontra amparo no mencionado diploma legal (inciso I do art. 22)."*

Agora, estando já a obra encerrada, não há outras providências a serem tomadas. No que tange ao TC 075.323/97-6 há que se aguardar o julgamento do TCU.

Ressalte-se que não existem recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 1998, nesta funcional programática. Desta forma, a autorização para execução orçamentária do subprojeto somente terá eficácia se ocorrer abertura de crédito especial.

II.

Funcional Programática.	16.088 0537 1204 0185
Título do Subprojeto.	Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-101
Dotação Orçamentária/1998	R\$ 15.000.000,00, sendo R\$ 11.250.000,00 na fonte 0100 e R\$ 3.750.000,00 na fonte 0199

Informações Relevantes (constantes do documento do TCU citado)

1 Processo no TCU TC 600.056/96-1, juntado as contas do DNER. 2 A obra esteve paralisada no período de 20/09/93 a 13/11/95 por falta de recursos. 3 A obra está paralisada em três pequenos trechos por falta de liberação de recursos para indenização dos proprietários. 4 Os recursos não têm sido alocados dentro do cronograma de desembolso previsto no convênio, gerando sucessivas paralisações que, por sua vez, levam a realização de termos aditivos para prorrogação do prazo de execução; 5 Caso a obra continue paralisada poderá sofrer serias consequências visto que a mesma se localiza numa região bastante chuvosa e com grande fluxo de veículos que operam o turismo na região litorânea norte do Estado; 6 Caso haja liberação do restante dos recursos (R\$ 11.929.658,11) tem condições de ser concluída no prazo previsto no 5º Termo Aditivo (25.04.98); 7 Será importante um acompanhamento permanente da obra com vistas, sempre que houver liberação de recursos.

Informações do DNER: Irregularidades Apuradas:

"O Convênio de Delegação de Encargos-PG-433/87 00 BR-101/RN, Trecho Natal - Touros/RN firmado entre o DNER e o DER/RN - (TC. 600.056/96-1) "

Justificativas do DNER

O DNER informa que "quanto a auditoria realizada pela equipe da SECEX/RN, ao visitar as obras no trecho da BR 101, correspondente a este programa, concluiu pela inexistência de irregularidades"

Quanto aos pontos assinalados no quadro do TCU (acima transcrito), tece as seguintes considerações.

- 1 TC. 600 056/96-1, juntado às contas do DNER: apresentou justificativas ao TCU, pelo Ofício DG/DNER nº 781/97, de 11.08.97, o assunto encontra-se em exame pelo TCU; juntado às contas de 1.996;
2. paralisação das obras: o DNER alocou recursos orçamentários nos anos de 1996, 1997 e 1998; complementou informando os valores: R\$ 5.850.000,00 em 1996, R\$ 5.214.580,58 em 1997, e R\$ 15 000.000,00 em 1.998;
- 3 obra paralisada em três trechos por falta de liberação de recursos para indenização aos proprietários: os recursos financeiros foram liberados e os serviços nos citados segmentos da rodovia estão sendo realizados; anexou cópia da Ordem Bancária nº 970B01279, de 27.08.97, no valor de R\$ 700 000.00 (setecentos mil reais) para o favorecido o DER do Estado do Rio Grande do Norte, para fins de pagamento de área de terras e benfeitorias encontradas atingidas pela faixa de domínio da BR 101/RN entre Touros e Natal"
- 4 não alocação dos recursos dentro do cronograma todos os recursos disponibilizados foram aplicados, conforme os planos de trabalho Complementa informando que os recursos empenhados são adaptados ao convênio PG-433/87, por intermédio de Termo Aditivo (anexa, como exemplo, cópia de parte do 15º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio de Delegação PG-433/87-00)
5. possibilidade de serias consequências caso a obra continue parada: existe dotação no orçamento de 1998 que possibilita o ataque da obra de forma constante e sua conclusão ainda este ano;
- 6 condições de ser concluída a obra no prazo previsto no 5º Termo Aditivo. informa que se a liberação dos recursos for realizada em fevereiro de 1.988, a obra será concluída em 30.06.1998;
- 7 acompanhamento permanente da obra com vistoria, sempre que houver liberação de recursos: a obra foi auditada em 1996, por duas vezes, pelo TCU e pela DFC, e no ano de 1.997 duas vezes pelo TCU Esclarece, ainda, que o DNER/14º DRF nomeou uma comissão de fiscalização que acompanha o desenvolvimento da obra Anexa cópia da Portaria nº 14057, de 27.05.97, pela qual são designados os servidores Marcos Aurélio Pegado Cortes e Fernando Rocha Silveira, para comporem comissão de fiscalização e acompanhamento das obras, objeto do convênio de delegação nº 433/87

Finaliza informando que o "DNER adotou as providências necessárias no que concerne ao ofício nº 421/GS/97, SECEX/RN, Sessão da Segunda Câmara, de 15.05.97, uma vez que alocou os recursos necessários para o desenvolvimento e conclusão das obras, e, também, com aplicação dos Planos de Trabalho, obtendo um planejamento mais eficiente e racional na aplicação dos recursos públicos"

ANÁLISE.

O TC. 600.056/96-1, relativo ao exame feito pela SECEX/RN, conforme posição registrada no sistema de Controle de Acompanhamento de Processos, do TCU, encontra-se reaberto. Julgado na sessão de 20.02.97 (Relação nº 002/97-TCU, Ata nº 04, de 20.02.97, 2ª Câmara) recebeu do TCU, a seguinte Decisão "...DECIDE, por unanimidade, mandar fazer as determinações sugeridas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos."

Consoante informação colhida junto a SECEX/RN, constantes do Relatório, as determinações a Direção do DNER/14º DRF/RN são no sentido de que seja observado, quando da celebração de convênios envolvendo recursos federais, o disposto na legislação específica, notadamente no que se refere a prazos de vigência, que não podera ser *indeterminado*, *clausula prevendo a indicação das parcelas da despesa a serem executadas em exercicios futuros*; e existência de previsão da totalidade dos recursos orçamentarios para conclusão do empreendimento

Visando atender as determinações do TCU, o DNER editou Instrução de Serviço DG/DNER nº 002/98, de 18.02.98, sendo esta encaminhada aos Diretores Setoriais – Sede/DNER e Chefes dos Distritos Rodovianos Federais

Em decorrência da Decisão nº 397/95 – TCU - Plenário, foi, ainda, objeto de Tomada de Contas Especial (processo nº 51100 006062/96-62, , que abrangeu duas obras. BR 101/RN-Touros/Natal e BR 226/RN-Currais Novos – Divisa RN/CE, subitens 81138 e 81139, respectivamente, da Decisão nº 397/95-TCU-Plenário) Recebeu, no TCU, o numero TC 600 491/96-0 e foi julgado regulares com ressalvas, na Sessão da 2ª Câmara, de 15.05.97. Todavia, decidiu, também, aquela Corte de Contas, na ocasião, “determinar a adoção de um planejamento eficiente e responsável na aplicação dos recursos públicos por parte das autoridades competentes” (Ofício nº 421/GS/95, de 14.07.97 da SECEX/RN)

Para justificar o atendimento dessa determinação, o DNER apresentou cópia do Plano de Trabalho referente a obra contendo os dados cadastrais, cronograma de execução, plano de aplicação e cronograma de desembolso, esclarecendo que o “Plano de Trabalho e a consolidação de ajustes ocorridos na programação orçamentaria e financeira . . .”

O Plano de Trabalho corresponde ao planejamento da obra em si, devendo ser observado o seu cumprimento dentro do que realmente se programou. Assim, a liberação dos recursos financeiros deve corresponder as necessidades, evitando-se, assim, a paralisação da obra e as decorrentes implicações.

Desta forma, há que se manter um acompanhamento para verificar a eficácia dos resultados alcançados

III.

Funcional Programática: .	16.088.0539.1205.0017
Título:	BR-101/PE-Divisa PB/PE – Divisa PE/AL
Dotação Orçamentaria/1998	Não tem

Informações Relevantes (constantes do documento do TCU citado):

1) do total da despesa autorizada, R\$ 2.600.000,00, para Restauração de 26 Km da Rodovia BR 101/PE Divisa PB/PE – Divisa PE/AL, R\$ 2.000.000,00, relativos a fonte 148 (empréstimo externo) mas contrapartida (fontes 1100/2100), não serão realizados por ter sido o trecho incluído no Programa de Concessões Rodovianas. Do saldo restante, ou seja, R\$ 600.000,00, foram, ainda, indisponibilizados R\$ 50.000,00 Saldo final: R\$ 550.000,00, 2) com os recursos desse PT, foi executada, na Ponte sobre o Rio Una (Palmares/PE), a substituição da passarela metálica, há tempos danificada, no valor de R\$ 1.128.000,00 (já empenhado e liquidado) concluída em maio/97 e em pleno uso pela população. 3) no tocante ao pagamento do contrato, por falta de recursos financeiros, apenas 38% do valor da obra foi efetivamente pago (R\$ 49.175,15) até a presente data. 4) não houve reajuste do contrato pois sua execução durou período inferior a um ano.

Informações do DNER Irregularidades Apuradas

"Não foram detectados indícios de irregularidades (TC.006 338/94-1)

Justificativas do DNER

O DNER informa que as irregularidades ocorridas em exercícios anteriores, constaram do Acórdão nº 020/96, Sessão de 28.02.96, Ata nº 07/96, já devidamente justificada pelo DNER e acatada pelo Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos nº 050/96 e 085/97-Plenário

Complementa citando o P-4-005/91, referido no TC 006338/94-1, foi julgado procedente com aplicação de multa ao ex-Diretor do DNER, Dr. Antonio Carlos Perruci Loureiro Alves, que recorreu da Decisão junto a 1ª SECEX, que emitiu parecer favorável e o processo aguarda julgamento do Plenário do TCU

Ressalta que os auditores que examinaram as obras relativas ao PD40005/96, a cargo da empresa Plínio Cavalcanti e Cia Ltda., vigente no exercício citado, não detectaram indícios de irregularidades e que as obras já se encontram concluídas

Cita que as informações relevantes levantadas pelo auditores da SECEX/PE, visavam lembrar ao Congresso Nacional da necessidade de alocação de recursos, objetivando o bem-estar do usuário

Transcreve despacho do Ministro-Relator Humberto Guimarães Souto, datado de 12.12.97 "Tendo em vista não terem sido constatadas irregularidades na execução das obras em epígrafe, encaminhe-se a SECEX/PE a cópia das informações remetidas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para fins de juntada ao processo relativo ao levantamento de auditoria realizado por aquela Unidade Técnica"

Por fim, informa que o DNER vem desenvolvendo ações para o cumprimento das determinações dos TCU, relativas aos Acórdãos 020/96, 050/97 e 085/97

ANÁLISE.

O processo TC. 6 338/94-1 encontra-se, ainda, em tramitação no TCU.

Com efeito, o Tribunal de Contas da União, pelo Acórdão 085/97-TCU-Plenário, deu provimento ao pedido de reexame apresentado pelo ex-Diretor-Geral do DNER e tornou insubsistente os subitens 8.1 e 8.2 do Acórdão 050/96-TCU-Plenário, pelos quais havia sido imputado de multa; todavia, manteve, em seus exatos termos, os demais subitens daquela deliberação, entre os quais, cita-se:

"8.3 determinar a Direção do DNER, com fulcro no art. 194, inciso II, do R/TCU, a adoção das seguintes providências, alertando os anuais responsáveis e os que os sucederem que a reincidência no descumprimento dessas medidas, os sujeitara à multa prevista no art. 58, inciso VII, da Lei nº 8 443/92, que:

a) condicione a abertura de processo licitatorio a existência de projeto básico atualizado conforme preceitua o § 2º do art. 7º da lei nº 8.666/93

b) planeje a realização de seus processos licitatorios de modo a evitar, por falta da devida cobertura contratual, a interrupção nas prestações de serviços e nas execuções de obras que devem se dar de forma continuada; e

c) reestude o seu sistema de custos de obras e serviços, de modo a torná-lo mais adequado às atuais condições da economia nacional, e às variações de preços de cada região, Estado ou Município, evitando a geração de orçamentos super ou subvalorizados

O DNER encaminhou copia da Instrução de Serviço/DG nº 04/96, de 28.05.96, pela qual, visando atender as determinações, o Diretor-Geral do DNER determinou as Unidades Administrativas a observância rigorosa de: a) condicionar a abertura de processo licitatorio a existência de projeto básico atualizado, b) planejar a realização de processo licitatorio de modo a evitar, por falta da devida cobertura contratual, a interrupção nas prestações de serviços e nas execuções de obras que devem se dar de forma continuada.

Encaminhou, também, copia do Relato nº 001/98, de 06.01.98, do Engº Dirceu Cesar Façanha, que trata da minuta do Novo Manual de Custos Rodoviaros, "cujos estudos já foram concluidos pela Gerência de Custos Rodoviaros, que teve o apoio técnico da firma PLANEC-Planeamento, Estudos e Consultoria Ltda." e propoe "submeter ao Conselho Administrativo do DNER a nova metodologia do calculo de custos rodoviaros, visando a sua aprovação, de forma a possibilitar o calculo dos custos rodoviaros integrantes do SICRO "

Ressalte-se, também, que para essa funcional programatica, não existem recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercicio de 1998. Desta forma, a autorização para execução orçamentaria do subprojeto somente terá eficacia se ocorrer abertura de credito especial

Verifica-se, aqui, que o DNER adotou as providências visando atender as determinações do TCU, devendo a eficacia dos resultados ser objeto de acompanhamento

IV.

Funcional Programatica.	16.088.0539 1205.0129
Título:	BR-393/RJ Divisa MG/RJ - Volta Redonda Entroncamento BR 116
Dotação Orçamentaria/1998	R\$ 500.000,00, na fonte 0100

Informações Relevantes (constantes do documento do TCU citado).

Não houve licitação nem contratação de empresas para realizar obras referentes a este PT

Informações do DNER: Irregularidades Apuradas:

"Não foram detectados indícios de irregularidades. - (TC. 004 723/95-3) "

Justificativas do DNER:

O DNER informou que contratou a empresa MIRAK Engenharia Ltda. para executar os serviços de restauração da BR-393/RJ, no Subtrecho Div. RJ/MG (Alem Paraíba) - Sapucaia, entre os segmentos km 102 ao km. 132, iniciados em 02.08.93. Os serviços foram paralisados, em 09.12.94, por falta de recursos, permanecendo até 22.11.95, quando foram reiniciados, decorrente do recebimento, pelo 7º DRF, de R\$ 217.486,52.

Esclarece, ainda, que devido ao longo período de paralisação e ao custo mensal da mobilização, a empresa optou pela desmobilização.

Posteriormente, considerando os serviços restantes, de apenas 4,5%, e saldo do prazo de 67 dias, bem como o alto custo para nova mobilização, a empresa não atendeu ao renício dos serviços. Assim o 7º DRF/RJ determinou nova paralisação, em 08.12.95, autorizada pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, em despacho de 10.01.96.

Por fim, conclui que, diante do relatado e a existência de possibilidades de se contar com novos recursos provenientes do Banco Mundial, o 7º DRF solicitou a DMR/DNER, em 07.04.97, que fosse considerado a 19ª MP (de paralisação) como medição final, com finalidade de encerramento contratual.

Complementa, informando que os serviços remanescentes (4,57%) não foram executados, encontrando-se nos planos de exploração da rodovia em fase de concessão, e que o TVA - Termo de Verificação e Aceitação dos serviços encontra-se em fase de lavratura, resultante da Portaria nº 07/117, de 02.07.97. ✓/

ANALISE.

Em consulta ao sistema Controle de Acompanhamento de Processos - CAPT, do TCU, verifica-se que o TC 004.723/95-3, encontra-se encerrado.

Considerando-se as informações prestadas pelo DNER e as constantes do documento do TCU, verifica-se que não há outras providências a serem adotadas.

V

Funcional Programática:	16.088.0539.1205.1311
Título:	BR-226/RN-Natal/RN-Divisa RN/CE
Dotação Orçamentária/1998	R\$ 3.080.048,00, sendo R\$ 2.400.048,00, na fonte 0100, R\$ 480.000,00 na fonte 0148, R\$ 100.000,00 na fonte 1100 e R\$ 100.000,00 na fonte 2100.

Informações Relevantes (constantes do documento do TCU citado)

1) A obra de restauração da BR 226/RN - Sub-trecho Entroncamento da BR 304/RN ao entroncamento da RN-091 (Santa Cruz/RN) medindo 89,4 Km (Fonte 148-BIRD-BIRD/HDM/EBM), segmento kilometro 33,3 ao kilometro 122,7, segundo informação do Sr. Chefe do 14º Distrito Rodoviário Federal - DRF, ainda não existe Projeto Básico, conseqüentemente não houve licitação nem empenho; 2) A obra de recuperação da BR 226/RN - Sub-trecho Entroncamento da RN-091 (Santa Cruz/RN) - Entroncamento BR 427 (A) RN-041 (Currais Novos-Rn) medindo 65,6 km (fonte 100-Tesouro Nacional), Segmento kilometro 112,6 ao kilometro 178,2 - Código

PNV-22BRN0155 a 22BRN0170, foi licitada por processo de tomada de preço e homologada em 04.12.96. A contratação se deu em 17.12.96, conforme Contrato nº PD/14 - 23/96-00. Até o término dos trabalhos de campo não havia iniciado a citada obra, apesar de empenhado R\$ 344.000,00 em 20.06.97 (97NE02803); 3) Ressaltamos que o Subtrecho Currais Novos/RN à Div. RN/CE da citada Rodovia VR-226/RN-Natal-Div RN/CE está delegada a execução ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte-DER/RN através do Convênio de Delegação de Competência nº 450/87-00, firmado entre o DNER e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, encontrando-se o mencionado Subtrecho com as obras paralisadas desde janeiro de 1.997, por falta de recursos orçamentários.

Informações do DNER Irregularidades Apuradas:

"O Convênio de Delegação de Encargos-PG-450/87-00, BR-226 RN. Trecho Currais Ncvos - Divisa RN/CE, firmado entre o DNER e o DER/RN se encontra paralisado. - (TC. 600.491/96-0) "

Justificativas do DNER.

Registra, o DNER, que a auditoria referente a funcional programática em questão concluiu pela inexistência de irregularidades, e que, na análise dos técnicos do TCU, foram relacionados contratos e convênio para o trecho BR-226/RN - Natal - Divisa RN/CE, inclusive o convênio PG/450/87-00, firmado com o DER/RN, para implantação da BR-226/RN, Subtrecho entr. BR-427 (Currais Novos) - Div CE.

Enfatiza que a verba determina um programa de restauração, 0539, com o subprojeto 1 205, (Portaria 21/86-MP), na modalidade 4590 00, aplicação direta, cuja finalidade é atender ao programa do BIRD, estando programada a licitação e contratação para este ano da obra de restauração do Km: 33,33 (entr. BR-304) ao km. 125,5 (acesso para Lejes Pintada). Sobre a previsão orçamentaria existente, informa que é a necessária e adequada para a realização do serviço. ✓

Quanto as informações constantes do quadro do TCU, esclarece

1. confirma a informação dada ao TCU e comunica que a obra esta na relação do DNER para licitação e contratação ainda este ano.
2. a obra de recuperação rodoviária da BR-226/RN, Subtrecho entr RN-091 (Santa Cruz/RN) - entr. BR 427 (A) RN-091 (Currais Novos-RN), ja foi executada, tendo sua conclusão se realizado em dezembro de 1 997
3. sobre a paralisação, por falta de recursos orçamentarios, desde janeiro de 1 997, do Subtrecho Currais Novos/RN a Div RN/CE, informa que a funcional programatica não foi empregada para este convênio, e que a obra teve, em 1 997, a aplicação de R\$ 1.000.000,00 de outra rubrica, destacadamente para tal fim, cujas medições foram realizadas em novembro e dezembro de 1 997

ANÁLISE.

Em decorrência da Decisão nº 397/95 - Plenário, foi objeto de Tomada de Contas Especial (processo nº 51100.006062/96-62), que abrangeu duas obras: BR 101/RN-

Touros/Natal e BR 226/RN-Currais Novos – Divisa RN/CE, subitens 8.1.138 e 8.1.139, respectivamente, da Decisão nº 397/95-TCU-Plenário) Recebeu, no TCU, o número TC. 600.491/96-0 e foi julgado regulares com ressalvas, na Sessão da 2ª Câmara, de 15.05.97. Todavia, decidiu, também, aquela Corte de Contas, na ocasião, “determinar a adoção de um planejamento eficiente e responsável na aplicação dos recursos públicos por parte das autoridades competentes” (Ofício nº 421/GS/95, de 14.07.97, da SECEX/RN)

Para justificar o atendimento dessa determinação, o DNER apresentou cópia do Plano de Trabalho referente a obra contendo os dados cadastrais, cronograma de execução, plano de aplicação e cronograma de desembolso, esclarecendo que o “Plano de Trabalho é a consolidação de ajustes ocorridos na programação orçamentária e financeira. .”

Repete-se, também aqui, que o Plano de Trabalho corresponde ao planejamento da obra em si, devendo ser observado o seu cumprimento dentro do que realmente se programou, e que a liberação dos recursos financeiros deve corresponder às necessidades, evitando-se, assim, a paralisação da obra e as decorrentes implicações

Desta forma, há que se manter um acompanhamento para verificar a eficácia dos resultados alcançados.

CONCLUSÃO

Além das informações prestadas individualmente para cada subprojeto elencado no Quadro II da Lei nº 9.578/97, e daquelas constantes do Ofício DG/DNER nº 102/98, transcritas às fls. 2 desta, o DNER encaminhou cópia dos seguintes documentos:

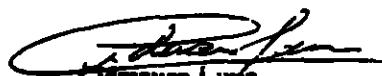
1. Instrução de Serviço DG/DNER nº 006/96, de 31.07.96, pela qual baixa determinações relativas a folha de ponto, pagamento antecipado, com o fito de aquisição de combustíveis para fornecimento futuro ou outro material a que se referem os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, cessão de salas, mobiliários, equipamentos e linhas telefônicas a empresas prestadoras de serviços ou associações de classe; remessa de processos de aposentadoria a DFC; identificação numérica do tombamento de equipamentos de informática; providências para a salvaguarda de equipamentos de valor significativo; compatibilidade de saldos das fichas de almoxarifado e contagem física, armazenamento de materiais inflamáveis, consumo e armazenamento de combustíveis
2. Instrução de Serviço DG/DNER nº 003/97, de 11.09.97, que determina a integral observância da Instrução Normativa STN nº 001/97, para celebração e formalização dos termos de convênio e planos de trabalho, definição do projeto básico (Lei nº 8.666/93), controle rigoroso sobre a observância dos termos do convênio de delegação, adequação dos termos do Convênio à IN/STN nº 01/97, particularmente quanto a prerrogativa da União de assumir a execução da obra, no caso de paralisação e a obrigatoriedade do conveniente de apresentar relatório da execução físico-financeiro: observar os termos do art. 40, § 2º, inciso II c/c arts. 1º, alínea b, inciso IX, art. 7º § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e evitar a assinatura de novo termo aditivo sem a definição e avaliação dos reais quantitativos e custo de conclusão da obra.

3. Minuta da Instrução de Serviço, em exame na Auditoria Interna do DNER, destinada a bauxar determinações sobre varios assuntos, entre eles, o cumprimento do disposto no Lei nº 8.666/93, boletim mensal de desempenho, processos administrativos, bens moveis e imóveis, escrituras públicas, etc..

Diante de todo o exposto, considerando-se as informações prestadas pelo DNER, e devidamente enviadas ao Tribunal de Contas da União, bem como as providências de caracter administrativo adotadas, conclui-se que o assunto esta adequadamente encaminhado, devendo-se aguardar o exame e julgamento pela Egregia Corte de Contas, no que se encontra pendente, bem como manter-se o acompanhamento e controle, visando a avaliação da eficácia de seus resultados

À consideração do Senhor Secretario de Controle Interno, sugerindo o encaminhamento ao Sr. Secretario Executivo/MT, para as demais providências.

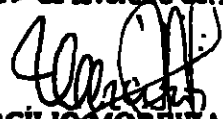
Brasilia, 19 de fevereiro de 1998


Cláudio Lúcia
Coordenador COAUD/CISSET

De acordo.

Encaminhe-se, conforme sugerido, ao Senhor Secretario-Executivo/MT

Brasilia, 19 de fevereiro de 1998


HERCÍLIO MOREIRA
Secretario de Controle Interno

 **MINISTERIO DOS TRANSPORTES**
SECRETARIA EXECUTIVA

MEMORANDO Nº 044, 198 - SE

Em 11 de fevereiro de 1998

Ao: Secretário de Controle Interno - Ciset/MT

*- A COMISSÃO
EM 11.02.98
B. C.*

De ordem encaminhado, para análise e manifestação por parte dessa Secretaria, o Ofício DG/DNER nº 102/98 de 10/02/98, proveniente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, contendo informações complementares sobre as medidas saneadoras adotadas por aquela Autarquia, acerca das obras rodoviárias constantes do Anexo II, da Lei 9 598, de 30 de dezembro de 1997.

Vale ressaltar que após o posicionamento dessa Unidade a respeito do assunto, será efetivada comunicação formal ao Congresso Nacional, nos termos do § 1º, Art 5º da citada Lei, objetivando viabilizar a continuidade dos projetos.

Atenciosamente,


ANTONIO CELSO MOREIRA PIRES
Chefe de Gabinete do Secretário Executivo



MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Autarquias Norte - Quadra 03 - Lote "A" - 4º andar
BRASILIA - DF - BRASIL - CEP 70040-902

OFÍCIO DG/DNER nº 103 198

Brasília, ... de fevereiro de 1998

Senhor Secretário,

Em complementação ao Ofício nº 038/98, de 22.01.98 e atendimento da Informação nº 005/98-COAUD/CISET/MT, de 04.02.98, objeto do Memorando nº 028-SE/MT, de 21.01.98, onde conclui que providências não foram tomadas em referência a gestão operacional atinentes aos Acordãos nº 020/96, 050/96 e 085/97-TCU-Plenário, e da Sessão da 2ª Câmara, de 15.07.97, a direção da Autarquia, relata a Vossa Senhoria, de forma sintética, as ações desenvolvidas.

1. **Justificativas sobre as obras prontas vetadas pelo art. 5º, parágrafo 1º da Lei nº 9.598, de 30.12.97, em anexo.**
2. • **Os auditores do TCU, designados pelo Ministro-Relator da matéria, estão efetuando levantamento preliminar, objetivando a realização de auditoria operacional, que será realizada no exercício de 1998, a Autarquia vem subsidiando-os com vista a colocá-los a par dos procedimentos adotados pelo DNER.**
 - **Mesmo diante das dificuldades vinculadas a problemas de ordem orçamentária e financeira, além do reduzido quantitativo de técnicos, a Autarquia tem procurado reduzir e sanear as impropriedades detectadas pelos Controles Interno e Externo:**
 - **As Instruções de Serviço nº 004/96, de 28.05.96, nº 006/96 de 31.07.96 e nº 003/97 de 11.09.97 e a Minuta encaminhada a Procuradoria-Geral do DNER, para análise, anexas por cópia, demonstram que a Direção Geral acatou as determinações do Tribunal de Contas da União**

Ao Senhor
JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA
Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes
Brasília - DF

2. Com relação ao Sistema de Custos de Obras - SICRO foi apresentado a Direção-Geral, o Relato nº 001/98, em anexo, emitido pela Assessoria Técnica, onde faz referência a minuta do Novo Manual de Custos Rodovianos elaborado pela Gerência de Custos Rodovianos, com apoio técnico da empresa PLANEC - Planejamento, Estudos e Consultoria Ltda. contratada por intermédio do Contrato PG-154/96-00.

Vale aduzir que as medidas adotadas pelo Órgão, devido às suas características, demandam um certo espaço de tempo para apresentar os resultados desejados.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998


MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO
 Diretor-Executivo

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1998

.....
 Art. 5º A despesa fixada a conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante da Parte I, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento e respectivos percentuais de distribuição discriminados no Quadro I, que integra esta Lei.

§ 1º É vedada a execução orçamentária das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II, em anexo, que integra esta Lei, relativos a obras e serviços cujo gestão possua irregularidades indicadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União, até que o Poder Executivo comunique formalmente ao Congresso Nacional as medidas saneadoras das irregularidades que tenha tomado.

.....

QUADRO II

PROJETOS CUJA EXECUÇÃO É VEDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, § 1º		
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO DO SUBPROJETO
04 054 0077.1235.0 030	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA II
04 054 0077 1238.0 095	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO POÇO REDONDO - SANTANA DE MANGUEIRA

04 054 0077 1245 0 007	CIA DE DES DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE ITUBA
04 054 0077 1248.0 003	CIA DE DES DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS - BA
04 054 0077 1249 0 003	CIA DE DES DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"
04 054 0077 1256 0 001	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAÚ
04 054 0077 1257 0 001	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	PERIMETRO IRRIGADO TABULEIROS DE RUSSAS
04 054 0077 1258 0 001	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACU - RN (2ª ETAPA)
04 054 0297 1267 0 032	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS - AÇUDE PAULA PESSOA
06 030.0015 1017 0 015	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO
06 030 0015 1017 0 028	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTERNAMENTO DA PAPUDA - DF
06.030.0015 1017 0 223	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PA
16.088.0539 1205.0 129	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR-393/RJ-DIVISA MG/RJ-VOLTA REDONDA-ENTRONCAMENTO BR116
16 088.0539 1205.1 311	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR/226-RN - NATAL-RN - DIVISA RN/CE
16.089.0542.5429.0 020	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	CONST DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158
16.090.0563 5103.0 049	COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE	MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL
16.091.0572.1212.0 003	CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR
09.051.0263.3257.0 001	ELETRONORTE SA - UHE MANSO	USINA HIDRELETRICA DE MANSO
16.088.0537.1204.0 163	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR-494/MG - SÃO JOAO DEL REI-MORRO DO FERRO
16.088.0537.1204 0 185	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-101
16.088.0539.1205.0 017	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**MENSAGEM Nº 141, DE 1998-CN
(nº 200/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências"

Brasília, 12 de fevereiro de 1998



Fernando Henrique Cardoso

EM nº

013/MPO

Brasília, 12 de fevereiro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de alteração da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências".

2. A modificação em pauta, que envolve a inclusão do inciso III ao § 7º do art. 6º e a alteração da redação do § 1º do art. 7º da citada Lei nº 9.473/97, decorre da necessidade de se sanar dificuldades que surgiram pela inflexibilidade, atualmente observada, quanto à possibilidade de alteração da classificação orçamentária relativa às modalidades de aplicação, inerentes às dotações consignadas na Lei de Meios vigente.

3. As modalidades de aplicação têm por objetivo indicar se a aplicação dos recursos será feita diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou se os mesmos serão transferidos, ainda que sob a forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, sendo natural supor que o ajuste desta classificação possa se verificar em consonância com as necessidades de natureza administrativa, técnica, ou por imposição de ordem legal.

4. Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, tanto quanto a Lei de Orçamento vigentes não contemplam dispositivo que regule as condições para as alterações cabíveis no que concerne às modalidades de aplicação, qualquer ajuste a ser realizado neste tipo de classificação estaria a exigir, caso a caso, o encaminhamento de projeto de lei ao Poder Legislativo.

5. Nessas condições, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, estabelecendo as regras aplicáveis as alterações das modalidades de aplicação, que, uma vez aprovado pelo Congresso Nacional, solucionara esta questão no exercício de 1998.

Respeitosamente,


ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1998-CN

Altera dispositivos da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 7º do art. 6º da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, fica acrescido de um novo inciso com a seguinte redação:

“III - atos administrativos próprios de cada Poder e do Ministério Público da União, para as modalidades de aplicação dos respectivos créditos orçamentários.”

Art. 2º O § 1º do art. 7º da Lei nº 9.473, de 22 julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso III do § 7º do art. 6º, quando da definição de que trata o inciso IV deste artigo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.473, DE 22 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 1998 e dá outras providências.

.....

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para cada uma, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso e o grupo de despesa a que se refere, observada a seguinte classificação:

.....

§ 7º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se publicadas por meio de :

I - decreto do Presidente da República, para as fontes:

II - (VETADO)

Art. 7º A modalidade de aplicação, referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, de acordo com a especificação estabelecida pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento, observando-se, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - 30 - governo estadual,

II - 40 - administração municipal;

III - 50 - entidade privada sem fins lucrativos;

IV - 99 - a ser definida.

§ 1º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II do § 7º do art. 6º quando da definição de que trata o inciso IV deste artigo.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**MENSAGEM Nº 142, DE 1998-CN
(nº 266/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 54.926.158,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de fevereiro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 016 /MPO

Brasília, 27 de fevereiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 54.926.158,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais), em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

2.. A suplementação em causa destinar-se-á ao projeto Construção, Ampliação e Reforma de Penitenciárias no Estado de São Paulo representando a parcela do Governo Federal no convênio celebrado entre este e o Governo daquele Estado para a desativação do Complexo do Carandiru. Cumpre salientar a precária situação em que vivem os detentos das unidades que compõem o citado Complexo, devido ao avançado estado de deterioração das instalações físicas, elétricas e hidráulicas, que datam de mais de trinta anos, a vulnerabilidade da segurança e os inadequados padrões dos serviços médico, odontológico e social.


3 O presente crédito incorporará o excesso de arrecadação dos recursos oriundos de custas judiciais vinculadas ao Fundo Penitenciário Nacional, no valor de R\$ 32.794.000,00 (trinta

e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais). Complementarmente a este valor, serão utilizados R\$ 22.132.158,00 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais), provenientes da reserva de contingência, totalizando o valor supracitado

4. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação que extrapola o limite da autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.598 de 30 de dezembro de 1997, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto a elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar

Respeitosamente.


ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 018 DE 27 / 02 / 98

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Insuficiência de dotação orçamentária para cobertura de despesas relacionadas com o subprojeto Construção, Ampliação e Reforma de Penitenciárias no Estado de São Paulo.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Abertura de crédito suplementar objetivando viabilizar a construção de presídios no Estado de São Paulo, e a consequente desativação do Complexo do Carandiru, mediante a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação de receitas vinculadas e da reserva de contingência.

3. Alternativas existentes as medidas ou atos propostos

Tecnicamente e a alternativa viável

4 Custos

RS 54 926 158,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais), provenientes da incorporação do excesso de arrecadação de receitas vinculadas e da utilização de recursos da reserva de contingência.

5 Razões que justifiquem a urgência

Situação precária dos estabelecimentos prisionais naquele Estado

6 Impacto sobre o meio ambiente

Não ha.

7 Alterações Propostas (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Texto Proposto

8 Síntese do parecer do órgão jurídico

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 1998-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 54.926 158,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 54.926 158,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de receitas vinculadas no valor R\$ 32.794.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), e da utilização de recursos da reserva de contingência no valor de R\$ 22.132.158,00 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais), na forma indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Penitenciário Nacional, na forma indicada no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ESPECIFICAÇÃO	E S B F	M O D	USO PTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	CRÉDITO SUPLEMENTAR	
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
30 000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 30 007 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
DEFEZA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA SEGURANÇA PÚBLICA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	F			54 828 150 54 828 150 54 828 150				54 828 150 54 828 150 54 828 150			
08 030 0015 1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR INSTA- BELECIMENOS PRISIONAIS EM TODO O PAÍS AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA ÁREA CONSTRUDA (M2) = 45.326 VAGA CRUDA (UNIDADES) = 3.728 PENITENCIÁRIA CONSTRUDA (UNID) = 1											
08 030 0015 1017 0280 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PE- NITENCIÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO ÁREA CONSTRUDA (M2) = 1.300 VAGA CRUDA (UNIDADES) = 80	F	30	0	54 828 150 54 828 150				54 828 150 54 828 150			
TOTAL FISCAL				54 828 150				54 828 150			

AS QUANTIDADES EM VAGAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ESPECIFICAÇÃO	E S B F	M O D	USO PTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	CRÉDITO SUPLEMENTAR	
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00 000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 00 000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA				22 132 150 22 132 150 22 132 150							
00 809 9999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA DOTA- ÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS				27 132 150							
00 809 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	30	0	22 132 150							
TOTAL FISCAL				22 132 150							

ANEXO

ANEXO 161

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO FUNDACIONARIO NACIONAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			32794000
1100 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		32794000	
1120 00 00	TAXAS	FIS		32794000	
1122 08 00	CUSTAS JUDICIAIS	FIS	32794000		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			22132158
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		22132158	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		22132158	
2411 01 01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	22132158		
				TOTAL FISCAL	54926158

LEGISLAÇÃO CITADA

(Aprovada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9 598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

Estima a Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1998

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – O Expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 137, DE 1998

Senhor Presidente,

Com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 251 e 258, de 1997, por tratarem, ambos, da mesma matéria

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Senador Romeu Tuma.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, item 8, do Regimento Interno

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 138, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, requeremos que a hora do expediente, do dia 7 de abril de 1998, seja dedicado à comemoração dos 50 anos da Organização dos Estados Americanos – OEA.

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Bernardo Cabral – Ronaldo Cunha Lima – Humberto Lucena – José Agripino Maia – Geraldo Melo – Fernando Bezerra.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – A Mensagem nº 141, de 1998-CN, lida anteriormente, encaminha o Projeto de Lei nº 3, de 1998-CN, e será despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 8-3 – prazo para publicação e distribuição de avulsos;

até 15-3 – prazo para realização de audiências públicas;

até 23-3 – prazo para apresentação de emendas ao projeto perante a Comissão;

até 28-3 – prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 2-5 – prazo para que a Comissão encaminhe à Mesa do Congresso Nacional o seu parecer sobre o projeto e as emendas

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – A Mensagem nº 142, de 1998-CN, lida anteriormente, encaminha o Projeto de Lei nº 4, de 1998-CN, e será despachada a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 8-3 – publicação e distribuição de avulsos;

até 16-3 – prazo final para apresentação de emendas,

até 21-3 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 31-3 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 74/98, de 3 de fevereiro último, encaminhando demonstrativo dos resultados alcançados nos trabalhos de auditoria realizados nas obras consideradas prontas pela Comissão Temporária das Obras Inacabadas, objeto da Decisão nº 674/95-TCU, com as informações sobre a situação atual de cada processo, além de cópias dos casos já julgados, com as respectivas Decisões, Relatórios e Votos adotados pelo Tribunal, desde o último demonstrativo remetido a esta Casa

O expediente será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 105, de 1998 (nº 267/98, na origem), de 27 de fevereiro último, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de janeiro do corrente, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. S. Exª dispõe de 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente Júnia Marise, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é uma agradável coincidência V Ex^a estar presidindo a sessão no momento em que faço este pronunciamento, mediante o qual pretendo fazer uma referência importante às mulheres e à sociedade brasileira

Conversei ontem com o Dr. Eduardo Hallage, Diretor do Decap, setor importante da Polícia da capital de São Paulo, e ele me informou que, com o aval do Secretário da Segurança, Dr. José Afonso da Silva, e do Dr. Luiz Braga Braun, Delegado-Geral de Polícia, São Paulo mais uma vez mostra seu pioneirismo pela primeira vez, uma mulher assume uma delegacia seccional de polícia na capital, hoje a terceira maior cidade do planeta.

Escolhida por seus superiores, a Dr^a Elaine Mana Brazolla, que até então ocupava a titularidade do 4^o Distrito Policial, passa a comandar as unidades de Polícia Judiciária da Zona de São Mateus, uma das mais difíceis da capital de São Paulo. Mulher preparada, com quarenta anos de idade, mãe de dois filhos, a Dr^a Elaine já deu mostras da excelência de seu trabalho em diversos distritos policiais, enfrentando desgastantes plantões. Exercitou, com igual brilho, a titularidade de várias delegacias de polícia. Seu passado avaliza sua indicação.

Quando nos aproximamos do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, a indicação da Dr^a Elaine para ocupar cargo de tão grande responsabilidade, aflora como medida de reconhecimento à mãe, irmã, filha e esposa brasileiras, que, naquela autoridade policial, cristalizam seus próprios sonhos de afirmação e reconhecimento de nossa sociedade.

Parabéns a São Paulo e à Polícia!

Quando fiz parte da Polícia de São Paulo, constatei que eram grandes as dificuldades que enfrentávamos para promover o tratamento igualitário entre os concursados do sexo feminino e masculino. Havia um machismo indiscriminado para impedir a aprovação, por concurso, de membros do sexo feminino. No entanto, as mulheres hoje dão exemplo de grandiosidade e credibilidade nessa atividade tão difícil. Acredito que a Dr^a Elaine, como primeira titular da seccional de polícia, chegará em breve a uma diretoria de polícia.

Luta-se – sei que V. Ex^a é uma das líderes dessa luta – pela indicação de uma mulher para o Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, vamos realmente reconhecendo a eficácia, o equilíbrio e a dedicação das mulheres ao serviço público, em ativi-

dades de rara escolha, uma vez que são muitas as dificuldades no desempenho dessa nobre missão.

Hoje os jornais publicam que o Governo vai protestar contra o relatório da ONU a respeito do tráfico de drogas. Um dos itens que o Governo pretende rejeitar relaciona-se à lavagem de dinheiro. Segundo um jornal, edição de 28 de fevereiro, a lavagem de dinheiro ainda não é considerada crime no Brasil.

Comunico ao Plenário que hoje, por volta do meio-dia, com a nossa presença, a do Senador Levy Dias, do Senador Wilson Kleinübing, do Deputado Arnaldo Madeira e de autoridades do Banco Central o Presidente da República sancionou a Lei relativa à "lavagem" de dinheiro. Portanto, no Brasil, cumprindo-se um compromisso internacional, a "lavagem" de dinheiro passa a ser considerada crime autônomo. Durante as investigações dos precatórios, constatamos que no Brasil havia uma grande "lavandaria", em conexão com estabelecimentos do Paraguai e dos Estados Unidos.

Teremos este ano – a meu ver, é importante – uma agenda voltada para o combate ao crime organizado. A Polícia Federal tem procurado desenvolver o seu trabalho, mas há divergência na forma de coordenar as ações de combate ao tráfico de drogas. Com a independência, com a iniciativa de cada Regional, não há uma coordenação exata de todas as operações de combate ao tráfico. Sem essa coordenação, não podemos agir, porque, em relação a essa atividade, precisamos centralizar pelo menos a informação. O Presidente Fernando Henrique está atento, a isso, tanto que, em recentes notícias, entrevistas e segundo depoimento do General Cardoso, ilustre Chefe da Casa Militar – tem sido equilibrado, discreto e atento a alguns aspectos importantes na área de segurança e de defesa nacional -, Sua Excelência já anuncia a possibilidade de criação de uma secretaria especial de coordenação e definição de políticas públicas no combate ao tráfico de drogas.

Quando pensamos no combate efetivo ao comércio ilícito de drogas, não podemos nos fixar única e exclusivamente naquilo que diz respeito à repressão. Há necessidade de se criarem mecanismos de recuperação do usuário das drogas e, principalmente, medidas de prevenção que envolvam toda a sociedade. Quero aguardar o relatório da ONU para trazer a este Plenário análise e discussão mais aprofundada sobre o que pensa aquele órgão a respeito do combate ao tráfico de drogas no Brasil.

Não posso deixar de reconhecer a necessidade de reestruturação dos segmentos de inteligência

para coordenar as operações de combate ao tráfico de drogas. Assim, poderemos pensar em soluções para esse triste problema, que hoje indica o Brasil não só como área de trânsito, mas de um consumo que vem aumentando dia a dia. Fujo dessa ideia e tenho dados para crer – espero que o relatório da ONU me proporcione novas informações sobre a matéria – que o Brasil não é produtor, em matéria de capacidade de exportação, de drogas. Temos realmente uma produção de maconha em setores – e aí chamo a atenção do Governo – que, por falta de investimento para produção de alimentos ou qualquer outro produto agrícola, se vêem à margem da lei. O traficante financia principalmente o plantio da maconha no Vale do São Francisco e em algumas outras regiões do País. Eu gostaria de discutir esse assunto já com a análise do relatório da ONU.

Temos de nos preocupar, porque o governo americano resolveu certificar-se dos países que merecem atenção internacional em razão do seu comportamento no combate ao tráfico de drogas. O Brasil, graças a Deus, não recebeu nenhuma advertência nesse sentido.

Na última viagem que fizemos à Amazônia, sentimos o esforço pessoal, quase sobre-humano, do Superintendente da Polícia Federal naquela região, Dr. Mauro Spósito. S. S^a vem realizando, dentro das suas possibilidades, operações permanentes, ligadas ao Peru e à Colômbia, com o objetivo de se evitar que aqueles países se transformem em um território internacional à mercê dos traficantes. Inclusive essas operações têm favorecido – isso foi discutido hoje na Comissão de Assuntos Sociais – o desflorestamento da Região Amazônica, ou seja, furto e o transporte indiscriminado da madeira. O próprio Diretor do Ibama trouxe ao conhecimento da Casa que cerca de 80.000m que foram apreendidos estavam vinculados diretamente à exportação por capitais asiáticos. E só houve multa.

A madeira, para passar na região fronteira do Peru, às vezes atravessa o território brasileiro e chega até a bacia hidrográfica, que é o melhor meio de transporte de madeira. Com o apoio das Forças Armadas, o material tem sido apreendido, mesmo quando a declaração é apenas de passagem. Nesse caso, a responsabilidade é das autoridades peruanas. Há uma ligação de informações, e os "empresários" que, através de uma ação criminosa, retiram a madeira com subterfúgios documentais terão um segmento de informação.

Sr^a Presidente, outro ponto que me preocupa – eu gostaria de fazer um briefing para que, este ano,

façamos um completo combate ao crime, elaborando legislações que sejam realmente aplicáveis – é a demissão de dois membros importantes da Comissão Especial de Junistas.

Participei domingo, na TV Bandeirantes, de um debate sobre a responsabilidade criminal a partir dos 16 anos. Devido a importância do tema, propus ao Senador Ramez Tebet, relator da matéria, a realização de uma reunião com alguns especialistas. Fizemos um estudo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê penas de prisão de até três anos. O Senador Ramez Tebet tem estudado a matéria e conhece a importância da redução da idade da responsabilidade criminal.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, cumprimento-o. Eu estava em Campo Grande domingo, em minha residência, acompanhado dos meus familiares e de alguns amigos, quando tive a oportunidade de vê-lo na TV Bandeirantes. Assisti ao debate desse assunto tão palpitante. Naquele momento, inclusive, manifestei às pessoas que me acompanhavam que eu tinha grande responsabilidade, como Relator, porque estavam em meu poder as emendas constitucionais que tramitam nesta Casa objetivando alterar o limite de idade da responsabilidade penal de 18 para 16 anos. Eu estava aguardando o momento oportuno para começar a debater a matéria, a meu ver, de muita importância. Não devemos votá-la, a exemplo do que já aconteceu nesta Casa, sob impacto emocional. Depois que ocorre uma tragédia, rapidamente movimentamos para aprovar determinado projeto que, às vezes, tramita durante muito tempo nas duas Casas do Congresso Nacional. Trocamos idéias rapidamente – V. Ex^a e eu -, e talvez amanhã possamos estabelecer um calendário na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que esse assunto seja muito bem discutido e não o votemos de afogadilho. Tenho certeza de que a sociedade brasileira está dividida a esse respeito e não devemos fazer com que uma idéia, seja ela qual for, prevaleça sem condições de ser efetivamente cumprida. Há leis demais no Brasil, mas não temos condições de cumpri-las. No debate levado a efeito por V. Ex^a, todos os assuntos – superlotação dos presídios, falta de estabelecimentos adequados, falência da Funabem e de outras instituições congêneres, falta de educação, crianças que estão na rua, miséria, fome – praticamente exigem

uma mesma solução. A nossa legislação deve ser capaz de atender a verdadeira finalidade, o conteúdo humano da matéria, a fim de que os menores que *infrinjam a lei* possam, realmente, ser recuperados em favor da sociedade. Vamos, portanto, discutir esse assunto sem criar um clima emocional. Tenho certeza de que, na oportunidade, tiraremos bastante proveito da experiência e dos ensinamentos de V. Ex^a, para a adoção de uma solução.

O SR. ROMÉU TUMA (PFL – SP) – Senador Ramez Tebet, agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Segundo os termos da lei, no caso de menores de idade não se fala em prisão, mas em apreensão – no Estatuto do Menor e do Adolescente, pode ser de até três anos. Assustei-me com a colocação de um professor que, egresso da Febem, conseguiu fazer seus cursos e transformar-se em sociólogo. O grande problema dessa fundação é não ser formada por casas de recuperação. Não existe elaboração técnica e elas não oferecem possibilidades para que um menino daqueles venha a ser um cidadão no futuro.

Propõe-se a redução da idade criminal porque a população, hoje, é prisioneira do medo – ela nem mesmo tem tranquilidade para ficar trancada dentro de casa – e porque as quadrilhas se aproveitam da inimputabilidade dos menores de idade, que fazem o "trabalho sujo", matando, estuprando e assaltando. Assim, sempre recai sobre eles a responsabilidade por esses crimes.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ROMÉU TUMA (PFL – SP) – Pois não.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Parabéns V. Ex^a por suas brilhantes colocações. Com relação à segurança, delinquência, marginalidade e ao banditismo, assuntos tão preocupantes, gostaria de acrescentar às considerações de V. Ex^a que deveríamos trabalhar na causa fundamental dessas questões, ou seja, a responsabilidade da concepção. É responsabilidade dos pais, tanto do homem quanto da mulher, o planejamento familiar. Isso é importantíssimo, porque a grande massa de marginalizados que se prolifera é preocupante. Além da lei coercitiva e disciplinatória, medida de médio e curto prazo, os únicos instrumentos de que dispomos são o investimento maciço na educação e a responsabilização dos adultos.

O SR. ROMÉU TUMA (PFL – SP) – Concordo com V. Ex^a e acredito que o programa do Ministério da Educação, do Ministro Paulo Renato, tem buscado essa solução, com todas as crianças na escola. A

iniciativa pode ser ou não criticada por muitos, mas é louvável, séria, e, a médio prazo, provavelmente diminuiremos essa atividade criminosa de alguns grupos de menores.

Mas como eu dizia, os menores passaram a ter ciência da sua inimputabilidade e começaram a agir por conta própria, formando suas quadrilhas. Isso nos preocupa. A Febem e outros estabelecimentos do País são escolas de organização de criminosos.

Assim, devemos discutir qual é o nosso objetivo principal. É retirar da sociedade o menor infrator, o criminoso, aquele que age com maldade e com violência contra ela? Não adianta sabermos a origem e a causa do problema, mas devemos cuidar do que realmente está acontecendo, pois a sociedade está apavorada, amedrontada. Devemos retirar da sociedade esses criminosos – é drástico e difícil argumentarmos que menores matam ou estupram mas essa é uma realidade com a qual a sociedade está sofrendo –, devemos investir na educação e punir os pais irresponsáveis que geram filhos. Por outro lado, não poderemos, em hipótese alguma, permitir que entrem no sistema carcerário atual os menores que forem condenados. O Senador Bernardo Cabral conhece melhor do que qualquer um de nós, em razão de ter sido Ministro da Justiça – mais jovem do que nós, mas com muito mais experiência –, o processo existente no regime carcerário atual.

Portanto, a proposta é de que se crie um sistema especial, voltado para o menor, com investimentos num programa atual, ao invés de se tentar adequar aquele que já existe há algumas décadas, sem nenhum tipo de força para reeducar e recuperar esses menores.

Duvido que um menor possa ser considerado irrecuperável, por mais maldade que pratique, se tiver uma assistência séria. Mas não podemos concordar com uma tolerância ilimitada, que não trana paz, em minuto algum, à sociedade, e que não respeita os menores abandonados e os de rua, ou seja, os que dormem em casa mas fora dela vivem na marginalidade ou na ociosidade, sem escola ou algum atrativo para suas idades.

Gostaria de me aprofundar um pouco mais no assunto, mas o horário terminou; no entanto, nós o discutiremos durante todo este ano.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Esta Presidência se solidariza com o pronunciamento do Senador Romeu Tuma em sua primeira parte, quando presta homenagem a Dr^a Elaine, que assume função das mais relevantes e importantes na Polícia Civil do Estado de São Paulo. Queremos também

cumprimentar a homenageada, manifestando o rezojo da *Presidência do Senado Federal* pela sua investidura em tão altas funções, representando com muito orgulho a mulher paulista

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador João Rocha, por permuta com o Senador Joel de Hollanda S. Ex^a dispões de 20 minutos para proferr seu pronunciamento.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr^a. Presidente, Sr^{es} e Srs Senadores, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou, em sua edição de quatro de fevereiro passado, importante material intitulado "Valoração Aduaneira", sobre as medidas que serão adotadas brevemente pelo Governo brasileiro para evitar práticas de fraude no comércio exterior. Esse e, hoje, um problema da maior gravidade - em especial na importação de mercadorias de origem asiática -, que acaba influenciando negativamente o nosso déficit comercial.

As nossas exportações para a Ásia, no mês de janeiro do ano corrente, caíram 19,7%. Já em relação às importações brasileiras, o bloco asiático foi o único a apresentar crescimento em suas vendas para o País, de 20,9%, de dezembro do ano passado a janeiro deste ano

Sobre o assunto, diz o jornal:

O sistema de valoração aduaneira visa combater tanto o subfaturamento quanto o superfaturamento nas importações. No subfaturamento, os importadores pagam menos impostos e podem competir deslealmente no mercado interno - através de juros subsidiados no exterior e de prazos longos para pagamento nas importações. O superfaturamento é prática antiga entre empresas que remetem dólares para o exterior fora dos canais oficiais. Elas declaram, por exemplo, pagar 100 por uma mercadoria que, na verdade, vale 50. A diferença é devolvida pelo exportador, mediante depósito bancário numa praça internacional a favor do importador. Ou, então, é creditada na conta de resultados do exportador, quando o importador, no Brasil, é uma filial do exportador. Não se sabe quantas centenas de milhões de dólares saem do Brasil por esses dois caminhos, mas essas são práticas antigas, cuja fiscalização tem-se mostrado muito difícil.

Como se vê, o Brasil perde muito com a falta de controle das transações com países estrangeiros. O sistema de vigilância agora anunciado permitirá a comparação dos preços declarados pelos importadores com os valores praticados no mercado internacional.

Na sua edição de 2 de fevereiro, o mesmo jornal havia listado algumas das medidas que o Governo brasileiro adotara para controlar os preços de mercadorias importadas. Entre os pontos principais do decreto futuro eu gostaria de destacar alguns:

a) toda mercadoria submetida a despacho de importação estará sujeita ao controle do correspondente valor aduaneiro;

b) o controle do valor declarado será realizado de forma seletiva, no despacho de importação ou na revisão aduaneira;

c) a seleção para controle do valor declarado e a respectiva comunicação ao importador serão feitas por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex),

d) o exame preliminar do valor declarado consiste na verificação da existência dos documentos justificativos do valor aduaneiro, na avaliação da integridade dos documentos e no cotejo entre as informações contidas na declaração de importação e aquelas consignadas nos respectivos documentos justificativos;

e) o exame conclusivo do valor declarado consiste na análise minuciosa desse valor à vista dos dados constantes da declaração de importação, da declaração do valor e nos documentos que as instruem.

O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO) - Ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) - Senador João Rocha, tenho certeza de que V. Ex^a está consciente da importância do seu pronunciamento. Há cerca de um ano, também em pronunciamento à Casa, eu apelava à Receita Federal para que concluísse o seu estudo sobre valoração aduaneira, assunto a que V. Ex^a se refere. Durante o período de pouco mais de um ano em que fui Secretário da Receita Federal, verifiquei a importância dessa classificação. Nos Estados Unidos, por exemplo, há uma pauta que estabelece a valoração, que é a base para a autoridade fiscal saber o que irá analisar. As indústrias têxtil e calçadista brasileiras perderam um enorme espaço no território nacional e hoje se reco-

nhece que talvez não seja o preço cobrado pela indústria estrangeira o responsável, mas sim o contrabando, que realmente arruinou a nossa indústria. Quando se compra mil metros de tecido a R\$0,10 o metro e, além de não ser esse o preço real, ainda vêm 10 mil metros como montante do produto importado, não há indústria que suporte. O preço aviltado que consta do documento fiscal não tem mais valor se não se identificar com aquele estabelecido na pauta da valoração aduaneira. Cumprimento V. Ex^a por trazer a Casa importante pronunciamento e a notícia de que medidas nessa área logo estarão em vigor. Meus parabéns, Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO) - Senador Romeu Tuma, obrigado pelo aparte de V. Ex^a - que incorporo ao meu pronunciamento -, mais ainda pela experiência que V. Ex^a teve como competente Secretário da Receita Federal do nosso País.

O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) - Nobre Senador João Rocha, hoje o Presidente da República sancionou a lei que pune os crimes relativos à "lavagem" de dinheiro. Acredito que aqueles que praticarem esse tipo de contrabando devem se cuidar, porque se a diferença entrar no mercado financeiro, sem dúvida alguma terão que responder por dois crimes: o de falsificação fiscal e o de "lavagem" de dinheiro.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO) - Senador Romeu Tuma, além de ser um passo importante para a economia do nosso País, esse também é um incentivo para a geração de novos empregos, através da produção nacional.

Como citei - repito - a experiência de V. Ex^a foi muito importante naquela Secretaria. Realmente vivenciamos fatos dessa natureza. Um deles foi o caso dos produtos lácteos. No ano passado, importamos em torno de US\$460 milhões desses produtos, que chegavam ao País com o preço subfaturado, porque o importador ganhava não com a importação, mas com a taxa de juros que pagava lá fora - 6% ao ano, com um prazo de doze meses. Como ele estava pagando esta taxa de juros pelo produto importado e aplicando dinheiro correspondente, no mercado interno, a 33, a 34% ao ano, o seu ganho real era superior a 25%. Não existe atividade produtiva alguma no País que tenha condições de acompanhar o comportamento das importações fraudulentas. Penso que o Governo está correto, neste momento, quando busca o valor da comercialização do produto na sua origem.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, felizmente, depois de um tempo excessivamente longo, o Governo Federal começa a reagir contra fraudes

nas importações. Essas práticas irregulares, que se aprofundaram depois da abertura da economia brasileira, causam prejuízos incalculáveis às nossas indústrias, geram desemprego em nosso País e contribuem para o agravamento do déficit nas nossas contas com o exterior.

Com a valoração aduaneira, devem ser drasticamente reduzidas a prática de dumping e a entrada no Brasil de produtos que recebem subsídios em seus países de origem.

No entanto, os especialistas em comércio exterior advertem que, a partir de agora, essas práticas podem ganhar ainda mais força, já que os países asiáticos terão de aumentar consideravelmente suas exportações - como aconteceu em janeiro de 1998 em relação a dezembro de 1997 - a fim de ultrapassar a crise econômica que assolou aquele continente.

Na verdade, algumas medidas adotadas já em 1997 pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo reduziram a importação de produtos asiáticos. As compras brasileiras naquele continente - que cresceram 48,8% no primeiro semestre do ano passado - tiveram um aumento de apenas 1,5% no segundo semestre de 1997. Mesmo assim, a vigilância deve ser aumentada.

Numa análise muito lúcida da situação, o Ministro Francisco Dornelles, da Indústria, do Comércio e do Turismo, disse ao jornal *O Estado de S. Paulo*:

Quando se fez a abertura do comércio, confundiram-se um pouco as coisas, e algumas pessoas acharam que não se podia tomar nenhuma medida contra práticas desleais de comércio. Hoje a sociedade entende que é necessário adotar medidas de proteção contra dumping e práticas de subsídios.

Com a abertura - prosseguiu o Ministro -, tivemos uma avalanche de exportações para o Brasil, com o dumping funcionando plenamente, com subsídios, com subfaturamento, sem qualquer exame de qualidade - entrava poliéster como seda. Com o tempo, o Governo começou a fazer controle de qualidade dos produtos importados, principalmente dos comprados da Ásia.

Os produtos vindos daquele continente, acrescentou ainda o Ministro:

...eram camisetas que rasgavam, bnn-
quedos que quebravam com facilidade, produtos de nenhuma qualidade.

Concordo integralmente com o Sr. Ministro. A virada foi radical demais, embora defendamos as importações como importantes para a economia do nosso País, para gerar equilíbrio inclusive na prática de preços internos. Em poucos anos, passamos de uma era em que praticamente não se tinha acesso a nenhum produto importado a um tempo de excessiva liberalidade, que, é claro, incentivou o surgimento das fraudes.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, além de destacar aqui a importância da valorização aduaneira, que começa a ser implantada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quero também enaltecer duas outras ações, que visam à superação do nosso déficit em contas externas.

Inicialmente, quero saudar a iniciativa de alguns empresários brasileiros, que pretendem por em prática uma campanha para incentivar o consumo de produtos brasileiros. Esses empreendedores – dirigentes de entidades ligadas a 14 setores industriais – estiveram em visita, no dia 3 de fevereiro, ao Ministro Francisco Dornelles.

O objetivo da campanha é mostrar à população brasileira que os produtos importados não são necessariamente melhores do que os nacionais. Aláís, eu diria que, na maioria dos casos, são piores. O mote da campanha será: "Procure produtos com quatro "B": bom, bonito, barato e brasileiro". Se houver adesão em massa à campanha, esclarecem os empresários, serão criados milhares de empregos, cairá o déficit comercial e haverá elevação da receita fiscal por meio da ampliação de vendas.

Essa campanha vem no momento certo, é uma campanha que países de Primeiro Mundo, como o Japão, utilizam. Os japoneses sempre fazem essa campanha: Use, compre produtos japoneses.

Sr. Presidente, infelizmente, apenas uma pequena parte da nossa população tem consciência de que muitos dos produtos importados são de qualidade inferior.

Quero aqui elogiar o plano de aumento das exportações, anunciado pelo Governo brasileiro para ser deslançado de imediato. O Programa Especial de Apoio às Exportações prevê que, no ano 2002, o Brasil estará vendendo, anualmente, ao exterior, mercadorias num total de US\$100 bilhões, meta totalmente viável. Para isso, é preciso que o aumento anual das nossas exportações seja, em média, de 15%.

No ano passado, nossas vendas não passaram de US\$52,9 bilhões, uma quantia pequena diante do imenso potencial do País. Lamentavelmente, os setores produtivos do Brasil não receberam investi-

mentos condignos nas últimas duas décadas. A indústria nacional perdeu terreno no mercado internacional e concentrou-se apenas no atendimento do mercado interno; a agricultura tampouco teve crescimento desejável. Agora, com os empresários brasileiros que quiserem exportar recebendo apoio efetivo, esta situação será modificada.

As iniciativas que hoje destaquem aqui mostram que o Brasil, por fim, começa a reagir. Concluídas as grandes reformas, nosso País ganhara competitividade e poderá, em breve, ocupar o destaque que merece no cenário internacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^{a.} Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juma Manse) – Continuando a lista de Senadores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Emandes Amorim. S. Ex^o dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{a.} Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a honestidade, a transparência na gestão da coisa pública, seja no Poder Executivo, seja no Poder Judiciário, seja no Poder Legislativo, é uma exigência da sociedade brasileira.

Em meu Estado, por exemplo, a sociedade civil tem combatido os atos de desonestidade do Governo através do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do próprio Judiciário.

Na questão da transparência, pessoalmente acredito que o Senado tem correspondido à expectativa da Nação. Ainda agora, na convocação extraordinária, aprovamos projetos que simplificam os procedimentos para a quebra do sigilo bancário e para a punição dos que promovem a "lavagem" do dinheiro de origem escusa.

Também para aperfeiçoar os procedimentos da vida pública, estamos trabalhando na modificação da legislação político-partidária. Caminhamos para o fortalecimento dos partidos, para a fidelidade partidária, para o voto distrital misto e para os modelos que regem os países do Primeiro Mundo, mas, em muitos aspectos, ainda falta coragem para trazer clareza, transparência. Na atividade das pessoas físicas e jurídicas que atuam para influir na atividade parlamentar, por exemplo, acontece isto. Refiro-me à questão do "lobby" no processo legislativo, ou seja, a atividade das pessoas físicas e jurídicas que atuam para influir na ação parlamentar.

Esse problema foi enfrentado no Senado, que, em dezembro de 1990, aprovou projeto do Senador Marco Maciel – o PLS nº 203, de 1989 -, no qual se

estabelece que pessoas físicas e jurídicas que exercerem qualquer atividade tendente a influenciar o processo legislativo deverão registrar-se perante as Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados e informar suas receitas e despesas.

O projeto está na Câmara, pronto para votação, desde 1995, e, em meu entendimento, precisa ser apreciado por aquela Casa. Nesse sentido, apelo ao Presidente da Câmara para que o encaminhe a votação.

Com o registro das pessoas físicas e jurídicas que atuam para influir no processo legislativo e o controle sobre suas receitas e despesas, estaremos aperfeiçoando nossas atividades.

A sociedade poderá saber de onde vem o dinheiro que mantém os jornais e revistas que buscam influenciar o projeto legislativo e dessa forma conhecer se existe motivação financeira em seus posicionamentos.

Além disso, serão conhecidas as fontes de recursos e as despesas das associações de classe, das entidades patronais e das organizações não governamentais que atuam no processo legislativo. Conhecendo também a fonte de recursos dos partidos políticos, a sociedade poderá avaliar o desempenho dos seus integrantes.

Dessa forma, teremos transparência, clareza, conhecimento. Enfim, teremos as condições necessárias ao aperfeiçoamento e ao progresso, o que é o nosso objetivo.

Acredito que essa preocupação não é só minha. Espero que ela exista também em outros membros do Parlamento, a fim de que tenhamos o projeto do Senador Marco Maciel apreciado na Câmara Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no período de recesso foram divulgadas pela imprensa algumas matérias em que se fez referência ao nosso nome. A revista *IstoÉ* misturou várias questões, desvirtuando o assunto, também tratado pelo jornal *Folha de S.Paulo* em três matérias. Em duas dessas matérias, tentou-se denegrir a nossa imagem, dizendo que, por meio desta Casa, tínhamos a intenção de criar um lobby; foi dito que eu era um Senador lobista.

Não se trata disto. A matéria a que nos referimos naquela período é um projeto sobre a legalização do lobby, apresentado pelo então Senador Marco Maciel e aprovado por esta Casa.

Conversamos sobre isso com o jornalista, que distorceu toda a situação e misturou o teor de dois projetos que apresentei nesta Casa. Um deles trata

da rolagem da dívida das micro e pequenas empresas. Solicitamos que o Governo Federal, que forneceu recursos ao Estado e aos bancos falidos, também dê oportunidade as micro e pequenas empresas de rolarem suas dívidas por oito anos, com quatro anos de carência. Essa oportunidade também deve ser dada às pessoas físicas que devem à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, que estão perdendo seus apartamentos em função de financiamentos vencidos e que não têm condições de quitá-los.

Também devo a Caixa Econômica Federal. No início do Plano Real, o valor da prestação era de R\$300,00 e hoje é de R\$1,2 mil. Os nossos salários – não só os dos trabalhadores do Senado, mas também os de toda a comunidade dos servidores públicos – são os mesmos de há três anos. Os aumentos promovidos por essas instituições levaram à quebra de pessoas físicas, principalmente aquelas que devem ao sistema habitacional.

O segundo projeto de minha autoria ajudará essas pessoas a rolarem suas dívidas por cinco anos, com dois anos de carência, mediante o pagamento de juros de 12% ao ano. Alguém poderia dizer que esses juros são muito baixos, uma vez que os juros do cheque especial são de 11% ao mês. O Governo tem condições de fixar a taxa em 12% ao ano, porque torna dinheiro no exterior a 6% ao ano. Por que então não rolar as dívidas das pessoas físicas e das pequenas e microempresas, que estão demitindo seus funcionários e estão falindo por causa do Plano Real?

Por isso, o nosso projeto é de suma importância, embora tenha sido citado pela revista *IstoÉ* em uma matéria desdenhosa, cujo título era "Me dá um dinheiro aí". Não sei se isto se deu porque aquela era a semana do Carnaval, mas essa matéria denegrou a imagem do Parlamentar.

A própria Casa deve tomar posição sobre a maneira como a imprensa atua hoje no País, porque está havendo uma ditadura desse setor. A imprensa tem seu valor quando leva a sério o que faz. Mas, no meu Estado, Rondônia, quase 90% da imprensa local está alugada ao Governo estadual para acobertar as mazelas, as falcatruas e os desacerdos ali ocorridos. Evidentemente, a revista *IstoÉ* deveria observar tudo o que é denunciado aqui no plenário; essa revista deveria publicar a verdade, sem distorcer os fatos, para informar bem o povo. Essa revista deveria fazer o que foi feito pelo jornal *Folha de S.Paulo*.

Fiz um requerimento à Mesa do Senado, solicitando uma quota para cobrir dívidas com passageiros.

Isto e competência da Mesa do Senado. A mim cabe fazer o requerimento e ao Senado cabe analisar se presta esse serviço, se atende ou não o meu requerimento. Não cabia à imprensa desvirtuar o meu requerimento, dizendo que enviei uma carta ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, como se, dentro desta Casa, não houvesse uma tramitação e uma documentação pública e livre, como se, nos bastidores, estivéssemos tentando receber benesses que não fossem as de nosso direito.

A Nação precisa saber que um Senador da República que recebe R\$5,3 mil por mês não tem condições de manter dignamente e com competência o seu mandato de Senador Moro na Região Norte, em Rondônia, e a passagem aérea é cara. Com uma quota de quatro passagens, não é possível administrar o nosso mandato. Num mês de convocação extraordinária, não é possível vir a Brasília sem receber a quota de passagens. Se eu quiser levar ao meu Estado um funcionário do meu gabinete, como tenho feito, para tratar de assuntos de interesse do meu mandato de Senador, ou um advogado, para cuidar de qualquer interesse da minha profissão, tenho que retirar do meu bolso o dinheiro da passagem. Caso seja necessário trazer um doente do meu Estado para se tratar aqui, o dinheiro tem que sair do meu bolso, assim como acontece com tantas outras ajudas que damos.

Nos Estados Unidos, a verba orçamentária de um Senador corresponde a R\$100 mil por mês; mais de R\$160 milhões são destinados à administração do mandato de Senador. Aqui recebemos o salário de R\$5,3 mil, o que equivale a R\$60 mil por ano; se multiplicarmos esse valor por 80 Senadores, não chegamos ao total de R\$1 milhão. Esse dinheiro, quando destinado a esta Casa, serve para que o Senador desempenhe a sua função.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, com R\$5,3 mil não posso manter uma residência em Brasília, pagar o combustível do meu carro particular, comprar roupas e sapatos, pagar uma empregada para tomar conta da minha casa e deslocar-me para Rondônia. Quando chego à Capital do Estado de Rondônia, tenho que me hospedar em um hotel — evidentemente, não posso dormir debaixo de uma ponte, porque sou um Senador da República — e tenho que jantar e tomar café, antes de chegar à minha cidade. Chegando ao Estado de Rondônia, tenho que utilizar carro particular, pagar um motorista particular e o combustível do carro. Quando um Senador está em um restaurante, se há outras pessoas à mesa, evidentemente ele tem que pagar a conta, pelo simples fato de ser Senador da República.

Sena demagogia minha chegar aqui e, na presença dos Srs. Senadores e diante de toda a Nação, dizer que, com R\$5,3 mil, eu conseguia administrar o meu mandato de Senador. Não quero o salário para mim! Renuncio ao salário para sobreviver, mas quero que o Poder Legislativo me forneça condições para que eu possa desempenhar a minha função de Senador!

Alguns companheiros que, nas eleições, chegaram a gastar até R\$5 milhões e que aqui ganham R\$5,3 mil dizem que estão satisfeitos e que estão sendo honestos ao contradizer o que estamos abordando. Isto não é coerente. Temos que tratar desse assunto, como também temos que reivindicar que, de imediato, o Presidente da República reveja a situação do funcionalismo público federal que, há mais de três anos, recebe o mesmo salário. O preço de todos os bens aumentou. Aumentou o preço dos combustíveis; aumentaram as taxas de luz e de água. Houve um aumento de 300% no preço dos medicamentos.

Agora foi melhorado o salário dos militares. Será que eles são melhores que o cidadão comum? Será que eles são melhores que nós? O salário dos militares aumentou, mas não o da outra classe trabalhadora que serve à Nação. É preciso que, neste País, haja maior transparência nesse processo e que seja dado um tratamento mais uniforme a ele, para que não fiquemos à mercê de críticas infundadas e mentrosas.

Nesta semana, na IstoÉ, foi publicada uma matéria em que se disse que eu, como ex-ganipeiro, teria que comprar uma bateria e voltar ao ganimpo. Quero dizer a quem escreveu aquela nota que eu realmente vim do ganimpo, mas, aqui no Senado, prestei serviços para a área mineral, para os ganimpos, ao criarmos uma CPI que abordou todos os problemas da mineração no País. A minha missão como ex-ganipeiro foi cumprida, até porque o trabalho que realizei nesta Casa, de frear a ganância das multinacionais na Amazônia, foi bem feito. Por isso, não cabe e não recebo essa carapuça, publicada na IstoÉ, de que eu tava de voltar ao ganimpo. Como Senador da República e representante do Estado de Rondônia, estou desempenhando bem a minha função.

Peço ao Presidente do Senado que acompanhe de perto matérias publicadas por revistas que, buscando o estrelismo, pretendem desmoralizar os Parlamentares desta Casa, desvirtuando a notícia verdadeira e maculando o nome das pessoas que procuram desenvolver suas funções com propriedade e com seriedade.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Junia Manse) – Nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, prorogo a Hora do Expediente por 10 minutos

O primeiro orador para comunicação inadiável é o Senador Josaphat Marinho, a quem concedo a palavra por cinco minutos

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, ao ser discutido neste plenário, há dois anos, mais ou menos, o problema da incorporação ou aquisição do Banco Nacional pelo Unibanco e do Banco Excel quanto ao Banco Econômico, entre outras situações apreciadas, discutiu-se bastante a relativa ao pessoal dessas instituições

Em mais de uma oportunidade, salientei desta tribuna que esses bancos, recebendo favores do Governo, através do chamado Proer, não deveriam ficar livres para a demissão do pessoal que recebiam do outro banco.

Agora, retoma a debate este problema quanto ao Excel. Recentemente, jornais da Bahia cuidaram da matéria, assinalando que o banco já havia despedido cerca de quatro mil servidores, dos quais aproximadamente três mil só na Bahia. Ao mesmo tempo, noticiou-se que o Banco Excel estava transferindo instalações da Bahia para outros Estados e fechando, ali, agências.

É por isso que, neste momento, rapidamente, volto à tribuna para assinalar que o Governo não deve ficar alheio ao que está ocorrendo. Os jornais noticiam que o Banco Excel e os bancários estão discutindo o assunto; mas houve apenas uma prorrogação de tempo para a solução do problema.

Ora, essencial é que o Governo dê uma cobertura a esses funcionários que estão sendo demitidos, ou ameaçados de demissão, já que esses bancos receberam favores através do Proer e, por essa forma, conseguiram se instalar fortemente, como o Excel, na Bahia. Sem o recurso do Proer, um não teria adquirido o outro, não haveria condições de instalar-se adequadamente. Não é razoável que, depois de instalados, comecem a realizar transformações no seu funcionamento em detrimento do Estado em que se situaram inicialmente e operando demissões em massa de seus servidores.

Segundo se noticiou, repito, o Excel estendeu um prazo para entrar em negociação com os funcionários. Mas certo é que apenas adiou a solução. É preciso que o Governo, nesse espaço de adiantamento, tome conhecimento da matéria e interfira.

Não se trata de negociação livre entre empresas e seus servidores, as quais não tenham obtido favores. Não. Esses bancos, como o Excel, receberam favores através do chamado Programa Proer. É natural, portanto, que o Governo interfira agora para resguardar a situação desses funcionários. Tanto mais deve fazê-lo porque se agrava no País o problema do desemprego. Notadamente, cresce o desemprego no País em todas as regiões, inclusive nas mais desenvolvidas. Não é razoável, portanto, que se operem essas transformações, ficando o Governo alheio à situação, que é grave e de extrema injustiça.

Não se discute apenas uma questão de relação de emprego entre empresas livremente constituídas. Trata-se de situação de empresas beneficiadas pelo Governo. Se o foram, devem satisfação à sociedade e ao próprio Governo, e não devem ter a prerrogativa de operar mudanças, nas relações dos contratos de trabalho, praticando injustiças como as que estão ocorrendo.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, a Sra. Jônia Manse, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, por 5 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, utilizo esses cinco minutos de comunicação inadiável para cumprir o doloroso dever de informar à Casa o falecimento de um companheiro do Partido dos Trabalhadores em Sergipe, Jovino Pinto, que completava 65 anos no próximo mês de maio. Um operário que foi um dos fundadores do PT em meu Estado, em 1960; foi candidato ao Senado pela legenda do nosso Partido em 1982, em uma campanha quase que quixotesca, porque o Partido estava ainda começando a se lançar nas eleições do País. Embora claramente para marcar posição, desempenhou essa tarefa de forma digna e combativa.

De lá para cá, o companheiro Jovino Pinto sempre esteve na luta, ao lado dos trabalhadores, colocando seu nome muitas vezes à disposição para disputar cargos eletivos, não com ilusão de eleição, até porque suas campanhas sempre foram extremamente simples, de homem pobre que sempre foi, mas com o objetivo de ajudar a construção do Partido dos Trabalhadores.

Registro a nossa tristeza, a minha pessoal e a do PT de Sergipe, com o falecimento do companheiro Jovino Pinto, solidarizando-me com D. Eulalia, sua esposa, seus três filhos, tendo a certeza de que o companheiro morreu como um grande homem que lutou para construir um Brasil diferente, socialista, e para fortalecer o Partido dos Trabalhadores em nosso Estado. Sem dúvida alguma, foi um homem que dedicou a sua vida à luta para construir um Brasil e um Sergipe melhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa se solidariza com as palavras do Senador Jose Eduardo Dutra e transmitirá a família de Jovino Pinto, como manifestação do Senado, o pronunciamento do ilustre Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –

Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

(PFL – BA. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senador Josaphat Mannho acaba de pronunciar-se sobre o problema do Banco Excel. Solidarizo-me com o Senador e, mais do que isso, apoio integralmente as suas palavras.

Tinha decidido não tratar deste assunto em plenário, dada a minha condição, evidentemente, de Presidente da Casa, mas que não me inibe quando se trata de assunto relativo ao meu Estado, que tenho a honra de representar.

O Senador Josaphat Mannho, como sempre, falou, com muita propriedade, a respeito do problema do Excel na Bahia.

Fui duas vezes citado pela Folha de S. Paulo, num editorial e num artigo do jornalista Fernando Rodrigues, como quebrando a sobriedade do Senado, porque respondi a uma pergunta de um jornalista sobre o que eu faria com relação a essas demissões do Excel na Bahia. Disse: – Já fiz. Retirei o depósito que tinha no Excel e passei para outro banco, numa demonstração de desaprovação àquela atitude.

Houve uma luta muito grande dos baianos e nordestinos para que o Excel-Econômico sobrevivesse, mas ele não sobreviveu para ajudar o Excel antigo, que era um pequeno banco e frágil, que, as custas, realmente, como se falou, do Proer, que não foi feito, a bem da verdade realmente, como se fa-

lou para o Econômico-Excel, mas que, de qualquer maneira beneficiou o Econômico-Excel, não foi feito para diminuir a sua ação na Bahia – não só em investimentos como também para demitir antigos funcionários daquele estabelecimento bancário.

Apresentei uma emenda a uma das medidas provisórias, de que quem recebia ou recebeu o Proer não poderia fazer esse tipo de atuação, de demissão, enxugar a máquina dessa maneira, porque o Proer enxugou o Excel, injetou recursos no Excel, que já estava, evidentemente, sem nenhuma força.

Agora, quando se trata realmente de banco, e difícil se ter o apoio da mídia, daí por que não falei com a sobriedade na Presidência do Senado, apenas disse, como Senador respondendo a uma pergunta de um jornalista, a atitude que tomei.

O Sr. Fernando Rodrigues também fez um artigo – e eu até fiquei satisfeito, dado o bom relacionamento que tenho nesta Casa – dizendo que eu era um petista nas minhas ideias quando reclamava contra as demissões do Excel.

Portanto, me sinto com a consciência tranquila e até solidário com o PT neste combate as demissões que esses bancos que recebem favores oficiais, estão fazendo. Isso não pode ser.

Ha uma emenda minha – também acredito que o Senador Roberto Freire tratou deste assunto – a uma dessas medidas provisórias. Mas, como o andamento desses processos é tão lento no Legislativo, ainda não se decidiu sobre este assunto.

Quero dizer que respeito muito a Folha de S. Paulo e seus jornalistas, tenho até amizade pelo seu presidente Otávio Frias. Entretanto, em defesa do meu Estado, da Bahia, eu faço o que é necessário, porque esse é o meu dever e, por isso, sou Senador da República.

Sou Presidente do Senado, com muita honra. Não quebrarei em nada a sobriedade do Senado, e não quebrarei enquanto estiver na Presidência. Mas isso não me inibe de defender a Bahia, de defender o Nordeste, sobretudo em casos tão injustos como esse que está procedendo o Excel.

Muito obrigado a V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ernandes Amorim.

São lidos os seguintes.

Brasília, 3 de março de 1998

Senhor Presidente,

Valho-me deste para indicar o meu próprio nome e o do nobre Senador Leomar Quintanilha,

como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição aos anteriormente indicados

Na oportunidade renovo a V Ex.^a os meus protestos de estima e consideração – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPB

Brasília, 3 de março de 1998

Senhor Presidente,

Valho-me deste para indicar a V Ex.^a o meu próprio nome para integrar a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, como suplente, em substituição ao nobre Senador Leomar Quintanilha

Na oportunidade renovo a V Ex.^a os meus protestos de estima e consideração – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPB

Brasília, 3 de março de 1998

Senhor Presidente,

Valho-me deste para indicar a V Ex.^a o nome do nobre Senador Leomar Quintanilha, como titular, para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao meu próprio nome

Na oportunidade renovo a V Ex.^a os meus protestos de estima e consideração – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPB

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB N.º 62/98

Brasília, 2 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Pedro Simon, como membro Suplente, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos, como suplente, o Senador Pedro Simon, conforme o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

OF. GLPMDB N.º 65/98

Brasília, 2 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Jose Saad, como membro suplente, em substituição ao Senador Onofre Quinan, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "destinada a apurar as denúncias contidas na revista *Veja* do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 139, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente do dia 10 de março do corrente ano, seja dedicado ao "Dia Internacional da Mulher", comemorado no dia 8 de março.

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Senador Leonel Paiva, PLF/DF – Emília Fernandes – José Eduardo Dutra – Sebastião Rocha – Pedro Simon – Marluce Pinto – Regina Assumpção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência entende que o requerimento que acaba de ser lido transforma a sessão especial, anteriormente aprovada, em homenagem a ser prestada na Hora do Expediente do dia 10 de março.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será, assim, cumprida a nova deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a Sessão Especial em comemoração aos 100 anos de nascimento de Luís Carlos Prestes, marcada para o dia 4 de março de 1998, seja transferida para o dia 25 do corrente.

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Senador Roberto Freire – Marina Silva – Nabor Júnior – Otoniel Machado – Elcio Alvares – Regina Assumpção

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs Senadores e Sr^{as} Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

São lidos os seguintes.

REQUERIMENTO Nº 141, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea a do art. 256 do Regimento Interno, a retirada do PLS nº 269, de 1996, de minha autoria.

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Senadora Marina Silva.

REQUERIMENTO Nº 142, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea a do art. 256 do Regimento Interno, a retirada do PLS nº 270, de 1996, de minha autoria.

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 143, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 93/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Senador Ernandes Amorim, PPB – RO

REQUERIMENTO Nº 144, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 94/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, 3 de março de 1998 – Senador Ernandes Amorim, PPB – RO

REQUERIMENTO Nº 145, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 123/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Senador Ernandes Amorim, PPB – RO.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com base no Regimento Interno, defiro a retirada dos requerimentos, que vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 146, DE 1998

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 17/98 – Complementar, de minha autoria, que "cria o Programa de Moradia Básica e institui mecanismos de estímulo à parceria na produção de habitações populares".

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Senador Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 147, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 4 de março do corrente ano, dedicado a homenagear a

memória do ex-Senador Darcy Ribeiro pelo transcurso do primeiro aniversário de sua morte.

Sala das Sessões, 3 de março de 1998. – Senador **Abdias Nascimento** – **Artur da Távola** – **Benedita da Silva** – **Júnia Marise** – **Sebastião Rocha** – **Emília Fernandes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia

Esgotado o tempo destinado ao Expediente
Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 81, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, oferecendo a redação para o segundo turno

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias. A matéria encontra-se em fase de discussão, em segundo turno, oportunidade em que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, o segundo dia de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na próxima sessão.

A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 733, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora **Manna Silva**, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo) que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno. Passa-se, assim, a discussão do projeto e do substitutivo em turno único.

Em discussão.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora **Manna Silva**, para discutir a matéria.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, trata-se de projeto de alta relevância, que institui a forma de utilização, manejo e preservação do nosso patrimônio espeleológico. Ao projeto original de autônomo Deputado **Fábio Feldman** foi apresentado um substitutivo por esta relatora, na Comissão de Assuntos Sociais.

A regulamentação da matéria via projeto de lei é de suma importância para a sociedade brasileira de um modo geral e, de modo particular, para todos aqueles empenhados na conservação, utilização e exploração adequada de nossas cavernas e nossas cavidades, seja para fins turísticos ou científicos.

Como relatora da matéria, tive a oportunidade de ouvir o Executivo, por intermédio dos assessores do Ministério do Meio Ambiente, e a Associação Brasileira de Espeleologia, além de também examinar o trabalho primoroso realizado pelos consultores desta Casa na elaboração deste substitutivo. Acredito que estaremos oferecendo à sociedade brasileira uma contribuição para preencher essa lacuna referente à forma adequada de utilizarmos as nossas cavernas.

Tive ainda oportunidade de visitar, no Estado de Minas Gerais, no Parque do Ibitipoca, algumas dessas cavidades maravilhosas e fantásticas. Essa visita permitiu-me perceber o quanto o Brasil ganharia com um instrumento legal que contemple a proteção e a adequada utilização dessas cavernas.

O parecer favorável que estou oferecendo ao projeto, com o substitutivo que apresento, introduz algumas questões adicionais à iniciativa do ilustre Deputado, trabalho que contou com a colaboração dos representantes da Associação Brasileira de Espeleologia e de algumas pessoas da comunidade científica

O substitutivo elaborado mantém o espírito e a orientação do projeto original, apresentando modifi-

cações que podem ser agrupadas da seguinte forma

1ª – De utilização concertual, de redação, em alguns casos, e outras sob a forma de acréscimos necessarios para abngar definições que remetem a idéia de sistema e de conjunto, não suficientemente enfatizada no texto original, mais especificamente no seu art. 2º;

2ª – para introduzir procedimentos objetivos de parceria seja com a sociedade civil e com a comunidade científica, seja com Estados, Municípios e Distrito Federal, nos seus arts. 4º e 7º. Na pratica, tem-se observado que, quando há parceria do Governo Federal com o poder local, seja estadual ou municipal, temos um benefício maior tanto para a sociedade quanto para a preservação e melhor utilização desse patrimônio.

3ª – para aperfeiçoar a tipificação de infrações e crimes contra o patrimônio espeleológico, seguindo a tendência de restringir as penas de detenção ao minimo e escalonar as penas econômicas, nos seus arts. 5º, 6º, 10, 12 e 13, de redação, com o intuito de colaborar para, na medida do possível, tornar mais claros os dispositivos legais que envolvem procedimentos e avaliações técnicas

Nesse sentido, o dispositivo tenta dar algumas contribuições ao projeto original e, a partir daí, oferecer à sociedade brasileira um conjunto de medidas dentro de uma lei específica, que aborda desde a forma de utilização à tipificação de crimes praticados, bem como as atitudes que devam ser tomadas em função da identificação desses crimes, em função do desrespeito ao cumprimento dessas normas aqui instituídas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não é possível que esta matéria se restrinja apenas ao esclarecimento que prestou a eminente Senadora Manna Silva, na qualidade de relatora, na Comissão de Assuntos Sociais.

Trata-se de projeto de lei que tramita no Congresso Nacional há sete anos – seis anos na Câmara dos Deputados -, que mereceu um estudo acurado, pormenorizado, por parte da Senadora Manna Silva. Tanto assim, Sr. Presidente, que, no art. 3º do

seu substitutivo, ficou delimitada uma área de influência. Diz-se nesse artigo que essa delimitação sera estabelecida por meio de estudo técnico-científico aprovado pelo órgão federal competente. Eis aí a razão da senedade com que o substitutivo foi elaborado

O art 11 trata de definir como crime a utilização que destrua total ou parcialmente as cavidades naturais subterrâneas. Mas a eminente Relatora, no art 13 do seu substitutivo, faz o seguinte registro:

"Ficam também as autoridades competentes que deixem, por omissão ou negligência comprovadas, de aplicar as medidas preventivas e punitivas às infrações a esta Lei sujeitas as penalidades previstas no artigo anterior, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis"

Eis aí, Sr Presidente, a abrangência do substitutivo, que propõe medida preventiva antes de se chegar à punitiva. Tenho a certeza de que a eminente Senadora Manna Silva receberá de seus Colegas – desde logo adiante a minha posição – o aplauso e o voto favorável a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se a votação do substitutivo, que tem preferência regimental

Os Srs Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1996

Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula a proteção e a utilização das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional, em conformidade com os arts. 20, inciso X, 216, inciso V e 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º Para os efeitos desta lei entende-se por:

I – cavidades naturais subterrâneas: os espaços conhecidos como cavernas, formados por processos naturais, independentemente do tipo de rocha encaixante ou de suas dimensões, incluídos o corpo rochoso onde se inserem, seu ambiente, seu conteúdo mineral e hídrico, e as comunidades animais e vegetais ali existentes,

II – grutas, tocas e lapas: cavernas com desenvolvimento predominantemente horizontal;

III – abismos, fumas e buracos: cavernas com desenvolvimento predominantemente vertical;

IV – sistema espeleológico: conjunto de cavidades naturais subterrâneas interconectadas por um sistema de drenagem ou por espaços no corpo rochoso;

V – patrimônio espeleológico: conjunto de elementos bióticos e abióticos, subterrâneos e superficiais, representado pelas cavidades naturais subterrâneas e pelos sistemas espeleológicos ou a eles associados;

VI – áreas potenciais de patrimônio espeleológico: áreas que, devido a sua constituição geológica e geomorfológica, sejam propícias a ocorrência de cavidades naturais subterrâneas;

VII – área de influência: área que compreende os recursos hídricos e abióticos, superficiais e subterrâneos, necessários à manutenção do equilíbrio ecológico e da integridade física das cavernas naturais subterrâneas e/ou do sistema espeleológico.

Art. 3º A delimitação da área de influência será estabelecida por meio de estudo técnico-científico aprovado pelo órgão federal competente.

§ 1º Até que seja delimitada, na forma do caput deste artigo, a área de influência corresponderá a uma faixa de 300 metros, considerada a partir da projeção em superfície do desenvolvimento linear da cavidade natural subterrânea.

§ 2º Na faixa estabelecida conforme o parágrafo anterior, serão proibidas a pesquisa e lavra mineral, a construção de estradas e rodovias, e atividades e empreendimentos capazes de afetar o solo e o subsolo, provocar erosão de terras, assoreamento ou poluição das coleções hídricas.

§ 3º Não se incluem na proibição estabelecida no parágrafo anterior as vias de acesso definidas em Plano de Manejo da cavidade natural subterrânea.

§ 4º A regulamentação desta lei definirá, para os diversos casos aos quais se aplica o disposto neste artigo, os responsáveis pela elaboração do estudo a que se refere o caput.

Art. 4º A União, diretamente ou por meio de convênio ou outros instrumentos legais de parceria com os Estados, o Distrito Federal ou entidades representativas da comunidade espeleológica brasileira, elaborará o Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico.

Parágrafo único. A elaboração do Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico deverá ter, necessariamente, a participação de entidades representativas da comunidade técnico-científica brasileira das especialidades afins.

Art. 5º Os detentores de direitos ou licenças para exploração de recursos naturais e/ou proprietários de imóveis, bem como detentores de títulos de concessão, ficam obrigados a informar ao órgão competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, a ocorrência de cavidades naturais subterrâneas nas áreas sob sua responsabilidade e a adotar, de imediato, medidas para a proteção dessas cavernas e de sua área de influência.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo sujeita o infrator ao pagamento das multas previstas no art. 11 desta lei e à cassação da licença do empreendimento, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 6º As atividades em cavidades naturais subterrâneas não serão permitidas sem a devida permissão, autorização ou licença da autoridade competente, na forma disposta na regulamentação desta lei.

§ 1º A autorização, permissão ou licença para atividades de turismo e de lazer intensivos ou realizados em caráter permanente em cavidades naturais subterrâneas serão condicionadas à apresentação de Plano de Manejo do qual conste programa de educação ambiental.

§ 2º Atividades de visitação esporádica de caráter esportivo, científico, exploratório ou educacional estão liberadas da autorização, permissão ou licença de que trata o caput deste artigo e seu disciplinamento deverá constar da regulamentação desta lei.

Art. 7º A União poderá ceder a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal o uso de cavidades naturais subterrâneas, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, sucessivamente renovável, de acordo com critérios estabelecidos na regulamentação desta lei.

Parágrafo único. A União poderá delegar aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal poder para fiscalização da utilização de cavidades naturais subterrâneas, bem como para a aplicação de sanções administrativas.

Art. 8º As atividades atualmente existentes nas cavidades naturais subterrâneas e suas áreas de influência, e nas áreas potenciais de patrimônio espeleológico sujeitam-se ao licenciamento ambiental, na forma desta lei.

Parágrafo único O licenciamento de que trata este artigo deverá ser requerido nos cento e oitenta dias posteriores a publicação desta lei, sob pena de interdição da atividade e da aplicação da multa correspondente.

Art. 9º O Poder Público instituirá unidades de conservação ou outras formas de acatrelamento, visando à valorização e à proteção do patrimônio espeleológico.

Art. 10 A utilização do patrimônio espeleológico em desacordo com o disposto nesta lei constitui dano ao meio ambiente e ao patrimônio da União, estando legitimadas para a promoção da ação principal ou cautelar as pessoas e entidades mencionadas no art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 11 Constitui crime a utilização que destrua total ou parcialmente as cavidades naturais subterrâneas.

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa.

Art. 12. Constitui infração a esta lei:

I – realizar, sem autorização, exceto nos casos previstos no art. 6º, § 4º, desta lei, estudos de qualquer natureza e prática de turismo e lazer nas cavidades naturais subterrâneas;

Multa: de R\$100,00 a R\$1.000,00

II – a retirada sem autorização de material biológico, geológico, arqueológico ou paleontológico de cavidades naturais subterrâneas.

Multa – de R\$300,00 a R\$5.000,00

III – exercer atividade sem autorização ou licenciamento ou em desconformidade com estes, na área de influência da cavidade natural subterrânea, excetuando-se os casos previstos no art. 6º, § 4º, desta lei.

Multa – de R\$500,00 a R\$100.000,00

§ 1º As multas serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

§ 2º O descumprimento de auto de interdição sujeitará o infrator a multa diária, cujo valor será correspondente ao máximo da respectiva capitulação, até a cessação da atividade infratora.

§ 3º A regulamentação desta Lei estabelecerá os critérios para pericia e cálculo da pena de multa, bem como para sua revisão periódica, com base nos índices constantes da legislação pertinente.

Art. 13. Ficam também as autoridades competentes que deixem por omissão ou negligência comprovadas, de aplicar as medidas preventivas e punitivas às infrações a esta lei, sujeitas as penalidades previstas no artigo anterior, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Art. 14 Os recursos provenientes das multas de que trata esta Lei, bem como da venda e leilão de bens apreendidos ou de qualquer forma de arrecadação que envolva o uso indevido do Patrimônio Espeleológico, serão recolhidos ao órgão, integrante do Sisnama, competente para sua aplicação e revertidos necessariamente a projetos ou ações de conformidade com a proteção desse patrimônio.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias após sua publicação.

Art. 16 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1 089, de 1997, do Senador Ademar Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1996, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos recursos federais destinados aos Estados e Municípios.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1998, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/43 e 49, de 1997, com o de nº S/15, de 1996, por tratarem de declaração de inconstitucionalidade de leis do Estado de Santa Catarina.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os ofícios citados vão tramitar em conjunto. As matérias, juntamente com os ofícios já apensados,

retornam a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para uma decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 5:

Votação, em turno unico, do Requerimento nº 66, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 42, de 1994, e 101, de 1995, por versarem sobre a jornada de trabalho de operadores de equipamentos com terminal de vídeo

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

As matérias retomam a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 138, de 1998, lido no Expediente, do Senador Bernardo Cabral e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente, do dia 7 de abril de 1998, seja dedicada à comemoração dos 50 anos da Organização dos Estados Americanos – OEA.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 147, de 1998, lido no Expediente, do Senador Abdias Nascimento e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 4 de março do corrente ano, seja dedicado a homenagear a memória do Senador Darcy Ribeiro pelo transcurso do primeiro aniversário do seu falecimento.

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao que tudo indica, o Brasil está al-

cançando, no corrente ano, o posto de maior importador de algodão do mundo. Esse fato é ainda menos acertável quando lembramos que, há pouco tempo, nosso País era um dos grandes exportadores do produto

O que se passou entre este e aquele momento foi, antes de tudo, a abertura comercial brasileira, que resultou na inserção do País em um mercado globalizado. Sabemos que essa tendência da economia mundial é praticamente inexorável e que pode trazer grandes benefícios para nossos setores produtivos – desde que o processo seja conduzido da maneira adequada para o desenvolvimento da economia nacional

No caso da cultura do algodão, a abertura comercial não apenas foi realizada de forma abrupta, como também não se fez acompanhar por uma política agrícola compensatória que estimulasse a produção interna em conjuntura adversa. Os malefícios que daí estão advindo ao nosso País são numerosos e extremamente preocupantes.

Alguns fatores vêm afetando sobremaneira a igualdade de condições que, teoricamente, deveria haver entre os produtores de diferentes países. Estados Unidos, Espanha e Grécia concedem elevados subsídios aos cotonicultores. A China e a Índia, principais produtores mundiais ao lado dos Estados Unidos, pagam à mão-de-obra rural uma remuneração das mais minguadas. Constatamos ainda que, em quase todos os países onde a cultura do algodão tem relevante importância econômica ou social, há programas consistentes de apoio ao seu desenvolvimento – o que é de se louvar.

Não bastasse o fato de nossos cotonicultores contarem com estímulos reduzidos, observamos que, no Brasil, as importações recebem todas as facilidades, em detrimento do consumo da produção interna. Assim é que os juros internacionais aplicados às operações de importação ficam na faixa de 6% a 8% ao ano, muitíssimo inferiores aos praticados em nosso mercado financeiro. Contam, ainda, os importadores com prazos elásticos de 180 a 360 dias, para efetuarem seus pagamentos, além de se beneficiarem da defasagem cambial.

A queda da alíquota do imposto na importação do algodão em pluma, que demorou demais para se iniciar, acabou ocorrendo de maneira brusca: durante o Governo do Presidente José Sarney foi reduzida de 55% para 10%; em 1991, já no Governo do Presidente Collor, foi reduzida a zero. Hoje em dia, encontra-se situada em 3%, alíquota insuficiente para

lazer face às condições mais favoráveis dos produtores externos.

Não é de se estranhar, portanto, que a área plantada de algodão, no Brasil, venha caindo em plano íngreme: de 3,1 milhões de hectares em 1984, ela decresceu em quase dois terços, para 1,2 milhão de hectares em 1994. Ganhos de produtividade fazem com que a produção não mostre queda tão acentuada: de qualquer modo, a produção interna de 864 milhões de toneladas de algodão em pluma, em 1988, já caiu para menos da metade – menos de 415 milhões de toneladas em 1996, conforme dados da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.

Sem os estímulos necessários, inúmeros cotonicultores brasileiros têm adendo a outras culturas mais rentáveis. Não obstante, a cotação do algodão no mercado internacional vem se tomando novamente atrativa, com perspectiva de crescer ainda mais, tendo em vista a tendência de aumento do consumo mundial.

Há ainda outros fortes motivos para que incentivemos a cultura do algodão em nosso País. A indústria têxtil e de vestuário no Brasil é responsável por 11% do Produto Interno Bruto das indústrias de transformação. Esse importante setor industrial está dependendo cada vez mais da matéria-prima fornecida por produtores externos. As importações brasileiras de algodão, segundo estimativa da Conab, totalizarão cerca de 500 mil toneladas em 1997, crescendo 39% em relação ao ano passado. Países como Argentina e Paraguai multiplicaram sua produção de algodão justamente para atender, no contexto favorável do Mercosul, a demanda brasileira crescente.

A dependência excessiva em relação ao suprimento de algodão pelo mercado externo, que já é bem superior à participação dos produtores nacionais, pode representar uma séria vulnerabilidade de nossa indústria têxtil de fibras naturais. Prevê-se que a proximidade do local de produção da matéria-prima será fator cada vez mais decisivo para a redução de custos e o aumento da competitividade em termos internacionais. Não se deve, tampouco, desprezar os efeitos negativos da importação crescente do algodão na desequilibrada balança comercial brasileira.

Uma das conseqüências mais sérias da desativação da produção algodoeira no Brasil é o desemprego da mão-de-obra rural, com sua conseqüente migração para as cidades. É sobretudo por essa razão que a Espanha e a Grécia oferecem expressivos subsídios aos plantadores de algodão. O Governo

do Paraná esta se empenhando em implementar um programa dessa natureza, tendo em vista o expressivo crescimento populacional da península das maiores cidades paranaenses.

Na Região Nordeste, o problema assume proporções mais sérias e até mesmo dramáticas, devido às dificuldades socioeconômicas que se acumulam na região. O algodão é cultura tradicional e de forte expressão econômica nos Estados nordestinos desde, pelo menos, o século XVIII. Nas áreas do agreste e do sertão, a cotonicultura apresenta ainda maior importância, considerando-se que há poucas opções de culturas alternativas.

O consumo industrial do algodão no Nordeste, com destaque para o pólo têxtil do Ceará, é bastante expressivo: fica em torno de 300 mil toneladas de algodão em pluma por ano, enquanto a produção regional, em 1996, foi estimada em 80 mil toneladas. No que se refere ao Estado de Pernambuco, segundo maior consumidor do produto, a produção interna de oito mil toneladas contrapõe-se a um consumo seis vezes maior. A saída para a indústria têxtil do Nordeste tem sido a importação da maior parte da matéria-prima que utiliza, o que cria uma perspectiva de futura instabilidade, a depender do comportamento do mercado internacional do algodão. Esse fato deve ser considerado tanto mais absurdo quando lembramos da necessidade impenhosa de desenvolvermos a agricultura nordestina, especialmente na zona semi-árida.

Para discutir os problemas e as perspectivas da cultura do algodão no Nordeste, estiveram reunidas, na cidade pernambucana de Serra Talhada, autoridades do Governo Federal e Estadual, de empresas estatais relacionadas à agricultura, de bancos oficiais e de entidades de classe dos produtores. O resultado do encontro traduziu-se na "Carta-Manifesto de Serra Talhada sobre a reativação da cotonicultura no Nordeste", datada de 11 de julho de 1997.

É possível, de fato, reerguer a cultura do algodão no Nordeste de modo consistente, se forem conjugados os esforços de diferentes esferas do setor público aos dos produtores. Que medidas podem ser tomadas desde já?

Antes de tudo, é necessário incrementar o padrão tecnológico da cotonicultura nordestina. Amplas campanhas de difusão de tecnologias, voltadas para viabilizar a produção de algodão em bases rentáveis no semi-árido, devem ser realizadas pela participação conjunta da indústria têxtil, bancos oficiais, empresas estatais e secretarias estaduais e municipais de agricultura. Uma preocupação correlata deve ser

a de possibilitar, conforme a Carta-Manifesto, "o fornecimento dos insumos e equipamentos mínimos necessários à produção de algodão no Nordeste, incluindo sementes, inseticidas, pulverizadores manuais, plantadeira e cultivador de tração animal, ao custo médio de R\$200,00 por hectare ao ano".

Os produtores, organizando-se em comunidades, associações ou cooperativas, podem facilitar o acesso às tecnologias, bem como às máquinas de descaroçamento, agregando, assim, valor ao seu produto. Fornecer sementes fiscalizadas e selecionadas; melhorar a qualidade extrínseca do algodão, difundindo métodos adequados de colheita e embalagem; fazer cumprir a legislação para destruir os restos culturais do algodão, como medida vital para vencer a luta contra as pragas, são exemplos de práticas que já não podem ser adiadas, se pretendemos que a cotonicultura nordestina sobreviva no mercado globalizado.

Outro ponto fundamental refere-se à viabilização de crédito com taxas de juros compatíveis com o mercado internacional, especialmente para os pequenos e médios produtores. É necessário ainda tornar efetivo o crédito de R\$2,7 milhões destinado ao incremento das pesquisas e fomento do algodão no Nordeste, conforme aprovado em emenda orçamentária.

O soerguimento da cotonicultura deve associar-se também à reforma agrária, possibilitando o acesso à propriedade rural dos produtores sem terra, que receberiam financiamento e condições para produzir em uma unidade de 25 hectares.

Os resultados de todos esses esforços senam, portanto, a viabilização agrícola do semi-árido nordestino, a fixação do homem no campo, promovendo-se a distribuição de renda, além da criação de um ambiente favorável à expansão da indústria têxtil no Nordeste. Estima-se que, no prazo de cinco anos, possam ser criados 300 mil empregos no semi-árido, por meio da duplicação da área plantada com algodão, agregando-se renda na razão de R\$700 por hectare.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é possível dispensarmos uma tal oportunidade de avanço econômico e social no Nordeste brasileiro.

É por isso que, nesta tarde, saliento a importância desse esforço conjunto – Governo, empresários, instituições oficiais de crédito – para promover o soerguimento da cultura do algodão no Nordeste.

*Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que me traz à tribuna, e que nos leva a uma reflexão profunda, é a política no Estado do Amapá. O Governador do meu Estado, Sr. Capiberibe, de forma grosseira, fascista, irresponsável, ataca a Bancada Federal, chamando-nos de omissos. S. Ex^a encaminhou a todos os servidores detentores de cargos de confiança do Governo ofício recomendando que fosse lido o seu artigo, publicado em jornais, onde comenta sobre a política nacional e atribui o seu fracasso administrativo, a sua incompetência à Bancada Federal.

Ora, Sr. Presidente, nunca houve, na história política do Estado, uma Bancada tão unida, tão despojada, que trabalhasse tanto, sob a liderança do ex-Presidente José Samey.

Pela falta de visão e de competência do atual Governador, não pudemos mobilizar, de maneira nenhuma, recursos. Perdemos todos, ou quase todos, os recursos federais que a Bancada apresentou para o Estado do Amapá simplesmente por falta de projeto, de empenho e de uma política articulada do Governo do Estado. Por exemplo, em 1995, previmos cerca de R\$6,3 milhões em verbas no Orçamento da União destinadas à BF-156. Infelizmente, por falta de empenho do nosso Governador, não recebemos esse dinheiro.

Sr. Presidente, não bastasse isso, existe ainda a questão da desonestidade do Governador. S. Ex^a controla a mídia com verbas estaduais, vendendo mentiras. Nunca houve, na história do Amapá, um Governo tão corrupto quanto o do Sr. Capiberibe, que vem agora levantar inverdades sobre a atuação dos parlamentares, escondendo-se da sua incompetência na medida em que atribui a outras esferas de poder o seu fracasso administrativo.

Todos sabem, no Estado do Amapá, que em apenas um ano de Governo o Sr. Capiberibe montou uma rede de supermercados para o seu irmão. Isso gerou um grande clamor por parte do povo, o que o fez mandar fechar todos eles.

Esse moço ainda se diz um "socialista". Ele nem sabe o que isso significa. No seu tempo de exílio, quando estava reunido com alguns companheiros, foi escolhido, lamentavelmente, como tesoureiro, para arrecadar os poucos recursos para alimentação e manutenção. Entretanto, fugiu com o dinheiro. Ele é um mau caráter, desonesto, não tem moral para atacar o desempenho da Bancada Federal.

Apenas hoje, depois de três anos como Oposição ao Governo do Estado, ocupo a tribuna para comentar algo nesse sentido, levado pelas mentiras que esse Governador tenta publicar, enganando o nosso povo.

O Sr. Capiberibe, Governador do meu Estado, tem sido um desastre. Além de desonesto, de mentiroso, é incompetente. Em relação à malha rodoviária do nosso Estado, nada foi feito na BR-156. A saúde está um caos. A educação também. É um Governador apático, conhecido no Estado como cobrador de 30%. Todos os empresários tremem de medo quando vêem o Governador, porque S. Ex^a é um desonesto. E nós temos como provar isso.

Antes que o Sr. Capiberibe se manifeste, tentando achacar, tentando nos imputar responsabilidades que não são nossas, digo que a Bancada tem trabalhado unanimemente. S. Ex^a age de forma autoritária, exigindo de todos que ocupam cargos de confiança que leiam os seus artigos, publicados graciosamente nos jornais. É muita cara-de-pau, Sr. Presidente! O Governador deveria ter mais vergonha, deveria ter moral.

Assim, Sr. Presidente, não podena deixar de vir à tribuna para contestar esse tipo de declaração do Sr. João Alberto Capiberibe, Governador pelo PSB, conhecido como "o dragão da corrupção". Um meliante, Sr. Presidente — e isso digo e comprovo!

Alertamos e pedimos providências aos Líderes do PSB, o Partido Socialista Brasileiro, para que procedam a uma imediata investigação, porque esse moço está saqueando o Amapá. É um corrupto, é um irresponsável. O PSB tem que tomar providências. O Sr. Miguel Arraes, Governador e um dos Líderes do Partido; o Sr. Ademir Andrade, que sempre se manifesta como rei da moralidade, eles têm que tomar providências, pois o PSB colocou um ladrão lá no Amapá.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, nesse breve período de recasso, após a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, em que o Senado concluiu a tarefa a que se propôs, votando todas as matérias que constavam da pauta, tivemos todos um descanso no chamado "período do Rei Momo", o Carnaval.

Nesse período, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, estive no meu Estado de Mato Grosso do

Sul, estive na Capital, percorri alguns Municípios e, como é natural, voltei carregado de preocupações sobre os problemas que mais atingem a nossa população e a nossa sociedade. Um desses problemas me traz hoje a tribuna, a educação no Brasil. Há uma campanha muito grande para tirar as crianças das ruas e colocá-las nas escolas. Há uma tarefa gigantesca da comunidade. Percebo que há uma consciência unindo governantes e sociedade para que, juntos, imbuídos, possam realmente contribuir para colocar mais crianças nas escolas e para melhorar a qualidade da educação no País.

Mas, hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não quero falar do ensino fundamental. Quero falar da quantidade de pedidos de bolsas de estudos que nós, políticos, recebemos de estudantes pobres, de pais da classe média, afitos, que conseguem ver os seus filhos aprovados nos vestibulares mas que não têm condições financeiras para custeá-las. No meu Estado, quantos não logram aprovação para os cursos superiores em outras Unidades da Federação e não têm condições de pagar as respectivas faculdades?

O problema não é de hoje. O problema vem de longa data. Vãs são as tentativas e as soluções apresentadas para tentar resolver esse problema. Em nível superior, hoje, não existem mais as bolsas de estudo. Em lugar das bolsas de estudo, criou-se o crédito educativo. E percebo que esse tema de grande relevância, o crédito educativo, que influiu no processo de democratização da universidade brasileira, passa, hoje, por uma crise profunda. No entanto, temos que reconhecer que o crédito educativo é condição essencial para viabilizar a expansão do ensino superior, assegurar um espaço para o futuro exercício de políticas mais justas e democráticas de alocação de recursos públicos para a juventude estudantil. Não tenho dúvida de que ocorre uma inversão de valores com cerca de 70% dos universitários que estudam em instituições particulares: os mais pobres conseguem ingressar nas universidades particulares, as universidades pagas, e os mais abastados, os mais privilegiados, por cursarem o primeiro e o segundo grau em escolas melhores, por serem melhor alimentados e por possuírem melhores recursos, são aprovados nas universidades públicas. Fica, então, essa distorção profundamente injusta: quem tem dinheiro não paga a faculdade porque consegue ingressar na universidade pública, e os mais sacrificados, os mais humildes, os mais necessitados, aqueles que trabalham para estudar, ingressam na universidade particular, que, pelos altos pre-

ços que cobram hoje, não permitem que esses alunos paguem as respectivas mensalidades

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vou conceder o aparte ao Senador Odacir Soares para depois continuar desenvolvendo o meu raciocínio

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Senador Ramez Tebet, considero o tema que V. Ex^a aborda nesta tarde um dos mais importantes da atualidade brasileira no âmbito da educação. Na realidade, neste momento, a Caixa Econômica Federal, lamentavelmente, vem restringindo a alocação de recursos para o crédito educativo. Os pretextos são vãos, como a inadimplência. O fato fundamental é que hoje o aluno pobre, aquele que não pode arcar com a mensalidade da universidade ou da faculdade particular, já não está tendo o acesso devido ao crédito educativo exatamente porque a Caixa Econômica Federal vem reduzindo os recursos aplicados nesse setor. Esse é o primeiro ponto que, a meu ver, deve ser corrigido. V. Ex^a aborda uma questão que é atual e oportuna até porque a Caixa vem fugindo do crédito educativo por várias razões. Em segundo lugar, V. Ex^a levantou uma questão que me parece atenda àquilo que o Ministro Paulo Renato deseja – e S. Ex^a vem prestando, desde o primeiro momento de sua gestão, declarações nesse sentido – , ou seja, fazer com que a universidade pública tenha suas mensalidades pagas. Se o Governo Federal estabelecesse um programa de crédito educativo para as universidades públicas, àqueles alunos pobres que não podem pagar a universidade particular, se for estabelecido o sistema da universidade pública paga, seria concedido o crédito educativo para que pudessem pagar a universidade pública. Ficam de fora, evidentemente, mediante cadastro e um levantamento social de cada aluno, aqueles que efetivamente podem pagar. Nos Estados Unidos, a grande maioria das universidades são públicas. O aluno rico paga dez vezes mais do que paga um aluno pobre. Enquanto um aluno rico paga, por exemplo, na Universidade da Califórnia, US\$20.000 por ano, um aluno pobre americano paga em torno de US\$1.500 por ano. Não disponho desta informação, mas presumo que a quantia deva ser financiada pelo Poder público local. V. Ex^a aborda uma questão da maior importância também para o Brasil e para a solução do problema orçamentário do Ministério da Educação. O Ministro está sempre afirmando que a universidade pública consome mais de 90% do orça-

mento da União. Na hora em que o Governo estabelecesse, como deseja o Ministro, o crédito educativo para os alunos pobres da universidade pública, obrigando os alunos ricos a pagarem uma mensalidade, o Governo iniciaria uma grande revolução no ensino superior ao mesmo tempo em que deixaria, para aplicação no 1º e 2º grau, portanto basicamente no ensino fundamental, os recursos que são hoje pagos no ensino superior. Quena, com este aparte, cumprimentá-lo, porque, mas uma vez, V. Ex^a aborda um tema importante, como em outra ocasião, quando enfocou o desenvolvimento do Centro-Oeste e a importância de estabelecermos a Sudeco, da qual V. Ex^a foi talvez o último superintendente e onde prestou relevantíssimos serviços. Hoje e tratada o crédito educativo com muita pertinência, com muita oportunidade, no momento em que esta questão deve ser efetivamente debatida. Por isso, solicitei o aparte. Desejo, ao mesmo tempo, solidarizar-me com V. Ex^a, cumprimentando-o pela abordagem corajosa e independente que faz.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Odacir Soares, porque sei que entende do assunto. Suas considerações ficam, desde logo, incorporadas ao meu modesto pronunciamento. Realmente venho a esta tribuna porque o tema me toca profundamente. Antes do seu aparte, eu dizia que os socialmente privilegiados levam dupla vantagem. Primeiro, eles não pagam o curso. Segundo, eles têm um estudo de melhor qualidade do que o oferecido pelas instituições privadas – muitas de senedade duvidosa, embora a maioria preste bons serviços à causa educacional do nosso País. Falo porque ouço o apelo dos estudantes do meu Estado. Falo porque vejo os pais retrando seus filhos da escola particular que antes pagavam porque premiados pela crise. Falo porque vejo os estudantes do meu Estado procurando o Senador, procurando os políticos, procurando solução para seu angustiante problema porque querem continuar seus estudos e não podem. Falo porque um curso, hoje, numa universidade particular não custa menos do que R\$300,00 a mensalidade – entre R\$300,00 e R\$1.200,00, dependendo do curso.

Então, é uma situação realmente grave. E, como diz V. Ex^a, a educação é o único instrumento que hoje existe para ajudar os pobres, para ajudar aqueles que querem um diploma de curso superior, num mundo globalizado. Para levarem uma vida mais digna, mais honrada, para terem uma melhora na sua qualidade de vida, é necessário o aperfeiçoamento intelectual, é necessário frequentar escolas

profissionalizantes. E o programa do crédito educativo é hoje o único, a meu ver, que, se bem aplicado – volto a afirmar se bem aplicado – pode corrigir essa grave distorção

Eu me lembro, Senador Odacir Soares, de que o crédito educativo foi criado em 1975, pelo Presidente Ernesto Geisel, inicialmente para atender às regiões mais pobres, para atender às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Depois foi ampliado para as Regiões Sul e Sudeste do País. Muito justo que se amplie, pois todas as regiões são necessitadas. Mas o que está ocorrendo hoje? Vejam uma outra distorção: as regiões mais ricas do Brasil recebem recursos muito maiores para o crédito educativo do que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço V. Exª com prazer, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – V. Exª falou da continuidade ou da ampliação do crédito educativo e usou a expressão "se bem aplicado". Ele vem sendo bem aplicado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Não sai. Está retido o dinheiro no Tesouro.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Quero dizer o seguinte: a aplicação é correta, porque é aplicado para os estudantes pobres. Na realidade o que está havendo é uma retenção do recurso. O Governo está insensível ao problema.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Retenção do recurso. V. Exª então me corrige bem. Nem culpa da Caixa Econômica é, já que ela é instrumento. O que ocorre é o contingenciamento desses recursos. O MEC destinou R\$170 milhões no Orçamento de 1997. Menos de um terço desses recursos foram liberados para a Caixa Econômica.

O que sustenta o crédito educativo? O crédito educativo é alimentado por recursos orçamentários e por recursos da loteria, que são pequenos. Por essa razão, não há condições de fazer o repasse do crédito educativo. E surgem as mais esfarrapadas desculpas. Surge a desculpa da inadimplência: o estudante se forma e não paga o compromisso que assumiu. Li reportagens que dão conta de que existe 70% de inadimplência no crédito educativo. Ao obter informações mais seguras, constatei que essa inadimplência não ultrapassa a faixa de 12%.

Senador Odacir Soares, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que a esse programa, que hoje está tropeçando em muitas pedras espalhadas pelo caminho, seja prioritário. Como disse V. Exª, é ne-

cessário que o Presidente da República e o Ministro da Educação liberem os recursos disponíveis, tenham mais sensibilidade e compreendam o problema dos estudantes angustiados que atualmente estão trancando suas matrículas nos mais diversos cursos.

Não podemos permitir que isso ocorra! Temos que dar a nossa parcela de contribuição para que todos tenham acesso à educação de 1º, 2º e 3º graus...

Diria que tenho saudade daquele tempo quando eram distribuídas bolsas de estudo. É preciso dar assistência às pessoas carentes, ajudá-las a progredir e a estudar, porque – volto a repetir aos senhores – é muito doloroso para um político ouvir tais pedidos. E sabemos que esses pedidos são sinceros, são de quem precisa, de quem quer ter um diploma de nível superior, de quem acreditou no programa do crédito educativo e está vendo o seu fracasso.

Ocupo esta tribuna para que os estudantes que estão sob o amparo do crédito educativo possam continuar sendo auxiliados, para que aumentem os recursos para ajudar outros tantos estudantes que estão desamparados, com suas matrículas trancadas e não conseguem, portanto, atingir a realização do seu sonho.

Acredito que os Ministérios da Educação e Cultura precisam tomar pulso dessa situação, criar mecanismos que lhes dêem garantias para a realização desses objetivos. É isso que todos queremos, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Ramez Tebet, V. Exª me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Ramez Tebet, não quero roubar muito o tempo de V. Exª, mas creio ser extremamente importante esta discussão. Estava despachando na Comissão de Relações Exteriores e não sei se V. Exª, durante o seu discurso, fez referência à modificação da legislação em que as entidades educacionais filantrópicas têm que decidir sobre o processo hoje de organização empresarial com lucro ou se continuam no processo de filantropia. Então, as bolsas que eram naturalmente oferecidas pelas universidades, pelas faculdades, que, em razão da filantropia, não pagam os impostos devidos, transformadas em entidades com fins lucrativos, a situação dessas bolsas se agravará. Sei que o Ministro Paulo Renato é sensível ao atendimento das reivindicações de estudantes e tem feito um bom trabalho com vistas principal-

mente ao 1º Grau, ao ensino básico, que é a razão do desenvolvimento da cidadania. Mas, quanto ao 3º Grau, universitário, tenho recebido pedidos para que a bolsa realmente volte a funcionar e que a verba seja liberada. Sobre a inadimplência, isso depende de um ajuste na forma como o estudante, terminado o curso, poderá ressarcir o Estado pela bolsa. Pode-na ser até sob a forma de uma atividade que possa oferecer aos órgãos públicos a sua colaboração profissional como ressarcimento. Se não houver possibilidade financeira, ele o fará por meio de prestação de serviço. Penso que é uma questão de acomodação. Talvez o debate que V. Exª levanta aqui seja razão para se estudar um projeto de lei alterando um pouco esse ressarcimento da bolsa. Quero cumprimentá-lo. Creio que essa aflição de V. Exª corresponde a de vários Senadores que têm sido instados a facilitar essa bolsa, principalmente com a modificação, hoje, da legislação pertinente às Faculdades e Universidades.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) - Senador Romeu Tuma, sei que o assunto preocupa as duas Casas do Congresso. Fiz inclusive um levantamento e constatei que, hoje, há dezoito projetos de lei em andamento procurando viabilizar o crédito educativo. Em um desses consta exatamente a idéia que V. Exª apresenta muito bem. Por que cobrar do estudante que se forma? Imagine se um estudante que se forma em Odontologia pode imediatamente pagar, se ele tem que montar seu consultório? Mas ele pode pagar por meio de serviços. E isso é importante porque o Estado tem o dever de realizar determinados serviços em favor da população. É o caso da saúde, por exemplo. Então, no setor da saúde, uma das formas seria fazer com que a pessoa pudesse pagar o seu crédito educativo por intermédio de serviços. Portanto, há várias formas. O fato é que não podemos considerar que o ensino superior, hoje, seja um luxo. Na sociedade globalizada, o ensino superior deixou de ser luxo. Ele se tornou uma necessidade impenosa para o cidadão progredir na vida, tendo uma melhor qualidade de vida. É o que todos nós...

O Sr. Odacir Soares (PTB - RO) - V. Exª me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) - Ouço V. Exª com muita honra.

O Sr. Odacir Soares (PTB - RO) - Senador Ramez Tebet, o que quero dizer a V. Exª é que o Governo pode ter legislado mal em relação à questão. O problema levantado pelo Senador Ramez Tebet sobre as modificações introduzidas na organiza-

ção das faculdades particulares, por exemplo, é um mal resolvido. Nenhuma universidade particular se transformou em empresa, exatamente porque o Governo legislou referentemente à parte educacional e não à parte fiscal. Então, na realidade, o Governo agiu bem permitindo que as faculdades particulares deixassem de ser entidades filantrópicas para serem empresas, portanto, passando a pagar imposto de renda e ISS devidos, mas não se legislou pela metade. Ocorre o mesmo na questão do crédito educativo.

O Governo alega que a inadimplência seria obstáculo à continuidade do programa, o que é de uma agressividade à inteligência mínima do povo brasileiro. O Governo tem gasto muito mais dinheiro com despesas de importância muito menor do que essa do crédito educativo.

Então, no próprio orçamento do Tesouro Nacional verifica-se que essa rubrica é inexpressiva. Assim, o alcance dela é grandioso. V. Exª pode observar - como disse o Senador Ramez Tebet - que o recém-formado poderia prestar serviços e estudar pagando o crédito educativo recebido. E note-se que ele não trabalha nenhum ano, porque em tempo menor pagaria o crédito recebido para obter seu diploma de nível superior. Mas a questão não é essa. A questão é que a importância social do crédito educativo está desaparecendo, o Governo está perdendo essa visão importantíssima. Se o Governo começasse a adotar o princípio do crédito educativo para as universidades públicas, para fazer uma economia superior ao valor do crédito liberado para essas universidades, porque passaria a receber a mensalidade daqueles que, em decorrência de serem ricos, têm a exclusividade do acesso à universidade pública. Por que essa exclusividade? Porque, tendo capacidade financeira, eles podem freqüentar as escolas particulares de primeiro nível e se capacitam para o ingresso na universidade pública, que é indiscutivelmente de melhor qualidade. Por que as universidades públicas são de melhor qualidade do que as particulares? Não é pelos professores, porque praticamente os mesmos que dão aula nas públicas fazem-no também nas particulares. Na verdade, o aluno é que é melhor qualificado. Por isso, no provão, as universidades públicas apareceram em posição melhor, já que seus alunos são oriundos das classes mais abastadas da população brasileira. Era isso que queria dizer a V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) - Antes de concluir o meu discurso, vou mostrar como V. Exª tem razão. Em 1997, o MEC consignou, no Orçamento para o Crédito Educativo, a importância de R\$ 150 mi-

lhões (cento e cinquenta milhões de reais), mas não recebeu nenhum centavo da verba esperada. Nenhum centavo dos R\$ 150 milhões (cento e cinquenta milhões de reais) consignados no Orçamento do MEC para o Crédito Educativo foi liberado, Senador Odacir Soares!

Infelizmente, o Orçamento e peça autorizativa, que não obriga a nada, mas creio que a consciência dos governantes deveria obrigá-los a não reter um centavo sequer das verbas destinadas ou para a educação ou para a saúde. É o mínimo que podemos esperar, e o mínimo que o Senado pode fazer: cobrar das autoridades competentes e do Tesouro Nacional que não contingenciem verba destinada à educação ou à saúde! Esses assuntos são transcendentais, são da maior importância para o bem-estar social do nosso povo e da nossa gente.

Abordei esse assunto hoje e pretendo voltar a ele, com a colaboração dos eminentes Senadores, porque realmente a situação atual do Crédito Educativo está a exigir providências. Espero vê-las cumpridas pelas autoridades, com o objetivo de atender aos estudantes mais necessitados, que dependem desses recursos para concluir seus estudos de nível superior.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito grato pela atenção.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Saad. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por permuta com o Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra a Senadora Júnia Manse. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar nos Anais desta Casa algumas frases de enaltecimento a cultura brasileira. Há cerca de três anos, em meu pronunciamento de posse, analisava essa cultura

Sabemos que a identidade de um povo é materializada por meio da sua cultura, dos seus costumes e do seu folclore. Mas como falar em cultura num momento em que as páginas dos jornais estampam, além das mazelas sociais do governo, as tragédias do nosso cotidiano?

E é essa identidade que extenua a real força do brasileiro de conseguir superar até mesmo as mais altas taxas de inflação do mundo, sobrevivendo malabaristicamente, com um míngua salário mínimo. Apesar de tudo isso, a nossa identidade começou a ser resgatada exatamente por meio da nossa cultura. Há dois anos, indicado para concorrer ao Oscar, tivemos o filme *O Quatrilho*, que retratava a história da nossa colonização europeia no sul do País e que até hoje é elogiado. Não ganhamos, mas conseguimos o reconhecimento nacional e internacional.

Mais recentemente, o filme *O Que É Isso, Companheiro?*, de Bruno Barreto, foi indicado para concorrer ao Oscar de melhor filme estrangeiro e com grandes chances de ser premiado, dada a repercussão positiva obtida junto à crítica. Mas não é só. Outro filme brasileiro, *Central do Brasil*, de Walter Salles, recebeu há duas semanas o prêmio *Urso de Ouro*, do Festival de Cinema de Berlim, Alemanha. Como se não bastasse, a nossa primeira-dama da cultura nacional, Fernanda Montenegro, foi agraciada com o *Urso de Prata*, prêmio conferido à melhor atriz do festival.

Mas o resgate da nossa identidade não pára. O cantor Milton Nascimento, em meio a tantos concorrentes, recebeu o Grammy, considerado no meio fonográfico como o Oscar da música. Como se vê, o que era uma unanimidade para os brasileiros está sendo também para estrangeiros, pois reconhecê-los internacionalmente significa reconhecer o Brasil.

Esses exemplos são dignos da nossa mais alta consideração, porque não se trata apenas de alguns prêmios que atrezes e músicos ganharam, mas a prova concreta de como o nosso povo é forte, determinado e perseverante. São profissionais competentes que, com dificuldades econômicas, realizaram e agora capitalizam para o País inteiro uma imagem de superação. Foi-se o tempo em que a cultura ficava em segundo plano. Ela está sendo reconhecida e premiada e, mais do que isso, retratando o nosso dia-a-dia e a nossa história.

Sr. Presidente, nobres Colegas, esses fatos mostram-nos que há muito ainda que fazer pela nossa arte e pela nossa cultura, mas o principal nós já temos: o talento. O que disse há cerca de três anos, ao ser empossado nesta Casa, orgulhosamente reafirmo agora: eu acredito neste País. Acredito, porque acreditar no Brasil significa acreditar na sua gente, nos seus talentos, na sua capacidade e determinação. Mas não basta só acreditarmos: é necessário que os Governos — federal, estadual e municipal — invistam economicamente nesses profissionais e nos seus projetos para que, com tranquilidade, possam colher mais louros para o País.

O cinema e a música conseguiram o que sempre foi uma tarefa do nosso futebol, resgatando a auto-estima e o orgulho nacionais. Tenho a certeza de que muitos outros prêmios serão recebidos por outros segmentos da nossa cultura e que, por consequência, serão prêmios estendidos aos brasileiros, milhares de heróis que fazem deste Brasil uma Nação!

Sr. Presidente e nobres Colegas, não pude deixar transcorrer este momento sem fazer um registro na tribuna desta Casa, pelo resgate daqueles que muito lutam pela cultura nacional e nos fazem orgulhosos perante o mundo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Embora V. Ex.^a tenha sido chamado anteriormente, concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT — SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o clamor da população brasileira quanto ao procedimento de parlamentares que ferem o decoro parlamentar e a necessidade de se rever o instituto da imunidade parlamentar se reflete em editoriais de praticamente todos os jornais do Brasil. Cabe lembrar que no Se-

nado Federal há proposições relativas a esta questão prontas para serem votadas.

Refiro-me as proposições dos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon, uma de 22 e a outra de 20 de fevereiro de 1995 respectivamente, que, por se tratarem de emenda à Constituição, têm a assinatura de mais de 1/3 dos Srs. Senadores, alterando dispositivos mencionados na Constituição Federal em relação a definição de conteúdos de inviolabilidade do exercício do mandato do Deputado Federal e do Senador, fixando normas. Ambas permitem que o parlamentar seja processado e que a licença para eventual condenação só venha a ser exigida depois da instrução do processo e antes da emissão de sentença pelo juiz.

Ainda hoje, em conversa com o Senador José Eduardo Dutra, S. Ex.^a lembrava que o Senador Sérgio Machado, ao apresentar o seu relatório sobre a reforma política e eleitoral, também tratou da imunidade parlamentar. Portanto, uma terceira proposição sobre o tema.

Gostaria de sugerir à Presidência do Senado que procure acelerar os trâmites relativos à votação desta matéria, para que não ocorra a repetição de episódios em que Deputados Federais e/ou Senadores pratiquem atos que contrariam a boa-fé, o decoro parlamentar, causem revolta aos cidadãos e, ainda assim, sejam amparados pelo instituto da imunidade parlamentar que, obviamente, precisa ser revisto.

Acredito que a imunidade parlamentar está ligada às ações de Deputados e Senadores no exercício de seu mandato, sobretudo no que diz respeito às opiniões, avaliações emitidas. O instituto da imunidade parlamentar tem muito a ver com o aspecto da possibilidade de o parlamentar ter liberdade suficiente para realizar apreciações, investigações, análises e de emitir seu voto. Contudo, há o abuso desse instituto repetidamente, como agora nesse episódio que causa o clamor da população, o que levou o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, a solicitarem medidas quanto à apreciação da cassação do mandato do Deputado Sérgio Naya em virtude das ações cometidas por este Parlamentar.

Portanto, Sr. Presidente, peço à Mesa que providencie a tramitação e a rápida votação dos projetos referentes a esta matéria, que estão prontos para serem votados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, obviamente, no plenário do Senado.

Por outro lado, informo que já encaminhei ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador João Rocha, um requerimento, cujos termos aqui registro:

Requeiro, nos termos dos artigos 71 e 74 da Constituição Federal, combinados com o disposto no art 3º, parágrafo único, da Resolução 46/93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União uma tomada de contas especial junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – junto à Comissão Permanente de Licitação sobre a Concorrência nº 0001/97-SJG, relativa à execução de projeto, fabricação, integração, montagem, testes e qualificação de um Conjunto de Plataformas Multimissão dos Satélites da Missão Espacial Completa Brasileira (MECB), constituído de uma unidade principal e duas unidades opcionais, com vistas ao acompanhamento de cada fase do processo, esclarecendo, dentre outros, os seguintes pontos:

1. Não existência de contrato, requisição ou outros documentos contratuais entre o INPE e o Senhor Henry C Hoffman, conforme afirma o Sr Janio Kono em correspondência dirigida ao Sr. Benedito Donizeti M. Andrade (anexo 8 da denúncia anexa).

2. Nas minutas de reunião (*minutes of meeting*) que embasaram o relatório de avaliação técnica da referida concorrência, o Sr. Hoffman aparece como representante da NASA-GFSC, sendo que o mesmo afirma (anexo 10) que não é representante da Agência Espacial Americana – Nasa.

3. A teleconferência apontada nas minutas de reunião que embasaram o relatório de avaliação técnica da concorrência 001/97 foi efetuada em horário inadequado, às 6:15 da manhã, horário dos Estados Unidos, quando o Dr. Glen Lightsey, da NASA, encontrava-se em sua residência. "A conversação foi relativamente breve, durando menos de 20 minutos (...) O tempo não permitiu quaisquer discussões detalhadas". (Anexo 10)

4. A solução técnica para o controle de atitude (sistema que posiciona e mantém o satélite na órbita correta) é de responsabilidade, dentro do Consórcio Avibrás, da empresa Alenia Spazio (divisão espacial da empresa Finmeccanica S.p.A), que trabalha no programa Globalstar. Seria, portanto, oportuno que fosse contatado também um consultor que conhecesse o projeto Globalstar para analisar as propostas dos consórcios Avibrás e Tectelcom.

5. Em desacordo com o Edital, o consórcio Tectelcom apresentou duas propostas de "Estrutura de Divisão de Trabalho (WBS)", solicitando que uma

delas fosse desconsiderada. Todavia, na consolidação das planilhas para o cálculo da participação brasileira no projeto, ambas foram computadas.

6 Conforme documentação anexa e de acordo com queixas de um dos concorrentes, houve por parte do INPE uma eventual condução parcial do processo licitatório relativo a execução de projeto, fabricação, integração, montagem, testes e qualificação de um Conjunto de Plataformas Multimissão dos Satélites da Missão Espacial Completa Brasileira (MECB); constituído de uma unidade principal e duas unidades opcionais.

Considerando as atribuições do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, seu parecer técnico é fundamental para que o interesse público seja resguardado.

Sr. Presidente, tendo recebido da Avibrás e dos membros do consórcio desqualificado nessa licitação uma correspondência em que se elaboram os argumentos aqui contidos, fiz uma visita ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Fui recebido pelo Dr. Márcio Nogueira Barbosa, Superintendente do INPE, bem como pelos membros da comissão de licitação, pessoas que trabalham há muitos anos no referido Instituto. Expliquei as razões apresentadas pela Avibrás e pelas demais empresas consorciadas e expus ao Dr. Márcio que considerava importante a solicitação, pelo Senado Federal, ao Tribunal de Contas da União no sentido de se fazer o acompanhamento desde já desse processo licitatório. Reiterei ao mencionado Superintendente que não é meu propósito nem do Senado inviabilizar ou atrasar o processo licitatório de um projeto que nos parece importante. Mas é, obviamente, responsabilidade do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, diante dos indícios apresentados, solicitarem que seja feita a devida tomada de contas, em especial, caracterizando-se o acompanhamento passo a passo do processo licitatório para que não restem quaisquer dúvidas a respeito do procedimento isento que deve acontecer nessa licitação cujo valor soma mais de US30 milhões.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa esclarece ao eminente Senador Eduardo Suplicy que já tomou providências relacionadas ao item em que V. Exª faz algumas recomendações.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Júlio Campos e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa

para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S Ex^{as}. serão atendidos

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nos idos de 1500, quando nossos antepassados ainda habitavam a mata atlântica e a floresta amazônica, a Europa, a Ásia e o Norte da África já contavam com milênios de História, tal como nos a entendemos, hoje, em nossa sociedade. Nossos antepassados silvícolas, hoje praticamente alijados da sociedade que construímos, viviam em paz com seu meio ambiente e deles extraíam seu sustento e sua fortuna. Aglutinados em tribos, formavam as chamadas nações indígenas, usando e desfrutando do patrimônio que a natureza lhes deu graciosamente, na feliz ignorância da existência do resto da humanidade.

Enquanto isso, as nações ditas desenvolvidas, àquela época, corriam o mundo à procura de novas terras, novas civilizações, novos conhecimentos. Era o tempo das grandes navegações comandadas por Dom Manuel, o Venturoso, em Portugal, e pelos Reis Católicos, na Espanha. A seu lado reinavam Francisco I, na França; Henrique VII, na Inglaterra; Maximiliano I, na Alemanha; Ivan III, no Império Russo, a Dinastia Ming dominava a China depois de séculos; o Império Otomano entrava em seu apogeu.

Enquanto nós despertávamos para o mundo, milênios de história já haviam sido escritos por grandes nações que já haviam existido, encontrado seu apogeu e desaparecido. Outras tantas nasciam ou se consolidavam, forjando, por suas conquistas, a identidade cultural e a coesão social que lhes deram a permanência no tempo e a importância na história.

Essa bagagem, acumulada no tempo, aprofundada na alma do povo, gravada nas realizações de sua gente, formou um patrimônio histórico e cultural que suscitou, e suscita ainda hoje, a admiração de todos os demais povos do planeta, inspirando seus projetos de crescimento.

A humanidade evoluiu, os meios de comunicação e de locomoção progrediram, e novos povos e novas culturas vieram se integrar ao mundo globalizado. Hoje, temos acesso a praticamente tudo o que acontece, em qualquer parte do planeta. Até canais de televisão especialmente dedicados ao turismo internacional já estão disponíveis no Brasil.

Sr. Presidente, aquilo que os homens faziam pela guerra, por sede de conquista, ao tempo do descobrimento do Brasil, fazem eles, hoje, pelo prazer de conhecer e de viver novas experiências, novas culturas, pelo interesse de novas realizações

para além de seus próprios países. Assim se faz turismo, em suas mais variadas manifestações:

- o turismo do empresário, que vai em busca de negócios, mas que, para isso, precisa conhecer o país onde quer realizá-los,

- o turismo dos profissionais de todas as áreas, que buscam acumular e universalizar seu conhecimento, para melhorar seu desempenho;

- o turismo dos intelectuais, que buscam arejar suas ideias pelo confronto com as de outras culturas;

- o turismo dos grandes congressos que reúnem de uma só vez milhares de pessoas do mundo todo,

- o turismo do lazer esportivo e cultural dos que, buscando apenas distração, se enriquecem pelo contato com outras culturas;

- o turismo dos estudiosos dos povos e das culturas, que dedicam vidas inteiras ao seu trabalho.

O turismo é, hoje, um grande negócio. Sua importância econômica se revela na alta participação que vem alcançando no PIB dos países que sabem explorá-lo corretamente. A Organização Mundial de Viagem e Turismo, sediada em Londres, estima que o turismo participa com 10,7% do Produto Bruto Mundial, ou seja, movimenta mais de 423 bilhões de dólares, para 592 milhões de pessoas que se deslocam mundo afora.

Sr. Presidente, estarrecedor é o Brasil, reconhecidamente um dos países do mundo com maior potencial turístico, ser, ainda, uma terra de amadores em matéria de turismo interno ou externo.

O turismo é uma atividade econômica de altíssimo valor social, de elevadíssima rentabilidade, com poderoso efeito multiplicador dos investimentos feitos, forte gerador de empregos e de melhoria da qualidade de vida dos que com ele se envolvem. Mais que tudo, o turismo é uma indústria sem chaminés, como dizem os que nele militam. Isto é, o turismo não polui, não degrada o meio ambiente, sempre que conduzido com competência e seriedade.

Sr. Presidente, turismo, para o Brasil, é uma alternativa mais do que importante para nosso processo de desenvolvimento. Estudos da ONU sobre mercado de trabalho mostram que, de cada 10 pessoas empregadas, uma trabalha envolvida com turismo, direta ou indiretamente. Em certas regiões, essa relação é de 10 para 4, como no Caribe.

No início deste pronunciamento, mencionei algo do patrimônio das nações européias e asiáticas que as tomam tão atrativas aos turistas. Quero, agora, enfatizar que nós, também, dispomos de largo patrimônio, com igual potencial de atração: as fachadas azuis de São Luís do Maranhão; o barroco de

Ouro Preto, Mariana ou Congonhas; a moderna arquitetura de Brasília; o classicismo imperial de Petrópolis e do Rio de Janeiro; a opulência das fazendas de café do interior dos Estados do Rio e de São Paulo; as belezas naturais da floresta amazônica e do pantanal; o sol e as águas tépidas da costa do Nordeste; a exuberante paisagem da costa do Rio de Janeiro, de Angra dos Reis e do Sul-Sudeste. Tudo isso, e muito mais, formam um patrimônio histórico, cultural e ecológico que poucos países no mundo podem oferecer.

O que nos falta, então, para fazermos do turismo uma indústria de ponta no Brasil?

Alguns dados poderão, talvez, ajudar-nos nessa reflexão. Enquanto o Brasil bate palmas por ter conseguido 2 milhões de turistas estrangeiros em 1996, a França recebeu 62 milhões e os EUA, 45 milhões. Enquanto ao Brasil coube uma arrecadação de cerca de 2,5 bilhões de dólares, a França embolsou 28,2 bilhões e os EUA, 64,3 bilhões.

Pode-se ver, portanto, que fazer turismo é um grande negócio para qualquer país. Comparando França e EUA, vemos que nossos vizinhos continentais são doutores em fazer negócio, inclusive em turismo. Recebendo, por ano, 27% a menos de turistas que a França, conseguem arrecadar mais do dobro do que capta a terra de Molère. Nós, País com a mesma idade que os EUA, e com história e natureza que lhes são comparáveis, só conseguimos receber, assim mesmo a duras penas, pouco mais de 2 milhões de turistas.

Evidentemente há algo errado na forma como tratamos o turismo em nosso País.

O Governo Fernando Henrique Cardoso consolidou, em 1996, em documento do Instituto Brasileiro de Turismo, EMBRATUR, a Política Nacional de Turismo para o quadriênio 96/99. Ali estão fixadas quatro macroestratégias para o desenvolvimento do turismo no Brasil:

- o ordenamento, desenvolvimento e promoção da atividade pela articulação entre o Governo e a iniciativa privada;
- a implantação de infra-estrutura básica e infra-estrutura turística adequadas às potencialidades;
- qualificação profissional dos recursos humanos envolvidos no setor;
- descentralização da gestão turística por intermédio do fortalecimento dos órgãos delegados estaduais, municipalização do turismo e terceirização de atividades para o setor privado.

São propostas válidas, quase óbvias, diga eu. A grande questão que se coloca, todavia, é como fa-

zer do turismo no Brasil um grande negócio, se os turistas são assaltados no bondinho do Corcovado, no Rio de Janeiro, um dos mais conhecidos pontos turísticos do mundo? Que confiança terá uma pessoa qualquer, brasileiro ou não, para vir ao Rio, se nem nos locais mais procurados por ela existe a segurança mínima para seu lazer. Esse turista potencial irá, certamente, procurar outro destino para seu lazer, enquanto não se sentir seguro para vir ao Brasil.

A verdade é que estamos muito longe, ainda, do dia em que poderemos fazer desse enorme filão uma real fonte de divisas e meio de divulgação de nosso País. Enquanto os diferentes parceiros sociais não se juntarem para equacionar as questões fundamentais que impedem nosso turismo de se desenvolver, não conseguiremos ir além de um aumento nominal da demanda, sem qualquer aumento efetivo do número de turistas e da respectiva arrecadação.

Enquanto praticarmos tarifas aéreas domésticas mais caras que as internacionais. Enquanto nosso transporte terrestre for de má qualidade, como ainda o é. Enquanto nossa rede hoteleira for ou excessivamente cara ou de má qualidade, sem boas opções econômicas. Enquanto as cidades e sítios turísticos não colocarem à disposição de seus visitantes bons serviços de acolhimento, não haverá turismo de grande escala no Brasil. Estaremos sempre colhendo as migalhas que caem das mesas fartas dos países bem equipados turisticamente.

O Brasil tem os dons naturais para ser um grande centro de atração turística. O Governo elaborou uma proposta de ação que tem inegáveis méritos. Falta-nos, contudo, realizar nosso potencial, resolvendo os problemas estruturais de nossa sociedade que continuam a nos entravar.

No documento que fixou a Política Nacional de Turismo, há uma série de metas que devem ser alcançadas para que o Brasil dê um salto qualitativo e quantitativo expressivo na indústria do turismo. Aspectos como conscientização da população para a importância da conservação de nosso patrimônio e do turismo; treinamento da mão-de-obra para bem acolher os turistas; infra-estrutura física adequada ao conforto e necessidades da população local e de seus visitantes; melhora a curto prazo dos serviços em todos os centros turísticos, indo desde boa sinalização orientadora até facilidade para transporte e comunicação; são todas facetas do mesmo projeto global de desenvolvimento do País e de sua vocação turística.

Importante é termos sempre em mente que o turismo é feito por pessoas, para pessoas. Não é um negócio de máquinas e robôs, mas, sim, uma presta-

ção de serviço onde a satisfação do cliente é mais importante que tudo. Se toda a comunidade brasileira envolvida com turismo tiver sempre presente este axioma ele se tornara uma indústria rentável, que trará benefícios importantes para toda a população.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diversos são os projetos de integração econômica que constam da agenda da política externa brasileira. Entretanto, os objetivos, o ritmo das negociações e os possíveis impactos sobre a economia brasileira diferem entre esses projetos. Levando em conta, portanto, essa diferenciação, o presente pronunciamento tem por finalidade estabelecer um mapeamento preliminar dessas questões (particularmente entre dois desses projetos - Mercosul e Área de Livre Comércio das Américas - Alca), como forma de alertar para a importância da adoção de uma política de prioridades na gestão do programa de integração, de maneira a evitar que essa se faça ao sabor dos casuísmos, que não levam em conta os interesses próprios das partes envolvidas nos acordos.

Para melhor entendermos, a especificidade do ponto de vista brasileiro nesse contexto, é imprescindível a análise de alguns dados. Em primeiro lugar, é preciso considerar que o comércio exterior brasileiro demonstra relativo equilíbrio em termos de mercado de destino de nossas exportações. Em 1995, por exemplo, as exportações para a Associação Latino-Americana de Integração - ALADI, respondiam por 22,4% do total da pauta de exportações. O mercado norte-americano e a União Européia absorviam, respectivamente, 20,2% e 27% e a Ásia era responsável por 12%. Logo, diferentemente do México, que antes mesmo do Nafta, concentrava cerca de 70% de suas exportações nos EUA, o comércio exterior brasileiro se caracteriza pelo seu multilateralismo. Considerando esse caráter, pode-se pensar que acordos de integração econômica que privilegiam uma área em detrimento de outra seriam danosos no caso brasileiro.

Em segundo lugar, é necessário avaliar as estratégias de integração já adotadas, no sentido de promover as conexões necessárias e reproduzir os procedimentos favoravelmente testados. Nesse sentido, a experiência do Mercosul, embora recente, já fornece preciosos indicadores. A corrente brasileira de comércio (exportações mais importações) cresceu em 185% entre 1991 e 1995 para o Mercosul. A Argentina, que era o sexto mercado de destino das exportações brasileiras em 1991, passou para o segundo lugar durante esse período.

As diversas análises sobre o balanço Mercosul de 1995, realizadas após um ano de vigência da união aduaneira, não apresentam divergências relevantes, sendo destacados alguns pontos, apresentados a seguir. Entre 1991 e 1994, as negociações se concentraram na área comercial, implementando uma "união aduaneira imperfeita", em consequência das listas de exceções à tarifa externa comum; o ano de 1995 foi marcado por problemas suscitados pela crise mexicana e pelo próprio rumo dos planos de estabilização, em especial nas economias argentina e brasileira, novos itens foram introduzidos nas listas de exceções e pensou-se na possibilidade de implementar cotas em relação às exportações argentinas de automóveis para o Brasil.

Portanto, o que se observa é que o marco disciplinador do Mercosul tende a ser superado em momentos de fragilidade dos planos de estabilização. É consensual, ainda, que o avanço das negociações visando a um mercado comum exige um certo nível de harmonização das políticas macroeconômicas, o que pressupõe um cenário de estabilidade. Existe, também, uma enorme agenda pendente de temas menos suscetíveis à conjuntura macroeconômica, que podem ser negociados e sinalizados a vontade política de integração. Esses termos vanam desde a harmonização das aduanas, de normas técnicas e fitossanitárias a políticas de transporte e infra-estrutura energética, por exemplo. Essa parece ser, no momento, a estratégia dos países do Mercosul.

Esses pontos, sumariamente abordados, servem-nos como uma verdadeira amostragem da complexidade de fatores que envolvem a implementação dos acordos de integração. Assim sendo, e levando em conta que a agenda brasileira na América Latina, conforme já ressaltamos, compreende outros acordos, consideramos razoável que o Mercosul, na condição de iniciativa de integração mais consolidada na América Latina, não tenha sua atuação reduzida em função da implantação de outros projetos, uma vez que a ordem natural das coisas aponta, ao contrário, para uma provável liderança do Mercosul na integração latino-americana.

Nesse sentido, as propostas para a formação da Área de Livre Comércio das Américas - Alca, apresentadas em Recife pelo Embaixador Luiz Felipe Lampraia, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, durante a 2ª Reunião de Vice-Ministros Responsáveis pelo Comércio das Américas, revelam a preocupação em conduzir os entendimentos com a necessária cautela, adotando como estratégia a negociação via bloco dos países que integram o Mer-

cosul. Os parâmetros considerados fundamentais evidenciam a intenção de preservação do modelo já adotado: a condução das negociações deveser objeto de consenso hemisférico e voltada para o livre comércio; a Alca deve se fundamentar nos esquemas mais profundos de integração existentes no hemisfério, a exemplo do Mercosul e de outros agrupamentos regionais; a discussão resultante de negociações deve ter ritmo compatível com a consolidação e o aperfeiçoamento das várias iniciativas em curso no continente; a Alca deve ser construída sobre compromissos equilibrados, eqüitativos e vantajosos para cada uma das partes, deve ser contemplada a possibilidade de que os países definam produtos e/ou setores econômicos aos quais possa ser aplicado tratamento especial, dadas as suas peculiaridades; deve ser promovida a mais ampla participação dos diversos setores da sociedade civil dos países, em especial os empresários, os trabalhadores e os consumidores.

Quanto ao cronograma de negociações, propõe-se que essas ocorram em três etapas sucessivas: os acordos firmados na primeira fase (1998 e 1999) podem entrar em vigor no ano 2.000, por se tratar de medidas que favoreçam o comércio em geral, sem exigir alterações nas normas em vigor. A segunda fase (2000 e 2002) trata a forma jurídica necessária para um acordo de comércio ter validade e na terceira (2003 e 2005), finalmente, serão estabelecidos os prazos em que os países membros fixariam as tarifas reduzidas e as demais normas de acesso a um livre mercado.

O modelo defendido evita o adiantamento de antecipação do cronograma, conforme defendem os EUA, e permite um tipo de abertura mais de acordo com os diversos projetos nacionais. Assim, evita-se o atropelamento entre os diversos acordos, permitindo que o Mercosul continue a atuar como fator de impulso ao crescimento econômico dos países latino-americanos.

As preocupações aqui apresentadas podem parecer excessivas àqueles que, no afã de promover a abertura da economia nacional e sua integração no mercado global, defendem uma estratégia afoita e irrefletida de busca de acordos comerciais a qualquer custo. Nós, por outro lado, embora reconheçamos que o fortalecimento das relações com os países do continente, por meio do comércio e dos fluxos de investimentos diretos, sejam etapas indispensáveis do processo de plena inserção do Brasil na economia internacional, defendemos que esse avanço se faça de forma segura, responsável e irreversível.

Em outras palavras, consideramos que não é razoável esperar que o Brasil se disponha a avançar

rapidamente em um novo esforço de ampla liberação comercial, como é o caso da Alca, quando sabemos que essa abertura envolve relações com parceiros que dispõem de economias bem mais desenvolvidas, sofisticadas e competitivas. A nosso ver, não é razoável, ainda, que esse esforço se faça às custas do esvaziamento de outras iniciativas em andamento, cujo exemplo mais significativo é o caso do Mercosul.

Por outro lado, embora estejamos obviamente conscientes de que o período de protecionismo absoluto não é mais viável, defendemos a proteção de setores sensíveis, como automóveis e informática, e a reformulação da política de promoção comercial, para adequá-la a uma nova realidade. Não podemos esquecer que, no caso brasileiro, o processo de industrialização foi gerado sob proteção, o que permitiu o florescimento de uma indústria forte e diversificada, tanto de bens duráveis como até de computadores. Entretanto, no final da década de 80, a vantagem comparativa desse modelo já se tinha esgotado e era preciso submeter a indústria a um processo de renovação e de oxigenação, expondo-a à competição. Isso tem tido impactos desiguais nos diferentes setores. Mas não podemos expor nossos setores sensíveis a novos impactos. O setor de automóveis é o caso mais notório. Todos nós nos lembramos do ocorrido em 1994, quando uma redução tarifária provocou uma tendência galopante de importar carros novos, gerando uma distorção que nenhum grande mercado poderia suportar.

É a prudência, portanto, que motiva essa nossa intervenção. Não podemos ficar indiferentes a um processo crucial para o desenvolvimento de nosso País. Temos a missão constitucional da aprovação definitiva de acordos internacionais negociados pelo Governo brasileiro. Cumpre-nos, em consequência, zelar para que tais acordos se estabeleçam acima dos interesses efêmeros e momentâneos da mutante conjuntura do fluxo comercial, e sejam presididos pelo entendimento de que as alternativas de integração econômica são, na verdade, instrumentos de impulso ao crescimento econômico dos países latino-americanos.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, por gentileza da Secretária Nacional de Assistência Social do MPAS, Sr.^a Lúcia Vânia Abrão Costa, veio-me às mãos a documentação distribuída na Conferência Internacional sobre Trabalho Infantil.

O referido conclave, realizado em Oslo, Noruega, em outubro de 1997, teve sua temática centrada na prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Dada a relevância desse problema e a frequência com que o tema da infância desprotegida tem comparecido no noticiário da imprensa mundial, assim com na pauta de eventos promovidos pelos organismos internacionais ligados a infância, creio recomendável que eu repasse a este Plenário, pelo menos, os informes de maior interesse, extraídos do citado dossiê.

Este engloba os seguintes documentos.

- Programa de Conferência;
- Súmula da agenda de ação,
- Ação prática para eliminar o trabalho infantil,
- Legislação e Aplicação;
- Estratégias para eliminação do trabalho infantil
- prevenção, remoção e reabilitação;
- Mobilização Social e Trabalho Infantil.

Tais documentos foram preparados, ou pelo Escritório Internacional do Trabalho, de Genebra, ou pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) Nova Iorque.

Perlustrando-os, senhor Presidente, somos levados, de imediato, a constatar que a Conferência de Oslo refletiu a crescente preocupação internacional com o trabalho infantil

Sua leitura, por outro lado, enriquece-nos sobremaneira com análises e informações que nos incitam não apenas a uma aguda tomada de consciência em torno dessa problemática, como, também, oferece-nos uma visão objetiva de tudo o que se tem feito ou que planeja fazer para libertar as crianças dos riscos e inconvenientes acarretados pelo trabalho infantil.

Algumas dessas informações, Senhor Presidente, é que agora, passarei a comentar.

Estima-se que em todo o mundo, trabalham, hoje em dia, cerca de 250 milhões de crianças, a maioria em circunstâncias extremamente nocivas ao seu desenvolvimento físico, social, emocional e espiritual.

Ampla-se, mais e mais, entre os governos e a Sociedade Civil, o consenso em torno da necessidade de desencadear ações imediatas para proteger todas as crianças contra o trabalho pernicioso, mediante medidas preventivas que os afastem de situações perigosas para sua saúde.

Cresce, paralelamente, em todo o mundo, a compreensão das relações existentes entre o trabalho infantil e a educação.

Toma-se cada vez mais claro e evidente que a participação de crianças em trabalhos nocivos à sua saúde e a seu desenvolvimento físico, intelectual e moral, está estreitamente relacionada com a ausência acentuada de oportunidades educacionais.

Lê-se em *A Educação e o Trabalho Infantil* - documento elaborado pela Unicef, esta grave denúncia:

"A relação entre o trabalho infantil e a educação dá-se em vários níveis.

Em um nível mais profundo, o trabalho e a escola estão relacionados com as complexas, arraigadas e poderosas forças políticas, sociais, econômicas e culturais que exigem para sua perpetuação uma população sem educação, uma força de trabalho barata e gratuita e trabalhadores sem poder algum...

Dever-se-ia enfatizar que a perpetuação do trabalho infantil não beneficia os interesses da criança, nem de sua família, nem tampouco corresponde aos interesses da saúde, assim como da riqueza social e econômica das nações"

No que respecta à agenda de ações recomendadas pela conferência de Oslo, é de destacar o consenso obtido em torno das seguintes prioridades:

- o investimento no desenvolvimento físico, intelectual, social e espiritual da criança é um imperativo ético, social, e econômico de todas as Sociedades;

- a Convenção sobre os Direitos da Criança reconhece seus direitos legais e sociais, o que implica no dever de Estado de assegurar a todos os menores sem exceção, a sobrevivência, o desenvolvimento pessoal e social, a integridade física, psicológica e moral, adotando-se medidas especiais de proteção para aqueles que se encontram em situações particularmente difíceis;

- os trabalhadores infantis correm um grave risco pessoal e social não apenas porque o trabalho infantil se realiza em condições abusivas e perigosas, mas também porque dificulta o desenvolvimento emocional, educacional, social e físico do menor;

- a obrigação de desenvolver programas políticos, de promover legislação, planos, estratégias e medidas para a eliminação do trabalho infantil cabe aos governos, mas requer a participação de todos os setores da sociedade civil;

- a educação, muito particularmente a primária, é o meio principal para prevenir e eliminar o trabalho infantil;

- o trabalho infantil é a um só tempo consequência e causa da pobreza; daí a necessidade de estratégias voltadas para o alívio e a eliminação da pobreza, insendos no conjunto de ações destinadas a eliminá-lo;

– considera-se imprescindível a cooperação internacional em apoio às estratégias e planos nacionais de eliminação do trabalho infantil,

– proteger a criança contra a exploração econômica e contra a realização de qualquer trabalho que possa ser nocivo ou dificultar sua educação, pondo em risco sua saúde e seu pleno desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, constitui o objetivo principal dos planos nacionais e do esforço cooperativo internacional;

– a meta a longo prazo, em ambos os casos, e que todas as crianças tenham acesso ao ensino primário de alta qualidade, salvaguardando dessa forma seu direito fundamental à educação;

– a meta a médio prazo é a erradicação de toda a atividade laboral realizada por crianças em idade escolar (dependendo a idade da legislação de cada Estado, assinalando-se, porém, que esta não devesse ser menor do que 14 anos);

– a meta a curto prazo é a eliminação das formas mais intoleráveis de trabalho infantil

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Ao concluir o relato dessas importantes propostas da Conferência de Oslo sobre Trabalho Infantil, registro com satisfação que o Congresso Nacional não está alheio às preocupações mundiais com a sorte da infância desprotegida.

Prova disso é a CPI do Trabalho Infantil, instalada há dois anos e presidida pela ilustre Senadora Marluce Pinto, do PMDB de Roraima.

Tomei conhecimento, inclusive, de que essa Convenção deverá se reunir nos próximos dias para estabelecer sua agenda de trabalho em 98.

Resta-nos, portanto, augurar que essa importante CPI conclua no prazo mais breve quanto possível seus acurados trabalhos, de sorte a orientar a participação do Legislativo no esforço mundial pela preservação da infância – verde porvir da humanidade.

É o que penso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrado ao plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min., com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1997

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados),

de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 81, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Senador Romero Juca, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1996 (nº 191/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 820, de 1997, da Comissão de Educação, Relator Senador Levy Dias, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1997 (nº 350/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Radio Transoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 578, de 1997, da Comissão de Educação, Relator Senador Espendão Amin.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1997 (nº 351/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga de concessão à Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 579, de 1997, da Comissão de Educação, Relator Senador Espendão Amin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 12 minutos.)

**ATA DA 28ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 13 de fevereiro de 1998)

RETIFICAÇÕES

No Parecer nº 81, de 1998, oferecendo a Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173, de 1995, na Câmara dos Deputados;

- Na página 02907, segunda coluna:

Onde se lê:

“Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173, de 195, na Câmara dos Deputados).”

Leia-se:

“Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173, de 1995, na Câmara dos Deputados).”

- Na página 02908, segunda coluna:

Onde se lê:

“Art. 2º O § 2º do art. 27 e os incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se § 2º no art. 28 renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:”

Leia-se:

“Art. 2º O § 2º do art. 27 e os incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se § 2º no art. 28 e renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:”

- Na página 02909, primeira coluna:

Onde se lê:

“Art. 3º.....
 ‘Art. 37.....
 X - a remuneração dos servidores.....”

Leia-se:

“Art. 3º.....
 ‘Art. 37.....
 X - a remuneração dos servidores.....”

- Na página 02910, primeira coluna:

Onde se lê:

“Art. 3º.....
 ‘Art. 37.....
 § 3º.....
 III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo e cargo, emprego ou função na administração pública.”

Leia-se:

“Art. 3º.....
 ‘Art. 37.....
 § 3º.....
 III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.”

- Na página 02911, primeira coluna:

Onde se lê:

“Art. 7º.....
 ‘Art. 48.....
 XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39 § 4º, 150, II, 143, III, e 153, § 2º, I.”

Leia-se:

“Art. 7º.....
 ‘Art. 48.....
 XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39 § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

- Na página 02912, primeira coluna:

Onde se lê:

“Art. 13.....
 ‘Art. 96.....
 II.....
 b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;”

Leia-se:

“Art. 13.....
 ‘Art. 96.....
 II.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;”

Na página 02912, segunda coluna:

Onde se lê:

“Art. 18. O art. 134 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:”

Leia-se:

“Art. 18. O art. 135 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:”

- Na página 02914, segunda coluna:

Onde se lê:

“Art. 26. No prazo de dois anos de promulgação desta Emenda, as entidades da administração indireta terão seus estatutos revistos quanto à respectiva natureza jurídica, tendo em conta a finalidade e as competências efetivamente executadas.”

Leia-se:

“Art. 26. No prazo de dois anos da promulgação desta Emenda, as entidades da administração indireta terão seus estatutos revistos quanto à respectiva natureza jurídica, tendo em conta a finalidade e as competências efetivamente executadas.”

- Na página 02914, segunda coluna:

Onde se lê:

“Art. 30. O projeto de lei complementar a que se refere o art. 163 da Constituição Federal será apresentado pelo Poder ao Congresso Nacional no prazo máximo de cento e oitenta dias da promulgação desta Emenda.”

Leia-se:

“Art. 30. O projeto de lei complementar a que se refere o art. 163 da Constituição Federal será apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no prazo máximo de cento e oitenta dias da promulgação desta Emenda.”

ATA DA 1ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA, EM 2 DE MARÇO DE 1998

(Publicada no DSF de 3 de março de 1998)

RETIFICAÇÃO

Na página 03144

Onde se lê:

b) de Assuntos Sociais:

Proposição autor/nº de origem	Ementa	Prazo
Projeto de Lei do nº 273, de 1997 Pedro Simon	Dispõe sobre a criação de área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Parnaíba.	quarto dia 2.3.98. Último dia 3.3.98.

Leia-se:

Proposição autor/nº de origem	Ementa	Prazo
Projeto de Lei do nº 273, de 1997	Dispõe sobre a criação de área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Parnaíba.	quarto dia 2.3.98. Último dia 3.3.98.
Freitas Neto		

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES****03/03/98
Terça-feira****10:00 - Despacho interno****15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal****20:45 - Jantar em homenagem ao Presidente do Conselho de
Ministros da República Italiana, Sr. Romano Prodi
Palácio da Alvorada**

Ata da 3ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Ronaldo Cunha Lima, Carlos Patrocínio e Lúdio Coelho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Perera – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Glávam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Parva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Wilson Kleinubing –

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória do ex-Senador Darcy Ribeiro, pelo transcurso do primeiro aniversário de sua morte, nos termos do Requerimento nº 147, de 1998, do Senador Abdias Nascimento e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Abdias Nascimento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

É com orgulho e emoção que assomo hoje a esta tribuna para reverenciar uma das figuras mais ilustres e brilhantes de nossa História política e cultural contemporânea. Orgulho por ser seu sucessor nesta cadeira do Senado, de onde me esforço em honrar seu espírito luminoso e combativo. Emoção por estar aqui lembrando, não uma figura que conheci pelos registros da História, mas uma pessoa com a qual tive a oportunidade de compartilhar alegrias, sofrimentos, esperanças, no caminho de construirmos, ao lado de tantos outros companheiros, uma alternativa, uma possibilidade de futuro para o povo deste País. Refiro-me ao intelectual, ao político, ao educador, ao humanista, ao Senador Darcy Ribeiro, cujo primeiro aniversário de falecimento transcorreu aos 17 dias de fevereiro último, com quem mantive uma relação amiga e de cooperação intelectual desde a década dos cinquenta até a sua morte.

Nascido na então bucólica Montes Claros, em 26 de outubro de 1922, Darcy Ribeiro absorveu em sua infância a rica cultura do interior mineiro, impregnada das influências matriciais européias, africanas e indígenas, que mais tarde, reelaboradas pelo seu gênio de poeta-cientista, o transformariam num dos co-fundadores da verdadeira identidade nacional. Aos três anos de idade, ficou órfão de pai – o que mais tarde, em suas saborosas *Confissões*, viria a considerar muito confortável, já que não houve quem me domesticasse. Criado pela mãe, Dona Fininha, mestra quenda e mãe dedicada, viveu, em seus primeiros anos, uma vida de pobreza digna, que o aproximaria definitivamente dos segmentos excluídos de nossa população.

Em 1939, Darcy deixou para trás a cidade natal, rumo a Belo Horizonte – um meninão boboca de

pequena cidade do interior, precisando ser desfeito para ser referido, nas suas próprias palavras. Ia estudar Medicina, desejo de há muito acalentado por ele mesmo e por sua mãe, seguindo o exemplo do tio Plínio, o homem mais culto da cidade. A Belô de então era, a seus olhos, enormíssima e belíssima, aberta em avenidas e ruas de larguras imensas. Eram os tempos em que o prefeito Juscelino Kubitschek edificava o conjunto urbano da Pampulha, a cargo de Oscar Niemeyer, cujas obras nascentes encheram os olhos do jovem estudante. Nesse ambiente efervescia também uma cultura que ia produzir toda uma geração de escritores, intelectuais e políticos de enorme proeminência na vida brasileira. Não surpreende, assim, que, pouco atento às aulas de Medicina, ministradas durante o dia, Darcy passasse as noites em discussões, nos bares, com colegas que lhe mostravam a crueldade da ditadura do primeiro Getúlio, as lutas da democracia contra o Eixo, o reacionarismo do Estado Novo, a demagogia dos corais de Vila-Lobos, a nova literatura nacional de Jorge Amado, José Lins do Rego e Graciliano Ramos, que o encantou. Como o encantou também o primeiro contato com o ideário socialista, vituperado e cruelmente perseguido nestas terras, mas vitorioso no Velho Mundo, onde, após a batalha de Stalingrado, a União Soviética se consagrava na luta contra o nazi-fascismo. As marcas desse contato não se esvaneceriam. Mais tarde, diria ele: Não sou comunista, nem marxista sou, mas sou discípulo, herdeiro de Marx, que vejo espantado como denominador comum de todas as ciências do homem

A atividade político-estudantil colocou o jovem Darcy em contato com o sociólogo norte-americano Donald Pierson, que com ele visitou as cidades históricas do interior mineiro, assombrando-se com a riqueza da cultura barroca. Surgiu daí a oferta de uma bolsa de estudos para a Escola de Sociologia e Política de São Paulo, oferta que Darcy, após ser dispensado do serviço militar, acabou aceitando. Foram, então, anos de agitação estudantil – Darcy era militante de carteirinha da UNE -, mas também de profícuos estudos e contatos no ambiente muito especial criado, na cidade e na universidade, por sábios franceses, ingleses, alemães, italianos e norte-americanos. Luminares como o próprio sociólogo Pierson, o alemão Emille Willems, antropólogo, e Herbert Baldus, etnólogo e poeta, os sábios franceses Lévi-Strauss e Roger Bastide, o inglês Radcliffe Brown... Uma plêiade em que também brilhavam nomes de brasileiros como o historiador Sérgio Buarque de Holanda.

Em 1946, após obter o diploma em Antropologia, Darcy faz uma opção de carreira que causa estranheza aos seus amigos e familiares: vai ocupar o cargo de etnólogo no então Conselho Nacional de Proteção aos Índios. Vai passar também, segundo ele mesmo, os melhores anos de sua vida, quando, dedicando-se ao estudo dos indígenas do interior da Amazônia, ganha prestígio como intelectual brasileiro de pensamento absolutamente original. Sua família, e sobretudo sua mãe, só percebeu que o filho não fracassara quando este, em 1950, ganha o prêmio Fábio Prado de ensaios pelo livro *Religião e mitologia kaduwéu*. Foram os jornais, chegando a Montes Claros com o meu retrato, que convenceram minha gente de que eu não era um caso totalmente perdido.

Anos depois, Darcy se indagava: (.) por que me meti no mato, com os índios? Por que lá permaneci, atrelado à natureza e a eles, por tanto tempo? Sei lá. Curiosidade intelectual, me incentivando uma carreira de pesquisador profissional? Essa bem poderia ser minha motivação principal. Insatisfação que se oferecia a mim, em São Paulo, ganhando dinheiro, ou na boa vida do Rio? Também podia ser. Creio que todas essas coisas funcionaram, mas o que me reteve lá anos e anos foi, acho agora, o encantamento pelo Pantanal e depois pela Amazônia, um deslumbramento com a humanidade índia, tão írvia e tão essencial.

Dois anos depois, em 1952, Darcy Ribeiro assume a direção do Setor de Estudos do Serviço de Proteção ao Índio, com o apoio do Marechal Cândido Rondon, então Presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios. Nessa qualidade, foi responsável pela fundação, em 1953, do Museu do Índio, que a Unesco destacou como o primeiro do mundo a ser criado com o propósito de quebrar o preconceito contra os indígenas.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PPB-MA) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ) – Com muito prazer.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PPB-MA) – Nobre Senador Abdias Nascimento, o Senador Darcy Ribeiro foi, na realidade, um vitorioso na vida. O seu amor pela nação indígena foi registrado inclusive no meu Estado, o Maranhão, onde realizou estudos sobre os índios do vale do Tunaçu. Mas eu não quero ressaltar seus feitos, porque uma sessão seria pouco para falarmos sobre a figura de Darcy Ribeiro, bem como uma semana, porque S. Ex.^a, na realidade, dedicou a sua vida à nossa terra, ao Brasil. So-

freu constrangimentos, mas jamais se abateu. As suas maiores características eram o amor ao índio e o amor à cultura, não para o seu próprio proveito, mas para que o povo pudesse ser culto. Então, a passagem pela vida de Darcy Ribeiro e algo que enriquece a História do Brasil. Darcy Ribeiro foi um vitorioso em tudo, inclusive venceu um câncer. Na década de 70 permitiram que Darcy Ribeiro, então casado e exilado, viesse morrer no Brasil. Ele voltou e venceu o câncer. Só na década de 90 um outro câncer chegou para levá-lo do nosso convívio. Nesses 20 anos de sobrevivência, de nova vida, ele prestou serviços inestimáveis a este País, inclusive o trabalho feito aqui no Senado, quando examinou a legislação sobre Educação. Congratulo-me com V. Ex^a, que requereu esta sessão para que pudéssemos homenagear Darcy Ribeiro. Nobre Senador, sinto-me pequeno diante de uma figura tão grande como Darcy Ribeiro, único Senador que passou por esta Casa e foi por todos reverenciado, apesar de ter sido discriminado pelo regime militar. Darcy Ribeiro conseguiu vencer o regime e as suas idiossincrasias. Retornando para cá, ele faleceu, passou para o andar de cima, deixando uma lição de grandeza, de brasilidade, de amor aos índios, ao povo, à vida e principalmente à terra brasileira. Parabênizo V. Ex^a pelo brilhante discurso.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que só contém verdades a respeito do nosso querido Darcy Ribeiro.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Senador Abdias Nascimento, fico agradecido a V. Ex^a por me conceder este aparte. Em verdade, não me inscrevi para ser um daqueles que pudesse, com a minha modesta voz, prestar a justa homenagem àquele que, sem dúvida nenhuma, foi um grande brasileiro. Represento Mato Grosso do Sul, Senador Abdias Nascimento, e por lá também Darcy Ribeiro, como antropólogo e como educador, deixou marcas indelévels. Assim, peço permissão a V. Ex^a para que aceite no seu pronunciamento a minha voz, como representante de Mato Grosso do Sul, na homenagem, na reverência à memória de Darcy Ribeiro, com quem convivi nesta Casa – e que convivência agradável; e o quanto de civismo ele transmitiu a todos nós aqui no Senado da República. Digo mais, Senador Abdias Nascimento, sem medo de errar, se hoje temos uma lei fundamental para a educação, a

educação que Darcy Ribeiro tanto defendeu, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, se temos essa lei hoje devidamente aprovada e em vigor no País, sem dúvida alguma, devemos isso a Darcy Ribeiro, porque essa matéria foi relatada e teve como principal artífice a figura do Senador Bastava isso para consagrá-lo definitivamente. Mas foi essa, talvez, a sua última grande contribuição ao nosso querido Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a por permitir que pudesse interromper o seu brilhante pronunciamento para nele inserir não a minha voz, mas a voz de Mato Grosso do Sul.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ) – Sinto-me muito honrado com o seu aparte e também com essa solidariedade de Mato Grosso do Sul. Muito obrigado a V. Ex^a

A Sr^a. Júnia Marise (Bloco/PDT-MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ) – Permite-me V. Ex^a que continue a leitura de mais um trecho? Logo em seguida concederei um aparte a V. Ex^a

A Sr^a. Júnia Marise (Bloco/PDT-MG) – Perfeitamente.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ) – Nobre Senadora, tenho receio de não concluir o meu pronunciamento, pois ainda estou no seu início. Um minuto mais, Sr^a. Senadora, e já lhe concederei um aparte.

Continuo, Sr. Presidente.

Era preocupação de Darcy que a antropologia brasileira deixasse de ser uma primatologia ou barbarologia, que só olha os índios como fósseis vivos do gênero humano, como se esses só importassem como objeto de estudo. O acúmulo de experiências e vivências de Darcy mostrou-lhe os indígenas como gente capaz de dor, de tristeza, de amor, de gozo, de desengano, de vergonha. Gente que sofria a dor suprema de ser índio num mundo hostil, mas ainda assim guardava no peito um louco orgulho de si mesmos como índios. Gente muito mais capaz que nós de compor existências livres e solidárias. (...) Assim foi que aprendi a olhar os índios com os olhos deles mesmos. Assim disse Darcy.

Conduzido pela mão amiga de Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro passa a se dedicar à educação, tanto primária quanto superior. A partir de uma central no Rio de Janeiro, que era o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, monta-se uma rede desses centros junto a universidades e grupos intelectuais em São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Curitiba e Porto Alegre. A empreitada reunia gente

como Thales de Azevedo, Gilberto Freyre, Abgar Renault e Fernando Azevedo. A idéia básica era interessar a universidade brasileira e a intelectualidade, de maneira geral, em integrar a educação no seu campo de estudos, como se fazia em medicina e engenharia. Em 1955, com a eleição de Juscelino Kubitschek à Presidência da República, é convidado a auxiliar Anísio Teixeira, agora Presidente do INEP, na elaboração das primeiras diretrizes e bases da educação nacional, a cujo aperfeiçoamento continuaria se dedicando décadas mais tarde. Um dos pontos fulcrais do debate da proposta no Congresso foi a questão da formação do magistério primário. Seus opositores, a direita, queriam, em nome da liberdade de ensino, transferir o curso de ingresso no curso normal do princípio dele para o fim. Com isso pretendiam deixar livre quem quisesse criar escolas normais. Com a aprovação da lei, isso acabou se convertendo num negócio que multiplicou geometricamente o número de cursos normais, na mesma medida em que degradou a formação do professorado de maneira irreparável.

O que se debata, em essência – diga Darcy mais tarde – , era, por um lado, o caráter da educação popular que se devia dar e, por outro lado, como destinar ao ensino popular os escassos recursos públicos disponíveis para a educação. Não nos opusemos jamais à liberdade de ensino no sentido de direito, de quem quer que seja, a criar qualquer tipo de escola às suas expensas, para dar educação do colorido ideológico que deseje. Nos opúnhamos, isso sim, em nome dessa liberdade, a que o privatismo se apropriasse, como se apropriou, dos recursos públicos para subsidiar escolas confessionais ou meramente lucrativas. O ideal de Anísio Teixeira, abraçado por Darcy, era o de uma escola pública democrática, tal como aquela pensada por Dewey, destinada a abrir uma porta para que o povo brasileiro ingressasse na civilização moderna, fundada numa cultura letrada. Uma escola capaz de interromper o perverso processo de multiplicação que tem renovado, desde sempre, a população brasileira, mantendo-a igual a si mesma, ou seja, ignorante e faminta. Mas devotada ao trabalho, servil ou livre, sempre temente a Deus, conformada com seu triste destino sobre a Terra.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT-MG) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ) – Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senadora Júnia Marise.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT-MG) – Nobre Senador Abdias Nascimento, V. Exª presta – e eu estou, inclusive, quebrando o protocolo e ficando de pé para agradecer a oportunidade do aparte a V. Exª – uma homenagem ao saudoso, querido e grande brasileiro Darcy Ribeiro. A iniciativa de V. Exª, autor do requerimento suscrito e apoiado por vários outros nobres Senadores, tem, hoje, um momento histórico e especial. Eu não falo apenas como amiga que sempre fui de Darcy Ribeiro, mas também em nome de todos os mineiros, porque foi Minas Geraes o berço de Darcy Ribeiro. Nascido no norte de Minas, na cidade de Montes Claros, ele aprendeu a conviver com as dificuldades da gente de uma das regiões mais pobres e mais sofridas do nosso Estado. Darcy Ribeiro transcendeu as fronteiras de Minas para se transformar no mineiro que se entregou ao Brasil na sua proposta, na sua luta, no seu ideal, no seu sonho de transformações sociais em nosso País. Darcy Ribeiro foi o exemplo e a grande bandeira da resistência democrática nos momentos do autotntismo no nosso País. Darcy Ribeiro retomou a sua atividade política como Vice-Governador do eminente Governador Leonel Brizola. Chegou ao Senado da República não apenas como porta-voz dos seus eleitores do Rio de Janeiro, mas como porta-voz de todos os brasileiros, principalmente daqueles mais oprimidos. Defendeu as minorias como nunca, defendeu os negros, defendeu os índios como defendeu as mulheres. Darcy foi uma âncora, na vida pública deste País, compreendeu a necessidade de ser o intérprete, o sentimento e a voz das minorias. Como Senador, Darcy Ribeiro deixou uma marca indelével não apenas no presente mas para o futuro do Brasil. Foi o Relator da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e abriu o debate dessa matéria para a sociedade, para os todos os segmentos envolvidos, o da cultura, o da arte e o da educação, para que pudessem, sim, concretizar um modelo de educação capaz de combater o analfabetismo e de dar educação a todas as crianças deste País em idade escolar. Foi exatamente pela iniciativa de Darcy Ribeiro, que, de forma democrática, possibilitou a todos nós, Senadores, o encaminhamento e a discussão das emendas para aperfeiçoamento desse projeto, que nós pudemos, enfim, que tivemos oportunidade de aprovar aqui o parecer e o substitutivo Darcy Ribeiro, sancionado pelo Presidente da República, que deu à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação o nome de Lei Darcy Ribeiro. Portanto, Senador Abdias Nascimento, para não lhe tomar muito tempo – V. Exª está discorrendo com sensibilidade e, acima

de tudo, como o Senador que substituiu Darcy Ribeiro nesta Casa e que tão bem está projetando a sua luta, o seu trabalho em defesa das minorias -, quero dizer que V. Ex.^a deixa registrado nos Anais do Senado Federal um vasto currículo de Darcy Ribeiro no transcurso - que o Brasil comemora saudosamente - do primeiro aniversário de sua morte. Nós, seus amigos, enquanto convivemos com ele, tivemos oportunidade de conhecê-lo cada vez mais, no Senado Federal, mas, sobretudo como companheiro de Partido. Darcy Ribeiro tinha em seu coração a bandeira do Partido Democrático Trabalhista, PDT, e com ela ele se compunha na formação da sua trincheira de luta em favor de um País socialmente justo, em favor da cultura, da educação, do Brasil. Por isso, agradeço a oportunidade, Senador Abdias Nascimento, de poder, por meio deste aparte, expressar também o sentimento de Minas Gerais, dos conterrâneos de Darcy Ribeiro, de todo o Brasil, pela perda, que aconteceu há um ano, desse homem que dedicou a sua vida ao trabalho, à luta pelo nosso Brasil. Ele vai ficar sempre na memória de todos os brasileiros.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ) - Muito obrigado a V. Ex.^a

Em 1959, Darcy Ribeiro recebe um de seus mais importantes encargos: criar a Universidade de Brasília. Amplamente discutido com a cúpula da SBPC e com os principais intelectuais brasileiros, o projeto de Darcy pretendia criar uma universidade que não repetisse o modelo existente, mas que, ao contrário, inovasse o ensino superior brasileiro. Nas palavras de Darcy, em vez de uma universidade-fruto, inspirada nos velhos modelos, uma universidade-semente.

A implantação da UnB foi caracterizada, como não poderia deixar de ser, pelo conflito entre as forças reacionárias, que nela enxergavam - e com razão - mais uma ameaça à posição de que desfrutavam, e aqueles que viam na universidade democrática uma porta para o futuro. Com a renúncia de Jânio Quadros e a posse de João Goulart, em 1961, Darcy Ribeiro é nomeado, em agosto de 1962, para um de seus mais altos cargos na vida pública, o de Ministro da Educação. Vivia-se um dos períodos mais conturbados de nossa história recente, encerrado pelo golpe militar de 1964, que obrigou Darcy a buscar o exílio no Uruguai. Mal chegado a Montevidéu, foi imediatamente contratado como professor de Antropologia da Universidad de la República, posteriormente encarregado de presidir o seminário de reformas da universidade - segundo ele, a tarefa mais gratifican-

te de sua vida. Foi de fato, um período fecundo, em convivência com intelectuais uruguaios, com os quais Darcy produziu uma bela e lúcida Enciclopédia da cultura uruguaia. Foi também nesse período que ele começou a escrever seus Estudos de antropologia da civilização, série composta por seis livros fundamentais para a antropologia brasileira, em que tenta interpretar globalmente o processo de formação dos povos americanos. Entre 1968 e 1977, passa pela Venezuela, o Chile e o Peru. Visita o Brasil algumas vezes, mas seu retorno definitivo seria em 1978, em plena distensão comandada por Ernesto Geisel. Dedicou-se, então, a uma paixão antiga, promovendo inúmeras campanhas em defesa dos povos indígenas. No ano seguinte, ao lado de inúmeros outros brasileiros, é beneficiado com a assinatura da lei de anistia a todos os punidos pelo movimento de 1964.

Fortalecida durante os anos de exílio, a amizade com outro retornado, Leonel Brizola, marca a volta de Darcy ao Brasil.

Reintegrados no quadro político graças à anistia, nosso primeiro objetivo - diria Darcy - foi reconquistar a velha legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, legenda historicamente nossa, e que só nós podíamos conduzir com dignidade. Ainda no exílio, Brizola promoveu duas reuniões em Lisboa, com o objetivo de definir o programa do futuro PTB. Escrevi os estatutos do novo PTB e entramos em luta judicial em Brasília contra uma aventureira, Ivete Vargas, que, associada ao General Golbery, disputava a mesma legenda. Ela ganhou. (...) Pouco depois, Doutor de Andrade me procurava para escrever um novo estatuto. Agora para o Partido Democrático Trabalhista, que seria a nossa trincheira. Com essa legenda, voltamos à vida política.

Eleito, com Brizola, Vice-Governador do Rio de Janeiro, em 1962, Darcy Ribeiro lançou o mais amplo e ambicioso projeto educacional que o Brasil já conheceu: o Programa Especial de Educação, responsável pelos tão famosos quanto injustiçados Cieps. Com eles, cristalizava-se, pela primeira vez no Brasil, aquilo que é comum no ensino público de todo o mundo civilizado: escolas de tempo integral para alunos e professores, dotadas das condições indispensáveis para que as crianças oriundas de famílias pobres, que não tiveram escolaridade prévia, possam progredir nos estudos e completar o curso fundamental. Para Darcy e seus colaboradores, as-

segurar isso a todas as crianças é o único modo de integrar o Brasil à civilização letrada, dissolvendo as imensas massas marginalizadas de brasileiros analfabetos.

Por acreditar nesses ideais, foi para Darcy o maior golpe de sua vida ver esse programa ser abandonado, em plena realização, por puro sectarismo político, pelo Governo seguinte. Assim, 360 mil crianças, quase todas de áreas pobres, foram tiradas do regime integral e devolvidas à rua, ao lixo, à delinquência. Sem equipamentos, sem professores, sem manutenção, os 500 Cieps construídos no programa de Darcy Ribeiro constituem tristemente monumentos à miopia política e cultural, bem como ao reacionarismo de nossas elites, interessadas em manter o povo ignorante para domina-lo com maior facilidade.

Outra realização educacional de Darcy Ribeiro em associação com Leonel Brizola é a Universidade Estadual do Norte Fluminense. Edificada e implantada na cidade de Campos, num conjunto universitário projetado por Oscar Niemeyer, Darcy a via como a Universidade do Terceiro Milênio. Embora problemas políticos persistam atravancando sua efetiva implantação, Darcy morreu acreditando que os males que a afligem são apenas passageiros, pois uma universidade feita para viver nas décadas e nos séculos deles se lavará com um banho de tixívia.

Eleito para o Senado, Darcy Ribeiro não permitiu que a doença, que com ele travava uma luta de morte, o impedisse de lutar pelos valores em que sempre acreditou. Sua maior satisfação nesta Casa foi ver aprovada a sua nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, fruto de mais de dois anos de trabalho árduo e contínuo. Igualmente emocionante foi ver aprovada a lei sobre doação de órgãos, da qual foi co-autor e responsável pela principal inovação — a chamada doação presumida.

Mesma sorte não tiveram outros projetos de mesma relevância, como o que prevê a introdução de repelentes na cola de sapateiro, para evitar que crianças a cheirem, ou seu projeto de reforma agrária, tema de magna relevância que ele sequer pôde ver discutido em nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Foram essas, contudo, apenas derrotas circunstanciais na trajetória de um homem vitorioso, autor de uma prosa caudalosa como um rio amazônico, com livros traduzidos em uma variedade de idiomas e publicados em mais de 20 países. Entre eles, *O Processo Civilizatório*, *Os Índios e a Civilização*, *Suma Etnológica Brasileira*, *Maíra* e *Utopia Sel-*

vagem. Um homem que viveu, na plena acepção desse verbo. Que amou profusamente, que lutou em defesa de seus ideais, que propôs novos caminhos para a solução de antigos problemas! Um brasileiro imprescindível, que dedicou sua vida à causa dos menos afortunados. Mas que soube fazê-lo com alegria e bom humor, frutos de uma imensa generosidade e de uma infinita compaixão pela sorte de seus semelhantes!

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ainda como uma homenagem a Darcy Ribeiro, que certamente estaria solidário se estivesse vivo, solicito a transcrição de um documento daqueles infelizes que foram vítimas de um desabamento na cidade do Rio de Janeiro.

Ainda chocada com a tragédia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, em que oito pessoas faleceram, vítimas sobretudo da certeza da impunidade com que agem alguns setores de nossa classe dominante, a sociedade brasileira cobra das autoridades uma ação incisiva. Sobretudo de nós, membros do Congresso, para que um estatuto democrático em sua essência, como a imunidade parlamentar, não se transforme em abigo de criminosos travestidos em representantes do povo.

Com esse objetivo, peço seja transcrito nos Anais desta Casa o texto abaixo, que me foi enviado pela Sociedade Civil Comunitária Barralerta.

Sr. Presidente, eram estas as minhas homenagens ao quando companheiro de PDT Senador Darcy Ribeiro.

Axé, Senador!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ABDIAS NASCIMENTO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

BARRALERTA

Rio de Janeiro, 3 de março de 1998

Exm^o Sr
Senador Abdias Nascimento
Congresso Nacional
Brasília-DF
CEP: 70 160-900
Fax: (061) 323.4340

A Sociedade Civil Comunitária Barralerta por seus Conselhos Diretor e Planejamento vêm a presença de V. Ex^o para expor e afinal requerer quanto segue:

1 - Barralerta tem em seus quadros representantes de todos os segmentos da sociedade civil da Barra, inclusive empresários e autoridades da 24^a Região Administrativa da Prefeitura»

- 2 - não pode portanto silenciar diante da tragédia que se abateu sobre os moradores do prédio construído pela Construtora Sersan de propriedade do Deputado Sérgio Naya, e que, por absoluta incompetência, negligência ou imperícia dos seus engenheiros responsáveis, foi implodido por falta de segurança para seus moradores
- 3 - outros prédios construídos na mesma área - Rua Jornalista Henrique Cordeiro, encontram-se sob suspeita, sendo periclitados por técnicos da Prefeitura e da Defesa Civil.
- 4 - desnecessário dizer do enorme prejuízo causado pela Construtora Sersan aos adquirentes das unidades alguns dos quais perderam entes queridos no desabamento parcial do prédio, ocorrido em 22 de fevereiro passado.
- 5 - os laudos técnicos estão direcionando para a má qualidade dos materiais usados na construção do edifício implodido, além de falhas na estrutura e fundações do Palace II.
- 6 - 176 famílias ficaram, pelos atos criminosos do Sr Sérgio Naya privados da totalidade de seus bens e sete pessoas morreram na catástrofe.
- 7 - o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro avança até a hipótese de enquadramento dos engenheiros responsáveis no art. 121 do Código Penal parágrafo 2º (Homicídio qualificado).
- 8 - ocorre que o Sr Sérgio Naya, signatário das plantas da construção do edifício Palace II, covardemente, já declarou que "não abrirá mão de sua imunidade, uma vez que ela pertence à Câmara dos Deputados".
- 9 - esquece ou finge esquecer o Sr Sérgio Naya que o instituto da imunidade, foi criado para dar proteção aos Parlamentares por seus atos e ações praticados no legítimo exercício do mandato popular, e não para dar guarita a criminosos comuns;
- 10 - o cidadão em causa vai permitir que seus prepostos sejam processados e condenados, e ele pretende ficar escondido e impune pela sua alegada imunidade.

Sr. Parlamentar,

Estamos nos dirigindo à V Exª por ter sido eleito e representar a população do Rio de Janeiro nessa Ilustre Casa, cujo prestígio deve ser resguardado.

O cidadão Sérgio Naya conspirou a classe dos engenheiros, desacreditou as empresas construtoras honestas e pretende que a Câmara dos Deputados se torne valhaçouto de um criminoso comum.

Alardeia o referido cidadão, que possui bens para cobrir o prejuízo das vítimas, mas não toma nenhuma providência nesse sentido. Esconde-se no Parlamento e declara desejar viver em Miami, onde a mão da Justiça terá mais dificuldade em alcançá-lo;

A sociedade brasileira espera dos Srs Parlamentares uma postura altaneira e digna cassando este Deputado ou, pelo me-

nos, autorizando seja o mesmo processado com seus comparsas pelo crime de morte de sete brasileiros, além de outros delitos que estão sendo denunciados pela imprensa.

Subscravemo-nos, - Ney Tinoco, Diretor Administrativo, Presidente do Conselho de Planejamento - Kleber Machado, Presidente do Conselho Diretor - Orlando Raso, Diretor Financeiro.

Durante o discurso do Sr. Abdias Nascimento, o Sr Lúdio Coelho, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - V. Exª será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores, fico a pensar no que falaria Darcy Ribeiro se tivesse que falar sobre ele mesmo numa sessão especial. Com aquela sua alegria e capacidade permanente de improviso e criatividade, o que teria a dizer depois de um discurso tão importante e exaustivo como o que fez o nobre Senador Abdias Nascimento, que exauriu toda a beleza da vida de Darcy numa biografia rápida, precisa, concisa, emocionada e sobretudo justa?

Imagino que, se tivesse que falar depois de um discurso tão concatenado, Darcy buscava o improviso absoluto, a anarquia criativa do pensamento. E é com esse espírito que, espero, iluminado por ele, venho a esta tribuna, sem a preparação que merecia esse fato. Mas estimo que Darcy gostaria desse pensamento que flui livremente, alegre como ele, se possível até irreverente, se bem que, infelizmente, essa não seja uma das características deste Orador.

O Darcy pessoa precisa ser muito bem compreendido por todos nós. Posso falar com algum conhecimento, porque o conheci em 1960. Trabalhei diretamente com ele no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Tivemos uma longa convivência. Depois convivemos ao tempo da formação da Universidade de Brasília. Fomos exilados juntos, embora para países diferentes, e depois o reencontrei aqui no Senado.

A pessoa de Darcy Ribeiro era possuída por aqueles diabinhos benditos que fazem muito mais parte do céu do que do inferno - Deus também tem os seus diabinhos! E esses diabinhos brincavam no seu olhar, na sua fala, na sua constante alegria, naquela criança livre que morava dentro de Darcy e que o acompanhou durante toda a sua vida. Esses diabinhos estavam presentes até no seu jeito e no

seu rosto. Darcy nunca perdeu o brilho de uma criança livre. E foi uma criança livre do pensamento, da política, na qual se atirava com as alegrias de uma aventura deliciosa. Darcy enfrenta dificuldades ingentes, porém sempre com a disposição, a alegria. Estão fechadas as portas do Brasil. Semearei universidades pelo mundo! Estou exilado político. Serei um exilado político afirmativo!, dizia Darcy.

Eu, que fui exilado político, sei o que significa o exilado político deprimido e o exilado político alvissareiro. Este último era Darcy. Vou fazer uma conferência na Sorbonne. Eu a farei em português – e assim Darcy, na Sorbonne, para espanto dos doutos, falou em português.

Era essa a sua personalidade cativante, maculnâmica, como foi dito, porque ao mesmo tempo que séria, participante, não estava absolutamente presa aos formalismos e à rigidez da compostura habitual do trato político, que nos faz, muitas vezes, sermos seres endurecidos, distantes da vida, distantes do amor, distantes de tudo que pulsa, para sermos exclusivos servos das questões econômicas, administrativas, políticas e sociais.

Darcy sempre, portanto, como pessoa, deixa uma marca que não desaparecerá de todos nós, até quando ficávamos imitados com ele – fiquei várias vezes irritado com Darcy, como ele comigo. Mas jamais se perdia aquele traço que ele conseguia com um gesto, com uma frase, imediatamente trazer à tona, um traço de solidariedade, de generosidade, de alegria, de capacidade de convivência com o próximo. Assim que o Darcy pessoa é um ser muito interessante.

Escutei-o contar a fase de sua juventude em que pensou no suicídio. Quem diria, Darcy Ribeiro pensar no suicídio. Pois ele pensou e, por pouco, não se matou, jovem, quando se achava absolutamente perdido, inútil, sem caminhos. Imaginem esse cunham com quem convivemos aqui perdido, sem caminhos, na juventude! E vejam o quanto a questão existencial marca o ser humano, e como é possível mergulhar na depressão para dela sair renovado e fazer da sua existência um hino à vida. E esse hino à vida vinha aparecer no Darcy enfermo.

Quando ele se operou, em 1968 ou 1969, se não me engano, eu já havia voltado do exílio e fui visitá-lo na Beneficência Portuguesa. Ele estava assistido por nossa amiga comum, Vera Brant, e estava nos minutos anteriores a um exercício de respiração, pois se lhe havia extirpado um pulmão, e ele precisava fazer exercícios respiratórios muito fortes. Ele me olhou, firme – eu não o via há bastante tempo –

e me disse: Olha, não vai ser um cancerzinho que vai me abater. Nunca esqueci e recordo com emoção aquele olhar do Darcy. Ali estava uma disposição de vida de alguém que não tentara, mas pensara no suicídio. Ali estava a afirmação da vontade de continuar, que tinha a ver, em profundidade, com a nossa vontade de continuar na luta pela redemocratização do País. Foi um gesto de força do qual minhas memórias e retinas jamais se olvidarão.

Pouco antes da morte, Darcy deu uma entrevista muito emocionada a Roberto D'Ávila. E ali Roberto D'Ávila, apesar de seu modo gentil, suave e doce de entrevistar, tocou no problema da morte com alguém que estava condenado a morrer. Foi visível a emoção do Darcy e, ao mesmo tempo, podíamos perceber com clareza o tumulto das idéias que dentro dele vicejavam; de um lado, o materialista ateu, em nada acreditando a não ser na matéria; de outro lado, alguém que, em função de toda sua formação, em função de amigos queridos com visões da possibilidade da transcendência diferentes da dele, ao mesmo tempo em que revelava uma aceitação quase que guardada, impossível de ser aceita pela sua razão, da possibilidade da existência de algo após a morte, firmava-se com coragem naquilo que fora a sua convicção e dizia: Eu não posso dizer que tenho medo da morte, porque não tenho medo de morrer, mas sou obrigado a aceitar que estou sofrendo por uma imensa saudade da vida. Então não era o medo da morte pelo medo de morrer, mas o medo da morte pela perda da vida; a idéia da vida a predominar.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Com muito prazer, Senador.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – Eu estava acompanhando atentamente tanto o discurso do nosso nobre colega Senador Abdias Nascimento, quanto o de V. Ex^a, que, nesse tom coloquial, define com muita precisão essa personalidade polimórfica que era Darcy Ribeiro. Meu ex-coriogônio, pois militamos juntos durante determinado tempo no PDT, o fato de ter admitido uma nova opção partidária nunca me afastou de Darcy Ribeiro, pelo contrário, talvez me tenha aproximado mais dele. Tivemos oportunidade de fazer vários trabalhos em conjunto no Senado, dos quais eu citaria dois: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, à qual ofereci muitas emendas, acatadas quase que em sua totalidade por ele, e o projeto de lei sobre transplante de órgãos, para o qual elaborei um substitutivo que teve como

base, entre outros dois, um projeto de lei, audacioso e revolucionário, de autoria do Senador Darcy Ribeiro. Muitas vezes estivemos reunidos traçando estratégias para a aprovação do projeto e para a sanção do Presidente da República. Darcy sempre foi um homem ousado, audacioso e muito afirmativo nas suas idéias e nas suas propostas. Nos últimos dias de vida, estive em seu apartamento tratando dessas matérias. Uma vez, Darcy me disse: Lúcio, tenho outra incumbência para você. Ele gostava que eu fosse relator de um projeto apresentado por ele sobre a reforma agrária, e que, colaborando com ele, tentasse viabilizar sua aprovação, mas o projeto terminou não tramitando. Portanto, essa homenagem é justa, merecida e é a evocação de uma personalidade singular, porque Darcy Ribeiro também era um homem de paradoxos: era o mais cosmopolita possível, urbano por excelência e, ao mesmo tempo, um homem preso às nossas raízes, ao nosso sertão, ao índio, às nossas tradições e às nossas origens, ao nacionalismo, e assim por diante. Congratulo-me com o belo discurso que V. Exª faz, o que, aliás, não é nenhuma surpresa, sobretudo porque é feito com estilo muito próprio e muito sentimental, muito cáldo quando se refere a essa personalidade fulgurante que foi Darcy Ribeiro. Ele foi realmente um homem surpreendente, que deixou legados diversos como legislador, como Senador, como professor, como homem ligado à educação – a concepção dos Cieps, levada a cabo, no Rio de Janeiro, pelo ex-Governador Leonel Brizola, o ensino de tempo integral, o ensino à distância – pela qual tinha apego, e também em outras áreas que poderíamos mencionar, como o Projeto Caboclo, que foi a sua última criação, não tendo ele, infelizmente, podido assistir a sua conversão em realidade, a sua materialização. Enfim, era um homem que sonhava, tendo transformado em realidade muitos desses sonhos. Congratulo-me com V. Exª, associando-me ao seu discurso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

O Darcy político. Certa vez, um intelectual espanhol, alguns anos após a queda de Franco, ao chegar no bar onde, classicamente, se reunia com os amigos, deu uma pancada na mesa e disse: Que enormes saudades eu tenho do tempo de Franco! Os seus companheiros, espantados: Como? Você? Que é isso? Ele os acalmou, porque percebeu que estavam achando que ele iria elogiar Franco, dizendo: Não, não, não; não tenho saudades dos tempos de Franco por ele, mas porque naquele tempo éramos todos tão amigos!

Essa observação do intelectual espanhol cabe perfeitamente a todos os países que se libertaram das ditaduras. De certa forma, o sofrimento une e a liberdade separa. Cunosa contradição da vida!

E é sobre essa união e essa separação que gostava de trazer uma palavra ao lembrar Darcy Ribeiro. Para nós, do Rio de Janeiro, houve um momento crucial na política: ou ficávamos com o PMDB, que executara uma política de frente na direção de empurrar a ditadura para trás e abrir caminhos pacíficos – felizmente os caminhos abertos no Brasil –, ou, para nós que vínhamos dos trabalhistas, encaminhar-nos-íamos para a direção do PDT.

Recordo-me de um telefonema que o Darcy me deu, brigando comigo, porque permaneci no PMDB naquele momento, sem ir ao PDT, onduo das tradições trabalhistas às quais pertenci – e pertencço até hoje, dentro do meu pensamento.

Posteriormente, acontece, na sociedade brasileira, um fato que ainda não está concluso e que é muito rico de lições para todos nós. A socialdemocracia, Partido ao qual pertencço, não tem o monopólio do pensamento socialdemocrático; este está também em setores do PMDB, predominante; está em setores, talvez minoritários, do PFL; está em setores do próprio PT e está no PDT. O pensamento socialdemocrático surge numa tentativa de organização no Brasil, que já leva 10 anos. Curiosamente, após a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, os socialdemocratas brasileiros situaram-se – não diria que estão porque estar é algo mais profundo – numa posição distante de partidos trabalhistas, de partidos de socialismo democrático, aliança que seria natural. A aliança natural do partido socialdemocrata está com os partidos – vamos chamar assim – da posição de centro-esquerda.

Isso trouxe e traz, para todos aqueles que vêm das lutas de 64, alguns problemas de extrema dificuldade no plano pessoal: muitas vezes, a separação política promove separações de natureza pessoal. Nunca foi o caso da relação com Darcy Ribeiro, mas foi, sim, o caso nosso de muitas discordâncias ao longo do tempo. O interessante é que as discordâncias não se dão pela essência do problema, nem pela visão de mundo, nem pela meta: elas se dão pelos modos, pelos caminhos políticos.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o PSDB é um Partido que pensa que, mesmo com idéias de Esquerda, só é possível avançar pelo centro, enquanto partidos que têm a mesma idéia na formação crêem, supõem – sabem, não ouseo dizer, creio que supõem – que as idéias de Esquerda têm

que caminhar pela esquerda. Essa diferença na pujança da vida político-partidária separa mais do que nomes, figuras e pessoas de pensamento próximo.

Não fomos capazes ainda, no Brasil, de fazer um grande pensamento comum, um grande debate, que pudesse trazer ao pensamento de Esquerda caminhos de maior amplitude. Há, no território da Esquerda, uma espécie de disputa por primazias, purezas e supenordades de critérios ideológicos, e isso tem afastado muitas pessoas, muitos partidos, muitas iniciativas, de gente que pensa de maneira próxima e que vislumbra um futuro democrático e socialista dentro de uma sociedade de mercado.

O tempo e o caráter da homenagem não permitem desenvolver essa idéia, que é muito rica e se presta a outras considerações, mas permite, sim, lembrar que Darcy Ribeiro foi um daqueles que permaneceram fiéis aos elementos da sua formação. Ele é um dos que trazem a marca daqueles que se formaram na filosofia do Estado-Nação, que vem do século XIX, marca o século XX e, só no final do século XX, com o fim da Guerra Fria, com megatransformações na sociedade, via comunicação, via interação econômica, via comércio internacional, cria situações novas, absolutamente novas para o pensamento. E é justamente aí que se dão algumas separações de pessoas que deveriam e poderiam estar do mesmo lado na política. Diferentes concepções sobre a mesma visão de mundo. Interessante!

Nesse ponto, Darcy, uma vez mais, foi um baluarte, um herói, porque se manteve até o final ligado às idéias e aos modos de atuar concebidos pela formação de um homem – vamos chamar – da geração de 40, daquela geração nascida, forjada ao fim da ditadura Vargas, ao fim da Segunda Guerra Mundial e num momento em que o sonho do socialismo de Estado pareceu a todos, a todos os jovens generosos e idealistas, o único caminho pelo qual o socialismo poderia trilhar.

Essa fidelidade à própria crença levou Darcy a todas as suas posições políticas. Acontece que a posição política para Darcy não era apenas um fato lógico, racional: a posição política para Darcy era também um fato estético, um fato existencial. A sua existência se explicava, o seu sentido de mundo, a sua estética, a sua literatura se explicava na medida em que se tomava expressão da sua idéia política.

Leia os livros de Darcy e vão verificar que, na pulsação do seu estilo, tão próximo ao seu modo de ser: ágil, súbito, nativo, inusitado, inesperado, bri-

lhante, talentoso, a visão estética está presidida constantemente por uma visão política.

Podemos discutir horas se a arte deve ou não ser engajada. Eu, pessoalmente, creio que não, embora também não creia que nenhum autor possa deixar de ter formas poderosas de engajamento, porque até quem não as tem tem, porque quem se diz apolítico político e, já que pelo menos está de acordo com o *status quo*. Não creio que as pessoas sejam apolíticas. Não há pessoas apolíticas: há pessoas apartidárias, apolíticas jamais, porque até quem pretende ficar alheio à política está ficando de acordo com alguma política, pelo menos o *status quo*.

O Darcy político, portanto, está firmemente presente em tudo o que marcou a coerência de seus passos. O mais, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é o Brasil, o mais é a paixão enlouquecida, deliciosa por este País, que ele amou como todos nós amamos, porém de um modo mais brilhante, mais esfuizante, mais cantante, mais talentoso. Este País das contradições, este País das injustiças graves, este País capaz de construir uma arte e uma literatura notáveis para exemplo do mundo e incapaz de construir elementos básicos, indispensáveis a que a vida funcione com igualdade de direito para todos os seus filhos.

O mais em Darcy foi esse Brasil tropical, irreverente, carregado de vida, de verve, de busca, carregado de amor. E amor não lhe faltou jamais, nem o amor político de seus eleitores nem o amor pessoal de suas tantas mulheres, que ele fazia questão de criar sempre com enlevo, sempre com admiração.

Por tudo isso, fica em nossa memória este exemplo de vida, este exemplo de liberdade, este exemplo de amor a esta Pátria. Amor esse que uma Casa como o Senado da República, que diariamente o exerce a despeito de todas as dificuldades, não poderia ficar alheio quando relembra – porque não direi comemora -, quando relembra um ano da desapareção de um dos seus mais elevados membros, de um de seus mais importantes Senadores em toda a história das cinquenta Legislaturas existentes até hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela consideração.

Durante o discurso do Sr. Arthur da Távola, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já estamos no período da Ordem do Dia. Entretan-

to, se os oradores puderem fazer uma síntese de seus pronunciamentos, eu poderei esperar até às 17h, levando em conta a memória de Darcy Ribeiro, que estamos homenageando. Mas, às 16h, terá que fazer a Ordem do Dia, e caso haja novos oradores, terão que falar após esse período.

Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, há um ano, na condição de representante desta Casa, compareci às exéquias do Senador Darcy Ribeiro. Pode, então, constatar que tanto o velório quanto o sepultamento foram um testemunho eloquente da sua vida.

No Salão Nobre do Congresso Nacional e na Academia Brasileira de Letras, onde seu corpo foi velado, a presença de índios, negros e brancos, mineiros, cariocas e brasileiros de todo os quadrantes, estudantes, escritores e professores, políticos de todos os partidos, servidores públicos e do Presidente da República marcou a brasilidade global desse homem, cujo pensamento e ação foram devotados ao povo brasileiro.

Mas as coroas de flores enviadas por Chefes de Estado da América Latina – Eduardo Frei, do Chile, e Fidel Castro, de Cuba –, por embaixadores da mesma região, mostraram, ainda, a dimensão universal de Darcy: cidadão latino-americano e homem do mundo.

Nasceu em Montes Claros, Minas Gerais, em 1922, das famílias Ribeiro e Silveira. Sua mãe, Josefina Augusta da Silveira Ribeiro, era prima da minha avó, Felicidade Silveira. Muito me orgulho do tronco comum. Sua inquietude e vigor intelectual levaram-no a sair, jovem, da sua terra natal e a se projetar no cenário nacional e internacional como etnólogo, antropólogo, administrador, educador, escritor, político, polemista e, sobretudo, fecundo criador.

Viveu entre os índios da Amazônia e do Mato Grosso do Sul, por cerca de dez anos, e humanizou-se com eles, segundo ele próprio afirmava. Suas mais belas páginas, entre os mais de trinta livros que escreveu, são inspiradas nos primitivos habitantes do Brasil. Em *O Povo Brasileiro*, está a prova cabal de que foram os ventres das índias que geraram uma nova raça, a raça brasileira. Da miscigenação entre negros africanos, brancos europeus e índios surgiu uma nova civilização, a civilização brasileira, cujo povo alegre, sensual e otimista está fadado a ter um destino glorioso.

Nos últimos dias de sua vida, Darcy idealizou e apresentou no Senado o Projeto Caboclo, que visa a

reunir a experiência histórica dos povos da floresta amazônica e as novas e imensas possibilidades que a biotecnologia abre para a região. Não para destruir o conhecimento adquirido pelos índios e pelos caboclos através dos tempos, mas para vivificar, enriquecer e humanizar. A fé, a esperança e o amor de Darcy eram tão grandes que, mesmo debilitado fisicamente pelo câncer, seu espírito não se abata e só pensava em encontrar soluções para os problemas brasileiros.

No dia 17 de fevereiro de 1997, instalou-se em Brasília o primeiro simpósio destinado à implantação do Projeto Caboclo. Devenha o evento contar com a presidência do nosso saudoso companheiro. Talvez a proximidade de concretização desse sonho tenha afetado ainda mais a saúde já muito combatida de Darcy. O simpósio transcorreu sem ele e encerrou-se às 18h30min; às 18h45min, o idealizador do Projeto Caboclo se foi.

Sem ele, os contatos verbais com uma ONG holandesa foram interrompidos. Em consequência, a Fundação Darcy Ribeiro não pôde ainda operacionalizar o projeto, por falta de financiamento.

Sr. Presidente, tenho aqui o *Jornal do Senado*, edição de 24 de fevereiro de 1997, registrando o momento em que Darcy Ribeiro apresentava para nós, seus companheiros Senadores, o Projeto Caboclo para comunidades autônomas. V. Ex^a, naquela oportunidade, se manifestou no sentido de que esse projeto tem todo o apoio e beneplácito do Congresso Nacional. Aqui está a figura de Darcy, o retrato de V. Ex^a e de vários outros Srs. Senadores.

Sua outra grande luta, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, felizmente foi aprovada, graças à sua pertinácia e obstinação.

O *post-mortem* do Brasil, Carlos Drummond de Andrade, sintetizou esplendidamente sua personalidade: Darcy é um monstro de entusiasmo que nenhum golpe feroz arrefece. Darcy é caudal de vida. Como médico, só posso afirmar que conseguiu o impossível: operado de câncer no pulmão, em 1974, sobreviveu laboriosamente até 1995, quando, novamente internado com câncer na próstata, foga da UTI para saborear a vida, concluir duas grandes obras e agarrar-se, avidamente, às suas utopias e ideais.

Após ter fundado e regido a Universidade de Brasília, ter sido Ministro da Educação no Governo parlamentarista, passou a ser o Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e braço direito do Presidente João Goulart.

O exílio forçado, extremamente doloroso para um homem que amava profundamente sua nação e seu povo, foi fértil em trabalho e realizações em vários países do continente latino-americano. Contribuiu decisivamente na reforma das universidades da República, do Uruguai, e Nacional, da Venezuela. Convidado por Salvador Allende para assessorá-lo na chefia do Governo socialista, Darcy Ribeiro transfere-se para o Chile. Após o golpe militar nesse país, vai para o Peru, também a convite do seu Presidente Juan Velasco Alvarado, e planeja um sistema de universidade global para esse país. Elaborou estudos para as universidades do México, da Costa Rica e também da Argélia.

De volta ao Brasil, em 1978, é anistiado em 1979, no bojo da redemocratização, lançando-se, mais uma vez, de corpo e alma, as atividades culturais e políticas. Funda com Brizola o Partido Democrático Trabalhista – PDT (1980) e é eleito vice-governador do Rio de Janeiro (1983-86). Assume a Secretaria Extraordinária de Ciência e Cultura e cna, na sua gestão, o Sambódromo e os CIEPs.

Os CIEPs – hoje, CAICs – são disseminados, em seguida, para todo o Brasil, pois a educação pública em tempo integral passa a ser entendida como a melhor solução pedagógica e social para a educação das crianças, em especial as carentes.

O Sambódromo, a princípio tão criticado como elefante branco, é hoje reconhecido como o templo do samba brasileiro; os desfiles das escolas de samba ali realizados constituem-se no ponto culminante da vida cultural brasileira. Em 1987, assume a Secretaria Extraordinária do Desenvolvimento Social de Minas Geras; elege-se Senador pelo Rio de Janeiro em 1990, e membro da Academia Brasileira de Letras em 1992.

Estou certo de que a obra de Darcy se projetará para o próximo século. Sua lembrança não se apagará da memória da Pátria, à qual serviu como poucos. Ele tornou-se uma das glórias da Nação e um de seus filhos mais queridos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, confesso que é com imensa saudade que venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para participar desta homenagem que o Senado de República presta à memória de Darcy Ribeiro.

Convivi pouco com Darcy Ribeiro, mas, pelo tempo que pude conhecê-lo e dele obter a energia e o entusiasmo que sempre irradiava do seu espírito, da sua alma, da sua essência, posso dizer que Darcy Ribeiro morreu precocemente, já que estava no auge do seu entusiasmo, da sua criatividade.

Tendo conversado com Darcy Ribeiro poucos dias antes da sua morte, confesso que nunca tinha visto tamanha agilidade mental, sabendo que a morte se aproximava, ele não paralisava um minuto sequer a elaboração de seus pensamentos, de suas ideias, de suas propostas. Inclusive eu já havia manifestado isso em plenário em outras oportunidades.

E, como muito bem insou o eminente Senador Carlos Patrocínio, Darcy Ribeiro, poucos dias antes de sua morte, trouxe ao conhecimento público um projeto que, naquele momento, pretendia implantar, o Projeto Caboclo, mas que, infelizmente, após a sua morte, não teve condições de implementação, pelo menos até a presente data.

Solidanzo-me com os Senadores que por aqui passaram, o eminente Senador Abdias Nascimento, autor do requerimento, que fez um belíssimo discurso de homenagem ao Senador Darcy Ribeiro, o Senador Artur da Távola e o Senador Carlos Patrocínio.

Nos poucos minutos que restam do tempo que me foi concedido pelo Sr. Presidente para a conclusão desta parte da homenagem, gostaria de lembrar que tramita no Congresso Nacional, já na Câmara dos Deputados, um projeto de resolução de minha autoria, que cria o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro, uma láurea que pretende homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na educação nacional no ano anterior. Essa homenagem deverá ser prestada a cada ano, no dia 26 de outubro, data de aniversário de nascimento de Darcy Ribeiro.

Faço, portanto, um apelo aos Líderes da Câmara dos Deputados, ao eminente Presidente Michel Temer, no sentido de que faça tramitar, com a maior brevidade possível, esse projeto, que foi encaminhado àquela Casa ainda no ano passado, a fim de que neste ano, no dia 26 de outubro, o Congresso Nacional já possa homenagear as primeiras pessoas que auferirem o privilégio de receber um diploma de mérito com o nome do eminente professor e do saudoso antropólogo e indigenista Darcy Ribeiro.

Darcy Ribeiro, como muito já foi dito por vários dos oradores que me antecederam, representou, durante toda a sua vida, a essência do povo brasileiro, desde os mais excluídos, os nossos índios – com

quem Darcy Ribeiro fez questão de conviver pessoalmente durante longo período de sua vida, estudando com profundidade a realidade indígena do nosso País -, passando pelos sem-terra - uma outra luta que encampou também durante a sua trajetória política -, até os caboclos, da Região Amazônica principalmente, segmento da sociedade a quem ofereceu praticamente os últimos dias de sua vida, as suas últimas energias, estudando, planejando e chegando a propor um projeto que tivesse como base a melhoria da qualidade de vida da população cabocla do nosso Brasil

Espero que a Fundação Darcy Ribeiro tenha condições, daqui por diante, de buscar todos os meios para a implementação desse projeto idealizado por Darcy Ribeiro, haja vista que esse foi um dos últimos apelos que fez ao Senado da República, poucos dias antes de morrer.

Esta homenagem, além de justa, faz-se necessária e deve repetir-se a cada ano, porque Darcy Ribeiro representa um pedaço de cada Estado do Brasil, um pedaço de cada cidadão brasileiro. Na verdade, ele resume a essência do povo brasileiro.

Assim, Sr. Presidente, não só em meu nome, mas também em nome do PDT, Partido Democrático Trabalhista, encerro esta parte das homenagens, esperando que a energia que Darcy Ribeiro emanou durante a sua vida continue sendo irradiada, cobrindo todos os políticos e todos aqueles que lidam com a essência e com cada aspecto da vida da população brasileira. E que essa energia inspire cada um de nós, para que possamos trabalhar cada vez mais pela melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro e pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas do nosso País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) - Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) - Em nome do Partido dos Trabalhadores, associo-me ao Senador Abdias Nascimento e a todos aqueles Srs. Senadores que já expressaram sua homenagem ao extraordinário Senador Darcy Ribeiro. Também gostaria de relembrar as suas passagens extraordinárias em defesa da justiça, a sua santa indignação perante o que ocorre no Brasil e a solidariedade que demonstrou, de maneira tão bela, em relação à luta dos trabalhadores sem terra, que qualificou como o movimento social mais importante da história brasileira. E isso já há mais de dois anos, pois lembro do

pronunciamento feito pelo Senador Darcy Ribeiro sobre o tema. Assim, penso que seria próprio que o Senado Federal tramitasse o mais rapidamente suas propostas de emenda à Constituição, principalmente as relativas à questão da terra, bem como levasse adiante a sua proposição sobre o Projeto Caboclo, especialmente para a Região Amazônica. Portanto, essa é também a nossa homenagem ao companheiro Darcy Ribeiro.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) - Agradeço o aparte, Senador Eduardo Suplicy, que fica incorporado ao meu pronunciamento

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A Mesa se associa a todas as homenagens em relação ao Senador Darcy Ribeiro. E tudo o que o povo brasileiro, através da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, realizar em homenagem a esse grande vulto da educação do País, da política brasileira, é pouco em relação ao que ele fez e ao que ainda representa sua memória para todos nós. Os seus escritos, seus livros e seus trabalhos são diretrizes para os brasileiros seguirem em matéria de Antropologia, em matéria educacional e em matéria de civismo. Daí por que, mais uma vez, estamos homenageando a memória de Darcy - como disse o Senador Carlos Patrocínio -, cuidando daquele projeto que não pôde ter andamento, em virtude de problemas na Fundação e até mesmo familiares que impediram o sucesso do Projeto Caboclo, o qual vamos retornar, porque é um compromisso do Senado e da Nação Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA MENSAGEM Nº 106, DE 1998

(Nº 273/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1988, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que deixo fazer,

do Senhor Marcus Camacho de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Os méritos do Embaixador Marcus Camacho de Vincenzi, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de março de 1998. — **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 070/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 26 de fevereiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 83.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Marcus Camacho de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Embaixador Marcus Camacho de Vincenzi, que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, — **Luiz Felipe Lampreia,** Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum vitae:

Embaixador Marcus Camacho de Vincenzi

Rio de Janeiro/RJ, 21 de março de 1946.

Filho de Oscar Raphael e Castro e Silva de Vincenzi e Dora Yedda de Vincenzi.

CPCD, IRBr.

Terceiro Secretário, 24 de novembro de 1967.

Segundo Secretário, antiguidade 22 de novembro de 1971.

Primeiro Secretário, merecimento, 16 de agosto de 1977.

Conselheiro, merecimento, 23 de junho de 1981.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1990.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1994.

Assistente do Chefe do Cerimonial, 1967/68

Assistente do Chefe da Divisão da África, 1969/70.

Assessor do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1971.

Assessor do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1972.

Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1980/83.

Chefe, substituto, da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, 1980/83.

Washington, Segundo Secretário, 1972/75

Montevideu, ALALC, Segundo Secretário, 1976/80.

Nova Delhi, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1981.

Kuaita, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1982/83.

Bogotá, Conselheiro, 1983/86.

Londres, Conselheiro, 1987/90.

Nova York, Cônsul-Geral, 1995/98

À disposição do Presidente do Chile em vista ao Brasil, 1968.

Assembléia do Fundo de Diversificação, OIC, Londres, 1970 (membro).

Reunião da Junta Executiva da OIC, Londres, 1970 (membro).

Reunião do Conselho da OIC, Londres, 1970 (membro).

Reunião dos Países do Café, Rio de Janeiro, 1971 (membro).

Sessão Extraordinária do Conselho da OIC, Londres, 1971 (assessor).

Reunião da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1971 (assessor).

Conferência Interamericana Especializada sobre a Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina, Brasília, 1972 (assessor).

Assembléia Geral da ONU para a Energia e Desenvolvimento, Nova York, 1974 (assessor).

XVI Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, 1976 (delegado).

XVII, XVIII e XIX Conferências das partes Contratantes do Tratado de Montevideu (delegado).

XIX Período de Sessões Extraordinárias das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, Aca-pulco, 1980 (delegado).

I Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALALC, Montevideu, 1980 (delegado).

Reunião Intergovernamental para a assinatura do tratado que institui a ALADI, Montevideu, 1980 (delegado)

e II Reuniões negociadoras para a reestruturação da ALALC, Caracas e Assunção, 1980 (delegado).

XX e XXI Reuniões do Subcomitê Jurídico do Comitê para Uso Pacífico do Espaço Exterior, Genebra, 1981/82.

Reunião do Comitê para Uso Pacífico do Espaço Exterior, Nova York, 1982.

XXIII Reunião do Banco Africano de Desenvolvimento, Cairo, 1987 (Governador Alterno).

3a. Reunião do Grupo Consultivo para a V Reconstituição do Capital FAD, Cairo, 1987 (delegado).

Subchefe Internacional do Gabinete da Vice Presidência da República, 1990/92.

Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1992.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Stênio Marcos Amarante, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

COLÔMBIA

1. Quadro Interno.

A. Político.

Em que pese o arquivamento, em junho de 1996, de processo implicando o Presidente Ernesto Samper em suposto envolvimento com o narcotráfico, a Colômbia ainda enfrenta visível instabilidade político-institucional.

Na tentativa de recobrar a estabilidade política, Samper vem procurando adotar reformas legais que aperfeiçoem a divisão de atribuições dos diversos órgãos do Estado e redefinam o equilíbrio entre os Poderes da República, bem como projetos de lei e emendas constitucionais que reforcem os meios de combate ao narcotráfico.

Nota-se um recrudescimento das ações da guerrilha, atingindo não só regiões pobres e isoladas do interior, mas também os principais centros urbanos do país, incluindo Bogotá. A guerrilha colombiana caracteriza-se pelo controle exercido sobre as administrações de pequenas localidades e, mais recentemente, por sua associação ao narcotráfico. Uma de suas principais formas de atuação tem sido o ataque a grandes projetos de infra-estrutura, como siderúrgicas, refinarias de petróleo, hidroelétricas e indústrias.

O Presidente Samper vem tentando promover nova iniciativa em favor da paz. A proposta, entretanto, é vista com ceticismo, tendo em vista o quadro interno e a posição de força da guerrilha frente a um Governo em fim de mandato.

As últimas eleições gerais, ocorridas em 26 de outubro de 1997, transcorreram com muito menos problemas de segurança do que o esperado. O número de votantes, que jamais fora alcançado até então, foi da ordem de 10 milhões (nas últimas eleições presidenciais compareceram pouco mais de 3 milhões). Foram eleitos 32 governadores, 500 deputados estaduais, mil prefeitos e cerca de 11 mil vereadores.

As próximas eleições presidenciais ocorrerão em maio deste ano, para as quais desponta como candidato favorito o representante oficial do partido de Samper (Liberal), Horacio Serpa, que, além de ter sido seu Ministro do Interior, foi seu fiel defensor nos momentos mais difíceis da crise política iniciada em 1995.

B. Econômico

Nos dois últimos anos, o país vem registrando défices em conta corrente equivalentes a aproximadamente 5% do PIB. A forte desvalorização do peso em relação ao dólar desde de 1995 e a crise mínima parecem comprometer a política de controle orçamentário do Governo Samper.

Em janeiro de 1997, o Presidente Samper decretou Estado de Emergência Econômica e Social, medida de exceção prevista na Constituição colombiana que permitiu ao Governo aumentar impostos, eliminar isenções tributárias, restringir o acesso do setor privado ao crédito externo e tomar outras medidas para agilizar a redução do déficit público sem necessidade de prévia aprovação parlamentar. Essa medida vigorou apenas durante um mês.

O melhor desempenho alcançado pela economia no segundo semestre de 1997 reverteu as preocupações quanto a uma possível queda do PIB, fato que não ocorria desde 1980. O aumento do PIB de 4,7 por cento, entre julho e setembro passados, compensou a retração havida no primeiro semestre, resultando em um crescimento econômico, em 1997, da ordem de 2,7 por cento. Apesar das expectativas inicialmente desfavoráveis, os investimentos externos continuaram afluindo e a inflação anual não superou os 18 por cento. Existe uma certa coincidência de opiniões no sentido de que a economia colombiana deixou para trás o quadro recessivo vivido nos últimos meses de 1996 e no primeiro semestre de

1997 tem-se verificado, contudo, um forte aumento do desemprego.

Para 1998, são estimados pelo Governo um crescimento do PIB de 4,5 por cento e manutenção das taxas de inflação nos patamares atuais. Um grande problema a enfrentar continuara sendo o déficit fiscal, que foi, em 1997, de 4,5 por cento do PIB.

2. Relações externas

A Aspectos gerais. EUA.

O Governo Samper vem sofrendo considerável isolamento no plano internacional, já que, em função das crises interna e externa enfrentadas por sua administração, desde meados de 1995, foram escassas as visitas presidenciais de cunho bilateral.

Os Estados Unidos, em fevereiro de 1997, novamente não "certificaram" os esforços da Colômbia contra a produção e o tráfico de entorpecentes. Na ocasião, o Presidente Samper qualificou a medida de desmoralizante e injusta, atribuindo-a a motivações exclusivamente políticas. O Movimento dos Não-Alinhados emitiu declaração de apoio ao mandatário colombiano. O Grupo do Rio rechaçou, com base em texto apresentado pelo Brasil, a decisão norte-americana, por entender que atenta contra as normas de convivência internacional, entorpece o clima de cooperação regional e prejudica a eficiência na luta contra o narcotráfico.

Há expectativas do empresariado e de autoridades de que uma possível "certificação" da Colômbia altere de forma positiva suas relações com os Estados Unidos. No entanto, a possibilidade da eleição de Horacio Serpa e do agravamento de divergências em outros pontos, em particular no que diz respeito a direitos humanos, recomenda cautela nos prognósticos.

B. Relações com o Brasil

Brasil e Colômbia têm mantido um relacionamento cordial, mas de pouca densidade. Embora as iniciativas brasileiras de aproximação não sejam de molde a concorrer com a atração exercida pelos EUA, o Brasil desfruta de considerável o capital de simpatia junto aquele país.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou visita à Colômbia, onde se encontrou com Ernesto Samper Pizano, em Cartagena de Índias, em 7 de novembro de 1997. Na ocasião, os dois mandatários expressaram a importância de fortalecer as relações bilaterais e mantiveram diálogo sobre temas de interesse mútuo, como a promoção de projetos nas áreas de energia e siderurgia, combate ao narcotráfico e uso sustentável do meio ambiente, entre

outros. Nesse sentido, firmaram atos relativos à cooperação judicial em matéria penal; ao desvio de precursores e outras substâncias necessárias ao processamento de estupefacientes; ao combate ao tráfico de aeronaves envolvidas com atividades ilícitas transnacionais, a cooperação na área de geociências; e à conservação do meio ambiente amazônico.

Cultura

As relações culturais entre os dois países estão regidas por Acordo de Intercâmbio Cultural firmado em 20 de abril de 1963 e vigente somente a partir de 30 de agosto de 1974. Apesar da boa receptividade de diferentes segmentos da população colombiana a alguns aspectos da cultura brasileira, o relacionamento cultural ainda é tênue.

O instrumento principal na difusão da cultura brasileira naquele país é hoje a recém-criada "Casa do Brasil" (Instituto de Cultura Brasil-Colômbia - Ibraco), a qual substitui o Centro Cultural criado em 1971, possuindo autonomia administrativa e possibilidade de captação de recursos de empresas.

Comércio

A pauta exportadora da Colômbia, apesar de sua recente diversificação, concentra-se ainda em poucos produtos, de baixo valor agregado, também produzidos pelo Brasil. A soma das exportações de café, petróleo e derivados, carvão, ouro e níquel representaram, em 1995, mais de 45% do valor total de suas vendas externas.

Embora haja, por parte do setor privado e governamental de ambos os países, a percepção de que as relações econômicas bilaterais apresentam baixa densidade, pouca complementaridade e gargalos logísticos, existem boas perspectivas de que projeto de cooperação nos campos energético e siderúrgico sirva de âncora para sustentar a sua dinamização.

Foi assinada, em 22 de outubro de 1997, por representantes do setor privado brasileiro e colombiano. Carta de Entendimento em matéria de mineração e siderurgia, a qual cria entidade binacional responsável por promover, com o apoio da Corporação Andina de Fomento (CAF), estudos sobre a viabilidade dessas iniciativas.

As exportações brasileiras para a Colômbia chegaram a cerca de US\$ 432 milhões em 1996 (FOB), US\$ 549 milhões, em 1995 e US\$ 401 milhões, em 1994. Dentre os principais produtos exportados pelo Brasil, listam-se: cabos de armadura de pneumáticos, automóveis de cilindrada maior do que 1.500 e menor do que 3.000 cm³, tecidos de algodão, calculadoras e computadores, caldeiras aquatu-

bulares e gasolina. O Brasil figura como o oitavo maior exportador para a Colômbia (sexto, em 1995), logo após os EUA, a Venezuela, o Japão, a Alemanha, o Equador, o México e o Panamá.

As vendas colombianas para o Brasil têm aumentado progressivamente, em 1994, foram de US\$57,6 milhões, em 1995, de US\$103 milhões; em 1996, atingiram US\$106,3 milhões. Os principais itens exportados foram: óleo de petróleo, livros técnicos e científicos, óleo diesel, polipropileno em forma primária, fios de poliéster texturizado, fibras de poliésteres, tereftalato de polietileno e fio de acetato de celulose.

Os seguintes setores de atividade econômica na Colômbia podem ser considerados como prioritários para o investimento brasileiro: automóveis e autopeças; bebidas; construção civil; construção pesada; couro; editorial gráfico; energético e de telecomunicações. No que diz respeito às vantagens pontenciais para a aplicação de capitais brasileiros na Colômbia, caberia destacar os setores petrolífero, telefônico e portuário. Nesses casos, estima-se possível o retorno do investimento a médio prazo, além de representarem áreas que, ao se dinamizarem, poderão trazer vantagens adicionais ao intercâmbio comercial bilateral.

Integração regional

Diante da impossibilidade de cumprir-se a Declaração Conjunta firmada no encontro de Chanceleres do Mercosul e da Comunidade Andina (Assunção, 22-8-97), em que se previa a conclusão, até 31 de dezembro de 1997, de um acordo de livre comércio entre os dois agrupamentos, foram prorrogados, até 30-6-98, as preferências bilaterais outorgadas entre os seus membros no âmbito da ALADI.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 71/98, de 25 de fevereiro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 1.088, de 1997, do Senador José Bianco.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Nº 72/98, de 25 de fevereiro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 1 087, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Expediente lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 148, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996 (nº 724/95, na Casa de origem), que define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, seja remetido, também, à Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 4 de março de 1998. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 235 do Regimento Interno

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 149, DE 1998

Senhor Presidente,

Pelo presente solicitamos a V. Exª que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 30 de abril próximo seja destinado a homenagear a passagem dos 50 anos de fundação do Estado de Israel.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1998. – Senadores Bernardo Cabral, Gilson Borges, José Eduardo Dutra, Odaécir Soares, Romeu Tuma, Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49. DE 1998

Transfere para os Estados e o Distrito Federal a responsabilidade pela aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Trabalhador por eles recolhidos e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Ficam alterados os arts 3º ao 10 da Lei nº 8 036, de 11 de maio de 1990, com a seguinte redação

“Art 3º O FGTS sera regido segundo normas e diretrizes gerais estabelecidas por Conselho Curador, integrado por dois representantes da categoria dos trabalhadores, dois representantes da categoria dos empregadores e dois representantes dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, alem de um representante de cada órgão e entidade a seguir indicados

I - Ministerio do Trabalho.

II - Ministério do Planejamento e Orçamento.

III - Ministério da Fazenda.

IV - Banco Central do Brasil

§ 2º Os ministros de Estado e o presidente do Banco Central serão os membros titulares no Conselho Curador, cabendo a cada um deles, indicar o seu respectivo suplente ao presidente do conselho, que os nomeará

§ 5º As decisões do conselho serão tomadas com a presença, no mínimo, de seis de seus membros, tendo o presidente voto de qualidade

“Art 4º A gestão das aplicações do FGTS será efetuada pelos Estados e Distrito Federal, em relação aos recursos respectivamente arrecadados em suas fronteiras, segundo normas gerais e planejamento elaborados pelo Conselho Curador, cabendo à Caixa Econômica Federal – CEF o papel de agente administrador das contas vinculadas dos trabalhadores no FGTS”

“Art 5º Ao Conselho Curador do FGTS compete

I - estabelecer as diretrizes gerais para alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta Lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e com as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e do Distrito Federal.

II - definir as metas básicas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

III - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas anuais e plurianuais do FGTS.

IV - pronunciar-se sobre as contas relativas a gestão dos recursos do FGTS, por parte do Distrito Federal e de cada Estado da Federação, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno para os fins legais.

V - adotar as providências cabíveis para correção de fatos e atos dos gestores das aplicações do FGTS que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do fundo.

VI - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FGTS, nas matérias de sua competência.

VII - aprovar seu regimento interno.

VIII - fixar as normas e limites para os valores de remuneração dos agentes financeiros:

IX - fixar critérios para parcelamento de recolhimentos em atraso.

X - fixar critério e valor de remuneração para o exercício da fiscalização.

XI - divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo conselho, bem como as contas do FGTS e os respectivos pareceres emitidos ”

“Art 6º Ao Distrito Federal e aos Estados, na qualidade de gestores das aplicações dos recursos do FGTS recolhidos no âmbito de suas fronteiras, compete

I - praticar todos os atos necessários a gestão da aplicação do Fundo, inclusive o estabelecimento e implementação dos programas de alocação dos recursos, de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Curador.

II - elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os, até 31 de junho de cada ano, para apreciação do Conselho Curador do FGTS.

III - acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana decorrentes de aplicação de recursos do FGTS.

IV - submeter a apreciação do Conselho Curador as contas relativas a gestão da aplicação dos recursos do FGTS de sua responsabilidade.

V - elaborar estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, no âmbito de uma jurisdição

§ 1º O repasse para cada Estado e o Distrito Federal dos recursos do FGTS arrecadados no âmbito de sua fronteira deverá ser feito mensalmente pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o cronograma elaborado semestralmente

§ 2º Os Estados e o Distrito Federal manterão uma conta especial do FGTS, como também um órgão específico para exercer as funções definidas nesta lei

Art 7º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente administrador das contas vinculadas dos trabalhadores no FGTS, cabe

I - manter e controlar as contas vinculadas dos trabalhadores no FGTS, emitir regularmente os extratos individuais correspondentes a essas contas e participar da rede arrecadadora dos recursos do FGTS.

II - expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS.

III - emitir Certificado de Regularidade do FGTS "

"Art 8º O Distrito Federal, os Estados e a Caixa Econômica Federal serão responsáveis pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos nesta Lei "

"Art 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas pelos órgãos integrantes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e pelas entidades para esse fim credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, segundo critérios gerais fixados pelo Conselho Curador, em operações que preenchem os seguintes requisitos

§ 1º A rentabilidade média das aplicações deverá ser suficiente à cobertura de todos os custos incorridos pelo fundo e ainda a formação de reserva técnica para o atendimento de gastos eventuais não previstos, ficando os mesmos agentes financeiros responsáveis pelo risco de crédito.

... .. "

"Art 10 "

... .. "

I - exigir a participação dos contratantes de financiamentos nos investimentos a serem realizados.

II - assegurar o cumprimento, por parte dos contratantes inadimplentes, das obrigações decorrentes dos financiamentos obtidos ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei ora apresentado visa transferir para o Distrito Federal e Estados a responsabilidade pela aplicação dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS recolhidos no âmbito de suas fronteiras

Essa descentralização na aplicação dos recursos visa fortalecer as economias estaduais, além de conferir maior eficiência ao sistema como um todo. Isso porque o estado é quem melhor pode avaliar suas carências habitacionais e nas áreas de infra-estrutura básica e desenvolvimento urbano, tendo também melhores condições de controlar os investimentos efetuados

Tais aplicações deverão se dar por intermédio dos bancos estaduais, embora não se tenha julgado necessário explicitar tal sistemática


É fundamental destacar que a presente proposição não altera a substância dos demais dispositivos vinculados ao sistema FGTS, apenas

procedendo as necessárias adaptações a nova situação referente a gestão da: aplicações dos recursos

A Caixa Econômica Federal continuaria sendo responsável pelas contas vinculadas dos trabalhadores no fundo, fazendo parte da rede arrecadadora e pagadora do sistema. O Conselho Curador, com estrutura adaptada a nova situação, passaria a estabelecer diretrizes gerais a serem respeitadas pelo Distrito Federal e unidades da Federação, além de continuar responsável pelo controle geral do sistema.

Tendo em vista o inegável alcance social do projeto de lei, solicito o apoio dos ilustres congressistas para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1998


Senador **JULIO CAMPOS**
PFL - MT

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e da outras providências.

Art. 3º O FGTS será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, integrado por três representantes da categoria dos empregadores, além de um representante de cada uma das seguintes entidades: Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Ministério do Trabalho e da Previdência Social, Ministério da Ação Social, Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil.

§ 1º A Presidência do Conselho Curador sera exercida pelo representante do Ministerio do Trabalho e da Previdéncia Social

§ 2º Os órgãos oficiais far-se-ão representar, no caso dos Ministerios, pelos Ministros de Estado e, no caso dos demais órgãos, por seus Presidentes, na qualidade de membros titulares, cabendo-lhes indicar seus suplentes ao Presidente do Conselho Curador, que os nomeara

§ 3º Os representantes dos trabalhadores e dos empregados e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas centrais sindicais e confederações nacionais e nomeados pelo Ministro do Trabalho e da Previdéncia Social, e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma unica vez

§ 4º O Conselho Curador reunir-se-a ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente. Esgotado esse periodo, não tendo ocorrido convocação, qualquer de seus membros podera fazê-la, no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo necessidade, qualquer membro podera convocar reunião extraordinaria, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador

§ 5º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença, no minimo, de 7 (sete) de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade

§ 6º As despesas porventura exigidas para o comparecimento às reuniões do Conselho constituirão ônus das respectivas entidades representadas

§ 7º As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador, decorrentes das atividades desse órgão, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais

§ 8º Competira ao Ministerio do Trabalho e da Previdéncia Social proporcionar ao Conselho Curador os meios necessarios ao exercicio de sua competência, para o que contará com uma Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS

§ 9º Aos membros do Conselho Curador, enquanto representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, e assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação ate um ano apos o termino do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada atraves de processo sindical

Art 4º A gestão da aplicação do FGTS sera efetuada pelo Ministerio da Ação Social, cabendo à Caixa Econômica Federal (CEF) o papel de agente operador

Art 5º Ao Conselho Curador do FGTS compete

I - estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os criterios definidos nesta lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal,

II - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados,

III - apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FGTS

IV - pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes do seu encaminhamento aos órgãos de controle interno para os fins legais.

V - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos do Ministério da Ação Social e da Caixa Econômica Federal, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do FGTS

VI - dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, relativas ao FGTS, nas matérias de sua competência.

VII - aprovar seu regimento interno.

VIII - fixar as normas e valores de remuneração do agente operador e dos agentes financeiros.

IX - fixar critérios para parcelamento de recolhimentos em atraso

X - fixar critério e valor de remuneração para o exercício da fiscalização

XI - divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do FGTS e os respectivos pareceres emitidos

Art 6º Ao Ministério da Ação Social, na qualidade de gestor da aplicação do FGTS compete

I - praticar todos os atos necessários a gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador

II - expedir atos normativos relativos a alocação dos recursos para implementação dos programas aprovados pelo Conselho Curador.

III - elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, discriminando-os por Unidade da Federação, submetendo-os até 31 de julho ao Conselho Curador do Fundo.

IV - acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, decorrentes de aplicação de recursos do FGTS, implementados pela CEF.

V - submeter a apreciação do Conselho Curador as contas do FGTS.

VI - subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação popular saneamento básico e infra-estrutura urbana.

VII - definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana

Art 7º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, cabe

I - centralizar os recursos do FGTS, manter e controlar as contas vinculadas, e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes as contas vinculadas e participar da rede arrecadadora dos recursos do FGTS.

II - expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS,

III - definir os procedimentos operacionais necessários a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, estabelecidos pelo Conselho Curador com base nas normas e diretrizes de aplicação elaboradas pelo Ministério da Ação Social,

IV - elaborar as análises jurídica e econômico-financeira dos projetos de habitação popular, infra-estrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS,

V - emitir Certificado de Regularidade do FGTS.

VI - elaborar as contas do FGTS, encaminhando-as ao Ministério da Ação Social,

VII - implementar os atos emanados do Ministério da Ação Social relativos a alocação e aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador

Parágrafo único O Ministério da Ação Social e a Caixa Econômica Federal deverão dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Curador, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante previa anuência daquele colegiado

Art 8º O Ministério da Ação Social, a Caixa Econômica Federal e o Conselho Curador do FGTS serão responsáveis pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos nesta lei

Art 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e pelas entidades para esse fim credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador, em operações que preencham os seguintes requisitos

I - garantia real,

II - correção monetária igual a das contas vinculadas,

III - taxa de juros média mínima, por projeto, de 3 (três) por cento ao ano.

IV - prazo máximo de 25 (vinte e cinco) anos

§ 1º A rentabilidade média das aplicações deverá ser suficiente a cobertura de todos os custos incorridos pelo Fundo e ainda a formação de reserva técnica para o

atendimento de gastos eventuais não previstos sendo na Caixa Econômica Federal o risco de crédito

§ 2º Os recursos do FGTS deverão ser aplicados em habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana - as disponibilidades financeiras devem ser mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessária a preservação do poder aquisitivo da moeda

§ 3º O programa de aplicações deverá destinar, no mínimo, 60 (sessenta) por cento para investimentos em habitação popular

§ 4º Os projetos de saneamento básico e infra-estrutura urbana financiados com recursos do FGTS, deverão ser complementares aos programas habitacionais

§ 5º Nos financiamentos concedidos a pessoa jurídica de direito público será exigida garantia real ou vinculação de receitas

Art 10 O Conselho Curador fixará diretrizes e estabelecerá critérios técnicos para as aplicações dos recursos do FGTS, visando

I - exigir a participação dos contratantes de financiamentos nos investimentos a serem realizados,

II - assegurar o cumprimento, por parte dos contratantes inadimplentes, das obrigações decorrentes dos financiamentos obtidos,

III - evitar distorções na aplicação entre as regiões do País, considerando para tanto a demanda habitacional, a população e outros indicadores sociais

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Decisão Terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1998

Dispõe sobre a criação do Centro Nacional para Estudos, Conservação e Manejo das Plantas Medicinais Brasileiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Nacional de Estudos, Conservação e Manejo de Plantas Medicinais Brasileiras, que funcionará subordinado técnica e

administrativamente ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Ibama.

Art. 2º - O Centro Nacional para Estudos, Conservação e Manejo de Plantas Medicinais Brasileiras terá por finalidades propor normas relativas ao controle do uso das plantas medicinais, fomentar estudos que possibilitem a ampliação do conhecimento das populações de plantas medicinais nos diversos biomas brasileiros e promover tanto a conservação quanto o manejo de plantas medicinais da flora brasileira.

Art. 3º - Para atender aos objetivos fixados no artigo anterior, caberá ao Centro Nacional para Estudos, Conservação e Manejo das Plantas Medicinais Brasileiras:

I - Propor e executar um programa nacional de estudos, conservação e manejo das plantas medicinais brasileiras;

II - Identificar as plantas medicinais nos diferentes biomas brasileiros e definir metodologia para a conservação das espécies;

III - Fazer cumprir a legislação sobre a flora e promover a fiscalização para combater o comércio ilegal de plantas medicinais;

IV - Criar e gerir fundo destinado a apoiar financeiramente pesquisas e estudos relativos a plantas medicinais brasileiras;

V - Promover e apoiar ações de proteção a plantas medicinais brasileiras;

VI - Promover e incentivar pesquisas sobre a flora nos diversos biomas brasileiros e projetos de propagação de plantas medicinais;

VII - Estabelecer convênios de cooperação técnica e científica com instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais;

VIII - Conceder as licenças para coleta de material botânico a que se referem os artigos 19 da lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965, e 14 da lei nº 5197, de 3 de janeiro de 1967;

IX - Elaborar planos de manejo sustentável, bem como instrumentos legais para proteger as espécies identificadas e utilizadas como plantas medicinais;

X- Criar e manter uma rede de informações especializada em plantas medicinais.

XI- Promover campanhas divulgando a importância e o valor monetário das plantas medicinais;

XII - Promover e implementar treinamentos especializados em identificação, coleta, armazenamento e secagem de plantas medicinais;

XIII - Promover a utilização sustentável das plantas medicinais, conciliando-a com práticas de desenvolvimento econômico, e promover desenvolvimento tecnológico para aumentar a eficácia na produção de produtos e subprodutos a partir de plantas medicinais.

Art. 4º - As atribuições a que se refere o artigo anterior serão exercidas de modo a buscar a conservação de espécies

medicinais da flora brasileira, nos diversos biomas brasileiros, o manejo sustentável das plantas medicinais e a conservação desse patrimônio genético para assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos da utilização das plantas medicinais.

Art. 5º - Para os efeitos desta lei, consideram-se *plantas medicinais* os recursos vegetais que contenham substâncias utilizáveis com finalidade medicamentosa e *manejo sustentável* o emprego de espécies vegetais de maneira a assegurar sua disponibilidade para as presentes e futuras gerações.

Art. 6º - Acrescentem-se as seguintes alíneas ao artigo 26 da lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965:

.....
r) Destruir ou danificar espécies de plantas medicinais.

s) Utilizar plantas medicinais sem a licença a que se refere o inciso VII do artigo 3º da presente lei ou em desacordo ao que nela se permitir.

Art. 7º - As permissões, licenças e demais documentos que amparem a pesquisa, coleta, obtenção e armazenamento de plantas medicinais, vigentes na data de publicação desta lei, de acordo ou não com suas disposições, não condicionam nem presumem a autorização para essas finalidades.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de cento e oitenta dias contados a partir de sua publicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A flora brasileira, caracterizada pela elevada diversidade e representada em vários ecossistemas, há muito vem sofrendo um processo de destruição. Por exemplo, estima-se que cerca de 20% da região amazônica já tenham sido impactados, como também entre 30 e 40% da região dos cerrados; apenas entre 6 e 8% da floresta atlântica permanecem preservados. Além da destruição de *habitats* provocada pela expansão urbana e agropecuária, a comercialização ilegal de plantas nativas também tem contribuído, de modo relevante, para o empobrecimento da diversidade vegetal.

O aumento na comercialização de espécies nativas levou à criação da Convenção Internacional sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção, a Cites, para assegurar que o comércio internacional de plantas e animais silvestres e de suas partes e produtos não seja prejudicial para a sobrevivência das espécies.

As plantas medicinais têm despertado atenção especial para o comércio. Somente em 1994 foram exportados 107.529 kgs de material vegetal, em valor dado como correspondente a US\$ 389.416. Entretanto, os dados apresentados pelo Ibama mostram que 50 % das plantas comercializadas são coletadas na natureza. A pressão estabelecida principalmente pelo comércio internacional tem contribuído para a superexploração de plantas medicinais no País. Em consequência disto, populações de plantas medicinais nativas têm sofrido um processo de extração insustentável, comprometendo a integridade dos ecossistemas naturais.

Pesquisas recentes comprovam o aumento do uso e do valor monetário das plantas medicinais em todo mundo. De acordo com dados estatísticos, um quarto de todas as prescrições médicas inclui produtos de origem vegetal. Segundo

a Organização Mundial de Saúde, 80% da população dos países em desenvolvimento se tratam pela medicina tradicional, de que 85% dos procedimentos incluem extrato de plantas. O valor monetário de produtos farmacêuticos feitos a partir de plantas pode alcançar US\$ 500 bilhões por ano. As plantas medicinais, portanto, constituem um capital com grande potencial de produção e de benefícios sustentáveis.

A complexidade que caracteriza a questão em torno das plantas medicinais exige o estabelecimento de cooperação nacional e internacional e de um programa especial para a conservação, de forma a assegurar que quantidades adequadas desses recursos sejam disponíveis para presente e futuras gerações.

A preocupação com a perda deste importante patrimônio genético nacional torna urgente o desenvolvimento de ações mais eficazes para sua proteção. Neste sentido, o Centro terá as seguintes metas: a) realizar um levantamento e estudos especializados sobre plantas medicinais; b) criar um banco de dados sobre as plantas mais utilizadas e comercializadas; c) definir sistema de manejo para plantas medicinais utilizadas pelas comunidades; d) realizar estudos sobre o *status* de comercialização das plantas medicinais; e) subsidiar o Ibama e os extratores de plantas medicinais na elaboração de instrumentos legais que incentivem e regulamentem o uso sustentável das mesmas; f) estabelecer intercâmbio com Instituições de Pesquisa Nacionais e Internacionais; e g) definir políticas públicas para conservação das plantas medicinais.

A criação do Centro aqui proposto representará um avanço para conservação de plantas medicinais, cumprindo dessa forma parte dos objetivos propostos pela Convenção da Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1998


SENADOR FREITAS NETO

LEGISLAÇÃO CITADA

Elaborado pela Subsecretaria de Ata

LEI N° 4.771 DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal

.....

Art. 19 — A exploração de florestas e de formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de aprovação prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal e manejo compatíveis com os variados ecossistemas, que a cobertura arbórea forme

Parágrafo único — No caso de reposição florestal, deverão ser priorizados projetos que contemplem a utilização de espécies nativas

Redação do artigo 19 dada pela Lei n° 7.803/89

.....

LEI N° 5.197, DE 3 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção à fauna e da outras providências.

.....

Art. 14 — Poderá ser concedida a cientistas, pertencentes a instituições científicas, oficiais ou oficializadas, ou por estas indicadas, licença especial para a coleta de material destinado a fins científicos, em qualquer época

§ 1.º — Quando se tratar de cientistas estrangeiros, devidamente credenciados pelo país de origem, deverá o pedido de licença ser aprovado e encaminhado ao órgão público federal competente, por intermédio de instituição científica oficial do País.

§ 2.º — As instituições a que se refere este artigo, para efeito da renovação anual da licença, darão ciência ao órgão público federal competente das atividades dos cientistas licenciados no ano anterior

§ 3.º — As licenças referidas neste artigo não poderão ser utilizadas para fins comerciais ou esportivos.

§ 4.º — Aos cientistas das instituições nacionais que tenham, por lei, a atribuição de coletar material zoológico, para fins científicos, serão concedidas licenças permanentes.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais - Decisão Terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

São lidos os seguintes

OFÍCIOS Nº 49/98

Brasília, 3 de março de 1998

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Sr. Deputado Philemon Rodrigues (PTB – MG), para compor, na qualidade de titular, a Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição à Srª Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e estima. – Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB.

OF. GLPTB Nº 59/98

Brasília, 3 de março de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de indicar o Exmº Sr. Senador Odacir Soares, na condição de Titular, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996 – CN "Com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista *Veja*, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil", em substituição ao nome da Senadora anteriormente indicada.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

– Senador Odacir Soares, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Aproveito para comunicar ao Plenário que, de acordo com a decisão das Lideranças, a sessão deliberativa de amanhã realizar-se-á às 10 horas, onde serão deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei da Câmara nº 95 e Requerimentos nºs 67, 79 e 97, de 1998.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, em primeiro lugar, registrar que é importante que o Senador Odacir Soares, como Líder do PTB, se interesse em participar da Comissão Temporária do Trabalho Infantil, tema que deve ser considerado de grande importância para todo o Senado Federal.

A Senadora Emilia Fernandes havia sido designada para essa Comissão ao tempo em que estava no PTB. S. Exª agora está no PDT. Se fosse considerada a composição presente, o Bloco teria a possibilidade de indicar duas pessoas para a referida Comissão. A Secretária da Mesa informou que talvez haja a possibilidade de se estudar o fato criado, e eu gostaria, se for possibilitada essa maneira, de encaminhar, como Líder do Bloco, a indicação da Senadora Emilia Fernandes também para continuar participando. Primeiro, porque S. Exª tem um interesse muito especial por essa matéria, está dando uma colaboração muito importante e, obviamente, seria uma perda se ela deixasse de colaborar com a referida Comissão. Então, quem sabe se chegue a um entendimento para que possa haver a colaboração contínua da Senadora Emilia Fernandes, sem prejuízo da colaboração do Senador Odacir Soares. É a ponderação que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O assunto será examinado e posteriormente V. Exª será informado da decisão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.639-38, adotada em 18 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Gilberto Miranda
José Alves

Wilson Kleinübing
Hugo Napoleão

PMDB
 Jader Barbalho
 Nabor Júnior

Gerson Camata
 Carlos Bezerra

PSDB
 Jose Ignacio Ferreira
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra
 Sebastião Rocha

PPB
 Eptacio Cafeteira
 Leomar Quintanilha

DEPUTADOS
Titulares
Suplentes

PFL
 Arolde de Oliveira
 Costa Ferreira

Roberto Pessoa
 Sérgio Barcellos

Bloco (PMDB/PRONA)
 José Aldemir
 Hélio Rosas

Noel de Oliveira
 Albérico Filho

PSDB
 Edson Silva
 Mannha Raupp

Bloco (PT/PDT/PC do B)
 José Machado
 Alcides Modesto

PPB
 Jair Bolsonaro

PMN
 Bosco França
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
 fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98- designação da Comissão Mista
 Dia 5-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 24-2-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 5-3-98- prazo final da Comissão Mista
 Até 20-3-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-20, adotada em 26 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

são de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares
Suplentes

PFL
 Jonas Pinheiro
 Joel de Hollanda

PMDB
 Jader Barbalho
 Nabor Junior

PSDB
 Lúdio Coelho
 Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 José Eduardo Dutra
 Sebastião Rocha

PTB
 Odacir Soares
 Regina Assumpção

DEPUTADOS
Titulares
Suplentes

PFL
 Hugo Rodrigues da Cunha
 José Rocha

Bloco (PMDB/PRONA)
 Sílas Brasileiro
 Moacir Micheletto

PSDB
 B. Sá
 Ezidio Pinheiro

Bloco (PT/PDT/PC do B)
 José Machado
 Alcides Modesto

PPB
 Mário Cavallazzi

PV
 Fernando Gabarra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98- designação da Comissão Mista
 Dia 5-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 4-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 28-3-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.535-15, adotada em 26 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio Bernardo Cabral		Edison Lobão Bello Parga
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		José Ignácio Ferreira Sebastião Rocha
José Eduardo Dutra	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Saulo Queiroz Manoel Castro		Augusto Viveiros Euler Ribeiro
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Gonzaga Mota Dejandir Dalpasquale		Djalma de Almeida Cesar Barbosa Neto
	PSDB	
Ademir Lucas Bloco (PT/PDT/PC do B)		Candinho Mattos Alcides Modesto
José Machado	PPB	
Fetter Júnior		
	PSTU	
		Lindberg Farias

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia -3-98- designação da Comissão Mista

Dia -3-98- instalação da Comissão Mista

Até 4-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 28-3-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.554-25, adotada em 26 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira Waldeck Ornelas		José Agripino João Rocha
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Beni Veras Sebastião Rocha
José Eduardo Dutra	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Oswaldo Coelho Marcos Vinícius de Campos Bloco (PMDB/PRONA)		Raimundo Santos Paulo Lima
Paulo Ritzel Orcino Gonçalves		Noel de Oliveira Albérico Filho
	PSDB	
Anivaldo Vale Bloco (PT/PDT/PC do B)		Roberto Rocha Alcides Modesto
José Machado	PPB	
Wigberto Tartuce		
	PSB	
		Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98 - designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98 - instalação da Comissão Mista

Até 4-3-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-3-98 - prazo final da Comissão Mista

Até 28-3-98 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.559-23 adotada em 26 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
João Rocha		Carlos Patrocínio
José Alves		José Bianco
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Odacir Soares		Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Osório Adriano		Aroldo Cedraz
Eliseu Resende		Mussa Demes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Hermes Parcianello		Paulo Lustosa
Antônio do Valle		José Costa
	PSDB	
Firmino de Castro		Roberto Brant
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Jose Machado		Alcides Modesto
	PPB	
Júlio Redecker		
	PL	
		Valdemar Costa Neto

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98 - designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98 - instalação da Comissão Mista

Até 4-3-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-3-98 - prazo final da Comissão Mista

Até 28-3-98 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.567-13, adotada em 26 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1967, regulamentando o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Coelho		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha

PPB

Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Valdomiro Meger		Ademir Cunha
Paulo Gouvêa		Jarne Fernandes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Rita Camata		Udson Bandeira
Edison Andrino		Hélio Rosas
	PSDB	
Feu Rosa		Alzira Éwerton
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
José Machado		Alcides Modesto

Pedro Correa
 PPB
 PPS
 Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98 – instalação da Comissão Mista

Até 4-3-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-3-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-3-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.591-5, adotada em 26 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Roquette Pinto e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Romero Jucá	PFL	Waldeck Ornelas
Júlio Campos		Wilson Kleinübing
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Lúdio Coelho	PSDB	Lúcio Alcântara
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
Epitácio Cafeteira	PPB	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Rubem Medina	PFL	Vanessa Felipe
Robson Tuma		Marcos Vinícius de Campos
Ivandro Cunha Lima		Pedro Irujo
Ana Catarina		Ricardo Rique

Alberto Goldman
 PSDB
 Antônio Carlos Pannunzio
 Bloco (PT/PDT/PCdoB)
 José Machado
 Alcides Modesto

Ricardo Barros
 PPB
 PV
 Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98 – instalação da Comissão Mista

Até 4-3-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-3-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-3-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-23, adotada em 27 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores mativos da União.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Francelino Pereira	PFL	José Bianco
Waldeck Ornelas		Wilson Kleinübing
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Geraldo Melo	PSDB	Lúdio Coelho
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
Odacir Soares	PTB	Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Inocêncio Oliveira	PFL	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluisa		Ávaro Gaudêncio Neto

Bloco (PMDB/PRONA)	
Sandro Mabel	Albénco Filho
Nelson Harter	Jorge Wilson
PSDB	
Nelson Otoch	Adroaldo Streck
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado	Alcides Modesto
PPB	
Benedito Domingos	
PSTU	
	Lindberg Farias

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98 – instalação da Comissão Mista

Até 5-3-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-3-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-3-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-28, adotada em 27 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão	José Agripino
Júlio Campos	Bernardo Cabral
PMDB	
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Coutinho Jorge	Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PPB	
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
Jose Carlos Aleluia	Ávaro Gaudêncio Neto
Bloco (PMDB/PRONA)	
Antônio Brasil	Paulo Lustosa
Hélio Rosas	Mauro Lopes
PSDB	
Jovair Arantes	Adelson Ribeiro
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado	Alcides Modesto
PPB	
Laprovita Vieira	
PTB	
	Paulo Heslander

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98 – instalação da Comissão Mista

Até 5-3-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-3-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-3-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-37, adotada em 27 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que Altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Jonas Pinheiro	José Bianco
Joel de Holanda	José Alves
PMDB	
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Jefferson Peres	Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PTB	
Odacir Soares	Regina Assumpção
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluisa	Álvaro Gaudêncio Neto
Bloco (PMDB/PRONA)	
Lídia Quinan	Saraiva Felipe
Elcione Barbalho	Teté Bezerra
PSDB	
Sebastião Madeira	Márcia Mannho
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado	Alcides Modesto
PPB	
José Lnhares	
PSB	
	Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98- designação da Comissão Mista
Dia 5-3-98 - instalação da Comissão Mista

Até 5-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 29-3-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-46, adotada em 27 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Guilherme Palmeira	João Rocha
Júlio Campos	Romero Jucá
PMDB	
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Coutinho Jorge	Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PPB	
Eptácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluisa	Álvaro Gaudêncio Neto
Bloco (PMDB/PRONA)	
Ivandro Cunha LimaZé	Oscar Goldoni
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
PSDB	
Mansa Serrano	Osmânio Pereira
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
PPB	
Fausto Martello	
PL	
	Valdemar Costa Neto

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98 - designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 5-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 29-3-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.480-40, adotada

da em 27 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que Altera dispositivo da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

	PFL	
--	-----	--

Jose Bianco	José Alves
Vilson Kleinübing	Francelino Pereira

	PMDB	
--	------	--

Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PSDB	
--	------	--

Jefferson Peres	Lúdio Coelho
-----------------	--------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
--------------------	-----------------

	PPB	
--	-----	--

Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
--------------------	--------------------

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

	PFL	
--	-----	--

Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia	Álvaro Gaudêncio Neto

Bloco (PMDB/PRONA)

Zaire Rezende	Pedro Irujo
Marcos Lima	Orcino Gonçalves

	PSDB	
--	------	--

Marcus Vicente	Adroaldo Strck
----------------	----------------

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado	Aicides Modesto
--------------	-----------------

	PPB	
--	-----	--

Adhemar de Barros Filho	
-------------------------	--

	PPS	
--	-----	--

	Sérgio Arouca
--	---------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

→ Dia 4-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 5-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 29-3-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-46, adotada em 27 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

	PFL	
--	-----	--

José Bianco	Francelino Pereira
Freitas Neto	Hugo Napoleão

	PMDB	
--	------	--

Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PSDB	
--	------	--

Artur da Távola	Jefferson Peres
-----------------	-----------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Jose Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
--------------------	-----------------

	PTB	
--	-----	--

Odacir Soares	Regina Assumpção
---------------	------------------

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

	PFL	
--	-----	--

Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia	Álvaro Gaudêncio Neto

Bloco (PMDB/PRONA)

Saraiva Felipe	Lídia Quinan
José Costa	Regina Lino

	PSDB	
--	------	--

Raimundo Gomes de Mattos	Candinho Mattos
--------------------------	-----------------

Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Jose Machado	Alcides Modesto
	PPB
Nilton Baiano	
	PMN
	Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 5-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 29-3-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.640, adotada em 27 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Leonel Parva		Romeu Tuma
João Rocha		Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Inocêncio Oliveira		Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia		Álvaro Gaudêncio Neto
Bloco (PMDB/PRONA)		
Geddel Vieira Lima		José Luiz Clerot
Wagner Rossi		Confúcio Moura
	PSDB	
Aécio Neves		Arnaldo Madeira
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
José Machado		Alcides Modesto
	PPB	
Odelmo Leão		
	PV	

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 5-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 5-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 29-3-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1997

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do

Distrito Federal, e das outras providências, tendo

Parecer sob nº 81, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romero Jucá, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece que, nos termos do dispositivo no art. 363 do Regimento, transcorre hoje o terceiro e último dia de discussão, em segundo turno da matéria.

Poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o merito

Em discussão o projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jose Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar a discussão, gostaria de uma informação da Mesa. Já que hoje é o terceiro e último dia de discussão e, portanto, o último dia de prazo para possíveis emendas de redação, gostaria de saber se há, até o momento, alguma emenda de redação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Até o momento não chegou. Entretanto, até o encerramento da discussão poderá ser apresentada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Para discutir Sem revisão do orador) – Gostaria de chamar a atenção do Senador Romero Jucá, Relator da matéria. Quando da discussão dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentei uma emenda supressiva, visando retirar parte do § 9º do art. 37, que diz:

O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e à sociedade de economia mista e suas subsidiárias que recebem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, para pagamento de despesa de pessoal ou de custeio em geral.

"Estou de posse das notas taquigráficas da reunião da Comissão, na qual apresentei essa emenda. Na ocasião, o Senador Romero Jucá disse o seguinte: Por conta do entendimento de V. Exª, que é o nosso também, estou apresentando em plenário as emendas de redação e ajustando essa questão, porque, em nosso entendimento, há um rito conflitante aqui. Aí vem minha intervenção, meu estranhamento: Emenda de redação? Eu entendia que, nesse caso, não se podia contornar a questão

com emenda de redação Qual é o nosso objetivo? Qual o objetivo da emenda e, segundo o próprio Relator, o entendimento de S. Exª também? Era o de que todos os dirigentes de todas as estatais tenham de ter seus salários submetidos ao teto, e o que está previsto no inciso XI do art. 37. A redação, como está, diz que apenas os dirigentes de empresas públicas de sociedade de economia mista que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, para pagamento de despesa de pessoal ou de custeio em geral é que teriam que obedecer ao teto. As estatais que não recebessem recursos da União para pagamento de despesa de pessoal ou de custeio em geral, ou seja, as estatais superavitâneas, estariam excluídas do teto. Entendo que todos os dirigentes de estatais, independentemente de situação financeira, devem ser atingidos pelo teto.

Creio que o próprio Senador Romero Jucá chegou à conclusão - e esta era a minha opinião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - de que é impossível uma emenda de redação corrigir esse aspecto. O Senador deve ter chegado a esse entendimento, porque não apresentou a emenda de redação.

Se o entendimento do Senador Romero Jucá, conforme dito na Comissão, é o nosso, ou seja, de que todos os dirigentes de estatais têm de ser submetidos ao teto, só há uma alternativa, que é a que pretendemos quando da votação: um destaque para votação em separado da frase que receberam recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, para pagamento de despesa de pessoal ou de custeio em geral. Assim, o § 9º do art. 37 dina simplesmente o seguinte: O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e à sociedade de economia mista e suas subsidiárias. Essa é a interpretação que, acredito, foi expressa pelo Senador Romero Jucá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E é nosso entendimento também o fato de que os dirigentes das estatais devam submeter-se ao teto, como me parece, salvo informação em contrário.

O Senador Romero Jucá chegou à mesma conclusão que eu defendia na época na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ou seja, é impossível corrigir esse aspecto por emenda de redação. Só nos resta a alternativa de suprimir essa expressão por meio do destaque para votação em separado.

Volta-se, portanto, ao apelo que fizemos na primeira sessão de discussão. Esperamos que, nesse

segundo turno, os líderes da maioria permitam, pelo menos, a aprovação de dois ou três requerimentos de destaque para votação em separado, independentemente de como vão votar no mérito, possibilitando que os Srs. Senadores venham a votar de acordo com as suas consciências.

Sabe-se que a grande maioria é favorável à PEC como um todo, mas sabe-se também que há Senadores que gostariam de votar de forma diferente em relação a alguns aspectos da proposta, o que não foi possível por causa da política de rolo compressor feita no primeiro turno.

Eu gostaria até de ouvir o Senador Romero Jucá sobre o assunto, primeiro porque S. Ex.^a é o Relator, e segundo porque foi citado. A meu ver, a oportunidade de incluir todos os dirigentes de estatais no teto é suprimir a expressão por meio de um DVS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Continua em discussão.

Com a palavra o Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para discutir Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma identidade muito grande entre as colocações do Senador José Eduardo Dutra e as minhas.

Quando discutimos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o art. 37, § 9º, que trata da aplicação do teto salarial às empresas estatais, entendíamos, como ainda entendemos, que as empresas estatais classificadas como lucrativas, ou seja, as empresas estatais que não recebem dinheiro da União para pagamento de pessoal, deveriam também estar subordinadas ao teto. É inadmissível que se faça esse tipo de ressalva para empresas estatais.

Quando da discussão na CCJ, era minha intenção, inicialmente, apresentar emenda de redação mediante a qual ficasse claro o que significa receber recursos federais para pagamento de pessoal. Entendíamos, junto com a equipe técnica do Senado, que talvez fosse possível discutir e exemplificar que a não transferência de dividendos, a não transferência de lucros de empresas estatais para a União fosse uma forma de colaborar com o pagamento dos salários dos servidores dessas estatais. Essa solução técnica pareceu um pouco complicada e acabamos arrendando por outro caminho.

Agora, estamos estudando, como também está fazendo o Senador José Eduardo Dutra, se cabe um DVS para a expressão receberem recursos da

União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesa de pessoal ou de custeio geral. Entendemos que talvez esse seja o caminho para resolver definitivamente. Como hoje é o último dia de discussão e o DVS deverá ser apreciado no momento da votação, estamos analisando – repito – com a equipe técnica se esse é o melhor caminho para que o projeto todo não volte à Câmara dos Deputados. Entendemos que se esse DVS implicar o retorno da emenda à Câmara dos Deputados, não o apresentaremos. Caso contrário, apresentaremos agora. Esse ajuste seria menor do que o que representaria a aprovação do todo da reforma, pela importância de teto, da discussão do subteto, de reajuste salarial anual, de uma série de questões importantes para a reestruturação do setor público brasileiro.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Quero informá-lo que vou apresentar o requerimento do DVS e peço o apoio de V. Ex.^a para a aprovação do requerimento. O mérito cada um votará de acordo com a sua consciência.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – O requerimento de V. Ex.^a tem toda a minha simpatia. Agora, a votação será de acordo com o restante do estudo do parecer técnico que estamos fazendo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Estamos caminhando em sentido convergente em relação à ideia de discutir em Plenário, no dia da votação, a retirada do teto para os servidores de estatais lucrativas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vai chegar o momento em que o Legislativo brasileiro irá fazer uma revisão, julgar o seu próprio comportamento nesses últimos tempos. Não tenho dúvida alguma de que existe certa linha condutora em todas essas propostas de modernização da economia brasileira, da sociedade brasileira, que são enfiadas goela adentro do Legislativo, por uma maioria que se julga absoluta, dona de todo o saber do mundo, detentora dos poderes que a sociedade não lhe conferiu.

Agora, vemos o próprio Governo, autor da Reforma Administrativa já aprovada em primeiro turno por 59 votos, apodadamente nos convoca para aprovarmos aquilo que, segundo o Presidente da República, são medidas tomadas por ele. Estamos no caos, disse Sua Excelência na revista *Esquerda* 21 E continua a nos enviar medidas e mais medidas. Agora já se arrependem

No momento em que foi criada a empresa encarregada da gestão de energia elétrica no Brasil, Aneel, teve oportunidade de falar com o Sr. Ministro Sérgio Motta que se tratava da repetição do modelo do Banco Central, com todas as suas mazelas, deficiências e impropriedades. O próprio Governo se arrepende de ter feito o que fez: colocado o dinheiro do BNDES para privatizar a Light. O primeiro apagão começou na cabeça do Sr. Sérgio Motta, quando S Ex^a teve a idéia infeliz de criar essa forma de gestão dos serviços públicos brasileiros.

Portanto, estamos agora diante de mais um avanço sobre os direitos dos funcionários públicos. Parece que foi dada a partida para se saber quais os governadores de Estado serão campeões na carreira desenfreada de demissões. São 130 mil demissões, alardeadas pelo Governador de São Paulo, que se somam às centenas de milhares de demissões feitas em outros Estados e na própria União.

Como é que se pode afirmar que o Brasil é capaz de crescer neste Governo, quando tudo se encolhe, tudo se reduz, todos os direitos dos cidadãos se perdem? Eles têm a maioria.

Vejamos aqui o que fala sobre a maioria um insuspeito observador das instituições políticas dos Estados Unidos. Tocqueville afirma em sua obra *A Democracia na América*:

Considero ímpia a máxima segundo a qual, em matéria de governo, a maioria de um povo tem o direito de tudo fazer. No entanto, situo a origem de todos os poderes nas vontades da maioria.

Eu estaria em contradição comigo mesmo. Tocqueville afirma que existe algo acima da maioria e que os governos devem respeitar, sob pena de transformar a maioria numa verdadeira ditadura no maior número.

Segundo ela, a justiça forma, portanto, o limite do direito de qualquer povo.

Quando me recuso a obedecer a uma lei injusta, não nego à maioria o direito de dirigir. Apelo à soberania do gênero humano contra a soberania do povo. Portanto, a justiça está acima do direito da

maioria. E o direito da maioria deve-se subordinar aos princípios da justiça – é o que não ocorre atualmente. Cadeias e carrascos, eis os instrumentos antigos de que se servia a tirania. Os príncipes tinham, por assim dizer, materializado a violência. As repúblicas democráticas atuais tomaram-na tão intelectual quanto a vontade humana que almeja sujeitar. Num regime absoluto, de um só homem, o despotismo, para chegar à alma, violentava grosseiramente o corpo. Mas, nas repúblicas democráticas, não é assim que procede a tirania; deixa de lado o corpo e vai direto à alma, através das televisões, através da propaganda, etc.

O mestre não diz mais pensarás como eu ou morrerás. És livre de não pensar como eu. A vida, os bens, tudo te é assegurado, mas, do dia que discordares em diante, és um estrangeiro entre nós.

E termina:

Vá em paz, deixo-te a vida – diz o neotirano, o tirano moderno -, mas torno-a pior do que a morte.

Portanto, não se extinguiu esse despotismo com os regimes monárquicos e autocráticos, que, a cada dia, assume novas feições, novas formas de dominação.

Não há dúvida alguma de que, tal como acontece na desconstitucionalização dos direitos dos trabalhadores, agora também, em nome da eficiência, retiram-se os direitos conquistados. Agem contra o funcionário público como se ele fosse uma sucurata que não poderá mais almejar nem sequer a estabilidade, porque deverá estar sempre sendo julgado. Ainda que tenha passado em concurso público, ainda que esteja há dois anos no cargo, ele estará sujeito a um julgamento interno: insuficiência do desempenho. Deverá mostrar ao seu chefe que tem um bom desempenho diante do PSDB, diante do poder constituído, diante da vontade dos neodespóticos e neo-autocráticos.

Com tristeza, reconhecemos que não há nada a fazer, a não ser protestar, dentro de um tempo exíguo, a impossibilidade de desenvolvermos aqui 39 pontos muito bem elaborados como crítica ao que, inexorável e implacavelmente, ocorre com o direito dos funcionários públicos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a discussão.

A matéria será votada no dia 11 do corrente, em sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1996 (nº 191/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 820, de 1997, da Comissão de Educação, Relator Senador Levy Dias, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) Para encaminhar Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os membros do Bloco têm sido liberados no que diz respeito a essa votação. No entanto, os integrantes do PT têm-se absterido da votação, de forma consistente, desde 1995, enquanto não forem cumpridas as exigências do art. 224, da Constituição Federal, de 1988. Essa decisão é um desdobramento de posição assumida pelo Partido desde a promulgação da Constituição.

Segundo o art. 224, para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

Sr. Presidente, reitero a importância de se tomarem medidas necessárias para a instituição efetiva do Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação. A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, inciso IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

(Procede-se à votação)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1996

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA
RÁDIO ARAPONGAS S.A. - CIDADE DE ARAPONGAS, PR

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 04/03/1998

Hora Início: 16.28 03

Data Sessão: 04/03/1998

Data Fim: 04/03/1998

Hora Fim: 16 32.35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ANDRÉ MACHADO	Sim	PMDB	PR	ROBERTO REZUAÑO	Sim
BLOCO	PA	ANTONIO AMARAL	Sim	PFL	RR	RODRIGO JUCA	Sim
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Sim	PFL	SP	ROSELI TUNA	Sim
PMDB	RJ	ARTUR DA SILVA	Sim	PMDB	PE	RONALDO GUEVA LIMA	Sim
PFL	MA	BRILLO PEREIRA	Sim	BLOCO	AP	SEBASTIÃO RODRIGUES	Sim
PMDB	CE	BRUNO VIEIRA	Sim	PMDB	CE	SERENO MACHADO	Sim
PFL	AM	FRANCISCO GONCALVES	Sim	PFL	SC	VILSON KLEINBERG	Sim
PMDB	MT	CARLOS BASSO	Abst				
PFL	TO	CARLOS FERNANDES	Sim				
PMDB	PE	CARLOS WILSON	Sim				
PMDB	SC	CARLOS RALFANI	Sim				
PMDB	PA	COELHO JORGE	Sim				
PFL	MA	MARCELO LIMA	Sim				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Abst				
PFL	SE	ELIO ALVES	Sim				
BLOCO	MS	EMILIA FERNANDES	Sim				
PMDB	MA	FRANCISCO GONCALVES	Sim				
PMDB	RO	FRANCISCO ANDRE	Abst				
PMDB	SC	FRANCISCO ANDRE	Sim				
PFL	MS	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	PI	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	MS	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	AL	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	PI	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	PA	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	AM	FRANCISCO PEREIRA	Abst				
PMDB	RR	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	TO	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	PE	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	MT	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	BA	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	RN	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	RO	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
BLOCO	SE	FRANCISCO PEREIRA	Abst				
PMDB	PE	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	GO	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	AP	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	TO	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	MT	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
BLOCO	MS	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
BLOCO	DF	FRANCISCO PEREIRA	Abst				
PFL	DF	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	PI	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	CE	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	MS	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
BLOCO	AC	FRANCISCO PEREIRA	Abst				
PMDB	RR	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	GO	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	AC	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	RO	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	PE	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	RR	FRANCISCO PEREIRA	Abst				
PMDB	MS	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PFL	MS	FRANCISCO PEREIRA	Sim				
PMDB	AL	FRANCISCO PEREIRA	Sim				

Pres.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1ª Sessão

2ª Sessão

3ª Sessão

4ª Sessão

Operad.: HELIO F. LIMA

Votos Sim: 54

Votos Não: 0

Votos Abst.: 8

Total: 62

SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Ata

Embr.: 04/03/98 - 16h32

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Votaram Sim 54 Srs Senadores Nenhum voto
 Não

Houve 8 abstenções

Total: 62 votos.

Aprovada

A matéria vai a Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte:

PARECER Nº 87, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1996 (nº 191, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1996 (nº 191, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S. A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella** – **Mariuce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 87, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em

onda média na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 14 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Arapongas S.A., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas, Estado do Paraná

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –
 Em discussão a redação final (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs Senadores que aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovada

A matéria vai a promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 - Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1997 (nº 350/96 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Transoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 578, de 1997, da Comissão de Educação, Relator Senador Espendião Amin

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão

Em votação

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, inciso IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1997

APROVA O AT QUE RENOVIA A PERMISSÃO DA
RADIO TRANS OESTE LTDA - CIDADE DE JOAÇABA - SC

Nº Sessão 1

Nº Vol 2

Data 04/03/1998

Hora Inicio 16 33 16

Data Sessão 04/03/1998

Data Fim 04/03/1998

Hora Fim 16 34 41

Partido (UF)	Nome do Senador	Voto	Partido (UF)	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ LINDOMAS NASCIMENTO	SM	PSDB	CE SERGIO MACHADO	SM
BLOCO	PA LACERDA ANDRADE	SM			
BLOCO	SE ANTONIO CARLOS VALADARES	SM			
PSDB	RJ IANETUR DA TAVOLA	SM			
PFL	MA MARILLO PARRA	SM			
PSDB	CE ERIBER VERAS	SM			
PFL	AM BERNARDO CABRAL	SM			
PSDB	MT CARLOS BERRA	ABST			
PFL	TO CARLOS PATROCENIO	SM			
PSDB	PE CARLOS WILSON	SM			
PSDB	PA IGOR WING JORGE	SM			
PFL	MA ANDRSON LOBÃO	SM			
BLOCO	SP EDUARDO SUPLEY	ABST			
PFL	ES ELIO ALVARES	SM			
PPS	MA BAPTACIO CAPEZERA	SM			
PPS	RO BERNARDES AMORIM	ABST			
PPS	SC BERNARDES AMORIM	SM			
PFL	PI FERREIRA NETO	SM			
PSDB	ES ANDRSON CAMATA	SM			
PFL	AM SILBERTO MIRANDA	SM			
PFL	AL GUILHERME PALMEIRA	SM			
PFL	PI JOAO NAPOLÉAO	SM			
PSDB	PA LACER BARBALHO	SM			
PSDB	AM JEFFERSON PEREIS	ABST			
PPS	RR JOAO FRANCA	SM			
PFL	TO JOAO RODRIG	SM			
PFL	PE JOEL DE HOLLANDA	SM			
PFL	MT JONAS PRINHO	SM			
PFL	BA LIDAPHAT MARINHO	SM			
PFL	RN JOSE AGRIPINO	SM			
PFL	RO JOSE BRANCO	SM			
BLOCO	SE JOSE EDUARDO DUTRA	ABST			
PSDB	RS JOSE FOGAÇA	SM			
PSDB	GO JOSÉ SAND	NÃO			
PSDB	SP JOSÉ SERRA	SM			
PFL	MT LUIZ CAMPOS	SM			
BLOCO	MG JÚLIA MARINI	SM			
PFL	DF LIDNEI PARRA	SM			
PPS	MS LEVY DIAS	SM			
PPS	PI LUCIANO PORTIELLA	SM			
PSDB	CE LUCIO ALBERTARA	SM			
PSDB	MG LUIZ COELHO	SM			
BLOCO	AC MIRIAM SILVA	NÃO			
PSDB	RR MARCELO PRATO	SM			
PSDB	GO MARCO MIRANDA	SM			
PSDB	AC MARCOS JUNIOR	SM			
PPS	RO ODACIR SOARES	SM			
PSDB	PR OSCAR DIAS	SM			
PSDB	RS PEDRO BIRON	SM			
PSDB	MS RAIMUNDO TEBET	SM			
PTB	MS REBEKA ASSUMPCAO	SM			
PSDB	PR ROBERTO REQUAÇO	SM			
PFL	SP ROBERTO TUBIA	SM			
PSDB	PE RONALDO CUNHA LIMA	SM			
BLOCO	AP SEBASTIÃO ROCHA	SM			
Preses	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos Sim	49		
1º Sec		Votos Não	2	Total	56
2º Sec		Votos Abst	5		
3º Sec					
4º Sec					
Operad	HELIO F LIMA				

Emissão em 04/03/98 - 16:34

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram Sim 49 Srs. Senadores, e Não, 2.

Houve 5 abstenções.

Total. 56 votos.

Aprovado.

A matéria vai a Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 88, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1997 (nº 350, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46 de 1997 (nº 350, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Transoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de março de 1998 – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Carlos Patrocínio – Lucídio Portella – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER N.º 88, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º _____, DE 1998

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Transoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria n.º 80, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 5 de maio de 1991, a permissão da Rádio Transoeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai à publicação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Sr. Presidente, o meu voto não foi computado. Romero Jucá, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Constará de ata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 47, de 1997 (n.º 351/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob n.º 579, de 1997, da Comissão de Educação. Relator: Senador Espendião Amin.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, inciso IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1997							
APROVA O ATO QUE RENOVA A OUTORGA DEFERIDA A SOCIEDADE RÁDIO CONTINENTAL LTDA. - CIDADE DE CORONEL FREITAS SC							
Nº Sessão 1		Nº Vot 3		Data Inicio 04/03/1998		Hora Inicio 16:35:14	
Data Sessão 04/03/1998				Data Fim. 04/03/1998		Hora Fim. 16:38:15	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ARIAS NASCIMENTO	SN	PMDB	PR	ROBERTO REQUILÃO	SN
BLOCO	PA	ADRIER ASSUNÇÃO	SN	PFL	RR	ROBERTO JUCA	SN
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SN	PFL	SP	ROMEU YUNA	SN
PMDB	RJ	ANTUN DA TÁVOLA	SN	PMDB	PB	RONALDO GUERRA LIMA	SN
PFL	MA	MARILLO PARRA	SN	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SN
PMDB	CE	IRIS VIEIRA	SN	PMDB	CE	SERENO MACHADO	SN
PFL	AM	SERENARDO GENERAL	SN	PFL	SC	VILSON FLEISCHING	SN
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SN				
PMDB	PE	CARLOS WILSON	SN				
PMDB	SC	CARLOS MALDINI	SN				
PMDB	PA	COUTINHO JORGE	SN				
PFL	MA	MARCELO LOPES	SN				
BLOCO	SP	EDUARDO BURLLEY	ABST				
PFL	ES	ELCIO ALMEIDA	SN				
BLOCO	RS	ERILIA FERREIRA	SN				
PPS	MA	ESTÁCIO GAFETIERA	SN				
PPS	RO	FRANCISCO ANDRÉ	SN				
PPS	SC	FRANCISCO ASSIS	SN				
PFL	MG	FRANCISCO PEREIRA	SN				
PFL	PI	FRANCO NETO	SN				
PMDB	ES	FRANCO DAMATA	SN				
PFL	AM	GILBERTO BRAGA	SN				
PFL	AL	GILBERTO PALMEIRA	SN				
PFL	PI	FRANCO INFOLIANO	SN				
PMDB	PA	JACINTO BARBALHO	SN				
PMDB	AM	JACINTO PEREIRA	ABST				
PPS	RR	JOSÉ FRANCIA	SN				
PFL	TO	JOSÉ ROCHA	SN				
PFL	PE	JOSÉ DE HOLANDA	SN				
PFL	MT	JOSÉ PEREIRA	SN				
PFL	BA	JOSÉFRANCISCO BARREIRO	SN				
PFL	MS	JOSÉ ASSIS	SN				
PFL	RO	JOSÉ BRUNO	SN				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA	ABST				
PMDB	RS	JOSÉ FORTUNA	SN				
PMDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SN				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	NÃO				
PMDB	AP	JOSÉ SENEY	SN				
PMDB	SP	JOSÉ SENA	SN				
PFL	MT	JULIO CESAR	SN				
BLOCO	MS	JURIA SAARES	SN				
BLOCO	DF	LAURO CARLOS	ABST				
PFL	DF	LEONIL FRAGA	SN				
PPS	MS	LEIVY EMM	SN				
PPS	PI	LAURO PORTILLA	SN				
PMDB	CE	LAURO MOURA	SN				
BLOCO	AC	LAURO SILVA	ABST				
PMDB	RR	LAURO PEREIRA	SN				
PMDB	GO	LAURO BRAGA	SN				
PMDB	AC	LAURO JUNIOR	SN				
PPS	RO	LAURO SOARES	SN				
PMDB	PR	LAURO EMM	SN				
PMDB	RS	LAURO EMM	SN				
PPS	MS	LAURO ASSIS	SN				
PMDB	AL	LAURO GALVÃO	SN				
Presid. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos Sim: 55		Total: 62				
1º Sec. *	Votos Não: 1						
2º Sec. *	Votos Abst: 5						
3º Sec. *							
4º Sec. *							
Operad. HÉLIO F. LIMA							Emissão em 04/03/98 - 16:28

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram Sim 56 Srs. Senadores; e Não 1 Sr. Senador.

Houve 5 abstenções.

Total 62 votos.

Aprovada

A matéria vai a Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte:

PARECER Nº 89, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1997 (nº 351, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 47, de 1997 (n.º 351, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga de defesa à Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella** – **Marlene Pinto**.

ANEXO AO PARLAMENTAR Nº 89, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o ato que renova a outorga deferida à Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova por dez anos, a partir de 20 de outubro de 1990, a outorga deferida à Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– m discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, a apreciação do Requerimento nº 149, de 1998, lido no Expediente, de autoria do Senador Bernardo Cabral e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente do dia 30 de abril seja dedicado à passagem dos 50 anos da fundação do Estado de Israel.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, no próximo domingo, o maior e mais influente partido político do País, o PMDB, vai decidir em convenção nacional se terá candidato próprio à Presidência da República ou se apoiará a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Acompanhando a unanimidade dos convencionais de meu Estado, votarei pela consolidação da estabilidade econômica, pela continuidade administrativa, e pela preservação de espaços políticos que assegurem poderes ao PMDB para continuar lutando pelo resgate da enorme dívida social que acumulamos, por mais empregos e por um novo modelo de desenvolvimento que se apóie em grandes investimentos de infra-estrutura. Votarei pela reeleição, como quer a grande maioria do povo brasileiro.

A história de trinta e dois anos do PMDB é um rico patrimônio de resistências, de muitas lutas pela reconquista da liberdade, de fidelidade à causa democrática, de afirmação política e de sensibilidade para os anseios populares. Foi esse currículo de partido vanguardista que nos deu a nossa grandeza como organização política, firmada em todos os re-

cantos do País e majoritariamente representada no Congresso, nos Governos Estaduais, nas Prefeituras e nas Câmaras de Vereadores. Renunciar à candidatura própria, neste momento em que crises de identidade nos consomem as entranhas, não é renunciar a esse passado de lutas, nem a este presente de maioria em todos os níveis de poder, mas assumir uma posição realista em benefício do País e de nossa própria sobrevivência. É um tempo a mais para repensar os nossos desencontros e espantar os fantasmas que ameaçam a nossa unidade histórica.

O PMDB, para ser fiel às suas doutrinas e à sua própria razão de ser, não pode distanciar-se do povo. Apesar de todas as circunstâncias perversas do atual período de transição, caracterizadas principalmente pela queda brutal da eficiência da saúde pública, pelo aumento dos índices de violência urbana e pela redução dramática dos postos de trabalho, a sociedade brasileira mantém sua confiança no Real, como demonstram todas as pesquisas, e não perdeu as expectativas de que estamos vivendo um momento transitório de dificuldades, que serão superadas. Cansado das experiências frustradas e dos messianismos que nos levaram a amargar as decepções trágicas do passado recente, o povo brasileiro já não aceita deixar o certo pelo duvidoso.

É esse o espírito da sociedade brasileira, sobre o qual o PMDB terá de refletir para não embarcar em uma aventura sem causas objetivas que a justifique. Não quero ser fatalista, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas a Convenção deste domingo colocará o PMDB entre dois extremos: ser realista e sobreviver, apoiando a reeleição, que sairá vitoriosa em outubro, ou arnsar-se num projeto político previamente derrotado, comprometendo irremediavelmente o seu futuro. Não tenho dúvida de que a racionalidade de nossa expressiva maioria vai encerrar a Convenção com uma grande vitória em que prevalecerá o bom-senso.

Mudar o que está errado, sim; mas mudar as atuais estruturas de poder, não, porque estaríamos ajudando a construir um vácuo perigoso de instabilidade, que poderia colocar a perder todo o esforço de mudança das políticas econômicas, sobretudo as reformas estruturais conquistadas a duras penas ou ainda por realizar. Não há lugar para rupturas nos compromissos internacionais que assumimos para atrair novos investimentos. A imagem de estabilidade é a nossa melhor parca para sustentar o crescimento econômico. Se não temos inimigos à vista para combater, e se o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não é nem de longe ne-

nhum vilão ao interesse público, quais senam os alvos de indignação para sustentar as motivações de uma campanha para a Presidência da República? Esse espaço político-eleitoral, por irreal que seja nas suas vocações mais radicais e raras, já tem seus ocupantes definidos, e a ele não nam adentr os nossos prefeitos, que formam a base de sustentação do PMDB.

O PMDB já teve seus momentos grandiosos de oposição. Foram momentos em que tínhamos a indignação popular ao nosso lado. Ulysses Guimarães foi o grande símbolo da esmagadora vitória que conquistamos em 1974, ao lançar-se antecandidato, captando a insatisfação popular contra os governos militares e formando a grande maioria do Congresso. No Governo Sarney, o sucesso do Plano Cruzado fez a quase totalidade dos governadores do PMDB, porque havia um inimigo público comum, que era a inflação. Hoje, não temos inflação, nem temos governo impopular para combater. Com todo o respeito que devo a eventuais postulantes do meu Partido, temo que o escolhido venha a cumprir o lamentável papel de antecandidato às avessas, se compararmos a situação de hoje com a situação dos anos 70. Já nos desgastamos demais em duas derrotas consecutivas nos últimos pleitos presidenciais, com o próprio Dr. Ulysses Guimarães e com Orestes Quércia. É necessário um mínimo de humildade para reconhecer que o quadro político de hoje é ainda mais desfavorável à decolagem de uma candidatura própria, dentro de um mesmo espaço ideológico.

Para insistir na tese do realismo, quero lembrar a sabedoria de Tancredo Neves, que foi um dos patronos mais ativos da campanha pelas Diretas Já. Coerente com o objetivo superior de levar o PMDB ao poder, ele submeteu-se ao Colégio indireto e chegou à Presidência da República pelas vias que ele mesmo condenava, porque essa era a única alternativa que restava à Oposição. O atalho foi necessário para a recuperação total das franquias democráticas, e esse ato de descortino e coragem foi a grande obra política de sua vida, que colocou o País em estado de choque. Lições como a de Tancredo Neves não podem deixar de ensinar os nossos futuros caminhos como Partido político, cujo dever essencial é o de lutar para sobreviver, sem os riscos da aventura.

A política é uma ciência feita de lógicas, e a submissão ao desejo das majorias, no campo partidário, é uma das lógicas mais inquestionáveis no processo democrático. Nego-me, por isso, a aceitar os argumentos das correntes dissidentes de meu

Partido, que defendem a quebra de nossas alianças atuais para motivar as bases partidárias, atraídas por um projeto supostamente simpático, mas, para mim, politicamente inviável. A tese não passa de argumento de cúpula, e não das bases, que estão comprometidas com a sustentação do Real, sem solavancos políticos que possam comprometer a estabilidade econômica e a vitória definitiva sobre a inflação.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, meu Líder, Jader Barbalho, prezados Colegas de Bancada, o PMDB foi derrotado por Fernando Henrique Cardoso no primeiro turno das últimas eleições presidenciais. Apoiando Fernando Henrique Cardoso, nosso Partido garantiu, com a aliança política que sustentou o Governo até aqui, não apenas a co-autoria das tarefas de governar, mas a parceria em decisões importantes como as reformas, além da eleição de oito governadores e da maioria dos atuais prefeitos. A vitória eleitoral legitimou e consagrou a aliança com o Governo. E ainda assim, alheios ao pronunciamento das urnas, foram constantes as pressões de pequenos grupos internos para que abandonássemos o barco. E são esses mesmos grupos que esperneiam agora contra a óbvia necessidade de continuar repartindo responsabilidades com um Governo que está dando certo nas suas decisões mais importantes.

A maioria do nosso Partido é, portanto, cúmplice do muito que foi feito de certo e do pouco que foi feito de errado. Manter a aliança é um dever de coerência partidária e de lealdade aos compromissos que assumimos com o povo brasileiro. Abandoná-la, ao contrário, seria um ato precipitado de revisão, que não vai encontrar sustentação na lógica e nem será entendido por nossos correligionários. Não penso num partido incondicional, porque não temos vocação para o servilismo. Reconheço a necessidade de revisões autocríticas que nos levem a exigir, no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mudanças efetivas de rumos nas políticas sociais, na geração de empregos e na retomada dos grandes projetos de infra-estrutura. Essa é a missão pragmática do PMDB.

A luta interna de poder, que explica o lançamento de candidatura autônoma, antes de ser um caminho para a afirmação partidária, seria, nas circunstâncias atuais, a via mais rápida para o enfraquecimento do PMDB, para a redução das bancadas no Congresso, para o isolamento político e para a perda de rumos. Enfim, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estamos a poucas horas de uma decisão que vai defi-

nir se queremos o fortalecimento do Partido ou sua liquidação, se nos manteremos fiéis aos nossos compromissos com o País ou se sucumbiremos a ambição de minonas que querem o poder a qualquer custo. Esse é o grande desafio para as nossas reflexões sobre o futuro destino do PMDB.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, Líder do Bloco

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje farei referência a dois assuntos

Em primeiro lugar, quero condenar a manifestação feita ontem no plenário desta Casa pelo Senador Gilvam Borges do PMDB do Amapá. Creio, Sr. Presidente, que ninguém tem o direito de fazer afirmações como as que aqui foram feitas pelo Senador. São acusações levianas, sem nenhuma prova, dirigidas ao Governador do Estado do Amapá, Sr. João Alberto Capiberibe

Não conheço a ação política do Sr. Governador. Não sei das suas dificuldades de relação com sua Bancada Federal, seja com Senadores ou com Deputados. É possível que haja erros nessas relações; mas não posso, em hipótese alguma, admitir as acusações aqui feitas. Considero o Governador João Alberto Capiberibe um dos homens mais sérios, mais íntegros e mais bem intencionados da nossa República. No Estado do Amapá, o seu Governo tem sido referência, a nível nacional, testemunhado em programas de televisão como o Jornal Nacional, como o Globo Reporter, quando mencionam sua forma de governar. De todo o Norte do Brasil, é o Estado menos destruído, que pensa essencialmente no povo. É o único Estado da Amazônia que tem um plano de desenvolvimento auto-sustentado. É o único Estado que se preocupa com o cumprimento das determinações da Rio-92.

Ainda não conversei com o Governador João Alberto Capiberibe, mas pretendo fazê-lo para saber que providências tomar acerca das acusações feitas pelo Senador Gilvam Borges, cujos assessores são seus parentes: mãe, esposa, irmão, cunhado. Não posso imaginar que um cidadão venha aqui falar

contra o Governador João Alberto Capiberibe como o fez o Senador. S. Ex^a deve ser responsabilizado pelo que disse, porque ninguém pode usar da imunidade parlamentar para fazer acusações levianas e graves.

Sou absolutamente solidário com o companheiro João Alberto Capiberibe, Governador pelo Partido Socialista Brasileiro. Creio que S. Ex^a deve responsabilizar judicialmente o Senador Gilvam Borges, nosso Colega nesta Casa, pelas afirmações feitas. Não vou repeti-las porque as considero absolutamente irresponsáveis e impropriedades.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Ouço V. Ex^a, mas peço que seja breve, pois tenho um tema importante a tratar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Gostaria de registrar que, ontem, quando o Senador Gilvam Borges fez seu breve pronunciamento, mas com palavras muito ofensivas ao Governador Capiberibe, estranhei, pois me pareceu que S. Ex^a usou de diversos adjetivos sem, entretanto, consubstanciar, comprovar ou relatar os fatos que podiam dar margem ao uso das ofensas que foram colocadas. É possível que o Senador Gilvam Borges estivesse tomado de alguma emoção com respeito ao episódio. Se porventura houver fundamento no que procurou expressar, é importante que o apresente, do contrário, ficará uma ofensa sem comprovação, o que não condiz com o respeito que as pessoas devem ter umas para com as outras. Tudo isso deve estar consubstanciado em fatos, cabendo a apresentação das provas, o que não ocorreu no pronunciamento de ontem. Portanto, acredito que V. Ex^a tem razão em expressar, da tribuna, a sua preocupação com o pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Quero fazer referência, principalmente, ao que está acontecendo hoje com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está pensando que o povo deste País é cego, não enxerga as coisas e não vê o seu comportamento. Causa-me espanto, muitas vezes, a ação de Sua Excelência. Vi o Presidente intervir na vida interna de dois Partidos aqui, no Congresso Nacional, quando, na época da reeleição, pretendia ver aprovado o direito de se reeleger Presidente da República do Brasil. Na verdade, esta emenda foi o maior casuismo da história de

nosso País. Se o Presidente quisesse ser honesto e justo, a emenda valeria para todos. Sua Excelência poderia ser reeleito para o cargo de Presidente da República, mas seus Ministros, os Secretários de Estado também deveriam ter o mesmo direito.

Não é justo que um Ministro seja obrigado a deixar o cargo, na pressuposição de que usara a máquina pública em favor de sua própria campanha, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso não tenha de se desincompatibilizar. Essa emenda foi desonesta, porque ela é só para um, não para todos, o critério é só para um.

Lembro-me muito bem de que o PPB, de Paulo Maluf, reuniu-se e decidiu, em convenção, que sua Bancada deveria votar contra a reeleição. Também me lembro de que o PMDB fez uma enorme convenção a que compareceram suas bases de todo o País e acordaram que os Parlamentares do PMDB deveriam votar contra a reeleição. Aí entra o fisiologismo do Presidente Fernando Henrique Cardoso; aí entra a troca de votos pela nomeação de cargos, com Parlamentares comandando órgãos públicos federais, em seus respectivos Estados, não para tomá-los instrumentos de política da sociedade, mas para tomá-los instrumentos da sua política pessoal. É impressionante como se utilizam desses órgãos para fazer política. Isso é claro e transparente. Inclusive, estão na imprensa a utilização e a distribuição de recursos públicos de acordo com a necessidade da Prefeitura ou do local que se afilie ou se associe ao comandante daquele órgão.

O Senador Ins Rezende, que era um dos independentes, um dos que combatiam determinadas ações do Governo, de repente, recebe um Ministério e tudo muda. Tudo muda, e o PMDB vai para a Emenda da Reeleição, majoritariamente desobedecendo a sua convenção partidária.

O PPB, do Sr. Paulo Maluf, cuja reunião definiu que deveria ser contra a reeleição, coloca os seus Ministros no Governo trabalhando cada Deputado, pressionando cada Senador e votando majoritariamente a favor da reeleição do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Agora o PMDB está discutindo a possibilidade de ter um candidato próprio para disputar com Fernando Henrique Cardoso. É impressionante a forma de fazer política do Presidente da República. Parece-me que ele pensa que o povo não lê e não sabe das coisas, por isso toma atitudes abertamente.

Todos os jornais de hoje, Sr. Presidente, trazem manchete sobre a questão: Apoio do PMDB de Santa Catarina a Fernando Henrique Cardoso custa

R\$150 milhões. Está aqui na Folha de S.Paulo. PMDB catanense dá o seu preço. Paulo Afonso negocia a dívida no valor de R\$1,9 bilhão as vésperas da convenção. Sabemos o que está acontecendo nos bastidores dessa política.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso está temeroso de enfrentar esta eleição. Sua Excelência não quer que o PMDB tenha candidato, como também não quis que o PPB tivesse e para isso faz o jogo político da cooptação, faz o jogo político dos favores a Parlamentares que exigem recursos para seu Estado ou resolução de problemas sociais em seus Estados, enquanto outros apenas exigem a nomeação de dirigentes dos órgãos públicos federais em seus respectivos Estados. Isso não é forma decente de se fazer política.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso manda para cá o Fundo de Estabilização Fiscal já prorrogado pela terceira vez. Sua Excelência tira recursos dos Municípios, dos Estados brasileiros, dos Fundos de Desenvolvimentos Constitucionais Norte, Nordeste e Centro Oeste. Os Parlamentares apóiam essa proposta, mas o que o Presidente Fernando Henrique faz com o dinheiro que fica livre para ser comandado? São recursos vinculados ao Orçamento que estão sendo retirados, e agora Sua Excelência se utiliza deles politicamente para fazer com que o PMDB não tenha candidato.

Atualmente, o Brasil é um país sem emprego, com problemas na economia, com o povo passando por todo o tipo de dificuldade e com um Governo que não busca trazer o crescimento econômico. A Lei Kandir, que o Presidente Fernando Henrique conseguiu aprovar, por exemplo, foi criada para resolver o problema da balança comercial, mas é preciso lembrar que, quando fizemos a Constituição brasileira e aprovamos a Lei Kandir, queríamos que todo o produto semi-elaborado ou não industrializado pagasse o ICMS aos Estados como estímulo à industrialização. Mas o Presidente da República fez aprovar uma lei que acaba com isso. Hoje, qualquer produto produzido no Brasil vai para o exterior sem pagar um centavo de imposto. E a balança comercial brasileira? A nossa pauta de exportação mostra que 52% do que exportamos — fala-se em valores, não se fala em quantidade, porque os preços já são ditados pelo mercado internacional, dominado pelos países do Primeiro Mundo — são produtos semi-elaborados, in natura, produtos que não agregaram mão-de-obra, que não foram industrializados no Brasil, que não geraram renda nem trouxeram desenvolvimento. No entanto, 92% do que compramos no exterior são

produtos industrializados, para consumo final da nossa população.

Que Governo é esse que adota uma lei que prejudica a Nação inteira, comprometendo-se a recompor as perdas dos Estados — evidentemente com o dinheiro do Tesouro, ou seja, do povo? Quem está ganhando nesse processo são as pessoas que estão sacando de nossas riquezas e enviando-as para fora, sem pagar nenhum imposto à Nação brasileira, nem ao Município, nem ao Estado, nem à União. E o Brasil recebe apenas dólares para manter reservas cambiais ou para equilibrar a balança comercial, usando depois esse dinheiro que está tirando para fazer a política de cooptar, de submeter pessoas e oferecer favores.

Creio que o povo brasileiro haverá de ter compreensão do que está acontecendo hoje e como o Presidente Fernando Henrique Cardoso faz política. Agora, há dinheiro para todo mundo. Todos dizem: Vamos votar, mas tem que pagar isso e aquilo. Sabemos de partidários do Presidente que pagaram R\$200 mil por voto de deputado; outros receberam cargos ou nomeações; alguns foram mais indecentes e obtiveram dinheiro mesmo. E, mais uma vez, o Presidente interfere na ética, na vida interna de um partido para impedir que tenha candidato à Presidência da República do Brasil. Os meios de comunicação, principalmente a televisão, deviam aprofundar mais o exame dessa questão. Devia mostrar o que está acontecendo, denunciar à sociedade brasileira as negociações, as pressões e as ameaças que estão sendo feitas. Constam em todos os jornais as ameaças. Líderes no Senado e na Câmara pedem ao Presidente que ameace os Senadores e os Deputados para não permitir que eles tenham independência, que lutem para que o partido deles tenha candidato.

Como representante de um partido de oposição, o Partido Socialista Brasileiro, que integra uma frente de esquerda formada pelo PDT, PSB, PC do B e PT, gostaria de dizer que temos o nosso candidato — possivelmente o vice será Leonel Brizola, presidente nacional do PDT — e que não há nenhum receio de nossa parte em enfrentar o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não há nenhum receio, não há nenhuma preocupação, porque acreditamos que o povo vai compreender as coisas que estão acontecendo, vai compreender a forma como elas estão ocorrendo e como se está fazendo e se está conduzindo a política em nosso País. Na hora certa o povo haverá de dar a resposta ao Sr. Fernando Henrique. O povo haverá de dizer não à política

mais entreguista pela qual o Brasil já passou. Quando Fernando Henrique assumiu a Presidência, a dívida interna brasileira era de R\$60 bilhões e a externa, R\$100 bilhões. Depois de três anos de Governo, a dívida interna está em R\$220 bilhões, a dívida externa passou para R\$120 bilhões, e o Presidente já vendeu metade do patrimônio público brasileiro. Como e que pode alguém gerenciar algo dessa forma, como pode receber uma dívida e ao longo de três anos de gerenciamento quadruplicá-la e ainda acabar com metade do seu estoque? É o que está acontecendo com o Brasil. Se não tomarmos cuidado, se Fernando Henrique ficar mais quatro anos no governo, o Brasil deixará de ser uma nação para ser um território do capital internacional.

Essa forma de fazer política haverá de ser condenada pelo povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Sebastião Rocha. S. Ex^{ta} dispõe de 5 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os principais jornais de hoje estampam em manchete posições defendidas pela Federação Nacional de Seguros Privados com relação ao projeto que regulamentará planos e seguros de saúde, que tramita no Senado.

As principais manchetes são: Planos de saúde aumentarão 30%; Seguradoras ameaçam lei da saúde; Empresas de seguro ameaçam com aumentos; Fenaseg já prepara lobby para votação de planos de saúde; e Plano de saúde vai ficar mais caro com a lei. Essas são algumas das manchetes estampadas nos principais jornais do País.

O que se viu ontem, numa entrevista coletiva promovida pelo Presidente da Fenaseg, Dr. Júlio Bierrenbach, foi, na verdade, uma manifestação acintosa de terrorismo psicológico.

Quero esclarecer, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que em nenhum momento, desde que fui indicado relator desse projeto importantíssimo para a nação brasileira, manifestei-me de forma ostensiva contra qualquer dos segmentos envolvidos nesse processo, seja pelo lado das operadoras, seja pelo lado das entidades que defendem os usuários e os consumidores, e nem pretendo agora estabelecer qualquer polêmica com a Fenaseg. Mas não posso, de forma nenhuma, ficar calado e me omitir de comentar a entrevista coletiva de ontem, que indica

uma ação ostensiva da Federação Nacional dos Seguros Privados no sentido de tentar convencer os Senadores a aprovarem na integridade o projeto que veio da Câmara. Que o façam, o que não se pode e sofismar. Que não tentem convencer os Senadores com argumentos que não são verdadeiros. É preciso mostrar aos Senadores, de fato, com que tabelas os planos e seguros de saúde trabalham hoje. Na verdade, essas tabelas não são conhecidas. Não se pode comparar um plano que oferece apenas consulta e exames laboratoriais, que, como se diz popularmente, trata apenas unha encravada e dor de cabeça, com outro que oferece transplantes e tratamento para AIDS e câncer e dizer que o diferencial entre um e outro será de 100%.

A federação ou qualquer outra entidade, qualquer outro ator do cenário que envolve o setor de saúde privada no País, deve apresentar corretamente os parâmetros nos quais se baseiam. O que desejo saber e se o valor de um plano que oferece eventualmente transplante, tratamento para AIDS e câncer e cirurgia cardíaca sofrera algum acréscimo com a aprovação da nova lei.

Isso parece muito mais uma tentativa de convencer por argumentos falsos os Senadores do que trazer a realidade para discussão. A Comissão de Assuntos Sociais está disposta a discutir com as planilhas sobre a mesa. Ninguém conhece as planilhas desse segmento. Ninguém conhece as tabelas com que trabalham, a não ser os próprios usuários, que delas tomam conhecimento quando assinam os contratos. Muitas vezes é impossível compreender integralmente os contratos.

Gostaria de reafirmar que não sou contra nenhum dos segmentos. Estranho até que essa mobilização contrária ao meu parecer tenha partido das seguradoras, que é o segmento mais beneficiado com essa lei. É ele que vai ter mais lucro com a ampliação do mercado de planos e seguros de saúde. Seguramente, repto, esse segmento será o mais beneficiado. Tenho a experiência necessária para compreender que o Governo tem maioria para aprovar a entrada do capital estrangeiro. E quem o capital estrangeiro vai beneficiar diretamente? As seguradoras. Esse segmento é que vai sair fortalecido.

Então, gostaria que o Dr. Júlio Bierrenbach – e vou fazer esse pedido por ofício – encaminhasse aos demais Senadores da Casa as planilhas, as tabelas, os planos, os prêmios que são ofertados hoje no mercado de planos e seguros de saúde, para que possamos analisá-los de forma responsável, de forma madura. Se tiver de abrir mão de algum aspecto

do meu parecer, de alguma proposta, não oferecerei nenhuma resistência a isso.

Já tivemos uma reunião com seis médicos da Casa para discutir essa matéria. Estão aqui presentes o Senador Carlos Patrocínio, que preside a sessão neste momento, e o Senador Lúcio Alcântara, que são testemunhas da disposição que tenho para chegar a um entendimento. Porém isso não pode representar o massacre do social pelo capital. O que se pretende com essa mobilização das seguradoras, neste momento, é exatamente isto: de uma vez por todas fazer prevalecer o capital e abandonar também para sempre o social. E essa preocupação tem de estar presente na avaliação do Governo, quando da votação aqui no Senado.

Pesquisa da revista *Veja*, publicada esta semana, mostra que a população brasileira identifica o Presidente Fernando Henrique Cardoso com o segmento dos ricos, dos banqueiros, dos industriais, afastando-se cada vez mais do social. No setor saúde, a pesquisa demonstra que 42% dos entrevistados dizem que a saúde piorou e apenas 24% dizem o contrário.

Sr. Presidente, que isso sirva de motivo para reflexão do Governo e que possamos, com a contribuição dos médicos – e apenas citei dois dentre os que compõem esta Casa –, no processo de negociação, de entendimento, que conta com toda a minha receptividade e todo o meu apoio, desenvolver esse trabalho conjuntamente. Que todo esse processo sirva para aprimorar o projeto, evitando um verdadeiro massacre dos usuários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho para mim – e temos dito isso mais de uma vez, não apenas eu, mas vários outros Srs. Senadores – que um dos grandes problemas que o nosso País enfrenta é o das disparidades regionais: Estados ricos e Estados pobres; regiões desenvolvidas e regiões miseráveis.

A Constituição de 1988 – de cuja elaboração participei, como membro da Assembleia Nacional Constituinte, juntamente com alguns dos nossos colegas do Senado hoje –, ocupou-se disso quando, em um dos seus artigos, estabelece que deverão ser desenvolvidos esforços para diminuir essa disparidade regional e que a destinação de recursos federais

deverá observar uma proporção com as respectivas populações.

A região Nordeste, onde está cerca de 30% da população brasileira, deveria receber, por destinação do Orçamento Federal, cerca de 30% dos recursos, inclusive das empresas estatais controladas pela União.

Há dois tipos de transferência de recursos da União para Estados e Municípios. O primeiro é o das transferências vinculadas à Constituição ou à Lei, transferências constitucionais e legais, que é o caso dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, do Fundo de Promoção de Exportações, do salário-educação etc. São transferências compulsórias. Em relação aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, a Constituição diz, no art. 159, que a União entregará, quer dizer, os recursos não são da União. São apenas por ela arrecadados, por uma questão de escala, de racionalidade econômica; porém, de fato, os recursos são dos Estados e dos Municípios.

Outro tipo de transferência de recursos da União para Estados e Municípios é o das chamadas transferências negociadas ou voluntárias, pelas quais a União repassa, voluntariamente, mediante convênios, recursos que atendem a rubricas que foram inseridas no Orçamento da União. Isso representa um ato de arbítrio do Governo Federal, que pode repassar mais para um Estado do que para outro, mais para determinado Município, mais para uma região do que para outra.

Neste ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamo a atenção de V. Ex^{as} para o fato de que essas transferências negociadas ou voluntárias estão sendo canalizadas majoritariamente para as regiões mais desenvolvidas e para os maiores Estados. Fiz um levantamento, com a ajuda da Consultoria do Senado, e verifiquei – e atente para isso, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a que é um homem preocupado com a questão da renda –, que, por exemplo, no ano de 1995, foi repassado, para a Região Norte, 8%; para a Região Nordeste, 26,1%; e para a Região Sudeste, 40,4% de todas as transferências voluntárias da União. Isto quer dizer, Srs. Senadores, que mais de 40% de todo o dinheiro, excetuadas as transferências legais e constitucionais feitas pela União, foi destinado à Região Sudeste, a mais desenvolvida do País. Em 1997, não foi diferente: a Região Norte recebeu 8,4%; a Região Nordeste, 20,8%, menos ainda do que no ano de 1995; a Região Sudeste, 47,5%. Mais uma vez, Srs. Senadores, a maior destinação de recursos, vindos das

transferências voluntárias feitas pela União, foi para a Região Sudeste, a mais rica, a mais próspera, a mais desenvolvida do País.

Quando examinamos esses dados por Estados e Municípios, desagregando-os, verificamos que não é diferente. O que significa isso? Significa que esse é mais um instrumento de concentração de renda na região mais rica do País. A União, com o poder de arbitrio do Governo Federal, do Presidente da República e dos seus Ministros, destina mais de 40% de todos os recursos, de todas as verbas para a região Sudeste, agravando, portanto, as disparidades.

Quando examinamos a questão das transferências negociadas e constitucionais – transferências essas que conseguimos inserir na Constituição, com muito custo, e que muitos burocratas e tecnocratas do Governo querem retirar, tais como as dos fundos constitucionais (Finor, Finam etc.) -, verificamos que elas constituem, pelo menos, uma garantia de que esses recursos irão, ou melhor, retornarão aos Estados e Municípios, por força de lei, por força de mandamento constitucional. Todavia, assim mesmo, as transferências constitucionais e legais estão atingidas gravemente pelo Fundo de Estabilização Fiscal, sob o nome hoje de Fundo Social de Emergência, que data do último ano do Governo Itamar Franco e que se tem mantido ao longo dos anos. Nesse ano que passou, aprovamos o Fundo Social de Emergência, que confisca parte dessas transferências constitucionais e legais.

Muitas vezes, o Ceará foi gravemente atingido por decisões equivocadas, a meu ver, data venia, da Comissão de Orçamento. Dizia-se que o Ceará recebia muito dinheiro da União, porque o Governador Tasso Jereissati é do PSDB, é um político de prestígio e amigo do Presidente da República. Isso não é verdade, Sr. Presidente.

Tenho dados, por Estados, que nos permitem verificar que o Estado do Ceará, em 1996 e em 1997, respectivamente, ficou com 3,2% e 2,4% dos recursos destinados à Região Nordeste, contra 3,9% e 5,5% da Bahia; contra 3,4% e 5% de Pernambuco. Isso demonstra que nem dentro do Nordeste o Ceará tem uma posição privilegiada. Apesar de termos um governo austero, correto e empreendedor, estamos em terceiro lugar na destinação de recursos para a Região Nordeste.

Em relação às transferências para os municípios desses Estados, a situação mostra-se bem pior. Os Municípios do Ceará, em 1996, receberam, diretamente da União, em transferências negociadas, 3,7%, contra 4,6% dos Municípios da Bahia e 6%

dos Municípios do Maranhão. Em 1997, os Municípios do Maranhão receberam 4,7%, ao passo que os do Ceará receberam 2,2%. Nesse mesmo ano, 3% dos recursos foram destinados para os Municípios do Piauí e 3,5% para os Municípios da Bahia. Mais uma vez, o Ceará aparece numa posição de inferioridade em relação aos outros Estados no que tange às transferências federais negociadas ou voluntárias.

Sr. Presidente, quando se examina Estado por Estado, observando-se a participação média de cada um, vamos verificar que essa disparidade cresce muito.

Antes disso, porém, eu gostaria de falar sobre um quadro que tenho em mãos, e que, posteriormente, remeterei para ser transcrito, denominado Transferências negociadas a Estados e a Municípios por número de habitantes. Por ele, verificamos que a Região Norte recebeu, por habitante, dentro da relação entre Estados e Municípios, a média de R\$58,00; a Região Nordeste, R\$37,00; a Região Sudeste, R\$56,00.

Vejam V Ex^{as} que a média da Região Nordeste foi de R\$51,00. Quando observamos a relação composta pelo dinheiro repassado por Estado, dividido pelo número de habitantes, verificamos que a Região Nordeste é a que tem o menor valor. Em relação à média do Nordeste, que é de R\$37,00, o Estado do Ceará, por exemplo, apresenta uma média de R\$33,00; o Estado de Alagoas, de R\$48,00, enquanto a média nacional é de R\$51,00. A Região Centro-Oeste tem R\$83,00 de média, porque há uma distorção em relação ao Distrito Federal, que recebe significativos recursos da União.

Quando fazemos esse cálculo, não para os Estados mas para os Municípios que recebem esses recursos, a relação não é diferente: a média da Região Nordeste, por habitante, é de R\$32,00; da Região Norte, de R\$35,00 por habitante; da Região Sul, de R\$47,00 por habitante.

O Governador Alceu Collares, por quem tenho grande respeito e admiração – fomos colegas de Partido -, chegou a promover um movimento separatista, estimulando a secessão, porque os Estados do Nordeste, segundo ele, beneficiavam-se desproporcionalmente do Orçamento em relação aos Estados do Sul. Isso não é verdade! Estamos demonstrando que, na verdade, as transferências negociadas, as chamadas transferências voluntárias da União, estão beneficiando principalmente os Estados do Sul e do Sudeste. Senão vejamos: o gráfico mostra a participação média anual nas transferências negociadas:

Em primeiro lugar está o Estado de São Paulo, que recebeu quase 25% de todo o dinheiro que a União repassou como transferências voluntárias para os Estados e Municípios

Em segundo lugar vem o Estado de Minas Gerais, com 15%. O Estado de Tocantins recebeu, percentualmente, pouco mais de zero, não chega a 1%. O Estado do Ceará recebeu em torno de 3% de todos esses recursos. O Rio Grande do Sul recebeu quase 5%. E Pernambuco recebeu mais de 5%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero mostrar que a transferência de recursos voluntários da União para os Estados e Municípios não tem sido fator de redução das desigualdades interestaduais, pelo contrário, tem sido elemento de agravamento dessas disparidades, porque os recursos têm sido majoritariamente, escandalosamente dirigidos para a Região mais desenvolvida do País, a Região Sudeste e, principalmente, para o grande Estado do Sudeste, São Paulo.

Essa balela que se divulga de que os pequenos Estados do Norte e do Nordeste são os mais beneficiados da União não é verdade. Se não fossem as transferências constitucionais e legais, a nossa situação seria terrível. O que impede que essa disparidade aumente ainda mais são as transferências constitucionais obrigatórias, que são força de lei. Todavia, com esses instrumentos em nome da estabilização da economia, como o Fundo de Estabilização Fiscal, que tira recursos dos Municípios e dos Estados, essa questão vai se agravando, pois as transferências constitucionais não atingem os valores previsíveis, em função da arrecadação que está sendo feita.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, uma demonstração inequívoca de que os pequenos Estados e Municípios das Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste estão sendo penalizados por uma distribuição injusta dos recursos que a União transfere voluntariamente para Estados e Municípios. Espero que esses números sensibilizem o Executivo, o Governo Federal, o Presidente da República. Tenho certeza de que Sua Excelência não se dá conta desses dados, com tantos problemas que administra. Contudo, eles são o libelo para ecoar o nosso apelo, sucessivamente feito, para que o Governo estabeleça uma política de desenvolvimento regional que não penalize ainda mais as regiões mais pobres, sobretudo o Norte e Nordeste do Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Tem razão V. Ex^a em se preocupar com o destino dos diversos incentivos fiscais, haja vista não se conseguir, muitas vezes, o propósito originalmente colocado para a sua existência, ou seja, o de promover a melhor distribuição da renda, tanto do ponto de vista regional quanto pessoal, no Brasil. V. Ex^a tem razão em apontar que, historicamente, muitas opções foram criadas pelos diversos mecanismos de incentivos fiscais e creditícios. Se formos examinar a nossa história ao longo dos séculos – e das últimas décadas – geralmente, aqueles que têm mais recursos são os que conseguem, através de múltiplas pressões, obter créditos subsidiados ou a melhor fatia dos incentivos fiscais. Tanto a história da Sudam, da Sudene ou dos diversos Fundos para o Nordeste e para o Norte quanto a história dos recursos subsidiados para o desenvolvimento agrícola, em muitas ocasiões, sofreram distorções. Os dados que V. Ex^a apresenta para o período recente confirmam que ainda continua a haver distorções. Sei que V. Ex^a praticamente abraçou a sugestão que tenho para modificar esse quadro e foi Relator de um projeto que, no meu entender, poderia modificar bastante a destinação de recursos, de tal maneira que chegassem diretamente às mãos daquelas pessoas que, em qualquer região do Brasil, têm menor riqueza. Ainda hoje, Senador Lúcio Alcântara, teve oportunidade de me encontrar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso por ocasião do almoço oferecido no Itamaraty ao Presidente do Conselho de Ministros da Itália, Romano Prodi, e indaguei de Sua Excelência: mas e o programa de garantia de renda mínima? Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a foi Relator da proposta. Fiquei preocupado porque o Palácio do Planalto concordou em restringir de tal maneira o projeto para que ele não entrasse em vigor tão cedo. Já estamos em março e, que eu saiba, nenhum dos municípios previstos para se beneficiarem com o projeto foi, até agora, contemplado. Em nenhum dos lugares onde aquele projeto poderia ter sido implementado, ele o foi. Aláís, encontrei o Deputado Nelson Marchezan, a quem expressei minha preocupação, e S. Ex^a disse que também está muito preocupado. Por isso, estou aqui instando o Governo a logo regulamentar a proposição – não sei se é preciso de fato haver a regulamentação para a lei ser colocada em prática, pois parece-me que os seus termos já são suficientes. Por outro lado, comentei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso que fiquei gra-

tamente surpreso com o fato de que o PFL, um dos Partidos, ao lado do de V. Ex^a, que constitui a principal base de apoio do Governo, acaba de preparar um documento segundo o qual deve ser instituído um Programa de Renda Mínima Nacional. Eu gostaria que o PFL passasse a prática. Se grande parte de seus quadros chegou a conclusão de que devemos ter no Brasil um Programa de Renda Mínima, certamente seria bom que isso se transformasse em uma legislação mais ousada que aquela a que o Palácio do Planalto aqui resolveu aceder de forma tão restrita. Concluindo, Senador Lúcio Alcântara, quero dizer que tenho a impressão de que se quisermos realmente levar adiante o que está na Constituição como um dos objetivos fundamentais da Nação, ou seja, melhorar a distribuição da renda em termos regionais, sociais e pessoais, e esse o instrumento que universalmente atingirá a todos. Por essa razão é que faço o aparte, pois V. Ex^a sabe que esta é uma longa luta que teremos de travar juntos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Muito obrigado. Trabalhamos juntos no projeto. Não é o projeto do sonho de V. Ex^a, não é o projeto do meu sonho, mas temos de lutar para permitir que ele seja implantado.

Não ficou muito claro no aparte de V. Ex^a quero deixar isso bem patente que os dados a que me referi no meu discurso não são de incentivos. Alá, a mesma injustiça que apontei na transferência de recursos orçamentários se repete no caso dos incentivos. Quando se fala em incentivos fiscais, fala-se das Regiões Norte e Nordeste. Consideram um desperdício, um ralo por onde se perde o dinheiro da Nação. Acredito que a política de incentivos deva ser reexaminada. Porém, a região que mais recebe incentivo fiscal neste País é a Sudeste, depois a Zona Franca de Manaus. O Nordeste aparece em terceiro lugar. Quando se fala em incentivos, quando se fala em mamar nas tetas do Governo, em ineficiência, em gastos perdulários, fala-se em Nordeste, mas a minha região está terceiro lugar.

No caso, são recursos do Orçamento, Senador Eduardo Suplicy, essas transferências que vão para uma ponte, para um hospital, para uma política de ação social. O grande Estado de São Paulo – que todos nós reconhecemos como o carro-chefe da economia brasileira – leva 25% desses recursos. De todo o recurso que a União transfere voluntariamente para os Estados, ou seja, aquele que não decorre de obrigação constitucional ou legal, o Estado de São Paulo fica com 25%; depois vem Minas Gerais com 15%, Rio de Janeiro com 13,12%; e o resto fica

na faixa de 5,6%. Depois, há aqueles para os quais a coluna do gráfico mal sai da linha de base – é preciso uma lupa para enxergar.

Então, estou demonstrando que esse é mais um instrumento de consolidação, de perpetuação das disparidades regionais – disparidades entre os Estados e as Regiões, que a própria Constituição manda combater por meio de uma distribuição de verba proporcional às populações.

Quanto ao projeto, V. Ex^a já conhece o meu ponto de vista. Vamos lutar junto ao Ministro Paulo Renato, que está incumbido oficialmente pelo Governo de promover a implantação do projeto, para que o projeto não só tenha início, mas também, no futuro, seja ampliado, pelo que representa de estímulo à educação como fator de ruptura com a miséria e com o subdesenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ottoniel Machado.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, o PMDB passa por um momento especial em sua rica trajetória política que o destaca como grande condutor das batalhas em prol das lideranças democráticas no País. No próximo domingo, o Partido define em Convenção Nacional se apóia a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou se lança candidatura própria nas eleições de outubro.

Trata-se, na realidade, de uma efervescência interna. A próxima disputa presidencial, como era de se esperar, provoca em nossas fileiras um intenso exercício democrático. Mas, ao final, com certeza saberemos manter a unidade partidária, caminhando juntos no enfrentamento dos novos desafios.

O PMDB tem-se caracterizado em sua caminhada como o Partido da responsabilidade, do equilíbrio, da ponderação, das posições cívicas e nacionais.

O Partido tem sido, sobretudo, a expressão mais cristalina da sensibilidade popular, agindo com firmeza nos momentos mais delicados, sabendo ouvir o clamor das ruas, interpretando a alma nacional e guiando-se em conformidade com os mais sagrados anseios do País.

Na verdade, o PMDB continua representando o verdadeiro sentimento brasileiro, mesmo que ainda não tenha, por via direta, conquistado o Governo Federal.

O que, então, explica esse paradoxo existente no Partido nos últimos anos? Nas eleições de 1994, o PMDB emergiu das urnas mais uma vez como o maior Partido do Brasil. Presença marcante nos principais municípios brasileiros, o PMDB elogeu a maioria dos prefeitos e vereadores. Conquistou também o maior número de governos estaduais e constituiu as mais expressivas Bancadas na Câmara Federal e no Senado da República.

Na disputa presidencial, entretanto, o PMDB, em 1994, pela segunda vez, experimentou o sabor amargo da derrota. Muito aquém de sua verdadeira força, o Partido não alcançou sequer 5% dos sufrágios apurados. E exatamente esse fiasco eleitoral que temos o dever de analisar para encontrar as estratégias mais adequadas para impedir um eventual enfraquecimento do Partido em face do novo quadro político que se apresenta no Brasil.

O Partido abraça duas posições distintas em relação ao Poder central. Essa dualidade, nos últimos anos, fez com que o PMDB gradativamente fosse perdendo quadros no Congresso. O Partido, agora, é a terceira Bancada na Câmara dos Deputados e a segunda no Senado da República. Mesmo assim, as primeiras pesquisas eleitorais realizadas no País demonstram que o PMDB continua firme e forte nos Estados, com amplas chances de conquistas significativas, tanto no Executivo como no Legislativo.

Estes levantamentos, entretanto, indicam que o cenário no partido para a Presidência da República tem características idênticas às eleições anteriores, ou seja, faltam neste momento nomes com densidade eleitoral, capazes de competir com chances na batalha das urnas, uma realidade que nos convida para atitudes maduras e sobretudo sensatas, que façam com que o PMDB de fato seja a expressão do sentimento nacional que sempre marcou sua bela trajetória de lutas.

A estratégia de acumular forças para enfrentar o embate presidencial em condições favoráveis me parece a mais adequada. Este posicionamento não advém de uma simples aritmética eleitoral. Ele leva em conta, principalmente, os compromissos do PMDB com o Brasil e o seu povo.

Garantir a governabilidade do País neste importante momento de transição continua sendo uma das premissas fundamentais do PMDB. Não nos interessa a volta do império das crises. A duras penas, o Brasil alcançou a estabilidade econômica, através do fortalecimento da moeda. É uma conquista de grande dimensão, mas que ainda não está consolidada. Participar do esforço geral para ver concretiza-

da esta realidade e o caminho que naturalmente o partido deve seguir.

Dessa forma, comungamos com as idéias dos ilustres companheiros do PMDB, que defendem a aliança com o Presidente Fernando Henrique Cardoso em 98. Queremos, sim, construir uma trajetória comum nas eleições do próximo ano, através de uma coligação partidária sustentada em bases programáticas sólidas, que levem em conta os interesses maiores do Brasil e de seu povo.

O PMDB não pode ter preconceitos em relação à política de alianças. Pelo contrário. O Partido deve ampliar os seus espaços nacionais, moldando as condições necessárias para preparar com antecedência um candidato competitivo à Presidência da República, para o pleito de 2002.

De imediato, optamos pelo realismo. Optamos pela aliança.

Nesta coligação, temos claro que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai incorporar as teses programáticas defendidas pelo PMDB. A detalhada pesquisa realizada pelo Instituto Vox Populi, publicada esta semana pela revista *Veja*, indica as providências que consideramos ideais para o Brasil nos próximos quatro anos.

De fato, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso alcançou importantes conquistas no que se refere à estabilização da economia. Mas inúmeros esforços ainda precisam ser realizados na prioritária área social, de modo a socorrer os mais de trinta milhões de brasileiros excluídos do processo de desenvolvimento.

O PMDB, desta forma, espera contribuir de maneira decisiva para que o País experimente um grande salto de qualidade no setor social. Queremos abrir novos horizontes para que milhares de pessoas possam recuperar sua dignidade e a sua cidadania, compartilhando plenamente dos bens produzidos por todos.

Temos experiências concretas e eficazes nesse sentido. Em Goiás, o Governador Maguito Vilela implantou o mais ousado programa de combate à fome do País. Hoje, o Estado exibe indicadores sociais altamente positivos. Caiu a taxa de mortalidade infantil. Acabaram os bolsões de miséria. Melhoraram as condições de vida da população.

Ao mesmo tempo, é necessário que tenhamos uma atenção redobrada para a dramática realidade do desemprego que cresce em todo o País. A imediata retomada do crescimento econômico, a busca de novos investimentos, a queda das taxas de juros são premissas essenciais.

Também neste aspecto, o PMDB em Goiás deu provas de sua vitalidade, ao atrair, por intermédio do Governo Estadual, inúmeros investimentos nacionais e internacionais, fazendo consolidar a indústria nascente. Os últimos indicadores demonstram que Goiás é o segundo Estado a gerar mais empregos no País durante o ano de 97. Um exemplo a ser seguido pelo conjunto das Unidades da Federação.

Neste projeto global para o Brasil, o PMDB defende a intencionalização do desenvolvimento industrial, o estabelecimento de uma clara política para o setor agrário, a recuperação da infra-estrutura do País, especialmente nos setores energético e de transportes; a busca de saídas para a crise na saúde, a ampliação das atividades educacionais; a defesa irrestrita do meio ambiente.

Se o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso alcançou as difíceis conquistas no plano da estabilização da economia, não cabe agora ao Brasil começar tudo de novo. Uma interrupção neste processo seria traumática e altamente prejudicial aos destinos da Nação.

O País pouco a pouco retornou a sua credibilidade no plano internacional graças à ação diplomática do Presidente. O eixo dos investimentos internacionais começa agora a apontar para o Brasil. Não existem motivos para modificar essa rota.

Assim, o PMDB precisa neste momento continuar tendo a coragem e a dignidade de assumir o que for melhor para o Brasil.

Não nos interessam as disputas paroquiais e os embates menores. O que vislumbramos são as causas maiores do povo. São os interesses elevados da Nação.

Pensamos, sobretudo, no presente e no futuro do Brasil sem ranços políticos e colocando os interesses maiores da Pátria acima das ambições pessoais.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, acreditamos que o PMDB tem pela frente um futuro promissor e muito ainda vai contribuir para a prosperidade deste País que tanto amamos.

O PMDB é, de fato, o partido do Brasil. Nas memoráveis jornadas, o antigo MDB ousou enfrentar a fúria do autoritarismo. De sua valentia resultaram as maiores mobilizações cívicas da Nação na defesa irrestrita das liberdades democráticas.

Essa legenda que esculpiu o moderno estágio político da sociedade brasileira não pode ser alijada das decisões nacionais; não pode agir como partido pequeno, adotando posições sectárias que o margi-

nalizem no processo de construção do desenvolvimento.

O PMDB tem de pensar grande, em sintonia com a grandeza de sua história. Precisa saber utilizar os momentos de adversidade para extrair lições, repensar procedimentos, agir com a inteligência e a sabedoria próprias do povo brasileiro.

Por sua força e pela importância de seus líderes, ao PMDB, neste instante, não compete repetir o comportamento adotado nas eleições presidenciais anteriores. Deve crescer com as alianças e seguir em frente, ao invés de estagnar-se nas aventuras eleitorais, que não conduzem a nada. Assim, defendemos o apoio estratégico à coligação com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a preparação desde já de um candidato competitivo para o ano 2002.

O partido sempre palpou com a emoção de cada um. Agora necessita da nossa sobriedade. O PMDB, mais do que nunca, necessita da nossa razão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na Comissão de Assuntos Sociais, realizamos ontem uma importante audiência pública com os Ministros do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, e da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas. Também participaram da reunião o Presidente do Ibama, Dr. Eduardo de Souza Martins, e o Diretor do INPE, Dr. Márcio Nogueira Barbosa.

Fiquei surpreso naquela oportunidade quando ouvi as explicações do Ministro Krause, pela demonstração do seu grau intelectual e de seus conhecimentos na área em que ora atua. No entanto, naquele momento, eu disse ao Sr. Ministro que, embora filosoficamente ele descrevesse todos os problemas ambientais do Brasil, a Amazônia ainda chora, ainda grita por uma pessoa que viva seus problemas, que realmente conviva com a Região e que venha um dia a ser indicada como Ministro daquela área, atendendo-se assim às reivindicações dos amazônidas.

Na audiência, alguns aspectos que considero importantes foram esclarecidos. O Ministro da Ciência e Tecnologia revelou que, pela primeira vez, nos estudos dos anos de 1995 a 1997, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE verificou o tipo de vegetação e o tamanho das áreas desmatadas. Na Amazônia, sempre desconfiamos dos dados divulga-

dos sobre o desmatamento, e as palavras de S. Ex^a confirmaram nossas dúvidas: apenas agora se verifica o tipo de vegetação e o tamanho das áreas desmatadas.

O Presidente do Ibama também colaborou na exposição da verdade sobre nossa Região. O Dr. Eduardo Martins explicou, de forma didática, que a extração de madeira não provoca o desmatamento. Tal explicação talvez tenha sido dada até mesmo para justificar os planos do Governo Federal de concessão de florestas públicas para exploração empresarial. Ele disse que a extração de madeira é seletiva: derrubam-se apenas as árvores que interessam, mantendo-se o aspecto geral da floresta. Esclareceu ainda que o desmatamento algumas vezes é financiado com os recursos originados da venda da madeira, mas deixou claro que o desmatamento da Amazônia resulta da expansão da agricultura e do aumento do consumo de alimentos na Região, que cresce em índices superiores à média do Brasil.

Outro aspecto enfocado foi que a fiscalização não resolve o problema do desmatamento; é preciso atuar sobre as causas identificadas na demanda de áreas para exploração agrícola realizada de forma predatória, em níveis de subsistência. Nesse sentido, o Ministro Gustavo Krause anuncia um plano de desenvolvimento agrícola para a reconstrução de áreas degradadas da Amazônia. Destacou ainda que a política ambiental começa com a política de crédito, que devemos preparar a população para acessar esse crédito, e que se deve buscar exercitar os mecanismos legais já existentes.

S. Ex^a tem razão: com o acesso ao crédito destinado ao aprimoramento tecnológico e à produtividade, poderemos deixar os modelos predatórios de aproveitamento dos recursos ambientais e adotar modelos próprios ao desenvolvimento sustentado. Em meu Estado, por exemplo, a regularização fundiária exigiu o desmatamento. Hoje, na maioria das propriedades rurais, esse desmatamento superou os limites da reserva florestal legal, que deve ser mantida em 50% ou 80% da propriedade, conforme o caso. No entanto, para obter financiamento nos programas oficiais, o agricultor precisa apresentar o certificado de regularidade fundiária, que não obtém porque desmatou além do limite legal. O resultado é que, mal explorada e sem financiamento, a propriedade não produz resultados. Dessa forma, o agricultor e sua família abrem novas frentes, onde após a queimada o plantio é fácil, perpetuando-se o modelo predatório, como sempre fizeram os índios.

Por outro lado, a legislação exige que quem explora madeira, quem extraiu madeira promova a reposição florestal. Sena o caso de juntar as duas obrigações: a dos agricultores de terem a área de reserva florestal legal em suas propriedades com a dos madeireiros de promoverem a reposição florestal, de forma que esta fosse realizada em áreas desmatadas além dos limites legais. Mas não admitem isso, querem que para a reposição florestal seja mobilizada área disponível para a exploração agrícola.

Nas propriedades onde se realiza esta reposição, ela tem de ser feita fora da área de reserva florestal legal, que deve ser mantida. O resultado é que se frauda a existência da reposição florestal, e mantêm-se as áreas de reserva florestal legal sem reserva nenhuma. Paga-se pela elaboração de projetos e pelos carimbos e relatórios que atestam a implantação dos projetos, alimentando-se a indústria da corrupção. Em Rondônia, o Ibama acabou de sair de uma intensa fiscalização interna por causa de irregularidades desse tipo.

Como já foi dito, os proprietários de áreas onde a reserva florestal legal é inferior aos limites não conseguem o documento de regularidade ambiental para a obtenção do crédito, que aumentaria a produtividade. Essa questão não depende de lei. Existe lei. A Lei Agrícola, desde 1991, obriga o proprietário rural a recompor, em sua propriedade, a reserva florestal. O dispositivo está em seu art. 99, cujo § 2º determina que o reflorestamento seja efetuado mediante normas aprovadas pelo órgão gestor da matéria. Trata-se de regulamentação até hoje não estabelecida de maneira adequada. Nessa regulamentação da recomposição da reserva florestal legal, poder-se-ia resolver o problema do acesso ao crédito para as pessoas que não o obtêm porque suas propriedades não registram a reserva. Igualmente, poder-se-ia prever a reposição florestal nas áreas de recomposição da reserva legal.

Nesse sentido, deixo registrado que estou encaminhando essa questão ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause. Assim, acredito que será adotada a norma adequada, disciplinando a recomposição das reservas florestais legais que devem ser mantidas nas propriedades da Amazônia, além de admitir que essa recomposição florestal seja obrigatória aos que fazem uso dos recursos florestais. Essa norma deverá ser elaborada num contexto em que o art. 103 da Lei Agrícola seja observado, no que diz respeito ao incentivo especial ao proprietário

rural que recuperar áreas devastadas, seja na prioridade para o apoio financeiro oficial, seja na prioridade para assistência técnica, seja no fornecimento de espécies nativas ou ecologicamente adaptadas para essas recomposições.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesse encontro pudemos observar que os debatedores, os Srs. Ministros ali presentes, numa discussão séria, demonstraram que a Região Amazônica realmente precisa de financiamentos, do apoio governamental, de um trabalho sério do Ibama, não o trabalho que vem sendo realizado em meu Estado, onde o Ibama se aproveita de apreensões desordenadas, prejudicando a indústria madeireira e os pequenos produtores, vangloriando-se pela apreensão de milhões de metros cúbicos de madeira e pelas multas aplicadas no Estado.

Diante dessas apreensões e muitas arrecadadas, questionamos onde estão sendo aplicados esses recursos e se o caminho para resolver o problema seria aplicar punições. O problema seria resolvido com financiamentos, com apoio do Governo, com crédito para os produtores, principalmente, no que se refere ao aproveitamento das capoeiras, ao financiamento de tratores para promover a mecanização e outros incentivos, no intuito de conter o desmatamento.

Durante a discussão, um deputado se referiu a queimadas nas florestas. Fiz com que S. Ex^a constataste que na Amazônia, principalmente no Estado da Rondônia, não existem essas tais queimadas. A mata amazônica é densa e não admite que o fogo se alastre.

Existe uma campanha, por parte de alguns ambientalistas pagos por órgãos internacionais, desmoralizando, tentando impedir o desenvolvimento daquela região, impossibilitando que o caboclo amazônico produza, explore suas terras.

O Presidente do Ibama declarou que dentro em breve a Amazônia estaria devastada por pastagens. Sabemos que não é isso que os pecuaristas querem. Nós, pecuaristas naquela região, precisamos do incentivo do Governo para que se tenha uma pecuária modernizada, com o confinamento do gado, e conseqüente diminuição dos desmatamentos. Para que se chegue a esse nível, é necessário que haja financiamentos a juros competitivos, a fim de que nós, fazendeiros da Amazônia, possamos entrar na era moderna da pecuária com apoio financeiro do Governo. Hoje todos os pecuaristas estão falidos ou falindo por causa da política do Plano Real, que tem

dinheiro só para banqueiros falidos, estados mal administrados.

Na realidade, o Governo Federal não tem olho para essa área produtora de alimentos, a pecuária. Na verdade, a Amazônia está perdendo suas pastagens. Por falta de apoio do Governo Federal à pecuária, os fazendeiros vendem suas matrizes, rebanhos são extintos. As pastagens hoje estão ociosas, sendo atingidas pelas queimadas por falta de uma política do Governo Federal no trato da questão.

Espero que o Presidente Fernando Henrique, por meio dos órgãos competentes, olhe para o problema do desmatamento da selva Amazônica e apóie uma pecuária moderna.

O SR. PRESIDENTE-(Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em que país estará o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Ontem, em declaração sobre desemprego, registrada na Folha de S. Paulo, Sua Excelência disse que em qualquer lugar do mundo as taxas brasileiras seriam consideradas indicativo de pleno emprego. Disse ainda que a sensação do desemprego é maior que o próprio desemprego. No Rio de Janeiro, o desemprego no ano passado foi de 3,47% e, não obstante, as pessoas do Rio estão convencidas de que é um grande problema.

A pesquisa publicada pela revista *Veja* desta semana indica que um dos principais problemas, segundo os eleitores brasileiros, é justamente a questão do desemprego. Setenta e um por cento acham que o Governo de Fernando Henrique Cardoso, no que diz respeito à questão do desemprego, está agindo pior que os governos anteriores. Em segundo lugar, vem a preocupação com a saúde, com 42%, e a segurança, com 39%. Boa parte dos eleitores está avaliando que o Governo Fernando Henrique está sendo para os ricos. Quando Sua Excelência diz que em qualquer lugar do mundo as taxas brasileiras seriam consideradas indicativas de pleno emprego, esta afirmação contrasta com o que foi objeto de preocupação por parte da Câmara de Política Econômica em reunião de ontem. Os membros da Comissão de Política Econômica estavam preocupadíssimos com a informação de que o IBGE estaria revelando hoje um aumento significativo da taxa de desemprego, acima de 7%.

Eis, Sr. Presidente, as informações que a Pesquisa Mensal de Emprego e Desemprego do IBGE está divulgando hoje. Os resultados da pesquisa, re-

ferentes ao mês de janeiro deste ano, revelam, em relação a dezembro do ano passado, nas seis maiores regiões metropolitanas do País, crescimento de 1,4% para o número de pessoas economicamente ativas, em consequência do aumento do número de pessoas desocupadas ou procurando trabalho – 52,8%, já que o número de pessoas ocupadas ou trabalhando caiu 1,2%, o que explica a variação da taxa média de desemprego aberto de 4,845% para 7,25% de um mês para outro.

Sr. Presidente, essa é a maior taxa verificada no mês de janeiro desde 1985 e a nona maior da série histórica da pesquisa.

A taxa de desemprego aberto cresceu expressivamente em todas as regiões metropolitanas, com exceção de Salvador. São Paulo, Recife e Belo Horizonte apresentaram as variações mais significativas, com destaque para a região de São Paulo que apresentou a maior taxa da série histórica da pesquisa: 8,51%. Ressalto, Sr. Presidente, que a alta taxa de desemprego – 8,51%, a maior registrada na história da pesquisa – é consistente com aquela que foi verificada pela Fundação Seade e pelo Dieese, pois as informações captadas pela pesquisa de emprego e de desemprego desses órgãos mostram que, em janeiro, a taxa de desemprego total na região metropolitana de São Paulo permaneceu em 16,6% da população economicamente ativa. Manteve-se estabilizada em relação a dezembro, mas trata-se da maior taxa havida desde que se iniciou a pesquisa da Fundação Seade e do Dieese, o que representa 1,414 milhões de pessoas desempregadas na região.

Segundo os dados do Ibge, na análise mais detalhada do número de pessoas procurando trabalho, constatou-se que, do acréscimo de dezembro de 1997 para janeiro de 1998, 40% das pessoas realizaram seu último trabalho no setor de serviços, 22% na indústria de transformação, 14% no comércio e 5,2% na construção civil. Em sua grande maioria, o número de pessoas procurando emprego eram empregados, com ou sem carteira de trabalho assinada no seu último trabalho. Em janeiro deste ano, esse percentual era de aproximadamente 85%, em Porto Alegre; 81% em São Paulo e Rio de Janeiro; 78% em Recife; 77% em Belo Horizonte; 76% em Salvador. Também em São Paulo, 65% das pessoas procurando trabalho em janeiro estavam na mostra da pesquisa em dezembro do ano passado e, naquele mês, 30,4% eram ocupados, ou seja, tinham um trabalho; 25,4% procuravam trabalho; 16,5% eram estudantes; 13,7% cuidavam de afazeres domésticos;

1,6% eram aposentados e 12,4% foram classificados como outros.

O rendimento médio nominal das pessoas ocupadas em dezembro de 1997 foi de R\$744,00 chegando a R\$753,00 para os empregados com carteira de trabalho assinada, ficando em R\$595,00 para os empregados sem carteira de trabalho assinada, e R\$612,00 para as pessoas que trabalham por conta própria.

O ano de 1997, em termos de rendimento médio real, encerra-se com acréscimo de 2% para o rendimento das pessoas ocupadas em relação a 1996 resultantes do acréscimo de 3,6% dos rendimentos dos empregados sem carteira de trabalho assinada, 2,7% dos empregados com carteira de trabalho assinada e 2,2% das pessoas que trabalham por conta própria, o que é um resultado extremamente modesto e muito aquém do que se poderia esperar se quiséssemos pensar na recuperação do poder aquisitivo e na expansão do bem-estar de todos aqueles que compõem a força de trabalho no Brasil.

Sr. Presidente, é importante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso reflita mais sobre essa sua afirmação. Considerar que essas taxas extraordinárias de desemprego no registro comparado com a própria História brasileira – 7,25% para as seis regiões metropolitanas, a nona maior taxa de desemprego registrada desde que o IBGE passou a fazer essa pesquisa – a taxa de 16,6%, a maior já registrada na região metropolitana de São Paulo, segundo a Fundação Seade e o Dieese – considerar que senam indicativas de pleno emprego, me sugere que o Presidente não está bem informado, não está lendo os livros sobre a questão do desemprego em outros países. Se o Presidente ler, por exemplo, o *Pleno Emprego Reconquistado, Full Employment Regained?*, do Prêmio Nobel de Economia, James Edward Meade, observará que a taxa de pleno emprego sena correspondente a taxas da ordem de 1% a 2% de desemprego e jamais a taxas superiores a 7%, como registra oficialmente o IBGE no dia em que o Presidente faz a afirmativa a que me referi.

É claro que a equipe econômica precisa estar muito mais preocupada com a criação de instrumentos de política econômica que visem oportunidades de emprego, instrumentos tais como a instituição em larga escala de crédito popular, créditos em modestas quantias para microempresários, para aquelas pessoas que possam estar realizando empreendimentos, simples que sejam, a exemplo do que ocorre com as experiências de Porto Sol, em Porto Ale-

gre, e do BRB Trabalho, em Brasília. É preciso que se expanda mais rapidamente a reforma agrária, os assentamentos. É preciso que, no que diz respeito à questão agrária, o Banco do Brasil seja mais ágil em vez de simplesmente estar concedendo empréstimos ou perdendo os que lhe devem recursos em larga escala, como agora se divulgou no caso do Deputado Sérgio Naya, ao tempo em que cria dificuldades em Teodoro Sampaio para liberar o empréstimo para a Cocamp, a Cooperativa dos Trabalhadores do Movimento Sem-Terra.

Sr. Presidente, acabo de receber uma mensagem do Movimento Sem-Terra de protesto contra as exigências burocráticas que está fazendo a agência do Banco do Brasil naquela região para liberar os recursos que já foram objeto de entendimento entre o Incra e a própria cooperativa do referido movimento – Cocamp – em Teodoro Sampaio

Cabe estimular as cooperativas de produção, que constituem uma das melhores maneiras de criar oportunidades de emprego. Obviamente, seria muito importante que o Governo estabelecesse instrumentos que fizessem a economia crescer de forma muito mais estável, compatibilizando crescimento e melhoria da distribuição da renda com a instituição universal, para todos os brasileiros, de uma renda de cidadania, ou seja, uma renda mínima garantida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Espanção Amin, Guilherme Palmeira, Odacir Soares, Gilberto Miranda, Leomar Quintanilha e Sérgio Machado enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a julgar pela intensa campanha que se divulga pela televisão no sentido de garantir vagas a quantos queiram estudar, poder-se-ia concluir que o Governo finalmente elegeu a educação como meta. Já era tempo, principalmente se considerarmos que essa era uma das prioridades que garantiram a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É, entretanto, contraditório verificar que, enquanto se vê que o desejo governamental é de que nenhuma criança fique fora da escola, as próprias escolas mantidas pelo Ministério da Educação e do Desporto estejam em dificuldades para continuarem funcionando a contento. É isso que relata o ofício da

direção-geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina a mim remetido.

Essa instituição está em dificuldades não só para recompor a força de trabalho desfalcada por aposentadora ou por demissões voluntárias, mas também para honrar aqueles compromissos do dia-a-dia que são inadiáveis e imprescindíveis para o seu funcionamento, como quitar contas de água, de energia e de telefone. Ao mesmo tempo em que isso ocorre, e instada a aderir à reforma da Educação Profissional, determinada pelo MEC, para ampliar a oferta de vagas nos cursos profissionalizantes. O que se esperava é que, com novos encargos, houvesse um maior aporte de recursos para tais escolas. Isso, porém, não está acontecendo. Pelo contrário, houve corte linear de recursos da ordem de 10%. Se, no ano passado, já foi difícil honrar os compromissos, o que esperar do corrente ano, quando o orçamento da escola foi reduzido?

Esse arrocho financeiro poderá até determinar uma redução nas atividades da Escola, com o fechamento de cursos e o não atendimento de um sem-número de jovens que ingressam nos cursos pós-médio por ela mantidos. Esses cursos se destinam prontamente àqueles jovens que concluíram o segundo grau e que aspiram a uma formação mais técnica, abrangendo várias áreas como enfermagem, eletrônica, eletrotécnica, informática, turismo, radiologia, manutenção de equipamentos médico-hospitalares e até mesmo um curso tecnológico de design, equivalente ao terceiro grau.

Não bastasse isso, a Escola Técnica Federal de Santa Catarina não tem previsto nenhum recurso para investimento no corrente ano, apesar de ter apresentado boas propostas à Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico – SEMTEC do MEC, como o Projeto Colméia – Incubadora Tecnológica de Softwares. Esse projeto tem uma grande utilidade não só para o Estado, mas para todo o Brasil, por contribuir efetivamente na formação dos futuros microempresários, na área de informática aplicada e no desenvolvimento da competitividade industrial.

De acordo com a justificativa constante da proposta, "o projeto tem como objetivo o desenvolvimento da educação técnica continuada para elevar a competitividade do Brasil, entendida como a capacidade do País em sustentar e expandir sua participação nos mercados internacionais e elevar simultaneamente o nível de vida da população, exigindo incremento de produtividade e incorporação do progresso técnico".

"A Escola Técnica Federal de Santa Catanna", continua a justificativa, "enquanto instituição fomentadora de profissionais para o mercado tecnológico do Estado de Santa Catanna, propõe-se a cumprir sua missão maior na disponibilidade de instrumentos que permitam ao jovem cidadão catannense desenvolver sua criatividade, seu espírito empreendedor, inovação e qualidade, alinhado ao projeto estratégico Educação para a Competitividade do MEC".

Esse projeto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, e justamente a resposta da Escola Técnica de Santa Catanna a proposta do MEC de educação para a competitividade. Ao não aprová-lo, o MEC não só não está permitindo que o Estado usufrua dos benefícios que dele advinam, como está trabalhando contra a própria política do Ministério de incentivar a criação de projetos semelhantes. Quando a direção da Escola propôs à Semtec a implementação desse projeto, já havia sido feito todo um levantamento de sua necessidade e viabilidade. Convencida disso, elaborou-o, observando todos os parâmetros indicados pelo MEC. Tudo inútil, pois o Ministério da Educação e do Desporto resolveu desconhecê-lo.

Conhecedor da importância desse empreendimento para Santa Catanna, faço um apelo ao Senhor Ministro da Educação e do Desporto para que determine à Semtec uma reavaliação desse projeto e uma reformulação da decisão de não aprová-lo. O setor catarinense de informática tem uma grande expectativa pelo que poderá usufruir dessa iniciativa da Escola Técnica, e muitos jovens estão ansiosos pela participação nesse projeto.

Eu sou testemunha, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, do grande empenho da Escola Técnica Federal de Santa Catanna em ser uma instituição totalmente comprometida com os anseios da comunidade catannense e dos inúmeros resultados positivos que vem alcançando ao longo dos anos. Daí o meu empenho em que essa Escola receba o apoio de que precisa para funcionar bem.

Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a despeito da produtividade da convocação extraordinária, a pauta da atual sessão legislativa, neste ano de eleições gerais, ainda contempla algumas questões que, por sua relevância e significado, vão exigir um enorme esforço tanto da Câmara quanto do Senado. Além das duas Emendas Constitucionais da Previdência e da Reforma Administrativa, já em fase final de tramitação, teremos que decidir propostas que

são transcendentais para o País, de que são exemplos a regulamentação dos planos de saúde, de enorme complexidade, e as medidas propostas pelo governo, para a reformulação da segurança pública, de inegável repercussão no sistema federativo. No entanto ou selecionamos alguns desses projetos prioritários, para sobre eles concentrarmos nossos esforços, ou corremos o risco de esperar, a partir de junho o mesmo ritmo de atividades do Congresso, sob pena de pormos em risco o processo eleitoral.

A atual legislação consagrou alguns progressos quando reduziu o prazo de propaganda gratuita no rádio e na TV de 60 para 45 dias e quando fixou o mês de junho como limite para as convenções partidárias. Nessas condições, o período efetivo de campanha se estenderá de julho a setembro, no caso dos pleitos que vão ser decididos em primeiro turno e se prolongara até meados de novembro, quando o resultado final das eleições majoritárias depender do segundo turno. Teremos, portanto, um pouco mais ou um pouco menos de um mês para decidirmos sobre o orçamento do próximo ano e sobre assuntos urgentes que fatalmente se acumulam nos últimos dias de todas as sessões legislativas. Como não poderemos entrar em recesso em julho, antes da votação da lei de diretrizes orçamentárias, sena de toda conveniência que pudessemos tratar desde logo do projeto respectivo, para cuja discussão e aprovação disporemos de cerca de 120 dias.

Todos esses desafios sugerem ser recomendável definirmos desde já uma pauta consensual entre as lideranças, sobre as questões mais urgentes, o que nos permitiria concentrar as votações com um calendário pre-determinado, que é sempre mais fácil de se estabelecer no Senado do que na Câmara. Gostaria de lembrar que providência dessa natureza deve necessariamente envolver compromissos da mesa da Câmara para evitarmos o risco que sempre corremos de sermos obrigados a renunciar ao nosso dever constitucional de consumir o processo de revisão que incumbe ao Senado, pela premência dos prazos e pelo pequeno período que quase sempre nos resta, quanto temos que decidir sobre as matérias que nos são submetidas pela outra casa do Congresso.

O Congresso Nacional está resgatando, perante a opinião pública do País, a credibilidade que deve cercar as instituições políticas. E o que acabo de constatar nos poucos dias do recesso que tivemos em decorrência do Carnaval, e sena extremamente útil, para a instituição a que pertencemos, que esse clima pudesse ser reforçado com o resultado

de nossa atuação neste ano legislativo que, em face das eleições, será necessariamente curto e breve e que vai exigir de todos nos um redobrado esforço e uma enorme dedicação.

Era o que eu tinha a dizer

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permito-me hoje trazer a esta Casa a comunicação de uma importante mudança efetivada no gerenciamento do Planaflo – Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia. Refiro-me a indicação do engenheiro florestal, especializado em sensoriamento remoto e zoneamento socioeconômico-ecológico, Dr. Eraldo Matncardi, para a posição de Assessor Técnico Principal-ATP, do Projeto Planaflo

Não é demais lembrar que a proposta do Planaflo, desenvolvida pelo Governo de Rondônia, com o apoio do Governo Federal e do Banco Mundial, pretende mudar o destino dos brasileiros que trabalham no Estado e, contribuir para o processo de criação de bases racionais para a incorporação da Amazônia e, particularmente de Rondônia, ao patrimônio social e econômico brasileiro.

O Planaflo tem como atividade básica o Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado e o planejamento a nível zonal, competências estas instituídas pelo Decreto Estadual Nº 3.782, de 14 de junho de 1988, no qual define a política de ordenamento ambiental para a ocupação racional das terras de Rondônia.

Prevê o Decreto Estadual Nº 3.782, a execução do detalhamento do Zoneamento – a efetivação da 2ª. Aproximação – em especial nas áreas de melhor potencial produtivo e de maior índice de ocupação; o disciplinamento do processo de ocupação econômica; a delimitação e a demarcação das Unidades de Preservação, das Áreas Indígenas e das Florestas Extrativistas e de Rendimento Sustentado, a reorientação dos mecanismos de incentivo governamental e dos investimentos públicos e privados.

A proposta de Cooperação Técnica do PNUD para o Planaflo implicava a constituição de uma equipe de especialistas coordenados por um Assessor Técnico Principal-ATP. Os especialistas selecionados no primeiro semestre de 1993, foram destinados às áreas de desenvolvimento regional, zoneamento e sensoriamento remoto, treinamento e desenvolvimento institucional, assuntos indígenas, agricultura tropical, comercialização/agroindústria e crédito rural, ecologia e manejo florestal.

O Assessor Técnico Principal do Projeto de Cooperação Técnica do PNUD BRA/94/007, tem a

responsabilidade de gerenciar a execução do Projeto de Cooperação, assegurando o alcance do conjunto dos resultados e produtos esperados.

A formação básica do Assessor Técnico Principal exige um curso superior, de preferência na área de agronomia, engenharia ou ciências econômicas e, no mínimo, um título de mestrado em área compatível com as suas funções. Requer, ademais, uma experiência profissional superior a quinze anos, nas áreas de planejamento operativo, projetos de desenvolvimento econômico e gestão ambiental. Requer, também, experiência em atividades de cooperação técnica internacional

As principais atividades do Assessor Técnico Principal envolvem as seguintes incumbências:

a) Coordenar o trabalho realizado pela equipe de Cooperação Técnica, responsabilizando-se pelo conjunto de resultados estabelecidos no Documento do Projeto, respeitando metas e prazos de execução.

b) Responsabilizar-se pela execução do Projeto frente as partes envolvidas, bem como pela preparação dos relatórios para as reuniões trimestrais e da conseqüente execução das sugestões apresentadas.

c) Definir com os demais membros da Cooperação Técnica, metodologia sobre trabalhos específicos do Projeto, particularizando as formas de articulação com as instituições que participam, direta e indiretamente da execução do Projeto, responsabilizando-se pela constante interação entre a Cooperação Técnica, Gerência Estadual, Órgãos Executores e Sociedade Civil

d) Atuar junto as equipes dos componentes e subcomponentes do Projeto, definindo métodos de integração entre estas, visando atingir os objetivos macro do Planaflo

e) Definir o nível de qualidade profissional dos integrantes da equipe de Cooperação Técnica, elaborar Termos de Referência e selecionar os consultores com o apoio da Gerência e equipe de Cooperação já existente.

f) Criar metodologias de avaliação que permitam identificar, analisar, qualificar e/ou quantificar os impactos derivados das intervenções vinculadas direta ou indiretamente ao Planaflo.

g) Coordenar os trabalhos de interação junto aos organismos internacionais, em particular com órgãos das Nações Unidas.

h) Colaborar para eficiência do Treinamento em serviço de Técnicos da Gerência Estadual e/ou órgãos executores.

O Projeto Planaflores teve como Assessor Técnico Principal, o Dr. Francisco Juan Brzovic Parlo, natural do Chile, no período de abril de 1994 a junho de 1995, o Dr. Antonio Mugica, natural da Espanha, que permaneceu no cargo apenas alguns dias, em julho de 1995, quando veio a falecer em um acidente em helicóptero (em viagem de trabalho no interior de Rondônia). Posteriormente, assumiu a Assessoria Técnica Principal o Dr. John Michael Scott Allen, natural da Inglaterra, no período de janeiro de 1996 a janeiro de 1998 e, atualmente, o Dr. Eraldo Matricardi que, assumiu a Assessoria Técnica Principal em 18 de janeiro de 1998.

Não posso deixar passar a oportunidade de referir os comentários que teci no meu discurso de 10 de dezembro de 1996, quando coloquei-me ao lado dos dirigentes de instituições federais, como a Embrapa/CPAF-RO e Ceplac/Supoc, e de órgãos estaduais, como a Emater-RO e Beron. Os comentários feitos pelo então Assessor Técnico Principal, Dr. John Michael Scott Allen a respeito do Objetivo 3 do Planaflores: Promover e validar sistemas e tecnologias ambientalmente sustentáveis, em termos econômicos e ecológicos, beneficiando diretamente aos produtores agrícolas, extrativistas, comunidades indígenas e madeireiros, com atividades florestais, mostraram-se impregnados de enorme acidez e deslealdade, no que refletiam o distanciamento, e o alheamento do Assessor Técnico Principal-ATP, em relação às instituições que, de uma forma ou de outra, foram chamadas a colaborar, assinar convênios e assumir importantes tarefas na execução do Planaflores, no componente Desenvolvimento Agroflorestal.

Creio não ser demais repetir o que disse então o ATP, Dr. John Michael Scott Allen, a respeito da Embrapa/CPAF-RO, Ceplac/Supoc, Emater e Beron:

...Infelizmente, a ausência de um marco referencial do desenvolvimento sustentável e a prevalência do corporativismo no âmbito do Estado, não possibilitaram os resultados que se esperavam para esse objetivo. Entidades Federais (Embrapa e Ceplac) e estaduais (Emater e Beron), mostravam-se fragilizadas, descapitalizadas e inseguras para assumir um papel de vanguarda para a mudança de atitudes no setor produtivo do Estado.

Tenho a certeza de que, com o novo Assessor Técnico Principal-ATP, do Projeto de Cooperação Técnica do PNUD BRA/94/007, Dr. Eraldo Matricardi, não seremos submetidos a uma análise parcial, enviesada de distorções, como a que fez o Dr. John Michael Scott Allen, que me obrigaram a trazer ao Se-

nado Federal as palavras de repúdio do Superintendente Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, na Amazônia Ocidental-CEPLAC/SUPOC Dr. João Valério da Silva Filho; do Chefe Geral do Centro de Pesquisas Agroflorestal/CPAF-RO, da Embrapa, pesquisador Calixto Rosa Neto e, do Secretário Executivo da Emater-RO, engenheiro agrônomo Jurandir Vieira.

O Dr. Eraldo Matricardi é paulista da cidade de Presidente Prudente. Passou, na década de 70, alguns anos no Estado de Mato Grosso do Sul, chegando a Anquemes, Rondônia, no ano de 1983, onde vivem seus pais, que se dedicam a agropecuária. É casado com a Sra. Cleuza Matricardi, e pai de duas filhas.

Graduou-se em Engenharia Florestal, na Universidade de Mato Grosso, e tem uma Pós-Graduação (Lato Sensu) em Interpretação de Imagens Orbitais e Sub-Orbitais (Aerofotos e Imagens de Satélites) na Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Avançando na sua formação profissional, o Dr. Eraldo Matricardi aperfeiçoou-se tecnicamente no INPE em interpretação automática de imagens digitais, operação e análises, utilizando o Sistema de Informações Geográficas, envolvendo os Sistemas SGI/SITIM. Coursou em Washington, D.C., Estados Unidos, o curso de formação de treinadores para Princípios de Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental.

Dentre as funções técnicas por ele exercidas, destacamos a de Diretor de Estudos e Pesquisas do Instituto Estadual de Florestas de Rondônia (1978/88), Vice-Presidente do Instituto Estadual de Florestas de Rondônia (1988/89), Assessor Técnico na Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento de Rondônia-SEAGRI (1990/91), Diretor do Departamento de Controle e Fiscalização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM (1991/92) e Coordenador do Laboratório de Sensoriamento Remoto da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM (1993/95).

Os últimos três anos, 1995/97, o Dr. Eraldo Matricardi exerceu as funções de Consultor em Zoneamento, Ordenamento Espacial e Sistema de Informações Geográficas, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD, Projeto BRA/94/007 - Planaflores.

As principais atividades executadas, estão estreitamente vinculadas à sua formação profissional, destacando-se a Coordenação dos trabalhos de monitoramento da Cobertura Vegetal do Estado de

Rondônia, a partir de interpretação de imagens LANDSAT-5 TM, em escala 1:100.000, em 1994.

Participou como treinador/facilitador no Curso *Principles of Environmental Assessment* (Princípios de Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental), realizado em 1994, 1996 e 1997, em Belém do Pará, Recife, Pernambuco e Brasília, Distrito Federal. Do treinamento, participaram 60 treinandos que formavam uma equipe multidisciplinar, patrocinada pelo World Wildlife Fund, Environmental Protection Agency, IBAMA e Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará.

O Dr. Eraldo Matricardi publicou inúmeros trabalhos, dentre os quais destacamos o elaborado em parceria com o Dr. John O. Browder e Wilson Soares Abdala, denominado *Is Sustainable Tropical Timber Production Financially Viable?; A Comparative Analysis of Mahogany Silviculture Among Small Farmers in the Brazilian Amazon*, publicado na revista científica *Ecological Economics*, dos Estados Unidos da América, em 1994.

Nos próximos dias 5 e 6 de março, o Dr. Eraldo Matricardi participará, assessorando o dr. Pedro Beber, Coordenador do Planaforo, de uma reunião promovida pela Secretaria de Estado de Planejamento, sob a liderança da Secretária dra. Janilene Vasconcelos de Melo, para a discussão dos avanços do Projeto de Desenvolvimento Sustentável-UMIDAS.

Dessa reunião participarão os técnicos das Nações Unidas Antônio Rocha Magalhães (Senior Adviser), Flora Cerqueira (Environmental Adviser), e os consultores do Umidas, Drs. Horácio Martins de Carvalho e Marcel Burstyn, corpo técnico de Secretarias Especializadas do Estado de Rondônia e Instituições da Administração Federal.

Ao concluir, expresso os meus votos de que essa reunião, que se concentrará na tarefa de avaliação dos trabalhos preliminares do Umidas, desenvolvido no período de setembro de 1997 a fevereiro de 1998, resulte no entendimento harmonioso, equilibrado e produtivo, pois, é minha convicção que a política de desenvolvimento sustentável que o Governador Waldir Raupp está encaminhando, está propondo, é inadiável, é adequada, à vocação econômica do Estado, devendo estender seu alcance e repercussões até o ano 2.020.

Pode parecer um futuro longínquo e ambicioso, mas não há como deixarmos de olhar com visão prospectiva para a problemática da produção agrícola, da produção florestal, industrial e, do desenvolvimento sustentável, do Estado de Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, fala-se muito, hoje, que o Brasil se deve preparar para vir a ser, no século XXI, proeminente integrante do seleto grupo das nações desenvolvidas do planeta. Numerosos economistas, estudiosos, e até curiosos, vaticinam tal futuro para nosso País. Os brasileiros, conhecedores de tais oráculos, encantam-se com a perspectiva de, afinal, saírem do Terceiro Mundo e se tornarem cidadãos do Primeiro Mundo. Tudo estaria perfeito se a força inexorável do tempo fosse suficiente para transformar em realidade tais vaticínios. Infelizmente não é assim.

Muito teremos que fazer, nos brasileiros, para que cheguemos todos lá. Teremos, ainda, que lutar, ferozmente, para evitar que aqueles cujos interesses serão contrariados pela ascensão do Brasil no cenário mundial nos criem obstáculos. A nossa história está semeada de exemplos das dificuldades que nos antepuseram outras nações. Até mesmo nossos irmãos portugueses tiveram seus receios, impedindo-nos, por exemplo, de termos imprensa, bibliotecas, comércio direto com outros povos e universidades, durante boa parte de nosso período colonial. O Império Britânico, quando percebeu que não poderia explorar a borracha da Amazônia, com vantagem para ele, transplantou a senngueira para o Extremo Oriente, matando o ciclo de prosperidade que viviam Manaus e outros centros amazônicos.

Esses são apenas pequenos exemplos, que a história nos deixou, das dificuldades que têm os que querem abrir seus caminhos e, com isso, incomodam os poderosos do momento. É verdade que o Brasil precisa lutar e vencer suas contradições internas, mas precisa, também, impor-se diante das nações que hoje controlam o mundo.

A questão crucial que teremos de enfrentar é a do nosso desenvolvimento sustentado, tarefa que significa fazer do Brasil um País que conserva, renova e aumenta seus recursos naturais, científicos e tecnológicos.

Sr. Presidente, estamos vivendo, neste momento, a era das comunicações e dos serviços mais de 50% do PIB dos Sete Grandes é gerado pela venda de serviços. Todavia, o aumento incessante da população mundial e a inevitável finitude dos recursos naturais do nosso planeta azul fazem com que sejamos forçados a entrar na era da renovação de recursos, da reciclagem, ou seja, do reaproveitamento de toda fonte energética. Isso já fazem os EUA, com seu projeto de ida a Marte. A nós brasilei-

ros, que mal podemos ir à esquina, parece-nos absurdo gastar bilhões de dolares para passear no planeta vermelho. Na verdade, o que esta por tras disso não é apenas a aventura espacial. É, também, o desenvolvimento de tecnologia de reciclagem, indispensável para as longas viagens até Marte, e necessária para preparar o país norte-americano para a escassez de recursos naturais do futuro. Eles estão pilotando, por trás do programa Marte, um grande projeto estratégico mobilizador de desenvolvimento científico e tecnológico, que terá repercussões radicais no dia-a-dia de todos os homens, em futuro não muito remoto. Em todo os EUA, um sem número de grandes centros de pesquisa, indústrias e agências governamentais estão envolvidos na consecução dos objetivos fixados para o projeto. Essa é a atitude dos que querem ser grandes e assim permanecerem.

Essa tem de ser nossa atitude no Brasil. Evidentemente não se trata de fazer um "Projeto Marte Tupiniquim". Trata-se, sim, de assegurar que nosso País se desenvolva cuidando de suas reservas para o futuro. E que reserva maior que a nossa Amazônia, não em biodiversidade, em recursos minerais, em energia de toda forma? Esse é um dos grandes desafios de desenvolvimento do Brasil, sabendo que, para além de nossa fronteira, muitos poderosos serão incomodados por nossa ação. A Inglaterra, centro mundial das lutas ecológicas, e, contraditoriamente, um dos maiores importadores de nosso mogno, extraído da floresta amazônica e em vias de extinção, caso a extração continue a ser feita da maneira predatória como vem sendo.

A Floresta Amazônica é a maior floresta tropical existente no mundo, e mais da metade de sua área está em território brasileiro. Por sua riqueza e sua originalidade, ela é um vastíssimo mundo cujo conhecimento começamos, apenas hoje, a dominar. Em contrapartida, desde há já algum tempo, as grandes nações do hemisfério norte já se deram conta da importância estratégica da Amazônia no mundo do século XXI. Não é por outra razão que tanto se tentou difundir a idéia de sua internacionalização. Na verdade, já existem estudos e centros de pesquisa sobre florestas tropicais nos principais países do Hemisfério Norte. Norte-americanos, canadenses, franceses, ingleses e holandeses já publicaram numerosíssimos trabalhos sobre nossa Amazônia. Só recentemente é que, dessa lista, começam a constar os brasileiros. A recente reportagem da revista *Veja*, em dezembro próximo passado, mostra esse quadro.

Em bom momento, o Brasil acordou para a integração socio-econômica do vasto domínio amazônico ao resto do País. Se começamos com projetos equivocados como a malsinada Transamazônica, temos hoje bons e promissores projetos de desenvolvimento científico e tecnológico concebidos, gerados e executados dentro da própria Amazônia.

Os exemplos são muitos. Mencionarei apenas alguns, para reforçar meu objetivo de chamar a atenção de toda a Nação para a importância da consolidação de um projeto mobilizador de desenvolvimento científico e tecnológico, tendo como base a Amazônia e suas potencialidades. Um projeto como esse é capaz de equipar a sociedade brasileira para o século XXI.

No Pará funciona o Museu Paraense Emílio Goeldi, centro de pesquisa em ciências da terra, botânica, zoologia e ciências humanas, cujos serviços são nacional e internacionalmente reconhecidos. O Museu Goeldi pertence à rede de centros de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o CNPq, desde 1955. Sua origem remonta a 1866, quando o naturalista Domingos Soares Ferreira Penna fundou a Sociedade Philomática, entidade da qual o Museu surgiu. A designação de Museu, de significado algo estático, esconde por trás dela uma instituição dinâmica e contemporânea, voltada para o conhecimento sistematizado da Amazônia atual, para a recuperação de toda a cultura nativa local e para a preparação de tecnologias de exploração sustentada desse nosso patrimônio.

O Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas, INPA, sediado em Manaus, foi criado em 1952, pelo Presidente Getúlio Vargas. Foi uma reação nacionalista a idéias que circulavam à época, como a da Unesco, que chegou a propor a criação do Instituto Internacional da Hidrografia Amazônica. Efetivamente implantado em 1954, o INPA vem se destacando nas pesquisas que desenvolve, tendo firmado acordos de cooperação com países tão diversos como a Alemanha, os EUA e o Japão. Os pesquisadores de alto nível do INPA oferecem, também, formação especializada de Mestrado e Doutorado, em áreas ligadas ao mundo amazônico. Uma grande diversidade de projetos de pesquisa faz do INPA um centro de excelência no Brasil e no mundo. Importantes estudos são desenvolvidos em aquicultura, biologia aquática, botânica, ciências agrárias e da saúde, ecologia, entomologia, geociências, produtos florestais e naturais, silvicultura tropical, tecnologia de alimentos, oncocercose. O INPA é uma referência obr-

gatóna quando se fala em estudos amazônicos e desenvolvimento da região.

O Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia, da Embrapa, é outro local onde a nossa floresta tropical é objeto de estudos e desenvolvimento de tecnologia.

O projeto Sivam, dentro do Sistema de Proteção da Amazônia, visa garantir a soberania do Brasil sobre a Amazônia brasileira. Estabelecendo sistema de controle sobre esta vasta área, impedir-se-á a ação dos traficantes ilegais, a exploração predatória da madeira, e todo tipo de contravenção que encontra abrigo sob as copas de suas gigantescas árvores e em sua intrincada rede de nos e igarapés.

Como disse anteriormente, podera citar ainda alguns centros e instituições onde se trabalha com afinco e denodo tendo em vista um melhor conhecimento da Amazônia e de como o Brasil pode explorar-lhe as riquezas, sem destruir sua fonte

Sr. Presidente, esse, creio eu, é o grande desafio do Brasil no século XXI: desenvolver de forma sustentável e autodeterminada a Amazônia. Nela, tenho certeza, estão as bases de uma nova civilização para nossa Pátria. Falta-nos, ainda, o projeto mobilizador que possa coordenar os esforços feitos nas diversas instituições que se dedicam à região.

Adotar uma visão estratégica de longo alcance, como fizeram os EUA com o Projeto Marte, é que dará ao Brasil os meios de sua autodeterminação, permitindo-lhe alçar-se, no próximo século, ao seleto grupo das nações social e economicamente desenvolvidas.

A Amazônia certamente faz parte desse projeto, desde que predadores, como as madeireiras asiáticas ou brasileiras, sejam impedidos de destruir, impunemente, nosso patrimônio, sem que qualquer autoridade se levante para obstar esse verdadeiro crime. Está na hora de o Brasil, ou melhor, de os brasileiros pensarem em seu futuro e não no ganho imediato e fácil, que nos acabará colocando, a todos, em situação semelhante à dos Tigres Asiáticos, que acabaram por comer suas próprias carnes, no afã de progredir a qualquer custo.

Pensar o futuro do Brasil passa, seguramente, pelo investimento em pesquisa científica e tecnológica sobre o universo amazônica. Se isso se fizer de forma integrada com nossos vizinhos regionais, melhor será o proveito nosso, e menores os riscos de intromissão de interesses estranhos ao Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o conjunto da sociedade brasileira tem debatido nos últimos dias, com grande interesse, a entrada em vigor do novo Código de Trânsito

A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – a qual reputo uma das mais importantes aprovadas pelo Congresso Nacional na última Sessão Legislativa ordinária – tem despertado a atenção de todos, seja pelas alterações de comportamento que ela tem introduzido no nosso cotidiano, seja pela enorme contribuição que ela certamente dará para a redução dos estorcedores índices de violência verificados no trânsito brasileiro.

Não há dúvidas de que a data de 23 de janeiro de 1998, quando começou a vigorar o novo código, pode ser encarada como um verdadeiro divisor de águas na educação de trânsito do nosso País.

Mais do que o caráter disciplinador da nova legislação, que impõe pesadas multas a motoristas imprudentes e pedestres relapsos, há que se destacar o aspecto educativo do código. Propõe-se a mudança paulatina e gradual da mentalidade do brasileiro quando se trata de trânsito. Vislumbra-se a conquista da harmonia total entre motorista, pedestre e máquina, elegendo-se a preservação da vida como o único objetivo dessa conjugação de esforços.

A importância do novo código pode ser mensurada pela sua excepcional abrangência. A partir de agora, o simples ato de atravessar a rua requer a observância de normas de trânsito, podendo tipificar infração caso o pedestre não utilize a faixa de segurança.

As sanções impostas aos motoristas infratores vão desde a aplicação de penalidades pecuniárias até a perda da licença para dirigir, podendo chegar até mesmo à prisão do condutor nos casos considerados gravíssimos, como dirigir embriagado ou participar de rachas.

O sistema de pontuação é dos mais justos, na medida em que os infratores contumazes recebem tratamento diferenciado daqueles que cometem falta por mero esquecimento.

O código também estabelece a obrigatoriedade de os veículos estarem em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos de segurança exigidos.

Todas essas características tornam o Código de Trânsito uma legislação eficiente e fazem dele um valioso fator de contribuição para o aperfeiçoamento das relações de cidadania.

Ao fazer o registro da entrada em vigor do novo Código de Trânsito, junto a minha voz à de tantos outros senadores que ocuparam esta tribuna para louvar a aprovação desta lei de trânsito.

Inegavelmente, o Brasil está experimentando profundas transformações na sua vida jurídico-institucional, com conseqüentes e benéficas alterações no comportamento do cidadão brasileiro.

É de se ressaltar a enorme contribuição para o aprimoramento das relações entre as pessoas que o novo Código de Trânsito inspirou. Em algumas talvez cobrando um alto preço com a apenação de eventuais infrações. Na sua grande maioria, com a orientação oferecida para uma convivência mais harmoniosa entre pedestres e usuários dos mais diversos tipos de veículos.

O saldo é positivo. Vidas estão sendo preservadas. A racionalidade começa a domesticar as loucuras que faziam do trânsito, a arma mais mortífera da atualidade. As novas regras estimulam novos comportamentos que engrandecem a cidadania e preservam o nosso habitat das até então costumeiras agressões.

Seguramente, daqui a muito pouco tempo, constituirá exceção coisas como avanço de sinal, excesso de velocidade, estacionamento em local proibido e de uso para pedestres – como a calçada – ou atirar pela janela do veículo objetos descartados. Enfim, o Brasil aí parecerá melhor, como um país de gente civilizada.

É claro que incongruências e algumas impropriedades deverão ser extirpadas do novo Código. Tanto que já surgem propostas de mudança na legislação recém implantada. Entretanto, devemos encará-las como um procedimento perfeitamente natural, de vez que o ordenamento jurídico necessita ser permanentemente ajustado aos usos e costumes da sociedade.

O certo é que tanto o Poder Executivo, autor da proposta, quanto o Poder Legislativo, que a discutiu com profundidade nas duas Casas do Congresso Nacional, assim como todos os que participaram do debate em torno da nova legislação, estão de parabéns por terem contribuído para que obtivéssemos uma legislação moderna, sintonizada com os anseios da população brasileira. População essa que tem-se mostrado absolutamente receptiva às mudanças propostas pelo código, pois assimilaram a importância que este instrumento significa para reverter o quadro caótico em havia se transformado o trânsito brasileiro.

Era o registro que tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito Obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta Tribuna para, em nome do PSDB, manifestar a mais profunda indignação acerca do recente episódio envolvendo o Deputado Sérgio Naya e a empresa da qual é sócio, a Sersan.

Durante o carnaval veio abaixo, no bairro da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, todo um prédio construído pela empresa do Deputado Sérgio Naya. Levantamentos preliminares demonstraram a ocorrência de vanas irregularidades na execução da obra.

Mas não ruiu só um prédio, Senhoras e Senhores Senadores, ruiu os sonhos e esperanças de centenas de pessoas. Caiu por terra e escombros o esforço de várias famílias e, o que é pior, vidas foram ceifadas.

Este fato, por si só, não remetena à discussão, ora acalorada, sobre processo de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar. Não obstante, sena suficiente para esquentar os debates em torno do instituto da Imunidade Parlamentar.

Vimos, no âmbito da imprensa e do Senado, desde 1995, trazendo à baila o debate sobre a necessidade de resgatarmos o verdadeiro sentido do Instituto da Imunidade Parlamentar, que é o de assegurar o pleno exercício do mandato confiado pelo povo.

Esta é a sabedona do Instituto – a preservação da representação adqunda mediante o exercício da soberania popular retratada nas eleições.

Historicamente, o que vemos é que os pedidos de licença para processar parlamentares são, em sua esmagadora maioria, engavetados, ou seja, a Casa respectiva não autoriza, mas também não assume o ônus de negar a autorização para que o processo tenha curso no judiciário.

Assim, naquele primeiro momento de perplexidade, ocorreu-nos que a responsabilidade penal do cidadão Sérgio Naya, enquanto empreendedor e responsável técnico pela obra, jamais poderia sofrer qualquer espécie de restrição pelo fato circunstancial daquele cidadão estar ocupando um mandato de Deputado Federal.

As coisas não podem se misturar. Nem o cidadão Sérgio Naya poderia dextar de responder ao processo criminal, com o exercício do seu direito constitucional à ampla defesa, nem o Deputado Sérgio Naya deveria sofrer qualquer sanção regimental pelo simples fato de estar respondendo ao processo

Até então não havia falar-se em quebra de decoro parlamentar.

Todavia, nos dias que se seguiram e, especialmente, a partir da divulgação de imagens e sons onde o Deputado, abertamente, assume a prática de atos violadores do decoro parlamentar, é indispensável que a sua Casa, a Câmara dos Deputados, promova a necessária apuração e julgamento das ações do Deputado Sérgio Naya, conforme previsto constitucionalmente.

Este é, enfim, o grande desafio atual da Câmara dos Deputados, a fim de que não seja transposta para todo o Congresso Nacional a responsabilidade pela impunidade, sob pena de aumentar ainda mais o desgaste do Poder Legislativo.

E a Câmara dos Deputados já vem adotando as providências cabíveis, vez que ainda ontem, três de março, a Comissão Diretora daquela Casa instaurou o processo contra o Deputado Sérgio Naya, que terá todos os meios constitucionais de produzir a defesa que lhe for possível.

Alertamos, desde já a imprensa e a opinião pública de que não devemos esperar que a Câmara dos Deputados adote um processo sumariíssimo, que atrole o devido processo legal, eis que pode transformar-se em uma vitória de Pirro, passível de desconstituição.

Apesar de haver indícios veementes da quebra do decoro parlamentar por parte do Deputado Sérgio Naya, e sem prejuízo do nosso julgamento particular é importante termos em mente que a partir do estabelecimento do contraditório é que, o Plenário da Câmara adotará a decisão devida.

De nossa parte, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, podemos acelerar a discussão e votação das PECs 02 e 03, de 1995, que compõem, juntamente com a PEC 10, também de 1995, o item 4 da pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Conscientes da atualidade e importância do tema, procuramos levar à CCJ, quando da discussão das propostas que visam a alteração do instituto da Imunidade Parlamentar, a deliberação da Comissão Especial da Reforma Política e Partidária sobre o tema, mediante a apresentação de voto em separado.

Mas mesmo que votemos rapidamente a proposta que resgata o instituto da Imunidade Parlamentar, muito ainda haverá por fazer.

Os fatos recentes vêm corroborar a urgência de efetuarmos uma profunda e sistemática reforma política, eleitoral e partidária como condição indis-

pensável ao fortalecimento das instituições brasileiras e da estabilidade política e econômica.

A revisão do nosso sistema eleitoral, o resgate do instituto da fidelidade partidária, o estabelecimento de critérios objetivos e decorrentes do processo eleitoral para que os partidos tenham representação na Câmara dos Deputados, o tempo de domicílio eleitoral e filiação partidária, o voto facultativo o financiamento público das campanhas, dentre outros, são temas que, ao lado da imunidade parlamentar, devem ser pautados em uma reforma político-partidária tendo sempre a visão sistêmica.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

As famílias enlutadas do Palace II, prestamos, neste momento, as nossas condolências.

As famílias que perderam os sonhos de uma vida inteira nos escombros, trazemos a nossa solidariedade e a resposta imediata do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que determinou a abertura de crédito especial para a reconstrução de suas vidas; e

À sociedade, manifestamos a nossa certeza de que o Congresso Nacional laborará no sentido da modernização do sistema político pátrio.

O PSDB confia que tanto a Câmara dos Deputados, quanto o Poder Judiciário saberão fazer justiça, punindo todos os responsáveis, uma, no processo por quebra do decoro parlamentar e o outro nos processos cíveis e criminais próprios.

Não se pode confundir imunidade com impunidade!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando a convocação de sessão deliberativa extraordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficentárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo docente, tendo

Parecer sob nº 531, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com emenda nº 1-CE, que apresenta.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 67, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 67, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 75 e 97, de 1992; 10, 25, 36, 38, 41, 71, 93, 118, 151, 154, 206, 208 e 211, de 1993; 32, 50, 62, 63, 74, 94, 101, 108, 134, 135 e 142, de 1994; 6, 7, 8, 9, 12, 19, 22 e 31, de 1995, e 73, de 1996; e Projetos de Lei do Senado nºs 60 e 76, de 1995, que versam sobre alterações na Consolidação das Leis do Trabalho; e que passem a tramitar em conjunto de acordo com os grupos abaixo discriminados:

- Projetos de Lei da Câmara nºs 25, 38 e 118, de 1993; e 9, de 1995;
 - Projetos de Lei da Câmara nºs 75, de 1992; 93, de 1993; 6, 12 e 19, de 1995;
 - Projetos de Lei da Câmara nºs 211, de 1993, e 22, de 1995;
 - Projetos de Lei da Câmara nºs 206, de 1993; 63 e 108, de 1994; e
 - Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995; e
- Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1993; 74, 94, 134 e 142, de 1994; e 8, de 1995.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 79, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 79, de 1998, do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1997, com o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1995, por versarem sobre prestação de informações requeridas aos órgãos públicos.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 97, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 24, de 1996, por versarem sobre os planos de benefícios da previdência social.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 130, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando,

nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1998, com o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, por versarem sobre o trabalho cooperativo.

AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES (ART. 176, § 2º, "c" do Regimento Interno)

Dia 6.3.98, sexta-feira, às 9 horas: Sessão não deliberativa

Dia 9.3.98, segunda-feira, às 14h 30min. Sessão não deliberativa

Dia 10.3.98, terça-feira, às 14h 30min. Sessão deliberativa ordinária

Hora de Expedientes: O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a comemorar o Dia Internacional da Mulher (Resolução nº 179/98 do Senador Leonel Pires e outros) Oradores vacantes: Leonel Pires, Juscelino Menezes, Carlos Bezerra

Proposição / Autor(es) / Objeto	Assunto / Instrução	Inferências
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1997	Aprorva o ato que criou a Comissão Especial da Comissão de Constituição e Justiça, para expor o texto de uma proposta de emenda constitucional, enviada ao Senado Federal, em cumprimento do disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal.	Unanimidade em todo o voto
1º 353/98, em CD (Moto dos Deputados)	Processo nº 580/97-CC, Relator Senador Wilson Klein, (sem texto)	(Votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

4-3-98

Quarta-feira

- 11h30min – Senhor Romano Prodi, Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana – Salão Nobre
- 12h30min – Comissão de Moradores do Edifício Palace II – Barra da Tijuca/RJ
- 13h30min – Almoço em homenagem ao Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana, Senhor Romano Prodi – Sala Brasília do Palácio do Itamaraty
- 15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 17horas – Cerimônia de Condecoração da Ordem do Mérito Militar – Setor Militar Urbano

Ata da 4ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 5 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Romeu Tuma.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Espendão Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Parva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Wilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 107, de 1998 (nº 274/98, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1997 (nº 2.688/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República,

que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

Nº 116/98, de 2 do corrente, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 849, de 1997, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 34/98, de 4 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1997 (nº 4.586/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998;

Nº 35/98, de 4 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha (Pausa.)

Concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes. S Ex^a dispõe de 5 minutos, por ser a sessão extraordinária.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, queremos abordar, nesta manhã, nesta Casa, um problema de extrema gravidade para os Estados e os Municípios brasileiros, em especial os das regiões exportadoras.

Trata-se dos efeitos da Lei Kandir, que provoca enormes perdas de arrecadação, de acordo com estudos realizados pelos secretários da Fazenda de vários Estados brasileiros.

No dia 4 de fevereiro, realizamos em Brasília uma reunião da Bancada do Rio Grande do Sul, que contou com ampla participação de Deputados e Senadores, com secretários da Fazenda de vários Estados, como o Rio Grande do Sul, o Distrito Federal, Santa Catarina e Espírito Santo, e também com a presença do Subsecretário da Fazenda do Estado do Mato Grosso e de representantes e assessores das secretarias da Fazenda de outros Estados

Naquela ocasião, o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Deputado César Busatto, informou os presentes, comprovando com dados, a gravidade da situação que envolve a desoneração do ICMS, a conhecida Lei Kandir, aprovada pelo Congresso Nacional em 1996.

Segundo o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, os dados relativos ao nosso Estado, que podem ser estendidos à totalidade dos demais Estados, apontam para uma grande perda de arrecadação e para a urgente necessidade de se rever essa lei. Inclusive, na ocasião, foi distribuído um amplo e detalhado documento, do qual passo a ler um trecho, para que fique registrado

... perda de receita do ICMS prevista para o Estado do Rio Grande do Sul, após a sua vigência, soma de R\$313,7 milhões anuais, a partir de 1997, valor que, corrigido até fevereiro de 1998, representa R\$375,4 milhões. Este valor foi acordado entre o Estado e a União como valor máximo de restituição e soma repassado pelo mecanismo do seguro-receita. Esta perda ainda é menor do que a efetivamente ocorrida, que ascende a R\$467,9 milhões.

O documento que a Secretária da Fazenda do Rio Grande do Sul distribuiu aos Parlamentares afirma ainda que:

Transcorrido o ano de 1997 com vigência plena da Lei Kandir, o Estado e os Municípios do Rio Grande do Sul receberam, como repasse da União, por conta de restituição das perdas decorrentes da referida lei, o valor de R\$40,9 milhões. Em consequência, a perda não reembolsada pelo mecanismo do seguro-receita no ano de 1997, com relação a prevista na Lei Kandir, foi de R\$ 334,5 milhões.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a realidade do Rio Grande do Sul pode ser identificada nos demais Estados. Temos uma tabela, que também foi distribuída pelo Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, que demonstra que a Bahia teve perda de mais de R\$129 milhões; o Espírito Santo, perda de mais de R\$148 milhões; Mato Grosso, de mais de R\$82 milhões, Minas Gerais, de mais de R\$432 milhões, o Paraná, de mais de R\$350 milhões; o Rio de Janeiro, de aproximadamente R\$300 milhões; Santa Catarina, de mais de R\$116 milhões, São Paulo, de mais de R\$985 milhões.

Sr. Presidente, faço este registro para destacar que precisamos sensibilizar o Governo para este problema. Sabemos que há dois projetos tramitando na Câmara – um do Deputado Miguel Soldatelli Rosseto e um outro do Deputado Germano Rigotto, de nºs 190 e 211, de 1997, respectivamente – que alteram a Lei Kandir, propondo a supressão do mecanismo do seguro-receita e a revogação definitiva do crédito do ICMS para bens de uso e consumo.

Assim como o Governo, diante da realidade das dificuldades dos Estados e dos Municípios, admitiu a redução dos juros, é importante que ele também discuta com Governadores, representantes das secretarias de Fazenda e com os Parlamentares, para que se promova o ajuste dessa lei. À época de sua votação, fizemos um alerta. Acompanhamos o voto favorável, porque houve pressão dos Governadores e dos secretários, inclusive do meu Estado, que estiveram aqui mostrando as vantagens da Lei Kandir. E, à época, dizíamos – temos aqui a cópia – que precisávamos aprofundar a discussão e analisar quais seriam as reais repercussões dessa lei nos Estados. Hoje, o Governo alega que ele interpreta essa lei de uma forma e os Governadores a interpretam de outra. Portanto, a lei está sendo analisada sob dois ângulos.

É importante registarmos que temos uma tabela que estabelece as perdas dos Estados e dos Municípios, como já citei. É incrível que, diante da situação de dificuldade em que vive o País, o Governo ainda não tenha reunido sua equipe econômica para dialogar e encontrar uma solução. Os Estados e os Municípios não podem continuar perdendo recursos, conforme mostram dados da Federação Nacional do Fisco Estadual, que faz um levantamento preciso, objetivo e concreto da situação.

A Bancada gaúcha está envolvida neste assunto, mas queremos que as vozes de outros Parlamentares se juntem à nossa e que a Câmara dos Deputados inclua na sua pauta de discussão, urgentemente, os dois projetos. Havia até o entendimento de que esses projetos seriam discutidos durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional, o que não aconteceu. Portanto, entendo que esta é a hora de retornarmos esse assunto, pois também esse é o desejo de toda a sociedade brasileira.

Mais uma vez, reafirmo a minha preocupação com as perdas dos Estados e, principalmente, dos Municípios, porque os Estados têm formas de se ressarcir dessas dificuldades, mas os Municípios enfrentam uma verdadeira situação de caos diante das perdas e das dificuldades constantes das suas administrações.

Era o registro que eu queria fazer, buscando o apoio dos demais Parlamentares desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por permuta com o Senador Sebastião Rocha.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, gostaríamos de relatar as visitas que temos feito ao interior do nosso Estado e as observações que estamos fazendo da política nacional de saúde do Senhor Fernando Henrique Cardoso:

Primeiro foi Collor; agora, Fernando Henrique Cardoso trabalha para liquidar com a saúde pública no nosso País. As instituições mais atingidas nesse processo de destruição da saúde pública brasileira, especialmente na Amazônia, foram a antiga Sucam e a Fundação Nacional de Saúde, contra a qual hoje há um verdadeiro massacre.

Recentemente, estive no Município de Itaituba e ali constatei que o hospital não tinha dinheiro para comprar sequer um quilo de sal; os leitos estão praticamente desativados. Posteriormente, em visita a Santarém, assisti à mesma situação de calamidade

Na sexta-feira última, visitei o Hospital da Fundação Nacional de Saúde, em Monte Dourado – onde está instalada a fábrica de celulose Jan Florestal –, que contava com 98 leitos e que, por dificuldades de recursos para a sua manutenção, estão reduzidos a apenas 18.

A imprensa, há cerca de 2 meses, vem denunciando esse estado de calamidade pública no Pará, principalmente no que se refere ao Hospital da Fundação Nacional de Saúde no Município de Altamira, onde também estive no último domingo. É impressionante o abandono desses hospitais. Acrescentando aqui os de Capanema e Marabá, onde ocorre o mesmo problema.

Sr. Presidente, quero ressaltar que a imprensa vem fazendo essa denúncia há mais de 2 meses. Há 15 dias, ou melhor, exatamente no dia 11 de fevereiro, fui conversar com o Dr. Januário Montone, que substituiu a Dr^a Elisa Sá na Superintendência da Fundação Nacional de Saúde. Lá, mais uma vez, expus a situação dos hospitais no Estado do Pará. Diga-se de passagem que a Fundação Nacional de Saúde é, na verdade, o maior sistema de atendimento de saúde pública em nosso Estado.

Falei para o Dr. Januário Montone que o dirigente estadual da Fundação Nacional de Saúde no nosso Estado foi nomeado em troca do voto favorável à reeleição do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Deputado que indicou o diretor da Fundação Nacional de Saúde deixou claro que aquela nomeação estava se processando em troca do seu voto pela reeleição. Se S. Ex^a tivesse escolhido alguém competente, capaz e sério, não haveria problema algum. No entanto, o que se sabe e o que se comenta é que a falcatura e a corrupção correm soltas dentro da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, levei isso ao conhecimento do Dr. Januário. Ele, por sua vez, disse-me que sabia de algumas irregularidades e que estava tomando providências, como, por exemplo, a de chamar o superintendente para conversar e a de repassar diretamente para os hospitais os recursos para sua manutenção. São mais de vinte hospitais no Estado do Pará. Cito especialmente os casos das unidades hospitalares de Itaituba, Altamira, Monte Dourado, Santarém, Marabá e Capanema.

Estive sexta-feira na unidade hospitalar de Monte Dourado; sábado, na de Santarém; domingo, na de Altamira, mas até agora não chegou um centavo para a manutenção dessas unidades, que estão praticamente fechadas. O povo está morrendo à

mingua nessas regiões pobres e miseráveis do Estado do Pará, e o Dr. Januário não cumpriu o que prometeu. S. S^a. disse a mim e ao Deputado Nicias Ribeiro que, no ano passado, foram destinados R\$25 milhões à Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará. Quero saber para onde foi esse dinheiro e como foi aplicado. É preciso que S. S^a. informe, que torne público, que leve ao conhecimento dos Deputados Federais, dos Senadores a forma como esse dinheiro foi distribuído, porque os hospitais estão destruídos, sucateados, liquidados. E é esta a política, Senador Geraldo Melo, do Presidente Fernando Henrique Cardoso para a saúde: a destruição da saúde pública no nosso País.

A malária e a dengue grassam no nosso Estado. Em Belém, essas doenças não atingem só a periferia; a dengue alastrou-se, está no centro da nossa capital, no interior do nosso Estado; a malária está atacando de maneira violentíssima em todo o Estado. E a Fundação Nacional da Saúde está destruída, completamente liquidada, não recebeu um único centavo em todo o ano de 1998.

Quero que o Dr. Januário Montone coloque à disposição os dados referentes aos recursos enviados em 1997 para que haja fiscalização da comunidade, inclusive no que se refere aos recursos pretendidos para 1998. É preciso agir rápido, porque há no Estado uma verdadeira revolta da população. Creio que o mesmo está acontecendo no Amazonas, Amapá, Roraima e Rondônia — já balança a cabeça o Senador Emandes Amorim.

Não é possível tratar-se a saúde desse jeito. Enquanto isso, há dinheiro para comprar voto de Governador de Estado na Convenção do PMDB para que se posicione contrariamente à possibilidade de o Partido ter candidato próprio à Presidência da República. Aí, sim, o dinheiro aparece. Aparece também para negociações com políticos, que estão aproveitando a oportunidade, porque sentem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, recuando enfrentar mais um candidato no processo eleitoral, usa toda a máquina do Estado para arrebanhar votos no sentido de impedir que o PMDB tenha uma candidatura. Enquanto isso, lá está um administrador nomeado graças à promessa de voto favorável à reeleição.

Espero que o Sr. Januário Montone aja! E aja imediatamente, no sentido de fornecer as informações de que precisamos e no sentido de mandar imediatamente os recursos para que essas unidades voltem a funcionar no Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Manse. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT — MG.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Senadoras, o Banco Central anunciou ontem a redução nas taxas de juros. Entretanto, todos os levantamentos da área econômica e principalmente do setor produtivo nacional demonstram que, apesar da redução mínima, a taxa de juros continua sendo a mais alta do Planeta. E há evidências de que os dados são alarmantes, de que a política de juros vai prevalecer e repercutir de forma inexorável na redução do PIB brasileiro.

Temos aqui uma análise feita pela *Gazeta Mercantil*. Segundo dados sobre o PIB brasileiro, o setor público cresceu espetacularmente desde a crise asiática, mas a retração induzida para salvar as contas externas funcionou com base na retração da indústria nacional. Isso fará com que o PIB deste primeiro trimestre caia 1% ou pouco menos. Enquanto isso, a coleta de impostos está batendo recordes. No bimestre janeiro/fevereiro registrou-se um crescimento real de 10% na arrecadação federal, referente a impostos e Previdência, o que representa 2% do PIB. Para o setor privado, os dois fatores adicionais significou uma queda de 3% na renda real. Ora, Sr. Presidente, se prorrogada essa situação até o final do ano, a tendência em 1998 será a redução de R\$25 bilhões no dinheiro disponível para quem produz neste País.

Faço uma análise da situação, principalmente no que se refere à condução da política econômica do Governo. Com o efeito da crise asiática, o Governo buscou no Senado Federal a aprovação do ajuste fiscal, o que significou o aumento do número de impostos e o confisco de rendimentos, principalmente dos da classe média deste País, que está pagando mais imposto de Renda.

Por outro lado, o Governo justificava essa ação para sensibilizar a opinião pública do nosso País, convocando a população ao sacrifício nacional. Para manter a estabilidade econômica do Brasil e, principalmente, para assegurar o Plano Real, o Governo pediu o sacrifício da Nação, sacrifício esse que "está indo pelo ralo", porque as altas taxas de juros fizeram com que a dívida de R\$40 bilhões, invocada

pelo Governo para promover o abatimento de R\$20 bilhões, hoje estivesse acima de R\$80 bilhões. Diante dessa realidade, diante desses números, não há como debater

Fazemos sempre esta colocação desta tribuna do Senado quando o Governo promove a ampliação de arrecadação, quando se fazem análises econômicas em todos os veículos de comunicação, constatamos que o setor produtivo nacional continua sendo o mais penalizado neste País. Ainda na semana passada, as entidades de classe do Estado de São Paulo anunciavam o aumento do desemprego na capital do Estado, mostrando os setores mais penalizados. Essa situação demonstra taxativamente que é preciso mudar os rumos e fazer a correção desse programa econômico, para que possamos sustentar o desenvolvimento econômico e social do País sem sacrificar mais a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, com essas indagações, concluindo nosso pronunciamento, ressalto que, com o anúncio da redução do PIB brasileiro, do crescimento do desemprego em nosso País e com a participação do Brasil em penúltimo lugar na linha de pobreza apontada pela Organização das Nações Unidas, seria necessário que o Presidente da República, que se está credenciando para continuar no Governo como mandatário desta Nação, revisse imediatamente o seu programa econômico e as prioridades sociais para o nosso País.

Não há como continuar mantendo essas estatísticas, em que o Brasil se encontra em penúltimo lugar na linha de pobreza em todo mundo. Neste País, o desemprego cresce inexoravelmente na faixa de 3% a 4% ao mês. Brevemente, no Brasil, haverá um contingente de desempregados ao lado do contingente de miseráveis.

Não queremos que isso aconteça, Sr. Presidente. Por isso, mais uma vez, fazemos essa advertência e essa conclamação ao Presidente da República, que deve rever sua política social e econômica, para que o País não chegue ao caos social.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Romeu Turna.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, nesta semana, tive oportunidade de ocupar a tribuna do Senado

da República para tecer algumas considerações sobre o problema educacional no País. Fundamentalmente, abordar um problema que aflige os jovens que estão matriculados no ensino superior no País.

Eu dizia que, como homem público, nunca recebi tantos pedidos para auxiliar os jovens matriculados em cursos superiores nas instituições privadas do País como nesses últimos tempos em que estou no Senado da República. Custo a acreditar – dizia eu – que o Crédito Educativo, um programa dessa envergadura, que veio substituir as bolsas de estudo que eram concedidas pelo Governo Federal a estudantes pobres, esteja passando por dificuldades e que jovens brasileiros estejam impedidos de realizar o seu sonho de concluir uma faculdade, de ter um diploma de curso superior.

Os preços das universidades particulares do País estão excessivos. Eu apontava uma grande contradição reconhecida por todos os estudiosos do assunto no Brasil: aqueles que não têm recursos são justamente os que estão matriculados nas escolas privadas, e os filhos de pais abastados, os mais afortunados, conseguem lograr aprovação no vestibular nas universidades públicas. Essa distorção precisa ser corrigida com o tempo, por meio de algumas fórmulas que estão em estudo. Mas, Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, até que isso aconteça, é preciso que continuemos alertando o Governo Federal e, principalmente, o Ministério da Educação, para que os recursos do Crédito Educativo não fiquem, conforme pesquisa que realizamos, contingenciados e retidos no Tesouro Nacional, porque, a permanecer essa situação, estarão prejudicados milhares e milhares de jovens por este Brasil agora.

Agora afirmo isso com mais ênfase, porque, depois que fiz aquele pronunciamento, recebi correspondências e diversos telefonemas de pais aflitos, solicitando que o Senado da República – particularmente, nós Senadores – insistisse nesse assunto, para que o Crédito Educativo seja até mesmo ampliado, a fim de se fazer justiça aos estudantes que estão matriculados nos cursos superiores em universidades privadas no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, o problema é realmente muito sério, na medida em que ele se alia a um fator dos mais graves no País: o desemprego, que cresce assustadoramente. Aqueles pais que antes tinham condições de ajudar seus filhos a pagar as universidades particulares, bem como aqueles estudantes que trabalhavam de dia para estudar à noite, com sacrifício, estão perdendo o emprego ou não estão ganhando o suficiente para fazer face a esse gasto.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, sabemos que nenhum país consegue atingir seu pleno desenvolvimento se não for pelo caminho da educação. Sabemos, também, que muito mais sério do que o problema do ensino superior no País é a questão do ensino fundamental, que devíamos abordar desde logo. Mas há uma situação concreta, uma situação de fato a exigir urgentes providências por parte do Governo Federal, a fim de que se diminua a grave injustiça cometida contra os estudantes. Donas de casa e filhos estudantes estão ajudando a compor a renda familiar, e tudo isso é causado pelo desemprego.

Cada vez que volto aos pagos do meu Estado de Mato Grosso do Sul, recebo insistentes apelos e pedidos para resolver esse crucial problema, que pela segunda vez me traz à tribuna.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL - TO) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) - Concedo o aparte ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Só um instante, Senador Carlos Patrocínio. Desejo apenas cientificar o orador de que seu tempo já está esgotado.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL - TO) - Nobre Senador Ramez Tebet, lamento, portanto, não poder apartear-lo nesta oportunidade. Esse assunto tem que ser abordado mais vezes neste plenário. Compete-nos olhar para essa questão, pois não está existindo mais crédito educativo. Alocado anualmente no Orçamento Geral da União, ele está servindo para pagar dívidas antigas de alunos que não quitaram seus débitos, porque a Caixa Econômica Federal não repassou os respectivos recursos. Muitos alunos estão sendo expulsos das escolas, porque o crédito educativo não está cumprindo o seu desiderato. Agradeço a paciência do eminente Presidente e de V. Ex^a e insisto que devemos voltar a tratar do assunto nesta Casa.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) - Sr. Presidente, vou encerrar. O tempo é o crítico dos críticos. Mas cinco minutos, com o aparte do Senador Carlos Patrocínio, são suficientes para que eu atenda ao chamamento de V. Ex^a e encerre o meu pronunciamento. Voltaremos juntos, Senador Carlos Patrocínio e outros Srs. Senadores, para impedir essa grave injustiça que se está cometendo contra os estudantes, que estão sendo expulsos ou abandonando seus cursos em faculdades particulares. Nosso objetivo é ajudá-los a continuar tentando realizar o seu sonho, neste mundo cada vez mais globalizado, que exige mão-de-obra cada vez mais ca-

pacitada. É disso que o Brasil precisa. E por meio da educação em todos os níveis que promoveremos o desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, conforme revela a taxa nacional medida nas seis principais regiões metropolitanas pelo IBGE, o desemprego aumentou de 4,84% para 7,25%. Isso é tão grave quanto a pouca importância que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está dando a questão.

Reiteramos que, ainda anteontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso mencionou que o que estava havendo era apenas uma sensação de desemprego, não propriamente desemprego. Chegou a afirmar que as taxas de desemprego no Brasil são, na verdade, equivalentes ao que, em outros países, se considerava como pleno emprego.

Ora, será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não está informado de que o IBGE registrou a maior taxa de desemprego em 13 anos? Será que o Presidente não está considerando que, por exemplo, em São Paulo, a taxa chegou a 8,51%, a maior registrada desde 1983? Será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda está considerando que os dados de desemprego levantados pela Fundação Seade do Dieese para a Grande São Paulo, de 16,6%, são dados que não condizem com a realidade?

Sr. Presidente, é preciso levar em conta que o próprio IBGE muitas vezes considera como ocupadas pessoas que estão realizando tarefas e atividades extremamente precárias, atividades que não são propriamente empregos regulares; e há que ressaltar que o IBGE também está mostrando que o número de pessoas que estão no mercado formal com empregos regulares é praticamente apenas a metade da força de trabalho.

O IBGE atribui a elevação da taxa de desemprego ao aumento de 1,4% da população economicamente ativa, que chegou, nas regiões onde é medida a taxa de desemprego, a 17.494.038 de pessoas. Dos 439 mil agregados à população sem ocupação, 40% são oriundos do setor de serviços e 22% do industrial.

Preocupa-me a pouca sensibilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação à questão social

Neste momento, gostaria de me referir ao projeto que poderia estar ajudando o Governo Federal, o Brasil, a erradicar a pobreza, a melhorar a distribuição da renda e tornar consistente o crescimento da economia.

Recebi do Sr. José Jorge, Presidente do PFL, um novo documento, uma proposta de política social, proposta essa que ainda tem na capa "não autorizada a divulgação". Então, não tenho autorização para divulgá-la, salvo no que diz respeito a alguns aspectos que já surgiram na imprensa; mas estou esperando a autorização para publicá-la e analisá-la mais efetivamente.

O que me impressionou – isto já posso divulgar – é que o PFL, na sua proposta, resolve conchamar o País a instituir um programa de garantia de renda mínima nacionalmente. E por que o PFL, aqui no Congresso Nacional, não fez força para isso ainda? Por que aqui se aprovou um projeto de garantia de renda mínima tão restrito, tão limitado? E o mais grave, Sr. Presidente, e que, sancionado o projeto em 10 de dezembro último, nada foi feito ainda para implementá-lo. Ele ainda não foi regulamentado. Nenhum município recebeu instruções do Poder Executivo para levar adiante o Programa de Garantia de Renda Mínima

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todos vimos a velocidade com que o Palácio do Planalto instituiu a medida provisória que criou o Proer – de um dia para o outro –, salvando inúmeras instituições financeiras, com a justificativa de que era necessário salvaguardar os depósitos realizados por pessoas no Sistema Financeiro Nacional. Vamos compará-la agora com a velocidade com que o Governo age para erradicar a pobreza e para resolver o problema do desemprego, que hoje atinge níveis recordes, conforme está estampado nos principais órgãos de imprensa do País.

Essa é a natureza desse governo, que tem muito mais ouvidos para os poderosos; essa é a ação desse governo, que hoje está preocupado, ali no Rio Grande do Sul, com os problemas trazidos por aqueles que, sem outra alternativa, estão ocupando terras para mostrar justamente a inação do Governo.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Eduardo Suplicy, sempre ouço os discursos de V. Ex^a com toda a atenção, pela profundidade e senedade dos temas que aborda. V. Ex^a é um Parlamentar correto, que procura incluir nos seus pronunciamentos questões de natureza fundamental para o País. Mas não posso concordar – permita-me V. Ex^a – com a declaração enfática de que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso só se preocupa com os poderosos, quando V. Ex^a se refere também, em particular, à questão da reforma agrária e dos sem-terra. Veja V. Ex^a, o Presidente da República, ao assumir o Governo, teve a preocupação de criar uma secretaria especial, que entregou à sua própria esposa, com o objetivo de cuidar especificamente dos mais pobres, das regiões mais necessitadas. O projeto liderado por D. Ruth Cardoso é profundo em matéria de atendimento social. E, quanto ao problema da terra, nenhum Governo fez tanto em relação à reforma agrária quanto o do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Há um documento oficial, divulgado recentemente, segundo o qual, ao final deste mandato presidencial, o Presidente Fernando Henrique terá feito mais reforma agrária do que todos os Governos, somados, do passado. Então, tenho que concluir que V. Ex^a não está sendo justo com este Governo, que trabalha intensamente, profundamente no setor social.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

Gostaria de ressaltar que, em que pese a boa vontade da antropóloga e socióloga Sr^a Ruth Cardoso à frente do Conselho da Comunidade Solidária, as ações efetivas estão muito aquém daquilo que é a vontade e o diagnóstico. O próprio Conselho da Comunidade Solidária publicou, há dois meses, uma cartilha, orientando todos os municípios brasileiros na adoção do projeto de renda mínima. Mas o próprio Poder Executivo não regulamentou o projeto que aqui foi aprovado

Senador Edison Lobão, em dezembro, quando foi aprovado o projeto, pedi ao Ministro Antonio Kandir, por ofício e por telefone, que me enviasse a relação dos municípios que têm direito, no primeiro ano, ou seja, em 98, a receber ajuda do Governo Federal – os 20% de menor renda per capita no País. Estou há três meses esperando a resposta. Devido a essa demora, há três semanas, dei entrada em um requerimento de informações e estou aguardando a resposta.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – E o projeto de V. Ex^a foi aprovado com o nosso voto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria que fosse votado o projeto de 91, que estava de acordo com a proposta do PFL – considero um avanço do PFL, ainda ontem afirmei isso ao Presidente Fernando Henrique Cardoso –, em documento em que conclama o País a adotar um programa de garantia de renda mínima nacional, que equivale à aprovação do projeto que V. Ex^a aqui votou em dezembro de 91 e que espero que a Câmara dos Deputados aprove o mais rapidamente possível. Quanto ao outro projeto, aprovado neste Senado em dezembro, o que vejo é inação.

No que diz respeito a questão da reforma agrária – V. Ex^a conhece muito bem a História do Brasil –, fazer mais do que os outros Governos fizeram no passado não é grande vantagem. Que tipo de reforma agrária foi feito na História do Brasil? Houve governos que distribuíram capitâneas hereditárias a poucas pessoas, quer dizer, era uma reforma agrária às avessas. E todos os Governos, somados, chegaram a ter o seguinte diagnóstico, no que diz respeito à realização da reforma agrária, pelo Presidente do Incra, do Governo Fernando Henrique Cardoso – refiro-me a Francisco Graziano –, que disse, com razão, que a obra inacabada mais importante era justamente a reforma agrária. Portanto, realizar um pouco de reforma agrária, obviamente, é um ponto positivo em relação ao que foi feito no passado, que é quase nada.

Em relação à necessidade, contudo, V. Ex^a há de convir que é preciso fazer muito mais rapidamente e evitar situações como aquela que está ocorrendo no Rio Grande do Sul, onde fazendeiros estão soltando rajadas de metralhadoras para tentar assustar os trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, conforme registra a imprensa hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Leonel Paiva. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF, Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna no dia de hoje e de extrema importância para a segurança pública do Distrito Federal. Como é sabido, a União mantém e organiza a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Portanto, é a União que paga os servidores que realizam a segurança pública no Distrito Federal.

Existe para os policiais e bombeiros militares a GAM – Gratificação de Atividade Militar. Por critérios

que só o Governo do PT, que não pensa no bem-estar do seu servidor, entretanto, deixou-se de pagar essa gratificação aos policiais e aos bombeiros militares.

Os salários pagos aos profissionais da segurança pública nem sempre, como é do conhecimento de todos, são os melhores, mais adequados e mais justos. O servidor tem direito, por lei, a uma gratificação, e essa não lhe é paga. Não por culpa de quem mantém e organiza o sistema de segurança pública no DF, que é o Governo Federal, mas, sim, por culpa exclusiva do Governo do Distrito Federal.

A União, durante o ano passado, repassou para o Distrito Federal recursos destinados a pagar inclusive os atrasados e para continuar, daquela data em diante, o pagamento regular da GAM.

Na data de ontem, recebi um grande número de ligações, no meu gabinete, de policiais militares, que reclamaram que o GDF pagou a GAM para o Corpo de Bombeiros e não o fez para a Polícia Militar.

Como é notadamente sabido, os Deputados Viegão, Osório, Benedito, Jofran, o Senador Arruda e eu temos desenvolvido inúmeras gestões, junto à área econômica do Governo Federal, para garantir a manutenção, pela União, do sistema de segurança pública do Distrito Federal. Como resultado, foram repassados recursos da União para o pagamento dos atrasados e para pagamento dos funcionários do sistema de segurança pública do DF. E tanto quanto os policiais militares, nós também não entendemos o tratamento que está sendo dado pelo atual Governo do Distrito Federal à segurança pública – ineficiente e discriminador esse tratamento. Preocupa-nos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esses profissionais, que estão sendo discriminados, são os mesmos dos quais a sociedade vai cobrar uma atitude profissional correta que não discrimine qualquer cidadão. Preocupa-nos também o fato de estar embutida na atitude do Governo do Distrito Federal uma clara retaliação política, pois recente pesquisa realizada pela Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Distrito Federal revelou que o Senador José Roberto Arruda conta com 48% das intenções de votos para a futura eleição ao Governo do Distrito Federal, e bem atrás, na mesma pesquisa, vem o Governador Cristovam Buarque.

Como vamos dizer para o soldado, responsável pela segurança da sociedade, que aceite ser discriminado sem discriminar ninguém? Como vamos justificar que ele não recebeu o seu dinheiro por causa da sua preferência política? Como vamos dizer que ele cumpra a lei, se a mesma não lhe é aplicada?

Recentemente, fiz, desta tribuna, um discurso expondo dados oficiais, fazendo um verdadeiro raio X da problemática da segurança pública do Distrito Federal demonstrando a fragilidade do atual sistema empregado por esse Governo do PT. Pensei que a crítica correta, construtiva, pudesse levar o Governo do DF a mudar o seu enfoque e desempenho na segurança pública. Infelizmente, enganei-me.

Contudo, neste momento, estou dando uma satisfação a todos aqueles servidores públicos, funcionários da Polícia Militar do Distrito Federal, que ligaram para o meu Gabinete, clamando por uma solução e por justiça, pois aqui também estarei para criticá-los quando cometerem algum ilícito.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, nos cinco minutos aprazados termino o meu discurso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Romeu Tuma, por 5 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de trazer ao conhecimento desta Casa assunto sobre o qual há pouco conversava com o Senador Edison Lobão. A revista *ISTO É*, na sua última edição, prestou uma homenagem à Sr^{a.} Ruth Cardoso, pelo trabalho que vem desenvolvendo, com eficácia, no Conselho do Comunidade Solidária.

A FAO houve por bem premia-la com o prêmio Ceres, em razão da sua atuação nos projetos de combate à fome. É uma homenagem internacional que reconhece o trabalho humanitário da Primeira Dama, Sr^{a.} Ruth Cardoso, que vem com dignidade, colaborando com o Presidente no desenvolvimento de um projeto social, eficaz e objetivo. A luta no combate à fome trouxe a D. Ruth Cardoso esse prêmio, que raramente é dado a autoridades internacionais.

Era essa a comunicação que gostava de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, por 5 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a cadeia produtiva da pecuária bovina de corte, que envolve os segmentos de produção animal, de indústria e de comércio de carnes e couros é, atualmente, a maior do setor rural brasileiro.

O Brasil é detentor do maior rebanho bovino comercial do planeta, com 170 milhões de cabeças;

de cada três hectares de terra ocupados com atividades agropecuárias, dois o são com pecuária de corte, num total de dois milhões de imóveis rurais. Esse segmento produtivo gera cerca de 7,2 milhões de empregos diretos e é responsável por exportações de carnes, couros e produtos derivados, que, em 1996, atingiram US\$2,9 bilhões.

A modernização de cada um dos segmentos da cadeia produtiva da pecuária de corte tem proporcionado, nos últimos vinte anos, um expressivo aumento de produtividade, cujo reflexo é mensurável no crescimento do rebanho e no aumento dos índices de desfrute, inclusive pela erradicação da febre aftosa em diversos Estados brasileiros.

Esse setor tem o mais moderno parque industrial do mundo e conseguiu ampliar a rede de comercialização de carne no País para 100 mil pontos de venda, entre açougues e supermercados, além de suprir curtumes e fábricas de calçados e artefatos de couro.

Tais fatos têm viabilizado um expressivo aumento das exportações de carnes para o mercado internacional, sofisticado e exigente, e a distribuição de carne de qualidade certificada para o mercado interno, bem como garantido exportações de couro e calçados de couro.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o enorme potencial dessa cadeia produtiva está grandemente comprometido pela exagerada tributação incidente sobre as suas atividades, tanto a produtiva quanto a industrial e comercial. Nos últimos tempos, essa situação foi agravada pela guerra fiscal entre os Estados e pela cobrança do PIS, do Cofins e do Funrural.

Estimulada pela exagerada tributação, a sonegação fiscal acabou se instalando, o que pode desorganizar, de forma grave, a pecuária, o comércio varejista e os segmentos industriais de processamento e venda de carne e couro. Condições desiguais de competitividade têm provocado, nos últimos dois anos, o afastamento de importantes grupos industriais, como Sadia, Ceval e Gargill, da atividade de processamento de carne bovina, o que cria enormes problemas sociais, além de trazer insegurança e prejuízos aos pecuaristas e aos comerciantes.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, Sr^{as.} Senadoras e Srs. Senadores, tem havido uma tendência de queda nas atividades e de desemprego nas diversas áreas que compõem o setor. Somente nos últimos dois meses, foram dispensados, no Mato Grosso do Sul e em Goiás, cerca de 3.700 empregados.

Ainda como conseqüência da alta carga tributária incidente sobre essas indústrias, observa-se que tem havido aumento do abate clandestino de animais e de distribuição dessa carne, o que inviabiliza ainda mais que empresas idôneas se instalem e permaneçam no mercado, comprometendo a qualidade do produto consumido pela população.

Sr. Presidente, a situação da cadeia produtiva da pecuária de corte exige uma imediata atenção por parte do Governo Federal. Nesse particular, merece destaque a urgente revisão do sistema tributário, a fim de garantir a continuidade das atividades dessa cadeia.

Sr. Presidente, toma-se necessária a revisão das alíquotas e dos critérios de cobrança do ICMS, do PIS e do Cofins.

Os representantes da Confederação Nacional da Agricultura, Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, Associação dos Criadores do Mato Grosso do Sul, Associação Brasileira das Indústrias Fngoríficas, Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes Industrializadas, Sindicato das Indústrias do Frio, Carne e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, Sindicatos da Indústria de Carne dos Estados, União Nacional do Comércio Varejista, Sindicato do Comércio Varejista de Carnes e Derivados de São Paulo, Associação Brasileira das Indústrias de Couro e Centro das Indústrias de Curtumes Brasileiras, que integram o Conselho Nacional da Pecuária de Corte, em audiências específicas, apresentaram aos titulares dos Ministérios da Fazenda, da Agricultura e Abastecimento e Previdência Social, os pleitos do setor, e o fizeram de forma detalhada e com sugestões de medidas que esperam sejam implementadas pelo Governo Federal para minimizar o agravamento da crise.

Assim, Sr. Presidente, manifestamos aqui o nosso integral apoio ao pleito apresentado pelo Conselho Nacional de Pecuária de Corte e solicitamos, desta tribuna, o apoio do Governo Federal a esse importante setor da economia brasileira, que é a pecuária bovina de corte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1998

Altera o artigo 99, do Regimento Interno, introduzindo o exame de adequação financeira e orçamentária no Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E insendo o item VII, no artigo 99 do Regimento Interno, com a seguinte redação, renumerando-se o atual item VII para item VIII.

"Art. 99."

VII – admissibilidade, em caráter terminativo, em relação aos aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual e a lei complementar aludida no art. 165, § 9º da Constituição Federal;

VIII –"

Art. 2º O artigo 99, do Regimento Interno, passa a vigorar acrescido de dois parágrafos com a seguinte redação:

"Art. 99."

§ 1º Quando a Comissão emitir parecer pela inadequação financeira e orçamentária de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, salvo, não sendo unânime o parecer, recursos interposto por um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 254.

§ 2º Tratando-se de adequação parcial, a Comissão poderá oferecer emenda corrigindo o vício."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com o advento da Constituição de 1988 foram ampliadas as responsabilidades do Parlamento na fiscalização da alocação dos recursos públicos. Com efeito, o Congresso, de forma leniente, tem-se adaptado à reforma orçamentária.

O projeto ora proposto visa prover o Senado de instrumentos legais inseridos nesse novo contexto. Trata-se do exame preliminar para fins de admissibilidade, dos aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública quanto à sua compatibilidade ou adequação com

o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e legislação correlata.

Estudos realizados pela Consultoria de Orçamentos do Senado Federal (Estudo nº 1/97) corroboram a assertiva acima, além de questionar a possibilidade de omissão, por parte desta Casa, do exame em comento. É profícuo citar alguns trechos.

"Na verdade trata-se de um aspecto específico do controle no âmbito do processo legislativo, objetivando impedir o exame de mérito e eventual aprovação de proposições inexecutáveis do ponto de vista orçamentário e financeiro, evitando uma tramitação inútil, em proveito da economia do processo legislativo, bem como abortar, desde o início, a edição de leis que venham a criar embaraços para o equilíbrio orçamentário e financeiro." (pág. 3)

"As leis do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual fazem parte de um sistema de planejamento integrando as políticas de médio prazo expressas no plano plurianual, às de curto prazo traduzidas financeiramente no orçamento anual, conforme as diretrizes objetivas e metas exaradas na lei de diretrizes orçamentárias. Desastre, é imprescindível um exame que concilie os postulados constitucionais, com o objetivos do legislador ordinário. Esse exame é executado confrontando-se a compatibilidade entre a nova proposta e as leis relativas às finanças públicas. A compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária, em última análise, significa estreitar a proposta inicial juridicamente harmônica em relação às leis financeiras e as normas e princípios da Carta Magna. Constitui, portanto, um aspecto específico da constitucionalidade e juridicidade da proposição." (págs. 3 e 4)

"Exsurge incontroverso, perante os aspectos abordados, estar o Congresso Nacional omissivo em matéria tão relevante aos interesses da Nação. O Senado contribui com essa inconstitucionalidade na medida em que, ressalvadas iniciativas isoladas de poucos senadores, não apresenta propostas, nem estimula o debate com os diversos segmentos sociais interessados. Além disso, caracterizando a falta de compromisso com a legislação financeira e orçamentária, o Se-

nado Federal não realiza o exame de adequação orçamentária e financeira, como o faz a Câmara dos Deputados

A fiscalização dos atos do Poder Executivo, escopo maior de qualquer parlamento, pode estar comprometida pela lacuna na análise da adequação financeira e orçamentária nas deliberações da Câmara Alta.

Haveria, no mínimo, certo constrangimento, caso fosse rejeitada na Câmara dos Deputados, por vício originário de incompatibilidade com as leis financeiras vigentes, matéria aprovada no Senado

Em resumo, além de sanar a omissão legislativa, o exame de adequação em comento proporciona:

a) Ampliação da cultura orçamentária no Poder Legislativo.

Ratifica esta assertiva, por exemplo, a apreciação das contas do Presidente da República. O Congresso demonstrou total despreparo em resolver as diversas dúvidas suscitadas nas reuniões da Comissão Mista.

b) Aperfeiçoamento das resoluções do Senado Federal, especialmente aquelas objeto de sua competência privativa, aludidas no artigo 52, da Carta Política.

c) Segurança da juridicidade das proposições aprovadas no Senado em todos os aspectos.

As proposições a tramitarem na Câmara dos Deputados, após aprovação nesta Casa, versando matéria orçamentária, estarão qualificadas ao crivo do exame de admissibilidade, a ser efetuado obrigatoriamente pela Comissão de Finanças e Tributação. A apreciação preliminar no Senado atenua o desconforto de um projeto aqui aprovado ser inadmitido, é portanto arquivado, naquela Casa alicerçado na inadequação financeira e orçamentária, a exemplo do PLS nº 72/91, rejeitado por conflitar com dispositivos da LDO

d) Fortalecimento do Poder Legislativo. (págs. 17 e 18)

Outro postulado a fundamentar nossa proposta é o fato de a Câmara dos Deputados efetuar semelhante exame há vários anos. Essa situação fática expõe o Senado na condição de coadjuvante, quando a análise das proposições versarem temas alheios aos gastos públicos. Isso resta evidente principal-

mente nas reuniões da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares, visando a preencher essa lacuna no Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de março de 1998. – Senador Odaclir Soares.

LEGISLAÇÃO CITADA

Elaborado pela Subsecretaria de Ata

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 99 A Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recursos de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agicultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural.

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial,

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras.

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União, e do presidente e diretores do Banco Central;

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;

VII – outros assuntos correlatos.

Art. 254. Quando os projetos receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, salvo recur-

so de um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação.

Parágrafo único. A comunicação do arquivamento será feita pelo Presidente, em plenário, podendo o recurso ser apresentado no prazo de quarenta e oito horas contado da comunicação

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional,

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil reger-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I – independência nacional;

II – prevalência dos direitos humanos;

III – autodeterminação dos povos;

IV – não-intervenção;

V – igualdade entre os Estados;

VI – defesa da paz;

VII – solução pacífica dos conflitos;

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade,

X – concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando

à formação de uma comunidade latino-americana de nações

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central,

e) Procurador-Geral da República,

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente,

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias,

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionar como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será profenda por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Art. 165 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano pluri-anual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano pluri-anual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano pluri-anual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados,

da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público

§ 6º O projeto de lei orçamentária sera acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades interregionais, segundo critério populacional

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 166 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre

a) dotações para pessoal e seus encargos,

b) serviço da dívida,

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração e proposta

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 1991

Cría os Bônus para Proteção Ambiental – BPA, com o fim de proporcionar aporte adicional de recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e, após a publicação, permanecerá sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, de acordo com o art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Fim do prazo, a matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 66, de 1995,

sera despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Sobre a mesa, ofício que sera lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

OF GLPTB Nº 66/98

Brasília, 4 de março de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de ceder a Ex^{ma} Sr^a Senadora Emilia Fernandes, na condição de Titular, representando o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996 – CN “Com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista *Veja*, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil”, em substituição ao nome do Senador Odacir Soares, anteriormente indicado

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex^a, protestos de elevada estima e distinta consideração – Senador Odacir Soares, Líder do PTB

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente, tendo

Párcer sob nº 531, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com emenda nº 1-CE, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas outras emendas nos termos regimentais.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto e da emenda, em turno único

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra como relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao relator, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de explicar que esse é um projeto de autoria da Deputada Vanessa Felippe, do PSDB do Rio de Janeiro, aprovado na Câmara dos Deputados, tendo recebido uma emenda nesta Casa, que foi reconhecida e aprovada pela Comissão de Educação.

Trata-se de um projeto que estabelece a obrigatoriedade de haver a presença de representantes dos estudantes, ou seja, de membros do corpo discente, nos conselhos fiscais das escolas particulares que recebem indiretamente benefícios de recursos públicos.

É evidente que o projeto tem lógica, porque as entidades beneficiárias dos recursos públicos, de alguma maneira, devem uma justificação dos seus gastos à comunidade, já que os recursos são oriundos da sociedade. E essa sociedade, por sua vez, precisa ter um papel no controle e na transparência dos gastos desses recursos. Portanto, a representação de um aluno ou de um pai de aluno no corpo fiscal da escola parece-me legítimo

É importante ressaltar também que há escolas com limitação às séries de 1º e 2º graus, ou seja, escolas cujos alunos não têm maioria, como ocorre nas universidades. Assim, a representação do corpo discente tem que ser feita através de uma associação de pais e mestres. E a emenda que fizemos foi exatamente nesse sentido. Estabelecemos ainda que se possa ter, através da associação de pais e mestres ou da entidade comunitária que os represente, a indicação ou a eleição desse membro que vai ocupar o cargo no conselho fiscal.

Foi apenas essa a reformulação que fizemos à emenda aprovada pela Comissão. Portanto, Sr. Presidente, é esse o projeto oferecido ao Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também consideramos adequado o projeto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficárias de isenção de impostos terem o corpo discente representado em seus conselhos fiscais.

Portanto, foi oportuna a emenda apresentada pelo Relator, Senador José Fogaça, que inclusive acatou também uma outra emenda – não sei se também de sua autoria –, que, embora possa parecer de menor importância, é necessário assinalar: no art.

1º, parágrafo único, foi aprovada a substituição da redação "será representado por um pai de aluno" pela expressão "será representado por um responsável, uma mãe ou um pai de aluno". Com essa redação, fica melhor traduzida uma concepção ampliada de participação do genitor ou da genitora, bem como de representante de sua figura junto à instituição, inclusive com uma colocação mais coerente com a atual Constituição brasileira no que diz respeito à questão da discriminação por sexo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Emilia Fernandes

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, também nos somamos ao destaque da importância desse projeto. Todas as administrações ou conselhos onde se reúnem pessoas representando diferentes segmentos dentro de uma instituição, de uma entidade, ou de uma escola, são sempre altamente positivos. Sendo assim, é altamente salutar a participação dos alunos também em escolas privadas que não têm fins lucrativos.

No entanto, Sr. Presidente, queremos um esclarecimento do ilustre relator, que foi o Senador Jose Fogaça, em relação ao que foi colocado pelo Senador Eduardo Suplicy, que afirma que houve uma emenda onde se coloca que quando o corpo discente for formado por menores de idade será representado por um pai ou uma mãe de aluno

Em primeiro lugar, não sei se houve essa emenda, mas o que consta aqui, segundo a minha avaliação, é que ele será representado por um pai de aluno. Gostaríamos que houvesse sido colocado pai ou mãe, já que hoje trabalhamos com os dois termos, valorizando o papel que desempenha a mulher em todos os setores. Por esse motivo é que, quando falamos aqui, sempre fazemos questão de dizer Senadores e Senadoras. Inclusive estamos lutando para que nas eleições deste ano apareçam os nomes de governador/governadora, deputado/deputada, etc., porque essa é a forma de se tratar a questão do gênero com o devido valor

Portanto, embora esse detalhe tenha sido esquecido, o projeto é bom e é importante que seja aprovado, porque a participação dos alunos ou dos pais, no caso de o aluno ser menor, dá uma maior

transparência, caminhando na direção de uma integração maior da comunidade escolar.

Ao concluir Sr. Presidente, lembramos que quando discutimos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação levantamos essa questão, pois já queríamos que a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação contemplasse a exigência de que todas as escolas tivessem essa oportunidade ou até esse direcionamento para que houvesse conselhos escolares trabalhando nas escolas, dirigindo, administrando, decidindo conjuntamente.

Busca-se agora corrigir algum lapso, vamos dizer assim. Seria interessante que pais e alunos participassem daquelas escolas que não têm fins lucrativos e até mesmo daquelas que têm.

Pedina então um esclarecimento maior a respeito, para votar conscientemente o parecer do ilustre Relator Jose Fogaça, aprovado pela Comissão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O esclarecimento será prestado oportunamente.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, para discutir

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, quero trazer também uma palavra de endosso ao parecer do Senador Jose Fogaça, que corrigiu, de certa forma, um asserto, se e que se pode dizer assim. O asserto é a ideia da lei proposta pela Deputada Vanessa Felippe, do PSDB do Rio de Janeiro, e a correção é perfeita, porque, em instituições de primeiro grau, evidentemente, crianças entre oito e doze anos não terão condições de fazer parte de um conselho fiscal.

Desejo ressaltar um aspecto que foi extremamente debatido ao tempo da Constituinte de 1988. Eu fui o Relator dessa matéria e tive a felicidade de ver que o relatório original, muito discutido à época, acabou por ser mantido pelo Relator-Geral, o então Deputado e hoje Senador Bernardo Cabral. Pela primeira vez se colocou no texto constitucional brasileiro algo que não foi compreendido. Hoje, passados quase dez anos, está aí com evidente clareza, e é até tese de setores de vanguarda da política brasileira justamente a ideia de criar a figura da entidade pública não-estatal

Na ocasião, havia um debate violento em relação à destinação dos recursos públicos para a educação e nós, favoráveis à destinação dos recursos públicos para a escola pública, fomos os autores desse viés, criado pela Constituição de 1988 no Capítulo da Educação e da Cultura e no Capítulo da

Comunicação, que é o da entidade de natureza pública não-estatal. Então ali colocamos como beneficiárias dos recursos públicos as escolas comunitária, filantrópica e confessional. Havia então um debate intenso sobre a caracterização precisa do que é confessional, do que é filantrópico e do que é comunitário.

Alguns diziam que tudo era a mesma coisa; outros preferiam a separação entre esses três conceitos, que a Constituição teve a sabedoria de fazer, inclusive introduzindo a idéia da escola confessional. Houve muita coragem, à época, para essa colocação. Por quê? Porque no âmbito do ensino privado havia tanto as escolas de finalidade comercial como as escolas de finalidade confessional, sem finalidades comerciais agregadas senão a de reinvestir na própria atividade educativa tudo aquilo que fosse recolhido como uma escola privada da mesma natureza das demais. Então, para que não ficassem no mesmo campo aqueles educadores clássicos, aqueles que se dedicam a escolas de comunidade e aqueles outros que, por filantropia, operam na área da educação, concebeu-se, pela primeira vez no Brasil, a idéia da possibilidade de se ter a entidade pública não-estatal. Hoje esse tema é moda – ainda bem –; à época era exceção. Fomos alvo de muitas críticas na ocasião por isso.

Daí a importância desse projeto. As escolas que terão a presença, se a lei for aprovada – e será –, de um representante do corpo discente serão exatamente aquelas de natureza privada com característica pública, razão pela qual se justifica o cuidado redobrado em relação às finanças dessas escolas, até para que a exceção do caráter comunitário, filantrópico ou confessional fique preservada ou tenha, pelo menos, o testemunho de alguém que não pertença à própria instituição.

Com isso, Sr. Presidente, acredito que trago à Casa um esclarecimento importante para a compreensão de algo que viveu na Constituição de 1988 e que, hoje, pode-se dizer, existe em plenitude e vai sendo aprimorado gradativamente por esse projeto e pela oportuna emenda do Senador José Fogaça. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Consulto o Senador José Fogaça, como Relator, se deseja voltar à tribuna para falar sobre o projeto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Como Relator, Sr. Presidente, apenas observo que há uma emenda de redação do Senador Eduardo Suplicy, que será apresentada oportunamente, quanto à expressão "pai de aluno", atendendo àquilo que foi levantado

pela Senadora Emilia Fernandes, a dualidade de gênero, que aqui temos que respeitar. A questão de gênero é fundamental, politicamente correta e redacionalmente adequada. Por isso, no momento oportuno, quando for apresentada a redação final, a emenda será, então, trazida pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A emenda a que se refere o Senador José Fogaça será apreciada por ocasião da apreciação da redação final do projeto.

Está encerrada a discussão.

Passamos a votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, submeto aos votos do Plenário o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 95, DE 1996
(Nº 770/95, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º As instituições privadas de educação beneficiárias da isenção de impostos prevista na alínea c do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, estão obrigadas a ter em seus conselhos fiscais um representante do seu corpo discente.

Parágrafo único. Quando o corpo discente for menor de idade, será representado por um pai de aluno.

Art. 2º A escolha do representante discente previsto nesta lei, dar-se-á por eleição entre os pares.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à votação da Emenda nº 1, da Comissão de Educação, de parecer favorável.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai a Comissão Diretora para a redação final

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA Nº 1 – CE

Acrescente-se, ao final do parágrafo único do art. 1º, a seguinte expressão:

"(....), a ser indicado pela associação de pais ou entidade comunitária que os represente."

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 67, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 75 e 97, de 1992; 10, 25, 36, 38, 41, 71, 93, 118, 151, 154, 206, 208 e 211, de 1993; 32, 50, 62, 63, 74, 94, 101, 108, 134, 135 e 142, de 1994; 6, 7, 8, 9, 12, 19, 22 e 31, de 1995; e 73, de 1996; e Projetos de Lei do Senado nºs 60 e 76, de 1995, que versam sobre alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, e que passem a tramitar em conjunto de acordo com os grupos abaixo discriminados.

– Projetos de Lei da Câmara nºs 25, 38 e 118, de 1993; e 9, de 1995;

– Projetos de Lei da Câmara nºs 75, de 1992; 93, de 1993; 6, 12 e 19, de 1995;

– Projetos de Lei da Câmara nºs 211, de 1993; e 22, de 1995;

– Projetos de Lei da Câmara nºs 206, de 1993; 63 e 108, de 1994; e

– Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995; e Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1993; 74, 94, 134 e 142, de 1994; e 8, de 1995.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 150, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315 do Regimento Interno, do Senado Federal, requero o adiamento da vota-

ção do Requerimento nº 67, de 1998, de autoria do Senador Ademir Andrade, constante do item 2 da Ordem do Dia de hoje, a fim de ser feita na sessão de 16 de abril próximo

Sala das Sessões, 5 de março de 1998. – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento

Os Srs Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Aprovado o requerimento, a matéria vai para a Ordem do Dia na data fixada

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 79, de 1998, do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1997, com o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1995, por versarem sobre prestação de informações requeridas aos órgãos públicos.

Em votação

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

O Projeto de Lei do Senado nº 104 passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 32 e as matérias dos Projetos de Lei da Câmara nºs 32/92, 17/93 e 4 160/94, já apensadas, retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 24, de 1998, por versarem sobre os planos de benefícios da previdência social.

Em votação

As Sr^{as}. e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 24, de 1998, passam a tramitar em conjunto. As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1998, com o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, por versarem sobre o trabalho cooperativo

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

As matérias, juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 153, já apensados, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 90, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de março de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Geraldo Melo, Relator – Carlos Patrocínio – Emília Fernandes.

ANEXO AO PARECER Nº 90, DE 1998

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente.

EMENDA UNICA

(Corresponde à Emenda nº 1 – CE)

Acrescente-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte expressão

"(...) a ser indicado pela associação de pais ou entidade comunitária que os represente."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 151, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente.

Sala das Sessões, 5 de março de 1998. – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte.

EMENDA DE REDAÇÃO OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1996 (Nº 770/95, NA CASA DE ORIGEM), QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO, BENEFICIÁRIAS DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS, TEREM EM SEUS CONSELHOS FISCAIS REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE

Modifique-se o Parágrafo único, do art. 1º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º"

Parágrafo único: (...), será representado por um responsável, mãe ou pai de aluno, (..)."

Justificação

Concordamos com o mérito da proposta inicial, como também, com a emenda apresentada pelo Relator, Senador José Fogaça, no entanto, procurando contribuir com a atualização e um maior aperfeiçoamento do texto, sugerimos uma segunda emenda. Assim o fazemos por entender que é uma modifica-

ção, aparentemente pequena, mas que traduz uma concepção ampliada de participação de qualquer um dos genitores ou genitoras, bem como de representante de sua figura junto à instituição. E, especialmente, trata-se de uma colocação mais coerente com a atual Constituição Brasileira, no que diz respeito à questão da discriminação por sexo.

Sala das Sessões, 5 de março de 1998 – Senador Eduardo Suplicy, Líder do Bloco de Oposição – José Fogaça – Emília Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria deixa a Ordem do Dia e vai à Comissão Diretora para parecer, sobre a emenda, nos termos do art. 323 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, recebi com grande prazer, ao lado da eminente Senadora Emília Fernandes, o convite do Ministro Ins Rezende para participar, no Ministério da Justiça, da solenidade que marcou oficialmente, em nosso País, a Semana Internacional da Mulher.

Isso porque me incluiu entre aqueles que, desde a juventude, vêm acompanhando com grande entusiasmo a conquista, pelas mulheres, do espaço que lhes pertence na sociedade.

O dado auspicioso e o de que a progressão profissional da mulher, especialmente da mulher brasileira, se foi lenta, muito lenta, até determinado período historicamente recente, passou a ganhar extraordinária velocidade nas últimas décadas.

Não se trata, no episódio, de uma disputa por posições entre homens e mulheres. O que se buscou e ainda se busca, na evolução cultural da sociedade, é admitir-se o concerto de que os dois sexos, na vida profissional, têm de alcançar a desejada equidade.

Já se foi o tempo em que as altas lideranças de um país davam-se por satisfeitas em elegerem as mulheres as "rainhas do lar", achando desnecessário que, além das artes culinárias, elas se aprofundassem em compêndios científicos ou em outros ofícios.

A própria atividade econômica das nações não pôde prescindir da ativa contribuição da mulher, convocando sua inteligência – a par das suas inconfundíveis peculiaridades femininas – para os saltos de desenvolvimento que não podem ser conquistados sem ela.

De cada 100 trabalhadores ativos, em fins da década de 30, noventa e quatro eram homens e

apenas seis, mulheres. Nos dias atuais, 35% dos trabalhadores no mundo são mulheres, numa progressão que aumenta a cada ano.

A conquista feminina pelo espaço que lhe cabe na sociedade não tem sido fácil. Se sua ascensão é motivo de júbilo para nós, deste lado do mundo, não o é em outras partes do Planeta, nas quais a mulher ainda se mantém subjugada e, às vezes, até mesmo temivelmente mutilada, por atrasos culturais que agndem nossas expectativas de pessoas civilizadas.

No entanto, como sempre acontece de modo impostergável, até a esses lugares chegará um dia a evolução da inteligência e da compreensão, chave que abrirá os vastos portões a serem então transportados pelas mulheres libertadas de regimes escravocratas.

A Semana Internacional da Mulher, comemorada sob os auspícios das organizações mundiais, é um instrumento importante para acelerar a liberdade daquelas mulheres que ainda não conquistaram o seu pleno direito a cidadania, pois faz repercutir, em determinadas regiões, a consciência do seu atraso em relação às nações civilizadas.

No Brasil, acredito que podemos dizer que a mulher já conseguiu, em termos profissionais, o tratamento que a iguala aos demais brasileiros. Segundo o IBGE, para citar apenas um detalhe do seu levantamento, havia menos de 100 mil mulheres, em 1985, ganhando mais do que vinte salários mínimos. Dez anos depois, em 1995, já eram 422 mil mulheres nessa faixa salarial satisfatória.

Na Justiça do Trabalho, talvez mais da metade dos seus juizes, aprovados após difíceis concursos públicos, pertence ao sexo feminino. Quase a metade dos pesquisadores com bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico também se compõe de mulheres. Nos vestibulares para os cursos superiores, como tem sido noticiado pela imprensa, o número de candidatas masculinos e femininos praticamente já se iguala. No comando das grandes empresas, na medicina, na odontologia, na literatura, no serviço público, enfim, em todos os setores que exigem conhecimentos técnicos, alto discernimento, acuidade e vocações genuínas, vamos encontrar, num crescendo de dia a dia, a presença feminina brasileira, correspondendo plenamente às esperanças de um país jovem, que convoca todos os seus filhos para a aceleração do seu progresso.

A Sr^a. Emília Fernandes (Bloco/PDT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

A Srª Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Escuto atentamente o pronunciamento de V. Exª e até não deveria interromper suas considerações e os dados que apresenta sobre o avanço e as conquistas que as mulheres, gradativamente, com luta, com sacrifício – com determinação, vêm conseguindo. V. Exª expõe o assunto de forma muito clara e concreta e o meu aparte é para, em primeiro lugar, cumprimentá-lo pela presença na abertura das atividades da semana do Dia Internacional da Mulher, que aconteceu ontem no Ministério da Justiça – onde estávamos também presentes –, onde V. Exª deu uma clara demonstração da visão que tem em relação a essa luta pela igualdade entre homens e mulheres, que, com compreensão e determinação, buscam a valorização mútua e, gradativamente, o espaço que é de direito das mulheres. Graças ao nosso trabalho e esforço crescente, conseguiremos alcançá-lo, mas é necessária também a compreensão dos homens em relação à questão. Cumprimento V. Exª pelo tema que aborda, que fica registrado como marco em relação ao respeito que tem às mulheres, à sua luta pela igualdade e pela valorização que dá a essa luta, que é mundial, de resgate ao espaço das mulheres. Eu gostaria de aproveitar para lembrar aos Srs. Parlamentares e à sociedade brasileira como um todo que esta Casa, na terça-feira, dia 10, na Hora do Expediente, a partir das 14h30min, quando inicia a nossa sessão plenária, estará prestando a sua homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que transcorrerá no domingo, dia 8. A sociedade brasileira poderá assistir ao evento pelo canal da TV Senado, e as mulheres e os homens de Brasília poderão vir a esta Casa assistir, ao vivo, às manifestações dos Srs. Senadores – certamente não serão apenas as Senadoras, mas os Senadores também estarão na tribuna prestando a sua homenagem e demonstrando a importância da parceria nessa caminhada. Cumprimento-o, Senador Edison Lobão, pela sua postura e atuação dinâmica nesta Casa. Muito obrigada.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço a V. Exª, eminente Senadora Emilia Fernandes, o aparte carinhoso que nos oferece neste momento.

V. Exª tem sido combativa em favor dos direitos inalienáveis da mulher brasileira e de todas as mulheres do mundo. Esses direitos, que, no passado, eram tão prejudicados, tão postergados, começam a ser reconhecidos graças à ação de líderes como V. Exª e de tantas outras mulheres extraordinárias deste País, que lutam pela preservação desses direitos.

Sr. Presidente, no meu Estado do Maranhão, a conquista de espaço pelas nossas patricias culminou com a eleição da Governadora Roseana Sarney, que, na administração, tem refletido o talento da mulher brasileira. E, para não ir tão longe, basta que citeiros entre nos, aqui no Senado e na Câmara, essa excepcional plêade de Senadoras e Deputadas, que tão grande contribuição têm oferecido à política e aos interesses públicos de nosso País.

Na verdade, a mulher já assegurou a sua posição de igualdade com o homem no atual processo que está transformando a sociedade brasileira.

Gostaria de acrescentar que o que mais encanta, nessa progressão profissional da mulher brasileira, é que, por mais alto que ela se posicione em funções de maior responsabilidade e importância, nunca lhe faltam a delicadeza e a ternura, apanágios da feminilidade. Esteja onde estiver, continua sendo a esposa e a mãe dedicada, jamais abandonando as tradições de generosidade e compreensão que correm no nosso bendito sangue latino.

Cumprimento as mulheres brasileiras nesta Semana Internacional tão justamente comemorada, com destaque, pelo Governo de nosso País, desejando que as outras nações menos felizes conquistem as vitórias por igualdade que, dia a dia, se acrescentam em todo o mundo.

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Bezerra. S. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, esta noite, no Município de Terra Nova, Estado de Mato Grosso, foi assassinado mais um líder dos sem-terra. É o terceiro que morre nesse Município em pouco tempo. Teodomiro, o assassinado, perdeu seu filho ano passado, assassinado, e também um companheiro de luta pela terra.

Segundo informações, a polícia local participa da trama que vem ocasionando o assassinato desses trabalhadores, desses líderes. Por várias vezes, solicitei ao Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso que trocasse o delegado de Terra Nova e alguns funcionários da polícia local, que, de acordo com informações, estão unidos com aqueles prepotentes que ainda teimam em assassinar trabalhadores em Mato Grosso e em todo o Brasil.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é lamentável esse incidente! Nós, que lutamos pela re-

forma agrária ha tantos e tantos anos, entendemos que esta não é mais a época de se praticar atos violentos como esse. A reforma agrária, apesar de toda a dificuldade, está sendo feita no Estado. Nos últimos tempos, Mato Grosso já assentou aproximadamente 40 mil famílias de trabalhadores. Porém, a violência não foi extirpada; continuam a tratar os trabalhadores como se fossem bestas-feras, assassinando-os. E o pior é que todos esses assassinatos ficam impunes; não há nenhum castigo para aqueles que cometem esse tipo de violência no meu Estado.

Sr. Presidente, a finalidade do meu pronunciamento é denunciar esse fato ao País; exigir do Governo de Mato Grosso – vou exigir do Governador Dante de Oliveira, vou ligar ainda hoje para o Ministro da Justiça, Íns Resende – que se tome uma providência drástica para se acabar com essa matança de trabalhadores no Mato Grosso, principalmente no Município de Terra Nova. É do conhecimento de todos a existência de uma teia de assassinatos. O Teodomiro estava com a morte anunciada há quase um ano. A morte foi sendo protelada e aconteceu esta noite. Já perdeu um filho, já perdeu um companheiro de luta e, agora, ele próprio morreu. Era um dos líderes mais autênticos do Movimento dos Sem Terra no Estado de Mato Grosso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Carlos Bezerra, infelizmente, é da maior importância a informação que V. Exª traz a esta Casa. Mais um trabalhador, o Teodomiro, em Terra Nova, foi assassinado na madrugada de ontem, e sua morte já havia sido anunciada. Trata-se de mais um acontecimento grave: a morte de trabalhadores que lutam pela reforma agrária, pelo direito de lavrar a terra e de serem assentados. A imprensa também registrou hoje que, no Rio Grande do Sul, nas Fazendas Guabiju, em Jóia, e Rubira, em Piratini, trabalhadores rurais sem terra ouviram rajadas de tiros, na madrugada, ali onde estavam acampados, como se fosse uma ameaça àqueles que também estão lutando pela reforma agrária. Senador Carlos Bezerra, no próximo dia 17 de abril, se completarão dois anos do trágico acontecimento ocorrido em Eldorado dos Carajás, quando 17 trabalhadores rurais foram mortos. No dia 17 de abril do ano passado, no primeiro aniversário dessa tragédia, cerca de 100 mil pessoas vieram a Brasília para lembrar o episódio, cujos responsáveis, até então, estavam impunes. Trans-

corre agora o segundo aniversário, e ainda não se responsabilizou ninguém pelo massacre. Por que registro isso? Exatamente porque esse sentimento de impunidade em relação aqueles que agem com violência contra os trabalhadores sem-terra, que acaba sendo um estímulo para a continuidade dessas tragédias. Por isso é importante a denúncia que faz V. Exª sobre a morte desse trabalhador, no Estado de Mato Grosso, que faleceu porque lutava pela reforma agrária e pelo direito de ser assentado na terra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Existe, Senador, ma vontade com relação à punição desse tipo de crime. Há toda uma confraternização para se evitar que se punam os responsáveis. É lamentável que os trabalhadores, no Brasil, sejam tratados dessa forma.

Em Mato Grosso, temos evitado esses acontecimentos. Pessoalmente, tenho-me envolvido nessas questões, como também o meu Partido, o PMDB. Mato Grosso poderia ter vários Eldorados dos Carajás, o que não ocorre devido à nossa intervenção política, mediação e à liderança que temos sobre os trabalhadores. Conseguimos negociar um primeiro acordo entre o Governo e o Movimento dos Sem-Terra no Estado, que serviu de modelo inclusive para o restante do País. Porém, mesmo com todo esse esforço de nossa parte, a violência continua. Em outros Estados onde não há proximidade entre as lideranças e os trabalhadores, o que permitiria a melhor condução desses processos, acontecem problemas como os de Eldorado dos Carajás e do Estado de Rondônia.

Em Mato Grosso, têm ocorrido assassinatos que nos levam a exigir providências do Governador Dante de Oliveira. Por várias vezes foi solicitado ao Secretário de Segurança que retrasse os policiais do local, pois estes estão mancomunados com pistoleiros e jagunços que vêm matando os trabalhadores, mas o Governo não agiu; foi inepto. Assim, solicitaremos ao Ministro Íns Resende que também acompanhe o caso, ajudando na punição daqueles que mataram Teodomiro e outros, e acabando com essa onda de violência no Estado de Mato Grosso.

No passado, em Mato Grosso, muitos sucumbiram na luta pela terra. Na avenida principal do Município de Jauru, em um só dia foram metralhados vinte e sete trabalhadores. E não houve punição para esse crime.

A Srª Emília Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) -
Pois não, Senadora.

A Srª Emilia Fernandes (Bloco/PDT - RS) -
Quero cumprimentá-lo pelo discernimento, pela determinação e pelo conteúdo do pronunciamento de V. Exª, preocupado sempre com os problemas relacionados com o seu Estado e com o Brasil todo. Assim tem sido a sua participação nesta Casa. Estamos, como já foi citado, acompanhando apreensivos a situação do Estado do Rio Grande do Sul, onde esta havendo uma manifestação de trabalhadores sem terra, em algumas fazendas. O Governo, os militares e os produtores estão atentos, o que significa que, realmente, o Brasil apresenta problemas urgentes que precisam ser resolvidos. Como se não bastasse o índice monstruoso de desempregados, temos a questão do campo. A paz, a tranquilidade, o desenvolvimento e a permanência das pessoas no campo são um dos grandes desafios da proposta neoliberal, que, além de não resolvê-los, não consegue mostrar que realmente tem compromisso com essas questões sociais. Então, estamos pedindo que haja tolerância e compreensão de ambos os lados, tanto o dos produtores - que estão apreensivos porque alegam que as fazendas ocupadas recentemente são produtivas -, como pelos sem-terra, já cansados de vagar pelas estradas e de apelar para que se construa uma política agrária, ao lado uma política agrícola, que realmente valorize o homem do campo e permita que ele lá permaneça, criando expectativa de futuro para seus filhos. Os jornais dão notícias, a todo momento, de que tiros são ouvidos perto desses redutos, no Rio Grande do Sul, onde existem inúmeras famílias e crianças. Assim, aproveitamos este aparte para dizer que a preocupação de V. Exª também tem sido a nossa. Fazemos um apelo ao Rio Grande do Sul, à sociedade e ao Movimento dos Sem-Terra para que continuemos tentando sensibilizar o Governo. Precisamos, também, que a classe produtora nos auxilie nessa luta, no sentido de dar transparência à nossa situação agrícola - à agricultura e à pecuária. Às vezes, parece à sociedade que tudo está muito bem, quando sabemos que as dificuldades no campo são inúmeras. No momento em que forem expostos claramente os dados, o esforço que o produtor está fazendo e o número de expulsos das suas terras, teremos uma sociedade consciente da necessidade de se construir legalmente uma política agrícola e agrária que, acima de tudo, respeite a vida humana - a de crianças, mulheres e trabalhadores que não sabem a quem mais recorrer. Os dados são enganosos, não mostram a

realidade e, principalmente, preocupam a todos nós, tanto os do campo como os da cidade. Que as autoridades do meu Estado, o Rio Grande do Sul, ajam com cautela e determinação, dentro dos parâmetros legais, respeitando o ser humano acima de tudo. Exemplos de desrespeito às pessoas e de atitudes inescrupulosas vemos todos os dias: pessoas que matam embaixo de escambros e permanecem impunemente, pessoas que matam no campo e que não se sabe se serão punidas ou qual será a punição que receberão. Que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul - o qual não deu um palmo de terra, durante todo o seu mandato e que também não tem ajudado os assentamentos que são de responsabilidade do Estado - se sensibilize, mas que aja dentro da lei, com seriedade e respeitando o ser humano. Muito obrigada.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) -
Obrigado, Senadora.

O Governo tem tudo para fazer uma política para o pequeno e médio produtor rural, faltam apenas iniciativa e determinação.

No Mato Grosso, por exemplo, a Embrapa e o BNDES, que criou uma carteira de desenvolvimento regional, fizeram um plano para o pequeno e médio produtor rural, que começa a ser executado agora. Essa idéia será usada como modelo pelo resto do Brasil. A Embrapa tem tecnologia e um grande trabalho realizado, mas isso não chega aos médios e pequenos produtores rurais porque falta iniciativa. O Ministério da Agricultura e o Ministério da Reforma Agrária deveriam juntar-se na elaboração de um plano semelhante para cada Estado brasileiro.

Em Mato Grosso, o projeto foi iniciado no Município de Querência, e teve êxito. Querência, hoje, é modelo. Agora, esse tipo de assistência está sendo levado ao restante do Estado, orientando o trabalhador sobre o que pode produzir e comercializar. Essa é uma orientação básica e fundamental para a fixação do trabalhador na terra, mas falta determinação.

O Sr. Odaclir Soares (PTB - RO) - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) -
Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Odaclir Soares (PTB - RO) - Senador Carlos Bezerra, estou ouvindo atentamente o seu discurso e os diversos apartes que recebeu, com os quais concordo, mas queria dizer que, no Brasil, uma das formas encontradas para se procrastinar a reforma agrária é se falar em política agrícola. E não me refiro a V. Exª, nem à eminente Senadora Emilia Fernandes, mas ao Governo. Fala-se em política

agrícola e em crédito rural porque assim se junta uma gama de dificuldades muito maiores que o problema básico. O problema básico da reforma agrária é a terra. Não se faz reforma agrária sem terra disponível. Enquanto o Governo fica por aí desapropriando pequenas propriedades de mil, dois mil, três mil hectares, está dizendo, está acenando clara e ostensivamente para uma posição política; isto é, não vamos fazer reforma agrária. Não se faz reforma agrária em pequenas propriedades de mil ou dois mil hectares. Faz-se reforma agrária em grandes propriedades. O País também não terá política alguma definida se não dispuser de recursos suficientes alocados em favor do Ministério Extraordinário de Política Fundiária. V. Ex.^a foi o Relator da Comissão de Orçamento, em 1997, e sabe muito bem das dificuldades que tivemos em alocar recursos para a reforma agrária; o próprio Governo, naquela oportunidade, havia alocado recursos reduzidíssimos para a reforma agrária; nos é que ampliamos a rubrica orçamentária. Há dois dias, uma declaração do Presidente da República chamou-me a atenção, onde Sua Excelência dizia que o Governo não fará mais assentamentos. Não entendo. Se o Governo não fará mais assentamentos, temos duas premissas que precisam ser cumpridas a primeira é a da inexistência de famílias necessitadas de serem assentadas, de famílias que dispõem de uma porção de terra, e sobre a qual tenham a posse e a propriedade. A outra, seria a inexistência de sem-terras no Brasil. Sabemos que existem milhares de famílias sem terra no Brasil, segundo estatísticas do próprio Incra. Cumprimento V. Ex.^a pelo pronunciamento, ao qual me solidarizo. Entendo que o Governo deve...Aí já é uma ação policial, e as ações policiais e judiciais, quer civis ou criminais nesse terreno, dificilmente chegam a bom termo por uma ou outra razão. Concluindo, quero dizer que não se fará reforma agrária no Brasil; não serão eliminados os conflitos de terra sem que haja terra para os assentamentos de agricultores, que são, neste País, meeiros, arrendatários e pequenos trabalhadores rurais. Era isto que queria dizer a V. Ex.^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Muito obrigado, Senador. Tenho dois pontos a ponderar com relação ao seu aparte. O primeiro, diz respeito aos recursos. V. Ex.^a tem razão. Ainda no mês passado levei esse assunto ao Senhor Presidente da República - inclusive a imprensa deturpou a minha ida à Presidência, pois um dos assuntos tratados foi a respeito da reforma agrária - , oportunidade em que pedi à Sua Excelência que usasse uma

parte desses recursos do Banco da Terra para os assentamentos, a fim de agilizá-los. Sabemos que existe uma parcela elevada desses recursos, e até que esse Banco opere vai um longo tempo. Assim, já este ano, poderíamos usar parte desses recursos para darmos maior velocidade ao processo de assentamentos.

No que diz respeito ao tamanho da propriedade, depende. O Brasil é muito grande. No meu Município, Rondonópolis, quando fui Prefeito, tínhamos o compromisso de não deixar nenhum trabalhador despejado na periferia da cidade. Lá, houve três despejos, há dez anos, em 1983/84. Naquela ocasião, a prefeitura comprou terras de boa qualidade, desmatou, gradeou e entregou dois alqueires, ou cinco hectares, para cada família. Foi a única prefeitura do Brasil a fazer reforma agrária. Aqueles trabalhadores vivem lá até hoje, nobre Senador, produzindo. A terra é de ótima qualidade, há estrutura e a propriedade é próxima à cidade. Então, nobre Senador, depende da realidade de cada localidade. Em determinados lugares, há a necessidade de 50 ou 100 hectares por família, em outros, com cinco ou dez hectares uma família pode viver com tranquilidade, dependendo do projeto que se faça para o uso da terra.

O Sr. Odacir Soares (PTB - RO) - Quando me referi à questão das propriedades que vêm sendo desapropriadas, de dois a três mil hectares, aludi a uma política federal. V. Ex.^a refere-se a uma política municipal. V. Ex.^a colocou no subúrbio de uma cidade 20 ou 50 famílias. Não se encontra, hoje, no Brasil, nenhum agrupamento de sem-terra, a não ser talvez no Rio Grande do Sul, com menos de trezentas famílias. Se nos fixarmos na política adotada pelo Governo Federal no sentido de assentar cada família em áreas estimadas de 25 a 30 hectares, para trezentas famílias precisaríamos de uma área de nove a dez mil hectares. V. Ex.^a está levantando um tema muito importante, que seria a municipalização da reforma agrária, mas não a que o Governo Federal pretende fazer. O Governo Federal quer promover uma municipalização que, na prática, significa "lavar as mãos" com relação ao problema. O Governo transfere para as prefeituras dos Estados a missão de fazer a reforma agrária, mas não destina os recursos necessários. Tenho certa experiência profissional dessa realidade, porque advoguei nessa área. Não adianta falarmos em política agrícola e crédito rural, imaginando que com isso vamos fazer reforma agrária. Nós só vamos fazer reforma agrária a partir da consciência política da extrema necessi-

dade que temos, o País e o Governo Federal. A missão do Governo é dispor de estoques de terras públicas, ou desapropriadas, ou em decorrência de aquisições suficientes para se assentar milhares de famílias que aguardam por essa oportunidade. Essa é a grande realidade brasileira. Em função disso, encontramos um obstáculo: o Incra não tem recursos para tal.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - O que é fácil fazer, porque a terra foi imensamente desvalorizada nos últimos anos. O Governo é proprietário de muitas terras que recebeu de devedores do Banco do Brasil, de devedores de outras entidades públicas, federais inclusive. Apenas essas terras dariam para assentar todas as famílias que pleiteiam por um pedaço de terra. *O que falta é agilidade.*

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Concedo um aparte ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - V. Ex^a disse que a Prefeitura de Rondonópolis promoveu assentamentos. Em 1988, eu era prefeito e na minha cidade fizemos também um projeto de assentamento. No que diz respeito ao preço da terra, digo a V. Ex^a que nunca o Governo Federal teve tanta chance de fazer reforma agrária. No Estado de Rondônia desapropriam-se áreas pagando R\$150 por hectare em TDA's, que, quando vendidas, conseguem 60% do valor. Quer dizer, os recursos recebidos por essa desapropriação não dão para pagar uma diária de hotel. Portanto, o Governo Federal tem a grande oportunidade de fazer a reforma agrária, que tanto o Brasil precisa, a custo zero, praticamente.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Exatamente, Senador. *V. Ex^a tem razão.*

Sr. Presidente, deixo registrado o meu protesto, em meu nome e em nome da Federação Estadual dos Trabalhadores da Agricultura, Fetaagri, do Estado de Mato Grosso, pelo assassinato de Teodoro Ferreira de Souza na noite de ontem, no Município de Terra Nova, Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está franqueada a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT - SP) Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista as graves enchentes ocorridas no Vale do Ribeira, informo a Casa que o Senador Romeu Tuma e eu - também vou avisar ao Senador José Serra -, entramos em contato com o Coronel Olavo Santana, que coordena a Defesa Civil, no sentido de visitarmos, neste próximo sábado, às áreas dos diversos Municípios gravemente atingidos. Na verdade, essa foi a terceira grande enchente ocorrida em pouco mais de um ano. Sr. Presidente, faremos essa visita como Parlamentares por São Paulo e em nome do Senado Federal. A Câmara dos Deputados designou comissão externa para também visitar à área. Queremos comunicar isso também ao Senador Romeu Tuma.

Por outro lado, cumprimento o Senador Odacir Soares pelo fato de ter encaminhado à Mesa a confirmação da designação da Senadora Emília Fernandes para fazer parte da Comissão Temporária Sobre o Trabalho Infantil. Mesmo tendo ingressado no PDT e no Bloco de Oposição, o nobre Senador Odacir Soares reconhece o importante trabalho que vem desenvolvendo a ilustre Senadora. Assim, fica resolvido o problema que havíamos ontem levantado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A matéria já foi à publicação.

Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Júlio Campos e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB - SC) - Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, obedecendo às formalidades de praxe, a Associação dos Municípios da Região Serrana - AMURES, com sede em Lages, no Estado de Santa Catarina, endereçou projeto técnico ao Ministério da Saúde, desse Órgão requerendo o auxílio financeiro necessário à conclusão do prédio anexo ao Hospital Teresa Ramos, daquela cidade.

O pleito, subscrito pelo Presidente Adilson Jorge Costa, da Amures, que é também Prefeito Municipal de Urubici, é referendado pelo Prefeito Dácio da Fonseca Ribeiro, de Lages; pelo Prefeito Rui Cândido Duarte, de Anita Garibaldi; pela Senhora Carmem Emília Zanotto, Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde; pela Senhora Nalu Júlio, Coordenadora da 15ª Regional de Saúde; pelo Dr. Osmar Guzzatti, Presidente da Associação Médica; pelo Presidente Flávio Agustini, da Serratur; pelo Senhor Lauro Costa, Secretário Municipal de Desenvol-

vimento, pelo Senhor Celso Dalagnol, Coordenador Regional da Epagri; pelo Senhor Paulo Rocha, Gerente Regional do Sebrae, pelo Senhor Aldo Spessato, Gerente Regional do Senac, pelo Senhor João Cândido, Gerente Regional do Cidasc, pela Senhora Elenice Borba, Presidente da Undime; pela Senhora Nara Kuhngocks, Presidente da Uniplac, pelo Senhor Alcenir Sebastião de Sá, Presidente da Associação de Deficientes, pelo Padre Hennque Vicente Bittencourt, da Cáritas; pela Senhora Terezinha Carneiro, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; pela Senhora Isabel Baggio, Presidente da Aci; e pelo Senhor Edeimar Santana de Luz, Presidente do CDL.

Essas lideranças argumentam, em defesa de sua procedente reivindicação junto ao Ministro Carlos César de Albuquerque, daquela Pasta, que, há aproximadamente 8 anos, vêm executando o projeto do anexo do Hospital. Boa parte de suas obras físicas foi concluída, assim como adquiridos os elevadores e terminados os serviços de apoio, constantes da UTI de adultos, lavanderia, cozinha e gerador de energia elétrica.

No entanto, frente ao elevado montante de recursos necessário para a conclusão das obras, a Associação dos Municípios da Região Serrana não dispõe dos meios ainda exigidos, a vista do esgotamento da capacidade de investimento das Prefeituras, sobretudo nos últimos anos.

Daí a importância da colaboração do Ministério da Saúde, na forma requerida, pois é cada mais grave o problema da hospitalização de pacientes em clínica médica feminina e masculina da região serrana catanense, em consequência da diminuição de leitos em alguns de seus estabelecimentos. De outra parte, com o crescimento populacional, vêm aumentando as doenças respiratórias, características da região, assim como a incidência de cardiopatias e de males renais.

Em Lages, o Hospital e Maternidade Teresa Ramos, que é público e municipalizado, juntamente com o Hospital de Candade Nossa Senhora dos Prazeres, de natureza beneficente conveniada, mantém lista de espera de até 15 pacientes/dia, por longos períodos. Casos de doentes graves são mantidos no Pronto Socorro Municipal, onde muitas vezes aguardam, até à morte, a abertura de vaga.

Essa grande demanda, que por si só justificaria a participação do Ministério da Saúde na conclusão das obras do novo prédio, é conseqüente de a cidade receber os necessitados de assistência médica hospitalar de toda a região, com um número estimado de 400 mil habitantes, vindos de Videira, Fraibur-

go, Lebon Regis, Tangara, Curtibanos, Caçador, Campos Novos e São Cristóvão do Sul, entre outras importantes cidades catanenses.

Trata-se, como se vê, de pedido de investimento federal em área prioritária, e de acordo com a nova política do Governo para a Saúde, na qual se procura privilegiar um sistema assistencial médico moderno e eficiente, que, garantindo o efetivo atendimento da população, possa promover a lugar mais alto o posicionamento brasileiro no rol de excelência da prestação de serviços médicos e hospitalares.

Qualquer pesquisa nacional de opinião pode demonstrar que, para os brasileiros de todas as regiões, a Saúde constitui o mais grave problema de Governo. Por isso mesmo, as questões relacionadas ao setor devem merecer as atenções prioritárias das autoridades governamentais, não se permitindo, a qualquer pretexto, que delongas meramente burocráticas favoreçam o agravamento do já sombrio quadro de assistência médico-hospitalar existente no País, dessa forma contribuindo para o desnecessário crescimento de nossa altíssima dívida social.

Em termos de combate às enfermidades e, conseqüentemente, de redução da mortalidade, ao revés, devem ser incentivadas as ações relacionadas aos cuidados de saúde, privilegiando-se as iniciativas tendentes a expandir os serviços assistenciais públicos, a cargo de ambulatórios e hospitais de todo o País.

Esses últimos, principalmente quando únicos a poder centralizar a demanda de serviços promocionais de saúde, de atividades preventivas de doenças e de sua cura e, por fim, de recuperação dos enfermos, serão sempre credores do mais ágil e decisivo apoio do Poder Público, mesmo ante suas eventuais e superáveis limitações de ordem financeira.

É justo confiar, portanto, que o Ministro Carlos César de Albuquerque, em quem se reconhece integral dedicação ao deslinde dos problemas de sua Pasta, venha a acolher a procedente reivindicação da Amures. À qual por inteiro nos associamos, no sentido de ver defendida a realização dos investimentos imprescindíveis à conclusão do prédio anexo ao Hospital Teresa Ramos, em benefício não só da população de Lages e das cidades vizinhas, mas de toda a gente catanense.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) - Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, em virtude das graves denúncias veiculadas recentemente na mídia nacional sobre o cultivo do chamado "fumo louco" no Rio Grande do Sul, chamo a atenção desta Casa

para a necessidade da aprovação rápida do meu projeto, PLS nº 271/95, em tramitação, que dispõe sobre a proibição do uso de fumo com mais de 3,5% de nicotina para a fabricação de cigarros

Nunca é demais advertir as pessoas, usuários e autoridades para os graves malefícios causados pelo fumo. Muitos deles são irreversíveis; e outros, causadores de efeitos colaterais extremamente danosos ao organismo humano

Torna-se até cansativo e repetitivo enumerar as dezenas de doenças perigosas que o tabaco provoca naqueles que dele fazem uso. Todavia, como se trata de uma guerra feroz de algumas pessoas conscientes contra um hábito nocivo, em meu entendimento a repetição dos argumentos de combate ao vício precisa mesmo ser mais agressiva. Assim, para os que lutam radicalmente contra o seu consumo, esse combate deve ser encarado como uma verdadeira cruzada sem trégua. O objetivo maior a atingir é o de destruir o mercado dominado mundialmente pelos poderosos conglomerados multinacionais e libertar milhões de consumidores que são atraídos e enganados quotidianamente pelo "fetche" da propaganda subliminar veiculada principalmente pela mídia eletrônica.

Dados médicos e do Instituto Nacional do Câncer sempre culpam o fumo como responsável direto por 80% dos tumores de pulmão, 80% das bronquites crônicas e enfisemas pulmonares, 30% dos enfartes do miocárdio e 25% dos derrames cerebrais. Além disso, mais de 100 complicações de saúde estão catalogadas como conseqüências secundárias do uso constante do tabaco. Por outro lado, em termos financeiros, além de levar bilhões de reais do bolso dos consumidores, as indústrias tabagistas deixam uma fatura de outros tantos bilhões de reais que o Estado tem de pagar anualmente para tratar pacientes que são vítimas de alguma complicação causada pelo cigarro.

Em termos unicamente tributários, cobrar altos impostos das empresas produtoras não é suficiente. O montante desses tributos não supera absolutamente o prejuízo que elas causam aos cofres públicos, aos consumidores e ao Sistema de Saúde.

Numa posição mais radical, o fumo deveria ser definido como uma droga forte que causa dependência e leva os viciados à morte. Portanto, deveria ser empreendida, em todo o território nacional, uma campanha mais sistemática e mais agressiva contra a venda de cigarros e derivados. Infelizmente, na maioria das vezes, por mais absurdo que seja, ele é associado à boa performance nos esportes, à beleza, ao charme e à vida saudável.

É importante ressaltar ainda que a variedade Y-1 plantada no Brasil, na safra de 1994, apresentava um teor médio de nicotina de 5,27%, índice bastante superior ao limite máximo permitido no mercado internacional que é de 4%. Segundo denúncias da Associated Press, o "fumo louco" foi introduzido clandestinamente em nosso País e em outros países do Terceiro Mundo durante a década passada.

Sr. Presidente, volto a dizer que temos a obrigação de sermos mais implacáveis no combate a este terrível vício. Não podemos permitir que o nosso País sirva de plataforma para produzir drogas assassinas que matam anualmente milhares de pessoas de câncer de pulmão, enfisema e acidentes cardiovasculares. Enfim, não podemos mais aceitar que para cada real arrecadado com impostos sobre cigarros, o Sistema de Saúde tenha que desembolsar 1 real e cinquenta centavos para pagar os tratamentos das doenças provocadas pelo cigarro.

Finalizando, diante da gravidade que envolve a questão da produção e do consumo do fumo no Brasil, solicito a esta Casa que seja dada prioridade ao exame imediato e à aprovação do projeto PLS nº 271/95, de minha autoria, que proíbe o consumo de cigarro com mais de 3,5% de nicotina.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um grupo de 40 empresários japoneses chega hoje ao Brasil, para analisar as possibilidades de novos investimentos na agricultura da região Centro-Oeste. Com o mesmo objetivo, o Ministro Arlindo Porto estará viajando para Tóquio, no final deste mês, levando uma agenda de negociações que envolvem um acordo de 850 milhões de dólares. A meta final desses novos contatos é garantir a expansão e a consolidação do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, o PRODECER, que teve início há 21 anos e está entrando agora em sua terceira etapa, num esforço de cooperação internacional de inegáveis resultados para a ampliação da fronteira agrícola de boa parte de nossa região.

Ao fazer este registro quero enfatizar que a participação de Goiás nos benefícios desse programa bilateral tem sido extremamente tímida. Temos apenas três projetos de colonização, localizados nos municípios de Formosa e Cristalina, enquanto outros estados já ostentam muitas áreas de desenvolvimento fortemente influenciadas pelo Prodecer. Os novos recursos vão amparar a montagem de projetos-pilotos no Piauí, no Pará e em Rondônia, aumentando um raio de ação que já inclui Minas Gerais, Maranhão e Tocantins.

Reconheço que somos parte de uma mesma região, e que os investimentos agrícolas realizados em um estado acabam por refletir-se no crescimento dos estados vizinhos. Por isso, não estou aqui para questionar as decisões até agora adotadas pelo programa. O que me traz a esta tribuna é a intenção de ser ouvido pelas autoridades do Ministério da Agricultura, no sentido de buscar a uniformização de critérios, porque somos parte de uma mesma fatia regional que luta com os mesmos problemas e tem os mesmos potenciais. Com a ênfase que tem sido dada a projetos de irrigação, Goiás tem condições privilegiadas de responder com agilidade aos investimentos, graças a fartura das bacias hídricas que cortam o Estado em todas as direções. Somos hoje um dos estados mais avançados na implantação da moderna tecnologia dos pivôs centrais, e, com essa experiência somada a novos investimentos externos, nossas chances de desenvolvimento agrícola serão ainda maiores.

A contrapartida brasileira na composição dos 850 milhões de dólares de novos investimentos é de 340 milhões. De acordo com as negociações encaminhadas, essa nossa parte corresponderia a obras de infra-estrutura regional, com prioridade para a construção da ferrovia Unai-Pirapora. Com essa nova opção ferroviária, a ser conectada com a hidrovía do São Francisco, e daí com os portos do Nordeste, o milho e outros grãos que são produzidos no sul de Goiás ganham novos estímulos para produzir e exportar. Levar os investimentos japoneses até a região produtora de bens exportáveis e montar um sistema de transportes que garanta o fluxo da produção, parece ser um modelo ideal de integração para o desenvolvimento. A meta é criar novas escalas de produção que justifiquem os altos investimentos na implantação da ferrovia, como é da essência de qualquer estudo de viabilidade na área de transportes. As áreas técnicas do Governo estimam um potencial de 50 milhões de toneladas com o uso dos cerrados no noroeste de Minas e no sul e sudoeste de Goiás.

Pelas informações que tenho recebido, os japoneses não estão satisfeitos com a escassez de retorno nos investimentos do Prodec. Esse retorno vem na forma de condicionar a produção das áreas beneficiadas para as exportações na direção do mercado japonês. Duas causas, entretanto, concorrem para a frustração desse objetivo. A primeira é a própria dificuldade dos sistemas de transporte. A segunda é o custo do dinheiro para os colonos, que já estão fortemente endividados ou quebrados. Os recursos vêm do Eximbank e de outras instituições de crédito do Japão, ao custo de 2,75% de juros anuais, mais a variação cambial do Yen, mas são emprestados no Brasil a taxas de 6 por cento mais a variação da TJLP. Esse sobre-lucro dos agentes financeiros nacionais não leva em conta a natureza social dos projetos, que são desenvolvidos por centenas de co-

lonos que estão ajudando o País a abrir novas fronteiras agrícolas. Para mim, é indispensável rever essa política de crédito, que tem funcionado com o sinal negativo da descapitalização.

A terceira etapa do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, que está em vias de concretização, prevê a implantação de três projetos-pilotos de colonização no Piauí, no Pará e em Rondônia. Outro objetivo em estudo é o de desenvolver, em áreas já incorporadas pelo programa, projetos agroindustriais de fruticultura e outras culturas nobres para exportação. Coincidentemente, chamou minha atenção uma reportagem publicada esta semana pelo *Correio Braziliense*, em que o Presidente da Companhia de Promoção Agrícola, Sr. Emiliano Botelho, fala nas amplas possibilidades de desenvolvimento do Entorno de Brasília com os novos recursos do Prodec. A empresa Campo, que é a gestora do programa, poderia estimular projetos nas áreas de agroindústria, comércio e turismo.

Está aí, Senhoras e Senhores Senadores, uma oportunidade concreta para iniciarmos a decolagem do programa de desenvolvimento da Região Metropolitana de Brasília e Entorno, criada recentemente por lei complementar. Cabe ao Ministério da Agricultura e a empresa Campo, dentro do espírito que foi mostrado pelo Sr. Emiliano Botelho, organizar uma agenda de visitas que sirva para motivar os empresários japoneses quanto aos imensos potenciais das vinte cidades goianas que integram essa região. Até agora, segundo o Sr. Botelho, 20 mil empregos diretos e 40 mil indiretos foram criados, graças aos recursos do Prodec, beneficiado, basicamente, o noroeste mineiro e reduzindo os fluxos migratórios na direção de Brasília. Um fato que ninguém poderá contestar é que as prioridades sociais, sobretudo na questão do desemprego, estão concentradas nas vinte cidades goianas que compõem o cinturão geográfico do Distrito Federal. E é nesse sentido que quero pedir a reflexão e as decisões conseqüentes e imediatas do Ministério da Agricultura e das autoridades ligadas mais diretamente ao Programa de Desenvolvimento dos Cerrados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h10min.)

**ATA DA 23ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM
6 DE FEVEREIRO DE 1998**
(Publicada no DSF, de 7 de fevereiro de 1998)

RETIFICAÇÕES

Na sugestão de Regulamento, apresentada pelo Senador Abdias Nascimento, Presidente do Conselho Deliberativo do Prêmio Cruz e Sousa, na página 02504

- Primeira coluna:

Onde se lê:

“Art. 7º dia 19 de março de 1998 . .”

Leia-se.

“Art 7º . dia 15 de maio de 1998 . .”

- Segunda coluna.

Onde se lê.

“Art 12 . de 19 de março de 1998 ...”

Leia-se.

“Art. 12. . . 15 de maio de 1998.. ”

**ATA DA 58ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM
13 DE MAIO DE 1997**
(Publicada no DSF, de 14 de maio de 1997)

RETIFICAÇÃO

No Anexo ao Parecer nº 209, de 1997, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1995 (nº 3 051, de 1989, na Casa de origem)

- Na pagina 09564, segunda coluna

Onde se lê

**“EMENDA Nº 2
(Corresponde à Emenda nº 1- CAS)**

Suprimam-se os incisos III e IV do art. 3º”

Leia-se.

**“EMENDA Nº 2
(Corresponde à Emenda nº 1- CAS)**

Suprimam-se os incisos III e VI do art. 3º”

**ATA DA 1ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE
MARÇO DE 1998**

(Publicada no DSF de 3 de março de 1998)

RETIFICAÇÕES

— No cabeçalho do Sumário da Ata da 1ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 2 de março de 1998

Onde se lê

**1 - ATA DA 1ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2
DE MARÇO DE 1997**

Leia-se

**1 - ATA DA 1ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2
DE MARÇO DE 1998**

.....

Na página 03150, primeira coluna, na Fala do Sr Presidente (Carlos Patrocínio) referente ao Requerimento nº 136, de 1998

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) -
É lido e aprovado o seguinte.

Leia-se.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) -
É lido o seguinte:

Onde se lê.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - A partir desta data, as
matérias passam a tramitar em conjunto**

Leia-se.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento
lido será incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art 235 do Regimento
Interno**

.....

**ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM
3 DE MARÇO DE 1998**
(Publicada no DSF, de 4 de fevereiro de 1998)

RETIFICAÇÃO

Na página 03349, segunda coluna, na Fala do Presidente referente ao OF.GLPMDB Nº 62/98

Onde se lê.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - ... para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos .

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - para integrar a Comissão de Assuntos Sociais....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

05/03/98
Quinta-feira

10:00 - Sessão Deliberativa Extraordinária

15:30 - Despacho interno

17:00 - Senhor Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República

Ata da 5ª Sessão Não Deliberativa, em 6 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

**Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Nabor Júnior
João Rocha e Leonel Paiva**

(Inicia-se à sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE
PARECERES**

PARECER Nº 91, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1997 (nº 4 123, de 1993, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 7 474, de 8 de maio de 1986, que dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República e dá outras providências

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em tela foi apresentado à Câmara dos Deputados em 1º de setembro de 1993, onde tramitou pela Comissão de Finanças e Tributação até ser arquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno daquela Casa, o que ocorreu em 3 de fevereiro de 1995

Desarquivado em 12 de abril do mesmo ano, foi novamente distribuído à Comissão de Finanças e Tributação, tendo sido aprovado Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa, mereceu, igualmente, aprovação, em 17 de setembro de 1997, com poder terminativo

Em 21 de novembro de 1997, pelo expediente PS-GSE/229/97, foi encaminhado a esta Casa pelo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

Aqui recebido e autuado em 22 de novembro, foi lido em 24 do mesmo mês e, a seguir, distribuído a esta Comissão, com a anexação da legislação referida

A proposição, em seu mérito, altera o art 1º da Lei nº 7 474/69, para, em síntese, limitar a doze meses a utilização, por ex-Presidentes da República, de quatro servidores e dois veículos oficiais. A previsão original dessa lei não fixa termo ao benefício

É o relatório.

II - PARECER

Em regime presidencialista, como o brasileiro, o Presidente da República é, ao mesmo tempo, chefe de Estado e chefe de governo, atuando, portanto, como representante oficial da República Federativa do Brasil no exterior e como chefe máximo da administração pública federal e dos negócios da República no plano interno.

Na condição de chefe de Estado, as funções inerentes a essa posição levam o Presidente da República a negociar diretamente com os mais altos escalões de Estados estrangeiros, encaminhando acordos, tratados e convênios nas mais diversas áreas, desde a comercial e industrial até a científica, tecnológica, de defesa, estratégica, energética e outras de extrema sensibilidade, como, no caso específico brasileiro, a admissão de atuação no Brasil de entidades estrangeiras ou financiadas por dinheiro estrangeiro, como as organizações não-governamentais. Também nessa condição, o Presidente da República cuida das discussões sobre o aproveitamento e preservação da amazônia brasileira, do funcionamento e das tratativas internacionais sobre armas nucleares, da posição brasileira em face das demandas da globalização, como as relativas ao Mercosul e suas relações com o NAFTA, a União Européia e os integrantes da franja asiática.

Chega ao Presidente da República, também, e diariamente, um expressivo volume de informações elaboradas pelos órgãos de inteligência e pelo

serviço diplomático, o qual carrega a notícia e a avaliação técnica e tática dos movimentos, em todo o mundo, em torno de temas sensíveis como energia convencional, energia nuclear, defesa nacional, fluxo de capitais, mercados estratégicos como o espacial e o de informática e alta tecnologia

Como chefe de governo, o Presidente da República é detentor de informações privilegiadas sobre todo o aparato estatal no Brasil, suas deficiências, suas demandas, seus pontos nevralgicos, as urgências em cada uma de suas áreas e suas vulnerabilidades. Chegam a ele, por isso, pleitos de aquisição de material bélico, demandas pela implantação de serviços de vigilância em áreas sensíveis e vulneráveis do território nacional, informações sobre deficiências nos serviços de fiscalização, perda de competitividade de setores da indústria nacional e tantas quantas sejam de relevância para o andamento dos negócios públicos federais e da República

É o Presidente da República, também, pelas condições de chefia que enfeixa, depositário de segredos, ameaças, pleitos, táticas, sugestões e relatos secretos sobre situações de interesse para o Brasil, nos planos interno e externo, os quais demorarão para ser, ou jamais serão, dados ao conhecimento público, inclusive no interesse da segurança do Estado

Obviamente, esse vasto cabedal de informações não é retirado de um ex-Presidente da República quando do fim de seu mandato. Ele as leva consigo, e, agora despidido da condição de primeiro mandatário da Nação, torna-se alvo óbvio, preferencial e especial de tantos a quantos possa interessar a posse dessas informações privilegiadas

A pessoa, agora ex-Presidente da República, passa a ser, a um só tempo, uma figura pública cuja integridade precisa ser necessariamente preservada pelo duplo motivo da sua condição e da dignidade que a passagem por tal cargo lhe confere, e, também, porque é vital à segurança do Estado brasileiro que assim o seja

Um atentado contra ex-Presidente da República, mormente se levado a êxito, mancharia a própria soberania, interna e externa, da República. Um sequestro daria a seus mentores a condição de extrair, por todos os meios, dessa autoridade, o vasto arsenal de informações estratégicas de que dispõe

A persistência da memória, por um lado, e a dignidade da condição de ex-Presidente da República, por outro, atestam a absoluta e inafastável necessidade de se preservar, vitaliciamente, a integridade de ex-Presidente da

República E isso é feito, repita-se, tanto no interesse dessa autoridade - o que jamais deixará de ser - quanto no interesse da República Federativa do Brasil

A unção ao mais elevado cargo público do Brasil prende-se ao seu ocupante de maneira perene, e o que em decorrência de seu exercício se sabe, se faz e se guarda, não desaparece após doze meses

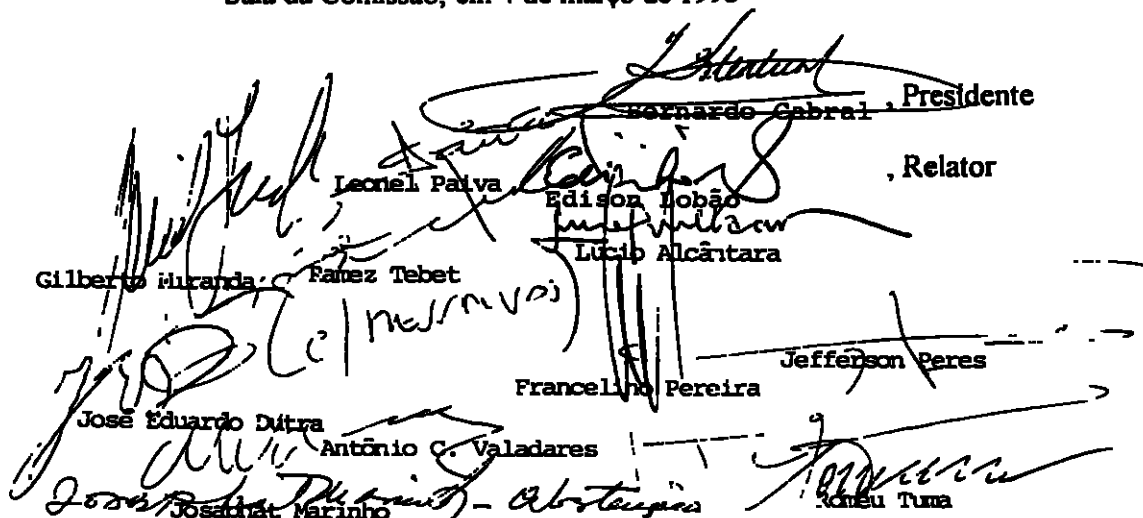
Ainda, é oportuna a remissão ao *caput* do art 144 da Constituição Brasileira em vigor, onde se lê que a segurança pública é "dever do Estado", obviamente pelo tempo durante o qual a ameaça persista E, dentre as varias formas de se ameaçar a segurança pública está, sem a menor dúvida, a apropriação, por terceiros hostis, das informações privilegiadas das quais se faz depositario o ex-Presidente da República, além da perpetração de atentado à sua integridade física Não são raros, infelizmente, os eventos criminosos urdidos contra a vida de ex-mandatários de Estado, que foram brandidos em triunfo por seus autores, com altíssima carga simbólica

Esse tema, para ser enfrentado com a seriedade que exige, precisa necessariamente ser despersonalizado E, nessa condição, resta evidente o interesse nacional na proteção vitalícia dessas autoridades

Tendo essa realidade em vista, somos decididamente pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1997

E o parecer

Sala da Comissão, em 4 de março de 1998



 Bernardo Cabral, Presidente

 Leonel Paiva, Relator

 Edison Lobão

 Lucio Alcântara

 Gilberto Miranda

 Fanez Tebet

 Jefferson Peres

 Francelino Pereira

 José Eduardo Dutra

 Antônio C. Valadares

 José Inácio Marinho - Abstencioso

 Joneu Tuma

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil
Constituição
1988

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos

- I – polícia federal,
- II – polícia rodoviária federal,
- III – polícia ferroviária federal,
- IV – polícias civis,
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei,

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência,

III – exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras,

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais

§ 4º As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios

§ 7º A lei disciplinara a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas a proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

PARECER Nº 92, DE 1998

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1996 - Complementar, de autoria do Senador Jose Eduardo Dutra, que altera as alneas "c", "d", "e", "f", "g", e "h" do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90, que trata de inelegibilidades, e determina outras providências

RELATOR: Senador BERNARDO CABRAL

RELATÓRIO

A proposta em exame promove duas alterações importantes no texto do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90. A primeira aumenta de três para oito anos o prazo de inelegibilidade, para qualquer cargo, daqueles que tenham cometido ilegalidades, conforme enumeração das alneas "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do inciso I. A segunda alteração acrescenta um parágrafo ao artigo referido, determinando que não se beneficia da exceção prevista no inciso I, alinea "g" do artigo aquele que deixar de recorrer ao Judiciário nos trinta dias seguintes à rejeição das contas.

Conforme relata o autor na justificação, o objetivo do projeto é dar tratamento isonômico a todos os casos de ilegalidades que resultem em perda do direito de ser eleito, corrigindo situações de iniquidade provocadas pela Lei Complementar nº 64/90, que admite prazos distintos de inelegibilidades. Mesmo a alteração promovida na lei, depois da CPI do Orçamento, aumentando de três para oito anos o período de inelegibilidade dos membros do Poder Legislativo que hajam perdido seus mandatos por infringência das normas constitucionais, manteve os prazos, de três, quatro e cinco anos para todos os demais casos, o que configura flagrante injustiça.

Assim, o projeto aumenta para oito anos o período em que são inelegíveis: o Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito que tenham perdido seus cargos eletivos por infringência a dispositivos da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município; os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de abuso do poder econômico ou político, os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, os que forem declarados indignos do oficialato ou com ele incompatíveis, os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão de órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida a apreciação do Poder Judiciário; os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II - VOTO

Em boa hora chega a esta Comissão o Projeto do Senador José Eduardo Dutra, com o objetivo explícito de diminuir diferenças no tratamento dispensado pela Lei Complementar 64/90 aos prazos de cessação das inelegibilidades, para qualquer cargo, daqueles que tenham praticado delitos de improbidade administrativa e abuso do poder econômico ou político em decorrência do cargo. A proposta minimiza o casuísmo daquela lei, duramente

criticada por Jose Afonso da Silva, e que fica evidente ao se observarem os casos de cessação das inelegibilidades arroladas no art 1º. Com efeito, ao tratar das inelegibilidades, na 10ª edição de seu Curso de Direito Constitucional Positivo, aquele eminente jurista afirmou

"O casuismo da Lei Complementar 5/70 fez incluir, em seus dispositivos, casos de inelegibilidades absurdos. Essa lei foi substituída pela Lei Complementar 64, de 18 5 90, que, embora mais sóbria, sujeitando-se aos limites que a própria Constituição lhe impõe e aos que decorrem naturalmente do sentido excepcional que devem ter normas restritivas de direitos fundamentais, ainda mantém excessivo casuismo." (p. 371)

Mais adiante, ao tratar da distinção entre inelegibilidades absolutas e relativas, José Afonso reforça a crítica anteriormente citada, quando diz

"As inelegibilidades relativas constituem restrições à elegibilidade para determinados mandatos em razão de situações especiais em que, no momento da eleição, se encontre o cidadão. O relativamente inelegível é titular de elegibilidade, que, apenas, não pode ser exercida em relação a algum cargo ou função eletiva, mas o poderia relativamente a outros, exatamente por estar sujeito a um vínculo funcional, ou de parentesco ou de domicílio que inviabiliza sua candidatura na situação vinculada

Não entraremos aqui no casuismo da lei complementar, apenas nos ateremos às normas constitucionais..." (p. 372) (o grifo é nosso).

Numa democracia, a elegibilidade, da mesma forma que o direito de alistar-se eleitor, deve tender à universalidade. Seus limites, impostos pela lei e que caracterizam impedimentos a capacidade eleitoral passiva, ou seja, ao direito de ser votado, só se justificam pela intenção de garantir o princípio democrático de possibilitar a todos igualdade de condições, para escolher e ser escolhido livremente.

Ao estudar a teoria das inelegibilidades, Antonio Carlos Mendes aponta dois pressupostos materiais que, segundo ele, condicionam a Lei Complementar 64/90 a) a imparcialidade da Administração Pública, direta ou indireta; e b) a neutralidade do poder econômico.

E continua

“É nítido o movente desses preceitos constitucionais. O resguardo da liberdade nas eleições é tomado como dogma, a fim de inibir as pressões dos agentes públicos e dos agentes privados sobre os eleitores. Estes devem votar livremente, isto é, sem qualquer interferência que possa fazê-los abster do exercício do sufrágio ou votar sob pressão, moral ou material, de grupos compostos por agentes públicos ou privados.” (Antonio Carlos Mendes – Introdução à Teoria das Inelegibilidades, p. 130)

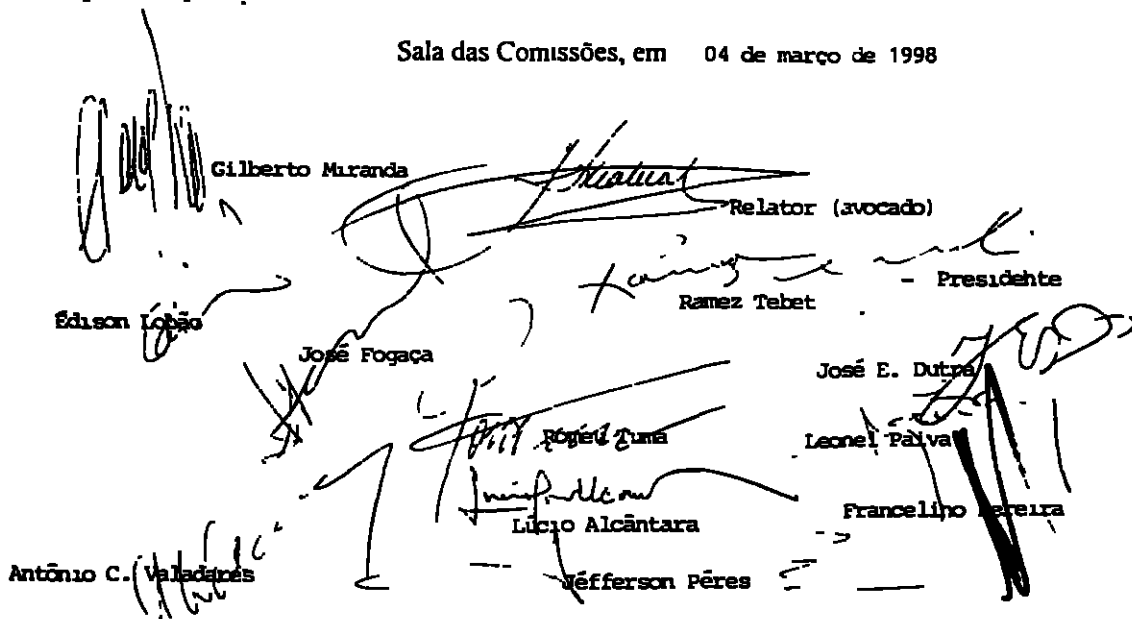
A proposta em exame tem o mérito de resgatar esse princípio democrático, ao dispensar igual tratamento a situações semelhantes, nos casos de inelegibilidade arrolados no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90

Como bem demonstra o autor, se para o bem da moralidade pública não se deve permitir que membros do Poder Legislativo se candidatem, por oito anos a contar da perda dos mandatos por infringência dos preceitos dos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal (improbidade e falta de decoro parlamentar), pela mesma razão o prazo também deve ser de oito anos para os membros do Poder Executivo que desrespeitaram suas Constituições Estaduais ou Leis Orgânicas Municipais, assim como para todos os demais previstos no inciso I do art. 1º da referida Lei Complementar.

Ressalte-se, finalmente, que o projeto de lei do Senado nº 107, de 1996 – Complementar atende aos requisitos formais de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Por essas razões e pela relevância da

proposição, já destacada, voto favoravelmente a sua aprovação, nos termos em que foi apresentada

Sala das Comissões, em 04 de março de 1998



 Gilberto Miranda

 Relator (advogado)

 Edison Lobão

 Ramez Tebet - Presidente

 José Fogça

 José E. Dutra

 Rogério Zuma

 Leonel Páliva

 Antônio C. Valadães

 Lício Alcântara

 Jefferson Pêres

 Francélino Pereira

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil

Constituição

1988

Art. 55. Perdera o mandato o Deputado ou Senador

- I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior.
- II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar,

LEI COMPLEMENTAR N. 5 - DE 29 DE ABRIL DE 1970

Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional n. 1 (*), de 17 de outubro de 1969, artigo 151, e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências

PARECER Nº 93, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Propostas de Emenda a Constituição nº 32 de 1996, do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros senhores Senadores, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art 143 da Constituição Federal e nº 24 de 1997, do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que altera o art 143 da Constituição Federal, que tramitam em conjunto

RELATOR Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

As presentes propostas de emenda a Constituição, cujos primeiros signatarios são, respectivamente, os ilustres Senadores Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon, objetivam promover alteração no art. 143 do Constituição Federal, dedicado ao disciplinamento do serviço militar, com o fito essencial de possibilitar a instituição no Brasil do serviço civil obrigatório, *"para os isentos ou dispensados do serviço militar e para aqueles que em tempo de paz alegarem imperativo de consciência decorrente de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades essencialmente militares"*

Na justificação da PEC nº 32/96, informa-se que *"a proposta pretende inserir o serviço civil obrigatório no capítulo referente às Forças Armadas, porque ele deve estar vinculado ao serviço militar obrigatório, para aproveitar os mecanismos de convocação, reserva e eventual mobilização nacional, em época de paz ou em hipótese de conflito iminente"*

Também é dito, em apoio a tese, que *"é essa uma tradição européia"*, e que *"em decorrência do término da Guerra-Fria e, portanto da minimização de uma real e iminente ameaça Russa, a França tem sustentado,*

através de pronunciamentos de seu Presidente, que a OTAN tem de se dedicar a operações dissuasivas, tais como aquelas levadas a efeito na Bósnia, ou a operações humanitárias, tais como a de Ruanda, e menos àquelas de autodefesa "

A justificação da PEC nº 36/96 remete igualmente às discussões a respeito do tema levadas a cabo no Senado da França, destacando como suas conclusões:

- "1. a fórmula atual não pode ser mantida;*
- 2. substituição do recrutamento obrigatório pelo recrutamento voluntário;*
- 3. alteração no serviço civil lá existente para aumentar a sua expressividade inclusive com a precisão dos estímulos pecuniários e vantagens indiretas para os interessados "*

O Serviço Civil obrigatório da França, tomado como exemplo para a presente proposta, deverá dedicar-se, sobretudo, *"pelo que se pode depreender na experiência francesa", (.) "às atividades na polícia, na gendarmeria, nas áreas de saúde, proteção ao meio-ambiente, informática, logística, etc."*

Por fim, é dito que *"a presente proposta é lançada num momento em que há enorme preocupação com o desemprego e com as dificuldades por que passam a mão-de-obra não especializada Ela é lançada, ainda, num momento em que também o redimensionamento de nossas Forças Armadas tem de ser repensado"*. Semelhante o raciocínio exposto na fundamentação da PEC nº 24/97, cujo *"objetivo é o engajamento [de] relevante número de jovens em atividades de caráter civil, tais como: serviços administrativos, assistenciais, filantrópicas, comunitários e até mesmo produtivos em setores públicos, no âmbito dos três poderes e suas respectivas esferas federal, estadual e municipal. Tal prestação se daria por meio de convênios sob a gestão e o controle do Estado Maior das Forças Armadas – EMFA, da forma como já prevê a Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, que dispõe sobre a prestação do serviço militar obrigatório ... "*

A PEC nº 36/96 inverte a ordem dos atuais parágrafos do art. 143: passa o § 2º para 1º e identifica o atual § 1º, como § 2º, alterando-lhe a redação. A PEC nº 24/97 apresenta modificações análogas, especificando em incisos de um parágrafo único as alterações que preconiza para as situações de serviço militar ou civil que tenciona instituir, como se pode verificar no quadro abaixo

Constituição	PEC nº 32/96	PEC nº 24/97
Art 143 O serviço militar e obrigatorio nos termos da lei	Art. 143 O serviço militar e obrigatorio nos termos da lei	Art 143 O serviço militar e obrigatorio nos termos da lei
§ 1º As Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar	§ 2º A lei dispora sobre a prestação de serviço civil obrigatorio para os isentos ou dispensados do serviço militar e para aqueles que, em tempo de paz, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente da crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades essencialmente militares.	<i>Parágrafo único</i> As Forças Armadas compete, em tempo de paz e na forma da lei, atribuir serviço alternativo, após alistamento I - aos que a) alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar; b) não sejam incorporados em organização militar da ativa ou de formação da reserva, por outros impedimentos previstos na lei do serviço militar;
§ 2º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatorio em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir	§ 1º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatorio em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir	II - as mulheres e aos eclesiásticos

Às propostas não foram oferecidas emendas, no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO

a) Da admissibilidade

Registre-se, de início, que ambas as propostas de emenda à Constituição preenchem os requisitos de admissibilidade, do ponto de vista formal, constantes do art. 60, pois encontram-se subscritas por um terço dos Senhores Senadores (art. 60, I), a matéria delas constante não foi objeto de outra

proposta de emenda rejeitada ou tida por prejudicada nesta sessão legislativa (art. 60, § 5º) e, quanto aos impedimentos de natureza circunstancial, é de notar que não temos no Brasil, neste momento a “*vigência de intervenção federal de estado de defesa ou de estado de sítio*” (art. 60, § 1º).

Quanto aos limites materiais à mudança da Carta Magna, ressalte-se que as propostas não conflitam com o princípio federativo, inexistindo nelas qualquer dispositivo que implique “*tendência a abolir a forma federativa do Estado*” (art. 60, § 4º, incisos II e III). Quanto aos direitos e garantias individuais (art. 60, § 4º, inciso IV), parece-me que estas proposições os contemplam e, a meu juízo, ampliam.

Estão, portanto, cumpridos os requisitos constitucionais para a admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, e nº 24, de 1997.

b) Do mérito

A respeito da PEC nº 32/96, tive a oportunidade de consultar o Estado Maior das Forças Armadas, que fez chegar ao meu Gabinete o Parecer nº 16/COSEMI, “*que traduz a posição deste Estado-Maior das Forças Armadas a respeito da PEC 32/96*”, subscrito pelo Secretário-Executivo da Comissão do Serviço Militar, o Coronel de Infantaria Gustavo Adolfo Torres Marques. A posição do EMFA sobre a matéria é exposta nos seguintes termos:

“Uma nação moderna e progressista, deve repensar, de tempos em tempos, sobre atuação de suas Forças Armadas, particularmente após substanciais modificações no ambiente externo que as envolvem, ou no quadro interno por elas vivido. Importante se torna que os diversos segmentos nacionais suscitem questões, formulem críticas construtivas e provoquem mudanças, tudo com a intenção de conduzir a um continuado aprimoramento, consentâneo com o próprio evoluir da sociedade, na qual esta nação está inserida.”

Dentro desse espírito, a PEC nº 32/96 apresenta colocações em sua Justificação que merecem análise quanto à realidade brasileira e internacional.

As tentativas em discutir-se a prestação, pelo cidadão que completa dezoito anos, de um serviço que reverta em benefício da sociedade brasileira são encarados como possibilidade em se

aproveitar o maior número de jovens em idade de prestarem seus serviços à Pátria. Tal preocupação foi solucionada pelos Constituintes de 1988, na elaboração de nossa atual Carta Magna, quando inseriram c § 1º do art 143 estabelecendo o "Serviço alternativo ao Serviço Militar Obrigatório aos que alegarem imperativo de consciência decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar

O parecer que o EMFA remeteu a este Relator contém a informação de que o Presidente da República encaminhou, em 13 de maio de 1997, ao Congresso Nacional proposta de emenda à Constituição com a finalidade de instituir o Serviço Civil Obrigatório, "buscando o aproveitamento de muitos jovens que não tiveram a oportunidade de prestar seus serviços à Pátria através das Forças Armadas". Essa proposta contempla, também, "a possibilidade de que sejam convocados para o serviço civil as mulheres e eclesiásticos, fazendo valer o que prescreve a Constituição de 1988, sujeitando-os a outros encargos que a Lei lhes atribuir (§ 2º do art 143)"

A proposta governamental insere o serviço civil obrigatório no capítulo "Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos" da Constituição Federal, por não ser assunto específico e de caráter essencialmente militar. Mas, apesar disso, "ao ser elaborado e regulamentada a Lei que disporá sobre o serviço civil obrigatório, nada impede que as Forças Armadas sejam aproveitadas, através de sua experiência e estrutura, além de seus 'mecanismo de convocação, reserva e eventual mobilização nacional', para administrarem o Recrutamento dos que se destinam ao serviço civil, não havendo para tal, a necessidade de ser modificada a Constituição somente para inserir o mesmo assunto no Capítulo destinado às Forças Armadas".

Considera o Estado-Maior das Forças Armadas com relação ao 'entendimento dominante entre os países-membros da Comunidade Européia, no sentido de repensar a OTAN: "temos consciência de que o quadro europeu – e mesmo mundial – é um, enquanto nós nos inserimos em outro bem distinto. Não temos presença militar significativa além-fronteiras, nem mesmo compromissos internacionais que nos obriguem a deslocar, rapidamente, um expressivo contingente militar para intervir naquele contexto. Nossos interesses internacionais – políticos e econômicos – não estão ancorados na força "

Entretanto, "as necessidades brasileiras são decorrentes de uma importante base física, com extenso litoral e significativa base de fronteira

terrestre, necessitando de constante e permanente vigilância” E ainda: “as ameaças à nossa soberania e integridade são continuamente avaliadas, recomendando marcante e ininterrupta presença nacional e um adequado dispositivo de dissuasão – o que, justamente, nos tem garantido a necessária paz desejada”.

O exemplo da França, citado na justificação desta proposta é peculiar e difere do modelo brasileiro por duas razões. uma, porque, mesmo após realizadas as mudanças e o redimensionamento das Forças Armadas Francesas, estas continuarão a ser maiores do que as brasileiras; outra, porque a capacidade de dissuasão daquele país europeu é amparada “em armas das mais dissuasórias existentes e conhecidas no mundo – a bomba atômica”. E é por isso que aquele país pode pensar em alterar o modelo da conscrição e, em consequência, do serviço militar obrigatório.

Com relação aos nossos vizinhos da America do Sul, não é prudente imaginar-se que, pelo fato de o Brasil não ter qualquer atrito grave com seus dez vizinhos, em sua extensa linha de fronteira, se torne desnecessária a existência das Forças Armadas. Em parte graças a elas nosso País vive em paz e harmonia com esses vizinhos, e por eles e respeitado

Mas, por outro lado, os mecanismos internacionais regionais, como o Mercosul, os acordos bilaterais de cooperação e a eficiente ação diplomática, cada vez mais, reforçam os laços de integração dos países do nosso continente, possibilitando-se, com isso, o redimensionamento de nossa estratégia de defesa.

Finalmente, o serviço civil obrigatório, tal como se justificou na presente proposta, pode tornar-se realmente um instrumento valioso de combate ao desemprego, sobretudo em relação aos jovens em idade militar, possibilitando até uma ação efetiva em setores em que a presença do Estado se tem revelado menos eficiente como, por exemplo, na área social, na área de segurança e na área ambiental.

A França, país mencionado na justificativa da presente proposta, prevê a utilização do serviço civil para combater o desemprego, oferecendo alternativas de trabalho em segmentos importantes da administração pública.

O jornal *Le Monde*, em sua edição do dia 21 de agosto de 1997, dá notícia de que já se definiram, para tanto, vários campos de atividade para aproveitamento da mão-de-obra jovem, na idade de recrutamento militar: Área Escolar (inclusive, no setor de prevenção de violência nas escolas e na

coordenação de projetos educativos); na área de Família (mediação); Saúde (reinserção dos pacientes hospitalizados) e solidariedade (atendimento de pessoas idosas), Cultura (valorização do patrimônio público); Justiça (mediação em relação a infrações do menor, reinserção dos detidos, acolhimento da família dos detidos); Meio Ambiente (valorização do patrimônio ecológico, eliminação de dejetos industriais); Segurança (acolhimento e atendimento de vítimas e encaminhamento às repartições policiais, mediação em conflitos de bairros e quarteirões etc)

Trilha caminho semelhante a reflexão trazida pelo eminente Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, na PEC nº 24, de 1997. De sua justificação convem ressaltar, ademais, as seguintes passagens:

"As mudanças na geopolítica mundial trouxeram um novo cenário para as representações nacionais, com novas delimitações fronteiriças e de suas atribuições, tendo como real consequência a redefinição das funções de defesa e reestruturação das forças armadas. Contingentes reduzidos, profissionalizados e dotados de equipamentos de tecnologia de ponta vieram substituir contingentes numerosos, muitas vezes excessivos e, em consequência, insuficientemente preparados

O reflexo destas mudanças chega ao Brasil. Há pouco tempo, foi fartamente noticiada pela imprensa a intenção das Forças Armadas brasileiras de reduzir o número de recrutas e incrementar a especialização de seus quadros efetivos e de reserva, na tentativa de aparelhar suas tropas e romper com o hiato tecnológico que há tempos vem afligindo nossos estrategistas militares.

Realmente, o quadro agora é outro o 'front' temido e inevitável de outrora transferiu-se para as ruas e praças de nossas cidades. Não me refiro à violência urbana, pois para esta dispomos de aparato legal respectivo, felizmente este desvinculado das ações de defesa de caráter militar interno de tempos de que não queremos nos lembrar. Refiro-me à quase anomia social que nos assalta e ao perverso alijamento dos cidadãos da cidadania e, por fim, mas sem esgotar a infeliz simetria, o ato de viver esquecido à vida.

Segundo dados (em média) do Estado-Maior das Forças Armadas - EMFA, nos últimos cinco anos, a cada ano, foram

alistados 1,3 milhões de jovens em todo o País, e em todas as Forças, sendo, destes, 440 mil considerados aptos dos quais 113 mil efetivamente incorporados ou matriculados nos quadros militares, ou seja, em síntese, as Forças Armadas utilizaram-se de aproximadamente 10% (dez por cento) dos recursos humanos disponíveis, restando aos outros 90% (noventa por cento) o descompromisso de obrigações com a pátria [que], em tempos de paz, cumpre observar

Ressalte-se que os dados anteriormente citados referem-se às informações disponíveis pelas instituições militares no que diz respeito ao contingente masculino, que está efetivamente, sob o controle dessas instituições. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE, nossa pirâmide populacional apresenta ligeira superioridade no contingente feminino para esta mesma faixa etária, a dos alistáveis. Portanto, na realidade estamos lidando com o dobro do volume de recursos humanos, abrindo-se no contexto desta proposição um leque plurifacetado de atividades e serviços utilizáveis.

O objetivo desta proposição é o engajamento deste relevante número de jovens em atividades de caráter civil, tais como serviços administrativos, assistenciais, filantrópicos, comunitários ou até mesmo produtivos em setores públicos, no âmbito dos três Poderes e suas respectivas esferas Federal, Estadual e Municipal. Tal prestação se daria por meio de convênios entre as supracitadas entidades, com e sob a gestão e o controle do Estado-Maior das Forças Armadas – EMFA, da forma como já prevê a Lei nº 8.239, de 04 de outubro de 1991, que dispõe sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório, legislação esta que pretendemos ajustar, oportunamente, meio de Projeto de Lei adequado “

Não se pode deixar de reconhecer a importância dessa outra iniciativa, rendendo-se-lhe a devida homenagem por sua oportunidade e correção.

Por ter sido aprovado, pelo Plenário, o Requerimento nº 905/97 por mim formulado, de tramitação conjunta das PECs nº 32/96, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros, e nº 24/97, de autoria do Senador Pedro Simon e outros, concluo pela oportunidade de ambas as propostas, opinando pela aprovação da PEC nº 32, de 1996, ajustando-a por meio da emenda abaixo enunciada, inspirada na PEC nº 24, de 1997, que fica, assim,

prejudicada. Segue o texto consolidado com a emenda, redigido com a adequada técnica legislativa, como compete fazer a esta Comissão

EMENDA Nº 1 _ CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 143 da Constituição como enunciado na PEC nº 32, de 1996, a seguinte redação

“Art 143
§ 1º

§ 2º A lei dispore sobre a prestação de serviço civil obrigatório para os isentos e excedentes do serviço militar obrigatório ou dispensados de incorporação a ele, e para aqueles que, em tempo de paz, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividade de caráter essencialmente militar.”

[Texto consolidado]

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32. DE 1996

*Altera os §§ 1º e 2º do art 143 da
Constituição*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam seguinte Emenda ao texto constitucional.

Artigo único. O art. 143 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 143. O serviço militar e obrigatorio nos termos da lei.

§ 1º As mulheres e os eclesíasticos ficam isentos do serviço militar obrigatorio em tempo de paz, sujeitos, porem, a outros encargos que a lei lhes atribuir

§ 2º A lei dispore sobre a prestação de serviço civil obrigatório para os isentos e excedentes do serviço militar obrigatório ou dispensados de incorporação a ele, e para aqueles que, em tempo de paz, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividade de caráter essencialmente militar”

Sala da Comissão, em 04 de março de 1998

Gilvan Borges
 Carlos Rezena
 Marlice Pinto
 Abdias Nascimento
 Carlos Patrocínio
 Leonel Paiva
 Benil Veras
 Lucio Alcântara
 Sebastião Rocha
 Nabor Junior
 Esperidião Amin
 José E. Dutra
 Jefferson Peres
 Gerson Camargo
 Ramez Tabet
 Ronaldo Cunha Lima
 Romeu Tuna
 Francisco Peres
 Emerson Lobão
 Freitas Neto
 Romero Jucá
 Bernardo Cabral
 Elcio Azevedo
 Presidente
 Lídio Coelbo
 Relator
 Artur da Távola
 Roberto Requião

em 1305/1 97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PEC 32/96 tramita em conjunto C/PEC 247.*

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SI PLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES			
ROMERO JUCA				EDISON LOBÃO	/		
JOSÉ BIANCO				JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	/		
FRANCELINO PEREIRA	/			FREITAS NETO			
JOSAPHAT MARINHO			/	BELLO PARGA			
ROMEU TUMA	/			GILBERTO MIRANDA	/		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SI PLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA	/			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA	/		
RAMEZ TEBET	/			CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SI PLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	/			SERGIO MACHADO			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA				JOSÉ SERRA			
LÚCIO ALCANTARA	/			JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS				OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SI PLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	/			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	/			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PFB	SIM	NÃO		SI PLENTES - PFB	SIM	NÃO	
ESPERIDIÃO AMIN				LEVY DIAS			
LEOMAR QUINTANILHA				EPITÁCIO CAFETEIRA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SI PLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RÉGINA ASSUMPTÃO				ODACIR SOARES			

TOTAL 13 SIM 12 NÃO = ABS 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 DE 198

Bernardo Cabral
 Senador Bernardo Cabral
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

LEI N 8 239 - DE 4 DE OUTUBRO DE 1991

Regulamenta o artigo 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal,
 que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo
 ao Serviço Militar Obrigatório

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º O Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas,
 desempenhadas nas Forças Armadas - Marinha, Exército e Aeronáutica.

Art. 2º O Serviço Militar inicial tem por finalidade a formação de reservas, destinadas a atender as necessidades de pessoal das Forças Armadas, no que se refere aos encargos relacionados com a Defesa Nacional, em caso de mobilização.

Art. 3º O Serviço Militar inicial é obrigatório a todos os brasileiros, nos termos da lei.

§ 1º Ao Estado-Maior das Forças Armadas compete, na forma da lei e em coordenação com os Ministérios Militares, atribuir Serviço Alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência decorrente de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º Entende-se por Serviço Militar Alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, em substituição às atividades de caráter essencialmente militar.

§ 3º O Serviço Alternativo será prestado em organizações militares da ativa e em órgãos de formação de reservas das Forças Armadas ou em órgãos subordinados aos Ministérios Civis, mediante convênios entre estes e os Ministérios Militares, desde que haja interesse recíproco e, também, sejam atendidas as aptidões do convocado.

Art. 4º Ao final do período de atividades previsto no § 2º do artigo 3º desta Lei, será conferido Certificado de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, com os mesmos efeitos jurídicos do Certificado de Reservista.

§ 1º A recusa ou o cumprimento incompleto do Serviço Alternativo, sob qualquer pretexto, por motivo de responsabilidade pessoal do convocado, implicará o não fornecimento do Certificado correspondente, pelo prazo de dois anos após o vencimento do período estabelecido.

§ 2º Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, o Certificado só será emitido após a decretação, pela autoridade competente, da suspensão dos direitos políticos do inadimplente, que poderá, a qualquer tempo, regularizar sua situação mediante cumprimento das obrigações devidas.

Art. 5º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do Serviço Militar Obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, de acordo com suas aptidões, a encargos do interesse da mobilização.

Art. 6º O Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas baixará, no prazo de cento e oitenta dias após a sanção desta Lei, normas complementares à sua execução, da qual será coordenador.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Collor - Presidente da República

Mário César Flores

Carlos Tinoco Ribeiro Gomes

Sócrates da Costa Monteiro

LEI N. 8.239⁽¹⁾ – DE 4 DE OUTUBRO DE 1991

**Regulamenta o artigo 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal,
que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo
ao Serviço Militar Obrigatório**

Retificação (“Diário Oficial” de 6 de dezembro de 1991)

À pág. 655, artigo 3º, o § 2º leia-se como segue:

§ 2º Entende-se por Serviço Alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, em substituição às atividades de caráter essencialmente militar.

(1) Leg. Fed., 1991, pág. 654.

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa nos termos do art. 250, parágrafo único. RISF

REQUERIMENTO Nº 905, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda Constitucional nº 32, de 1996, “que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal”, com a Proposta de Emenda Constitucional nº 24, de 1997, “que altera o art. 143 da Constituição Federal”, por versarem sobre a mesma matéria (Serviço ilegível)

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 1997

Senador Romeu Tuma.

PARECER Nº 94, DE 1998

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, SOBRE O Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do “El Niño”, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil, nos termos do RQS nº 981/97, de audiência

RELATOR. Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, de iniciativa da Comissão Especial do “El Niño”, do Senado Federal, que “Estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil”.

A Proposição, que não recebeu emendas naquela comissão, no prazo regimental, objetiva estabelecer as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil, definindo o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC –, dispoindo sobre seus objetivos e regulando conceitos e responsabilidades.

2 – ANÁLISE

A iniciativa não contraria disposições infraconstitucionais. Quanto ao aspecto constitucional, apresenta vício no art. 7º, do qual trataremos mais adiante.

Quanto aos seus objetivos, é altamente meritória. De longa data, nosso País carece de uma diretriz que oriente, em nível nacional, essa fundamental função do Estado: a Defesa Civil. Ela é vital para a preservação de vidas,

propriedades, riquezas, diante da fúria dos desastres naturais ou provocados pelo homem. Minora ou evita prejuízos e sofrimentos, podendo, se bem planejada e executada, contribuir decisivamente para o desenvolvimento socioeconômico, para a tranquilidade e o bem estar social.

A Diretriz Nacional de Defesa Civil, objeto da iniciativa em tela, busca, sem dúvida, esses objetivos. Não obstante, quando a analisamos à luz do aspecto doutrinário da Defesa Civil e da Constituição Federal, verificamos que merece algumas correções.

Inicialmente, cabe comentar o § 4º do art. 2º, que dispõe

“Art. 2º (..)

.....
§ 4º *Para a execução das ações de natureza emergencial, os Planos de Defesa Civil buscarão a mobilização e a participação voluntária da comunidade*” (grifo nosso)

Pela redação desse dispositivo presume-se que a mobilização da comunidade só será buscada no momento da emergência. Isso contraria, inteiramente, a doutrina de Defesa Civil, que dá ênfase às medidas preventivas no planejamento dessa relevante função do Poder Público. Aliás, o aspecto doutrinário – preparo da comunidade –, como medida preventiva, está bem explicitado nos incisos III, IV e V do § 2º do mesmo artigo.

Para que não ocorram dúvidas, sugerimos que esse parágrafo sofra a seguinte alteração.

“§ 4º Para o preparo da execução ()”

O parágrafo único do art. 3º estabelece.

“Art 3º ()

Paragrafo único O estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos, serão reconhecidos por portaria do Ministro de Estado a que este esteja vinculado o SINDEC, à vista do Decreto do Governador do Distrito Federal ou do Prefeito Municipal, *homologado este pelo Governador do Estado*” (grifo nosso)

Ora, primeiramente, esse dispositivo omite a possibilidade de governador de estado decretar calamidade pública e situação de emergência, o que é um fato previsível no caso de um desastre abranger vários municípios ou uma vasta área do estado. Além disso, o decreto de governador ou prefeito não carece de qualquer homologação por parte do governo federal ou estadual, porque, para esse fim, são autoridades constitucionalmente legítimas e competentes para expedir o referido ato. Como está redigido, esse dispositivo contraria os artigos 18, 25 e 29 da Constituição Federal, que estabelecem a autonomia e a competência dessas entidades da Federação.

Por esse motivo, não tem fundamento a menção das autoridades estaduais e municipais no parágrafo único do art. 3º.

Ainda nesse parágrafo, no trecho “(...) a que este esteja vinculado (...)”, está sobrando a palavra “este”.

O art. 4º diz que “Os órgãos centrais do SINDEC e suas unidades operacionais integrarão a estrutura do Poder Executivo, nos diversos níveis da Administração Pública (...)” (grifo nosso). Isso não é adequado, porque, pela concepção e doutrina de emprego do próprio sistema, é desejável e incentivável, que sejam unidades operacionais o maior número possível de organizações não-governamentais – ONGs – como, por exemplo, entidades assistenciais e associações de bairro.

O art. 7º dispõe:

“Art 7º No prazo de três anos a partir da vigência desta lei, os municípios, o Distrito Federal, os estados e a União elaborarão e aprovarão Planos de Defesa Civil compatíveis (...)”

Ora, o funcionamento da Defesa Civil é vital à sociedade, como já dissemos, para a preservação de vidas, propriedades e riquezas, minorando ou evitando prejuízos e sofrimentos. Dessa forma, a autoridade pública que tenha descuidado dessa função, a ponto de não dispor de qualquer planejamento de defesa civil, mesmo que incompleto ou apresentando impropriedades doutrinárias, incide, a nosso ver, em crime de responsabilidade. E esses planos, mesmo que precários, deveriam estar disponíveis há muito tempo e possibilitar um mínimo de eficiência. O que a Proposição objetiva e que os diversos níveis da Administração Pública revejam e reajustem seus planos à luz da diretriz que ela estabelece. Por isso, não há cabimento na concessão de um prazo absurdamente longo – três anos – para que a Administração Pública *elabore* planos. E nesse tempo todo, aceitaremos passivamente a morte e o sofrimento desnecessário de pessoas e a perda de bens e riquezas, que poderiam ser evitados? E repassaremos créditos extraordinários, na forma que prevê o art. 6º da Proposta, a estados e municípios com governos omissos e que nada ou pouco têm feito para a defesa de seus cidadãos contra os desastres e que, por descaso e ineficiência, provavelmente aplicarão mal os recursos provenientes desses créditos?

3 – VOTO

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, observadas as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 4º do art 2º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

“Art 2º ()

§ 4º Para o preparo da execução das ações de natureza emergencial, os planos de Defesa Civil buscarão a mobilização e a participação voluntária da comunidade ”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao paragrafo único do art. 3º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

“Art 3º ()

Paragrafo único O estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos, serão reconhecidos por portaria do Ministro de Estado a que esteja vinculado o SINDEC ”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art 4º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

“Art 4º Os órgãos centrais do SINDEC integrarão a estrutura do Poder Executivo, nos diversos níveis da Administração Pública, em posição hierarquica compatível com a necessidade de facilitar e tornar ágil sua ação ”

EMENDA Nº 4 – CCJ

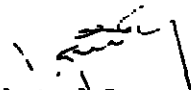
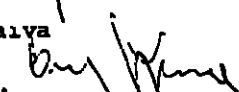

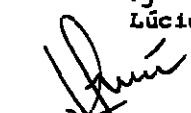
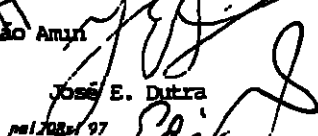
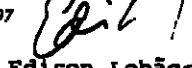



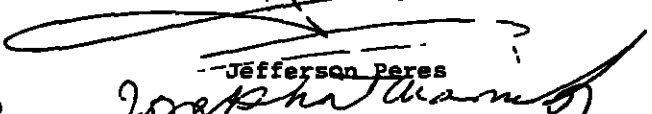

Dê-se ao art 7º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

“Art 7º Incumbe aos municípios, ao Distrito Federal, aos estados e à União elaborar e aprovar Planos de Defesa Civil compatíveis com as suas realidades específicas e as suas competências administrativas, os

quais serão aprovados pelo órgão colegiado de Defesa Civil e homologados pelo correspondente chefe do Poder Executivo

Paragrafo unico

Sala da Comissão, em 04 de março de 1998


 Leonel Paiva

 Carlos Bezerra

 Lúcio Alcântara

 Espiridão Amun

 José E. Dutra
 pol. 2081/97

 Edison Lobão

 Bernardo Cabral, Presidente

 Romeu Tuma, Relator

 Franklino Pereira

 Jefferson Peres

 Josaphat Marinho

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil Constituição

1988

***Art. 18.** A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição

§ 1º Brasília e a Capital Federal

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar

§ 4º *A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei*

.....
***Art. 25.** Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição

§ 2º *Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação*

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum

.....
***Art. 29.** O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgara, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País,

II – *eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores,*

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição,

IV – número de Vereadores proporcional a população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes.

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes.

V – remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III, e 153, § 2º I

VI – a remuneração dos Vereadores corresponderá a no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais ressalvado o que dispõe o art. 37, XI.

VII – o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município.

VIII – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa.

X – julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça.

XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal.

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

XIII – iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município da cidade ou de bairros, através de manifestação de pelo menos cinco por cento do eleitorado.

XIV – perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28 parágrafo único.

.....

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 981, DE 1997

Nos termos do art. 279, alínea "a", do Regimento Interno, requero o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997 a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1997

Senador Gerson Camata _ Senador Francelino Pereira.

PARECERES Nºs 95 E 96, DE 1998

Sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.

PARECER Nº 95, DE 1998, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

RELATOR. Senador Lúcio Alcântara

I. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame, as emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências"

O projeto recebeu seis emendas, que passamos a relatar

1. a Emenda nº 1 tem por finalidade substituir a expressão "Biblioteconomia, Documentação e Informação" pela expressão "Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada", em vários dispositivos da proposição,

2. a Emenda nº 2 visa à substituição do vocabulo "Informação" pela expressão "Informação registrada", no § 3º do art. 2º;

3. a Emenda nº 3 da nova redação ao inciso IV do art. 5º;

4 a Emenda nº 4 suprime o inciso V do art. 5º

5. a Emenda nº 5 acrescenta novo parágrafo ao art. 33,

6. a Emenda nº 6 suprime o art. 39

Essas emendas já foram submetidas a análise da Comissão de Assuntos Sociais, que opinou pela sua aprovação.

É o relatório

II. VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre-nos o exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, respeitado o disposto nos seus arts. 285 e 286.

As Emendas nºs 1 e 2, ao substituírem o termo "informação" pela expressão "informação registrada", evitam o risco de se invadir áreas de competência de outras profissões.

A Emenda nº 3, ao suprimir do inciso IV do art. 5º, *in fine*, a expressão "quando exercidas no âmbito das pessoas jurídicas a que se refere o art. 4º", preserva a constitucionalidade do texto, tendo em vista o preceituado nos artigos 37, V, e 61, § 1º, II, "c", da Constituição Federal.

A Emenda nº 4, ao suprimir o inciso V do art. 5º, que torna privativas do bibliotecário as funções de planejamento, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação e supervisão de serviços de reprografia aplicada a acervos no âmbito das pessoas jurídicas de direito público, deve ser acatada pelos mesmos motivos apresentados em relação à anterior.

A Emenda nº 5, ao isentar de qualquer taxa ou contribuição as bibliotecas públicas localizadas em municípios com até dez mil habitantes, cujo acervo não ultrapasse duzentos exemplares catalogados, e permitir seu funcionamento sob supervisão apenas de um técnico em Biblioteconomia, incentivará sobremaneira a disseminação dessas pequenas bibliotecas públicas.

A Emenda nº 6, ao suprimir o art. 39, que dá nova conceituação aos crimes de prevaricação e de desobediência, é de oportunidade inquestionável, uma vez que a lei regulamentadora de uma determinada profissão não deve tratar de matéria penal.

No que concerne a constitucionalidade da matéria, não vemos qualquer óbice para o acolhimento das emendas; elas estão de acordo tanto com os preceitos constitucionais de natureza formal quanto com os de caráter material.

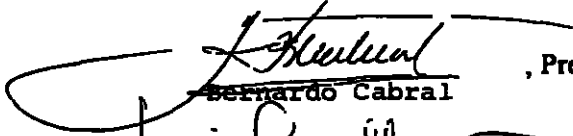
Sob o aspecto formal, vale dizer que os preceitos constitucionais foram integralmente observados quanto à legitimidade de iniciativa (art. 61, caput) e à competência legislativa da União (art. 22, XVI).

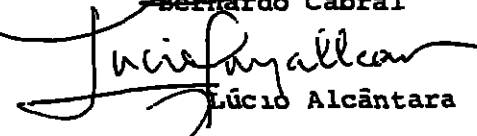
Por outro lado, a matéria diz respeito às condições para o exercício de profissões, que deve ser disciplinado em lei ordinária. É, portanto, competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal.

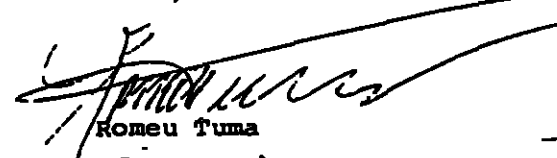
Por último, em relação a juridicidade e a técnica legislativa, inexistem quaisquer impedimentos à adoção das emendas provenientes da Câmara dos Deputados.


À vista do exposto, opinamos favoravelmente as emendas da Câmara dos Deputados oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992.


Sala da Comissão, em 04 de março de 1998

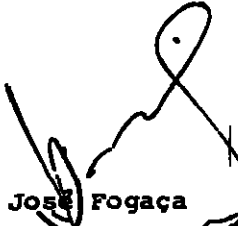
 , Presidente
Bernardo Cabral

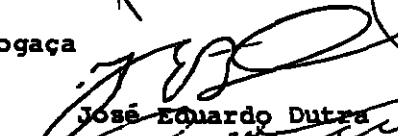
 , Relator
Lúcio Alcântara


 Romeu Tuma


 Francelino Pereira

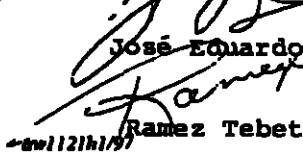
 Jefferson Peres

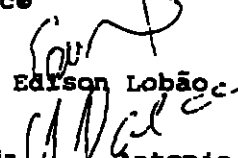
 José Fogaça

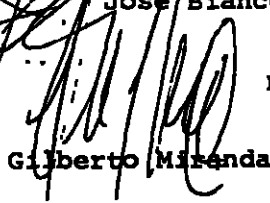
 José Eduardo Dutra

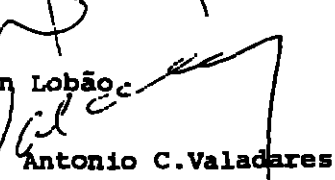
 José Bianco

 Leonel Paiva

 Ramez Tebet

 Edison Lobão

 Gilberto Miranda

 Antonio C. Valadares

PARECER Nº 96, DE 1998
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador LÚCIO ALCÂNTARA

I. RELATÓRIO

E submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992, que tem por finalidade reformular a Lei nº 4 084/62, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Biblioteconomia

A proposição foi aprovada por esta Casa e a ela retorna em decorrência das emendas apresentadas pela Câmara dos Deputados. Cabe-lhes, pois, tão-somente emitir parecer sobre elas.

II. VOTO DO RELATOR

À proposição foram apresentadas seis emendas, que passam a analisar

1. A Emenda nº 1 objetiva substituir a expressão "*Biblioteconomia, Documentação e Informação*", que aparece em vários dispositivos do projeto, pela expressão "*Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada*", uma vez que a expressão "*informação*" pertencente à área de Biblioteconomia é a "*registrada*", a qual é dada aos leitores para orientá-los em suas consultas. De fato, são dados ou elementos doutrinários sobre uma matéria que se proporciona aos usuários para o devido aproveitamento.

A emenda é necessária, pois ao adotar o uso da expressão "*informação registrada*" evita-se o risco de se invadir áreas de competência de outras profissões.

2. A Emenda nº 2 tem por finalidade substituir a expressão "*Informação*" pela expressão "*Informação registrada*". A emenda deve ser igualmente acatada pelas razões acima.

3. A Emenda nº 3 visa a suprimir do inciso IV do art. 5º, *in fine*, a expressão "*quando exercidas no âmbito das pessoas jurídicas a que se refere o art. 4º*".

A permanecer a redação original do projeto, a ocupação dos cargos de chefia, gerenciamento e administração em serviços de Biblioteconomia, Documentação e Informação, nas entidades do Poder Público, ensejaria arguição de inconstitucionalidade da lei.

Em verdade, tal exclusividade é contrária ao que preceitua a Constituição Federal (art. 37, V), que determina a preferência daqueles cargos para os ocupantes de carreira técnica, *in verbis*:

“V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;”

Ademais, não poderia um projeto de iniciativa de parlamentar propor tal exclusividade inscrita no referido dispositivo, porque estaria ferindo também o art 61, § 1º, II, “c”, *in verbis*

“Art. 61.

§ 1º. São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I -

II - disponham sobre:

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;”

4 A Emenda nº 4 tem por finalidade suprimir o inciso V do art 5º, que torna privativas do bibliotecário as funções de planejamento, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação e supervisão de serviços de reprografia aplicada a acervo, no âmbito das pessoas jurídicas de direito público

A presente emenda deve ser acatada pelos mesmos motivos que nos levaram a acatar a anterior

5 A Emenda nº 5 tem por objetivo isentar de qualquer taxa ou contribuição as bibliotecas públicas localizadas em municípios com até dez mil habitantes e cujo acervo não ultrapasse a duzentos exemplares catalogados, bem como permitir seu funcionamento sob a supervisão apenas de um técnico em Biblioteconomia

A sugestão vem em boa hora na medida em que simplifica os procedimentos das pequenas bibliotecas públicas, bem como o controle que os Conselhos Regionais de Biblioteconomia exercem sobre o funcionamento delas. Passarão, portanto, a receber tratamento mais adequado no que concerne principalmente a isenção de taxas ou contribuições. Em verdade, não seria

razoável que as referidas bibliotecas ficassem obrigadas ao registro e pagamentos de anuidades

6 A Emenda nº 6 visa a suprimir o art 39, que dá nova conceituação aos crimes de prevaricação e de desobediência, transformando-os em crimes de ação privada

A emenda é oportuna, uma vez que na lei que regulamenta determinada profissão não há lugar para se tratar de matéria penal já disciplinada por ampla legislação específica

Pelo exposto, opinamos pela aprovação das emendas oferecidas ^{da Comissão} ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992.

Sala da Comissão em, 23 de abril de 1997

Presidente
Relator

01033423/97

- 01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
- 02 - LUCIO ALCANTARA - RELATOR
- 03 - MAURO MIRANDA
- 04 - BENEDITA DA SILVA
- 05 - WALDECK ORNELAS
- 06 - BELLO PARGA
- 07 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA
- 08 - MARLUCE PINTO
- 09 - LUDIO COELHO
- 10 - VALMIR CAMPELO
- 11 - LEOMAR QUINTANILHA
- 12 - OSMAR DIAS
- 13 - EDISON LOBÃO
- 14 - GILVAM BORGES
- 15 - CARLOS WILSON

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA LEGISLAÇÃO

República Federativa do Brasil

Constituição

1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade, nos termos seguintes:

.....

.....

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

.....

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre

.....

.....

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões,

.....

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte

.....

V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que

.....

II – disponham sobre

.....

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.

.....

LEI N. 4.084 — DE 30 DE JUNHO DE 1962

Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício.

.....

PARECER N.º 97, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, que institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal (em reexame, nos termos do RQS n.º 1.001/96).

Relator do Vencido: Senador Lúcio Alcântara

O projeto em tela foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que sobre ele decidisse definitivamente.

Por decisão da CCJ, seu exame foi sobrestado, a fim de que a Comissão Temporária destinada a estudar a Reforma Político-Partidária sobre ele se manifestasse, o que não ocorreu.

De volta à CCJ, foi apresentado pelo Senador Jefferson Péres seu relatório, concluindo pela aprovação da matéria, com o oferecimento de uma emenda.

Posto em votação, o relatório foi rejeitado, rejeitando-se, por conseguinte, o PLS n.º 29, de 1995.

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, da Lei Interna, foi interposto recurso, a fim de que o Plenário se manifestasse sobre a matéria.

Por força da aprovação do RQS n.º 1.001, de 1996, o projeto foi novamente enviado à CCJ, para reexame.

Em reunião realizada no dia 29 de outubro de 1997, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania confirmou a rejeição do relatório oferecido pelo Senador Jefferson Péres.

A maioria dos membros presentes entendeu que o projeto fere o art. 46, § 3º, da Constituição Federal, e que somente a modificação daquele dispositivo, mediante emenda à Carta Magna, poderia promover a eleição direta para suplente de senador. Por essa razão, a decisão foi contrária ao relatório, nos termos do parecer n.º 344, de 1996.

De acordo com essa deliberação, o PLS n.º 29, de 1995, foi rejeitado.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 1997. – Bernardo Cabral, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Elcio Alvares – Romero Jucá – Romeu Tuma – Jefferson Péres (vencido) – Esperidião Amin – Levy Dias – Francellino Pereira – Cassido Maldaner – Ramez Tebet – Edison Lobão.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SENADOR JEFFERSON PÉRES

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1995, que "institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal".

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

O projeto em epígrafe retorna a esta Comissão, para reexame, em virtude da aprovação do Requerimento n.º 1 001, de 1996, de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra, solicitado com fundamento no art. 315, combinado com o art. 279, letra b, do Regimento Interno desta Casa.

O autor justifica o seu requerimento, afirmando, verbis:

"Considerando a discussão da reforma política que encontra-se em curso nesta Casa, e considerando este projeto dispor sobre matéria pertinente a este tema, torna-se fundamental seu reexame pela Comissão de Justiça e Cidadania."

II – Voto

Este projeto já foi anteriormente examinado por esta Comissão que, acatando voto em separado do Senador Lúcio Alcântara, decidiu pela rejeição, contrariamente ao meu voto, pela sua aprovação com uma emenda.

No entanto, com a interposição do recurso, prevista no § 3º do art. 91 do Regimento Interno, a matéria foi encaminhada à apreciação do Plenário, onde por três vezes teve sua votação adiada.

Antes, porém, por ocasião da tramitação do PLS n.º 29/95 na CCJ, foi aprovado um requerimento de minha autoria, solicitando o encaminhamento da matéria para exame da Comissão Temporária destinada a estudar a Reforma Político-Partidária, ficando sobrestada por trinta dias sua discussão nesta comissão.

O projeto retornou, no entanto, à CCJ, sem ter sido apreciado por aquela Comissão Temporária, acompanhado de minuta de Parecer do relator Senador Sérgio Machado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovou o Parecer n.º 344, de 1996, de lavra do Senador Lúcio Alcântara, fls. 10, 11, 12 e 13, que concluiu pela inconstitucionalidade do PLS n.º 29/95.

O Requerimento das fls. 28, foi aprovado em 22 de outubro, de 1996, fls. 28, topo.

Este relator, mantém seu ponto de vista de constitucionalidade, declarado às fls. 17.

Pelo reexame pela CCJ.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 29 outubro de 1997.

**DECLARAÇÃO DE VOTO
APRESENTADA PELO
(Senador Gilberto Miranda Batista)**

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, que "institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal".

Matéria Anteriormente Discutida

Tramitando desde março de 1995 o presente projeto de lei retomou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 23-10-96, para reexame (de acordo com o Requerimento nº 1 001, de 1996), sendo encaminhado ao Relator, Senador Jefferson Péres.

2. Ocorre, todavia, que, em 19-6-96, no próprio âmbito desta Comissão, a proposição já havia motivado nca discussão jurídica, resolvida no sentido da rejeição da matéria, com o prevalecimento do voto em separado do Senador Lúcio Alcântara – vencido o Senador Jefferson Péres, relator primitivo – que passou a consubstanciar o Parecer nº 344, de 1996.

3. Convém ressaltar que, naquela assentada, a esmagadora maioria acompanhou o voto dissidente do Senador Lúcio Alcântara, a qual se compôs dos Senadores Sérgio Machado, José Ignácio Ferreira, Espendião Amin, Édison Lobão, José Fogaça, Antônio Carlos Valadares, Bernardo Cabral, Josaphat Mannho e Romeu Tuma.

- II -

PARECER Nº 344/96, DA CCJC

4. Em outras palavras, não é exagero afirmar que a douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o ilustrado voto do nobre Senador Lúcio Alcântara – relator designado; se pronunciou (Parecer nº 344/96) pela inconstitucionalidade da proposta do Senador Eduardo Suplicy – por afronta do art. 46, § 3º, da Constituição da República – fazendo-o na conformidade dos fundamentos expostos nos seguintes extratos:

"Trata-se, em exame preliminar, de inovação que contraria o disposto no § 3º do art. 46 do texto constitucional, assim expresso:

"Art. 46.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes."

Historicamente, o quadro jurídico-constitucional nunca foi diverso.

De conformidade com a Carta de 1824, os Senadores detinham mandato vitalício.

Com a República, os Senadores passaram a ser eleitos. Assim é que o parágrafo único do art. 31 da Constituição de 1891 estabelecia que:

"Art. 31

Parágrafo único. O Senador eleito em substituição de outro exercerá o mandato pelo tempo que restava ao substituído."

Não havia, pois, até então, a figura do suplente, mas sim a previsão de eleição adicional de Senador, no caso de substituição do titular por renúncia ou morte.

A mudança no processo somente ocorreu em 1946. Assim, o § 4º do art. 60 da Constituição promulgada naquele ano estabeleceu que

"Art. 60.

§ 4º Substituirá o Senador ou suceder-lhe-á nos termos do art. 52, o suplente com ele eleito."

Conforme se observa, a legislação constitucional, quando o fez, sempre previu a eleição do suplente com a do titular, o que invalida a ressalva apresentada na Justificação do Projeto, de que "embora a Constituição Federal determine que cada Senador será eleito com dois suplentes (...), não estabelece que a eleição do Senador implica, automaticamente, na eleição de seus suplentes (...).

.....
O entendimento da vinculação é corroborado por diversos teóricos da Ciência do direito. Sampaio Dória, por exemplo, em seu "Direito Constitucional", considera, a propósito da Carta de 1946, ocorrer "a eleição de suplente de senadores, conjuntamente com a dos titulares. Elegem-se os dois, o titular e o suplente, este para substituir ou suceder àquele, e assim há continuidade na representação do Estado. Cada Senador ficará com um suplente".

Ao analisar a Carta Magna vigente, Pinto Ferreira, nos seus "Comentários à Constituição Brasileira", afirma que:

"Cada Senador é eleito com dois suplentes. A suplência do Senador foi instituída em nível constitucional pela Constituição Federal de 1946, pois as Constituições republicanas de 1891 e 1934 não disciplinavam a matéria. A Constituição Federal de 1891 preceituava que, ocorrida a vacância do cargo

de senador, fossem convocadas novas eleições, para que o senador eleito em substituição completasse o mandato que restasse" (art. 31. Parágrafo unico).

De um modo geral, o sufrágio de um nome se vincula ao efetivo exercício de um mandato e não a sua eventualidade. Inexiste a eleição do suplente, pelo fato de dispor-se apenas de uma mera expectativa de mandato a oferecer-lhe, sem qualquer garantia de que, num momento predeterminado, venha ele a exercê-lo. A suplência, antes de estabelecer direitos ao escolhido, traz em si, organicamente, a certeza da continuidade da representação nos seus dois níveis: o federativo e o partidário.

Do ponto de vista formal, o Senador Suplicy ofereceu a exame do Congresso Nacional um projeto de lei. Trata-se, na verdade, de matéria constitucional, devendo ser tratada de acordo com essa especificidade.

Assim, apenas mediante a apresentação de proposta de emenda ao § 3º do art. 46 da Constituição Federal será possível dar encaminhamento à alteração do sistema vigente, no que se refere à eleição para suplente de senador.

.....
(ênfase acrescentada).

- III -

A Manifestação da Comissão que Estuda a Reforma Político-Partidária

5. Mas não é só. Na Comissão Temporária destinada a estudar a Reforma Político-Partidária - para a qual, a requerimento aprovado, a matéria fora encaminhada -, o Senador Sérgio Machado, no mérito, concluiu pela rejeição do PLS n.º 29, de 1995 ("por não estar totalmente de acordo com os resultados alcançados"), ressalvada a "competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania" para o "exame de sua constitucionalidade."

- IV -

O "Reexame de Projeto Inconstitucional

6. A esta altura, portanto, espanta e constrange o "reexame" de Projeto de Lei que teve a sua inconstitucionalidade proclamada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o seu mérito repellido pela Comissão Temporária destinada ao estudo da Reforma Político-Partidária (sem contar o seu encaminhamento ao relator primitivo, vencido, Sena-

dor Jefferson Peres), com a seguinte alternativa do Senador Sérgio Machado:

.....
Entretanto, como a função do relator é procura uma fórmula que acomode da maneira mais ampla possível as diversas correntes de opinião, opta-se por sugerir modificação no texto constitucional vigente para que, com o titular do cargo de Senador, seja eleito apenas um suplente que ocupará a cadeira de senador nos casos de vacância temporana ou, havendo vacância definitiva, até a realização das próximas eleições previstas para a unidade da Federação que ficou sem o seu Senador titular, quando então podera haver a confirmação ou não, de seu substituto".

- V -

Inexistência de Argumento Novo

7. Exaunda, pois, a discussão da matéria - tanto sob o prisma formal, com o material - penso que, em verdadeiro rigor, afigura-se excessivo o seu "reexame", momento em não havendo, como não há, argumento novo a possibilitar a sustentação da legitimidade constitucional do Projeto de Lei no Senado n.º 29, de 1995.

8. A qualquer sorte permito-me, em acréscimo à irrefutável fundamentação do voto do Senador Lúcio Alcântara, chamar à atenção o teor do art. 2º e §§ do Projeto de Lei em questão, o qual reproduzindo, ipse literis o texto do art. 46 e §§, da Constituição da República, bem denota que os seus autores tinham plena consciência da insuperável fragilidade da proposta (revelada, igualmente, pela tentativa de justificação "prévia", que o Senador Lúcio Alcântara não hesitou em rebater).

- VI -

Conclusão

9. Em conclusão, o meu voto, ainda que se admita o "reexame" da matéria, adere à ampla maioria que se formou em torno do abalzado pronunciamento do Senador Lúcio Alcântara, por considerar que a iniciativa, de índole infraconstitucional é imprestável à pretendida realização de seu objetivo - o de, em última análise, acrescer o preceito constitucional mediante dispositivo de lei ordinária, com a previsão de eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal.

Sala das Comissões, em
Senador Gliberto Miranda Batista.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

REQUERIMENTO N.º 1.001, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 315 combinado com o art. 279, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal seja autorizado o reexame do Projeto de Lei n.º 29, de 1995, pela comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Justificação

Considerando a discussão da reforma política que encontra-se em curso nesta Casa, e considerando este projeto sobre matéria pertinente a este tema, torna-se fundamental seu reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

.....
§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

.....
O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, os Ofícios n.ºs S/18 e S/19, de 1998 (n.ºs 49 e 50/98, na origem), de 3 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei n.º 6.747, de 1986, e da Lei n.º 1.115, de 1988, ambas do Estado de Santa Catarina, bem como das certidões de trânsito em julgado dos acórdãos profendos por aquela Corte nos autos das Ações Ordinárias n.ºs 255 e 259/98, que declararam a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º e do § 5º do art. 1º e § 2º do art. 3º, respectivamente, das referidas Leis Estaduais.

Os expedientes vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência esclarece ao Plenário que, quanto ao Projeto de Lei da Câmara n.º 65, de 1997 (n.º 4 123/93, na

Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, abrir-se-á prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução n.º 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado n.º 107, de 1996-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução n.º 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência esclarece ao Plenário que, quanto ao Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, cujo parecer foi lido anteriormente, abrir-se-á prazo de dois dias úteis, previsto no art. 101, § 1º, combinado com o art. 254 do Regimento Interno, e com o art. 4º da Resolução n.º 37, de 1995, do Senado Federal, para interposição de recurso de um décimo dos membros do Senado, no sentido da continuação da tramitação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, o Ofício n.º 17/98, encaminhando, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução n.º 60, de 1997, a documentação relativa ao leilão de Letras Financeiras do Tesouro de Minas Gerais – LFT/MG, para substituição dos títulos vencidos em 1º de fevereiro último.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução n.º 92, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/N.º 175

Brasília, 5 de março de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos nomes dos Deputados, Barbosa Neto e Neuto de Conto, na condição de Titulares, e dos Deputados José Chaves e Paulo Ritzel, na condição de Suplentes, que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n.º 1.640, de 27 de fevereiro de 1998, em substituição aos De-

putados Geddel Vieira Lima, Wagner Rossi, José Luiz Clerot e Confúcio Moura, respectivamente nas condições de Titulares e Suplentes

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do Bloco PMDB/PRONA.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

indico, Em substituição a indicação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1.640

PUBLICAÇÃO DOU: 28-2-98

Assunto: Restaura a vigência da Lei n.º 8.989, de 24-2-95, que dispõe sobre a isenção de imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física.

Titular: Carlos Wilson

Suplente: Osmar Dias

Brasília, 5 de março de 1998. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 367-L-PFL/98

Brasília, 5 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.463-23, de 28 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado José Carlos Aleluia

Deputado João Mellão Neto

Suplentes:

Deputado Vilmar Rocha

Deputado Saulo Queiroz

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL

OFÍCIO Nº 369-L-PFL/98

Brasília, 5 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer

a Medida Provisória n.º 1 469-28, de 27 de fevereiro de 1998, que "Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Manhã Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS, e da outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado Roberto Pessoa

Deputado José Carlos Coutinho

Suplentes:

Deputado Rubem Medina

Deputado José Carlos Aleluia

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL

OFÍCIO N.º 371-L-PFL/98

Brasília, 5 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1 475-37, de 27 de fevereiro de 1998, que "Altera as leis n.ºs 8.019, de 11 de abril de 1990 e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares:

Deputado César Bandeira

Deputado Ursicino Queiroz

Suplentes:

Deputado Antonio Geraldo

Deputado Augusto Viveiros

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL

OFÍCIO N.º 0373-L-PFL/98

Brasília, 5 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.477-46, de 27 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares:

Deputado Paes Landim

Deputado José Lourenço

Suplentes:

Deputado Betinho Rosado

Deputada Manlu Guimarães

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL

OFÍCIO Nº 375-L-PFL/98

Brasília, 5 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.480-40, de 27 de fevereiro de 1998, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados

Efetivos:

Deputado **Ciro Nogueira**

Deputado **Carlos Magno**

Suplentes:

Deputado **Roberto Pessoa**

Deputado **Raimundo Santos**

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL

OFÍCIO Nº 377-L-PFL/98

Brasília, 5 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.482-46, de 27 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado **Jairo Carneiro**

Deputada **Marilu Guimarães**

Suplentes:

Deputada **Laura Carneiro**

Deputado **Sérgio Barcellos**

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passe à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador **João Rocha**, por cessão do Senador **Francelino Pereira S. Ex^a** dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, de posse de um valioso estudo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES -, sobre o complexo têxtil brasileiro, decidi vir a esta tribuna para apresentar aos Srs. Senadores alguns dados sobre esse importante setor da economia, que conta com milhares de empresas, gera quase um milhão de empregos e que já proporcionou muitos dividendos ao nosso País.

No entanto, em função da abertura econômica do mercado brasileiro aos produtos importados, a partir do início desta década, a área têxtil passou a enfrentar graves problemas, como a sensível redução do número de empregos, a falência de centenas de empresas e a perda de parcela da fatia do mercado internacional de que dispunham anteriormente.

É claro que tais dificuldades também tiveram origem na falta de investimentos, nos anos anteriores à abertura, por parte do empresariado brasileiro. Por causa da hiperinflação, de sucessivos planos econômicos frustrados e de um ambiente de caos econômico-financeiro, que imperou nas décadas de 70 e 80, as empresas nacionais não se puderam atualizar tecnológica e administrativamente. Quando houve a abertura da economia brasileira, percebeu-se o quanto nossas empresas estavam defasadas, sem poder enfrentar, de igual para igual, a concorrência de produtos importados.

Numa tentativa de minimizar esse problema, já a partir de 1996, o BNDES desencadeou algumas iniciativas tendentes a reverter a situação. Apesar dos grandes avanços obtidos desde então, o panorama setorial ainda permanece confuso. O Brasil precisa investir maciçamente, se quiser, no mínimo, retomar o lugar que ocupou nesse campo da economia. As perspectivas não são totalmente ruins. O País permanece competitivo em alguns ramos do complexo têxtil. Por exemplo, o nosso potencial para reativar a produção de algodão em pluma é imenso. Mas, para tudo o que se quer fazer, é preciso vontade política.

Assim, o meu discurso aqui, hoje, tem como objetivo também chamar a atenção das autoridades para o assunto. Sem dúvida nenhuma, a área têxtil brasileira, que vai desde a produção de fios e fibras

até o vestuário, pode avançar bastante. Nossos produtos têm qualidade, nossos trabalhadores são dedicados e nossos empresários sabem aproveitar oportunidades. Basta, como já disse, que o apoio do Governo ao setor seja efetivo

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estima-se que, atualmente o comércio mundial da cadeia têxtil movimentada, por ano, cerca de US\$250 bilhões. Como o Brasil tem exportações anuais na faixa de US\$1,4 bilhão, nossa participação no setor não alcança, sequer, 1% desse total. O segmento de vestuário representa 55% dessa cadeia e vem crescendo num ritmo bastante superior ao do setor como um todo

O saldo da nossa balança comercial referente ao setor têxtil vem caindo violentamente desde o ano de 1992, quando o Brasil obteve um superávit de US\$500 milhões. Em 1996, registramos um déficit da ordem de US\$1 bilhão. Como se nota, a situação mudou radicalmente em apenas quatro anos. É interessante observar que as exportações brasileiras nesse período se mantiveram nos mesmos parâmetros. O problema se deu foi nas importações. Vejamos: enquanto entre 1990 e 1996, as importações do Brasil aumentavam a taxa média de 30% ao ano, as importações cresciam em média de 30% ao ano, as exportações cresciam em média de apenas 0,6% ao ano. Mais do que quaisquer outros, esses números resumem o problema.

Segundo o mesmo estudo – realizado pela Assessoria Técnica do BNDES, a queda no número de empresas brasileiras, que foi maior nos segmentos de fiação e tecelagem, ficou entre 50% e 40% entre 1989 e 1995, mas não significou declínio significativo do volume de produção. Nesse mesmo período, caiu a produção de tecidos e de fios, respectivamente, em 7 e 17%. Paralelamente, a produção de confeccionados cresceu à taxa média acumulada de 50%. Isso significa que, enquanto algumas empresas fecharam as portas, outras tiveram um crescimento importante.

A análise do panorama têxtil nacional mostra que está ocorrendo uma importante mudança nos eixos de produção. Observa-se que, atualmente, a maioria dos investimentos se está deslocando para o Norte, Nordeste e para o sul de Minas Gerais. Concorrem para isso a decisão de investir no setor adotada pela Sudene e outros órgãos oficiais de crédito, bem como programas variados de incentivo – como isenção de pagamento de ICMS – desencadeados pelos Governos estaduais. Além disso, alguns Estados atuam em parceria com as empresas do seg-

mento, dando treinamento a mão-de-obra ou propiciando condições para a formação de cooperativas de trabalhadores. Em tempos de crise na geração de emprego – como esse crescimento fabuloso de mais de 40% no índice de desemprego, no período de novembro a fevereiro de 1998, registrado pela última pesquisa do IBGE -, temos no segmento têxtil, como no segmento calçadista, uma grande oportunidade de o Governo gerar novas fontes de emprego. Muitas dessas iniciativas acabam reduzindo o custo da produção, principal objetivo neste momento em que a indústria nacional procura achar o seu espaço no disputado mercado internacional.

O complexo têxtil brasileiro é heterogêneo. Contamos com algumas poucas empresas de grande porte, que atuam desde a fiação até o acabamento, com alto volume de vendas ao exterior, e temos também muitas de pequeno porte. Das 17 mil confecções formais existentes no Brasil em 1995, apenas 540 tinham mais de 300 funcionários, respondendo por 40% da produção e por 24% do emprego no País. As pequenas confecções, por sua vez, respondem por 9% da produção, mas asseguram 16% dos empregos, o que mostra a sua alta relevância social num setor que emprega 930 mil pessoas. Ora, é preciso não só assegurar trabalho a esses brasileiros, como também ampliar o número de postos de trabalho.

Com o acirramento da competição entre as empresas nacionais, muitas delas acabam reevaluando para a informalidade, de maneira a reduzir os seus custos. Em efeito cascata, essas empresas acabam empurrando para a marginalidade econômica outras que, como elas, tentam sobreviver. Essa espécie de guerra acaba tendo reflexos negativos no segmento: cai a qualidade dos produtos e também a escala da produção. Sem falar que os empregados acabam perdendo os seus direitos trabalhistas. É claro que, se o Estado tivesse uma fiscalização mais efetiva, certos problemas poderiam ser contornados.

Outro fator de grande importância na análise setorial é, sem dúvida alguma, o deslocamento no nosso eixo de exportação. Os Estados Unidos sempre foram nossos maiores parceiros no setor, ficando, tradicionalmente, com 25% das nossas exportações. Entretanto, em 1995, a participação daquele país nas vendas brasileiras ao exterior foi de 22% e caiu ainda mais em 1996, chegando a 18%. Isso ocorreu em função do crescimento do Mercosul. Entre 1994 e 1996, a parcela de nossas exportações destinada aos países do bloco econômico sul-americano passou de 21 para 31%, com um crescimento acumulado de 37% em apenas dois anos. No senti-

do inverso, entre 1992 e 1996, as exportações da Argentina para o Brasil cresceram em 569%, atingindo cerca de US\$400 milhões.

Por fim, nessa análise do segmento têxtil, quero lembrar que os Estados Unidos impõem quotas para 26 categorias têxteis, enquanto a Comunidade Européia tem restrições para 11. É muito importante considerar que essas limitações não chegam a restringir nossas exportações, porque, na verdade, aproveitamos mal essas quotas, exceto em algumas poucas categorias – como tecidos denim, calças jeans e roupas felpudos, cujos índices de aproveitamento variam entre 60% e 90% das quotas. Em suma, as restrições internacionais não nos atingem; nós é que não estamos produzindo o suficiente para ocupar as quotas a que teríamos direito.

Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, para concluir, quero alinhar aqui algumas informações que permitirão aos Srs. Senadores terem uma idéia mais clara das fragilidades do complexo têxtil brasileiro. Vou me concentrar nos casos do algodão em pluma e da área de fiação e tecelagem.

Inicialmente, vejamos o caso do algodão em pluma. O Brasil, que na década de 80 chegou a ser responsável por 10% das exportações mundiais, é hoje um grande importador do produto. Em 1995, o algodão representou exatamente 25% das nossas importações têxteis. Em 1992, gastamos US\$212 milhões com a importação desse produto; mas, já no ano seguinte, a conta subiu para US\$648 milhões, mais do que triplicando. Essa inversão de posições no caso do algodão em pluma – a rápida passagem de exportador a importador – ocorreu em função de três fatores: brusca redução das alíquotas de importação, queda dos preços mundiais e melhores condições para pagamento do produto importado – 180 a 360 dias no exterior, contra dez dias para pagamento no Brasil, com juros praticados em países do Primeiro Mundo não superiores a 6% ao ano. O excepcional crescimento das exportações argentinas do setor têxtil para o Brasil, nos últimos anos, decorreu da expansão da lavoura algodoeira daquele país.

A área plantada com algodão em pluma no Brasil caiu de 4,1 milhões de hectares, em 1981, para apenas 680 mil hectares, em 1997. Além disso, a nossa produtividade de 376 quilos por hectare é extremamente baixa quando comparada à média internacional, que é de 583 quilos. Em nosso País, predominam os pequenos produtores, com colheita manual na maioria dos casos. Também não se usam equipamentos modernos no beneficiamento. Por tudo isso, a nossa produção, que chegou a um mi-

lhão de toneladas em 1985, despencou para apenas 410 mil toneladas em 1996.

Nos segmentos de fiação e tecelagem, as nossas fragilidades também são muitas. O parque industrial brasileiro e antigo, com equipamentos que têm, em média, entre 14 e 20 anos de uso. Apenas 32% das máquinas instaladas no Brasil têm menos de 10 anos de utilização, enquanto na Itália esse número alcança 70%. A média de idade dos teares nacionais é muito elevada, em torno de 23 anos. Apesar desses números, a verdade é que está havendo uma renovação do nosso parque têxtil. Há empresas tecnologicamente ajustadas no Brasil, mas a grande maioria ainda possui equipamento obsoleto.

A despeito desses números, nosso País tem um imenso potencial a ser explorado, principalmente nesta época de desemprego acelerado. Segundo estudo de organismo internacional, o Brasil tem vantagens competitivas em três setores – fiação, tecelagem de tecidos planos e malhas de algodão –, mesmo quando posto diante do Japão, Índia, Coreia do Sul, Itália, Tailândia e Estados Unidos. As principais vantagens brasileiras são, o baixo custo de mão-de-obra e o baixo custo de energia.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem fazendo muito pelo setor têxtil nacional: elevou certas tarifas de importação que haviam sido reduzidas de maneira insensata; adotou salvaguardas transitórias contra nações que poderiam estar praticando dumping em suas exportações para o Brasil, reduziu tarifas de importação de bens destinados a renovação do nosso parque têxtil. Também foi criado pelo BNDES, em 1996, o Programa de Apoio ao Setor Têxtil, que já recebeu pedidos de financiamento no total de US\$191 milhões. Apesar de tudo isso, ainda, certamente, há muito mais para ser feito. Com vontade política e uma política setorial eficiente, o Brasil pode vir a crescer muito nesse importante setor da economia, principalmente agora que o Governo está preocupado com a geração de novas fontes de emprego.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. Senadoras e Srs. Senadores, estamos assistindo

nos últimos dias a um verdadeiro festival de hipocrisia neste País, especialmente no Parlamento brasileiro. O escândalo "Sersan/Palace II" só escandaliza mesmo aqueles que porfiavam em ignorar a velha e notória relação promíscua e incestuosa entre o nosso mundo político e o submundo onde pululam meliantes empresariais como o Sr Sérgio Naya.

Aí esta um dos efeitos mais duradouros e perversos da tradição luso-brasileira do patrimonialismo burocrático, verberada por analistas do porte de Raymundo Faoro, Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Guerreiro Ramos, sem esquecer a oratória inflamada do Padre Antônio Vieira e a ironia corrosiva de Machado de Assis. A exemplo do óbvio ululante, que, na frase jocosa de Nelson Rodrigues, "puxa-nos pela manga do paletó e só falta plantar bananeira à nossa frente", por mais que afetermos desconhecê-lo, aí estão, como sempre estiveram, a congestionar e poluir o espaço público brasileiro, os notórios "triângulos de ferro", envolvendo burocratas corruptos, empresários inescrupulosos e políticos desonestos. Para estes últimos, o mandato parlamentar equivale a uma gazua, um pé-de-cabra com que arrombam os cofres públicos e, ao mesmo tempo, uma garantia de impunidade. A vida corre nsonha e serena para os três "vértices" do triângulo, coesos em sua frente única contra o eráno, nvais apenas na diligência com que cada um se empenha em transformar os recursos da Nação em patrimônio privado.

Raríssimas são as ocasiões, como agora, em que a paz cintilante desse xangrilá é perturbada por um incidente de proporções tão graves que chacoalharam até mesmo a muralha de hipocrisia tácita que dá proteção e privacidade às transações desses senhores.

Aí então, dá-se um fenômeno dos mais curiosos: uma súbita epidemia de amnésia se apossa de inúmeros personagens que, até bem pouco tempo atrás, beneficiavam-se das caronas nos jatinhos, dos empréstimos pessoais de pai-para-filho, de moradias suntuosas sem pagar um tostão de aluguel.

É uma vergonha para nós, Parlamentares, que nenhum desses escândalos tenha sido descoberto pela própria Câmara ou pelo próprio Senado. Nossa indignação é meramente reativa, movida a golpes externos defendidos pela mídia ou pelo clamor da opinião pública. Vistas as coisas desse ângulo, é compreensível a desconfiança do cidadão comum em relação à sinceridade desse ou daquele surto moralizador, invariavelmente pautado pela televisão e pelos jornais.

É minha íntima e sincera convocação, Sr. Presidente, que so seremos capazes de convencer esse cidadão cético e desiludido se mobilizarmos a parcela do Congresso realmente dotada de espírito público e disposta a levar até as últimas conseqüências a lavagem da estrebanha de Augias da política nacional.

O roteiro prático para tanto e tão simples quanto revolucionário: restringir a imunidade parlamentar ao âmbito histórico original dos delitos de opinião e dos danos morais, instituir um rígido código de ética parlamentar, acelerar a tramitação da reforma político-partidária-eleitoral – genuína salvaguarda da representatividade da cidadania e verdadeiro instrumento de controle do eleito sobre o eleito – e, finalmente, para que possamos dar uma prova cabal, inequívoca e definitiva de nossas intenções, desengavetar e votar todos os pedidos de suspensão de imunidade parlamentar formulados pela Justiça.

E, finalmente, para que possamos dar uma prova cabal, inequívoca e definitiva de nossas intenções, desengavetar e votar todos os pedidos de suspensão de imunidade parlamentar formulados pela Justiça.

Se quisermos ser cem por cento originais, então voltemos às origens do sentido da palavra democracia que, na Atenas de Pércles, se confundia com isonomia, ou seja, a igualdade de todos perante a lei. Somente assim teremos um parlamento e uma classe política merecedores do respeito da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, vi, ontem, na televisão, o Senador Antonio Carlos Magalhães, no programa do jornalista Bons Casoy, anunciar que dará agilidade à tramitação da proposta de emenda constitucional que restringe a imunidade parlamentar, a inviolabilidade do parlamentar por suas opiniões, palavras e votos.

Acredito que será dada a preferência ao projeto do Deputado Almino Affonso, que, retornando às origens, inverte a concessão da licença para processar parlamentar, tomando-a desnecessária e apenas possível a posteriori, depois de o processo ser iniciado pelo Supremo Tribunal Federal.

Espero realmente que ainda neste semestre esta proposição seja votada e aprovada. Espero também que o Presidente do Senado dê cumprimento à sua promessa, reiterada ontem, de que talvez, na próxima semana, S. Ex^a coloque em votação todos os pedidos para processar Senadores – são ao todo 23 nesta Casa.

Não podemos mais compactuar com isso, Sr. Presidente. Evidentemente que se for delito de opi-

não teremos de nega-lo, porque ainda que quiséssemos não poderíamos conceder, uma vez que a Constituição é clara quando diz que o parlamentar é inviolável por suas opiniões e palavras, mas nos demais casos, nos de delito comum, podemos até negar, o que não podemos é engavetar. A Nação está exigindo isso do Parlamento Brasileiro. Isto não pode mais continuar a ser empurrado com a barga.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr Jefferson Péres, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, sob a proteção de olorum, inicio este meu pronunciamento.

Esta semana está marcada por um dos maiores acontecimentos da vida cultural e da história da literatura brasileira: a Editora Record e a Livraria Argumento, do Rio de Janeiro, promoveram, no dia 3 deste mês, o lançamento da última obra do poeta Gerardo Mello Mourão, que tem o título de *Invenção do mar*.

Não estranhe o Senado que se traga à tribuna desta Casa a celebração de um acontecimento poético. Já ensinaram os mestres da história que tudo o que permanece e resiste à destruição do tempo é aquilo que foi fundado pelos poetas. A própria glória do poder político é efêmera e duvidosa. As gerações guardam os nomes do Dante e do Shakespeare, de Virgílio e de Camões, e assim por diante, ignoram solenemente os nomes dos que presidiram senados e gabinetes ministeriais à época em que aqueles poetas fundavam a verdadeira história de seus povos. E quando cito o nome desses poetas ao tratar de Gerardo Mello Mourão, não faço mais do que repetir o juízo de alguns dos mais altos críticos do país e da Europa, para os quais é a essa linhagem dos criadores do espírito, neste milênio, que pertence o poeta brasileiro.

Já quando do aparecimento da trilogia poética de Gerardo Mello Mourão, *Os Peãs*, que reúne três livros fundamentais de nossa literatura, a crítica nacional e internacional o saudou como um acontecimento memorável. O escritor Antônio Olinto, que então pontificava na crítica do jornal *O Globo*, que exerceu por cerca de vinte anos e da qual ainda têm

saudades os que se ocupam com as coisas das letras, disse: "no meio de muitas correntes da poesia brasileira de hoje, e Gerardo Mello Mourão um estranho e um solitário. Nada há que se lhe assemelhe. Nenhum fazedor de versos desta parte do mundo tem com ele parentesco."

O mestre Tristão de Athayde escreveu, a propósito do épico de *O País dos Mourões*: "Jamais, em nossa história literária, se colocou a poesia em tão alto podio." E concluía seu ensaio sobre a poesia gerardiana: "Gerardo Mello Mourão é um poeta planetário. O único poeta planetário na história da literatura brasileira."

O saudoso poeta Augusto Frederico Schmidt escrevia: "Estamos diante de um poeta cuja obra é tão rara, tão autêntica e tão marcada como suas ásperas raízes no país dos Mourões e como a espantosa trajetória de sua residência na terra, uma existência pungida de nca e patética aventura e de enfiada beleza humana."

Meu saudoso amigo Guerreiro Ramos, a quem seus discípulos no Brasil e nos Estados Unidos se habituaram a chamar "O Divino Mestre", o príncipe maior dos sociólogos deste país, dizia, em artigo famoso, que os estudos brasileiros deviam criar uma nova cadeira e uma nova disciplina na Universidade: a gerardologia. E é ainda o mestre Guerreiro, em artigo no velho *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro, que escrevia, depois da publicação dos primeiros grandes poemas do autor de *Os Peãs*: "Agora podemos morrer. Nossa geração e nosso país estão justificados com a poesia de Gerardo Mello Mourão."

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu: "*O país dos Mourões* merecia edições contínuas, em escala nacional, para que nele o Brasil se apreendesse a ferro e fogo e palavra indestrutível (...) *Penpécia de Gerardo* é outro épico esmagador. Leio, releio, me entusiasmo a cada momento. É um poeta que não se pode medir a palmo, e conseguiu o máximo de expressão usando recursos que nenhum outro empregou ainda em nossa língua. Declaro-me possuído de violenta admiração por esse menso, dramático e vigoroso painel, que atestará sempre a grandeza singular e a intensidade universal de sua poesia."

Na França, na Inglaterra, na Alemanha e assim por diante, a poesia de Gerardo Mello Mourão é considerada um monumento de nosso tempo, assim como seu famoso romance *O Valete de Espadas*, com várias edições no Brasil e em outros países.

e que críticos franceses, alemães e eslavos situam ao lado da obra de Jorge Luis Borges ou de Franz Kafka

O poeta Robert Graves, titular, então, da cátedra de Poesia da Universidade de Oxford, diz "com Gerardo Mello Mourão, esse poeta brasileiro, seu país e seu continente alcançam, pela primeira vez, a voz da grande poesia e da grande poética universal"

Seria necessário um volume inteiro para consignar as referências importantes à obra de Gerardo Mello Mourão, como a consagração de Ezra Pound, considerado geralmente o pai da poesia contemporânea. Diz ele: "Em toda a minha obra, o que tentei foi escrever a epopéia da América. Creio que não consegui. Quem conseguiu foi o poeta de *O País dos Mourões*."

O poeta que agora oferece *Invenção do Mar* vem confirmar aquilo que nele já identificara o grande Octavio Paz, ao dizer: "os dois primeiros livros de sua trilogia, *O País dos Mourões* e *Perpécia* de Gerardo, me levaram a descobrir um mundo — que me prometo mais e mais —, que não é tanto uma geografia e uma história, mas, no verdadeiro sentido da palavra, uma genealogia americana."

Pois é essa genealogia, de certo modo, de toda a América, mas especialmente a genealogia deste País chamado Brasil, que compõe o painel espantoso de *Invenção do Mar*.

Metáfora da aventura dos navegadores, dos colonizadores, dos bandeirantes, dos padres jesuítas, dos índios que habitavam a terra em suas tribos inumeráveis, dos milhões de africanos escravizados que pagaram com sua liberdade, seu sangue e seu suor a construção da riqueza nacional, a epopéia não é um livro de história. Mas a palavra "invenção" deve estar aí em seu primeiro sentido: inventar significa achar. Os navegantes acharam o mar. O poeta acompanha todos os momentos dessa invenção. Começa com a memória de outro poeta, o rei D. Dinis, a quem chama de Dionísios, poeta e rei, o Dioniso dos gregos, o Osíris do Egito africano, que plantou os pinhais, para inventar as tábuas, com que se inventaram as caravelas. O infante inventou os sabedores do mar alto. E o mar inventou o Brasil. Já se disse que a ficção de Tolstoi no romance *Guerra e Paz* expressa a História da Rússia e das guerras napoleônicas melhor que qualquer compêndio de história. Este poema é, assim, um marco, talvez o marco maior, da posse e do conhecimento da História do Brasil, contada, cantada e iluminada pela metáfora de seu achamento, de sua colonização, de seu

desbravamento, das guerras em que morreram centenas de milhares de fundadores da terra, índios e brancos, portugueses, franceses, holandeses, ingleses, padres e principalmente negros da África, protagonistas todos da criação de uma geografia, de uma genealogia e de uma história, que se tornou possível a partir da expulsão dos holandeses do Nordeste — episódio culminante da crônica dessa empresa de fundação deste País até também de brancos, mas sobretudo de negros e mestiços.

No século XVI, no século XVII, transfigurando em versos a nota dos cronistas, diz o poeta que o Brasil era Pernambuco, e Pernambuco era o açúcar e o açúcar era o negro. Depois, o Brasil seria Minas Gerais, e Minas seria o ouro e o ouro era o negro. Mais tarde, o Brasil era São Paulo, e São Paulo era o café e o café era o negro.

Não cabem nesta epopéia limpa as imposturas históricas que nos impingiram ao longo dos séculos. Neste poema fundador, são cantados todos os protagonistas da invenção do mar, que inventou o Brasil. Os que mataram e os que morreram para fazer o País. Protagonistas foram os padres missionários, que guardaram a língua dos índios, e que às vezes morreram de fome, como o padre Manuel da Nóbrega, ou assados e comidos com farinha de pau pelos índios antropófagos. Protagonistas da fundação foram os guerreiros que prearam índios e expulsaram invasores flamengos. Protagonistas foram os capitães das capitanias hereditárias, que quase todos saíram do governo mais pobres do que entraram, e alguns morreram na indigência, passando penúria e fome, e se finaram sem ter um lençol para envolver o corpo na sepultura em que foram enterrados. Protagonistas foram os índios devoradores de gente, devorados pela crueldade implacável dos genocídios da História.

Mas protagonistas foram, sobretudo, os negros, arrancados violentamente de seus reinos na Costa da África, e que aqui construíram com o próprio sangue o país que não haviam escolhido. Criaram os alicerces da riqueza nacional e criaram a raça a que pertence realmente o provo brasileiro. Fala-se muito dos heróis fazedores de pátria. Mas, como lembra o poeta, o primeiro documento da História deste País em que aparece a palavra pátria, em que o Brasil é chamado de pátria, foi escrito e assinado por um negro: o Capitão Henrique Dias, na carta soberba em que repele as tentativas de suborno do Governo holandês, dizendo: "meus soldados têm pouca letra e muita espada."

Com ela, expulsaremos os invasores, porque esta é a minha pátria. E respondo igualmente pelo Capitão Felipe Camarão, porque esta é a pátria dele também."

Foi, assim, embora com seus irmãos de ongem acorrentados no eito ou empunhando armas nos quilombos; foi graças à bravura do Governador-Geral dos Negros e Mulatos, como se assinava o Capitão Hennque, que o país se transformou em pátria, criou a segurança do litoral e deu condições aos exploradores para a aventura das bandeiras, da conquista do Centro, do Oeste e do extremo Sul.

O que esse poema ilumina é a expressão da beleza inaugural da história, da geografia e da genealogia de que foram capazes negros, índios e brancos. Com amor, com furor, com crueldade. Dessa nutrição antropofágica foram feitos os ossos e as veias do Brasil. E também os ossos e as veias desse poema.

Ao ler o livro de Gerardo Mello Mourão, ainda no original, o grande filósofo e escritor português Afonso Botelho diria que "com ele, a poesia de língua portuguesa passou a sustentar-se sobre quatro pilares: Camões, Pessoa, a Carta de Caminha e Gerardo."

Entre as matérias de jornal já publicadas sobre *Invenção do Mar*, vale a pena destacar longo artigo, verdadeiro ensaio, ocupando mais de meia página do jornal *O Estado de S. Paulo*, do escritor e filósofo Miguel Reale. Nele, diz o antigo Reitor da USP:

"Portugal prepara-se fervorosamente para abrir a Expo 98: Os Oceanos, um patrimônio para o Futuro, com magnífico acervo de edificações e de pesquisas históricas, ao mesmo tempo em que a Unesco declara 1998 o Ano Internacional dos Oceanos.

Os portugueses têm razão de festejar com tanto entusiasmo a época das grandes descobertas marítimas, porque, assim como se fala em "milagre grego", no plano de pensamento, das artes e da investigação científica, não haveria exagero em falar em "milagre português" no campo das experiências e expedições marítimas, como de Bartolomeu Dias e Vasco da Gama, tendo seus navegadores, conforme se lê em estudos históricos recentes, antecipado o conhecimento de novas terras a oeste, o que levou a Coroa lusa a apressar a fixação, com a da Espanha, das novas fronteiras do mundo, antes com o Tratado

de Alcaçovas (1479) e, depois, com o Tratado de Tordesilhas (1494)

E nesse amplo contexto que se situa o Descobrimento do Brasil em 22 de abril de 1500 ou, como já se prefere dizer, apenas "descoberta formal", por se tratar de terras sobre as quais Portugal já possuía informações seguras, o que desfaz a tola versão de um encontro por acaso. Não obstante estarmos a apenas dois anos da chegada de Pedro Álvares Cabral a Porto Seguro, não me consta" – continua Miguel Reale – "que o Governo brasileiro ou nossas instituições públicas e privadas já estejam dedicando a devida atenção à comemoração de tão relevante evento, a não ser que haja historiadores e cosmógrafos pátrios empenhados silenciosamente em tais estudos, e nos venham surpreender com eles

Foi por esses motivos que recebi com surpresa e imensa alegria o belo poema que Gerardo Mello Mourão acaba de publicar sob o título *Invenção do Mar – Carmen Saeculare*, em sete densos cantos, um volume de 367 páginas. Trata-se de uma obra que nos redime do descaso reinante, habilitando-nos a comparecer a Lisboa com algo de valioso nas mãos. Não é de estranhar que um poeta se tenha antecipado nessa meritória e necessária participação, pois a poesia é sempre uma invenção primeira, uma intuição primordial."

Não é preciso repetir a brilhante e entusiástica apreciação de Miguel Reale sobre o poema. Mas quero marcar a grandeza única da contribuição do poeta brasileiro às comemorações do Quinto Centenário. E faço daqui um apelo ao Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, onde o atento e competente Ministro que o dirige parece empenhado em incorporar projetos expressivos para celebrar esse marco de nossa história, para que o poema de Gerardo Mello Mourão seja uma referência maior de nossa presença em Lisboa. O Departamento Cultural está no dever de dar relevo a um projeto para que esse poema secular – secular no sentido em que assim se chamou o *carmen romano* do poeta Horácio –, seja divulgado, celebrado e consagrado, em edições comemorativas, seja na imediata montagem de um CD ou de um CD-ROM que leve aos centros culturais do mundo o texto inigualável de *Invenção do Mar*

Apelo semelhante faço aos Srs Ministros da Educação e da Cultura e ao próprio Presidente da República, por meio de sua Secretaria de Comunicação, que deve funcionar mais para assuntos como este do que para a propaganda do Governo

O Congresso Nacional não pode omitir-se também do dever cultural que nos é sugerido por essa obra ímpar da poesia brasileira. Vale a pena lembrar que o poeta passou também pelas bancadas do Congresso, como Deputado Federal por Alagoas, e que prestou ainda relevantes serviços a este Senado, cuja história, mandada editar pelo Presidente José Sarney, na última legislatura, com texto do Professor Vamireh Chacon e sua equipe de estudantes, foi elaborada rigorosamente dentro do projeto de trabalho organizado pelo ex-parlamentar, o poeta Gerardo Mello Mourão.

Espero, Sr. Presidente, que minhas palavras cheguem aos ministros acima referidos e ao Departamento Cultural do Itamaraty, enquanto me preparo para oferecer à Casa projeto de lei que inclui versões escritas e audiovisuais de *Invenção do Mar* nos programas culturais e no currículo das escolas de segundo e terceiro grau do País, como referência obrigatória nos exames vestibulares

Axé, poeta Gerardo Mello Mourão!
Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr Abdias Nascimento, o Sr. João Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Antonio Carlos Magalhães, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Com a palavra o nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
— Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, as carências da heveicultura nacional estão na raiz de grande parte dos graves problemas hoje enfrentados pelos brasileiros que habitam as diversas partes em que se divide a Região Amazônica, onde a borracha vegetal representou, neste século, a maior fonte de riqueza e de prosperidade econômico-social. É um fenômeno perverso, que surgiu de distorções políticas e se reforçou com a centralização das estruturas econômicas nos grandes Estados do Centro-Sul, notadamente São Paulo. Em busca de lucros, de balanços retumbantes, os empresários levaram o Governo a facilitar a importação de goma elástica e não tomaram qualquer providência concreta para proteger os produtores nacionais, que se viram, passo a passo, desprovi-

dos de qualquer capacidade para tão dura competição

E, como disse na pouco um quadro deveras preocupante, talvez até mesmo, irreversível. Mas não podemos deixar que continue se agravando, sob pena de roubarmos as últimas perspectivas de progresso para metade do território nacional — a Amazônia das seringueiras nativas. Não podemos nos entregar ao desalento e ao derrotismo, porque da nossa capacidade para reagir vão depender, imediatamente, a sobrevivência de centenas de milhares de famílias e o aproveitamento racional de vastíssimas extensões fundiárias

Muitos cientistas políticos, professores, jornalistas e pesquisadores dedicam-se a análise das causas da virtual falência da economia gomífera e a busca de soluções que ainda possam ser implementadas para recuperar o setor. Entre esses incansáveis batalhadores se destaca José Samico de Oliveira, servidor aposentado do Banco da Amazônia S. A., que está lançando um livro sobre a questão: *Seringalismo — Um Novo Modelo*

Aproveitei a oportunidade de concentração e de meditação oferecida pelo recesso generalizado da sociedade no período carnavalesco para ler integralmente aquela obra — e vi confirmado o elevado conceito que sempre cultivei a respeito do particular amigo e festejado especialista em questões amazônicas, cuja carreira registra sucessos como agrônomo, técnico e destacado dirigente da SUDHEVEA e do BASA, entidade na qual se destacou nas funções de assessor e gerente de importantes agências. Foi nessa condição, aliás, que o Dr. Samico travou conhecimento direto com os problemas da heveicultura e acompanhou a progressiva degradação do setor, cujas angústias vivenciou por muitos anos

Não se trata, portanto, de um curioso. Nem é daqueles teóricos delirantes que falam do que não entendem e fazem discursos sobre fatos de que só tomaram conhecimento nas mesas dos bares de Ipanema e do Bixiga.

A senedade do Dr. Samico avalia e valoriza sua obra recém-editada, habilitando-a como um dos mais valiosos subsídios jamais apresentados a respeito da heveicultura, seus problemas e suas soluções. Lúcida e corajosamente, ele defende uma radical alteração na própria forma de extrair o latex, provando que essa mudança propiciará sensíveis aumentos na produtividade dos seringueiros nativos

E rogo a V Ex^{as} que acompanhem, com a paciência e o espírito público de sempre, as especificações técnicas da proposta, que começa com a substituição da tradicional rotina de cortes, captação de seiva e beneficiamento primário pelo próprio seringueiro que, hoje, cobre apenas uma rota circular, que tem início e término em sua "barraça" e a chamada "estrada", por ele percorrida duas vezes a cada dia: pela manhã, sai raspando as cascas, fazendo os sulcos nos troncos e ali fixando as tijelinhas de alumínio ou de flandres. Depois do almoço, refaz o mesmo percurso, recolhendo o "leite de seringa" que, no final da tarde, após receber o processo de defumação, converte-se nas tradicionais bolas chamadas de "pelas". Ou seja, diariamente o trabalhador se dobra em múltiplas atividades e nelas perde muito tempo, prejudicando o rendimento de todo o processo produtivo, rendimento afetado também pelos danos pessoais profundos e irreversíveis causados pela exposição aos "fumeiros", conhecidos como defumadouros, como chamamos na nossa região.

O que propõe o Dr. Samico é consagrar a outra fórmula, já usada em diversas regiões, substituir a solidificação do latex nos "fumeiros" por um processo alternativo: a prensagem sob a ação de coagulantes, sistema chamado de "cemambi-cocho" pelos que o praticam, principalmente na Amazônia mato-grossense. É uma sugestão radical – porém objetiva, factível e racional, capaz de propiciar aos seringueiros um sensível aumento de produtividade e, portanto, de renda familiar, de qualidade de vida, em uma das áreas mais pobres do País.

Ao invés de gastar metade do dia fazendo a "pela", o seringueiro aproveitaria esse tempo percorrendo outra "estrada" de sua gleba e sangrando um número maior de troncos, podendo, até mesmo, trabalhar 300 ou 350 árvores por jornada. Em termos técnicos, trata-se da geração de "Cemambi Virgem Prensado", "CVP", alternativa digna de exame por diversos motivos, como os que apresenta o livro "Seringalismo – Um Novo Modelo". Podemos alinhar, pelo menos, quatro benefícios inegáveis e importantes, que avultam na proposta do Dr. Samico:

1 O seringueiro teria oportunidade de sangrar cerca de 300 a 350 árvores por "estrada", diariamente – mais do dobro daquilo que consegue produzir hoje;

2. Em segundo lugar, mas de importância primordial, esta a liberação dos trabalhadores dos muitos males físicos causados pela defumação da borracha, cujas conseqüências são terríveis para sua vista e seus pulmões,

3. A quebra do latex colhido pelos seringueiros se reduzirá, sensivelmente, nas fases de extração e beneficiamento primário, prevendo-se uma produção per capita anual de até três mil quilos – aqui, abro um parêntese, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, para dizer que, em um sistema tradicional, a produção per capita de um seringueiro, por exemplo, no Estado do Acre, na Vale do Juruá, que é a minha região, é de apenas 500 quilos por ano e, no Vale do Acre, é de 800 quilos. No entanto, com a adoção desse novo sistema de produção de "Cemambi Virgem Prensado", o seringueiro poderia produzir até 3.000 quilos de borracha anualmente

4. Como existem limites para extração decorrentes da própria capacidade das árvores, sobrarão dias úteis para os trabalhadores, que, assim, poderão dedicar-se à caça, à pesca e a lavouras não apenas de subsistência, mas até mesmo de produtos passíveis de comercialização nas vizinhanças

A Sr^a Manna Silva (Bloco/PT-AC) – Permite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Concedo o aparte à nobre Senadora Manna Silva, com muito prazer.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT-AC) – Parabéns V. Ex^a pela iniciativa dessa discussão nesta manhã de sexta-feira, no momento em que a Amazônia enfrenta o grave problema da desarticulação da empresa extrativista. V. Ex^a, filho de seringueiro, sabe que a Amazônia, que corresponde à 50% do território brasileiro, com mais de 17 milhões de habitantes, viabilizou-se economicamente a partir desse produto. Anteriormente, utilizávamos apenas duas espécies colocadas por Deus naquela floresta: a borracha e a castanha. Durante muitos anos, esses produtos representavam quase 40% das exportações deste País, numa demonstração concreta de que o uso inteligente da floresta pode transformá-la na nossa galinha dos ovos de ouro. Lamentavelmente, perdemos a concorrência para a Malásia em função da retirada dos nossos clones, razão pela qual hoje vivemos uma situação de crise. Os pesquisadores, os cientistas, pessoas sérias – como V. Ex^a cita – têm feito esforços para elaborar alternativas mediante as quais a Amazônia poderá sair dessa situação de crise, como, por exemplo, programas de desen-

volvimento que busquem a diversificação da economia naquela Região. Essa diversificação pode ser feita através do fortalecimento do extrativismo. O Governo brasileiro deve dar atenção a essa atividade produtiva inclusive por intermédio de financiamentos. Conseguimos aprovar a lei através da qual se cria um subsídio a borracha – V Ex^a participou desse processo -, conseguimos fazer com que o Governo criasse um programa chamado Amazônia Solidária, visando a modernização e a diversificação da economia extrativista. Lamentavelmente, no Orçamento da União para 1998 não foram alocados recursos. O Governo está encaminhando mensagem a esta Casa, a partir do esforço do Conselho Nacional de Seringueiros e de meu empenho de muitos anos, de suplemento de verba para a viabilização desse programa. Acredito que seja de suma importância a contribuição dos pesquisadores no momento em que estamos discutindo essas alternativas, no momento em que o Brasil está acompanhando o crescimento da taxa de desflorestamento da Amazônia – esse tema foi objeto de audiência pública com o Ministro de Ciência, de Tecnologia e Meio Ambiente -, no momento em que tentamos mostrar que é possível viabilizar aquela Região com crescimento econômico, justiça social e preservação do meio ambiente. Portanto, os esforços que vêm sendo feitos por algumas pessoas é de suma importância. Já que V. Ex^a está falando dessa técnica do cernambi virgem prensado – já houve algumas tentativas na Amazônia de fazê-lo, inclusive de forma embrionária -, tenho aqui pesquisa feita pelo Departamento de Tecnologia Química da UnB. Tenho em mãos uma folha de cernambi de borracha obtida através da defumação líquida, um dos processos mais importantes que tive oportunidade de conhecer. Esta folha tem 100% de qualidade e pode elevar o preço do produto, pois pode sair diretamente do seringueiro direto para a Pirelli, Goodyear ou qualquer outra indústria de pneumático com 100% de qualidade. E essa é uma tecnologia fácil de ser produzida. Basta que o Governo disponibilize, para os técnicos da UnB, condições necessárias para ampliá-la, fazendo com que saia do seringueiro e alcance os laboratórios, como já aconteceu em uma empresa privada, a Pirelli. Chegou-se à conclusão de que esse processo é mais rentável do que o processo de usinagem, já que sai da colocação do seringueiro direto para a fábrica de pneumático com 100% de qualidade, sem que seja necessário passar por qualquer processo de limpeza. Portanto, devemos entender que os seringueiros prestam um serviço ambiental à sociedade brasileira, mas esse serviço tem que ser reconhecido pelas autoridades. Dessa forma, poderão usufruir de melhor qualidade de vida, com saúde, educação. O Estado brasileiro deve viabilizar a economia extrativista mediante a montagem dos sistemas agroflorestais e

o adensamento, para que não seja preciso que os seringueiros andem quilômetros nas estradas – 7 quilômetros para cortar, 7 quilômetros para colher, perfazendo um total de 14 quilômetros para que consigam 8 a 10 latas de leite, quando a estrada é boa. V Ex^a está pautando uma discussão de alta relevância para a nossa região, porque ainda é a economia extrativista que assegura que as pessoas continuem vivendo dentro das florestas, evitando o processo de inchaço nas cidades como Manaus, Belém e no nosso Acre, onde mais de 50% da população vive nas cidades em condições precárias de sobrevivência. Parabéns V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senadora Maria Silva, bem como sua oportuna contribuição à análise do tema que hoje trago ao Senado; é importante mostrar, concretamente, as coisas que fazem a realidade amazônica, como essa folha fumada, objeto de estudos por parte de técnicos da UnB. Um deles, inclusive, já foi por nós ouvido na Comissão de Assuntos Sociais, oportunidade em que apresentou essa alternativa, a produção de folhas fumadas, diretamente pelo seringueiro, como uma das possíveis soluções para soerguer os nossos seringueiros nativos na Amazônia.

Com relação ao outro problema a que V. Ex^a se reportou, o Dr. Samico de Oliveira, em seu livro, propõe o adensamento dos seringueiros através do plantio de novas seringueiras. Segundo ele, as experiências já feitas, de criação de seringueiros na Amazônia, a céu aberto, como se diz – fazer o desmatamento para depois plantar os clones, esperar que a seringueira cresça oito ou dez anos para começar a extrair o látex – isso, pelo menos no nosso Estado, resultou em total fracasso.

Temos, portanto, de buscar novas alternativas. Essa a que V. Ex^a se referiu é uma delas; a do cernambi virgem prensado, adotado, em larga escala, no Estado do Mato Grosso, pode ser outra. É digno de realce o fato, narrado no livro do Dr. Samico, de que alguns seringueiros do Estado de Mato Grosso produziram, durante um ano, quatro mil e quinhentos quilos de borracha, embora devamos considerar que o cernambi virgem prensado tem um valor cerca de 15% menor do que o da borracha defumada, a chamada borracha acrefina, de primeira classe. Apesar disso, repito, não podemos esquecer que, em compensação, a produtividade é maior. A produção do seringueiro cresce consideravelmente, porque ele pode sangrar um número maior de seringueiras durante o dia.

V. Ex^a e eu nascemos em seringueiros, vivenciamos de perto os diversos aspectos da questão e sa-

bermos que o trabalhador sangra em media 120 arvores por dia, caso se valha do processo de defumação para formação das pelas; ora, esse numero podera subir para 300 ou 350, caso opte pelo sistema de cocho, porque ele não perdera tempo fazendo o fogo, limitando-se a fazer um giro pela estrada, embutir a tigela na árvore, colocar o coagulante e so no dia seguinte, quando for cortar a segunda estrada, e que fara a colheita da primeira, no terceiro dia, cortará a terceira estrada e fara a colheita da segunda. Assim, ele vai dispor de mais tempo, vai ter a economia daquelas horas que hoje gasta ante o fumeiro, como esta escrito no livro e nos chamamos de defumador. Qualquer que seja o nome, todavia, não se altera a triste realidade de que esse e um processo que prejudica sensivelmente a saude do seringueiro.

De qualquer sorte, agradeço a importante contribuição que V. Ex.^a deu ao meu pronunciamento, através desse aparte.

Sr. Presidente, tenho em mãos e ofereço à Mesa, para publicação em anexo a este pronunciamento, diagrama constante do livro do Dr. Samico de Oliveira, apontando onde e em que circunstâncias a captação diária do látex seña feita, no sistema que ele defende.

Trata-se de um subsidio valioso, oferecido à análise de quem tem a responsabilidade e o espirito construtivo de buscar, nos debates do Legislativo, soluções para os graves problemas nacionais.

De qualquer forma, mesmo que se opte pelas mudanças sugeridas no livro do Dr. Samico, elas não se farão da noite para o dia; o próprio autor da proposta disso tem consciência, preconizando uma estrutura mínima para potencialização do trabalho individual: reunir os seringueiros em Núcleos Coloniais de Ação Diversificada, NUCADs, que se converterão em geradores de empregos, pois estarão sempre voltados para a preservação ambiental e valorização do extrativismo. Será uma frente de trabalho capaz de absorver um novo contingente de 100 mil, talvez 130 mil trabalhadores.

É o mínimo que se pode exigir do Governo – uma consciência estratégica, política, social e econômica em torno do setor gomífero. Sim, porque a Amazônia e seu povo são interesses secundaríssimos para os tecnocratas sulistas que empalmam os órgãos públicos e para os grupos empresariais que se apropriaram das riquezas nacionais

Sera imprescindível um programa de investimentos orçamentarios no projeto, mas seu grande motor estara na defesa dos produtores locais, através de uma política racional de credito, da fixação de preços compatíveis com sua própria sobrevivência e da instituição de mecanismos compensatorios ante a enxurrada de borracha asiatica. Mesmo porque la os produtores são subsidiados pelos respectivos governos e recebem incentivos jamais sonhados pelos nossos pobres seringueiros!

Hoje em dia, o peso da economia da borracha nos Estados da Amazônia e muito pequeno, dina mesmo desproporcional, ante as grandiosas possibilidades subjacentes

Bastaria, como sabermos, olhar com simpatia e sensibilidade as vastidões notonamente condenadas ao abandono e a misera – porque já estão, ainda hoje, as árvores generosas que há 55 anos sustentaram o esforço de guerra do Mundo Livre e construíram a riqueza de tantos Estados e tantas cidades!

O livro de José Samico de Oliveira é um grito de alerta, e uma proposta viável, e um facho de luz que aponta o caminho da salvação da economia amazônica. Sua filosofia básica vem estampada na última capa do volume, que diz:

"Sendo a borracha nativa uma riqueza integrada ao potencial caracterizado pelas inúmeras riquezas da Amazônia, que se a conserve e aproveite como força que é, evitando que feneça na dependência de uma política que, esquecendo até mesmo seus efeitos fronteiriços, não sabe ver nela um fator de ocupação econômica, de prosperidade e de integração nacional".

Na dedicatória do volume que tenho hoje nas mãos, o autor, com a fidalguia e a lucidez habituais, afirma: "Este é o recado que, uma vez posto em prática, servirá para que se reconquiste tão valiosa e impressionante riqueza"

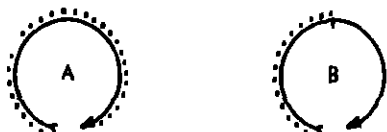
Pois eu digo mais, Sr. Presidente, Sr.^{s.} e Srs. Senadores, as lições da obra do Dr. Samico, se postas em prática, farão mais do que restabelecer riquezas perdidas: serão o ponto de partida para um novo e inédito ciclo de prosperidade na Amazônia e em todo o Brasil.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Primeira semana de trabalho

2ª-Feira. Corta a estrada "A" e mais a metade da estrada "B"



3ª-Feira. Corta a estrada "C" e a metade da estrada "B" Colhe a outra metade da estrada "B"



4ª-Feira. Colhe e corta a estrada "A" Corta a metade da estrada "B" e colhe a outra metade de "B"



5ª Feira. Colhe e corta a estrada "C" Corta a metade da estrada "B" e colhe a outra metade de "B"



6ª-Feira. Colhe e corta a estrada "A" Corta a metade da estrada "B" e colhe a outra metade de "B"



Sábado. Sem compromisso

Domingo: Dia de descanso

Da segunda semana em diante, o trabalho se desenvolve na sequência demonstrada, a partir de quarta-feira

Como se não bastasse a maneira de trabalhar delineada aliás, com muita propriedade observa-se que o quadro anexo, referente ao levantamento feito pela então Acar-Rondônia em 1974, no Seringal Rio do Ouro, mostra de maneira palmar, até onde pode chegar o extrator em sua produtividade com a prática do CVP e da conveniente adequação do campo de trabalho

Serve ainda o anexo em menção para demonstrar, que se o seringueiro trabalhar um mínimo de 120 dias por ano, isto é, o tempo que lhe compete usar as árvores no curso da safra, sua produção atingirá o que efetivamente se pretende

Por outro lado, evidencia-se a segurança desse alcance pela capacidade das seringueiras daquela área, posto que exemplos há na tela em menção, com a média até mesmo superior a 4 quilos por seringueira trabalhada. É o que se conclui das três exemplificações a seguir. o seringueiro Florentino M de Souza, trabalhando 600 árvores, produziu 2 500 quilos de borracha bruta, o seringueiro Alfredo José Costa, sangrando 1 000 árvores, produziu 4 000 quilos de borracha bruta, e o seringueiro Leandro Ferreira, cortando 600 árvores, produziu 2.800 quilos de borracha bruta

Durante o discurso do Sr Nabor Júnior, o Sr Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Exª sera atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, trago ao Plenário do Senado Federal o texto de um artigo que escrevi sobre a circunstância que vive o meu Partido, o velho MDB de guerra. O artigo se intitula "A Batalha de Agincourt" e se inicia com uma epigrafe

"Adentr ao governo é fazer o elogio de nosso próprio covreiro "

É uma paráfrase de uma frase do Milan Kundera

Que os coveiros suspendam seus trabalhos; que as carpideiras conttenham as lágrimas e a dramatização dos gestos; que sejam licenciadas as matracas e a litania, que os presbíteros de ocasião interrompam o réquiem; que o coro dos abutres engula a partitura. O PMDB não morreu.

Que se trombetaie o anúncio da boa nova; que se contem a coragem e a dignidade; que, mais uma vez, se resgatem e empunhem as velhas bandeiras; que se afiem as armas para o levante, que se reavive, no coração, a antiga chama; que se exilem dores, medos e desesperanças. O PMDB está renascendo.

Mais uma vez se oferece ao nosso Partido a oportunidade da reestruturação, da restauração da dignidade e do renascimento.

Renascer; outra vez dar-se a luz; a coragem de refazer o caminho, de destruir as dificuldades e de voltar às origens. Não nascemos e nem nos fizemos da covardia, do liquidacionismo, do medo, da fragilidade e do desânimo.

Ao lixo com o desânimo. À degradação, ao opróbrio e à execração o injustificável adesismo.

A hora chegou, vamos afastar o adesismo com todas as conseqüências que se fizerem necessárias. No entanto, esta não é a hora dos tibios, dos momos, dos mais ou menos. É hora de rebelião. É hora, mais que a hora, do levante peemedebista, do grito de

guerra dos homens e mulheres dignos que, sempre, formaram a maioria do Partido

Não é hora de se esconder, de procurar abrigo sob as asas ou poleiros vizinhos. Não é hora de conchavos, de costuras ou alianças pouco claras. Não é hora de mostrar fraqueza, abatimento.

Em nossa própria história estão exemplos de coragem, resistência, firmeza e dignidade. Não é a primeira dificuldade que enfrentamos. E nem a última. Em todas as situações anteriores demos ao País os melhores exemplos de caráter, de valentia e de ousadia.

Ceder, conspirando pela liquidação do Partido, buscar refúgio na casa supostamente desinfetada do vizinho é trair, é fugir do nosso compromisso sagrado de mudar o Brasil. Vamos ao combate, ao bom combate, à luta que merece ser travada. Vamos à franca, ousada e generosa rebelião para recompor o Partido, para fazê-lo ainda mais uma vez renascer. Entre as asas e os poleiros, hipoteticamente protetores, e a dureza da guerra, a escolha é abrir o peito e, sem medo, ir à batalha.

Na trama contra o nosso Partido, à que os tibios já se incorporaram, é possível identificar os interesses de sempre. Os eternos, indefectíveis arautos dos "acordos nacionais", os violentadores de leis eleitorais. Mais uma vez, ei-los antecipando-se aos fatos, sufocando oportunidades de mudança, conspirando para a manutenção do poder. É hora do rompimento. É hora de romper com a velha prática dos acordos por cima, da perpetuação de acertos, alianças e compromissos, que apenas favoreceram e favorecerem os de sempre. Romper duas vezes com a complacência e com o modelo.

Nossa referência não está nos escritórios do capital financeiro, nos cartéis ou cartórios, na fria e estéril erudição acadêmica ou no olimpo brasileiro. Nossa referência escalda-se nas ruas, no inferno da miséria, da marginalidade, na fila do desemprego, na indignidade do salário, na impossibilidade do consumo, no desespero da classe média, na insegurança, na doença e no analfabetismo.

Nossa referência está no povo. São suas esperanças, dores, sonhos e anseios que devem dizer que rumo seguir, que par-

ceiros escolher, que guerras travar. No povo, a nossa referência, a nossa inspiração, a nossa força e a direção de ser do Partido.

Quando os vendilhões assaltaram o templo, corrompendo-o com negociatas, falcatruas e prevações, o Cristo não destruiu o templo. De chicote, sublime e divinamente irado, expulsou os vendilhões e restabeleceu a dignidade do templo.

Destruir o PMDB, liquidá-lo, reagir com tibieza e covardia às dificuldades de hoje equivale à imbecilidade patética de matar o enfermo para eliminar a doença.

Que se refaça, na convenção de domingo, a pergunta feita por Henrique V na batalha de Agincourt: "Onde estão os ingleses?" – perguntaram ao rei da Inglaterra. E que perguntemos nós onde estão os peemedebistas. E que a resposta também seja: "Os peemedebistas estão aqui. Aqui estão os que devenam estar. Os que não estiverem na convenção lamentarão profundamente não terem estado, não terem tomado a posição correta e necessária". Henrique V, com uma inferioridade absoluta de homens – 500 homens –, vindos de uma guerra longa, famintos e esfarrapados, venceu dezesseis mil franceses, armados para a primeira batalha, montados em cavalos descansados, somando a inteligência de uma estratégia moderna, quando se utilizou pela primeira vez o arco e flecha nas guerras de Idade Média.

Venceu entrincheirado num bosque, viabilizando o alagamento de campos que o separavam do formidável exército francês. Venceu, levantando o moral da sua gente, e a batalha terminou com 15 ingleses mortos e cerca de 14 mil franceses abatidos.

É a vitória da vontade, da energia, da boa luta e da razão. Que possa o PMDB, na Convenção de domingo, dizer como Henrique V: "Aqui estavam os verdadeiros peemedebistas, com candidatura própria à Presidência da República! Os que conheço não estiverem se arrependem até a morte por não terem estado."

Acabo de fazer uma transcrição livre de um artigo que escrevi e publiquei em jornais brasileiros há algum tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço referência ao episódio amplamente noticiado pela imprensa nacional: os males causados pela ação do Deputado e empreiteiro Sérgio Naya a si próprio, a sua família, a seus amigos e a centenas de brasileiros que viram seus sonhos e a vida de alguns dos seus serem soterrados numa obra de má-fe e de desrespeito para com a sociedade brasileira.

Esse episódio, inicialmente apresentado como externo ao Congresso, em função das imagens apresentadas pela Rede Globo passou a ser considerado interno, uma evidência de falta de decoro parlamentar. Para mim, desde o início, o Parlamentar já estava ferindo o decoro, porque, quando se assume função pública, não se pode causar prejuízo a outros, muito menos impunemente. Isso não poderia ser considerado uma ação extraclasses, extracongresso.

As coisas, agora, estão seguindo seu curso, mas o Congresso tem ação limitada em relação a esse tipo de cassação. Foi assim no episódio dos "anões", no caso dos parlamentares envolvidos em acusações de narcotráfico, no caso dos Deputados cassados por compra e venda de votos. E acontecerá o mesmo com o Deputado "construtor". Digo ação limitada, porque se trata da cassação das consequências, dos efeitos, daqueles tumores que não ficam escondidos e que, em alguns momentos, supuram, dando visibilidade à sociedade e ao próprio Congresso das suas entranhas, quando estão com problemas graves.

A cassação das causas seria feita pela sociedade. Lamentavelmente é a sociedade brasileira, a cultura brasileira que elege essas pessoas para representá-la. A cassação das consequências é pouca, mas a das causas teremos oportunidade de fazer daqui a alguns meses.

E espero que todos esses episódios sirvam não para levantarmos o bastião, como se fôssemos os donos da verdade.

O mal, repito, que essas pessoas fizeram aos seus filhos, aos seus amigos, aos parentes e às pessoas que se relacionam com elas é incomensuravelmente maior.

A sociedade brasileira tem a responsabilidade de fazer um exame de consciência em relação a es-

ses fatos na hora de escolher os seus representantes. Parece uma frase batida, esta: "Fazer uma análise de consciência para votar melhor" Mas não se pode atribuir apenas ao Congresso Nacional a culpa dessas mazelas, dessas desgraças, dessa vergonha que fere a instituição, que fere o Parlamento brasileiro. Lamentavelmente, ela é fruto de algo maior, de uma sociedade que, por vários motivos, não tem acesso à informação correta, não tem acesso a educação, o que contribui para a roda-viva da política perversa e para a falta de condições que um povo tem para fazer a sua escolha.

Espero que todos esses fatos nos sirvam de lição, sirvam-nos de instrumento para uma escolha mais acertada, a fim de que não sejamos obrigados a ver as pessoas de bem serem confundidas com as que agem de má-fé.

Sr. Presidente, quero fazer um comentário, rapidamente, pois sei que disponho de apenas mais cinco minutos. Infelizmente, as pessoas admiram o Parlamentar que diz: "Falei ao Presidente que só votaria a favor da reforma da Previdência se ele atendesse às minhas exigências"! O povo entende que é assim que os Parlamentares devem agir. Acreditam que aqueles que não agem dessa forma são bobos e estão errados. Essa lógica perversa é que tem que acabar na cultura brasileira, a bravata daquele que diz que falsifica documentos, como se isso fosse um ato de grandeza – perdoem-me a linguagem chula -: "Sou macho, vou lá, falsifico, pego um maternal de segunda categoria e vendo como se fosse de primeira"! E houve uma voz ao fundo, pôde-se perceber quando a Globo noticiou o fato, que disse: "Excelente, excelente!" O Deputado dizia as coisas mais torpes, e uma voz, como um coro, dizia "excelente"! As pessoas, às vezes, admiram esse estilo "arrojado" de se fazer política. É isso que tem de mudar.

Sr. Presidente, fazendo um paralelo, para concluir, pergunto: como é que alguém que está inadimplente com o INSS, que está respondendo a uma série de processos, consegue um financiamento de R\$13 milhões no Banco do Brasil? Acompanho produtores rurais que tiram o seu chapeuzinho, põem-no debaixo do braço e chegam até o gerente tremendo, com suas mãos calejadas. O gerente, por sua vez, pede a eles o CPF, a Carteira de Identidade, o título dominial, a cadeia dominial para conceder um empréstimo de R\$700 mil ou R\$300 mil. O coitado, humilhado, volta e pega todos os documentos. Mas é ainda preciso que ele apresente um programa técnico bem feito, com assistência técnica, para que o seu projetinho seja aprovado, para que

ele possa comprar uma vaquinha, fazer um roçado, uma pequena lavoura para sustentar, com dignidade, a sua família. Concordo que ele pode se tornar inadimplente e, por isso, o banco tem que ter toda a segurança. Mas o mesmo rigor usado com esse "pequeno barnabé" não é utilizado com o Deputado, que, além de ser inadimplente, responde a processos, vai ao Banco e consegue não R\$300 mil, mas R\$13 milhões! O Deputado não pode ser julgado sozinho. Com ele devem ser julgadas a sociedade brasileira, as instituições brasileiras, que não são capazes de reagir diante do tráfico de influência. Deve ser cassada, de uma vez por todas, a prática política que admite o ingresso dessas pessoas no Parlamento brasileiro. Não podemos nos dar por satisfeitos com a cassação. Não podemos fazer a cirurgia, tirar o Deputado, mas deixar, nas entranhas da nossa cultura e das nossas instituições, espaço aberto para que novos "Nayas", novos "Ronivons", novos "anões" apareçam – os gigantes do soterramento da dignidade e da cultura de um povo.

Muito obrigada

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL-DF Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, constringido, para falar de um tema já tratado.

Na primeira página de um dos grandes jornais da cidade, encontro uma notícia que retrata fielmente a competência do Governo do PT, em Brasília, na área da segurança pública.

BASTA. São 120 pessoas assassinadas no Distrito Federal somente neste ano.

E vejam V. Ex^{as} que transcorreram apenas 90 dias deste ano.

Uma média de quase duas mortes por dia.

O dobro do número registrado no mesmo período de 1997; o dobro da ineficiência, o dobro de crimes que este Governo comete contra Brasília, contra seus visitantes, contra seus cidadãos de uma forma geral.

Em janeiro, eu disse que, no que se refere aos crimes contra a pessoa – homicídios, tentativas de homicídio, lesões corporais e estupro -, durante o Governo Cristovam Buarque, nos anos de 95, 96 e 97, o índice era muito menor do que o de hoje. Chegou-se ao impressionante número de 31.191 casos registrados pela Secretaria de Segurança Pública. Esse dados são oficiais. Mais de 10.300 casos por ano, quase mil casos por mês – os números, repito,

são da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A totalidade dos casos policiais, durante os três anos do Governo Cristovam – além de estupros, homicídios e tentativas de homicídios –, chegou ao assustador número de – pasmem, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores! – 210.601 casos, sendo que esse número vem aumentando numa proporção preocupante. Vejamos: em 1995, 65.189 casos; em 1996, 68.968 casos; em 1997, 76.444 casos. A continuar no ritmo de 1998, teremos mais de 100 mil casos gravíssimos no Distrito Federal.

Urge uma providência, urge a mudança de comando da segurança pública do DF! O Governo Cristovam Buarque mudou, em cinco semestres, cinco vezes o comando da Polícia Militar – como se, mudando o técnico, o time jogasse melhor! O coronel comandante da Polícia Militar, qualquer que seja ele, recebe ordens diretas do Sr. Secretário de Segurança Pública ou, então, do seu chefe maior, que é o Governador de Brasília.

Urge mudança, Governador Cristovam! Isso é crime contra a população, é crime contra a vida, é crime contra o dinheiro público, é crime contra o povo, é crime contra a cidadania!

Basta! Chega! Procurem-se soluções! Brasília não pode morrer nas mãos do PT! Brasília precisa sobreviver! Brasília precisa ter dignidade! Brasília precisa ter vida, precisa ter os seus princípios, o seu direito à vida garantidos! Trata-se de vidas humanas.

Está aqui, no *Correio Braziliense*, na primeira página de um jornal de grande circulação do País. "BASTA!"

Chega! Mude! Saia fora!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o jornal *Correio Braziliense* de hoje traz uma primeira página inusitada, a aludida pelo Senador Leonel Paiva. Em seguida, lista os nomes de cerca de 170 e poucas pessoas mortas, neste ano – estamos em março –, em Brasília, por assassinato.

É uma primeira página vigorosa, muito bem-feita do ponto de vista jornalístico, porque coloca em corpo grande as letras com os nomes das pessoas, embaixo um "BASTA", e dá as estatísticas dos assassinatos em Brasília, no ano de 1998 – uma média de dois homicídios por dia.

Essa manchete poderia estar em qualquer jornal do Rio de Janeiro que tivesse a idéia, em qualquer jornal de São Paulo e de outras grandes capitais. Essa manchete poderia estar no campo brasileiro, essa manchete poderia estar em todos os Estados onde houve a perda das casas, as enchentes, as mortes. Essa manchete poderia estar – como esteve – no Carnaval, ao se darem as estatísticas de acidentes automobilísticos com uma certa euforia de que eles haviam diminuído, quando, em acidentes automobilísticos, naqueles dias, mesmo com a euforia da diminuição, graças ao novo Código de Trânsito, morreram cerca de 170 pessoas. Essas manchetes poderiam estar, ao fim de cada ano, em todos os jornais brasileiros, em todas as televisões do País, pois a média anual de homicídios, no Brasil, é de 47 mil – maior que a de muitas e muitas guerras, como a do Vietnã, por exemplo, em um ano. Essa manchete poderia estar, igualmente ao fim de cada ano, ou no primeiro dia do ano, a focalizar o número de mortos em acidentes de trânsito, quase igual ao número de mortos por homicídios, na ordem, no Brasil, de 40 a 50 mil pessoas.

Enfim, os dados, nessa matéria da violência, não honram o momento brasileiro e nem os valores civilizatórios, educativos e culturais em torno dos quais a nossa sociedade está embasada.

A tendência imediata da política é a de ficar atribuindo culpas, ou seja, a Oposição culpa o Governo, o Governo culpa as estruturas. Evidentemente, isso é uma outra maneira de deformar o problema, o seu entendimento e o seu amadurecimento. A classe política erra muito quando toma essas matérias para bandeira de Oposição ou bandeira de Governo. Essa é uma forma superficial de abordar o problema, que não envolve o fundo da questão, até por que ele não é de fácil percepção. Ele integra tantos elementos, que não dá para engir um, e justamente as campanhas e a política precisam sempre do réu, precisam sempre da figura visualizável, daquele ou daquilo em que se possa colocar a "culpa", numa certa ânsia de busca de culpados, que é uma defesa natural da sociedade, num primeiro momento.

Falo profundamente tocado por tudo isso, em que pese não poder vir a esta tribuna, como seria glorioso e altisonante, com soluções. Tenho a impressão mais aguda de que estamos a viver, no Brasil e no mundo, uma grave crise de valores civilizatórios.

Quais são os valores em torno dos quais as sociedades se organizam? Fui, durante muitos anos, um adepto das idéias socialistas e das formas de socialismo propostas no mundo. Continuo adepto de-

las, apenas mudei o meu enfoque, porque compreendi, com muito sofrimento, que as formas do socialismo preservadas e mantidas pelo Estado, como sonhei, uma entidade independente, capaz de reparar a justiça com maior equilíbrio, desde que democrático, evidentemente, nunca fui a favor de Estados totalitários, elas engendraram Estados totalitários. E a lista da violência dos Estados totalitários e enorme Mao Tsé-tung, um dos heróis da minha juventude, hoje se sabe, matou milhões de chineses. As tolices que Mao Tsé-tung fez no Governo geraram fomes cíclicas, que provocaram milhões de mortes

Por outro lado, toda a visão que possuía dos sistemas capitalistas, enquanto a Guerra Fria predominava, também não era igualmente alvissareira. O capitalismo mata e matou muita gente. O capitalismo fez uma guerra estúpida no Vietnã. O capitalismo gerou a violência que ainda hoje medra no mundo.

Essa luta dos dois sistemas nos levou, por entusiasmo, generosidade de pensamento, cada um a integrar-se num: o socialismo, porque nos acenava com o ideal de justiça; o liberalismo, porque nos acenava com o ideal de liberdade. Ambas as alternativas se mostraram violentas, perversas, cruéis e não resolveram o problema das sociedades no tocante à sua escala de valores.

As sociedades mercantis que o capitalismo gerou são eficazes, são sociedades de trabalho, construtivas, nativas, porém são sociedades perversas. São implacáveis com quem não admite ou aceita o sistema; são implacáveis com os adversários e, sobretudo, são implacáveis com os fracos, aqueles que, por razões de natureza íntima, psicológica, ficam à margem da sociedade e não se constituem com as energias e as voracidades necessárias a uma existência competitiva.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT-AC) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Permite, Senadora, com muito prazer.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT-AC) – Agradeço a V. Exª pela oportunidade do aparte e pela forma isenta como abordou a problemática da violência em Brasília e no Brasil. Enquanto o Senador falava sobre a manchete do jornal, imaginei fazer um aparte. Inclusive, o meu colega, Senador Lobão, desafiou-me, num acenar de cabeça: "E aí, Marina, qual é a resposta?" E eu disse: "Depois me pronuncio". Com certeza, eu não tena a capacidade, que V. Exª teve, de agir sem ser movida pela paixão. Ouvindo agora V. Exª, acredito ter sufocado um pouco a paixão do respeito pelo Governador Crstovam Buarque, um professor competente, responsável e bastante com-

prometido com a defesa dos direitos humanos e com uma proposta política diferente de tudo o que existiu na política de esquerda tradicional e na busca da construção de uma alternativa adequada para o País, no espaço em que esta governando. Com certeza, quando transfermos para a política a lógica perversa de fazer política, a primeira coisa que nos ocorre é levantarmos o bastão para julgarmos. Foi um pouco isto que tentei expressar quando abordei o episódio Sérgio Naya. Não adianta levantarmos o bastão para o Deputado, porque existem entranhas que precisam ser avaliadas, e não é na figura do Deputado em si que se resolverá o problema. Era isto que eu quena dizer. Com certeza, sobre o problema da violência não se pode simplesmente dizer que a culpa é do Governador ou que tem de haver mais – ou menos – polícia. Não estou aqui querendo isentá-lo de responsabilidades que porventura existam, porque o debate correto, responsável, que quer respostas, é o que busca atacar as causas e não simplesmente o que quer levantar o tema para obter qualquer tipo de crescimento político. Lembro-me que o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, certa feita, que: A democracia era muito boa, porque o bastão da ditadura era perverso. Não sei se V. Exª se lembra desse episódio. E alguém tentou deturpar as palavras dele dizendo que Sua Excelência estava com saudade do tempo da ditadura, que ele estava nos ameaçando com a ditadura. Naquela oportunidade, eu disse aos meus colegas: "Por favor, não vamos fazer desta forma, porque no contexto em que a frase foi dita eu não teria a coragem de dizer, conhecendo a sua trajetória política, que o Presidente está a favor da ditadura." Penso que isto é fazer política com "p" maiúsculo: não pegar os fatos e os acontecimentos em si, e, a partir daí, criar alguns mecanismos, até como sofisma, que nos levam a determinadas verdades que não são reais. O problema da violência é grave e deve ser encarado pelo Governo que estiver no Palácio do Burti, assim como é grave o problema da violência no Rio de Janeiro, em São Paulo e no meu pequenino Estado do Acre. Segundo dados do IBGE – e o meu Estado não é governado pelo PT –, o Acre tem o maior índice de violência contra as mulheres. Mesmo sendo uma opositora ferenha do Governador Orleir Cameli – e tenho certeza de que o currículo do Governador Cameli jamais chegará a um centil do currículo do Governador Crstovam –, eu não tena coragem de vir a esta tribuna dizer que o problema da violência no Acre é exclusivamente culpa do Governador Orleir Cameli, porque fazer isso seria sofismar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Muito obrigado, Senadora. Agradeço a V. Exª o aparte.

Realmente, o tema é atraente e eu não gostava de desviar o meu pronunciamento, porque, em

seguida, o Senador Leonel Paiva vai pedir-me um aparte e o meu discurso ira por água abaixo, violentado por apartes de uma questão que não esta no meu discurso.

O Sr. Leonel Paiva (PFL-DF) – Faça-lhe agora o pedido.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – O meu discurso, evidentemente, perdera a sua substância exatamente naquilo em que não desejava. transformá-lo numa discussão topica.

O Sr. Leonel Paiva (PFL-DF) – Mas não posso deixar a verdade perder a substância, perdoe-me V. Ex^a. Gostaria de sugerir a todos quantos têm dúvida sobre a culpa que começassem por essa relação de nomes que está no jornal, que procurassem essas pessoas onde for possível encontrá-las – Rafael da Silva Ximenes, Níva Peixoto dos Santos -, para dialogar com elas sobre o que está acontecendo com a segurança pública do Distrito Federal, sobre quem são os culpados. Penso que a culpa é de um dos que estão aqui nominados – destes cidadãos e cidadãs. Não cogito, em momento algum, duvidar da capacidade intelectual do Governador Cristovam; mau Governador do PT e excelente professor; cidadão honrado, honesto. Conheço-o pessoalmente. Há muito privo de sua vida pública, sempre o admirando e aplaudindo. Não está em questão o Governador Cristovam, mas sim o Governo do PT, que usa o dinheiro da União para fazer a segurança pública do Distrito Federal e não a faz; e quando a faz, com parte do dinheiro recebido, é de forma absolutamente incompetente. As pessoas que têm dúvida de quem é a culpa pela insegurança pública do Distrito Federal devem procurar nesta lista de nomes publicados, devem ir ao Campo da Esperança perguntar de quem é a culpa. Transcenda-se, extrapole a vida, vá à morte perguntar quem é o culpado. Quero agradecer a V. Ex^a, Senador Artur da Távola, mas não eu podera deixar de reafirmar que a insegurança pública do Distrito Federal é fruto da incompetência do PT.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero apenas dizer que considero muito injustas as observações do Senador Leonel ao culpar um governador por um problema de violência, sobretudo um governador do nível humanista do Governador Cristovam Buarque, que é de um outro Partido, de oposição ao meu, mas um homem de grande valor

Tendo em vista que sou aqui, neste instante, vítima de uma violência não desejada, não natural, que é a discussão de assuntos tópicos sobre um

tema que tentei abordar em profundidade, concluo que, realmente, e muito difícil falar sobre a matéria. Agradeço e deixo a tribuna neste momento, porque não há mais tempo e nem tenho mais o que dizer

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o tema abordado pelo Senador Artur da Távola é polémico e apaixonante para o debate. Infelizmente, S. Ex^a não teve tempo suficiente para desenvolvê-lo em toda a sua potencialidade, como que imaginávamos que S. Ex^a pudesse fazer, até para nos dar elementos e abrir a discussão sobre esse tema, que atinge todos os Estados, desde o Acre, o Distrito Federal, até o meu pequeno Estado, que, lamentavelmente, está sempre nas manchetes dos jornais e da televisão como um dos de maior índice de criminalidade.

Sr. Presidente, eu preciso aqui dar um depoimento do que esta sendo feito no meu Estado para se apurar os crimes menores e maiores. O Governador Manoel Gomes de Barros tem desenvolvido um trabalho muito sério e profundo para tentar mudar a própria estrutura das polícias militares e civis, para que se enquadrem em uma filosofia diferente. Mas tudo isso tem raízes culturais e políticas que precisam ser superadas. Penso que cabe o debate amplo, como tem sido até promovido em algumas ocasiões, através do qual chegar às propostas para eliminar pelas raízes esse grande cancro que vive o nosso País, de uma maneira geral, que é o problema da criminalidade, da segurança.

Na minha opinião, esse problema, lamentavelmente, é cultural e educacional. Acredito que somente através de uma grande força, de um grande movimento, de um grande mutirão é que poderemos chegar a conclusões positivas para o nosso País, especialmente para o meu Estado. Lá, as medidas estão sendo tomadas, e espero que possamos chegar a resultados positivos para a sociedade. O Governador tem sido veemente, duro, drástico nas medidas tomadas, obviamente com a colaboração da Justiça e da própria Assembléia Legislativa. Penso que, pelo menos, atenuaremos esse problema, que está enraizado, e não será extirpado do dia para a noite.

É meta de todos os candidatos, sempre, proporcionar segurança à população, segurança em um sentido amplo e não apenas no que diz respeito aos crimes hediondos. Tomando medidas, participando,

denunciando, chegaremos a algumas conclusões positivas para o nosso País.

Sr. Presidente, meu pronunciamento será breve, pois se destinará mais a uma prestação de contas ao meu Estado e a uma região bem sofrida.

No final do ano passado, tive a oportunidade de participar do I Fórum da Bacia Leiteira de Alagoas, juntamente com o Senador Teotonio Vilela Filho e a Deputada Ceci Cunha, que reuniu, na sede do clube campestre do Banco do Nordeste, no Município de Batalha, autoridades federais, estaduais, municipais, líderes comunitários e empresários de toda a região. Acabo de receber de seus organizadores o documento final, do qual julgo conveniente e oportuno dar conhecimento de suas linhas gerais ao Senado.

O diagnóstico dos problemas com que se defrontam os produtores do sertão alagoano assinala que a crise por que passa essa atividade é "causada por fatores diversos, cabendo mencionar como variáveis de maior peso, a detorpenza dos termos de troca dos seus produtos, a desagregação de seus fatores produtivos, o obsoleto tecnológico e o seu modo operandi agrícola, pecuário e industrial, o desgaste físico de suas obras de infra-estrutura, a falta de atividades alternativas complementares, a inexistência de uma política de incentivos fiscais específicos, os altos custos financeiros, a inadequação do crédito, a inexistência de assistência técnica e a ausência de extensão rural", além de outras razões."

Penso que assim vive, de um modo geral, a agricultura brasileira, a pecuária de corte, a pecuária leiteira. Há necessidade — já me pronunciei em outras ocasiões — de uma política agrícola definida. Do contrário, não teremos nunca reforma agrária, os assentamentos não funcionarão. São coisas que temos denunciado e que precisam ser debatidas cada vez mais.

Paralelamente, no entanto, o documento propõe ações emergenciais, de médio prazo e ações futuras, cabendo destacar, entre as primeiras, a elevação do preço pago pelas indústrias aos fornecedores, a implementação da Cooperativa Rural de Produtores de Alagoas, o fortalecimento do Sindicato e a alocação de projetos, programas e recursos que possam melhorar as condições da produção leiteira — que já foi a maior bacia leiteira do Nordeste —, que abrange 19 Municípios, em 100, 101 Municípios alagoanos, numa região de 4.836 Km², uma população de 200 mil habitantes e que gera 25 mil empregos diretos, relativos às atividades de 2.500 proprietários

rurais, entre os quais encontram-se nada menos de 2.000 produtores do leite in natura.

Os jornais da semana passada noticiaram a reação de autoridades argentinas às medidas adotadas pela Câmara de Comercio Exterior, por proposta do Ministro da Agricultura, nosso colega Arlindo Porto, em face das dificuldades por que passa a pecuária leiteira nacional. Entre essas iniciativas, estão a elevação da tarifa de 27 para 33% e a proibição do financiamento da importação por prazo superior a 30 dias, além de medidas não tarifárias que visam a resguardar o interesse nacional.

Por todas essas razões, ao trazer ao conhecimento da Casa uma situação que parece generalizada em todo o País, e que atinge de forma mais grave o Nordeste, não posso me furtar ao dever de transmitir um apelo ao Governo Federal para que, no âmbito regional, seja instalado um grupo de trabalho que possa, num prazo razoável, coordenar, junto aos órgãos federais que atuam na região, e também junto aos governos estadual e municipais, as providências sugeridas, sem as quais correremos o grave risco de, a médio prazo, inviabilizarmos uma atividade que, além de ser tradicional, contribui, de forma expressiva para o desenvolvimento agroindustrial de toda essa vasta e importante região do meu Estado.

Portanto, Sr. Presidente, espero que o Governo Federal possa cooperar e ajudar essa região que emprega tanta gente, numa hora de crise de empregos. Não podemos falhar. Acredito que o Governo Federal deve estar presente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, ontem à noite foi veiculado em cadeia nacional de televisão o programa nacional do PMDB.

Quero fazer aqui o registro do meu protesto, da minha inconformidade, da minha insatisfação com a natureza e a orientação do programa, Sr. Presidente

O PMDB é um Partido de longas e dramáticas experiências históricas vividas desde quando foi criado, em 1966. O PMDB tem hoje uma divisão interna conhecida, tem hoje posicionamentos antagônicos e contrários manifestos e públicos. Fica no mínimo estranhável, Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, que ontem o programa do Partido tenha feito uma defesa unívoca da tese de uma facção do Partido, a do desligamento do Governo, isto é, a de lançamento de candidatura própria. Trata-se de tese de

uma facção do Partido. Respeito esse setor partidário, considero que ele tenha o direito de defender sua tese, mas considero inaceitável do ponto de vista ético – não só do ponto de vista político -, do ponto de vista moral usar o programa do Partido para defender a tese de uma facção, de um setor, de um grupo partidário, por mais respeitável que esse grupo seja. Até porque, Sr. Presidente, será preciso ver o resultado final da Convenção do dia 8 de março para saber se numericamente essa tese é majoritária. Até aqui, majoritária é a tese contrária. Até este momento, predominante partidariamente é a outra tese, a de permanecer dando sustentação ao Governo Fernando Henrique e de se encaminhar para uma negociação com vistas a uma coligação partidária para as eleições de 1998. Essa é a tese majoritária, afenda por números em duas reuniões do Conselho Político Nacional do PMDB, com a presença de governadores, presidentes de partido, deputados, senadores e ex-presidentes nacionais do PMDB. Portanto, é no mínimo estranhável, do ponto de vista político, mas é, sobretudo, inaceitável, do ponto de vista de uma ética partidária, usar o programa do PMDB para instrumentar a visão política de uma facção, de um grupo, de um setor.

Quero dizer que, mais do que tudo, fica estranho e, possivelmente, espantoso que os pronunciamentos de três ou quatro grandes Líderes nacionais do Partido, entre eles o Senador Jader Barbalho, o Presidente da Câmara Michel Temer e o Senador Casildo Maldaner, Presidente do Partido em Santa Catarina, tenham aparecido no contexto do programa com frases e afirmações ngorosamente neutras em relação ao objetivo global, conjunto, articulado e dirigido de todo o programa em si.

É preciso chamar a atenção para esse perverso e antético uso dos pronunciamentos de Jader Barbalho, Michel Temer e Casildo Maldaner, que falaram de temas genéricos e consensualmente aceitos no Partido, como a questão do desemprego e da tradição da luta partidária em defesa dos oprimidos. Esses pronunciamentos, colocados no bojo, no conjunto, no contexto geral de um programa, cuja articulação global visava à defesa da tese de uma facção, deram a entender à opinião pública brasileira que aqueles Líderes eram parte de um todo, cujo objetivo final era a promoção de uma posição, de uma tese, de uma linha política adotada por um grupo dentro do Partido.

Sr. Presidente, no mínimo, os responsáveis pela orientação política dos programas do PMDB deveriam ter dado aos setores majoritários o direito de

expressar o seu pensamento e a sua tese. Não quero, de forma alguma, reivindicar o direito de falar, em um programa nacional do Partido, como ex-Presidente Nacional do PMDB, até porque isso não está expresso nos estatutos, na lei. Evidentemente, a Executiva Nacional deve dar uma orientação sobre quem deve ou não falar, embora, quando Presidente Nacional do PMDB, eu tivesse por hábito e por orientação, dar voz, nos programas nacionais do Partido, aos Presidentes anteriores do PMDB, porque pensava e considerava que, em um programa nacional e oficial do PMDB, no qual o Partido se expressa perante a Nação, era necessário ouvir a voz daqueles que foram os seus condutores num passado recente ou não.

Causou-me estranheza verificar, quando o programa foi ao ar, que grandes Líderes nacionais do PMDB, alinhados na tese majoritária do Partido, foram usados instrumentalmente para dar a entender à opinião pública que se engajavam no conjunto da tese geral do programa, que era a tese de uma parcela, de uma facção, de um setor, da chamada minoria partidária, até aqui definida formal e oficialmente. Considero a utilização desses nomes, como os dos Senadores Jader Barbalho e Casildo Maldaner e o do Deputado Michel Temer, que notoriamente têm uma posição diversa daquela que se tentou lhes dar a parecer, um ato contra a ética partidária, um dano contra os princípios do Partido e, sobretudo, uma postura ngorosamente antidemocrática do ponto de vista político.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Concedo o aparte a V. Exª, com muita honra e com muito prazer.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) – Senador José Fogaça, V. Exª, com muita propriedade, aborda esse lamentável e desnecessário incidente. Entendo que, no domingo, o Partido poderá e deverá decidir democraticamente qual o caminho a ser recomendado e seguido nesse episódio. Esse incidente foi lamentável, porque foi antético e antidemocrático. Como bem disse V. Exª, no mínimo, a minoria deveria ter dividido o espaço do programa e das inserções, para proporcionar a indispensável convivência democrática entre os companheiros. Mas o pior – bem ressaltou V. Exª – foi a forma antética de se utilizarem pronunciamentos, como os que fiz em junho do ano passado, quando tive oportunidade de tratar da questão da estabilidade econômica e da política de desemprego, dando a entender à opinião pública

que temos acanhamento ou timidez para tratar do apoio à candidatura do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou que estamos acovardados ou coniventes. Pior ainda foi a exclusão das principais Lideranças do Partido. V. Ex^a e a opinião pública devem ter reparado que nenhum dos nossos Governadores teve acesso ao programa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – E os Ministros.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) – Nenhum dos Ministros e nenhum dos nossos candidatos aos Governos dos Estados tiveram acesso ao programa. Senador José Fogaça, essa fraude foi cometida para evitar que disséssemos que oportunismo e falta de ética é permanecer por mais de três anos no Governo e, depois, querer posar de Oposição. Lamentavelmente, alguns tentam embeir a opinião pública com cargos e funções no Governo por mais de três anos e, agora, querem se travestir de Oposição. Como isso é possível num sistema em que há reeleição, em que qualquer candidato que não seja o Presidente Fernando Henrique terá que assumir uma postura de efetiva Oposição? Como dizer que, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, o PMDB não aprovou as reformas políticas? Como dizer que o PMDB não foi solidário com a política econômica do Governo? Como dizer que, no PMDB, não havia Ministro ou Embaixador? Isso significa tentar embeir e iludir a opinião pública! A fraude, o gesto antidemocrático, ocorreu para evitar que disséssemos isso à opinião pública brasileira. Senador Fogaça, V. Ex^a fez bem ao registrar, nos Anais do Senado e na TV Senado, que, se há antidemocratas, antiéticos e oportunistas nesse processo, estes não estão do nosso lado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Obrigada, Senador Jader Barbalho, pelo aparte. O seu depoimento é crucial para os objetivos da minha intervenção porque V. Ex^a foi uma vítima direta dessa manipulação que resultou no programa nacional do PMDB, ontem levado ao ar. Revela V. Ex^a que o pronunciamento que foi inserido é datado de junho do ano passado, portanto, totalmente fora do contexto. Em jornalismo, qualquer foga, qualquer inciente sabe que esta é uma atitude profundamente antiética, ou seja, inserir manifestações, pronunciamentos, declarações antigas ou deslocadas no tempo, diante de fatos e notícias novas. Pois, ontem, o PMDB nacional, por meio da sua direção e da sua Executiva, que são os responsáveis pela edição do programa – e é evidente que a orientação, a linha, toda a con-

cepção do programa e dada pela Executiva Nacional, principalmente pelo Presidente Nacional do Partido – cometeu, por um setor, uma facção, uma parcela integrante do Partido, esse pecado, essa violência contra a ética e contra as normas mínimas do respeito à verdade, que todo e qualquer jornalista que lida com emissão de TV, publicação em jornal, sabe perfeitamente no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de minha parte, não posso fugir a responsabilidade da condição de ex-Presidente Nacional do PMDB para fazer o registro da minha insatisfação, da minha profunda inconformidade e do meu veemente protesto contra a atitude antiética e antidemocrática ontem levada a cabo pela Direção Nacional do Partido, representando uma facção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. João Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/20, de 1998 (nº 560/98, na origem), de 4 do corrente, reportando-se a respeito de solicitação da Prefeitura Municipal de Medianeira (PR) para realizar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná – Banestado, no valor de novecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano (FDU), para execução de obras de infraestrutura urbana.

Informa ainda o referido documento que, na análise do processo, foi detectado que aquela Prefeitura cometeu irregularidade ao contratar, em maio de 1996, operação de crédito, sem autorização desta Casa ou do Banco Central, infringindo o art. 25 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.586-6, adotada em 26 de fevereiro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Odacir Soares		Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Saulo Queiroz		Magno Bacelar
Jaime Martins		Luiz Braga
Bloco (PMDB/PRONA)		
Paulo Lustosa		Ivandro Cunha Lima
Cleonânicio Fonseca		Mauro Lopes
	PSDB	
Roberto Rocha		Ezidio Pinheiro
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
José Machado		Alcides Modesto
	PPB	
Celso Russomanno		
	PMN	
		Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 6-3-98 – designação da Comissão Mista
- Dia 9-3-98 – instalação da Comissão Mista
- Até 4-3-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 13-3-98 – prazo final da Comissão Mista
- Até 28-3-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 108, de 1998 (nº 275/98, na origem), de 4 do corrente, do Presidente da República, encaminhando cópias do Acordo de Implementação celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional – USAID, referente às Fases I, II, III e IV, no âmbito do chamado "Clube de Paris".

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – A Presidência recebeu, do Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Ofício nº 155/98, de 26 de fevereiro último, encaminhando ao Senado, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), posição de 31/12/97. (Diversos nº 5, de 1998 e Diversos nº 1, de 1998-CN)

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, em cópia, à de Fiscalização e Controle.

Será feita, ainda, comunicação à Câmara dos Deputados, acusando o recebimento do referido expediente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – Os Srs. Senadores José Bianco e Otoniel Machado enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um culto que lotou todas as dependências do Ginásio Cláudio Coutinho, em Porto Velho, marcou a passagem de mais um aniversário da Igreja Assembléia de Deus da Capital do meu Estado.

São 76 anos de intensa participação na história de Rondônia.

Exercendo papel de absoluto destaque na prestação de serviços à população, a Igreja Assembléia de Deus tem, muitas vezes, sido mais eficiente que o poder público nesse mister.

Não bastasse a importância social que representam todas as religiões, retrando jovens do vício e do ócio, a Igreja Assembléia de Deus vai muito além, apresentando resultados absolutamente concretos em sua prestação de serviços sociais e educacionais sérios e sem demagogia.

Apenas para citar alguns exemplos de que tenho conhecimento, registro a existência, em Rondônia, do

Educandano "Paulo Aenus", da escola de ensino fundamental em Cacoal, das escolas de educação teológica, de entidades que dão atendimento a idosos, de bandas e corais espalhados por todo o Estado.

O comportamento exemplar de cada um dos membros da Igreja Assembléia de Deus, no dia a dia, testemunha a rigidez e a senedade com que as suas lideranças desempenham as funções de levar uma mensagem espiritual que conforta, mas também uma diretriz de cidadania e de respeito ao próximo.

Presente em todas as comunidades de Rondônia, por mais longínqua e de difícil acesso que sejam, a Igreja Assembléia de Deus vai contribuindo, pelo trabalho e pela fé, para que o Estado de Rondônia se torne, cada dia mais, um lugar de paz social e habitado por homens de bem.

Estou certo que, se os administradores públicos souberem dar o devido valor ao potencial de trabalho que têm os dirigentes e os membros da Igreja Assembléia de Deus e das demais Igrejas, esse ideal de desenvolvimento com harmonia será alcançado de forma muito mais rápida.

Aliás, esse apoio e esse reconhecimento é urgente e deve contemplar todas as organizações religiosas sérias que tanto podem fazer por nosso povo, primeiro por congregar cidadãos responsáveis, depois pela competência de suas lideranças, amadurecidas pelo profundo conhecimento das dificuldades da parcela mais sofrida da sociedade.

Quando, no ano passado, registrei, neste plenário, as bodas de diamante da Igreja Assembléia de Deus, afirmei que minha administração como Prefeito de Ji-Paraná não teria alcançado êxito não fosse o apoio das Igrejas Evangélicas.

Um ano depois daquele pronunciamento, estou ainda mais seguro da enorme contribuição que as lideranças religiosas podem dar para o sucesso de qualquer administração, não só para indicar caminhos que levem à solução dos verdadeiros problemas do povo, mas, principalmente, para distribuir princípios de honestidade por toda a equipe administrativa.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero deixar aqui os meus mais sinceros agradecimentos, não apenas por ter podido participar, pelo segundo ano consecutivo, das comemorações alusivas ao aniversário da Igreja Assembléia de Rondônia, convivendo com os grandes amigos que tenho entre os membros e lideranças dessa importante organização religiosa, o que muito me orgulha, mas, principalmente, reafirmo a minha gratidão, como homem público, por tão importantes serviços prestados ao povo de Rondônia.

Faço esse agradecimento sincero nas pessoas do Pastor Joel Holder, Presidente da Assembléia de Deus de Porto Velho e do Pastor Nelson Guterm-

berg, de Cacoal, Presidente da Convenção dos Ministros da Assembleia de Deus de Rondônia, cumprimentando a todos os demais Pastores, Presbíteros, Obreiros e Membros da Igreja Assembléia de Deus do meu Estado.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, encaminho, para fazer parte dos registros desta casa, trechos de uma publicação que se refere à história da Igreja Assembléia de Deus em Belém, que é uma espécie de mãe da Igreja em Rondônia, já que o primeiro membro de que se tem registro a residir em Rondônia, José Marcelino da Silva, era membro da Igreja de Belém.

Muito Obrigado

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ BIANCO EM SEU DISCURSO:

INTRODUÇÃO

Em 19 de novembro de 1910 chegaram a Belém do Pará os missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg, procedentes de Chicago (USA). Ambos batistas, no entanto faziam parte daquele grupo de cristãos que, na 1ª década deste século, nos Estados Unidos da América, sentindo a necessidade de receber mas de Deus consagraram-se a buscá-lo com maior empenho, o que resultou em receberem o batismo no Espírito Santo.

Vingren era então candidato ao serviço missionário de sua denominação na China, mas, após o batismo, sentiu não ser esta a vontade do Senhor. Buscando conhecê-la, Deus revelou a ele e ao companheiro Daniel, que os levou ao Pará. Consultando um a saber se Pará é um estado da região Norte, no Brasil.

Ao chegarem, não sabendo onde ficava a igreja Batista, sentaram-se em um dos bancos da praça da República, onde foram vistos pelo irmão Adnaro Nobre, crente presbiteriano que viria a lhes dar as primeiras noções do idioma e que os levou à igreja Batista, na rua João Balby, 406. No porão desse templo ficaram hospedados durante algum tempo.

Assim que começaram a se familiarizar com o idioma puseram-se a trabalhar na Obra. Muito amorosos, enquanto Daniel, era grandalhão, mas atável, Gunnar Vingren, frágil e doente, porém ambos deixavam transparecer uma intensa vida de oração e comunhão com Deus. Daniel era grande evangelista e ganhador de almas, gostando muito de orar pelos enfermos. Vingren destacava-se como pregador e extraordinário doutrinador. Assim, crendo, talvez, que pudessem continuar batistas batizados com o Espírito Santo e que a igreja Batista local chegasse a se convencer da necessidade de passar pela gloriosa experiência de que eram portadores experimentalmente, passaram a falar aos membros da mesma sobre o batismo de fogo, encontrando receptividade por parte de alguns e decidida oposição por parte da maioria.

Passados mais ou menos seis meses que estavam em Belém, o irmão Vingren foi convidado para dirigir um culto de oração, quando leu "alguns versos no Novo Testamento sobre o Espírito Santo e disse algumas palavras". A partir daí havia anuidas reuniões de oração, toda noite na casa de uma irmã chamada Celina Albuquerque. Esta, certa noite, após voltar do culto, continuou orando na casa dela, junto com outra irmã até que, por volta da madrugada "começou a falar em novas línguas e continuou falando durante duas horas", no que se constituiu, conforme depoimento de Vingren em seu diário, "a primeira operação de batismo com o Espírito Santo feita pelo Senhor Jesus em terra brasileira". Era o dia 8 de junho de 1911.

Esse acontecimento deu margem à expulsão de todos os simpáticos da doutrina pentecostal da igreja Batista. O irmão Antonio Mendes Garcia, narra o que aconteceu na ocasião

"Um parente de Adriano Nobre (Ramundo Nobre) e outros irmãos resolveram fazer uma reunião. Nessa ocasião, o irmão, que tomou a direção, disse: Esta nossa reunião tem por fim saber quem pertence a essa nova seita"

Os irmãos ficaram espantados. Alguns quiseram falar, mas não tiveram consentimento do dirigente, que continuou:

"Quem faz parte desta seita, se manifeste!" Diversos irmãos se levantaram. Então ele disse: — Proponho que sejam cortados da Igreja!

Alguém exclamou: "Apoiado!" Com isto fizeram oração e foi encerrada a sessão." Isto ocorreu no dia 13

Aos expulsos juntaram-se outros que não haviam comparecido ao templo, de sorte que, 19 crentes resolveram organizar em 3 igreja regular, que eram os seguintes por seus nomes: José Plácido da Costa (superintendente da igreja Batista, Piedade da Costa, Prazeres da Costa, Henrique Albuquerque, Celina Albuquerque, Maria de Nazare, Manuel Maria Rodrigues, Jerusa Dias Rodrigues, José Batista de Carvalho, Maria José Batista de Carvalho, Antonio Mendes Garcia, Manuel Dias Rodrigues, Emília Dias Rodrigues, Joaquin Silva, Bervinda Silva, Ana Silva, Teresa Silva de Jesus, Isabel Silva e João Domingues.

PROFECIA RECEBIDA NA MANHÃ DE DOMINGO DE 25 DE MARÇO DE 1913

"Paz seja convosco, Eu sou o Senhor que vos amei, que vos chamei para que me sejais testemunhas, entre os homens, do meu poder e do meu grande amor para com os pecadores. Alegria-vos, meus filhos, porque eu estou convosco para vos dirigir no caminho dos céus.

Pouco tempo tendes para lutar. Sede, pois, corajosos ao confessar o Meu Nome, e crede, meus filhos, eu sou o Senhor que sonda os corações. Não vos deixarei envergonhados, e todos conhecerão que Eu, o Senhor, e Todo-Poderoso, estou convosco. Tranquiliza-vos e não penseis em vosso coração: — O Senhor tarda em vir. Guarda-vos na minha palavra que e a vossa luz, e a minha palavra que vos tenho dado é a verdade. Eu sou a verdade. Eu sou a luz. Segui-a. Eu vos mostrarei a vereda da vida e os mananciais de águas vivas. Alegria-vos porque eu vos remi com o meu sangue que derramei por vós. Dai glórias ao vosso Rei e crede que cedo estareis comigo face a face. Eu sou o Senhor, tenho dito. Meu filho (para Gunnar Vingren), atenta os teus ouvidos e abre o teu coração e ouve a voz do teu Senhor que te chamou, porque assim aprouve ao Pai, para que por ti sejam ajuntadas as minhas ovelhas dispersas neste País. Crê, meu filho, uma grande obra eu tenho confiado a ti. Não desleças de teu ânimo nem indagues: quem me ajudará? Porque Eu, o Senhor, estou contigo. O Espírito Santo te revelará tudo quanto necessitares. Lembra-te meu filho, que o meu amor por ti foi perfeito; com o meu sangue eu te amo, com o Espírito Santo eu te ungi para que clames em meu nome, vida, paz e perdão para os pecadores. Não desprezes nenhuma palavra de todas que tenho dado porque, a seu tempo, todas serão cumpridas. Apascenta o meu rebanho, anima-o com exemplo de tua fé. Chega-te mais a Mim e Eu te mostrarei veredas pastagens e frescos regatos onde os conduzirás. Guarda-te na obediência, fica debaixo do meu sangue e te farei vencedor sobre todos os inimigos. Não andes apressadamente. Sé paciente, fortalece-te na fé, no amor e serás comigo. Eis que Eu, o Senhor, assim o quero: que todos andem em obediência à tua voz e crê que Eu vou manifestar mais e mais o meu poder. Eis que eu venho breve."

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB – GO) –
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores
Passo a ler para que conste dos Anais, a matéria publicada no Diário da Manhã, de Goiânia, hoje, sobre manifestação do Dr. Luiz Alberto Maguito Viela, Governador do Estado de Goiás, com o seguinte título:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OTONIEL MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO

POR QUE APOIO FERNANDO HENRIQUE

O estadista, antevê o determinismo das transformações que promoverão a evolução em seu tempo e as assume, como um enviado do destino, para mudar a história de seu povo. Não realiza obras para o dia seguinte, mas as constrói para as gerações futuras. Está predestinado a criar o pensamento moderno com as idéias então ultrapassadas, movido pela sabedoria que lhe dota do mesmo conhecimento que avançou a ciência para realizar o produto novo através da reciclagem do material usado, devolvendo à utilidade contemporânea o que foi proveitoso no passado.

O estadista, quase sempre, é um incompreendido em vida porque caminha na dianteira de sua época, para ser reconhecido somente quando a posteridade nos permite chegar onde ele esteve e ver seu sonho materializado em realidade. Por isso, geralmente, reverenciamos os revolucionários, como os presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, quando já não estão mais aqui e se transformaram em lendas mortalizadas no coração do povo.

O reconhecimento tardio a nossos vultos tem sido lesivo à vocação para a democracia e para o desenvolvimento do povo brasileiro. Não fosse o braço estendido do golpismo que pôs a arma do suicídio nas mãos de Vargas, tentou impedir a posse de JK e derrubá-lo por duas vezes da Presidência da República, ou, então, se o construtor de Brasília houvesse permitido que fosse promovida a emenda constitucional para a sua reeleição, o Golpe de Estado de 1964 não teria afundado o Brasil nas sombras da ditadura que impediu que Juscelino voltasse em 1965 com seu plano de metas de desenvolvimento, cujo binômio ele anunciara que seria a modernização da agricultura e a implantação de ferrovias em todo o território nacional, interligando o Atlântico ao Pacífico através dos países vizinhos.

Quem faz a política do idealismo e tem percepção dos fatos históricos sabe identificar, também, o líder que destaca da rotina paralisante de seu tempo, pois segue como que envolto por uma força que o protege e o mantém indiferente às incompreensões dos interesseiros corporativistas, que precisam ser mudados, mas reagem às transformações impostas para o aprimoramento da sociedade.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem se pautado com uma conduta ética, cuja linha se prende a carretéis que giram para o moderno desenvolvimento e impulsionam o Brasil para o Primeiro Mundo. Não é sem causa que os centros internacionais mais evoluídos o homenageiam e a imprensa o destaca como o Chefe de Estado mais culto da atualidade. FHC restabeleceu a credibilidade do Brasil lá fora. Nas viagens que tenho feito ao exterior, buscando atrair investimentos e tecnologia capazes de acelerarem a transformação de Goiás na grande fronteira do desenvolvimento nacional, a cada país que chego, arto maior orgulho ante as manifestações de admiração dos dirigentes de nações ao nosso presidente.

Fernando Henrique Cardoso é um obstinado. Possui a coerência honesta. Autêntico, honra a luta libertária do estudante que resistiu nas praças públicas em suas decisões no gabinete do Palácio do Planalto. Preparado, engrandece com os pronunciamentos

tos do presidente da República a cultura do professor que fez escola de civismo na universidade Democrática, dignifica no respeito do Executivo pelo Legislativo a independência do senador que brilhou no Congresso Nacional Justo, consolida na convivência harmoniosa de seu governo com o Judiciário a legenda do idealista que batalhou pela volta do estado de direito ao País Contemporizador paciente, demonstra em suas posições a visão histórica dos que não se desviaram do rumo porque sabem onde querem chegar.

FHC pertence a estirpe dos diferenciados que têm nos olhos aquela curva que permite a certos homens o dom de olhar e ver atrás das montanhas. Enxergou as mudanças que farão os próximos tempos e vislumbrou que o fato social passara a determinar a sobrevivência das nações.

Compreendeu que não há mais espaço na Terra para governantes esparramarem impunemente obras supérfluas no chão pisado por uma sociedade desorganizada e injusta, onde muitos queimam sua produção de alimentos diante de legões famintas, sem trabalho que lhes assegure emprego, sem dinheiro para comprarem o que comer, sem casa para morarem e sem remédio para não morrerem.

Fernando Henrique Cardoso foi histórico. Entendeu que, ao invés de construir obras físicas, era preciso reconstruir o povo brasileiro na sua qualidade de vida. Para isso, fazia-se necessário reorganizar, primeiro, a própria estrutura das instituições públicas, vitadas pelo corporativismo de grupelhos que se enriqueciam às custas do Tesouro, fora e dentro do governo, onde corruptos, corruptores e corrompidos estabeleciam uma correlação de cumplicidade que os mantinha reciprocamente na impunidade.

Embora candidato à reeleição, desde o primeiro dia de seu governo o presidente Fernando Henrique Cardoso tem adotado medidas duras, todas apropriadas e necessárias, porém temerariamente impopulares, como se não fosse mais disputar qualquer mandato eletivo.

Implantou o Plano Real com a drasticidade e uma guerra contra a inflação, que enriquece a valdiagem financeira enquanto dilapidava a economia popular, consciente, de que a derrubada da pirâmide inflacionária, de 85% para 3%, provocaria em sua queda os sintomas de recessão próprios dos processos de reajustes na economia, e que o desgastariam ante a banheira dos especuladores e até perante a incompreensão de setores da classe média.

Não se intimidou. E voltou a correr risco de ver cair sua popularidade ao emitir o recente pacote econômico, como única forma de salvar o real do abalo mundial das bolsas de valores. Se FHC já havia tido a coragem patriótica de cortar na gordura dos ricos para encher as panelas dos pobres, com a instituição do Plano Real, praticou verdadeira valentia cívica ao salvar o real agora, para não se acomodar na mesma demagogia política que impedia a reforma do Plano Cruzado a fim de se promover, então, reajustes na barganha eleitoral que elegeu os governadores com o sacrifício do resto do País. Fernando Henrique Cardoso poderia ter feito o mesmo, contudo, não o fez, mesmo sendo ele próprio candidato a seu sucessor. Manteve-se honrado.

Estudioso e conhecedor da inexorabilidade das etapas históricas nos processos de desenvolvimento, FHC compreende que as estatísticas tiveram uma importância estratégica numa fase do progresso brasileiro, até porque o empresariado não se dispunha a arcar com os custos sociais de tais empreendimentos vitais para a sociedade. Mas percebeu que a globalização da economia é imprescindível para o homem deixar de viver a serviço do Estado e o Estado passar a existir em função do homem, até porque as estatísticas foram sendo transformadas, com o tempo, de proteção às riquezas pétreas em locais da corrupção roedora das reservas do Tesouro.

Ao deflagrar o processo de privatizações, quando este mal se esboçava em todas as economias do mundo, Fernando Henri-

que Cardoso demonstrou estar, mais uma vez, em sintonia com as mudanças preconizadas pelos povos que conquistarão o terceiro milênio.

Mantve sempre a coerência da pregação do estadista nos atos do presidente. A reforma administrativa, a reforma fiscal, todas as propostas e medidas de seu governo rezam pela visão correta sobre a realidade que está chegando dos tempos modernos.

Abriu o governo para a austeridade, antes reclamada pelas oposições e que passou a ser exercida pela sua gestão, seja destampando para a opinião pública os escândalos financeiros abafados durante décadas, seja pelo saneamento que revelou a farras da roubalheira do erário que se encobria na administração pública.

Não mediu consequências a fim de não transigir com a decadência pessoal e pública. Nem se acovardou para livrar o governo dos vícios que tornavam o País inviável na ingovernabilidade como, por exemplo a extinção da estabilidade do funcionalismo público cujo excedente de servidores ociosos consome a maior parte da arrecadação de impostos numa Nação onde faltam recursos para a saúde, para a educação, para a segurança e para a realização de obras que dão retorno através do desenvolvimento. Sobretudo, para nos libertar do atrasado concerto paternalista de que o Estado deve ser o maior patrão e empregador de uma minoria privilegiada em detrimento da maioria nacional.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso desatou todo o processo das mudanças que estão modernizando o Brasil. Os decantados direitos adquiridos, aliás, mal-adquiridos, sobre o que chamo de direitos nascidos da vontade do povo, passaram a ser contestados pela população inteira e rebelada. As prisões, para onde só iam os humildes começaram a ficar congestionadas de poderosos. Os banqueiros que antes ditavam leis, estão prestando contas à Justiça. Acabou-se a impunidade silenciosa dos superfaturamentos que incentivava o enriquecimento ilícito à sombra do dinheiro público. E não há dúvida de que Fernando Henrique Cardoso é o instrumento histórico que descobriu o novo Brasil que é visto hoje com respeito mundial.

O País não merece perdê-lo na Presidência da República para qualquer um desses outros candidatos que estão em oferta nos partidos para sucedê-lo. Tenho meditado muito sobre o que já fizeram e avaliado bastante sobre a pregação dos demais candidatos, e não vejo nenhum, dentre eles, com o idealismo, a visão, com a inteligência e a capacidade de Fernando Henrique Cardoso para governar o País. Por isso, por uma questão de fidelidade à minha consciência, tomei a decisão de apoiar a reeleição de FHC independente da posição que vier a adotar o PMDB.

Nos episódios políticos decisivos para a História do País, as posições não podem ser tomadas pensando nos partidos mas patrioticamente. Fernando Henrique Cardoso é o melhor para o Brasil. E motivo de orgulho para Goiás, que é a terra dos ancestrais do Presidente.

Lutz Alberto Maguito Viêla é Governador do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos)

Ata da 6ª Sessão Não Deliberativa em 9 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procedera à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 109, de 1998 (nº 299/98, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1996 (nº 1.229/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese de destruição de aeronave, sancionado e transformado na Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA

À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1996

Inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

"Art. Os servidores de empresas públicas federais que, na data de promulgação desta Emenda Constitucional, estejam prestando, há mais de dez anos continuados, serviços a administração direta poderão ter sua situação funcional regularizada nos cargos e funções que efetivamente desempenham, não se aplicando a eles a exigência estabelecida no inciso II do art. 37 da CF."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Emenda Constitucional objetiva corrigir distorções que angustiam milhares de empregados de empresas públicas, deslocados de suas entidades de origem e sem acesso aos quadros do órgão ao qual efetivamente prestam serviços. Aprovada esta Emenda, estarão sendo recompensados anos de labuta motivada única e exclusivamente pelo mais estrito senso de serviço à causa pública, pois, ao mesmo tempo em que esses servidores abriam mão das vantagens de suas unidades de origem, não auferiram nenhum dos ganhos concedidos aos servidores do órgão ou entidade a que sempre serviram.

Trata-se da existência de contingente de empregados de empresas públicas, sob controle acionário da União, que, há longos anos, prestam serviços a órgãos da administração direta.

Tais empregados exercem, de fato, funções de servidores públicos, cumprindo horário e atuando fisicamente em órgãos da administração pública, subordinados a dirigentes e chefes desses mesmos órgãos e entidades e colaborando, efetivamente, para que estes cumpram sua missão, objetivos, competências e normas, configurando-se assim a situação concreta, real e indiscutível de serem, sem dúvida, servidores públicos.

Na verdade, a existência da relação funcional desses servidores com as empresas públicas só se explica pela proibição, em anos passados, de reali-

zação de concursos para preenchimentos de cargos na administração direta - que, assim, buscou nas empresas a ela ligadas a alternativa para prover suas necessidades de pessoal, tendo em vista o cumprimento de suas finalidades.

A solução encontrada para a época resultou, hoje, em situações como a do Ministério da Fazenda, no qual atuam, em funções absolutamente necessárias e imprescindíveis para a viabilização da administração tributária e da arrecadação de impostos federais, cerca de 4 mil empregados originalmente contratados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Na prática, como antes se demonstrou, eles são na verdade servidores dos órgãos daquele Ministério, atuando com dedicação e competência na Secretaria da Receita Federal, na Secretaria do Tesouro, no Serviço do Patrimônio da União, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e outros órgãos daquela Pasta.

O Tribunal de Contas da União, periodicamente, tem cobrado do Governo Federal a regularização da situação funcional desses servidores. Referimo-nos, especificamente, ao relatório expedido pelo Tribunal de Contas da União, no qual é registrado que desde 1988 (parecer TC nº 013.201/88-3) até o mais recente, publicado no DOU em 14-5-96 (parecer TC nº 007 277/95-4), relativamente à utilização, pelo Ministério da Fazenda,

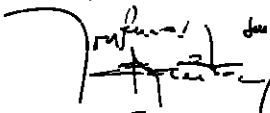
de mão-de-obra de cerca de 4 mil servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, os quais prestam serviços relativos a cargos e funções das carreiras de Auditora do Tesouro Nacional e outras do Plano de Classificação de Cargos do Pessoal Civil da União.

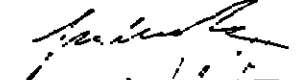
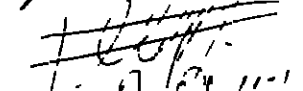

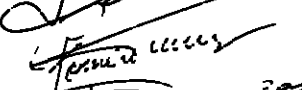
Acreditamos que, com a inclusão desse novo artigo no Ato das Disposições Constitucionais Provisórias, seria regularizada a situação de praticamente a totalidade desses servidores, alguns com mais de 15 anos de prestação de serviços, imprescindíveis para a administração pública. Tais servidores são, por todas as razões, funcionários públicos, assim como o são os empregados de outras empresas públicas alocados em situação semelhante.

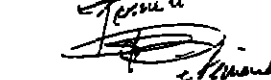


Essa regularização não acarretaria nenhum ônus adicional aos cofres públicos nem configuraria quebra do princípio constitucional da exigência do concurso público, previsto no art. 37, II, da Carta Magna, visto que se destina apenas e tão-somente a regularização de distorção que se estende há anos. Pelo contrário, o Governo diminuiu o pagamento de encargos sociais, como o INSS, o FGTS, gratificações etc., pois esses trabalhadores passaram a compor a gama de servidores públicos, como de fato já o são.

É uma grave injustiça que, afinal, se corrigira.
Sala das Sessões, 9 de março de 1998


Senador Jose Roberto Arruda

 Senador Paulo Roberto Campos

 Senador Paulo Roberto Campos
 Senador Paulo Roberto Campos
 Senador Paulo Roberto Campos
 Senador Paulo Roberto Campos

 Senador Paulo Roberto Campos
 Senador Paulo Roberto Campos
 Senador Paulo Roberto Campos

Handwritten notes and signatures:
 - CARLOS WILSON
 - FERNANDA BESCOLEA
 - Almir da Traveira
 - AC (AÇÃO) ...
 - ...
 - JOÃO ...
 - JACOB ...
 - ... (JOÃO SANDO)
 - ...

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
 PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
 FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

.....
 II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestan-

do-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta da mesma sessão legislativa.

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Proposta de Emenda a Constituição que acaba de ser lida esta sujeita as disposições específicas estabelecidas nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, na sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997 (nº 2.684/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, na sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, de autoria do Senador José Serra, que extingue a utilização da Taxa Referencial (TR) nos depósitos em que especifica e dá outras providências

Ao projeto foram oferecidas duas emendas, que vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 11 – PLEN (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a Taxa Básica Financeira – TBF e a Taxa Referencial – TR.

CAPÍTULO I

Da Taxa Básica Financeira – TBF

Art. 1º A Taxa Básica Financeira – TBF é uma taxa remuneratória dos capitais investidos no mercado financeiro, em operações com prazo igual ou superior a sessenta dias.

Art. 2º A TBF corresponderá, em cada período mensal, à média ponderada dos percentuais de remuneração mensal dos depósitos a prazo fixo efetivamente captados através da oferta, no mercado financeiro, de certificados de depósitos bancários (CDB) e recibos de depósitos bancários (RDB) emitidos a taxas de mercado prefixadas, com prazo entre trinta e trinta e cinco dias inclusive, pelas trinta maiores instituições financeiras em funcionamento no País.

Art. 3º Para fins do disposto nesta lei, entende-se por:

I – período mensal: o período com termo inicial em um dia útil e termo final no mesmo dia do mês

seguinte ou, se este inexistir, o dia primeiro do mês posterior;

II – instituição financeira: os bancos múltiplos dotados de carteira comercial ou de investimento, os bancos comerciais, os bancos de investimento e as caixas econômicas;

III – uma só instituição financeira: o conjunto de sociedades componentes de um mesmo conglomerado financeiro;

IV – trinta maiores instituições financeiras: as que assim sejam classificadas pelo Banco Central do Brasil, em função do volume de captação de depósitos a prazo fixo.

Art. 4º Compete ao Banco Central do Brasil, mediante ato de sua Diretoria ou autoridade subordinada a que delegar essa competência, calcular e divulgar, em cada dia útil, a TBF destinada a vigorar no período mensal nesse dia iniciado.

Art. 5º Compete ao Conselho Monetário Nacional estabelecer:

I – a metodologia, admitida a amostragem para o levantamento do volume de captação de depósitos a prazo fixo das instituições financeiras em funcionamento no País;

II – a fórmula de cálculo da média ponderada da remuneração mensal dos depósitos a prazo fixo a que se refere o art. 2º;

III – a periodicidade de divulgação da classificação das trinta maiores instituições financeiras em funcionamento no País; e

IV – fórmula alternativa de cálculo da TBF, na hipótese de incurrir, no mercado financeiro, significativa oferta de CDB e RDB.

Art. 6º As instituições financeiras enviarão ao Banco Central do Brasil, no prazo e pela forma por este estabelecida, os demonstrativos comprovatórios do volume dos depósitos a prazo fixo captados, bem assim da remuneração a estes creditadas.

Parágrafo único. A infração às normas deste artigo sujeitará os infratores às penalidades prescritas pelo inciso II do art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

CAPÍTULO II

Da Taxa Referencial – TR

Art. 7º A Taxa Referencial – TR, instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, modificada pela Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1991, é uma taxa somente aplicável em operações efetuadas nos mercados financeiro, de valores mobiliários de seguros, de previdência privada, de capitalização e de futuros, que estipulem prazo ou período de reatuação igual ou superior a três meses.

Art. 8º A TR sera calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$TR = 100 \times \left[\frac{1 + (Q \times TBFm \times (1 - IR))}{1 + TJ} - 1 \right] \%, \text{ em que}$$

Q – e um fator estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, entre o mínimo 70 e o máximo 90, indicado na forma decimal;

TBFm – e a média aritmética simples das Taxas Básicas Financeiras do dia de cálculo da respectiva TR e dos quatro dias úteis anteriores;

IR – e a alíquota do Imposto de Renda incidente sobre aplicações de renda fixa no mercado financeiro, indicado de forma decimal; e

TJ – e a taxa de juros mensal incidente sobre os depósitos de poupança de pessoas físicas, indicada de forma decimal.

Parágrafo único A TR sera divulgada pelo Banco Central do Brasil, na forma do disposto no Art. 4º

Art. 9º Os depósitos em contas de poupança serão remunerados, em cada período de rendimento, pela TR, acrescida de juros à taxa de meio por cento ao mês

§ 1º A remuneração sera calculada sobre o menor saldo verificado em cada período de rendimento, assim entendido:

a) para os depósitos efetuados pelas pessoas físicas e as entidades sem fins lucrativos, o período mensal com termo inicial no dia em que for efetuado cada depósito e termo final no mesmo dia do mês seguinte ou, se este inexistir, o dia que lhe seguir; e

b) para os depósitos efetuados pelas demais pessoas jurídicas: o período trimestral com termo inicial no dia em que for efetuado cada depósito e termo final no mesmo dia ou, se este inexistir, o dia que lhe seguir, no terceiro mês subsequente.

§ 2º O crédito relativo à remuneração dos depósitos nas contas de poupança será efetuado no dia do termo final de cada período de rendimento.

§ 3º O Banco Central do Brasil poderá instituir e disciplinar novas modalidades de contas de poupança, desde que observada a remuneração estabelecida no caput deste artigo e periodicidade de crédito de remuneração superior a trinta dias

Art. 10. Na forma e nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, os contratos relativos a operações realizadas por empresa construtora ou incorporadora com adquirente de imóvel residencial ou comercial, quando vinculados a financiamento concedido por agente financeiro do Sistema

Financeiro de Habitação – SFH, e que tenham a intervenção deste, poderão conter cláusula de remuneração equivalente a dos depósitos em contas de poupança

Art. 11 Ressalvado o disposto no artigo anterior, e terminantemente vedada, sob pena de nulidade absoluta, a utilização da TR como:

I – índice de correção ou atualização monetária, revisão ou reajuste de obrigações contratuais de qualquer espécie ou natureza, de obrigações fiscais ou outras obrigações legais ou de indenizações em geral, bem assim de débitos resultantes de decisão judicial inclusive custas e honorários advocatícios;

II – índice de preços.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 13 Os atos e decisões do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, a que se refere esta lei, terão eficácia a partir da data da respectiva publicação no Diário Oficial.

Art. 14 O disposto nesta lei não prejudicará o direito adquirente, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada

Art. 15. Ficam revogados os arts. 1º, 11, 12 e 14 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, os arts. 1º e 8º da Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1993, e as demais disposições em contrários.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei nº 252/97, do Senado Federal, de autoria do ilustre Senador José Serra, tem por objetivo desvincular da Taxa Referencial – TR, a remuneração dos depósitos nas contas de poupança, bem assim o reajuste de contratos e passivos públicos, como as contas do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e os valores das Condenações Judiciais dos entes públicos, procedimento esse que geraria significativo prejuízo ao Erário.

2. Nessa linha, o projeto de lei estabelece a remuneração básica dos depósitos de poupança pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, facultando ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a fixação de uma taxa de juros extra, acima dos atuais 0,5% mensais.

3. Para "evitar o descasamento entre as operações ativas e passivas relacionadas às cadernetas de poupança, todos os contratos que têm como refe-

rência a variação da caderneta de poupança (ou seja, a TR) passam a ter como referência o IGP-M mais a taxa de juros extra arbitrada pelo CMN^o. Já os saldos do FGTS e FCVS e os valores das condenações judiciais também passa a ser atualizados pelo IGP-M, porém sem o acréscimo da mencionada taxa extra.

4. Em que pese o louvável escopo do ilustre Senador, o projeto de lei em questão choca-se com a política econômica do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e as diretrizes do Plano Real, na medida em que restabelece uma excessiva intervenção no mercado financeiro e revoga, por incompatíveis, preceitos e princípios substanciais da recente Lei nº 9.514, de 20-11-97, que criou o Sistema de Financiamento Imobiliário, para operar uma radical transformação no mercado imobiliário, tendo por *fundings* não mais a captação de depósitos de poupança, mas os recursos dos grandes investidores institucionais captados pela subscrição de Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados em créditos imobiliários submetidos a regime fiduciário, vale dizer em patrimônios separados das companhias securtizadoras.

5. Além disso, o citado projeto de lei viola o ato jurídico perfeito, protegido pela Constituição (art 5^o, inciso XXXVI), ao modificar contratos já firmados, para substituir, coercitivamente, um índice financeiro (TR) por índice de preços (IGP-M). Note-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 493, declarou inconstitucionais diversos dispositivos da Lei nº 8.177, de 1^a-3-91 (Plano Collor II), que prescreviam a substituição de índices em obrigações já pactuadas justamente porque tal substituição, por índices de natureza diversa, importava em desrespeito ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido.

6. Por outro lado, o aludido projeto de lei dispensa tratamento diferenciado entre depósito da mesma natureza, isto é, os depósitos de poupança (IGP-M mais remuneração extra) e os depósitos nas contas vinculadas do FGTS + poupança dos trabalhadores (apenas IGP-M), como também estabelece diferenças no tratamento dos saldos dos financiamentos contratados segundo as normas do SFH, ou seja, IGP-M mais remuneração extra, enquanto da responsabilidade dos mutuários finais, e apenas IGP-M, nas parcelas transferidas à responsabilidade do FCVS.

7. O Projeto, por fim, impropriamente utiliza, nos arts. 4^o e 5^o, taxa remuneratória que opera um efetivo acréscimo de capital, como fator de correção monetária, mera atualização do poder aquisitivo da moeda.

8. Em tais condições, o anexo texto substitutivo, seguindo direção diversa, tem por objetivo reformular a legislação relativa à Taxa Básica Financeira – TBF, e a Taxa Referencial – TR, de modo a estabelecer regras claras, objetivas e seguras sobre essas duas importantíssimas taxas que, presentemente, regulam as operações celebradas do mercado financeiro do País.

9. Dessa maneira, o substitutivo ora proposto reduz a ampla esfera de arbítrio atualmente delegada, por lei, às autoridades monetárias, para, em lugar disso, prescrever regras absolutamente transparentes, no que se refere à fixação das mencionadas taxas, e, por consequência, transmitir maior dose de segurança não só a tomadores de financiamentos, como também a poupadores e a investidores, de forma a induzir ao crescimento da economia.

10. O substitutivo define a TBF como taxa remuneratória dos capitais investidos no mercado financeiro, em operações com prazo igual ou superior a sessenta dias. A TBF corresponderá, em cada período mensal, à média ponderada dos percentuais de remuneração mensal dos depósitos a prazo fixo efetivamente captados através da oferta, no mercado financeiro, de CDB e RDB emitidos a taxas de mercado pre-fixadas, com prazo entre trinta e trinta e cinco dias inclusive, pelas trinta maiores instituições financeiras em funcionamento no País.

11. Por sua vez, a TR é definida como uma taxa aplicável em operações efetuadas nos mercados financeiro, de valores mobiliários, de seguros, de previdência privada, de capitalização e de futuros, que estipulem prazo ou período de repactuação igual ou superior a três meses, sendo calculada segundo adequada forma algébrica, que leva em conta, inclusive, um fator a ser fixado pelo Conselho Monetário Nacional, dentro de limites máximo e mínimo – uma espécie de banda –, com a finalidade de preservar os recursos depositados em contas de poupança.

12. Conforme o substitutivo, os depósitos em poupança continuarão a ser remunerados pela TR, acrescida de juros à taxa de meio por cento ao mês.

13. Finalmente, o substitutivo veda a utilização da TR como índice de correção monetária ou como índice de preços e confere ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central do Brasil as atribuições necessárias ao perfeito funcionamento da sistemática proposta.

Sala das Sessões, 6 de março de 1998. – Senador Edison Lobão.

EMENDA Nº 12 – PLEN

Inclua-se este artigo onde couber

"Art. Os saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) passam a ser remunerados pela aplicação do índice de remuneração básica, acrescido do rendimento extra, a que se referem os incisos I e III do art. 1º, dos Depósitos de Poupança com data-base de remuneração no dia 1º

Parágrafo único As taxas de juros previstas na legislação em vigor do FGTS são mantidas e consideradas como adicionais à remuneração prevista neste artigo "

Justificação

A presente emenda visa equiparar o rendimento do FGTS ao rendimento da caderneta de poupança, como ocorre historicamente. A remuneração dos recursos do trabalhador, dele retirados compulsoriamente, com base em índices expressivamente inferiores aos aplicados à caderneta de poupança equivale a um confisco da poupança do trabalhador. Esse artifício já foi aplicado anteriormente no País, mas ao menos foi aplicado a todos os aplicadores e não apenas aos de menor rendimento.

Sala das Sessões, 6 de março de 1998. – Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se, na sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos do Código de Processo Penal e dá outras providências; e do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a União a constituir memorial em homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas.

Tendo sido aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o Dia Internacional da Mulher, de acordo com o Requerimento nº 139, de 1998, do Senador Leonel Paiva e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior

São lidos os seguintes

OF Nº 47/98 – LPL

Brasília 2 de março de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a. o Deputado Luiz Buaiz, como suplente, em substituição ao anteriormente designado, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.559-23 "Altera Legislação do Imposto de Renda e Contribuição Social".

Na oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Partido Liberal.

OF. Nº 48/98 – LPL

Brasília, 3 de março de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a. o Deputado Pedro Canedo, como suplente, em substituição ao anteriormente designado, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.477-46 "Mensalidade Escolares".

Na oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Partido Liberal.

OF/GAB/INº 207

Brasília, 6 de março de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Ivandro Cunha Lima e Lídia Quinan, na condição de Titular e Oscar Goldoni e Marquinho Chedid, na condição de Suplente, compõem a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.477-46, de 27 de fevereiro de 1998, em substituição aos Deputados anteriormente designados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do Bloco PMDB/RRONA.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por 20 minutos

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a afirmação da mulher na sociedade, nesta virada de século, é um fato que exige reflexão e apoio de todas as pessoas lúcidas. Trata-se de um fenômeno redentor da própria humanidade, que, assim, resga-

ta dívidas acumuladas nos milênios de repressão e de humilhações impostas às suas filhas.

Por isso, a comemoração, no último domingo, do Dia Internacional da Mulher e digna de repercussão neste Plenário, onde hoje assistimos a crescente influência de mulheres competentes, talentosas e movidas pelo patriotismo, dignas sucessoras de Anita Garibaldi, Maria Quitéria e tantas outras heroínas da nossa história.

Não podemos perder o real sentido da comemoração. Nele se destaca um registro de importância única: no dia 8 de março de 1857, 159 operárias, na cidade norte-americana de Chicago, foram brutalmente reprimidas ao exigirem direitos e dignidade no local de trabalho, cobrando coisas hoje consagradas, como sanitários decentes, jornada fixa e alimentação saudável. Os patrões responderam de modo truculento e covarde, trancando-as dentro da fábrica e ateando fogo no prédio. Todas morreram.

Essa é a origem do Dia Internacional da Mulher.

Hoje, mesmo desconhecendo o martírio de suas precursoras, as mulheres se unem no dia 8 de março em torno de bandeiras democráticas e humanitárias, como direito ao trabalho, à maternidade e à igualdade de oportunidades, além do respeito à sua integridade física, à liberdade de agir socialmente e decidir seus próprios destinos.

A mulher, neste final de século, em algumas regiões do Planeta, até hoje recebe tratamento incompatível com os elementares princípios de civilização. Chega, mesmo, a ser vítima de práticas degradantes à sua condição humana, mas, ainda assim, assume postos de comando e começa a estabelecer uma rotina benfazeja. É certo que, hoje, são poucas as presenças ostensivas de mulheres em cargos de Presidente ou Primeiro-Ministro; não temos uma Benazir Bhutto, uma Indira Gandhi, uma Golda Meir, uma Margaret Thatcher – em compensação, o número de mulheres nos outros cargos, de segundo escalão, cresceu. E muito!

Nos Estados Unidos, pela primeira vez, o Departamento de Estado está sendo dirigido por uma mulher, Madeleine Albright, enquanto o poderoso mecanismo de comércio externo – que movimenta bilhões de dólares por dia – vem sendo comandado por Charlene Barshefsky. O tipo executivo da maior nação do Universo é completado por Janet Reno, poderosa Secretária de Justiça, cargo correspondente, no Brasil e na Inglaterra, ao de Ministro de Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, acaso não será lícito atribuir a esse trio de mulheres o sucesso político, administrativo e financeiro do Governo Clinton? Se o povo americano vive o maior ciclo de prosperidade, pleno emprego e consistência eco-

nômica do século XX, isso não se deve a firme presença, no Governo, de tantas mulheres?

Até mesmo estrelas de cinema e de concursos de Miss desempenham papéis de destaque na sociedade contemporânea. Glenda Jackson assumiu a espinhosa missão de modernizar os transportes na Grã-Bretanha, em um Ministério que tem ainda atribuições sobre a política de meio ambiente e a preservação ecológica; na Venezuela, a belíssima Irene Sáez, ex-Miss Universo, segue liderando as pesquisas na sucessão presidencial, para desespero dos machistas que só encontram argumentos preconceituosos na tentativa de demolir sua candidatura – até agora sem sucesso, é bom que se finse.

Os exemplos, em todo o Planeta, são muitos e incontestáveis, são tantos que seria cansativo, talvez impossível, enumerá-los a todos!

O Brasil não foge a essa regra construtiva. Aqui, a força feminina se afirma a cada dia no mercado de trabalho e nas mais diversas esferas da sociedade, desde a representação na Câmara Alta do Parlamento até o comando de importantes empresas privadas. Os números oficiais do IBGE são definitivos e impressionantes: há 12 anos, o número de mulheres ganhando mais de 20 salários mínimos estava abaixo de 100 mil; hoje, passa de 450 mil – um aumento de 350%, que avulta muito mais se considerarmos que o número de homens que deram o mesmo salto foi de apenas 80%; todas as universidades registram, em seus vestibulares, predominância de jovens candidatas, o que trará óbvias repercussões nos índices de emprego. Nos últimos quatro anos, a participação da mulher no mercado de trabalho de São Paulo passou de 39% para 50% e continua crescendo. Das novas vagas abertas em 1996 e 1997, 83% foram preenchidas por mulheres, nas Forças Armadas e nas polícias, civis e militares, também é notável o aumento do contingente feminino. Em áreas estratégicas da sociedade, de 1990 a 1997, a participação da mulher também cresceu vertiginosamente. Por exemplo, elas eram 13% na Medicina e 22% na Odontologia. Hoje, são, respectivamente, 44% e 63%.

É um fenômeno de muitas origens e inúmeras explicações, mas, talvez, o que melhor reflita a realidade é a palavra dedicação. Sim, porque enquanto os homens se escondem atrás de preconceitos e de pobres ironias machistas, elas, como diz o povo, "foram à luta", abriram portas, afirmaram seus direitos, sua competência e seu talento. Enquanto o homem busca descobrir o novo papel que lhe está sendo destinado na sociedade moderna, a mulher foi da submissão absoluta à contestação estridente e, hoje, encontrou o ritmo certo para consolidar com maturidade e eficiência seus direitos.

É com satisfação que vejo a cada dia diversas Senadoras e Deputadas Federais defendendo suas regiões nas duas Casas do Congresso Nacional. Este Plenário, hoje rico de talentos femininos, há duas décadas tinha a presença pioneira e marcante de duas representantes da Região Norte: Eunice Michiles, do Amazonas, e Laélia Alcântara, do Acre.

Permitam-me V Ex^{as} que destaque a consciência dos povos da Amazônia na demarcação dos espaços da mulher. Não é mera coincidência o fato de que a primeira governadora da história do Brasil foi uma acreana, a Dr^a Iolanda Lima Fleming; a primeira Senadora foi a amazonense Eunice Michiles e a segunda, na mesma legislatura, foi a médica baiana, porém radicada no Acre, Dr^a Laélia Alcântara, que honrou a cadeira hoje ocupada por nossa conterrânea, Senadora Manna Silva, de quem tantas vezes diviño, mas que merece o mais profundo respeito de minha parte e de todos os cidadãos acreanos.

Na outra Casa do Legislativo, a Câmara dos Deputados, o Acre também tem uma longa e fecunda tradição de representantes, desde Maria Lúcia Araújo, Zila Bezerra, Adelaide Néri, Célia Mendes até a atual Vice-Líder do PMDB, Regina Lino.

Por tudo isso, coerente com a admiração que me despertam as cidadãs e líderes do Acre e de todo o País, votar a favor do art. 10, § 3º, da lei que estabelece normas para as eleições municipais, estaduais e federais. Esse dispositivo reserva, nas chapas dos partidos ou coligações, o mínimo de 30% das vagas para as mulheres. E, por precaução — afinal ninguém sabe o futuro... —, o dispositivo está redigido de forma a afirmar que esse mínimo de 30% seja garantido também para os homens. Ou seja, no futuro, talvez tenhamos que nos valer dessa reserva legal para evitarmos que as bancadas sejam 100% femininas...

E não faço ironia ao prever tal eventualidade, porque a presença da mulher acreana é crescentemente afirmativa no Poder Judiciário e nos Legislativos. Por seu talento, sua competência e seriedade, advogadas e juízas ilustres compõem as principais Cortes do Estado, como as Desembargadoras Miracele Lopes e Eva Evangelista de Souza, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Não são raras as sessões protagonizadas por Magistrada, Promotora e Advogada, porque o Ministério Público é chefiado pela Procuradora-Geral Vanda Nogueira e tem a Dr.^a Salete Maia entre suas integrantes e colaboradoras.

O jornal *Página 20*, de Rio Branco, traz esta semana uma pesquisa assinada por duas repórteres, Dulcinéia Azevedo e Neide Santos, sobre o peso da mão-de-obra feminina no Estado e em sua população. De saída, constata que as mulheres são maioria na capital, num total de quase 117 mil; na segunda cidade,

Cruzeiro do Sul, existe um ngoroso empate técnico: 28 mil homens e 28 mil mulheres, com ligeira discrepância apenas na casa das centenas. O mais impressionante é que ha menos analfabetas do que homens nessa condição, o bacharelado, finalmente, é um dos pontos em que a supremacia numérica das mulheres se revela mais expressivo.

Peço a Presidência que publique a pesquisa do *Página 20* como parte integrante deste discurso, por sua importância como retrato da sociedade acreana e do relevo indiscutível nela adquirindo pelas mulheres. Permitam-me seus dirigentes e redatores, todavia, fazer apenas um reparo: a ilustre Senadora Manna Silva, com seu talento e dignidade, é a segunda acreana a exercer mandato nesta Casa; antes dela, como citei há pouco, tivemos a Senadora Laélia Alcântara, anjo protetor das crianças e das mães acreanas em muitas décadas, a quem, inclusive, devo as atenções e a competência no parto que trouxe ao mundo meu filho Francisco. A ngor, a Dr^a Laélia não poderia ter sido esquecida, mas lapsos desse tipo são inevitáveis, frutos da falibilidade humana, e merecem reparo e perdão. Esse erro não invalida a importância da reportagem que, como solicitei à Presidência, deve ser insenda nos Anais do Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estou certo de, ao formular este registro, fazê-lo em nome de todo o povo brasileiro, com o apoio dos seus legítimos Representantes. O Dia Internacional da Mulher é uma data que transcende à rotina das festividades do calendário, porque simboliza a presença construtiva, generosa, segura e fecunda de mais da metade da humanidade, de pessoas que tiveram de lutar duplamente em defesa de seus ideais e de seus direitos.

Sua vitoriosa trajetória, portanto, é algo que exige o aplauso e a sincera comemoração de toda a sociedade.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"O mundo precisa de gente com você, mulher: cheia de vida, otimista, alegre e simples para tornar os outros mais felizes."

MULHER, UMA EXPLOÇÃO DE REVOLUÇÃO

Dulcinéia Azevedo e Neide Santos

Elas representam quase metade da população do Estado. Na capital, são maioria (116.646). Em Cruzeiro do Sul, vivem um empate técnico (28.184 contra 28.521). E na longínqua Santa Rosa do Purus realizam as mesmas tarefas que os maridos para garantir a sobrevivência da família. Independente de cor, raça ou credo, as mulheres acreanas têm demonstrado no últimos anos que estão cada vez mais aptas a tomar as rédeas do Estado.

A última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada em 1995, traça um perfil real dessa mulher-mãe, esposa e ao mesmo tempo trabalhadora. A mulher acreana não se sobressai ao homem apenas no tocante ao grau de leturidade. Ela também mostra melhor desempenho na educação dos filhos, no nível cultural e profissional.

Os pesquisadores investigaram 250 unidades domiciliares em 3 municípios do Estado. Uma média de 300 pessoas foram entrevistadas. O resultado obtido foi casado ao último Censo Populacional para se traçar o perfil real.

Segundo a pesquisa, existe menor índice de mulheres não-alfabetizadas do que homens na faixa etária de 5 a 60 anos de idade. Elas também são superiores quanto ao grau de instrução.

Elas também estão presentes em todos os setores da economia. Domésticas, agricultoras, empresárias, ou simples donas-de-casa desenvolvem tarefas que se revertam em renda para a família.

O estado conjugal tem se modificado. Diminuem os casamentos e aumenta o número de mulheres solteiras após a maioridade. A maioria dos casamentos acontece de forma consensual. É um dado interessante das quase 240 mil mulheres, 60 por cento já tiveram filhos. Existindo inclusive o bárbaro registro de uma criança de 9 anos que deu à luz a uma criança sadamita. Maternidade Bárbara Heliodora, em 1991.

Destaque em atividades onde o homem predomina

As mulheres acreanas também acompanham as tendências mundiais e há muito se destacam em segmentos que predominava o sexo masculino. A primeira governadora do Brasil foi a acreana Iolanda Lima, vice do então governador Nabor Junior, que largou o cargo 300 dias antes de cumprir seu mandato para se candidatar ao Senado. Cumprindo o dever para o qual foi eleita, Iolanda Lima assumiu o governo, em março de 1996, colocando o Acre na História do País como o primeiro Estado a ser governado por mãos femininas.

Anos depois, o Acre, que comumente é destaque nacional por causa de escândalo envolvendo sua classe política, voltou a ficar em evidência de forma positiva. Novamente, pela participação feminina na política, com a eleição da senadora mais jovem do Brasil e a primeira do Acre, a ex-serrqueira e professora de História Marina Silva, 35 anos, que surpreendeu as oligarquias locais sagrando-se a Senadora mais votada da História do Acre.

No entanto, a notoriedade da senadora não se deu apenas por esses fatores, e sim porque desde o início ela usou seu mandato para lutar por projetos que venham a diminuir as diferenças sociais no Estado, principalmente na zona rural, com elaboração de projetos que visam garantir a auto-sustentação de seringueiros e pequenos agricultores.

Os projetos ecológicos da Senadora visando a preservação da Floresta Amazônica, como também das comunidades que a habitam, ganharam destaque mundial, colocando a parlamentar entre as 10 mulheres mais importantes do mundo. Foi de autoria da Senadora Marina Silva o primeiro projeto para controle da exploração da biodiversidade do Brasil.

Se na política as acreanas se destacam, no meio jurídico elas também abrem novos caminhos. Nas últimas décadas, os tribunais e escritórios de advocacia foram invadidos por beleza, elegância, graça e charme e aquela sensibilidade que são peculiares ao sexo feminino.

Um exemplo de destaque é a Procuradora de Justiça Salete Maia. Quem a vê circulando rapidamente nos corredores do Ministério Público Estadual, franzina, baidinha e com aparência fragilizada, nem de longe imagina ter sido ela a primeira mulher do Estado a atuar na promoção de um júri criminal. Salete Maia destacou-se

também pelo trabalho combativo quando no exercício de suas funções. Ela não pensa duas vezes em representar contra a malversação de recursos públicos, ainda que isso vá de encontro a interesses políticos. Foi dela a primeira Ação Cível Pública denunciando o caso de supertaturamento no caso da construção do Hospital de Base e Pronto-Socorro. Pela sua atuação entrando com ações contra mau uso do dinheiro público, comumente a procuradora é tachada de esquerdista. Ela, porém, não se abate e diz ter a consciência tranquila por estar cumprindo seus deveres.

As acreanas, aos poucos, surgiram também no mundo empresarial. A empresária Noéia Daher está há mais de 18 anos à frente de uma das lojas mais conhecidas da cidade, a Netze Calçados, que pelo requinte, bom gosto e qualidade dos produtos comercializados, garantiu seu espaço no competitivo comércio do Estado.

A empresária acredita que a receita do sucesso no meio seja a coragem de trabalhar em igualdade de condições, independente de ser homem ou mulher, dando prioridade para o bom atendimento acabando com o tabu existente no Estado de que loja com aparência requintada tem preços inacessíveis e atende mal os clientes.

Um homem a serviço das mulheres

"Mulher-mãe alguém que amou profundamente sua vida mesmo antes de você nascer."

Desde 1991, o diretor-geral da Maternidade médico Eduardo Hedad, acompanha o grau de maturidade física e psicológica da mãe-acreana. A partir dos registros feitos na própria clínica se constatou grande incidência de crianças e adolescentes dando à luz. A maior incidência é entre os 11 e 15 anos de idade.

"A falta de maturidade aliada ao alto grau de miséria da população é o principal fator da gravidez precoce", observa o médico, que realiza um amplo trabalho social voltado para a mulher com a ajuda do Departamento de Enfermagem da Ufac e profissionais da própria maternidade.

Na maternidade a mulher desde o Programa de Planejamento Familiar, pelo qual recebe esclarecimento de métodos anticoncepcionais, ao acompanhamento do Grupo de Alertamento Perito Amigo (GALPA), pelo qual a mãe aprende todas as técnicas de amamentação.

Além desses programas, a direção faz o controle da sfilia-neonatal, coletando amostras das mulheres sob suspeita de serem portadoras da doença e a partir do resultado trabalhando a cura da doença para que ela não prejudique o futuro bebê.

O lado negro da história

As pesquisas relativas à mulher revelam também um lado marginal. São rostos apavorados, corpos dilacerados, crianças que choram a falta da mãe. Cenas de um cotidiano macabro e violência contra a mulher.

Anualmente, o tema é discutido pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular (CDDHEP). Uma organização não-governamental, que com precisão estampa essa violência em um amplo relatório e vídeo documentário. A Rede Acreana de Mulheres e Homens também participa do debate.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Coutinho Jorge, por permuta com o Senador José Fogaça. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB – PA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, durante a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, ocorrida no ano passado, várias polêmicas surgiram. Uma delas, sobretudo, de interesse dos Estados onde a Vale atuava, particularmente nos Municípios onde debruçava projetos operacionais: a extinção do Fundo de Desenvolvimento da Vale em favor das áreas e dos Municípios de sua atuação.

Nesta oportunidade, quero lembrar que o Congresso Nacional, os governadores e os prefeitos lutaram na tentativa de evitar a extinção desse fundo. Participei intensamente desse processo e, hoje, gostaria de trazer os resultados dessa luta unida dos vários Estados interessados na preservação do fundo. Esse fundo —para lembrar aos Srs. Senadores— surgiu em 1942, com a criação da Companhia Vale do Rio Doce, que tinha um dispositivo em seus estatutos que exigia a aplicação de 8% do seu lucro líquido em favor dos Municípios da área de sua atuação. Esse dispositivo existia por um simples fato: a Vale do Rio Doce normalmente atua em projetos de exploração de recursos naturais renováveis e não-renováveis, como os minerais. Geralmente, essa atuação traz impactos negativos nos campos ambiental, social e econômico. Evidentemente, uma exploração mineral normalmente desarticula o mercado de trabalho local, gerando seqüelas pela atração de mão-de-obra de outras plagas, exigindo mais educação, mais saúde, além dos impactos negativos no meio ambiente. Nesse sentido, o fundo visava exatamente ter um efeito corretivo e compensatório, a fim de minimizar os impactos negativos dos projetos da Vale nos vários Estados e Municípios. Esse fundo funcionou durante 47 anos, desde sua criação até o ano passado, com financiamentos chamados reversíveis e não-reversíveis —uma parte era a fundo perdido e outra parte era financiada com recursos a juros baixos. A Vale aplicou R\$300 milhões durante esse período em favor de vários Municípios da região onde atuava, primeiramente em Minas Gerais e depois no Espírito Santo, no Pará, meu Estado, tendo hoje atuação em praticamente nove Estados brasileiros. Era pertinente nossa preocupação com a extinção desse fundo com a privatização da Vale do Rio Doce. O edital de privatização da Vale continha uma cláusula segundo a qual o saldo do fundo da Vale do Rio Doce em favor dos Municípios, no valor total de R\$85,9 milhões, seria destinado ao BNDES para aplicação em projetos de desenvolvimento regional. Assim, o fundo desapareceria, e o BNDES poderia aplicar esse saldo como quisesse.

Os Prefeitos, Governadores e Parlamentares da área se articularam de forma intensa, tendo havido longa negociação. Em abril do ano passado, hou-

ve um grande encontro com os Prefeitos das diversas regiões onde a Vale atuava. Governadores, Parlamentares, Senadores estiveram presentes às reuniões e, posteriormente, começamos a negociar com o Ministro Kandir, com o presidente do BNDES, e estive pessoalmente com o Presidente da República. Representando os Parlamentares do Congresso Nacional nessa negociação, consegui mostrar a Sua Excelência a importância desse fundo que, por ser fundamental, precisava ser mantido, inclusive deveria ser ampliado, porque a Vale do Rio Doce, privatizada, continuaria a trazer seqüelas aos Estados e Municípios onde atuava. Não tínhamos nenhuma garantia de que essa empresa, ao deixar de ser pública, pudesse atender a seus compromissos anteriores e, por isso, precisávamos manter um fundo com novas dimensões e características.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi sensível a isso, tanto que nos designou, a mim e ao Ministro Antonio Kandir, para articularmos uma proposta para a utilização dos R\$85 milhões previstos no edital de privatização da empresa. Assim, conseguimos, junto ao BNDES —autorizado pelo Presidente— mais R\$115 milhões, perfazendo um total de R\$200 milhões, o que permitia a constituição de um fundo de desenvolvimento para ser utilizado nos Municípios onde a Vale do Rio Doce atuava ou ainda atua. De fato, no dia 17 de abril de 1997, tivemos um encontro com o Presidente da República e, no dia 24 de abril desse mesmo ano, assinávamos um protocolo com as presenças do Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, do Ministro Clóvis Cavalcini, e do Presidente do BNDES, Luís Carlos Mendonça de Barros. Nesse documento, estavam definidos os compromissos do Governo Federal com relação ao fundo para atender às prioridades dos Estados e Municípios, mantendo as linhas básicas dos planos e programas que a Vale do Rio Doce, quando estatal, usava em favor dos Municípios. Assim foi assinado um protocolo. O tempo passou, e a Vale do Rio Doce foi privatizada; os recursos que estavam sendo aplicados nos Municípios eram oriundos do período anterior. O BNDES, portanto, assumiu uma responsabilidade muito grande de comandar esse novo fundo.

Na conversa que tive com o Presidente da República e com o Ministro Antonio Kandir, mostrei a nossa preocupação com o BNDES, que é um banco de grande importância para o Brasil, acostumado a trabalhar nos grandes programas de desenvolvimento, mas que não estaria apto ou não teria experiência para atuar nos pequenos e médios projetos que atenderiam à finalidade desse fundo, voltado para o desenvolvimento regional e social. O Presidente garantiu que o BNDES teria, oportunamente, uma reestruturação que atenderia ao social e ao regional. De fato, logo depois, foi criada a Diretoria de Desen-

volvimento Regional e Social, que passou a ser dirigida pelo companheiro Paulo Hartung. O BNDES passou a ter realmente uma visão operacional diferente daquela do BNDES tradicional que atuava so em grandes projetos.

Isso nos tranquilizou, mas precisavamos que aquele protocolo, assinado com a presença de vários Parlamentares, tivesse realmente uma definição. Isso ocorreu no dia 17 de dezembro, com a Resolução 918/97 do BNDES, que criava o Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização.

O art. 1º da resolução define claramente:

"Art 1º -O Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD -destina-se a prestar colaboração financeira a Municípios situados nas áreas geográficas de influência da Companhia Vale do Rio Doce -CVRD -,em projetos de desenvolvimento regional e social."

"§1º Na destinação dos recursos do FRD, serão adotados os programas e critérios que a Área de Desenvolvimento Regional e Social - AS - utiliza no apoio a projetos de desenvolvimento regional e social, nos segmentos de educação, saúde, saneamento básico, desporto, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, cultura, desenvolvimento rural, atendimento de menores de idade e idosos e serviços urbanos, além de outros ligados à geração de emprego e renda, observadas as diretrizes estabelecidas nestas normas.

§ 2º As áreas geográficas de influência da CVRD são constituídas por 260 (duzentos e sessenta) Municípios...", que atendem, na verdade, nove Estados.

Portanto, foi atingido aquilo que buscávamos. A Resolução do BNDES, de dezembro último, contemplou essas prioridades.

No capítulo que trata dos recursos, os R\$85 milhões alocados pelo Edital de Privatização da Companhia Vale do Rio Doce e mais os R\$115 milhões do BNDES foram garantidos. A forma de aplicação desses recursos -reembolsável e não-reembolsável -também foi garantida, sendo 70% provenientes de recursos originários do BNDES e 30% de recursos oriundos do FRD. As aplicações continuavam usando os critérios anteriores: as não-reembolsáveis ou não-reversíveis, a fundo perdido, serão destinadas exclusivamente à assistência da população carente, mediante apoio a projetos de saúde, de

educação, de saneamento, de atendimento a menores e idosos e de desenvolvimento de estudos e diagnósticos nessas várias regiões. As condições básicas previstas nessa resolução mostram que as colaborações financeiras reembolsáveis ou reversíveis serão atendidas em 100% do total do investimento, com prazo total de 10 anos de pagamento, seis de carência após a conclusão do projeto, como era anteriormente, e em condições privilegiadas, com juros de 1% acima da taxa de juros de longo prazo -TJLP. O restante dos recursos representa apenas 33% dessa taxa de juros de longo prazo.

O plano de aplicação para o exercício do ano de 1998 -o primeiro ano em que o BNDES vai gerar esse recurso -já está aprovado e mostra que a destinação desses recursos está concentrada nos chamados projetos multisetoriais integrados, referentes à educação, à saúde, ao desenvolvimento rural -como a eletrificação rural, que é importantíssima na geração de emprego -, ao atendimento de crianças e jovens.

A proposta já traz os valores definidos por Estado.

Para os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Pará, Mato Grosso do Sul, Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro e Tocantins, foram definidos os valores reembolsáveis e não-reembolsáveis para o exercício de 1998, que perfazem valor superior à média de toda a história da Vale do Rio Doce, que era de R\$25 milhões anuais e passa para R\$40 milhões. Fica claro, todavia, que a nossa opção e a nossa luta era no sentido de que no primeiro ano da gestão desse Fundo pelo BNDES os recursos fossem em torno de R\$80 milhões, mas, de qualquer maneira, R\$40 milhões representam um avanço significativo em relação a toda a história de aplicação desses fundos.

Há, portanto, uma publicação do plano de aplicação por Estado, de acordo com a participação da Vale nos projetos de cada Estado e, é claro, levando-se em consideração a tendência histórica dos quarenta e sete anos de atuação da companhia em várias partes do Brasil. Poderão ser beneficiadas com a colaboração financeira as pessoas jurídicas de direito público interno ou entidades direta ou indiretamente por elas controladas e entidades privadas, desde que para investimentos com empreendimentos que estejam articulados com a atuação dos órgãos públicos.

Quero dizer que houve, por parte do Governo Federal, o cumprimento dos compromissos assumidos com os Parlamentares, Governadores e Prefeitos. Com a edição dessa resolução, com o plano de aplicação para 1998, podemos dizer, com tranqüili-

dade, que desapareceu nossa insegurança com relação a extinção do Fundo de Desenvolvimento da Companhia Vale do Rio Doce. O Governo cumpriu sua parte. O Fundo está ampliado, não tenho dúvida alguma. Agora o BNDES está estruturado para atender, mediante sua diretriz regional e social, programas dessa dimensão, que, embora pequenos, são importantes para os 260 Municípios que atendem a 9 Estados da Federação brasileira.

É claro que minha preocupação ainda continua quanto a esse aspecto da operacionalidade, da rapidez do BNDES em atender a pequenos projetos sociais, mas de grande impacto para os Estados. É a primeira experiência. Espero que, com a estruturação, o BNDES possa, de forma ágil, atender os requisitos da calendarização em favor dos interesses dos vários Municípios.

Além disso, o BNDES publicou uma série de informações, que facilitam, de forma singela, o pleito dos Municípios, Estados e entidades privadas em relação a esses recursos. A meu ver, foi uma grande vitória do Congresso, dos Prefeitos e dos Governadores. Tive o privilégio de participar de todas as fases de implantação dessa nova configuração do Fundo de Desenvolvimento da Vale do Rio Doce.

Quero informar aos Senadores dos nove Estados que vou encaminhar-lhes o detalhamento desse programa do plano de ação para 1998, bem como os requisitos para a postulação dos recursos, porque sei que cada Senador tem interesse em conseguir recursos para seu Estado por intermédio desse Fundo. Portanto, ainda esta semana, encaminharei esse material a todos os Senadores.

Eram essas as considerações que eu queria trazer ao conhecimento deste Plenário, dizendo que uma ação conjunta dos Parlamentares, dos Prefeitos e dos Governadores, como foi essa, se bem coordenada, consegue, realmente, atingir seu objetivo. A preservação e a ampliação desse Fundo de Desenvolvimento da Vale do Rio Doce são um atestado de que essa união é necessária e fundamental para defender os interesses de nossos Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Edison Lobão, concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva por 20 minutos.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna, consternado e incomodado, para, mais uma vez, falar sobre um tema já diversas vezes tratado: a insegurança pública no Distrito Federal.

Sexta-feira passada abordei a questão das cento e vinte pessoas assassinadas no Distrito Federal nos últimos noventa dias. Infelizmente, as manchetes desse final de semana dos maiores jornais da cidade continuaram abordando o mesmo tema e apresentando alguns dados estereotipados, entre os quais uma estatística que demonstra que os jovens foram as maiores vítimas dessas tragédias, pois 76 deles tinham menos de 30 anos e 18 deles ainda não haviam completado 18 anos. Em contrapartida, e infelizmente, a maioria dos alvos desses assassinatos também é formada por jovens.

Sabedor disso, aproveito a oportunidade para dizer da urgente e necessária reforma do Estatuto da Criança e do Adolescente, que protege, no meu entendimento, exageradamente o menor infrator, acabando mesmo por induzir outros a trilharem os mesmos caminhos.

Há uma semana, um crime chocou o Distrito Federal e o Brasil: a morte de um jovem casal, Gabriela e Flávio, que, após deixarem a faculdade em que estudavam, foram brutalmente assassinados e queimados dentro de um porta-malas de carro. Lastimável acontecimento esse assassinato, cometido por três homens, dentre os quais dois menores de idade, um com 15 e outro com 16 anos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, qual não foi a minha surpresa quando, ao abrir o jornal de ontem, deparei-me com a seguinte manchete: "De Novo!" O pior é que, ao ler o que acontecia "de novo", verifiquei que a história havia se repetido e mais um casal houvera sido seqüestrado, embora dessa vez o rapaz – um policial militar – tenha conseguido se salvar, por obra e graça de um milagre divino, ainda que os malandros tenham passado com o carro três vezes por cima do seu corpo e, inclusive, de sua cabeça. Sua namorada, com apenas 15 anos, não teve a mesma sorte: após ter sido violentada, foi queimada, não se sabe se ainda viva, dentro do porta-malas do carro do namorado.

O Governador Costavam Buarque merece todo o meu respeito. Trata-se de um defensor dos direitos humanos dos mais ferrenhos. Conheço sua capacidade intelectual – não apenas eu, mas todos os que privam de sua trajetória de pensador. Sua inteligência e virtude ética o qualificam para qualquer função. Porém, o que falta ao Governador é uma equipe com capacidade administrativa aguçada. Infelizmente, o PT não dispõe dessa equipe. Ocorre que, aí, nobres Colegas, sofre toda a população de Brasília. Reafirmo: o Governador é uma pessoa humana, sem o poder da onipresença. Não basta sua compe-

tência pessoal, e necessaria a competência de toda uma equipe de governo. E segurança pública disciplinada, eficiente, conveniente, creio, Sr. Presidente, não faz parte da cultura do PT.

O próprio Coronel-Chefe da Coordenação da PM do DF declarou, em entrevista ao jornal de maior circulação da Capital da República, que "não tem como prestar segurança eficiente a todos os moradores do DF". Isso é muito grave; muito mais grave quando parte de um dos mais altos cargos da área de segurança pública do DF. Alega o referido Coronel que há uma falta de pelo menos sete mil agentes para atuar nas ruas – e isso realmente falta. Falta mais: no DF, um policial atende 700 habitantes, quando o ideal seria um policial para cada 80 habitantes. A situação é caótica!

Ou se reverte imediatamente, agora e já, este quadro, independentemente do aumento do contingente, ou não haverá mais controle da situação.

Conclamo, neste momento, que todas as forças políticas do Distrito Federal e que todas as forças políticas do Brasil se unam e procurem uma solução para a falta de contingente na segurança pública da Capital da República. Precisamos buscar soluções!

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senador Leonel Paiva, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF) – Ouço-o com prazer, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Leonel Paiva, quero, de início, parabenizar V. Ex^a pela persistência com que vem abordando esta matéria, que é, sem dúvida alguma, de magna relevância para a vida social, a estabilidade e a tranquilidade de nos habitantes do Distrito Federal. Todavia, V. Ex^a há de convir comigo que, realmente, não se trata de um problema especificamente brasileiro. Um país que tem como enésima prioridade a questão do desemprego, um país em que o Governo realiza, como ítera, obedecendo aos comandos internacionais, algo que só tem, talvez agora, uma referência na China, que acabou de demitir, em um só dia, quatro milhões de funcionários públicos. O Governo de São Paulo demitiu 130 mil funcionários. O Ministro Bresser Pereira havia prometido, antes das eleições, 107 mil demissões de funcionários. Quatrocentos mil foram desalojados de seus empregos no campo, obviamente muitos deles procurando abrigo nas cidades. Enfim, o desemprego campeia. Desse modo, estamos diante de um caos completo e me parece que, dentro deste caos, tendo Brasília sido aquinhoadada com 18% de desemprego – uma taxa fantásticamente elevada –, este problema social se

manifesta na delinqüência infantil, na agressividade social, na fome de emprego, de dinheiro, de sobrevivência, de dignidade, de justiça, de ensino e de outros inúmeros aspectos da vida social. Uma sociedade altamente insatisfeita só pode assim se manifestar. Em São Paulo, em um mês, foram registrados 490 assaltos apenas dentro de ônibus, além de crianças, com apenas 11 anos, de escopeta na mão, assaltando bancos na capital paulista. Vemos isto em programas e programas de televisão, onde os atores são seres humanos e cujas câmeras acompanham a Polícia em sua marcha diária contra esse comportamento divergente da sociedade. O Governo, que havia prometido R\$8 milhões para as penitenciárias de São Paulo, já desviou esses recursos e, obviamente não haverá e continuará não havendo sequer uma possibilidade de que o regime penitenciário venha a resgatar aqueles que foram lançados no inferno vivo que constituem os nossos presídios. Sendo assim, a sociedade como um todo tem culpa e eu, que não sou exemplo para ninguém, jamais ocupo a tribuna deste Senado para criticar o Presidente Fernando Henrique Cardoso sob esse aspecto, embora o critique sob vários outros. Tenho consciência de que se trata de um problema herdado e que Sua Excelência dificilmente poderia revertê-lo, principalmente com políticas que protegem banqueiros, milionários e o capital estrangeiro em detrimento do emprego nacional e do nível de salário no Brasil. Profiro essas palavras não em defesa do Governo do Distrito Federal ou do Partido dos Trabalhadores. V. Ex^a afirmou que não temos capacidade de tratar desses assuntos por possuímos, talvez, uma agressividade congênita. Ressaltamos que esta não se manifesta nos termos em que vimos ontem, um espetáculo de agressividade política em alto grau. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF) – Agradeço o aparte do Senador Lauro Campos, que me dá a oportunidade de lembrar que o Governo Fernando Henrique Cardoso foi o que mais apoiou a pequena e média empresas, segmento responsável por 80% dos empregos no Brasil.

Lamentavelmente, em Brasília, o FAT, um Programa federal, foi cortado pela metade, tirando a oportunidade de médias empresas se beneficiarem com incentivos de impostos. Aqui, no Distrito Federal, a Secretaria do Trabalho, com recursos do Ministério do Trabalho, numa iniciativa do Governo Federal, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, desenvolveu um bom trabalho de aperfeiçoamento, treinamento e colocação de mão-de-obra com verba do FAT.

Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, todos nós, políticos brasileiros, devemos buscar solução para a questão da insegurança pública no Distrito Federal. A forma mais objetiva, mais direta, e o próprio Governo Federal autorizar o aumento do efetivo das Polícias Militar e Civil, além do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como o seu custeio para o provimento, via concurso público, dos tão urgentes e necessários quadros, para que o povo candango possa ganhar tranquilidade e paz.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao eminente Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ Pro-nuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o tema da violência, abordado pelo Senador Leonel Parva, tem prosseguimento na minha fala, tratando por um vies e, ao mesmo tempo, apresentando a consideração da Casa e do Congresso uma emenda constitucional relativa a essa matéria.

É evidente que a violência tem raízes as mais variadas, profundas e históricas. Não é um problema exclusivamente brasileiro nem está adstrita a eficácia ou à ineficácia desse ou daquele governo; é um problema da própria sociedade. Vivemos em uma sociedade violenta. As sociedades mercantis são violentas por sua natureza, porque o próprio processo é violento em si. Porém, mais do que isso, a sociedade vive todas as manifestações da violência desde um simples carro de som que passa a vender pamonhas, por coincidência, na hora da sesta das pessoas, das duas e meia da tarde às três, aos domingos, com o som muito alto, até as invasões sonoras que hoje são feitas, sem a menor consideração, nas praias e logradouros públicos por meio de sistemas de som potentíssimos, as buzinas; os automóveis que passam por nós a dez metros de distância com o rádio ligado num volume tão alto que escutamos mais o rádio alheio do que o próprio; a violência no trânsito, as exibições estúpidas da Fórmula 1 sob a capa do esporte para, exclusivamente, justificar a violência na indústria automobilística, a propaganda de automóveis que vende a violência como qualidade do automóvel; a propaganda da indústria automobilística como todo, de automóveis e motocicletas, que, de maneira habil, faz a juventude confundir o conceito de liberdade com o de velocidade, vendendo velocidade como se estivesse a vender liberdade, a quantidade brutal de mortes e crimes e a banalização do assassinato, diariamente, em todos os programas de televisão; o arrefecimento do processo

educacional com a conseqüente perda de valores de vida enfim, vivemos cercados por um processo que engendra violência.

As conseqüências desse processo estão tanto nas formas pelas quais as técnicas de venda, de conquista de audiência as técnicas de competição, dentro do próprio mercado, ensejam a violência, como estão também na violência gerada pelas crises sociais nos países subdesenvolvidos como o nosso, pelas crises existenciais nos chamados países desenvolvidos, quando a mesma ausência de valores para justificar a existência se abate sobre jovens, sobre os adultos e os mesmos traumas e taras antigos, pertencentes a repressões ancestrais da humanidade, igualmente estabelecem o reinado da violência.

Dentro desse quadro, temos um ponto a enfatizar aqui, já que ele é, como está exposto, imenso, incomensurável, inalcançável num modesto discurso de 20 minutos, e o caso do menor.

O caso do menor em violência merece uma atenção especial da nossa sociedade. Habitualmente, o menor é apresentado como fator de violência – e realmente têm havido crimes envolvendo menores absolutamente espantosos. A verdade, no caso brasileiro, é que o menor é muito mais vítima de violência do que causa desta.

E foi isso a base do Estatuto da Criança e do Adolescente, de cuja elaboração fiz parte, à época, como Deputado. A despeito de todas as críticas feitas a esse Estatuto, ele tem uma filosofia básica: a proteção do menor. Ao mesmo tempo, essa proteção do menor, evidentemente, vem servindo para impedir algumas atividades repressivas importantes. O menor que já está em vício no crime ou já está no crime por vício sabe dessa aparente deficiência da lei, sabe da má interpretação do Estatuto do Menor e disso se serve até para promover violência.

Não estou entre os que defendem a tese repressiva como solução para esses problemas, mas também não estou entre os que defendem a tese do absoluto absentismo em relação ao menor delinqüente.

O fato é que vivemos um círculo vicioso. Não se pode prender o adolescente com menos de 18 anos. A lei determina que ele seja colocado em estabelecimento correccional especializado. Ao mesmo tempo, com nosso sistema carcerário, se o prendêsemos, estaremos apenas transformando-o em um criminoso formado, diplomado, com mestrado. Por outro lado, os estabelecimentos correccionais sofrem essa deterioração que também aflige todos os organismos do Poder Público no Brasil, que está falido

no âmbito federal, estadual e municipal e tem enorme dificuldade de repartir a Justiça, de trabalhar a Saúde, de operar na área educacional. Enquanto não recuperarmos o poder eficaz de o Estado agir, mediante uma reforma administrativa que só agora começamos a votar, não teremos como enfrentar efetivamente esses problemas. Eles serão objeto de discursos formidáveis, porém, não de solução. Então, o círculo vicioso se estabelece: prende-se o menor em estabelecimentos correccionais, mas esses estabelecimentos nem sempre funcionam.

Baixar a idade da responsabilidade criminal para 16 anos é uma tese de alta complexidade, por um lado, podera operar no caso de menores de 18 anos envolvidos no crime, por outro lado, criará uma série de problemas e nem sempre a solução virá por esse caminho, até porque a criminalidade está sendo praticada por menores de 16 anos.

Por essa razão, depois de uma longa meditação, proponho ao Congresso um pequeno paliativo. É uma emenda constitucional, para a qual peço o apoio dos Srs. Senadores — pelo menos o endosso para que eu possa apresentá-la com as 27 assinaturas necessárias —, que altera, por inclusão, o art. 228 da Constituição Federal, com o seguinte teor:

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos as normas da legislação especial.

Não se trata, portanto, como muitos pensam, de tocar-se no Estatuto da Criança e do Adolescente. A disposição é constitucional. Foi Relator desta matéria e recordo-me — e aqui está presente o Senador Bernardo Cabral que foi o Relator-Geral — da discussão que já àquela ocasião surgiu a propósito da idade limite para a imputação penal.

Mantida essa redação, sugiro o adendo de um parágrafo único:

"Nos atos infracionais contra a vida, cometidos por menores de 18 anos, o agente, atingida a sua maioridade, será denunciado pelo Ministério Público e, ocorrendo pronúncia, submetido a julgamento por Tribunal do Júri especial, com a organização que lhe der a lei, assegurados a plenitude de defesa, o sigilo das votações e a soberania dos veredictos."

O que é esse parágrafo? Acredito ser uma idéia engenhosa, mas posso estar enganado. A emenda irá tramitar e V. Ex^{as} terão oportunidade de examiná-la. Quando o menor, autor de um crime contra a vida, atinge os 18 anos, em vez de pura e simplesmente ser solto, como ocorre hoje em dia — e

ai esta o problema, e não na idade — sera, em defesa da sociedade, recusado pelo Ministério Público. E, em havendo a pronúncia, seja pela barbandade do crime, seja pela sua falta de condições para inserção na sociedade, esse menor volta a julgamento já maior de idade.

Creio que ai está uma proposta de reflexão sobre a complexidade e a dramaticidade do problema. A proposta não endossa a tese pura e simples da repressão aos 16 anos, mas defende a sociedade, na medida em que, posteriormente a pena como menor, a sociedade julga se essa natureza está ou não em condições de voltar ao convívio social, até porque, em muitos casos, e por razão econômica, menores são utilizados por setores da criminalidade exatamente com base nessa isenção que a lei pretende.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) — Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB - RJ) — Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) — Senador Artur da Távola, sem entrar no mérito da emenda que V. Ex^a ira propor a esta Casa, quero concordar com a introdução que faz ao apresentá-la. Em verdade, esse é um dos mais sérios problemas que vamos enfrentar nesta Casa. Quero dizer a V. Ex^a — e estou aqui ao lado do nosso digno Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — que sou Relator de propostas de emenda à Constituição referentes ao art. 228 as quais objetivam a diminuição da idade da responsabilidade penal de 18 para 16 anos. Tenho quase que acertado com o nosso digno Presidente e outros membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dada a importância da matéria, de começarmos a discutir o assunto de forma amadurecida, para que não tenhamos que, de repente, promover uma modificação na legislação sob impacto emocional, dado o número de crimes praticados por menores e dos quais também os menores são vítimas — como bem ressalta V. Ex^a. Mas devemos discutir esse assunto antes com os setores mais categorizados da sociedade, a fim de chegarmos a uma conclusão judicosa sobre a matéria para que possamos oferecer à Casa um parecer adequado. Entretanto, em verdade, a pedra fundamental é que o Estatuto da Criança e do Adolescente não pode ser executado. A matéria toda está na operacionalidade. Não há estabelecimentos para reeducação de menores. Se o Brasil carece de boas escolas, quanto mais de cárceres — ou seja lá os nomes que se lhes dêem — para a recuperação daqueles

menores que infringem a lei. Como diz V. Ex^a, se o problema estivesse somente na idade, bastaria reduzirmos para dezesseis anos. E vira a pergunta: e o crime praticado pelo menor de catorze anos? Passando os olhos pela legislação comparada, tomamos conhecimento de que há países no mundo em que, a partir dos doze anos, o menor é penalmente responsável. De qualquer forma, V. Ex^a aborda um assunto de grande relevância. Está propondo uma solução paliativa – como V. Ex^a ressaltou –, que iremos, naturalmente, receber e analisar convenientemente. Vou requerer o apensamento de todas essas contribuições para que possamos, depois, amadurecidamente, votar a matéria nesta Casa. Quero cumprimentar V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador. Agradeço o aparte.

V. Ex^a toca no ponto. Há um círculo vicioso. O Estatuto da Criança e do Adolescente é um grande instrumento de proteção ao menor. Tem sido, nos quase nove anos de sua existência, um fator gradativo de cuidado para com o menor, muito mais lento do que supusemos à época de sua elaboração. Por exemplo, os Conselhos Tutelares e os Conselhos Municipais demoraram muito a ser montados.

O Estatuto do Menor, pela primeira vez no Brasil, trouxe a filosofia de incorporar a sociedade ao problema do menor, não mais julgando-o exclusivamente responsabilidade do Estado, seja a ação de reprimir, seja a ação recuperar. É um Estatuto longo, que tem uma infinidade de pontos altamente positivos, que justamente são desilustrados ou não são considerados pelo ponto nevrálgico do caso dos menores em criminalidade, e, sobretudo, no caso de menores que cometem crimes hediondos, como já estamos a viver.

A lei tem o dever de estabelecer os limites. Ela não existe para analisar a profundidade dos fatos; porém ela tem que se basear na complexidade e na profundidade dos fatos para estabelecer os limites, a fim de que ela possa ser cumprida devidamente, ser eficaz.

A idéia que proponho à Casa acredito que tenha certa originalidade – a menos que já exista outra nesse sentido –, embora veja a disposição do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Ramez Tebet, de apensá-la aos projetos já existentes. A meu ver, não basta diminuir a idade da imputabilidade penal. Um argumento comum é o de que, se o menor pode votar e dirigir, também pode ser imputado criminalmente. Não me parece que isso seja absolutamente lógico. Isso é apenas lógico do ponto de vista da frase, não é lógico no conteúdo. E se, para que se baste a imputabili-

dade penal, levanta-se o argumento de que com 16 anos é possível votar e dirigir, que se revogue essa possibilidade, até porque o voto aos 16 anos chega a ter uma quantidade irrelevante de contingente por ser facultativo e porque grande parte dos jovens não vota nessa idade.

Parece-me absurda essa decisão de se dirigir aos 16 anos, sobretudo porque os agentes excitantes da sociedade são distorcidos do sistema produtor, envolvendo os bens de consumo na aura daquilo que é razão de uma das causas da violência – a velocidade – como um mento; e o automóvel de freios potentes e de arrancadas que fazem com que o automóvel atinja, em menos de um minuto, 100 km, o que é formidável, é uma atração notável à infirmitude e à disseminação de formas violentas pelas quais a sociedade "extrojeta" a sua capacidade de viver a própria agressividade nos programas de televisão. Todo esse culto que envolve os jovens é condutor da idéia de que os 16 anos não são exatamente uma idade apta para que se possa usar aquilo que é tanto veículo quanto arma, que é um veículo automotor.

Então, revogue-se essa abertura, mas não se jogue uma quantidade infinita de menores, vítimas de um opróbrio de natureza social, que amarguram a falta de escola, a falta de permanência na escola, as dificuldades da vida brasileira exatamente de imediato nas cadeias – como disse bem o Senador. Se não temos nem escolas organizadas, o que dizer do sistema educacional? Aí está o País a passar, a cada semana praticamente, por uma crise em penitenciária ou em estabelecimento correccional de menores. Isso são chagas da nossa sociedade, profundas, e temos o dever de enfrentá-las. Não creio e não estou convencido de que a forma repressiva é a única, mas é a primeira que nos ocorre. É aquela que dá a aparência de solução do problema, porém, sem ela, adequadamente organizada pelo Estado, também teremos a barbárie estabelecida.

A minha proposta é que, nos casos de crimes contra a vida – e neles estão incluídos inclusive os crimes hediondos praticados por menores –, estabeleça-se o Estatuto até os 18 anos e, aos 18 anos, o Ministério Público, *ex officio*, faça a defesa da sociedade trazendo a um novo julgamento aquele crime para que aquele menor, então maior, possa ser julgado como tal, estudado o seu caso, seu comportamento, o seu desempenho nos anos de estabelecimento correccional, e seja efetivado o julgamento sobre a sua real possibilidade de reinserção na sociedade.

Não há órgão melhor que um júri para tal, ninguém melhor que a justiça para esse julgamento.

Este não é o tipo de julgamento da polícia, este não é o tipo de julgamento dos políticos. Essa é uma matéria de tal gravidade e profundidade que somente um organismo especializado como a Justiça poderá efetivamente atuar para preservar a sociedade ou para reinserir nela aquele menor.

O Sr. **Bernardo Cabral** (PFL - AM) - Excelência, solicito um aparte.

O SR. **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB - RJ) - Com muito prazer, Excelência.

O Sr. **Bernardo Cabral** (PFL - AM) - Senador Artur da Távola, meu aparte vai consistir em duas ou três perguntas se assim não me faltarem engenho e arte.

O SR. **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB - RJ) - O engenho e a arte serão necessários para a resposta, Senador.

O Sr. **Bernardo Cabral** (PFL - AM) - Tenho a impressão de que a resposta será muito mais esclarecedora do que a pálida pergunta que será feita. Ouço sempre dizer por todos que abordam o problema que a causa da violência ora é a falta de escola, ora a falta de moradia, ora a falta do que comer. Entendo que esses são componentes da violência, mas não tenho dúvida de que as raízes fincadas nesta violência, a estrutura, se chama injustiça social. Primeira pergunta: V. Ex.^a, ainda há pouco anotou a preocupação do Estado, ainda que em passant, com o garoto que está nas ruas. Se ele tivesse uma educação melhor, ou um lazer maior, ou uma praça de esporte, não seria uma condicionante para melhorar esse rastilho de pólvora que se espalha pelo País inteiro, que é a marginalidade infantil? Segundo ponto: não conheço nos pormenores a emenda de V. Ex.^a, mas de logo sei que ela tratará do assunto, por isso me anticipo, por uma questão de curiosidade. Ao que julgo, V. Ex.^a disse que o Ministério Público, quando o menor completar 18 anos, providenciará a defesa da sociedade, naturalmente ou com a denúncia, com a instauração da ação penal. Todavia, entre a época do crime - 16, 17 ou 18 anos - e a maioria, como se faria a instrução criminal para que o Ministério Público tivesse forro para apresentação dessa medida? Como vê V. Ex.^a, são duas perguntas mais para esclarecer este seu colega que o admira do que para contestá-lo.

O SR. **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB - RJ) - Certo. Muito obrigado, Senador.

Quanto à primeira pergunta, é evidente, V. Ex.^a a abordou com propriedade. Os componentes da violência são muitos, são inúmeros. Pincelei alguns aqui na minha fala, até para não cansar. Eles são de natureza social, psicológica, hereditária, há várias

causas. Realmente, a criança na escola tem muito menos chance de descambar para a criminalidade, a criança no esporte tem muito menos chance de se encaminhar para lá. Mas temos países onde tal ocorre e a violência juvenil se estabelece. Os psicólogos até estudam a presença de uma certa animalidade crescente nos momentos de instalação da sexualidade e corresponde ao bicho-homem, nessa etapa, uma acentuação de sua agressividade, que, muitas vezes, descamba para formas violentas. Como foi abordado pelo Senador Lauro Campos, no seu pronunciamento de sexta-feira, se vissemos o que foi esse crime, aqui em Brasília, envolvendo três menores, na quinta-feira passada, observaremos que estão presentes graus de alta violência, de uma barbandade inimaginável.

Então, não creio que seja só a causa social. Não dá para aprisionar o fenômeno dentro disso. Ele é psicológico muitas vezes, e aí está toda a literatura policial jurídica a mostrar a natureza, por vezes psicológica, da criminalidade.

A sua segunda pergunta, Senador Bernardo Cabral, realmente toca num ponto que talvez venha a ser uma deficiência inicial da minha emenda, porque evidentemente, para o Ministério Público agir, tem de haver a instrução criminal. Estabelecido esse texto na Constituição - e está previsto aqui "com a organização que lhe der a lei" - uma lei posterior terá de regulamentar a matéria. Aí, então, poder-se-á estabelecer a instrução, já no período em que esse menor estiver sob a guarda de instituições do Estado - como está nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente -, pelo Ministério Público. A lei poderá perfeitamente resolver essa matéria.

O Senador **Gilvam Borges** (PMDB - AP) - V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB - RJ) - Senador Gilvam Borges, eu gostaria de lhe dar o aparte, com o maior prazer, mas peço permissão à Mesa, Sr. Presidente, se V. Ex.^a permitir, ouço o aparte.

O SR. **PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - A Mesa reconhece a importância do discurso de V. Ex.^a e lamenta profundamente ter descoberto que o tempo de V. Ex.^a está esgotado. Mas acho que, à semelhança do que se faz habitualmente, V. Ex.^a pode ouvir o aparte e respondê-lo para concluir o seu pronunciamento.

O SR. **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB - RJ) - Seremos ambos breves, mas não gostaria de deixar de ouvir o aparte do Senador Gilvam Borges.

O Senador **Gilvam Borges** (PMDB - AP) - Agradeço a gentileza, nobre Senador Artur da Távola. O tema que V. Ex.^a aborda, trazendo alternativas, propostas concretas dentro da legislação, é o tipo de

iniciativa de que precisamos realmente para buscar soluções para esse grave problema da violência. Estive atento, observando algumas considerações do Senador Bernardo Cabral, e V Ex^a está de parabéns. Eu me associo às suas preocupações. Agora algumas contribuições são extremamente necessárias, porque acredito, nobre Senador Artur da Távola, que, além das penalidades, das sanções que buscamos para poder coibir o tipo de violência que se pratica, o Estado brasileiro precisa investir – concordo com V Ex^a – maciçamente na educação. Ela é fundamental, porque é a alavanca de mudanças, de transformação, e prepara o homem em todos os sentidos para o trabalho, para o amor etc. Representa o crescimento, sem sombra de dúvida. Agora, há uma questão fundamental – até apresentei um projeto de lei – que é a questão do planejamento familiar. Penso que deveremos também levar uma responsabilidade aos pais. O Estado precisa dar subsídios, precisa estimular esse tipo de ensino nas escolas, porque o grande problema da criminalidade hoje, e da juventude entrando para esse processo de marginalização, para o banditismo, num caminho penoso, já predeterminado, é a ociosidade, sem a perspectiva do emprego, sem a perspectiva da educação. A responsabilidade começa com a família, nobre Senador. Nós não podemos somente atribuir ao Estado uma responsabilidade tão complexa como essa. E creio que o Ministro da Educação, que está realizando um trabalho excelente, deveria estar atento para que trabalhássemos também na fonte. Acredito que existem várias frentes que precisamos cercar a fim de termos isso. Do contrário, não haverá perspectivas de solução. Associo-me às suas preocupações e o parabensizo pela iniciativa concreta, apresentando proposta.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador; muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção da extensão do tempo; muito obrigado, Sr^{s.} e Srs. Senadores, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, por 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna por preocupar-me com a conjugação de várias forças adversas que incidem sobre a sociedade brasileira, e que já começam a se manifestar também entre outros setores da atividade política. Não quero entrar nos lances, na internalidade do Partido que ontem escolheu seu candidato à Presidência da República, o PMDB, mas lamentar a agressividade,

a violência e a presença de pessoas pagas para realizar uma atividade política desqualificada ou para desqualificar a atividade política.

Os discursos e as relações políticas estão assumindo um baixo nível no Brasil, e receio que na próxima eleição esse nível seja ainda mais baixo. Temo que a presença do dinheiro corruptor nessa concorrência política, no mercado da consciência – compra e venda de consciências, “e dando que se recebe”, troca de favores de toda espécie – vá fazer com que tudo isso se alie a uma falta de perspectiva e a uma homogeneização dos discursos, que devam apresentar alternativas para a sociedade brasileira, mas não o farão. Haverá uma geléia discursiva na próxima eleição. A linguagem dos Partidos de Oposição, dos antigos Partidos Socialistas será abafada não apenas por uma pretensa ultrapassagem da experiência do socialismo no Leste Europeu – a queda do Muro de Berlim –, mas também por uma falta de perspectiva, dada a crise aprofundada do capitalismo mundial, crise essa transferida para o Brasil num momento em que o Real também se encontra em uma situação de extrema fragilidade. A conjugação desses elementos com a crise econômica e social, com a crise do Real, dos partidos políticos e do discurso político pode ser altamente explosiva e perniciosa para a coletividade brasileira.

Um desses elementos tentamos evitar, aqui desta tribuna, por meio de cinco ou seis discursos em que procurávamos alertar a respeito do perigo de se recorrer à instituição que aí está – uma experiência inédita –, a reeleição sem desincompatibilização. Mas, como todas as posições que assumem a consciência da Oposição no Legislativo, fomos “tratorados” pela ditadura da maioria.

Gostaria de ler alguns trechos de um livro de extrema atualidade, escrito por um observador dos mais argutos que a humanidade conheceu. De cada cem milhões de turistas, se houvesse um que trouxesse colaborações para a análise das instituições, das relações jurídicas e políticas de um país estrangeiro como o fez Alexis de Tocqueville, em seu livro *A Democracia na América*, creio que se deveria estimular essas viagens, esse intercâmbio de pessoas capazes de nos trazer essas pérolas do entendimento. Diz ele:

“Entretanto, pode-se ainda considerar o momento da eleição do presidente ... como época de crise nacional”. Tocqueville refere-se à reeleição do presidente, como época de crise nacional.

“Muito antes do momento fixado, a eleição torna-se o maior e, por assim dizer, o único evento que preocupa os espíritos.

As facções redobram de ardor; todas as paixões factícias que a imaginação pode criar, em país feliz e tranquilo, agitam-se, nesse momento, em praça pública.

Por seu lado, o presidente encontra-se absorvido na tarefa de defender-se. Não governa mais no interesse do Estado, mas no de sua própria reeleição. prosterna-se diante da maioria e, freqüentemente, em lugar de resistir-lhe as paixões, como o dever o obriga, antecipa-se a seus caprichos

A intriga e a corrupção são os vícios naturais dos governos eleitos. Mas quando o chefe de Estado pode ser reeleito, esses vícios estendem-se indefinidamente e comprometem a própria existência do País. Quando um simples candidato quer vencer pela intriga, suas manobras só podem exercer-se em espaço restrito. Quando, ao contrário, o chefe de Estado entra também na disputa, usa em seu proveito a força do governo.

É impossível considerar-se a conduta ordinária dos negócios nos Estados Unidos sem perceber que o desejo de ser reeleito domina o pensamento do presidente; que toda a política de sua administração tende para isso; que suas mínimas providências são subordinadas a esse objetivo; que, à medida que se aproxima o momento da crise, isto é, da eleição, o interesse individual substitui, em seu espírito, o interesse geral.

O princípio da reeleição torna, portanto, a influência corruptora dos governos eleitos mais extensa e perigosa. Tende a degradar a moral política do povo e substituir o patriotismo pela habilidade".

É o que estamos vendo, sem dúvida alguma, repetir-se no Brasil por meio deste início, deste caráter ainda incipiente da nossa primeira experiência no campo minado da reeleição presidencial.

Logo, não é de se estranhar que a legislação eleitoral sentir-se-á inerte, desarmada, pouco municiada, pouco preparada, não tendo os fiscais suficientemente aptos em número e em qualidade para fazer cumprir a legislação e pôr cobro a esses desmandos presidenciais que ocorrem em época de reeleição. Se quer temos essa experiência para que as precauções devidas possam ser tomadas. Portanto, já vimos, neste primeiro episódio, mais uma vitória da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É triste verificar que essa vitória se faz em detrimento da democracia e que ela significa, como diz Alexis de Tocqueville, época de crise nacional.

Percebemos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e, indiscutivelmente, o filho do Real, aquele que, quando Ministro do Presidente Itamar Franco, deixou que a inflação se elevasse de cerca de 26% para 54% ao mês, deixou que a inflação se elevasse a fim de que os preços alcançassem o teto, o máximo possível.

Nessa ocasião, disse Rubem Ricupero: "os preços devem subir tanto que os industriais e comerciantes passarão a perceber que se elevarem ainda mais os preços, aumentarem ainda mais a inflação, as compras se retrairão e eles irão à falência".

Uma das estratégias, uma das âncoras do Plano Real foi uma inflação disparada, galopante, que antecipou e colocou os preços lá em cima. Os preços não podiam subir mais. Se subissem, haveria uma quebraadeira, uma onda de falências em virtude da retração da demanda, uma contenção de salários e vencimentos, para tomar essas mercadorias inacessíveis

Naquela ocasião, criou-se o princípio medieval de que o consumo era um pecado. Diz o Governo: "O Dia dos Pais poderá ocasionar tantas compras, um aquecimento tão grande da economia, que o Real estará em perigo. Não comprem, não consumam. O consumo é um pecado e poderá atingir o Real."

Portanto, a fome dos brasileiros foi, desde o princípio, a grande âncora desse plano. Preços do Primeiro Mundo. O custo de vida no Brasil, como em Buenos Aires, igualou-se ao de Tóquio. O Big Mac, vitonoso sanduíche universal que o capitalismo produziu, demonstrando também que a arte culinária e o bom gosto não podem sobreviver nesta nossa sociedade, passou a custar no Brasil cerca de R\$3,00 e nos Estados Unidos US\$0,53. Enquanto isso, o brasileiro recebe seis vezes menos que o americano. Recebemos seis vezes menos, e pagamos seis vezes mais. Daí o grande fluxo de turistas para Nova York, para o mundo inteiro, para os brasileiros poderem comer e comprar coisas baratas no mercado de Nova York; onde os preços são muito mais baixos que os nossos. Nossos preços, embora tidos como do Primeiro Mundo, talvez sejam até mais elevados, contudo, nossos salários são de Terceiro Mundo

Enquanto na França, o salário mínimo é de US\$1 400, este Governo festeja um salário mínimo mísero de R\$120,00. A propósito, o Sr. Collor de Melo prometeu, por ocasião de sua campanha, que deixaria o Governo com um salário mínimo de US\$300, mentira confirmada por mais mentira.

Assim, fez-se a âncora cambial, que assustadamente igualou a nossa moeda definhada, a nossa

moeda pauperíssima ao fantástico e poderoso dólar. O Sr. Gustavo Franco queria que uma moeda fraca, que um Real valesse dois dólares, a fim de que importássemos barato as porcelanas, os tapetes, os sapatos, os tecidos, os carros, tudo o que sobrava no Primeiro Mundo, destruindo – como foi destruída – a nossa produção interna. Setores inteiros foram arruinados. A produção da nossa porcelana do Sul foi solapada pela invasão daquela proveniente da China. Os nossos sapatos, os Vale dos Sinos, deixaram de ser exportados. Bateram os sinos de finados para os sapatos do Sul do Brasil. E vimos a onda de falências e de concordatas que atingiu pequenas, médias e grandes empresas. Mas, ao atingir inexoravelmente os bancos, como consequência da redução da demanda, da contração do consumo, do achatamento dos salários e vencimentos, do consequente aumento das inadimplências, estes acabaram entrando em falência. Para eles, entretanto, houve o Proer, houve uma proteção exagerada. E para os outros? A agricultura brasileira teve de reduzir 400 mil empregos durante esse exatos governo do real.

Pois bem, parece que não pode haver dúvida. Se o Governo estava certo ao montar essas estações vampíricas do real no peito do trabalhador brasileiro, dizendo que assim iria exorcizar o vampiro da inflação, na realidade, ou estava mentindo lá ou está mentindo agora, porque, no dia 19 de junho do ano passado, o Presidente da República, às páginas 9, 10 e 11 da *Gazeta Mercantil*, disse o seguinte: "na realidade, houve um exagero na valorização do real frente ao dólar, mas este exagero não fui eu que cometi, foi o Colômb". No entanto, apesar de haver tido três anos para corrigir o exagero, ele o aumentou.

Pois bem. E o que diz Sua Excelência neste momento em que aproximam as eleições? "Realmente houve prejuízo para a indústria nacional, mas pretendo criar mecanismos para proteger a indústria nacional".

Excelência, mas isso não é protecionismo? – perguntou-lhe o repórter.

"Ah, mas isso a Alemanha e os Estados Unidos também fazem."

Desse modo, agora, a abertura ao mundo não é mais um postulado da modernidade. "Era preciso aumentar as alíquotas de importação para proteger três setores" – disse ele. Três setores? Mas o Ministério da Indústria e do Comércio afirma, em documento, que são dezessete os setores sucateados e atingidos por esta insana taxa de câmbio. Como o Presidente é dada a modestias, disse então que eram apenas três os setores que deviam ser protegidos, diante da avalanche do capital internacional.

Em nome do subconsumo, em nome do pingo do consumismo, os preços subiram, os salários e vencimentos ficaram congelados por três anos, numa defasagem de no mínimo 40%, com uma dívida social não paga. Devido principalmente ao alto custo dos juros, que provocou um déficit orçamentário, Sua Excelência afirma que é preciso enxugar e demitir funcionários públicos ineficientes.

Para terminar, Alan Greenspan, o Presidente do Banco Central dos Estados Unidos, adverte que novamente a crise asiática pode atingir Japão, Estados Unidos e outros países. Muitos afirmam que o Brasil talvez seja a bola da vez. Agora o Japão se encontra em situação realmente mais perigosa talvez do que o Brasil.

De modo que penso ser pura dinamite uma reeleição feita desta maneira – aquela a que Alexis de Tocqueville já se referiu –, com toda a sua prepotência, com todo o seu autotantismo, com toda a sua voracidade. Suharto, na Indonésia, já está na sétima reeleição, muita estabilidade e muita destruição. A Argentina já caminha com Carlos Menem para a terceira reeleição em nome da estabilidade e, no Peru, Alberto Fujimori – El Chino – vai também para a terceira reeleição. Chamam a isso de democracia com estabilização.

Parece-me que todas essas forças se entrelaçam, se conjugam, se aliam para tomar a conjuntura nacional altamente perigosa. Se não houver cobro, se não houver limite, se as ambições continuarem eriçadas como estão, se os recursos dos Estados falidos – e só nos Estados R\$17,8 bilhões serão aplicados na política e retirados dos investimentos das empresas estatais, que não serviam, não davam lucro. Esses recursos serão aplicados no mercado eleitoral, que deve proporcionar muito mais lucro e retorno do que nas empresas estatais.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela paciência com que me ouviu e por permitir-me falar além do prazo regimental que me foi concedido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, desce a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, na semana passada, quando me encontrava ausente, lamenta-

velmente o Senador Ademir Andrade esteve neste plenário e, refutando algumas considerações que fiz sobre a manifestação do Governador do meu Estado e seu comportamento administrativo, acusou este Parlamento de leviano. Isso não é verdade. Nunca ocupei esta tribuna para tecer críticas contundentes. Lamentavelmente, o Senador Ademir Andrade esteve aqui e fez alguns comentários sobre minha pessoa.

Como não sou um homem de falar pelas costas e sim de resolver mano a mano e no verbo, gostava de me manifestar debatendo com o Senador Ademir Andrade e aproveito para solicitar a seus assessores no gabinete que me avisem quando S. Ex.^a estiver presente, se possível. A partir de terça-feira vou me inscrever todos os dias. Quero debater com o Senador Ademir Andrade da que forma S. Ex.^a foi instruído, qual foi o telefonema que recebeu para vir ao plenário falar de coisas que não conhece, defender coisas indefensáveis. Faço questão, Sr. Presidente, de me manifestar quando o Senador Ademir Andrade estiver presente, porque S. Ex.^a é um sicofanta!

Outro assunto que me traz a tribuna, Sr. Presidente, diz respeito à apresentação de uma proposta de minha autoria, um projeto de lei de certa forma polêmico. Muitos projetos de lei estão sendo apresentados relativamente aos menores, sobre impunidade e responsabilidade. O projeto modifica o Código de Trânsito Brasileiro, reduzindo para dezesseis anos a idade para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

Art. 1º – O inciso I do art. 140 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
I – ter mais de dezesseis anos;

Art. 2º – Acrescentem-se os seguintes §§ 2º, 3º e 4º ao artigo 140 da Lei 9.503/97, renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único.

§ 2º – Os maiores de quinze anos poderão habilitar-se a conduzir veículos automotores da categoria B, mas só poderão dirigir-los se acompanhados dos pais ou responsáveis.

§ 3º – No veículo eventualmente utilizado pelo menor de 18 anos, habilitado na forma deste Código, deve ser afixada, ao longo de sua carroceria, a meia altura, faixa branca removível, de 20cm de largura, com a inscrição "menor ao volante" (condutor adolescente).

§ 4º – Os menores de dezoito anos só poderão dirigir das seis às vinte horas.

§ 5º – A prática, pelo menor de dezoito anos habilitado, dos atos tipificados como crime nos arts.

302 e 303 deste Código implica proibição automática e definitiva para dirigir veículo automotor.

Art. 3º – Acrescentem-se os seguintes §§ 5º e 6º ao art. 148 da Lei 9.503/97.

.....
§ 5º – a não obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento ao disposto no §3º, quando se tratar de condutor menor de dezoito anos, implica perda de seu direito de reiniciar o processo de habilitação até completar dezoito anos

§ 6º – a desobediência às restrições contidas nos §§ 1º e 3º do art. 140 por parte do condutor menor habilitado importará na perda da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, cujo processo de obtenção só se reiniciará quando este completar dezoito anos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Código de Trânsito Brasileiro recém aprovado trouxe alterações profundas positivas em relação ao Código anterior, velho de três décadas e já sem sintonia com as exigências da atualidade. O novo diploma legal houve por bem privilegiar a segurança do trânsito, aumentando o rigor das penalidades aplicadas, seja no âmbito administrativo, seja no campo penal. Além disso, ainda em benefício da segurança, aumentou as exigências para obtenção da habilitação para conduzir.

No entanto, há um aspecto, ao nosso ver, ainda em desconhecimento com a realidade social sempre em trepidantes e rápidas mudanças, a desafiar a percepção até do mais atento legislador. Trata-se dos requisitos necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, os quais condicionam, entre outras coisas, a que o pretendente seja penalmente imputado, o que significa, em nosso sistema jurídico de presunção biológica absoluta da responsabilidade criminal, que a pessoa tenha completado dezoito anos. Ora, em primeiro lugar, é altamente discutível esse limite arbitrado pelo legislador penal de 1940 para o termo inicial de idade considerada suficiente para dotar o agente de entendimento completo sobre as ilicitudes de conduta e comportar-se conforme tal entendimento. O próprio ordenamento legal brasileiro adota dezesseis anos como idade mínima para o exercício do direito político básico: o de escolher representantes para todos os cargos públicos eletivos existentes. Aos dezesseis anos pode também, licitamente, o jovem estabelecer-se no comércio, e a jovem, casar-se. Aos doze anos, segundo a CLT, a criança pode estipular, validamente, cláusulas de um contrato de trabalho. Tão obsoleta é, pois, a idade mínima de dezoito anos para o limiar da imputabili-

dade penal, que existem hoje cinco propostas de emenda a Constituição em tramitação no Congresso Nacional reduzindo tal limite para dezesseis anos.

Em muitos países e lugares conhecidos pelo seu grau de desenvolvimento e civilização, a maioridade penal é mais baixa, como, por exemplo, na Espanha (dezesseis anos), na Itália (quatorze anos), na Argentina (dezesseis anos) e na Califórnia (quatorze anos). Na Inglaterra, até criança de dez anos pode sofrer sanções penais, se comprovada a sua capacidade individual para compreender a natureza ilícita de seu ato e, portanto, para ter culpa.

A própria tentativa, embora compreensível, do atual legislador do Código de Trânsito Brasileiro de vincular a um dos pressupostos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação a responsabilidade criminal do interessado não encontra respaldo nos diplomas legais que acabamos de enumerar.

Assim, se aos dezesseis anos se reconhece ao adolescente um nível de consciência política pleno, nem por isso fica ele sujeito a cometer crimes eleitorais, ainda que pratique a conduta ilícita tipificada em lei. Aos dezesseis anos, pode a mulher contrair núpcias, mas não pode ser processada por bigamia, ainda que consciente de que o outro cônjuge é casado. Da mesma forma, o menor de mais de doze anos, sob contrato válido e regular de trabalho, não pode cometer crime contra a organização do trabalho, por ser imputável. O mesmo ocorre com o menor de dezesseis anos, comerciante regularmente inscrito na junta do comércio, que, se, em função de sua atividade profissional, fraudar o fisco, não pode ser apenado por tal motivo.

Assim, no que concerne ao trânsito, nada justifica privar-se o jovem médio brasileiro, em pleno gozo de seu comando motor, já considerado, como vimos, apto para diversos aspectos da vida social, de habilitar-se para conduzir veículos automotores. Especialmente quando se sabe ser quase impossível para os pais e responsáveis mantê-los afastados da tentação de iniciar-se na direção dos automóveis sem sua autorização e sem uma correta formação e treinamento para tanto, vedada sua inscrição regular nas auto-escolas, sujeitando seus responsáveis aos rigores da pena prevista no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro, de até um ano de detenção.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, estou apresentando este projeto para que a Mesa o submeta à análise dos Colegas.

Encerro as minhas palavras, fazendo novamente um apelo ao Senador Ademir Andrade no sentido de que venha ao plenário, na terça ou na

quarta-feira, para que possamos debater da tribuna e verificar o que o levou a tecer críticas mentirosas.

Sr. Presidente, termino afirmando o Senador Ademir Andrade e um sicofanta!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Fogaça. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Saad

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, há poucos dias, debatemos nesta tribuna Projeto de criação da Região Metropolitana do Distrito Federal e o impacto social que dela advinha, atingindo Brasília, a Região do Entorno e o nordeste goiano.

Naquele momento, solicitamos ao Governador do Distrito Federal, Professor Cristovam Buarque, que, num gesto de grandeza, retomasse os antigos convênios, ora suspensos, celebrados com o Governo de Goiás, nas áreas de saúde, educação, segurança e assistência ao pequeno produtor rural, como medida preliminar, antecedendo as providências de implantação da lei que cria a Região Metropolitana do Distrito Federal.

Hoje, dando seqüência ao debate e ainda precedendo as providências que toda a região espera, apresentamos nesta tribuna a defesa de um grande projeto, que é capaz de resgatar do atraso, da pobreza e do esquecimento, uma considerável região do nordeste goiano, hoje insendo na recém-criada Região Metropolitana do Distrito Federal.

Trata-se do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, que abrangerá desde os Municípios de Formosa, São João d'Alcança e Flores de Goiás até a divisa com o Estado de Tocantins.

Há quase duas décadas, com o apoio do Ministério do Interior, da Organização dos Estados Americanos e do Governo de Goiás, uma equipe mista realizou aprofundados estudos técnicos visando elaborar um projeto de desenvolvimento do vale do rio Paranã, um potencial de 250 mil hectares de terras próprias para a implantação de programas agropecuários que se estendem desde o Município de Formosa até a divisa do Estado de Tocantins.

Aqui, Sr^{s.} e Srs. Senadores, permito-me uma pequena digressão: a história da humanidade é pródiga em exemplos de experiências bem-sucedidas de civilizações que venceram limitações e dificuldades, avançaram nos caminhos da evolução e atingiram a supremacia e o apogeu.

Observa-se que, em comum, todos os que fizeram a história têm o espaço geográfico privilegiado que ocupavam: os vales férteis dos rios. Assim ocor-

re com os povos da Mesopotâmia, dos rios Tigre e Eufrates. Assim foi com a esplendorosa civilização egípcia que, das margens do rio Nilo, expandiu sua influência para o resto do mundo conhecido, apenas para citar alguns casos

Isso nos leva a compreender que a grandeza, a riqueza e o poder dos povos é diretamente proporcional a sua capacidade de produzir alimentos. Com fome, ninguém é grande, bravo ou heróico.

Decorre dessa premissa a importância vital do estudo para viabilização do projeto de irrigação do vale do rio Paranã, que posteriormente ficou definido como Projeto de Irrigação Flores de Goiás, que prevê um aproveitamento inicial de 26 mil hectares de terra com sistema de irrigação por gravidade, que tanto pode ser por inundação, infiltração por sulcos ou elevação de nível do lençol freático.

Todas essas formas de irrigação, Sr^{s.} e Srs. Senadores, têm um custo zero de energia, pois a água é retirada de um ponto mais alto do rio e conduzida ao longo da área irrigável através de um canal principal, de 106 quilômetros de extensão, apoiado por canais secundários que farão com que a água seja manejada e distribuída adequadamente com total aproveitamento.

Os pioneiros sulistas arregaçaram as mangas, comprometeram-se em altos financiamentos e equiparam suas lavouras. Semearam cinco milhões de arroz irrigado, bombardearam a água do rio Paranã, através de motobombas movidas a óleo diesel e colheram a um custo de produção de U\$8,00 a saca.

Embora o Brasil seja um País de tradição agrícola, até porque tem terra e água demais, a política governamental agrícola tem sido um verdadeiro desastre. Enquanto os agricultores de Flores de Goiás colhiam arroz a U\$8,00 a saca, o Governo abria as importações aos países asiáticos e sul-americanos a U\$6,00. Quatro safras consecutivas nessas condições foram suficientes para aniquilar economicamente os produtores e afastá-los de suas lavouras, alguns de maneira compulsória, isto é, com o Banco do Brasil penhorando propriedades, arrestando equipamentos e até mesmo colheitas inteiras.

O que se vê hoje é um triste espetáculo: a maquinaria cara jogada à intempérie, sucateada, tomada pela ferrugem, inutilizada.

O que se pretende agora com o Projeto de Irrigação Flores de Goiás é irrigar o vale do Paranã a custo zero, através dos métodos de aspersão, sulco e inundação por gravidade.

A partir da criação da Cooperativa dos Produtores Rurais de Flores de Goiás Ltda., a Cooperflo-

res, o projeto deve contemplar 85 propriedades já instaladas dentro da área. Esses proprietários, em contrapartida ao empreendimento instalado pelo Estado de Goiás e pelo Governo Federal, doam à Cooperflores 12% das áreas a serem irrigadas, para que o Estado de Goiás realize assentamentos de colonos, o que representa cerca de 212 famílias assentadas em glebas de 15 hectares.

Afora a política fundiária, o projeto terá três modalidades de exploração. Primeiro, o produtor que tiver tradição agrícola, equipamento adequado e infraestrutura terá condições de explorar toda a sua área irrigada com as culturas a serem determinadas pela Cooperflores.

Quem não se sentir em condições de fazer a exploração agrícola da propriedade poderá colocar a área à disposição da cooperativa, que irá modulá-la de acordo com os cultivos que ali poderão ser desenvolvidos e destinar esses módulos aos arrendatários. A partir desse momento, a Cooperflores estará criando uma bolsa de parceria, com o cadastramento de pessoas capacitadas para a prática agrícola, inclusive com disponibilidade de capital.

A terceira modalidade de exploração será através de pequenos produtores assentados em módulos de 25 hectares irrigáveis.

Um estudo técnico da área irá promover um zoneamento agrícola para estabelecer quais culturas poderão ser exploradas dentro do Projeto de Irrigação Flores de Goiás. De antemão, já se espera a exploração de três a quatro modalidades de culturas perenes voltadas basicamente para a fruticultura, empreendimentos com animais, como gado leiteiro, piscicultura, criação de ovinos, suínos, aves, sendo que esses sistemas de produção serão coordenados pela cooperativa visando a posterior comercialização.

Outro aspecto positivo a considerar-se no Projeto de Irrigação Flores de Goiás é a localização: entre rotas intensas de comércio, ao lado do grande centro consumidor que é Brasília — a maior renda per capita do País. Ainda mais, a BR-020 leva às praias e principais cidades da região Nordeste, um mercado consumidor promissor e carente de produtos alimentícios.

Outro aspecto é a proximidade de um aeroporto internacional que pode levar o que for produzido pelas cooperativas do Vale do Paranã às capitais européias, a exemplo do que é praticado hoje pelos produtores de frutas em Petrolina, no Estado de Pernambuco, e em Juazeiro, na Bahia.

O projeto tem uma dotação de R\$46 milhões, uma importância irrisória diante do grande número

de empreendimentos desnecessários começados e inacabados que proliferam pelo País. O sucesso desse projeto piloto permitirá a ampliação do empreendimento e, conseqüentemente, o assentamento de centenas de famílias de migrantes que elegem Brasília como ponto de chegada. Ainda, há estudos comprovando que o dinheiro investido pelo Governos Federal e Estadual terá retorno garantido, por meio de encargos sociais e fiscais, no prazo máximo de quatro anos, período muito curto para que se tenha retorno financeiro de um empreendimento que visa à prosperidade.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, retomando a idéia básica de que a produção de alimentos é a mola propulsora da evolução e de que os povos que se destacaram nos últimos três mil anos de história foram grandes produtores de alimentos, quero falar agora da região do Vale do Paranaíba, que, na fertilidade do solo, em disponibilidade de água é, porém, carente de quase tudo que diz respeito a serviços e equipamentos urbanos. Não há transporte, não há energia elétrica, não há empregos, embora esteja a poucos quilômetros da Capital Federal.

O Projeto de Irrigação Flores de Goiás dará ensejo a grande mobilização do sistema de produção. Um projeto desse âmbito não produz reflexos sócio-econômicos apenas em sua área de implantação, mas nas cidades adjacentes. A necessidade de comercialização de insumos, de infra-estrutura para comercialização da produção, de armazenamento vão gerar um volume enorme de empregos diretos e indiretos, garantido a redenção definitiva da região do Nordeste goiano, sistematicamente esquecido pelo progresso.

Esse projeto piloto, cujo sucesso proporciona a abertura de um extraordinário campo de trabalho, insere-se entre as preocupações com a Capital da República, não só porque mantém o pessoal em sua própria região, mas também porque forma um dique para os migrantes em trânsito, e pode proporcionar assentamento e trabalho, também, para os milhares de desempregados que aportam Brasília sem teto, sem trabalho, sem perspectivas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresento a esta Casa um requerimento de constituição de uma comissão especial para debater a questão do desemprego. Exponho uma ampla justificativa, com mais de 30 páginas, na qual mostro que o desem-

prego e muito sério no Brasil e no mundo. São várias as causas e são vários os motivos.

A modernidade dos meios de produção, as novas tecnologias são uma das causas. Lembro-me de que, quando era criança em Caxias do Sul, um tear ocupava 30 trabalhadores; hoje, um trabalhador cuida de 200 teares. Lembremos ainda que, no campo, a modernidade tecnológica faz com que uma colheitadeira ou uma semeadeira, por exemplo, reduzam uma infinidade de postos de trabalho, o que é uma verdade. Este, o assunto a ser debatido.

No entanto, verificamos que existem questões reais, efetivas e concretas que contribuem para aumentar o desemprego.

O nobre Senador José Saad, que me antecedeu nesta tribuna, apresentou um projeto cuja explicação me levou a solicitar-lhe um aparte, sem que eu tivesse, contudo, oportunidade de me manifestar. Ainda, gostaria de saber de S. Ex^a qual o preço desse projeto, de vez que, se não me engano, tem falado em 500 milhões de hectares.

O Sr. José Saad (PMDB — GO) — Senador Pedro Simon, se V. Ex^a me permite, gostaria de explicitar que se trata de 58 mil hectares, na primeira etapa, com um investimento de R\$46 milhões, de uma área total de 280 mil hectares.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Observem V. Ex^{as} que se trata de uma área toda produtiva, por inclinação natural, sem a necessidade de energia, multiplicando por dez a produção daquela área! Quanta mão-de-obra necessitará a referida área?

Na verdade, temos de debater com profundidade a questão. Não sei, Sr. Presidente, se V. Ex^a tem notado o fato de que todas as pesquisas que a grande imprensa tem publicado revelam a inquietação do povo com a falta de emprego, superior mesmo ao medo dos assaltos, da violência. O desemprego é o problema número um, pois quem tem seu trabalho revela sua preocupação em perdê-lo e quem não o tem está apavorado com as dificuldades de encontrá-lo. Isto ocorre em toda a Federação, onde qualquer pesquisa coloca essa indagação como primordial, qual seja: Qual é o principal problema que você enfrenta? Como resposta, temos o desemprego, superando as demais.

Sr. Presidente, a proposta que faço não tem caráter eleitoral nem se preocupa em buscar responsáveis, tampouco em fazer uma Comissão para ocupar espaço. Pelo amor de Deus, isso não me passa pela cabeça. Desejo uma Comissão séria e responsável, que analise com profundidade a questão do desemprego no Brasil, em cujo mercado de trabalho,

anualmente, e colocado um contingente de pessoas que equivale à população de muitos países. Em contrapartida, a oportunidade de ocupá-lo e praticamente insignificante.

Devemos debater essas propostas para equacionar essa questão.

É impressionante, Sr. Presidente, verificar a diferença entre os Estados Unidos e o mundo. Enquanto o problema do desemprego existe nos países de Primeiro Mundo, os Estados Unidos vivem a época de maior euforia da sua história. Não só a taxa de desemprego praticamente não existe, mas as pessoas aposentadas, de 70, de 80 anos, há muito tempo estão sendo convocadas para trabalhar, porque a oferta de emprego é intensa. Os Estados Unidos, que há muito vinham controlando a entrada de imigrantes, agora, por falta de mão-de-obra, aumentaram em cerca de 30% o número de permissões de entrada de imigrantes legalizados e com oportunidade de ingressarem imediatamente no mercado de trabalho. Apresentam agora uma economia com déficit zero e o desemprego praticamente inexistente.

Sr. Presidente, creio que devemos aprofundar este assunto.

Apresento aqui uma série de propostas e de idéias que estão em debate na sociedade. Algumas até passaram pela Casa, quando da votação do projeto do contrato de trabalho temporário.

O Governo, de certa forma, já está encarando a questão da agricultura familiar, embora de maneira exageradamente tímida, porque é insignificante a quantia que está sendo colocada no projeto. Todavia, é o melhor projeto que há. Sou um eterno defensor da reforma agrária. No Rio Grande do Sul, milhares de agricultores estão vendendo suas terras – 25 ou 30 hectares, que vieram desde a quarta geração, de pai para filho – por falta de estímulo para a agricultura familiar, por falta de uma política agregatória.

O nobre Senador por Goiás disse que, lá, estão querendo, desde o princípio, instalar a cooperativa, exatamente para que, no conjunto, possam fazer, na pequena e na média propriedade, aquilo que, muitas vezes, é impossível fazer isoladamente.

No que se refere ao combate ao desemprego, a primeira tese está exatamente em olhar com profundidade a questão da pequena propriedade e da agricultura familiar.

No Governo passado, por ocasião das negociações coletivas, tivemos um exemplo impressionante entre os metalúrgicos de São Paulo. As Câmaras conjuntas de Governo, empresários e trabalhadores chegaram a um entendimento e a produção

de automóveis no Brasil quase que duplicou. Criaram-se ali as Câmaras de Livre Negociação, no Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo – o Senador Elcio Alvares sabe disso, porque foi Ministro.

Por que não fazer uma tentativa, no atual Governo, em setores como a pequena propriedade, como a pequena agricultura?

Os Governos de Brasília e Rio Grande do Sul têm exemplos disso. Uma pequena produtora de doces familiares hoje é exportadora; está vendendo para o exterior, porque recebeu um pequeno empréstimo do banco da cidade, conseguindo, então, montar uma microindústria. Com essa microindústria e assessoramento que lhe foi oferecido, montou uma pequena indústria e, hoje, os doces que fabrica entraram na rede da globalização, porque já estão sendo vendidos nas redes dos supermercados e estão sendo, inclusive, exportados. Trata-se de pessoas que estavam à margem da sociedade, ganhando meia dúzia de centavos, e que tiveram uma oferta de oportunidade que lhes deu condições realmente de avançar.

Considero lido o meu discurso, que aborda a questão, e entrego a proposta de criação da comissão. Parece-me que não há nada mais importante.

É interessante salientar que estudo realizado por uma assessora de primeira grandeza do Senado – a quem felicito pelo trabalho – mostra a diferença de número com relação ao desemprego entre a Europa e o Brasil. Naquele Continente, a pessoa desempregada continua sem emprego. Aqui, está-se aumentando dramaticamente o número de pessoas desempregadas, que eram trabalhadores de carteira assinada, dentro da sociedade normal, que estão indo para o mercado informal, sem carteira, sem garantia, sem absolutamente nada. São marginais que trabalham conforme a oportunidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, considero talvez essa a missão mais importante desta Casa neste primeiro semestre. O Senado deve ter mais racionalidade e equilíbrio na condução dos trabalhos. Essa comissão pode buscar assessoramento do mais alto quilate junto a universidades, associações de trabalhadores, de empresários, de técnicos – é claro, ao lado da equipe fantástica de assessoramento técnico do Senado Federal – e entrar com profundidade nessa questão, não apenas para constatar que o desemprego vem aumentando não só em decorrência da alta tecnologia, mas também da política econômica do Governo de importações ao exagero.

Sr. Presidente, mais de uma vez, eu disse desta tribuna que importações exageradas e desneces-

sanas estão causando desemprego no Brasil. Sou a favor das importações e não há por que não importar. Há duas razões básicas, quando a importação é necessária, por exemplo, para nossas indústrias, quando se trata de um produto que não temos ou quando o produtor brasileiro que se organizou em grupo fechado tem oligopolio da produção, eleva o preço acima do normal e o Governo não tem como combatê-lo. Portanto, importa-se para baixar o preço porque alguém está cruelmente usando a espoliação como arma por ser o único fornecedor. Mas não importar para destruir a empresa nacional e causar o desemprego no Brasil.

Há quatro meses citei desta tribuna um exemplo do Mercado Comum Europeu, onde a importação de autopeças do Japão e dos Estados Unidos estava sendo tão intensa que não houve dúvida em se estabelecerem sobretaxas na importação de autopeças desses países para garantir a sobrevivência das fábricas de autopeças do Mercado Comum Europeu. Globalização não significa abrir as fronteiras. Vá ver se nosso calçado entra nos Estados Unidos sem sobretaxa, vá ver se o suco de laranja de São Paulo entra nos Estados Unidos nas horas de crise dos laranjas da Flórida sem sobretaxa. Não pode entrar. Cada país tem sua política ao participar da globalização.

Por isso apresento esta proposta, Sr. Presidente, e, com toda sinceridade, apelo à sua sensibilidade. Este não é um projeto para buscar manchete num ano eleitoral. Não é esse meu objetivo. Este é um projeto para que o Senado busque efetivamente trabalhar com dedicação nas causas do desemprego, que, repito, independem do Governo. Algumas, aliás, são de uma profundidade intensa pois fruto desta tecnologia fantástica que vem aí; e outras são fruto da realidade da economia que estamos vivendo.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância, esperando dar uma contribuição para aquele que, repito, conforme informam as pesquisas de que tenho tomado conhecimento, é o problema número um do povo brasileiro: o medo do desemprego.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa despeçará imediatamente o projeto de V. Ex^a, dada sua importância.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, os últimos dias foram marcados por um forte debate, uma ampla discussão nacional sobre a crise fiscal e do déficit público, dominada, determinada, provocada pela

divulgação dos números com que foi fechado o ano de 1997. Nesse contexto, discutiu-se muito e intensamente a presença e a participação das finanças dos Estados no desequilíbrio das contas públicas. Ressaltou-se, em particular e muito especificamente, o destino dado aos recursos derivados das privatizações.

Assim, Sr. Presidente, quero chamar a atenção da Casa para o editorial de ontem de *O Estado de S. Paulo* - que peço seja considerado parte integrante do meu pronunciamento - sob o título "A Bahia dá o exemplo".

Diz explicitamente *O Estado de S. Paulo* no seu editorial:

"Há dúvidas sobre a quase totalidade dos Estados, mas nenhuma sobre aquele cujas finanças estão equilibradas há já um bom número de anos, porque ali prevalece a visão de longo prazo, característica dos verdadeiros estadistas, que infelizmente vêm faltando à maioria de nossos Governos".

O editorial reporta-se especificamente a um ato do Governo da Bahia: a recente criação do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos, por meio do qual o Governo se dispõe a enfrentar o problema que é identificado pelo editorial como comum a todas as administrações públicas (da União, dos Estados e dos municípios), decorrente do peso dos funcionários aposentados, ou seja, dos inativos sobre a folha de pagamento, que vem desequilibrando-se acentuadamente. O problema precisa ser corrigido.

É fato que se está votando uma reforma da previdência que tende a onerar, que sinaliza no sentido de que devemos passar do regime de repartição para o regime de capitalização. Mas ainda assim há um passivo, há um estoque que precisa ser equacionado e que representa uma dívida, um compromisso para com aqueles que já se aposentaram.

A criação do fundo objetiva, assim, enfrentar o problema. Como bem enfatiza o editorial, a Bahia, em caráter pioneiro, dá o exemplo, constituindo um conselho que já foi instalado com representantes dos três Poderes do Estado: o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, e mais a Associação dos Funcionários Públicos. Poder-se-á, assim, ao longo do tempo, equacionar o grave problema da aposentadoria dos servidores públicos, que passarão a ter, no caso da Bahia, a garantia de que no futuro receberão suas aposentadorias.

Assim, a Bahia, que é também um dos poucos Estados - muito poucos, aliás - que se situa dentro do limite constitucional de gastos com pessoal, deverá ter

reduzido de 57% para 34% da renda arrecadada a participação da folha de pessoal sobre a sua receita.

Isso, para mim que sou baiano e que tenho a honra de representar meu Estado nesta Casa da Federação, não constitui nenhuma novidade. Os anos 90 foram marcados pela recuperação administrativa, financeira e moral do Estado. O editorial enfatiza isso ao chamar a atenção para o fato de que a Bahia teve o benefício da continuidade administrativa numa arquitetura e numa construção que foi feita a partir da liderança afirmativa de Antonio Carlos Magalhães, Governador do período 1991 a 1995, e do Governador Paulo Souto, que exerce o atual quadrênio.

Feliz o Governante que pode, como é o caso de Paulo Souto, chegar ao final do seu período de Governo sendo nacionalmente reconhecido pelo esforço, pelo trabalho, pela senedade, pela competência e pela dedicação com que governou o seu Estado, dando seqüência a um trabalho que, como disse, foi iniciado por Antonio Carlos Magalhães, de cuja equipe, aliás, eu e Paulo Souto participamos.

Quero, por conseguinte, cumprimentar nesta hora o Governador Paulo Souto, cumprimento que se estende também ao ex-Governador e hoje Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi o arquiteto de todo esse processo de recuperação da Bahia, que hoje se constitui num exemplo para todo o País, reconhecido nacionalmente, como demonstra o editorial de O Estado de São Paulo.

Ao me congratular com o Governador Paulo Souto, posso, contudo, também assegurar a esta Casa e, desta tribuna, à Nação que a continuidade administrativa que o editorial reflete, que o editorial reconhece, que o editorial proclama como êxito desse trabalho administrativo na Bahia, terá, certamente, sem dúvida alguma, continuidade pelos próximos quatro anos, porque essa é a vontade e o desejo do povo baiano, que se deu conta perfeitamente da importância dessa diretiva, desses critérios, desse trabalho para o bem-estar do nosso povo e a construção de uma realidade socioeconômica mais justa e de oportunidades para todos.

Era o registro que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. WALDECK ORNELAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

A BAHIA DÁ O EXEMPLO

Estive em discussão, durante esses últimos dias, a questão do destino dado pelos governadores de Estado às receitas obtidas com privatizações. Acusados de ser os principais responsáveis pelo estouro das contas públicas, eles negam que tenham deixado de cumprir os compromissos assumidos com o governo da União, no que diz respeito ao emprego de parte dessas receitas no abatimento de suas respectivas dívidas, e afirmam que só

o que restou depois de cumprindo o compromisso foi destinado a obras de alcance social. Há dúvidas sobre a quase totalidade dos Estados, mas nenhuma sobre aquele cujas finanças estão equilibradas há já um bom número de anos porque ali prevalece a visão de longo prazo característica dos verdadeiros estadistas que infelizmente vem faltando à maioria de nossos governos.

Estamos falando do governo da Bahia e do governador Paulo Souto, de mento a ser partilhado com o senador Antônio Carlos Magalhães que, ao preparar com argúcia a própria sucessão, faz três anos garantiu para o Estado o benefício da continuidade administrativa. Apostando nesta, e no Estado que permanece ao longo do rodízio de seus governantes, Paulo Souto usou agora de parte dos recursos provenientes da privatização da Companhia de Eleticidade da Bahia (Coelba) para capitalizar o já criado Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Fundprev). No mesmo dia em que empossava os membros do conselho de administração do Fundprev, Paulo Souto determinou o depósito de R\$400 milhões em sua conta.

O Fundprev encaminha a solução do problema que é comum a todas as administrações públicas do País – a federal, as estaduais e as municipais – e de cuja solução depende a futura viabilidade financeira do Estado brasileiro: o peso dos funcionários aposentados nas folhas de pagamento dessas administrações. Para este ano se calculam em R\$43 bilhões as despesas dessas administrações com o pagamento dos seus aposentados, cerca de 3 milhões, que em sua imensa maioria jamais contribuíram para fazer jus ao benefício.

Esse imenso passivo com que todos os governos do País iniciam cada ano orçamentário – causa principal do fracasso do governo federal em seus esforços para consolidar definitivamente a estabilização da moeda – é problema que vai se repetir indefinidamente ou pelo menos até a adoção por todos e cada um deles do sistema de capitalização, que é o único que poderia abrir o caminho para uma solução definitiva a longo prazo. Foi o que fez, em caráter pioneiro, a Bahia. O governo Paulo Souto estima que, dentro de cerca de duas décadas, todos os atuais servidores estarão a cargo do Fundprev. E isso significará a redução, para 34% da renda arrecadada, dos gastos com os servidores; contra os 57% gastos atualmente numa folha de pessoal em que os inativos representam 23% – cerca de R\$28,5 milhões por mês.

Constituindo-se em iniciativa que não terá retorno imediato, o Fundprev está livre de qualquer suspenção de projeto eleitoral. Seus frutos palpáveis dificilmente serão levados a crédito dos governantes e políticos do momento. E o governador Paulo Souto o enfatizou, ao declarar que talvez fosse mais cômodo utilizar de outra maneira os recursos da privatização da Coelba, ou seja, por exemplo, à maneira de governadores que se valeram dos recursos da privatização até para pagar de uma só vez o 13º salário dos servidores. Não há maior flagrante de estar pensando apenas no presente que esse emprego dos recursos da privatização em despesas tipicamente correntes, como o pagamento do 13º. Paulo Souto optou pela formação de um patrimônio, expressão econômica da permanência do Estado, em suas palavras, "estamos pensando na Bahia e no Brasil de amanhã". E a formação do conselho de administração do Fundprev não deixa de ser um aval para esse futuro, integrando os primeiros interessados neste compromisso: o governo estadual, do Judiciário, do Legislativo e da associação dos funcionários públicos.

O exemplo da Bahia pode e deve ser incentivo para outros Estados. Se seguido, poderá mesmo redundar em ruptura do impasse em que se atendeu a reforma da Previdência no Congresso, quando este se decidiu por paliativos ou remédios de ordem

gerencial que apenas empurram para mais adiante e agravam uma crise que é de caráter estrutural

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex.^a será atendido na forma regimental.

Não ha mais oradores inscritos

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1.^o Secretário em exercício Senador José Fogaça

São lidos os seguintes.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 51, DE 1998

Altera a redação do § 2.º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 2.º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, modificado pelo art. 6.º da Lei n.º 601, de 21 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2.º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de doze meses, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei n.º 9.601, de 21 de janeiro de 1998, ao modificar o § 2.º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, manteve ainda demasiadamente restrito o período para compensação do excesso de horas trabalhadas pelo empregado. Como é sabido, essa compensação passou a ocorrer num período máximo de até quatro meses.

A despeito da ampliação do período da compensação para quatro meses, proporcionado pela referida lei, entendemos que a medida ainda não atende às reais necessidades dos vários segmentos da indústria, comércio e serviços.

Na verdade, e a experiência vem comprovando, a produção, o comércio e os serviços são atividades que não estão apenas à mercê das sazonalidades e necessidades nacionais, em que o período de compensação de quatro meses poderia até ser satisfatório. Todavia, na era da globalização, em que

a interrelação e a interdependência dos mercados se apresenta de forma marcante, estamos sujeitos às mudanças que acontecem em todos os cantos do mundo e a todo tempo. Desse modo, torna-se necessário dar maior flexibilidade ao chamado “banco de horas”, a fim de adequar esse instrumento à realidade dos dias de hoje.

Aliás, saliente-se que essa foi, inclusive, a proposta original do Executivo, no projeto que se transformou na Lei n.º 9.601, tendo uma emenda de plenário, na Câmara dos Deputados, reduzido o prazo para quatro meses, que veio afinal transformar-se em norma legal.

Ocorre que, antes mesmo da aprovação da Lei e sua sanção, já empregados e empregadores, principalmente no Rio e São Paulo, independente de suas filiações sindicais e partidárias, encontraram no sistema de compensação de horas um mecanismo adequado para a preservação dos postos de trabalho em face da retração da demanda. Assim, o “banco de horas” passou a ser um festejado instrumento para negociação trabalhista.

Cabe pois, ao Congresso Nacional, referendar uma prática que os livres entendimentos entre patrões e empregados já consagraram como positiva e salutar no mercado de trabalho, permitindo a um só tempo – o que nessa área é particularmente difícil – corresponder tanto a interesse dos empregadores (nos picos de demanda), como dos empregados (nos momentos de retração), tomando-se assim um instrumento neutro do ponto de vista da política laboral.

Proponho, assim, a dilatação de seu prazo global de compensação para doze meses, certo de que a sua prática apresentará os melhores resultados e contribuirá para o bom andamento das relações de trabalho em nosso País.

Sala das Sessões, 9 de março de 1998. – Senador Waldack Ornelas.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA.

LEI Nº 9.601, DE 21 DE JANEIRO DE 1998.

Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências.

.....
Art. 6.º O art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59.

§ 2.º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso

de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de cento e vinte dias, a soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias

§ 3º Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma do parágrafo anterior, fara o trabalhador jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão "

.....
 (A Comissão de Assuntos Sociais -
 decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 1998

Modifica o Código Brasileiro de Trânsito, reduzindo para 16 anos o requisito de idade para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O inciso I do art. 140 da Lei nº 9 503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação

".....
 I - ter mais de dezesseis anos;
"

Art. 2º Acrescentem-se os seguintes §§ 2º, 3º e 4º ao artigo 140 da Lei nº 9.503/97, renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

“§ 2º Os maiores de dezesseis anos poderão habilitar-se a conduzir veículos automotores da categoria B, mas só poderão dirigi-los acompanhados dos pais ou responsáveis.

§ 3º No veículo eventualmente utilizado pelo menor de 18 anos, habilitado na forma deste Código, deve ser, afixada, ao longo de sua carroceria, à meia altura, faixa branca removível, de 20 cm de largura, com a inscrição "ADC ao volante", onde a sigla "ADC" significa adolescente.

§ 4º Os menores de dezoto anos so poderão dirigir das seis às vinte horas.

§ 5º A prática, pelo menor de dezoto anos habilitado, dos atos tipificados como crime nos arts. 302 e 303 deste Código im-

plica proibição automática e definitiva para dirigir veículo automotor."

Art 3º Acrescentem-se os seguintes §§ 5º e 6º ao art 148 da Lei nº 9 503/97

".....

§ 5º A não obtenção da Carteira Nacional de habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento ao disposto no § 3º, quando se tratar de condutor menor de dezoto anos, implica perda de seu direito de reiniciar o processo de habilitação ate completar dezoto anos

§ 6º A desobediência as restrições contidas nos §§ 1º e 3º do art. 140 por parte do condutor menor habilitado importará na perda da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, cujo processo de obtenção so se reiniciará quando este completar dezoto anos."

Art. 4º A Carteira Nacional de Habilitação, obtida na forma desta lei, deixa de ter todas as restrições nela prevista, na data em que seu detentor menor completar dezoto anos.

Art 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei em noventa dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua regulamentação

Art 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro recém-aprovado trouxe alterações profundamente positivas em relação ao Código anterior, velho de três décadas e já sem sintonia com as exigências da atualidade.

O novo diploma legal houve por bem privilegiar a segurança no trânsito, aumentando o rigor das penalidades aplicadas, seja no âmbito administrativo seja no campo penal.

Além disso, ainda em benefício da segurança, aumentou as exigências para obtenção da habilitação para conduzir.

No entanto, há um aspecto, ao nosso ver, ainda em descompasso com a realidade social sempre em trepidantes e rápidas mudanças, a desafiar a percepção até do mais atento legislador.

Tratam-se dos requisitos necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, os quais condicionam, entre outras coisas, a que o pretendente seja penalmente imputável, o que significa, em nosso sistema jurídico de presunção biológica abso-

luta da responsabilidade criminal, que a pessoa tenha completado dezoito anos

Ora, em primeiro lugar, e altamente discutível este limite arbitrado pelo legislador penal de 1940 para o termo inicial de idade considerada suficiente para dotar o agente de entendimento completo sobre as ilicitudes de conduta e comportar-se conforme tal entendimento

O próprio ordenamento legal brasileiro adota dezesseis anos como idade mínima para o exercício do direito político básico ou de escolher representantes para todos os cargos públicos eletivos existentes

Aos dezesseis anos, pode também, licitamente, o jovem estabelecer-se no comércio, e a jovem, casar-se.

Aos doze anos, segundo a CLT, a criança pode estipular, validamente, cláusula de um contrato de trabalho.

Tão obsoleta é, pois, a idade mínima de dezoito anos para o limiar da imputabilidade penal que existem hoje cinco Propostas de Emenda à Constituição em tramitação no Congresso Nacional reduzindo tal limite para dezesseis anos.

Em muitos países e lugares conhecidos pelo seu grau de desenvolvimento e civilização, a maioridade penal é mais baixa como por exemplo, na Espanha (dezesseis anos), na Itália (quatorze anos), na Argentina (dezesseis anos) e na Califórnia (quatorze anos).

Na Inglaterra, até crianças de dez anos podem sofrer sanções penais, se comprovada sua capacidade individual para compreender a natureza ilícita de seu ato, e, portanto, capacidade para ter culpa.

A própria tentativa, embora compreensível, do atual legislador do Código de Trânsito Brasileiro, de vincular um dos pressupostos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação à responsabilidade criminal do interessado, não encontra respaldo nos diplomas legais que acabamos de enumerar.

Assim, se aos dezesseis anos se reconhece ao adolescente um nível de consciência política pleno, nem por isso fica ele sujeito a cometer crimes eleitorais, ainda que pratique a conduta ilícita tipificada em lei.

Aos dezesseis anos, pode a mulher contrair núpcias, mas não pode ser processada por bigamia, ainda que consciente de que o outro cônjuge é casado.

Da mesma forma, o menor, de mais de doze anos, sob contrato válido e regular de trabalho não pode cometer crime contra a organização do trabalho, por ser imputável

O mesmo ocorre com o menor de dezesseis anos, comerciante regularmente inscrito na Junta do Comércio, que, se, em função de sua atividade profissional, fraudar o fisco, não pode ser apenado por tal motivo.

Assim, no que concerne ao trânsito, nada justifica privar-se o jovem médio brasileiro, em pleno gozo de seu comando motor, já considerado, como vimos, apto para diversos aspectos da vida social, de habilitar-se para conduzir veículos automotores.

Especialmente quando se sabe ser quase impossível para os pais e responsáveis mantê-los afastados da tentação de iniciar-se na direção dos automóveis sem sua autorização e sem uma correta formação e treinamento para tanto, vedada sua inscrição regular nas auto-escolas, sujeitando, ainda mais, seus responsáveis aos rigores da pena prevista no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro, de até um ano de detenção.

O presente projeto concede aos que completam dezesseis anos o direito de habilitar-se, mas só lhes permite conduzir acompanhados dos pais ou responsáveis.

Esta é, inclusive, além de uma providência acauteladora, uma forma de melhorar e ampliar o convívio familiar responsável entre pais e filhos.

Além disso, para maior segurança de terceiros, o veículo conduzido pelo menor de dezoito anos exibirá, com total visibilidade, tal indicação em sua carroceria da mesma forma que as auto-escolas.

Não será também permitido aos habilitados menores dirigir fora dos horários previstos na lei, evitando-se o uso dos veículos apenas para o lazer noturno, e não como condução para o trabalho e os estudos.

Esta iniciativa legal, se de um lado facilita um direito, de outro, é mais rigorosa para com os jovens condutores que para com os maiores de dezoito anos, quanto aos deveres respectivos.

Assim, se o menor cometer as infrações de trânsito previstas no art. 148 do CBT, não poderão, como os demais, reiniciar imediatamente seu processo de habilitação, mas só poderão fazê-lo ao completar dezoito anos.

Ademais, se praticarem os atos típicos dos ilícitos criminais elencados no CBT nos arts. 302 e 303, ficarão definitivamente proibidos de voltar a dirigir.

É deste modo que compreendemos as franquias legais: a cada liberdade deve corresponder, na mesma medida, a responsabilidade respectiva.

Por isso, acreditamos estar contribuindo para adaptar às normas vigentes na matéria as exigências sociais emergentes em nosso meio, para o que

contamos com o apoio dos nossos Pares para a apreciação e aprovação deste projeto de lei
Sala das Sessões, 9 de março de 1998. – Senador Gilvam Borges.

**LEGISLAÇÃO CITADA, PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 9 503, DE 1997

Que institui o Código de Trânsito Brasileiro

Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos

- I – ser penalmente imputável;
- II – saber ler e escrever;
- III – possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único As informações do candidato à habilitação serão cadastrados no Renach

Art. 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo Contran.

§ 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito.

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para Dirigir, com validade de um ano.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

§ 4º A não-obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento do disposto no parágrafo anterior obriga o candidato a reiniciar todo o processo de habilitação.

**SEÇÃO II
Dos Crimes em Espécie**

Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor.

Penas – detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de um terço a metade, se o agente

I – não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;

II – praticá-lo em taxa de pedestres ou na calçada.

III – deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

IV – no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 152, DE 1998

Nos termos do art. 258 e do art. 260, alínea b item 2 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência submeter à deliberação do Plenário o presente requerimento para permitir a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1998, que tratam de matéria análoga.

Justificação

Encontram-se, em tramitação no Senado, dois Projetos que dispõem sobre as datas de concursos e vestibulares nas Instituições de Ensino Superior. O art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, estabelece que "havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante a deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Comissão ou Senador"

Sala das Sessões, 9 de março de 1998. – Senador **Waldeck Ornelas**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 153, DE 1998

Requer a criação de Comissão incumbida de estudar as causas do desemprego e do subemprego no País

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES.

Com fundamento no disposto no art. 58 da Constituição Federal e no art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário pedido de criação de uma Comissão incumbida de, no prazo de 120 dias, estudar as causas do desemprego e do subemprego no País e de oferecer proposições visando o equacionamento e solução desse problema, segundo os princípios contidos no art. 170 da Constituição Federal, devendo ser constituída de onze membros e igual número de suplentes.

JUSTIFICAÇÃO

A três anos do fim do milênio, uma das maiores preocupações da população mundial é a falta de oportunidades de emprego. Desde o início da década de 90, as taxas de desemprego nos países industrializados vêm aumentando. Tanto é assim que o desemprego tem sido um dos itens prioritários da agenda da maioria das reuniões de chefes de Estado e de governo da União Europeia, tendo sido, inclusive, tema exclusivo da reunião em Luxemburgo (Cúpula Social da União Europeia), em fins de novembro de 1997.

Nos países em desenvolvimento, o problema também é grave. Até os "Tigres Asiáticos" já sentem as mazelas do desemprego. Com efeito, a crise monetária da Ásia, que desencadeou falências, sustou gastos e desacelerou o crescimento, tem redundado em aumento vertiginoso das demissões. E, nesse último caso, a situação é mais grave por não se contar com uma rede de segurança social nos moldes europeus.

De acordo com dados do Banco Mundial e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a força de trabalho mundial situa-se em torno de 2,5 bilhões, sendo que, somente nos 29 países membros da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento - OCDE, o número de desempregados e de "trabalhadores desencorajados" (aqueles que desistiram de procurar emprego porque perderam a esperança de encontrar colocação) atinge cerca de 40 milhões.

Se a esse contingente somarmos os demais trabalhadores desempregados e os subempregados, a cifra aumenta significativamente, chegando perto de um bilhão de pessoas em idade adulta, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT. Isso representa quase um terço de toda a força mundial de trabalho.

Ao lado dos crescentes índices de desemprego, os empregos disponíveis são cada vez menos satisfatórios, com incessante diminuição de sua segurança. Nos países industrializados, o emprego é, cada vez mais, em tempo parcial ou por tarefa, e nos países em desenvolvimento, no setor informal do mercado de trabalho, ou seja, no setor a margem da proteção legal. Na América Latina, três quartos dos empregos criados estão no setor informal.

No Brasil, a situação é bastante similar. As mais recentes pesquisas de opinião, a última empreendida em janeiro do corrente ano, também colocam o desemprego no foco das atenções, já que o revelam como a maior preocupação do brasileiro.

Os principais argumentos de análise sobre o desemprego no Brasil são os seguintes:

a) o desemprego no Brasil é baixo, estando muito próximo do patamar americano, considerado, depois do Japão, o menor nível dentre os dos países desenvolvidos (e nessa discussão que entram as diferenças entre as taxas de desemprego oficiais mensuradas pelo IBGE e pelo SEADE/DIEESE), ou

b) o desemprego brasileiro tem caráter estrutural, sendo fruto da adoção de novas tecnologias e formas de gestão empresarial requeridas para integração do Brasil no inexorável processo de globalização, ou

c) o desemprego é fruto dos excessivos encargos sociais incidentes sobre a folha de salários, que encarecem sobremaneira o custo da mão-de-obra e enrijecem o mercado de trabalho brasileiro; ou, ainda,

d) o aumento do desemprego é um problema localizado no Estado de São Paulo.

Diante de tantos e diferenciados argumentos, inicialmente cabe questionar o desemprego no Brasil é realmente elevado? Será que tais argumentos são os mais verdadeiros? Caso sejam, quais as suas implicações no desenho de políticas públicas de emprego e qual vem sendo a atuação do Governo na área?

Algumas observações podem ser antecipadas, a luz das informações disponíveis. O desemprego, no Brasil, vem crescendo desde o início da década de 90, passando de 3,7% da população economicamente ativa, ou seja, do contingente de trabalhadores brasileiro, em 1990, para, 6,95%, em 1996 e 7,25%, em janeiro

ultimo, de acordo com os dados do IBGE, o melhor retrato do mercado de trabalho brasileiro depois do censo populacional (Quadro 1) Isso significa cerca de 5 milhões de desempregados, numa força de trabalho de 73 milhões de brasileiros (Quadro 2)

QUADRO 1
TAXA DE DESOCUPAÇÃO (%)
BRASIL - 1990/93/95/96

	1990	1993	1995	1996
	17	12	11	6,95

Fonte: IBGE - PNAD

QUADRO 2
PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE
BRASIL - 1995/1996

	1995	1996
TOTAL	120.936.407	123.623.557
ECONOMICAMENTE ATIVAS	74.138.441	73.120.101
OCUPADAS	69.628.608	68.040.206
DESOCUPADAS	4.509.833	5.079.895
NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS	46.797.966	50.458.507
TAXA DE PARTICIPAÇÃO (%)^a	61,30	59,15

Fonte: IBGE - PNAD

^a Taxa de Participação = Proporção da População Economicamente Ativa na População acima de 10 anos de idade

Dados conjunturais sobre o desemprego nas principais regiões metropolitanas do País (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), fruto da Pesquisa Mensal de Emprego - PME do IBGE, revelam taxas um pouco menores, mas que também apresentam similar comportamento ascendente ao longo do período (Quadro 3 e Gráfico 1) Os 7,25% de janeiro ultimo significam o maior percentual, desde agosto de 1994. Havia, segundo o IBGE, 1.270.810 pessoas procurando emprego, naquele mês, contra os 831.675 de dezembro de 1997.

QUADRO 3
TAXAS DE DESOCUPAÇÃO (%) – 1980/97
 (taxa anual média de seis regiões metropolitanas)

ANOS	TAXA MÉDIA
1980	6,14
1981	7,90
1982	6,27
1983	6,70
1984	7,12
1985	5,25
1986	3,59
1987	3,73
1988	3,85
1989	3,35
1990	4,28
1991	4,83
1992	5,66
1993	5,31
1994	5,06
1995	4,64
1996	5,42
1997 (jan-mar)	5,74

Fonte PME/IBGE

Taxa de Desemprego Aberto = proporção da população economicamente ativa (PEA) de 15 anos ou mais procurando trabalho na semana de referência da pesquisa

GRÁFICO I

Taxa Média de Desemprego Aberto nas Regiões Metropolitanas - 1995/97



Fonte PME - IBGE

Ocorre que, quando se compara essas taxas de desemprego com as apresentadas nos países industrializados, refêns do agravante quadro de desocupação da mão-de-obra, pode parecer que não é elevado o patamar em que se situam as taxas no Brasil

A OIT revela que a taxa média de desemprego, na União Europeia, foi de 11,7%, em julho de 1997 e que, entre 1995 e julho de 1996, essa taxa manteve-se acima de 22% na Espanha, de 14,5% na Bélgica e em mais de 12% na França e Itália. Também na Alemanha o desemprego supera os 10%. Assim, taxas em torno de 6%, como é o caso brasileiro, são comparáveis às apresentadas pelos EUA (em torno de 5%), considerado por muitos como país modelo em termos de emprego (pelo menos para os padrões ocidentais, já que no Japão apenas um pouco mais de 3% da força de trabalho está desempregada).

Para analisar corretamente a situação, é imprescindível averiguar, melhor, as taxas de desemprego referidas. Todas retratam o chamado desemprego aberto, que mensura, apenas, os trabalhadores sem ocupação na semana de referência e que, naquela semana, procuraram emprego. Desse modo, não considera dois tipos importantes de desempregados: aqueles que, expulsos do mercado de trabalho formal, foram procurar alguma forma de sobrevivência em ocupações precárias, enquanto esperam a chance de uma recolocação apropriada - desemprego oculto pelo trabalho precário, e aqueles que, desencorajados pelas condições do mercado de trabalho ou por razões circunstanciais, interromperam a procura de emprego, embora ainda queiram trabalhar - desemprego oculto pelo desalento.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED do DIEESE/SEADE considera os três tipos mencionados de desemprego - desemprego aberto, oculto pelo trabalho precário e oculto pelo desalento - em sua taxa de desemprego. Segundo essa pesquisa, em novembro último, a taxa de desemprego total na Região Metropolitana de São Paulo correspondeu a 15,7% da força de trabalho, enquanto a taxa do IBGE indicava 6,10%. Em termos quantitativos, a magnitude da diferença entre essas taxas, somente considerando São Paulo, representa um acréscimo de 520 mil (desemprego aberto do IBGE) para 1 180 mil trabalhadores desempregados (desemprego total do DIEESE/SEADE). Dados ainda mais recentes dão conta de que esse número já tangencia os 1,5 milhão.

Além de elevada, a mencionada taxa de desemprego total, da mesma forma que a de desemprego aberto do IBGE, também apresenta tendência ascendente ao longo do tempo (Quadro 4 e Gráfico 2).

Vale mencionar, ainda, que a PED apontava, em julho de 1997, taxas de 17,9%, 14,2%, 14,5% e 13,60% no Distrito Federal, Para, Curitiba e Belo Hori-

zonte, respectivamente. Ademais, é interessante notar que, mesmo a taxa de desemprego aberto da PED para São Paulo, em função de diferenças metodológicas, também é superior a calculada pelo IBGE 9,9% da mão-de-obra em novembro de 1997.

Diante de tamanha diferença entre o desemprego aberto e o total, conclui-se que o primeiro não é o melhor indicador da real situação do mercado de trabalho brasileiro, onde mais da metade da força de trabalho total aloca-se no setor informal, reduto de ocupações precárias e de baixa remuneração. A taxa de desemprego aberto é, assim, uma expressão extremamente limitada da situação de desocupação em nossa sociedade, onde o desempregado necessita resolver rapidamente o problema de subsistência, lançando mão de oportunidades de trabalho ocasionais e precárias que acobertam sua condição de desocupado.

QUADRO 4
TAXA ANUAL MÉDIA DE DESEMPREGO, POR TIPO (%)
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
1985-97

ANOS	DESEMPREGO TOTAL	DESEMPREGO ABERTO	DESEMPREGO OCULTO		
			TOTAL	PELO TRABALHO PRECÁRIO	PELO DESALIENTO
1985	12,5	7,8	4,7	3,0	1,7
1986	9,8	6,1	3,7	2,1	1,6
1987	9,0	6,1	2,9	1,7	1,3
1988	9,7	7,0	2,7	1,8	0,9
1989	8,8	6,6	2,2	1,5	0,7
1990	10,0	7,2	2,8	1,9	0,9
1991	11,6	7,9	3,7	2,8	0,9
1992	14,9	9,1	5,8	4,5	1,3
1993	14,7	8,7	6,0	4,7	1,3
1994	14,3	8,9	5,4	4,1	1,3
1995	13,2	9,0	4,2	3,3	0,9
1996	15,0	9,9	5,0	3,8	1,3
1997	15,7	10,2	5,6	4,1	1,4

Fonte: DIEESE/SEADE

Desemprego Total indica a proporção da PEA com 10 anos e mais que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

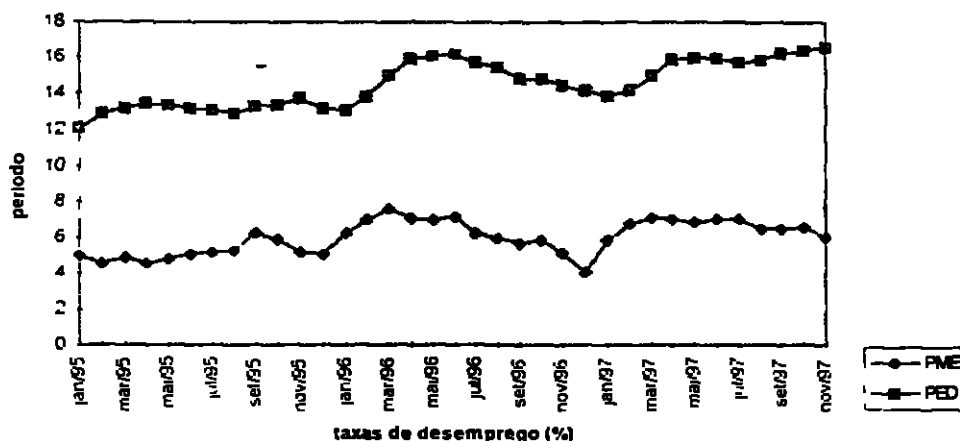
Desemprego Aberto pessoas que procuraram trabalho nos 30 dias antes da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos 7 dias anteriores.

Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário pessoas que simultaneamente a procura de trabalho realizaram algum tipo de atividade descontínua e irregular.

Desemprego Oculto pelo Desalento pessoas que desencorajadas pelas condições do mercado de trabalho ou por razões circunstanciais interromperam a procura de trabalho, embora ainda queiram trabalhar.

GRAFICO 2

Taxas de Desemprego em São Paulo - IBGE (PME) e Dieese/Seade (PED) - 1995/97



Fonte: IBGE e SEADE/DIEESE

Nos países desenvolvidos, a situação é muito distinta. O mercado informal de trabalho é muito pequeno, a estrutura de proteção social é bem mais avançada que a nossa e, assim, o trabalhador dispensado fica, realmente, sem ocupação enquanto espera uma realocação no mercado de trabalho formal. Desse modo, o desemprego aberto reflete bem essa situação.

É interessante agregar que, nos EUA, cuja baixa taxa de desemprego aberto tem sido aplaudida pelos neoliberais de todo o mundo, o sistema de proteção social é bastante precário, resultado da chamada "flexibilização do mercado de trabalho". Assim, dados da OCDE indicam que, em 1993, enquanto a taxa de desemprego aberto nos EUA era de 6,9%, a de desemprego total era de 10,2%. No mesmo período, na Alemanha, país conhecido pela eficiente cobertura social da população, o primeiro indicador correspondia 7,7% da mão-de-obra e o segundo a 8,5%. Na França, com consolidado modelo de bem-estar social, a diferença entre as duas taxas também era reduzida: 11,4% e 14%².

Confirma-se, assim, que os problemas de absorção de mão-de-obra no Brasil decorrem tanto do desemprego aberto como, principalmente, do aumento das ocupações precárias

De fato, o que se tem verificado no Brasil e que os trabalhadores demitidos, por não conseguirem realocação no segmento formalizado do mercado, têm engrossado o contingente de trabalhadores precários e subocupados alocados no setor informal do mercado de trabalho, ou seja, o composto por trabalhadores por conta-própria e sem carteira de trabalho assinada. Assim, tal setor tem se constituído verdadeiro "colchão" do desemprego gerado no mercado de trabalho formal

Os dados da PNAD para o conjunto do País, corroborados pelos da PME para o Brasil Metropolitano, comprovam essa assertiva (Quadros 5 e 6), principalmente esses últimos dados, pois permitem comparações de longo prazo

QUADRO 5
DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS,
SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
BRASIL - 1993/96

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	1993	1995	1996
TOTAL	100	100	100
EMPREGADO	52,4	51,2	53
- c/ cart de trabalho assinada	29	28,2	28,9
- militar e estatutário	6,2	6,6	6,7
- outro	17,2	16,3	17,4
TRABALHADOR DOMESTICO	6,9	7,4	7,4
- c/ cart de trabalho assinada	1,2	1,4	1,6
- s/ cart de trabalho assinada	5,7	6	5,7
CONTA PRÓPRIA	21,7	22,6	22,3
EMPREGADOR	3,8	3,9	3,7
NÃO REMUNERADO	10,5	10	9,1
TRABALHADOR NA PRODUÇÃO PARA CONSUMO PRÓPRIO	4,8	4,6	4,3
TRABALHADOR NA CONSTRUÇÃO PARA O PRÓPRIO USO	0,2	0,2	0,3

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD

QUADRO 6
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OCUPADOS
ÍNDICES MÉDIOS ANUAIS - 1982/97
(índice anual médio de seis regiões metropolitanas)

ANO	OCUPADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA	OCUPADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO E POR CONTA PRÓPRIA	OCUPADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO E POR CONTA PRÓPRIA	OCUPADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO E POR CONTA PRÓPRIA
1982 (Jan/Dez)	93	94	91	90
1983	92	92	90	92
1984	96	93	99	99
1985	100	100	100	100
1986	106	110	102	100
1987	110	114	109	100
1988	113	117	116	103
1989	117	122	121	100
1990	120	123	132	105
1991	108	103	129	102
1992	107	99	133	108
1993	108	99	135	114
1994	111	98	144	120
1995	114	99	149	125
1996	117	98	158	132
1997 (Jan/Dez)	117	97	161	132

Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE)

Base: média de 1985 = 100

Idade Mínima: 15 anos Período de Referência: semana

Entre 1993 e 1996, anos da PNAD, o número de empregados com carteira de trabalho assinada (mercado formal), no conjunto do País, caiu, enquanto aumentou a participação dos trabalhadores por conta própria (mercado informal). No mesmo período, no conjunto das seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, o número de ocupados com carteira de trabalho assinada diminuiu 1%, enquanto o número de ocupados sem carteira de trabalho e por conta própria cresceu 16% e 17%, respectivamente.

Ao analisar um período de tempo mais longo, como por exemplo os últimos dez anos, o movimento de informalização do mercado de trabalho brasileiro fica muito mais perceptível. Nesse período, os ocupados do mercado formal reduziram sua participação no mercado de trabalho em 15%, enquanto os empregados sem carteira assinada e os por conta-própria aumentaram, respectivamente, em 32% e 48% suas participações.

A explicação básica da crescente informalização do mercado de trabalho no Brasil tem relação direta com o novo padrão de crescimento em vigor desde o início da década.

Iniciada com o Governo Collor e intensificada nos anos atuais, a política de abertura comercial da economia brasileira, com vistas a integrar o País no processo de globalização em curso no Planeta, teve como efeito direto o excepcional crescimento da concorrência externa, que vem dando curso a intenso processo de reestruturação produtiva no setor secundário, por intermédio de tecnologias intensivas em capital e novas políticas de gestão de recursos humanos, redundando em sensível diminuição do emprego nesse setor

Como consequência, o contingente de mão-de-obra que vem sendo dispensada tem encontrado abrigo no setor informal, verdadeiro "amortecedor" do desemprego aberto da economia

As informações do Quadro 7 também corroboram essa explicação. Observa-se que a participação dos trabalhadores na indústria de transformação, reduto típico do emprego formal, no total de ocupados vem caindo desde 1990. Em contrapartida, expandiu o número de trabalhadores no comércio e, especialmente, no setor de prestação de serviços, atividades exercidas em grande parte por trabalhadores informais. É óbvio que o aumento da participação do setor terciário na absorção de mão-de-obra é um movimento esperado no atual estágio de desenvolvimento do Brasil, acompanhando a tendência dos países desenvolvidos. Mas isso não invalida a constatação de que e nesse setor onde se aloca o contingente de trabalhadores por conta-própria e grande parcela dos empregados sem carteira de trabalho assinada e onde os postos de trabalho são, em média, mais precários

QUADRO 7

DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS, SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADE NO TRABALHO PRINCIPAL BRASIL - 1990/93/95/96

RAMOS DE ATIVIDADE NO TRABALHO PRINCIPAL	1990	1993	1995	1996
AGRICOLA	22,8	27,4	26,1	24,5
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	15,2	12,8	12,3	12,4
INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO	6,2	6,4	6,1	6,4
OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS	1,4	1,4	1,2	1,1
COMERCIO DE MERCADORIAS	12,8	12,7	13,1	13,3
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17,9	17,8	19,1	19,3
SERV. AUXILIARES DA ATIVID. ECONOMICA	3,3	2,9	3,3	3,5
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	3,9	3,4	3,7	3,8
SOCIAL	8,7	8,4	8,7	9,3
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	4,6	4,6	4,7
OUTRAS ATIVIDADES	2,8	2,1	1,9	1,9

Fonte: IBGE - PNAD

Vale agregar que, embora fosse razoável esperar que o incremento significativo da quantidade de trabalhadores ocupados no setor informal reduzisse as remunerações pagas a seus integrantes, isso não ocorreu. Pelo contrário, a categoria de ocupados cujo contingente mais cresceu, os trabalhadores por conta-própria, também foi aquela cujo rendimento médio mais expandiu desde a implantação do Plano Real. Entre 1993 e 1997, os rendimentos médios anuais desses ocupados aumentaram cerca de 53%, enquanto os dos ocupados sem carteira cresceram em torno de 32% e os dos ocupados com carteira de trabalho assinada 15% (Quadro 8).

QUADRO 8
EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS MÉDIOS REAIS DOS
OCUPADOS – ÍNDICES MÉDIOS ANUAIS – 1986/97
 (média anual de seis regiões metropolitanas)

ANO	TOTAL DOS OCUPADOS	OCUPADOS SEM CARTEIRA	OCUPADOS COM CARTEIRA NÃO ASSINADA	OCUPADOS COM CARTEIRA ASSINADA
1986 (média)	111	109	124	108
1987	92	92	97	92
1988	94	97	90	93
1989	101	100	104	100
1990	91	90	95	96
1991	76	76	80	81
1992	70	75	69	72
1993	77	82	77	77
1994	81	83	87	82
1995	90	86	108	94
1996	96	93	116	100
1997 (média)	97	94	118	102

Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE)

Base: maio de 1986 = 100

Mais uma vez, tal comportamento é explicado, basicamente, pela estratégia de integração competitiva do País a economia mundial. Isso porque, nos setores que produzem bens comercializáveis internacionalmente, como produtos industriais, a concorrência externa seguiu a expansão interna dos preços, inclusive da mão-de-obra neles alocada. Ao contrário, nos setores cujos produtos não são submetidos a essa concorrência, como é o caso de serviços, a redução de preços foi menos efetiva, pelo menos nos primeiros anos do Plano Real. Esses últimos setores, por seu turno, são justamente os que alocam, como já mencionado, grande parcela de trabalhadores por conta-própria e assalariados sem carteira de trabalho assinada, que assim, tiveram espaço para aumentar suas participações relativas na renda oriunda do trabalho, em detrimento da participação dos ocupados no setor formal.

E importante destacar, contudo, que o significativo crescimento da renda no setor informal não foi suficiente para aproximar o rendimento médio de um empregado informal e de um empregado formal em 1996, de acordo com dados da PNAD para o Brasil, a renda média de um empregado informal era de dois salários mínimos, representando a metade do que ganhava um trabalhador com carteira assinada

As considerações até aqui mencionadas permitem as seguintes conclusões básicas

a) o desemprego aberto no Brasil, embora considerado baixo para os padrões internacionais, vem aumentando ao longo do tempo.

b) esse indicador não reflete a real situação do mercado de trabalho brasileiro, pois não considera o chamado desemprego oculto, extremamente relevante em nosso País,

c) o crescente exercício de ocupações precárias, e sem o amparo da legislação trabalhista, tem sido a saída encontrada para subsistência de inúmeros desempregados oriundos do setor secundário da economia,

d) com isso, o setor informal do mercado de trabalho, e com ele a deterioração dos postos de trabalho, tem crescido bastante, ainda mais porque a conjuntura econômica favoreceu a elevação das remunerações auferidas no setor,

e) o desemprego total, melhor indicador da situação brasileira, indica um contingente de desempregados sensivelmente superior ao mensurado pelo desemprego aberto, além de também apresentar elevação contínua ao longo dos últimos anos

Cabe, ainda, analisar a estrutura do desemprego brasileiro, com base nas informações relativas às seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. Tais informações constam do Quadro 9, que apresenta as taxas de desemprego aberto segundo alguns atributos pessoais dos desempregados, bem como a contribuição de cada atributo no total do desemprego aberto

De acordo com essas informações, 6,41% das mulheres economicamente ativas encontravam-se desempregadas nos primeiros nove meses de 1997, taxa superior à dos homens. Todavia, os homens continuam a representar maioria entre os desempregados, já que a participação dos mesmos no conjunto da população economicamente ativa do País ainda é superior a das mulheres.

A taxa de desemprego aberto é baixa entre os chefes de família, principais responsáveis pelo aporte de renda para o domicílio. Contudo, esse grupo contribuiu, em média, com 32% do número total de desempregados

QUADRO 9
Taxas de Desemprego Aberto e Contribuição para o Desemprego, segundo alguns atributos pessoais
 PME/IBGE - Média das 0 Regiões Metropolitanas e do período jan. set de 1997
 (em %)

ATRIBUTO PESSOAL	TAXA DE DESEMPREGO	CONTRIBUIÇÃO
Gênero		
Masculino	5,38	55,51
Feminino	6,41	44,49
Posição no Domicílio		
Chefe	3,76	12,50
Conjuge	3,97	12,53
Filhos	10,67	47,98
Outros	7,14	7,19
Faixa Etária		
15 a 17 anos	14,27	8,94
18 a 24 anos	11,36	36,81
25 a 30 anos	6,82	16,19
30 a 39 anos	4,46	21,76
40 a 49 anos	3,09	11,61
50 a 59 anos	2,28	3,87
60 a 64 anos	1,19	0,44
65 e mais anos	1,21	0,37
Grau de Instrução		
Até 4 anos de escolaridade	4,56	23,28
de 5 a 8 anos	7,84	36,66
de 9 a 11 anos	7,04	32,26
12 e mais anos de escolaridade	2,67	7,50

Fonte: Mtb/IPEA - Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise n.º 6, out/97

Bastante elevada e a taxa de desemprego prevalecente entre os filhos, que também contribuem com a maior parcela do total de desempregados. Agregando a isso a constatação de que o desemprego concentra-se na faixa etária de até 24 anos de idade, conclui-se que o desemprego é elevado e extenso entre os trabalhadores jovens, os quais, em sua grande maioria, ainda residem no domicílio dos pais.

Portanto, outra constatação importante é a de que a taxa de desemprego é inversamente proporcional à faixa etária, ou seja, o risco de o indivíduo procurar emprego e não o encontrar é tanto maior quanto menor sua idade.

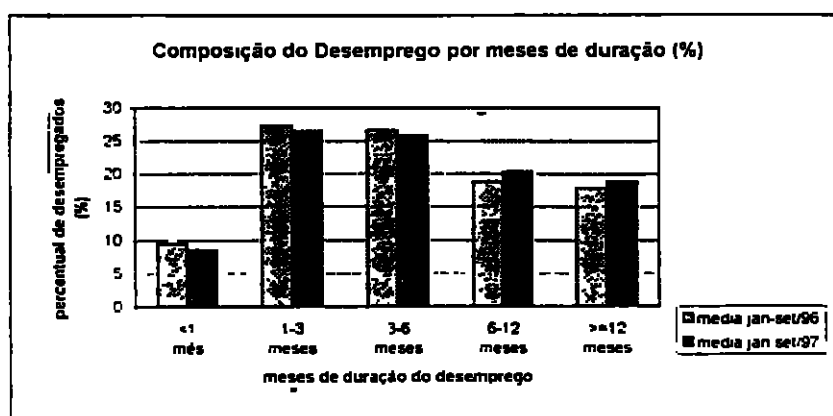
A distribuição do desemprego por grau de instrução é a única que não apresenta comportamento esperado. Ao invés da taxa de desemprego decrescer sistematicamente conforme aumenta a escolaridade do trabalhador, como esperase-ia numa economia com crescente introdução de novas tecnologias e formas de organização da produção, que requerem trabalhadores mais qualificados e com maior escolaridade básica, não é isso o que ocorre (com exceção da mão-de-obra que possui, no mínimo, o 2º grau completo) a taxa de desemprego é relativamente baixa entre os trabalhadores com menor escolaridade, bem como a quantidade de anos de estudo entre o 1º e o 2º graus pouco influi na probabilidade do trabalhador ficar sem emprego.

Tal comportamento "faz supor, inicialmente, que a estrutura agregada da demanda no mercado de trabalho brasileiro - que engloba os segmentos formal e informal - não foi ainda grandemente afetada por tecnologias demandantes de mão-de-obra qualificada. Tendência diversa, contudo, pode estar se manifestando em setores específicos, como a indústria de transformação. Finalmente, a diferença entre taxas de desemprego aberto dos indivíduos com baixa ou nenhuma escolaridade e aqueles com níveis médios de instrução pode estar indicando a existência de "mercados internos", ou seja, grupos de ocupações pelas quais os trabalhadores de um e outro grupo não competem"³

Concluindo o "retrato" do desemprego no País, e imprescindível agregar a análise referente ao tempo de duração dessa indesejável situação laboral. Assim, o Gráfico 3 apresenta a distribuição dos desempregados por duração do desemprego entre os primeiros nove meses de 1996 e de 1997. De sua análise, infere-se que a duração do desemprego vem aumentando, o que agrava, assim, a situação de nosso mercado de trabalho. O contingente de trabalhadores que permanece desempregado entre 1 e 6 meses ainda é maioria. Contudo, diminuiu a parcela dos que ficam desempregados por até um semestre, aumentando a daqueles que permanecem maior tempo sem encontrar outra ocupação. Em setembro de 1997, quase 20% dos trabalhadores estava há mais de um ano sem qualquer ocupação, o que é extremamente grave.

Cabe ressaltar, ainda, que, da análise da estrutura do desemprego em nosso País, uma conclusão é evidente: o desenho de políticas públicas direcionadas ao combate ao desemprego deve focar pelo menos dois grupos principais: os desempregados jovens e os de longa duração.

GRAFICO 3



Fonte: Mtb/IPEA - Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise nº 6 out/97

³ FURTADO Adolfo - *Globalização econômica, desemprego e o mercado de trabalho brasileiro na década de noventa* - Câmara dos Deputados, Assessoria Legislativa, Brasília, novembro de 1996 (mimeo)

Alegar que o desemprego é uma espécie de fator exógeno ao controle da política econômica, uma tendência mundial da qual não há como escapar, pelo menos no curto e médio prazos, tendo, assim, nitido caráter estrutural, é uma posição extremamente cômoda para qualquer governante. Afinal, não seria sua a culpa por tão dramática situação na vida do trabalhador?

Todavia, tal alegação, embora embasada em pressupostos verdadeiros, não explica sozinha a situação atual. Além disso, tais pressupostos podem ser parcialmente alterados de acordo com a estratégia de política de emprego adotada.

Ha muito tempo, as noções clássicas no campo da economia do trabalho preocupavam-se, apenas, com o desemprego conjuntural, decorrente de fatores regionais ou locais, de condições competitivas internacionais e de recessões cíclicas externas ou domésticas. Mais recentemente, com o crescimento avassalador do desemprego estrutural, à conjuntura somou-se a estrutura, passando os conceitos a coexistirem. Assim, não é fácil delimitar a parcela do desemprego devida a condicionantes de ordem conjuntural e a oriunda de condicionantes estruturais.

Com efeito, o desemprego no Brasil tem, claramente, caráter conjuntural e estrutural, conquanto possa ser afirmado que, na atualidade, o caráter estrutural predomina, vinculando-se aos resultados do processo de integração do País na economia internacional e no movimento de globalização.

Em termos conjunturais, aponta-se a política de estabilização econômica, que, ao priorizar o controle da inflação, mantém a âncora cambial, política fiscal e monetária contracionista, juros altos, restrições de crédito, abertura às importações, etc. Contudo, a economia brasileira vem crescendo durante o Plano Real, com exceção do freio imposto pelas autoridades econômicas entre o segundo trimestre de 1995 e o primeiro de 1996 e, mais recentemente (fins de outubro de 1997), do freio ditado pela crise asiática, cuja intensidade dos desdobramentos no mercado de trabalho ainda não podem ser corretamente mensurados.

Nesse contexto, o que realmente preocupa é que, não obstante a relativa prosperidade econômica dos últimos anos, o desemprego tem aumentado. Voltando aos dados do Quadro 2, verifica-se que o desemprego em 1997, ano de crescimento econômico, superou o verificado no período 1990-92, quando, por força da recessão imposta pelo Plano Collor, o Produto Interno Bruto diminuiu significativamente.

Até então, os índices de desemprego só aumentavam durante os ciclos recessivos, representando uma espécie de "efeito colateral" indesejado mas neces-

sário para "curar o doente", no caso, nossa economia. Agora, a correlação entre crescimento econômico e redução do desemprego, se não mudou o sentido, pelo menos teve sua intensidade bastante alterada, exigindo maior crescimento econômico para geração de uma mesma quantidade de emprego. Estima-se que, hoje, sejam necessários 7% de crescimento econômico para gerar 1% de emprego.

Nesse contexto, o que mais aflige os analistas do mercado de trabalho, atualmente, não é o desemprego conjuntural, mas o estrutural, decorrente das transformações desse fim de século. Mas, o que vem a ser exatamente esse desemprego estrutural, fruto do processo de globalização?

A opção de trocar o modelo de desenvolvimento baseado em uma economia fechada e setorialmente integrada pelo modelo de inserção competitiva na economia mundial (em que se explora as vantagens comparativas de cada país em recursos naturais, tecnologia e força de trabalho, passando o setor exportador a desempenhar o papel de pólo dinâmico), conduziu o Brasil na rota de significativas mudanças estruturais, especialmente na indústria de transformação, com repercussões diretas e indiretas no mercado de trabalho.

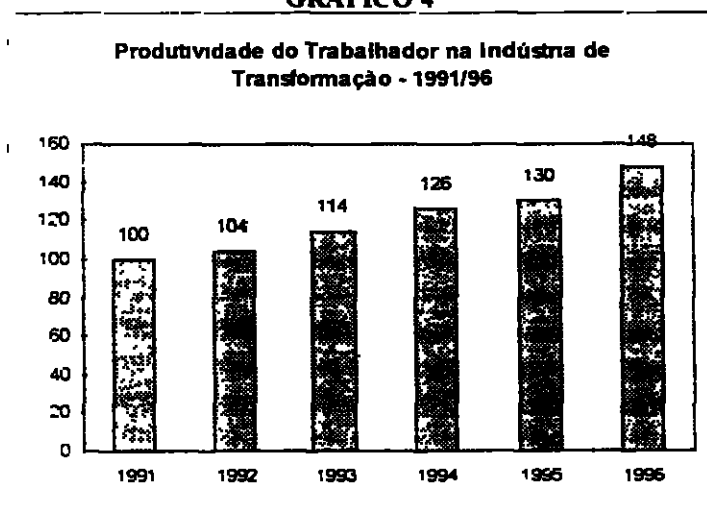
Nos dois anos e meio que seguiram a implantação do Plano Real, houve uma queda de 755 mil postos de trabalho com carteira assinada, dos quais 56% no setor industrial. Entre janeiro e novembro de 1997, mais 55 mil postos foram eliminados na indústria, de acordo com informações do Ministério do Trabalho.¹ Estima-se que a mão-de-obra alocada na indústria brasileira tenha reduzido em mais de 35%, desde o início da década.

Tal processo de eliminação de mão-de-obra alocada no setor secundário da economia tem dois componentes básicos. Em primeiro lugar, no caso dos segmentos industriais ineficientes que não resistiram a competição externa, empregos foram destruídos porque parte da produção brasileira foi substituída por bens importados. Em segundo, e muito mais significativo, foi e continua sendo o desemprego gerado por mudanças substanciais nas formas de organização da produção e do processo de trabalho - terceirização, automação, produção enxuta, reengenharia, etc - que elevaram enormemente a produtividade do trabalho, gerando, cada vez mais, trabalhadores dispensáveis. O gráfico 4 mostra esse movimento de expressivo aumento da produtividade do trabalho na indústria de transformação, a partir do início da década atual, o qual, vale acrescentar, foi acompanhado de contínuo aumento do salário médio pago.

¹ MINISTÉRIO DO TRABALHO - *Indicadores Socio-econômicos* - Secretaria de Políticas de Emprego e Salário - DF, janeiro de 1998.

Além disso, também em outros setores, como o de serviços, a tecnologia informacional, a automação, a remodelagem do *layout* organizativo espalham-se. As instituições financeiras vêm se modernizando, com ênfase na informatização e no envigamento organizacional, destruindo grande quantidade de postos de trabalho.

GRAFICO 4



Fonte: Mtb/IPEA - Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise
n.º 6 out/97

Assim, a globalização econômica - traduzida no expressivo crescimento do comércio internacional, imensa mobilidade de capitais e rápida difusão de novas tecnologias, formas de organização do processo produtivo e práticas de mercado - tem produzido mudanças significativas no comportamento de nosso mercado de trabalho.

A revolução tecnológica tem feito com que muitas tarefas, antes executadas de forma parcial por trabalhadores manuais especializados, passem a ser realizadas de forma integrada por máquinas-ferramentas automatizadas, cuja operação é controlada por menos trabalhadores, com perfil mais elevado de qualificação, num processo em que a máquina substitui mão-de-obra, em especial não qualificada. Como resultado, muitas ocupações tradicionais estão sendo eliminadas e parcialmente substituídas por outras, mais abrangentes e complexas, que exigem do trabalhador, além de habilidade e destreza manuais, flexibilidade e capacidade de adaptação.

Paralelamente, a revolução na forma de organização do processo produtivo tem tomado obsoletas outras ocupações, além das exercidas manualmente de forma repetitiva, como as profissões na área administrativa, nas muitas gerências

intermediárias, de desenhista e outras, além de ampliar o número de empregos precários, consequência direta do aumento da terceirização e da subocupação

Como resultado dessas transformações estruturais, passou-se a requerer significativa elevação da taxa de crescimento da produção para fazer refluir o desemprego estrutural, representado pela destruição de inúmeros postos de trabalho de boa qualidade e amparados pela legislação trabalhista

Na medida em que restrições de ordem econômica impedem uma significativa aceleração da taxa de crescimento de nossa economia, o desemprego gerado no pólo moderno da estrutura produtiva vem sendo absorvido, conforme visto na seção anterior, pelo aumento de ocupações precárias, sem garantia dos direitos trabalhistas tão arduamente conquistados pelos trabalhadores

Assiste-se, assim, a um processo de migração de trabalhadores da indústria para os setores de serviços e comércio e de substituição de empregos com carteira por outros sem carteira assinada, o que significa uma deterioração da qualidade média do emprego no Brasil. É o caso do industrial que vai ser camelô ou, mesmo, do engenheiro que se torna motorista de taxi

Favorece tal movimento o fato de que, enquanto o novo modelo econômico requer maior qualificação da mão-de-obra, e justamente a desqualificação a característica básica da imensa maioria de nossos trabalhadores. Na medida em que a alteração dessa situação só é possível no longo prazo, pois depende, pelo menos, de elevado índice de escolaridade média, existe hoje um descompasso entre oferta e demanda, responsável pela criação do desemprego estrutural.

A alta rotatividade da mão-de-obra no Brasil, uma das maiores do mundo (cerca de metade dos trabalhadores brasileiros do setor industrial têm menos de dois anos de tempo de serviço numa mesma empresa, proporção que sobe para cerca de 60% e 80% no comércio e na construção civil)⁵, é outro fator que contribui para a baixa qualificação da força de trabalho. Isso porque desincentiva o investimento em treinamento, resultando em perpetuação da baixa produtividade da mão-de-obra, em geral, e na precariedade média dos postos de trabalho

Esse quadro desfavorável em termos de emprego, embora seja resultado de um processo inevitável de integração do Brasil à economia internacional, não si-

⁵ GONZAGA Gustavo M - *Emprego no Brasil - Um Problema de Baixa Produtividade* - Brazil Research Banco de Investimentos Garantia abril de 1997 (mimeo)

gnifica que só nos resta "cruzar os braços" e esperar que, no longo prazo, depois do ajuste estrutural do mercado interno ao novo modelo econômico, tudo se resolva.

A medida que se ampliam os fluxos comerciais e de capitais em escala mundial, é inevitável que o Brasil perdesse alguns graus de liberdade na determinação dos ritmos de sua economia. Mas isso não significa que tenha deixado de ser o "timoneiro". Assim, continua a deter autonomia para determinar a forma e o ritmo de inserção no processo de globalização, de forma a minimizar as consequências sociais do processo de ajuste ao novo modelo econômico.

Organismos Mundiais, como OIT e Banco Mundial, defendem que os países inseridos no processo de globalização podem e devem estabelecer políticas nacionais que, mesmo sem perder de vista os objetivos prioritários de estabilização econômica e elevação da competitividade sistêmica da economia, levem em consideração a necessidade de reduzir os custos, para os trabalhadores, associados ao processo de liberalização comercial.

O movimento de migração de trabalhadores desempregados para o mercado informal de trabalho, substancial para manutenção de taxas de desemprego aberto relativamente baixas no Brasil, começou a apresentar sinais de esgotamento a partir do segundo trimestre de 1997. Isso porque começou a arrefecer o ritmo de crescimento dos setores de serviços e de comércio que já não exibem a mesma capacidade de absorção de mão-de-obra que apresentaram até fins de 1996. Enquanto o setor serviços está sendo invadido por novas tecnologias e não mais consegue gerar empregos suficientes para impedir o desemprego, o comércio enfrenta a queda de vendas.

Dados do IBGE mostram que o número de trabalhadores no setor de serviços cresceu 4,2% em 1995 e 4,4% em 1996, enquanto que, de janeiro a outubro de 1997, aumentou somente 1,62%. O comportamento do comércio seguiu quase o mesmo ritmo, com expansão de 3,9% em 1995, de 2,6% em 1996 e de apenas 0,9% entre janeiro e outubro de 1997. Ademais, esses setores, além de não gerarem mais tantos empregos, começam a demitir, enquanto a indústria continua a desempregar.

Como consequência, nos últimos meses de 1997, as taxas de desemprego começaram a trilhar escalada marcadamente ascendente. Retomando ao Gráfico 2, a fim de comparar o período julho-novembro de 1995, 1996 e 1997, observa-se nitida elevação do patamar da flutuação cíclica tanto da taxa de desemprego aberto da PME quanto de desemprego total da PED em 1997. De acordo com dados da PED, a taxa de desemprego total na Grande São Paulo atingiu níveis

recordes entre setembro e dezembro de 1997, justamente quando se esperava que o aquecimento cíclico da atividade econômica, que sempre ocorre nesse período em função das vendas de final de ano, provocasse um arrefecimento da situação de desocupação da mão-de-obra⁶

Se, ao esgotamento da capacidade do mercado informal de absorver o fluxo incessante de desempregados oriundos do setor formal e de novos integrantes da força de trabalho, adicionarmos o peso recessivo das medidas contracionistas implementadas ao final de 1997, não há como vislumbrar um quadro favorável para o trabalhador brasileiro nos próximos meses. Muito pelo contrário, vários analistas projetam sensível expansão da taxa de desemprego aberto no primeiro semestre de 1998.

Essa projeção desfavorável decorre do fato de que, ao agravamento do processo de desemprego estrutural que vem sendo experimentado por nossa economia, veio somar-se o desemprego conjuntural provocado pela substancial elevação das taxas de juros internas, necessária diante da ameaça de um "ataque especulativo" a nossa moeda.

Nesse contexto, as perspectivas do mercado de trabalho brasileiro não são nada favoráveis, sendo fácil entender porque todas as recentes pesquisas de opinião apontam o desemprego como a principal preocupação da população

O desemprego conjuntural que se afigura, embora drástico no atual contexto, ainda poderá arrefecer, dependendo de medidas de curto prazo. O principal problema é o que veio para ficar: a economia brasileira já não gera mais empregos na indústria e começa a também não mais gera-los no comércio e nos serviços.

Embora difícil, a situação não é insolúvel, pelo menos em prazo mais longo. De fato, precisamos ter cautela ao projetar perspectivas nessa área, tendo em vista que o impacto efetivo da introdução de novos padrões tecnológicos e de divisão do trabalho, em termos de seus efeitos para o conjunto da economia, só pode ser avaliado no longo prazo. "Um paralelo pode ser traçado com o início da Revolução Industrial, quando os artesãos propunham a destruição das máquinas de tear a vapor, tendo em vista a enorme perda de ocupações geradas pela nova tecnologia sobre o sistema de manufaturas. À medida, porém, que o padrão tec-

⁶ É inquestionável que São Paulo lidera o processo de desemprego no Brasil. Contudo não há como argumentar que o aumento do desemprego é um problema localizado nesse estado, como vem alegando alguns integrantes do Governo Federal. Os dados apresentados na segunda seção desse estudo revelaram que o problema, embora mais dramático na principal região econômica de nosso País, é geral.

nológico gestado na Revolução Industrial se espalhou por diversos setores e possibilitou a criação de novos ramos de produção. a economia mundial viveu um ciclo de crescimento que sustentou, por varias decadas, o ideal do pleno emprego”⁷

Com efeito, o agravamento do problema do desemprego no mundo tem impulsionado o surgimento de novas ideias, os governos estão sendo pressionados a implantar medidas de estímulo ao emprego, a livre negociação entre patrões e empregados tem conduzido a acordos ineditos de redução da jornada de trabalho, o emprego em tempo parcial avança na Europa, e outras transformações vão sendo introduzidas no mercado de trabalho mundial

Na França, como sempre a frente das grandes transformações de cunho social, a redução da jornada de trabalho sem diminuição da remuneração ganha cada dia mais força, bem como é iniciada uma estratégia de incentivo ao chamado “trabalho social” - contratação de trabalhadores para trabalhar como guias de museus, cuidar de idosos em casa ou de edificios historicos

A Cúpula Social Europeia, reunida em fins de novembro exclusivamente para tratar da questão do desemprego, fixou metas de redução da desocupação para grupos específicos de trabalhadores - jovens, que representam quase 30% dos desempregados europeus, e desempregados de longo prazo (há mais de um ano), que representam a metade desses desempregados.- além do compromisso de duplicar a percentagem de pessoas inscritas em cursos de formação profissional Também ficou acordada a elaboração de planos nacionais de ação contra o desemprego, que deverão contemplar redução de impostos sobre pequenas e médias empresas, diminuição dos encargos sobre folha de salários; redução e/ou reorganização do tempo de trabalho, estímulo ao emprego em tempo parcial e diminuição das horas extras, criação de mecanismos que permitam ao trabalhador estudar durante toda a vida, viabilizando sua permanente reciclagem profissional

Ademais, a Cúpula deixou claro que a Europa ainda aposta na preservação de seu modelo de bem-estar social, muito eficaz, embora caríssimo, preferindo cortar os excessos do que seguir o ultraliberal modelo norte-americano, pela forte desigualdade que produz

Com efeito, a propalada flexibilidade do mercado de trabalho americano, responsavel pelas reduzidas taxas de desemprego aberto apresentadas pelo país, tem sido acompanhada pelo aumento expressivo de postos de trabalho precários

⁷ FURTADO Adolfo - *Globalização e Trabalho* - Círculos Assisís nº 3 Brasília set/dez/ 1997

Sob um prisma mais amplo, pode-se dizer que, na etapa atual de hegemonia do capital especulativo no mundo e de internacionalização de capitais sem um mercado mundial da força de trabalho, o crescimento da economia americana (concentrador de renda, que destrói postos de trabalho de qualidade e retira direitos da maioria) e o tipo de crescimento possível no marco da desregulamentação econômica, da especulação financeira e, especialmente, da flexibilidade laboral. Como consequência, os EUA, em pleno auge de expansão econômica, caiu do 2º para o 4º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano da ONU, sendo ultrapassado pela França (em recessão, mas sem desregulamentação econômica generalizada como a americana) e pela Noruega.

Essas considerações acerca das diferentes estratégias de combate ao desemprego que vêm sendo adotadas pelos países completamente inseridos no contexto da globalização são fundamentais para nortear a discussão acerca das estratégias que começam a ser implementadas no Brasil, bem como para indicar novos caminhos para o equacionamento de um dos maiores problemas sociais deste fim de século.

Soluções nascidas da livre negociação coletiva entre empregadores e empregados começam a ser implementadas em nosso País. No final de 1997, alguns sindicatos e o setor de autopeças fecharam um acordo coletivo inédito de redução da jornada de trabalho e dos salários. Tal acordo, ao reduzir a jornada de trabalho em 25% e o salário por hora trabalhada em 10%, representou ganho no valor das horas trabalhadas.

Outra solução para redução do desemprego, surgida pela via da negociação direta, é a jornada de trabalho flexível (inserida na lei sobre contratos temporários de trabalho recentemente promulgada) nas épocas de pique, os trabalhadores cumprem jornadas maiores que são compensadas com férias coletivas nos períodos mais fracos de produção. Com isso, a folha de salários se torna uniforme ao longo do ano e o emprego é assegurado nos períodos em que cai o ritmo da atividade econômica. Ademais, as empresas não precisam arcar com o custo de demitir e depois ter de recontratar quando recuperam as encomendas.

Ambas as propostas representam estratégias que buscam amenizar o problema do desemprego, seguindo o caminho que vem sendo defendido pelos países europeus.

Alguns segmentos de trabalhadores e, principalmente, de empresários, com o apoio do Ministério do Trabalho, têm defendido a redução dos encargos sobre a folha de salários como a melhor solução para reduzir os índices de desemprego.

Para tanto, partem do pressuposto básico que tais custos inibem a contratação de mão-de-obra, sendo fruto da rigidez que configura o mercado de trabalho brasileiro. Assim, argumentam que a redução dos custos de contratação e de demissão da força de trabalho diminuirá o nível de desemprego da economia.

Outra matéria em discussão é a criação de um programa de estímulo ao primeiro emprego, baseado em incentivos tributários para contratação de jovens, que, conforme visto na seção 2, representam substancial parcela dos desempregados no Brasil.

Em um país eminentemente agrícola, vale enfatizar, também, o potencial deste setor na absorção de mão de obra e refletir sobre medidas que possam criar condições para responder, positivamente, as necessidades de criação de emprego, no Brasil. E, todas as análises remetem a importância da agricultura familiar enquanto absorvedora de mão de obra. É ela que cria ocupações a custo mais baixo, no País. Segundo a FAO, essa categoria produtiva gera uma ocupação para cada nove hectares explorados, exigindo um investimento de R\$ 10 mil por família. Além disso, cria a ocupação mais estável das atividades econômicas. Estudos realizados pela Universidade de Lavras (MG) mostram que a queda de 50% das receitas monetárias agrícolas correspondem a uma diminuição de menos de 5% da ocupação total em unidades familiares. A atividade familiar é mais flexível, em termos da organização produtiva, em tempos de crise.

A importância da participação da agricultura familiar, nas atividades agrícolas como um todo e na própria economia do país, não é um fenômeno que se restringe ao Brasil. Contrariamente ao que ocorre em outros setores econômicos, a agricultura tem mostrado que, nos países de economia avançada, o aumento da escala produtiva e, mesmo, da concentração econômica não conduz a uma ampliação do assalariamento, mas se fundamenta, basicamente, no esforço do trabalho familiar. É o caso dos países capitalistas centrais, como os Estados Unidos, o Canadá, a Europa Ocidental, o Japão e, recentemente, os Tigres Asiáticos, que têm, como sustentáculo do desenvolvimento agrícola, a unidade familiar. Na Europa Ocidental, por exemplo, segundo pesquisa de 1987, citada em relatório da FAO, em 59% dos estabelecimentos rurais, o trabalho familiar responde por 75% de todo o esforço produtivo.

Para o caso brasileiro, a FAO reelabora dados do Censo Agropecuario de 1985, do IBGE, e chega a números que atingem 4,3 milhões de estabelecimentos agropecuarios com características familiares, responsáveis por 75% do total das explorações; mesmo que ocupando, apenas, 22% da área total da agricultura. É o número mais importante para os propósitos aqui delineados: a agricultura familiar.

ocupa 60% do total do pessoal dedicado as atividades agropecuarias do Pais. Isso, sem, ao menos, ter a correspondência do financiamento rural. menos de 11% destes recursos são carreados para agricultura familiar. E, mesmo assim, mostra-se responsável por 87% da produção de mandioca, 79% do feijão, 69% do milho, 66% do algodão, entre outros produtos. Ou seja, o pequeno agricultor familiar produz, alimenta, emprega e não exige tantos recursos de financiamento.

Diante destas alternativas (e de outras que deverão surgir), urge repensar uma politica de emprego ativa, de curto e medio prazo, que reduza as consequências sociais do processo de ajuste da economia brasileira ao novo paradigma de crescimento pautado pela acirrada concorrência internacional e celere desenvolvimento tecnologico, além de amenizar os efeitos perversos do desemprego conjuntural que persiste em afligir nossa sociedade.

Não ha como negar que o desemprego no Brasil e serio. Quer se vislumbre a situação sob o enfoque do desemprego aberto, do desemprego total ou, ainda, da crescente informalização das relações de trabalho, e evidente que, a cada dia, e mais difícil manter um "bom" emprego.

A principal diferença entre o caso europeu e o brasileiro refere-se a forma como a limitada geração de postos de trabalho de qualidade no mercado formal de trabalho, especialmente na indústria, repercute no mercado laboral. Lá, o resultado tem sido taxas de desemprego aberto elevadas. Aqui, tem sido a crescente acomodação no setor informal (especialmente no setor de serviços) do contingente de mão-de-obra não absorvida pelo mercado de trabalho formalizado. Assim, embora a taxa de desemprego aberto possa subir pouco, no Brasil, cai a qualidade do emprego, via aumento dos postos de trabalho precários e de baixa remuneração, mais trabalhadores ficam à margem dos direitos e beneficios da legislação trabalhista e reduzem tremendamente as contribuições para a Seguridade Social, agravando sua crítica situação financeira.

Ocorre que a perspectiva é que essa diferença comece a diminuir, nos próximos anos, tendo em vista os recentes sinais de que os serviços e o comércio não mais conseguem absorver, no mesmo ritmo, os migrantes do setor industrial. Assim, expande-se o desemprego aberto e, com ele, o desemprego de longa duração face a um programa de seguro-desemprego que concede apenas entre 3 e 5 parcelas mensais do beneficio (que podem ser expandidas em até 2 parcelas em épocas de crise) e apenas para os trabalhadores oriundos do setor formal do mercado de trabalho. Ou seja, nossa situação torna-se sobremaneira delicada, na medida em que não contamos com um sistema de proteção social ao desempregado nos moldes do modelo europeu.

Adicionando a essa perspectiva a fragil situação externa de nossa economia, conforme vivenciado em outubro último, constata-se o quão preocupante e a situação do mercado de trabalho brasileiro. Os números dos últimos meses são o melhor retrato dessa situação, o que coloca evidentes desafios. Para evitar aumento da taxa de desemprego aberto, faz-se imprescindível a adoção de medidas efetivas de geração de emprego, bem como será preciso encontrar novos setores capazes de liderar o processo de absorção de mão-de-obra.

Nesse contexto, cabe ao Estado e a sociedade debruçarem-se sobre o problema e se anteciparem a seu agravamento, por intermédio do debate em torno das perspectivas da economia brasileira, no contexto das profundas transformações deste final de século. É da ampla discussão que surgirão propostas eficazes para construir uma sociedade mais justa, onde o fruto do progresso direcione-se ao bem-estar da população. E o Senado Federal pode se constituir no espaço ideal para um amplo debate sobre o desemprego no Brasil, suas verdadeiras causas, suas consequências e, especialmente, as principais soluções para este que é, segundo as pesquisas de opinião, o problema que mais aflige as populações de todos os Estados brasileiros. Como representantes, em termos constitucionais, de todas as unidades da Federação, os Senhores Senadores se revestem da devida legitimidade para promover debate de tamanha importância e estabelecer mecanismos legais eficazes para enfrentar os desafios deste final de século e de construir uma sociedade mais justa e mais humana.

Sala das Sessões, 9 de março de 1998



Senador PEDRO SIMON

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1997

Discussão, em turno unico, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1997 (nº 353/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.* tendo

Parecer favorável, sob nº 580, de 1997, da Comissão de Educação, Relator Senador Vilson Klemubing

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1997

Discussão, em turno unico, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1997 (nº 354/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco,* tendo

Parecer favorável sob nº 638, de 1997, da Comissão de Educação, Relator Senador Carlos Wilson

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1997 (nº 355/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Aquidauana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul,* tendo

Parecer favorável, sob nº 581, de 1997, da Comissão de Educação, Relator Senador Ramez Tebet.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 51, de 1998, Relator. Senador Beni Veras), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a cinquenta e sete milhões de dólares norte-*

americanos, de principal, destinada ao financiamento, parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 12 minutos)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
09/03/98
Segunda-feira**

15:30 - Sessão não Deliberativa do Senado Federal

17:00 - Sr. Silvano Valentino, Presidente da ANFAVEA, acompanhado do Presidente eleito da ANFAVEA, Sr. José Carlos da Silveira Pinheiro Neto

Ata da 7ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Júnia Marise
do Sr. Lucídio Portella e das Sras. Emilia Fernandes e Maruce Pinto*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes Amonim – Esendião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Manna Silva – Maruce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Ottoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Wilson Kleinubing – Waldeck Ornelas

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o Dia Internacional da Mulher, nos termos do Requerimento nº 139, de 1998, do Senador Leonel Paiva e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sra. Presidente, Srªs. Sena-

doras e Srs. Senadores, o calendário de datas comemorativas reserva o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher. Não é nossa intenção relembrar o episódio trágico que marcou, no calendário internacional, a crueldade perpetrada, no dia 8 de março de 1857, contra 129 operárias têxteis, que foram queimadas durante a ocupação de uma fábrica em Nova Iorque, simplesmente porque reivindicavam melhores condições de trabalho. Esse episódio, por certo, será repudiado e lamentado toda vez que vier à nossa memória.

Servimo-nos do aniversário dessa data, no entanto, para manifestar nossa contrariedade e nosso repúdio por todas as modalidades de preconceito manifestadas ainda hoje contra a mulher, ao mesmo tempo em que reafirmamos nosso apoio e dedicação às lutas das mulheres para superar a discriminação que, por tão longo tempo, sustentou o mito da inferioridade feminina.

Enfrentando uma sedimentada tradição cultural antifeminista, as mulheres empreenderam uma árdua luta contra o sistema de exclusão que as afastava de todos os setores da vida pública. A batalha foi intensa e prolongada. As mudanças não aconteceram como dádivas ou doações. Foram conquistas bravamente arrancadas de uma estrutura opressora e arcaica, que sempre tomou a atividade feminina como restrita ao plano familiar e privado.

É até difícil para nós, homens às portas da virada do milênio, que partilhemos com a mulher os espaços públicos e institucionais, imaginar que há algumas décadas era vedado à mulher o direito básico e elementar à instrução, ou o direito de votar e ser votada, ou ainda o acesso ao mercado de trabalho, para não mencionar temas introduzidos pelo movimento feminista das décadas de 60 e 70, como a sexualidade e o direito ao corpo.

A participação feminina no mundo do trabalho e na vida política é hoje fato incontestável. Está assegurada, inclusive, nas leis, nas constituições, nos códigos. A mulher brasileira, em particular, teve, em muitos dispositivos da Constituição Federal, o coroa-

mento de um longo percurso de lutas em prol da consagração dos direitos femininos no País.

Centrando o vigor de seus pleitos na necessidade de revisão dos conceitos sobre a família, as mulheres brasileiras ampliaram suas conquistas em muitos dispositivos constitucionais no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Assim e que as uniões estáveis entre o homem e a mulher foram acolhidas no conceito de família; os filhos havidos fora dos laços do casamento passaram a ter os mesmos direitos e qualificações daqueles provinidos de relação conjugal, a função social da maternidade foi consagrada; o planejamento familiar foi admitido como livre decisão do casal; foram atribuídos igualmente ao homem e à mulher os mesmos direitos e deveres para com a sociedade conjugal, inclusive distribuindo igualmente as responsabilidades na educação dos filhos e na execução das tarefas do lar, atribuições historicamente imputadas exclusivamente às mulheres.

Nesse rol de conquistas asseguradas pela Constituição de 1988, deve-se ressaltar ainda o dever do Estado em prestar assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, com a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. É o que reza o disposto no parágrafo 8º do artigo 226. Menciono tal dispositivo porque ele assegura, principalmente, à mulher o direito de buscar proteção contra atos de violência que venha a sofrer. Nesse contexto, reconheço como de vital importância a implantação das delegacias especializadas no atendimento à mulher, preparadas para receber com maior respeito e atenção as denunciadas, infundindo-lhes confiança e coragem para se libertarem da opressão sofrida em casa.

Amparada pela Constituição, e comprovando, mais uma vez, sua capacidade de luta por um tratamento igualitário e justo, inclusive no ambiente doméstico, a mulher hoje está alterando o quadro de agressões do qual sempre foi a maior vítima e denunciando seu agressor com maior firmeza e coragem.

O jornal Folha de S.Paulo, de 12 de fevereiro último, divulgou nota em que informa ter aumentado em 47% o número de boletins de ocorrência nas delegacias da mulher de São Paulo, de 1996 para 1997. Foram denunciados 217 mil casos de violência masculina, dos quais 59 mil só na Grande São Paulo e 158 mil no interior. Lamentavelmente, esse número é excessivamente alto, Srª Presidente, e sequer reflete a realidade do verdadeiro quadro de agressões e violências — que se vem revelando em ritmo

crescente -, porque ainda há milhares de ocorrências que permanecem no anonimato de quatro paredes, escondidas pela vergonha e pelo medo da denúncia.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE apurou que, dos casos de ofensa à integridade da mulher, 51,1% ocorrem no seio da própria família. Brasília não escapa a essa regra geral. Os arquivos da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher registraram, em 1997, quatro mil casos de violência doméstica. No intuito de promover uma verdadeira cruzada contra a violência e incentivar a punição dos culpados, a Delegacia da Mulher do Distrito Federal lançou, por ocasião de seus dez anos de criação, uma cartilha dirigida às mulheres, com dicas e orientações de como se prevenir contra o assédio sexual ou a tentativa de estupro.

A violência contra a mulher chega a ser considerada como um entrave ao desenvolvimento. Quem faz essa afirmação é Júnia Puglia, do Programa do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. Diz ela, em artigo publicado no Correio Braziliense, datado de 7 de setembro de 1997:

A Década das Nações Unidas para a Mulher (1975-1985) — que culminou com a criação do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) — contribuiu para chamar a atenção sobre a importância crítica das atividades do dito sexo frágil no desenvolvimento econômico e social. No entanto, continuam se acumulando provas de que as mulheres pouco se beneficiaram dos programas e projetos.

Apesar da lentidão das mudanças, foi possível identificar problemas decisivos que antes não eram vistos como entraves ao desenvolvimento. Um deles é a violência contra a mulher — até então considerada (quando notada, por ser frequentemente invisível) como assunto de natureza privada, tema cultural e familiar, ou, no melhor dos casos, algo de que deviam se ocupar os formuladores de políticas sociais. No âmbito da ONU, tem-se discutido o tema relacionando-o com a paz. Cada vez são maiores os esforços para que seja incluído na agenda de direitos humanos.

Estou de pleno acordo com Júnia Puglia de que é impenoso encontrarmos maneiras de impedir as agressões, para o que não basta denunciar, mas dispormos de um tratamento adequado por parte do

aparato judiciário, com penas compatíveis com as agressões. Nesse tocante, o Congresso Nacional tem à frente um compromisso inadiável, se realmente endossa a luta das mulheres por um mundo mais justo e mais humano: deve se envolver com vigor nos projetos de lei que definam, colbam e estabeleçam penas para que os casos de agressões contra a mulher sejam devidamente punidos. Nesse sentido, manifesto, como Parlamentar, minha adesão a todos os projetos de lei que venham a amparar as mulheres em mais uma frente de sua longa luta por direitos iguais e contra qualquer forma de discriminação de gênero.

A par de todo o exposto, considero realmente que o mais importante na luta das mulheres, hoje, deve transcender as questões jurídicas e legais, que já criaram um suporte, senão perfeito, pelo menos adequado à causa feminina, e se enquadrar numa esfera mais ampla, que garanta uma definitiva mudança de mentalidade da sociedade que, apesar de todos os dispositivos legais – devo reconhecer – esbarra na formação extremamente machista do povo brasileiro. Esta é, a meu ver, a principal e, talvez, a mais difícil luta a ser incrementada pelas mulheres na atualidade: banir o sentimento machista da sociedade brasileira.

Para encerrar meu pronunciamento, Sr^a Presidente, permita-me expressar a todas as mulheres brasileiras e, em particular, às mulheres brasilienses, cuja participação no total da população economicamente ativa no Distrito Federal apresentou considerável aumento no último ano, minha homenagem e meu compromisso de solidariedade e empenho em sua luta por uma sociedade mais desenvolvida, mais igualitária e mais justa, na qual a mulher possa realmente ser agente e beneficiária do desenvolvimento.

Às minhas filhas, à minha mulher e a todas as mulheres, o meu amor!

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-
RS.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, autondades que nos escutam neste momento, mulheres brasileiras, o Dia Internacional da Mulher – 8 de março -, que lembramos hoje, reveste-se de particular importância em decorrência das novas conquistas da luta feminina e, principalmente, dos desa-

fos que ainda estão colocados para as mulheres brasileiras.

Em primeiro lugar, é importante registrar os avanços das mulheres na sociedade, que, com determinação e competência, estão rompendo tabus, derrubando barreiras e indo além dos espaços tradicional e historicamente a nos reservados

A presença destacada das mulheres na sociedade evidencia-se em setores de ponta da produção e serviços, na Medicina, na Administração de Empresas, na Polícia Militar, no campo da pesquisa e da ciência, da Comunicação, da Engenharia, da Informática e no Poder Judiciário, para citar alguns exemplos.

Esses espaços são fundamentais se vistos além do aspecto da conquista individual e tratados como exemplos ou referências e, acima de tudo, como estímulo para a mobilização coletiva das mulheres brasileiras, tanto na busca de sua valorização profissional, quanto na luta geral por cidadania, justiça social e democracia.

A personificação dessa situação poderia se chamar – até como uma forma de homenagem – Fernanda Montenegro, que, premiada como melhor atriz no Festival de Berlim, não deixou de lutar pelo conjunto dos artistas brasileiros e da cultura nacional, quando da recente votação da Lei dos Direitos Autorais nesta Casa.

Sr^a Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, ainda no campo dos avanços que obtivemos desde 8 de março do último ano, destaca-se a aprovação do novo Código Civil Brasileiro, no Senado Federal, que passou a reconhecer e a afirmar formalmente, no texto da lei, o papel da mulher na sociedade moderna.

Ao substituir as expressões todo homem por todo ser humano e pátrio poder por poder familiar, o novo Código Civil Brasileiro dá ordem legal à condição de igualdade entre homens e mulheres, de forma especial na direção da sociedade conjugal e da família.

Além disso, a eliminação da expressão filhos ilegítimos, que passam a ser tratados corretamente como filhos, avança na direção do fortalecimento do respeito, da consideração e da garantia de direitos iguais das crianças e do assumir responsável de deveres de homens e mulheres, como responsáveis pelo seu comportamento sexual e reprodutivo e pela sua função social e familiar.

Essas conquistas, aliadas a outras, como a do Planejamento Familiar – agora de livre decisão do casal –, tratado como questão de saúde pública, por meio de assessoramento, informação e educação, e a criminalização do assédio sexual no Código Penal significam o cumprimento, ainda que parcial, de uma das metas apontadas pela IV Conferência Mundial Sobre os Direitos da Mulher, promovida pela ONU, em 1995.

Também não podemos deixar de resgatar, nesta reflexão sobre o Dia Internacional da Mulher, a vitória que obtivemos nas últimas eleições municipais de 1996, com o aumento da participação das mulheres nos Executivos e nas Câmaras Municipais, segundo dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

O número de vereadoras em todo o País passou de três mil e oitenta e cinco (3.085) para seis mil e quinhentos e trinta e seis (6.536), registrando um crescimento de 111,86%, enquanto o número de prefeituras passou de 171 para 301, significando um aumento de 76,61%.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Emilia Fernandes, peço-lhe, pela grande estima que lhe tenho, que me permita entrar nesse ponto do judicioso pronunciamento que V. Ex^a faz dessa tribuna, para acrescentar que este Senado mesmo é exemplo de crescimento da participação da mulher nessa nobilitante atividade que é a política. Basta salientar que, enquanto V. Ex^a discursa, a Mesa do Senado está ornamentada pela Senadora Júlia Mares, na Presidência, ladeada pela Senadora Marluce Pinto, que bem representa o Estado de Roraima. Acrescento a essa estatística a que V. Ex^a se refere, do crescimento da participação das mulheres na vida pública brasileira, que no meu Estado ostentamos um orgulho todo nosso, todo pessoal, todo de Mato Grosso do Sul: em cinco dos 77 Municípios do meu Estado as prefeituras são ocupadas por mulheres, e são Prefeituras importantes, como as dos Municípios de Angélica, Brasilândia, Mundo Novo, Porto Murtinho e Rochedo. E mais: na cidade onde nasci, de onde tenho meu título eleitoral, a minha quenda Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, detemos um recorde no Brasil, que mais uma vez saliento: temos a única Assembléia Legislativa onde o sexo feminino predomina; isto é, das quinze cadeiras

de Vereadores, oito são ocupadas por mulheres. Isso bem demonstra que tenho uma natural razão para me sentir orgulhoso e para interferir no discurso de V. Ex^a no exato momento em que lembra a estatística que está colocando as mulheres no patamar que vêm alcançando a cada dia. Permito-me ainda deixar registrado no pronunciamento de V. Ex^a uma alegria minha, toda pessoal. Quando fui Relator da Lei Eleitoral, vi com que bravura V. Ex^{as}, Senadoras desta Casa, interferiram para que houvesse uma emenda de plenário – naquela oportunidade só poderia ser proposta pelo Relator. Foi a emenda que permitiu e garantiu a obrigatoriedade de que 20% das vagas para as Câmaras Municipais fossem reservadas às mulheres. Portanto, é com essa satisfação que homenageio as mulheres do Brasil, e agradeço muito a V. Ex^a

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – S) – Agradeço o seu aparte, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a tem sido nesta Casa, sem dúvida, um parceiro na luta pela igualdade.

Esses números que nós apresentamos, em relação às eleições em 96, e os que V. Ex^a apresenta, sem dúvida, embora ainda pequenos diante da potencialidade da mulher e da necessidade da participação feminina no poder, tornam expressivo o resultado da conquista da aplicação da Cota de 20% nas listas dos partidos, e da campanha Mulheres Sem Medo do Poder, coordenada pela Bancada Feminina do Congresso Nacional.

A partir de agora, com a ampliação da cota para 25%, já neste ano, e de 30% para as futuras eleições, a nossa responsabilidade está redobrada, não apenas quanto à participação nas eleições, mas, desde já, na luta para assegurar junto aos partidos o direito legal adquirindo com a nova legislação eleitoral.

É importante que se diga e se registre a presença significativa, qualitativamente, das mulheres no Senado Federal, embora em termos numéricos ainda precisemos avançar. É importante que se registre que o Senado possui, atualmente, três mulheres na Mesa administrativa, enquanto que a Câmara, nesta Legislatura, não possui nenhuma. Portanto, é o exemplo de que nós ainda precisamos trabalhar, e com determinação e muito afinho.

A vida das mulheres brasileiras, no entanto, Sr^a. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, apesar desses incontestáveis avanços, não tem sido somente de vitórias e de conquistas, ainda temos grandes desafios pela frente, presentes no dia-a-dia da educa-

ção, da moradia, da saúde, do trabalho ou dentro, inclusive, dos próprios lares.

Em muitos casos, ainda, as mulheres continuam sendo violentadas, desrespeitadas em seus direitos humanos mais elementares, como demonstra pesquisa recente dando conta de que mais de 70% das agressões sofridas ocorrem dentro dos próprios lares, e, na maioria dos casos, na presença dos filhos

Mulheres são exploradas no trabalho, têm menor oportunidade de emprego, ganham menos que os homens, são assediadas pelos chefes, cuidam da casa sozinhas, são contaminadas pelos parceiros, humilhadas em hospitais e continuam, ainda, solitárias persistentes nas filas que visitam presos e no cuidado aos familiares doentes.

Atualmente, o País convive com cerca de sete milhões de mulheres chefes de família, responsáveis pelo sustento e pela educação dos filhos, e vivendo com grandes dificuldades, de forma especial em relação à moradia, praticamente inacessível para a grande maioria.

Nesse sentido, buscando apoiar as mulheres chefes de famílias, apresentamos um projeto de lei, em março de 1997, destinando 20% dos recursos do Sistema Financeiro da Habitação àquelas mulheres que se encontrem nessa situação de responsabilidade maior, ou única, pela sustentação da família.

Na mesma direção, nesta última sexta-feira, dia 6 de março, a Portaria nº11, do Ministério do Planejamento, reconhecendo a gravidade da situação, estabeleceu que o atendimento às mulheres chefes de famílias seja incluído entre as prioridades de seleção para os empreendimentos e financiamentos habitacionais – o que esperamos seja, de forma urgente, concretizado na prática, por medidas efetivas.

No campo da saúde, as mulheres são atingidas com o aumento brutal da incidência da AIDS; com a ausência de acompanhamento pré-natal e, no caso das adolescentes, da orientação à prevenção da gravidez; ou, pior ainda, com a perda de seus filhos em clínicas e maternidades despreparadas, inescrupulosas ou criminosas até.

Mulheres ainda ganham filhos no saguão de hospitais, ou ainda, trabalhadoras rurais precisam deixar o campo pela cidade para clamar por saúde, educação e crédito, como aconteceu nesse final de semana, em Porto Alegre, no Estado que represento nesta Casa, o Rio Grande do Sul.

A tragédia do desemprego crescente, que se abate diretamente sobre a própria mulher, seu marido, ou filhos, é uma situação que dificulta, impede ou inviabiliza completamente o pleno desenvolvimento feminino no campo pessoal, profissional ou social. Diante disso, é fundamental que as mulheres brasileiras, a partir das conquistas obtidas, das experiências históricas acumuladas e das suas características peculiares, assumam o desafio histórico que a todas está colocado, a exemplo do que vem ocorrendo no mundo.

As eleições de 1998 se aproximam e é preciso que as mulheres brasileiras, candidatas em vários níveis e eleitoras, assumam a responsabilidade de dar a sua contribuição para o necessário e urgente processo de renovação da vida política nacional, em todas as instâncias do poder público.

Vamos, juntas, lutar para ocupar o espaço de poder que nos é devido, para, a partir dele, implementar uma nova visão de administração pública, e de ação parlamentar, não apenas em benefício das mulheres, ou contra os homens, mas, acima de tudo, em favor da maioria excluída da população.

O Brasil e o mundo atual precisam de novas relações de poder, que tenham o desenvolvimento do ser humano como objetivo central, e não o lucro a qualquer custo, a competição desleal, a especulação predatória, o privilégio para os ricos, o desemprego crescente, a inadimplência e a exclusão social.

A sociedade brasileira clama, de forma especial neste momento, por uma nova forma de fazer política, que se pautar pela solidariedade, pela moralidade pública, pela coerência pessoal e histórica, pelo espírito coletivo e, acima de tudo, pela transparência, pela democracia e pela ética.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte ao nobre Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senadora Emilia Fernandes, são muito oportunas as declarações de V. Ex^a sobre a importância da mulher na vida pública. Participo inteiramente desse pensamento e tenho convocado as mulheres em meu Estado para que assumam as responsabilidades que têm na vida do País. A mulher sofre mais as consequências dos desajustes sociais; é sobretudo no lar que elas se refletem. Segundo dados de pesquisa internacional divulgados há pouco tempo, a mulher brasileira está entre as mais honestas do mundo. As

mulheres, não sei se por falta de oportunidade ou se pelo fato de serem realmente mais corretas, não estão contaminadas por procedimento ilícitos, tão comuns na vida pública brasileira. Tenho a impressão de que uma participação maior da mulher na vida pública do nosso País, em todos os níveis, presta contribuição enorme para um novo rumo na administração do nosso País. Felicito e apóio V. Ex.^a pelo que disse em seu pronunciamento. Muito obrigado.

A SR. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT - RS)
- Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte.

O povo brasileiro está farto, e já está demonstrando isso, da política, da vaidade, do abuso do poder e de autocracia, do tráfico de influências, da convivência criminosa, do atropelo aos poderes constituídos, da impunidade, do desrespeito aos que produzem e trabalham ou, ainda mais grave, com desprezo à vida dos seus semelhantes. Daí a importância de se buscar ocupar espaços no poder a fim de que sejam resgatados os princípios, os valores éticos, morais e até humanitários que correspondam às expectativas, ao anseio do povo e, principalmente, do espírito coletivo, que o poder deve pleitear.

É nesse sentido que, na condição de mulher, mãe, avó, professora e Senadora da República, conclamo todas as mulheres brasileiras, de todas as profissões, de todos os segmentos sociais, raças, idades, cores partidárias e credos religiosos para construirmos uma grande corrente de sensibilidade, compromisso, ação e fé no presente e no futuro.

É um chamamento a todas que geram a vida, que, em grande parte, administram os seus lares praticamente sozinhas, educam os filhos, vivem a dupla jornada, sofrem com o marido desempregado ou um filho sem poder estudar, mas que, acima de tudo, nunca esmorecem.

Nós, que somos a metade dos eleitores deste País, vamos nos mobilizar, de norte a sul do Brasil, nas próximas eleições e fazer valer a nossa capacidade de participação, de fortalecimento da cidadania e, principalmente, de tomada de decisão na direção da autonomia da mulher e, em parceria com os homens, na melhoria da condição política, social e econômica de todos.

Vamos fazer do nosso voto um instrumento democrático e poderoso de combate à atual política econômica e social neoliberal, às relações de poder que impedem que todos tenham um emprego, uma vida saudável e plena, e que destrói sonhos, frustra perspectivas de vida e espezinha cinicamente a condição humana.

Além dos interesses específicos das mulheres, a nossa luta e o nosso compromisso é com o Brasil, com o conjunto da população, com os excluídos, com os trabalhadores, com os professores, com os aposentados, com aqueles que produzem, com os portadores de deficiência, com os jovens, com os idosos e com as crianças.

Os nossos direitos e espaços avançarão tanto quanto mais nos identificarmos com a luta de todos os brasileiros e participarmos efetivamente do poder político nacional, para transformá-lo, democratizá-lo e coletivizá-lo.

Essa é a nossa mensagem e a nossa reflexão neste dia dedicado às mulheres deste País e do mundo todo.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, a Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Concedo a palavra a nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr.^a Presidente, inicialmente, saúdo minhas colegas Senadoras e, por que não, nossos colegas Senadores, lembrando a expressão do Senador Ramez Tebet, que também ornamentam o plenário nesta sessão especialmente dedicada à comemoração do Dia Internacional da Mulher.

O Dia Internacional da Mulher, que hoje estamos comemorando e que transcorreu no último domingo, não é apenas uma homenagem que se presta a essa parcela da humanidade. É, principalmente, uma data evocativa da luta milenarmente travada pela companheira do homem para desfrutar da igualdade de condições e de direitos.

Ainda hoje, no limiar do terceiro milênio, quando a humanidade alcança progressos nunca vistos, em espantosa velocidade, a mulher é relegada a um plano inferior na convivência cotidiana com o homem, como se ambos não se completassem e não pertencessem à mesma espécie.

Essa discriminação se revela claramente no campo profissional, onde as tarefas mais importantes ainda são reservadas aos homens, assim como a melhor remuneração, ainda que as mulheres executem as mesmas tarefas; na representação política, bastando lembrar que o direito ao voto lhes foi sistematicamente escamoteado por séculos a fio e que sua participação nos parlamentos, em suas diversas

instâncias, e muito reduzida, nos centros decisórios, em geral, da Administração Pública do nosso País, constatamos hoje a presença ainda tímida da mulher nos escalões superiores. E é lamentável que neste Governo, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não haja uma mulher ocupando o cargo de Ministra. E até mesmo no lar, onde fica confinada, entregue aos trabalhos domésticos e à responsabilidade de educar os filhos, e onde, freqüentemente, é vítima de maus tratos, de violência física e de coação moral.

Essa situação tem mudado ao longo do tempo, ninguém poderá negar. É verdade que a mulher, hoje, e especialmente no mundo ocidental, goza de direitos que senam absolutamente inimagináveis, não digo milênios ou séculos, mas, quem sabe, algumas décadas atrás. No entanto, esse é o cerne da reflexão que ora fazemos.

O Dia Internacional da Mulher, portanto, instituído há 97 anos, por ocasião da II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, reveste-se de especial importância, não por eventuais festejos e homenagens, mas pelo significado que tem, de compromisso, de engajamento numa luta cujas conquistas apenas começam a configurar a realidade.

A instituição dessa data teve seus antecedentes, destacando-se o Women's Day, que marcava a morte de 129 operárias de Nova Iorque, cruelmente queimadas no interior da fábrica de tecelagem em que trabalhavam, por realizarem uma greve com o objetivo de reduzir a jornada diária.

No Brasil, a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso I, estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição. Essa equiparação resulta de um passado de lutas para derrubar antigos preconceitos e costumes, sendo conveniente lembrar, para atizar a memória dos mais jovens e dar conhecimento do fato aos mais jovens, que só em 1932 as mulheres brasileiras exerceram, pela primeira vez, seu direito de votar.

Representando nada menos que 52% da população mundial, a mulher, ainda assim, enquadra-se no conceito de minoria – no caso, minoria ideológica, como os negros, os deficientes, os analfabetos e outros tantos excluídos de uma sociedade cuja classe dominante insiste em perpetuar um modelo espuro de relações de poder. E, conquanto os ordenamentos jurídicos das nações em geral consagrem a igualdade entre os sexos, as mulheres continuam

sendo discriminadas por uma sociedade que não aceita dividir os poderes.

Aqui mesmo, na Capital da República, onde a população é mais politizada e convive mais de perto com o poder constituído, a mulher sofre forte discriminação no mercado de trabalho. Pesquisa de emprego realizada pela Codeplan, entre dezembro de 1996 e setembro do ano passado, revelou que as mulheres de Brasília ganham 31,8% a menos do que os homens que exercem a mesma função.

A mesma pesquisa demonstrou que a participação da mulher é maior quando o assunto é desemprego: dos 156 mil e 600 desempregados de Brasília, 84 mil e 600 eram mulheres, contra 72 mil homens. E mais que 19,9% – praticamente 20% – dos chefes de família eram mulheres e que, entre os chefes de família desempregados, 27% eram homens e 73% mulheres.

No serviço público, as mulheres são igualmente vítimas do preconceito e da discriminação, o que explica sua rara presença nos escalões mais altos, nos meios decisórios.

Na administração direta do Governo Federal, embora as mulheres sejam maioria, os cargos de direção e assessoramento superior, os famosos DAS, são reservados preferencialmente aos servidores do sexo masculino. Prova disso é a distribuição dos DAS no nível mais baixo, contemplam 45% das mulheres servidoras, no nível mais elevado, apenas 14%.

As estatísticas nacionais apontam, por outro lado, duas contradições. As mulheres vão assumindo, aos poucos, funções mais qualificadas no mercado de trabalho, atuando como empresárias, pequenas e microempresárias e também gerenciadoras de médias e grandes empresas. Ao mesmo tempo, constata-se ainda que não somos iguais no contracheque: as mulheres ganham 46% menos que os homens, exercendo as mesmas funções.

Esse é um dado importante, porque o modelo de lar, no Brasil e no mundo, tem-se transformado significativamente. Embora discriminadas, as mulheres assumem hoje as responsabilidades que até há pouco eram exclusivas dos homens. Isso ficou demonstrado, por exemplo, no programa Globo Repórter, da Rede Globo de Televisão, levado ao ar na sexta-feira 13 do mês passado.

No programa foram apresentadas diversas reportagens que documentaram o papel da mulher como provedora do lar. Sucessivamente, foram apresentados os casos de uma avó que utiliza sua

minguada pensão para custear os estudos do neto; de mulheres que trabalham arduamente na quebra de coco, no Mato Grosso, para ganhar alguns míseros reais, com o que sustentam numerosa prole, de cinco ou mais filhos, e, ainda, de mulheres que se desdobram para dividir seu tempo entre o trabalho fora de casa e a educação dos filhos.

A luta pela igualdade de direitos intensificou-se nas últimas três décadas. As mulheres passaram a ocupar um espaço que, na verdade, já lhes cabia e, em muitos casos, passaram a disputar cargos no sistema produtivo com os homens. Seu campo de atuação, portanto, ampliou-se.

Das linhas de montagem, onde mostravam maior paciência e destreza, passaram para as áreas de gerenciamento e direção. Isso aconteceu, em muitos casos, porque os homens, dadas as dificuldades impostas pela crise econômica, não conseguiram mais, sozinhos, sustentar o lar com os seus salários. Aos poucos, as mulheres foram compatibilizando o trabalho no lar e no mercado de trabalho.

Em recente artigo, no jornal *Folha de S. Paulo*, a socióloga e professora Eva Blay, que foi, inclusive, nossa colega no Senado da República, pontificou:

"O feminismo desmascarou a falsa ideologia de que a condição biológica do sexo feminino impunha a domesticidade. Mostrou que a condição de gênero é construída pela própria sociedade, que determina os papéis que homens e mulheres devem desempenhar."

A reação aos movimentos feministas tem provocado um amplo debate e muitas controvérsias. Não se pode negar, contudo, a existência de tentativas vãs de descaracterizar suas justas propostas e de desqualificá-las. Na verdade, as mulheres brasileiras, ao longo dos anos, vêm buscando aumentar sua participação na sociedade no desejo de transcender seus lares e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O feminismo, hoje, está sendo revisto. Não tanto em suas propostas, mas, principalmente, em sua estratégia, que busca valorizar as diferenças e evidenciar o fato de que as qualidades e características de homens e mulheres, antes de se chocarem, integram-se e complementam-se.

A luta pela igualdade, hoje, tem o reconhecimento de sua diferença sem hierarquias.

Nas universidades as mulheres representam 51% dos universitários – esses são dados extremamente importantes. São jovens que se preparam

para o futuro e certamente não vão aceitar desigualdades salariais nos seus postos de trabalho pelo fato de serem mulheres.

No Brasil – situado no penúltimo lugar entre os países de contingente populacional mais pobre do mundo –, constata-se que 70% da população pobre são constituídos de mulheres.

O Governo não pode fechar os olhos a essa realidade. Faz-se necessário implantar planos de moradia que possam atender principalmente as mulheres chefes de família e também cursos de qualificação profissional.

Ao registrar o Dia Internacional da Mulher, transcendo no domingo, e que comemoramos por toda esta semana, quero deixar uma mensagem de esperança e de luta para as mulheres do Brasil e de todo o mundo, propondo a união de todos no engajamento desta luta. Luta que, longe de contrapor homens e mulheres, alicerça-se em um novo modelo de convivência, no qual as mulheres, beneficiadas com o reconhecimento de seus direitos e de sua capacidade, hão de dar maior contribuição à construção de uma sociedade pluralista, fraterna, afetiva e democrática.

Concluo, Sr^a. Presidente, Srs. Senadores, dizendo que nesse momento e principalmente desde domingo, quando as mulheres brasileiras foram às ruas comemorar o Dia Internacional da Mulher, acirra-se o debate sobre os direitos inalienáveis de cidadania do nosso povo e das mulheres brasileiras.

No meu Estado, Minas Gerais, tive a oportunidade de participar de caminhadas, debates e sobretudo da reflexão que deu origem à constatação que fazemos hoje no nosso País: não existem políticas públicas voltadas para a população, sobretudo a mais pobre, do nosso País; não se tem dado prioridade às políticas públicas sociais que venham ao encontro das aspirações, do desejo e da vontade das mulheres brasileiras.

Enquanto não se estabelecer prioridade ao atendimento à saúde integral da mulher, à ampliação do número de creches para seus filhos – milhares e milhares ainda não têm um banco de escola para estudar –, certamente ainda continuaremos nas praças públicas, nos auditórios, nos parlamentos, exigindo, cobrando e pedindo que se faça justiça para com 52% da população deste País, representados pelas mulheres brasileiras do campo e da cidade, estudantes, jovens que se preparam para o futuro.

Muito obrigada, Sr^a Presidente

Durante o discurso da Sra. Júlia Marise, a Sra. Marluce Pinto, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, suplente de Secretário

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, mulheres, funcionárias desta Casa, definitivamente não restam mais dúvidas de que a mulher, nos últimos tempos, vem ocupando significativos espaços diante da nova realidade brasileira e sobre os novos rumos que toma a humanidade.

As homenagens que fazemos para comemorar o Dia Internacional da Mulher revestem-se, sem dúvida, de um inequívoco sentimento de justiça, pois servem para destacar a importância da presença feminina nos mais diversos setores da atividade humana.

Por outro lado, Sr^a. Presidente, tal comemoração também serve para evidenciar o erro em que incidem alguns povos que literalmente violentam a dignidade humana, considerando a mulher em plano subalterno, sem condições de influenciar nas decisões maiores que regem os destinos da sociedade política.

Até recentemente estigmatizadas como o sexo frágil, eram-nos impostas condições especiais, limitadas e típicas para nossas realizações. Agora, caindo por terra tais discriminações, vemos a mulher, a cada dia e em pé de igualdade, ocupar as mesmas funções antes exclusivas do sexo masculino.

Devagar, mas irreversivelmente, assumimos os mais variados cargos e funções.

Em nosso País, felizmente, a marca da presença feminina está se fazendo em todos e quaisquer setores de trabalho, com reflexos altamente positivos onde ela se inclui.

Recente levantamento promovido pelo Ministério do Trabalho nos dá conta de que a mulher brasileira avança sobre feudos tradicionalmente masculinos e, ombro a ombro, compete com os homens no preenchimento de vagas no mercado de trabalho.

Vale destacar, nesta oportunidade, as palavras da socióloga Cristina Eruschini, da Fundação Carlos Chagas, que afirmou que a ampliação do contingente de trabalhadoras brasileiras foi uma das mais importantes transformações ocorridas no País nas últimas décadas.

Corretíssima em sua afirmação, os números captados pelo Ministério do Trabalho em recente estudo não deixam dúvidas: entre outubro de 1996 e setembro de 1997, das 230 mil vagas geradas no País que exigiam o 2º grau completo para seu preenchimento, mais da metade foi conquistada por mulheres. Também as mulheres superaram os homens nas vagas de nível superior, onde 83% dos cargos de dentistas, médicos e veterinários foram por elas preenchidos. Neste caso, de cada dez vagas, oito ficaram para o outrora sexo frágil.

E não param aí nossas conquistas, Sr^a. Presidente.

Na verdade, não existem barreiras que impeçam a presença feminina onde o trabalho se faça necessário. Onde quer que exista a necessidade de mão-de-obra, seja para o exercício intelectual, seja para o trabalho braçal, lá está a mulher brasileira a disputar, em igualdade de condições, seu lugar ao sol. Do corte de cana, passando por senngais, cultivo ou colheita da terra; em carrocerias de caminhões ou no táxi da cidade; no Legislativo ou no Executivo; forçando o aço ou ensinando o alfabeto; manobrando o bisturi ou contabilizando sucesso; nos tribunais ou nas fábricas; nas letras e nas artes; fardada, civil ou togada, por onde quer que olhemos lá estão competentes e decididas brasileiras.

Na economia, nos grandes bancos de investimentos, mais de um centena de mulheres dirigem, hoje, complexas operações que envolvem capita e renda.

É mais que salutar saber que 50% dos nossos advogados são do sexo feminino e que 30% da classe médica brasileira é composta por mulheres. No cargo de Juiz, antes uma exclusividade do homem, 25% dos cargos em solo brasileiro já são ocupados por advogadas.

Outro fato inédito, fruto dos dez últimos anos de nossa conquista, é o destaque da mulher nas Forças Armadas e mesmo no quadro de policiais femininas. Ano passado, nos colégios militares existentes no País, foi constatado que 80% dos estudantes que alcançaram o título máximo de aluno-coronel foram do sexo feminino.

Dados recentemente publicados na revista *Veja* nos dão conta do significativo desempenho das mulheres nos últimos anos. De acordo com suas estatísticas, tendo por base o Estado de São Paulo, a participação da mulher na população economicamente ativa teve um aumento de quase 30% nos últimos 4 anos. As taxistas aumentaram em 900% nos

últimos 7 anos e as médicas e dentistas tiveram, respectivamente, crescimentos na ordem de 240 e 190% em 27 anos.

Na política, à exceção do cargo de Presidente da República, as mulheres ocupam todos os demais cargos, com evidência para as vereadoras que, nos últimos 4 anos, cresceram em 100% na conquista das cadeiras oferecidas nos legislativos municipais.

Vale ainda ressaltar que, recentemente, um fato da maior importância foi publicado nas páginas de nossa imprensa e causou admiração. A escolha, por unanimidade, da escritora Nélida Pinõn para a Presidência da Academia Brasileira de Letras, onde jamais uma mulher ocupara o cargo num colegiado onde 90% são homens

Por tudo isso, e muito mais, concluímos que a efetiva participação feminina nos destinos de nosso País assumiu caráter irreversível.

Todavia, Sr^a. Presidente, paralelo a essas conquistas, números ainda apontam para uma triste realidade que insiste permanecer, infelizmente, dentro e fora de nossas fronteiras

A par dessas muitas conquistas que acabo de exaltar, muito ainda existe de tabu no que diz respeito às atividades da mulher.

Iguais em nossa Carta Magna, ainda sobrevive uma consciência machista que relega a mulher a um segundo plano e que insiste em fazer valer antigo conceito de que mulher é para criar filhos e administrar cozinha. No máximo, que ocupe funções a ela inerentes.

A ONU, por exemplo, afirma em relatório recém-publicado, que as mulheres representam 70% dos pobres do mundo e, mais grave ainda, somam dois terços do contingente de analfabetos do planeta.

Outra dolorosa constatação oficial da Organização das Nações Unidas é a de que dos mais de 30 milhões de refugiados, em virtude de conflitos armados existentes no mundo, 23 milhões são do sexo feminino.

Nesse mesmo relatório da ONU, infelizmente, nosso País é colocado em quinquagésimo oitavo (58^o) lugar quanto à participação da mulher em postos de destaque na economia e na política.

Também temos outros dados, aqui mesmo coletados, que concluem que pouco mais de um terço das trabalhadoras brasileiras possuem carteira assinada; que no trabalho informal a presença feminina é superior a 60% e que, no campo, onde mais de 40% são trabalhadoras, os benefícios mínimos ga-

rantidos constitucionalmente a qualquer cidadão são praticamente 100% desprezados. Com o agravante de que crianças e adolescentes são exploradas em trabalho quase escravo.

Outras estatísticas, elaboradas a partir de informações colhidas em delegacias, presídios e centros de reabilitação, mostram que em nosso País cerca de 450 mil mulheres, anualmente, sofrem algum tipo de agressão física, dentro e fora do lar, com altíssimo percentual de lesões corporais.

Pior ainda é a constatação de que 95% dos casos de agressões a menores são praticados contra crianças do sexo feminino.

É inaceitável, meus nobres Pares, diante das primeiras estatísticas que aqui mencionei, a constatação de que a média salarial das trabalhadoras brasileiras chega a ser 60% menor do que a dos homens em serviços correlatos.

Muitas outras informações poderia eu mostrar, destacando as injustiças ainda existentes contra a mulher. A exigüidade de tempo, infelizmente, não me permite.

O fato é que, gradativamente, conquistamos nossos espaços e com eles a consciência de que temos de enfrentar essas e outras questões não menos graves.

Encerro, Sr^a. Presidente, desta tribuna, homenageando e parabenizando as mulheres do meu País, especialmente as do meu Estado de Roraima, e do resto do mundo, que, além do desempenho sagrado da maternidade, vem imprimindo diretrizes novas nos destinos da coletividade, cumprindo com determinação um papel grandioso como parceiras da própria história na edificação de um mundo melhor.

Era o que eu tinha a dizer

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, gostaria de agradecer a todos aqueles que acompanham esse momento especial dedicado ao Dia Internacional da Mulher e registrar com satisfação a presença, nesta Casa, da Delegada de Polícia Civil, Dr^a. Débora Menezes, da Delegacia de Mulheres do Distrito Federal, que se tem destacado no combate à violência contra as mulheres.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, até porque concordo, não

repetirei os pronunciamentos das Colegas que me antecederam, em que tanto a Senadora Emilia Fernandes quanto a Senadora Júnia Marise e Marluce Pinto colocaram vários dados referentes às lutas das mulheres, suas conquistas e seus desafios e, acima de tudo, àquelas bandeiras que ainda precisam ser atendidas e realizadas, para que possam ter as condições básicas necessárias ao desenvolvimento de todas as suas capacidades com plenitude, como merecemos.

Somos herdeiros de uma cultura – e esta é a nossa tradição, a nossa cultura ocidental – de muitas datas comemorativas. Temos o Dia da Mulher, o Dia da Criança, o Dia do Índio, o Dia da Terra, o Dia do Meio Ambiente, o Dia da Consciência Negra; são inúmeras as datas que comemoramos. Qual sena a raiz da pulverização dos temas que fazem parte deste todo que é o ser humano? Talvez a explicação para o fato de a nossa cultura necessitar ter um dia dedicado à mulher seja, exatamente, o marco da diferenciação entre aquilo que nos devida fazer interiores e aquilo que nos faz separados, quebrados, pela metade.

Lamentavelmente, a maioria da humanidade no planeta seguiu um caminho em que a sua outra metade – o seu lado feminino – ficou excluída nas possibilidades da História. Se pegarmos a história da arte, por mais que existam contribuições fantásticas das mulheres criadoras e nativas, de vida e de beleza, ainda é o formato patriarcal que prevalece. Se pegarmos a história das religiões, por mais que tenhamos santas e perfeitas mulheres, que deram suas contribuições à elevação da espiritualidade e da humanidade, ainda é o formato patriarcal que prevalece. Se examinássemos todos os aspectos da dimensão humana, teríamos a resposta do porquê precisamos de tantas datas para nos lembrar que existe um núcleo comum: a humanidade. Esse núcleo foi dividido, quebrado, partido, subtraído, partindo, primeiro, da diferenciação para buscar a igualdade e, depois, dessa diferenciação – que é justa, correta, porque somos gêneros diferentes, somos diferentes na essência – para a unificação como um todo.

Portanto, todas as datas comemorativas, alusivas a todos os desafios que precisamos levar a cabo, fazem parte de um processo que precisa ser discutido e entendido nas suas raízes mais profundas.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Permito um aparte ao Senador Romeu Tuma; aliás, não permito, concedo o aparte com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permita-me, Senadora, fazer uma interrupção à espiritualidade e à profundidade do seu discurso. Desejo, na pessoa de V. Exª, homenagear as Senadoras desta Casa: Emilia Fernandes, Júnia Marise, Marluce Pinto, Benedita da Silva e Regina Assumpção, que ajudam a escrever a história da nossa Pátria neste período contemporâneo. Mas V. Exª tem uma história importante que serve como exemplo à mulher brasileira. V. Exª veio ao Parlamento representando um segmento sofrido da sociedade brasileira, os seringueiros; passou por um período difícil em sua infância, conseguindo, entretanto, estudar, formar-se e, com muita espiritualidade, vir a esta Casa. Sofrida – perdoe-me a indecência –, envenenada pelo mercúrio, muitas vezes incapacitada de permanecer em pé para pronunciar os seus discursos, sempre importantes nesta Casa, enfrenta, com vigor e com vontade, o desejo de melhorar a situação de milhões de brasileiros e brasileiras. Permitam-me, Srªs. Senadoras, que na pessoa da nobre Senadora Marina Silva, eu possa homenagear todas as mulheres que, como S. Exª, lutam pelo engrandecimento da nossa Pátria e por uma sociedade mais justa, mais correta e mais voltada para esse campo espiritual da realização pessoal de cada um.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador, incorporo e agradeço emocionada a homenagem que V. Exª nos faz, por intermédio da minha pessoa. O importante é que, nesta Casa, no Congresso Nacional, no espaço que ocupamos na política, estamos oferecendo uma contribuição diferenciada. São as mulheres que trazem para dentro da política um novo formato, que é o da construção do consenso. Nós, mulheres, somos capazes de homenagearmos-nos umas às outras, através do trabalho que realizamos.

O exemplo mais concreto foi o Projeto da nobre Deputada Marta Suplicy, referente às cotas nos processos de disputas eleitorais, que, independentemente de partidos e diluindo o velho conceito da busca insana pela autonegação, assumimos a responsabilidade de aprová-lo, garantindo melhoria das condições de disputa para as mulheres. Então, aqui, também homenageio todo esse trabalho das mulheres brasileiras, que têm trazido para a política um novo formato, contribuindo com sua sensibilidade nas disputas. Muitas vezes preferimos o consen-

so à disputa da desqualificação, preferimos a construção de ideias que possam ser partilhadas àquelas que possam vir a ser entendidas como exclusivas, por mais que nos possam render alguns pontos percentuais na preferência individual. Nos aqui estamos buscando, talvez, um outro caminho.

Dando continuidade ao meu pronunciamento, todas essas datas comemorativas têm uma raiz profunda, como que para nos lembrar que precisamos dar conta de determinados temas que nos garantem a condição de seres humanos. E exatamente por termos perdido a dimensão do feminino na afirmação da cultura é que temos uma ação pulverizada daquilo que forma o nosso todo. Por isso é preciso um Dia do Índio, um Dia da Consciência Negra, um Dia do Meio Ambiente, porque perdemos a noção do que é a totalidade.

Comparo esse episódio da cultura e da História da Humanidade, pelo menos de boa parte da população do planeta, a um pássaro que, ao voar com medo do gavião, tem que entrar em uma casa para se proteger do perigo; mas, passado o perigo, quer voar para continuar conquistando os horizontes, porque é da natureza do pássaro continuar voando. Assim são as mulheres mesmo aprisionadas dentro de um espaço cultural, econômico, social, é da sua natureza voar para conquistar horizontes. É da nossa natureza ter indagado, questionado, experimentado a verdade do fruto proibido.

Há um estudioso da mitologia, chamado José Campbell, que faz a seguinte avaliação: lamentavelmente, nós, mulheres, fomos privadas das nossas duas dimensões, a sensualidade, responsável pela criação da vida, e a possibilidade de unirmo-nos ao sagrado. Ao sermos expulsas do paraíso foi como se tivéssemos trazido a condenação por termos desobedecido, como se tivéssemos trazido para os confins da história a condenação por termos indagado diante do fruto da verdade.

No entanto, a primeira pergunta, o primeiro questionamento foi nosso. É esse mérito que precisa ser resgatado, sem culpa, sem medo e, acima de tudo, na busca da construção de uma cultura que seja inteira, verdadeira, que incorpore as duas dimensões do ser humano: a luz e a sombra, o bem e o mal.

Por esse motivo, talvez sejam os textos religiosos das culturas orientais os que mais expressam essa possibilidade de as mulheres não serem vistas com uma docilidade mitificada, despossuídas do seu conteúdo humano, porque são apresentadas com

essas duas dimensões. As mulheres sofreram todas as imposições feitas secularmente na cultura, obedecendo a um código perverso de perfeição que só é possível às santas. Aos seres humanos não seria possível. Temos que ser belas, temos que manter sempre o controle, temos que ser altruístas, capazes da renúncia. O formato do amor é aquele que é evadido de sofrimento e renúncia. Isso é incorporado na figura da mulher. Quanto mais sofremos, mais somos capazes de amar. Essa é uma lógica perversa do amor. Quanto mais sorrimos, quanto mais somos felizes, mais somos capazes de amar. Quanto mais alegres, mais somos capazes de criar e quanto mais vivas, mais somos capazes de contribuir com o conjunto de uma sociedade, de um país, de uma nação que tem que se fazer presente na sua forma inteira, com os homens e com as mulheres, cada um na sua forma, cada um com o respeito pela diferença. Como diz o nosso belo Castano Veloso, temos que parar de achar feio aquilo que não é espelho. Os homens podem olhar no espelho e não verem a si mesmos, mas irão encontrar a beleza da diferença que é a mulher com sua sensibilidade, com sua capacidade de questionar e incagar o mundo e, muitas vezes, desde a origem, desde o paraíso, de não se conformar com as proibições das verdades instituídas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) - Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT - AC) - Ouço V. Ex.^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) - Prezada Senadora Marina Silva, quero cumprimentá-la pela extraordinária reflexão que faz e solidarizar-me com V. Ex.^a no Dia Internacional da Mulher. Permita-me aqui registrar minha estranheza em relação a algo que foi dito pelo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, na homenagem que fez à mulher, na última sexta-feira. Sua Excelência disse que chegará um dia em que as mulheres poderão até ser ministras. Ora, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando vai à Inglaterra, faz questão de dizer que é muito parecido com Tony Blair. E sabe-se que praticamente a metade do conselho de ministros na Inglaterra é constituído de mulheres. Por que será, então, que dentre os ministros de Estado do presente Governo brasileiro não há uma mulher sequer? Estará o Senhor Presidente Fernando Henrique esperando que as mulheres se preparem? Tem Sua Excelência, agora, a oportunidade de renovar e reformar praticamente um terço de seu ministério, uma vez que muitos ministros estão se afastan-

do com a finalidade de se candidatarem às eleições, já que a lei obriga a desincompatibilização. Novamente é de se estranhar que o Senhor Presidente ainda coloque para o futuro a possibilidade de as mulheres virem a ser ministras. Quando as Sr^{as} Senadoras – acredito que todas aqui presentes –, juntamente com as deputadas, estiveram com o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso conversando a respeito da designação de uma mulher para o Supremo Tribunal Federal, Sua Excelência disse que já estava comprometido com o nome do Ministro Nelson Jobim. Mais um homem, então. Não havia na sua mente a possibilidade de uma vaga para as mulheres, em que pese haver hoje um número tão destacado de juízas e desembargadoras. Por que será, então, que para o Presidente da República ainda não é hora de designar uma mulher para o seu Ministério? É interessante quando sabemos que, em certas áreas do conhecimento humano, áreas técnicas, as mulheres estão ocupando mais vagas nas universidades e instituições de ensino superior do que os próprios homens. Se formos observar as instituições de saúde, há muitas mulheres ocupando postos de grande responsabilidade. O que falta para Sua Excelência entender que as mulheres já estão prontas para compor o seu Ministério?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Eduardo Suplicy. Com certeza, a promessa de que um dia poderemos ser até ministras revela um desconhecimento sobre a realidade das mulheres brasileiras. Podemos ser ministras aqui e agora ou a qualquer momento, considerando o conjunto de mulheres preparadas, capazes e competentes que existem em todos os Partidos e em todas as ideologias políticas do País. Não há por que adiarmos a possibilidade de termos um ministério feminino, como se ainda tivéssemos que nos preparar para desempenhar essa função! Creio que essa visão não tem nada a ver com a realidade brasileira, com os avanços alcançados pelas mulheres brasileiras.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Ouço, com muita emoção, o discurso de V. Ex^a. E vejo, com muito respeito, as quatro Senadoras ilustres que compõem a Mesa neste momento aqui, incluindo a minha conterrânea. Nunca me esqueço que a Deputada Marta Suplicy nos procurou e apresentou uma

emenda propondo que 25% das vagas de candidatas nas chapas eleitorais fossem obrigatoriamente ocupadas por mulheres. O nosso quando Senador Bernardo Cabral – todos conhecemos a sua simpatia, a sua capacidade jurídica e os seus sentimentos elevados de respeito ao mundo feminino – disse então: Esse projeto é inconstitucional, porque se na Constituição todos são iguais perante a lei, como votaremos matéria propondo que 25% das vagas sejam ocupadas pelo sexo feminino? Apresentei uma outra emenda – que o Senador Cabral disse ser sábia – que em vez de estabelecer que 25% das vagas seriam destinadas ao sexo feminino, estabelecia que, obrigatoriamente, devesse haver 25% de cada sexo. Disseram. Ah! Foi uma saída sábia para agora! Não! Não estou pensando em agora. Estou pensando em fazermos isso agora para que, daqui a 30 anos, não tenhamos de apresentar emendas com a finalidade de garantir esse direito aos homens, porque, na verdade, se repararmos, é o que vai acontecer. Quando saí da Faculdade de Direito, quando me formei, havia quatro mulheres na turma; hoje, o normal é haver 60% de mulheres nas Faculdades de Direito. Nos últimos concursos para juiz de Direito no Rio Grande do Sul, os seis primeiros lugares foram ocupados por mulheres, no último concurso para promotor de Justiça no meu Estado, os sete primeiros lugares foram ocupados por mulheres. Se me perguntarem qual é o fato de grande significado do final deste milênio, eu diria que, finalmente, o mundo está contando com a participação total das mulheres, que as mulheres estão ocupando o seu lugar. Do fundo do meu coração, creio que as mulheres têm mais competência, mais sensibilidade, mais espírito público e mais dedicação. Pior do que nós homens fizemos, nem querendo elas conseguiriam fazer! Portanto, está na hora de o Sr. Fernando Henrique Cardoso ter pelo menos uma mulher no seu Ministério, caso contrário ficará mal para o Governo de um sociólogo, que se diz internacional e globalizado, como bem disse o Senador Eduardo Suplicy. Está na hora das mulheres ocuparem um lugar que ainda não ocuparam – e é o último que falta: o de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Digo isto, com muito carinho, a V. Ex^a, Senadora Marina Silva, que sabe do respeito e da admiração que tenho pela sua pessoa. V. Ex^a é competente, culta e tem uma sensibilidade que me emociona permanentemente. V. Ex^a traz para este Congresso a alma sentida do nosso povo; representa as pessoas que vieram do lado mais difícil, que atingiram o apogeu, mas conservaram a pureza, a simplicidade. Isto é o que V. Ex^a

representa. Tenho o maior carinho por V. Ex.^a e creio que esse discurso, pela beleza com que foi pronunciado, tem conteúdo, embora – perdoe-me, mas foi V. Ex.^a quem o disse –, não fora a mulher, com a sua vaidade e ambição de conhecer, ter comido a maçã, estaríamos todos no paraíso. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento. Emocionada, recebo também as suas palavras carinhosas.

Vou concluir meu pronunciamento, Sr.^a Presidente, dado o adiantado da hora.

Se, daqui a alguns anos, tivermos que estabelecer quotas para que os homens participem da vida pública, nós, mulheres, no nosso projeto de unificação da cultura e de recuperação do respeito à diferença, teremos fracassado! Nosso grande desafio é marchar por inteiro, sem exclusão, como aconteceu conosco.

Concordo com V. Ex.^a, as mulheres estão se preparando

Dizem que quando uma estrela morre – e isso é verdade –, o seu brilho ainda permanece por muito tempo na ilusão dos nossos olhos. Quando uma estrela nasce, talvez por muito tempo, na ilusão dos nossos olhos, não sejam capazes de enxergá-la. As mulheres talvez sejam esse brilho na cultura da raça humana. Ele já existe na sua essência, enquanto potencial, enquanto capacidade. Manifesta-se e realiza-se a passos ainda muito curtos, em que pese todos os avanços. Quatro por cento de mulheres no Congresso Nacional é muito pouco para o muito que somos em força de trabalho, capacidade intelectual e força produtiva para movimentar a economia, a política e a cultura deste País. É muito pouco, mas é o brilho que existe na essência, uma força latente que se transforma e transforma opiniões com a força do gênero feminino, que indaga e que não tem medo de fazer que os seus projetos, os seus pensamentos e as suas limitações possam ser testados pelo conjunto da sociedade de homens e de mulheres.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, a Sr.^a Emília Fernandes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Júnia Manse, 2.^a Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – A Mesa informa ao eminente Senador Carlos Bezerra que S. Ex.^a está inscrito no lugar da Senadora Marlu-

ce Pinto, porque houve permuta entre a Senadora e S. Ex.^a

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^s. e Srs. Senadores, como mulher, negra e onunda das classes mais humildes, tenho um compromisso, que procuro reafirmar cotidianamente no exercício do meu mandato, de luta contra as imposições das classes dominantes, de incessante oposição a toda e qualquer forma de discriminação social.

Felizmente, pudemos verificar, no transcurso do Dia Internacional da Mulher, um forte engajamento na luta pela igualdade dos direitos e das oportunidades entre os sexos. Infelizmente, pudemos concluir que, se muito conquistamos até o presente momento, muito mais temos a conquistar até que a igualdade que reivindicamos se torne uma realidade efetiva.

No Brasil, e em todo o mundo, houve numerosas manifestações em favor da mulher, alternando homenagens e protestos contra sua discriminação. Aqui, na Capital da República, o Dia Internacional da Mulher foi festejado com uma passeata iniciada no Parque Infantil Ana Lúcia nome que homenageia a garota brutalmente assassinada 30 anos atrás, num crime ainda impune que comoveu a cidade e encerrada na Torre de TV

No Estado do Rio de Janeiro, que tenho a honra de representar neste colendo Plenário, houve, entre outras comemorações, uma caminhada de quatro quilômetros pelas praias do Leme e de Copacabana, com as presenças do Ministro da Saúde, César Albuquerque, e de Rosiska Darcy de Oliveira, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Manifestações dessa natureza deram demonstração inequívoca de que a sociedade brasileira, hoje, está consciente e engajada na luta pelo estabelecimento de um novo modelo de relações sociais, mais democrático e igualitário

No plano internacional, o destaque foram as manifestações em favor das mulheres afegãs, submetidas a um regime que, por suposta obediência a dogmas religiosos, as oprime de forma contundente. A repressão às mulheres no regime de Cabul é tão forte que os protestos aconteceram em Paris, em Madri, em Roma e em praticamente todas as capitais ou cidades importantes da Europa, fazendo eco no Vaticano, onde o Papa João Paulo II defendeu as

mulheres que têm seus direitos fundamentais negados pelos regimes políticos de seus países.

O Dia Internacional da Mulher foi instituído não apenas para homenagear as mulheres, mas, principalmente, para marcar a luta em favor do reconhecimento dos seus direitos. A humanidade conscientizou-se dessa necessidade sobretudo após a morte de 129 tecelãs americanas, incendiadas criminosamente na fábrica em que trabalhavam por reivindicarem jornada diária de 10 horas de trabalho.

Desde então, a luta daquelas mulheres tomou nova proporção, com o engajamento dos setores mais avançados da sociedade no movimento para eliminar os preconceitos e promover a igualdade entre os sexos. A instituição do Dia Internacional da Mulher viria a universalizar essa luta, que, longe ainda de acabar, tem registrado resultados animadores.

Nas últimas décadas, as mulheres abandonaram sua posição de espectadoras dos acontecimentos para assumir o papel de participantes da história, seja na política, nas artes, na economia, ou no papel anônimo de operárias, mães, chefes de família. A mulher cansou-se das promessas do mundo masculino, de que sua vez estava para chegar. Assim, arregaçou as mangas e foi à luta, nas fábricas, nos escritórios, nas escolas, nas repartições públicas.

Entre suas conquistas mais importantes, pode-se citar o direito ao voto. Era pouco para seu potencial, para sua capacidade de trabalho e seu talento. Assim, aos poucos, foi alcançando níveis maiores, até assumir cargos de maior importância, como as chefias de governo. Num relance, poderíamos citar, entre as mulheres que chegaram à instância máxima do poder, Isabel Perón, Indira Gandhi, Golda Meir, Benazir Bhutto, Violeta Chamorro, Margaret Thatcher.

Nos Estados Unidos, a nação mais poderosa do planeta, a política externa está entregue à Secretária de Estado Madeleine Albright. Também naquele país, uma brasileira, Jacqueline Lira, faz parte de um seleto grupo que opera o laboratório de população a jato da Nasa. Sena cansativo citar exemplos de mulheres que ocupam funções de importância basilar nos negócios, na política e em todos os segmentos da sociedade.

De qualquer forma, sena desnecessário, porque comprovar a competência e o talento da mulher não nos basta. O que nos interessa, efetivamente, e democratizar essas oportunidades, uma vez que as mulheres, na vida cotidiana, são vítimas de odiosa discriminação que se revela no mercado de trabalho, nas escolas, nos lares.

Nesse aspecto, a sociedade brasileira ainda tem que aprimorar-se muito. Há uma nítida apartação da mulher no que tange às oportunidades de trabalho, e, ainda quando empregada, a mulher recebe salários bem inferiores aos dos homens para a execução de tarefas idênticas.

Na antevéspera do terceiro milênio, vivemos uma verdadeira revolução financeira e industrial. Suas conseqüências se expressam na linguagem, no mundo do trabalho, mudando radicalmente o modo de viver do povo brasileiro.

A palavra globalização tem se revelado presença constante no repertório não só dos políticos, empresários e intelectuais mas também na esfera popular, através da mídia em geral. Sabemos que o processo de globalização está em marcha no Brasil. Neste sentido, há que se pensar e compreender melhor as perspectivas dos próximos anos, bem como suas implicações sociais, tendo em vista a doutrina adotada por nossos governantes trazer nso e implicações diretas nas políticas sociais que refletem as condições de vida das mulheres.

- Aumento de mulheres no mercado de trabalho;
- Aumento da taxa de desemprego das mulheres;
- Aumento da taxa de mulheres como chefes de famílias.

Dentro do quadro alarmante da atualidade, se nós mulheres não tomarmos medidas rápidas e drásticas, continuaremos fora dos níveis de decisão sobre a reorganização do mundo em que vivemos, com graves reflexos nas questões de base como o desemprego, baixo nível educacional, caos na saúde e o aumento da violência, bem como tantos outros exemplos.

A globalização é o paradigma da atualidade que vem demarcar pontualmente as diversas estruturas em nosso País e que gera a exclusão social como fenômeno marcante deste fim de século. Seja ela de gênero, de classe social, racial, étnica e religiosa.

O Brasil é reconhecido como País de regime democrático. Para além de outras definições e princípio, democracia significa que todas as pessoas que são afetadas por decisões devem poder participar e intervir nos processos que as definem. Nesse sentido, a democracia de fato é um valor e um ideal dinâmico ainda em construção, por isso um ideal a ser perseguido em nossa realidade.

Em todo o mundo, as constituições democráticas modernas colocam como princípio a igualdade

entre homens e mulheres. Isso, porém, não tem tido reflexo direto na participação efetiva das mulheres nas instâncias de poder decisório em nível idêntico ao dos homens. Assim como não se considera democrático um regime que não aceita o sufrágio universal ou a separação dos poderes, não é possível continuarmos a aceitar como normal e pacífico, numa redutora visão dos direitos humanos, como democrático, um país onde há exclusão da metade do povo de suas decisões.

Para que entendamos melhor a precariedade de nossa democracia, e bom atentarmos para as considerações acerca desse déficit democrático acumulado e chamarmos a atenção para o fato de que em grande parte de nossas instâncias de poder político a quota de participação masculina chega a 100%

No Brasil, com raríssimas exceções, como no caso da Assembleia Legislativa de São Paulo, a quota masculina chega a 89%, ficando 11% para as mulheres. Para além do déficit quantitativo, há o déficit qualitativo, refletido em uma organização social e política tradicional que dispensa a contribuição feminina para a gestão da sociedade. Isso significa uma péssima gestão de recursos e potenciais humanos.

Daí apontarmos para a contradição da política liberal, que aponta para o ideal de igualdade, quando o que assistimos é a eliminação das diferenças nas práticas governamentais.

Nós, mulheres, somos diferentes dos homens por natureza e história. Nesse sentido, podemos contribuir de modo diferente para o bem comum, com o mesmo direito de acesso aos bens, recursos e gestão da sociedade.

Nossa experiência histórica, gestão do cotidiano, experiência diversificada, mobilidade e práticas apontam para o papel social que devemos assumir: o de elementos portadores de uma visão e de uma sensibilidade que poderão melhorar nossa sociedade no que concerne à organização e à definição de propriedade e objetivos.

Bom seria se houvesse a preocupação com a inconstitucionalidade dessa disparidade nos centros de poder e ela fosse tratada como jurídica e socialmente injusta e incorreta, exigindo-se mecanismos específicos para superá-la.

Há, portanto, de se desenvolver um novo ideal para a democracia, construído a partir da consciência renovada dos direitos das mulheres e do reconhecimento da própria dualidade do gênero humano. Até agora a teoria democrática não tem dado im-

portância a questão de gênero, matriz da alteridade do ser humano.

No entanto, essa exclusão sistemática e histórica das mulheres persiste e é tolerada apesar das mudanças que se operaram com a criação e viabilização das quotas.

O que queremos é a igualdade entre os sexos nas esferas de decisão como elemento central da democracia. Cabe ainda lembrar a preocupação de não generalizarmos a mera formalidade da igualdade e a distorção percebida quando se confunde igualdade com a anulação de diferenças.

Assim o importante é não anular as diferenças em nome da igualdade, tendo como parâmetro universal um só modelo. Ao contrário, as diferenças tanto sexuais, como de gênero e tantas outras devem ser reconhecidas e integradas, o que significa refazer tudo o que se fez até aqui, recuar um novo paradigma e uma nova concepção de democracia paritária, o que acreditamos trará repercussões positivas em todas as instâncias governamentais, com reflexo na vida cotidiana. Isso quer dizer que devemos afirmar a diferença ao invés de excluí-la.

Assim, e preciso, sem mais delongas e etapas, que os movimentos sociais de mulheres, os partidos, as lideranças políticas e cada um de nós reconheça a paridade como valor a perseguir e desenvolver incorporando-a como um dos objetivos de nossa atuação, para mudar a base democrática neste País, através de ações afirmativas destinadas a estabelecer a igualdade de oportunidades, por meio de medidas que compensem ou corrijam as discriminações, para atender a necessidade de novos caminhos para a instalação de uma verdadeira democracia no Brasil.

Nós, mulheres, representamos, hoje, mais de 50% da população mundial e fazemos a outra metade. Neste sentido cabe alertar para que não haja o cancelamento da possibilidade de haver futuro para a humanidade.

Não reivindicamos um tratamento privilegiado. Exigimos apenas igualdade de oportunidades e de direitos e pleno reconhecimento de nossa capacidade, o que há séculos nos vem sendo negado.

Em artigo publicado no *Jornal do Brasil*, no dia 13 do mês passado, a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro, Anna Maria Rattes, salientou

De todas as bandeiras que a mulher carregou neste final de século, a busca da identidade permanece como uma das mais importantes. Para se ter uma ideia, dentro do pressuposto da sociedade antiga, a mulher feliz era a que fazia felizes seu marido e seus filhos, esquecendo-se de si mesma. O feminismo foi capaz de perceber quão pouco idealizado era o conceito de felicidade e quão pouco, na maioria das vezes, a mulher que tinha alcançado o ideal de casar e ter filhos podia-se dizer totalmente realizada.

O homem brasileiro, talvez um tanto assustado com a postura assumida pelas mulheres nestas últimas décadas, procurou distorcer o ideal e as feministas. O movimento foi enormemente prejudicado, dada a falsa noção de que as mulheres pretendiam ser iguais aos homens. Na verdade, nos pleiteamos apenas respeito, direitos iguais, oportunidades idênticas e reconhecimento de nossas potencialidades.

No transcurso do Dia Internacional da Mulher, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é importante que a sociedade brasileira se conscientize de que as mulheres não se querem defrontar com os homens e nem com eles competir. Querem, pelo contrário, participar de forma ativa, juntamente com eles, da reformulação do modelo de relações sociais, não com interesses corporativos, mas com a convicção de que esse pacto resultará em benefícios gerais para toda a sociedade.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – As comemorações do Dia Internacional da Mulher prosseguirão após a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLY (Bloco/PT – SP) – Sr^a. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Oposição.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Eduardo Suply, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLY (Bloco/PT – SP) Como Líder. Sem revisão do orador. – Sr^a. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assistimos anteontem a um relevante fato político do processo eleitoral: a vitória governista na Convenção Nacional do PMDB. Os convencionais do Partido decidiram, por 389 vo-

tos contra 303, apoiar Fernando Henrique Cardoso nas eleições de outubro próximo.

Evidentemente trata-se de decisão de um Partido político, mas que interessa a toda a Nação. E o que aconteceu, obviamente, se reflete no conjunto dos partidos políticos. Portanto, é de nossa responsabilidade, representando o PT e o Bloco de Oposição, analisarmos o ocorrido para que possamos tomar providências a esse respeito.

Sr^a. Presidente, se o Presidente da República está respirando aliviado com a decisão do PMDB de não lançar candidato próprio, por outro lado, o processo que levou a esse resultado poderá ser extremamente desgastante para os vencedores.

Há vitórias ignominiosas. Vitórias que envergonham o vencedor. Essa é certamente uma delas. A Convenção mostrou um PMDB dividido e seduzido por promessas do conhecido jogo do toma lá dá cá. A Bancada de Santa Catarina votou em bloco no apoio a Fernando Henrique Cardoso em troca da possibilidade de o BNDES liberar 120 milhões de reais ao Estado, como antecipação de receita das privatizações, segundo o noticiado pela imprensa. Na balança estavam 86 cargos ocupados por peemedebistas e toda a gama de privilégios decorrentes da ligação umbilical com o poder. Ninguém quer ficar mal com o Governo, especialmente com um governo que age de acordo com o ditado: Aos amigos, tudo. Aos inimigos, a lei.

Não é a primeira vez que o Governo Fernando Henrique Cardoso protege seus aliados e alicia indecisos. Fatos recentes desmascararam um governo capaz de ratear cargos e fazer toda sorte de negociação miúda para alcançar seus objetivos. A votação da quebra dos monopólios, em agosto de 1995, a Proposta de Emenda à Constituição da Reeleição e o escândalo da compra de votos, em junho de 1997, a votação das Reformas Administrativa e Previdenciária e a própria Lei Eleitoral, moldada para satisfazer as necessidades de quem já está no poder, explicitaram a vergonhosa barganha política desse Governo. Uma prática tantas vezes criticada pelo então Parlamentar Fernando Henrique Cardoso, que, hoje, como que a se esquecer do que ensinou à Nação, usa e abusa do que antes tanto condenara.

O jogo do "é dando que se recebe" acaba de implodir, pela segunda vez, o maior Partido político brasileiro. O esfacelamento do PMDB fica notório pelo desentendimento entre alguns integrantes e seu Presidente, por conta de depoimentos veiculados na

televisão e por meio do resultado da Convenção, em que 43,8% dos convencionais votaram a favor da candidatura própria. Ironicamente, um resultado muito parecido com o da votação dos cinco anos de mandato em 1988, que resultou no surgimento do PSDB. Naquela época, 42,3% dos Parlamentares se posicionaram a favor de um mandato presidencial de quatro anos. A forma como ocorreram inúmeras mudanças de posição as vésperas da Convenção foi semelhante à ocorrida há dez anos. Naquela ocasião, um Senador do PDS, entrevistado a noite por um Jornal da Globo, mudou de opinião pela manhã no Bom Dia Brasil. Coincidentemente, dias depois, um afiliado político seu foi empossado como diretor financeiro de uma importante estatal. O que ainda virá pela frente?

É oportuno que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se lembre do que disse em seu discurso de desligamento do PMDB, quando deixou a Liderança do PMDB, em 22 de junho de 1988, ao refletir sobre a indignação daqueles que, como ele, Franco Montoro, José Richa, Máno Covas e tantos outros, não quiseram aceitar a maneira de como o Palácio do Planalto pressionara os Parlamentares do PMDB para definirem cinco anos de mandato para o então Presidente José Sarney. Foi aqui mesmo, neste plenário, que o Senador Fernando Henrique pronunciou as seguintes palavras:

"O PMDB não foi capaz de refazer seus objetivos. Por motivos que não cabe discutir hoje, neste processo lento de democratização, o Moloc estatal trouxe o Partido. Os interesses administrativos, as conexões econômicas e os interesses eleitorais minaram o PMDB, tomando-o, cada vez mais, o grande cartório cujo câmbio é condição indispensável para o exercício do poder."

Lembramos que moloc significa estado que se alimenta da anulação das liberdades individuais.

O Senador Fernando Henrique mesmo disse, no dia 8 de novembro de 1991, também em pronunciamento no Senado Federal, sobre a sua posição e a do PSDB quando da derrota da Emenda Richa, recordando os episódios de 1988:

"Não entendo os homens, quando estão no poder, que não percebem, às vezes, que a grandeza e melhor para eles próprios do que aferrar-se mesquinamente a um dia a mais de mandato."

O Senador Fernando Henrique utilizou-se dessas palavras com o intuito de convencer o então

Presidente José Sarney que era o momento de assumir a tarefa histórica de promover a transição de um sistema de governo para o outro e que o povo fosse ouvido com a eleição quatro anos depois de sua posse.

Srs e Srs Senadores, tenho a nítida impressão de que houve, na verdade, uma vitória de Pirro dos governistas na Convenção do PMDB. Ficou claro como o Governo FHC usou e abusou da máquina administrativa para obtê-la. A desmoralização decorrente dos métodos utilizados acabará por enfraquecer os que desejam permanecer no poder a qualquer custo.

Em novembro de 1996, quando da tramitação da emenda da reeleição, chamei a atenção para o que Alexis de Tocqueville, em *A Democracia na América*, de 1835 disse:

"Quando um simples candidato quer vencer (), as suas manobras não podem exercer-se senão sobre um espaço circunscrito. Quando, pelo contrário, o chefe do Estado mesmo se põe em luta, toma emprestada para seu próprio uso a força do governo."

Ou seja, de um lado está um homem com seus frágeis meios, e do outro está o governante usando toda a força da máquina estatal para permanecer no poder.

Concluindo, Sr. Presidente, quero afirmar que o meu alerta pode estar se configurando agora.

Coerente e merecedor do nosso cumprimento está sendo o Governador Máno Covas, que alertou, em inúmeras oportunidades, para o fato de que não deveria haver o direito de reeleição, já prevendo, como fez Tocqueville, os abusos que inevitavelmente acabam por ser cometidos. Ainda ontem, reiterou que deseja que a sua palavra seja aceita como verdadeira.

Sr. Presidente, estou encaminhando, hoje, à Corregedora-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, representação pedindo a apuração das alegações de que teria havido crime eleitoral na Convenção do PMDB. Os jornais de ontem e de hoje trazem reportagens, inclusive entrevista do ex-Presidente Itamar Franco, que denunciam a concessão de cargos e a liberação de verbas em troca de votos que beneficiam a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que precisam ser apurados pelo Corregedor e pelo Tribunal Superior Eleitoral.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(Documento a que se refere o Senador Eduardo Suplicy, em seu discurso)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO
CORREGEDOR-GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL.**

EDUARDO MATARRAZO SUPLICY, brasileiro casado economista Senador - PT (RJ) **SEBASTÃO ROCHA**, brasileiro casado Senador - PDT (AP), portador do título de eleito nº 9337025/85 e **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**, brasileiro, casado Senador - PSB (SE) , portador do título de eleitor nº 37920121/79 domiciliados no SENADO FEDERAL o primeiro no Gabinete 11, Ala Alexandre Costa, o segundo no Gabinete 20 Ala Teotônio Vilela, Gabinete 20 e o terceiro no Gabinete 12, Ala Teotônio Vilela e o **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, partido político devidamente registrado no TSE, com sede a Rua Silveira Martins nº 132 Centro São Paulo-SP, por sua advogada ao final assinada e qualificada na Procuração em anexo vem a presença de Vossa Excelência, com supedâneo no que lhes assegura o art 377 do Código Eleitoral e no art 22 da Lei Complementar nº 64/90, propor a presente

REPRESENTAÇÃO

contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** e os Senhores Ministro da Justiça **JRIS RESENDE** e da Comunicação **SÉRGIO MOTTA**, a fim de que este Egrégio Tribunal através da sua Corregedoria-Geral proceda a apuração de crimes eleitorais conforme se observava

DOS FATOS

Precederam a Convenção do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - realizada no dia 8 do mês de Março de 1998, em que foi decidido, por 389 contra e 303 a favor pela rejeição de candidatura própria para o cargo de Presidente da República e apoio a reeleição de Fernando Henrique Cardoso, votação esta que recebeu

bastante influência de manobras políticas do Chefe do Governo Federal e de alguns de seus Ministros, através da negociação de favores públicos noticiados nos maiores Jornais de Circulação do País

Para se ter desde logo uma noção das ocorrências, o Jornal O GLOBO, em sua edição de 3 de março de 1998, página 3, informou

"A cinco dias da convenção que decidira pela candidatura própria ou pelo apoio a reeleição de Fernando Henrique Cardoso, começou a temporada da barganha do PMDB. Os diretores estaduais do partido deram início ontem a uma maratona de reuniões nos estados e estão fazendo chegar ao Planalto as suas condições para apoiar a reeleição. Uma das reivindicações dos que ainda estão indecisos é a neutralidade do presidente Fernando Henrique nas eleições em estados onde PMDB, PFL, PPB e PSDB estiverem em lados opostos. Também estão sendo feitas reivindicações por obras ou verbas para os estados. O governador de Santa Catarina, Paulo Afonso, por exemplo, quer a rolagem da dívida estadual, autorização para negociar os títulos bloqueados durante a CPI dos Precatórios e a antecipação de receita das privatizações no setor elétrico.

- O governador está insatisfeito com o tratamento recebido do Governo Federal, que só atende aos senadores Esperidião Amin (PPB) e Wilson Kleinubing (PFL) e ao prefeito de Joinville, Luiz Henrique (PMDB) - reclama o deputado Valdir Colatto que se reuniu ontem com Paulo Afonso."

Não bastassem tais fatos, que foram levados ao conhecimento dessa Corregedoria através da Representação proposta no dia 5/3/98 pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES e pelos Deputados FERNANDO MAINARDI e MILTON MENDES DE OLIVEIRA, sob o Protocolo nº 1023/98, foi noticiado no Jornal O GLOBO de 9 de março de 1998 que "O Governo libera recursos para garantir votos de Santa Catarina pro-coligação" consoante se observa da leitura do texto a seguir transcrito

O Governo aceitou o preço do apoio do PMDB de Santa Catarina a reeleição do presidente Fernando Henrique Cardoso. O governador Paulo Afonso Vieira espera, para os próximos dias, a liberação de R\$ 200 milhões do BNDES - fundamentais para o acordo da dívida do estado, de R\$ 1,9 bilhão - e mais recursos para a construção de uma via expressa em Florianópolis, a restauração da BR-282 e programas

habitacionais Segundo o deputado Edinho Bez - coordenador da bancada de Santa Catarina - o acordo foi fechado na semana passada, graças a intermediação do presidente da Câmara, Michel Temer (SP), e do líder do partido na Câmara, Geddel Vieira Lima (BA) Além das verbas, segundo o prefeito de Joinville, Luiz Henrique, Fernando Henrique prometeu maior espaço para o partido no futuro Ministério se for reeleito

- Falei com o presidente na sexta-feira Ele prometeu que o PMDB vai ter espaço no Governo proporcionou ao número de governadores, senadores e deputados que eleger Seremos majoritários na composição do Ministério do futuro Governo - anunciou Luiz Henrique aos convencionais do estado

Governo dá mais dinheiro do que o estado queria

Embora o PMDB de Santa Catarina reivindicasse R\$ 150 milhões, o BNDES vai liberar R\$ 200 milhões como antecipação das privatizações que o estado sequer fez O dinheiro servirá como garantia para o acordo da dívida de Santa Catarina Pelo acordo o estado tem que oferecer 20% do valor negociado para que a União assumisse a dívida "

Nesta esteira, visível é o cometimento de práticas ilegais praticadas pelo Chefe do Governo Federal e alguns de seus Ministros que merecem apuração pelo Tribunal Superior Eleitoral

A utilização da máquina pública como meio de manobra dos votos na citada Convenção Partidária também foi noticiada pela Folha de São Paulo de 9 de março de 1998, que trouxe a tona a participação do ilustre Ministro da Justiça **IRIS REZENDE**, observada da leitura do seguinte trecho daquele noticiário

"O governo decidiu a convenção na última semana, com promessas de liberação de verbas e indicação de parlamentares que ameaçavam votar a favor da candidatura própria para cargos no governo

No final da tarde de sábado o ministro Iris Rezende (Justiça) fechou acordo com o governador Paulo Afonso Vieira (SC),

garantindo mais 28 votos no Estado Paulo Afonso teve a promessa de ajuda do governo para liberar R\$ 200 milhões do BNDES para privatizar estatais.

A participação do Ministro das Comunicações na caça de votos a favor da reeleição do presidente Fernando Henrique Cardoso junto aos convencionados do PMDB, através da utilização da máquina pública foi noticiada no Jornal Correio Brasiliense, de 8 de março de 1998 pag. 11, que informou

CONVENCIONAL DO PMDB GANHA RÁDIOS

A caneta, dessa vez, está nas mãos do ministro das Comunicações Sergio Motta, que entrou firme na caça de votos a favor da reeleição do presidente Fernando Henrique Cardoso junto aos convencionados do PMDB.

A moeda de troca, no Ministério das Comunicações, é a mesma utilizada durante o governo Sarney, na gestão do hoje Senador Antônio Carlos Magalhães: a concessão de emissoras de rádio e televisão. O maior beneficiado, até agora, é o grupo empresarial do senador Gilvan Borges (PMDB-AP), o Beija-Flor Rádio-difusão Ltda.

De uma só canetada, Motta habilitou a família Borges a gerir cinco novas emissoras de rádio. Em edital, Motta assegurou rádios para a família do senador nos municípios de Macapá, Santana (duas emissoras), Oiapoque e Mazagão. Atualmente os Borges já são donos de uma rádio: a Antena 1, uma das mais ouvidas no Amapá.

A troca de favores tem sido a retórica observada tanto no período pré-Convencional como no pós-Convencional a fim de que o então Presidente da República seja mantido no cargo e para tanto não titubearam os Representantes em usar de seu poder

politico para manipular o voto na pluricitada Convenção do PMDB desviando os atos administrativos por esses praticados dos principios da moralidade e finalidade, previstos no art 37, *caput*, da Carta Magna

Confirmando-se os fatos denunciados na materia jornalística não se pode negar a utilização ilegal da administração publica por parte das autoridades que dirigem o Estado

O processo eleitoral incorpora os atos realizados pelos partidos politicos, como as convenções periodicas, estas ultimas devem, pois seguir os rigidos criterios legais, e os mais valiosos principios morais Uma convenção partidaria que se envolve em negociações de interesses publicos, atraves de ações ou omissões do Governo Federal, ofende diretamente a legislação

Sobre tais manobras politicos manifestou-se o jurista e historiador Raimundo Faoro na revista Carta Capital

"() Aqui, vale tudo, desde a erva viva, o vil metal, que circulou no momento da emenda da reeleição, com o valor de R\$ 200 mil por cabeça, cuja origem não foi atribuída a nenhum mecenas, num inquerito que o governo e o Congresso ficaram devendo ao País, até a queima de fevereiro, com a liberação de verbas de R\$ 611 milhões (fora a extra-orçamentaria dada de R\$ 14,5 bilhões para a agricultura, que a própria política do governo endividou e arruinou)

Houve mais coisas nomeações, loteamentos de áreas administrativas, e, ao que se diz, magias que envolvem bancos oficiais e imunidades a fiscalizações Os grupos representados no Congresso mamaram ao seu modo, renegociaram a rolagem de dívidas () Dos quatro grandes partidos, o mais aquinhoado foi o PMDB na sábia previsão de que candidato próprio e um mau negocio - por que trocar o certo pelo duvidoso? ()

Houve um tempo, no Império e na República, no nosso *Ancien Regime* em que a representação era uma farsa e uma mentira, a eleição Era o tempo em que se dizia A razão esta em que não havendo no eleitorado, no povo nenhuma ideia ou ponto de vista a ser representado, so se representa de fato o que existe, e o que existe nos Estados

e o governo dos Estados Na União o que existe e o governo da União (Gilberto Amado *Eleição e Representação, 1931*) Agora a eleição esta praticamente isenta de fraude, mas a representação falsifica a vontade das urnas Entre a falsidade e a falsificação, o que escolher? Sera que a eleição e um mero ritual para justificar a barganha, o toma-la-da-ca dos representantes do povo?" (Revista *Carta Capital* 4 de março de 1998, ano III, nº 68, pagina 34)

DO DIREITO

OS DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

As condutas narradas nesta inicial infringem frontalmente o Art 377 do Código Eleitoral, que dispõe

"Art 377 - O serviço de qualquer repartição federal, estadual municipal, autarquia, fundação do Estado, sociedade de economia mista, entidade mantida ou subvencionada pelo poder publico, ou que realiza contrato com este, inclusive o respectivo predio e suas dependências, não podera ser utilizado para beneficiar partido ou organização de carater politico

Paragrafo único - O disposto neste artigo sera tomado efetivo a qualquer tempo pelo órgão competente da Justiça Eleitoral, conforme o âmbito nacional regional ou municipal do órgão infrator, mediante representação fundamentada de autoridade publica, de representante partidario ou de qualquer eleitor "

A violação de tal dispositivo e apenas na forma do art 346 do Código Eleitoral que estabelece a pena de detenção de ate seis meses e pagamento de 30 a 60 dias

muita. O Parágrafo único daquele artigo esclarece que incorrerão na pena além da autoridade responsável os servidores que prestarem serviços e os candidatos, membros ou diretores de partidos que derem causa à infração.

A Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, em seu artigo 1º h, também prevê a pena de inelegibilidade, para qualquer cargo, contra aqueles que darem ensejo às condutas aqui indicadas, senão vejamos, verbis:

“os detentores de cargo na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros pelo *abuso do poder econômico ou político* apurado em processo, com sentença transitada em julgado para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo” - Grifamos

No caso concreto, o abuso do poder econômico ou político do agente político Presidente da República, deve ser apurado, em nível de justiça eleitoral, a fim de que, constatados os fatos ora denunciados - pressão a políticos utilizando-se do poder político e administrativo -, seja declarada a inelegibilidade do Senhor Fernando Henrique Cardoso e dos demais Representados.

Há ainda que se ressaltar que a Lei nº 8.429/92, esclarece significado do abuso do poder econômico e político em tela, definindo, em seu artigo 11 a figura do ato de improbidade administrativa, vejamos:

“Art 11 Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente

- I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência,
- II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício

()”

Portanto verificando que o Chefe do Poder Executivo Federal vem utilizando-se do cargo para coibir outros agentes políticos a adotarem determinada posição

esquecendo-se interesse público substituindo-o pelo interesse próprio patente e prática ato de improbidade administrativa

A Lei Complementar traça as diretrizes de procedimento para os casos de atual ilícita do Presidente da República que molham em abuso do poder econômico *verbis*

Art.19. As transgressões pertinentes a origem de valores pecunarios, abuso do poder econômico ou político, em detrimento da liberdade de voto, serão apuradas mediante investigações jurisdicionais realizadas pelo Corregedor-Geral e Corregedores Regionais Eleitorais

Paragrafo unico A apuração e a punição das transgressões mencionadas no "caput" deste artigo terão o objetivo de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou do abuso do exercício de função, cargo ou emprego na Administração Direta, Indireta e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Art.21. As transgressões a que se refere o Art 19 desta Lei Complementar serão apuradas mediante procedimento sumaríssimo de investigação judicial, realizada pelo Corregedor-Geral e Corregedores Regionais Eleitorais, nos termos das Leis numeros 1 579, de 18 de março de 1952, 4 410, de 24 de setembro de 1964, com as modificações desta Lei Complementar *(Grifos inovados)*

O ex Presidente da República Itamar Franco também denunciou tais irregularidades na Folha de São Paulo, pag 1-4, de 10 de março de 1998, copia em anexo, deixando clara os fatos denunciados

DO PEDIDO

Face ao exposto, requer

- a) a citação do Presidente da República, para, querendo impugnar a presente Representação, sob pena de confissão ficta quanto a matéria de fato, bem como a intimação da douta Procuradoria-Geral Eleitoral,

- b) a declaração de inelegibilidade do Senhor Fernando Henrique Cardoso pela prática do ilícito eleitoral denunciado, conforme o art 22 da Lei Complementar nº 64/90
- c) a declaração de inelegibilidade do Senhores Iris Rezende e Sérgio Motta, Ministros da Justiça e das Comunicações, e demais autoridades e servidores públicos que tenham participado, ativa ou passivamente, da prática do ilícito eleitoral denunciado, conforme o art 22 da Lei Complementar nº 64/90
- d) a juntada aos autos dos recortes de jornais mencionados nesta Representação e de demais provas lícitas,
- e) a pena de detenção de seis meses dos denunciados e pagamento de 60 dias-multa, na forma do art 346 do Código Eleitoral

Nesses termos,
Pede Deferimento

Brasília (DF), 11 de março de 1998


EDUARDO MATARRAZO SUPLICY
Senador - PT (RJ)


MARCELO DÉDA
Deputado Federal - PT (SE)


SEBASTIÃO ROCHA
PDT (AP)


ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PSB (SE)


ADRIANA MOURÃO ROMERO
OAB/DF Nº 12.798

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Junia Marise, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) _ V Exª sera atendido na forma regimental

Aviso aos Srs Parlamentares que teremos três votações nominais
Sobre a Mesa, mensagens que serão lidas pela Sra 1ª Secretária em
exercício, Senadora Emilia Fernandes
São lidas as seguintes

A 1ª Secretária em exercício, Sra Senadora Emilia Fernandes, procedera a leitura do expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 110, de 1998 (nº 302/98, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Luiz Felipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, junto à República da Islândia, e

Nº 111, de 1998 (nº 303/98, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Sérgio Henrique Nabuco de Castro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

MENSAGEM Nº 110, DE 1998 (nº 302/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior,

aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUIZ FILIPE DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República da Islândia.

Os méritos do Embaixador Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de março de 1998 - Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 75/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República da Islândia.

3. Encaminhado, igualmente em anexo, informação sobre os países e Curriculum Vitae do Embaixador Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum Vitae

Ministro LUIZ FELIPE DE MACEDO SOARES GUIMARÃES

Rio de Janeiro/RJ, 15 de agosto de 1941.
Filho de Fábio de Macedo Soares Guimarães e Maria Ribeiro Corimbaba Guimarães.

CPCD, IRBr. "Ecole de Hautes Etudes en Sciences Sociales", Sociologia Política, Paris.
Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, MRE.
Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - Ciências Políticas.
CAE, IRBr.
Professor, substituto, do IRBr, 1969.
Curso de Preparação de Oficiais da Reserva da Marinha, 1961.

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1963.
Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.
Primeiro Secretário, merecimento, 30 de março de 1973.
Conselheiro, merecimento, 23 de janeiro de 1980.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de junho de 1993.

Assistente do Chefe da Divisão da América Central, 1964.
Auxiliar do Chefe da Divisão da América Meridional, 1965.
Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Americanos, 1966/69.
Assistente do Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1967.
Chefe, interino, da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1968.

Auxiliar de Gabinete do Secretário-Geral, 1969.
Chefe do Setor de Administração, Ererio, 1978/79.
Subchefe da Divisão das Nações Unidas, 1979/85.
Chefe da Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, 1985/87.
Chefe, Substituto, do Departamento de Coordenação e Planejamento, 1986/87.
Chefe Adjunto do Departamento de Organismos Internacionais, 1989/90.
Chefe, Substituto, do Departamento de Organismos Internacionais, 1989/91.
Chefe da Divisão do Meio Ambiente, 1990/92.
Chefe do Departamento das Américas, 1992/95.

Paris, UNESCO, Segundo Secretário, 1969/72.
Sófia, Encarregado de Negócios, a.i., 1971.
Montevideu, Segundo Secretário, 1972/73.
Montevideu, Primeiro Secretário, 1973/74.
Copenhague, Primeiro Secretário, 1974/77.
Copenhague, Encarregado de Negócios, a.i., 1974/76.
Paris, UNESCO, Ministro-Conselheiro, 1987/89.
Nova Delhi, Embaixador, 1995/98.

Assessor para vestibular ao IRBr, Salvador, 1964.
À disposição do Vice-Primeiro Ministro e Ministro do Exterior de Trinidad-Tobago, em sua visita ao Brasil, 1964.
Seção Brasileira da Comissão Mista Permanente do Convênio Comercial Brasil-Bolívia, 1965 (secretário).
Negociações para compra de trigo no Uruguai, Montevideu, 1965.
Negociações para a compra de trigo na Argentina, Rio de Janeiro, 1965.
Negociações para a elaboração do Acordo sobre Transportes Terrestres, Buenos Aires, 1965.
Negociações para o Acordo Brasil-Paraguai para utilização da Ponte da Amizade sobre o Rio Paraná, Rio de Janeiro, 1965.
II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965.
Negociações para a construção da Ponte Quaraí-Artigas, Rio de Janeiro, 1965.
Grupo de Preparação da Participação do Brasil na III Conferência Interamericana Extraordinária, 1966.
À disposição do Presidente da Bolívia, em sua visita ao Brasil, 1966.
Comitiva ao encontro dos Chanceleres do Brasil e do Paraguai, Foz do Iguaçu, e Puerto Presidente Stroessner, 1966.
Comitiva do Ministro das Relações Exteriores em visita a Santiago, La Paz, Buenos Aires e Montevideu, 1966.
À disposição do Cerimonial durante a visita dos Príncipes do Japão, 1967.
Assessor para vestibular ao IRBr, Belo Horizonte, 1967.
Reunião dos Embaixadores do Brasil nos países amazônicos, Manaus, 1967.
III Conferência Interamericana Extraordinária, Buenos Aires, 1967.
XI Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, Buenos Aires, 1967.

Reunião dos Chanceleres dos países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1967.

Encontro dos Presidentes do Brasil e do Paraguai, Uberaba, 1967.

XV Reunião do Comité Interamericano da Aliança para o Progresso - CIAP, Washington, 1967.

Reunião de Especialistas Encarregados de elaborar o Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia, Washington, 1967.

À disposição do Secretário-Geral da OEA em sua visita ao Brasil, 1968.

Reunião do CIAP sobre o Brasil "Country reviews", Washington, 1968.

Reunião Extraordinária do CIAP, Washington, 1968.

Reunião do Parlamento Latino-Americano, Brasília, 1968.

À disposição do Cerimonial durante a visita ao Brasil do Presidente do Uruguai, 1969.

V Reunião do Conselho Interamericano Cultural, Maracay, Venezuela, 1969.

I Reunião Extraordinária e III Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969.

VI Sessão da COI, Paris, 1969.

Conferência sobre os resultados práticos e científicos do Decênio Hidrológico Internacional em matéria de hidrologia (Conferência do Meio-decênio), Paris, 1969.

I Reunião do Grupo de especialistas intergovernamentais para elaborar um projeto de regimento interno da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), Paris, 1970.

Reunião do Grupo "ad hoc" para a preparação de um plano a longo prazo em hidrologia, Paris, 1970.

XVI Sessão da Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1970.

Conferência Intergovernamental sobre os aspectos institucionais, administrativos e financeiros das políticas culturais, Veneza, 1970.

Reunião do Grupo de Peritos sobre Aspectos Legais dos Sistemas de Aquisição de Dados Oceânicos, Londres, 1970.

I Reunião do Grupo de Especialistas sobre o Plano Ampliado a Longo Prazo sobre Pesquisa Oceânica do COI, Mônaco, 1970.

Reunião do Bureau da COI, Malta, 1970.

II Sessão do Grupo de Trabalho da COI sobre formação e ensino em matéria de Ciência do Mar, Malta, 1971.

III Sessão do Grupo de Trabalho da COI sobre Assistência Mútua, Malta, 1971.

X, XI e XII Reunião do Bureau e Conselho Consultivo da COI, Paris, 1969 e 1970, Bordeaux, 1971.

Conferência Intergovernamental para o estabelecimento de um Sistema Mundial de Informação Científica (UNISIST), Paris, 1971.

Conferência de Revisão da Convenção Universal sobre Direitos do Autor, Paris, 1971.

I Reunião do Conselho de Coordenação do Programa "O Homem e a Biosfera", Paris, 1971.

Conferência para o estabelecimento do Programa Internacional de Correlação Geológica, Paris, 1971.

I e II Encontro Internacional "Pacem in Maribus", Malta, 1970/71.

II Reunião do Grupo de especialistas governamentais para elaborar um projeto de regimento interno da COI, Paris, 1971.

LXXXV a LXXXVIII Reuniões do Conselho Executivo da UNESCO, Paris, 1970 e 1971.

VI e VII Sessões do Conselho de Coordenação do Decênio Hidrológico Internacional, Genebra, 1970 e Paris, 1971.

Conferência de especialistas governamentais para formular um projeto de convenção sobre sistemas de dados oceânicos, Paris, 1972 (relator-geral).

X Conferência Hidrográfica Internacional da Organização Hidrográfica Internacional, Mônaco, 1972.

Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, Estocolmo, 1972.

VII Sessão do Conselho Executivo da COI, Bergen, 1976.

Reunião de Planejamento sobre a utilização de navios destinados à observação de ventos tropicais no hemisfério sul - OMM, Leningrado, 1976.

VI, VII, IX e X Assembléias da COI, Paris, 1969, 1971, 1975 e 1977.

Conferência sobre Proibição ou Restrição ao Uso de Certas Armas Convencionais, Genebra, 1979.

XXXIV Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1979.

III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, IX Sessão, Genebra, 1980.

XXXV Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1980.

III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, X Sessão, Nova York e Genebra, 1981.

Grupo de Especialistas da COI sobre Direito do Mar, Tenerife, 1981.

III Seminário Internacional sobre Discriminação Racial, Manágua, 1981.

Reunião para tradução da Convenção sobre Direito do Mar, Rio de Janeiro, 1982.

VI, XV, XVI e XVII Reuniões do Conselho Executivo da COI, Paris, 1975 e 1982, Tenerife, 1989..

III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, XI Sessão, Nova York, 1982.

XVII Reunião do Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica, Leningrado, 1982.

II Reunião do Grupo de Especialistas da COI sobre Direito do Mar, Nova York, 1982.

I Seminário sobre Assuntos Antárticos, São Paulo, 1982.

XII Assembléia da COI, Paris, 1982.

III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, Sessão de Encerramento, Montego Bay, Jamaica, 1982.

Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, Subcomissão encarregada de elaborar o Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR -, 1981.

Comitê científico de Pesquisa Antártica SCAR (delegado alterno do Brasil): XVI Reunião, Leningrado, 1982; XVIII Reunião, Bremerhaven, 1984; XIX Reunião, San Diego, 1986.
Expedição à Antártica, navio oceanográfico "Barão de Teffé", 1983.

Comissão Interministerial para a Guarda Costeira, 1983 (suplente).

Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, Subcomissão encarregada de administrar o PROANTAR, 1983 (suplente).

I Reunião da Comissão Preparatória da autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e do Tribunal Internacional de Direito do Mar, Kingston, Jamaica, 1983.

Seminário internacional sobre Política antártica, Kiel, RFA, 1983.

II Reunião do Comitê de Especialistas Governamentais de Alto Nível - CEGAN (CEPAL), Havana, 1983.

Comissão Preparatória da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e do Tribunal Internacional de Direito do Mar, I Sessão, Kingston, 1983; II Sessão, Kingston e Genebra, 1984 (chefe); III Sessão, Kingston e Genebra, 1985 (chefe); IV Sessão, Kingston, 1986 (chefe).

Operação Antártica I, Navio de Apoio Oceanográfico, "Barão de Teffé", 1983.

Comissão Nacional para Assuntos Antárticos (CONANTAR), Secretário-Adjunto e Representante suplente do Ministério das Relações Exteriores, 1983/87.

Conferencista no Centre D'Études de Politique Étrangère, Paris, 1972.

Conferencista na Escola de Guerra Naval, 1979, 1980 e 1983/84/85/87.

Conferencista na Escola Nacional de Informações, 1979, 1982 e 1983.

II Seminário sobre o Programa Antártico Brasileiro, São Paulo, 1984.

Simpósio sobre Recursos do Mar, Rio de Janeiro, 1984.

Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas (CNPQ), 1984/87 (membro).

Conferencista na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR), 1984/86.

Reunião dos países de Língua portuguesa para tradução da Convenção sobre o Direito do Mar, Rio de Janeiro, 1982 e Maputo, 1984.

Seminário sobre Direito do Mar, CEPAL, Montevideu, 1984.

Comitiva do Presidente da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais em viagem à China, 1984.

XIII Reunião Consultiva do Tratado da Antártica, Bruxelas, 1985.

Seminário Internacional "Antartic Challenge", Kiel, República Federal da Alemanha, 1985.

Seminário na geleira de Beardmore, Antártica (patrocinado pelo National Research Board, dos EUA), 1985.

IV Reunião Consultiva Especial do Tratado da Antártica (negociação de um regime para exploração e aproveitamento de

recursos minerais antárticos), VI Reunião, Rio de Janeiro, 1985; VII Reunião, Paris, 1985 (chefe); VIII Reunião, Hobart, 1986 (chefe); IX Reunião, Tóquio, 1986 (chefe); reuniões de grupos restritos, Nova York, 1985, Nova Zelândia, 1986. Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), suplente, 1985/87.

Seminário sobre cooperação científica Antártica (patrocinado pelo International Institute for Environment and Development), Racine, Estados Unidos, 1986.

Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), 1986/87 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural, XIII Reunião da Mesa (Relator), Paris, 1987; Assembléia das Partes, Paris, 1987; XIII Reunião do Comitê, Paris, 1987.

Conselho Executivo da UNESCO, suplente do Prof. Jose I. Vargas, CXXVI Reunião, Paris, 1987; CXXVIII Reunião, Paris, 1987; CXXVIII Reunião, Paris, 1987.

Um Brasil ignorado: o espaço marinho nacional, Revista Brasileira de Tecnologia, Vol. 17, n. 1, Jan/Fev.

The Antarctic Treaty System from the Perspective of New Consultative Party, in Antarctic Treaty System, an assessment, National Academy press, Washington D.C.

Segundo Tenente, FN, (reserva não remunerada). Produtor de Programas na rádio MEC, 1963/66.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem do Mérito Tamandare, Brasil.

"Ordem de Mayo", Argentina.

"Ordem al Mérito", Chile.

Ordem do Dannebrog, Dinamarca.



Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa - I

INFORMAÇÃO SOBRE A NORUEGA

janeiro de 1998

AVALIAÇÃO DAS RELAÇÕES BRASIL-NORUEGA

- As relações político-diplomáticas entre o Brasil e a Noruega transcorrem em clima de alto nível de entendimento, não havendo questões ou problemas pendentes de qualquer ordem. Nos últimos anos, a Noruega tem buscado, com o Brasil, canais de aproximação e maiores contatos político-diplomáticos e de natureza econômica e comercial principalmente nas áreas energética, de telecomunicações, pesca e navegação. O Governo norueguês demonstrou dessa maneira que vê no Brasil um parceiro confiável e um interlocutor de envergadura nos contextos regional e mundial. Assim, iniciou-se recentemente uma nova e promissora fase do relacionamento bilateral que deverá conduzir os dois países a um patamar de maior proximidade nas esferas política e econômica.
- No plano comercial, o Brasil constitui o principal mercado para as exportações de bacalhau norueguês e a Noruega, por sua vez, importa quantidades relevantes de café do Brasil, sendo um dos países de maior consumo de café per capita do mundo. A Noruega está presente no Brasil nos setores de navegação e de exploração petrolífera, onde existe um relacionamento consolidado entre as estatais Petrobrás e Statoil. O Senhor Erling Lorentzen, chairman e principal acionário da Aracruz Celulose, casado com a irmã do Rei Harald V, a Princesa Ragnild, é a figura de proa da comunidade empresarial norueguesa no país.
- A exemplo do que se observa com relação aos demais países escandinavos, e da Europa de modo geral, a América Latina e o Brasil, em particular, é alvo de renovado interesse comercial face as oportunidades que se oferecem com a estabilização econômica e a liberalização de mercados. A recente visita da Ministra norueguesa do Comércio e Indústria ao Brasil teve como objetivo principal apresentar o novo *Plano Governamental para a América Latina* que visa o fortalecimento dos laços econômicos entre Noruega e América Latina, com o Brasil como principal parceiro nesse contexto.

VISITAS DE ALTO NÍVEL

- Em 1991, o Presidente Fernando Collor realizou visita a Noruega e, em dezembro de 1996, o Presidente Itamar Franco representou o Senhor Presidente da República

na cerimônia de entrega do Prêmio Nobel da Paz, em Oslo. Em 1997, a Doutora Ruth Cardoso participou, em Oslo, da Conferência Internacional sobre a Criança, como Presidente do Programa Comunidade Solidária. Esta programada para março próximo a visita oficial do Vice-Presidente Marco Maciel a aquele país. Na ocasião, o Vice-Presidente deverá ser recebido pelo Rei Harald V, pelo Primeiro-Ministro, Kjell Magne Bondevik, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Knut Vollebaek. Acompanhado de delegação empresarial, manterá encontros com vários representantes do setor privado, em especial ligadas ao setor energético.

- Pela Noruega, visitou o Brasil, em abril de 1997, a Ministra do Comércio e Indústria, Grete Knudsen, acompanhada de delegação composta por representantes do Conselho Norueguês de Comércio Exterior e de empresários dos setores de navegação, pesca, energia e telecomunicações em missão destinada a promover uma maior participação do empresariado norueguês no processo de desenvolvimento e modernização nacional. Em Brasília, a Senhora Knudsen foi recebida pelos Ministros da Fazenda, das Minas e Energia e da Indústria, Comércio e Turismo. Manteve, durante sua estada no Brasil, encontros em São Paulo e no Rio de Janeiro com membros da comunidade empresarial nacional. Propôs, na ocasião, possibilidades de cooperação e *joint-ventures* nas áreas de administração portuária, telecomunicações (telefonia celular e sistema IMARSAT), gestão pesqueira, saneamento e controle da poluição marítima, energia hidrelétrica e exploração de petróleo.
- Governo norueguês também estaria estudando a possibilidade de se agendar uma visita do Primeiro Ministro Kjell Magne Bondevik, nos próximos meses, assim como uma visita do Rei Harald e da Rainha Sonia, em 1999.

RELACIONES ECONÔMICAS E COMERCIAIS BILATERAIS

FORTELECIMENTO DA PRESENÇA EMPRESARIAL DA NORUEGA NO BRASIL

- construção naval e transporte marítimo
- entendimentos entre a Petrobrás e a Statoil face a abertura do mercado de exploração e produção de petróleo e gás a partir da nova regulamentação do setor de exploração de hidrocarboretos que está em tramitação no Congresso,
- Setor hidroelétrico
- Indústria pesqueira

DADOS DE BASE SOBRE A NORUEGA

Nome Oficial	Reino da Noruega
Área	386 958 km²
População	4,2 milhões
Densidade Demográfica	13,8%

PRINCIPAIS AUTORIDADES

Chefe de Estado	Rei Harald V
Chefe de Governo	Primeiro-Ministro Kjell Magne Bondevik
Ministro dos Negócios Estrangeiros	Knut Vollebaek

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

1996, em US\$

PIB	112,9 bilhões
Taxa de crescimento do PIB	3,3% (média)
PNB	US\$ 163,7 bilhões
Renda Per Capita	US\$ 25,8 mil
Câmbio	o 21 coroas norueguesas por dolar
Taxa de inflação	2,3% (média)
Taxa de desemprego	5,9% (média)
Força de trabalho:	2,2 milhões de trabalhadores

SISTEMA POLÍTICO

- A Noruega é uma monarquia constitucional com um Parlamento bicameral. O Poder Executivo é exercido, conjuntamente, pelo Rei e o Conselho de Ministros, esse presidido pelo Primeiro-Ministro. O "Storting" (Parlamento) tem 165 cadeiras. As eleições ocorrem a cada quatro anos, por sufrágio universal. O Parlamento não pode ser dissolvido durante esse período.

POLÍTICA EXTERNA

- A política externa da Noruega é condicionada por três preocupações fundamentais: a) a sua segurança, cuja vulnerabilidade, dada sua localização geográfica, é evidente; b) sua vulnerabilidade econômica face à Europa unida sob a égide da UE; e c) os problemas humanitários, que falam tão alto a vocação evangélica do país.
- Em 1972, o país solicitou a adesão à CEE. O Tratado de Adesão, entretanto, não foi ratificado devido ao resultado de um referendo, no qual a maioria da população votou contra o ingresso. Em 24/03/93, entretanto, Bruxelas aprovou a petição norueguesa da abertura de negociações para o seu ingresso na UE. Entretanto, em referendo realizado em novembro de 1994, os noruegueses rejeitaram o ingresso na União Europeia diante do conjunto de desvantagens certas em curto e médios prazos, representado pela perda de autonomia na área de política externa e no manejo dos estoques pesqueiros, abertura dos bancos de pesca e do mercado.

agrícola, mais protegido do que o comunitário, aos produtores da UE, perda de autonomia na política energética e supressão dos privilégios de que goza a Statoil, transferências líquidas de recursos para os cofres de Bruxelas, dispêndios líquidos adicionais para compensar os produtores agrícolas afetados pela nivelção dos preços internos aos comunitários, perda de controle sobre os recursos petrolíferos e, ainda, legislação de Seguridade Social. Sendo assim, o governo norueguês estabelece, com os países da UE, acordos de cooperação econômica baseados no Acordo constitutivo do Espaço Econômico Europeu (EEA)

A ECONOMIA NORUEGUESA

A Noruega beneficiou-se do longo período de crescimento econômico que conheceram a maioria dos países europeus no pós-guerra. De 1949 a 1989, o Produto Nacional Bruto norueguês cresceu anualmente em média taxa de 3,9% ou seja, multiplicou-se 4,6 nesse período. Hoje a Noruega é o arquetípico país da abundância, onde as fortunas e as rendas foram mais equitativamente distribuídas do que na maioria dos demais países europeus. A Noruega encontra-se hoje, segundo relatório da ONU, entre os países que compõem o pelotão de frente dos países do planeta em termos de afluência, afluência essa que só pôde ser conquistada ao preço de elevadas despesas públicas e de um sistema de impostos diretos e indiretos bastante pesado.

As bases da sociedade de abundância norueguesa encontram-se nas riquezas naturais do país, ou melhor, no bom gerenciamento daquelas riquezas, no elevado nível de escolaridade de uma população homogênea, numa situação política estável e de organismos patronais e sindicais responsáveis.

A Noruega dispõe de importantes fontes energéticas: hidro-eletricidade e petróleo off-shore, de abundantes recursos florestais e pesqueiros. A geografia do país e a abundância de recursos pesqueiros determinaram uma característica essencial do povo norueguês, a saber sua vocação marítima. Desde a antiguidade, os moradores das costas norueguesas nutriram um íntimo contato com o mar. Isso explica, em parte, o fato da Noruega dispor hoje de uma das maiores frotas de navios comerciais do mundo.

Uma economia aberta e vulnerável

Com apenas 4,3 milhões de habitantes, a Noruega depende em grande medida de seu intercâmbio com o exterior, pois as importações representam cerca de 40% do PNB. Essa situação constitui um fator de incerteza na vida econômica do país, que tem se agravado após o petróleo ter sido elevado ao principal elemento da economia nacional. Da mesma forma que as oscilações do preço internacional do petróleo podem influenciar a vida econômica do país, constitui também uma preocupação nos setores industriais tradicionais a manutenção de altas taxas de competitividade externa e a busca de nichos de mercado no exterior.

COMÉRCIO EXTERIOR DA NORUEGA

- Durante os anos noventa, a Noruega tem acumulado importantes saldos positivos de exportação, graças, sobretudo, ao petróleo. O país saldou sua dívida externa em 1995 e ocupa hoje papel de credor internacional. No rol das exportações

norueguesas têm especial relevo, após o petróleo e o gás natural, pescado, papel, alumínio, ferro fundido e em ligas, e o níquel. As principais importações são de matérias-primas industriais, alimentos, itens de vestuário, produtos químicos, máquinas e equipamentos diversos e automóveis.

COMERCIO BRASIL-NORUEGA

O comércio bilateral tem se mantido pouco expressivo e deficitário para o Brasil nos últimos anos. O principal item de importação da pauta brasileira é o bacalhau, enquanto que o café permanece como o mais importante item de exportação para a Noruega.

ANO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	SALDO
1995	US\$ 113 milhões	US\$ 221 milhões	- US\$ 108 milhões
1996	US\$ 56 milhões	US\$ 241 milhões	- US\$ 185 milhões

PAUTA DE PRODUTOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Principais produtos exportados para a Noruega	Principais produtos importados da Noruega
café	bacalhau
soja em grãos	navios usados
suco e frutas	metais não ferrosos
calçados	máquinas para indústrias específicas
metais não ferrosos	equipamentos geradores de força
fios e tecidos	máquinas e equipamentos industriais
fumo	
ferro e aço	
manufaturados de madeira	
artigos de vestuário e seus acessórios	

INVESTIMENTOS NORUEGUESES NO BRASIL

- Segundo dados do Banco Central, os investimentos e reinvestimentos noruegueses no Brasil, somaram, em 1996, US\$ 62,6 milhões, equivalentes a 0,11% do total dos investimentos e reinvestimentos estrangeiros no Brasil. Os recursos aplicados no Brasil são, portanto, relativamente modestos. Os investimentos noruegueses no Brasil concentram-se no setor de serviços (89,8%) e no da indústria de transformação (6,9%).

PRINCIPAIS MECANISMOS INSTITUCIONAIS BILATERAIS

- ACORDO SOBRE COMÉRCIO E COOPERAÇÃO ECONÔMICA, INDUSTRIAL E TÉCNICA, BRASÍLIA, 05.04.1981
- PROTOCOLO SUPLEMENTAR À CONVENÇÃO DESTINADA A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E O CAPITAL, DE 12.07.1994.
- ACORDO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE INVESTIMENTOS (Em negociação A primeira Rodada de discussões sobre o Acordo não foi conclusiva Esperam-se novas negociações)

CALENDÁRIO DE VISITAS DE ALTO NÍVEL**AUTORIDADES E PERSONALIDADES DE DESTAQUE BRASILEIRAS**

data	autoridade	Objetivos da visita
Junho de 1991	Fernando Collor, Presidente da República	Visita oficial
Dezembro de 1996	Itamar Franco, ex-Presidente do Brasil	Representante do Governo brasileiro na Cerimônia de entrega do Prêmio Nobel da Paz
Dezembro de 1997	Doutora Ruth Cardoso	Visita oficial
Março de 1998	Vice-Presidente Marco Maciel	Visita oficial

AUTORIDADES E PERSONALIDADES DE DESTAQUE NORUEGUESAS

data	autoridade	Objetivos da visita
Junho de 1992	Gro Harlem Brundtland, Primeira Ministra	Participação da ECO-92
Abril de 1997	Grette Knudsen, Ministra da Indústria e Comércio	Visita de trabalho
1998 ainda não definida	Kjell Magne Bondevik, Primeiro-Ministro	Visita oficial
1999 ainda não definida	Rei Harald V e Rainha Sonia	Visita oficial

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa – I

INFORMAÇÃO
SOBRE OS
PRINCIPAIS ASPECTOS DAS RELAÇÕES
BRASIL-ISLÂNDIA

Fevereiro de 1998

AVALIAÇÃO GERAL DO RELACIONAMENTO BRASIL-ISLÂNDIA

RELAÇÕES BRASIL-ISLÂNDIA

A despeito do clima de cordialidade que marca o relacionamento bilateral, Brasil e Islândia são separados por grande distância geográfica e pouco contato político, econômico, comercial e cultural

Fortemente dominada por aspectos sub-regionais e regionais, a política externa islandesa limita-se a acompanhar os acontecimentos da cena mundial por meio de suas poucas embaixadas e missões diplomáticas junto a organismos internacionais onde está representada. Não há registro de quadro bilateral de visita de alto nível nos anos mais recentes e tampouco não se vislumbra movimento de um ou de outro Governo nesse sentido. Seria de todo proveitoso e estimulante para as relações político-diplomáticas com aquele país, incluir, no âmbito de uma viagem à Escandinávia, visita oficial ou de trabalho de autoridade brasileira a Reykjavik, como símbolo do desejo do Brasil em manter o diálogo aberto e fluido com o maior nível de parceiros possível no âmbito europeu e internacional. Os interesses brasileiros na Islândia são representados pela Embaixada em Oslo com eventuais deslocamentos do Chefe do Posto para cumprir agente de cunho basicamente protocolar.

Nos âmbitos econômico e comercial, os contatos também são poucos. Os níveis de comércio e investimento são praticamente inexpressivos. Com o objetivo de

diversificar sua pauta econômica e expandir contatos comerciais, missão empresarial visitou Argentina e Chile no final de 1997. Não há planos concretos para uma outra missão que possa vir a incluir o Brasil no futuro próximo. Poder-se-ia, no entanto, verificar as possibilidades de fomento de comércio e cooperação, sobretudo nas áreas de pesca, onde a Islândia tem notável vantagem comparativa.

Por fim, no âmbito cultural, a inexistência de comunidade de origem islandesa no Brasil nunca fez suscitar nenhum tipo de proximidade nessa área.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ISLÂNDIA

Dados Básicos

- Nome Oficial República da Islândia
- Capital Reykjavik
- Nacionalidade Islandesa
- Idioma Islandês
- Independência 17 de junho de 1944 (Antiga Metrópole Dinamarca)
- Data Nacional Aniversário do estabelecimento da República (17 de junho)
- Constituição 16 de junho de 1944, em vigor desde 17 de junho de 1944
- Sistema Legal Sistema de Direito Civil baseado no Direito Dinamarquês
- Sufrágio universal a partir dos 18 anos de idade

Dados Populacionais

- População 270 292
- Crescimento Populacional 0,83%
- Mortalidade Infantil 4,3 por 1.000 nascimentos
- Expectativa de vida: 80 anos (média da população)
 - Homem: 78 anos
 - Mulher: 82 anos
- Taxa de Fertilidade: 2,24 crianças por mulher
- Composição Étnica mistura de descendentes de noruegueses e ceitas
- Religiões
 - Luteranos Evangelicos 96%
 - Outros Protestantes e Católicos Romanos 3%
 - Ateus 1%
- Índice de Alfabetização 100%

Dados Econômicos

- PIB. USD 5 bilhões (1996)
- Taxa de Crescimento do PIB 3,2% (1996, em relação a 1995)
- PIB per capita USD \$18.800,00 (1996)
- Composição do PIB por setor
 - Agricultura 9,6%
 - Indústria 22,1%
 - Serviços 68,3%
- Taxa de Inflação 2,5% (1996)
- Força de trabalho 127.000 Divididos por setor
 - Comércio, transporte e serviços 60,0%
 - Manufatureiro 12,5%
 - Pesqueiro e derivados 11,8%
 - Construção 10,8%
 - Agricultura 4,0%
 - Outros 0,9% (1990)
- Taxa de Desemprego 3,9% (1995)
- Orçamento
 - Arrecadação USD \$1,9 bilhão
 - Gastos USD 2,1 bilhões,
- Indústrias processamento de produtos derivados de peixe, beneficiamento de alumínio, silício de ferro, energia geotermal
- Agricultura batatas, gado, ovelhas
- Exportações USD \$1,6 bilhão
 - Produtos peixe e seus derivados, produtos animais, alumínio
 - Destino
 - UE 68% (Reino Unido 25%, Alemanha 12%)
 - EUA 11%
 - Japão 8%
- Importações USD 1,5 bilhão
 - Produtos maquinaria e equipamento de transporte, petróleo e seus derivados, produtos alimentícios, têxteis
 - Fornecedores
 - UE 53% (Alemanha 14%, Dinamarca 10%, Reino Unido 9%)
 - Norway 14%
 - EUA 9%
- Dívida Externa USD 2,5 bilhões
- Moeda, coroa islandesa (100 aurar)
- Câmbio. 1 USD = 65,970 IKr

GOVERNO E POLÍTICA INTERNA

- Tipo de Governo República Presidencialista
- Regiões Administrativas 23 condados e 14 cidades independentes

Poder Executivo

- Chefe de Estado Presidente Ólafur GRIMSSON
- Chefe de Governo Primeiro-Ministro David ODDSSON
- Ministro dos Negócios Estrangeiros Halldor ASGRIMJON

Poder Legislativo

- Parlamento unicameral (Althing)

Composição do Parlamento (Althing)

Partidos Governistas	Votos	Assentos
Partido Independente (G)	37,1%	25
Partido Progressista (G)	23,3%	15
Maioria Governista	60,4%	40
Partidos de Oposição		
Aliança Popular (O)	14,3%	9
Partido Social-Democrata (O)	11,4%	7
Aliança das Mulheres (O)	4,9%	3
Movimento Popular (O)	7,2%	4
Minoria Oposicionista	37,8%	23
TOTAL		63

ECONOMIA

A economia islandesa, tipicamente escandinava, é de modo geral capitalista, mas com sólida estrutura de amparo social, baixo desemprego e distribuição de renda relativamente equilibrada. Baseia-se fortemente na indústria pesqueira, que representa cerca de 75% do total das exportações e emprega perto de 12% da força de trabalho.

Na ausência de outros recursos naturais, exceto talvez energia, a economia da Islândia é, portanto, muito vulnerável às variações do preço do peixe no mercado internacional. Tendo enfrentado uma recessão entre 1988 e 1993, os índices econômicos vêm apresentando melhoras desde então. O Governo planeja continuar com a política de redução do déficit público, limitando os empréstimos externos, revisando as políticas agrícola e pesqueira, procurando, assim, limitar a inflação. Há esforços no sentido de se diversificar a economia e se privatizar empresas estatais. Governo e população estão divididos quanto aos possíveis ganhos advindos da eventual admissão do país na União Européia. A maior preocupação é de que a Islândia venha a perder controle sobre seus recursos pesqueiros.

POLÍTICA EXTERNA

País pequeno e de pouca expressão no cenário internacional, o objetivo básico da política externa islandesa é o de promover os interesses do país nas áreas de política, segurança, comércio e cultura, concentrando suas atenções num limitado número de assuntos:

- Cooperação Nórdica, área de imediata prioridade,
- Assuntos Europeus, área expandida de interesses de seu sistema regional,
- Segurança e Defesa regionais,
- Nações Unidas, principal palco de ação de sua política externa multilateral
- Recursos e o Direito do Mar, assuntos que acompanha de perto e com muito interesse, em razão da ampla dependência de sua economia no setor pesqueiro;
- Desenvolvimento e,
- Desarmamento

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 111, DE 1998
(nº 303/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SÉRGIO HENRIQUE NABUCO DE CASTRO, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

Os meritos do Embaixador Sérgio Henrique Nabuco de Castro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores

Brasília, 6 de março de 1998 - Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 77/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Henrique Nabuco de Castro, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Ministro de Primeira Classe Sérgio Henrique Nabuco de Castro, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum Vitae

Embaixador SÉRGIO HENRIQUE NABUCO DE CASTRO

Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 1936.
Filho de Hilton Nabuco de Castro e Olga Nabuco de Castro.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/PUC/RJ.
CPCD, IRBr.
CAD, IRBr.
Curso de Economia Cafeeira, IBC.
Curso de Análise Macroeconômica, IRBr.
Curso de Mestrado em Ciências Políticas, The Loyola University of Chicago.

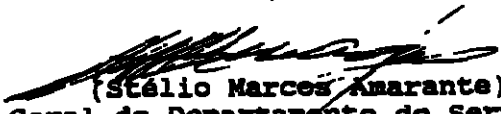
Terceiro Secretário, 30 de dezembro de 1959.
Segundo Secretário, merecimento, 21 de dezembro de 1963.
Primeiro Secretário, merecimento, 13 de outubro de 1969.
Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de junho de 1979.
Ministro de Primeira Classe, 28 de junho de 1994.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1962/63.
Assistente do Secretário-Geral de Política Exterior, 1963/64.
Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966/67.
Assistente do Chefe da Divisão do Oriente Próximo, 1967.
Chefe, substituto, da Divisão do Oriente Próximo, 1967.
Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1967/70.
Chefe, substituto, da Divisão das Nações Unidas, 1968/70.
Assessor da Secretaria de Assuntos Legislativos, 1976/77.
Chefe da Divisão Jurídica, 1977/81.
Chefe, substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1980/81.

Paris, Segundo Secretário, 1964/66.
Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1971/73.
Nova York, ONU, Conselheiro, 1973/74.
Bogotá, Conselheiro, 1974/76.
Bogotá, Encarregado-de-Negócios, a.i., 1974/76.
Chicago, Cônsul-Geral, 1981/84.
Copenhague, Ministro Conselheiro, 1985/87.
Copenhague, Encarregado de Negócios, a.i., 1985/87.

Reunião Intergovernamental sobre o Tráfico Ilícito de Cocaína, Rio de Janeiro, 1960 (membro).
VII Conferência Regional dos Estados da América, membros da OIT, Buenos Aires, 1961 (conselheiro-Técnico governamental).
Comissão Permanente de Direito Social do Ministério do Trabalho, 1961/62 (representante, substituto do MRE).
Banca Examinadora das Provas Preliminares do Concurso ao Cargo Inicial da Carreira de Diplomata, Belo Horizonte, 1962 (membro).
Negociação do Acordo de Comércio e Pagamentos com a UFSS, Rio de Janeiro, 1963 (membro).
Missão Especial as solenidades de posse do Presidente da Venezuela, Caracas, 1964 (membro).
Reuniões Técnicas da Primavera, Bordéus, 1965 (membro).
Conferência Intergovernamental sobre os Direitos do Homem, Teerã, 1968 (membro).
Reunião do Comitê do Fundo do Mar, Rio de Janeiro, 1968 (membro).
Reunião do Comitê do Fundo do Mar, Nova York, 1970 (membro).
XLVIII Sessão do ECOSOC, Nova York, 1970 (membro).
XXVI, XXVII e XXVIII Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1971/73 (membro).
Sessão Extraordinária da OACI, Nova York, 1973 (delegado).
Conferência Especializada Interamericana sobre Extradicação, Caracas, Venezuela, 1981 (delegado).
I Encontro Sobre Administração Democrática do Trabalho diante da Crise, Brasília, 1987 (representante).
Reunião de Alto Nível da O.I.T., Sobre Emprego e Ajustes Estruturais, Genebra, 1987 (delegado).
LXXV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1988 (conselheiro-Técnico governamental).
Assessor para Assuntos Internacionais do Ministério do Trabalho, 1987/88.
Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI), 1992/95.
Chefe de Assessoria, Ministério da Justiça, 1995/98.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.
Medalha Mérito Tamandare, Brasil.
Ordem de São Carlos Comendador, Colômbia.


(Stelio Marcos Amarante)
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento de África e Oriente Próximo
Divisão do Oriente Próximo

Informação Geral sobre a Jordânia

Brasília, 18 de fevereiro de 1998

1. Dados Básicos

- **Nome oficial:** Reino Hachemita da Jordânia
- **Capital:** Amã
- **Área:** 97 740 km
- **População:** 5,4 milhões, dos quais aproximadamente 60% de origem palestina (1995)
- **Nacionalidade:** jordaniana
- **Principais Cidades:** Amã, Zarqa, Irbid
- **Principais Línguas:** árabe (oficial), inglês
- **Data Nacional:** 25 de maio (Independência)
- **Moeda:** dinar jordaniano

- Governo

- **Sistema de Governo:** Monarquia Parlamentar
- **Chefe de Estado:** Rei Hussein Ibn Talal
- **Chefe de Governo:** Primeiro Ministro Abdul Salam Majali
- **Ministro dos Negócios Estrangeiros:** Fayez Tarawneh
- **Principais Partidos:** Cientista Independente, Frente de Ação Islâmica, Islamitas Independentes
- **Legislativo:** Bicameral (Senado, com 40 integrantes indicados pelo Governo, e Câmara dos Representantes, com 80 integrantes, escolhidos pelo voto direto)
- **Constituição em Vigor:** 1952

- Indicadores Sociais

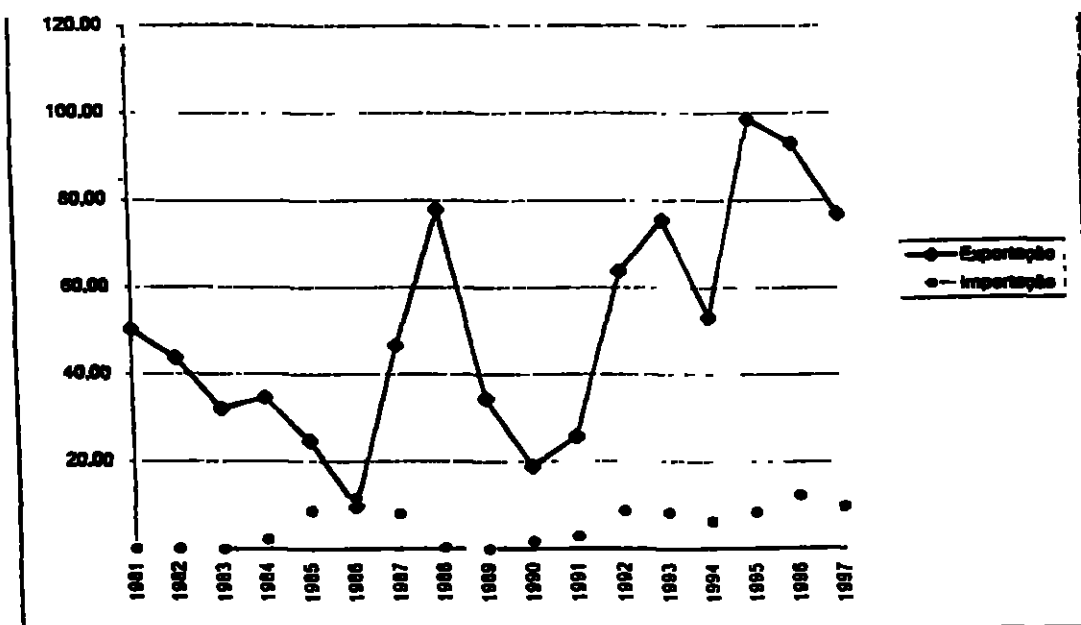
- **Religiões:** islamismo (sunitas, 93%, xitas) (oficial) e cristianismo (4,9%)
- **Densidade Demográfica:** 55,2 hab/km² (1995)
- **Composição Demográfica:** árabes (99,2%, palestinos, 50%), circasianos (0,5%), armênios (0,1%), turcos (0,1%) e curdos (0,1%)
- **Crescimento Demográfico:** 4,1% (1991)
- **Expectativa da Vida:** homens, 70 anos, mulheres, 73 anos (1991)
- **Mortalidade Infantil:** 38 por 1 000 (1991)
- **Analfabetismo:** 19,9% (1990)

- **Indicadores Econômicos:**

- **PIB:** US\$ 6,7 bilhões (1995)
- **Taxa de Crescimento Real do PIB (média):** 6,5% (1990-1996)
- **PIB per capita:** US\$ 1 595 (1995)
- **Distribuição do PIB:** Primário(28%), Secundário (15%) e Terciário (57%)
- **Dívida externa:** US\$ 8.4 bilhões (1993)
- **Taxa de inflação anual:** 6,5% (1996)
- **Índice de Desemprego:** 14% (1997)

Comercio
Brasil-Jordânia
(em milhões US\$)

	<i>Exportação</i>	<i>Importação</i>	<i>(Exp.+ Imp.)</i>	<i>(Exp.- Imp.)</i>
1981	50 50		50 50	50 50
1982	43 80		43 80	43 80
1983	32.10		32 10	32 10
1984	34 80	2 20	37 00	32 60
1985	24 70	8 60	33 30	16 10
1986	9 60	11 50	21 10	-1 90
1987	46 70	8.00	54 70	38 70
1988	78 00	0.30	78.30	77 70
1989	34 60		34 60	34.60
1990	19 00	1 70	20 70	17.30
1991	25 80	2 80	28 60	23.00
1992	63 90	8 60	72 50	55.30
1993	75 60	8 30	83 90	67 30
1994	53 30	6 30	59 60	47 00
1995	98.60	8 40	107 00	90.20
1996	93 10	12 40	105 50	80 70
1997	76.92	9 83	86 75	67 09
Total	881.02	88.93	949.95	772.09

**DOP/MRE**

Fonte: SECEX

- Comércio Exterior
- **Exportações:**
 Total: US\$ 1 047 milhões (1995)
 Principais Produtos: fosfato (12,6%), potássio (11,7%), alimentos e animais vivos (11,5%) e medicamentos (11,9%)
 Principais Parceiros: Índia (12,7%), Síria (6,8%) e Indonésia (5,6%) (1994)
 Brasil: 0,7% (1994)
- **Importações:**
 Total: US\$ 3 238 milhões (1995)
 Principais Produtos: máquinas e equipamentos de transporte (25,4%), bens manufaturados (18,3%), produtos químicos (11,8%) e petróleo cru (9,8%)
 Principais Parceiros: Alemanha (10,0%), Estados Unidos (9,8%) e Itália (7,7%) (1994)
 Brasil: 2,1% (1994)

2. Histórico

Antiga colônia britânica, a Jordânia tornou-se efetivamente independente em 1946, com a proclamação de Abdullah, fundador da dinastia hashemita, como rei. A história

posterior do país é fortemente influenciada pela criação do Estado de Israel, tendo a Jordânia participado, em 1948 e 1967, dos combates entre árabes e israelenses. Em 1967, parte do território do país, situada a margem ocidental do Rio Jordão – incluindo Jerusalém Oriental – foi ocupada por tropas israelenses.

Como consequência dos embates entre árabes e israelenses, a Jordânia recebeu maciço afluxo de refugiados palestinos, que chegaram a pôr em risco a base de apoio à monarquia hashemita, base constituída principalmente por egressos das tribos beduínas, incorporados ao serviço público e as forças armadas. A instabilidade política aumentou com a atuação de organizações guerrilheiras palestinas nos campos de refugiados, que se tornaram verdadeiros enclaves dentro do Estado. Em 1970, o Rei Hussein reagiu e o resultado foi um massacre e a expulsão para o Líbano de grande número de militantes palestinos.

No início da década de 80, as relações entre o Rei Hussein e o líder palestino, Yasser Arafat, acalmaram-se e foram iniciadas negociações para a criação de Estado palestino confederado à Jordânia. Em 1988, o Rei Hussein renunciou a soberania sobre a Cisjordânia com a finalidade de facilitar a criação de um Estado Palestino nos territórios ocupados por Israel.

A Guerra do Golfo de 1990 tornou tensas as relações da Jordânia com os Estados Unidos e os países do Golfo Pérsico por conta da oposição do Rei Hussein a coalizão que terminaria derrotando o Iraque. Ao final da guerra, o Senado norte-americano aprovou decisão suspendendo a ajuda econômica dos EUA à Jordânia. Como início do processo de paz, a partir da Conferência de Madri de 1991, contudo, as relações entre os Estados Unidos e a Jordânia caminharam para a normalização progressiva.

Foi com o decisivo apoio norte-americano que a Jordânia firmou, em 1994, o tratado de paz com Israel, que, entre outras disposições, previa o estabelecimento de relações diplomáticas plenas e a assinatura de acordo sobre fronteiras, distribuição de água, cooperação econômica e prevenção do terrorismo. A aproximação entre os dois países vinha prosseguindo em ritmo intenso, mas se desacelerou diante do impasse nas negociações de paz entre israelenses e palestinos, após a eleição do Primeiro-Ministro Benjamin Netanyahu.

3. Conjuntura Política

Em março último, tomou posse o novo Gabinete jordaniano, chefiado pelo Primeiro-Ministro Abdul Salam Majali, em substituição ao anterior, presidido por Abdul Karim Kabariti. Em setembro, decreto do Rei dissolveu o 12º Parlamento do país – responsável, entre outras medidas pela aprovação do Tratado de Paz com Israel, de 1994, pela implementação do novo sistema eleitoral, que instituiu a prática de um voto por pessoa, e pelas alterações na lei de imprensa, que, na prática, cercearam a liberdade de expressão no país.

Abriu-se, assim, o caminho para a realização de novas eleições legislativas em novembro, que, boicotadas pela oposição islamista (o índice de abstenção, o mais alto da história da Jordânia, alcançou 65%), beneficiaram os representantes tribais. Em novembro, o Rei Hussein designou os 40 membros do Senado do país.

Esses últimos acontecimentos no plano da política interna – particularmente o boicote às eleições legislativas – tornaram patentes as cisões entre as forças fiéis a Hussein e a oposição islamistas. Os opositoristas acusam o Governo de pretender implantar uma

democracia apenas de fachada sem liberdade de imprensa, sem eleições diretas para o cargo de Primeiro-Ministro, e com sistema eleitoral que privilegiaria os representantes tribais, tradicionalmente subservientes ao Governo, prejudicando a consolidação de partidos políticos sustentados em programas de governo e ideologia própria

O Governo responde as acusações reiterando sua posição de que as eleições constituem o único caminho para garantir a instauração definitiva de um regime aberto e democrático no país. Parece, entretanto, ter acusado o golpe do amplo boicote às eleições de novembro. O novo Primeiro-Ministro, por exemplo, reconhece a necessidade de conter-se o excessivo tribalismo das composições partidárias da Jordânia, por intermédio da implantação de novo sistema eleitoral no país.

A figura carismática do Rei, sua habilidade política, os dividendos econômicos e o apoio ocidental advindos da assinatura da paz com Israel, contudo, são fatores que contribuem para contrabalançar e manter em níveis toleráveis o descontentamento de importantes setores da sociedade jordaniana. Na verdade, as críticas ao Governo parecem acentuar-se sempre que o processo de paz entre palestinos e israelenses vivem momentos de impasse, precisamente o caso no momento.

- Política Externa

Os últimos meses presenciaram o estancamento do processo de paz regional, em que pesem os esforços de mediação de Washington. Até mesmo as relações entre Jordânia e Israel, até então aparentemente preservadas, sofreram sério reves em função de dois atentados terroristas, ocorridos em Amã em setembro último: o primeiro, contra dois seguranças da Embaixada de Israel, reivindicado pelo grupo "Resistência Islâmica Jordaniana"; o segundo, perpetrado em represália dias depois pelo Mossad, o serviço secreto israelense, contra o líder do grupo Hamas na Jordânia, Khaled Misha'al. O Rei Hussem chegou a ameaçar Israel com o rompimento de relações diplomáticas e, ainda que isto não tenha ocorrido, o relacionamento bilateral ainda se resseme dos problemas criados pelos dois incidentes.

No que diz respeito a atual crise no Iraque, a Jordânia tem enviado todos os esforços para evitar a eclosão de hostilidades, cujas consequências tenderiam a ser particularmente desastrosas para o país. Obrigada, por um lado, a manter uma atuação coerente com sua recente política de boa vizinhança com Israel, e, por outro, a respeitar a herança cultural e religiosa que a aproxima do Iraque - do qual depende, ainda, economicamente, para suprir suas necessidade de petróleo, a preços altamente subsidiados -, a Jordânia não tem hoje como adotar postura pró-Iraque, como a assumida em 1990/1991, mas tampouco pode hostilizar Bagda. Em eventual eclosão do conflito, a Jordânia, além de comprometer seu suprimento de petróleo barato, perderia o principal mercado para suas exportações e terminaria recebendo grande afluxo de refugiados de guerra.

4. Conjuntura Econômica

As autoridades econômicas jordanianas procuram seguir a diretriz de submeter as políticas e ações econômicas, sempre que possível, à consideração previa com a iniciativa privada e centros de pesquisa acadêmica, procedimento indispensável para a obtenção, pela economia do país, de níveis crescentes de competitividade.

Desde 1989 as sucessivas administrações vêm implementando rígido programa de ajuste e reformas centrados no tradicional recetuario do FMI, com vistas a estabilização da economia por meio dos seguintes expedientes (a) manutenção de câmbio fixo e sobrevalorizado em relação ao dólar; (b) contenção das taxas de inflação; (c) redução das atividades econômicas a cargo do Estado e incentivo a maior participação do setor privado; e (d) priorização, na orientação dos investimentos, dos setores voltados para exportação

Os resultados, até o presente, dessas políticas têm sido muito satisfatórios: média de crescimento do PIB de 6,5% entre 1990 e 1996; redução do déficit orçamentário para 4% do PIB em 1996; redução da dívida externa de 190% do PIB em 1989 para 100% em 1996; aumento das reservas internacionais de US\$ 650 milhões em 1996 para US\$ 1,5 bilhão em 1997; aumento da taxa de poupança interna para 14,1% do PIB em 1996; taxa de investimento de 33% do PIB, com o setor privado respondendo por 80% do total investido; e redução das taxas de inflação de 25,6% em 1989 para 6,5% em 1996 e do desemprego de 25% em 1995 para 14% em 1997

No que se refere ao comércio exterior, registrou-se, no primeiro semestre de 1997, crescimento das exportações da ordem de 9,5% com relação a igual período de 1996. Os setores que mais cresceram foram os de produtos químicos e minérios.

5. Relações Bilaterais

As relações diplomáticas entre Brasil e Jordânia foram formalizadas em 1959, com o estabelecimento de legação do Brasil em Amã, elevada, em 1964, à categoria de Embaixada, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Beirute. Em 1984, o Brasil abriu Embaixada própria na capital jordaniana. A Embaixada da Jordânia em Brasília iniciou suas atividades também em 1964.

Durante a Guerra do Golfo, a Jordânia desempenhou papel político importante para o Brasil, ao interceder junto ao Governo de Bagdá em favor da autorização da saída dos cerca de 150 brasileiros que se encontravam no Iraque e no Kuwait ocupado.

São, portanto, corretas e cordiais as relações entre os dois países, que trocam, com frequência, apoio para suas respectivas candidaturas nas Nações Unidas.

- Acordos em Vigor

- Acordo de Transportes Aéreos (em vigor desde 1976)
- Acordo Comercial (em vigor desde 1991)

- Visitas Recíprocas

- Outubro de 1994 - Visita do ex-Chanceler Celso Amorim
- Outubro de 1995 - Visita da ex-Ministra da Indústria, Comércio e Turismo, Dorothea Werneck (para participar da II Conferência para o Desenvolvimento Econômico do Oriente Médio e Norte da África - MENA Summit)

- Comércio Bilateral

Veja quadros nas páginas seguintes.

Comercio Brasil-Jordânia
(Pauta de Exportação e Importação com os
15 principais produtos em cada categoria em milhões de US\$ FOB)
1994-1997

Ano	Exportação			Importação		
	Produto	US\$	%	Produto	US\$	%
1994	Papel p/ imprimir	15,16	28,44	Cloreto de potássio	6,30	100,00
	Açúcar cristal de cana/bruto	9,79	18,37			
	Café n/ torr. n/ descaf./grão	8,20	15,38			
	Açúcar ref. de cana/beterr.	3,97	7,45			
	Chassis c/ motor p/ ônibus	2,17	4,07			
	Carne bov. cozida. n/ cong.	1,42	2,68			
	Camioneta/furgão c/ motor	1,18	2,21			
	Papel para imprimir livros	1,00	1,88			
1995	Açúcar cristal de cana/bruto	40,01	40,58	Cloreto de potássio "	7,40	88,10
	Açúcar ref. de cana/beterr.	13,15	13,34	Cloreto de potássio ""	0,78	8,83
	Papel p/ imprimir	11,73	11,90	Fosfato de cálcio	0,28	2,88
	Outs. açúcares/cana/beterr.	8,01	8,12			
	Papel para imprimir livros	4,38	4,44			
	Café n/ torr. n/ descaf./grão	3,88	3,93			
	Chassis c/ motor p/ ônibus	3,18	3,20			
	Fio de alumínio, não ligado	1,78	1,81			
	Carne bov. cozida. n/ cong.	1,46	1,48			
	Camioneta/furgão c/ motor	1,15	1,17			
1996	Açúcar cristal, de cana/bruto	92,51	88,40	Cloreto de potássio a 60%	12,40	100,00
	Açúcar ref. de cana/beterr.	14,95	14,08			
	Papel p/ imprimir	7,78	7,38			
	Chassis c/ motor p/ ônibus	3,82	3,68			
	Café n/ torr. n/ descaf./grão	3,02	2,84			
	Polipropileno s/ carga	1,29	1,23			
	Carne bov. cozida. n/ cong.	0,88	0,84			
	Camioneta/furgão c/ motor	0,78	0,75			
	Franco inteiro	0,68	0,65			
Fio de alumínio não ligado	0,68	0,65				

DOP/IRE
Fonte: SECEX

Comercio Brasil-Jordânia
(*Lista de Exportação e Importação com os*
15 principais produtos em cada categoria em milhões de US\$ FOB)
1994-1997

1997	Outs açucars/cana/beterr	55,06	71,58	Outros cloretos de potass	9,14	93,08
	Outs Papeis/cartões/fibra	7,24	9,41	Cloreto de potássio	0,63	6,42
	Café n/ torr n/ descaf /grão	3,04	3,95	Sais perfumados p/ banho	0,04	0,36
	Chassis c/ motor p/ veic.	2,09	2,72	Maq aparel p/ trab mat text	0,01	0,06
	Prep alm/conservas/bov	1,62	2,11	Outros retificadores	0,01	0,07
	Pasta gum madeira	1,24	1,61	Outros papeis gomados	0,001	0,01
	Bronzes	0,70	0,91	Obras for/estamp ferro	0,0002	0,002
	Fumo n/ manufaturado	0,67	0,87			
	Lamin ferro/aço	0,62	0,81			
	Fio de alumínio não ligado	0,42	0,55			
	Armas de fogo em bruto	0,37	0,48			
	Outs. quim n/mont.p/freios	0,31	0,40			
	Outs. panéis de fibras mad.	0,18	0,23			
	Dentífricos	0,15	0,20			
	Línguas de bovino/congel	0,14	0,18			
* preço médio 0,12/kg ** preço médio 0,11/Kg						
Total Geral das Exportações, em milhões de US\$-FOB, em 1994..... 53,30						
Total Geral das Exportações, em milhões de US\$-FOB, em 1995..... 98,60						
Total Geral das Exportações, em milhões de US\$-FOB, em 1996..... 93,10						
Total Geral das Exportações, em milhões de US\$-FOB, em 1997... 76,92						
Total Geral das Importações, em milhões de US\$-FOB, em 1994..... 6,30						
Total Geral das Importações, em milhões de US\$-FOB, em 1995..... 6,40						
Total Geral das Importações, em milhões de US\$-FOB, em 1996... 12,40						
Total Geral das Importações, em milhões de US\$-FOB, em 1997... 9,62						

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento-que será lido pela Sr.ª 1ª Secretária em exercício, Sr.ª Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 154, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a retrada do Requerimento n.º 587/96, de minha autoria, de sobrestamento do estudo do PLS n.º 216/95.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento que se pretende retirar visa sustar a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1995, de autoria do nobre Senador João França, que dispõe sobre a mineração em terras indígenas, tendo sido apresentado pelo nobre Senador Romero Jucá, em 17 de junho de 1996, e submetido, nos termos regimentais, à Comissão de Assuntos Sociais.

Em novembro daquele ano, o Senador João França, autor do Projeto, solicitou a sua inclusão em Ordem do Dia, por estar esgotado o prazo daquela Comissão, através do Requerimento nº 1.061, de 1996, que foi rejeitado pelo Plenário.

A Comissão de Assuntos Sociais, como conclusão de seu Parecer nº 775, de 1997, manifestou-se contrariamente ao sobrestamento da proposição.

Esta Presidência, com respaldo no art. 215, II, c, do Regimento Interno, defere a retrada do requerimento.

Há, entretanto, sobre a Mesa, outro requerimento, de autoria, também, do Senador Romero Jucá, que vai ser lido, pela 1ª Secretária em exercício, Sr.ª Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 155, DE 1998

Senhor Presidente,

Requero seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 216/95, que "dispõe sobre a mineração em terras indígenas e dá outras providências", nos termos da letra b, do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal em seu art 334, letra b, reza:

"Art 334 O Presidente, de ofício, ou mediante consulta de qualquer Senador, de-

clarara prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado:

a)

b) em virtude de seu julgamento pelo Plenário em outra oportunidade"

Esta Casa já examinou e aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 121/95, que "dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, de que tratam os arts. 176, Parágrafo primeiro, e 231, Parágrafo terceiro da Constituição Federal", que estudou com profundidade o assunto ora submetido novamente a nossa apreciação.

O referido Projeto de Lei procurou englobar em seus 23 arts e 30 parágrafos toda a matéria referente a exploração e aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, enquanto o Projeto de Lei do Senado nº 216/95, trata de tão momentoso assunto em 6 artigos e 5 parágrafos.

Aprovado pelo Senado Federal o Projeto de Lei nº 121/95, foi enviado à Câmara dos Deputados em 8-3-96 onde se acha tramitando sob o nº 1.610/96.

Em 26-3-96 foi encaminhado às Comissões de Minas e Energia (CME), Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM) e Constituição e Justiça e Redação (CCJR).

Em 29-4-97, a Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional solicitou, através do requerimento nº 259/97 (aprovado), que esta Comissão fosse incluída na apreciação do mérito do projeto, após a Comissão de Minas e Energia.

Na Comissão de Minas e Energia foi distribuído ao Nobre Deputado Elton Rohneit – PSC, para proferir parecer sobre o projeto e as emendas apresentadas.

Em 11-6-97, a Comissão de Minas e Energia aprovou, por unanimidade, o parecer favorável do Relator ao projeto e contrário às emendas.

Em 10-9-97, a Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional aprovou o parecer do Relator, Deputado Salomão Cruz, favorável ao projeto e contrário às emendas apresentadas.

Por tais razões, e ainda por economia processual, é que solicitamos a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado 216/95, uma vez que a matéria nele contida foi amplamente tratada nesta Casa, inclusive, com a aprovação, pela Comissão de Assuntos Sociais, do Parecer nº 42/96 de autoria do nobre Senador Leomar Quitaniha, que, através de duas emendas esboçou o Projeto de Lei do Senado nº 121/95 (nº 1610/96 na Câmara dos Deputados) de possíveis falhas.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de declarar a prejudicialidade do projeto, solicito parecer da douda Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo 1º Secretário, em exercício, Sra. Senadora Emília Fernandes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 53, DE 1998**

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, introduzindo o conceito de alimento funcional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º Fica acrescentado à listagem específica, onde couber, a seguinte definição:

.....
XXI – Alimento Funcional: é o ingrediente consumido como alimento ou suplemento alimentar que, dada a presença de constituintes salutares em sua composição química, pode contribuir, comprovadamente, para a prevenção de enfermidades crônicas e de outros agravos à saúde."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Existe um inoplicável hiato na regulamentação da Vigilância Sanitária brasileira no que diz respeito aos alimentos dotados de certas características químicas, especialmente benéficas na prevenção de determinadas patologias crônicas. Tais alimentos, compostos por éteres; do glicérol do tipo ômega-3; por fibras de origem animal, como a quitina e a quitosana; por complexos vitamínicos e minerais do tipo ginseng; por fontes naturais de piperina e de alcina; e por fontes naturais de oligossacarídeos como a glicosamina e o sulfato de condroitina, entre outros,

são fatores benéficos numa série de moléstias. Assim, alimentos especiais como a cartilagem de tubarão encontram-se no limbo da inexistência de uma definição que os diferencie, claramente, por um lado, dos alimentos ordinários e, de outro, dos medicamentos. O Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, não classifica tais produtos como alimentos. Assim como é omissa a Lei nº 6.360, de 23-9-76, que dispõe sobre registro de medicamentos.

Existe nos Estados Unidos, na União Européia, no Japão e nos países denominados Tigres Asiáticos legislação pertinente contemplando essa nova categoria de alimentos – os alimentos funcionais.

A eclosão de um mercado crescente no âmbito do Mercosul é uma realidade insofismável. O Brasil não pode ser prejudicado em seu potencial de comercialização de alimentos funcionais nesse promissor mercado, pela ausência de uma regulamentação nacional contemplando tal aspecto de vigilância sanitária.

Destarte, julgamos oportuno o preenchimento do hiato na caracterização de alimentos funcionais nessa regulamentação. Por outro lado, por tratar-se de alimentos que tangenciam as características de fármacos, devem ser tratados com um rigor superior ao empregado com os alimentos ordinários, uma vez que podem induzir respostas farmacológicas. Não necessariamente as fisiologicamente desejáveis, como o fazem, usualmente, os alimentos ordinários. Podem, eventualmente, suscitar a eclosão de reações adversas. Portanto, tal assunto deve contar com a regulamentação específica do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998. – Senador Lúcio Alcântara.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 6.360 – DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

.....
**DECRETO-LEI Nº 986
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969**

Institui normas básicas sobre alimentos

.....
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto-Lei considera-se:

I – Alimento: toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento;

II – Matéria-prima alimentar: toda substância de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;

III – Alimento in natura: todo alimento de origem vegetal ou animal, para cujo consumo imediato exija apenas a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para a sua perfeita higienização e conservação

IV – Alimento enriquecido – todo alimento que tenha sido adicionado de substância nutritiva com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo.

V – Alimento dietético: todo alimento elaborado para regimes alimentares especiais destinado a ser ingerido por pessoas sãs;

VI – Alimento de fantasia ou artificial: todo alimento preparado com o objetivo de imitar alimento natural e em cuja composição entra, preponderantemente, substância não encontrada no alimento a ser imitado;

VII – Alimento irradiado: todo alimento que tenha sido intencionalmente submetido à ação de radiações ionizantes, com a finalidade de preservá-lo ou para outros fins obedecidas as normas que vierem a ser elaboradas pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

VIII – Aditivo intencional: toda substância ou mistura de substâncias, dotadas, ou não de valor nutritivo, juntada ao alimento com a finalidade de impedir alterações, manter, conferir ou intensificar seu aroma, cor e sabor, modificar ou manter seu estado físico geral ou exercer qualquer ação exigida para uma boa tecnologia de fabricação do alimento;

IX – Aditivo incidental: toda substância residual ou migrada, presente no alimento em decorrência dos tratamentos prévios a que tenham sido submetidos a matéria-prima alimentar e o alimento in natura e ao contato do alimento com os artigos e utensílios empregados nas suas diversas fases de fabrico, manipulação, embalagem, estocagem, transporte ou venda;

X – Produto alimentício: todo alimento derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento in natura, adicionado, ou não, de outras substâncias permitidas obtido por processo tecnológico adequado;

XI – Padrão de identidade e qualidade: o estabelecido pelo órgão competente do Ministério da Saúde dispendo sobre a denominação, definição e

composição de alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura e aditivos intencionais, fixando requisitos de higiene, normas de envasamento e rotulagem métodos de amostragem e análises;

XII – Rótulo: qualquer identificação impressa ou litografada com os dizeres pintados ou gravados a fogo, por pressão ou decalcação aplicados sobre o recipiente, vasilhame envoltório, cartucho ou qualquer outro tipo de embalagem do alimento ou sobre o que acompanha o continente;

XIII – Embalagem: qualquer forma pela qual o alimento tenha sido acondicionado, guardado, empacotado ou envasado,

XIV – Propaganda: a difusão, por quaisquer meios, de indicações e a distribuição de alimentos relacionados com a venda, e o emprego de matéria-prima alimentar, alimento in natura, matérias utilizados no seu fabrico ou preservação, objetivando promover ou incrementar o seu consumo;

XV – Órgão competente: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, congêneres, devidamente credenciado;

XVI – Laboratório oficial: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos congêneres federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, devidamente credenciado;

XVII – Autoridade fiscalizadora competente: o funcionário do órgão competente do Ministério da Saúde ou dos demais órgãos fiscalizadores federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal;

XVIII – Análise de controle: aquela que é efetuada imediatamente após o registro do alimento, quando da sua entrega ao consumo, e que servirá para comprovar a sua conformidade com o respectivo padrão de identidade e qualidade;

XIX – Análise fiscal: a efetuada sobre o alimento apreendido pela autoridade fiscalizadora competente e que servirá para verificar a sua conformidade com os dispositivos deste Decreto-Lei e de seus Regulamentos;

XX – Estabelecimento: o local onde se fabrica, produz, manipula, beneficia, acondiciona, conserva, transporta, armazena, deposita para venda, distribua ou venda, alimento, matéria-prima alimentar, alimento in natura, aditivos intencionais, materiais, artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com os mesmos.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 1998

Dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental (APA) de Jericoacoara, localizada nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica transferida para o Poder Executivo do Estado do Ceará a responsabilidade pela administração e fiscalização da Área de Proteção Ambiental – APA de Jericoacoara, localizada nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará, criada pelo Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984.

Art. 2º A presente Lei altera os artigos 4º, 9º e 18 do Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º No funcionamento da APA de Jericoacoara, serão adotadas as seguintes medidas prioritárias:

I - zoneamento a ser efetivado pelo órgão responsável pela administração da APA, em articulação com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, indicando-se as atividades a serem incentivadas, em cada zona, bem como as que deverão ser licenciadas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável;

II - utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção de Zona de Vida Silvestre, uso racional do solo e aplicação de outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais, sempre que consideradas necessárias;

III - aplicação, quando cabíveis, das medidas e sanções legais destinadas a impedir ou a evitar o exercício de atividades causadoras de degradação ambiental de qualquer natureza;

IV - divulgação das medidas previstas na legislação pertinente à APA de Jericoacoara, objetivando o esclarecimento das comunidades locais sobre as possibilidades de desenvolvimento sustentável e sobre as finalidades da APA.

V - aquisição de áreas que tiverem especial interesse biótico.

.....

Art. 9º - A compra e venda de imóveis dentro da APA de Jericoacoara ficará adstrita à prévia anuência do órgão responsável pela administração da APA e da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara, e, quando se tratar de terreno de marinha e acrescidos, conforme conceituados nos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, deverá ser consultada previamente a Secretaria do Patrimônio da União no Estado do Ceará.

Parágrafo único. Nos terrenos de marinha e acrescidos, conforme descrito no caput desta cláusula, não serão admitidas construções de qualquer natureza, com exceção de embarcadouros.

.....

Art. 18. A inobservância das disposições contidas neste Decreto sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa simples ou diária;

III - embargo,

IV - interdição definitiva ou temporária;

V - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público;

VI - perda ou suspensão ue participação de linhas de financiamento em estabelecimentos estaduais e federais de crédito.

§ 1º As penalidades previstas nos incisos III e IV deste artigo poderão ser aplicadas sem prejuízo das indicadas nos incisos I e II do mesmo artigo.

§ 2º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.

§ 3º Na aplicação das multas de que trata o inciso II deste artigo, serão observados os seguintes limites:

I - de 50 (cinquenta) a 3.000 (três mil) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal de Referência - UFIR nas infrações leves;

II - de 3.001 (três mil e um) a 10.000 (dez mil) vezes o valor nominal da UFIR nas infrações graves;

III - de 10.001 (dez mil e um) a 15.000 (quinze mil) vezes o valor nominal da UFIR nas infrações gravíssimas.

§ 4º Nas infrações às disposições deste Decreto serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes:

I - constituem circunstâncias atenuantes:

a) ter bons antecedentes no cumprimento das disposições legais relativas à defesa do meio ambiente;

b) ter procurado, de modo efetivo e comprovado, evitar ou atenuar as consequências danosas do fato, ato ou omissão;

c) ter comunicado imediatamente ao órgão responsável pela administração da APA a ocorrência de fato, ato ou omissão que coloque ou possa colocar em risco o meio ambiente,

d) ter colaborado com os agentes encarregados da fiscalização e do controle ambiental;

e) ser o infrator primário e a falta cometida pouco significativa para o meio ambiente.

II - constituem circunstâncias agravantes:

a) ter cometido anteriormente infração à legislação ambiental;

b) prestar informações inverídicas, alterar dados técnicos ou documentos;

c) procrastinar o atendimento dos agentes credenciados pelo órgão responsável pela administração da APA, por ocasião de inspeção à fonte de poluição ou de degradação ambiental;

d) deixar de comunicar de imediato ao órgão responsável pela administração da APA a ocorrência de fato, ato ou omissão que coloque ou possa colocar em risco o meio ambiente;

e) ter a infração conseqüências graves para o meio ambiente ou cause risco ou dano à saúde pública;

f) terem os efeitos da infração atingido áreas de unidade de conservação ambiental ou comprometido a integridade dos recursos hídricos, ou, ainda, dos recursos naturais de ecossistemas litorâneos;

g) deixar de atender de forma reiterada as exigências do órgão responsável pela administração da APA.

§ 5º Nos casos de reincidência, poderá ser aplicada multa, simples ou diária, de valor correspondente ao dobro da anteriormente imposta.

§ 6º Caracteriza-se reincidência quando o infrator cometer nova infração, poluindo ou degradando o mesmo recurso ambiental, água, ar, solo ou subsolo poluído ou degradado pela infração anterior ou, ainda, quando não tiver sanado a irregularidade constatada após o decurso do prazo concedido ou prorrogado para sua correção.

§ 7º Nos casos em que a infração for continuada poderá a autoridade competente impor multa diária nos mesmos valores estabelecidos no parágrafo quinto deste artigo.

§ 8º A multa diária cessará quando corrigida a irregularidade e não ultrapassará o período de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua imposição.

§ 9º A multa diária poderá ser transformada em multa simples quando o infrator, por termo de compromisso aprovado pela autoridade ambiental que aplicou a penalidade, obrigar-se à adoção de medidas específicas para cessar e corrigir a poluição ou degradação ambiental.

§ 10. As penalidades de interdição, temporária ou definitiva, serão aplicadas nos casos de perigo iminente à saúde pública e à conservação da APA e, a critério do órgão responsável pela sua administração, nos casos de infração continuada, implicando, quando for o caso, a cassação ou a suspensão das autorizações ou das licenças de que trata o parágrafo único do art. 5º deste Decreto.

§ 11. A penalidade de embargo será aplicada no caso de atividades, obras ou empreendimentos executados sem a licença ambiental ou em desacordo com a licença concedida quando sua permanência contrariar as disposições desta Lei, do seu regulamento e das normas dela decorrentes.

§ 12. Nos casos previstos nos incisos V e VI deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento, conforme solicitação da autoridade ambiental, cumprindo resolução do CONAMA.

§ 13. Os recursos administrativos interpostos contra a imposição de multas terão prazo de 10 (dez) dias contados da lavratura do auto, atendido o requisito legal de garantia de instância, e serão encaminhados ao órgão responsável pela administração da APA

§ 14. Cumprida a obrigação assumida pelo infrator, a multa poderá ser reduzida em até 90% (noventa por cento)."

Art. 3º Ao artigo 5º do Decreto nº 90.379, de 29 10.84, ficam acrescidos os incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI, e parágrafo único, com o teor abaixo:

“VI - as atividades de recreação cuja implantação venha a causar degradação ambiental ou modificação da paisagem local;

VII - a instalação, ampliação ou reforma de prédios de qualquer ordem, equipamentos hoteleiros e demais atividades comerciais;

VIII - a retirada de qualquer tipo de material ou sedimentos (areia, barro, pedras ou conchas marinhas) dentro da área da APA e nos terrenos de marinha e acrescidos;

LX - o uso de qualquer tipo de veículo automotor;

X - as atividades ligadas à agricultura e à pecuária;

XI - demais atividades degradadoras, na forma da legislação ambiental vigente.

Parágrafo único. As atividades restringidas dependerão, conforme o caso, de autorização, de licença ou de Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental, de acordo com regulamento a ser expedido pelo órgão responsável pela administração da APA.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Criada pelo Decreto Federal nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, a Área de Proteção Ambiental – APA de Jericoacoara, situada integralmente nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, ambos no Estado do Ceará, foi

inicialmente administrada pela então SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente) e, no período de 1989/90, pela SEMACE (Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará), por meio de convênio, datando desse período toda a infra-estrutura existente na atualidade. Desde 1991, a APA tem sido gerenciada com base em instrumentos legais (Instruções Normativas), as quais centralizam no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA poderes que, se não impedem, dificultam em demasia a ação governamental em território cearense.

Um dos principais problemas hoje verificados na área decorre do fato de o IBAMA não possuir os recursos e a estrutura institucional necessárias para dotar a Vila de Jericoacoara, inserida na APA, das condições mínimas de habitabilidade; tais como energia, água, comunicações, saúde, educação, segurança e transporte, entre outras, o que vem dificultando o acesso da comunidade ali residente aos fundamentos básicos da cidadania.

Além disso, as Superintendências Estaduais do IBAMA não possuem autonomia administrativa necessária para licenciar obras ou atividades de infra-estrutura nas Unidades de Conservação, o que faz com que sejam encaminhadas a Brasília todas essas solicitações.

Tal fato demanda um tempo demasiadamente longo no processo de licenciamento, recaindo, sobre a administração estadual, a acusação de omissão ou descaso em relação à população ali residente.

O Governo do Estado do Ceará entende que a finalidade precípua da APA de Jericoacoara é, basicamente, assegurar o bem-estar da comunidade local, além de propiciar a conservação e a melhoria das condições ambientais locais e regionais. Dessa maneira, não se pode pensar a APA de Jericoacoara como um local refratário à ação do Estado, ou seja, um verdadeiro quisto administrativo e social.

Jericoacoara, pelas suas reconhecidas belezas cênicas, tem se tornado o mais importante centro de atração turística do Estado do Ceará, embora ainda deixe muito a desejar em termos de infra-estrutura. Essa lacuna somente pode ser sanada por meio da ação governamental do Estado, a qual vem sendo dificultada ao longo do tempo, prejudicada pela postura do IBAMA de “não fazer e nem deixar fazer”

Ainda assim o Governo do Estado tem buscado tirar do abandono aquela área, seja por meio da inclusão da mesma em programas governamentais como o PROURB e o PRODETUR ou, ainda, pela instalação de rede de energia elétrica subterrânea, a despeito da incompreensão de alguns segmentos responsáveis pelo gerenciamento da APA.

Entendemos que, ao IBAMA, caberia a administração de unidades de conservação apenas quando estas abrangessem, em sua delimitação, mais de uma Unidade da Federação, caso, por exemplo, das APAs de Ibiapaba, da Chapada do Araripe e do Delta do Parnaíba.

Baseados no exposto, e que apresentamos a presente proposta de transferir o controle administrativo sobre a APA de Jericoacoara da União para o Estado do Ceará, o que por certo asseguraria àquela porção do território cearense as benfeitorias da ação forte e decidida do seu Governo, seja no controle ambiental, seja na implantação da infra-estrutura necessária ao resgate da dignidade e da cidadania daquela comunidade.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998


Senador LÚCIO ALCÂNTARA

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA GERAL DA ATA**

DECRETO Nº 90.379, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

*Dispõe sobre a implantação de área de
proteção ambiental no Município de Aca-
raú, no Estado do Ceará e da outras
providências*

.....
Art. 4º Na implantação e funcionamento da APA Jericoacoara, serão adotadas as seguintes medidas prioritárias:

I — zoneamento a ser efetivado através de portaria da Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA, do Ministério do Interior, em estreita articulação com a Prefeitura Municipal de Acaraú, as Universidades do Estado do Ceará, o Órgão Estadual de Meio Ambiente e a Sociedade Cearense de Cultura e Meio Ambiente — SOCEMA, indicando-se as atividades a serem incentivadas, em cada zona, bem como as que deverão ser restringidas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável;

II — utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção da Zona de Vida Silvestre, o uso racional do solo e a aplicação de outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais, sempre que consideradas necessárias.

III — aplicação, quando cabíveis de medidas legais destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de sensível degradação da qualidade ambiental

IV — divulgação das medidas previstas neste decreto, objetivando o esclarecimento da comunidade local sobre a APA e suas finalidades.

V — aquisição, pela SEMA de áreas que tiverem especial interesse biótico

Art. 9º Nos terrenos de marinha, e acrescidos, conforme conceituados nos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946, não será permitida a retirada de areia, ou de material rochoso, nem admitidas construções de qualquer natureza, com exceção de embarcadouros

Art. 18 As penalidades previstas nas Leis nºs 6 902, de 27 de abril de 1981, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, serão aplicadas, pela Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA, do Ministério do Interior, aos transgressores das disposições deste decreto, com vistas ao cumprimento das medidas preventivas e corretivas necessárias à preservação da qualidade ambiental

Parágrafo único Dos atos e decisões da SEMA, referentes à APA Jericoacoara, caberá recurso ao Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA

DECRETO-LEI N.º 9.760 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

DISPÕE SOBRE OS BENS IMÓVEIS DA UNIÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (1)

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

TÍTULO I DOS BENS IMÓVEIS DA UNIÃO CAPÍTULO I DA DECLARAÇÃO DOS BENS SEÇÃO I DA ENUNCIÇÃO

Art. 1º Incluem entre os bens imóveis da União:

(1) Não se aplica aos imóveis rurais o disposto nos arts. 19 a 31, 127 a 133, 139, 140 e 159 a 174, conforme art. 32, da Lei nº 6.383, de 7-12-1976, que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas da União.

a) os terrenos de marinha e seus acrescidos;

b) os terrenos marginais dos rios navegáveis, em Territórios Federais, se, por qualquer título legítimo, não pertencerem a particular;

c) os terrenos marginais de rios e as ilhas neles situados, na faixa da fronteira do território nacional e nas zonas onde se faça sentir a influência das marés;

d) as ilhas situadas nos mares territoriais ou não, se por qualquer título legítimo não pertencerem aos Estados, Municípios ou particulares;

e) a porção de terras devolutas que for indispensável para, a defesa da fronteira, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais;

f) as terras devolutas situadas nos Territórios Federais;

g) as estradas de ferro, instalações portuárias, telégrafos, telefones, fábricas, oficinas e fazendas nacionais;

h) os terrenos dos extintos aldeamentos de índios e das colônias militares, que não tenham passado, legalmente, para o domínio dos Estados, Municípios ou particulares;

i) os arsenais com todo o material de marinha, exército e aviação, as fortalezas,

fortificações e construções militares, bem como os terrenos adjacentes, reservados por ato imperial;

j) os que foram do domínio da Coroa;

k) os bens perdidos pelo criminoso condenado por sentença proferida em processo judiciário federal;

l) os que tenham sido a algum título, ou em virtude de lei, incorporados ao seu patrimônio.

SEÇÃO II DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2.º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha da preamar média de 1831:

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se façam sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros pelo menos do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano.

Art. 3.º São terrenos acrescidos de marinha os que se tiverem formado, natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento aos terrenos de marinha.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1998

Dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros para a área de saúde e outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados às ações e serviços do Sistema Único de Saúde, a serem executados pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal, serão transferidos diretamente e de forma regular e automática, em conformidade com cotas previstas em programação e cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º Dos recursos destinados a estados, ao Distrito Federal e a municípios 75% (setenta e cinco por cento) serão distribuídos segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente da programação mencionada no *caput* deste artigo.

§ 2º As transferências de recursos previstas nesta lei dispensam a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos

§ 3º A União poderá exigir contrapartida dos recursos destinados a aplicação na área da saúde que transferir a estados, ao Distrito Federal e a municípios, em percentuais que serão estabelecidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º A parcela dos recursos a que se refere o § 1º do art. 1º, a ser distribuída a municípios, será de, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) do total

Art. 3º Constituem condições para o recebimento dos repasses automáticos a que se refere o art. 1º as estabelecidas no artigo 4º da Lei nº 8 142, de 28 de dezembro de 1990.

§ O não atendimento dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo resultará na administração de recursos pela União, no caso de estados e do Distrito Federal, e pelos estados, no caso dos municípios

§ 2º Fica o Ministério da Saúde autorizado a estabelecer, mediante portaria do Ministro de Estado, as condições para aplicação desta Lei

Art. 4º A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios destinarão pelo menos 30% (trinta por cento) dos recursos que apliquem em saúde para ações de atenção básica

Parágrafo Único - Os estados, o Distrito Federal e os municípios que estejam aplicando recursos em percentual inferior ao disposto neste artigo incrementarão seus gastos com atenção básica em saúde na razão de cinco pontos percentuais ao ano, até alcançá-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O processo de descentralização da saúde – um dispositivo constitucional – está se fazendo de forma lenta em nosso país e depende do equacionamento do problema

de financiamento, uma vez que o setor ampara-se, fundamentalmente, em transferências federais

A sistemática atualmente adotada levou à situação denunciada recentemente, segundo a qual as transferências federais *per capita* para ações de saúde reproduzem o desequilíbrio já existente entre as unidades federadas, favorecendo aquelas com rede de saúde maiores e possuidoras de tecnologias médicas mais sofisticadas, em detrimento - novamente - daqueles municípios e estados com redes menos desenvolvidas e, cumulativamente, com maior incidência de população mais carente.

Com valores menores que R\$ 30,00 de transferências federais *per capita*, em 1996, estados como Roraima, Amapá, Pará, Amazonas e Acre, recebiam a metade do que receberam Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Rio de Janeiro, enquanto a média nacional era de R\$ 50,24

Isso decorre do sistema de pagamento por procedimento como os recursos são transferidos com base na quantidade e no tipo de assistência prestada, as unidades federadas com maior rede e, principalmente, com maior capacidade instalada para realizar procedimentos mais complexos tecnologicamente - e portanto mais caros - ficam com a maior parte do dinheiro

As críticas a essa sistemática são antigas e constam, inclusive, do Relatório da CPI do Inamps, realizada em 1993

Todas as tentativas de equacionar esse problema têm sido infrutíferas e o avanço muito lento. Nessa linha, a recente criação do Piso da Atenção Básica - PAB, embora indispensável, e insuficiente para corrigir as distorções.

Por outro lado, face ao arcabouço institucional estabelecido, o próprio Poder Executivo, e nele a figura do Ministro da Saúde, fica sempre na dependência dos múltiplos conselhos existentes - que tendem a defender e preservar os interesses cristalizados - para corrigir as distorções e injustiças identificadas. Cabe pois, ao Poder Legislativo estabelecer o balizamento indispensável para as decisões do Executivo e seus conselhos, em benefício da população

Nesse sentido não há o que discutir: em políticas sociais o critério básico é o populacional. O homem - e nesse caso a sua própria vida - e a medida mais adequada para a alocação dos recursos públicos.

O presente projeto de lei pretende ser também uma contribuição para vencer mais essa manifestação do que tenho chamado de 'desequilíbrio

institucionalizado , impiedosamente vigente no país Ele pretende reinstaurar alguns dos dispositivos da Lei Orgânica da Saúde (Lei n 8 080, de 1990) aprovados no Congresso e então vetados pela Presidência da República Trata-se, especificamente, de resgatar:

– o § 2º do art 33, segundo o qual os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados à cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos municípios, estados e Distrito Federal, que seriam transferidos diretamente e de forma regular e automática, em conformidade com cotas previstas em programação e cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde.

– o § 3º do art 33, que estabelecia que 50% dos recursos anteriormente mencionados seriam repassados segundo critérios demográficos, independentemente de programação do Conselho ou de qualquer outro procedimento prévio Estamos ampliando essa proporção para ¼ do montante.

- o § 5º do art. 35 que dispensava a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos para que se fizessem as referidas transferências.

– o art 48 que determinava a destinação de uma cota de 45% dos recursos, referidos no primeiro item, para os municípios, embora aqui se proponha a elevação do patamar para cinquenta por cento

Por outro lado, a simples transferência de recursos sem o correspondente desenvolvimento institucional e técnico das secretarias estaduais e municipais de saúde e – principalmente – sem a vontade política dos dirigentes nesses níveis da administração em assumir seus respectivos papéis e responsabilidades no processo pode ser, simplesmente, uma fórmula de piorar a situação da oferta de serviços e da saúde da população Dai ser necessário manter requisitos e condições estabelecidos pela legislação em vigor para que municípios, estados e o Distrito Federal possam receber os recursos.


Os requisitos a serem mantidos são: a existência de um fundo de saúde, de um conselho de saúde, de um plano de saúde, de relatórios de gestão; a apresentação de contrapartida de recursos no respectivo orçamento e plano de carreira, cargos e salários implantados ou, pelo menos, a nomeação de uma comissão para elaborá-lo.

As condições de operacionalização seriam estabelecidas – como tem sido feito até agora – pelo Ministério da Saúde, mediante Portaria e Normas Operacionais Básicas.

Do mesmo modo, estamos introduzindo dispositivo relativo à participação dos estados, Distrito Federal e municípios nos gastos em saúde, a serem definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ouvido portanto o Congresso Nacional

Estamos tratando, nesse Projeto de Lei, do subsistema público de saúde, representado pelo SUS. Nesse âmbito e onde se tem que fazer JUSTIÇA SOCIAL!

Sala das Sessões, 10 de março de 1998


Senador WALDECK ORNELAS

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde—SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

.....
Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o artigo 3º desta lei, os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão contar com:

- I - Fundo de Saúde;
- II - Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990;
- III - plano de saúde;
- IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do artigo 33 da Lei nº 8.060, de 19 de setembro de 1990;
- V - contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento;
- VI - comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS, previsto o prazo de 2 (dois) anos para sua implantação.

Parágrafo único. O não-atendimento pelos municípios, ou pelos estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos estados ou pela União.

.....

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....

(Às Comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1998

Estabelece limitações ao funcionamento de caixas automáticos na rede bancária após as 18 horas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica proibido os saques de dinheiro em caixas automáticos da rede bancária fora do horário de expediente destas.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se tanto às máquinas localizadas nas próprias instituições bancárias, como às localizadas fora das instituições bancárias.

Art. 2º O Conselho Monetário Nacional poderá, mediante resolução, autorizar excepcionalmente que instituições bancárias possam permitir saques em horário diverso do disposto no artigo anterior

Parágrafo Único. Somente poderão ser autorizados horários especiais caso se obedeçam os seguintes critérios:

a) os horários de saques somente sejam liberados para os bancos que instalassem seus caixas eletrônicos dentro de edifícios.

b) todos os caixas eletrônicos devem apresentar sistema de registro de imagem dos clientes que os utilizem.

Art. 3º As instituições bancárias que não cumprirem o disposto nesta Lei, após a sua entrada em vigor, ficam sujeitas a multa de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) por dia por máquina em situação irregular.

§ 1º - A multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser sucessivamente multiplicada por dez, no caso de reincidência.

§ 2º - A instituição financeira que atingir mais de 10 (dez) máquinas em situação irregular poderá ter sua permissão para atuação em atividades financeiras suspensa até a completa adequação as normas desta Lei.

Art. 4º A não-observância do disposto nesta lei sujeitará os responsáveis às sanções cíveis e administrativas cabíveis, bem como ao ressarcimento do valor em dinheiro que o cliente da instituição financeira vier a ter como prejuizo resultante de ação criminosa.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentara esta Lei no prazo de noventa dias, contados do início de sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICAÇÃO

A criminalidade crescente tem sido um dos maiores problemas que a sociedade brasileira tem enfrentado nas últimas décadas. De fato, um dos fatores que constituem-se em motivador da criminalidade é a condescendência que todos temos com pequenos delitos.

- Nesse contexto, registra-se, atualmente, um número crescente de delitos associados ao saque automático em caixas eletrônicos de bancos. Assim, a facilidade, derivada das inovações tecnológicas, fez com que os clientes de instituições financeiras ficassem sujeitos à "sequestros de resgate imediato", de difícil combate preventivo pela polícia, mas que pode ser sujeito ao maior controle das mesmas instituições.

O objetivo do projeto de lei ora apresentado é garantir instrumentos que regulem efetivamente o funcionamento dos caixas eletrônicos, a fim de reprimir a ocorrência do delito anteriormente descrito.

Além do mais, cabe ressaltar que a proliferação de caixas eletrônicos em vias públicas não tem nenhum sentido de ser, ao mesmo tempo em que facilita a extorsão praticada a partir do saque efetuado nestes caixas

Portanto, busca-se efetivamente que o cliente das instituições financeiras possam ter garantias quanto a sua segurança no sistema de saques automáticos, restringindo-se a possibilidade de que ocorram sequestros para extorsão

Sala das Sessões, 10 de março de 1998


Senador JOSÉ SERRA

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) _ Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes

Sobre a Mesa, ofícios que serão lidos pela 1ª Secretária em exercício, Sra. Senadora Emília Fernandes

São lidos os seguintes

Ofício nº 018/98 - GLDPT

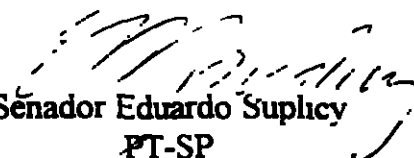
Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1998

Senhor Presidente.

Nos termos do artigo 65, parágrafo 6º, do Regimento Interno do Senado Federal, a **Bancada do PT** decidiu indicar os senadores **Eduardo Suplicy (PT/SP)** e o Senador **José Eduardo Dutra (PT/SE)**, como Líder e vice-líder, respectivamente, para a Sessão Legislativa que se inicia em 16 de fevereiro próximo



Senadora Benedita da Silva
PT-RJ



Senador Eduardo Suplicy
PT-SP



Senador José Eduardo Dutra
PT-SE



Senador Lauro Campos
PT-DF



Senadora Marina Silva
PT-AC

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antônio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Ofício nº 98 - GLDPT

Brasília-DF 03 de fevereiro de 1998

Senhor Presidente,

Os líderes do Partido Democrático Trabalhista - PDT, do Partido Socialista Brasileiro - PSB e do Partido Popular Socialista - PPS, com representação no Senado Federal, por decisão de suas bancadas, decidiu, nos termos regimentais, indicar o senhor Senador Eduardo Suplicy como Líder do Bloco Parlamentar de Oposição e o senhor Senador José Eduardo Dutra, para compor o colégio de vice-líderes


Senador Sebastião Rocha - PDT


Senador Antonio Carlos Valadares - PSB


Senador Roberto Freire - PPS

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a Mesa proposta de emenda à Constituição que sera lida pela 1ª Secretária em exercício Sra. Senadora Emília Fernandes

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1998

Altera o art. 228 da Constituição Federal, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º, para estabelecer a imputabilidade penal das pessoas entre dezesseis e dezoito anos de idade, quando, mediante exame médico-psicológico, for atestada sua capacidade de discernimento.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional

Artigo único. O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 228 São penalmente imputáveis os menores de dezesseis anos, sujeitos à legislação especial

§ 1º As pessoas entre dezesseis e dezoito anos de idade somente serão imputáveis quando comprovada sua capacidade de discernimento, mediante exame médico-psicológico, na forma da lei

§ 2º Os menores de dezoito anos não estão sujeitos à pena de reclusão

JUSTIFICAÇÃO

Muito se tem discutido, no Brasil, a respeito da imputabilidade penal dos menores de 18 anos, hoje sujeitos as normas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Em nossa opinião, a matéria tem motivado posições extremadas, simplesmente favoráveis ou desfavoráveis à imputabilidade desses menores. Parece-nos necessário, entretanto, a afirmação de uma posição intermediária, equilibrada, de modo a permitir a eficácia da ação punitiva do Estado, em benefício da sociedade, sem sacrificar os direitos especiais que devem ser conferidos aos jovens.

A ampliação do acesso a informação, assim como a substancial mudança da qualidade das informações a que pode ter acesso atualmente um jovem de 16 anos faz com que, a nosso juízo, ele possa apresentar, na imensa maioria dos casos, uma maturidade e um conhecimento do mundo maiores do que aqueles de que dispunha o jovem de 18 anos em 1940, ano em que o então Presidente Getúlio Vargas expediu o Decreto-Lei 2.848, o Código Penal atualmente em vigor. A reforma da parte geral da lei substantiva penal, promovida em 1984, não alterou a situação, mantendo a imputabilidade penal a partir dos 18 anos de idade.

Ora, o processo histórico vivido pela sociedade brasileira, desde então, especialmente o vigoroso processo de urbanização e, malgrado todos os percalços, a evolução do sistema educacional fizeram com que os jovens de hoje, aos 16 anos, possam contar com melhor instrução e com quantidade de informações maior do que aquelas de que um jovem de 18 anos da primeira metade deste século podia dispor. Tudo isso favorece, evidentemente, um maior amadurecimento desses jovens.

De fato, com a redução do analfabetismo, a ampliação do acesso a informação, mediante os modernos meios de comunicação de massa, como o

radio e a televisão, sem falar nos meios de comunicação cibernéticos, há no Brasil, como em todo o mundo, maiores possibilidades de levar ao conhecimento dos jovens, cada vez mais cedo, os esclarecimentos necessários ao discernimento a respeito do caráter criminoso de certo comportamento assim como das penas a que está sujeito quem o pratica

O aumento da criminalidade juvenil há de ser combatido mediante diversas políticas, no campo educacional, social, cultural, etc Sabemos que a simples mudança da legislação penal não implicará a redução do número de ilícitos penais cometidos por jovens Entendemos, por outro lado, que também nessa área devem ser promovidas mudanças, que adaptem a nossa legislação a realidade brasileira atual e a tornem apta a enfrentar os desafios do futuro

No debate em que a sociedade brasileira se acha envolvida, destacamos a manifestação de juizes, dentre eles Ministros do Supremo Tribunal Federal, como o Ministro Marco Aurélio Mello, no sentido de que os jovens de 16 anos não podem mais ser vistos como incapazes de discernir entre a conduta delituosa e o comportamento conforme as leis

Urge, entretanto, que a mudança se faça de maneira cautelosa, de modo a possibilitar que o Poder Judiciário, ao aplicar a nova lei, possa ter um certo grau de liberdade para, diante do caso concreto, observar o nível de maturidade alcançado pelo jovem que tem mais de 16 e menos de 18 anos de idade Propomos, por isso, que, nessa faixa etária, o jovem somente seja imputável quando exame médico-psicológico realizado por junta oficial comprovar a sua maturidade Abre-se, assim, o caminho para que casos excepcionais sejam tratados de forma apropriada

Por outro lado, a mesma cautela e moderação se exigem para a cominação das penas que podem ser aplicadas a esses jovens É forçoso

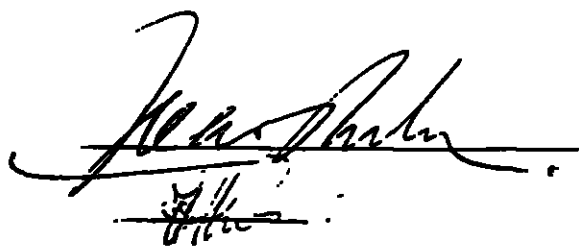
impedir que eles sejam condenados a pena de reclusão, privativa de liberdade e cumprida sob regime fechado, pois tal não se compadeceria com a política de recuperação do jovem delinquente

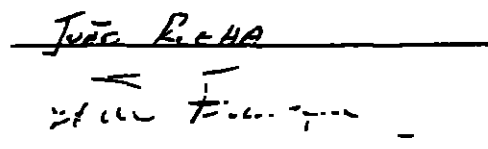
Quanto ao exame médico-psicológico que comprove a maturidade do menor para ter consciência da natureza criminosa do comportamento, sugerimos que tal exame seja regulamentado por lei ordinária, que disciplinara criteriosamente a matéria

Pedimos aos nobres pares, pelas razões expostas, o apoio indispensável à aprovação da presente proposta de emenda à Constituição

Sala das Sessões, em 10 de março de 1998

Senador ODACIR SOARES





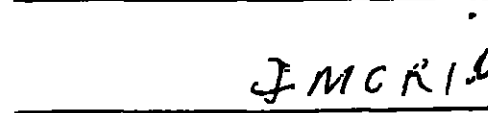








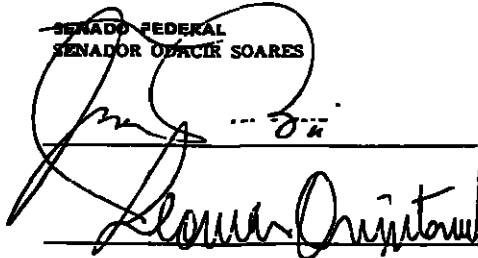




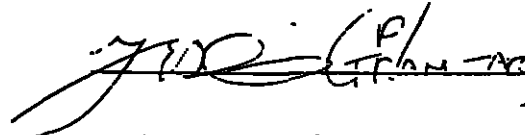


ESPERIDIANE AMIN

SENADO FEDERAL
SENADOR OSMAR SOARES



JOSE BRANCA - PFL-PA



LEONAR L. ...

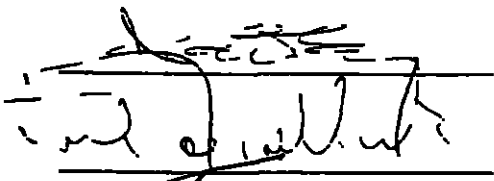
JOSE EDUARDO DUTRA



LAURA CARNEIRO

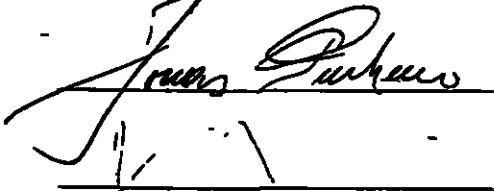


PAULO PATRÍCIO

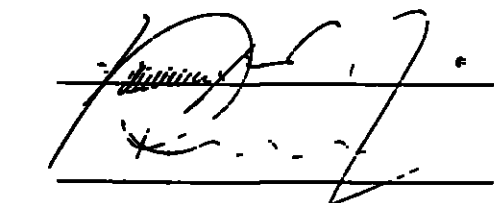


LEONAR ...

JOEL DE HOLANDA

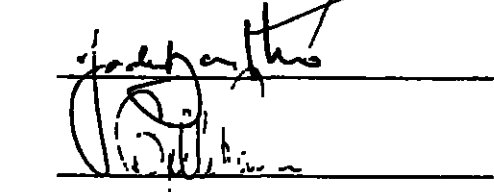


JONAS PINHEIRO

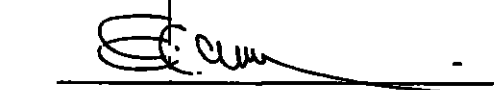


...

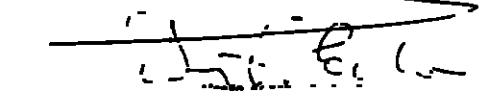
EDUARDO BRAGA



RUY FALCÃO



TADEU SABLIDO

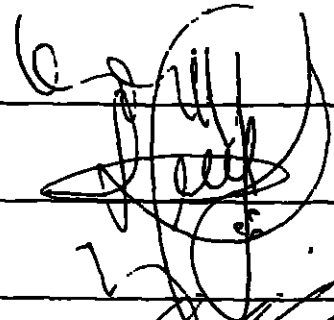
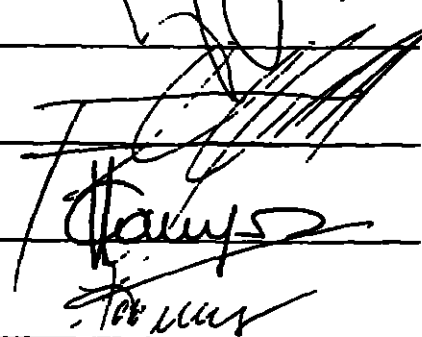


...

...

...

PEC Nº _____ 1998

FRANCELINE FERREIRA

Leoy Dias



Courivaldo J. de Jesus

Julio Campos

Romeo Tuna



EMILIA FERNANDES



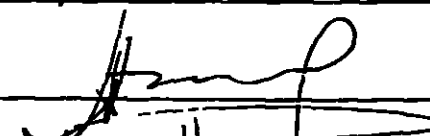
EDISON LOUATI

Luizfullan (offic. deonto)

LUIS NEANTANA



LUDRO COELHO



Joel Souza



JEFFERSON CERES



Wilson Kuriyama

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem

Art. 228. São penalmente imputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

**DECRETO-LEI N.º 2 848, DE 7 DE
DEZEMBRO DE 1940(*)**

Código Penal

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria vai a publicação e será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr.º 1º Secretário em exercício, Sr.ª Senadora Emília Fernandes

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 156, DE 1998

Solicita ao Exm.º Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, informações sobre o cumprimento dos prazos legais para a entrega das declarações de rendimentos dos servidores públicos federais e a aplicação das multas previstas para o caso de omissão.

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Exm.º Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1) Qual o valor das multas aplicadas, nos três últimos exercícios financeiros, pelo não-cumprimento dos prazos de entrega das declarações de rendimentos dos assalariados, para fins de declaração do imposto de renda, previstas na legislação em vigor?

2) Se a Secretaria da Receita Federal tem fiscalizado o cumprimento dessa exigência por parte dos órgãos públicos federais e, em caso afirmativo, qual o

valor das respectivas multas, nos casos verificados de descumprimento, nos três últimos exercícios.

3) Tendo em vista que até esta data a quase totalidade dos órgãos, entidades e repartições federais ainda não entregou a seus servidores a declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1997, que medidas foram tomadas para a fiscalização da aplicação das multas a que estão sujeitas?

Sala das Sessões, 10 de março de 1998 –
Guilherme Palmeira, Senador

Justificação

Os contribuintes do imposto de renda estão sujeitos a multas pelo não-cumprimento dos prazos de entrega das declarações de renda a que estão obrigados. A falta de entrega das declarações de rendimento por parte dos empregados, públicos ou privados, no prazo legal de 28 de fevereiro, sujeita os infratores às mesmas sanções.

No corrente exercício, como nos anteriores, esses prazos não vêm sendo cumpridos pela maioria dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais e não temos conhecimento das providências adotadas para aplicação de tais soluções, por parte das autoridades fiscais.

A Secretaria da Receita Federal tem demonstrado, nesses últimos anos, uma eficiente atuação no que diz respeito aos trabalhos de arrecadação de impostos, resultado do empenho incansável de seus dirigentes. Sob o comando atual do Secretário Everardo Maciel, o Governo Federal tem experimentado, inclusive, incrementos positivos no que diz respeito ao crescimento das receitas da União.

Assim, o presente Requerimento de Informações, longe de refletir qualquer crítica ao desempenho da Secretaria da Receita Federal, órgão cuja credibilidade perante a opinião pública brasileira tem sido crescente, tem como propósito maior procurar contribuir para que o servidor público possa melhor cumprir suas obrigações com o fisco.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998. –
Guilherme Palmeira, Senador.

(*À Mesa para decisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido vai à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 112, de 1998 (nº 307/98, na origem), pela qual o Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor em reais, equivalente a US\$ 68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Estado de Tocantins e o Export

Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Programa de Eletrificação Rural – PERTINS
A matéria, anexada ao Processado do Ofício nº S/110, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente
Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1997 (nº 353/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catannense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 580, de 1997, da Comissão de Educação, Relator Senador Vilson Kleinubing.

Abstenções dos Senadores Lauro Campos e Benedita da Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Convoco os Srs. Senadores que estão em outras dependências do Senado para virem ao plenário votar. Trata-se de votação nominal com efeito administrativo

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores se abstém nesta votação, ficando liberado o voto do Bloco de Oposição

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Informo aos Srs. Senadores que ainda teremos outras votações nominais

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1997
RÁDIO SOCIEDADE OESTE CATARINENSE - CHAPECÓ - SC

Nº Sessão 1

Nº Vol. 1

Data Inicio 10/03/1998

Hora Inicio 16 27.58

Data Sessão 10/03/1998

Data Fim 10/03/1998

Hora Fim 16:32.22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ADRIAS SANCHEZ	Sim	PCOB	CE	SÉRGIO MACHADO	Sim
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Sim	PFL	SC	WILSON KLEINBERG	Sim
PCOB	RJ	ARTUR DA TRAVEA	Sim	PFL	BA	WALDIR GOMELAS	Sim
PFL	MA	BELLO PEREIRA	Sim				
BLOCO	RJ	BREHETA DA SILVA	Abst				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Abst				
PCOB	MT	CARLOS GEBRINA	Abst				
PCOB	SC	OSVALDO MALDANER	Sim				
PCOB	PA	COUTINHO JOSÉ	Sim				
BLOCO	SP	EDUARDO DUPLCY	Abst				
PFL	ES	ELZO ALVARES	Sim				
BLOCO	YS	ELISA FERREIRA	Sim				
PFB	MA	ESPÍRITO CAPISTRANO	Sim				
PFB	RO	BRUNO DE ARAÚJO	Abst				
PFB	SC	BERNARDO ASSIS	Sim				
PCOB	RN	FERNANDO BARRAL	Sim				
PCOB	AC	FLAVIANO NELO	Sim				
PFL	RJ	FREITAS NETO	Sim				
PCOB	RN	RONALDO NELO	Sim				
PCOB	ES	SEBASTIÃO GONCALVES	Sim				
PFL	AM	ALBERTO BRAGA	Sim				
PFL	RJ	RAFAEL NUNES	Sim				
PCOB	PA	LEON BARROSO	Sim				
PCOB	AM	JEFFERSON PEREIRA	Abst				
PFB	RS	LEÃO PAZUCA	Sim				
PFL	TO	LEÃO RIBEIRO	Sim				
PFL	MT	JOSE PEREIRA	Sim				
PFL	BA	JOSEPHATY BARROSO	Sim				
PFL	RN	JOSE ALVES	Sim				
PFL	SE	JOSE ALVES	Sim				
PFL	RO	JOSE BARRAL	Sim				
PFB	PR	JOSE BARRAL	Sim				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUNHA	Abst				
PCOB	AP	JOSE FERREIRA	Sim				
PCOB	DF	JOSE ROBERTO ARAÚJO	Sim				
PFL	MT	JULIO CAESAR	Sim				
BLOCO	MS	JOSÉ BARRETO	Sim				
PFL	DF	LEONEL FERREIRA	Sim				
PFB	PI	LUCIANO PORTALEA	Sim				
PCOB	CE	LUCIO ALBARRAN	Sim				
PCOB	MS	LUCIO COELHO	Sim				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Abst				
PCOB	RR	MARLIZE PEREIRA	Sim				
PCOB	GO	MARCO BRANDO	Sim				
PCOB	AC	MARCELO JUNIOR	Sim				
PFB	RO	RODRIGO SOARES	Sim				
PCOB	PR	OSCAR DEAS	Sim				
PCOB	GO	OSCAR MACHADO	Sim				
PCOB	RS	PEDRO BARRAL	Sim				
PCOB	MS	PAULO TAVEL	Sim				
PFB	MS	NEUSA ASSUMPCAO	Sim				
PCOB	PR	ROBERTO RIBEIRO	Não				
PFL	RR	ROBERTO JUCA	Sim				
PFL	SP	ROBERTO VIEIRA	Sim				
BLOCO	AP	ROBERTO RODRIGUES	Sim				

Votos Sim: 49
 Votos Não: 1
 Votos Abst: 8
 Total: 58

Pres. L. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 1º Sec. -
 2º Sec. -
 3º Sec. -
 4º Sec. -
 Coord. HETOR LEDUR

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Votaram SIM 49 Srs. Senadores e NÃO 01.
 Houve 8 abstenções
 Total: 58 votos.
 Aprovado.
 O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo 1º Secretário, em exercício, Sra. Senadora Emília Fernandes.

É lido o seguinte

PARECER N.º 98, DE 1997
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1997 (n.º 353, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1997 (n.º 353, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de março de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Lúcio Coelho, Relator – Júnia Marise – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER Nº 98, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1998

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 599, de 15 de agosto de 1994, que renova, a partir de 22 de agosto de 1993, a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai a promulgação.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de registrar minha abstenção

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Será registrada em Ata a abstenção de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1997 (nº 354/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável sob nº 638, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Wilson.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1997

RÁDIO VENEZA LTDA - RECIFE - PE

Nº Sessão 1
Data Sessão 10/03/1998

Nº vot 2

Data Inicio 10/03/1998
Data Fim 10/03/1998

Hora Inicio 16 32 58
Hora Fim 16 35 58

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS MARCELO	SM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SM
PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	SM	PSDB	CE	SERENO MACHADO	SM
BLOCO	RJ	BENEDETA DA SILVA	ABST	PFL	SC	WILSON MLEMBURO	SM
PFL	AM	BENEDITO CABRAL	ABST	PFL	BA	WALDECK ORIELAS	SM
PMDB	MT	CARLOS BIZERRA	ABST				
PMDB	SC	CARLOS BALDANI	SM				
PMDB	PA	COUTINHO JORGE	SM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SM				
BLOCO	RS	ERILIA FERNANDES	SM				
PPS	MA	FRYDAGO CAPEDEIRA	SM				
PPS	RO	FRANDEZ ARORE	ABST				
PPS	SC	FRANDEZ AMM	SM				
PMDB	RN	FRANZINI BIZERRA	SM				
PMDB	AC	FRANZINI DELO	SM				
PFL	MG	FRANZINI PEREIRA	SM				
PFL	RJ	FRISTAS NETO	SM				
PMDB	RN	GERALDO DELO	SM				
PMDB	ES	GIBSON CARATA	SM				
PFL	AM	GILBERTO BRUNDA	SM				
PMDB	AP	GILVANS BOWENS	SM				
PFL	RJ	HUGO NAPOLEÃO	SM				
PMDB	PA	LADNER BARBALHO	SM				
PMDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PPS	RN	JOÃO FRANCA	SM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SM				
PFL	MT	JONAS FREIRE	SM				
PFL	BA	JOSAPHAT BARRETO	SM				
PFL	RN	JOSE AGUIPINO	SM				
PFL	SE	JOSE ALVES	SM				
PFL	RO	JOSE BIANCO	SM				
PTB	PE	JOSE EDUARDO	SM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST				
PMDB	RS	JOSE FORBAGA	SM				
PMDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SM				
PFL	MT	LAURO CAMPOS	SM				
BLOCO	MG	LEILA MARCE	SM				
BLOCO	DF	LAURO DAMASCOS	ABST				
PFL	DF	LEONIL PARRA	SM				
PPS	PI	LUCIANO PORTILLA	SM				
PMDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SM				
PMDB	MS	LUCIO GOMES	SM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST				
PMDB	RN	MARLICE PRATO	SM				
PMDB	GO	MARCO BRANDA	SM				
PMDB	AC	MARCON JUNIOR	SM				
PTB	RO	ODACIR EDARIS	SM				
PMDB	PR	OSCAR DEAS	SM				
PMDB	GO	OSVALDO MACHADO	SM				
PMDB	RS	PEDRO BRUNO	ABST				
PMDB	MG	RAMER TIBET	SM				
PTB	RO	REBEKA ASSUMPTION	SM				
PMDB	PR	ROBERTO REISÃO	SM				
PFL	RN	ROBERTO JUCA	SM				

Presid. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1ª Sec. *
2ª Sec. *
3ª Sec. *
4ª Sec. *

Operad. HEITOR LEDAR

Votos Sim: 50
Votos Não: 0
Votos Abst: 10

Total. 60

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores aguarda a constituição do Conselho de Comunicação Social, previsto na Constituição, e, por esta razão, temos tomado a posição de abstenção com respeito a concessão e a permissão a empresas de rádio. A posição do PT e de abstenção, ficando liberado o voto para o Bloco da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Senadores que ainda não votaram para fazê-lo.

Esta encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 50 Srs Senadores; não houve votos contrários

Houve 10 abstenções.

Total: 60 votos

Aprovado.

O projeto vai a Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo 1º Secretário, em exercício, Sra. Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte

PARECER N.º 99, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1997 (n.º 354, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1997 (n.º 354, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lucídio Portella**, Relator – **Emília Fernandes** – **Mariuce Pinto**.

ANEXO AO PARECER N.º 99, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 1998

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1.º E aprovado o ato a que se refere a Portaria n.º 823, de 7 de novembro de 1994, que renova, por dez anos a partir de 22 de outubro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Veneza Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 50, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1997 (n.º 355/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Aquidauana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo

Parer favorável, sob n.º 581, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ramez Tebet, com abstenções de Lauro Campos e Benedita da Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1997							
RÁDIO DIFUSORA AQUIDAUNA LTDA - AQUIDAUANA - MS							
Nº Sessão 1		Nº Vol 3		Data Início 10/03/1998		Hora Início 16 36 52	
Data Sessão 10/03/1998				Data Fim 10/03/1998		Hora Fim 16 39 30	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDAS MACHADO	SM	PMDB	PR	ROBERTO REQUÃO	NÃO
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SM	PFL	RR	ROBERTO JUCA	SM
PMDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	SM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SM
PFL	MA	BELLO PEREIRA	SM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST	PMDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SM
PFL	AM	BERNARDO CARVAL	ABST	PFL	SC	VILSON KLENZING	SM
PMDB	MT	CARLOS REZERRA	ABST	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SM
PMDB	SC	CARLOS MALDANER	SM				
PMDB	PA	CELTÂNIO JORGE	SM				
BLOCO	SP	EDUARDO BIFFLEY	ABST				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SM				
BLOCO	RS	ERILIA FERREIRAS	SM				
PPB	MA	ESPÍRITO CAPEDEIRA	SM				
PPB	RO	EMANUELE AMORIM	ABST				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIM	SM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SM				
PFL	MG	FRANZELINO PEREIRA	SM				
PFL	PI	FRIBAS NETO	SM				
PMDB	RN	GIBALDO MELO	SM				
PMDB	ES	GIBSON CARATA	SM				
PFL	AM	GILBERTO BRANCA	SM				
PMDB	AP	GILVAN BRUNO	SM				
PFL	PI	IVAN APOLIZAO	SM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SM				
PMDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PPB	RN	JOÃO FRANCA	SM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SM				
PFL	MT	JONAS PEREIRO	SM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SM				
PFL	RN	JOSÉ AMÊNIO	SM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SM				
PFL	RO	JOSÉ BRANCO	SM				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUFRÁ	ABST				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SM				
PMDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SM				
BLOCO	MG	JURMA MARISE	SM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PFL	DF	LEONEL PARRA	SM				
PPB	PI	LUCIO FORTIELLA	SM				
PMDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SM				
PMDB	MS	LUCIO GOMES	SM				
BLOCO	AC	MARISA SILVA	ABST				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SM				
PMDB	GO	MARLUS MIRANDA	SM				
PMDB	AC	MARJOR JUNIOR	SM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SM				
PMDB	PR	OSMAR DIAS	SM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SM				
PMDB	RS	PEDRO BRON	ABST				
PMDB	MS	RAFAEL TIBET	SM				
PTB	MG	RENEVA ASSUMIÇÃO	SM				
Presid	ANTONIO CARLOS MICALHÃES						
1ª Sec			Votos Sim:	51			
2ª Sec			Votos Não:	2	Total	62	
3ª Sec			Votos Abst:	9			
4ª Sec							
Operad	HEITOR LEDUR						

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 51 Srs. Senadores e NÃO 02.

Houve 09 abstenções

Total. 62 votos

Aprovado

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final da matena, que será lido pelo 1º Secretário, em exercício, Sra. Senadora Emilia Fernandes

E lido o seguinte:

PARECER Nº 100, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1997 (nº 355, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1997 (nº 355, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Aquidauana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de março de 1998. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Lucídio Portella, Relator – Júnia Marise – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER N.º 100, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º _____, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Aquidauana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n.º, de 16 de maio de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Aquidauana Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

– Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai a promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 4:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 8, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 51, de 1998, Relator: Senador Bani Veras), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora, para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 8, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financia-

mento, parcial, da "Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal", de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Art. 1.º A República Federativa do Brasil fica autorizada a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos, de que trata o caput deste artigo, serão destinados ao financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Art. 2.º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

b) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

c) *valor da operação*: US\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

d) *destinação dos recursos*: financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal,

e) *prazo para desembolso dos recursos*: 3 anos contados da vigência do contrato;

f) *vigência do contrato*: a partir de sua assinatura;

g) *condições de pagamento*:

– *do principal*: amortização do empréstimo em 34 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em até 20 anos após a assinatura do contrato;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, a partir de 15 de março de 1998, calculados com base no custo de captação do BID para Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política de juros;

– *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. sobre o

saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

– *das despesas de inspeção e supervisão*: 1,0% do valor do empréstimo, em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato

Art. 4.º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Serra

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP) (Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o meu voto favorável aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 48, 49 e 50, de 1997. Encontrava-me na Casa, mas não registrei o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará a declaração de V. Ex.ª.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Continuando as comemorações do Dia Internacional da Mulher, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, há 88 anos se comemora o Dia Internacional da Mulher. A escolha da data – 08 de março – tem significado mais de homenagem que de marco na luta pela igualdade de direitos. Assim foi que no dia 08 de março de 1957 ato de grande violência revoltou o mundo civilizado. Em Nova Iorque, 139 operárias de uma fábrica têxtil, não suportando mais o sufoco, deram o grito de revolta, saindo às ruas em passeata, reivindicando a redução da jornada de trabalho e salário igual ao dos homens. Após a passeata, quando voltaram à fábrica para fazer uma avaliação política do ato, os patrões trancaram as rebeldes no prédio e o incendiaram. Todas morreram.

Em homenagem a essas mulheres sofredoras e batalhadoras, durante a Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, realizada em Copenhague, em 1910, por proposta de Clara Zetkin, foi criado o Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

O movimento organizado pela defesa e ampliação dos direitos civis da mulher havia começado quase cinquenta anos antes daquele episódio sinistro. No início do século 19, inglesas e americanas se mobilizaram na luta pelo direito ao voto, até então um privilégio masculino. Ao término da Primeira Guerra Mundial (1914-18), todos os países europeus, com a exclusão da França e da Suíça, tinham adotado o voto feminino. Em 1920, foi a vez dos Estados Unidos. Treze anos depois, foi a vez do Brasil.

O despertar e a luta das mulheres definem a sua história. Tanto isso é verdade que, hoje, em todo o mundo, os movimentos de mulheres já ocupam vários espaços. No Brasil, a luta das mulheres por seus direitos concretizou-se em 1985, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que representa a articulação do movimento social de mulheres com o Poder Executivo e o Poder Legislativo. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é formado por comissões de trabalho que atuam nas áreas de saúde, educação, violência, creches, legislação, cultura e trabalho.

Equívocadamente, costumam dizer que o Brasil é um País estigmatizado como machista que atoga a mulher, impedindo seu acesso a posições sociais importantes e pagando-lhe menos no mercado de trabalho. É uma visão antiga, enraizada no pensamento das pessoas como uma dessas verdades que não mudam. Foi o tempo em que a situação das mulheres só era analisada com detalhes uma vez por ano, em ocasiões como essa, em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e quando eram ressaltados os fatores que identificavam as mulheres como eternas perdedoras no plano econômico, social e político. É certo que o nosso País está longe de ser um paraíso de igualdade, mas o fato é que caminha largamente para uma situação de equilíbrio.

A edição da revista *Veja* de 25 de fevereiro de 1998 traz matéria intitulada *Os homens que se cuidam*, que demonstra com consistência a evidência de que as mulheres brasileiras estão aparecendo mais e mais e vão, assim, mudando a paisagem social do Brasil e revertendo aquela impressão de que estavam sempre presentes, votando, mas não sendo nem candidatas nem eleitas; advogando, mas sem ter acesso às mais altas Cortes de Justiça; clínicando, mas não dirigindo hospitais. Em suma, libertando-se da condição de simples figurantes em um mundo de homens.

Nos últimos anos, acelerou-se o processo de mudança e surgiram sintomas claros de uma grave insubordinação. As mulheres não só reivindicam

postos, quotas e reconhecimento no mundo dos homens, mas o fazem como mulheres e, orgulhando-se disso, não se obrigam mais à imitação dos homens. Dá sentença com a toga do juiz; comanda empresas, maneja o bisturi, constrói prédios, comanda *boeings*, competem ombro a ombro com o homem na captura de novas vagas.

A revista *Veja* divulga estudo do Ministério do Trabalho segundo o qual dos 228 mil postos de trabalho gerados no país para candidatos com pelo menos o 2º grau completo entre outubro de 1996 e setembro de 1997, mais da metade foram conquistados por trabalhadoras. O mesmo estudo mostra que as mulheres também derrotaram os homens nas vagas para dentista, veterinário e médico. Dos contratados, 83% eram mulheres.

De maneira geral, o salário da mulher ainda é mais baixo que o do homem. Mas, nos escalões mais altos, a remuneração se equilibra e, muitas vezes, a mulher é mais bem paga. Segundo o IBGE, entre 1985 e 1995, dobrou o número de mulheres que ganham entre dois e três salários mínimos. Nessa faixa, o número de trabalhadores homens cresceu apenas 50%. No mesmo período, também aumentou em 100% o grupo feminino com ganhos entre cinco e dez salários mínimos. O contingente masculino cresceu bem menos, cerca de 40%. Em 1985, havia menos de cem mil mulheres que ganhavam mais de vinte salários mínimos. Em 1995, já eram 422 mil. Os homens não conseguiram sequer dobrar seu contingente nessa faixa.

Há, portanto, uma transformação indiscutível em andamento. Ela não foi fruto de lutas políticas, ou por concessão dos patrões, ou porque a sociedade tenha tomado a defesa dos oprimidos. Houve, na realidade, intensa urbanização do País nos últimos anos, fato que mudou comportamentos, gerou necessidades e também oportunidades. A necessidade de reforçar o orçamento doméstico tirou a mulher de suas atividades da casa e a levou para a fábrica ou para o escritório. Além disso, a economia se tornou mais exigente e o fator sexo passou a perder o seu peso relativo.

Na área da pesquisa, quase a metade dos pesquisadores com bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – o CNPq – e de mulheres. A sua presença e influência em política e economia é crescente. Mas todas essas conquistas devem ser encaradas apenas como começo. Este dia é um momento de comemoração e também de reflexão sobre a situação das mulheres. O Dia da Mulher não é só o dia 8 de março. É preciso que a

classe política promova as alterações nas leis, para que se alcance a igualdade entre homens e mulheres. E, nesse sentido, ressalto a atuação do PDT que tem obtido significativas conquistas nesse campo. Portanto, um dos grandes desafios do próximo milênio será o amadurecimento das sociedades em que dois sexos diferentes, herdeiros de histórias e culturas diferentes, mas iguais em direitos e deveres, venham enfim a pensar o mundo e agir sobre ele em igualdade de condições.

Que sena da humanidade se por trás de cada família ou de qualquer instituição social não houvesse a presença constante do ser feminino a tomar providências, a dar exemplos e a cuidar das tarefas mais anônimas? A hipótese é irviável. Os registros históricos demonstram que nenhuma obra significativa ou duradoura foi construída e perpetuada sem a colaboração da inteligência e das ágeis mãos femininas.

As mulheres são a metade do céu, disse um dia Mao-Tsé-Tung, e talvez seja este um dos pensamentos que poucos contestam. As mulheres são iluminadas e foram, ao longo de todos esses anos, a fonte de inspiração da humanidade. São femininas algumas das coisas que mais amamos, aquelas que dão sentido às nossas vidas: a liberdade, a democracia e a justiça.

Viva a mulher brasileira! Viva também a mulher amapaense! Ao participar dessa comemoração, manifesto minha solidariedade com as mulheres do meu Estado, o Amapá, e do nosso imenso Brasil!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Tem a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 141 anos, nos Estados Unidos, 127 operárias foram queimadas vivas em uma fábrica por ordem de seus patrões, que as mantiveram prisioneiras dentro do estabelecimento e depois mandaram atear fogo. Essas mulheres eram protagonistas de uma greve, visando à diminuição da jornada de 14 horas diárias e protestando contra as péssimas condições de trabalho. Em homenagem a essas mártires, foi criado o Dia Internacional da Mulher, que hoje comemoramos nesta Casa.

Lembre-mo-nos, também, das valorosas mulheres brasileiras que, junto com o PMDB, lutaram durante 20 anos em prol da democracia para o Brasil e ajudaram a escrever a história da resistência do Partido ao arbitrio da ditadura militar, muitas delas foram torturadas e aprisionadas por tempo indeterminado.

Na Constituição Federal de 1988, a mulher brasileira obteve conquistas inovadoras, embora muitas ainda não tenham sido implementadas devido a entraves de nossa legislação. As constituintes lutaram com denodo e conseguiram assegurar as mulheres novos direitos que até então lhes eram negados. A representação feminina atual no Congresso Nacional é significativa: 33 Deputadas Federais e 6 Senadoras.

Com tudo isso, entretanto, a participação da mulher no processo decisório do País é insignificante. Poucas mulheres ocupam cargos de segundo escalão nos Ministérios. Não temos nenhuma ministra.

Sr. Presidente, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela mulher, especialmente nas relações laborais, quando ocupei o Governo de Mato Grosso, no período de 1987 a 1990, implantei um programa de proteção a mulher, visando à adoção de medidas que fortalecessem a participação ativa da mulher nas decisões de caráter estadual; à conscientização sobre o direito a pensão; à exigência de atendimento jurídico as vítimas de qualquer tipo de violência; à instalação de um departamento assistencial para mulheres prostitutas e viciadas em tóxico, principalmente adolescentes; à criação de postos de saúde com infra-estrutura para atendimento ginecológico, prevenção de câncer, pré-natal, orientação alimentar, acompanhamento pós-parto, extensivo ao recém-nascido; à fiscalização sobre a discriminação da mulher em situações de fato e de direito; à garantia de ascensão da mulher a cargos e funções de mando; à promoção de estudos e debates para despertar a consciência da igualdade entre homem e mulher; ao trabalho junto às encarceradas, para que pudessem desenvolver atividades intelectuais, artísticas, ocupacionais e de formação profissional adequada; ao empenho da construção de creches em bairros; e ao controle de agrotóxicos e substâncias que pudessem ser danosas para as mulheres e seus descendentes.

Embora a presença da mulher tenha crescido no mercado de trabalho, como demonstram dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE – de São Paulo, a desvantagem continua quando se trata de rendimento médio real. A elevação da taxa de participação feminina no mercado de

trabalho e uma realidade, as mulheres estão ocupando até lugares antes destinados apenas aos homens. Mas, também, é uma realidade que as mulheres têm mais dificuldade de serem contratadas. Não são poucas as empresas que exigem testes de gravidez. Algumas, até, recusam-se a contratar mulheres férteis. Os homens também recebem um salário melhor pelo mesmo serviço, em muitos lugares, inclusive no ABC, onde o salário masculino é quase sempre o dobro do feminino.

Por todas as razões expostas, o Governo Federal, os Estaduais e os Municipais precisam adotar programas especiais de preparação e aprimoramento da mão-de-obra feminina, a fim de que seja cumprido o preceito constitucional de igualdade da mulher perante o homem e a lei.

Sr. Presidente, não poderei encerrar este meu pronunciamento sem fazer uma homenagem às mulheres brasileiras..

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Ouço V. Ex.^a com prazer

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Considero importante o pronunciamento em que V. Ex.^a presta homenagem às mulheres brasileiras por ocasião do Dia Internacional da Mulher. Realmente, nesta oportunidade, gostaria de realçar o destaque da mulher mato-grossense na vida pública. Tenho a honra de ver como representante do povo do meu Estado a Deputada Teté Bezerra, esposa de V. Ex.^a, que cumpre, brilhantemente, mandato na Câmara dos Deputados. Na Assembleia Legislativa de nosso Estado, contamos com a presença de duas mulheres: Serys Sinessarenko, Líder do PT, e Zilda Leite, Líder do PDT. No Judiciário mato-grossense, destacam-se a desembargadora Shelman Lombardi de Kato e várias juízas que compõem aquele Egrégio Tribunal de Justiça. Há mulheres também no Ministério Público, nas Procuradorias do Estado, na intelectualidade. Mato Grosso tem o privilégio de ter uma mulher como símbolo da cultura mato-grossense, Dona Maria de Aruda Müller, professora emérita que completará, em dezembro, cem anos de vida, lúcida, ainda escrevendo e produzindo fatos, enfim, um verdadeiro destaque na Academia Mato-grossense de Letras. Portanto, fico muito feliz em apartear V. Ex.^a e, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento, aproveito para fazer das suas minhas palavras, assim com as do Senador Jonas Pinheiro, nessa homenagem que a Bancada de Mato Grosso, por intermédio

de V. Ex.^a, presta a mulher mato-grossense e à mulher brasileira

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – V. Ex.^a tem razão. Senador Júlio Campos. O nosso Estado, graças a Deus, possui uma grande estratificação social, tendo dado ao Brasil grandes figuras, grandes estadistas e intelectuais, como o General Eunício Gaspar Dutra, o Marechal Cândido Rondon e como todas essas mulheres que V. Ex.^a nominou. Isto é fruto do amadurecimento cultural e social do Mato Grosso, o que não se faz de uma hora para outra, não se faz em uma sociedade nova. Só uma sociedade bem estratificada como a nossa produz frutos dessa natureza. Agradeço seu aparte.

Não poderei encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente, sem fazer uma homenagem às mulheres brasileiras, especialmente as Parlamentares, cujo número espero seja bem maior por ocasião das próximas eleições. Dentre elas, as militantes e Parlamentares do PMDB, na pessoa da minha esposa, a primeira Deputada Federal a ser eleita pelo Estado do Mato Grosso, Teté Bezerra, que luta incansavelmente pelas conquistas femininas, quer em movimentos no nosso Estado, onde me ajudou a desenvolver um programa especial de valorização da mulher, quer no âmbito federal, onde, entre outras conquistas, saiu vitoriosa com a inclusão, na Lei Eleitoral, das cotas que agora garantem 30% das vagas de cada Partido ou coligação para as mulheres candidatas. Teté Bezerra tem sido uma das lideranças nacionais no trabalho de implementação das políticas definidas na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995.

Além de batalhar para que o Governo incorpore à legislação nacional as decisões das conferências mundiais da Organização das Nações Unidas – ONU, os pactos, as convenções internacionais e os protocolos internos, a ela e a todas as mulheres brasileiras, especialmente as militantes, meus votos de que tenham um sucesso cada vez maior na luta que empreendem pela conquista de novos direitos para a população feminina.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, quero manifestar minha solidariedade às mulheres neste momento em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher, transcorrido em 8 de março último, e, sobretudo, registrar inicialmente um problema grave que vem atingindo as

mulheres, notadamente as negras. Refiro-me à taxa de desemprego, que, sendo, segundo o IBGE, em janeiro último, de 7,25%, tem atingido, com taxas superiores a 8%, muito mais as mulheres do que os homens, para os quais a taxa é da ordem de pouco mais de 6%

Gostaria, também, de manifestar a minha solidariedade às Senadoras Manna Silva, Benedita da Silva, Emilia Fernandes, Marluce Pinto e Júnia Marise, que, hoje, aqui, externaram seu sentimento a respeito das oportunidades que faltam às mulheres, reiterando a minha estranheza, afirmada já em aparte a Senadora Manna Silva, sobre o fato de o Presidente Fernando Henrique Cardoso, depois de haver designado apenas uma mulher, a Sr^a. Dorothea Werneck, que permaneceu, durante o primeiro ano, à frente do Ministério do Trabalho, depois da sua substituição, permanecer, já passados mais de três anos, com um Ministério exclusivamente masculino. Seria importante que, por ocasião da renovação do Ministério, uma vez que praticamente um terço dos Ministros serão substituídos, que o Presidente Fernando Henrique levasse em conta a importância de ter mulheres no seu Ministério e não apenas estar dizendo que, quem sabe, um dia, mais tarde, poderão as mulheres ocupar em igualdade de condições os postos de Ministro.

Gostaria ainda, na minha conclusão, Sr. Presidente, de expressar solidariedade a duas mulheres importantes na história das Américas, da América Latina e da humanidade. Refiro-me a um acontecimento insólito que tem lugar hoje no Chile. Dirijo minha solidariedade, sobretudo, à Sr^a. Hortência Allende, viúva do ex-Presidente chileno, Salvador Allende, bem como à sua filha, Sr^a. Isabel Allende, Deputada Federal, que, há pouco mais de um mês, esteve visitando o Brasil, quando, aqui em Brasília, o Governador Cristovam Buarque teve a oportunidade de homenagear Salvador Allende com a instalação de um busto em frente ao Palácio do Burity.

Contudo, qual o acontecimento insólito, Sr. Presidente? É a instauração, no Senado Federal chileno, da figura do Senador vitalício. Ocorre que o único Senador vitalício, que ali está gozando dessa prerrogativa, em sendo ex-Presidente – inclusive com um procedimento estranho, já que somente podem ser Senadores vitalícios os ex-Presidentes da República que, no Chile, estiveram à frente do Poder por mais de seis anos –, o General Augusto Pinochet. Então, não é à toa que, nos últimos três dias, o povo do Chile tenha saído às ruas a fim de manifestar seu desgosto com tal anomalia.

Expressamos, pois, nossa solidariedade às Sr^{as}. Hortência Allende e Isabel Allende, registrando a importância de as democracias nas Américas acabarem, o quanto antes, com a figura de Senadores vitalícios.

Ainda mais, Sr. Presidente, como tramitam aqui no Congresso Nacional projetos que visam instituir o cargo de Senador vitalício, a fim de que ex-Presidentes da República venham a ocupar cadeiras nesta Casa, quero, ao ensejo desta manifestação, expressar a minha discordância com respeito a essa figura, que não ajudará a democracia, assim como não está ajudando a democracia no Chile o fato de o General Augusto Pinochet hoje estar iniciando sua atividade como Senador vitalício.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucidio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em nome do Rio Grande do Sul, já falou desta tribuna a Senadora Emilia Fernandes, que honra e dignifica a mulher brasileira e, em especial, a mulher do Rio Grande do Sul neste Parlamento. Mas os homens querem se unir a esta homenagem que hoje se presta às mulheres.

Eu tive a felicidade de viver a transição entre a época em que não havia parlamentares mulheres no Senado e o tempo atual. Cheguei a esta Casa, em 1978; e, até então na história do Senado, nenhuma mulher tinha sido eleita senadora. A primeira foi uma ilustre Senadora suplente, Eunice Michiles, que assumiu com a morte do titular Fábio Lucena. Hoje temos seis Senadoras nesta Casa Legislativa.

No Dia Internacional da Mulher, temos de analisar com profundidade e responsabilidade o significado da presença da mulher na sociedade brasileira. Não tenho qualquer dúvida de que o mais importante no final deste século e o que vai ser a primeira característica do próximo milênio é a atuação da sociedade como um todo, com a presença das mulheres em todos os lugares de relevo da sociedade.

Os homens machistas do passado impediam a presença das mulheres nas artes, na cultura, na política, na justiça; enfim, no conjunto da vida da sociedade. Podemos imaginar o que representou essa ausência em termos de progresso. Emociono-me quando trato desse tema porque participei dessa transição.

Na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre, onde eu estudava,

havia três mulheres. Atualmente, observamos que a média da presença de mulheres nas turmas de cujas formaturas tenho participado, ou nos convites de formandos que tenho recebido, ou entre os jovens que passaram no vestibular esta entre 60% a 65%. Essa é uma realidade importante, porque saem das faculdades médicos, advogados, engenheiros, parlamentares, executivos, juizes, promotores etc...

Em termos de juizes, ate pouco tempo atrás e preciso que se assinale, a Magistratura não admitia mulheres; hoje, 35% de sua composição e ocupada por mulheres. No Rio Grande do Sul, nos últimos concursos para promotor e juiz, os sete primeiros lugares foram ocupados por mulheres. Essa é a realidade.

Sr. Presidente, eis alguns problemas que compõem o drama e as dificuldades cotidianas das mulheres: dupla jornada de trabalho e ausência do companheiro que desaparece e as deixa como chefes de família. É impressionante observar pelas pesquisas como vem aumentando a cada ano o número de mulheres mantenedoras da família. Creio que estamos vivendo o momento da grande organização do setor das mulheres. Falta muito para chegarmos a algo concreto. Que bom que possamos, Senadora Emilia Fernandes, atuar junto com V. Ex^a e com tantas outras mulheres como colaboradores nesse trabalho de vanguarda com que as mulheres estão buscando conquistar seu espaço.

Sr. Presidente, com a mais profunda sinceraidade, devo dizer que tenho um pensamento próprio a respeito das mulheres. Nas minhas andanças, sempre vi mais senedade, mais dignidade, mais caráter, mais disposição para a luta, mais vontade, mais vibração nas mulheres. Não só no nosso partido, mas em todos os partidos do Rio Grande do Sul, é impressionante ver a vontade, a disposição com que elas entram na política, quase sempre por ideal.

Quando vemos crianças abandonadas na rua, passando fome, fora das salas de aula, isso geralmente acontece porque o pai desapareceu, ou não reconheceu o filho, ou saiu com outra mulher, ou buscou outro destino.

Normas estão sendo estabelecidas para dar mais segurança às mulheres e aos seus filhos. Uma delas com a qual sou totalmente solidário é que, na reforma agrária, a terra distribuída seja colocada no nome da mulher. É mais garantido para a família.

Há estudos no mesmo sentido no que tange a casa própria. No caso de financiamentos de casas populares, o normal é que o imóvel fique no nome da mulher, que é uma garantia muito mais sólida de

que os filhos terão a casa. Estando no nome do companheiro, este pode vendê-la no boteco ou ate colocar para fora a companheira e seus filhos.

Penso, Sr. Presidente, que estamos vivendo um momento em que não se deve apenas falar. Durante muito tempo falou-se muito. As mulheres estão conquistando o seu espaço. Não entendo como o Presidente Fernando Henrique não nomeia uma mulher para a proxima vaga no Supremo Tribunal Federal. Sera um grande gesto do seu Governo. Sua Excelência marcara um gol de placa pessoal se fizer isso porque ha muitas mulheres junstas de primeira grandeza inclusive no nosso Rio Grande do Sul e pelo Brasil afora. Então, não se justifica que no Supremo Tribunal Federal ainda não haja uma mulher.

Hoje é um dia de confraternização; é um dia de respeito profundo

O meu colega de Bancada Senador José Fogaça pode confirmar o que digo: como melhorou esta Casa com a presença das mulheres! Praticamente, todos os dias, sobe à tribuna uma mulher trazendo à reflexão um tema social sob um ângulo que ela conhece e sente melhor do que nós.

Não há dúvida alguma de que, no mundo, não há missão maior para o ser humano do que a de ser mãe. Não há amor mais profundo que o amor de mãe; não há dedicação mais intensa do que a dedicação de mãe. A maternidade dá à mulher condições de ver o mundo sob um ângulo, sob uma ótica toda própria. Ser mãe é como ser Deus, é dar presença a uma vida humana. Repito: esta Casa melhorou muito com as mulheres.

Nas reuniões do meu Partido, no Rio Grande do Sul, tenho recomendado o seguinte: ponham mulheres na chapa. Não tenho dúvida alguma de que o número de mulheres no Congresso Nacional vai dobrar de eleição para eleição. E essa mudança, para mim, significa que o Congresso Nacional vai melhorar de eleição para eleição.

Ainda falta muito a fazer? Sim, falta muito. Se observarmos o mercado de trabalho para a gente humilde, verificaremos que o salário da mulher é sempre inferior ao do homem que presta o mesmo serviço; se observarmos aquele trabalho que ainda é de escravatura, veremos a mulher lá presente. Falta muito? Sim, falta muito, mas acredito, Sr. Presidente, que estamos no caminho certo.

O Congresso Nacional nem sempre se identifica realmente com a sua missão de debater as questões do conjunto da sociedade. Ainda ontem entrei com o pedido de instalação de uma comissão especial para discutir o desemprego no seu aspecto glo-

bal – para usar um termo moderno Não se trata apenas de uma questão conjuntural, ou seja, a de que hoje há menos empregos do que ontem. A informática e a tecnologia extinguiram vários postos de trabalho. Se olharmos para o campo, observaremos que uma máquina de semear ou uma máquina de colher substitui uma infinidade de pessoas; nas cidades, várias fábricas fecharam. Essa é uma questão que devemos discutir.

Falta, no Congresso, encontramos tempo para debater as grandes questões da sociedade brasileira; falta, no Senado Federal, compenetrarmos-nos do fato de que somos representantes dos nossos Estados nesta Casa para termos capacidade de ir além da Câmara.

A história do Senado e a história dos políticos que já adquiriram experiência durante toda sua vida pública e chegaram aqui com competência para usá-la e, assim, colaborar para a melhoria da condição geral da sociedade. E o debate sobre os problemas da mulher, e a atualização permanente e constante das questões relacionadas à mulher é uma grande missão do Senado Federal.

Sr. Presidente, que bom olhar e ver como mudou a situação da mulher no País. Até 1934, no Governo Getúlio Vargas, mulher não votava, mulher não tinha direitos, mulher não tinha voz, mulher não tinha vez, mulher não existia. A ela não cabiam nem direitos, nem pronominais.

Acredito que, no próximo século, no próximo milênio, veremos metade homens e metade mulheres marcando presença na sociedade. Por que apenas os grandes escritores como Dostoiévsky, os grandes músicos como Mozart e os grandes intelectuais apareceram no mundo? Onde estavam as mulheres? Elas não podiam aparecer. Estavam proibidas. Não existia a mínima chance de elas se destacarem.

No próximo milênio, teremos muitas mulheres cientistas, médicas, juristas, políticas e chefes de estado. Assim, o mundo ficará verdadeiramente globalizado e, sem qualquer dúvida, as mulheres estarão com a preferência e o comando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 157, DE 1998

Senhor Presidente, requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea "r", do Regimento Interno,

para a Mensagem nº 112, de 1998 (nº 307/98, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor em reais, equivalente a US\$ 68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Estado de Tocantins e o Export Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Programa de Eletrificação Rural – PERTINS (Anexada ao Ofício nº S/110, de 1997).

Sala das Sessões, 10 de março de 1998. – Ney Suassuna – Júlio Campos – Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – A Presidência esclarece ao Plenário que os avulsos do requerimento e da mensagem encontram-se nas bancadas dos Srs. Senadores

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/95.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 158, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para votação do Ofício "S" nº 15, de 1998, do Banco Central do Brasil, solicitando a retificação da Resolução nº 8, de 1998, que autorizou o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$259.750.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em 31 de dezembro de 1996, destinados ao financiamento do Programa de Reforma do Estado.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998. – Ney Suassuna, Coutinho Jorge, Romeu Tuma, Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – A Presidência esclarece ao Plenário que os avulsos do

requenimento e do ofício encontram-se nas bancadas dos Srs. Senadores

Em votação o requenimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/95.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Retomamos a homenagem do Dia Internacional da Mulher

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, praticamente já se disse tudo nesta homenagem às mulheres. Entretanto, Sr. Presidente, quena apresentar mais algumas nuances

Segundo a Bíblia, Adão foi posto em sono profundo e dele Deus retirou uma costela para fazer a companhia que lhe faltava. Talvez por estar adormecido e não ter visto a formação da primeira mulher, os homens, por tanto tempo, cercearam os direitos das mulheres. Do ponto de vista religioso, talvez seja essa a explicação.

Os homens sempre consideraram a mulher uma espécie misteriosa, que parece frágil mas é extremamente forte; que é pequena – pois é de estatura menor que o homem, como regra geral -, mas tem mais resistência à dor, à doença e ao cansaço.

A verdade é que, à medida que a civilização foi evoluindo e as mulheres tiveram oportunidade de mostrar o seu potencial, pudemos constatar que, em certos aspectos, elas são muito superiores aqui estou fazendo uma colocação que não é aquela com que quero finalizar meu pronunciamento.

Não se trata, Sr. Presidente, de se dizer superior ou inferior, porque o próprio texto da Bíblia diz que Deus tirou uma costela de Adão para fazer a mulher..Se Deus quisesse que a mulher fosse inferior ao homem, a teria criado a partir do pé; e se Deus quisesse que a mulher fosse superior ao homem, a teria criado a partir da cabeça. Deus tirou a costela para que a mulher fosse companheira e parceira, e é exatamente assim que devemos considerá-la.

São tantas as revelações desse ser misterioso e indecifrável que, a cada hora e a cada instante, nós, homens, nos espantamos. Há poucos minutos,

o Senador Pedro Simon disse-nos que, na área jurídica, as mulheres juizas e promotoras já são em número de 35%. Eu acrescentana que, nos últimos concursos, as mulheres ultrapassam 60% das aprovações, o que nos leva a crer que, à medida que for havendo renovação nesse *métier*, as mulheres serão majoritariamente juizas, promotoras e encarregar-se-ão da justiça em nosso País. Não tem sido diferente no restante do mundo

Elas são persistentes, meigas, duras, frágeis, fortes, enfim, as mulheres têm tantas facetas que nos espantamos com todas essas potencialidades que, a cada hora, descobrimos nesse ser maravilhoso e divino que é a mulher

Se eu pudesse, hoje, congratular-me com o passado remoto, eu me congratulana com Adão por ter cedido essa costela. Se pudesse hoje, depois do que se disse tanto, emitir alguma frase nova a respeito, dina, Sr. Presidente, que atrás de cada homem – como se dizia no passado – existia sempre uma mulher que o ajudava; atrás de cada grande homem existe sempre uma mulher que o faz ocupar esse espaço. Também substituína essa frase, Sr. Presidente, dizendo que atrás de cada grande homem, não; ao lado de cada grande homem existe sempre uma mulher exausta, que se mata de trabalhar e de arrumar condições para que esse homem ocupe o seu espaço.

Em homenagem às mulheres no dia de hoje, quena dizer, Sr. Presidente, que Deus que tudo sabe, que é onipresente, onisciente, teve um dia de inspiração acima do normal e nesse dia Ele criou a mulher.

Parabéns a todas as mulheres; parabéns, Sr. Presidente, a todos nós que pudemos ser parceiros das maravilhosas mulheres.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Tem a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão de hoje, dedicada ao Dia Internacional da Mulher, evidente que merecem de todos nós, no mínimo, a nossa atenção criteriosa, o nosso respeito sincero, mas, sobretudo, algumas reflexões.

Neste século, houve três grandes revoluções importantes realizadas pelo ser humano na face da Terra. Uma delas foi uma mudança profunda nas relações do ser humano com a natureza, com o cosmos, com os planetas, com a sua área de vida, com o seu habitat. Mudanças também ocorreram no pla-

no do conhecimento, no desenvolvimento das ciências tecnologia, cibernética, informática, mudanças profundas que revolucionaram o homem e as mulheres em si mesmos.

A segunda grande revolução deste século é aquela que, segundo o historiador inglês Enck Hobsbawn, ocorreu a partir de outubro de 1917, na Rússia, criando a União Soviética, e encerrou-se no ano de 1989, com a queda do Muro de Berlim, a Revolução Socialista a que o Enck Hobsbawn chamou de o breve século XX. Essa foi uma revolução do ser humano no seu relacionamento com outros seres humanos. Portanto, neste século, o homem mudou, primeiro, as suas relações com a natureza; segundo, as suas relações consigo mesmo. Mas a terceira e mais importante revolução que o ser humano realizou foi aquela que ele estabeleceu entre os gêneros masculino e feminino.

Entre os saldos, débitos e créditos do século XX, não há nenhuma dúvida de que a revolução mais importante e mais profunda do ponto de vista de sua dimensão humana foi a das mulheres. Primeiramente porque foi uma profunda revolução conceitual, que conseguiu abstrair a questão das diferenças de sexo para entender, isto sim, as igualdades entre os gêneros. E essa revolução genesta é, sem dúvida, a mais importante do século XX. É a maior de todas elas e é possivelmente aquela que deixará uma herança de crescimento, de evolução da humanidade daqui para o futuro com muito mais força, com muito mais energia.

Quando se faz hoje um levantamento a respeito do papel da mulher na sociedade moderna, ainda se registra muita discriminação, um número considerável de práticas restritivas à mulher. Ainda é profundamente injusta a sociedade humana, do ponto de vista da mulher como gênero, isto é negável, mas também, como disse o Senador Pedro Simon, dos espaços e nos espaços que a mulher conquistou, ela conseguiu demonstrar, fazer valer a afirmação da sua presença, da sua qualificação, da sua capacidade, principalmente da sua igualdade como gênero. É uma lição importante esta, uma lição de humanidade que a mulher dá quando demonstra a capacidade que tem, a luta que empreende, a guerra que é capaz de travar para garantir o seu espaço e o seu direito. É uma lição de humanidade porque, nesta revolução da mulher no mundo, não há intento de supremacia, não há objetivos hegemônicos. Os objetivos são profundamente humanizadores, para estabelecer plenamente a igualdade entre os gêneros masculino e feminino.

Talvez seja possível que, depois desta revolução empreendida pelas mulheres, haja uma outra grande revolução, subproduto desta, que se dá na cabeça e na consciência dos homens as mulheres livres estão produzindo homens livres. Em outras palavras, o fato de as mulheres terem-se emancipado e conquistado espaço transformou cerebros mesquinhos, autotorturados, apequenados por uma visão despótica das relações humanas em homens que sabem respeitar, que sabem reconhecer direitos da sua parceira, da sua companheira, e que sabem tratá-la como igual, como absoluta e inequivocamente igual. É por isso que digo, a consciência libertária das mulheres esta produzindo também homens com consciência libertária. Homens foram capazes de evoluir e, porque evoluíram, tomaram-se mais completos e mais felizes. E essa talvez seja a primeira e mais importante consequência da revolução das mulheres no século XX.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, neste dia em que as palavras são de homenagem, de exaltação e sobretudo de justiça às mulheres do Brasil e de todo o mundo, considero importante também fazer uma reflexão, que não é nenhuma tentativa pedagógica de indicar caminhos, mas é possivelmente uma busca socializada de pensamento comum, uma tentativa de socializar problemas, reflexões e dificuldades. Creio que o papel mais importante que as mulheres podem cumprir nesta etapa de avanço dos gêneros masculino e feminino é o de ocuparem um papel dirigente na sociedade. E aqui não consigo livrar-me do jargão marxista e dizer que é muito importante que algumas mulheres coloquem-se no lugar de defensoras das classes sociais das quais emanam. Há mulheres emancipadas que se vêem como defensoras da classe dominada, e, como tal, são mulheres reivindicantes; esse é um papel extraordinário, feito também por alguns homens, mas que as mulheres têm desempenhado com notável talento e energia. Há outras mulheres que, igualmente inseridas numa classe dominante, são exemplos de atuação, de liderança, de competência e de capacidade emancipatória dos seus atos e gestos no âmbito da classe dominante em que se inserem. Mas essas não são, para mim, as mulheres mais surpreendentes, aquelas que se vêem como representantes dos dominados ou aquelas que se vêem como líderes inseridas no contexto dos dominantes. Na minha opinião, a mulher mais revolucionária deste final de século é aquela que impõe para si um papel gramsciano. Perdoem-me o jargão, que não é marxista, mas é gramsciano no sentido de que

Gramsci quer que os trabalhadores fossem capazes de se emancipar da sua condição e da sua visão de classe dominada, e que não fizessem uma opção por classe dominante, mas que escolhessem o terceiro caminho como classe dirigente, porque classe dirigente é aquela capaz de estabelecer um consenso democrático entre diversos interesses em jogo, capaz de *produzir equilíbrio do conflito*, capaz de produzir resultados do impasse, capaz de avançar em pontos em que há atraso.

O homem ou mulher dirigente atuam no cenário político como representantes de um determinado setor, de uma determinada classe, mas, quando atuam no plano do poder, sabem que têm responsabilidades globais, responsabilidades abrangentes, que não se restringem a uma visão precária, corporativa ou discriminatória. Eu diria que o homem ou a mulher que se vê como dirigente quando atua no cenário político é capaz de tomar decisões em favor do conjunto, em defesa dos que mais precisam, não sem a visão estreita do corporativismo, sem as limitações da mera postura reivindicante, ou seja, o dirigente se responsabiliza pelos resultados e assume, como na ética de Max Weber, a ética das consequências, não ficando apenas na ética dos princípios. Penso que este é o passo mais definitivo, mais extraordinário que algumas mulheres no mundo e no Brasil têm sido capazes de dar: o de abandonarem as limitações da sua condição de classe dominada ou de classe dominante, para assumirem seu papel e sua função dirigente numa sociedade democrática. Acredito que esta seja a plenitude da emancipação. E tenho visto e registrado belos e notáveis exemplos dessa forma superior de praticar a política, a arte das relações intersociais, intergrupais, enfim, a arte das relações humanas.

Não tenho nenhuma dúvida de que a prática da discriminação positiva é o caminho mais rápido e eficiente para esse processo de emancipação. Vi esses exemplos em outros países e hoje estou convencido de que essa prática, embora pareça em um primeiro momento uma anomalia, uma forma forçada e artificial de construção social, é um instrumento muito eficaz para a formação de uma classe dirigente composta por homens e mulheres.

É por isso que votamos a lei que estabeleceu a necessidade de os partidos políticos abrirem um espaço obrigatório em suas normas para Deputado Estadual e Federal, porque entendemos que a formação dessa consciência dirigente representa o passo mais sólido, sem dúvida alguma, a fórmula maiúscula de fazer com que o gênero feminino seja,

neste final de século, aquele que se responsabiliza pela mais extraordinária mudança comportamental vivida pela humanidade. Não tenho nenhuma dúvida disso.

É claro que a luta das mulheres não é só essa luta macrofísica da busca do seu espaço e de sua consciência como classe dirigente. Estou falando aqui apenas de uma parcela, de um prisma, talvez de uma nuance do processo, porque a luta de libertação das mulheres é também microfísica, ela se dá no universo da família, no universo restrito do lar, na defesa até de sua integridade física contra a violência, na igualdade de direitos civis, na igualdade que ela tem nas relações estaveis que hoje substituem o casamento civil.

Não tenho nenhuma dúvida de que nessa fauna imensa que é a humanidade, nós, os homens, estamos sendo empurrados para uma consciência libertária pela revolução libertária que as mulheres empreenderam neste século.

Posso, com a tranquilidade de quem vem de um Estado de base agrária e, portanto, de longas tradições culturais machistas, dizer que a revolução das mulheres está produzindo homens melhores, homens mais felizes e mais completos, homens mais íntegros.

A nossa transformação e o nosso destino são comuns. É um destino comum de gêneros, não há nenhuma dúvida. Mas, nesta etapa da história, a nós homens mais do que respeitar, mais do que apenas permitir, cabe engajarmo-nos neste processo de conquista, de lutas e de afirmação que o gênero feminino vem fazendo. Assim, após as discriminações positivas sigilosas, de alguma forma, engajarmo-nos neste processo dentro daquilo que nos cabe fazer e do que nos é possível fazer, além da vivência do dia-a-dia, além das questões menores vividas no microuniverso de cada família, de cada relação interpessoal.

É por isso, Sr. Presidente, que faço um registro e uma homenagem neste Dia Internacional da Mulher.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Tem a palavra o nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, imaginem o dilema de um orador, ao fim de uma homenagem que o Senado da República presta à mulher, por ocasião do dia 8 de março, hoje comemorado em sessão permanente, digamos assim, do Senado Federal, já que interrompemos as homenagens, exclusivamente, para a votação das matérias da Ordem do Dia.

Imaginem o drama de um orador depois de tantas e tão judiciosas palavras, tantos e tão profundos conceitos emitidos a esse respeito, como, por exemplo, agora, na fala do Senador Jose Fogaça, que abordou o problema da mulher na contemporaneidade através de uma ótica política, relativa ao seu engajamento nas lutas da sociedade.

Ao assistir ao Senador, ao ouvir o discurso antes do Senador Pedro Simon, em que pudemos constatar a presença do Pedro Simon poeta, e não apenas do guerreiro, ao ouvir o discurso belo da Senadora Manna Silva, com a sua doçura encantadora, que jamais a impede de ocultar as suas verdades profundas, eu me imaginava na dificuldade de ser um dos últimos oradores neste dia, já que praticamente o assunto foi abordado de modo amplo, generoso e fraternal

Fico a pensar nos desafios da mulher contemporânea, tanto o da mulher trabalhadora – tão bem aludidos pelo Senador José Fogaça – como o da mulher de qualquer outra categoria social, até porque ambas vivem dilemas e dificuldades semelhantes.

Fico a pensar no conjunto de funções que a sociedade contemporânea engendra para a figura da mulher, e como é heróica a forma pela qual a mulher vem enfrentando esse conjunto de injunções! É a mulher do trabalho, e a mulher da libertação de suas peculiaridades existenciais e é a mulher portadora do princípio feminino. Ora, como é difícil conciliar, no mundo contemporâneo, esse aspecto tripartite!

A mulher do trabalho, evidentemente, possui idênticas condições ao homem, que até então dominava a sociedade, pelo menos até a metade deste século. Ela possui inteligência da mesma natureza, energia da mesma forma, as mesmas condições. O que existia era um abafamento, por parte do poder dominante, no qual o homem era o protagonista, dessas qualidades intrínsecas da mulher. E exatamente as sociedades patriarcais abafavam na mulher as suas peculiaridades. Como compensação desse abafamento, engiam a mulher musa, a mulher intocável e até – por que não dizer – a mulher assexuada, como as formas mais elevadas e respeitáveis do princípio feminino, porque essa era uma maneira de abafar a potencialidade feminina mediante uma exaltação compensatória.

A mulher da segunda metade do século XX, portanto, rompe essa estrutura, responsável por comportamentos cristalizados do homem, por opressão dentro e fora do lar e na sociedade. Ela rompe com uma coragem de que só as mulheres são capazes.

O outro aspecto é o existencial-comportamental. A mulher assume a partir da década de 50 também alguns aspectos até então nela reprimidos, como a plenitude do seu corpo, da sua sensualidade e também a coragem de publicamente enfrentar todas as barreiras a ela impostas para impedir essa assunção

A mulher sensual, por exemplo, sempre foi anatematizada na sociedade. A sensualidade feminina sempre pareceu as gerações antigas como um risco, até porque a sensualidade feminina – poderosa como é – quantas vezes ameaça a tola idéia masculina de superioridade na sensualidade. A mulher precisa, então, ao lado de já haver buscado a luta pelo trabalho, pela afirmação profissional, buscar essa libertação. Ah, quanto sofrimento para tal! Quantas dores, quantas lutas, quantas dificuldades!

Há uma lenda, na mitologia, segundo a qual uma mulher é transformada em serpente. E essa transformação só desaparecerá no dia em que ela puder efetivamente se realizar na plenitude amorosa. Será longo entrar na história dessa lenda. Mas, ela engloba na simbologia exatamente esse tema que, milênios depois, veio a ser compreendido pela sociedade, quando a mulher assume a plenitude de seu corpo e de sua sensualidade. Isso aparece, de um modo simbólico, até quando ela traz o seu corpo ao primeiro plano por intermédio da roupa. Pelo biquíni, na década de 50, o corpo da mulher passa a ser o seu motivo de afirmação e não apenas um motivo de desejo velado ou a busca de despertá-lo. A mulher assume o seu corpo e a sua sensualidade.

Entra na sociedade, nesse momento, um dado tecnológico decisivo: a pílula anticoncepcional. A pílula, pela primeira vez na história da humanidade, trouxe para a mulher a possibilidade do relacionamento sensual sem o risco da maternidade – digo risco no sentido da maternidade como acidente, porque maternidade não é risco, é privilégio. A partir da pílula, fica estabelecida para a mulher uma adjuntiva dramática: ela dá o seu corpo e só ela oferece o risco para a sua saúde no sentido de impedir uma procriação e proclamar a possibilidade de uma relação sexual fora da idéia cristã predominante, a da relação sexual para a procriação.

Nesse momento, ela assume uma sensualidade própria, e a assume no seu corpo. Não foi no corpo do homem que se fizeram as experiências iniciais nessa matéria, foi no corpo da mulher. As experiências no corpo do homem vêm depois, com a vasectomia em alguns casos e, posteriormente, na era da AIDS, com outros preservativos, por razões diver-

sas, porque até então, até para se libertar, era o corpo da mulher o objeto do experimento. E ela enfrenta a possibilidade da sua emancipação como ser, ainda que com o risco da própria saúde e com a oferta do próprio corpo, nesse sentido simbólico de que é no corpo da mulher que se estabelecem os primeiros elementos da possibilidade da relação sexual sem os riscos da maternidade não desejada.

Portanto, no terreno existencial, a trajetória da mulher no século XX é de uma natureza funda e de uma coragem exemplares. Quantos e quantos tabus foram quebrados, ainda hoje e nos últimos cinquenta anos, a partir desse ato corajoso da mulher? E como conciliar essa imersão na vida profissional e na questão existencial? Como conciliar esses dois planos com aquele outro, que também é inegável na mulher, embora, por momentos, ele seja oculto em certas causas feministas, o do princípio feminino ou o do eterno feminino?

Para se falar do princípio feminino, há que se sair...

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) - V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB - RJ) - Com prazer, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) - Penso que há certos pronunciamentos de V. Exª, como esse, já que a TV Senado está gravando, que a direção da Casa deveria enviar a todas as escolas brasileiras, porque é uma aula fantástica de competência, de gabarito, de cultura e de altruísmo. Estou emocionado com o pronunciamento de V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) - Muito obrigado, Senador. Isso não só me honra, como me perturba, porque sei a sinceridade de V. Exª e eu estava certo de estar fazendo um conjunto até não muito organizado de idéias. Mas, enfim, às vezes, quando cessamos o cuidado com as coisas, elas aparecem de modo melhor. Agradeço a V. Exª.

O princípio feminino foi definido muito bem por alguns psicólogos, como Carl Gustav Jung. Jung descobriu existir na humanidade, como uma espécie de arquétipo do inconsciente coletivo da humanidade, dois grandes vetores que ele chamou de *animus* e de *anima*. O *animus* seria o princípio masculino e a *anima*, o princípio feminino - interessante que a palavra *anima* quer dizer também alma; *animar* vem de *anima*.

O princípio feminino seria, por natureza, doador, lunar, procriador, terra, compreensão, nutrição, doação de vida. O princípio masculino seria, por natureza, solar, não-terra, porém semente, vigor, aventura, busca, inconseqüência. Esses dois princípios, verifica Jung, estão presentes em todas as lendas,

em todas as mitologias, ao longo dos tempos. Eles aparecem em todos os povos, independentemente de cultura, de desenvolvimento, como uma marca, por isso ele chamou de arquétipo, isto é, modelos ancestrais, modelos primeiros, dentro dos quais a humanidade pensa. E é notável a descoberta do psicólogo - sobre a presença desses arquétipos aos quais ele chamou de arquétipos do inconsciente coletivo; aquelas marcas da humanidade, ao longo do seu desenvolvimento, chamam como que uma espécie de memória ancestral da humanidade. Essa memória são os arquétipos. Ele notou, na sua análise científica, que praticamente todas as civilizações, independentemente de tempo, de cultura e de tudo o mais, repetiam esses arquétipos. Esse foi o motivo de ele usar a expressão arquétipo, que significa forma, modelo, molde; arquétipos do inconsciente coletivo. Seja o inconsciente de uma tribo viking, de um tribo na África, seja no mundo moderno, esses arquétipos estão presentes.

Ali estavam o *animus* e a *anima*. A *anima* é o princípio feminino. E era justamente da junção dos dois princípios que se formaria a plenitude de uma personalidade. Jung chegava a dizer que jamais a personalidade de um ser humano do sexo masculino seria completa se ele não assumisse a sua *anima*, isto é, o seu princípio feminino; e vice-versa: uma mulher chegava ao máximo da sua maturidade ao assumir o seu princípio masculino juntamente com a dominante de seu princípio feminino.

Ora, é fácil imaginar como foi pouco entendido e distorcido o fato de o homem assumir o seu princípio feminino. Atualmente, essa linguagem é comum na sociedade, mas levou muito tempo e foi necessária muita repressão para que ela pudesse vir à tona com a facilidade com que hoje é tratada. Hoje, os homens falam no seu princípio feminino sem nenhuma dúvida de que se lhes vá confundir a masculinidade. Ao contrário, certos homens com princípio feminino ativo, sem perda da sua masculinidade, são até extremamente atraentes na sociedade contemporânea. Isso se pode ver com perfeição ao se verificar como mudaram as visões do próprio herói na mitologia do cinema contemporâneo. Enquanto o herói antigo era justamente aquele de sentimentos brutos, digamos, para sintetizar, um John Wayne, o herói da contemporaneidade pode ser perfeitamente um Dustin Hoffman. Não é necessária a beleza, não é necessário ser indômito. O princípio masculino dominante, com a presença da capacidade de incorporação do princípio feminino, isto é, das capacidades nutrentes, compreensivas, lunares, harmônicas.

Isso também foi pouco compreendido até pelos movimentos feministas em certo momento, porque poderia ser usado pelo machismo como forma de compelir a mulher a uma posição de subalteridade. Ora, se ela é compreensiva, se e nutriz, ela tem que assumir o papel em plenitude na sociedade. Em nome dessa lógica, o machismo ocultava e reprimia um dos aspectos mais bonitos do princípio feminino, impedindo-o que viesse a tona. E a mulher enfrenta, neste final de século XX, esta luta pela realização das tarefas como trabalhadora, profissional; como mulher que enfrenta essas lutas tendo que trazer o princípio feminino como um dos elementos de sua natureza. Não mais o princípio feminino como único, mas o princípio feminino que, dosado aos aspectos do princípio masculino no trabalho, na constância, na competição, geram a possibilidade de um novo ser.

Por isso acredito que estejamos na aurora desse tempo dos novos seres; seja pela visão esotérica, já estamos na Era de Aquário e um novo tipo de visão da vida e do mundo vai surgir, seja porque se isso não for verdade a sociedade já é hoje um lugar onde o homem e a mulher trocam, às vezes de modo incompreensível, incompreendido e até doloroso, experiências.

Como disse muito bem o Senador José Fogaça, a mulher parece muito mais bem preparada para essa tarefa do que o homem. É evidente que não vamos generalizar, mas o homem hoje se comporta por reação, enquanto a mulher se comporta por ação, e quem age é livre, quem reage é condicionado. Na medida em que o homem – ainda no tema do Senador José Fogaça – for capaz de compreender em profundidade essa ascensão, ele será um companheiro dessa ascensão e se beneficiará não mais como opressor, porém como companheiro. E ser companheiro significa aprofundar o entendimento da vida, saber-se relativo, entender-se como não onipotente, conhecer-se na humildade. Talvez seja esta a grande lição que a contemporaneidade traz a nós homens: conhecemo-nos na humildade. Oxalá sejamos capazes de nos reconhecermos como tal.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Mauro Miranda e a Senadora Regina Assunção enviaram discursos de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. LUCIO ALCANTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como habitualmente faço, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, ocupo a Tribuna desta Casa, para fazer uma reflexão que considero oportuna e de interesse de todos os segmentos da sociedade.

Gostaria de imprimir um direcionamento diferenciado a este pronunciamento. Em outras oportunidades, reporte-me a participação crescente da mulher em todas as instâncias organizacionais da sociedade e às desigualdades ainda existentes em relação a ela, particularmente no âmbito legal.

Em que pese a importância dessas questões abrangentes, fonte inesgotável de inúmeras possibilidades de abordagem, pretendo, neste discurso, adotar um enfoque dirigido a um dos aspectos que mais nos dizem respeito, em nossa atividade parlamentar a participação política das mulheres.

Naturalmente, um tema de tal amplitude requerida, para uma abordagem exaustiva, tempo superior ao que disponho para este pronunciamento. Assim, não fugirei ao esquematismo, embora com expectativa de trazer ao debate os pontos principais para sua progressão.

Sem falar nos exemplos históricos em que as mulheres foram conduzidas ao poder por uma especial conjuntura de fatores, é possível estabelecer um marco durante a Revolução Francesa, quando Olympe de Gouges lançou, em 1791, a primeira Declaração dos Direitos da Mulher, que perdura, até nossos dias, nos países nórdicos da Europa. Na Inglaterra, na primeira metade do séc. XIX, houve movimentos em defesa da mulher e seus direitos. Nos Estados Unidos o feminismo como movimento social, eclodiu nas décadas de 1840 e 1850, liderado por mulheres do porte de Lucy Stone Blackwell e Elizabeth Cady Stanton.

A pioneira do movimento de emancipação política da mulher, no Brasil, foi Dr.^a Bertha Lutz, brilhante advogada paulista. Em 1926, conseguiu, com sua luta constante, defender e conquistar o direito ao voto da mulher brasileira. Posteriormente, participou da elaboração da Constituição de 1934 e apresentou um projeto, em 1937, referente aos direitos da mulher e às obrigações econômicas equitativas para a subsistência do lar. Nessa eleição de 1934, para a Assembléia Constituinte, a primeira em que as mulheres votaram e foram votadas, a única eleita foi a própria Bertha Lutz, representando 1% do total de parlamentares.

De lá para cá, mulheres passaram a representar 40% da força de trabalho formal e mais da

metade da população estudantil. Se computarmos o trabalho informal e os serviços de infra-estrutura doméstica, as mulheres são responsáveis por 2/3 das horas trabalhadas, cumprindo sua parte na construção da sociedade.

Entretanto, apesar do peso crescente da mulher na atividade produtiva, a sua participação nos centros de decisão não acompanhou essa evolução: por exemplo, 94% dos parlamentares federais são homens.

A primeira tentativa de reversão desse quadro ocorreu nas eleições de 1996, quando, pela primeira vez, aplicaram-se os dispositivos da Lei nº 9.100, aprovada em 1995, que estabelece a cota de 20% de candidaturas de mulheres nas chapas eleitorais.

A exemplo de iniciativas congêneres de outros países, a Lei baseou-se no princípio da "política compensatória" ou "ação afirmativa", estratégia destinada a estabelecer a igualdade de oportunidades, por intermédio de medidas que corrijam a exclusão de determinados grupos sociais. De acordo com essa estratégia, no que se refere às ações mais diretamente ligadas à participação política nas instâncias do poder formal, recomenda-se estabelecer uma política de cotas que assegure determinado percentual de candidaturas para cada sexo.

Não acredito que o sistema de cotas (bem como outros tipos de ações afirmativas), por si só, seja a solução final ou mágica que garanta a presença das mulheres nas esferas de decisão. Embora eficaz (e os resultados da última eleição comprovam isso), é um instrumento transitório, utilizado somente para abrir caminhos, para começar a quebrar resistência dos dois lados, ou seja, é um passo. É necessária, porém, uma transformação maior na condição feminina e nas relações de gênero para que possamos chegar a uma democracia realmente igualitária.

Embora as questões de natureza quantitativa sejam imprescindíveis para desencadear as modificações, é preciso superá-las e fazer avançar, simultaneamente, a discussão a respeito dos aspectos qualitativos, os únicos realmente capazes de consolidar a participação feminina no contexto da política.

A inclusão nesse terreno exige-nos uma reflexão a que pouco se recorre na argumentação política, em razão do receio infundado de que a sua linguagem, algumas vezes hermética, seja inacessível ao entendimento da maioria. Trata-se, naturalmente, de um preconcerto em relação à reflexão filosófica, destituída de dados e estatísticas persuasivas, mas detentora inegável do significado, muitas vezes submerso, do comportamento humano.

Assim, quando se fala e se reivindica igualmente entre homens e mulheres, no campo político, trata-se, evidentemente, de igualdade de direitos e de condições de acesso, uma vez que a igualdade entre os sexos e não só impraticável, como indesejável.

Este é um fato estabelecido: as mulheres são forçosamente diferentes. E o são por razões irreversíveis de ordem biológica, histórica e sócio-cultural.

A menor força física, a maternidade e outros fatores, que aqui não cabe analisar, fizeram com que o homem tomasse o poder. Foi a partir desse poder que se criaram os valores a que chamamos masculinos, e foi com esse poder que o homem escreveu a história e explicou o mundo: daí que a mulher tenha sido excluída do poder e da História. Ficou a viver os valores caseiros.

Sera que, em todos estes séculos em que cuidou da lavoura, aguardou nas cavernas a volta dos caçadores, sufocou em espartilhos as manifestações do corpo, rezou pelos homens envolvidos nos combates e mesmo agora, quando divide e acumula a conquista do poder com os afazeres domésticos, a mulher viu e entendeu o mundo como os homens o viam e explicavam?

À custa de ter sido retirada da história e permanecido à espera nos serões familiares e domésticos, não terá a mulher uma diversa perspectiva da existência? O mundo é o mesmo visto pelos conquistadores do alto das colinas e da janela do lar?

E porque estava desobrigada dos encargos de prover a sobrevivência, não teve a mulher condições de desenvolver um relacionamento com o mundo que, ao contrário do modelo masculino, não se caracteriza essencialmente, pela posse, mas, ao contrário, pela tolerância e pela conciliação?

Se considerarmos essas hipóteses, devemos, por coerência, admitir que a mulher tem uma contribuição diferenciada a dar ao diálogo político, uma vez que poderá enquecê-lo com as especificidades de sua história e de sua visão de mundo.

Isso não significa, naturalmente, confiná-la nas chamadas áreas sociais, com destaque para a educação, a cultura, a assistência social. Significa admitir que as mulheres apresentam um procedimento diverso de seus companheiros homens. Ao que parece, em política, as mulheres preferem soluções pragmáticas e imediatas; sabem guardar distâncias, quando necessário; são mais escrupulosas no trato com o dinheiro e menos calculistas acerca de vantagens próprias. Elas sabem, para usar uma expressão de Edgar Morin, os agentes secretos da modernidade.

de. Talvez isso explique a desconfiança que certos países islâmicos têm em relação às mulheres...

Se, por um lado, se defende a especificidade do feminino, por outro, é preciso reconhecer a identificação das mulheres com o masculino. Por exemplo, na luta pela conquista do poder político, as mulheres são tão combativas quanto os homens. Uma vez chegadas ao poder, a um alto nível de responsabilidade, elas são, muitas vezes, mais duras que os homens. As mulheres também adotam, quando necessário, e quando é a fala dominante, uma linguagem técnica.

Para não delongar excessivamente esse raciocínio, pode-se iniciar o encaminhamento de algumas questões que possam conduzir a conclusões, mesmo que provisórias. Feminizado, o mundo político seria diferente? A presença feminina conduziria a uma gestão política diferenciada?

A diferença é uma noção relativa. Ela não pode ser analisada em si, mas em relação a outro. Nas culturas ocidentais, fundadas sobre o paternalismo, a maternidade associa a mulher à natureza. Em certas culturas africanas, por outro lado, a função reprodutora aparece ligada ao exercício do poder.

A história das mulheres lhes confere uma especificidade que pode variar segundo o país e a cultura. Elas são, portanto, fundamentalmente e intrinsecamente diferentes? Sem dúvida, as mulheres têm, entre si, afinidades que as aproximam. Mas essas afinidades devem, necessariamente, ser analisadas como diferenças pelas quais se reivindica a originalidade?

Não nos esqueçamos de que a democracia é essencialmente fundada sobre a universalidade. Por outro lado, em razão mesmo do respeito às liberdades fundamentais, uma sociedade democrática não pode ser intransigente com as diferenças. Deve não somente admitir mas ainda inserir, profundamente, as especificidades femininas que, a despeito de serem intrinsecamente próprias, são portadoras de uma mensagem que a história lhes confiou, e que a todos se destina.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, semanas atrás, a revista *Veja* abriu espaços generosos de toda uma edição para mostrar que a mulher está assumindo espaços crescentes no comando das empresas brasileiras. Elas são mais organizadas, mais sensíveis e mais estudiosas para entender o mundo complexo dos negócios e liderar grupos humanos, e por isso estão substituindo os homens no espaço de decisões que por muitos séculos foi campo livre para a exclusividade

e o preconceito. Nada mais oportuno para retratar as realidades incontestáveis dos dias atuais.

Para mim, a mulher não está tomando espaço dos homens. O que está ocorrendo é que ela está construindo uma lei não escrita contra a discriminação, num movimento pacífico de conquista de muitos direitos que lhe subtraímos por toda a história de culturas milenares. Nesse sentido, o que é mais importante é que os homens não se sentem marginalizados ou diminuídos, nesse processo irreversível de igualdade. A verdade é que nós, homens, somos também signatários desse conjunto de leis sociais, formais ou informais, que estão colocando fim na longa trajetória da escravização da mulher. Somos, afinal, participantes ativos de um movimento em que não cedemos, mas adentamos espontaneamente.

Em nome da igualdade dos direitos, das conquistas e da participação, cabe à sociedade espantar o feminismo, que foi importante e cumpriu o seu papel, como deve também condenar o machismo, que é outra forma de intolerância. O essencial é que o respeito aos direitos de cidadania e de afirmação social não terá o significado de sinal a menos nas missões naturais do homem e da mulher, como seres humanos que reproduzem a vida.

Neste tempo que a nossa Presidência reserva para homenagear a mulher no seu dia internacional, eu quero falar de minhas esperanças num país que cultiva valores cristãos imutáveis de respeito à mulher, como mãe, como companheira ou como cidadã. E para desejar, também, que o crescimento dos espaços da mulher nas competições da vida moderna, não sirva para reduzir a sua importância como símbolo maior da beleza ou como fonte essencial para a inspiração das diversas formas de arte, na prosa, na poesia, na música, na pintura ou na escultura. Essa natureza de musa para os sonhos, as alegrias e as tristezas, não é a brutalidade competitiva que vai tirar da mulher.

Minhas homenagens especiais às ilustres e queridas companheiras cuja presença legitima a representação social deste Senado. São mulheres que chegaram a esta Casa, rompendo barreiras partidárias ou vencendo vãos tipos de dificuldades, para impor sensores de sensibilidade social que mais nos aproximem do povo. Manna Silva, Emília Fernandes, Júnia Manse, Regina Assunção, Marluce Pinto e Benedita da Silva são exemplos de mulheres que honram a política e dignificam o Congresso. E é no meu orgulho de tê-las como companheiras que quero expressar as minhas homenagens à mulher brasileira, por esta data que estamos comemorando.

Muito obrigado, Sr. Presidente

A SRA. REGINA ASSUMPTÃO (PTB - MG) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, não poderia ficar em silêncio nesta comemoração do Dia Internacional da Mulher. Dia significativo por sua própria existência, uma vez que não há um Dia Internacional ou o Dia Nacional do Homem, que têm todo o ano inteiro, ou melhor dizendo, séculos de privilégios decorrentes do gênero. A oficialização desta data reflete tão somente a luta das mulheres por um tratamento paritário, contra a discriminação que sofreram e sofrem, embora hoje em menor grau, graças às conquistas que estamos obtendo nos últimos dois séculos e, com maior intensidade, nas últimas décadas.

Mas continuamos falando como minoria nos centros decisórios do país. Aqui mesmo no Senado Federal, ainda somos 6,2% dos votos e, na Câmara dos Deputados, apenas 6,8% de seus membros. Desproporção inaceitável diante de um eleitorado composto em mais de 50% por mulheres. Mas, em homenagem ao meu partido, o PTB e ao maior de seus próceres, Getúlio Vargas, estamos também obrigadas a aqui registrar uma sexagenária vitória do trabalhismo: em 1932, pelo Decreto nº 21 076, Getúlio Vargas promulgava o novo Código Eleitoral, garantindo de forma definitiva o direito do voto às mulheres brasileiras. O fato, por mais importante que tenha sido, não influenciou de forma marcante nas eleições do ano seguinte. Nas eleições de 1933 para a Assembleia Constituinte, uma única mulher, a paulista Carlota Pereira de Queiroz, foi eleita em um conjunto de 214 deputados. Foi significativo, sim, no cenário internacional, uma vez que o sufrágio feminino na França, Itália e Japão só seria conquistado em 1945, consequência, em grande parte, das profundas modificações culturais, econômicas e políticas decorrentes do final da II Grande Guerra.

Teve a guerra, por sinal, grande importância na evolução da situação feminina. Com os homens subtraídos para os campos de batalha, a elas sobrou a missão de, contra todos os tabus, mas premiadas pela necessidade impenhosa de suprir de braços o setor produtivo, irem para as fábricas. Substituíram o trabalho então tipicamente masculino e, com o advento da paz, muitas não voltaram para as funções e hábitos tradicionais.

Voltemos, no entanto, à questão da presença na representação política da mulher. Na década de 30, o país teve apenas duas deputadas federais. Entre 1950 e 1970, apenas quatro deputadas federais e

uma suplente ao Senado. Dos cerca de 5 mil municípios brasileiros, menos de 200 são governados por mulheres e somente um Estado, o Maranhão, tem uma governadora. Roseana Sarney, a primeira mulher brasileira a chegar ao cargo. Isto depois de 45 anos de uma mulher assumir, pela primeira vez, a chefia de um estado nacional: Sirimavo Bandaranaike, nascida em 1916 e que tomou posse, em 1960 do governo do antigo Ceilão, hoje Sri Lanka. É preciso registrar, ainda, que a primeira mulher a assumir uma cadeira neste Senado, Eunice Michiles, só o fez em 1979, em decorrência da morte do titular. A primeira mulher eleita para esta casa, somente em 1990, foi nossa coestaduana Junia Marise, que merece nossa homenagem pelo pioneirismo, pois foi também senão a primeira, uma das primeiras vice-governadoras de estado, no Brasil.

Esses números justificam a iniciativa, por maiores e fundamentadas críticas que possa receber, do estabelecimento de quotas da participação feminina na elaboração das listas de candidatos dos partidos para eleições no legislativo. Inegável, no entanto que este documento legal induzirá o crescimento da participação feminina que, a depender da evolução natural, no ritmo que vínhamos observando (de 1% para 6% em seis anos) só seria alcançado dentro de 200 anos. Na Argentina, a adoção do sistema de quotas, em 1993, fez com que a participação se elevasse, em três anos, de 4% para 13% o número de representantes femininos.

Entendemos, Sr. Presidente, que a política, como na grande maioria dos ramos da atividade humana, seja também, no caso, porta de lança para a conquista do maior equilíbrio entre os gêneros em outras áreas. Nos demais setores, a mulher vem conquistando seus espaços enfrentando algumas dificuldades que não se apresentam aos seus concorrentes do sexo masculino.

Basta a verificação de que, hoje, as brasileiras já representam 40,4% da População Economicamente Ativa do país. Participação que dobrou nos últimos 30 anos. Persevera, no entanto, o tratamento iníquo de lhes ser oferecido menor salário do que aquele atribuído aos homens nas mesmas funções, salvo uma importante novidade, quando se trata de cargos de direção. Mesmo tendo, na média, mais anos de estudos que os homens, as trabalhadoras continuam ganhando menos. Pesquisa realizada no Estado de São Paulo e cujo resultado não difere em excesso se aplicado às de-

mais regiões, indica que, naquele estado 15% das mulheres ocupadas profissionalmente possuem o terceiro grau completo, contra 11% dos homens nas mesmas condições. Isso, no entanto, não se tem refletido em melhor remuneração, ou muito menos em remuneração semelhante. A mulher continua recebendo menos, como aponta o IBGE: enquanto o rendimento médio dos homens é de 4,4 salários mínimos, o das mulheres fica em 2,4 salários. A situação fica um pouco melhor, ou menos ruim, quando se analisa o mesmo cenário, mas em empresas multinacionais que atuam no país.

Além de ter, sempre, de "provar" que é tão ou mais eficiente que o homem em uma mesma função, ter de sobrepujar o preconceito, a mulher tem que enfrentar a extenuante dupla jornada de trabalho. Com as mesmas qualificações e nos mesmos cargos, a mulher e dona de casa com nível superior entra no mercado de trabalho com salário inicial equivalente a 66% do homem. Com isso, explorando a condição feminina e a crescente concorrência por vagas, as empresas conseguiram aumentar em 57% seus quadros de profissionais com nível superior, pagando só 35% a mais por isso. A conta ficou para os demitidos, substituídos por mulheres igualmente qualificadas, mas que se sujeitaram a ganhar menos. E mais: não resta dúvida que conciliar criação dos filhos e as tarefas domésticas com o exercício profissional é desgastante e desvantajoso frente à concorrência.

A novidade auspiciosa no campo do trabalho feminino, ainda que sem uma explicação científica e que, por sua vez, pode também vir a representar discriminação, é o fato de que, mesmo ganhando menos no mercado de trabalho, de uma forma geral, a mulher, quando chega a cargos de diretoria, em funções executivas de empresas de grande porte, chegam a ganhar 45% mais que os homens. Também é verdade que as mulheres executivas alcançam altos cargos com idade menor que os homens, embora tenham menos estabilidade no emprego que os executivos.

São dados animadores e indicativos de um novo tempo. Muito ainda temos de caminhar no rumo da paridade, do equilíbrio, do respeito mútuo. Vemos progressos vertiginosos nos vestibulares, onde aumenta cada vez mais o número de mulheres concorrendo e ultrapassando barreiras, fruto da realidade constatada de que as mulheres têm melhor

desempenho que os homens no 1º grau e concluem os estudos básicos em maior número que eles. As mulheres eram 42% dos alunos, em 1970. Dez anos depois, essa proporção já era de 49%. No início dos Anos 90, as matrículas nos cursos superiores já eram preenchidas em 52% por mulheres, numa proporção que continua crescendo, talvez de forma preocupante.

Como se vê no Relatório sobre o Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em parceria com o IPEA, as mulheres representam 17% dos membros dos comitês assessores e gestores da política de ciência e tecnologia; têm 31% das bolsas de pesquisa; são 32% dos recursos humanos em ciência e ensino; publicam 32% dos artigos científicos em revistas nacionais e 27% nas internacionais, são autoras de 32% das teses defendidas, representam 37% dos mestrandos e 34% dos doutorados no exterior. Com o aumento desproporcional da presença feminina na universidade, a tendência é de que, em muito pouco tempo, o equilíbrio será atingido e, muito possivelmente, a posição das mulheres deverá superar a dos homens.

Na carreira jurídica, o mesmo está ocorrendo, com afluxo cada vez maior de mulheres, principalmente na primeira instância. É de se deduzir que, em breve espaço de tempo, também estarão chegando aos tribunais de justiça e de alçada e aos tribunais superiores. E, mais cedo do que seria a tendência natural, também ao Supremo Tribunal Federal, em que, até hoje, não consta uma só ministra. Isso quase 100 anos depois de Myrthes de Campos ter sido admitida, em 1899, pela primeira vez, no Tribunal de Justiça Brasileiro, para defender um cliente. Nesse sentido, vemos com simpatia a Proposta de Emenda Constitucional cuja relatora me coube e que prevê a escolha alternada, pelo Presidente da República, de homens e mulheres para a suprema corte.

Se este é o lado bom das pesquisas, há o lado negro. Talvez o mais preocupante seja o fato de que nos segmentos mais carentes, nas favelas e bolsões de pobreza, já chega a 25% no número de lares comandados e sustentados por mulheres. Mulheres sozinhas, abandonadas, retratando a crescente irresponsabilidade paterna, impulsionada pela falta de trabalho, pela dissolução dos laços familiares em grande parte devido à miséria e aos deslocamentos migratórios forçados pela fome.

Temos, ainda, as terríveis estatísticas da violência no Brasil, onde as mulheres representam 66% das vítimas de agressões contra parentes, quando quase sempre o agressor é o homem, quase sempre o marido. Há a mancha da violência sexual, que quase nunca chegam aos registros oficiais, em que 70% dos agressores são pais biológicos e 30% padrastos. Só 7% das vítimas sexuais são meninos e nenhuma mulher aparece como agressora sexual. As delegacias da mulher têm dado maior visibilidade a esse aspecto grotesco da violência no Brasil, principalmente em relação a violência doméstica.

E nosso sistema jurídico não tem se mostrado o mais adequado para coibir ou punir tal violência. É preciso urgente e drásticas mudanças nesse sentido, dando a sociedade e ao Ministério Público maior rai de autoridade e ação nesse sentido.

Temos, ainda, a questão da mulher em sua função reprodutiva, hoje cada vez mais ameaçada pelas doenças sexualmente transmissíveis e em particular pela AIDS, que vem vitimando crescentemente mulheres comuns, das classes menos privilegiadas e menos informadas, que não se preservam adequadamente em suas relações com o companheiro, mesmo diante da evidência de que estas são promíscuas, sejam em relações homo ou heterossexuais.

Vemos a pouco caso com a saúde da mulher submetida sem consulta ou escolha, cada vez mais, ao parto por cesariana. Dos 15% de partos cesarianos em 1970, chegamos a perto de 40% atualmente. Em alguns estados, a proporção gira em torno de apenas um terço de partos naturais contra dois terços de partos cirúrgicos. Essa realidade corresponde a um aumento de custos para o sistema e a um perigoso aumento de risco de morte materna que, nesta situação, é 2,9 vezes maior que nos partos sem cirurgia.

Também falta uma política de planejamento familiar adequada, como nos indica recente pesquisa em São Paulo, onde 80% das laqueaduras de trompas foram realizadas durante cesarianas. Indiscriminadamente o que se verifica, hoje, é a imposição de razões de contenção da maternidade sobre a melhor forma de parto, em detrimento da saúde da mulher. O mesmo relatório do PNUD, já citado, indica uma taxa de mortalidade materna de 124 por cada grupo de 100 mil mulheres no

Brasil, chegando a 458 no Pará, contra apenas 60 no Rio Grande do Sul. Entre 1980 e 1987, a participação de mães de menos de 25 anos na taxa de mortalidade materna passou de 31% para 35%. Números que estão tomando contornos dramáticos com o crescimento da maternidade infanto-juvenil, que vem agravar a situação.

A maior causa das mortes tem sido a toxemia gravídica (30% das mortes), mostrando a má qualidade dos serviços de saúde, a ausência de exames pre-natais. Hemorragias na gestação, parto e puerpério respondem por 18% das mortes, apontando não só o excesso de cesarianas, como a precariedade dos serviços de atendimento à saúde da mulher.

Por trás dessa realidade, está um número preocupante de abortos induzidos, como se pode deduzir do fato de que as internações obstétricas responderam por 16% das internações hospitalares no Brasil, em 1994. Os partos, inclusive cesarianas, no entanto, responderam por apenas 10% do valor dos atendimentos hospitalares. Essa é uma realidade a ser discutida e alterada por ações efetivas.

Gostaria de encerrar este pronunciamento manifestando uma homenagem, o reconhecimento e um alerta voltado às gerações mais idosas de mulheres brasileiras. A tendência demográfica está a identificar aumento constante da população de terceira idade no Brasil, onde a proporção de mulheres é muito maior que a de homens. Comprovado está que os cuidados com a saúde da mulher, particularmente em torno do climatério e suas conseqüências, merecem atendimento especializado e específico. Minha homenagem é para todas as mulheres que se destacaram na longa caminhada para o estágio que já atingimos e que, hoje, estão em idade avançada. A elas, o nosso respeito e nossa gratidão, pois que enfrentaram condições muito mais adversas que as nossas. E a todos os demais, em especial às autoridades e a reivindicação para que atentem para a questão da saúde das mulheres que iniciam a fase de cessação do período produtivo, com graves repercussões em suas condições de rigidez e que estão esquecidas do planejamento tanto quanto estão abandonadas as quase crianças que estão se tornando mães por absoluta falta de educação, formação e condições dignas de sobrevivência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner por 15 minutos, tempo que resta para o término da sessão.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, nobres colegas, depois de ouvirmos vários oradores homenageando o Dia Internacional da Mulher, dia 8 de março – ainda agora, dando-nos uma aula, tivemos o Senador Artur da Távola -, o tema que trago praticamente nem deveria ser abordado. Mas como ele diz respeito também às mulheres, entendi, prezados colegas, que não devia deixar de fazer o registro de que, amanhã, será aberto, em Fortaleza, o III Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Deputados, enfim, homens públicos. Por certo, principalmente entre os edis brasileiros, centenas são mulheres, e neste registro eu não poderei deixar de também homenagear as vereadoras deste Brasil e, com isso, todas as mulheres.

A partir de amanhã, dia 11, até o dia 13, na cidade de Fortaleza, Ceará, lideranças políticas de todo o País estarão reunidas para discutir temas como meio ambiente, desenvolvimento sustentável, processo legislativo. Trata-se de importante encontro promovido pela União Nacional de Vereadores. A rodada de debates sobre desenvolvimento municipal que será aberta amanhã surge justamente em um momento muito preocupante da vida econômica nacional. Os últimos dados sobre os desequilíbrios contábeis e sobre o crescimento do desemprego deixam perplexidade e incerteza em relação ao futuro e grande preocupação em relação ao comportamento do Estado daqui para frente, principalmente em matéria de contenção de gastos e de organização da política de estabilização.

Os péssimos números sobre o déficit público, divulgados na virada do ano, e o aumento da dívida pública acenam para uma desorganização fiscal que, mais adiante, se medidas muito sérias não forem implementadas desde agora, poderá derrubar os pilares de sustentação da economia. Os números estão aí, e não podemos ignorá-los. Em minha opinião, os debates devem privilegiar, em todos os painéis que serão formados, o déficit público e o futuro do Plano Real inclusive. É preciso abrir as discussões sabendo que o ano de 97 terminou com um rombo de R\$52 bilhões nas contas públicas, ou seja, 6% do Produto Interno Bruto. Por isso eu não poderia deixar de fazer o registro deste grande encontro que será aberto amanhã.

Solicito, Sr. Presidente, para cumprir o tempo que nos é reservado, que esses dados sejam transcritos nos Anais da Casa

Com a abertura do encontro promovido pela União dos Vereadores, serão homenageadas centenas e centenas de Vereadoras que lá se encontram e também aquelas que não puderem comparecer mas que, mesmo a distância, estarão participando dos debates. Assim, estaremos homenageando, como disseram os Senadores Artur da Távola, José Fogaça e Pedro Simon, entre tantos, as mulheres em todos os sentidos.

Além do acontecimento que terá início amanhã em Fortaleza, em meu Estado, Santa Catanna, com Anita dos Três Mundos, em que será destacada a figura de Anita Garibaldi, a grande, a forte mulher que lá viveu, homenagearemos todas as mulheres. Para nossa honra, em Santa Catanna, uma mulher ocupa o cargo de Secretária de Segurança Pública. Ela é única atualmente a exercer essa função no País.

Por fim, gostaria de lembrar que meu Estado também leva um nome feminino Santa Catanna. Em tudo isso existe algo que se complementa.

Por isso, gostaria de deixar aqui esse registro, Sr. Presidente, a fim de que seja transcrito nos Anais da Casa. Por certo muitas e muitas mulheres do Brasil inteiro participarão do Encontro.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – V. Ex^ª será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, que institui eleições diretas para suplentes de candidatos ao Senado Federal; e do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1997 (nº 4.123/93, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, que dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República e dá outras providências.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1997, será feita a devida comunicação àquela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Os Srs. Senadores Guilherme Palmeira, Emandes Amorim, João França e Júlio Campos enviaram discursos

a Mesa para serem publicados na forma do disposto no art 203 do Regimento Interno

S Ex^{ts} serão atendidos

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) - Sr. Presidente, Sr^{ts} e Srs Senadores, vence no próximo dia 30 de abril, sem prorrogações, como já se tornou praxe nos três últimos anos, o prazo para a entrega da declaração do imposto de renda de pessoas físicas. É uma iniciativa salutar, na medida em que torna fixo o calendário das obrigações fiscais. Venceu no último dia 28 de fevereiro, o prazo para que os empregadores dos 8 milhões de declarantes sujeitos ao tributo, e que são assalariados, recebam as respectivas declarações de rendimentos, sob pena de multa aplicada na proporção do número de funcionários de cada empresa ou instituição. Entretanto, a quase totalidade dos órgãos do Executivo e também o Judiciário não cumpriram a sua parte, não sendo penalizados apesar de estarem descumprindo a lei. Trata-se, infelizmente, de mais uma das leis que, segundo a sabedoria popular, não pegou. O lamentável é que sejam as instituições públicas as primeiras a descumprir suas obrigações fiscais. Não posso assegurar, mas tenho a impressão de que nem mesmo o Ministério da Fazenda cumpriu esse elemento de dever. Das duas uma, Senhor Presidente, ou a lei é inócua, ineficaz e portanto dispensável, devendo ser revogada, ou se deve adaptar os prazos legais às contingências materiais, fazendo com que o prazo de entrega das declarações seja contado a partir da data da entrega efetiva das declarações de rendimento.

Nesse sentido, estou apresentando requerimento de informações, para saber do Ministério da Fazenda quantas multas foram aplicadas, qual o seu valor, e que medidas está tomando a administração para fiscalizar o cumprimento dos prazos de entrega das declarações de rendimento dos servidores federais. Quero crer que se trata de omissão do poder público, em relação à norma legal que ele mesmo instituiu. É inadmissível que, sendo as folhas de pagamento informatizadas, e que haja inclusive um cadastro centralizado com o pomposo nome de Sistema Informatizado de Administração de Pessoal, essas declarações não possam ser entregues no prazo legal. Neste mesmo sentido, faço um apelo à Comissão Diretora do Senado e à Mesa da Câmara, para que continuem cumprindo as normas legais que votamos e que devemos ser os primeiros a cumprir.

A Secretaria da Receita Federal tem demonstrado, nesses últimos anos, uma eficiente atuação

no que diz respeito aos trabalhos de arrecadação de impostos, resultado do empenho incansável de seus dirigentes. Sob o comando atual do Secretário Everardo Maciel, o Governo Federal tem experimentado, inclusive, incrementos positivos no que diz respeito ao crescimento das receitas da União

Assim, o Requerimento de Informações apresentado, longe de refletir qualquer crítica ao desempenho da Secretaria da Receita Federal, órgão cuja credibilidade perante a opinião pública brasileira tem sido crescente, tem como propósito maior procurar contribuir para que o servidor público possa melhor cumprir suas obrigações com o fisco.

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Sr. Presidente, Sr^{ts} e Srs. Senadores, quando ouço os economistas do Governo, me vem a mente o saudoso Stanislaw Ponte Preta, com o seu samba do couro doído.

Conhecendo como eu a realidade brasileira, andando nas ruas, visitando as feiras, os mercados municipais e falando com quem sofre o efeito perverso da ditadura dos economistas, o Povo, fico com a nítida impressão, que esses doutores, ao serem levados para as Universidades americanas e europeias, sofrem um processo de lavagem cerebral.

Retornam para nosso País, e não conseguem se livrar de uma paranóia que lhes tomam a mente, de pensar como americanos ou europeus.

Usam linguagens, creio que proposital, para confundirem a nossa população, usando jargões com nomes incompreensíveis para os não letrados na linguagem da tentativa de distorcer o caos que é a economia brasileira.

Eu, como a maioria da população do nosso país, quando das explicações dos economistas do governo, temos a sensação de que estamos vendo um filme de ficção científica ou um robô falando da realidade de um outro país.

Tudo é contraditório, em nossa política econômica como entender uma política voltada para os banqueiros, que nada produzem, a não ser juros escorchantes, minando cada dia a economia dos pequenos e médios empresários.

E, o que é mais grave, os banqueiros, não tem o menor compromisso com a classe produtiva, e em especial com a nossa agricultura e pecuária.

Como entender uma política econômica que não privilegie a agricultura e a pecuária

Há poucos dias, o eminente Senador Jonas Pinheiro, pronunciou um dramático discurso em defesa da pecuária brasileira, que eu me permito acolher em toda a sua integridade.

Todos sabemos que o Brasil, hoje é detentor de um rebanho bovino de 170 milhões de cabeças, gerando em torno de 8 milhões de empregos diretos, tendo exportado em 1996, 3 bilhões de dólares.

E todo esse expressivo contingente da nossa economia se fortalece e se defende dos economistas, graças a garra, força e coragem do nosso homem do campo, que apesar de tudo, ainda consegue sobreviver.

Como entender a insensibilidade dos nossos tributaristas, quando comprometem de forma aguda e letal uma cadeia produtiva, pela guerra fiscal entre os Estados e pela cobrança do ICMS, PIS, Confins e do Funrural.

Fato este que já gerou o afastamento de importantes grupos industriais, como a Sadia, Ceval E Cargill, da atividade de processamento de carne bovina, que produziu enormes problemas sociais, insegurança e incalculável prejuízo aos pecuaristas e comerciantes, agravados muito mais pela onda de milhares de desempregados no setor.

Desta tribuna faço um apelo ao elevado espírito público do nosso colega, o eminente Senador Arlindo Porto, digno e competente Ministro da Agricultura, que com os seus colegas da área econômica, revejam os critérios de cobranças do ICMS, PIS E Confins.

O Brasil precisa parar de ser um país do futuro, as nossas potencialidades, não nos permitem, viver a utopia, da manipulação e maquiagem dos nossos índices econômicos e das estatísticas.

Podemos, e aí somente depende de nós, sermos a maior potência mundial em produção de alimentos, pois a alimentação é a mais nobre e insubstituível munição, capaz de arrasar a humanidade pela sua falta.

Os brasileiros, pacíficos que são, não querem porta aviões, submarinos nucleares, mísseis e ogivas nucleares, queremos sim uma Embrapa, com um orçamento digno, pagamento de um salário justo aos seus pesquisadores, extensivos aos sistemas Emater dos Estados.

Precisamos de uma política de incentivos, apoio técnico e financeiro aos pequenos produtores

rural, que nada tem, e que representa um expressivo contingente produtivo, precisamos manter o nosso agricultor no campo, evitando com isso aumentar a nossa triste estatística de marginalização do homem do campo e seus familiares.

É preciso que os economistas do governo, acordem, desçam do seu pedestal de Doutor, e vejam a nossa realidade, sintam a verdadeira necessidade do nosso povo, que não querem ser alimentados com cesta básica da Comunidade Solidária, e sim com o produto do seu trabalho.

É intolerável, manter um povo, com a barriga vazia, onde sua única expectativa de vida é uma cesta básica, doada pelo poderoso de plantão, que lhes tira a dignidade, não lhes dando oportunidade de trabalho, para se suprir e aos seus familiares.

Que país é este? Como bem indagou o nosso eminente Senador Francelino Pereira, que tira do trabalhador o que lhe é mais sagrado, o trabalho e a dignidade.

Era o que eu tinha dizer.

O SR. JOÃO FRANÇA (PPB - RR) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, no rastro de destruição deixado pela ocorrência do fenômeno climático conhecido como El Niño, noticiam os principais periódicos do País a incidência, na região Sudeste, de inundações, interdição de estradas, desabamentos de encostas e desmoronamento de moradias.

Ventos fortíssimos danificaram a rede elétrica, interrompendo o fornecimento de energia, destelhando as casas e derrubando as árvores. Os nos e as represas transbordaram, e, por causa da força incontrida das águas, ocorreram o alagamento e o engarrafamento do trânsito nas ruas, praças e avenidas das cidades, nas quais ruíram pontes e cederam barreiras.

Grande parte dos Municípios da área atingida ficaram isolados, neles decretando-se estado de emergência ou mesmo de calamidade pública, enquanto as suas populações contavam os prejuízos materiais e lamentavam suas dezenas de mortos e milhares de feridos e de desabrigados.

Inversamente, como é característico de um fenômeno que leva a extremos tanto a escassez como a forte e prolongada precipitação das chuvas; na região Norte brasileira, de modo especial no nosso Estado, as vítimas e as perdas econômicas, muitas irrecuperáveis, são conseqüentes de duradoura e rigorosa estiagem.

Localizando-se no hemisfério Norte, Roraima recebe mais intensamente as influências de *El Niño*, no caso a estiagem demorada que alcança, por igual, a parte superior do Amazonas. As precipitações de chuvas nessa área, que acontece normalmente de abril a setembro, desde o ano passado mantêm-se em níveis aquém dos comumente ostentados.

Há menos de um mês, O Estado de S. Paulo anunciava que a "estiagem provocada por *El Niño* causou prejuízos de 13 milhões de reais com a perda de grãos". De fato, Roraima sofreu perda de 50% de suas safras de milho e de soja, além de incalculáveis prejuízos no setor pecuário, levando o Governador Neudo Campos a decretar estado de calamidade pública por tempo indeterminado, em consequência da longa duração da seca.

Na realidade, esta é a maior estiagem de toda a história de Roraima. Desde o ano passado, a insuficiente precipitação de chuvas secou os principais rios que abastecem a Capital. Em São João da Baliza, a pouco menos de 400 quilômetros da Boa Vista, não há água no reservatório para fornecer aos seus 4 mil habitantes, mantendo-se o precário abastecimento mediante a utilização de 2 caminhões, que vão buscar o líquido no rio Caroebe, distante 30 quilômetros.

Com isso, a Companhia de Água e Esgotos de Roraima tem evitado racionar a água necessária ao abastecimento da Capital, muito embora alguns de seus bairros sofram cortes sistemáticos de fornecimento, em pelo menos 5 horas de cada dia. No geral, esse quadro obrigou o Governador a deflagrar uma série de providências, objetivando, ao menos, minorar as consequências da seca que assola o Estado.

Com o decreto de estado de calamidade pública, e ainda à míngua de socorro federal, o Governador Neudo Campos determinou a utilização imediata de 6 milhões de reais, provenientes de remanejamento de recursos das Secretarias de Obras e de Saúde. Dessa forma, objetiva contratar empresas que, em caráter de emergência, realizem a perfuração de poços e a construção de 500 açudes no interior.

Assim, conquanto o Estado careça de condições para reverter o prejuízo na agropecuária, espera o Governador continuar lutando para manter o gado vivo e a cultura de alimentos, pois, não havendo previsão de chuvas certas nos próximos 60 dias, essa é a forma de garantir, pelo menos, a sobrevivência da população, em favor da qual, há pouco, requereu também a ajuda do Governo Federal.

Quer o Governador, ademais, "a união dos políticos do Estado e de Brasília, além das lideranças empresariais", porque todos precisam "evitar o caos em Roraima".

A seca, Senhores Senadores, é tecnicamente identificada como um acontecimento físico e natural, que ocorre com certa regularidade e determinada frequência. Entretanto, no caso particular de Roraima, não se pode prever, e conseqüentemente adotar providências que reduzissem o seu impacto, que a influência do *El Niño* provocasse tantos prejuízos à economia e tão dolorosos sofrimentos ao seu povo, assim como acontece no Sudeste brasileiro, igualmente vítima pelo fenômeno.

Nessas circunstâncias, se as ações do Governo Federal visam o desenvolvimento regional e o bem-estar social do povo, em caráter permanente, nada obsta que, na ausência de solução efetiva para o problema da seca, venha em socorro daqueles que com ela sofrem, sem a quem mais recorrer em tão grave emergência.

Por isso, o pleito do Governador Neudo Campos, de ajuda federal ao nosso Estado, há de merecer o pronto e integral acolhimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nesse sentido, juntamos o nosso apelo à precedente reivindicação de Roraima, a que não faltará o amparo financeiro de que carece para vencer seus graves tormentos nem, tampouco, a solidariedade de todos os brasileiros, no instante mesmo em que as suas autoridades e a sua sofrida população vivem as aflições que resumidamente consignamos na Ata da Sessão de hoje.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o novo cenário mundial e o atual processo de globalização da economia são marcados por uma acirrada competição centrada no conhecimento científico e tecnológico. Vai longe o tempo em que se distinguiam países desenvolvidos dos subdesenvolvidos levando em conta, tão-somente, a renda per capita dos seus habitantes. No limiar do terceiro milênio, as necessidades cotidianas do homem adquirem tal complexidade que se torna impensável, hoje, o desenvolvimento sem a utilização crescente da tecnologia. Por outro lado, todo o aparato tecnológico que o mundo moderno nos oferece não deve ser visto como um fim em si mesmo, mas como um meio para melhorar a qualidade de vida.

As circunstâncias em que ocorreu o progresso científico e tecnológico, no Brasil, ensejaram a existência, no mesmo espaço geográfico, de processos produtivos com utilização de alta tecnologia lado a lado com práticas rudimentares em que o uso de instrumentos precários impede o melhor rendimento do trabalho. Pode-se, mesmo, afirmar que convivem no mesmo espaço diferentes eras da evolução científica e tecnológica. Quanto ao panorama mundial, não só produzimos pouco, mas proporcionalmente representamos cada vez menos. Apesar do grande potencial da nossa Nação, das enormes riquezas naturais e da extensão de território, como país de importância científica e tecnológica, infelizmente, significamos cada vez menos, no âmbito internacional. Toda a nossa produção de pesquisa representa 0,5% da ciência no mundo.

Num quadro caracterizado, até pouco tempo atrás, pelo descontrole inflacionário e pela desordem econômica, nós, os políticos, premidos pelas circunstâncias, temos manifestado preocupações, na grande maioria, imediatistas. Poucos, muito poucos, dentre nós, têm apresentado soluções que, apesar de mais demoradas, são, na realidade, fundamentais para alavancar o País e tirá-lo do atraso crônico, permitindo-nos almejar uma posição mais favorável no contexto mundial e um acesso mais equânime aos benefícios que a ciência e a tecnologia trouxeram ao mundo contemporâneo.

Em que pesem os avanços representados pelo processo constituinte, com destaque para o capítulo da Carta Magna, que determina o tratamento prioritário à Ciência e Tecnologia, é necessário reconhecer que os resultados da ação política foram limitados.

Alguns aspectos da questão sobre o progresso técnico-científico se poderiam beneficiar diretamente da participação do Legislativo: a indicação de prioridades entre as grandes áreas de pesquisa que merecem financiamento do Poder Público; a maior conscientização da nossa população e, em especial, da juventude, quanto à valorização da pesquisa como fator de melhoria da qualidade de vida; o maior envolvimento de empresas de portes médio e pequeno na incorporação de tecnologias modernas; a maior colaboração internacional na busca de novos caminhos para o enriquecimento coletivo e para a ampliação da oferta de empregos bem remunerados; a dinamização da economia local como compensação para eventuais perdas de postos de trabalho em consequência de inovações tecnológicas.

Para que a ação do Legislativo pudesse tornar-se mais sistemática, seria necessária uma contrapartida de esforço idêntico por parte do Executivo. Mesmo diante da prontidão governamental dispensada ao plano econômico, mesmo sem maiores recursos imediatos, há necessidade urgente de discutir e planificar uma política de ciência e tecnologia a curto e a longo prazos, para que as disponibilidades existentes ou que venham a surgir possam ser adequadamente aplicadas. É inadivável o momento de iniciar uma análise (no sentido macro) da situação do fomento à pesquisa na área de ciência e tecnologia no Brasil!

O fator primordial que reforça a necessidade de ser repensada uma política de pesquisas em Ciência e Tecnologia no País é o notório esgotamento das políticas industriais setoriais, orientadas para a substituição de importações e tendo a presença do Estado, nas atividades produtivas diretas, como ponto de apoio. Por outro lado, as políticas de Ciência e Tecnologia não são mais definidas exclusivamente pelos governos com a participação da comunidade científica, mas a sociedade exige, cada vez mais, o direito de participar diretamente da definição das grandes opções científicas e das soluções técnicas dadas aos problemas sociais.

Novas políticas devem ser definidas para renovação da base produtiva e ampliação da capacidade tecnológica. A modernização industrial depende de um sistema produtivo com capacidade de introduzir, nas suas atividades, mudanças de natureza técnico-científica e organizacional. É preciso definir políticas que criem condições para um processo de acumulação e de incorporação de recursos tecnológicos e que dêem apoio à formulação de estratégias de inovação por parte das empresas. As pressões para a inevitável abertura da economia brasileira à concorrência internacional e as exigências de competitividade colocadas pelo processo de globalização dos mercados e pela intensificação dos fluxos internacionais de tecnologia deverão ser incorporadas como fatores fundamentais de determinação de uma nova política tecnológica.

As reflexões teóricas mais recentes a respeito da formulação de políticas de Ciência e Tecnologia colocam, de maneira quase consensual, pontos particularmente problemáticos que caracterizam essas políticas: a definição de objetivos; a necessidade crescente de avaliação das atividades de pesquisa pela sociedade (legitimidade); a capacidade de apropriação pela sociedade dos conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos; novas soluções de fi-

nanciamento; e reflexão ética sobre os benefícios e os custos sociais dos avanços científicos. A análise desses pontos nos leva a constatação de que pesquisa científica e mudança tecnológica são processos diferentes, que não são submetidos aos mesmos critérios de eficiência nem a mesma dinâmica socioeconômica, embora estejam fundamentalmente inter-relacionados. Numa política de ciência, são elementos essenciais: a autonomia dos pesquisadores e dos cientistas, o acesso livre ao saber produzido, o caráter público dos conhecimentos, a formação de recursos humanos de alta competência, a não-exigência de um retorno imediato dos investimentos. A política tecnológica, por outro lado, tem por finalidade a difusão do progresso técnico, a modernização industrial e o apoio à inovação.

Levando em conta a inadequação do presente pronunciamento para a análise exaustiva dos aspectos técnicos e técnicos concernentes à formulação de uma política de Ciência e Tecnologia, quero apenas destacar mais dois pontos que considero fundamentais para o equacionamento da questão: o papel do Estado e da Universidade.

A primeira e mais importante questão da relação entre ciência, tecnologia e Estado diz respeito à dimensão pública e social do conhecimento científico e tecnológico, tanto em relação às políticas e condições fundamentais de sua produção, quanto às suas interações com as demandas e necessidades da sociedade. Nas sociedades modernas capitalistas, a intervenção do Estado tem assumido um papel fundamental no campo da Ciência e Tecnologia, como mostram as experiências bem sucedidas dos modelos alemão, italiano, japonês, dos tigris asiáticos e dos EUA. Em decorrência desses pressupostos, faz-se necessário que o Estado assumira de fato o compromisso de garantir as condições para fomento, promoção e aproveitamento da Ciência e Tecnologia, visando à realização do bem coletivo. Sobretudo no campo social, tomam-se prioritárias suas contribuições para a solução de problemas emergenciais e relevantes que afetam a grande massa da população. Nesse sentido, pleiteia-se um sistema que fortaleça a ação fomentadora do Estado, a articulação horizontal e sua compatibilização com as demais políticas e objetivos do Governo. Um sistema que supere as duplicações e superposições de funções. Sobretudo, um sistema em que as dimensões pública, social e democrática do desenvolvimento científico e tecnológico sejam reconhecidas e preponderantes.

Pelo componente fundamental que envolve essas decisões, o Congresso Nacional constitui o lo-

cus privilegiado para análise e definição da política de Ciência e Tecnologia. Isso requer capacitação e instrumentação do Poder Legislativo para avaliar os impactos dessa política na sociedade, bem como o estabelecimento de uma nova relação entre o Parlamento e o planejamento governamental.

Quanto ao papel que cabe a Universidade desempenhar, sabemos que, mesmo nos países mais industrializados, as universidades são centros, por excelência, de investigação inovadora. Esse papel cresce de importância em países como o Brasil, que não dispõem, ainda, de poderosas empresas que invistam imensos recursos no setor da pesquisa. A questão que se levanta é a seguinte: nossas universidades possuem capacidade própria para produzir competitividade, conhecimento científico e inovação tecnológica? Universidades dessa natureza, necessariamente, precisam dispor de uma ampla infraestrutura: laboratórios, instalações e equipamentos de acordo com o estado da arte, bibliotecas ricas e atualizadas, redes informatizadas e computadores de alto desempenho, oficinas de serviço e desenvolvimento instrumental, serviços técnico-administrativos de padrão profissional, carteira de projetos organizados para captação de recursos extra-orçamentários. O grosso dessas instituições, mesmo que potências, está ligado à universidade pública que, a despeito de suas fragilidades, começa a discutir seus problemas: corporativismo, falta de incentivos aos mais produtivos, aposentadoria precoce e ausência de retorno de benefícios à sociedade. Um aproveitamento melhor das verbas destinadas às universidades necessita de um planejamento que tenha em vista aquilo que precisa ser pesquisado, em determinado momento, tendo em vista os interesses do País.

Por fim, Sr. Presidente, nesta minha exposição, necessariamente sucinta e lacunosa, sobre a necessidade de definição de uma política de Ciência e Tecnologia para o País, seja-me permitido abordar, ainda, um último aspecto. Embora incompleto e frágil, o sistema nacional de pesquisa é o resultado de importantes investimentos acumulados nos últimos vinte anos. No âmbito operacional, dispomos de uma grande diversidade de institutos e órgãos de pesquisa, com 142 instituições federais de ensino superior, além de uma estrutura de formação de recursos humanos em nível de pós-graduação que já supera um total de 1651 cursos de mestrado e doutorado. Verifica-se a existência de cerca de 5.000 grupos de pesquisa, reunindo mais de 20 mil pesquisadores nas várias áreas do conhecimento. Ainda que esta

capacidade técnico-científica esteja aquém daquela disponível nos países desenvolvidos, é significativa em termos regionais e comparativos com a América Latina. Além da institucionalização da pós-graduação, contamos com um processo razoavelmente competente de distribuição de recursos pelas agências de fomento, baseado na avaliação de mérito. Não é muito, mas é suficiente, se tivermos uma nova perspectiva política, comprometida com a transformação socioeconômico-cultural que caracterizará o Brasil como país desenvolvido.

Mas não se resume, Sr. Presidente, ao domínio do saber a concertação aqui atribuída a país desenvolvido. Desenvolvido é, também, e principalmente, aquele país cujas classes dirigentes, como reflexo da própria cultura nacional, são capazes de criar e operar um sistema de produção de conhecimento e de bens que atenda à comunidade em termos de qualidade de vida e ao cidadão nas suas aspirações por uma plena utilização das possibilidades históricas do seu tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1997

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 81, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

ATA DA 27ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1998 (Publicada no DSF, de 12 de fevereiro de 1998)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, 2ª coluna, no item 2.2.3 – Leitura de projetos, na ementa do Projeto de Lei do Senado n.º 42 de 1998.

Onde se lê:

...utilização de câmara...

Leia-se:

...utilização de câmara...

Na página 2.845, 1ª coluna, na composição da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.593-4, de 1998, no Bloco (PMDB/PSD/PRONA), suplentes de Deputados.

Onde se lê:

Edison Farias

Leia-se

Edison Andrino

Na página 2.848, 2ª coluna, na composição da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.609-10, de 1998, no Bloco (PMDB/PSD/PRONA), suplentes de Deputados.

Onde se lê:

Amando Abílio

Luciano Castro

Leia-se

Amando Abílio

Noel de Oliveira

Na página 2.848, 2ª coluna, na composição da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.609-10, de 1998, no partido do PSDB, suplentes de Deputados, inclui-se, por omissão, o seguinte:

Luciano Castro

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

10-3-98

Terça-feira

10h – Despacho interno

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

Ata da 8ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de março de 1998

6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães

Geraldo Melo, Ronaldo Cunha Lima e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emília Fernandes – Eptacio Cafeteira – Ernandes Amorim – Espendão Amin – Fernando Bezerra – Flávio Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Maranhão – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignacio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – José Serra – Julio Cam-

pos – Júnia Manse – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Parva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Manna Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinubing – Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, incamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 101, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 110 de 1997 do Governador do Estado de Tocantins solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan-JEXIM no valor de US\$ 68 740 000 00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares americanos) equivalentes a R\$ 75 339 040 00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais) em 30/09/97 destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural através do Programa de Eletrificação Rural

Relator: Senador Romero Jucá

O Governador do Estado de Tocantins, por intermédio do Ofício "S" nº 110, de 1997, solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$ 68 740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares americanos), equivalentes a R\$ 75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e

trinta e nove mil e quarenta reais), em 30.09 97, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Eletrificação Rural.

O referido programa objetiva dotar nove mil propriedades rurais no estado com infra-estrutura mínima necessária em termos de energia elétrica. Devera, dessa forma, proporcionar expressivos benefícios advindos do aumento das atividades agrícolas e agropastoris, da produção agro-industrial, com repercussões em termos de aumento da arrecadação tributária pelo estado.

De acordo com informações disponíveis, o custo total do programa está estimado em US\$ 100 milhões, a serem desembolsados num prazo de 03 anos, sendo que, além desses recursos do JEXIM, haverá contrapartida por parte do estado em montante equivalente a US\$ 31.260 000,00.

Desta forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a) **credor:** The Export-Import Bank of Japan-JEXIM.
- b) **garantidor:** República Federativa do Brasil
- c) **valor:** US\$ 68 740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares americanos), equivalentes a R\$ 75 339 040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 09 97.
- d) **prazo total:** 12 anos.
- e) **carência:** 3 anos.
- f) **juros:** a serem determinados pelo EXIMBANK na data de cada desembolso, ao nível de 0,2% a.a. acima da menor taxa entre
 - (i) "Japanese Long-Term Prime Lending Rate", e
 - (ii) "Fiscal Investment and Loans Program Rate"
- g) **comissão de compromisso:** até 0,25% ao ano sobre a parcela não utilizada do empréstimo, contada a partir da data de assinatura do contrato.
- h) **despesas gerais:** as razoáveis, limitadas a 0,1% do valor do empréstimo:
 - i) **juros de mora:** 1% acima da taxa operacional.
 - j) **condições de pagamento:**
 - do principal: em dezenove parcelas semestrais e iguais, vencendo-se a primeira em 10.12.2000 e a última em 10.12.2009;
 - dos juros, semestralmente vencidos, em 10.06 e 10.12 de cada ano.
 - da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 10.06 e 10.12 de cada ano, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;
 - das despesas gerais após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira

II – VOTO DO RELATOR

Ao ofício acima citado, foi anexada a Mensagem nº 112 de 1998, com a qual o Presidente da República solicita a autorização desta Casa para que possa a União conceder garantia ao Estado de Tocantins naquela operação de crédito

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita a observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções de nºs. 96/89 e 69/95, do Senado Federal, que disciplinam, respectivamente, as operações de crédito interno e externo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, às quais cabem os seguintes esclarecimentos

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme informado no Parecer STN/COREF/DIREF Nº 62, de 12 de fevereiro de 1998

Ressalte-se, ainda, que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução 96/89

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: PGN/COF/Nº 0281/98, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável a espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentaria anual, e informado que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei estadual nº 880, de 06 de dezembro de 1996, que aprovou o Plano Plurianual do Estado de Tocantins para o período de 1996-1999.

Ainda, as Leis estaduais nº 889, de 28.12.96 e nº 27, de 21.11.97, que dispõem sobre o orçamento geral do estado para os anos de 1997 e 1998, prevêem dotações específicas para aporte de contrapartida e ingresso de recursos externos.

os quais, no entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional são suficientes. Estão previstos, também, recursos para pagamento de encargos, em montante compatível com a operação pretendida

d) o Parecer do Banco Central do Brasil – DED/P/DIARE-97/020, de 27 de novembro de 1997, anexo ao ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que o Estado de Tocantins observa os limites de endividamento constantes nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

e) a concessão de garantia da União, como pretendida nessa operação de crédito, depende, entre outras condições, do oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer, caso seja necessário honrar a garantia prestada (*parágrafo 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989*)

Assim sendo, em consonância com procedimentos que se vêm adotando em operações de crédito realizadas com garantia da União, e em conformidade ao estabelecido pela própria Lei Estadual nº 912, de 16 de junho de 1997, sugerimos a vinculação das transferências federais a que faz jus o estado, assim como de suas receitas tributárias próprias, como contragarantias a garantia a ser prestada pela União.

f) não constam dos documentos enviados ao Senado Federal os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Dessa forma, não são certificadas as informações referentes às privatizações no estado. Entretanto vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, por votação unânime, em 11.12.97, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender, com eficácia *ex nunc*, até decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art. 13 da Resolução 69/95, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21.11.97. (ADIN nº 1728-8).

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do expediente FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/536, de 31.10.97, evidenciando, portanto, que ela atende a política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 2,89% ao ano, valor esse bastante favorável quando comparado ao custo médio efetivo de 4,63% a.a. verificado para financiamentos contratados junto a agências governamentais no período de 1996 a outubro de 1997. Essa estimativa de custo é indicativa das condições financeiras favoráveis da operação de crédito pretendida.

Tendo em vista pronunciamento da Secretaria do Tesouro Nacional, o Senhor Ministro da Fazenda autorizou o prosseguimento da análise do pleito no âmbito daquela secretaria, a despeito do Estado de Tocantins não apresentar capacidade de pagamento para assumir os compromissos decorrentes da operação de crédito pretendida, segundo os parâmetros estabelecidos pela Portaria MF n.º 89, de 1997. A relevância econômica e social do Programa, o otorgamento de contragarantias suficientes e idôneas e a existência de previsão orçamentária para o aporte de contrapartida, constituíram a justificação para o despacho favorável do Ministro da Fazenda quanto ao prosseguimento do pleito.

E, mais ainda, mediante a Portaria Interministerial n.º 1 de 7 de janeiro de 1998, foi autorizada a concessão de garantia ao Estado de Tocantins nessa operação de crédito externo, excepcionalizando-a relativamente a suspensão de tais concessões de aval da União determinada pelo Decreto n.º 2.568, de 1997.

Ressalte-se, todavia, como já mencionado anteriormente, que a operação de crédito sob exame enquadra-se nos limites de endividamento estipulados pela Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal, em particular no definido no inciso II de seu art. 4.º, que trata especificamente da aferição da capacidade de pagamento do estado.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n.ºs 96/89 e 69/95 são atendidas pelo Estado de Tocantins, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão. Em particular, foi apresentada Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins atestando:

1) o cumprimento, no exercício de 1996, do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local e com a manutenção e desenvolvimento do ensino;

2) o cumprimento, no exercício de 1996, dos limites de gastos com pessoal, conforme determina a Lei Complementar n.º 82/95, bem como o pleno exercício da sua competência tributária.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Tocantins encontra-se de acordo com o que preceituam a Constituição Federal e as Resoluções n.ºs. 96/89 e 69/95, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1998

Autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan-JEXIM no valor de US\$ 68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares americanos) equivalentes a R\$ 75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30.09.97 destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural através do Programa de Eletrificação Rural

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$ 68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares americanos), equivalentes a R\$ 75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30.09.97.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Eletrificação Rural do Estado de Tocantins

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) **credor:** The Export-Import Bank of Japan – JEXIM;
- b) **garantidor:** República Federativa do Brasil.
- c) **valor:** US\$ 68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares americanos), equivalentes a R\$ 75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30.09.97.
- d) **prazo total:** 12 anos;

e) **carência:** 3 anos;

f) **juros:** a serem determinados pelo EXIMB-BANK na data de cada desembolso, ao nível de 0.2% a.a. acima da menor taxa entre

(1) "Japanese Long-Term Prime Lending Rate" e

(2) "Fiscal Investment and Loans Program Rate"

g) **comissão de compromisso:** até 0.25% ao ano sobre a parcela não utilizada do empréstimo, contada a partir da data de assinatura do contrato.

h) **despesas gerais:** as razoáveis, limitadas a 0.1% do valor do empréstimo;

i) **juros de mora:** 1%^{a.a.} acima da taxa operacional.

j) **condições de pagamento:**

– do principal: em dezenove parcelas semestrais e iguais, vencendo-se a primeira em 10.12.2000 e a última em 10.12.2009;

– dos juros: semestralmente vencidos, em 10/06 e 10/12 de cada ano;

– da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 10/06 e 10/12 de cada ano, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

– das despesas gerais: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Tocantins na operação de crédito externo referida no artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Estado de Tocantins vincule como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização e de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CCM INF. Sala das sessões em 16 de março de 1998

Relator

15

12

10

11

13

14

1

2

3

4

5

6

7

8

9

- | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01- BELLO PRAGA: Presidente | <i>Eventual</i> |
| 02- ROMERO JUCÁ: Relator | |
| 03 - ELCIO ALVARES | 08 - JOSÉ FOGAÇA |
| 04 - LÚDIO COELHO | 09 - FREITAS NETO |
| 05 - ROBERTO REQUIÃO | 10 - PEDRO SIMON |
| 06 - ESPERIDIÃO AMIN | 11 - JOSÉ EDUARDO DUTRA (VENCIDO) |
| 07 - EDUARDO SUP LICY | 12 - CARLOS BEZERRA |
| | 13 - JOÃO ROCHA |
| | 14 - JONAS PINHEIRO |

PARECER Nº 102, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 10, de 1998, (Ofício PRESI-98/0070, de 13 de janeiro de 1998, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Iconha no Estado do Espírito Santo objetivando seja autorizada contratação de operação de crédito entre aquele município e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), destinando-se os recursos à construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Iandira

Relator: Senador Gerson Camata

I. RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 10, de 1998 (Ofício PRESI-98/0070, de 13 de janeiro de 1998, na origem), encaminha à Presidência do Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-97/1040, de 26 de dezembro de 1997, do Departamento da Dívida Pública daquele Banco, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, objetivando seja autorizada a contratação de operação de crédito entre aquele município e a Caixa Econômica Federal, com as seguintes características:

a) valor pretendido: R\$ 398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), a preços de 30 de agosto de 1997.

b) vencimento da operação: 30 de dezembro de 2013,

c) taxa de juros: 5,00% (cinco por cento) ao ano.

d) indexador: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,

e) garantia: quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM:

f) destinação dos recursos. construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira.

g) condições de pagamento:

- *do principal:* em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, após carência de onze meses;

- *dos juros:* exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

h) taxa de risco de crédito: 1% (um por cento) ao ano;

i) taxa de administração: 1% (um por cento) ao ano, cujo valor é fixado por um prazo de doze meses, ou por outro que vier a ser estipulado pelo Conselho Curador do FGTS, e 0,12% (doze décimos por cento) durante o período de carência.

O pleito encontra-se instruído com a documentação exigida pelo art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, que "*Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.*", exceto no que diz respeito ao inciso VI, já que o município não apresentou o Plano Plurianual.

O Parecer DEDIP/DIARE-97/1040, supra mencionado, informa que a operação de crédito se enquadra nos limites previstos nos arts 3º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal

O parecer ressalta que, *“ para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabelecem os arts. 29 e 212 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 82/95, bem como do pleno exercício da competência tributária, a Prefeitura Municipal de Iconha apresentou declaração do Tribunal de Contas, em que atesta o cumprimento dos dispositivos legais retromencionados, relativamente ao exercício de 1996 ”*

É o relatório

II. VOTO

Compete a esta Comissão a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações de crédito de interesse dos municípios, fixada no art. 52, V e VII, da Constituição Federal.

O Parecer DEDIP/DIARE-97/1040, supra citado, manifesta-se contrário à realização da operação de crédito pela razão de o pleito deixar de cumprir o requisito de que trata o art. 13, VI, da resolução nº 69, de 1995, embora tenha atendido a todas as demais exigências da resolução.

Considero, contudo, que esse não seja um motivo suficiente para que se negue a autorização pleiteada, tendo em vista o porte do município, a aprovação da operação pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano do Espírito Santo e o fato de que a atividade de construção de unidades habitacionais em áreas carentes reveste-se de grande alcance social.

Em razão do exposto, manifesto-me favoravelmente a que se autorize o Município de Iconha a realizar a operação de crédito pretendida, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1998

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor de R\$ 398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), junto à Caixa Econômica Federal, destinando-se os recursos à construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito com as seguintes características:

a) valor pretendido: R\$ 398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), a preços de 30 de agosto de 1997,

b) vencimento da operação: 30 de dezembro de 2013,

c) taxa de juros: 5,00% (cinco por cento) ao ano;

d) indexador: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

e) garantia. quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

f) destinação dos recursos: construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jândira,

g) condições de pagamento.

- *do principal:* em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, após carência de onze meses,

- *dos juros:* exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

h) taxa de risco de crédito: 1% (um por cento) ao ano,

i) taxa de administração: 1% (um por cento) ao ano, cujo valor é fixado por um prazo de doze meses, ou por outro que vier a ser estipulado pelo Conselho Curador do FGTS, e 0,12% (doze décimos por cento) durante o período de carência.

Art. 2º A contratação da operação de crédito a que se refere o artigo anterior deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, em 10 DE MARÇO DE 1948.

Presidente Eventual

Relator

01- BELLO PRAGA: Presidente Eventual
02- GERSON CAMATA : Relator

03 - VILSON KLEINÜBING
04 - JOÃO ROCHA
05 - CASILDO MALDANER
06 - ROBERTO REQUIÃO
07 - ESPERIDIÃO AMIN
08 - JONAS PINHEIRO
09 - ROMERO JUCÁ
10 - ELCIO ALVARES
11 - NEY SUASSUNA
12 - CARLOS BEZERRA
13 - JOSÉ EDUARDO DUTRA (VENCIDO)
14 - JÚLIO CAMPOS
15 - GILBERTO MIRANDA
16 - PEDRO SIMON
17 - SÉRGIO MACHADO
18 - FREITAS ENTO
19 - JOSÉ FOGAÇA

PARECER Nº 103, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 11, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997 com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

RELATOR Senador LÚCIO ALCÂNTARA

I – RELATORIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" nº 11, de 1998 (Ofício PRESI-98/0227, de 29 01 98), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando o Parecer DEDIP/DIARE-98/0012, sobre o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Sergipe, em 27 de novembro de 1997

O Governo do Estado de Sergipe, por intermedio do Ofício nº 1949/97, solicita autorização do Senado Federal para a conclusão da operação de credito constante desse contrato, nos termos das Resoluções nºs 69/95, 70/95 e 12/97, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

A operação de crédito em tela tem as seguintes características

- a) **valor da dívida a ser adquirida pela União:** R\$ 389.065 547,10 (trezentos e oitenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), relativos ao valor da dívida mobiliária e os saldos devedores dos contratos firmados com o BNDES e a Caixa Econômica Federal. Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Sergipe, nos termos dos §§ 2º a 4º, do art. 3º, da Lei nº 9 496/97, sendo refinanciada apenas R\$ 355.163 152,56 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos),
- b) **encargos:**
- juros: 6% a.a.,
 - atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP-DI,
- c) **prazo:** 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas.
- d) **garantias:** receitas próprias do Estado de Sergipe, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96.
- e) **condições de pagamento:**
- **amortização extraordinária:** para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos do refinanciamento, o Estado de Sergipe promoverá amortização equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida mobiliária estadual, no valor de R\$ 41 226 877,37 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), produto da alienação de ações da Empresa Energética de Sergipe S.A. – ENERGIPE;
 - amortização:** em parcelas mensais, pela tabela Price, limitadas a

112 (um doze avos) de 13% da Receita Líquida Real do Estado de Sergipe

1 – Do cumprimento de exigências constitucionais e legais

Nos termos da Resolução nº 70/95 e ao amparo da Resolução nº 108/96, o Estado de Sergipe assinou com a União protocolo de acordo, que fixou as diretrizes básicas que nortearam o contrato de confissão, assunção e refinanciamento celebrado entre o estado e a União ora submetido a apreciação do Senado Federal

Exigem essas resoluções que os estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, como condições prévias a contratação do refinanciamento

1) autorização legislativa para a realização do refinanciamento,

2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores externos,

3) comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal

Atendendo a essas condições e exigências, o Estado de Sergipe anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do Estado junto ao INSS, FGTS, Tributos Federais e ao Sistema Financeiro Nacional. A Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal, no entanto, encontra-se com a

validade vencida. Ademais, a Certidão expedida pelo Tribunal de Contas de Sergipe atestando o cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, bem como do pleno exercício da competência tributária, informa que a despesa com Pessoal e Encargos, no exercício de 1996, representou 73,10% do total das Receitas Correntes o que contraria o disposto no art. 27 acima referido. A autorização legislativa para o financiamento foi concedida pela Lei nº 3.785, de 12 de novembro de 1996.

Cabe ainda destacar que, de acordo com o Parecer do Banco Central, o Estado de Sergipe encontra-se adimplente com as instituições do Sistema Financeiro Nacional. O Tribunal de Contas informou, além disso, que até 1º de dezembro de 1997, o estado não havia privatizado nenhuma empresa estadual, não enquadrando-se, portanto, nas disposições da Resolução nº 117/97, do Senado Federal, que determina a utilização de percentual mínimo de 50% dos recursos provenientes da privatização de empresas estaduais para abatimento da dívida pública.

2 – Dos limites de endividamento

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, a realização da referida operação de crédito encontra-se dispensada do cumprimento de uma série de exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art. 4º, incisos I e II. Prevê, essa resolução, que o montante e o serviço das operações de crédito realizadas ao amparo do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados não serão computados, no exercício financeiro em que forem celebrados, nos limites de endividamento referidos.

Embora as operações de crédito realizadas ao amparo daquele programa encontrem-se dispensadas do cumprimento das exigências e condições acima referidas, não estão elas dispensadas da observância do limite definido no *caput* do seu art. 3º, *verbis*

“Art. 3º As operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias, em um exercício, não poderão exceder ao montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, observado o disposto nesta Resolução”

De acordo com a apuração contida no parecer do Banco Central, já referido anteriormente, a operação de refinanciamento pretendida pelo estado não se enquadra nesse limite constitucional

3 – Dos impactos e repercussões nas finanças públicas.

De acordo com os termos do contrato celebrado entre o Estado de Sergipe e a União a dívida total objeto de refinanciamento e que totaliza R\$ 389.065.547,10, compõe-se das seguintes partes:

i) dívida mobiliária existente em 31 de março de 1996, ainda não paga correspondendo a R\$ 235.694.918,52 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos),

ii) saldos devedores dos contratos com o BNDES existentes até 31 de março de 1996, correspondendo a R\$ 26.194 426,30 (vinte e seis milhões, cento e noventa e quatro mil. quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos),

iii) saldos devedores dos contratos firmados com a CEF ao amparo dos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96 e suas alterações, atualizados até a presente data e correspondendo a R\$ 127 176 202,28 (cento e vinte e sete milhões, cento e setenta e seis mil. duzentos e dois reais e vinte oito centavos).

As duas últimas parcelas acima detalhadas serão assumidas pela União mediante a celebração de instrumentos próprios que farão parte integrante do contrato ora sob exame. Mas, como se depreende das informações relativas as condições financeiras da operação, acima descritas, a diferença entre o valor da dívida assumida pela União e o valor da dívida refinanciada pelo Estado de Sergipe alcança R\$ 33 902 394,54. Isso decorre das diferenças de suas apurações e implica um subsídio explícito concedido pela União ao estado. É importante frisar que esse subsídio é proveniente da modalidade de apuração do valor a ser refinanciado relativo a dívida mobiliária do Estado de Sergipe, nos termos do art 3º, parágrafos 2º a 4º, da Lei nº 9 496, de 11 de setembro de 1997.

Por outro lado, presume-se que o subsídio acima referido seja ampliado ao longo do tempo, uma vez que a União receberá juros reais de 6% a.a nos refinanciamentos firmados no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal de Estados, enquanto o custo financeiro real de sua dívida mobiliária tem sido relativamente maior.

Ainda de acordo com os termos contratuais, parte do total apurado para efeitos de refinanciamento será objeto de amortização extraordinária no

valor de R\$ 41 226 877,37 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) a ser paga com a alienação de ações da Empresa Energetica de Sergipe S A - ENERGIPE, a ser promovida ate 30 de novembro de 1998, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – BVRJ

E o relatório

II – VOTO

O pleito do Governo do Estado de Sergipe enquadra-se nos termos do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, ora em execução pelo Governo Federal. Como se sabe, o programa tem como objetivo principal o saneamento financeiro, patrimonial e administrativo das unidades da federação, no contexto de uma reestruturação global das finanças publicas no Pais. Nesse sentido, não apenas os refinanciamentos das dívidas mobiliárias e contratuais dos estados estão amparadas no programa, mas também um conjunto de iniciativas e medidas estruturais que permitam a recuperação da capacidade de investimento da esfera pública. Citariamos, para ilustrar, os casos das privatizações de empresas e da exploração de serviços publicos, bem como a execução de programas de demissão voluntaria e de modernização administrativa e tributária.

A concessão de garantias por parte do estado, embasada em suas quotas-partes do FPE, em sua arrecadação própria e nos créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96, conjugada à definição do limite de 13% de comprometimento de sua receita liquida real para com as despesas de juros e

amortizações de sua dívida, constituem fatores que tendem a reduzir a necessidade de futuras renegociações.

Ainda que a atual situação do endividamento do Estado de Sergipe esteja, conforme assinalado pelo Banco Central, em desacordo com os limites da Resolução 69, comentados no relatório, e exatamente a realização da presente operação de refinanciamento que possibilitará o equacionamento daquele desequilíbrio. Haverá um alongamento do prazo de amortização da dívida e a redução dos seus encargos adaptando-os as condições do estado e induzindo ao ajuste fiscal. Tanto é que o próprio Banco Central conclui em seu parecer pela oportunidade da realização da operação

No que tange ao aspecto da extrapolação do limite de 60% das receitas correntes para gastos com pessoal e encargos, é de se fazer notar que, segundo a Lei ^{complementar} nº 82/95, as unidades da Federação terão prazo até o final do corrente exercício para adaptar-se aquele limite. Assim, o ajuste que o contrato de refinanciamento das dívidas do estado promoverá em suas contas permitirá o controle daqueles gastos e o enquadramento aos percentuais fixados em lei para gastos com pessoal.

Ressalte-se, ainda, que por tratar-se de operação de refinanciamento de dívidas, não ocorrerá aumento no montante de endividamento do estado. O impacto sobre o déficit público será positivo, pois haverá, por um lado, redução da dívida pública global, em função da venda de ativos do estado. Por outro lado, quanto aos encargos financeiros, haverá um deslocamento de custos do Governo Estadual para o Governo Federal, correspondente à diferença entre a taxa de juros de 6% a.a. a ser paga pelo estado e a taxa de juros paga pela esfera federal no mercado financeiro. Todavia, haverá um ganho financeiro global para o setor

publico do País, porquanto o custo financeiro da União tem sido sistematicamente inferior ao verificado para os estados e municípios

O estado se compromete, ainda, assim como as demais unidades da Federação que aderirem ao programa, a manter uma trajetória declinante na relação dívida/receita líquida. Conforme estabelece a cláusula décima-quinta do contrato em tela, o Estado de Sergipe se compromete a cumprir rigorosamente as metas e compromissos fixados no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal a ser firmado entre o estado e a União até 27 de fevereiro de 1998, o qual fará parte integrante do contrato de refinanciamento

Se o estado não cumprir as metas fiscais e financeiras, acordadas no programa acima referido, o refinanciamento deixará de ser subsidiado, passando o Estado de Sergipe a pagar, durante o período eventual de descumprimento das metas, o custo de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a a e a elevação do dispêndio máximo com serviços de dívidas junto a União para 17% da receita líquida real do estado

Por fim, vale observar que as negociações em curso entre a União e os estados, a consequente federalização de dívidas, o seu comprometimento com ajustes estruturais nas áreas financeira, administrativa e patrimonial são pressupostos indispensáveis à manutenção da estabilidade e à retomada das condições necessárias ao crescimento econômico sustentado.

Entendemos, portanto, que o pleito satisfaz as normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças

públicas do estado e do setor público em geral. Somos, portanto, pela aprovação do presente refinanciamento, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1998

Autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do estado consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

O SENADO FEDERAL resolve

Art. 1º E o Estado de Sergipe autorizado a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras.

- a) **valor da dívida a ser adquirida pela União:** R\$ 389 065.547,10 (trezentos e oitenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), relativos ao valor da dívida mobiliária e os saldos devedores dos contratos firmados com o BNDES e a Caixa Econômica Federal. Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Sergipe, nos termos dos §§ 2º a 4º, do art. 3º, da Lei nº 9 496/97, sendo refinanciada apenas R\$ 355 163 152,56 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos),
- b) **encargos:**
- juros 6% a a .
 - atualização do saldo devedor mensalmente pelo IGP-DI.
- c) **prazo:** 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas,
- d) **garantias:** receitas próprias do Estado de Sergipe, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96.
- e) **condições de pagamento:**
- amortização extraordinária:** para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos do refinanciamento, o Estado de Sergipe promoverá amortização equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida mobiliária estadual, no valor de R\$ 41.226.877,37 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), produto da alienação de ações da Empresa Energética de Sergipe S A – ENERGIPE;

amortização: em parcelas mensais, pela tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 13% da Receita Líquida Real do Estado de Sergipe

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão, em 10 de Março de 1998

Bello Parga, Presidente Eventual

Lúcio Alcântara, Relator

16

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

01 - BELLO PARGA: Presidente Eventual
02 - LÚCIO ALCÁNTARA : Relator

03 - FREITAS NETO
04 - SÉRGIO MACHADO
05 - JOÃO ROCHA
06 - LÚDIO COELHO
07 - VILSON KLEINÜBING (ABSTENÇÃO)
08 - ESPERIDIÃO AMIN (ABSTENÇÃO)
09 - GILBERTO MIRANDA
10 - JOSÉ EDUARDO DUTRA
11 - GERSON CAMATA
12 - ELCIO ALVARES
13 - NEY SUASSUNA
14 - ROMERO JUCÁ
15 - CARLOS BEZERRA
16 - ROBERTO REQUIÃO
17 - CASILDO MALDANER
18 - JOSÉ FOGAÇA

PARECER Nº 104, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 15, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando o Parecer DEDIP/DIARE-98/091, de 03.02.98, que trata de alterações nas características da operação de crédito objeto da Resolução nº 8, de 29 01.98, do do Senado Federal

RELATOR: Senador NEY SUASSUNA

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" nº 15/98 (Ofício PRESI-98/0323, de 06 de fevereiro de 1998) que encaminha o Parecer DEDIP/DIARE-98/091, de 03 02.98, que trata de alterações na operação de crédito objeto da Resolução nº 08/98, do Senado Federal, a ser firmada entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, visando ao financiamento do Programa de Reforma do Estado.

Segundo o parecer acima referido, em decorrência das negociações para a minuta final do contrato de financiamento foram efetuadas alterações nas características da operação de crédito mencionada, particularmente no que tange aos juros, que estariam assim definidos:

juros.

a) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros com base na LIBOR semestral acrescida de:

- 0,5% a a e,

- menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de 6 (seis) meses, relativas a empréstimos pendentes do BIRD, ou as parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, expressa como uma percentagem anual.

b) a partir da data de determinação da taxa, até a amortização final do principal, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa fixa baseada na LIBOR semestral, acrescida de

- 0,5% a a,

- menos (ou mais) a margem de custo aplicável à data de determinação da taxa para o referido valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de 6 (seis) meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo banco para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, e

- margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para tal quantia desembolsada, expressa como uma percentagem anual,

Além disso, o parecer assinala a necessidade de excluir a expressão “Commitment Charge”, substituindo-a por:

“Comissão de compromisso: 0,75% a a sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato,”

e incluir as seguintes informações complementares

“**Data de determinação da taxa:** significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado.

Prazo de Desembolso até 31 12 98 ”

E o relatório

II - VOTO

As alterações efetuadas nas condições da operação de crédito pretendida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro implicam modificações na resolução autorizativa desta Casa

Entendemos que as alterações propostas, na verdade, além de deixarem mais claras as condições em que se realizarão a operação, tornam tais características em tudo semelhantes a outras que estão sendo realizadas com o BIRD em outros estados da federação

Isso posto, somos de parecer favorável à introdução das alterações apontadas no parecer do Banco Central do Brasil, para serem introduzidas nas características da operação de crédito objeto da Resolução nº 8, de 1998, do Senado Federal, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1998

Altera a Resolução nº 8, de 29.01.98, do Senado Federal

O SENADO FEDERAL resolve

Art. 1º O art. 2º, da Resolução nº 8, de 29.01.98, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A operação de crédito referida no art 1º deveser realizada nas seguintes condições

a) *credor* Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD.

b) *garantia* Republica Federativa do Brasil;

c) *valor* US\$ 250.000 000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares americanos), equivalentes a R\$ 259 750 000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), a preços de 31 12.96;

d) *juros*

a) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros com base na LIBOR semestral acrescida de

- 0,5% a.a. e,

- menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de 6 (seis) meses, relativas a empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, expressa como uma percentagem anual;

b) a partir da data de determinação da taxa, até a amortização final do principal, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa fixa baseada na LIBOR semestral, acrescida de:

- 0,5% a.a,

- menos (ou mais) a margem de custo aplicável à data de determinação da taxa para o referido valor desembolsado, abaixo (ou

acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de 6 (seis) meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo banco para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros; e

- margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para tal quantia desembolsada, expressa como uma percentagem anual,

e) comissão de compromisso 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato,

f) data de determinação da taxa significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado,

g) prazo de desembolso: até 31.12.98

h) destinação dos recursos financiamento do Programa de Reforma do Estado do Rio de Janeiro,

i) condições de pagamento:

- *do principal: em dezoito prestações semestrais e consecutivas, em 15.04 e 15.10 de cada ano, vencendo-se a primeira na 7ª "Interest Payment Date" seguinte à "Rate Fixing Date" para cada quantia desembolsada e a última na 24ª "Interest Payment Date" seguinte a "Rate Fixing Date".*
- *dos juros semestralmente vencidos, em 15.04 e 15.10 de cada ano;*
- *da comissão de crédito, semestralmente vencida, em 15.04 e 15.10 de cada ano.*

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato ”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Comissões, em 10 DE MARÇO DE 1998

01- BELLO PARGA | Presidente Eventual
02- NEY SUASSUNA : Relator

03 - JOÃO ROCHA |
04 - GILBERTO MIRANDA
05 - JOSÉ EDUARDO DUTRA
06 - LÚCIO ALCÂNTARA
07 - PEDRO SIMON

08 - LÚDIO COELHO
09 - CASILDO MALDANER
10 - JOSÉ FOGAÇA
11 - JÚLIO CAMPOS
12 - EDUARDO SUPPLY
13 - VILSON KLEINÜBING
14 - GILBERTO MIRANDA

PARECER Nº 105, DE 1998

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS, sobre o Ofício "S" nº 16, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado de Goiás, para aditar o contrato de operação de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, nos termos das Resoluções nºs 70/95 e 12/97, do Senado Federal, a fim de dar prosseguimento ao Programa de Demissão Voluntária.

RELATOR. Senador NEY SUASSUNA

I – RELATÓRIO

O Governador do Estado de Goiás submete a apreciação do Senado Federal o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União, em 21 de janeiro de 1997, e rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997

Pretende-se com esse aditivo contratual, acordado em 28 de novembro de 1997, alterar o valor do crédito que a Caixa Econômica Federal abriu ao Estado de Goiás no Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre as partes em 21 de janeiro de 1997, com os mencionados aditivos, de R\$ 67 900 000.00 (sessenta e sete milhões e novecentos mil reais), para R\$ 79 900 000.00 (setenta e nove milhões e novecentos mil reais) Com isso, ~~visa-se~~

a dar prosseguimento ao Programa de Demissão Voluntária levado a efeito pelo estado no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, nos termos do Voto do Conselho Monetário Nacional nº 162/95

II – VOTO DO RELATOR

Operações financeiras inseridas no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, como essa pretendida pelo Estado de Goiás, estão subordinadas às Resoluções nºs 70, de 1995 e 12, de 1997, do Senado Federal.

Nos termos do art 1º da referida Resolução nº 70/95, o contrato de abertura de crédito firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado de Goiás em 21 de janeiro de 1997 não apenas estava previamente autorizado pelo Senado Federal, como também, em consequência, havia sido dispensado do cumprimento de uma série de exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art 4º, incisos I e II

Por seu turno, com a Resolução nº 12, de 30 de janeiro de 1997, que alterou a Resolução 70/95, foi determinado que as operações de crédito de interesse dos estados, levadas a efeito no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, sejam submetidas a apreciação do Senado Federal, ao mesmo tempo, essa resolução manteve inalterado o rito processual próprio e específico estabelecido para essas operações de crédito pela referida Resolução nº 70/95

Exige a referida Resolução 70, de 1995, que os estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, por ocasião da assinatura de contratos de financiamento ou empréstimos:

- 1) autorização legislativa para a realização da operação de crédito ,

2) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores externos;

3) Comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assum como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal

Exige-se ainda o cumprimento do limite de endividamento estipulado no art 3º da Resolução 69/95, qual seja, que o montante de operações de crédito realizadas pelo estado em um exercício não exceda ao montante das despesas de capital fixadas na lei orçamentária anual correspondente.

Note-se, portanto, que a realização da referida operação de crédito encontra-se dispensada do cumprimento de uma serie de exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art 4º, incisos I e II. Nesse sentido, o montante e o serviço das operações de crédito realizadas ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados não serão computados, no exercício financeiro em que forem celebrados, nos limites de endividamento referidos

Ademais, atendendo àquelas condições e exigências, o Estado de Goiás anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do estado junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais. De acordo com informações do Banco Central do Brasil, contidas em seu parecer enviado ao Senado Federal, *“o Estado encontra-se cadastrado como inadimplente junto a instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação constante do CADIP, sendo que a dívida em questão não está incluída na renegociação prevista na Lei nº 9 496, de 11 09.97.*

Por outro lado, o Governo do Estado de Goiás apresentou Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás atestando o cumprimento, no exercício

de 1996. do disposto nos arts 27 e 212 da Constituição Federal, o pleno exercício da sua competência tributaria, bem como a observância do limite máximo de dispêndio com pessoal, determinado pela Lei Complementar nº 82, de 1995

Atendendo a exigência estipulada pela Resolução nº 117, de 1997, foi apresentada Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, atestando a não existência de receitas decorrentes de privatizações de quaisquer entidades da administração indireta do estado, a partir do advento da resolução acima referida

Como ressaltado, nos termos do art 1º da Resolução nº 70/95, as operações de crédito realizadas ao amparo daquele programa encontram-se dispensadas do cumprimento de uma série de exigências e condições da Resolução 69/95, inclusive dos limites de endividamento acima mencionados. Entretanto, não estão elas dispensadas da observância do limite definido no *caput* do seu art. 3º, *verbis*

"Art. 3º As operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias, em um exercício, não poderão exceder ao montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, observado o disposto nessa resolução"

Relativamente a esse limite de endividamento, conforme apuração contida no parecer do Banco Central do Brasil, a operação pleiteada se enquadra no limite acima.

De uma perspectiva financeira e de finanças públicas, a operação de crédito pretendida incorpora especificidades que a justificam plenamente, uma vez que a contratação da referida operação de crédito contribuirá para o necessário ajuste do quadro de pessoal e das contas públicas do estado, condição indispensável à manutenção do processo de estabilização econômica

Ressalte-se ainda que a operação de crédito em exame trata, na verdade, de um aditivo a um contrato de abertura de crédito ao estado já deferido pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica Federal, e que incorpora condições de prazos de amortizações e de encargos financeiros amplamente favoráveis relativamente aos prevalecentes no mercado. amortizações em até 21 meses, após carência de um mês, e encargos limitados ao custo de captação médio da CEF, repactuados trimestralmente, acrescido de 0,5% ao mês

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que a operação de crédito sob exame representa para a sustentação do programa de estabilização em curso, e para o ordenamento das finanças públicas estadual, somos pela autorização deste Senado Federal a celebração da operação de crédito em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1998

Autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25.04.97 e 29.08.97, junto a Caixa Econômica Federal.

O SENADO FEDERAL resolve

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, e rerratificado em 25.04.97 e 29.08.97, com a Caixa Econômica Federal - CEF, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Parágrafo único A operação de crédito de que trata o caput corresponde a aditamento no valor de R\$ 12 000 000,00 (doze milhões de reais),

alterando o valor do crédito que a Caixa Econômica Federal abriu ao Estado de Goiás no Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre as partes em 21 de janeiro de 1997, com os mencionados aditivos, de R\$ 67 900 000,00 (sessenta e sete milhões e novecentos mil reais), para R\$ 79 900 000,00 (setenta e nove milhões e novecentos mil reais)

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior observara as seguintes condições financeiras

a) valor pretendido: R\$ 12 000.000,00 (doze milhões de reais),

b) encargos financeiros

– sobre os saldos devedores incidirão, a partir da data de disponibilização dos recursos ao beneficiário, encargos financeiros de 2,1352% ao mês, correspondentes, em 21.01.97, ao custo de captação médio da CEF, acrescido de juros de 0,5% ao mês, calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizado mensalmente,

– os encargos serão repactuados trimestralmente, com base no último balancete da CEF,

– a CEF fará jus a comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% sobre o valor do crédito aberto, incidente no ato da liberação de cada parcela.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados integral e obrigatoriamente para financiar programa de ajuste do quadro de pessoal do estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 10 DE MARÇO DE 1998

Presidente: *[Handwritten Signature]*

 Relator: *[Handwritten Signature]*

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFS N ° 016 DE 1998

**ASSINARAM O PARECER, EM 10 DE MARÇO DE 1998, OS
SENHORES SENADORES:**

**01- BELLO PARGA: Presidente Eventual
02- NEY SUASSUNA : Relator**

**03 - JOSÉ EDUARDO DUTRA
04 - EDUARDO SUPPLY
05 - VILSON KLEINÜBING
06 - JOÃO ROCHA
07 - LÚDIO COELHO
08 - WALDECK ORNELAS
09 - CALRLOS BEZERRA
10 - JÚLIO CAMPOS
11 - GILBERTO MIRANDA
12 - LÚCIO ALCÂNTARA
13 - JOSÉ FOGAÇA
14 - JONAS PINHEIRO**

PARECER Nº 106, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS sobre a Mensagem Presidencial nº 089, de 1998 (Mensagem nº 101 de 26 01 98, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil no valor equivalente a até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares), de principal, entre a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.”

RELATOR: Senador ESPERIDIÃO AMIN

I – RELATÓRIO

1. Com a Mensagem nº 89, de 1998, o Presidente da República solicita a autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares), de principal, entre a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

2. Os recursos provenientes da operação destinar-se-ão ao financiamento, parcial, do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul, sob coordenação e execução da ELETROBRÁS, tendo como co-executores FURNAS – Centrais Elétricas S/A e ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.

3 Conforme consta do processo (fls 2 e 3), o empréstimo sera realizado nas seguintes condições:

Mutuário CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A -
ELETROBRÁS.

Garantidor República Federativa do Brasil;

Mutuante Banco Interamericano de Desenvolvimento;

Valor equivalente a até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos);

Juros exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários em dólares tomados durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, de acordo com sua política sobre taxa de juros;

Comissão de Crédito: 0,75% a.a., exigida semestralmente (nas mesmas datas do pagamento dos juros) sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

Condições de Pagamento:

- *do principal:* o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, após transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e, a última, o mais tardar, em 05 de dezembro de 2017;

Observações

a) do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$3.070.000.00 (três milhões e setenta mil dólares norte-americanos) para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais, ingressando nas contas do credor independentemente de solicitação do mutuário;

b) as datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.”.

II – SOBRE O MÉRITO

1. O Senado Federal, no exercício de sua competência privativa, conforme determinam os incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal, estabeleceu os limites, as condições e a instrução processual dos pedidos de autorização para operações de crédito internas e externas da União, conforme Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92.

2. A presente operação de crédito externa, sob responsabilidade da estatal ELETROBRÁS, com aval da União, tem por finalidade a obtenção de recursos necessários ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul, nos próximos três anos. O custo total do projeto (fls 13, do processo) foi estimado em US\$938 milhões, a ser implementado com recursos provenientes do BID (US\$307 milhões), do EXIMBANK do Japão (US\$300 milhões) e da própria ELETROBRÁS (US\$329 milhões).

3. A operação foi credenciada pelo Banco Central do Brasil. Conforme pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, anexos ao processado, o projeto consta do Plano Plurianual da União para 1996-99, associado ao item Objetivos e Metas de Ação Governamental – Infra-Estrutura Econômica/Energia e do Programa de Dispendios Globais (PDG) da ELETROBRÁS. As demais condições contratuais atendem às normas estabelecidas pelo Senado Federal, e à luz das informações prestadas pelos pleiteantes, há observância dos limites de endividamento da União e da estatal ELETROBRÁS. A STN informou, também, que a Diretoria Executiva da empresa deliberou, mediante as Resoluções nº 149, de 4 de abril de 1997, e nº 730 de 29 de setembro de 1997, pela contratação do empréstimo.

4 Com a Portaria Interministerial nº 66, de 23 de dezembro de 1997, os Ministros de Estado do Planejamento e Orçamento e da Fazenda, autorizaram, em caráter excepcional e para fins do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2 368/97, a presente concessão de garantia pela União.

5 Conforme informações contidas no processo sob exame, e em cumprimento às citadas normas do Senado, a ELETROBRÁS vinculará receitas próprias como contragarantia à garantia da União, consubstanciadas em créditos daquela empresa junto à Cia Elétrica do São Francisco – CHESF, que totalizavam, em 30.09.97, o montante de R\$3,6 bilhões. Como o dispêndio total com o presente empréstimo está estimado em R\$528,1 milhões, computados o principal e todos os encargos decorrentes, a STN considerou aceitáveis as referidas contragarantias. No entanto, como os créditos estendem-se até 2009 e a ELETROBRÁS não dispõe em sua carteira atual de créditos com maturação mais longa, a empresa obriga-se a oferecer, antes do término do contrato com a CHESF, "...um outro contrato, de natureza equivalente, de modo a dar a devida cobertura no período em que vigorar a garantia da União." (fls. 16 do processo).

6. A taxa de juros e demais condições de empréstimo oferecidas pelo BID - a exemplo de outras instituições multilaterais de crédito, como o Banco Mundial - são competitivas, tanto em termos internacionais como em termos de Brasil. A Secretaria do Tesouro Nacional estimou - para efeito dos cálculos dos limites - uma taxa nominal de juros, para esta operação, de 6,9% a.a. e, considerando-se a comissão de crédito de 0,75% a.a. mais a taxa de inspeção e vigilância de 1,00% sobre o principal cobradas pelo BID, uma taxa efetiva de 7.37% a.a.

Comparando-se o custo da captação de recursos no País, a partir das taxas de juros reais vigentes, tornam-se evidentes as vantagens financeiras do presente empréstimo. Além do mais, trata-se de ingresso de poupança externa para financiar projeto estrutural em nosso País.

7. Com relação ao empreendimento, registre-se que a viabilidade econômica do projeto foi determinada a partir de metodologia adotada pelo BID, testando-se a hipótese de atendimento da demanda prevista de energia no horizonte 1997-2006, considerando-se a existência ou não da interligação Norte-Sul. O estudo conclui que, sem a interligação, os riscos de déficits nas regiões Norte e Nordeste seriam altos, principalmente a partir de 2002. Além

disso, as taxas internas de retorno do projeto, estimadas a partir dos benefícios anuais esperados até 2023, situam-se entre 58,4 e 62,9%, refletindo as características do empreendimento: tempo curto de construção e elevado benefício econômico de curto prazo (453 milhões de dólares no primeiro ano de operação, qual seja, 1998). De fato, a interligação, que faz parte do Plano Decenal de Expansão, está prevista para dezembro deste ano.

Conforme informações do Ministério de Minas e Energia, contidas no processo (fls. 38 e seguintes), "o sistema elétrico brasileiro é atualmente constituído pelos Sistemas de Transmissão Norte/Nordeste e Sul/Sudeste que operam separadamente e concentram cerca de 95% do consumo de energia elétrica do País. Estudos ... têm demonstrado que a interconexão dos dois sistemas proporcionará ganhos energéticos decorrentes da diversidade hidrologica que existe entre eles. Esta ligação estava prevista como resultado da expansão do sistema e da construção dos aproveitamentos hidrelétricos ao longo do Rio Tocantins.". Com base nos estudos técnicos e econômicos, "concluiu-se que a construção de um elo de ligação entre os dois sistemas com capacidade de 1000 MW permitiria a obtenção de um ganho energético de cerca de 600 MW médios anuais com um custo em torno de US\$ 15 para cada MWh adicional produzido.". Por outro lado, o crescimento acelerado do mercado de energia elétrica no Brasil, sobretudo em decorrência da estabilização da economia, levou o governo federal a atribuir alta prioridade a este projeto, incluindo-o no Programa "Brasil em Ação".

Do ponto de vista técnico, a interligação do sistema elétrico tem as seguintes características: construção de cinco trechos (1276 km) de linha de transmissão em 500 kV, iniciando-se em Samambaia (DF) e concluindo-se em Imperatriz (MA), seguindo, em sua maior parte, a diretriz da Rodovia Federal BR-153 (Belém-Brasília); três novas subestações (Colinas, Miracema e Gurupi, no Estado do Tocantins), além das ampliações nas subestações Imperatriz (Maranhão), Presidente Dutra (Maranhão), Marabá (Pará), Serra da Mesa (Goiás) e Samambaia (DF).

O documento informa, ainda, que o traçado escolhido permitirá, de imediato, o suprimento à capital do Estado de Tocantins, assim como a integração das usinas a serem construídas no rio Tocantins.

III – VOTO

O exame do presente pedido de autorização leva-nos a conclusão de que as exigências estabelecidas pelo Senado Federal, à luz da Resolução nº

96/89, estão satisfeitas, e que, quanto ao mérito, a execução do projeto contribuirá para assegurar a oferta interregional de energia elétrica em condições de atendimento à crescente demanda energética no País. Dessa forma, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1998

Autoriza a Republica Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$307 000 000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1.989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1.992, do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal.

§ 1º Os recursos provenientes da operação de crédito referida no caput deste artigo destinar-se-ão ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul, sob coordenação e execução da citada empresa ELETROBRÁS.

§ 2º A autorização concedida no caput fica condicionada a que ELETROBRÁS celebre contrato com a União, no qual vinculara receitas próprias como contragarantia à garantia da União, consubstanciadas em créditos daquela empresa junto à Cia Elétrica do São Francisco – CHESF e outras de natureza equivalente, antes do término do contrato com a CHESF, de modo a dar a devida cobertura no período em que vigorar a garantia da União.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

Mutuário. CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRÁS.

Garantidor: República Federativa do Brasil;

Mutuante: Banco Interamericano de Desenvolvimento;

Valor: equivalente a até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos),

Juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários em dólares tomados durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, de acordo com sua política sobre taxa de juros:

Comissão de Crédito: 0,75% a.a., exigida semestralmente (nas mesmas datas do pagamento dos juros) sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

Condições de Pagamento:

– *do principal:* o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, após transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e, a última, o mais tardar, em 05 de dezembro de 2017

§ 1º Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$3 070 000.00 (três milhões e setenta mil dólares norte-americanos) para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais, ingressando nas contas do credor independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

10 de Março de 1996
Sala da Comissão, em

Presidente
Relator

01 - JOSÉ SERRA: Presidente
02 - ESPERIDIÃO AMIN : Relator
03 - BELLO PARGA
04 - EDUARDO SUPLYCY
05 - LÚDIO COELHO
06 - JOSÉ FOGAÇA
07 - JÚLIO CAMPOS
08 - VILSON KLEINÜBING

09 - JOSÉ EDUARDO DUTRA
10 - CASILDO MALDANER
11 - ROMERO JUCÁ
12 - JOÃO ROCHA
13 - NEY SUASSUNA
14 - GILBERTO MIRANDA
15 - CARLOS BEZERRA
16 - FREITAS NETO

PARECER Nº 107, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem Presidencial nº218, de 1997 (Mensagem nº 1500, de 08.12.97, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para a União contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$37.134.777,90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto a Consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank Plc e Istituto Bancario San Paolo di Torino S.P.A., destinada ao financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

1. Com a Mensagem nº 218, de 1997, o Presidente da República solicita a competente autorização do Senado Federal para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$37.134.777,90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank Plc e Istituto Bancario San Paolo di Torino S.P.A., com seguro da Sezione Speciale per l'Assicurazione del Credito all'Esportazione (SACE).

2 Os recursos provenientes da operação serão destinados ao financiamento parcial da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói no âmbito do Programa de Reparcelhamento da Marinha

3 Conforme consta do processo, o empréstimo será realizado nas seguintes condições

Devedor República Federativa do Brasil - Ministério da Marinha,

Credores Banque Paribas (Paris - França), Barclays Bank Plc (Londres - Inglaterra), Istituto Bancario San Paolo di Torino S P A., (Dublin - Irlanda)

Valor US\$ 43 687 974,00

Valor Financiado US\$ 37 134 777,90 (85%)

Valor a vista US\$ 6 553 196,10 (15%)

Juros até 0,75% ao ano acima da LIBOR para depósitos em dólares americanos, incidente sobre o saldo devedor a partir de cada desembolso.

Prêmio de Seguro até 4% sobre o valor financiado,

Comissão de Administração até 0,5% do valor financiado,

Despesas Gerais as razoáveis, limitadas a 0,1% do valor da operação.

Juros de Mora até 1% ao ano acima da taxa operacional.

Condições de Pagamento

Do Valor à Vista após a aprovação da operação no ROF (Registro de Operações Financeiras).

Do Principal em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 30/06 e 31/12 de cada ano, sendo a primeira na data seguinte ao desembolso. Caso o desembolso ocorra após o 15º dia anterior a 30/06 e 31/12, a primeira parcela vencerá no semestre subsequente.

Dos Juros semestralmente vencidos em 30/06 e 31/12 de cada ano.

Da Comissão de Administração pagável 45 dias após a aprovação da operação no ROF.

Do Prêmio do Seguro 30% a vista após a aprovação da operação no ROF e 70% de acordo com os desembolsos efetuados, diretamente à SACE mediante comprovação.

Das Despesas Gerais após a aprovação da operação no ROF, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moedas estrangeiras."

II – SOBRE O MÉRITO

1 O Senado Federal, no exercício de sua competência privativa, conforme determina os incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal, estabeleceu os limites, as condições e a instrução processual dos pedidos de autorização para operações de crédito internas e externas da União, conforme Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 19/92.

2 A presente operação de crédito externa tem por finalidade a obtenção de recursos para o financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reparelhamento da Marinha. Os bens e serviços, de origem italiana, serão fornecidos pela Alenia Difesa un'azienda Finmeccanica S.P.A., Divisione Sistemi Navali, conforme Minuta Final do Contrato (fls. 40 do processo).

3 A operação foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme documento FIRCE/DIAUT/SUCRE 97/558, de 18.11.97. as fls 13 do processo. A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional manifestaram-se favoravelmente ao financiamento pretendido, conforme respectivos pareceres (STN/COREF/DIREF nº 504, de 27 11 97 e PGFN/COF nº 2002/97, de 02.12.97) anexos a presente mensagem. Aquela secretaria informa, ainda, que a operação de credito esta dentro dos limites de endividamento da União e que o Projeto de Modernização das Fragatas consta do Plano Plurianual da União para 1996-99 e da Lei Orçamentária. As demais condições contratuais atendem às normas estabelecidas pelo Senado Federal.

4 Cabe salientar que o valor total das importações de bens e serviços nessa operação está estimado em US\$43,6 milhões, sendo que US\$6,1 milhões (15% do total) corresponderão ao "sinal" (down payment) a ser financiado com dotações do Fundo Naval, que é constituído com recursos próprios do Ministério da Marinha e US\$43,6 milhões ao financiamento pelo consórcio de bancos liderados pelo Paribas (Paris – França) e Barclays Bank Plc (Londres – Inglaterra) e Istituto Bancario San Paolo di Torino S.P.A. (Dublin – Irlanda), com seguro da Sezione Speciale per l'Assicurazione del Credito all'Esportazione (SACE) Os recursos deverão ser utilizados entre 1998 e 2002.

5. De acordo com o citado parecer da STN (fls. 29), o custo efetivo dessa operação está estimado em 7.60% a.a., "constituindo-se um indicativo favoravel no tocante às condições financeiras da operação em tela, especialmente em se considerando que o custo efetivo médio verificado em 1996 e 1997 para contratações com bancos privados foi da ordem de 9,82%."

III – VOTO

O exame do presente pedido de autorização leva-nos à conclusão de que estão satisfeitas as exigências estabelecidas pelo Senado Federal, à luz da Resolução nº 96/89 Dessa forma, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$37 134 777,90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos) junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank Plc e Istituto Bancario San Paolo di Torino S P A destinada ao financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha

O SENADO FEDERAL resolve

Art. 1º E a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1.992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$37 134 777,90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto a Consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank Plc e Istituto Bancario San Paolo di Torino S P A

Parágrafo único Os recursos provenientes da operação de crédito referida no caput deste artigo serão destinados ao financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes.

Devedor Republica Federativa do Brasil/Ministerio da Marinha.

Crédores Banque Paribas (Paris França). Barclays Bank Plc (Londres – Inglaterra). Istituto Bancario San Paolo di Torino (Dublin – Irlanda)

Valor US\$ 43 687 974.00.

Valor Financiado US\$ 37 134 777.90 (85%)

Valor à vista US\$ 6 553 196,10 (15%)

Juros ate 0,75% ao ano acima da LIBOR para depositos em dólares americanos. incidente sobre o saldo devedor a partir de cada desembolso.

Prêmio de Seguro ate 4% sobre o valor financiado,

Comissão de Administração ate 0.5% do valor financiado;

Despesas Gerais: as razoáveis, limitadas a 0,1% do valor da operação.

Juros de Mora: até 1% ao ano acima da taxa operacional.

Condições de Pagamento

Do Valor à Vista: apos a aprovação da operação no ROF (Registro de Operações Financeiras),

Do Principal: em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 30/06 e 31/12 de cada ano, sendo a primeira na data seguinte ao desembolso. Caso o desembolso ocorra após o 15º dia anterior a 30/06 e 31/12, a primeira parcela vencerá no semestre subsequente.

Dos Juros semestralmente vencidos em 30/06 e 31/12 de cada ano.

Da Comissão de Administração pagavel 45 dias apos a aprovação da operação no ROF,

Do Prêmio do Seguro 30% a vista apos a aprovação da operação no ROF e 70% de acordo com os desembolsos efetuados, diretamente a SACE mediante comprovação.

Das Despesas Gerais apos a aprovação da operação no ROF, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais. exceto aquelas incorridas no exterior que so possam ser pagas em moedas estrangeiras.”

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo maximo de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da data de sua publicação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 10 DE MARÇO DE 1997

Buller Presidente
Relator , Relator
Paulo Roberto
 15
 14
 13
 12
 11
 10
 9
 8
 7
 6
 5
 4
 3
 2
 1

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MSF N º 218 DE 1998

**ASSINARAM O PARECER, EM 10 DE MARÇO DE 1998, OS
SENHORES SENADORES:**

**01- JOSÉ SERRA: Presidente
02- ROMERO JUCÁ : Relator**

**03 - BELLO PARGA
04 - JOÃO ROCHA
05 - JOSÉ EDUARDO DUTRA
06 - EDUARDO SUPPLY
07 - LÚDIO COELHO
08 - JÚLIO CAMPOS
09 - JOSÉ FOGAÇA
10 - VILSON KLEINÜBING
11 - FREITAS NETO
12 - CASILDO MALDANER
13 - NEY SUASSUNA
14 - ESPERIDIÃO AMIN
15 - CARLOS BEZERRA**

PARECER Nº 108, DE 1998

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 219, de 1997, do Presidente da República, (nº 1502/97, na origem) Encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £21 092 912 20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras, esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC

RELATOR Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £ 21.092 912.20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo *Banque Paribas e o Barclays Bank PLC*

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao Programa de Reparelhamento da Marinha, para financiamento de 80% do valor

da importação de sistemas e equipamentos junto a varias empresas. necessarios ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe "Niteroi". bem como de 80% do seguro de crédito do Export Credits Guarantee Department-ECGD

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do projeto foi estimado em £ 26 066 807,21. sendo que os já mencionados £ 21 092 912,20 serão financiados pelo consorcio de Bancos *Paribas* e *Barclays Bank PLC*. e os restantes £ 4 973 895,02 serão pagos como sinal (down payment), pelo Fundo Naval, o qual e constituído por recursos próprios do Ministério da Marinha.

Do total dos recursos contratados junto ao consorcio de bancos, £ 19.895 580,12 destinam-se a financiar 80% do valor dos bens e serviços referidos e £ 197 332,08 correspondem a 80% do seguro *ECGD*

Este emprestimo externo apresentara as seguintes caracteristicas financeiras

Devedor: República Federativa do Brasil/Ministerio da Marinha,

Credores *Banque Nationale de Paris et des Pays Bas – PARIBAS* (Londres – Inglaterra) e *Barclays Bank PLC* (Londres – Inglaterra).

Valor Total: £ 26.066 807,21 (dividido em 8 tranches/contratos conforme relacionados a seguir).

"Down Payment": £ 4 973 895,01.

Valor Financiado:

Seguro de Crédito: £ 1 496 665,03, pagaveis ao *Barclays Bank Plc*, *Structured Finance Operation*, sendo.

– £ 299 332,95 (20% na assinatura do acordo, sendo £ 10.000,00 a titulo de comissão de administração),

– £ 1 197 332,08 (80% financiados),

Juros até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano acima da *LIBOR* para depósitos em libras esterlinas incidente sobre o saldo devedor a partir de cada desembolso, cotada da forma a seguir

i) média aritmética (arredondada para as quatro casas decimais mais próximas) de todas as taxas para o montante em questão e para esse período que constar da respectiva página para libras esterlinas na "Reuters screen" às, ou por volta das, 11:00 horas de Londres, no primeiro dia desse período, ou

ii) taxa para o montante em questão e para esse período que constar da respectiva página em libras esterlinas na "Telerate screen", às, ou por volta das, 11:00 horas em Londres, no primeiro dia desse período, ou

iii) a taxa oferecida ao banqueiro por bancos de primeira linha no mercado interbancário de Londres para depósitos do montante em questão e para esse período, às 11:00 horas de Londres, no primeiro dia desse período; ou a *LIBOR* para o período em questão deverá ser o custo real ao banqueiro para manter o valor devido procedente da fonte mais barata que o banqueiro puder conseguir;

Comissão de Administração: até 0,5% (cinco décimos por cento) "flat", calculada sobre a soma total de £ 21.092.912,20.

Despesas Gerais as razoáveis, limitadas ao máximo de 0,1% (um décimo por cento) calculada sobre o valor financiado,

Juros de Mora: até 1% (um por cento) ao ano acima da *LIBOR* semestral para libras esterlinas;

Prazo para Desembolso até 10.11.2000

Tranche/Contrato 01 – ROF nº S9723292

Valor: £ 9.390.526,37, sendo.

£ 8 970 202,00, referente a 80% dos bens.
£ 420 324,37, relativo ao seguro de credito.

"Down Payment" £ 1 794 040,40 (20%)

Valor Financiado: £ 7 596 485,97 (já incluído o seguro de credito).

Prazo 78 meses.

Carência: 24 meses.

Tranche/Contrato 02 – ROF nº S9729450

Valor £ 2 753 002,62, sendo
£ 2 647 529,06, referente a 80% dos bens.
£ 105 473,56, relativo ao seguro de credito

"Down Payment" £ 529 575,81 (20%),

Valor Financiado £ 2 223 496,81 (já incluído o seguro de crédito),

Prazo 69 meses.

Carência: 15 meses.

Tranche/Contrato 03 – ROF nº S9729453:

Valor £ 1.680 089,56, sendo
£ 1.623 253,84, referente a 80% dos bens,
£ 56.835,72, relativo ao seguro de credito.

"Down Payment" £ 324 650,77 (20%),

Valor Financiado £ 1 355 438,79 (já incluído o seguro de crédito),

Prazo 66 meses;

Carência 12 meses.

Tranche/Contrato 04 – ROF nº S9729456

Valor £ 404.301,33, sendo
£ 389 000,00, referente a 80% dos bens,
£ 15 301,33, relativo ao seguro de crédito.

"Down Payment" £ 77.800,00 (20%),

Valor Financiado: £ 326.501,33 (já incluído o seguro de crédito).

Prazo 72 meses;

Carência: 18 meses;

Tranche/Contrato 05 – ROF nº S9729457

Valor £ 8 371.932,16, sendo
£ 7 938.000,00, referente a 80% dos bens,
£ 433.932,16, relativo ao seguro de crédito:

"Down Payment" £ 1.587 600,00 (20%).

Valor Financiado £ 6.784.332,16 (já incluído o seguro de crédito),

Prazo. 81 meses

Carência 27 meses.

Tranche/Contrato 06 – ROF nº S9729461:

Valor £ 454 072,43, sendo
£ 438 752,14, referente a 80% dos bens.
£ 15 320,29, relativo ao seguro de crédito

“Down Payment” £ 87 750,42 (20%).

Valor Financiado £ 366 322,01 (já incluído o seguro de crédito).

Prazo 64 meses.

Carência 10 meses.

Tranche/Contrato 07 – ROF nº S9729465:

Valor £560 192,28, sendo
£532 275,52, referente a 80% dos bens.
£27 916,76, relativo ao seguro de crédito.

“Down Payment” £106 455,10 (20%),

Valor Financiado £453.737,18 (já incluído o seguro de crédito).

Prazo: 84 meses.

Carência: 30 meses.

Tranche/Contrato 08 – ROF nº S9729470:

Valor £2 452 690,46, sendo.
£2 330 462,56, referente a 80% dos bens.
£122 227,90, relativo ao seguro de crédito.

“Down Payment” £466.092,51 (20%),

Valor Financiado: £1.986 597,95 (já incluído o seguro de crédito),

Prazo 78 meses,

Carência: 24 meses.

Condições de Pagamento:

– do Principal:

ROF nº S9723292 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 24 meses após a data da assinatura do contrato,

ROF nº S9729450 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 15 meses após a data da assinatura do contrato,

ROF nº S9729453 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15.01 e 15 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 12 meses após a data da assinatura do contrato,

ROF nº S9729456 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15.07 de cada ano, vencendo-se a primeira 18 meses após a data da assinatura do contrato,

ROF nº S9729457 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15.01 e 15.07 de cada ano, vencendo-se a primeira 27 meses após a data da assinatura do contrato,

ROF nº S9729461 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15.01 e 15.07 de cada ano, vencendo-se a primeira 10 meses após a data da assinatura do contrato,

ROF nº S9729465: em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15.01 e 15.07 de cada ano, vencendo-se a primeira 30 meses após a data da assinatura do contrato,

ROF nº S9729470, em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15.01 e 15.07 de cada ano, vencendo-se a primeira 24 meses após a data da assinatura do contrato,

- dos Juros: semestralmente vencidos, em 15.01 e 15.07 de cada ano.

- da Comissão de Administração: pagavel 45 dias após a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras - ROF,

- do Seguro de Crédito: semestralmente, pagavel juntamente com o principal financiado,

- das Despesas Gerais: após a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras - ROF, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser efetuadas em moeda estrangeira.

II - VOTO DO RELATOR

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF/DIREF Nº 502, de 27 de novembro de 1997

Ressalte-se, ainda, que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, contém os dados comprobatórios do

cumprimento dos limites de ~~endividamento~~ da União, conforme exigido pela Resolução 96/89

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 2001/97, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória a soberania nacional e à ordem pública

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei nº 9 276, de 09 de maio de 1996, que trata do Plano Plurianual 1996-1999, na diretriz *Modernização da Justiça e dos Sistemas de Segurança da Defesa Nacional*

Ainda, de acordo com a Secretaria de Orçamento Federal, as dotações previstas no Orçamento da União nº 9 438, de 26.02.97, são suficientes para a cobertura do fluxo financeiro estimado para 1997 relativamente à operação de crédito pretendida. Há ainda previsão orçamentária para 1998, tanto para o ingresso de operações de crédito, quanto para o pagamento de juros, encargos e amortizações.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do expediente FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/559, de 18 de novembro de 1997

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 7,56% ao ano, valor esse bastante favorável quando comparado ao custo médio efetivo de 9,82% verificado para financiamentos contratados junto a bancos privados nos anos de 1996 e 1997. Essa estimativa de custo é indicativa das condições financeiras favoráveis da operação de crédito pretendida.

Somos assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 219, de 1997 nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1998

Autoriza a Republica Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £ 21 092 912,20 (vinte e um milhões noventa e dois mil novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos) junto a um consorcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º E a Republica Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a a £ 21 092 912,20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consorcio integrado pelo *Banque Paribas e o Barclays Bank PLC*

Parágrafo único Os recursos advindos da operação de crédito referida no *Caput* destinam-se ao Programa de Reparcelamento da Marinha, para financiamento de 80% do valor da importação de sistemas e equipamentos junto a várias empresas, necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe "Niterói", bem como de 80% do seguro de crédito do Export Credits Guarantee Department–ECGD

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes

Devedor Republica Federativa do Brasil/Ministerio da Marinha,

Credores *Banque Nationale de Paris et des Pays Bas – PARIBAS* (Londres – Inglaterra) e *Barclays Bank PLC* (Londres – Inglaterra),

Valor Total: £ 26 066 807.21 (dividido em 8 tranches contratos conforme relacionados a seguir).

"Down Payment" £ 4 973 895.01.

Valor Financiado:

Seguro de Crédito: £ 1 496 665.03, pagáveis ao *Barclays Bank Plc , Structured Finance Operation*, sendo

– £ 299 332.95 (20% na assinatura do acordo, sendo £ 10 000.00 a título de comissão de administração),

– £ 1 197 332.08 (80% financiados).

Juros ate 0 75% (setenta e cinco centesimos por cento) ao ano acima da *LIBOR* para depósitos em libras esterlinas incidente sobre o saldo devedor a partir de cada desembolso, cotada da forma a seguir

i) media aritmética (arredondada para as quatro casas decimais mais proximas) de todas as taxas para o montante em questão e para esse periodo que constar da respectiva pagina para libras esterlinas na "Reuters screen" às, ou por volta das, 11 00 horas de Londres, no primeiro dia desse periodo, ou

ii) taxa para o montante em questão e para esse período que constar da respectiva página em libras esterlinas na "Telerate screen", às, ou por volta das, 11 00 horas em Londres, no primeiro dia desse período; ou

iii) a taxa oferecida ao banqueiro por bancos de primeira linha no mercado interbancário de Londres para depósitos do montante em questão e para esse período, às 11 00 horas de Londres, no primeiro dia desse período, ou a *LIBOR* para o período em questão deverá ser o custo real ao banqueiro para manter o valor devido procedente da fonte mais barata que o banqueiro puder conseguir,

Comissão de Administração, até 0,5% (cinco décimos por cento) "flat", calculada sobre a soma total de \$ 21.092 912.20,

Despesas Gerais as razoáveis, limitadas ao máximo de 0.1% (um décimo por cento) calculada sobre o valor financiado.

Juros de Mora até 1% (um por cento) ao ano acima da LIBOR semestral para libras esterlinas.

Prazo para Desembolso até 10 11 2000

Tranche/Contrato 01 – ROF nº S9723292

Valor £ 9 390 526,37, sendo
£ 8 970 202,00, referente a 80% dos bens.
£ 420 324,37, relativo ao seguro de crédito.

“Down Payment”: £ 1.794 040,40 (20%),

Valor Financiado: £ 7 596 485,97 (já incluído o seguro de crédito);

Prazo 78 meses.

Carência: 24 meses.

Tranche/Contrato 02 – ROF nº S9729450

Valor: £ 2.753.002,62, sendo
£ 2.647 529,06, referente a 80% dos bens.
£ 105.473,56, relativo ao seguro de crédito.

“Down Payment” £ 529.505,81 (20%),

Valor Financiado £ 2.223.496,81 (já incluído o seguro de crédito);

Prazo 69 meses.

Carência 15 meses.

Tranche/Contrato 03 – ROF nº S9729453

Valor £ 1 680 089,56, sendo
£ 1.623 253,84, referente a 80% dos bens.
£ 56 835,72, relativo ao seguro de crédito.

“Down Payment” £ 324 650,77 (20%).

Valor Financiado £ 1 355 438,79 (já incluído o seguro de crédito);

Prazo 66 meses;

Carência 12 meses;

Tranche/Contrato 04 – ROF nº S9729456

Valor £ 404 301,33, sendo
£ 389 000,00, referente a 80% dos bens.
£ 15 301,33, relativo ao seguro de crédito:

“Down Payment” £ 77.800,00 (20%),

Valor Financiado £ 326 501,33 (já incluído o seguro de crédito),

Prazo 72 meses;

Carência: 18 meses.

Tranche/Contrato 05 – ROF nº S9729457

Valor £ 8 371 932,16, sendo.
£ 7 938 000,00, referente a 80% dos bens;
£ 433 932,16, relativo ao seguro de crédito;

“Down Payment” £ 1 587 600,00 (20%)
Valor Financiado £ 6 784 332,16 (já incluído o seguro de crédito).

Prazo 81 meses.

Carência 27 meses.

Tranche/Contrato 06 – ROF nº S9729461:

Valor £ 454 072,43, sendo
£ 438 752,14, referente a 80% dos bens,
£ 15 320,29, relativo ao seguro de crédito.

“Down Payment” £ 87 750,42 (20%).

Valor Financiado. £ 366 322,01 (já incluído o seguro de crédito);

Prazo 64 meses,

Carência 10 meses,

Tranche/Contrato 07 – ROF nº S9729465:

Valor £560 192,28, sendo
£532 275,52, referente a 80% dos bens,
£27 916,76, relativo ao seguro de crédito,

“Down Payment” £106 455,10 (20%),

Valor Financiado £453 737,18 (já incluído o seguro de crédito),

Prazo: 84 meses.

Carência: 30 meses;

Tranche/Contrato 08 – ROF nº S9729470:

Valor. £2 452.690,46, sendo:
£2.330 462,56, referente a 80% dos bens.

£122 227,90. relativo ao seguro de crédito.

“Down Payment” £466 092,51 (20%).

Valor Financiado: £1 986 597,95 (já incluído o seguro de crédito).

Prazo 78 meses.

Carência: 24 meses.

Condições de Pagamento:

do Principal:

ROF nº S9723292 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 24 meses após a data da assinatura do contrato.

ROF nº S9729450 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 15 meses após a data da assinatura do contrato.

ROF nº S9729453 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 12 meses após a data da assinatura do contrato.

ROF nº S9729456 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 18 meses após a data da assinatura do contrato.

ROF nº S9729457 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 27 meses após a data da assinatura do contrato.

ROF nº S9729461 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15 07 de cada ano, vencendo-

se a primeira 10 meses após a data da assinatura do contrato.

ROF nº S9729465 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 15 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 30 meses após a data da assinatura do contrato.

ROF nº S9729470 em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 01 e 5 07 de cada ano, vencendo-se a primeira 24 meses após a data da assinatura do contrato.

- dos **Juros**: semestralmente vencidos, em 15 01 e 15 07 de cada ano,

- da **Comissão de Administração**: pagável 45 dias após a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras - ROF,

- do **Seguro de Crédito**: semestralmente, pagável juntamente com o principal financiado.

- das **Despesas Gerais** após a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras - ROF, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser efetuadas em moeda estrangeira.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 10 de março de 1998

Presidente



Handwritten signatures of the members of the Economic Affairs Commission, including the President and the Reporter. The word "Relator" is written next to one of the signatures.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MSF N ° 219 DE 1998

ASSINARAM O PARECER, EM 10 DE MARÇO DE 1998, OS
SENHORES SENADORES:

01- JOSÉ SERRA: Presidente
02- ROMERO JUCÁ : Relator

03 - CARLOS BEZERRA
04 - EDUARDO SUPPLY
05 - JÚLIO CAMPOS
06 - BELLO PARGA
07 - CASILDO MALDANER
08 - JOSÉ EDUARDO DUTRA
09 - VILSON KLINÜBING
10 - JOÃO ROCHA
11 - FREITAS NETO
12 - LÚDIO COELHO
13 - NEY SUASSUNA
14 - JOSÉ FOGAÇA
15 - ESPERIDIÃO AMIN

PARECER Nº 109, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 44, de 1997, (nº 2.381/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A. - BANRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais - CUN, e dá outras providências.*

RELATOR Senador WALDECK ORNELAS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 044, de 1997, é, de fato, o projeto de lei do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 883, de 17 de setembro de 1996, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029 (a qual normatiza sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal), de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S A - BANRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais - CUN

O objetivo primordial do projeto ora em análise é viabilizar a conclusão do longo processo de encerramento das atividades que visam a liquidação definitiva das operações do Banco de Roraima S A e da Companhia Usinas Nacionais

Na verdade, a Lei nº 8 029, de 1990, constituiu-se no primeiro grande instrumento de redução do Estado na década de 90, delimitando uma série de órgãos a serem extintos, bem como os procedimentos que garantiriam a sua extinção, a fim de evitar que os processos de extinção pudessem vir a se prolongar em demasia por problemas de ordem administrativa vinculados a gestão

Assim, a referida lei estabelece em seu art. 20 que a União sucedera a entidade que venha a ser extinta ou dissolvida nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem como em relação as demais obrigações pecuniárias. Destarte, estabelece também que, mediante decreto, poderá a União regularizar as referidas situações. Ora, tal flexibilidade gerencial e básica para se conseguir obter capacidade instrumental de acelerar o processo de extinção de uma entidade pública

Além desse dispositivo, a Lei nº 8 029/90 estabelece uma série de outros procedimentos para que se consiga superar discussões que inviabilizariam o processo de extinção para após a conclusão do referido processo

A situação de várias entidades estatais, submetidas a vários anos de administrações que geram uma série de passivos e distorções contábeis, muitas das vezes inviabiliza que se consiga seguir o rito processual da Lei

das Sociedades Anônimas. Surge daí a premência de se adotar instrumentos compatíveis com a Administração Pública como a Lei nº 8 029/90

Quanto a situação específica do BANRORAIMA, este teve a sua liquidação estabelecida pelo Decreto nº 96 583, de 24 de agosto de 1988, sob o rito da Lei nº 6 404/76, que não se mostrou capaz de viabilizar a liquidação dadas as condições específicas daquela instituição. Em 29 de agosto de 1989, o Decreto nº 98 095, suspendeu a liquidação devido ao fato de o Estado de Roraima comprometer-se a assumir os encargos do banco junto ao Tesouro Nacional

Tal fato não se consumou, levando o Banco Central do Brasil a suspender o suprimento de recursos da reserva monetária do BANRORAIMA, uma vez que à época não havia certeza quanto a eficácia jurídica da suspensão da intervenção. Com isto, caracterizou-se a sua incapacidade econômico-financeira

Quanto a Companhia Usinas Nacionais, empresa que não mais condiz com o perfil do novo Estado brasileiro, por ser uma sociedade anônima, deveria ter sua liquidação efetivada de acordo com os trâmites previstos na Lei nº 6 404, de 1976. Contudo, por tal dispositivo legal, não pode ocorrer o encerramento total da empresa enquanto existirem pendências judiciais

Portanto, ao se buscar submeter ambas as liquidações ao rito previsto na Lei nº 8 029, de 1990, intenciona-se obter ampla margem de negociação das obrigações das empresas a serem liquidadas,

economizando-se recursos para o Tesouro Nacional, assim como permitir a aceleração do encerramento dos referidos processos

E importante destacar que o projeto encontra-se perfeitamente compatibilizado com o ordenamento jurídico pátrio, não existindo óbices constitucionais ou legais para sua aprovação, não tendo ocorrido nenhuma emenda no âmbito nem desta Casa, nem da Câmara dos Deputados

É o relatório

II – VOTO

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 044, de 1997, não só trará economia para os cofres públicos, como também garantirá a superação de entraves burocráticos nos referido processos de liquidação. Diante do exposto, voto pela aprovação da matéria nos termos encaminhados pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 10 DE MARÇO DE 1998

Presidente

Relator

Handwritten signatures and initials are present, including names like 'L. S. ...', 'L. ...', and 'L. ...'. There are also several circled numbers (11, 12, 13, 14, 15, 16) scattered throughout the document, likely indicating specific points or amendments.

01- JOSÉ SERRA: Presidente
02- WALDECK ORNELAS : Relator

03 - CASILDO MALDANER
04 - JÚLIO CAMPOS
05 - LÚCIO ALCÂNTARA
06 - CARLOS BEZERA
07 - VILSON KLEINÜBING
08 - NEY SUASSUNA
09 - JOÃO ROCHA
10 - BELLO PARGA
11 - EDUARDO SUPLICY
12 - LÚDIO COELHO
13 - PEDRO SIMON
14 - GILBERTO MIRANDA
15 - JOSÉ FOGAÇA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N. 6.404 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976
Dispõe sobre as Sociedades por Ações

.....
DECRETO N. 96.583 — DE 24 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre a liquidação do Banco de Roraima S/A., e dá outras providências.

.....
DECRETO N. 98.095 — DE 29 DE AGOSTO DE 1989

Suspende a liquidação do Banco de Roraima S/A., outorga ao Estado de Roraima os poderes que indica, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os Projetos de Resolução nºs. 17 a 24, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1997 (nº 2.381/96,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1998

Acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art.

228.....

Parágrafo único Nos atos infracionais contra a-vida, cometidos por menores de dezoito anos, o agente, atingida a sua maioridade, será denunciado pelo Ministério Público, e, ocorrendo pronúncia, submetido a julgamento por tribunal do júri especial, com a organização que lhe der a lei, assegurados a plenitude de defesa, o sigilo das votações e a soberania dos veredictos "

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O nosso sistema jurídico adota princípios e conceitos definidos pela Declaração Universal dos Direitos da Criança e pelas "Regras de Beijing" (Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores).

As "Regras de Beijing" propõem que, em cada jurisdição nacional, sejam promulgadas normas aplicáveis especificamente aos menores

infratores, visando "a) satisfazer as diversas necessidades dos menores infratores, e, ao mesmo tempo, proteger seus direitos básicos, b) satisfazer as necessidades da sociedade"

Assim, por força do inciso IV do § 3º do art 227 da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8 069, de 13 de julho de 1990) foi exarado com caráter nitidamente tutelar, estando respaldado pelo principio do respeito a condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, conferindo direitos de cidadania a crianças e adolescentes, assegurando, entre outros, a aplicação da internação aos jovens maiores de 12 anos, quando praticarem atos infracionais de natureza grave

É de notar que o Juz da Infância e da Juventude não julga o infrator, mas define a situação irregular previamente detectada, enquanto que o Ministério Público não promove nenhuma acusação, velando pelo respeito à lei tutelar, protegendo, ao lado do defensor, os interesses do menor (em **Direito do Menor na Nova Constituição**, Wilson Barreira e outro)



As transgressões dos menores não induzem lide penal, não há confronto entre o direito de punir do Estado e o direito de liberdade do menor

Cumpre, entretanto, que a sociedade seja resguardada dos jovens que cometem atos infracionais graves contra a vida, que se valem da sua inimputabilidade para transmitir insegurança a comunidade

Esse é o sentido de nossa proposta, que visa determinar a denuncia pelo Ministério Público do agente de ato infracional contra a vida, quando atingida a sua maioridade. O oferecimento da denúncia passará pelo crivo do juízo de admissibilidade da pronúncia para, então, ser julgado por tribunal do júri especial.

Fala-se muito em diminuir a imputabilidade penal, para que a punibilidade estatal alcance justamente esses menores que cometem crimes graves contra a vida

Porém, devemos considerar que o nosso sistema penitenciário está falido, não conseguindo espaço para acolher os presos maiores de idade, que se amontoam nas prisões como lixo humano.

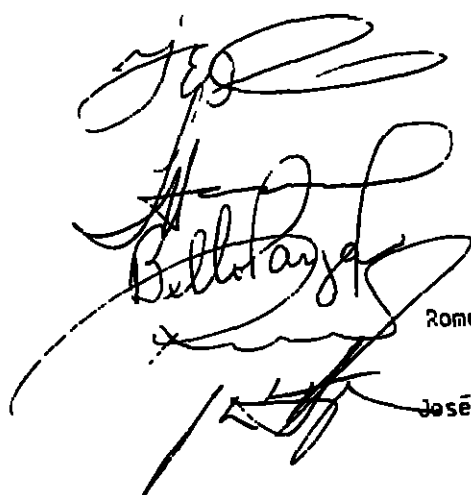
Não podemos permitir que os nossos adolescentes, pessoas ainda em formação, sejam massificados como delinquentes perigosos para a sociedade.

Ao propor que somente o agente de ato infracional contra a vida, ao completar a maioridade, seja denunciado pelo Ministério Público, pretendemos salvar muitos adolescentes da influência perniciososa das nossas penitenciárias, que estão dominadas pela organização do crime.

Assim, conclamamos os ilustres pares para aprovação desta emenda, que enfrenta o tema das infrações penais cometidas por jovens, considerando os atos graves de relevância penal e o direito indiscutível de toda a sociedade à segurança pública e individual

Carlos Bezerra
 Sala das Sessões, em São Paulo
 Sérgio Machado
 Francisco Pereira
 Elcio Alvaraz
 Eduardo Suplicy
 Gilvam Borges
 José Roberto Arruda
 Senador ARTUR DA TÁVOLA
 Geraldo Neto
 Jefferson Barros
 Licio Alcantara
 Bernardo Cabral
 Benedita da SILVA
 Casildo Valente
 Pedro Simon
 Gildeck Ornelas

Lauro Campos
 Lucídio Portella
 Labor Júnior



José Eduardo Dutra
José Fogaca
Bello Parga
Romero Jucá
José Agripino

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil
Constituição

1988

Art. 228. São penalmente imputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos as normas da legislação especial.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998

Altera o artigo 53 da
Constituição Federal, que dispõe
sobre a imunidade parlamentar.

A Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do paragrafo terceiro do art 60 da Constituição Federal, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional

Art 1º O art. 53 passa a vigorar com a seguinte redação

"Art 53 Os Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente, no exercício do mandato por suas opiniões palavras e votos

§ 1º - Desde a expedição do diploma os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos salvo em crime inafiançável

§ 2º - Instaurada ação penal, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva que, por maioria absoluta de votos, poderá a qualquer tempo por iniciativa da Mesa ou de partido político com assento na Casa, sustar o processo

§ 3º - A sustação do processo suspende a prescrição enquanto durar o mandato.

§ 4º - atual § 3º

§ 5º - atual § 4º

§ 6º - atual § 5º

§ 7º - atual § 6º

§ 8º - atual § 7º

Art 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Durante a revisão Constitucional de 1993/1994, foram apresentadas cerca de 143 Propostas Revisionais, exclusivamente, ao art. 53, que trata do instituto da imunidade parlamentar

Dentre essas, 30 sugeriam a supressão 26 referiam-se (unicamente ou não) ao § 2º, 2, ao § 3º, 1, a todos os parágrafos e, também uma, a todo o dispositivo.

Em torno de 45 Propostas pretendiam manter a inviolabilidade parlamentar por opiniões, palavras e votos, retirando totalmente a previsão da necessidade de prévia licença relativa à prisão e ao processamento criminal.

De um modo geral, tais Propostas tendiam a manter o foro privilegiado do STF, a não obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, a necessidade de prévia licença para incorporação às Forças Armadas e, finalmente, a manutenção, durante o estado de sítio, das inviolabilidades.

Entre essas, houve muitas referências à previsão de sustação, pela Casa respectiva, da prisão ou do processo criminal, iniciado sem a prévia licença. Mencionavam, algumas, o fim do sigilo bancário dos membros do Congresso Nacional, a substituição da votação secreta e nominal, a suspensão do mandato do parlamentar processado ou preso, bem como a necessidade de se informar à Casa respectiva sobre a prisão do parlamentar, ou mesmo sobre a abertura de processo.

Trinta e quatro propostas tendiam a restringir a imunidade parlamentar, sem contudo, elimina-la do texto constitucional. A restrição, na maior parte das vezes, era temporal, limitando a necessidade de prévia licença apenas no tocante a fatos ou atos ocorridos posteriormente à diplomação e até o fim do mandato. Mas apareceu também, por outro lado, a restrição material, que limitava a imunidade a atos compatíveis com o exercício do mandato, inerentes a representação popular e, até mesmo, praticado no recinto do Congresso Nacional. Algumas Propostas mencionavam a exclusão da imunidade quanto aos crimes contra o erário, aos referentes a tráfico de influência, aos crimes inafiançáveis, imprescritíveis e hediondos, aos crimes contra a vida, o patrimônio público, lesões corporais, corrupção, malversação do dinheiro público e aqueles que envolvem a formação e organização de quadrilha, entre outros.

De outra parte, muitas Propostas retiravam a parte final do § 1º do artigo para acabar com a necessidade de prévia licença para o processamento criminal, mantendo-a, contudo, em relação à prisão.

Por fim, cerca de 20 Propostas referiam-se a prazos. Na maioria das vezes, impunham período fatal para a Casa respectiva apreciar o pedido de licença prévia, considerando-o concedido em caso de decurso do prazo.

Isto posto, e de se ressaltar que a grande maioria das Propostas Revisórias, referentes ao art. 53, tinham como escopo manter o instituto da imunidade parlamentar apenas no tocante às inviolabilidades (imunidade material). Desejava-se, portanto, respeitadas as diferenças observadas, modificar a imunidade

processual para restringi-la, ou mesmo, elimina-la. Observe-se que em nenhum momento formam encontradas Propostas sugerindo sua ampliação

Em relação as Emendas apresentadas às Propostas Revisionais referentes ao art 53, foram em número de 30, especificamente ao art. 53

Dessas, 27 eram idênticas e pretendiam alterar as diversas Proposições para acrescentar ao final do caput a expressão "desde que proferidos em conexões, explícita ou implícita, com o exercício do mandato" e incluir parágrafo dispondo que os Deputados e Senadores licenciados do mandato perdem a imunidade parlamentar.

Duas outras, também iguais, acrescentavam paragrafo ao texto, facultando ao Deputado ou Senador abdicar das imunidades, no ato da posse ou em qualquer momento durante o mandato.

Finalmente, houve uma Emenda que modificava a Proposta para retornar ao texto da Constituição atual

Passemos agora ao exame do tema relativo as inviolabilidades, suas implicações e a evolução no Direito Constitucional Brasileiro

Informa AFONSO ARINOS que o instituto das imunidades parlamentares remonta às denominadas BASES DA CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA, votada pelas Cortes Constituintes, a 10 de março de 1821, e que veio a ser jurada pelo Príncipe Regente em 05 de junho, antes, portanto, de nossa independência (in Prerrogativas do Poder Legislativo, Rev de Ciência Política, 3/118)

"Art. 28. "Os deputados das Cortes são, como representantes da Nação, invioláveis nas suas pessoas e nunca responsáveis pelas suas opiniões "

Com a Independência, sobreveio o art. 26 da Constituição de 1824, in verbis

"Art. 26. Os membros de cada uma das Câmaras são invioláveis pelas opiniões que PROFERIREM NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES."

O texto imperial prosseguiu na linha das Bases Portuguesas, tendo substituído o "como representantes da Nação" por uma esclarecedora cláusula restritiva: " ..que proferirem no exercício de suas funções"

A Constituição Imperial não acolheu a fórmula que tinha como núcleo o local da manifestação das opiniões e que se continha no Projeto da Comissão Especial da Constituinte de 1823, onde fora relator o Deputado Antônio Carlos de Andrada, in verbis

"Art. 72. Os deputados e senadores são invioláveis pelas suas opiniões PROFERIDAS NA ASSEMBLÉIA "

Estiveram os Constituintes de 1893 com o BILL OF RIGHTS de 1688 e com a SPEECH OR DEBATE CLAUSE da Constituição Americana de 1787, respectivamente:

"§ 9. The freedom of speech or debates or proceedings IN PARLIAMENT ought not be impeached or questioned in any court or place out of Parliament.

The Senator and Representatives. shall, in all cases except treason, felony, and breach of the peace, be privileged from arrest, during their attendance at the session of their respective houses, and in going to and returning from the same; and for any speech or debate IN EITHER HOUSE they shall not be questioned in any other place "

O texto imperial aderiu à fórmula da Constituição Francesa de 1791.

"Les représentants de la Nation sont inviolables: ils ne pourront être recherchés, accusés ni jugés en aucun temps pour ce qu'ils auront dit, écrit ou fait DANS L'EXERCISE DE LEURS FONCTIONS DE REPRÉSENTANTS" (Art 7, Section V, Chapitre I. Titre III)

Esta fórmula de 1791 não fora adotada pelo Terceiro Estado, instigado por MIRABEAU, quando editou o Decreto de 23 de junho de 1789, após ter, no dia 17 do mesmo mês, se autoproclamado de Assembléia Nacional

"L'Assemblée nationale déclare que la personne de chacun de députés est inviolable, que tout particulier, toute corporation, tribunal, cour ou commission que oseraient, pendant ou après la presente session, poursuivre, rechercher, arrêter ou faire arrêter, détenir ou faire détenir un député pour raison d'aucune proposition, avis, opinion ou discours par lui FAIT AUX ÉTATS GENERAUX. ., sont infâmes et traîtres envers la nation et coupables de crime capital. "

Mas, a França oscilou de uma solução para outra.

A) O Ato Constitucional de 24 de junho de 1973, retorna à solução de 1789

"Art. 43 Les députés ne peuvent être recherchés, accusés ni jugés en aucun temps, pour les opinions qu'ils ont énoncées DANS LE SEIN DU CORPS LÉGISLATIF."

B) A Constituição do 5 de Frutidor do ano III (22 de outubro de 1795) volta à fórmula de 1791.

"Art 110. Les citoyens qui sont ou ont été membres du corps législatif, ne peuvent être recherchés, accusés, ni jugés en aucun temps, pour ce qu'ils ont dit ou écrit DANS L'EXERCICE DE LEURS FONCTIONS "

É importante constatar que essas oscilações do direito francês, que prosseguiram após 1791, consoante veremos, não são meras modificações estilísticas de enunciados. São, isto sim, alterações de proposições jurídicas, dando-lhes conteúdo significativo diverso.

Uma coisa é disciplinar o instituto da imunidade para admiti-lo nos casos e hipóteses de opiniões enunciadas "no seio do parlamento ou no 'speech or debate' no parlamento" Outra, bem diversa, quando somente se admite a incidência do instituto para as opiniões enunciadas "quando do exercício das funções parlamentares".

A primeira solução só admite a imunidade para as opiniões pronunciadas no âmbito da Casa Legislativa ou, ainda mais restritivamente, nos debates travados

na mesma Casa Já a segunda solução, tem como critério, para o gozo da prerrogativa, a prática do ato "quando do exercício das funções parlamentares", o que admite a incidência do instituto para atos praticado fora do âmbito do Parlamento

O Império, portanto, esteve com a segunda solução, que podemos chamar de mais liberal

A Constituição de 1891 alterou o enunciado imperial substituindo o vocábulo "funções" por "mandato" e acrescentando "palavras e votos"

"Art 19 Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato "

O novo texto propiciou exegese diversa da autorizada pela Carta Imperial. Estabeleceu a 1ª Constituição Republicana o exercício do mandato, e não o exercício das funções parlamentares, como fonte da prerrogativa

Já a Constituição de 1934 volta, com enunciado diferente, ao modelo da proposição imperial, quando reintroduz a expressão "funções"

"Art. 31 Os Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício DAS FUNÇÕES do mandato."

Em 1946, suprime-se a expressão "das funções" e altera-se o enunciado para:

"Art. 44 Os Deputados e os Senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos."

Este texto de 1946 é reproduzido pelo art. 34 da Carta de 1967

A Emenda nº 1 de 1969 manteve a primeira parte do dispositivo de 1946 e acrescentou restrições célebres: "..., salvo nos casos de injúria, difamação, ou calúnia, ou nos previstos na Lei de Segurança Nacional" (art. 32).

A Emenda Constitucional nº 11, de 1978 suprimiu a referência aos casos de injúria, difamação e calúnia e manteve a restrição quanto a "crimes contra a segurança nacional"

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 22, de 1982, suprimiu a referência aos crimes contra a Segurança Nacional e reintroduziu a restrição quanto aos "crimes contra a honra"

Chegamos, finalmente, em 1988

A Constituição, no caput do art. 53, retira todas as restrições que o direito constitucional brasileiro conheceu como, por exemplo, "exercício do mandato" e "exercício de suas funções"

"Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos

Os textos acima reproduzidos certificam variações redacionais que anunciam decisões distintas quanto ao âmbito de validade, no sentido Kelseniano, do instituto.

A própria oscilação encontrada nos textos franceses até 1795 prosseguiu.

A Constituição de 04 de novembro de 1848 volta ao sistema de 1789 e 1793 quando circunscreve a inviolabilidade material "pour les opinions qu'ils auront émises DANS LE SÈINS DE L'ASSEMBLÉE NATIONALE"

Apos, a Lei Constitucional de 16 de julho de 1875 (art. 13) e as Constituições de 1946 (art 21) e de 1958 (art 26), repetiram a fórmula "dans l'exercice de ses fonctions"

A exegese desses dispositivos constitucionais, como, de resto, qualquer interpretação de texto legal não pode se furtar a regra f de CARLOS MAXIMILIANO

"f) Presume-se que a lei não contenha palavras supérfluas, devem todas ser entendidas como escritas adrede para influir no sentido da frase respectiva" (in *Hermenêutica e Aplicação do Direito*, pág 110, Forense, 11a. ed.)

É evidente que as Constituições históricas tiveram um condicionamento político que se traduziu em textos com sentido jurídico diverso, consoante foi examinado acima

De um lado, o alcance do instituto limitado pela fórmula "exercício de suas funções de representantes", encontrada nos textos franceses de 1791, 1795, 1848, 1946 e 1958 e, ainda, nos brasileiros de 1824 e 1934, como, também, nos textos de 1891 e 1946

De outro lado, a extensão do instituto relativizada por critério espacial consistente na fórmula "proferida na Assembléia" do Bill of Rights, da Constituição Americana e das Cartas francesas de 1789, 1793 e 1848

Diga-se, desde logo, que a "SPEECH OR DEBATE CLAUSE" da Constituição americana produziu exegese restritiva tendo limitado o instituto aos debates na Casa de Representantes. No entanto, tal postura sofreu libelo do CHIEF JUSTICE PARSONS, que acabou aproximando a cláusula com a outra posição

" I therefore thinks that the article ought not be construed strictly, but liberally. that the full design of it may be answeres I will not confine it to delivering an opinion, uttering a speech or haranguing in debate. but WILL EXTEND IT TO THE GIVING OF A VOTE, TO THE MAKING OF A WRITTEN REPORT, AND TO EVERY OTHER ACT RESULTING FROM THE NATURE, AND IN THE EXECUTION, OF THE OFFICE.

I do not confine the member to his place in the House; and I am satisfied that there are cases in which he is entitled to this privilege, when not within the walls of the representatives chamber." (DAVID K WATSON, The Constitution of the United States, V I, págs 326/327, Chicago 1910.

No entanto, a Constituição brasileira de 1988 afasta-se de ambas as tradições ocidentais e suprime as restrições funcional e espacial.

A respeito do assunto, são palavras de PONTES DE MIRANDA, ao comentar a imunidade nos diplomas de 1946, 1967 e 1969

"Mas é preciso saber-se onde principia e até onde vai. Só se refere ao que se profere, ou escreve, no exercício da função - discursos no recinto, pareceres e votos proferidos no edifício do corpo legislativo ou nas sessões conjuntas, opiniões emitidas no desempenho de comissões da sua câmara, discursos feitos das sacadas, ou a porta do edifício da câmara, ou em qualquer lugar por incumbência dela. É punível o que o deputado ou senador disse ou escreveu fora da câmara e da função, e.g., em banquetes para que não foi por ela designado, em meetings, jornais, ou livros" (Comts à Constituição de 1946, tomo II, pags 407/408, Borsoi, 1963)

Em voto prolatado no Inquerito nº 510-0/143, o MINISTRO GELSO MELO, do STF, afirmou que, "ao contrario do que ocorria no regime constitucional anterior (RDA 151/141), em que havia cláusula subtraindo ao âmbito da incidência da imunidade material os delitos contra a honra, restabeleceu-se, agora, em sua plenitude, essa prerrogativa da instituição parlamentar"

Isso, no entanto, - prossegue o Ministro - "não significa que a imunidade material, hoje, em face do texto constitucional vigente, tenha se elastecido a tal ponto que abranja e proteja o congressista na prática de atos quaisquer, ainda que desvinculados do exercício do ofício congressual. E evidente que somente serão passíveis dessa tutela institucional, dessa especial proteção jurídico-constitucional, os atos cuja prática seja, em verdade, imputável ao exercício do mandato legislativo, havendo, pois, de se identificar a necessária existência de um nexo de causalidade entre a prática do ato e o exercício da atividade legislativa"

Observe-se a persistência do pensamento tradicional, contidas na passagem do grande penalista DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS, também reproduzida no mencionado voto.

" o art. 32, caput. da CF de 1969. ao disciplinar a imunidade parlamentar material dos deputados e senadores, exigia que o fato tivesse sido cometido 'no exercício do mandato' A atual CF não repetiu a locução no art. 53, caput. NÃO OBSTANTE CREMOS QUE A EXIGÊNCIA DEVE SER MANTIDA, a prerrogativa alcançando somente as manifestações escritas ou orais, as exposições em comissões, etc , desde que guardem relação com o exercício da função (fora ou dentro do recinto da casa). NÃO COMPREENDENDO AS MANIFESTAÇÕES PARTICULARES (PRIVADAS), DESLIGADAS DA ATIVIDADE OFICIAL DE LEGISLADOR " (CPP Anotado. p 57 1989, Saraiva)

Dentro dessa mesma linha de raciocínio, encontramos o entendimento do MINISTRO PAULO BROSSARD que, discorrendo sobre o art. 53, afirma que "não precisava dizer que era no exercício do mandato, porque a imunidade é exatamente para proteger o mandato parlamentar " (Inquerito 396-4 DF)

O MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, em voto no mesmo Inquérito, acompanhando o MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI que afirmara que o "silêncio (do art. 53) não tem, todavia, o efeito de tornar extensível, para além do exercício do mandato, a proteção da imunidade material, pois esta não pode ser entendida como um privilégio pessoal do deputado ou senador, mas como verdadeira garantia da independência do exercício do poder legislativo", conclui.

"Não creio, por exemplo, que o tratar-se de 'exteriorização da opinião política' seja bastante para, em qualquer hipótese, expungir a criminalidade da ofensa à honra alheia perpetrada por membros do Congresso Nacional. do contrário, estaria consagrado em seu favor e em detrimento de seus

adversários um injustificável privilégio, por exemplo, nas campanhas eleitorais em que disputassem a reeleição ou outro cargo eletivo "

E de se notar que - apesar do entendimento jurisprudencial pacífico relativo à imunidade parlamentar abranger apenas os fatos praticados no exercício do mandato - por diversas vezes, a questão foi discutida judicialmente

Nesse sentido, com o intuito de garantir uma representação fiel e corajosa dos interesses do povo esta Proposta de Emenda a Constituição mantém o instituto das inviolabilidades parlamentares - imunidade material - ao sugerir a inclusão ao caput da expressão "no exercício do mandato", bem como a referência expressa ao seu âmbito civil e penal

Com relação às alterações propostas nos parágrafos do artigo 53, lembramos que a denominada imunidade processual vem sendo tratada de maneira diversa no decorrer da história constitucional brasileira

A Constituição do Império determinava, verbis:

"Art. 27 Nenhum Senador ou Deputado, durante a sua deputação, pode ser preso por autoridade alguma, salvo por ordem da sua respectiva Câmara, menos em flagrante de delito de pena capital.

Art. 28. Se algum Senador ou Deputado for pronunciado, o Juiz, suspendendo todo o ulterior procedimento, dará conta à sua respectiva Câmara, a qual decidirá se o processo deve continuar, e o membro ser ou não suspenso do exercício de suas funções."

A imunidade àquela época protegia o parlamentar da prisão, salvo em flagrante delito de pena capital, assim como determinava a sustação do procedimento relativo à pronúncia, até que a Câmara respectiva decidisse quanto a sua continuidade

Com o advento da República, a Constituição de 1891 passou a dispor que.

"Art. 20 Os Deputados e Senadores, desde que tiverem recebido diploma até a nova eleição, não poderão ser presos nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Câmara, salvo caso de flagrância em crime inafiançável. Neste caso, levado o processo até pronúncia exclusiva, a autoridade processante remeterá os autos à Câmara respectiva para resolver sobre a procedência da acusação, se o acusado não optar pelo julgamento imediato."

Adotou, a Constituição Republicana, a necessidade de prévia licença para o processamento criminal.

A Carta de 1934 tratou acerca do tema em seu artigo 32, verbis:

"Art. 32. Os Deputados, desde que tiverem recebido diploma até à expedição dos diplomas para a Legislatura subsequente, não poderão ser processados criminalmente, nem presos, sem licença da Câmara, salvo caso de flagrância em crime inafiançável. Esta imunidade é extensiva ao suplente imediato do Deputado em exercício.

§ 1º - A prisão em flagrante de crime inafiançável será logo comunicada ao Presidente da Câmara dos Deputados, com remessa do auto e dos

depoimentos tomados, para que ela resolva sobre a sua legitimidade e conveniência e autorize, ou não, a formação de culpa

§ 2º - Em tempo de guerra, os Deputados, civis ou militares, incorporados as forças armadas por licença da Câmara dos Deputados, ficarão sujeitos as leis e obrigações militares "

Estando instituído o sistema unicameral, o dispositivo relativo as imunidades parlamentares só fez referência aos Deputados Federais Além de prever as inviolabilidades no art 31, estabeleceu a necessidade de licença da Câmara para o processamento criminal e prisão, salvo em flagrante de crime inafiançável, de Deputado

A Lei Constitucional, promulgada à 10 de novembro de 1937, estabeleceu:

"Art 42. Durante o prazo em que estiver funcionando o Parlamento, nenhum dos seus membros podera ser preso ou processado criminalmente, sem previa licença da respectiva Câmara, salvo caso de flagrante de crime inafiançável "

Já a Constituição de 1946, dispôs:

"Art. 45. Desde a expedição do diploma até a inauguração da Legislatura seguinte, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Câmara.

§ 1º - No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de quarenta e oito horas a Casa respectiva, para que resolva - sobre a prisão e autorize, ou não, a formação da culpa.

§ 2º - A Câmara interessada deliberara sempre pelo voto da maioria dos seus membros " (Determina o art 43. ser o voto secreto)

A Emenda Constitucional 9/64 fez acréscimo

"§ 3º Em se tratando de crime comum, se a licença para o processo criminal não estiver resolvida em 120 (cento e vinte) dias, contados da apresentação do pedido, este sera incluído em ordem do dia, para ser discutido e votado, independentemente de parecer "

Assim, adotou-se o sistema da previa licença, mas estabeleceu-se prazo para a deliberação do pedido. Na verdade, para sua inclusão na ordem do dia

A Carta de 1967 disciplinou, verbis

"Art 45

§ 1º Desde a expedição do diploma até a inauguração da ~~Legislatura~~ seguinte, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Câmara

§ 2º Se no prazo de noventa dias, a contar do recebimento, a respectiva Câmara não deliberar sobre o pedido de licença, sera este incluído automaticamente em ordem do dia e nesta permanecerá durante quinze sessões ordinárias consecutivas, tendo-se como concedida a licença se, neste prazo, não ocorrer deliberação

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de quarenta e oito horas, a Câmara respectiva, para que, por voto secreto, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação da culpa "

Note-se que a norma constitucional de 1967 seguiu as diretrizes de 1946, mas estabeleceu a concessão de licença por decurso de prazo

A Emenda Constitucional nº 1 de 1969 fez alterações ao texto, que ficou:

"Art. 32.

§ 1º Durante as sessões, e quando para elas se dirigirem ou delas regressarem, os Deputados e Senadores não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime comum ou perturbação da ordem pública.

§ 2º Nos crimes comuns, os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal."

O dispositivo recebeu nova redação por ocasião da Emenda Constitucional nº 11/78 e 22/82, confira.

"§ 1º Desde a expedição do diploma até a inauguração da Legislatura seguinte, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Câmara. (EMC 11/78)

§ 1º Desde a expedição do diploma até a inauguração da Legislatura seguinte, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo flagrante de crime inafiançável. (EMC 22/82)

§ 2º Se a Câmara respectiva não se pronunciar sobre o pedido, dentro de 40 (quarenta) dias a contar de seu recebimento, ter-se-á como concedida a licença " (EMC 11/78)

A Emenda Constitucional 22/78 suprimiu o texto do § 2º e acrescentou o seguinte § 3º, verbis:

"§ 3º Nos crimes comuns imputáveis a Deputados e Senadores, a Câmara respectiva, por maioria absoluta, poderá a qualquer momento, por iniciativa da Mesa, sustar o processo "

A respeito da hipótese de flagrante de crime inafiançável, disciplinavam respectivamente as Emendas Constitucionais de 78 e de 82

"§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, à Casa respectiva, para que resolva sobre a prisão e autorize ou não a formação da culpa

§ 2º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, à Câmara respectiva, para que resolva sobre a prisão."

Percebe-se, pela análise dos textos acima reproduzidos, que inicialmente nada se falou quanto à imunidade para processamento criminal. em um segundo momento, previu-se a necessidade de licença prévia, com a hipótese de sua concessão por decurso de prazo, e, finalmente, determinou-se a inversão do procedimento relativo à imunidade processual, acabando com a necessidade de prévia licença, mas estabelecendo a possibilidade de sustação do processo pela Casa respectiva.

A vigente Constituição tratou de forma diversa a matéria. Voltou a prever a necessidade de licença prévia para o processamento criminal de Deputados e Senadores. Contudo, não limitou qualquer prazo para a deliberação do pedido encaminhado pelo Supremo Tribunal Federal.

Nesse momento, parece-nos importante recorrer ao Direito Comparado.

A atual Constituição Alemã determina

"Art. 46 Um deputado nunca poderá, em tempo algum, ser perseguido por via judicial ou disciplinar, nem responsabilizado de outra forma, fora do Parlamento Federal, em virtude de voto dado ou opinião emitida no Parlamento ou numa das suas comissões. Esta disposição não terá aplicação no caso de injúria difamante.

Por causa de atos sujeitos a sanção penal, um deputado só poderá ser responsabilizado ou detido com assentimento do Parlamento Federal, a não ser que seja detido em flagrante delito ou no decurso do dia seguinte.

O assentimento do Parlamento Federal será igualmente necessário para qualquer outra restrição da liberdade pessoal de um deputado ou para instauração de um processo contra um deputado, de acordo com o artigo 18.

Toda ação penal e todo o inquérito de acordo com o artigo 18, instaurados contra um deputado, bem como qualquer outra restrição da sua liberdade pessoal, têm de ser suspensos por solicitação do Parlamento Federal."

A sintética Constituição Americana dispõe.

"Art. I, Seção 6

1. Os Senadores e Representantes receberão, por seus serviços, remuneração estabelecida por lei e paga pelo Tesouro dos Estados Unidos Durante as sessões, e na ida ou regresso delas, não poderão ser presos, a não ser por traição, crime comum ou perturbação da ordem publica. Fora do recinto das Câmaras, não terão obrigação de responder a interpelações acerca de seus discursos ou debates."

Este é o texto da Constituição espanhola.

"Art. 71

1 Os Deputados e Senadores gozarão de inviolabilidade por suas opiniões manifestadas no exercício de suas funções

2. Durante o período de seu mandato os Deputados e Senadores gozarão de imunidade só poderão ser detido em caso de flagrante delito. Não poderão ser processados sem a prévia autorização da Câmara respectiva.

3. Nas causas contra Deputados e Senadores será competente a Sala Penal do Tribunal Supremo

4 "

A vigente Constituição francesa disciplina a matéria em seu art 26, vejamos.

"Art. 26. Os membros do Parlamento são invioláveis pelas opiniões e votos que emitirem no exercício das suas funções.

Durante o período das sessões, nenhum Deputado ou Senador pode sofrer procedimento criminal ou correcional ou ser detido sem autorização da respectiva Câmara, exceto em flagrante delito.

Fora do período das sessões, nenhum Deputado ou Senador pode ser detido sem autorização da Mesa da Câmara a que pertence, salvo em flagrante delito, em caso de procedimento autorizado ou em virtude de condenação definitiva.

Serão suspensos a detenção ou o procedimento movido contra qualquer membro do Parlamento, se a sua Câmara assim o solicitar "

É no famoso documento constitucional inglês, denominado "BILL OF RIGHTS", de 13/02/1689, que a Grã-Bretanha se inspira para decidir acerca da imunidade parlamentar -Diz o texto.

"I, 9º Que a liberdade de palavra e os debates ou processos parlamentares não devem ser submetido a acusação ou a apreciação em nenhum tribunal ou em qualquer lugar que não seja o parlamento "

A Constituição da Itália, de 1º de janeiro de 1948, com as alterações até a Emenda de 22 de novembro de 1967, disciplina o instituto da imunidade parlamentar da seguinte forma.

"Art. 68 Os membros do Parlamento não podem receber sanções pelas opiniões expressas e pelos votos emitidos no exercício de suas funções.

Sem autorização das Câmaras à qual pertence, membro algum do Parlamento pode ser submetido a processo penal; nem pode ser preso, ou de qualquer forma privado da liberdade pessoal, ou sujeito a perseguição pessoal ou domiciliar, salvo se surpreendido no ato de cometer um crime pelo qual é obrigatório o mandato ou a ordem de prisão.

Iguais autorização é precisa para levar preso ou manter em detenção um membro do Parlamento em execução de uma sentença mesmo irrevogável.

Artigo 69 Os membros do Parlamento têm imunidades estabelecidas pela lei."

Finalmente, faz-se necessária a referência ao texto constitucional de nossa nação irmã Portugal

"Art 160

1 Os Deputados não respondem civil, criminal ou disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções.

2. Nenhum Deputado pode ser detido ou preso sem autorização da Assembléia, salvo por crime punível com pena de prisão superior a três anos e em flagrante delito

3. Movido procedimento criminal contra algum Deputado e acusado este definitivamente, salvo no caso de crime punível com a pena referida no número anterior, a Assembléia decidirá se o Deputado deve ou não ser suspenso, para efeito de seguimento do processo "

Visto o tratamento que é dado ao instituto pelos diversos países do mundo, é preciso agora tecer algumas considerações doutrinárias acerca do tema. Pedimos licença ao ilustre Deputado Adylson Motta para transcrever parte de seu brilhante parecer, apresentado na Comissão de Constituição e Justiça, por ocasião da deliberação do pedido de licença para processar e julgar o então Deputado Jabeu Rabelo. Diz o parecer

" Ao elaborar a Constituição de 1988, a Assembléia Nacional Constituinte teve presente a preocupação de restabelecer, na sua plenitude, as prerrogativas do Poder Legislativo, como forma de assegurar a independência e o harmônico equilíbrio dos Três Poderes

Foi por isso cuidadoso o legislador ao assegurar um mecanismo de proteção ao exercício da atividade parlamentar, reinstituindo, na sua integralidade, as Imunidades, conforme o art 53 da nossa lei maior

Não se trata, pois, de inovação, até porque instituto de inspiração milenar, cujos primeiros vestígios são encontrados no Direito Romano e que sedimenta a sua origem constitucional no costume inglês e na Revolução Francesa, sendo hoje acolhido por praticamente todas as constituições do mundo, inclusive de países com regime autoritário

No Brasil, a Constituição Imperial e todas as Constituições Republicanas consagraram o instituto da imunidade parlamentar, evidentemente que com as compreensíveis variações determinadas na diversidade dos momentos políticos e que seria, aqui, fastidioso e desnecessário enumerar.

Embora sem uma uniformidade terminológica e, mesmo, um consenso conceitual, visível e confortável é a constatação de um ponto universal de convergência: trata-se de uma das maiores conquistas democráticas, sem a qual a existência do parlamento e da própria democracia teria apenas expressão simbólica.

Prerrogativas, privilégios, franquias, imunidades, inviolabilidades, irresponsabilidades, indenidade, etc., são variações de termos adotados de autor para autor ou de um país para outro.

No Brasil, consagrou-se chamar de **IMUNIDADE PARLAMENTAR** essas garantias asseguradoras ao Poder Legislativo e aos seus

membros, e a divisão que lhe dá a maioria dos constitucionalistas brasileiros e de IMUNIDADE MATERIAL OU INVOLABILIDADE e IMUNIDADE PROCESSUAL OU FORMAL, divisão esta importante para a exata compreensão do trabalho deste Relator

Vejamos do que tratam e o que as distingue.

A IMUNIDADE MATERIAL OU INVOLABILIDADE, também conhecida por Imunidade Real e por Irresponsabilidade Penal, consta do art 53, "caput", da Constituição Federal

"Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos "

A imunidade material respalda o parlamentar por suas opiniões, palavras e votos, praticados no exercício do mandato, e por isso o torna intocável a qualquer processo judicial

Portanto, o Deputado ou Senador não responde pelos delitos de opinião, também conhecidos por crimes de manifestação do pensamento

Devido à imunidade material o parlamentar fica livre do inquérito policial e do processo criminal, uma vez que há exclusão do crime e, por consequência, não há punibilidade.

A Inviolabilidade é absoluta, definitiva, perpétua e irrenunciável.

A IMUNIDADE PROCESSUAL OU FORMAL é a prerrogativa do parlamentar por atos praticados fora do exercício do mandato, e está inserida nos parágrafos do art. 53 da Constituição Federal, dos quais o Relator se permite a transcrição do primeiro

"§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processado criminalmente, sem prévia licença de sua Casa "

Façamos uma verificação nos tratadistas que examinaram o tema

Eis ROSAH RUSSOMANO Professora titular da Faculdade de Direito de Pelotas RS

"Nos delitos não abrangidos pela imunidade parlamentar material ou penal, ha responsabilidade penal podendo ser instaurado o inquérito policial e iniciada a ação penal mediante denúncia ou queixa, mas o RECEBIMENTO dessas peças fica condicionado à licença da Câmara ou do Senado

Ao contrario da inviolabilidade, se a licença foi concedida, ela será levantada pelo Parlamento e o Deputado ou Senador será processado criminalmente

Se a imunidade material exclui o crime e inadmite o processo a imunidade processual não exclui o crime, apenas obstrui, paralisa, suspende o processo

Ela atua apenas dilatoriamente sobre o curso da ação penal Se a Câmara nega a licença, o processo não prossegue apenas enquanto durar o mandato do parlamentar Fica suspensa a ação criminal até o término da função eletiva Extinto o mandato, e não renovado, o ex-Parlamentar responderá pelo ato praticado e poderá ser punido "

Ainda sobre as relações da imunidade formal com o ilícito penal e seu processo, doutrina PONTES DE MIRANDA

"Se o acusado deixa de ser Deputado ou Senador (e não se elege Senador ou Deputado), extinta está a função e, pois, a improcessabilidade. O Juiz, diante da cessação da imunidade, leva adiante o processo, como se apenas dele houvesse esquecido O crime continuou desperto, só processo dormiu."

Quanto à questão que deve ser brandida na discussão sobre o pedido de licença, a doutrina também é precisa

É THEMISTOCLES BRANDÃO CAVALCANTI

"Ao decidir sobre a conveniência ou não do procedimento criminal, exerce a Câmara função delicada em que se deve atender, de um lado, à necessidade de manter-se as prerrogativas parlamentares e, de outro lado, ao decoro da própria Câmara, que não deve acobertar com excessiva benevolência a responsabilidade de seus membros "

É o Professor ZENO CARDOSO da Universidade do Pará

"A Imunidade formal nunca poderá ser a via para o descrédito do direito e para a falência da justiça. Nunca e jamais deverá servir a imunidade processual para acobertar o delito comum e favorecer a impunidade.

Como expõe a doutrina francesa, e há mais de um século deve a Câmara concluir 'si la demande de poursuite est loyale et sérieuse et si elle n'est pas déterminée par des motifs politiques' Entretanto, não pode a Câmara invadir a atribuição do judiciário. Ela não conclui se o denunciado é inocente ou culpado. Como um Tribunal Político, ela apenas decide se o seu membro será ou não processado criminalmente. Porém, se a imunidade formal ao que visa é, no cabo das contas, preservar a liberdade e a dignidade da Câmara, ante a possibilidade de serem elas afetadas pelo processamento de um dos seus membros, quando a mesma Câmara, sem razão e com base no simples 'esprit de corps' denega a licença, macula-se na sua própria dignidade .

A imunidade formal, certamente, não foi estabelecida para que, ao sabor das emoções e paixões, prevalecesse o coleguismo, o compadrismo, a politiquice. Nem foi, seguramente, instituída para proteger a impunidade do crime

Seu objetivo precípua é o de resguardar a independência legislativa contra os abusos. Era o que ensinava PIMENTA BUENO, analisando a constituição do Império, e opinando ainda "Desde que houver delito, desde que razões políticas se não opuserem, parece fora de dúvida que a Câmara deve consentir na continuação do processo" "

A decisão legislativa nos casos de improcessabilidade, não será submetida a regras fixas e apriorísticas. Já se notou que os numerosos precedentes da prática parlamentar não conduzem à formulação de regra segura e invariável sobre os critérios que devem determinar a concessão ou denegação da prévia licença

O critério não é normativo mas político dentro da discricionariedade das razões de conveniência e de oportunidade

Portanto, como conclusão desta fase do Parecer pode o Relator afirmar que o objeto da decisão desta Comissão - a concessão ou não da licença - não tem relação com um juízo de culpabilidade do Senhor Deputado

A materialidade in concreto a Autoria e a Culpabilidade são tarefas do foro judiciário, na sua condição de aplicador constitucional do direito penal

Nessa Comissão, o juízo deve se circunscrever, como se viu, à relação entre o processo criminal e a representação política

Deve o juízo desta Comissão fixar-se na constatação de ser, ou não, o processo criminal um mero instrumento para atingir a representação política. Apreciará, ainda, esta Comissão, a existência, ou não, de inconveniente para o bom funcionamento do Parlamento no prosseguimento de ação criminal contra um de seus membros

São estes, e somente estes, os bens jurídicos protegidos pelo instituto da Imunidade Parlamentar "

Tudo isto posto, optamos por apresentar a presente Proposta de Emenda a Constituição, que, retomando o modelo da Emenda Constitucional nº 22/82, acaba com a necessidade de prévia licença para o processamento criminal de Deputados e Senadores e estabelece a possibilidade de sustação do processo pela Casa respectiva, a qualquer tempo, por iniciativa da Mesa ou de Partido Político. Incluímos, ainda, a exigência do Supremo Tribunal Federal comunicar a existência de processo

Propomos a inversão do procedimento relativo a imunidade processual com o escopo de evitar o não processamento de Congressista por crime comum. Sabemos que tal medida nada tem a ver com o instituto da imunidade parlamentar - pensado como forma de assegurar o pleno exercício do mandato. Na verdade, o não processamento nos casos devidos, em razão da necessidade de licença prévia, tem colaborado para o combate, pela opinião pública, das instituições do Poder Legislativo. E nesse sentido que defendemos a inversão do procedimento, em oposição a ora existente necessidade de licença prévia. Acreditamos que ao adotar a inversão do procedimento, estamos valorizando o instituto da imunidade parlamentar.

Desta forma, propomos a comunicação da existência de processo pelo Supremo Tribunal Federal à Casa respectiva, apenas após instaurada ação penal. Entendemos que a comunicação automática, sem a prévia apreciação por parte do julgador, poderia ser inútil, especialmente nos casos em que está extinta a punibilidade, não havendo razão para o prosseguimento do feito. Sabe-se que, nas hipóteses relativas às inviolabilidades civis e penais por opiniões, palavras e votos, o crime, simplesmente é inexistente. Diversamente do caso dos demais crimes, onde apenas se suspende a prescrição

*LEGISLAÇÃO CITADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA***CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL***SEÇÃO V**DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES*

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem prévia licença de sua Casa

§ 2º O indeferimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição enquanto durar o mandato.

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto

secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.

§ 4º Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 6º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 7º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos, praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

.....

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As propostas de emenda a Constituição, que acabam de ser lidas, estão sujeitas as disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As materias serão publicadas e despachadas a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Sobre a mesa, requerimento que sera lido pelo Sr 1º Secretário em exercicio, Senador Ney Suassuna

E lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 159, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno, urgência para o "OFS S/16 de 1998", encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Goiás de aditamento ao contrato de operação de crédito firmado junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, especificamente ao Programa de Demissão Voluntária – PDV. (Projeto de Resolução n.º 21, de 1998)

Sala das Sessões, 11 de março de 1998 – Mauro Miranda – Jader Barbalho – Sérgio Machado – Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Gilvam Borges

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, volto a tribuna do Senado Federal para, mais uma vez, pedir providências, ações de emergência no meu Estado, a Paraíba. Acredito mesmo, Sr. Presidente, que o Estado de V. Ex.ª deve estar sofrendo igual inclemência, como também os Estados de Pernambuco, Ceará e vários outros Estados do Nordeste

Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, entre as muitas definições de nação, ha uma síntese de Ernest Renan, em conferência que pronunciou na Sorbone, em 11 de março de 1882

A nação e o resultado de um longo passado de esforços, de sacrifícios e de devotamentos. O culto dos ancestrais e, de todos, o mais legítimo; os ancestrais nos fizeram o que somos. Um passado heróico,

grandes homens a gloria (a verdadeira), eis o capital social sobre o qual se assenta uma ideia nacional. Ter glorias comuns no passado, uma vontade comum no presente; haver feito grandes coisas em comum, querer continuar a fazê-las, essas são as condições essenciais para ser um povo

Essa e a definição, Sr. Presidente, de Ernest Renan na conferência que pronunciou na Sorbonne em 11 de março de 1882

Em seguida Renan e mais preciso a nação é solidariedade

Uma nação e, portanto, uma grande solidariedade constituída pelo sentimento dos sacrifícios daqueles que o fizeram e dos sacrifícios daqueles que ainda estão dispostos a fazê-los. Ela supõe um passado, ela se resume no entanto, no presente por um fato tangível: o consentimento, o desejo, claramente expresso, de continuar a vida em comum. A existência de uma nação é um plebiscito de todos os dias, como a existência do individuo e uma afirmação perpetua da vida.

Após essa definição de Renan sobre o conceito de nação, sobre a solidariedade que ela deve ter entre seus membros, pretendo abordar esta questão inclemente, a seca, do Nordeste brasileiro, especialmente na Paraíba. O meu Estado e pequeno, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, possui três milhões e duzentos mil habitantes. Temos regiões bem diferenciadas: o sertão, o curimataú, o cariri, o brejo, o vale do Sabugi, o vale do rio Pianco.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, os efeitos do El Niño estão atingindo até o brejo, região que, como o próprio nome diz, é molhada. Pela primeira vez, tomo conhecimento de que o brejo está seco. A região de Bananeiras, por exemplo, está sem agua para beber. No cariri há cidades que estão há nove meses sem um pingo d'agua, razão pela qual a estão transportando de lugares distantes até 85 quilômetros.

Ontem, na Paraíba, houve invasões em sete cidades. Espera-se, para este final de semana, mais quarenta. Populações famintas avançam contra as escolas levando a merenda escolar, quando não o fazem sobre o mercado publico, levando o que podem. Os prefeitos, desesperados, decretaram calamidade publica em quase toda a região

Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, é duro, alguém ver o gado, seja de ovinos, bovinos e até mesmo de caprinos, morrendo de sede. Isso ja

acontece em Serra Lavrada e em Barra de São Miguel

O Sr. Nabor Júnior (PMDB-AC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Com muita satisfação, Senador Nabor Júnior

O Sr. Nabor Júnior (PMDB-AC) – Embora não sendo originário do Nordeste – sou acreano –, conheço bem essa situação, porque morei no Ceará muitos anos. Estive em Fortaleza durante dez dias, no período de carnaval, e pude tomar conhecimento do drama que está vivendo o nordestino com a falta de chuva. Eles têm a esperança de que até o dia 19 de março, dia consagrado a São José, venha a chover na região. Caso contrário, haverá, segundo acreditam, mais um ano de seca. Por essa razão, acredito que a proposta de fazer a transposição das águas do rio São Francisco para o rio Jaguaribe resolverá, se não definitivamente, pelo menos parcialmente, os problemas decorrentes da seca que periodicamente se abate sobre o Nordeste. Empréstimo todo o apoio às palavras de V. Exª. Ouvi, há poucos dias, o Presidente da República dizer que a transposição das águas do rio São Francisco para o Jaguaribe está dentro dos planos do Governo. É preciso que os estudos técnicos sejam mais aprofundados, a fim de que o projeto seja executado. Sabemos que alguns Estados são contrários ao projeto. Provavelmente a Bahia não o vê com bons olhos. No entanto, acredito que se trata da única solução para resolver o problema da seca dos Estados nordestinos. As centenas de açudes que foram construídas na região desde o tempo de D. Pedro II não resolveram a inelutabilidade da seca. Os Estados do Nordeste não se desenvolvem mais por falta de água. Quando houver água para irrigar aquelas terras férteis e abundantes, teremos resolvido o problema de miséria no Nordeste.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior. V. Exª aborda com precisão a nossa dificuldade, que não é de hoje, não é momentânea. Estamos vivendo dias de amargura. Camións- pipa transportam água de 85Km, água de péssima qualidade, distribuindo doenças. Sabe-se que a água é poluída, mas é a única que se tem. É preciso que se tome uma decisão. A transposição das águas do rio São Francisco está programada. Presidi a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e pude constatar que há verbas para o planejamento. Só que quando os recursos chegarem, já terá morrido metade da população. O gado já começou a morrer. As crianças, as primeiras

vítimas, e os mais velhos, as segundas, já estão começando a penclitar. Agradeço a V. Exª pelo aparte.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Ouço o aparte do meu companheiro Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Senador Ney Suassuna, longe de mim a idéia de fazer uma intromissão num assunto que diz respeito a Estados nordestinos. Eu nem me sentina em condições de fazê-lo, porque sou de um Estado onde há excesso de água. Portanto, em vez de opinar, eu gostaria de merecer um esclarecimento de V. Exª, para satisfazer a minha curiosidade. Parece-me tratar-se de um projeto racional e benéfico a muitos Estados. Assim, pergunto: qual a razão pela qual alguns setores nordestinos se opõem a transposição? Quais são os argumentos apresentados para essa discordância?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB.) – Nobre Senador Jefferson Péres, em relação a essa transposição, a Bahia manifestou-se de maneira contrária anteriormente, já tendo modificado seu ponto de vista, porque quena que houvesse uma recomposição das cabeceiras do rio São Francisco, que estão desmatadas e assoreadas. Ela quena ligar um assunto a outro, porque achava que esta seria a forma de se dar uma solução à revitalização das cabeceiras do rio São Francisco.

O Estado de Pernambuco, que também apresentava discordância quanto a esse assunto, quena que o projeto no território pernambucano fosse mais completo.

Essa transposição irá atravessar os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, atingindo cerca de seis milhões de pessoas. É necessária. Dos quatro Estados atendidos, três querem água primeiramente para a regularização, mas principalmente para a irrigação. O Estado da Paraíba é o menos dotado de recursos hídricos e quer água para o consumo humano e animal.

Sou sertanejo da região mais interna, e sei que existe uma quantidade de água estocada nessa região. Assim, é preciso que ocorram vários anos de seca para que tenhamos o problema da falta de água para bebermos. Na Região do cummataú e do camm, onde o solo é cristalino, a água se esvai com muita rapidez, e o subsolo é extremamente salgado. Na Paraíba, temos cerca de seis mil poços perfurados, dando vazão a essa quantidade de água. Desse seis mil, cerca de três mil se esvaziaram completamente pela falta d'água, principalmente nessa região de solo cristalino e mais raso, que é o caso

do cano e do curimatau. A grande quantidade de sal e um agravante. Então, e preciso que se resolva a situação dessas regiões.

No caso do brejo, nunca havia faltado água. Portanto, não tínhamos a menor preocupação com poços ou com reservatórios grandiosos. Agora, na seca, estamos pagando um preço altíssimo, porque estamos inteiramente desprevenidos.

A verdade é que a Sudene sempre nos socorreu nas estiagens menores, mas de tanto se falar em seca, Sr. Presidente, Senador Jefferson Péres, Senador Nabor Júnior, Sr^{as}. Senadoras, isso virou rotina, deixando de sensibilizar as autoridades competentes. Por isso, estava lendo a declaração de Ernest Renan, na Sorbonne, sobre nação para dizer que o que une uma nação é a solidariedade, e ela não está existindo para com o Nordeste neste momento. O assunto virou rotina, e estamos desesperados, a ponto de não sabermos o que fazer, uma vez que a Sudene não dispõe de recursos para dar os carros-pipa, como nos governos anteriores, o que minorava a situação.

Estive ontem na Secretaria Especial de Política Regional, do Ministro Fernando Catão, que, além de ter todos os problemas políticos que temos, também não dispõe de recursos. Para o Governo do Estado, os recursos são insuficientes, e não sabemos a quem apelar.

Solicitei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma audiência com o Presidente da República. Estou aguardando a resposta, mas ela deverá ser marcada amanhã ou terça-feira. Já pensei em outras alternativas para chamar a atenção e lembrar que há neste País alguns milhões de brasileiros que não têm água para tomar banho ou lavar roupa há meses e que, para beber, têm apenas uma água poluída, suja, imprópria para o consumo, transportada de uma distância de até 85 quilômetros. Imaginei, Sr. Presidente, fazer um monumento à lembrança, se a solução para o problema não aparecer na próxima semana. Estou mandando comprar dezenas de latas vazias de querosene, onde pintarei os nomes das cidades que estão sem água, e farei com elas um monumento na Praça dos Três Poderes, empilhando-as umas sobre as outras. Alguma coisa tem que ser feita, porque sei que discursos feitos desta tribuna, visita a ministros e solicitação a órgãos públicos não têm eco neste Brasil, cujo poder está aqui em Brasília, no Sul e no Sudeste.

Problema de seca cheira muito à indústria da seca, e essa insensibilidade espalhou-se. Este País está deixando de ser uma nação. Por isso, lembrei a

definição dada por Ernest Renan sobre o que é uma nação. Uma nação são elementos ligados por solidariedade, e está faltando solidariedade, neste momento, para com o povo do Nordeste e o povo da Paraíba!

Dói e dá vergonha de ser brasileiro chegar no cano e ver o povo clamando por água, com filas quilométricas diante de um mísero carro pipa que despeja água suja nos baldes, usada para beber e cozinhar e para nenhum outro fim. Isso não existe. Dói e dá vergonha de ser brasileiro!

Por isso, Sr. Presidente, assumo a tribuna hoje para, mais uma vez, clamar por justiça e dizer que não sei o que fazer para chamar a atenção das autoridades sobre esse fenômeno, que já é cíclico no Nordeste, mas que este ano está chegando de forma avassaladora.

É preciso tomar providências para que irmãos nossos não morram de sede num País com tanta fartura d'água!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por cessão do Senador Beni Veras e permuta com o Senador Lúcio Alcântara, concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres por 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a crise das bolsas que, no último ano, se alastrou pela Tailândia, Malásia, Hong Kong e Coreia do Sul, repercutindo com a rapidez dos impulsos eletrônicos nos mercados de capitais do Ocidente (de Nova York a São Paulo), e chegou a ameaçar a própria economia do Japão, começa a perder intensidade e já permite uma análise preliminar de suas causas, natureza e possíveis consequências.

Sr. Presidente, o elevado grau de interdependência das economias do Extremo Oriente no pós-guerra evidencia-se no fato de os países emergentes reproduzirem não apenas o modelo exportador, mas também as estruturas financeiras do big brother japonês. Assim, por exemplo, a Coreia do Sul, o mais importante dos Tigres Asiáticos, tem sua economia baseada nos chaebol, gigantescos conglomerados familiares que produzem de roupas íntimas a satélites de telecomunicações, passando por virtualmente todos os setores e ramos industriais. Moldados nos keiretsu japoneses, os chaebol coreanos costumam ostentar longos braços bancários destinados a financiar as operações produtivas das respectivas holdings, bem como seus empreendimentos de exportação e investimentos diretos no Exterior.

Também lá, em uma recapitulação dolorosa da teoria da bicicleta, quando o ritmo de crescimento sofre a menor desaceleração, tudo mais desaba. Provavelmente em razão das relações íntimas entre as diferentes áreas de um mesmo conglomerado, com seus executivos acumulando postos nos **boards** de várias empresas, boa parte dos empréstimos concedidos em período recente revelaram-se imprudentes ou até temerários.

Resultado: os bancos da Coreia hoje têm mais de 300% de seu capital literalmente enterrados em créditos de difícil ou difícilíssimo recebimento. Para que o país refinancie sua dívida externa de curto prazo, os analistas internacionais estimam que será necessário um volume de recursos superior aos US\$ 20 bilhões em empréstimos de emergência do FMI inicialmente anunciados. ¹

Quando se fala em crise asiática, o primeiro cuidado consiste em evitar generalizações apressadas acerca do impacto da recessão, que já se desenha nitidamente no horizonte do próximo ano, sobre cada uma das economias da região. Por trás do rótulo genérico de tigres asiáticos, ocultam-se relevantes diferenças quanto ao modelo de desenvolvimento econômico e de política industrial adotado. Desse modo, a referência Coreia do Sul e, como já vimos, a que mais se aproxima do perfil japonês, caracterizado por megagrupos de capital nacional. Já Taiwan desenvolveu-se a partir de uma aliança entre reduzido número de grandes companhias estatais e uma rede de micro, pequenas e médias empresas movimentadas pelas conexões pessoais e familiares (guanxi) dos chineses da ilha, do continente oficialmente proibido e da vasta diáspora chinesa ao redor do planeta – de Bangcoc a São Francisco, de Jakarta a Vancouver, e assim por diante.

Cingapura, uma diminuta cidade-Estado que antes parecia sem futuro, encontrou seu caminho para a prosperidade transformando-se em plataforma de exportações movida a investimentos multinacionais dentro da moldura institucional de um governo autocrático inspirado nos valores milenares do paternalismo confuciano.

Finalmente, Hong Kong que há pouco reverteu ao controle da República Popular da China depois de um século e meio de domínio britânico, e quase a materialização da utopia liberal de Adam Smith – supremacia da lógica de mercado, com o governo restrito a pouquíssimas funções clássicas – segurança, justiça e exercício da autoridade monetária mediante um **currency board** escrupulosamente profissional e apolítico.

Seja como for, algumas identidades básicas merecem ser destacadas de vez que, certamente, contribuíram para a espetacular decolagem conjunta desses países e sua escalada na estratificação econômica internacional nos anos 70 e 80 – mesmo período em que as maiores economias latino-americanas dentre as gerais e o Brasil mergulhavam em um longo processo estagflacionário. Os tigres asiáticos tiveram como pressupostos comuns ao seu **take-off** algumas condições prévias também ao milagre japonês de uma ou duas décadas antes: investimentos públicos maciços em capital humano (com universalização do ensino básico e forte apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico), criação de uma prospera classe média rural com o processo de reforma agrária supervisionado ainda pelo exército de ocupação norte-americano, altas taxas de poupança interna (na faixa de 30% do PIB ou mais, austeridade monetária e fiscal, burocracias estatais monolíticas, bem treinadas e patologicamente motivadas, capazes de idealizar e implementar políticas macro e microeconômicas que levaram seus respectivos países a beneficiar-se das oportunidades de crescimento proporcionadas pelo mercado internacional, e não entrar em rota de colisão com suas tendências, e acima de tudo, uma clara e inabalável orientação exportadora.

Sr Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nessa mesma época, enveredava o Brasil por um caminho inteiramente oposto, que se convencionou chamar de processo substitutivo de importações. Em plena década de 70, quando a economia internacional, já abalada pela decisão unilateral do tesouro dos Estados Unidos que pôs um ponto final no regime monetário de **Bretton Woods**, assentado na paridade dólar/ouro, e logo a seguir sacudida pelos choques dos preços do petróleo de 1973/74 e 1979/80, exatamente àquela altura o governo Geisel buscava prolongar e aprofundar o processo substitutivo de importações lançando o ambicioso II PND. Às vésperas da década de 80, perdida para nós, latino-americanos, e gloriosa para os tigres asiáticos, as curvas descritas por nossas respectivas trajetórias de crescimento econômico e desenvolvimento social, dissociaram-se dramaticamente.

Com os anos 90, abriram-se novas perspectivas a retomada de nossas taxas históricas de crescimento. Sob o impacto da **débâcle** comunista e diante dos insuportáveis custos políticos e sociais acumulados ao longo de uma década de crescimento nulo ou negativo sob inflação de 3 dígitos, finalmente as elites e a opinião pública no Brasil e demais paí-

ses de nuestra America amadureceram para a inevitabilidade de uma agenda de reformas estruturais destinadas a liberalizar a economia e reduzir o tamanho do Estado, desregulamentando, desburocratizando e privatizando.

Em vista do tamanho e da complexidade de sua economia, o Brasil foi reinsendo com todas as honras no roteiro dos investimentos internacionais, depois de marginalizado durante todo um decênio de dívida externa, agravado pelo passivo de imagem decorrente da moratória soberana de 1987. O dinheiro que passou a fluir para cá não mais resultava de empréstimos das grandes casas bancárias dos Estados Unidos, da Europa e do Japão, encarregadas da reciclagem dos petrodólares do Oriente Médio; ao contrário, era canalizado através de uma miríade de investidores institucionais (fundos de pensão, corretoras de valores) atraídos, sem dúvida, pelas perspectivas de reformas liberalizantes e de privatização de gigantes estatais em áreas lucrativas como eletricidade, telecomunicações e petróleo, mas, em um primeiro momento, sobretudo, pelas elevadíssimas taxas de juros com que a equipe econômica dos governos Itamar e Fernando Henrique procurou lastrear o Plano Real em um inédito volume de reservas internacionais – a chamada âncora cambial, garantidora até o momento do perene sucesso da política de estabilização monetária.

Neste instante, o Brasil e a Ásia do Pacífico defrontam-se com uma crise cuja dimensão, profundidade e duração ainda são, em grande medida, uma incógnita, ou, na melhor das hipóteses, objeto de disputa entre os analistas do mundo inteiro. Por ora, a única certeza é de que já começou um big crunch – uma grande contração dos créditos privados em escala planetária. Seu tamanho exato, porém, ninguém ainda foi capaz de prever ao certo. De acordo com o professor Dionísio Dias Carneiro, do prestigioso Departamento de Economia da PUC carioca, a disponibilidade de recursos para os países em desenvolvimento dobrou no biênio 1990/92, de US\$ 44 bilhões para US\$ 90 bilhões, quase triplicando nos quatro anos seguintes, para US\$ 243 bilhões em 1996. Com isso, a dívida mundial foi catapultada, em dez anos, para o astronômico patamar de US\$ 1 trilhão, de onde nada menos que US\$ 300 bilhões fluíram para a Ásia, especialmente China, Indonésia, Malásia e Tailândia. Não se sabe quanto desse subtotal – e por quanto tempo – ficará encalhado na vala dos créditos podres. O que se vê desde já é o governo dos Estados Unidos mobilizando sua enorme capacidade de persuasão de maior potência

mundial para pressionar o Japão e os tigres asiáticos da primeira e da segunda gerações (Coreia do Sul, Taiwan, Tailândia, Malásia e Indonésia) no sentido de uma reforma drástica de seus sistemas financeiros hoje à deriva.

Sob este aspecto específico, cumpre louvar a previdente diligência com que nossas autoridades econômicas se anteciparam a um efeito-dominó de desastrosas conseqüências no setor brasileiro, implementando o Proer a despeito das críticas clamorosas da oposição, quase sempre fundadas em uma insuficiente compreensão dos mecanismos e das realidades do sistema financeiro. Graças ao Proer e ao seu timing oportuno, evitou-se uma crise de confiança nas instituições que fatalmente conduziria ao pânico de uma corrida aos bancos e daí à redução a pó dos ativos financeiros das empresas e das poupanças das pessoas físicas. Se o governo, até agora, perdeu a batalha da comunicação por sua incapacidade de traduzir os benefícios do Proer em linguagem acessível ao grande público, bem que poderia tentar recuperar o tempo perdido induzindo os cidadãos a uma reflexão sobre o significado da atual crise asiática, em contraste com a tranqüilidade vigente no mercado financeiro brasileiro.

Apesar disso, as economias asiáticas levam uma significativa vantagem sobre nós em pelo menos um importantíssimo aspecto: sua taxa de poupança interna e o dobro da latino-americana e brasileira. O complexo desafio de reduzir o déficit das contas externas permanece comum a ambas as regiões, mas, mesmo aí, o handicap negativo do Brasil se evidencia através dos estrangulamentos cambiais, tributários e de natureza tecnológico-industrial ao rápido incremento das exportações de um lado, e do agravante representado pelo rombo das contas públicas – 4,3% do PIB, quase do mesmo tamanho do déficit do balanço de pagamentos –, de outro.

Há motivos para supor que o pior da crise asiática já passou. E tanto dessa fase adversa, como de toda a experiência desenvolvimentista daqueles países, fica para os latino-americanos, em particular para nós, brasileiros, um vasto repertório de acertos a serem imitados e de erros a serem evitados.

Entre os primeiros, devemos incluir (1) um modelo extrovertido, com forte ênfase nas exportações (2) elevada taxa de poupança interna (3) política monetária austera, que jamais tolerou surtos prolongados de inflação, e (4) maciços investimentos públicos no ensino fundamental e na formação de mão-de-obra.

Quanto aos erros, que melhor chamaríamos de vícios estruturais, comuns a todos os Tigres Asiáti-

cos, resumem-se basicamente a dois (a) sistemas financeiros debeis, sem regulamentação nem controle, que abusaram de politicos de crédito irresponsáveis, e (b) um dirigismo estatal, gerador de relações promiscuas entre os setores público e privado, que degenerou em corrupção generalizada e em politicas de investimento temeranas.

Felizmente, o Brasil, graças ao Proer, — tão criticado pela miopia de uns e pela demagogia de outros — procedeu ao saneamento do sistema financeiro, a tempo, antes que sobreviesse o pior. E do intervencionismo estatal excessivo tambem o nosso pais começa a se livrar.

Resta fazermos aquilo que os tigres asiaticos fizeram de certo e que foi objeto de nossa incúria durante décadas, principalmente a implantação de um eficiente sistema público que universalize o ensino básico de boa qualidade. Creio que será essa a missão historica do PSDB, se, como tudo indica, vencermos a eleição presidencial do corrente ano.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. S Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tudo leva a crer que na sessão de hoje, na Ordem do Dia, vamos sacramentar pelo voto a tão badalada reforma administrativa, que será votada, em segundo turno, pelo Senado.

Sobre esse assunto, Sr. Presidente, já manifestei-me algumas vezes, afirmando que essa reforma administrativa, em razão de seus pontos positivos, em razão do que apresenta, até mesmo em razão dos exemplos que fornece, como quando estabelece um limite salarial ou estabelece um teto máximo dos vencimentos dos servidores públicos, sem dúvida nenhuma, mereceu meu voto no primeiro turno e vai também receber o meu sufrágio no dia de hoje, quando espero seja a matéria definitivamente votada e esteja pronta para ser promulgada.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas observações devem ser feitas, porque as reformas neste País estão sendo apregoadas como a salvação dos problemas nacionais. A sociedade está sendo levada a crer que, com a votação das reformas administrativa e previdenciária, estarão contidos os

gastos públicos, o deficit publico, o Real estara fora de pengo e o País vai navegar em mares nunca dantes navegados.

O que quero dizer, Sr Presidente, Srs. Senadores, é que se esta levando a sociedade a impressão de que os males que nos afligem na Administração Publica — agora me refiro à reforma administrativa propnamente dita — serão definitivamente sanados tão logo a proposta constitucional seja promulgada.

Não me parece ser assim, Sr. Presidente, Srs Senadores. Já de outra feita, eu dizia que a reforma administrativa esta inteiramente voltada para a figura do servidor público, como se todos os males deste País fossem causados pelos servidores públicos, como se o grande deficit existente nos Municipios, nos Estados e na União fosse causado por excesso de quadros, pela grande quantidade de funcionários públicos deste País

Defendo a estabilidade do servidor público, porque significa segurança; já que retira do servidor público a ameaça da perseguição implacável, da perseguição política, dos desafetos, e assim por diante. Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dizer que o instituto da estabilidade está definitivamente quebrado e um erro. Felizmente, a Reforma Administrativa assim não o quer, a não ser quando ocorrer excesso de quadro. Mesmo assim esbarra, como afirmei em vezes anteriores, na própria legislação que limita em 60% os gastos da administração pública com as despesas de pessoal. Ao fazê-lo, impede a exoneração dos servidores públicos depois que isso acontece.

Também é preciso esclarecer que a Reforma Administrativa, em seus pontos essenciais, não vai entrar em vigor imediatamente, como muitos pensam, porque grande parte dos seus dispositivos, especificamente esse, que diz respeito à estabilidade do servidor público, depende de lei complementar, que exige quorum qualificado.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, estamos em um ano eleitoral. E a legislação eleitoral vai inviabilizar até mesmo a votação da lei complementar, o que felizmente vai impedir que os administradores públicos promovam demissões sumárias do serviço público.

Penso que está na hora de mudarmos o nosso discurso depois que aprovarmos essa reforma administrativa, que não vejo, volto a repetir, como salvação dos Estados e Municipios, porque não acredito, nesta crise de desemprego que assola o País, que os governadores e os prefeitos tenham a coragem

ou a insensibilidade de jogar no olho da rua, a pretexto de economia na folha de pagamento de pessoal, milhares e milhares de servidores. Sena profundamente desumano, anti-social, e um governante que se preza, um governante que pensa na sua população, não terá, em absoluto, condições de promover demissões em massa para reduzir os custos da sua administração pública.

E o desemprego é tão grave e está avançando cada vez mais no Brasil, que, no último mês, foi registrado o maior índice do País, que desde 1984 não atingia a cifra de 7,5% de desempregados.

A imprensa tem divulgado que o Senhor Presidente da República está convocando os seus ministros para ver que medidas podem ser adotadas pela Administração Pública para que a situação alarmante do desemprego, o fantasma que assola os lares dos trabalhadores brasileiros, possa ser minimizada.

Vamos votar hoje uma reforma administrativa que, infelizmente, concentrou-se no servidor público, quando devesse estar concentrada, isto sim, muito mais na eficiência da Administração Pública. Dirão alguns: Mas a Reforma Administrativa contém dispositivo de avaliação do servidor público. Digo que isso é insuficiente, pois o País aguarda medidas muito sérias de contenção nos gastos públicos a partir dos Municípios, dos Estados da Federação e da União. O País tem que priorizar os seus gastos públicos, que considero a maneira mais simples de diminuir o déficit público que assola o nosso País.

Este assunto me preocupa tanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que, pela terceira vez, volto a falar sobre ele nesta tribuna. Cheguei até mesmo a redigir um artigo, publicado no Jornal O Globo, de 14 de fevereiro de 1998, onde eu concluía dizendo que é indiscutível a necessidade dos Estados e Municípios ajustarem suas contas, de promoverem cortes em suas despesas e de tornarem a máquina pública mais eficiente. Mas dizia que, no momento em que o desemprego atinge índices alarmantes, será pequena a validade de uma medida que contribui ainda mais para o problema.

Mais que qualquer outra questão, quero repetir, é o desemprego que precisa de resposta rápida da sociedade e de seus representantes. Uma reforma administrativa impenosa, que se impõe, deve estar voltada especificamente para a defesa do cidadão. Existe o Código de Defesa do Consumidor e estamos precisando elaborar o Código Nacional do Cidadão, com leis voltadas para a defesa dos direitos do cidadão. Como esses direitos são desrespeitados no Brasil! O cidadão reclama das péssimas qualidades

dos serviços públicos, é verdade. Mas não é só disso. O cidadão também reclama da falta de proteção a sua vida. A sociedade brasileira está amedrontada com o índice alarmante da violência que assola este País.

Ouvi, no decorrer desta semana – misturo os assuntos, porque são conexos –, aqui no Senado da República, vários Srs. Senadores abordando o tema da violência, inclusive, a questão da menoridade penal. Vários discursos referem-se ao limite de idade para a responsabilidade criminal, muitos pretendendo reduzi-la de 18 para 16 anos. Temos que nos preocupar com o cidadão. Se crianças e adolescentes estão matando, crianças e adolescentes estão sendo vítimas de violência muito mais do que autores dela. Este País precisa adotar urgentes medidas em defesa da sua população, das crianças e dos adolescentes. No Estatuto da Criança e do Adolescente há dispositivos para guamecê-los, mas que existem apenas no papel, porque, na prática, não temos condições de fazer aquilo que a lei determina. Neste País faltam estabelecimentos de internação e muitas outras coisas necessárias na recuperação do menor.

Não me parece, à primeira vista, que reduzir a responsabilidade penal de 18 para 16 anos seja a solução dos problemas, porque há crimes sendo praticados também por crianças de 12, 14 e 15 anos. Urge termos uma legislação adequada, é verdade, mas urge, também, que adotemos as soluções, que promovamos investimentos na área social, na educação, na saúde, que adotemos medidas contra o desemprego para formarmos uma cadeia em busca de solução para os graves problemas que estamos tratando hoje nesta tribuna. Misturei os assuntos por entendê-los conexos, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Sr. Presidente, eu já estava encerrando o meu pronunciamento, entretanto, não posso fazê-lo sem antes atender ao pedido de aparte que me faz o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – V. Ex^a, como sempre, aborda um tema da maior importância e do maior significado. É muita delicada esta questão de baixar a idade da punibilidade de 18 para 16 anos, a menos que nós, Senadores, nós, sociedade brasileira, tenhamos esgotado a capacidade de encontrar soluções para evitar que coisas desse tipo aconteçam. V. Ex^a não misturou os discursos, não. V. Ex^a, nesta segunda parte do seu discurso, está

mostrando o quanto pode e deve ser feito para evitar que a criminalidade seja o caminho para muitas pessoas. Ontem, dei entrada em um projeto de resolução que objetiva criar uma comissão especial para tratar do problema do desemprego – e gostaria de vê-lo nesta comissão, Senador. Nas pesquisas realizadas em qualquer lugar do Brasil, quando se pergunta qual o principal drama, a principal angústia, o maior medo, a resposta não é a violência ou outra qualquer, é sempre o desemprego. Com essa onda de demissão, quem tem emprego tem medo de perdê-lo e quem não o tem, de não consegui-lo. Entendo que deveríamos fazer um estudo profundo sobre essa matéria, que engloba várias questões. Uma delas, V. Exª sabe melhor do que eu, é uma questão global; a tecnologia está entrando e o emprego está diminuindo. O Senador Osmar Dias sabe quantas pessoas uma máquina de semear ou uma colheitadeira substitui na agricultura. A tecnologia, a irrigação feita de maneira moderna, através de um pino daqueles, substitui dezenas de pessoas. Isso acontece nos bancos e em qualquer lugar. Mas, ao lado dessa, há outras questões, como a do desemprego ocasionado pelas fábricas que estão fechando e pela falta de perspectiva, tendo em vista esse novo diapasão que está aí. Por isso, nobre Senador, antes de pensarmos em baixar a idade de punição, devemos fazer algo no sentido de tentar encontrar uma solução para o problema do desemprego – até porque não me parece que cadeia seja lugar para resolver a vida de alguém. Eu, que sou advogado penalista, sempre afirmei que cadeia é fábrica de criminosos e um dos piores lugares para se colocar alguém que comete um crime de amor e paixão, porque ele sai de lá profissional em todos os crimes. Nobre Senador, o problema que o Governo está colocando em debate de maneira muito fraquinha é o da agricultura familiar. Devemos olhar agora, ao lado da reforma agrária, para os milhares de cidadãos que têm terra e estão saindo dela, porque não têm garantias e oportunidades. Falava outro dia que o Governo do Distrito Federal tem crédito do banco popular, criado por ele mesmo, que oferece oportunidade para pessoas que não têm nenhuma condições de transformar-se em micro e pequeno produtor. Senador, o seu pronunciamento é muito significativo. Vejo, na Bíblia, que Cristo dizia que quem muito recebe terá que prestar contas do que recebeu. Quer dizer, temos que prestar contas de acordo com os talentos que recebemos. V. Exª e eu somos senadores da República, advogados, professores universitários; estamos no Senado da República. Será que esta-

mos, realmente fazendo aquilo que poderíamos? Será que estamos fazendo, realmente, aquilo que devíamos? Será que dormimos tranquilos só porque apresentamos um projeto de lei ou fizemos um pronunciamento? Será que não temos oportunidade de uma atividade construtiva, no sentido de fazermos algo? Pela sensibilidade de V. Exª e pelo carinho e admiração profundos que tenho por V. Exª é que me atrevo a fazer essas considerações, tirando o brilho de seu importante pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – De maneira alguma, Senador Pedro Simon. Sempre me comovo com os seus pronunciamentos, com a sensibilidade de homem público que V. Exª tem, que mostra, a cada pronunciamento seu, pronunciamentos feitos do fundo do coração. De tal forma que recolho o seu aparte, porque vale mais que o meu discurso.

Ouvi o discurso de V. Exª, ontem, sobre desemprego. Somente toco no assunto hoje porque não acredito que a Reforma Administrativa resolva os problemas dos Estados e dos Municípios, embora tenha sido apresentada como capaz de diminuir os gastos dos Estados e dos Municípios às custas dos servidores públicos. Chegou-se a afirmar que, depois de aprovada, 35 mil servidores públicos estaduais e municipais iam para a rua.

Hoje ocupei esta tribuna para dizer que não acredito nisso. Primeiro, porque não há tanto excesso de servidores públicos no País, como se alega; segundo, porque não acredito que existe nenhum homem público tão insensível que numa hora dramática como essa, em que os pais de família estão com medo de perder seus empregos, aqueles que têm, e aqueles que não têm estão há meses e meses a procura de um trabalho, em sendo aprovada a Reforma Administrativa, vá pegar a caneta e jogar na rua os trabalhadores da administração municipal e pública. Não acredito nisso.

Concordo com V. Exª. O desemprego é um problema tão sério no Brasil que devemos realmente formar logo uma comissão – com gente da sensibilidade de V. Exª e de outros Srs. Senadores –, para, juntos, realizarmos um trabalho sério e em profundidade. Sei também que o caminho para a geração de emprego, Senador Pedro Simon, com toda a certeza, é a retomada do crescimento, é a retomada do desenvolvimento, é o incentivo à construção civil, por exemplo, é a ajuda à agricultura familiar. Tudo isso é que pode gerar empregos. Não podemos mais acertar desculpas. A globalização é um fato. O avanço tecnológico e científico é uma realidade. Ninguém

mais pode recuar diante disso, mas também não podemos deixar de aceitar o desafio de, mesmo com esse processo tecnológico e científico que tanto tem ajudado a humanidade em uns pontos e em outros trazido problemas, como o desemprego citado por V. Ex^a, encontrar soluções capazes de dar ao homem aquilo de que ele mais necessita para levar o pão à mesa da sua família, à mesa dos seus filhos, qual seja um trabalho digno, um trabalho honrado, pelo qual possa perceber uma remuneração justa.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Concedo o aparte ao Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha) – A Presidência gostaria, antes do aparte do Senador Odacir Soares, de alertar V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, sobre o seu tempo, que já está esgotado.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Por todas as razões expendidas no discurso de V. Ex^a, que só tive o privilégio de ouvir na sua parte final – mas sei que V. Ex^a falava sobre desemprego e Reforma Administrativa -, é que votei contra a Reforma Administrativa no primeiro turno e farei o mesmo hoje. Fico muito satisfeito com o discurso de V. Ex^a sobre a inocuidade da Reforma Administrativa no que se refere ao enxugamento das despesas do Estado. Hoje mesmo li em todos os jornais que o Governo não vai demitir ninguém. Eu sabia disto, sabia que o Governo não demitiria ninguém.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Graças a Deus!

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – E não vai demitir até porque, se demitisse, seria uma hipocrisia. Todos os dias, escuto na Voz do Brasil, na parte relativa ao Poder Executivo, a abertura de editais de concursos públicos para preenchimento de cargos na Administração Pública Federal. Esses editais vêm sendo divulgados ao longo de toda a discussão da Reforma Administrativa. Seria uma hipocrisia do Governo se, ao mesmo tempo em que reiteradamente promove concursos públicos para a admissão de pessoal, mandasse demitir servidores sob qualquer pretexto. Por outro lado, V. Ex^a sabe que o grande problema do mundo, neste final de século e no século que se avizinha, é a questão do emprego ou a questão do desemprego. Lamentavelmente, no Brasil, essa questão não vem sendo enfrentada. Recentemente, votamos aqui duas ou três leis sobre o contemporâneo de trabalho, que, como todo mundo

com um mínimo de bom senso sabe, são leis inocuas. Não se produz emprego retirando do trabalhador, como nós fizemos aqui no Congresso, direitos conquistados ao longo da história das lutas trabalhistas no nosso País. De modo que, para terminar, quero reiterar que, por todas as razões expostas por V. Ex^a em seu discurso, votarei, hoje, novamente, contra a Reforma Administrativa, conforme já fiz no primeiro turno de votação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Nobre Senador Odacir Soares, eu só não vou acompanhar V. Ex^a no voto, porque, conforme afirmei no início do meu discurso, a Reforma Administrativa contém pontos altamente positivos e moralizadores. Cumpre citar alguns: acabam, definitivamente, os marajás no serviço público brasileiro, porque é estabelecido o teto salarial; acaba a acumulação de vantagens indevidas de servidores públicos.

O que me traz à tribuna – já encerrando, Sr. Presidente – e apenas desmistificar, porque não é justo levar para a sociedade brasileira a idéia de que há um remédio milagroso para resolver o problema do déficit dos Estados e Municípios, quando a Reforma é insuficiente por si só para resolver esse problema. Faço este pronunciamento para colocar as coisas nos devidos lugares e dizer que, na questão do desemprego – assunto no qual fui apartado pelo Senador Pedro Simon, com muita satisfação -, vejo que o Presidente da República também está movimentando os seus ministros e está reconhecendo que a situação é alarmante. Vamos todos, juntos, Executivo, Legislativo e todos aqueles que têm responsabilidade, tentar encontrar uma solução para aquilo que é, sem dúvida alguma, a maior preocupação do Brasil hoje: diminuir o índice do desemprego.

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Com muito prazer, Senador

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) – Senador Ramez Tebet, gostaria, brevemente, porque a Mesa já assinalou o término do seu pronunciamento, de contraditar totalmente a afirmativa do Senador Odacir Soares, de Rondônia, de que o Governo está indiferente ao problema do desemprego. Ninguém, em sã consciência, pode admitir que um Governo como o do Presidente Fernando Henrique esteja indiferente, e a demonstração mais evidente e mais clara é o esforço muito grande que está sendo feito dentro da órbita do Governo. Haverá, inclusive, uma reunião ministerial na próxima sexta-feira, a partir das 13 ho-

ras, cujo tema principal será o desemprego. Mas não vou ficar aqui enumerando o problema do desemprego nos grandes países, principalmente Alemanha, França e Espanha. Recentemente a televisão mostrou para todo o mundo o desemprego na França. Há um avanço tecnológico que, se por um lado aplaudimos e está se refletindo grandemente no setor produtivo nacional, por outro lado, traz o desemprego. O que tem que acontecer está acontecendo: o Governo está atento ao problema, vai se reunir na próxima sexta-feira, o Programa Brasil em Ação abriu uma perspectiva de emprego muito grande — isso será demonstrado com números. Mas todos nós, de uma forma ou de outra, conforme bem disse V. Ex^a, estamos preocupados com o problema. Apenas não posso concordar que o Governo esteja desatento a uma situação social que é agravada não só em Rondônia, mas no Espírito Santo, em Mato Grosso, enfim, em vários Estados. O Estado de Rondônia, representado aqui pelo Senador Odacir, é privilegiado, porque o Presidente, quando houve o problema dos funcionários no Estado — e lá a maioria é funcionário público, como no Amapá e Roraima —, inclusive teve um gesto muito grande, que me transmitiu como Líder. Rondônia tem recebido todo o apoio do Governo Federal. Penso que o Governador de Rondônia, correligionário do Senador Odacir Soares, deve ter opinião contrária à de S. Ex^a. Portanto, acho que a afirmativa do eminente Líder do PTB, Senador Odacir Soares, não prospera. O Governo está muito atento ao problema do desemprego. E na próxima sexta-feira teremos a oportunidade de verificar que medidas deverão ser adotadas.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) — Senador Elcio Alvares, não estou aqui para defender o Senador Odacir Soares, mas não me parece que S. Ex^a ousou afirmar a indiferença do Governo, porque S. Ex^a mesmo disse que o Governo afirmara que não ia promover demissões, e todos os jornais noticiaram a reunião ministerial destinada a resolver o problema.

Creio que Legislativo e Executivo devem unir esforços. Acato a sugestão do Senador Pedro Simon, fazendo votos de que avancemos realmente na formação de uma comissão nesta Casa para tratar de tão angustiante problema.

Sr. Presidente, muito obrigado, mais uma vez. Embora soasse a campanha, pareceu que não atendi o chamado de V. Ex^a, mas apenas quis fazer justiça aos meus companheiros Senadores, concedendo-lhes os apertes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — A Mesa reconhece a importância do pronunciamento de V. Ex^a, mas tinha de adverti-lo uma vez que V. Ex^a ultrapassou em mais de 9 minutos o tempo que lhe era destinado.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs Senadores, uma escalada crescente de crimes hediondos vem espalhando o pânico entre as famílias que residem no Plano Piloto, nas cidades-satélites de Brasília e em toda a região do Entorno. Na imprensa, o espaço cada vez maior do noticiário policial é o termômetro dos índices alarmantes de violência urbana que assustam a população. Uma jovem de apenas 15 anos foi queimada viva, e seu corpo foi encontrado no porta-malas de um automóvel. Outro crime que chocou pela brutalidade envolveu um adolescente, que matou a tiros os próprios pais. Na série de barbantades de apenas uma semana, há ainda o caso de um casal de namorados, vítima de seqüestro, tortura e morte. Nestes primeiros meses do ano, o número de homicídios cresceu em 74%.

Ao assumir a liderança de uma campanha contra a violência, o **Correio Braziliense** mostrou, segunda-feira, a série de registros policiais que marcaram o fim de semana turbulento da periferia de Brasília. A população está cobrando segurança, e o Congresso Nacional, sobretudo através das Bancadas de Goiás e do Distrito Federal, não pode ficar alheio a esses crimes, que chocam pela barbantade. Temos o dever de ser parte ativa de um amplo processo de mobilização que não fique restrito à ação repressiva das secretarias de segurança. Pre-

çamos buscar instrumentos políticos preventivos que reduzam as causas sociais da criminalidade

Creio, Sr^{as} e Srs. Senadores, que temos na região do Distrito Federal um laboratório vivo das conseqüências trágicas do desemprego, que já chega a 18,4% da população. Aqui estão postos a nu dois movimentos sociais que concorrem para agravar o quadro crítico de Brasília e do Entorno. O primeiro desses movimentos é o de migrantes que vêm de outras regiões atrás do sonho da realização pessoal, que não acontece porque estamos saturados na capacidade de absorver essa mão-de-obra. Faltam indústrias, a construção civil reage lentamente e a área de serviços é incipiente, além de exigir capacitação. O outro movimento vem do êxodo rural, que se vem agravando na região Centro-Oeste

Sobre esse último ponto, quero apelar para os números do próprio Governo. Os dados mais recentes do IBGE mostram que, em 1996, 1,5 milhão de empregos no campo foram extintos. A tecnologia manteve altos os níveis de produção, mas reduziu o número de empregos, sem que, em contrapartida, houvesse estímulos para aumentar as áreas de lavoura. O Diretor de Planejamento do Ministério da Agricultura, Sr. Antônio Lício, afirma que essa estagnação ocorre no País há oito anos, com uma área plantada que estacionou em torno de 36 milhões de hectares. Suas observações sobre o futuro não são nada otimistas, se esse quadro se mantiver estável, favorecendo a migração rural e o inchaço das cidades. Todos sabemos que é daí que vêm as enfermidades e as pressões sobre os serviços de saúde já falidos, os gastos com o seguro-desemprego e outros encargos sociais e, principalmente, os desequilíbrios familiares que levam ao consumo de bebidas e de drogas, amplamente reconhecido como incitador da violência.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o universo de Brasília, das 20 cidades que compõem o Entorno do Distrito Federal e de grande parte de Goiás, principalmente o nordeste do Estado, não é diferente. A grande diferença é o caráter político de nossa proximidade geográfica com os Poderes da República, que não é palco adequado para tantas carências geradoras da violência de que falávamos em nossas primeiras palavras. Creio que sobram motivos para imaginar que nossa região merece atenções especiais, porque estamos muito próximos dessa realidade preocupante

Pergunto a este Plenário, ao nosso digno Presidente e aos seus Ministros, se não sonham alto demais propor que um intenso processo de transformação de nossa sociedade de excluídos comece

por Brasília? Aprovamos ainda há pouco uma lei complementar que cria a Região Metropolitana de Brasília e Entorno, já sancionada pelo Presidente da República. Acredito que esse instrumento legal pode servir de base para a montagem de um projeto-piloto de novas políticas sociais, que serviria de modelo futuro para o resto do País. A integração entre a União, o Distrito Federal e o Estado de Goiás, e os 20 municípios do Entorno, integração que já existe no plano geográfico, tem aqui um ambiente ideal para ser o campo de prova de um modelo de integração política e econômica.

Na semana passada, áreas técnicas do Ministério da Agricultura anunciavam a presença de uma delegação de empresários japoneses que estão interessados em investir no Entorno e nos cerrados do Centro-Oeste, buscando desenvolver novas culturas de exportação com recursos que devem chegar a US\$850 milhões. Ontem, outra notícia divulgada pelos jornais antecipava que o Banco Mundial vai aplicar US\$1,3 bilhão na melhoria da qualidade do ensino no Centro-Oeste, no Norte e no Nordeste. São apenas dois fatos isolados que exibem a vitalidade da região para atrair o interesse e os investimentos de governos, de empresários e de agências internacionais. É uma onda que tem tudo para ser estimulada e produzir resultados objetivos na inversão de uma realidade crítica que caminhou muito mais rápido do que poderíamos esperar.

Temos diante de nós essa situação crítica que exige soluções imediatas. E temos instrumentos para mudar, dependendo de vontade política e da união de nossos esforços, num amplo trabalho de mobilização para desenvolver o cinturão geográfico de Brasília e afastar o fantasma do desemprego, da miséria e da violência. É hora de descruzar os braços e agir em conjunto, atraindo esse debate para o Congresso, com a participação de governadores, prefeitos e outras autoridades e com o apoio da imprensa, das lideranças e dos sindicatos.

Para ter sucesso nesse objetivo, é imperativo firmar a consciência de que a questão social de Brasília e do Entorno não é apenas um desafio de ordem local ou regional, mas um problema político-social de implicações nacionais. Como sede dos poderes da República, somos a vitrine mais exposta do País nas suas relações externas com a comunidade internacional. Além de tudo isso, como Patrimônio Cultural e Histórico da Humanidade, é incompatível para a imagem de Brasília conviver passivamente com o estigma de altas taxas de desemprego e indi-

ces alarmantes de violência. Creio sinceramente que, por sua gravidade, esse tema merece tratamento especial na reunião ministerial desta sexta-feira, quando serão discutidas novas políticas contra o desemprego. É um apelo que faço ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para virem ao plenário, porque vamos iniciar votação pelo processo nominal.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de registrar como importante a atitude do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que decidiu, ontem, convocar o Ministro do Exército, General Zenildo de Lucena, para pedir explicações sobre a nomeação do General-de-Brigada Ricardo Agnese Fayad para o posto de Subdiretor de Saúde do Exército. Por que isso? Porque Fayad teve o registro de médico cassado pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro em 1994, acusado de dar apoio às torturas do DOI-CODI da Rua Barão de Mesquita, entre 1969 e 1974. A cassação havia sido confirmada pelo Conselho Federal de Medicina em 1995.

Disse o porta-voz Sérgio Amaral que, ao assinar a nomeação, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro, o Presidente não tinha conhecimento

do que ocorrera antes com o General Fayad. O Exército acreditou que seria um procedimento normal, mas é óbvio que a Anistia Internacional e dezenas de entidades mundiais vêm protestando contra essa nomeação do General-de-Brigada Ricardo Agnese Fayad.

A bibliotecária Ima Noronha testemunhou tê-lo visto várias vezes na Barão de Mesquita e que, conforme registra *O Globo*, primeiro ele usava um jaleco com o nome na lapela; depois o tirou. Ele dividia o trabalho com Amílcar Lôbo. Amílcar não emitiu opiniões, mas Fayad assumia a posição que ocupava – citando o médico psicanalista que teve o registro cassado pelo Cremerj, pelo mesmo motivo

Portanto, registro que é importante o pedido de esclarecimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Gostaria também de comentar a manifestação do Embaixador Sérgio Amaral, feita ontem, sobre a representação que fizemos juntamente com os Senadores Sebastião Rocha, do PDT, e Antônio Carlos Valadares, do PSB – portanto, representando o Bloco de Oposição –, a respeito dos episódios que precederam a Convenção do PMDB. Solicitamos à Corregedoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral que avenguasse a procedência das denúncias registradas pela imprensa e inclusive pelo ex-Presidente Itamar Franco.

Segundo o porta-voz Sérgio Amaral, tratou-se de uma atitude oportunista do Líder do Bloco da Oposição.

Ora, Sr. Presidente, quer o porta-voz da Presidência, se é que está interpretando corretamente o pensamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, fazer com que a Oposição deixe de cumprir seu dever constitucional, explicitado no art. 49? Pois cabe ao Senado Federal a tarefa de fiscalizar os atos do Executivo, e a imprensa registrou fatos que são cobidos pela legislação eleitoral. Se não se deve utilizar a máquina administrativa para pressionar convenções, se a lei impede o uso, com falta de moralidade, da Administração Pública, então compete a qualquer cidadão, sobretudo a um Senador do Bloco da Oposição, chamar a atenção do Presidente da República para o descumprimento dessa lei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Fazendo soar a campainha.) – O tempo de V. Exª já está findo há um minuto e meio.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Perdão, Presidente, mas achei que me tivesse sido concedida a palavra para uma fala normal

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deveríamos ter iniciado a Ordem do Dia às 15h30min, na forma regimental. Foi uma gentileza do Senador Cunha Lima para com V. Ex^a, que me permito até achar certa, mas de agora por diante V. Ex^a vai cooperar com a Mesa para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Sr. Presidente.

Quero apenas registrar que o Embaixador Sérgio Amaral precisa estar certo do que seja o cumprimento da lei e a responsabilidade de um Senador ao executar a tarefa de fiscalizar os atos do Executivo

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, ontem, fiz uma visita ao Senador Humberto Lucena. Felizmente, S. Ex^a apresenta melhoras, depois da operação que o deixou em estado de saúde extremamente difícil. Como de costume, o Dr. Adib Jatene realizou muito bem uma operação de grande delicadeza. Assim, gostaria de transmitir esta notícia a todos os Senadores amigos do Senador, aos que o respeitam. Algumas vezes discordo de sua linha de pensamento, mas na maior parte das vezes estive junto com S. Ex^a nas muitas batalhas pela democratização deste País e na defesa de projetos de interesse público.

S. Ex^a me recebeu na sala da UTI, ao lado da esposa, Dona Ruth, transmitindo a todos os Senadores, com otimismo, que está se recuperando. Refletindo seu bom humor, S. Ex^a comentou a insinuação que fizeram de que a sua estada no hospital era para evitar ir à Convenção do PMDB, como se não estivesse passando por um dos maiores traumas de saúde de sua vida. Sua situação ainda inspira muitos cuidados, mas a sua saída da sala de terapia intensiva para a sala de unidade coronária, ocorrida ontem, significa uma melhora. Prevê-se que, na próxima semana, S. Ex^a já estará em seu quarto.

Esta é a notícia que trago a todos os Senadores, que, certamente, gostarão de saber de sua melhora. Espero que S. Ex^a logo possa voltar a trabalhar no Senado

Durante o discurso do Sr. Eduardo Supply, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 160, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 215, do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial, temporária, com a finalidade de promover estudos tendo em vista o exame de propostas de Reforma Tributária, a ser integrada por 11 (onze) senadores titulares e 11 (onze) suplentes, tendo prazo de funcionamento até 15 de dezembro de 1998.

Justificação

A questão tributária vem sendo recorrentemente apontada no Brasil como uma das que integram o conjunto de problemas básicos a serem objeto de reformas. Discute-se, nesse particular, não apenas os aspectos da carga tributária – considerada elevada – mas, igualmente, a repartição das receitas entre União, estados e municípios, conforme a competência e as responsabilidades de cada um dos entes federativos, bem como a simplificação do sistema tributário e a desoneração dos investimentos e da produção, entre outros aspectos

A importância de que se reveste a reforma tributária auvem, também, do fato de inserir-se no âmbito de interesse dos mais diferentes setores da sociedade.

O Senado Federal precisa colocar-se em dia com essas discussões, ainda mais que já iniciaram tramitação na Câmara dos Deputados várias Propostas de Emenda Constitucional com a finalidade de modificar o regime tributário atual. É preciso que esta Casa esteja preparada para o exame do assunto, aprofundando as diversas alternativas que venham a ser propostas, suas diversas implicações e aspectos, emprestando-lhes, especialmente, a perspectiva da federação, que deve constituir uma das principais preocupações desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de março de 1998. – Senador Waldec Ornelas – Beni Veras, Bernardo Cabral – José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, na forma regimental.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1998

Dispõe sobre a exploração de serviços de transporte aéreo público regular internacional de passageiros, com origem ou destino na Região Nordeste, por empresa estrangeira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica autorizada a empresa estrangeira a explorar serviço regular público de transporte aéreo internacional de passageiros, com origem ou destino em cidades da Região Nordeste, independentemente de contraprestação de serviço correspondente por empresa nacional

Parágrafo único A autorização de que trata o caput deste artigo limita-se aos serviços que incluam apenas um ponto em território nacional.

Art. 2º Poderão operar os serviços descritos no art. 1º, empresas estrangeiras designadas pelo governo de seu país, na forma do acordo bilateral, e autorizadas a funcionar no Brasil, conforme disposto no Código Brasileiro de Aeronáutica.

Art. 3º Para operar os serviços de que trata esta Lei, a empresa estrangeira deverá obter autorização do órgão brasileiro competente, mediante a apresentação de proposta contendo planos operacionais e técnicos, tarifas e horários

§ 1º Previamente à autorização da exploração dos serviços por empresa estrangeira, a autoridade competente dará conhecimento da solicitação às empresas nacionais, para manifestação de interesse na sua contraprestação.

§ 2º A autoridade competente expedirá a autorização para início das operações em um prazo máximo de sessenta dias, contados a partir do cumprimento das exigências constantes no *caput* deste artigo.

Art. 4º Após cinco anos da vigência desta Lei, a autoridade competente decidirá sobre a conveniência de sua prorrogação, com base na análise dos seus impactos sobre a comunidade atendida e sobre as empresas aéreas nacionais

Art. 5º Em caso de legislação superveniente que implique modificação dos direitos previstos nesta Lei, assegura-se às empresas a manutenção das condições aqui estabelecidas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição da alteração, para que as empresas efetuem as necessárias adaptações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

A desigualdade na distribuição geográfica das atividades econômicas e das condições sociais entre as diferentes regiões do Brasil é, desde longa data, fato notório. A própria Constituição Federal, refletindo preocupação com os desequilíbrios que se agravam constantemente, estabelece, entre os princípios que norteiam a ordem econômica, a busca da “**redução das desigualdades regionais e sociais**”(art. 170, VII)

Prevê nossa Carta Magna, inclusive, que a “**União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais**”(art.43)

A Região Nordeste é, incontestavelmente, uma das regiões menos aquinhoadas em termos de desenvolvimento econômico e social do País. Sua situação torna-se ainda mais preocupante, se considerado o enorme contingente de população pobre que aí se concentra e que não tem se beneficiado plenamente do crescimento da economia nacional registrado nos últimos anos

Não se pode aceitar, porém, que o determinismo geográfico condene a região à eterna condição de subdesenvolvida, de filha pobre desta grande Nação

O Nordeste tem, entre outras potencialidades, reconhecida vocação para o turismo, dadas a grande extensão de seu litoral e a excelência de suas praias, associadas a um clima quase sempre propício a seu desfrute. Não se pode esquecer a forte herança cultural da região, presente em suas cidades históricas, cenário de importantes marcos da civilização e da literatura brasileira. Sequer pode-se desconhecer as manifestações culturais e artísticas expressas nas festas populares e nas obras de seus artesãos.

Além disso, o Nordeste possui hoje importante infra-estrutura voltada para o turismo, incluindo "uma rede hoteleira composta de cerca de 2.300 (dois mil e trezentos) meios de hospedagem, oferecendo mais de 50.000 (cinquenta mil) unidade habitacionais", além de equipamentos diversos tais como "restaurantes e parques temáticos". É relevante destacar que se trata de investimentos que correspondem a um potencial de 750 mil empregos, segundo a Comissão de Turismo Integrado do Nordeste - CTI/NE.

Grandes obstáculos, entretanto, impedem o desenvolvimento do setor, o que provocou uma redução de cerca de 30%, em média, no desempenho da atividade, na região, nos últimos meses. Entre esses obstáculos, ainda de acordo com a CTI/NE, é destacada a limitada oferta de serviços de transporte aéreo para a região

Condicionada à disponibilidade de frota das empresas nacionais, a frequência de vôos para o Nordeste vem sendo reduzida, tanto para as ligações nacionais, quanto para as internacionais, com a utilização das aeronaves

priorizando o atendimento às regiões mais desenvolvidas do País, para onde convergem as rotas de maior solicitação. A exploração dos serviços por empresas estrangeiras, por sua vez, é vetada para os vôos domésticos e vinculada a oferta de serviço recíproco por companhia nacional, no caso de transporte internacional - o que, de resto, remete a questão da disponibilidade de frota nacional.

A abertura do mercado de transporte aéreo, restrita ao segmento internacional, para empresas estrangeiras, afigura-se-nos como um incentivo para o desenvolvimento das atividades turísticas na Região Nordeste. Nesse sentido, o projeto encaminha uma solução que considera a reciprocidade, não segundo uma visão inflexível quanto a exigência de uma contrapartida simétrica dos serviços, mas como um direito a ser exercido na medida das possibilidades das empresas nacionais.

A proposta fixa prazo que se considera fundamental para estimular o crescimento de uma demanda reprimida pela dificuldade de acesso e consolidar a atividade turística na região. A partir daí, seria feita avaliação dos impactos da Lei na atividade turística e no equilíbrio econômico das empresas nacionais, com base no que se decidiria sobre a conveniência da prorrogação de sua validade.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para aprovar o projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1998



Senador Ney Suassuna

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo a esta última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1998

Dispõe sobre condições de realização de competições e práticas esportivas e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º. A competição e a prática esportivas só poderão ser realizadas em instalações e locais submetidos a inspeções de segurança pelos órgãos competentes, nas condições previstas em lei.

Art. 2º. Se, durante o inquerito policial sobre óbito ocorrido em competições ou práticas esportivas, surgirem indícios ou evidências de que as condições da instalação ou do local deram causa a morte, esses locais poderão ser interditados para a atividade esportiva, no todo ou em parte, mediante decisão judicial provocada por requerimento fundamentado da autoridade policial

Parágrafo único. A decisão judicial de que trata o **caput** deste artigo será proferida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da formulação verbal ou da entrega do requerimento

Art. 3º. Constitui crime fazer realizar competições ou práticas esportivas em instalações ou locais não submetidos a inspeções

de segurança ou sobre os quais haja laudo técnico ou decisão de autoridade competente contrários à utilização desses locais para a realização daquelas atividades

Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano.

§ 1º Se da inobservância resultar morte:

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º Se o agente é funcionário público aumenta-se a pena de um terço.

§ 3º Se o crime é praticado com o fim de obter lucro, além da pena privativa de liberdade será aplicada a de multa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

O impacto que nos causou a morte prematura de nosso campeão Ayrton Senna, leva-nos, obrigatoriamente, à reflexão.

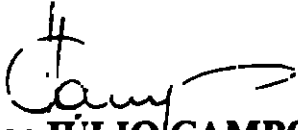
Tanto em Ímola quanto em outros lamentáveis eventos ocorridos no Brasil, do qual foi exemplo o rompimento do alambrado das arquibancadas do estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, durante a decisão de um campeonato brasileiro, choramos a morte brutal e desnecessária de esportistas e torcedores. Mas o inconformismo é maior,

quando nos deparamos com a invariável verdade a tragédia não teria ocorrido se os responsáveis pelo espetáculo esportivo não tivessem se omitido ou desrespeitado, criminosamente, as normas de segurança

É possível impor sanção a esse tipo de delito, através de princípios genéricos da Parte Geral do Código Penal (CP) e do enquadramento do resultado nos tipos criminais de perigo para a vida (art. 132 do CP), homicídio culposo (§ 3º do art. 121 do CP) e lesão corporal culposa (§ 6º do art. 129 do CP). Não obstante, a experiência comprova que a falta de um tipo criminal específico concorre para a impunidade, principalmente porque, nesses casos, a responsabilidade pela ação ou omissão recai sobre pessoas conceituadas no meio social e, quando funcionários públicos, há a tendência de que o resultado do inquerito policial seja, politicamente, influenciado

Esta proposição visa a tornar mais definida a responsabilidade criminal daqueles que, por ação ou omissão, criarem o risco ou derem causa a acidentes em competições ou práticas esportivas, e a concorrer para a melhoria das condições de segurança das instalações e locais onde se realizam essas atividades.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1998


Senador **JÚLIO CAMPOS**
PFL - MT

LEGISLAÇÃO CITADA

Código Penal

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena — reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

.....

Homicídio culposo

§ 3º. Se o homicídio é culposo: -

Pena — detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

.....

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem: -

Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

.....

Lesão corporal culposa

§ 6º. Se a lesão é culposa:

Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano.

.....

Perigo para a vida ou saúde de outrem

Art. 132. Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, se o fato não constitui crime mais grave.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

São lidos os seguintes:

OF GLPTB/073/98

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho a presença de V. Ex.^a com o objetivo de indicar o Exm.^o Sr. Senador Odacir Soares, na condição de titular, e a Exm.^a Sr.^a Senadora Regina Assumpção como Suplente, para representarem o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em substituição aos nomes anteriormente indicados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Odacir Soares, Líder do PTB.

OFÍCIO Nº 0380-L-PFL/98

Brasília, 6 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer a Medida Provisória n.º 1.640, de 27 de fevereiro de 1998, que "Restaura a vigência da Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado José Carlos Aieluia

Deputado Augusto Viveiros

Suplentes

Deputado Osório Adriano

Deputado Luiz Dução

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- A Presidência recebeu, da Secretaria Municipal de Fazenda do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício n.º 82/98, de 3 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução n.º 1, de 1998, do Senado

Federal, a documentação referente a oferta de títulos emitidos no último dia 2-3-98.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução n.º 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória n.º 1.531-16, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução n.º 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão Romero Jucá	Freitas Neto Joel de Hollanda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
José Serra	Sérgio Machado
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Jose Carlos Aieluia Paulo Bornhausen	Raul Belém Oswaldo Coelho
Bloco (PMDB/PRONA)	
Luís Roberto Ponte Paulo Lustosa	Ricardo Rique Djalma de Almeida Cesar

PPB	
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Samney Filho	Mussa Dernes
Raul Belém	Laura Carneiro
Bloco (PMDB/PRONA)	
Odacr Klein	Barbosa Neto
Hélio Rosas	Silas Brasileiro
	PSDB
Arnaldo Madeira	Yeda Crusius
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto

Márcio Reinaldo Moreira Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista
Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista
Até 1-3-98 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista
Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.580-8, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Autoniza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e a União a adquirirem ações da Companhia Energética de Alagoas - CEAL, da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON e da Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, para efeito de inclusão dessas empresas no Programa Nacional de Desestatização - PND, bem como o aumento do capital social das Companhias Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Edison Lobão
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Teotônio Vilela Filho	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Benedito de Lira	Expedito Júnior
Paes Landim	Osmir Lima
Bloco (PMDB/PRONA)	
Oscar Goldoni	Dejandir Dalpasquale
Simara Ellery	Ricardo Rique
	PSDB
Antonio Feijão	Carlos Alberto
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
	PPB
Moacyr Andrade	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista
Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista
Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista
Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.588-6, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que cria carreiras no âmbito

to do Poder Executivo Federal, cna as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e dá outras providências

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Lúdio Coelho Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Jefferson Peres
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Marilu Guimarães Luz Durão	Costa Ferreira Carlos Alberto Campista
	Bloco (PMDB/PRONA)
José Aldemir Asdrúbal Bentes	Zaire Rezende Valdir Colatto
	PSDB
Moisés Bernesby	Nicias Ribeiro
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
José Machado	Alcides Modesto
	PPB
Wagner do Nascimento	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista
Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.592-S, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que extingue a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão Elcio Alvares	João Rocha Beilo Parga
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Coutinho Jorge Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	José Ignácio Ferreira
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplente
	PFL
Luz Durão Lima Netto	João Ribeiro Augusto Farias
	Bloco (PMDB/PRONA)
Jorge Wilson Mauro Lopes	De Velasco João Magalhães
	PSDB
Vittorio Medioli	Itamar Serpa
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
José Machado	Alcides Modesto
	PPB
Francisco Silva	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.593-5, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que isenta do imposto de Importação e do imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Vilson Kleinübing Waldeck Ornelas	José Alves José Bianco
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Antônio Jorge Marcus Vinícius de Campos	Robson Tuma Augusto Fanas
Bloco (PMDB/PRONA)	
Nair Xavier Lobo Neuto de Conto	José Chaves Edison Andrino

PSDB

Max Rosenmann Tuga Angerami
Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Jose Machado Alcides Modesto

PPB

Jurandyr Paixão Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.599-42, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Elcio Alvares	Edison Lobão Wilson Kleinübing
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Jose Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
José Lourenço Arlindo Vargas	Alexandre Ceranto Rogeno Silva
Bloco (PMDB/PRONA)	
Sarava Felipe Confúcio Moura	Nelson Harter Silas Brasileiro
	PSDB
Rommel Feijo	Fátima Pelaes
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
	PPB
Jofran Frejat	Odelmo Leão
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria	
Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista	
Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista	
Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista	
Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)	
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.604-30, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Bello Parga Francelino Pereira	Freitas Neto Romero Jucá
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Beni Veras	Jefferson Peres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Titulares	Suplentes
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Manoel Castro Luciano Pizzatto	Raimundo Santos Ciro Nogueira
Bloco (PMDB/PRONA)	
Gonzaga Mota Luís Roberto Ponte	Edinho Bez Hermes Parcianello
	PSDB
Yeda Crusius	Silvio Torres
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
	PPB
João Pizzolatti	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.605-21, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4 771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Bernardo Cabral Júlio Campos	Romero Jucá Jonas Pinheiro
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Lúdio Coelho	Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplcy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Rogério Silva Osmir Lima	Munilo Pinheiro Luciano Pizzatto
Bloco (PMDB/PRONA)	
João Thomé Mestrnho Máno Martins	Jose Priante Confúcio Moura
	PSDB
Nicias Ribeiro	Antônio Feijão
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
	PPB
João Tota	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista
Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista
Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista
Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.606-18, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a extin-

ção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
José Bianco Freitas Neto	Jose Agnino Bernardo Cabral
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Carlos Wilson	José Ignacio Ferreira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplcy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Vanessa Felipe Magno Bacelar	Raimundo Santos Silveman Santos
Bloco (PMDB/PRONA)	
Roberto Valadão Teté Bezerra	Neuto de Conto José Aldemir
	PSDB
Danilo de Castro	Edson Silva
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Jose Machado	Alcides Modesto
	PPB
Gerson Peres	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista
Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista
Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista .

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.607-15, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Waldeck Ornelas Francelino Pereira	José Bianco Romero Jucá
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Artur da Távola	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Paes Landim Elton Rohneit	Aldir Cabral Jairo Carneiro
Bloco (PMDB/PRONA)	
Maurício Requião Djalma de Almeida Cesar	Albénco Filho Darcísio Perondi
	PSDB
Nelson Marchezan	Alexandre Santos
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
	PPB
Augusto Nardes	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.608-12, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas onudas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8 212 e 8 213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto Edison Lobão	Romero Jucá Júlio Campos
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Lúdio Coelho	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Jose Carlos Vieira Ursicino Queiroz	Sérgio Barcellos Rogéno Silva
Bloco (PMDB/PRONA)	
José Luiz Clerot Roberto Valadão	Regina Lino Neuto de Conto

PSDB

Roberto Rocha Welson Gasparini
 Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado Alcides Modesto

PPB

Luiz Fernando Odelmo Leão
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista
 Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista
 Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista
 Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.609-11, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social.
 De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Gilberto Miranda
 Jonas Pinheiro

Carlos Patrocínio
 Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
 Nabor Júnior

Gerson Camata
 Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

João Mellão Neto
 Manoel Castro

Valdomiro Meger
 Hugo Rodrigues da Cunha

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Zaire Rezende
 Sandro Mabel

Armando Abilio
 Noel de Oliveira

PSDB

Jovair Arantes

Luciano Castro

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado

Alcides Modesto

PPB

Enivaldo Ribeiro

Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.610-7, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que cria o Fundo de Garantia a Exportação – FGE, e da outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

José Agripino
 Romeu Turna

Guilherme Palmeira
 Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho
 Nabor Júnior

Gerson Camata
 Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Paulo Gouvêa	Lima Netto
João Mellão Neto	Francisco Horta
Bloco (PMDB/PRONA)	
Germano Rigotto	Hermes Parcianello
Edison Andrino	Luis Roberto Ponte
PSDB	
Max Roseninann	Paulo Mourão
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Jose Machado	Alcides Modesto
PPB	
Júlio Redecker	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista
 Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista
 Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista
 Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.611-6, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB	
Titulares	Suplentes
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Júlio Cesar	Paulo Lima
Jaime Fernandes	Raul Belém
Bloco (PMDB/PRONA)	
Maria Elvira	Lidia Quinan
Mauricio Requião	Paulo Lustosa
PSDB	
Eduardo Coelho	Elias Murad
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Jose Machado	Alcides Modesto
PPB	
Cunha Bueno	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.612-21, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Paulo Cordeiro	Darci Coelho
Manoel Castro	Saulo Queiroz
Bloco (PMDB/PRONA)	
Edinho Bez	Paulo Ritzel
Gonzaga Mota	Ricardo Rique
	PSDB
José Aníbal	João Faustino
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
	PPB
Roberto Campos	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº nº 1.613-5, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia

6 do mesmo mês e ano, que Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9 491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Carlos Patrocínio	Gilberto Miranda
Francelino Pereira	Jonas Pinheiro
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
José Serra	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Manoel Castro	João Mellão Neto
Ekseu Resende	Mussa Demes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Antônio do Valle	Adelson Salvador
Neuto de Conto	Silas Brasileiro
	PSDB
Max Rosenmann	Ademir Lucas
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Alcides Modesto
	PPB
Fetter Júnior	Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.614-16, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
		PFL
Waldeck Omelas		Bello Parga
José Agripino		José Alves
		PMDB
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
		PSDB
Beni Veras		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
		PPB
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
		PFL
Vilmar Rocha		Cesar Bandeira
Júlio Cesar		Expedito Júnior
Bloco (PMDB/PRONA)		
Neuto de Conto		Nair Xavier Lobo
Carlos Apolinário		Marcos Lima
		PSDB
Fernando Torres		Olávio Rocha
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
José Machado		Aicides Modesto
		PPB
João Mendes		Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.615-26, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S A, e da outras providências

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
		PFL
Romero Juca		Waldeck Omelas
Vilson Kleinubing		Joel de Hollanda
		PMDB
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
		PSDB
José Ignácio Ferreira		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
		PPB
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
		PFL
Saulo Queiroz		Carlos Magno
Lima Netto		Samery Filho
Bloco (PMDB/PRONA)		
Antônio do Valle		Orcino Gonçalves
Oscar Goldoni		Roberto Paulino
		PSDB
Luiz Carlos Hauly		Yeda Crusius

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Jose Machado Alcides Modesto
 Carlos Airton PPB Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista
 Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista
 Até 11-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista
 Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.637-2, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e das outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro Leonel Paiva	Bernardo Cabral Carlos Patrocínio
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Jose Ignacio Ferreira	Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Saulo Queiroz Paulo Cordeiro	Paulo Bauer Luiz Durão

Bloco (PMDB/PRONA)

Paulo Lustosa Adelson Salvador
 Pedro Novais Luis Roberto Ponte

PSDB

Anivaldo Vale Firmo de Castro

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado Alcides Modesto

PPB

Jurandyr Paixão Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 11-3-98- designação da Comissão Mista

Dia 12-3-98- instalação da Comissão Mista

Até 1º-3-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98- prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Sera feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

– Item único:

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 81, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 04 do corrente, quando teve sua discussão encerrada

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 161, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da expressão "com remuneração proporcional ao tempo de serviço" constante do § 3º do art. 41 da Constituição, na PEC 41/97, em seu art. 6º.

Sala das Sessões, 11 de março de 1998. – Jefferson Pères

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Na votação do primeiro turno, estabelecemos que os autores de destaque podem defendê-lo. Conseqüentemente, pergunto ao Senador Jefferson Pères se deseja usar da palavra para defender o seu destaque.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Desejo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra o Senador Jefferson Pères.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador José Eduardo Dutra

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE Pela ordem) – Sr. Presidente, o encaminhamento da votação vai ser feito após a votação dos requerimentos de destaque?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– E o que estamos fazendo

Com a palavra o nobre Senador Jefferson Pères.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, dei o meu apoio aos principais pontos da Reforma Administrativa. Entretanto, alguns pontos me preocupam. O primeiro, como já externei, refere-se à quebra da estabilidade, que é objeto do destaque pedido pelo Senador José Eduardo Dutra. Mas existe um outro que está passando despercebido, Sr. Presidente: trata-se ao § 3º do art. 41, que estabelece o seguinte:

"Extinto o cargo e declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço até o seu adequado aproveitamento em outro cargo."

Meu destaque pede a supressão da expressão com remuneração proporcional ao tempo de serviço. Por que, Sr. Presidente? Porque a perseguição política via demissão do servidor público, com a sua fle-

xibilização, pode ser muito dificultada. Se o Estado ou o Município – e me preocupa isso mais nos níveis municipal e estadual, não tanto no federal – estiver obedecendo já à Lei Camata, o servidor não poderá ser demitido, obviamente, por excesso de quadro. Por outro lado, a lei pode estabelecer critérios muito rígidos para a apuração da insuficiência de desempenho, evitando o arbítrio. Entretanto, a perseguição não será evitada se for aprovado esse dispositivo referente à disponibilidade com vencimentos proporcionais, Sr. Senadores, porque, neste caso, não haverá limitações. Um governador ou um prefeito – geralmente tem absoluto controle sobre as Assembleias e Câmaras Municipais – que se dispõe a perseguir adversários com estabilidade no serviço público e não puder demiti-los, basta, doravante, fazer com que a Assembleia ou a Câmara Municipal extinga o cargo para colocar o servidor em disponibilidade. E isso não poderá ser impedido: ele poderá fazer isso arbitrariamente. E um servidor concursado, já com estabilidade adquirida após 4 anos, findo o estágio probatório, poderá ser atingido arbitrariamente pela extinção do seu cargo e a colocação em disponibilidade, com vencimentos que corresponderão a pouco mais de 10%, o que equivale, na prática, a uma demissão. Critério altamente subjetivo, porque o governador pode simplesmente pedir a extinção do cargo sem nenhuma razão de ser, e a Assembleia simplesmente aprovar. Depois de aprovada a extinção do cargo, o servidor é posto em disponibilidade. E sem direito a defesa, ele estará irremediavelmente marginalizado do serviço público.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Fazendo soar a campanha) – Há orador na tribuna!

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – O governante se livra, assim, de um adversário incômodo, castiga-o com vencimentos ínfimos e o coloca no olho da rua.

Esse dispositivo, se aprovado, vai expor o funcionalismo – não no âmbito federal, mas nos níveis estadual e municipal – ao arbítrio, à sanha de governantes vingativos e irresponsáveis.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o destaque que acaba de ser lido.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, pediria que consignasse o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sera consignado o voto de V. Ex^a e também o do nobre Senador Josaphat Mannho

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 162, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea "b", do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, dos parágrafos 4^o, 5^o, 6^o e 7^o do art. 169 na redação dada pelo art. 21 da PEC 41/97

Sala das Sessões, em 11 de março de 1998. –
José Eduardo Dutra.

REQUERIMENTO Nº 163, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea "b", do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do item III do § 1^o do art. 41 da Constituição Federal, com a redação proposta pelo art. 6^o da PEC nº 41, de 1997, bem como dos §§ 4^o, 5^o e 7^o do art. 169, da Constituição Federal, com a redação proposta pelo art. 21 da mesma PEC.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1998. –
Senador Ronaldo Cunha Lima

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para defender o destaque de que é autor

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que a maioria constitucional exigida para a aprovação desse projeto de reforma é tranqüila. Também tenho a convicção de que um grande número de Senadores que vão votar sim gostam de ter o direito de externar a sua opinião sobre um ou outro ponto da proposta. Na medida em que a maioria adota a posição de não permitir que os Srs. Senadores se manifestem sobre um ou outro ponto, estamos falsificando o resultado.

Apresentei apenas um destaque, que diz respeito a questão da quebra da estabilidade por excesso de quadros. Entendo que, mal ou bem, pelo menos na questão da avaliação do desempenho, está-se exigindo uma lei complementar. Nunca defendemos que servidores públicos desiduosos, que não queiram trabalhar, permaneçam no serviço público. Mas, com relação à possibilidade da demissão por excesso de quadros, temos certeza de que vários

Senadores aqui presentes, dos mais diversos cantos do País, demonstram uma preocupação, que é a da perseguição política.

Neste caso, gostaria de citar um exemplo do meu Estado, da cidade de Canindé do São Francisco. Não se trata de tentativa de demissão de um servidor municipal, até porque, se fosse um servidor municipal, muito provavelmente já teria sido demitido com ou sem estabilidade. Refiro-me a um processo contra Edmilson Balbino Santos, servidor público federal da Fundação Nacional de Saúde, que trabalha em Canindé do São Francisco, movido pelo Prefeito do PSDB, o Sr. Genivaldo Galindo, solicitando a transferência do referido servidor, porque ele, simplesmente, é dirigente do PT e líder comunitário. Disse literalmente, em uma reunião com várias entidades da sociedade de Canindé de São Francisco, que havia pedido a transferência do referido servidor; e o coordenador da Fundação Nacional de Saúde respondeu dizendo que só se pune um servidor público depois de um inqüeto administrativo, o Prefeito, por sua vez, respondeu que então iria tomar as providências. E qual foi a providência que o Prefeito tomou? Simplesmente resolveu desativar o posto da Fundação Nacional de Saúde, que funcionava com a participação de servidores da referida Fundação e com a cessão de servidores municipais. O posto tinha como função oferecer consultas médicas, controlar o câncer de colo do útero, fazer imunizações, curativos, injeções, nebulizações e tintas, ainda, uma farmácia

A retirada dos servidores municipais foi ordenada pelo Prefeito, segundo ofício datado de 18 de dezembro de 97, encaminhado ao Sr. Dano Lima de Barros, Secretário da Fundação Nacional de Saúde, que diz:

Vimos, através do presente, informar a V. S^a, conforme contato verbal que mantivemos anteriormente, que estamos retirando todos os funcionários do Estado e Municípios lotados nessa unidade de saúde.

Depois vem a relação dos nomes dos funcionários.

A partir daí, houve um documento encaminhado ao Dr. José Antônio Perrucho de Fanas, Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde, em Sergipe, denunciando a situação. Documento esse que foi assinado pelo Padre João Pedro dos Santos, Pároco de Canindé; pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canindé; pelo representante da Assembléia de Deus, pelo Presidente do Conselho Tutelar do Direito da Criança; pelo repre-

sentante do comércio de materiais de construção, pelo Presidente da Associação Comunitária da Agrovila; representante da Associação São Vicente de Paulo, representante do comércio de farmácia etc., com o objetivo de sensibilizar o Prefeito de que não tinha sentido estabelecer uma perseguição política contra um servidor público federal. E, como não teve atendida a transferência do servidor público federal, tomou uma decisão que prejudica a população pobre daquele Município. Sei que, em nível federal, a bancada governista está unida, o PMDB, o PFL, o PSDB, o PPB, mas pergunto aos Srs. Senadores: o que e que acontece nos Estados e nos diversos Municípios? Isso que está acontecendo com um dirigente, com um servidor público federal, que por acaso é filiado ao PT, muito provavelmente vai passar a acontecer com vários correligionários de V. Ex^{as}, pelo simples fato de o Prefeito não comungar em determinado momento com este ou aquele partido.

Portanto, Sr. Presidente, esse é um exemplo concreto do que está acontecendo no meu Estado, volto a dizer, com um servidor público federal, por iniciativa de um Prefeito. Imagino se ele fosse um servidor público municipal! Já tinha dançado há muito tempo em se aprovando essa regra assim como está.

Portanto, o nosso destaque diz respeito apenas a questão de flexibilização da estabilidade por excesso de quadros, porque entendemos que há ou não estabilidade. A Constituição prevê estabilidade, mas prevê a exigência de o servidor trabalhar. A reforma está exigindo lei complementar nos casos em que se prevê a demissão por insuficiência de desempenho. Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convenhamos que garantir a flexibilidade por insuficiência de desempenho e, além disso, dar esse poder para vários dirigentes executivos que existem nos milhares de Municípios deste País para estabelecerem perseguições políticas que acabam prejudicando a população, como neste caso específico, é uma situação absurda.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedimos pelo menos que se permita a votação do destaque. O que está em votação, neste momento, é apenas o requerimento do destaque, ainda não é o mérito. Pedimos aos Srs. Senadores que pelo menos permitam que aqueles Srs. Senadores que concordarem com o conjunto geral da reforma administrativa, mas que não concordarem com um ponto, que, pelo menos, tenham a oportunidade de expressarem esse voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o destaque apresentado pelo nobre Senador José Eduardo Dutra, lido pelo Sr. 1º Secretário e defendido pelo autor.

Os Srs. Senadores que aprovarem o destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos proceder a verificação de votação.

Peço aos Srs. Senadores que marquem a sua presença. Foi pedida a verificação e o painel terá que ficar livre.

Srs. Senadores, quero esclarecer: quem vota pelo destaque vota sim; quem vota contra o destaque vota não.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Como vota o Líder do PSDB?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do Bloco da Oposição?

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, o Bloco da Oposição vota sim ao destaque proposto pelo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – O PMDB recomenda o voto não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota a Liderança do Governo?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) – A Liderança do Governo recomenda o voto não.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB-RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB-RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, votei antes da recomendação do Líder do meu Partido, por isso quero retificar o meu voto. O meu voto é não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a pode votar como deseja que o seu voto será consertado.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não votaram para fazê-lo. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 162, DE 1998, DE DESTAQUE

§§ 4, 5, 6 E 7 DO ART 21 DA PEC 41/97

Nº Sessão 1

Nº Vol 1

Data Inicio 11/03/1998

Hora Inicio 16 16 52

Data Sessão 11/03/1998

Data Fim 11/03/1998

Hora Fim 16.21.22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ARONAS NASCIMENTO	SI	PMDB	GO	MAURO BRANCA	NÃO
BLOCO	PA	ADENIR ANDRADE	SI	PMDB	AC	MARJOR JUNIOR	NÃO
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALACHRES	SI	PMDB	PE	NEY BLANQUIA	SI
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO	PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	ABST
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SI	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SI
PMDB	CE	IBON VIEIRA	NÃO	PMDB	MS	RUBEN TEYET	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SI	PTB	MG	REGINA ASSUMPCAO	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO	PMDB	AL	ROMAN CALHEIROS	SI
PFL	TO	CARLOS PATROCENIO	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO ROSARIO	SI
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PMDB	SC	CARLOS NALDANI	SI	PFL	SP	ROSEU TURMA	NÃO
PMDB	PA	CLAUDIO JORGE	NÃO	PMDB	PE	RONALDO DURVA LIMA	SI
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SI	BLOCO	AP	SEBASTIAO ROCHA	SI
PFL	ES	ELCIO ALVARES	NÃO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SI	PSDB	AL	THEOTONIO VIEIRA FILHO	NÃO
PPS	MA	ESPÍRITO CAPESTRANA	NÃO	PFL	SC	WILSON KLEINBERG	SI
PPS	SC	ESPERIDÃO ASSIS	SI	PFL	BA	WALDECK ORSILAS	NÃO
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
PMDB	AC	FLAVIANO BELO	NÃO				
PFL	MG	FRANCIELINO FERREIRA	NÃO				
PFL	PI	FRUTAS NETO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO BELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMAZA	NÃO				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AP	GILVAN BORGES	NÃO				
PFL	AL	GILVANE PALMEIRA	NÃO				
PFL	PI	ILDO NAPOLZAO	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SI				
PPS	RR	JOAO FRANCA	NÃO				
PFL	TO	JOAO ROCHA	NÃO				
PFL	PE	JOEL DE MOLLANA	NÃO				
PFL	MT	JORNA PEREIRO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPATY MARINHO	SI				
PFL	RN	JOSE AMARAL	NÃO				
PFL	RO	JOSE BRANDO	NÃO				
PTB	PR	JOSE EDUARDO	NÃO				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	SI				
PMDB	RS	JOSE FONSECA	NÃO				
PSDB	ES	JOSE DONACIO FERREIRA	NÃO				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ANILDA	NÃO				
PMDB	GO	JOSE SAAD	NÃO				
PSDB	SP	JOSE SERENA	NÃO				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	NÃO				
BLOCO	MG	JURMA BARREI	SI				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SI				
PPS	TO	LEONAR CUSTANHA	NÃO				
PFL	DF	LEONEL PAVIA	NÃO				
PPS	MS	LEVY DIAS	NÃO				
PPS	PI	LUCIO PORTIELLA	NÃO				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	NÃO				
PSDB	MS	LUCIO GOELHO	NÃO				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SI				
PMDB	RN	MARLICE FERRO	NÃO				
Presid.	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim:	22	Total: 73		
1º Sec.			Votos Não:	50			
2º Sec.			Votos Abst:	1			
3º Sec.							
4º Sec.							
Operad.	HELIO F LIMA				Enviado em: 11/03/98 - 16:21		

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 22 Srs Senadores, e NÃO, 50

Houve uma abstenção

Total: 73 votos.

O requerimento de destaque foi rejeitado, ficando prejudicado também, por ser matéria correlata, o requerimento nº 163, de 1998, de destaque do Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 164, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, §§ 3º e 4º do art. 41 da Constituição constante do art. 6º da PEC 41/97.

Sala das Sessões, 11 de março de 1998. –
Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, assim, ao encaminhamento da votação da matéria propriamente dita

Peço que os Srs. Senadores que quiserem se inscrever para encaminhar a votação da matéria assinalem perante a Mesa o seu desejo.

Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, que dispõe de 5 minutos para fazer o seu pronunciamento.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG. Para encaminhar Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs Senadores, nesta oportunidade da votação em segundo turno da reforma administrativa, queremos destacar dois pontos.

Primeiramente, quero dizer que o Senado está perdendo a grande oportunidade – como, inclusive, ocorreu quando da votação da proposta da reforma da Previdência – de aperfeiçoar o projeto da reforma administrativa. É lamentável e melancólico afirmar nesta Casa, em alto e bom som, que sequer tivemos oportunidade de debater a reforma administrativa. Nenhuma das emendas apresentadas foram analisadas e aproveitadas no projeto de reforma administrativa.

Insisto nessa questão, porque isso não é raro neste Senado. Estamos discutindo matérias da

maior importância, que mexem com a vida das pessoas, como esta que mexe com a vida de milhares e milhares de servidores públicos federais, estaduais e municipais, trabalhadores do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a bem da verdade, não podemos apresentar emendas a esse projeto, porque o mesmo não pode voltar à Câmara dos Deputados. Não podemos aprofundar esse debate e fazer um aperfeiçoamento, como ocorreu na votação do projeto de reforma da Previdência, em que vanas emendas por mim apresentadas foram aprovadas. Das 37 emendas de minha autoria, o Senador Beni Veras aprovou, total ou parcialmente, cerca de 12. Na reforma administrativa, apresentei nove emendas, e nenhuma delas, como todas as demais emendas apresentadas, pôde sequer ser analisada, sob a justificativa de que o projeto não pode voltar para a Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, como nosso tempo é exíguo, quero destacar alguns pontos em que a proposição que estamos votando prejudica os interesses dos nossos servidores.

Quanto à perda da tranquilidade jurídica do servidor público, os que conhecem o texto constitucional sabem que, ao contrário do que afirma o Poder Executivo, inexistente no Direito brasileiro a estabilidade absoluta no cargo público. A própria Constituição em vigor estabelece que o servidor, mesmo estável, pode perder o cargo mediante processo administrativo, estando assegurado o seu amplo direito de defesa. Isso é perfeitamente natural e já existe na própria Constituição. Os servidores que não cumprem com seriedade e com honestidade os seus deveres funcionais na área do serviço público e que cometem atos ilícitos, no caso de desvio de dinheiro público, certamente terão que enfrentar um processo administrativo e perderão seus empregos.

Portanto, isso não justifica o fato de o Governo insistir na quebra da estabilidade dos servidores públicos.

Sr. Presidente, queremos ainda salientar que a campanha que está sendo feita, durante todo esse período, pelos defensores da quebra da estabilidade, apresentando a sociedade brasileira como excessivamente rígida, faz com que haja um clima de intranquilidade entre os servidores. Se nas condições atuais a demissão é possível, ao se flexibilizar ainda mais essas regras, ampliar-se-á o poder discricionário do administrador, ficando, assim, viabilizados os excessos e mesmo as arbitrariedades.

Isso significa que, certamente, daqui para frente, Governadores de Estado começarão a demitir

funcionários. Aqueles que não rezam na cartilha do Governador ou do Partido do Governador de então poderão ser perseguidos de forma discricionária por parte dos nossos governantes.

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que uma das questões mais lamentáveis desse processo, ocorridas durante a tramitação da reforma administrativa, que durou por três meses no Senado Federal e foi agilizadíssima durante a convocação extraordinária a fim de ganhar prazo – e o Governo ganhou esse prazo – é exatamente a falta de oportunidade para debater um assunto de tamanha importância. Na verdade não estamos fazendo nenhuma reforma de Estado, o que seria essencialmente importante para a máquina administrativa do País. Não estamos fazendo reforma de Estado. O que o Senado Federal está aprovando hoje, pela maioria da base do Governo, é a quebra da estabilidade, que propiciará, sem dúvida alguma, lamentavelmente, o poder discricionário dos governantes para a demissão de seus servidores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eptacio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPB-MA Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, usar o microfone para dar conselho a Senador seria ingenuidade. Todos que aqui se encontram conhecem perfeitamente a vida pública e o que ocorre nos Estados e Municípios. Em meu gabinete, ouvi Senadores garantirem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não demitirá ninguém. Os jornais dizem que se demitirá somente em 1999. E fiquei me perguntando quantos Srs. Senadores imaginaram o que ia ou o que vai essa emenda fazer acontecer nos Estados e nos Municípios. Nos Estados e nos Municípios, Sr. Presidente, Srs. Senadores, até sem essa emenda constitucional o prefeito demite seus adversários, seus desafetos, aqueles que não acompanham a política do prefeito, aqueles que trabalham na eleição contra o prefeito. Dizer que isso flexibiliza a estabilidade é brincadeira; quebra a estabilidade. E estamos dando garantia a prefeitos e governadores para demitirem quem quiserem.

Estou usando a palavra, Sr. Presidente, para registrar minha posição. Vê-se com muita facilidade que os Srs. Senadores ou estão conversando ao telefone ou estão conversando uns com os outros, porque cada um já sabe como vai votar, cada um já determinou como vai fazer. Muitos talvez façam como Pilatos; outros não, outros vão bater o prego na cruz que vai crucificar o funcionário público brasileiro.

E eu quero que isso fique registrado, para que o povo brasileiro entenda que o Presidente, ontem, reuniu os Ministros para dizer que era contra o desemprego. Aqui se falou que o desemprego é muito resultante da máquina, a máquina que substituiu o homem. Mas a máquina que faz as eleições vai ser a mesma que vai demitir em grande quantidade brasileiros e brasileiras.

Sr. Presidente, é triste registrar o que está se passando. Toda a população brasileira acompanha novelas. Sem fazer propaganda comercial, está passando uma novela na qual há um personagem chamado Orestes. O Sr. Orestes é um homem desempregado que não tem o respeito na casa dele, nem da mulher, nem dos filhos, nem dos amigos, nem de ninguém. E vamos ajudar, Sr. Presidente, a fabricar uma legião de Orestes – os que não terão seu emprego e outros que ficam no desassossego, sem estabilidade, sem saber a hora em que vão se transformar em Orestes neste País.

Sr. Presidente, quero votar e sair daqui com a cabeça erguida por ter votado com a minha consciência. No primeiro turno, fiz um discurso emocionado – não valeu coisa alguma.

O Governo até já disse que o acontecido no pugilato da convenção do PMDB não vai influir em coisa alguma na votação deste segundo turno. Cheguei à conclusão, Sr. Presidente, que nem as Forças Armadas, no período militar, dominou tanto este Congresso como o poder econômico da democracia.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo sabendo que a decisão está tomada, vários Srs. Senadores já se manifestaram em relação à matéria que ora examinamos. Neste segundo turno da Reforma Administrativa, colhemos todas as críticas construtivas possíveis. Detectamos as imperfeições, seja a Oposição, seja a base de sustentação do Governo. No entanto, as imperfeições aqui colocadas – e algumas por unanimidade – não foram corrigidas. Uma delas hoje os jornais retratam: não haverá demissões. Que bom! Não queremos que haja demissões porque o servidor não pode ser o vilão, não pode até porque não o é. Mas só isso não basta, há que se propor uma reforma administrativa na qual haja participação, participação que possibilite controle; controle que possibilite fiscalização.

Ora, estamos convivendo com o contrato temporário de trabalho e com alto índice de desemprego. O Governo se preocupa, mas, ao mesmo tempo, contribui com a quebra da estabilidade, com a perseguição autorizada. De forma a que, hoje, os servidores que têm estabilidade estão preocupados. Estamos vivendo verdadeiro jogo de palavras e ações contraditórias com os propósitos – ao menos com relação àqueles que têm expressado os defensores da reforma – que a colocam não como um paliativo, mas como uma solução para a situação que o País está enfrentando. Penso que as reformas devem ser correlatas (reformas administrativa, tributária e previdenciária) porque são os servidores desempregados que estão se tomando camelôs. A maior parte deles têm curso superior ou médio e formam a grande mão-de-obra autônoma. Já estão preocupados em contribuir para a Previdência Social. Como não são registrados, atualmente não estão contribuindo. É preciso encarar as reformas com esse conteúdo correlato e não de forma isolada pura e simplesmente para atender os remendos dos interesses de uma meia reforma.

Digo, com toda a franqueza, que sou inteiramente favorável às reformas, mas não a essas reformas que estão sendo feitas. Também não vejo as reformas com o olhar corporativo. Houve algumas alterações significativas, mas não o suficiente para resolver os problemas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha.)

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Sobre a perda da estabilidade já se manifestaram muito bem os ilustres Senadores Jefferson Péres e José Eduardo Dutra. Já tive oportunidade de manifestar-me contra a quebra da estabilidade em outra ocasião.

Gostaria de lembrar que há três anos os servidores não têm reajuste. Então, as reformas milagrosas, pura e simplesmente, passarão a ilusão de que Estados e Municípios que já estão falidos ou quase falidos podem ficar tranquilos porque seus problemas serão solucionados, e os servidores perversos serão justamente ouçam o que digo – julgados após a promulgação da reforma que estamos aqui votando porque serão sem direitos, sem aumentos, além de serem considerados os verdadeiros marajás que provocaram todo o caos na Administração Pública.

É isso o que vamos votar. Por isso, coerente, também no segundo turno, voto contrariamente a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP). Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Sr^{as}. e Srs. Senadores, mais um vez manifesto-me desta tribuna a respeito desta emenda constitucional que está sendo votada na tarde de hoje, em segundo turno, no Senado Federal, para dizer que, assim como os demais Senadores do Bloco de Oposição, também vou votar contrariamente a PEC da Reforma Administrativa por entender que em seu contexto, pelo menos parcialmente, existem alguns retrocessos com os quais não posso concordar. Não devemos confundir reforma com retrocesso.

A questão da estabilidade, no meu entendimento, de forma muito clara, evidencia que a aprovação desta PEC significa grande retrocesso: o Governo estimula a sua Bancada a eliminar da Constituição Federal várias conquistas dos servidores.

Todos nós sabemos – aqui estão vários Senadores que foram Governadores, Ministros e até Presidente da República – que não são os servidores estáveis – e eu gostaria que o Governo comprovasse isso – que fazem extrapolar os gastos com o funcionalismo público na União. Também sabemos que não há excesso de despesa com o funcionalismo na União, nem nos Estados, nem nos Municípios.

Então, se não são os servidores estáveis que provocaram esse rombo que existe na maioria dos Municípios e Estados brasileiros, com relação aos gastos com o funcionalismo público, porque prejudicam esses trabalhadores, retirando-lhes os direitos conquistados?

Esse ponto da Reforma Administrativa constitui um retrocesso. E o que é lamentável é que sequer se deu ao Plenário oportunidade de se manifestar quanto ao mérito desse dispositivo da Reforma Administrativa, haja vista que requerimentos de destaque nesse sentido foram rejeitados, impedindo que cada Senador pudesse expressar o seu voto com respeito a esse item.

Mais uma vez, faço questão de reconhecer que o Ministro Bresser Pereira e sua equipe, principalmente a Dr^a Cláudia Costin e o Dr. Luiz Carlos Almeida Capella, têm, sim, realizado esforço no sentido de superar alguns equívocos relativos aos servidores públicos dos ex-territórios, corrigindo-os de um lado e sacrificando os servidores de outro, como aconteceu, há poucos dias, quando retiraram dos servidores dos ex-territórios 12 referências e a as-

censão funcional concedidas em anos anteriores, sob a alegação de que houve irregularidades.

Quantos servidores foram punidos por cometerem essas irregularidades? O que acontece, na prática, é que sempre os servidores são sacrificados. Se houve irregularidade, houve conivência do ex-Governador do Estado na época. No entanto, ele não foi punido. Não há nenhuma ação tramitando contra os gestores públicos que cometeram essas irregularidades. Quem está sendo sacrificado neste momento é o grupo de servidores públicos que ganharam as referências e a ascensão funcional. As referências foram retradas e não foi feita a devida reposição da progressão funcional a que os servidores fazem jus desde 1992. Tenho informações de que haverá correção, mas ela ainda não foi feita.

Concluo, Sr. Presidente, manifestando, mais uma vez, meu voto contrário a esta Reforma, que, no meu entendimento, não contribui de forma nenhuma para o controle dos gastos públicos, para o equilíbrio das contas públicas, mas, sim, prejudica um grupo de servidores públicos que não têm culpa da situação e que, portanto, não devem ser objeto desse retrocesso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Governo resolveu adotar a direttriz de aprovar no Senado o texto já apreciado na Câmara, sem admitir a possibilidade de qualquer alteração, a não ser algumas que o Senador Romero Jucá, Relator, chamou de emendas de redação.

A proposta, a nosso ver, contém várias inconstitucionalidades, inconsistências e contradições. Com o intuito de corrigi-las, o Bloco de Oposição apresentou quase 30 emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ –, tendo sido todas rejeitadas, embora muitas delas buscassem apenas corrigir imperfeições técnicas do texto.

As principais modificações que estão sendo efetuadas, de acordo com o texto aprovado na Câmara, já ratificado pela CCJ, são as seguintes:

1. O processo licitatório para empresas públicas e sociedades de economia mista torna-se mais simplificado, deixa de ser público, devendo obedecer apenas a princípios de Administração Pública.

2) A remuneração de deputados estaduais e distritais passa a ser fixada por lei. A mesma deixa

de ser obrigatoriamente estabelecida na legislatura anterior. A regra vale também para os vereadores e senadores. No que diz respeito a remuneração de deputados e senadores, há contradição no texto entre a regra do art. 49, inciso VII, que trata da competência exclusiva (portanto, não sujeita à sanção presidencial) do Congresso Nacional para dispor sobre subsídios dos parlamentares e o estipulado nos arts. 37, inciso X; 51, inciso IV; e 52, inciso XIII, pelos quais esses subsídios são fixados por lei, isto é, necessitando de sanção presidencial. O mesmo problema se dá em relação a remuneração do Presidente, do Vice-Presidente da República, governadores e vice-governadores de Estado e prefeitos. É novidade a inserção, no Texto constitucional, de norma dispondo que a remuneração dos governadores e vice-governadores será fixada por lei, de iniciativa da Assembléia Legislativa, aplicando-se o mesmo, *mutatis mutandis*, para prefeitos e vice-prefeitos. Caso prevaleça o entendimento de que a competência é exclusiva do Congresso, para fixação dos subsídios de seus membros, poderá haver questionamentos acerca da constitucionalidade da regra que impinge aos deputados estaduais e vereadores a observância da lei como instrumento normativo, apropriado para a fixação dos respectivos subsídios. Outro grave problema que resultará da aprovação da emenda é que a fixação da remuneração dos membros dos Poderes Legislativo e Executivo, em todas as esferas, a despeito do disposto no art. 37, inciso X, haverá de ser atribuição exclusiva das respectivas Casas Legislativas. As indenizações aos parlamentares, em caso de convocação extraordinária, não poderão ultrapassar o valor do subsídio mensal. A remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República não ficará mais condicionada ao princípio da antenonidade do exercício financeiro.

3) Os subsídios de parlamentares, juizes, chefes de Poder Executivo, membros do Ministério Público, da Advocacia e da Defensoria Pública passam a ser defendidos em parcela única, incorporando-se a isso, para todos os efeitos, as parcelas concebidas como remuneração indireta. Os referidos subsídios de magistrados e procuradores serão estabelecidos por lei. Este dispositivo poderá ser questionado quanto à sua constitucionalidade, alegando-se a quebra da autonomia do Poder Judiciário para dispor sobre a remuneração dos membros da Magistratura.

4) O concurso público para investidura em cargo ou emprego público será por prova ou por provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego. A lei pode estabelecer

requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir

5) O exercício do direito de greve por servidores públicos torna-se regulável por lei específica. Atualmente, a Constituição demanda a sua normatização por lei complementar

6) Passa a ser possível a distinção de índices de revisão de remunerações entre civis e militares.

7) O teto de remuneração do Serviço Público fica sendo o de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não há revisão de subteto, como hoje ocorre. A remuneração de Ministro do Supremo Tribunal Federal será fixada por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, do Supremo Tribunal Federal, da Câmara dos Deputados e do Senado. Os empregados de empresas públicas e de sociedades de economia mista, ao contrário do que diz a base governista, ficam excluídos do teto de remuneração.

Sr. Presidente, há ainda outros itens que consideramos importantes; todavia, dada a premência do tempo, peço que sejam considerados como lidos.

Gostariamos de concluir dizendo que precisamos de uma Reforma Administrativa que traga maior racionalidade ao Serviço Público e que não gere tantas incongruências, conforme aqui apontado.

Essa pseudo-reforma sequer garante que a qualidade e a quantidade dos serviços vá melhorar; ela sequer garante que os gastos com pessoal diminuirão num primeiro momento.

O Relator, Senador Romero Jucá, emitiu parecer no qual não admite qualquer alteração em relação ao texto aprovado na Câmara dos Deputados, assim devendo ser aprovado por razões políticas. Em face do quadro desalentador que se verificou no debate acerca da Reforma Administrativa, pelos equívocos assinalados, não há outra alternativa senão a de propor a sua rejeição, sem prejuízo da discussão da necessidade de efetiva reforma que aporte para o controle dos cidadãos.

**SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA,
DO SR. EDUARDO SUPLICY**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O governo resolveu adotar a diretriz de aprovar no senador o texto já apreciado na Câmara dos Deputados, sem admitir a possibilidade de qualquer alteração, a não ser algumas que o relator, Senador Romero Jucá, chamou de emendas de redação.

A proposta a nosso ver contém vanas inconstitucionalidades, inconsistências e contradições. Com o intuito de corrigi-las o Bloco de Oposição apresentou quase 30 emendas na CCJ. Todas foram rejeita-

das, embora em muitas buscava-se apenas corrigir imperfeições técnicas do texto.

As principais modificações que estão sendo efetuadas, de acordo com o texto aprovado na Câmara dos Deputados e já ratificado pela CCJ do Senado Federal são:

1) O processo licitatório para empresas públicas e sociedades de economia mista torna-se mais simplificado, deixa de ser público, devendo obedecer, apenas, a princípios da administração pública.

2) A remuneração de deputados estaduais e distritais passa a ser fixada por lei (atualmente se faz resolução, sem sanção do chefe do Poder Executivo). A mesma deixa de ser obrigatoriamente estabelecida na legislatura anterior. A regra vale também para vereadores. No que diz respeito à remuneração de deputados e senadores, há contradição no texto entre a regra do art. 49, inciso VII, que trata da competência exclusiva (portanto, não sujeita a sanção presidencial) do Congresso Nacional, para dispor sobre subsídios dos parlamentares e o estipulado nos arts. 37, inciso X, 51, inciso IV e 52, inciso XIII, pelos quais esses subsídios são fixados por lei, isto é, necessitando de sanção presidencial. O mesmo problema se dá em relação à remuneração do Presidente da República, do Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores de Estado e Prefeitos. É novidade a inserção no texto constitucional de norma dispondo que a remuneração dos governadores e vice-governadores será fixada por lei, de iniciativa da Assembleia Legislativa, aplicando-se o mesmo, *mutatis mutandis*, para prefeitos e vice-prefeitos. Caso prevaleça o entendimento de que a competência é exclusiva do Congresso Nacional, para fixação dos subsídios de seus membros, poderá haver questionamentos acerca da constitucionalidade da regra que impinge aos deputados estaduais e vereadores a observância da lei como instrumento normativo apropriado para fixação dos respectivos subsídios. Outro grave problema que resultará da aprovação da emenda é que a fixação da remuneração dos membros de poderes legislativo e executivo, em todas as esferas, a despeito do disposto no art. 37, inciso X, haverá de ser atribuição exclusiva das respectivas casas legislativas. As indenizações aos parlamentares, em caso de convocação extraordinária, não poderão ultrapassar o valor do subsídio mensal. A remuneração de Presidente da República e Vice-Presidente da República não fica mais condicionada ao princípio da anterioridade do exercício financeiro.

3) Os subsídios de parlamentares, juizes, chefes de Poder Executivo, membros do Ministerio Público, da Advocacia e da Defensoria Pública passam a ser defendidos em parcela única, incorporando-se a isso, para todos os efeitos, as parcelas concedidas como remuneração indireta. Os referidos subsídios de magistrados e procuradores serão estabelecidos por lei. Este dispositivo poderá ser questionado quanto a sua constitucionalidade alegando-se a quebra da autonomia do Poder Judiciário para dispor sobre a remuneração dos membros da magistratura.

4) O concurso público para investidura em cargo ou emprego público será por prova ou por provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego. A lei pode estabelecer requisitos diferenciados de admissão, quando a natureza do cargo o exigir.

5) O exercício do direito de greve por servidores públicos torna-se regulável por lei específica. Atualmente, a Constituição demanda sua normatização por lei complementar.

6) Passa a ser possível a distinção de índices de revisão de remuneração entre civis e militares.

7) O teto de remuneração no serviço público (proventos de aposentadoria incluídos, cumulativamente ou não) fixa sendo o de ministro do Supremo Tribunal Federal. Não há previsão de sub-teto, como hoje ocorre. A remuneração de ministro do Supremo Tribunal Federal será fixada por lei, de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, do Supremo Tribunal Federal, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, ao contrário do que diz a base governista, ficam excluídos do texto de remuneração, desde que os entes a que se vinculam não recebam recursos públicos para custeio ou pagamento de pessoal.

8) Deixa de existir a regra de isonomia entre servidores ocupantes de cargos de atribuições iguais ou semelhantes, do mesmo Poder ou entre distintos poderes.

9) Criação de entes públicos: autarquias dependem de lei específica; a instituição de empresa pública, sociedade de economia mista e fundação depende de lei autorizativa. Assim, os atos constitutivos da entidade são, efetivamente, seus estatutos, depositados em cartório ou junta comercial, conforme o caso (com isso, busca-se reforçar a maior adequação da natureza jurídica desses entes às normas de direito privado, especialmente os entes fundacionais instituídos ou mantidos pelo Poder Público, em que pese a natureza do regime jurídico das entidades da administração indireta, de atuação no domi-

nio econômico — as chamadas estatais, ou seja, empresas públicas e sociedades de economia mista —, como adiante se assinala)

10) O dispositivo constitucional relativo às reclamações concernentes à prestação de serviços é substituído pela participação do usuário da administração pública direta e indireta, na forma de lei, que deverá dispor sobre o acesso a registros, representações contra negligências e abusos e também reclamações

11) É conferida autonomia gerencial a órgãos e entidades da administração direta e indireta, a qual poderá ser ampliada mediante contrato de gestão. Observação: há aqui grave problema de juridicidade em relação à autonomia gerencial de órgãos. Em primeiro lugar, porque, sendo parte da administração direta, os órgãos são complexos administrativos integrados a estruturas administrativas superiores por subordinação, sendo exatamente, o elemento autonomia um dos traços marcantes que os distingue dos entes da administração indireta. Esses, sim, são dotados de autonomia e se relacionam com a administração pública direta por vinculação, e não por subordinação. Ademais, os órgãos são despersonalizados, ou seja, não são dotados de personalidade jurídica própria (são partes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, esses, sim, dotados de personalidade jurídica de direito público). As entidades da administração indireta, inversamente, são dotadas de personalidade jurídica, seja de direito público (autarquias), seja de direito privado (empresas públicas, sociedades de economia mista e, agora, sepultando dissídio doutrinário, as fundações). Apenas os entes despersonalizados podem firmar contratos de gestão. Logo, não há possibilidade jurídica de que sejam assinados contratos de gestão com órgãos públicos, por que esses não são sujeitos de direitos e obrigações. Não podem, portanto, contratar.

12) Suprimem-se o regime jurídico único e os planos de carreiras. Os planos de carreira são substituídos por padrões de vencimentos e demais componentes do sistema remuneratório. Todas as esferas político-administrativas deverão instituir conselhos de política de administração de pessoal, integrados por servidores designados, pelos respectivos poderes. As atribuições dos conselhos não estão definidas, mas tudo indica que serão meramente consultivos

13) É suprimido o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas para servidores públicos.

14) A estabilidade passa a ser após três anos de efetivo exercício. Observação: a vitaliciedade no cargo para magistrados e membros do Ministério Pú-

blico continua sendo após dois anos de efetivo exercício. O texto constitucional deixa claro que a estabilidade só diz respeito aos nomeados para cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público. Assim, um emprego público, em que a adjudicação de um posto de trabalho se dá após a aprovação em concurso não gera o direito de estabilidade no emprego. Acrescenta-se ao rol de hipóteses autorizativas de perda da estabilidade a reprovação em avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. Só se adquire a estabilidade após aprovação em avaliação especial de desempenho.

15) Na ordem econômica as empresas públicas passam a gozar de um regime híbrido que tem efeito prático imediato com a despublicização do processo licitatório.

16) No magistério, acaba o regime jurídico único e a ascensão em carreira passa a ser feita por planos (no plural) de carreira.

17) A redação dada ao art. 241 é inconstitucional, pois não prevê que a cooperação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal se dê mediante lei complementar, conforme dispõe o art. 23, parágrafo único da CF.

Como disse, estas são apenas algumas das mudanças que estamos votando. Na realidade precisamos de uma reforma administrativa que traga maior racionalidade ao serviço público e que não gere tantas incongruências. Esta pseudo reforma nem sequer garante que a qualidade dos serviços prestados vá melhorar. Aliás elas sequer garante que o gasto com pessoal vá diminuir num primeiro momento.

O relator Romero Jucá, emitiu um parecer, no qual como já disse, não admite qualquer alteração em relação ao texto aprovado na Câmara dos Deputados. Ele deve ser aprovado como tal, por razões políticas.

Em face do quadro desalentador que se verificou no debate acerca da Reforma Administrativa, por serem equivocados já assinados, não há outra alternativa senão propor sua rejeição, sem prejuízo da discussão da necessidade de uma efetiva reforma administrativa, que aponte para o controle dos cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco-PSB/SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, realmente, a aprovação dessa Reforma significa algo muito delicado para o Serviço Público. A estabilidade é quebrada; o estágio probatório é lan-

çado para três anos, assim mesmo devendo uma Comissão Especial ser constituída para avaliar a probabilidade de o servidor público adquirir a sua estabilidade após esse período. Destarte, uma mudança em que, acima de tudo, está presente um castigo que pode ser aplicado a qualquer tempo contra a classe do servidor, notadamente num instante, Sr. Presidente, em que esta categoria sofre as agruras de uma remuneração humilhante, eis que, há mais de três anos, não se ouve falar de qualquer aumento, de qualquer aceno de boa vontade de parte do Governo em promover um reajuste dos salários dos servidores.

A Receita Federal divulgou índices bastante auspiciosos sobre o incremento da arrecadação da União. Basta dizer que, nos dois meses do ano de 1998, a arrecadação federal cresceu 23,15% em relação ao mesmo período do ano passado, pois o montante da arrecadação, em 1997, nos meses de janeiro e fevereiro, segundo os próprios dados da Receita, foi de R\$17,435 bilhões. Somadas as arrecadações dos primeiros dois meses deste ano, o Governo Federal teve uma receita de R\$21,470 bilhões. Trata-se, pois, de aumento significativo, haja vista que a inflação está muito baixa, próxima de zero, e que o Governo registrou um aumento substancial de 23,15% na sua receita.

Contudo, Sr. Presidente, não se ouve falar em aumento de espécie alguma; pelo contrário, o assunto é arrocho salarial, quebra da estabilidade, desprestígio da classe, sucateamento da Administração Pública.

Sr. Presidente, não sabemos como recuperar, a curto ou a médio prazo, a falta de credibilidade da Administração Pública por culpa única e exclusiva do abandono a que foi submetida pelo próprio Governo da União.

Serão ainda avalizadas as demissões efetivadas em muitos Estados e Municípios que encheram as suas folhas para atendimento a padrinhos políticos de servidores públicos. Eles somente estão esperando que o Senado Federal delibere sobre essa matéria para efetivarem essas demissões e dizerem mais ou menos o seguinte: elas estão ocorrendo porque essa medida foi aprovada pelo Senador do seu Estado.

Este é o momento ideal para que o Governo Federal se quer punir o servidor com a quebra da estabilidade lembre-se de que houve um aumento da arrecadação de R\$4 bilhões.

Quanto vai sobrar deste aumento de arrecadação para os servidores públicos que estão morrendo de fome?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estamos na fase da desconstitucionalização, do desemprego, da destituição e desmantelamento dos serviços públicos. Estamos na fase do desemprego; estamos na fase em que se deslegitimam os direitos dos trabalhadores e da sociedade em geral. É triste verificarmos que esta aí um Governo que se diz socialdemocrata para executar essa tarefa.

O capitalismo já era perverso há muito tempo, desde seu nascimento, mas teve sua perversidade aumentada nos anos 30, quando foi registrada a taxa de 44% de desemprego na Alemanha. Veio, então, o grande estado keynesiano e hitleriano para reempregar os trabalhadores desempregados. Um dos mestres da economia daquela época dizia que o Governo não deveria dar dinheiro de graça aos desempregados para continuar a manter a idéia de que, para se receber dinheiro, era preciso contribuir com o trabalho humano. Pregava a distribuição de dinheiro em papel moeda emitido discricionariamente pelo Estado a fim de reduzir o desemprego existente em todos os países capitalistas daquela época.

Agora as coisas pioraram. Os defensores da socialdemocracia esqueceram aquele conteúdo razoavelmente humano que lhes permeava as ações. O que vemos os governos socialdemocratas fazerem? Estabelecem regras, por exemplo, por meio dessa reforma administrativa, sobre a qual não vou falar, porque é falar sobre leite derramado. Já está tudo decidido. Estamos aqui para canmbar e recanmbar.

Convém lembrar que o teto estabelecido de R\$12.720,00 corresponde a nada mais, nada menos que 106 salários mínimos. E o Senhor Presidente da República, ao aumentá-lo em R\$8,00, considerou que estava fazendo um grande gesto neo-socialdemocrata. O trabalhador brasileiro precisa trabalhar durante nove anos para alcançar esse teto. Portanto, em sua existência de trinta anos de trabalho, um trabalhador brasileiro de salário mínimo recebe o que ganha em três meses talvez de férias aquele que recebe o teto de nossos vencimentos.

Quando eu estava na Inglaterra estudando, soube que um deputado da Inglaterra, um *Member of Parliament*, ganhava sete vezes o que ganhava um cara sujo, um trabalhador de salário mínimo das minas de carvão. Sete vezes! E aqui, nós estamos canmbando uma diferença de nove anos, cento e seis vezes, do governo socialdemocrata.

Não vou repetir aquilo que já foi pisado e repisado: leite derramado. Gostaria apenas, talvez, de

permitir-me lembrar um dos tópicos que não foram muito bem lembrados aqui ou muito mal lembrados, porque tudo aqui é mal. O objetivo dessa reforma tributária é economizar no serviço público, economizar sobre a vida humana, sobre o trabalho humano e, obviamente, repassar aquilo que Fernando Henrique Cardoso, ex-professor, chamava de mais-valia relativa, a exploração dos trabalhadores para os banqueiros nacionais e internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no primeiro turno, declarei que votava a favor de uma reforma administrativa que fosse compatível com a Constituição e justa com os servidores. Como o projeto não o era, votava – como votei – contra sua aprovação. Declarei, então, que o fazia porque o projeto atingia o princípio da separação dos Poderes, fene direitos adquiridos e adulterava a estabilidade dos servidores públicos.

O projeto não foi corrigido e, a julgar pela recusa dos destaques a favor dos quais votei, é indiscutível que vai ser admitido nos termos em que está elaborado.

Por isso, votarei de novo contra o projeto. Ele fere direitos adquiridos no que diz respeito à redução de vantagens de funcionários que percebam além de vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Essa restrição poderia ser adotada a partir de agora, não com relação àqueles que já incorporaram tais vantagens a seu patrimônio.

O projeto adultera o regime da estabilidade. Se declara, no art. 6º com relação ao art. 41 da Constituição, que os funcionários são estáveis após três anos de efetivo exercício, nega essa condição no § 4º, quando estabelece como condição para aquisição da estabilidade a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. Quer dizer, os três anos desaparecem diante do arbítrio do poder administrativo de julgar a condição do funcionário por uma comissão estabelecida para esse fim.

Em outro aspecto, o projeto fere o princípio da separação de Poderes quando estabelece uma forma de fixação de subsídios para a Câmara dos Deputados e o Presidente da República por lei de exclusiva competência do Congresso, ao passo que prevê uma lei de competência conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado e do Supremo Tribunal insuscetível de sanção, para fixar os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O projeto, assim, afronta a Constituição e pratica uma enormidade de injustiça com relação aos funcionários públicos. Não tendo sido, portanto, corrigido nos seus desacertos, ainda uma vez contra ele votarei!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco-PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, nunca é demais repetir aquilo que tenho dito nos debates desta matéria tanto em plenário quanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: não tenho nenhum compromisso com a manutenção do modelo de Estado que está aí. Não foi construído por nós; não foi construído pela Esquerda; não foi construído pelos socialistas. Foi elaborado na costureira linha da História do Brasil, mantendo seu caráter patrimonialista.

Não me somo àqueles que usam palavras de ordem: reforma só agrária.

Eu quero fazer reforma agrária, administrativa e previdenciária. Mas, ao percorrer o texto que está sendo submetido à votação, a impressão que tenho é a de alguém que está andando em um supermercado — não sei se isso tem a ver com a experiência anterior do nosso Ministro. Neste texto, depara-se com coisas boas, com coisas descartáveis e com coisas absolutamente desprezíveis.

Entre as coisas boas — e mesmo nessas — existem falhas absurdas. É uma coisa boa o fato de o texto estabelecer um teto na Administração Pública. Mas, ao mesmo tempo, abre-se a possibilidade de os dirigentes das empresas estatais que não receberem diretamente recursos superarem o teto. O próprio Relator concorda que não devia ser assim, mas, como o projeto não pode voltar para a Câmara, não se faz o destaque.

Há uma coisa boa: o contrato de gestão das empresas estatais. Pena que este Governo, que diz que quer fazer contrato de gestão, tenha retrocedido em relação ao contrato de gestão que já existia com empresas estatais. Talvez o objetivo seja estabelecer amarras para que elas percam eficiência e depois sejam vendidas na bacia das almas, como aconteceu com algumas.

Porém, no nosso entendimento, uma verdadeira reforma administrativa tem que partir de um objetivo muito claro e de um eixo que, infelizmente, não vemos neste projeto. O projeto introduz a palavra qualidade para se referir ao serviço público. Mas, apenas inserir a palavra qualidade no texto, não re-

solve. Será mais uma letra morta. Qualidade, no conceito moderno, significa por exemplo, bom atendimento ao cliente entendendo-se cliente como o conjunto da sociedade. E um bom atendimento pressupõe a participação da sociedade na definição de serviço público e na definição do controle de qualidade; ou seja, exige a criação de canais de participação da sociedade na administração do serviço público, o que, infelizmente, não está previsto nesta reforma.

Outro elemento que constitui o conceito moderno de qualidade é o bem-estar e a satisfação dos colaboradores — usando uma palavra muito comum no conceito de qualidade. E quem são os colaboradores? Os servidores públicos. E o que este Governo tem feito para garantir o bem-estar e o entusiasmo dos funcionários para que eles possam exercer a sua função com qualidade? São mais de mil dias sem reajuste! É a ameaça da demissão! É o terrorismo! É a tentativa de jogar sobre eles a responsabilidade pelas mazelas do Estado!

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, gostaríamos, sim, de votar uma reforma administrativa nessa linha. Não tenho medo. Se a posição da maioria tivesse sido semelhante à adotada na Reforma Previdenciária, votaríamos favoravelmente, aqui no Senado, a alguns pontos — ao menos eu faria isso — diferentemente de como votou meu Partido na Câmara dos Deputados. Infelizmente, a lógica é a da rapidez, e a rapidez implica votar um projeto que tem uma série de incoerências e falta de concatenação em alguns pontos — como foi demonstrado com a concordância plena do Relator. Como o objetivo é votar com pressa, vamos votar um pacote obrigando os Srs Senadores a concordarem ou não com o conjunto total da obra, sem permitir que vários Senadores — da base governista, diga-se de passagem — expressem sua discordância de um ou outro ponto. Tenho certeza de que muitos Senadores gostariam de votar favoravelmente à PEC como um todo mas contrariamente a alguns pontos. Como a lógica é a do rolo compressor, como o Senado preferiu mais uma vez adotar o papel de cartório carimbador da proposta que veio da Câmara, não tivemos oportunidade de estabelecer um processo de negociação com a maioria para que alguns pontos pudessem ser destacados, como aconteceu no caso do petróleo, das telecomunicações, da Previdência, da LDB, da Lei Eleitoral, enfim, como aconteceu com várias matérias aqui apreciadas e que têm vários artigos.

Infelizmente, como essa postura não nos cabe, só nos resta a alternativa de votar "não".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador Ney Suassuna

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB Para encaminhar a votação Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no primeiro turno, Ronaldo Cunha Lima apresentou um destaque, o qual o Senador Humberto e eu apoiamos. Fomos derrotados. No segundo turno, Ronaldo Cunha Lima reapresentou seu destaque, e eu apresentei um destaque que foi derrotado. Não pude nem defendê-lo – mas se tivesse defendido teria sido derrotado da mesma maneira

Eu, Sr. Presidente, que tenho apoiado o Governo e sei da necessidade das reformas, quero dizer que, em relação a esse destaque, a minha consciência está tranqüila. Não se pode ter uma política de pessoal como a que o Governo está utilizando. Transformou-se o funcionário público no inimigo público número um. Desde o tempo do Collor, sob aquela propaganda de combate aos marajás, tem havido um combate acirrado contra os funcionários públicos

Eu, que sou empresário – como alguns outros aqui são –, pergunto: será que algum empresário cometeria a loucura de falar mal dos seus funcionários todos os dias e ainda querer que eles trabalhassem bem?

É isso que o Governo Federal está fazendo

Hum mil e cem dias sem reajuste – quando tudo aumentou. E ainda: o único benefício, que era o da estabilidade foi retirado. Quem lê o art. 41 pensa que ele permanece: são estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. O cidadão não ganhou na lotaria; fez concurso público. No entanto, o § 4º diz que é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade para aquisição da estabilidade. Não diz quem constitui essa comissão, nem como é constituída. Enfim, é difusa a definição dessa comissão e isso pode levar a injustiças muito sérias. Por essa razão, pedimos o destaque de votação em separado e votamos contrariamente a esse artigo no primeiro turno, assim como faremos no segundo turno.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senado Federal se encaminha nesta tarde para concluir a votação da reforma administrativa em segundo turno, após a avaliação da Câmara dos Deputados. Da mesma forma, a Câmara dos Deputados

analisa em segundo turno a reforma da Previdência, já aprovada por esta Casa.

Eu diria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, em nossa avaliação, pela forma como essas duas matérias de importância vital para os trabalhadores deste País e para o Brasil como um todo vêm sendo tratadas, nunca se votou ou nunca se decidiu em tão pouco tempo, por determinação do Poder Executivo, a retirada de direitos e de garantias dos trabalhadores, buscando-se jogar a culpa das mazelas deste País e dos problemas econômicos que enfrentam os Estados e Municípios em uma categoria que devesse, no mínimo, ser, acima de tudo, respeitada, qual seja a categoria dos servidores públicos.

Sabemos que os servidores públicos estão acima de Partidos ou Governos e são quem alavanca a vida de um país, nos diferentes setores onde os políticos e os partidos atuam

Diríamos que o que se vê hoje é um passo a mais dentro do processo que foi iniciado no Governo Collor de desmonte do Estado brasileiro, enquanto instrumento de impulso do desenvolvimento nacional, de promoção do bem comum e da soberania do País.

Entendemos que, em determinados momentos e situações na vida de um país, é preciso e necessário que se introduzam no processo da sua vida reformas, adaptações de leis e códigos. Mas é quanto à forma como as coisas são capitalizadas ou priorizadas, dentro do espírito que se propõe, o grande questionamento em que os Partidos de Oposição e os diferentes segmentos da sociedade têm buscado, de uma forma ou de outra, manifestar a sua contrariedade.

Entendemos que um país comprometido com o respeito e a valorização de seus funcionários devesse, isto sim, caminhar no sentido da valorização das pessoas, do aperfeiçoamento, da competência, do trabalho dedicado. Aí, sim, a busca constante da separação daqueles que correspondem qualificada e competentemente às atribuições que lhe conferem o próprio serviço público daqueles que precisam ser afastados.

Porém temos visto, ao longo dos últimos anos, as medidas centralmente direcionadas para a conseqüente desorganização do serviço público e a quebra da estabilidade dos servidores, anunciando-se que a situação dos Estados e dos Municípios melhorará no momento em que as reformas forem aprovadas.

Fala-se também que, no País, há muitos servidores públicos. Mas sabemos que até falta pessoal para atender ao conjunto da população. Isso está claro nas áreas da saúde e da educação. Temos o exemplo recente do Estado do Rio Grande do Sul, onde uma mulher deu à luz num saguão de um hos-

pital Argumentaram os medicos que, naquele momento, havia somente três ou quatro medicos de plantão e, por isso, a mulher não pôde ser socorrida a tempo. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul também diz que os professores não completam sua carga horaria. No entanto, recentemente, contratou mais de quatro mil professores sem concurso público, com direitos a menos. Portanto, não há falta de pessoal no serviço público, mas talvez algumas questões que precisariam ser mais bem direcionadas.

Esse processo, Sr. Presidente, Srs Senadores, que inclui a votação em segundo turno, devesse ter sido fruto de um debate mais profundo com a sociedade. Nós teriamos de analisar também o que realmente está se passando nos Estados e Municípios. Sabemos que, se o Governo anuncia que vai economizar nove bilhões de reais com a Reforma, o que não deixa dúvidas quanto às conseqüências dela, significa que a demissão vai ocorrer e só não ocorrerá este ano porque é um ano eleitoral. Como faltam seis meses para as eleições, o Governo vai postergar as demissões.

Concluo, Sr. Presidente, dentro do tempo regimental que me é concedido, dizendo que S. Ex^a vai, permanecendo no Poder, como deseja, investindo da forma que está investindo para a sua reeleição, colocar em prática as demissões em massa, a partir dos resultados das eleições, que, temos certeza, o povo brasileiro pode reverter.

Então, queremos dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, sem dúvida, a quebra da estabilidade, a demissão da forma como está posta, segundo a qual se afirma que, em determinado momento, o funcionário vai ter ampla defesa. No entanto, diz-se que, por uma simples determinação, o número de funcionários poderá e deverá ser reduzido.

Concluo lamentando profundamente, Sr. Presidente, não podermos ter aprofundado este debate na direção do acatamento de emendas apresentadas por esta Casa. Mas tenho a certeza de que o povo brasileiro e os funcionários públicos, há três anos sem reajuste, saberão no momento oportuno dar uma resposta a essa forma de determinação que o Congresso Nacional insiste em acatar por decisão do Poder Executivo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, último orador inscrito, salvo o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Sei que o mo-

mento e de discussão, mas desejo antecipar o meu voto e o faço com esta declaração.

A minha posição contra o término da estabilidade do funcionário público e conhecida desta Casa e do País inteiro, seja pelos discursos aqui pronunciados, seja pelas palestras que fiz em várias entidades de classe ao longo do País.

Os argumentos já foram emitidos anteriormente – e de forma exaustiva. Assim, para não ser repetitivo, limito-me a ressaltar ainda esta vez que, nesse particular, a reforma administrativa não está estruturada constitucionalmente, como seria de desejar. Por essa razão, voto pela manutenção da estabilidade.

Sr. Presidente, declaro que o eminente Senador Jefferson Peres me pediu que se fizessem minhas as suas palavras, acompanhando-me, assim, nesta declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator e último orador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, serei rápido.

Estamos chegando ao final de uma etapa extremamente importante, a de discussão e votação da Reforma Administrativa brasileira, que poderia muito bem ser chamada também de reforma do serviço público brasileiro. Essa reforma indica um novo caminho que a Administração Pública do nosso País precisa trilhar.

O Senado encaminha uma decisão política sensata e coerente: a da necessidade de transformar a atuação de Estados e Municípios, para que prestem um melhor serviço ao contribuinte, que paga impostos, mas muitas vezes não tem um serviço digno de educação, saúde, saneamento e segurança.

A Reforma Administrativa – ou reforma do serviço público – enfoca questões importantes, como a fixação de um teto salarial e, a partir daí, o desafio da elevação do piso salarial do servidor público, com o ajuste necessário para que não se gaste mais de 60% das receitas dos Estados e dos Municípios com o pagamento de salários, em detrimento do serviço que deve ser ofertado a população.

Não se disse aqui que essa reforma vai melhorar a atuação do setor público nem que, se ouvirmos as ruas, se auscultarmos a população, dela ouviremos que está cansada de pagar altos impostos e de não ter, em muitos casos, um serviço público digno. Tenho certeza de que a maioria da população brasileira aprova a decisão política que o Senado da República vem encaminhando, que é a da aprovação e

da aplicação, ainda neste ano, da Reforma Administrativa proposta.

Por tudo isso, Sr Presidente, sou favorável à Reforma Administrativa, pelo reforço aos concursos públicos, pelo reajuste e pela revisão salarial anual dos servidores, pelo fortalecimento das gratificações dos servidores de carreira e também pela decisão política que a Mesa e o Plenário do Senado tomaram, ao retirar do texto a aposentadoria integral dos magistrados, assunto que inclusive gerou pressões externas, como no meu Estado, onde fui atacado por desembargadores em carta aberta publicada no *Diário do Poder Judiciário de Roraima*. Mesmo assim, mantive a posição, como também o fez a Mesa do Senado, por meio do Presidente e de seus membros, e o Plenário referendou essa posição, por julgar a Reforma Administrativa emergencial. Por tudo isso, apresentei parecer positivo ao texto de mérito oriundo da Câmara dos Deputados, e quero conchamar os Colegas a votarem a favor da emenda. Embora a reforma por si só não reformule totalmente o serviço público, precisamos aprová-la, porque ela indica um caminho importante a ser trilhado para que cada Município, cada Estado e o Governo Federal possam oferecer a população que como eu disse paga altos impostos um serviço de qualidade que melhore a vida dos brasileiros.

Encaminho a votação favoravelmente ao texto que veio da Câmara dos Deputados, Sr Presidente, pedindo às Senadoras e aos Senadores o voto sim a emenda constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997, nos termos do Parecer nº 81, de 1998 – CCJ

Como vota o Líder do PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr Presidente, o PFL vota sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PFL vota sim. Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PMDB vota sim.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) Sr Presidente, como Líder do Governo, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V Exª tem a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) – Sr Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PTB?

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, o voto do PTB esta liberado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PTB está liberado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr Presidente, o Bloco de Oposição recomenda o voto não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco de Oposição vota não e o Bloco do Governo vota sim.

Como vota o Líder do PSDB?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr Presidente, o PSDB recomenda o voto sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PSDB vota sim.

Peço aos Srs Senadores que estão em seus gabinetes para virem votar.

Solicito aos Srs Senadores que estão em outras dependências do plenário para virem votar. Os Senadores Ney Suassuna, Ernandes Amorim, Wilson Kleinübing, José Eduardo Dutra e Senador Levy Dias.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – P) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP Pela ordem.) – Sr. Presidente, marquei o voto sim, quando quena registrar o voto não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V Exª pode votar não agora, que será corrigido. V Exª agora vota não.

A SRª JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, gostaria de informar a V Exª que o Senador Abdias Nascimento não estava passando bem e teve de se ausentar do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será computada a presença do Senador Abdias Nascimento com toda a justificativa que V. Exª apresenta, com a qual todos estamos de acordo.

A SRª JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – S Exª teve de ir neste momento ao Departamento Médico. Muito obrigada, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs Senadores já podem votar (Pausa.)

(*Procede-se a votação*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1997

MODIFICA O REGIME E DISPÕE SOBRE
PRINCÍPIOS E NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº Sessão. 1

Nº Vot 2

Data Início 11/03/1998

Hora Início 17 32:11

Data Sessão 11/03/1998

Data Fim 11/03/1998

Hora Fim 17 41 49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADERIB AROUZE	NÃO	PMDB	CO	NAURO REPARA	SEM
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS WALADARES	NÃO	PMDB	AC	NAZOR JUNIOR	SEM
PMDB	RJ	ANTUN DA TAVOLA	SEM	PTB	AC	ODACIR BORGES	NÃO
PPR	MA	BELLO PEREIRA	SEM	PMDB	PI	OSMAR DIAS	SEM
BLOCO	RJ	BENEITA DA SILVA	NÃO	PMDB	GO	OTONIL MACHADO	SEM
PMDB	CE	BENE VIEIRA	SEM	PMDB	RS	PEIRO BRUN	NÃO
PPR	AM	BENEDITO CABRAL	SEM	PMDB	MS	RANIER TIBET	SEM
PPR	TO	CARLOS PATROCIO	SEM	PTB	MG	RENDA ASSUMPCÃO	SEM
PMDB	PE	CARLOS WILSON	SEM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SEM
PMDB	SC	CARLOS MALDINI	SEM	PMDB	PR	ROBERTO FERREAS	NÃO
PMDB	PA	DOUTRIN JORGE	SEM	PPR	RN	ROBERTO JUCA	SEM
PPR	MA	EDSON LOBÃO	SEM	PPR	SP	ROBERTO YUBA	SEM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO	PMDB	PE	ROBERTO CURIA LIMA	ABST
PPR	ES	ELCIO ALVARO	SEM	BLOCO	AP	ROBERTO ROCHA	NÃO
BLOCO	RS	ERILA FERNANDES	NÃO	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SEM
PPB	MA	ESTACIO CAPEDEIRA	NÃO	PMDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SEM
PPB	SC	ESTERNO ANH	SEM	PPR	SC	VILSON REBRANES	SEM
PMDB	RN	FERNANDO BENEVA	SEM	PPR	BA	WILDECK DINELAS	SEM
PMDB	AC	FLAVIANO SOLO	SEM				
PPR	MG	FRANCILIND FERREIRA	SEM				
PPR	RJ	FRIBAS NETO	SEM				
PMDB	RN	FRIVALDO SOLO	SEM				
PMDB	ES	FRIBAS CARNEIRO	SEM				
PPR	AM	GILBERTO BENEVA	SEM				
PMDB	AP	GILVANA BORGES	SEM				
PPR	AL	GILVANE PALMEIRA	SEM				
PPR	PI	GIRO IMPOLDO	SEM				
PMDB	PA	LADIR BARBALHO	SEM				
PMDB	AM	LEFFERSON PERES	SEM				
PPB	RN	LEÃO FRANCA	SEM				
PPR	TO	LEÃO ROCHA	SEM				
PPR	PE	LENE DE HOLLANDA	SEM				
PPR	MT	LENE FERREIRA	SEM				
PPR	BA	LEONARDO MARINHO	NÃO				
PPR	RN	LENE ALEFORD	SEM				
PPR	SE	LENE ALVES	SEM				
PPR	RO	LENE BRUNO	NÃO				
PTB	PR	LENE EDUARDO	SEM				
BLOCO	SE	LENE EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	LENE FERREIRA	SEM				
PMDB	ES	LENE EDUARDO FERREIRA	SEM				
PMDB	DF	LENE ROBERTO AMORIM	SEM				
PMDB	GO	LENE BARR	SEM				
PMDB	SP	LENE BARRA	SEM				
PPR	MT	LENE GOMES	SEM				
BLOCO	MG	LENE BARRA	NÃO				
BLOCO	DF	LENE GOMES	NÃO				
PPB	TO	LENE GUNTARILAN	SEM				
PPR	TO	LENE PAIVA	SEM				
PPB	MS	LEVY EGAS	SEM				
PPB	RJ	LARISSO PORTILLA	SEM				
PMDB	CE	LENE ALCANTARA	SEM				
PMDB	MS	LENE COELHO	SEM				
BLOCO	AC	LENE SILVA	NÃO				
PMDB	RN	LENE FERREIRA	SEM				
Presid.	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim: 66				
1ª Sessão			Votos Não: 16	Total: 73			
2ª Sessão			Votos Abst: 1				
3ª Sessão							
4ª Sessão							
Coorden.	HELIO F LIMA						
							Emenda em 11/03/98 - 17-41

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Votaram SIM 56 Srs Senadores; e NÃO 16.
 Houve uma abstenção.
 Total 73 votos.

Aprovada a proposta de emenda constitucional, em segundo turno

A matéria vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final

E o seguinte a matéria aprovada

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 81, DE 1998

Redação, para o segundo turno,
 da Proposta de Emenda a Constituição
 nº 41, de 1997 (nº 173, de 1995, na
 Câmara dos Deputados)

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 41, de 1997 (nº 173, de 1995, na Câmara dos Deputados), que *modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e da outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de 12 de fevereiro de 1998

PRESIDENTE
 BERNARDO CABRAL

RELATOR
 ROBERTO JUCA

CASILDO BRIDANER

FRANCELINO PEREIRA

BELLO PARGA

FERNANDO BEZERRA

NEY LUSSUNA

RAIMUNDO TEBT

JOSÉ BIANCO

ROMEU TUMA

LEVY DIAS

BENI VERAS

ANEXO AO PARECER Nº 81, DE 1998**REDAÇÃO PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1997**

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos XIV e XXII do art. 21 e XXVII do art. 22 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Compete à União:

.....
XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

.....
XXII - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

.....”

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 152, III, e 153, § 2º, I;

.....”

Art. 3º O *caput*, os incisos I, II, V, VII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XIX e o § 3º do art. 37 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao artigo os §§ 7º a 9º:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

.....
V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

.....
VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

.....
X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão

geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices:

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo

à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

.....
§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

.....
§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.”

Art. 4º O *caput* do art. 38 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

.....”

Art. 5º O art. 39 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a

maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º "

Art. 6º O art. 41 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público:

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao

tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 1º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.”

Art. 7º O art. 48 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
 XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

Art. 8º Os incisos VII e VIII do art. 49 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

.....”

Art. 9º O inciso IV do art. 51 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

.....
IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

.....”

Art. 10. O inciso XIII do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

.....”

Art. 11. O § 7º do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57.

.....

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal.”

Art. 12. O parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou

que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Art. 13. O inciso V do art. 93, o inciso III do art. 95 e a alínea b do inciso II do art. 96 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.

.....
 V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

.....”

“Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

.....
 III - irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

.....”

“Art. 96. Compete privativamente:

.....
 II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....
 b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;

.....”

Art. 14. O § 2º do art. 127 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127

.....
§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

.....”

Art. 15. A alínea c do inciso I do § 5º do art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128.

.....
§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I - as seguintes garantias:

.....
c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

.....”

Art. 16. A Seção II do Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal passa a denominar-se “DA ADVOCACIA PÚBLICA”.

Art. 17. O art. 132 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e

títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias."

Art. 18. O art. 135 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º"

Art. 19. O § 1º e seu inciso III e os §§ 2º e 3º do art. 144 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se no artigo § 9º:

"Art. 144.

.....
§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

.....
III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

.....
§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.
.....

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39 ”

Art. 20. O *caput* do art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 167. São vedados:

.....
X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
.....”

Art. 21. O art. 169 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no *caput*, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

Art. 22. O § 1º do art. 173 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 173.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

.....”

Art. 23. O inciso V do art. 206 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....

V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

.....”

Art. 24. O art. 241 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.”

Art. 25. Até a instituição do fundo a que se refere o inciso XIV de art. 21 da Constituição Federal, compete à União manter os atuais compromissos financeiros com a prestação de serviços públicos do Distrito Federal.

Art. 26 No-prazo de dois anos da promulgação desta Emenda, as entidades da administração indireta terão seus estatutos revistos quanto à respectiva natureza jurídica, tendo em conta a finalidade e as competências efetivamente executadas.

Art. 27. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação desta Emenda, elaborará lei de defesa do usuário de serviços públicos.

Art. 28. É assegurado o prazo de dois anos de efetivo exercício para aquisição da estabilidade aos atuais servidores em estágio probatório, sem prejuízo da avaliação a que se refere o § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 29. Os subsídios, vencimentos, remuneração, proventos da aposentadoria e pensões e quaisquer outras espécies remuneratórias adequar-se-ão, a partir da promulgação desta Emenda, aos limites decorrentes da Constituição Federal, não se admitindo a percepção de excesso a qualquer título.

Art. 30. O projeto de lei complementar a que se refere o art. 163 da Constituição Federal será apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no prazo máximo de cento e oitenta dias da promulgação desta Emenda.

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico.

§ 2º Os servidores civis continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão da administração federal.

Art. 32. A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

Art. 33. Consideram-se servidores não estáveis, para os fins do art. 169, § 3º, II, da Constituição Federal aqueles admitidos na administração direta, autárquica e fundacional sem concurso público de provas ou de provas e títulos após o dia 5 de outubro de 1983.

Art. 34. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Comunico às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que, conforme acordo firmado entre as Lideranças, a sessão deliberativa de amanhã será realizada às 10h. Haverá apenas uma antecipação do horário, mas a lista, evidentemente, será válida.

Informo ainda que as sessões anteriores marcadas para esse horário foram extraordinárias; porém, a partir de amanhã, essas passam a ser ordinárias deliberativas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Foram encaminhadas à Mesa declarações de voto dos Srs. Senadores Bernardo Cabral e Renan Calheiros, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário Senador Ronaldo Cunha Lima, na forma regimental

São lidas as seguintes:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente

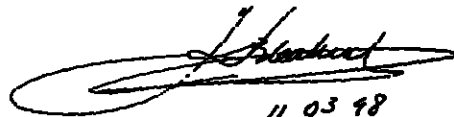
Inter-je
 (11 3-98)

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores

A minha posição contra o término de estabilidade do funcionário público e concessão desta classe a todo país inteiro, seja pelos discursos aqui pronunciados, seja pelos palestras que fiz em várias entidades de classe ao longo do País

Os argumentos já foram emitidos anteriormente - e de forma exaustiva - e para não ser repetitivo, limito-me a ressaltar, ainda esta vez que, nesse particular, a reforma administrativa não está estruturada constitucionalmente, como seria de desejar

Por essa razão, voto pela MANUTENÇÃO da estabilidade.



11 03 98

Bernardo Cabral

Declaração de Voto,

Da mesma forma de firmar
no sumo de votação, a firmar
Nova declaração de voto na
defesa da estabilidade do fixo
videns fixo.

José Fraz Calheiros

Roman Calheiros

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 159, de 1998, de urgência para o Ofício S nº 16, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado de Goiás, para aditar o contrato de operação de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, nos termos das Resoluções nºs 70/95 e 12/97, do Senado Federal, a fim de dar prosseguimento ao Programa de Demissão Voluntária, lido no Expediente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 165, DE 1998

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 19, de 1998, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporaneamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala das Sessões, 11 de março de 1998. – Sergio Machado – Elcio Tavares – Romeu Tuma – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 166, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno urgência para o Projeto de Resolução nº 22, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo e a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul

Sala das Sessões, 11 de março de 1998. – Sergio Machado – Elcio Alvares – Romeu Tuma – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os Projetos de Resolução de nºs 17 a 22, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, encontram-se em regime de urgência, e constarão da pauta da sessão deliberativa de amanhã, podendo receber emendas até o encerramento da discussão.

A SRª JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senadora Júnia Marise, V. Exª tem a palavra.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, hoje tivemos oportunidade de ter uma audiência pública com o Ministro dos Transportes, Eiseu Padilha. Foi uma mobilização da Zona da Mata, no Estado de Minas Gerais, com a participação dos Prefeitos da região, dos Deputados Federais e Estaduais de Minas Gerais eleitos pela Zona da Mata.

Essa mobilização, que envolve toda a região, fez-se exatamente no momento em que há uma reivindicação única de todos os Municípios da Zona da Mata de Minas Gerais, para a duplicação do trecho da BR-267. Tal obra e de grande importância no momento, pois esta sendo construída na Cidade de Juiz de Fora a fábrica da Mercedes-Benz. A Rodovia 267, que até há pouco tempo tinha uma circulação da ordem de 500 veículos por dia, hoje tem esse nu-

mero elevado para 3 500, entre veículos de passeio, caminhões, carretas e outros, que transitam por esse trecho.

É lamentável a situação de precariedade em que se encontra a BR-267 na Zona da Mata, apesar do grande fluxo de tráfego. A rodovia não possui sequer acostamento e apresenta grande número de buracos, sem nenhum tipo de manutenção que possibilite oferecer melhores condições de tráfego ao trecho que liga Juiz de Fora à Cidade de Leopoldina.

Mais que isso, hoje todos os meios de comunicação da Zona da Mata, emissoras de rádio, jornais e televisões, têm noticiado freqüentemente os acidentes, inclusive fatais, que ocorrem praticamente todos os dias naquela rodovia. Por isso, ela hoje é considerada a rodovia da morte.

Exatamente em razão dessa precariedade, houve essa mobilização, iniciada pelo Município de Manpá de Minas, com o anúncio da Carta de Manpá, em que todas as Lideranças políticas de todos os Partidos políticos, Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais e esta Senadora, que representa também a Região da Zona da Mata mineira, vêm buscar, por intermédio de um esforço conjunto e de união, o atendimento, por parte do Ministério dos Transportes, no sentido de autorizar a liberação de recursos e, também, a duplicação e a construção da terceira pista da Rodovia 267.

Por esse motivo, estivemos hoje às 14 horas e 30 minutos, acompanhados de Parlamentares, Deputados Federais, Deputados Estaduais e os Prefeitos, numa audiência pública com o Ministro dos Transportes. Lá enfatizamos todas as dificuldades enfrentadas pela população de toda a região, uma região das mais progressistas do nosso Estado.

Hoje, a Zona da Mata representa, sem dúvida alguma, uma região de grande importância, principalmente porque a Cidade de Juiz de Fora, seguramente a segunda cidade mais populosa do nosso Estado, hoje conta com a fábrica da Mercedes-Benz, que, a partir do momento em que estiver exportando, certamente será através da Rodovia 267 que circularão as carretas que irão transportar, até o Porto de Vitória, os veículos fabricados pela Mercedes-Benz de Juiz de Fora.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso esforço e a união de todos aqueles que representam a Zona da Mata do nosso Estado, com o objetivo de envidar esforços junto ao Ministro dos Transportes, Deputado Eliseu Padilha, expondo ao Sr. Ministro todas essas adversidades e dificuldades enfrentadas por aquela mineira e as circunstâncias que estão levan-

do, hoje, a esta mobilização política de todas as lideranças, de todos os partidos políticos. Com essa união de esforços, esperamos viabilizar a duplicação da Rodovia 267, que liga Juiz de Fora à cidade de Leopoldina, o que vai beneficiar acima de quarenta municípios da Zona da Mata e criar mecanismos para que o tráfego possa fluir de maneira tranqüila em toda a região.

Quero aqui anunciar que o Ministro Eliseu Padilha já determinou o estudo imediato de um projeto técnico ao DNER, certamente para o levantamento de custos, e autorizou algumas obras emergenciais, dada a carência e a necessidade premente em razão dessa rodovia não ter acostamento, o que é uma das maiores dificuldades no tráfego da Rodovia 267, para reparar esse trecho de 120km.

O Ministro dos Transportes prometeu, ainda, agilizar providências no sentido de se construírem também alguns trevos, tendo em vista as dificuldades e preocupações apresentadas pelos Prefeitos com relação ao grande número de veículos que estão transitando, hoje, pela Rodovia 267.

Gostaria de registrar a importância dessa mobilização e da união de esforços de todas as lideranças políticas da Zona da Mata, que hoje estiveram em Brasília, os nossos Prefeitos, os Deputados Estaduais, Federais, cujos nomes, Sr. Presidente, gostaria de aqui também citar. Lá estiveram e acompanharam-nos os Deputados Federais Joana Darc, Sílvio Abreu, Mana Elvira, Paulo Delgado, Danilo de Castro e Lael Varella. Portanto, foram representados todos os partidos políticos: o PFL, o PSDB, o PT, o PDT e o PMDB. Também estiveram lá os Deputados Estaduais Bené Guedes, Sebastião Helvécio, representando o Partido Popular Progressista, e José Maria Barros; também alguns prefeitos representando os demais daquela região.

Este é o registro que gostaria de fazer, dada a importância significativa de uma reivindicação única, que se constitui em um fato inédito para todas as lideranças políticas, qual seja, a união de esforços de forma absolutamente transparente, visando erradicar as dificuldades enfrentadas por aquela população em relação à Rodovia 267, que se transformou em rodovia da morte. Tal rodovia prejudicou toda uma região que hoje, seguramente, comporta-se, no cenário de Minas Gerais e de nosso País, como uma das mais progressistas, mais desenvolvidas. Encontra-se lá, repito, a sede de uma importante montadora, a Mercedes-Benz. A partir do momento que a fábrica da Mercedes-Benz estiver exportando veículos, que estiver colocando veículos no mercado, é pela

Rodovia 267 que escoará a sua produção, como também a produção agrícola da região, como acontece hoje, e essa rodovia não terá condições de suportar, nos próximos meses, o tráfego intenso que vem crescendo a cada dia, a cada mês.

Temos confiança que providências serão tomadas, mas, se for necessário, continuaremos a cobrar, da tribuna do Senado Federal, medidas por parte do Ministério dos Transportes e do DNER. Consideramos que não é mais possível que vidas humanas sejam perdidas na Rodovia 267, em meio a um tráfego que a transformou, como afirmei, numa rodovia da morte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Bianco.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, venho a tribuna hoje para registrar um fato que causa indignação. Refiro-me à não-aplicação, na Região Amazônica, na Região Norte do País, de uma importância significativa para aquela região. Essa região das mais carentes, uma das menos desenvolvidas deste País – segundo uma informação oficial, uma correspondência da Sr^a Presidente do Banco da Amazônia, a Sr^a Flora Valadares -, no exercício de 1997, deixou de receber do FNO uma importância altamente significativa, repito, de nada menos que R\$193 milhões. Realmente, causa espanto esse fato.

Justifica a diretora do BASA, alegando uma série de razões, dentre elas a falta de infra-estrutura na região e principalmente questões burocráticas. Ora, não podemos aceitar esse fato como normal. Trata-se de um dinheiro subsidiado, em que pesem os juros serem muito altos, porque é TJLP mais 4%. Mas, mesmo assim, esse dinheiro seria suficiente. Desses R\$193 milhões, Rondônia deixou de receber nada menos que R\$23 milhões; sendo ali aplicados, durante todo o exercício, apenas R\$13 milhões. Portanto, a aplicação correspondeu a apenas um terço daquilo que os pequenos agricultores de Rondônia têm direito a receber. Tera sido possível atender entre 2.500 a 3.000 pequenos agricultores e pequenos e médios industriais.

No meu Estado, creio, seria necessário apenas que o Governador tivesse tido a cautela e a vontade política de dar as condições mínimas necessárias para o BASA, o banco oficial e gestor deste fundo constitucional em toda a região Norte. Bastaria que o Governador do Estado tivesse dotado a Emater, que vem prestando relevantes serviços ao nosso Estado

há muitos anos, de condições para a contratação de algumas dezenas de técnicos e para a aquisição de alguns veículos. Isso seria suficiente para que esses 2.500 a 3.000 pequenos empresários da agricultura ou da indústria fossem atendidos. Por isso lamentamos, com tristeza, que R\$23 milhões não tenham sido aplicados em meu Estado por falta de vontade política do Governador e por falta de atenção das autoridades federais.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, para daqui fazer um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido de tomar providências para dotar o Banco da Amazônia de condições suficientes para continuar como gestor dos recursos desse fundo constitucional, o FNO. Não é possível que em um Estado como Rondônia – que cito porque o conheço nos pormenores – com 52 municípios, um Estado que tem sua economia voltada inteiramente para a agricultura, tenha seu banco estadual, gestor do referido fundo, com apenas seis agências.

Portanto, deixo registrado o meu apelo ao Sr. Ministro no sentido de que autorize a diretoria do BASA a criar urgentemente pelo menos mais três agências no Estado de Rondônia, a fim de que o banco possa continuar gerenciando o FNO ou que o Ministério autorize que outros bancos, particulares ou mesmo o Banco do Brasil, passem a fazer parceria com o BASA na gestão desses recursos. Todavia, creio que a solução seja realmente autorizar a criação de mais três agências do BASA em nosso Estado.

A maior preocupação de todos neste País é a questão do desemprego. Em Rondônia, lamentavelmente, não é diferente. O Prefeito de Porto Velho, Francisco Chiquilto Erse, contou-nos, esta semana, que foram abertas inscrições para um concurso público, cujos cargos oferecem salários não-convitativos, para preenchimento de um número pequeno de vagas. Para nossa surpresa, 26 mil pessoas se inscreveram. Cito esse fato para registrar o nível de desemprego em Rondônia.

Ora, esses R\$23 milhões que poderiam ter sido aplicados no Estado de Rondônia, no ano passado, certamente absorveriam grande parte dessa mão-de-obra, iniciando com os técnicos para a Emater e, certamente, prosseguindo onde esse dinheiro tivesse sido aplicado. O pior é que o fato tende a se repetir em 1998, quando o FNO, com mais de R\$213 milhões para serem aplicados em nossa região, novamente aplicará o mínimo desses recursos, ficando o restante no Fundo. O BASA certamente tem lucra-

do com esse dinheiro que deveria estar aumentando os pontos de emprego não apenas no Estado de Rondônia, mas em toda a região da Amazônia. Portanto, registro nossa indignação, reforçando nosso pedido ao Sr. Ministro.

Desta tribuna, Sr. Presidente, faço também um apelo aos nossos colegas da Câmara dos Deputados representantes da Região Amazônica que atendem para esses fatos que estamos comentando. Como temos no Congresso Nacional uma Comissão da Amazônia, presidida pelo nobre Senador Nabor Junior, peço ao Senador uma reunião a fim de discutirmos essa questão o mais rapidamente possível.

Muito obrigado

Durante o discurso do Sr. José Bianco, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Odacir Soares, Lúcio Alcântara e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a edição de **VEJA ESPECIAL AMAZÔNIA**, que circulou a partir do dia 24 de dezembro do ano transato, teve extraordinária repercussão no Brasil e no Exterior. Contendo ilustrações primorosas, que ressaltam especialmente as múltiplas tonalidades do verde característico da floresta, em contraste com o azul do firmamento aqui e ali matizado pelo branco das nuvens, a revista reúne textos de qualidade também admirável, a merecerem atentas e percucientes leituras e meditação.

Sugerem, igualmente, algumas breves apreciações. Tales Alvarenga, discorrendo sobre a **Sinfonia das Águas**, revela-nos, em palavras didáticas e sobretudo singelas, que os grandes nos da Amazônia corram para o Oceano Pacífico ou para o Caribe, antes que se erguesse, há milhões de anos, a Cordilheira dos Andes, bloqueando o livre curso das águas.

Represados, os nos uniram-se para fazer desabrochar na Amazônia o maior lago da terra, até que as condições geológicas gerassem a saída para o lado oposto, o caminho do Atlântico. Daí se concluir que lá havia uma quantidade de água muitas

vezes superior a que hoje encontramos na vastidão de suas matas.

Esse volume diluviano, cuja cauda ainda se precipita nos Andes de escarpas a 5000 metros de altura, logo deca numa planície com uma monotonia de relevo que e outra das excentricidades amazônicas, esclarece o articulista. Pois, não ha, em todo o mundo, outro terreno de iguais dimensões como o da Bacia Amazônica, com tão pouca variedade de altitude.

Subisse o Atlântico apenas 55 metros, suas águas chegam a banhar Tabatinga, na margem nacional do Amazonas, separando as fronteiras com a Colômbia e o Peru, distantes 4000 quilômetros do Oceano O no Amazonas, a cada mil metros do seu curso, em terreno brasileiro, tem um declive pouco acima de 2 centímetros, dando-se o movimento menos pela inclinação do terreno e mais pela pressão hidráulica, proveniente da força das águas impelindo as que estão à frente, tal como sucede nos encanamentos domésticos.

Descida a Cordilheira, o volume de suas águas recebe o reforço de 1100 afluentes, transformando-se numa inavaliável massa líquida. Nas partes mais abertas do rio Negro, pode-se visualizar de forma nítida a curvatura da terra na água, assim como se vê o horizonte no mar.

Perto da capital amazonense, o rio mede 100 metros de profundidade, um abismo coberto de água que, embora gigantesco, é apenas um dos afluentes do Amazonas. Existem, aproximadamente, mais vinte com semelhantes dimensões, e centenas de outros que na Europa seriam considerados nos enormes.

O rio Amazonas, à semelhança do eixo de um sistema hídrico que corre junto ao Equador, é depositário das águas de dois hemisférios, cada qual com sua própria e diferenciada estação de chuvas. Assim, na maior parte do ano ora acolhe as enchentes vindas do norte, ora as que chegam do sul. Quando transborda, suas águas invadem campos e matas, correspondendo a área inundada da Bacia Amazônica a um espaço territorial duas vezes superior ao da Áustria.

Tales Alvarenga registra que o regime de cheias tem uma duração aproximada de seis meses, constituindo uma bênção da natureza, em face de criar nas planícies alagáveis a concentração do mais rico viveiro da Amazônia. Trata-se, no entanto, de um sistema ecológico em risco de vida, segundo as avaliações de Michael Goulding, Nigel Smith e Dennis Mahar, autores do livro **Enchentes da Fortuna**.

A obra adverte que "grande parte da floresta das planícies de inundação já não existe mais ou foi

grandemente alterada, sobretudo no meio e baixo Amazonas". O sistema, recebendo menor atenção do que a devida, tende a sofrer danos irreparáveis, a não ser que providências sejam tomadas urgentemente.

Hoje, ainda é possível que, debaixo da superfície do rio, os seus habitantes estejam sempre se movimentando para algum lugar. Tambaquis, pirapitingas, matrinxãs, piramutabas e dourados estão entre as multidões de peixes que desfilam no acima em grandes cardumes para desovar.

Certas espécies, como a piramutaba, deixam a cada ano o estuário do rio Amazonas e, percorrendo 3 mil quilômetros na direção oeste, desovam e empreendem a volta ao lugar de origem, numa distância equiparada a que separa Paris de Nova Iorque. O tambaqui, por sua vez, tem a peculiaridade de migrar para as áreas inundadas, onde alimenta-se fartamente com os frutos caídos das árvores. Na vazante, vai para o canal dos rios, jejua e emagrece, até a próxima época de enchentes.

Tales Alvarenga segue esclarecendo que, nas planícies de inundação, vive ou passa parte do dia um terço das aves amazônicas, como patos e marrecos, papagaios e araras. Também capivaras e múltiplas famílias de tartarugas usufruem desse pomar amazônico, assim como lontras e o peixe-boi, o maior mamífero da região. Nas planícies alagadas, ele encontra um pasto verdejante, de onde consome 50 quilos de capim, ou 10% do seu peso, diariamente.

No Amazonas, as várzeas inundadas se estendem por 40 quilômetros de cada margem, nesse espaço depositando toneladas de mato e terra que fertilizam o solo todos os anos. Aí os caboclos plantam suas roças, aproveitando todo o adubo que o rio deixou, enquanto o capim que logo cresce alimenta suas poucas cabeças de gado. As florestas alagáveis, pelo abrigo e pela nutrição que fornecem a centenas de espécies, formam um dos ambientes ecológicos mais preciosos da Amazônia, completa o articulista.

Porém, essas áreas, entre outras da floresta, têm sofrido ataque constante, nas últimas décadas, principalmente entre Manaus e a região do estuário, pelos que procuram obter dividendos econômicos à custa do patrimônio natural. São exemplos disso a exploração inconseqüente de madeira; a criação de bois e búfalos em terrenos impropriamente conquistados à floresta; a pesca comercial de exemplares ainda jovens ou em fase de desova.

Não fosse a proteção do meio ambiente um dever constitucional, aprovamos aqui, após longa tramitação, a Lei dos Crimes Ambientais, sancionada,

com vetos, em 12 de fevereiro de 1996, pelo Presidente da República. É mais um instrumento que, pretendendo reverter a impunidade dos agressores da natureza, objetiva a manutenção da qualidade de vida e do meio ambiente, à força de rigorosa coerção legal.

Produto, em grande parte, do esforço da Frente Parlamentar Ambientalista, a nova lei consolida a legislação protecionista, sancionando o causador de danos ao meio ambiente com multas de 50 a 500 milhões de reais, e com o apenamento de detenção, de 6 meses a 1 ano, acrescido de multa, de quem cometer os crimes de matar, perseguir ou caçar animais silvestres, nativos ou em rota migratória. Em correspondente sanção incide quem destruir ou danificar as florestas.

Estamos concluindo, Srs. Senadores, estas breves considerações, registrando que a memorável edição de Veja sobre a Amazônia expõe, em textos esclarecedores e ilustrações deslumbrantes, toda a realidade de uma região ameaçada, deixando subjacente, na lembrança do leitor atento, a necessidade de protegê-la contra todo tipo de agressão e em todas as circunstâncias.

De fato, a riqueza que nela se concentra há de ser defendida a qualquer preço, como patrimônio que é de todos os brasileiros, contra a cobiça de nacionais e estrangeiros que, em ações de desprezo às leis de resguardo do meio ambiente, intentam dela extrair, junto a bens materiais ainda abundantes, toda a inigualável beleza de suas matas e rios.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, vimos a esta tribuna para comunicar, que a Comissão Executiva Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro, sob a presidência do Senador José Eduardo de Andrade Vieira, considerando que o prazo para alistamento eleitoral para votação no próximo pleito se encerra no dia quatro de maio do corrente ano e verificando que apenas 1,2 % (um vírgula dois) por cento dos jovens entre 16 e 18 anos do País realizarem o procedimento de alistamento eleitoral, decidiu deflagrar uma campanha nacional para modificar este estado de coisas.

O PTB realizará, conjuntamente com o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais uma mobilização de caráter nacional para realizar o alistamento destes jovens e integrá-los, desde este processo eleitoral, ao processo político-democrático do Brasil. Como Líder do Partido, desejamos expressar, que é nosso entendimento que a participação deste contingente da sociedade brasileira enriquece-

ra sobretudo o processo democrático, agora e, principalmente, no futuro

Estes jovens iniciarão sua participação política em uma grande eleição, para todos os cargos mais altos na esfera política brasileira: a presidência da república, os governos estaduais, vagas no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas. Desde tenra idade, esses cidadãos experientarão o poder do voto, podendo pela repetição da experiência, incrementar a qualidade do processo político brasileiro.

Para dar efeito prático a esses propósitos, delegação de membros e parlamentares do PTB irá, amanhã, dia doze de março, ao gabinete do Exmo. Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ilmar Galvão. Assim, com brevidade o Partido age em defesa dos ideais de cidadania e civismo, caros a sua história e tradições.

Somado à exata ação, o Movimento Juventude Trabalhista, sob a coordenação do seu Presidente, Ivandre Medeiros, realizará nos dias 24, 25 e 26 de abril Fórum Nacional da Juventude, com o tema: Participação Política e Inserção do Jovem no Mercado de Trabalho. Assim, a juventude do PTB se integra ao esforço do Partido em integrar os jovens brasileiros à participação na política nacional.

Eram o registro que eu desejava fazer, Sr. Presidente

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCANTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, acaba de chegar ao conhecimento do grande público o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União TCU, referente ao terceiro trimestre do ano transato.

Trata-se de trabalho mandado elaborar pelo seu operoso Presidente, o Ministro Homero Santos, contendo os pontos principais da resenha das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos, oferecido à apreciação dos Senhores Congressistas, na forma determinada pela Carta Magna e pela Lei Orgânica daquela Corte de Contas.

Ademais, como lembra, acertadamente, o Ministro Homero Santos, procura-se, dessa forma, responder ao desafio, que se apresenta às instituições públicas, de dar à sociedade crescentes e aperfeiçoados serviços, dentro de padrões éticos e de total transparência dos negócios públicos.

Em tal contexto, julga o Presidente que as entidades de fiscalização superior adquirem particular importância, servindo de instrumento para a moralidade pública, mediante o combate à corrupção e ao desperdício, na tarefa, universalmente consagrada,

de verificar o estrito cumprimento da legislação e de apontar as falhas que contribuem para a ineficiência na administração pública e a ineficácia da ação estatal.

Em busca desses objetivos, o Tribunal de Contas da União empreende ações de modernização de seus métodos de trabalho, do aumento da produtividade e, principalmente, da formação profissional e da melhoria da qualidade dos seus produtos e serviços, a fim de produzir informações qualificadas para a sociedade e para o Congresso Nacional, cumprindo os seus objetivos institucionais.

Que, devemos lembrar, compreendem o auxílio ao Poder Legislativo no controle externo da Administração Federal e dos recursos públicos, zelando pela legalidade e legitimidade, bem como pela eficiência, eficácia e economicidade do seu uso.

Com essas finalidades, no rol de suas competências constitucionais alinham-se as de julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia de receitas; apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento do Congresso Nacional, as contas anuais do Presidente da República.

Além disso, cumpre-lhe apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares; realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional; fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais; fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal ou a Municípios; prestar informações ao Legislativo sobre fiscalizações realizadas.

Da mesma forma, aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos; emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas não autorizadas; apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades; e fixar os coeficientes de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras.

A essas responsabilidades adicionam-se outras atribuições deferidas pela lei, como as de acompanhamento e fiscalização do processo de privatização das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização e da apreciação de representações do Ministério Público Federal e de outros órgãos legitimados.

Expondo a síntese das principais atividades do período, assim como os seus resultados, o Relatório do TCU, referente ao terceiro trimestre de 1997, procurou enfatizar as ações voltadas efetivamente para a atividade-fim e à modernização de métodos e rotinas de trabalho.

Objetivando concretizar uma nova forma de atuação e de postura do controle externo, mais preventiva, pedagógica, transparente e efetiva, decidiu-se aquela Corte pela implementação de outras providências, que também nos merecem sucinto registro.

Entre outras, as de elaboração do manual *Convênios Principais Informações para Estados e Municípios*, já distribuído aos Governos Estaduais e às Prefeituras, tendo por finalidade orientar a solicitação, execução e prestação de contas de convênios, procurando diminuir os erros formais; facilitar a prestação de contas; eliminar a intermediação e reduzir o número de processos de tomadas de contas especiais, instaurados nos casos de omissão no cumprimento desse dever.

As de elaboração do *Manual de Instrução de Tomada e Prestação de Contas*, no intuito de obter a racionalização, simplificação e padronização dos procedimentos de exame dos processos de tomada e prestação de contas, economizando o tempo de sua tramitação no Tribunal.

Igualmente, as de praticar uma nova sistemática de apreciação da legalidade e registro dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadas, reformas e pensões, a ser adotada a partir do corrente exercício, na forma prescrita pela Instrução Normativa 16/97.

De acordo com o novo sistema, o exame desses atos será feito pelo órgão de origem, abandonando-se o método de processos individuais, como praticados anteriormente. A medida confere maior qualidade na avaliação e controle dos atos, incrementando o trabalho de campo e agilizando ações corretivas, quando requeridas.

Ao mesmo tempo, concede-se maior ênfase ao intercâmbio com órgãos e entidades nacionais e estrangeiras, especialmente na área de fiscalização superior, com vistas à capacitação profissional e à troca de conhecimentos e experiências, de que são exemplos os programas de cooperação técnica com o Reino Unido e o Japão, alcançando os campos de auditoria operacional, ambiental, de obras públicas, fiscalização de recursos e avaliação de programas de governo, inclusive com a utilização de sistema de computadores interligado à rede do TCU.

Como se vê, o Tribunal de Contas da União age acertadamente no sentido de melhorar e ampliar as atividades de controle, oferecendo a parcela de sua contribuição para o maior zelo dos negócios públicos, em respeito às exigências de uma sociedade em transformação, que impõe a obediência à moralidade da Administração, em todos os seus setores.

Por sinal, o TCU esteve presente, na pessoa do Ministro Bento José Bugann, ao VIII Congresso Internacional Contra a Corrupção, realizado na capital peruana em setembro de 1997, no qual, ao termo dos trabalhos, foi divulgada a Declaração de Lima, afirmando que a corrupção abala a moral das sociedades, viola os direitos econômicos e sociais dos pobres, compromete a democracia, subverte o direito e impede o desenvolvimento dos povos, atingindo os fundamentos da liberdade e da livre competição.

Quer inovando métodos de atuação, quer agindo preventivamente, o Tribunal tem combatido desperdícios, desvios, falhas ou mau uso de recursos públicos. Em função instrutiva, também tem enfatizado a tarefa de orientação dos administradores públicos, esclarecendo-lhes as formalidades aplicáveis nas diversas etapas da descentralização de recursos, mediante convênios.

Em apoio às deliberações congressuais, o Tribunal de Contas da União, além de outras providências de vulto, promoveu o levantamento de auditoria em quase uma centena de obras realizadas com recursos do Tesouro Nacional, atendendo ao mandamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de subsidiar a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, na elaboração, discussão e votação da Lei de Meios, para o corrente exercício.

Estamos concluindo, Sr. Presidente, esta nossa intervenção, consignando que o Relatório do Tribunal de Contas da União vem, mais uma vez, demonstrar o completo êxito de sua missão. Êxito que justifica a posição que ocupa, de grande relevo entre as instituições líderes de todas as nações, encarregadas dos processos de controle e auditoria governamentais.

A construtiva atuação do TCU merece os encômios que aqui registramos, sobretudo quando acompanha, com superlativa eficiência e no mesmo passo, as transformações sociais e econômicas de um mundo em marcha pelos caminhos da modernização.

Era o que tínhamos a dizer

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, o jornal *A Gazeta*, do Estado do Mato Grosso, que tenho a

honra de representar nesta Casa do Congresso Nacional, publicou, em sua edição do dia 8 de fevereiro passado, extensa e importante matéria revelando o quanto é preocupante a situação da área da Educação, em minha terra

Consciente da importância desse setor e do papel fundamental que a educação desempenha no processo de desenvolvimento sócio-econômico de todas as sociedades do mundo, ocupo, na tarde de hoje, a tribuna do Senado Federal, para abordar esse problema que clama por solução imediata

É notório o processo de deterioração por que vem passando o sistema educacional público, em todo o País, e, em particular, em meu Estado

Não obstante as boas intenções das autoridades do setor, nas diversas esferas governamentais, é difícil acreditar que a educação seja realmente uma prioridade maior do Poder Público, nos dias atuais.

No caso particular do Mato Grosso, sobre o qual falarei mais especificamente, nada ilustra melhor o problema da educação no Estado do que a manchete da matéria publicada pelo mencionado jornal *A Gazeta*, segundo a qual o "Analfabetismo atinge 238 mil, no Estado".

A matéria destaca que o ano letivo de 1998, que teve início em fevereiro, excluiu, no território mato-grossense, cerca de 238 mil 780 pessoas acima de 10 anos, um contingente tão grande de analfabetos que, se morasse em um mesmo município, este seria o segundo maior do Estado.

É dramático. Senhoras e Senhores Senadores. Uma legião de mais de 238 mil cidadãos, acima de 10 anos, em meu Estado, não sabe ler, nem escrever. Esse número representa 11,7% da população do Mato Grosso, que é de 2 milhões, 277 mil 983 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Outras estatísticas merecem ser citadas. Dados da Secretaria de Educação do Estado revelam que, em 1996, nada menos que 77.387 estudantes do 1º e 2º graus das redes estadual, municipal, particular e federal de ensino abandonaram as salas de aula. Desse total, 16.785 alunos estavam matriculados na rede municipal de ensino fundamental.

Na rede estadual, cerca de 45.252 estudantes, igualmente matriculados entre a 1ª a 8ª séries, também abandonaram a escola. Esse número, Senhor Presidente, equivale à soma da população dos Municípios de Pontes e Lacerda e Acorizal, juntos.

É o mais lamentável é saber que essas crianças e esses jovens trocaram o estudo principalmente pelo trabalho, pois segundo o IBGE, o número de

pessoas que começam a trabalhar antes dos 10 anos de idade e de cerca de 278 mil habitantes, 11,6% da população mato-grossense.

Esses números são assustadores e há outros mais. Dados do IBGE, de 1995, indicam que 14,3% da população do Mato Grosso é analfabeta ou tem apenas 1 ano de escolaridade; 19,4% possui de 1 a 3 anos de estudos; 36,4% possui de 4 a 7 anos de estudos, 13,6% possui de 8 a 10 anos; 12,4% de 11 a 14 anos de escolaridade; e apenas 3,7% possui mais de 15 anos de estudo

Estatísticas divulgadas na mais recente edição do Almanaque Abril, de 1998, tendo como fontes o IBGE, o Ministério da Educação, e outros organismos oficiais, indicam que 15,33% são analfabetas

Quero crer que alguns desses dados possam ser questionados, pois também há estatísticas demonstrando que a taxa de analfabetismo vem caindo gradativamente no Estado. A situação já foi bem pior. Em 1992, a taxa de analfabetismo era de 16%; em 93, era de 15,9% para uma população estimada em 2 milhões de habitantes.

Infelizmente, porém, as medidas adotadas nos últimos anos, pelas autoridades do setor educacional, não parecem ser capazes de reverter, a curto prazo, o quadro preocupante que aqui retrato, neste momento.

Vêm sendo veementemente contestadas as expectativas do atual titular da pasta da Educação no Estado, fausto Faria, segundo as quais o analfabetismo estaria erradicado no Mato Grosso, até o ano de 2007.

Segundo a responsável pela Secretaria de Formação de Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, Helena Maria Bortolo, "da forma como o Governo vem de tirando recursos para o setor, com certeza vamos chegar a 2007 com um número de analfabetos bem mais alto.

Para a Professora Helena Bortolo, para que o Mato Grosso atinja a proeza de erradicar o analfabetismo até 2007, é preciso que o Governo Estadual reveja a política educacional que está sendo colocada em prática.

Em 1996, apenas 19% do orçamento foram destinados ao setor, em flagrante desrespeito à Constituição Estadual, que assegura a destinação de 35% dos recursos orçamentários para a Educação.

A maior prova da insatisfação dos professores mato-grossenses com a situação da educação no Estado foi a realização, em Cuiabá, em 3 de outubro do ano passado, da "II Caminhada por Escola, Salário e Emprego", sobre a qual já tive a oportunidade de me pronunciar, em discurso proferido nesta Tribuna.

Participaram do evento que criticava a política educacional e questionava a vergonhosa taxa de

analfabetismo no Estado, mais de 3 mil pessoas, de mais de 100 Municípios mato-grossenses

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, todos sabemos que são grandes as dificuldades na área da Educação, em todo o País, mas sabemos também que um esforço maior precisa ser feito, em todas as esferas de Governo, para acelerar a erradicação do analfabetismo em todo o território nacional.

O desenvolvimento de uma nação depende necessariamente da elevação do padrão educacional e cultural de sua população. As vésperas do Terceiro Milênio, a celeridade das transformações é cada vez maior e um povo sem instrução está fatalmente condenado a não melhorar seu nível de desenvolvimento econômico, social e humano.

Bem sei, por minha experiência no exercício de cargos no Poder Executivo, que a firme vontade política muitas vezes pode operar transformações inimagináveis, a curto prazo.

Tive a honra de governar o Estado do Mato Grosso, de 1987 a 1990. Durante minha gestão à frente do Poder Executivo mato-grossense envideti todos os esforços para dar ao pessoal da área da Educação de meu Estado condições dignas de remuneração e de trabalho. O ensino público e seus profissionais foram uma de minhas prioridades.

As medidas que adotei, na época, retratam bem minha intenção de dar prioridade a esse setor essencial para possibilitar as transformações econômicas e sociais que todos almejam.

Foram criados os Conselhos Escolares, o Batalhão Escolar na Polícia Militar do Estado; foram instituídos o piso remuneratório de 11 salários mínimos, o maior da história do Mato Grosso, e a Hora-Atividade, com pagamento de salário dobrado para os professores que se dedicassem à pesquisa; e, em caso de escassez momentânea de recursos, o pagamento dos salários de professores era prioritária sobre o pagamento de serviços de empreiteiros e fornecedores.

Senhoras e Senhores Senadores, é por estar plenamente convencido da importância estratégica da educação que, ao concluir meu pronunciamento, exorto o Governador e os Prefeitos Municipais do Estado do Mato Grosso a cumprirem suas responsabilidades constitucionais em relação a essa área e faço um veemente apelo ao Governo Federal para que ajude meu Estado, de tantas potencialidades e riquezas, a apagar a nódoa da alta taxa de analfabetismo, que tanto prejudica o povo mato-grossense.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando os Srs. e Sras. Senadores da antecipação da sessão ordinária de amanhã, para às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 11 horas

-1-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 157, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1998, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 101, de 1998, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra), que autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$ 68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30/09/97, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Eletrificação Rural.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

-2-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 158, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1998, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 104, de 1998, Relator: Senador Ney Suassuna), que altera a Resolução nº 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

-3-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 159, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 105, de 1998, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza o Estado de Goiás a con-

tratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25.04.97 e 29.08 97, junto à Caixa Econômica Federal.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

- 4 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 103, de 1998, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenções dos Senadores Wilson Kleinübing e Espendão Amin), que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

- 5 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1998, Relator: Senador Espendão Amin), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

- 6 -

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1992**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493/93, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 95 e 96, de 1998, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 6 minutos)

**ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, EM 4 DE MARÇO DE 1998**
(Publicada no DSF, de 5 de março de 1998)

RETIFICAÇÃO

Na Ata, página 03351, na leitura do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1998..

Onde se lê:

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Lei-se:

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

**ATA DA 5ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 6 DE MARÇO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 7 de março de 1998)

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, página 03468, 2ª coluna, no item 2 - EMENDAS, refazer por erro de composição gráfica o seguinte texto:

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.463-23, 1.475-37, 1.477-46, 1.480-40, 1.482-46.

Oferecidas à Medida Provisória n.º 1.567-13 (Republicação)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

11-3-98

Quarta-feira

10:00 - Despacho Interno

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima, Jefferson Péres e Otoniel Machado

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães –
Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello
Parga – Benedita da Silva – Bení Veras – Bernardo
Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos
Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edi-
son Lobão – Eduardo Suplicy – Êlcio Alvares – Emí-
lia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Evanderson Am-
orim – Espendião Amin – Fernando Bezerri – Flavia-
no Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geral-
do Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gil-
vam Borges – Hugo Napoleão – Jefferson Peres –
João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro –
Josaphat Mannho – José Agripino – José Alves – José
Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José
Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda
– José Saad – José Serra – Júlio Campos – Júnia Ma-
riuse – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel
Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara
– Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda
– Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Otoniel
Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina As-
sumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ro-
mero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima –
Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela
Filho – Wilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 72 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha
Lima, procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 165, DE 1998-CN (Nº 309/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 61 da Constituição Fede-
ral, submeto à elevada deliberação de Vossas Exce-
lências, acompanhado de Exposição de Motivos do

Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orça-
mento, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orça-
mento de Investimento, em favor da Companhia Hidro
Elétrica de São Francisco – CHESF, crédito su-
plementar até o limite de R\$126.700.000,00, para os
fins que especifica"

Brasília, 11 de março de 1998 – Fernando
Henrique Cardoso

EM Nº 20/MPO

Brasília, 11 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência,
em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da
Constituição, com parecer favorável deste Ministério,
o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de
Investimento crédito suplementar até o limite de
R\$126.700.000,00 (cento e vinte e seis milhões e sete-
centos mil reais), em favor da Companhia Hidro Elétri-
ca do São Francisco – CHESF, com o objetivo de re-
forçar a dotação aprovada pela Lei nº 9.598, de 30 de
dezembro de 1997, para o subprojeto "Reassentamen-
to Rural de Itapanca", de responsabilidade da Chesf

2) O empreendimento "Itapanca", como é do
conhecimento de Vossa Excelência, é decorrente da
necessidade de se concluir o reassentamento da po-
pulação que havia na área que fora inundada pelo
reservatório de Itapanca, no ano de 1988.

3) Cabe lembrar, entretanto, que o referido pro-
jeto foi amplamente discutido no âmbito da Câmara
de Políticas de Infra-Estrutura, do Conselho de Go-
verno, no ano passado, resultando na criação do
"Grupo Executivo para a Conclusão do Projeto de
Reassentamento de Populações da Usina Hidroelétrica
de Itapanca – GERPI", através do Decreto nº 2.352,
de 20 de outubro de 1997, com a finalidade de coor-
denar a implementação das diretrizes e ações para a
conclusão do reassentamento de que se trata.

4) Os pertinentes recursos financeiros serão
repassados pela Controladora, viabilizados com a
venda de ações remanescentes da Escelsa, ainda
detidas pela Eletrobras.

5) Diante do exposto, submeto à consideração
de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, com
vistas ao atendimento do pleito da Companhia Hidro
Elétrica do São Francisco, para adequação do seu
cronograma de investimentos no corrente exercício.

Respeitosamente, – Antônio Kandir, Ministro
de Estado do Planejamento e Orçamento.

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 20 MPO DE 21. 03 1998

1 Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Suplementação ao subprojeto "Reassentamento Rural de Itaparica", constante da Lei Orçamentaria de 1998 (Lei nº 9 598, de 30 12 97), de responsabilidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, no valor de R\$ 126 700 000,00 (cento e vinte e seis milhões e setecentos mil reais)

2 Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Projeto de Lei que abre crédito suplementar

3 Alternativas existentes as medidas ou atos propostos

A alternativa proposta é a única solução para a situação

4 Custos

Os recursos para o empreendimento "Itaparica" serão repassados pela Controladora - ELETROBRAS

5 Razões que justifiquem a urgência

Possibilitar a empresa a conclusão do Reassentamento Rural de Itaparica.

6 Impacto sobre o meio ambiente

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião da implantação do subprojeto

7 Síntese do parecer do órgão jurídico

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se favoravelmente.

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1998-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, crédito suplementar até o limite de R\$ 126 700 000,00, para os fins que especifica

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovada pela Lei nº 9 598, de 30 de dezembro de 1997, crédito suplementar até o limite de R\$ 126 700 000,00 (cento e vinte e seis milhões e setecentos mil reais), em favor da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, para atender a programação constante do Anexo I desta Lei

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior são provenientes de repasses da controladora, conforme indicado no Anexo II desta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília,

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA		
	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DE SÃO FRANCISCO		126 700 000
32226 09 051 0263 5480	REASSENTAMENTO RURAL		126 700 000
	PROMOVER O REASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE FORMA A OBTER A MELHORIA DO BEM ESTAR ECONOMICO E SOCIAL		
32226 09 051 0263 5480 0001	REASSENTAMENTO RURAL DE ITAIPARICA		126 700 000
	TOTAL		126 700 000

ANEXO		ANEXO 11	ACRESCIMTO
-------	--	----------	------------

3226 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DE SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1 00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	126 700 000	
CONTRATAÇÃO	126 700 000	
	TOTAL	126 700 000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de
Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9 598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

**Estima a Receita e fixa a Despesa da
União para o exercício financeiro de 1998.**

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

OFÍCIOS**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 36/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1995 (nº 3.099/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Júnia Manse, que acrescenta parágrafo ao art. 92 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e dá outras providências;

Nº 37/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1990 (nº 198/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que revoga o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

Nº 38/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1990 (nº 5.233/90, naquela Casa), de autoria do Senador Cid Sabóia da Carvalho, que dispõe sobre a admissão e demissão de servidores públicos em período eleitoral e dá outras providências;

Nº 39/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1983 (nº 8.044/86, naquela Casa), de autoria do Senador Hélio Gueiros, que modifica dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral; e

Nº 40/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1984 (nº 4.516/84, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, revogando o Decreto-Lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – De Expediente lido anteriormente, consta Mensagem Presidencial, encaminhando o Projeto de Lei nº 5, de 1998-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 17-3 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 25-3 – prazo final para apresentação de emendas,

Até 30-3 – publicação e distribuição de avulsos das emendas,

Até 9-4 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, os Ofícios nºs S/21 e 22, de 1998 (nºs 48 e 55/98, na origem), de 10 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias dos pareceres do Ministério Público Federal, das versões dos registros taquigráficos dos julgamentos e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 199969 e 213735/98, através dos quais declaram a inconstitucionalidade dos artigos 7º, incisos I e II, 87, incisos I e II, e 94, da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, do Município de São Paulo, com a redação dada pela Lei nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991

Os expedientes vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 23, de 1998 (MSF nº 218/97), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$37.134.777,90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank Plc e Istituto Bancario San Paolo di Tonno S.P.A., destinada ao financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reparelhamento da Marinha.

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. –
Hugo Napoleão – Odacir Soares – Jader Barbalho – Sérgio Machado.

REQUERIMENTO Nº 168, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 24, de 1998 (MSF nº 219/97), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente £ 21.092.912,20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank Plc.

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. –
Hugo Napoleão – Odacir Soares – Jader Barbalho – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

E lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, através do Sr. Ministro dos Transportes, as seguintes informações:

- 1) Em quais subtrechos está dividida a BR-364, trecho Rondônia, para efeito de conservação?
- 2) Quais as empresas responsáveis por cada um dos subtrechos?
- 3) Quanto recebeu cada uma dessas empresas para prestação dos serviços de conservação no decorrer do exercício de 1997?

Sala das Sessões, 12 de março de 1998 – Senador José Bianco.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado a Mesa para decisão, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, destaco, mais uma vez, a importância da proposta que apre-

sentei à consideração da Casa para a constituição de uma Comissão Especial, para estudar a questão do desemprego em nosso País.

Desde que apresentei o requerimento, no início desta semana – a imprensa publicou –, fiquei impressionado com o número de pessoas e entidades que a mim têm se dirigido para destacar a necessidade do debate e da discussão da matéria.

O debate de hoje vai um pouco além da tradição, da rotina, daquilo que sempre se fez. Um país subdesenvolvido ou em desenvolvimento, como queiram, sempre tem problemas de desemprego. Claro que nunca se chegou a um momento tão grave como o que estamos vivendo, o agricultor praticamente foi expulso do campo e, aos milhões, procura trabalho nas grandes cidades.

A minha cidade de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, viveu este episódio. Milhares de ex-pequenos produtores de todas as regiões do Rio Grande do Sul dirigiram-se a Caxias com a notícia de que lá existiam fábricas que ofereciam emprego. Em questão de dezenas de anos, o número de favelas multiplicou-se por cem, juntamente com o número de desempregados, porque a cidade não tinha condições de oferecer aquilo que eles esperavam.

Esse fenômeno cresceu de tal maneira, que chama atenção o resultado da última pesquisa. Acho que é a primeira vez que vi isto acontecer: 41% dos entrevistados, moradores das grandes cidades, que vieram do interior, a começar por São Paulo, gostariam de voltar para o interior. Trinta, quarenta, cinquenta anos depois, as pessoas que se criaram em pequenas cidades, vilas, em linhas do interior – como dizemos no Rio Grande do Sul – e que vieram atraídas pelas luzes, pelas flores e pelo modernismo das grandes cidades sonham em retornar para o interior, onde tinham paz, tranquilidade, condições de vida, sem as vantagens do modernismo apregoado pela televisão – que parece maravilhoso –, mas com a serenidade e a paz necessárias para uma vida digna.

De um lado, o problema do desemprego é real. Não nego, no entanto, que seja acrescido, hoje, por outras razões.

Quando homenageamos a mulher brasileira, apontamos, pelos números e pelos índices, que a mulher hoje é uma força de trabalho e, graças a Deus, ocupa espaços em todos os segmentos da sociedade. Até há quarenta anos, se perguntássemos à imensa maioria de mulheres qual era sua profissão, responderiam que eram donas de casa. O orçamento familiar era trazido pelo marido. Hoje, as

mulheres disputam um trabalho em condições de igualdade. Não há como negar o avanço da tecnologia e não há como negar o avanço irreversível das descobertas. Isso começou com a primeira máquina a vapor, com o capitalismo na Inglaterra, quando, com a presença da máquina, o produto foi elaborado não artesanalmente, mas em série. A divisão, então, foi feita entre o dono da máquina, que representava o capital, e o trabalhador, que era o empregado do dono da máquina. Isso veio avançando, mas nunca como nos nossos dias.

Aqui em Brasília, já existe um banco que praticamente não possui agência bancária, envia para casa até o talão de cheques. Um representante desse banco me contou que o principal problema que estão enfrentando são as pessoas idosas, que, acostumadas a ir à agência aconselhar-se sobre aplicações, agora sentem-se perdidas porque não podem mais fazê-lo. Esses bancos estão coordenando para que cada cidade tenha uma agência para receber e atender essas pessoas, como serviço especializado. O cidadão ir à agência do banco passa a ser um serviço VIP, um serviço especial. Quantos milhares de bancos perderam ou vão perder os seus empregos?

Cada país deve encarar, a seu modo, a globalização, que é outra realidade. Penso que o Brasil deveria ter um ministério, ou uma comissão especial para estudar o que o País deve fazer em relação a essa globalização, independentemente de opiniões isoladas do Pedro, do Paulo ou do João a respeito.

A verdade é que as importações desenfreadas de muitos produtos desnecessários têm sido uma das causas do fechamento de fábricas ou da necessidade de as fábricas demitirem seus empregados, porque não têm condições de concorrer com o produto externo.

Claro que o mundo é global; claro que não vamos querer que não se importe tecnologia, que não se importem produtos mais baratos e mais modernos; mas, tem de haver um controle. A importação deveria ser uma arma do Governo para dificultar a circulação de produtos ruins ou impedir que o produtor nacional eleve os preços acima do normal, abusando por ser o único produtor. Sofrendo a concorrência que vem de fora, podem melhorar seus produtos e cobrar o preço justo. Sou contrário à vinda de produtos estrangeiros para destruir o produto nacional.

Já citei diversas vezes o exemplo do Mercado Comum Europeu, que, há 4 meses, se reuniu, instituindo uma sobretaxa para as indústrias de autope-

ças, nas importações feitas pelo Mercado Comum Europeu – dos Estados Unidos e dos Tigres Asiáticos. Por quê? Porque eles baixaram tanto os preços, que estavam ameaçando as produtoras de autopeças do Mercado Comum Europeu. Liberalismo, competição moderna. Tudo bem, até o momento em que o Mercado Comum Europeu viu que as fábricas européias de autopeças estavam sendo ameaçadas, que essas fábricas produziam bons produtos e que os vendiam a preços normais. Quando perceberam que havia uma espécie de *dumping* americano no sentido de boicotar, dificultar, complicar os negócios com as fábricas de autopeças do Mercado Comum Europeu, não tiveram dúvida. São muito amigos de americanos e japoneses, mas estabeleceram uma sobretaxa para garantir as fábricas de autopeças européias. Na Europa, as fábricas vão muito bem, mas, aqui no Brasil, e especificamente na minha região, no Rio Grande do Sul, há muitas que estão fechando suas portas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, nobre Senador. Ouço o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Nobre Senador Pedro Simon, gostaria apenas de apoiar essa oportuna intervenção que V. Ex.^a faz na tribuna do Senado e acrescentar que a enorme capacidade de importação que o Brasil tem deveria ser usada, ao lado das outras finalidades citadas por V. Ex.^a, para aumentar o poder de barganha do Brasil. Ora, se vamos importar da Itália determinada quantidade de vinho, seria normal que o Brasil impusesse à Itália quotas de café brasileiro. Se formos comprar dos Estados Unidos determinado produto, podemos também impor a eles ou exigir deles ou pedir a eles que aumentem a compra de outras mercadorias brasileiras, agindo exatamente como eles. Esta semana, Senador Pedro Simon, ocorreu o seguinte. O Espírito Santo e o grande exportador do mamão papaia para toda a Europa, mas o mercado americano sempre foi fechado para esse produto brasileiro. Alegavam que tínhamos a praga da mosca da fruta e fomos imposta uma barreira sanitária. Pois bem, a nosso pedido o Ministro Arlindo Porto negociou a questão nos Estados Unidos e há um ano veio uma comissão americana, visitou todas as lavouras do Espírito Santo e constatou que não existia a mosca da fruta. Com isso, a barreira sanitária deveria cair. Estávamos todos esperando que o Governo americano, por intermédio de seu Departamento de Agricultura, anunciasse a abertura do mercado americano

as frutas produzidas no Espírito Santo e também aquelas produzidas no sul da Bahia, onde há uma intensa plantação do mamão papaia. Agora vem o Departamento de Comércio americano e diz que será suspensa a barreira sanitária desde que o Brasil suspenda também semelhante barreira oposta ao trigo americano – o trigo americano tem uma praga e o Brasil tem medo que ela venha junto com o trigo importado e contamine as lavouras brasileiras de trigo e de outros cereais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso, apesar de o Brasil ser um eterno importador do trigo americano; chegamos a importar três milhões de toneladas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Agora estamos importando da Argentina e vem daí o problema deles. Conclui-se, portanto, que a barreira que estavam impondo às frutas brasileiras não era uma barreira sanitária, mas uma barreira comercial. Vencida a barreira sanitária, exigem agora que importemos o trigo deles antes de abrirem o mercado para as nossas frutas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sem querer desmerecer a produção de mamão papaia capixaba que, aliás, e excepcional, é preciso dizer que a exportação desse produto para o mercado americano, avaliada em dólares, deve ser 2% do que eles querem que nós importemos de trigo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Exatamente, Excelência. Então, temos de agir como eles, aprender com eles: aumentar o poder de barganha do País sempre que determinada quota de importação for aberta para determinado país. Cumprimento V. Ex^a, é oportuno o seu pronunciamento. Começasse a combater o desemprego exatamente a partir desse ponto crucial citado por V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

A comissão que queremos constituir é para fazer um estudo profundo sobre o assunto. Claro que vão levantar outras questões, até porque estamos em um ano eleitoral. Não temos de enveredar pelo caminho das manchetes do desemprego, até porque todas ultimamente referem-se ao desemprego: é enorme o desemprego, é terrível o desemprego, o Presidente da República vai baixar um pacote contra o desemprego. Nesse sentido, não há mais o que levantar. O que devemos fazer e debater as questões em seu contexto geral. Citei o setor bancário, mas há também outros casos. Até 30 anos atrás, em uma fábrica com mil empregados, duzentos trabalhavam no setor administrativo. Hoje, dois ou três computa-

dores fazem praticamente todo o serviço administrativo e fábricas de tal porte não têm mais do que 5% de seu pessoal destinado aos trabalhos administrativos. Conseqüentemente, uma grande quantidade de pessoas não tem mais colocação.

Temos de debater desde essas questões que dizem respeito à tecnologia até aquelas referentes a perspectivas de abertura de oportunidades de trabalho. Há exemplos fantásticos de oportunidades que podem ser criadas. E não devemos procurá-las apenas nas grandes fábricas. Onde há mais emprego é na microempresa, quase que no trabalho artesanal. Temos de transformar o cidadão desempregado, dando-lhe uma chance de produzir não apenas para se manter, mas também para produzir um algo mais para a sociedade.

Que coisa fantástica o que vejo aqui em Brasília e também lá no nosso Rio Grande do Sul, tanto no Governo do Brto, como na Prefeitura de Porto Alegre. Os pequenos empréstimos que são concedidos são quantias quase insignificantes para nós, mas capital para eles. É praticamente zero o número de pessoas que não pagam e é impressionante o número de pessoas que, devagar, vão criando, vão progredindo.

Desde que existe, a Itália vive hoje a fase mais feliz em sua economia. Embora tenha a Fiat e tenha grandes empresas, a imensa maioria da economia italiana é composta por pequenas e microempresas. Na visita que fiz à Itália eles diziam exatamente isto: esse era um dos seus grandes segredos. A economia era de tal maneira aberta, eram tantas as pessoas que eram donas de suas fabriquetas, donas de seu pequeno trabalho, que a todas interessava que a economia fosse bem, porque ela indo bem elas estavam bem.

Essa é uma questão de que precisamos tratar. Ao invés de o Banco do Brasil, o BNDES e o Governo só estarem preocupados com as grandes propriedades de terras ou com as grandes fábricas – não sou contrário a elas, pelo amor de Deus, elas são importantes! – devemos atentar para os pequenos produtores. Vamos tentar, ao invés de fazer caridade, ao invés de distribuir pão, esmola, uma cesta de natal, vamos tentar transformar esse homem desempregado num cidadão, vamos tentar transformar esse pedinte permanente em uma outra pessoa, vamos dar-lhe cidadania para que tenha uma chance de ser gente.

Essas são as idéias que levo à comissão, com muita humildade, mas com muita vontade para que possamos realmente encontrar fórmulas para enfrentar esse problema do desemprego.

O Sr. Osmar Dias (PSDB - PR) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Com o maior prazer, Senador Osmar Dias

O Sr. Osmar Dias (PSDB - PR) - Senador Pedro Simon, quando V. Ex^a trata do assunto do desemprego e apresenta como uma de suas causas as importações sem critério, gostaria de acrescentar um dado ao discurso oportuno de V. Ex^a. Na semana passada estivemos com o Ministro Arlindo Porto, quando do anúncio de medidas para evitar as importações de leite, principalmente do leite em pó, que, no ano passado, resultaram numa evasão de divisas do País de US\$400 milhões. Verificou-se que o leite, supostamente importado da Argentina, terna vindo, na verdade, da União Européia com passagem e carimbo pela Argentina, o que dá a esse leite a característica de leite do Mercosul e, portanto, com direito a tarifas privilegiadas. Medidas que o Governo adotou agora podem evitar essa importação desleal, segundo a qual o leite da União Européia, carimbado como se fosse da Argentina, tenha uma redução de taxas de 11%, o mesmo ocorrendo com leite que vem do Uruguai. V. Ex^a toca numa das causas principais do desmantelamento da estrutura de produção do algodão. No Paraná temos produtores que abandonaram as suas atividades, buscando outras alternativas, muitas vezes frustrando-se e temos a estrutura das indústrias, que hoje estão praticamente paradas, muitas delas apelando para a industrialização de fios artificiais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Isso é um absurdo!

O Sr. Osmar Dias (PSDB - PR) - É verdade. A Cocamar, por exemplo, está fazendo isso. Instalou uma grande estrutura de fiação de algodão e hoje necessita, para não parar totalmente as suas máquinas e dar emprego aos seus funcionários, fazer isso que eu acabei de dizer. E com o leite vinha acontecendo o mesmo. O Governo adotou medidas. Se adotou medidas para o leite, por que não pode adotar em relação a outros produtos? E V. Ex^a criou o tngo, que também tem sido um outro ponto de discordância entre o setor de produção e o Governo, que não entram nunca no acordo, e nós continuamos a importá-lo. Quando V. Ex^a foi Ministro da Agricultura, apoiou a produção de tngo, pois sabia que já tínhamos atingido a nossa auto-suficiência. Portanto, Senador Pedro Simon, precisamos continuar com essa postura de buscar as causas, a fim de que possamos, em conjunto, propor medidas para combatê-las. Daqui a pouco estarei na tribuna fazendo exata-

mente isso Cumprimento V. Ex^a pelo seu brilhante pronunciamento

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Dentro desta Casa, V. Ex^a e quem mais entende desses assuntos ligados à produção primária. No caso do algodão, ocorreu exatamente o que V. Ex^a disse; no caso do leite, foi ma-fé; não se diga nem que é o Mercosul, já que nem o produtor de leite da Argentina nem o do Brasil estavam ganhando um centavo, apenas o atravessador que trazia de lá e colocava aqui. Aliás, o problema do leite e antigo, como hoje também o é o do tngo. Disse bem V. Ex^a: faltaram-nos menos de 1,7 milhão de toneladas para termos auto-suficiência em tngo. Hoje, no entanto, em vez de produzirmos 6 milhões e importarmos 1 milhão, estamos produzindo 1 milhão e pouco e importando 6 milhões. O Governo não considera prioritária a produção do tngo.

Quando fui Ministro da Agricultura - V. Ex^a se referiu a isto - e o Presidente José Sarney havia lançado o Programa do Leite, recebi uma proposta, e o Governo, no início, a recebeu com grande alegria: importar o leite a um preço 10% ou 20% mais barato do que o preço total do nosso produto. Fui contra essa medida e não deixei que o leite fosse importado, pois esse preço seria garantido apenas pelo período de um ano. Mas as pessoas não me entenderam; até a imprensa me criticava, questionando por que eu, que me dizia populista e fazia parte de um partido popular, era contra o leite que iria chegar ao lar do trabalhador 20% mais barato. Respondi ao Presidente Sarney: "Sim, Presidente, mas por quanto tempo?" Essa medida acabava definitivamente com a produção de leite no Brasil. Por quanto tempo eles nos garantiram esse preço? Será que fanam um contrato por quinze anos? Por esse período eles nos podiam garantir a mesma quantidade de leite pelo mesmo preço? Em caso afirmativo, tudo bem, pois todos os produtores de leite quebram, mas teríamos 15 anos para pensar no que fazer. E, durante todo esse tempo, os trabalhadores e as crianças bebem leite à vontade.

Um país precisa ter uma política de defesa dos seus interesses, como os Estados Unidos e outros países têm, o que está certo. Só porque o mundo globalizou, vamos para casa e pronto? Mas lembrem-se de que, nesse mundo globalizado, um deputado do Brasil não pode entrar nos Estados Unidos, porque eles não deixam. O nosso suco de laranja tem que pagar sobretaxa para entrar nesse país. O mesmo acontece com o sapato do Rio Grande do Sul. Cada país, nesta época de globalização, defende os seus interesses.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Senador Pedro Simon, ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex.^a, em razão da senedade com que aborda assuntos da maior importância para o nosso povo, para a nossa gente. O Senador Osmar Dias fez um comentário sobre o problema do leite, e talvez esteja na vaca leiteira o caminho que ajudará a resolver o problema do desemprego. Esse é um tipo de projeto que pode ser executado pelo pequeno produtor. Talvez essa questão do desemprego vá, no futuro, caminhar muito em direção ao campo. Aliás, nesta semana, há muita matéria na imprensa sobre esse assunto. Com relação à vida no campo, quem tem, por exemplo, algumas vacas de leite, alguns porquinhos, algumas galinhas, garante alimento para a família toda e vive uma vida melhor e mais saudável. Acho que essa é a grande dívida do Presidente Fernando Henrique Cardoso no que diz respeito ao seu plano de governo: ou seja, a dívida com o setor produtor de alimentos. Temos, no País, condições de produzir leite para banhar a América do Sul inteira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E mais!

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Não tem sentido, por exemplo, importarmos leite em pó, conforme disse o Senador pelo Paraná, pois ele vem da Europa e passa pelo caminho da Argentina, que vai se transformando em uma zona franca.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O produtor da Argentina não ganha nada.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Corretamente. Quem vem ganhando é o atravessador. No entanto, gostaria de lembrar também a V. Ex.^a o caso dos arrozeiros do seu Estado, que tiveram que caminhar para o lado da Argentina e do Uruguai para produzir arroz, porque eles lá produzem com as taxas de juros globalizadas. Nós aqui trabalhamos com taxas de juros não globalizadas. Tudo foi globalizado, menos as taxas de juros. Enquanto lá se produz com taxas de juros de 6% ou 7% ao ano, em dólar, aqui estamos operando a quanto? Ontem, no programa do Bons Casos, ouvi um comentário de Salete Lemos sobre os juros. Talvez eles sejam o problema maior não só do setor público, mas de todos aqueles que trabalham, que produzem e que não têm condições de honrar seus compromissos em razão dos juros. Cumprimento V. Ex.^a e deixo aqui registrada a minha total solidariedade ao seu pronunciamento. Acredito, inclusive, que podemos combater o de-

semprego do nosso Brasil com uma política rural diferente da que temos hoje, em que o produtor rural é quase um vião. No entanto, é ele que paga a conta do Plano Real.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Em primeiro lugar, V. Ex.^a, por quem tenho o maior carinho, vai me desculpar, mas discordo do que acabou de dizer. Penso que V. Ex.^a fez uma tremenda injustiça quando disse que os juros no Brasil foram globalizados. O que disse é uma parte da verdade, mas não toda. Os juros brasileiros globalizados foram apenas os juros que pagamos. Os juros do meu cheque especial – 12% ao mês quando o limite é utilizado – não foi globalizado. No entanto, os juros do dinheiro que depositamos no banco foi globalizado, ou seja, pagam 1% ao mês. Cobram 12% ao mês sobre o que usamos do cheque especial, mas pagam 1% ao mês sobre o que depositamos. Globalizaram o que eles pagam de juros ao cidadão que aplica o dinheiro, mas são bem malandros na hora de cobrar os juros.

Não posso deixar de agradecer a referência que fez em relação ao produtor de arroz no Brasil. A produção de arroz do Rio Grande do Sul foi considerada, ao longo do tempo, a mais moderna. Foi a primeira produção agrícola do Brasil que atingiu índices de 100% em termos mundiais, quanto à irrigação, à qualidade do produto – que era fantástico – e à produtividade. É claro que esse arroz era um pouco mais caro por causa das irrigações e pela preocupação com a qualidade do produto.

No Rio Grande do Sul, temos condições de produzir e exportar praticamente para o mundo inteiro, mas estamos importando arroz. Parece que há um interesse em esmagar o produtor de arroz do Rio Grande do Sul, cujas condições são dignas de pena, Sr. Presidente. Cada promessa é uma promessa; a cada dia há uma oferta, pensa-se que está resolvido o problema, mas lá na ponta não acontece nada.

Sr. Presidente, V. Ex.^a me adverte que o meu tempo encerrou, mas creio que esta Casa pode fazer um grande trabalho nessa Comissão do Desemprego. Não se trata de criar mais uma comissão para analisar o que está acontecendo, até porque, para isso, não é preciso criar comissão nenhuma, pois o Brasil já sabe; mas para orientar no que fazer para mudar a ideia da nossa proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, vou continuar a análise do tema aqui colocado pelo Senador Pedro Simon e que obviamente é a preocupação de toda a Nação.

É interessante até como o Presidente da República acabou mudando de atitude da semana passada para cá, porque, ainda na quinta-feira passada, eu havia comentado as declarações do Presidente, segundo as quais "a sensação do desemprego é maior do que o próprio desemprego". O Presidente da República estava querendo dizer que, no Brasil, as taxas de desemprego, na verdade, significavam pleno emprego. Aquilo assustou a muitas pessoas, inclusive ao economista Paulo Nogueira Batista Júnior, que hoje escreve um brilhante artigo: "Reverendo FHC e o Desemprego", lembrando aquele interessante conto de Machado de Assis, no qual ele embaralhou as notícias sobre a prédica de um reverendo e a investida de um touro, nos seguintes termos:

"O reverendo Simpson falou piedosamente dos deveres de um cristão e das boas práticas a que está sujeito o pai de família; o auditório ouvia comovido as palavras do reverendo Simpson, o qual, investindo de repente contra todos, varreu a rua, derrubou mulheres e crianças, lançou enfim o terror em todo o bairro, até ser fortemente agarrado e reconduzido ao matadouro."

O Presidente, num espaço de tempo tão pequeno, já que na semana passada afirmou que o Brasil tinha o pleno emprego, anteontem, em seu programa de rádio, resolveu anunciar que o Governo Federal vai proclamar a guerra ao desemprego.

No dia seguinte à sua fala de que o Brasil tinha o pleno emprego, o IBGE mostrou que a taxa de desemprego de dezembro para janeiro havia passado de 4,8% para 7,25% da população economicamente ativa nas seis grandes regiões metropolitanas; e aí não houve jeito: o Presidente precisou reconhecer que o desemprego é extremamente grave. Concluiu os seus ministros a pensarem no que fazer, já que os seus programas não são realmente adequados para conseguir maior emprego. Interessante foi assistir ao fogo-cruzado, domingo último, entre a Deputada Sandra Starling, do PT, e o Ministro do Tra-

balho, sobre se havia ou não política de emprego em nosso País. O Ministro Paulo Paiva procurou dizer que o Governo estava realizando ações para conseguir o pleno emprego. Então, o jornalista Paulo Henrique Amorim perguntou aos telespectadores se estava o Governo Fernando Henrique realizando ações suficientes para conseguir o emprego para a população brasileira. Noventa e oito por cento afirmaram que o Governo não estava realizando ações para conseguir o pleno emprego, e apenas 2% estiveram de acordo com as afirmações do Ministro, que procurou mostrar que as ações governamentais eram as adequadas para se conseguir o pleno emprego.

O que falta, Presidente Ronaldo Cunha Lima, para que o Governo se sensibilize, estude mais e saiba o que fazer para se conseguir o pleno emprego? De um lado, enquanto não conseguirmos fazer a economia crescer a altura de nossa potencialidade a taxas tais como de 7% ao ano pelo menos, e, de outro, enquanto continuar a armadilha cambial, a sobrevalorização da moeda, que leva o Governo a colocar em prática taxas de juros tão altas, dificilmente vamos conseguir aumentar as taxas de emprego a níveis razoáveis.

Mas o Governo se preocupa com os problemas decorrentes do que houve com a Ásia, sobretudo a partir da crise detonada em outubro último. Que países foram tão ameaçados pela tempestade asiática, pelo El Niño, que veio da Ásia, da Malásia, da Indonésia, de Cingapura, da Coreia? Que grandes economias em estágios similares de desenvolvimento, com renda per capita parecida, estiveram tão preocupadas com os efeitos do vendaval asiático?

Vou citar duas grandes economias: o Brasil e a Rússia. E por que cito a Rússia? Porque se poderia imaginar: será que a Rússia tem, em meio ao vendaval proporcionado pela crise asiática, pensado em instituir um programa que, efetivamente, pudesse assegurar um mínimo de sobrevivência aos cidadãos? Será que o Brasil seria capaz de fazer isso? Nós conhecemos a história no Brasil. O Governo Fernando Henrique preferiu orientar a sua bancada para que instituisse um programa extremamente restrito, a fim de que, inicialmente, os municípios mais pobres começassem um programa de renda mínima associado à educação, mas tão restrito e limitado e, até hoje, não regulamentado, que não teve nenhum efeito prático, nem mesmo está sendo cogitado como uma das medidas contra o desemprego nas reuniões de Ministério.

Mas, Senador Lauro Campos, recebi esta semana, da Embaixadora do Brasil na Rússia, Thereza

Maria Machado Quintela, a copia da lei instituída na Federação Russa, adotada pela Duma do Estado em 10 de outubro de 1997, aprovada pelo Conselho da Federação em 15 de outubro do mesmo ano e sancionada pelo Presidente da Federação Russa, Boris Yeltsin, aos 24 dias do mês de outubro de 1997, em Moscou, Kremlin

Em meio ao furacão que vinha lá, da Ásia, Senador Lauro Campos, Boris Yeltsin esteve a frente de Fernando Henrique Cardoso! Será ele um progressista? Eis que até ele passa a frente, Senador Givam Borges, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que aqui ouviu comentários de que, no Brasil, não se poderia instituir uma renda de cidadania para os brasileiros e, se se quisesse, deveria ser instituída de forma tão restrita quanto acabou orientando aqui os seus correligionários

Tenho em minhas mãos a Lei Federal do Mínimo Suficiente para a Vida, que estou encaminhando, hoje, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, pedindo que seja transcrita na íntegra nos Anais desta Casa. Interessante que a lei fala em princípios relativamente a como o mínimo suficiente para a vida per capita dos principais grupos sociodemográficos da Federação Russa e das unidades que a compõem será calculado, com diversos dados de cesta básica, dados de comitês estatísticos da Federação Russa sobre o preço de alimentos e assim por diante

Encaminharei aos Senadores interessados a copia da lei que, no meu entender, não é a ideal, mas é adaptada para a Federação Russa. Mas, em que pese todas as dificuldades da Rússia, que, em 1995, tinha um renda per capita, segundo relatório do Banco Mundial, de US\$2.240, quando o Brasil já estava com US\$3.640, com dificuldades de reorganização da economia, de combate a inflação e de endividamento externo semelhantes as do Brasil, e em meio a todo o furacão asiático, instituiu essa lei, que pode não ser perfeita, mas que ali ganhou aceitação.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT - DF) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Ouço V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos, com muito prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT - DF) - Senador Eduardo Supply, parabéns V. Ex^a por ter trazido a debate, no Senado Federal, essas matérias tão relevantes. V. Ex^a começou manifestando a preocupação com o desemprego no Brasil e com a elevação dos índices de desemprego. Vemos que as estatísticas, neste País, há muito tempo e principalmente nos últimos três anos, têm se tornado uma matéria política que visa criar uma imagem falsa da realidade e das preocupações do Governo com o so-

cial e com o problema do desemprego. Em primeiro lugar, gostaria de lembrar que um dos motivos pelos quais acabei deixando a minha formação acadêmica tradicional para tornar-me um marxista, um socialista, foi por esses engodos, enganos que a ortodoxia tenta nos impingir, e eu não ia passar a minha vida inteira mentindo e repetindo mentiras para os meus alunos. Por isso, assumi uma posição crítica diante de problemas como esses. Os ortodoxos pecam, por exemplo, pelo que deduzi das leituras que fiz de Keynes, quando afirmam que salário zero ou negativo assegura o pleno emprego continuamente. De modo que aquilo que de melhor o capitalismo nos apresenta, o pleno emprego, a ele corresponde um salário cadente. Todos os neoliberais concordam e afirmam que, se há rendimentos decrescentes, então para empregar mais trabalhadores e preciso reduzir o salário dos trabalhadores que pretendem ser empregados. Além desse motivo, existe um outro que deve ser levado em conta. Na França, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que o desemprego no Brasil era de 5% naquela ocasião e que chegaria, no ano seguinte, a 6%. Isso é uma modestia - coisa muito rara em Sua Excelência. Primeiro, porque, como a França estava com 12,5% de desemprego, parecia uma vitória do Brasil sobre o problema do desemprego. Mas, na realidade, o salário mínimo na França é de US\$1 400, e o nosso é de R\$120,00. Então, quem é que está mantendo um emprego relativamente alto no Brasil? É o próprio trabalhador. Como o trabalhador brasileiro recebe R\$120,00 e o trabalhador francês custa 12 vezes mais, doze brasileiros poderiam ser empregados com o salário que se paga a um trabalhador francês. Nessas condições, se se pagasse zero ao trabalhador brasileiro, todos estariam empregados. Haveria, realmente, o pleno emprego a que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se referiu. Gostaria, também, de lembrar que Makoto Itoh disse-nos, em um dos seus livros, que o desemprego estatístico no Japão é a metade do desemprego real. Rifkin, em seu livro chamado *Fim dos Empregos*, afirma que essa diferença não é apenas de 100%, como diz o Makoto Itoh, mas de 200%. Se no Japão, que é um país sério, com estatísticas sérias, entre o desemprego real e o desemprego estatístico, existe uma diferença de 200%, imagine qual a taxa real de desemprego no Brasil, onde não há carteira assinada, onde o trabalho informal atinge aproximadamente 60% da população, onde até trabalho escravo existe. De modo que compararmos nossas estatísticas deturpadas com as estatísticas mundiais realmente leva a

uma situação de completa perplexidade, a se referiu Perry Anderson a respeito das estatísticas da cnse, que são estatísticas produzidas em épocas de crise para mascarar a realidade. Parabenizo V. Ex^a principalmente pela oportunidade que teve em trazer de novo a sua proposta de renda mínima com essa nova argumentação.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Agradeço a V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

Com respeito à estatística, precisamos também estar sempre olhando o que se passa ao nosso redor. Qualquer cidadão brasileiro que tenha a oportunidade de percorrer as cidades brasileiras hoje, seja a minha Cidade de São Paulo, seja o Distrito Federal, sejam as cidades do Amapá ou de Mato Grosso, perceberá o número extraordinário de pessoas que estão vivendo em dificuldade, que estão procurando emprego. E um número muito superior ao apresentado anos atrás. Quem quiser confirmar a situação grave que as estatísticas revelam, basta andar um pouco para além dos muros do Palácio.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB - AP) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Ouço V. Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB - AP) - Senador Eduardo Supply, reconheço em V. Ex^a, realmente, um parlamentar que tem externado suas preocupações desta tribuna e por meio de suas ações políticas. Agora, gostaria de questionar alguns posicionamentos de V. Ex^a, que eu mesmo compreendo são fruto de suas convicções ideológicas. Mas não podemos, de maneira nenhuma, atribuir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso esses grandes problemas que afligem a nossa sociedade e que ocorrem a partir de um fenômeno mundial. Atribuir-se a culpa do desemprego ao Presidente Fernando Henrique não é justo. Se há prostituição, se há delinquência, se há violência, isso é um problema geral da sociedade. Já temos comprovado que a livre iniciativa é o grande caminho. O comunismo e o socialismo estão numa fase bastante utópica. Todos sonhamos em, um dia, ver uma sociedade justa, fraterna, equilibrada, sem esses males que nos afligem. Acredito que os homens estão ainda numa posição muito ortodoxa e não crescem no seu senso crítico. O comunismo e o socialismo são uma utopia, e o homem deve ser valorizado pelo seu conhecimento, pelo seu trabalho. A passagem da iniciativa privada para a sociedade civil organizada é responsabilidade de todos nós. Realmente, reconheço a preocupação de V. Ex^a, mas o Presidente Fernando Henrique tem sido

um grande estadista. V. Ex^a há de reconhecer que, nesses quatro anos de governo, Sua Excelência implementou reformas importantíssimas, como a reforma administrativa, estamos iniciando a reforma tributária e é necessária a reforma política. O País certamente precisa se adequar a essa nova realidade mundial, e o fenômeno desemprego atinge o mundo todo. Acredito que V. Ex^a concorda que há boa intenção e um esforço muito grande, por parte do Governo, sob a liderança do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em viabilizar seus projetos. O Plano Econômico, a estabilização econômica tem um preço. Há recessão? Sim. Há desemprego? Sim. É o preço que estamos pagando, mas estamos pensando no futuro, estamos nos organizando para o futuro. Sem dúvida, acreditamos no nosso País. Reconheço que V. Ex^a é um grande Parlamentar, sempre preocupado. Mas eu gostaria de deixar claro que não concordo com alguns pontos abordados por V. Ex^a, que se firma no entendimento de que não pode abrir mão das suas posições - e como estar na estrada e ter que seguir em frente. Portanto, eu gostaria de fazer este registro e parabenizá-lo pela sua brilhante atuação. V. Ex^a sempre está na tribuna desta Casa e nas Comissões trabalhando e defendendo o seu ponto de vista. Quanto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, tenha certeza absoluta de que temos um grande estadista, preocupado realmente com o desenvolvimento do nosso País. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Gostaria de dizer ao Senador Gilvam Borges que se o Presidente da República não se preocupar com a questão do desemprego, o problema estará no seu próprio emprego na Presidência da República. Isso iremos ver.

Levando em consideração o próprio sistema de mercado, se o Presidente quiser instituir mecanismos que possam fazer a economia ter taxa de desemprego de fato próxima do pleno emprego, poderá fazê-lo rapidamente, inclusive aprendendo com o modelo de outros países. Se nos Estados Unidos a taxa de desemprego é tão mais baixa, dentre as razões principais está o fato de que lá há o crédito fiscal por remuneração recebida, uma forma de imposto de renda negativo, que proporciona aos trabalhadores que têm família e emprego, cuja renda não atinge determinado patamar, o direito a um complemento de renda.

Sr. Presidente, peço desculpas ao Senador Lúdio Coelho, porque eu gostaria muito de conceder-lhe um aparte. Porém, V. Ex^a solicita que eu conclua o meu o pronunciamento.

Preciso fazer um registro do ofício que encaminho ao Presidente Fernando Henrique Cardoso – peço que seja transcrito na íntegra. Envio a Sua Excelência carta do Sr. Jorge Borges Sa, Diretor-Presidente da Labnew.

Depois de tantos esforços para fazer com que o CADE examinasse as dificuldades ocorridas pela prática de dumping, realizada por empresa norte-americana, e em função de a Secretária de Direito Econômico não ter agilizado as decisões até agora aguardadas pelo CADE, infelizmente essa empresa está prestes a fechar, o que acarretará desemprego.

Se o Presidente quiser tomar medidas para criar empregos, aqui está uma oportunidade. Por isso, peço que esta carta seja registrada na íntegra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

Rosslakais Gazeta,
de 29 de outubro de 1997

**LEI FEDERAL DO MÍNIMO SUFICIENTE PARA
A VIDA Nº 134 – FZ**

Adotada pela Duma de Estado, em 10 de outubro de 1997 e aprovada pelo Conselho da Federação em 15 de outubro de 1997.

A presente lei federal estabelece o procedimento jurídico de definição do mínimo suficiente para a vida na Federação da Rússia e sua consideração na garantia aos cidadãos da Federação da Rússia, dos rendimentos pecuniários mínimos e na realização de outras medidas para a segurança social dos cidadãos da Federação da Rússia.

Artigo 1. Os principais conceitos usados na presente lei federal.

A presente lei federal usa os seguintes conceitos.

- cesta básica de consumo: o conjunto básico de alimentos, produtos manufaturados e serviços indispensáveis à saúde e à vida do ser humano,
- mínimo suficiente para a vida: valor da cesta básica, incluindo as contribuições e impostos obrigatórios,
- família: um grupo de indivíduos ligados por parentesco e/ou por afinidade, caracterizado por residência comum e cooperação econômica,
- principais grupos sociodemográficos: população economicamente ativa, aposentados e crianças.

Artigo 2. A finalidade do mínimo suficiente para a vida.

- 1 O mínimo suficiente para a vida na Federação da Rússia, em geral, tem a finalidade de servir de critério para
 - a avaliação do nível de vida da população da Federação da Rússia na elaboração e implementação da política social e de programas sociais federais,
 - o estabelecimento, em nível federal, do salário e pensão por velhice mínimos, assim como de bolsas de estudo, subsídios e outros auxílios em dinheiro prestados pela previdência social
 - a formação do orçamento federal.

- 2 O mínimo suficiente para a vida nas unidades da Federação da Rússia tem a finalidade de servir de critério para
 - a avaliação do nível de vida da população de uma unidade da Federação na elaboração e implementação de programas sociais regionais
 - a prestação de assistência social por parte do Estado aos cidadãos pouco abastados
 - a formação de orçamentos de unidades da Federação.

Artigo 3. A definição e o estabelecimento da cesta básica.

- 1 A cesta básica dos principais grupos sociodemográficos da Federação da Rússia, em geral, e das unidades que a compõem será definida com a frequência mínima de cinco em cinco anos, com base em recomendações metodológicas elaboradas com a participação de sindicatos nacionais, de conformidade com o procedimento estabelecido pelo Governo da Federação da Rússia.
- 2 As recomendações metodológicas acima mencionadas deverão ser aprovadas pelo governo da Federação da Rússia.
- 3 A cesta básica da Federação da Rússia, em geral, será estabelecida por lei federal.
- 4 A cesta básica das unidades da Federação da Rússia será estabelecida pelos órgãos legislativos (representativos) das unidades da Federação da Rússia com base no projeto apresentado pelo poder executivo das unidades da Federação da Rússia elaborado de modo a atender as condições climáticas, tradições e costumes locais do consumo de produtos alimentícios, produtos manufaturados e serviços pelos principais grupos sociodemográficos e examinado por peritos conforme o procedimento estabelecido pelo Governo da Federação da Rússia.

Artigo 4. A periodicidade do cálculo e o estabelecimento do mínimo suficiente para a vida.

- 1 O mínimo suficiente para a vida per capita dos principais grupos sociodemográficos da Federação da Rússia, em geral, e das unidades que a compõem será calculado trimestralmente com base na cesta básica e os dados do Comitê Estatal de Estatística manufaturados e serviços circulantes e as contribuições e impostos obrigatórios.
- 2 O mínimo suficiente para a vida per capita dos principais grupos sociodemográficos da Federação da Rússia, em geral, será estabelecido pelo Governo da Federação da Rússia, e das unidades da Federação da Rússia, por seus órgãos executivos.

Artigo 5. O mínimo suficiente para a vida como critério para o estabelecimento do salário e pensão por velhice mínimos, assim como para bolsas de estudo, subsídios e outros auxílios prestados pela previdência social aos cidadãos da Federação da Rússia.

- 1 O mínimo suficiente para a vida definido para a Federação da Rússia, em geral, será um critério para o estabelecimento do salário e pensão por velhice mínimos, assim como para bolsas de estudo, subsídios e outros auxílios prestados pela previdência social.
- 2 O salário mínimo e a pensão por velhice mínima da Federação da Rússia serão elevados gradualmente ao nível do mínimo suficiente para a vida. A correlação entre o salário mínimo, a pensão por velhice mínima e o mínimo suficiente para a vida no exercício financeiro seguinte será estabelecida por Lei Federal sobre o orçamento federal para o respectivo ano.

Artigo 6. O mínimo suficiente para a vida como critério de auxílios prestados pela previdência social nas unidades da Federação da Rússia.

- 1 Uma família (cidadão residente sozinho), com o rendimento médio per capita inferior ao mínimo suficiente para a vida estabelecida na respectiva unidade da Federação da Rússia é considerada (o) pouco abastada(o) e no direito a um auxílio social por parte do Estado.

2 As condições e a forma da prestação de um auxílio social as famílias (cidadãos) pouco abastadas (os) serão definidas de conformidade com a legislação da Federação da Rússia e as legislações das unidades da Federação da Rússia

Artigo 7 A divulgação dos dados sobre o mínimo suficiente para a vida

Os dados sobre o mínimo suficiente para a vida per capita dos principais grupos sociodemográficos da Federação da Rússia em geral e das unidades que a compõem serão divulgados trimestralmente em edições oficiais do Governo da Federação da Rússia e dos órgãos do poder executivo das unidades da Federação da Rússia

Artigo 8. A validade da presente Lei Federal

A presente Lei Federal entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1998

Aos 24 dias do mês de outubro de 1997 Moscou Kremlin
B Yeltsin Presidente da Federação da Rússia

OFÍCIO Nº 67/98

Brasília, 11 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor
Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília - DF

Senhor Presidente

Há 5 anos acompanho a batalha desta empresa nacional que busca fazer valer seus direitos contra a prática de concorrência desleal imposta por empresas oligopolistas que atuam no mercado brasileiro

Infelizmente seus esforços não foram suficientes para obter do Estado brasileiro a devida regulamentação do mercado e fazer prevalecer o primado da lei. A empresa está prestes a encerrar suas atividades pelas razões descritas na carta anexa a menos que a Secretaria de Direito Econômico agilize as decisões que, embora aguardadas pelo Cade, vem sendo postergadas há 2 anos e meio

Neste momento em que o Governo de V. Ex.^a discute formas de atuação do Estado no sentido de impulsionar a geração de empregos, seria este um forte exemplo de medidas concretas que o Governo pode adotar, dentro do arcabouço jurídico existente, para garantir empregos ameaçados por ações anticoncorrenciais, que aqui apresentam-se na forma de importação e comercialização interna a preços predatórios

Atenciosamente, - Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

De Campinas para Brasília, 9 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República Federativa do Brasil,

A Labnew é uma empresa genuinamente nacional, fundada há 15 anos, com o propósito de reduzir a dependência externa brasileira a produtos de alta tecnologia no setor médico-hospitalar. Empregando 180 funcionários e seu principal produto responsável por 85% do faturamento, é o revolucionário sistema de coleta de sangue a vácuo similar aos produzidos nos países desenvolvidos e em condições de competir em preço e qualidade no mercado internacional

Em junho de 1992, esgotadas todas as formas legais de entendimento para uma convivência sadia entre concorrentes a Labnew foi forçada a denunciar a empresa norte-americana Becton Dickinson (BD) pela exportação onerosa dos EUA a preço de

dumping e pela venda de produtos no mercado brasileiro a preço inferior ao custo de importação (*underselling*)

Ou seja, a maior indústria de produto médico-hospitalar do mundo, após fechar sua unidade de vácuo no Brasil, sediada em Juiz de Fora, MG e com 300 funcionários, passou a exportar para o Brasil os retendos produtos a US\$56,00 o milheiro, muito embora os vendesse nos EUA a US\$210,00. Quando essas mercadorias chegavam ao País sua filial brasileira, a BD-Brasil, 100% controlada pela matriz norte-americana, vendia aos consumidores nacionais ao preço de US\$30,00, o milheiro

Tão fortes eram as evidências do abuso do poder econômico que os órgãos de defesa da concorrência decidiram adotar medidas inéditas. No que respeita ao *underselling*, a SDE aplicou, pela primeira vez na história econômica do País, Medida Preventiva exigindo que a líder BD interrompesse a prática de preços predatórios. Quanto ao *dumping* antigo DTT/SECEX, atual DECOM, após constatar o dano causado a indústria local, por sinal única fábrica deste produto existente na *América Latina*, decidiu sobre taxar os produtos oriundos dos EUA, cuja a Portaria foi Assinada em 19-10-93 por Vossa Excelência quando ocupava a pasta de Ministro da Fazenda

Tinha-se o pressentimento que após tais decisões o mercado se normalizaria. Triste ilusão. A empresa norte-americana não somente descumpriu a Medida Preventiva¹, como também passou a embarcar os produtos através do Reino Unido, fugindo da barreira imposta pelo Governo Federal contra as exportações dos EUA, arrostando inclusive as Autoridades constituídas do País

Mais ainda. Percebendo que o processo seria submetido a julgamento pelo Cade e que a situação daquele momento não lhe permitia prosseguir com as práticas abusivas, a fábrica norte-americana, objetivando excluir definitivamente do mercado o concorrente emergente, trouxe outro agente, a Terumo Medical Corporation,⁵ dos EUA, segunda maior empresa do segmento, a qual aliada ao grupo farmacêutico Merck,⁶ passou a incorrer nos mesmos ilícitos econômicos até então perpetrados pela líder mundial BD

Nessa oportunidade, temendo sanções do Cade, a BD levantou o preço do produto para R\$175,00 o milheiro e apresentou Compromisso de Cessação⁷. Ao perceber que seus pares seriam investigados tanto pela SDE (*underselling*) quanto pelo Decom (*dumping*), a BD voltou a rebaxar o preço da mercadoria para R\$128,00, quando a importância mínima a ser cobrada, segundo a SDE, sem margem de lucro, é da ordem de R\$178,74. Nota-se, a BD voltou a responder processo anti-*dumping*, agora do Reino Unido.⁸

Em razão destes fatos, Senhor Presidente, a fábrica brasileira está sendo conduzida à total estiva. Seu passivo a descoberto já atinge a cifra de R\$8,2 milhões⁹. No dia 20-2-98, foram demitidos 80 funcionários,¹⁰ a maioria com mais de 10 anos de serviços prestados, e o que é mais grave, a empresa não dispõe de recursos para o pagamento das rescisões. Nas últimas horas tentou-se uma liminar na justiça para liberar bens pessoais da diretoria, em poder de instituição bancária, para liquidar as verbas rescisórias. O juiz acatou os argumentos da Labnew, mas não liberou os recursos¹¹

Tudo isto tem causado grande depressão aos funcionários remanescentes e aos dirigentes da empresa que sempre cumpriram com suas obrigações. A situação está fora de controle. A cada dia que passa acumulam-se os títulos protestados¹² e o sindicato da categoria ameaça represália para proteger os direitos dos trabalhadores demitidos, atitude que jamais poderá ser condenada

O Cade, sob o seguro comando do DD Dr Gesner de Oliveira que luta com dificuldades estruturais do órgão, não consegue imprimir velocidade necessária para solução do problema da Labnew, que já se arrasta por 6 anos no Ministério da Justiça.¹³ Da mesma forma o DD Ministro Francisco Domelles que abriu investigações por moto próprio contra as exportações da BD - Reino Unido tentou impedir, sem sucesso a triangulação de produtos embarcados para o Brasil.¹⁴ A BD também está desrespeitando esta última Portaria.

As atitudes nefandas da Becton Dickinson, comandada pelo seu big boss, se deve à proteção de um mercado mundial que gera faturamento anual da ordem de US\$1,0 bilhão, pois sabe que jamais conseguirá apoio da Labnew para impor suas regras abusivas aos mercados alienígenas. Aqui no Brasil, ao lado do festival de transgressões à ordem econômica, há indícios de que a indústria norte-americana evadida divisas, sonegou tributos, introduziu mercadoria clandestinamente no País e praticou o subsídio cruzado.¹⁵ Como se não bastasse, trouxe seu parceiro internacional para concluir o serviço inacabado e está descumprindo o Compromisso de Cessação, onde se comprometeu a não mais comercializar seus produtos abaixo do preço de custo.

A Labnew vem lutando há 8 anos para manter vivo o ideal de gerar tecnologia, riquezas e empregos em seu próprio país. Neste período, contou com apoio de Autoridades de elevada reputação que abraçaram a causa por questão de Justiça. Foram vencidas grandes batalhas aqui no Brasil em que pese o poder da empresa infringente. Nos EUA, a Labnew chegou até ao Congresso Norte-Americano e às Autoridades do Departamento de Justiça daquele país. Nesta oportunidade, foi entregue, com a ajuda do Itamaraty e da Embaixada do Brasil em Washington, um Manifesto do Senado Federal brasileiro,¹⁶ acompanhado de vasta documentação relativa à conduta anticoncorrencial da BD no Brasil. Até o presente momento essa denúncia não produziu o desejado efeito dissuasório, o que se atribui ao poderio econômico advindo de sua presença em todos os mercados mundiais, preponderantemente o americano.

A qualidade do produto manufaturado pela Labnew foi reconhecida por ocasião da assinatura de Carta de Intenção com conceituada empresa canadense para exportar US\$24,0 milhões,¹⁷ que, infelizmente, não foi levado a termo por falta de recurso e pelo descompasso resultante das práticas desleais de comércio.

Hoje, só uma postura enérgica por parte do Governo poderá reverter o quadro falimentar do único produtor nacional, bem como impedir que o ônus desta luta reverta em prejuízo para uma categoria menos favorecida, ou seja, os funcionários da empresa. Resta-nos, pois, pedir a Vossa Excelência a determinação de adoção de providências efetivamente saneadoras e moralizadoras para que a luta do produto e do produtor nacional não sucumba ante o poder econômico estrangeiro, que esperamos ocorram com a celeridade que a situação presente exige.

Confiante que Vossa Excelência saberá impedir a vitória daqueles que se postam em menoscaber às Leis e aos órgãos de defesa da concorrência, nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente - LABNEW Indústria e Comércio Ltda - Jorge Borges Sá, Diretor Presidente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

1 Catálogo Institucional da LABNEW (doc nº 1/4)

2 Medida Preventiva publicada no DOU de 30-12-92 e Reportagens acerca da atitude inédua do Secretário da SDE, DD Dr Antônio Gomes Filho (doc. nº 2/3)

3 Portaria Anti-dumping nº 566, do Ministério da Fazenda (doc nº 3)

4 Despacho do Secretário da SDE Dr Rodrigo Janot, publicado no DOU de 12-12-94, acerca do descumprimento da Medida Preventiva e envio do processo ao CADE para julgamento (doc nº 4)

5 Circular nº 36 do MICT, abrindo investigações anti-dumping contra os EUA e o Reino Unido, e algumas reportagens sobre esta decisão (doc nº 5/11)

6 Parecer do Doutor Agostinho Rosa Portela, da SDE, de 21-1-97 (doc nº 6/8)

7 Acórdão do CADE aceitando o Compromisso de Cessação da BD (doc nº 7)

8 Vide Circular do MICT abrindo investigações também contra a BD (doc nº 5/11)

9 Relação dos tributos a recolher, endividamento bancário e fornecedores em atraso (doc nº 8)

10 Notificação de aviso prévio dos funcionários demitidos (doc nº 9/32)

11 Decisão do Juiz relativa a liminar impetrada pela Labnew (doc nº 10/2)

12 Primeiros Títulos Protestados na Labnew em 15 anos de existência (doc. nº 11/5)

13 Reportagem quando da sabatina deste novo Conselho do CADE, no Senado (doc nº 12)

14 Portaria do DD Ministro Francisco Domelles, do MICT, proibindo a prática de circumvention (doc nº 13)

15 Reportagens sobre a prática de descaminho e evasão de divisas da BD (doc nº 14/5)

16 Manifesto do Senado Federal e da Câmara dos Deputados às Autoridades Norte-americanas (doc nº 15/4)

17 Carta de Intenção da empresa canadense e tradução juramentada (doc nº 16/8)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- V. Exª será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1998

Altera o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. E assegurado aos defensores públicos investidos na função ate a data da promulgação da Constituição o direito de opção pela carreira, com a observância das garantias e vedações previstas no art 134, paragrafo único, da Constituição "

Justificação

A Constituição de 1988 permitiu aos Defensores Públicos que haviam sido investidos na função ate a

data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o direito de opção pela investidura na carreira.

Esse dispositivo, que visava a garantir o direito daqueles servidores que haviam ingressado no cargo publico sob as normas existentes anteriormente a Carta de 1988, acabou por excluir do mesmo direito aqueles Defensores Publicos que foram admitidos entre o inicio dos trabalhos da Constituinte e a promulgação da Constituição, que estavam igualmente regidos pela legislação anterior

Isso vem trazendo inumeras dificuldades para os Defensores que se encontram nessa situação, impedindo o desempenho adequado das Defensorias Publicas, no cumprimento de suas elevadas funções institucionais

Temos certeza que a aprovação da presente PEC traduzir-se-á na correção de uma injustiça para com aqueles que ja dedicaram pelo menos dez anos de sua vida funcional na assistência judicial aos mais necessitados, dando-lhes o mesmo tratamento que os constituintes asseguraram aos que se encontravam em situação similar

Sala das Sessões, em 12 de março de 1998

Senador JOSE IGNACIO FERREIRA

Hugo Napoleão

Casildo Maldaner

Coutinho Jorge

José Eduardo Dutra

Gerson Camata

João França

Gilvam Borges

Lucidio Portella

Pedro Simon

Franco Lino Pereira

Jonas Pinheiro

[Handwritten signature]

Julio Campos

Jefferson Peres

Artur da Tavola

[Handwritten signature]

Ronaldo Cunha Lima

Bernardo Cabral

[Handwritten signature]

Elcio Alvares

[Handwritten signature]

Onofre Quinan

[Handwritten signature]

Emilia Fernandes

[Handwritten signature]

Jose Agripino

[Handwritten signature]

Beni Veras

[Handwritten signature]

Sebastião Rocha

[Handwritten signature]

Ernandes Amorim

[Handwritten signature]

Guilherme Palmeira

[Handwritten signature]

Otoniel Machado

[Handwritten signature]

João Rocha

[Handwritten signature]

Leonel Parva

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art 134. A defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art 5º, LXXIV.

Parágrafo único. Lei Complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais

Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias

Art 22 É assegurado aos defensores públicos investidos na função até a data de instalação da Assembleia Nacional Constituinte o direito de opção pela carreira, com a observância das garantias e vedações previstas no art. 134, parágrafo único, da Constituição

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas. Daí por que a matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 170, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre o Crédito Educativo, solicito a V. Ex.ª, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o seguinte questionamento:

1º – Qual o total de alunos atualmente atendidos pelo Crédito Educativo?

2º – O pagamento as instituições particulares de nível superior está sendo feito em dia?

3º – Quais são as faculdades particulares devidamente credenciadas?

4º – Quais os critérios estabelecidos para o credenciamento?

5º – Qual a real situação do problema da inadimplência? 6º – Que outros aspectos e/ou informações são consideradas relevantes?

Sala das Sessões, 12 de março de 1998 – Senador **Carlos Patrocínio**.

(A mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será despachado a Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno

Sobre a mesa projetos de lei que serão lidos pelo Sr 1º Secretário Senador Ronaldo Cunha Lima

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1998

Inclui dispositivo na Lei nº 9.503, de 27 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se a lei nº 9.503, de 27 de setembro de 1997, no Capítulo XV, Das Infrações, o seguinte novo art. 239, renumerando-se os demais

"Art 239. Recusar-se a se submeter ao teste de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que permite verificar estado de embriaguez do condutor, nas condições previstas no art. 277

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa e retenção do veículo;

Medida administrativa – remoção do veículo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Justificação

Uma das mais importantes inovações trazidas pelo novo Código de Trânsito Brasileiro foi o maior rigor imposto na punição às infrações, especialmente àquelas provocadas pela ingestão excessiva de bebidas alcoólicas.

A embriaguez no volante é, no Brasil, responsável por grandes números dos acidentes de trânsito, provocando incontáveis casos de invalidez multilções e vítimas fatais. Na maioria dos países de-

envolvidos, adota-se largamente política de ação preventiva contra a incidência desse tipo de acidentes, mediante o uso do chamado "bafômetro", aparelho que mede a concentração de álcool no organismo do indivíduo

O teste de alcoolemia já é obrigatório nos termos do novo Código de Trânsito Brasileiro. Depende, apenas no caso do "bafômetro", homologação dos aparelhos pelo Contran.

Sabemos que alguns criminalistas entendem que "ninguém é obrigado a produzir provas contra si mesmo", o que implicaria dizer que ninguém é obrigado a se submeter ao teste de bafômetro. Refutamos, entretanto, esse tipo de argumento, baseados em que a segurança e o bem-estar comum estão acima de qualquer interesse individual

Não obstante tal polêmica, causa indignação a reação de motoristas que se recusam a se submeter ao teste de alcoolemia, aproveitando-se de contravérsias jurídicas relativas a operacionalização de medidas tão importantes. Destaco aqui fato ocorrido recentemente em Brasília, amplamente divulgado pela imprensa local, quando uma motorista negou-se a fazer o referido teste, apesar das evidências exteriores e da própria afirmação de que havia bebido, em claro descaso com aqueles que buscam assegurar a segurança do trânsito.

Tal atitude dificulta sobremaneira a fiscalização do trânsito, inibindo os trabalhos de prevenção de acidentes e incentivando, negativamente, a adoção de comportamento similar por parte do outro motorista.

Diante do exposto, consideramos necessária, além da obrigatoriedade dos exames, a previsão, no Código, de penalidade a ser aplicada aos motoristas que se recusarem a se submeter aos testes para determinação de seu estado etílico, desde que aplicada nas circunstâncias descritas no Código. Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei, para cuja aprovação contamos com a colaboração dos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, 12 de Março de 1998 – Senador José Ignacio Ferreira.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 239. Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão da autoridade competente ou de seus agentes:

Infração – gravíssima,

Penalidade – multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa – remoção do veículo

Art. 277 todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de haver excedido os limites previstos no artigo anterior, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado

Parágrafo único Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1998

Estabelece a obrigatoriedade de que os cartões de crédito apresentem o número da identidade do seu possuidor e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de que os cartões de crédito apresentem o número da identidade do seu possuidor

Art. 2º Todos os cartões de crédito deverão, no prazo de um ano, apresentar o número da identidade do possuidor.

§ 1º Os custos de substituição dos cartões de crédito antigos não poderão ser transferidos para os seus possuidores.

§ 2º O não-cumprimento do disposto no caput deste artigo torna o cartão de crédito inválido para compras no território nacional.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contados no início de sua vigência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A utilização crescente dos cartões de crédito, dado o avanço da tecnologia, torna cada vez mais atrativo o desenvolvimento de fraudes relacionadas a compras com esses cartões.

Em verdade, o fato de os cartões de crédito terem identificação sumária sobre seus possuidores, facilita que sejam utilizados em compras indevidas, causando enormes prejuízos a uma série de pessoas.

O objetivo do projeto de lei ora proposto é de, mediante a obrigatoriedade da apresentação do número de identidade do possuidor, viabilizar que, no momento da realização de uma compra qualquer, possa o vendedor certificar-se de que o cartão está sendo utilizado pelo próprio possuidor.

Cabe ressaltar, também, que existe anualmente um grande número de cartões perdidos e extraviados que, com a obrigatoriedade proposta, não podem ser utilizados de maneira indevida.

Assim, com a aprovação da proposta conseguir-se-á evitar prejuízos financeiros pelo uso fraudulento de cartões de crédito, bem como desestimular as fraudes que podem ser feitas com o uso indevido desses cartões.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1998. –
Senador José Ignácio Ferreira.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. Nº 18/98 – GLDGSS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o nome do Senador Romeu Tuma para exercer a função de Vice-Líder do Governo no Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador Elcio Alvares, Líder do Governo no Senado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 157, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1998, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 101, de 1998, Relator Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra), que autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$ 68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30.09.97, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Eletrificação Rural

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

Passa-se à discussão do projeto em turno único. Em discussão. (Pausa)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto contrário

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, também quero registrar meu voto contrário

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votos contrários dos Senadores Lauro Campos e Eduardo Supply.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 110, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1998, que autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan - JEXIM, no valor de US\$68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos, equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Eletrificação Rural

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998 - Antonio Carlos Magalhães, Presidente - Ronaldo Cunha Lima, Relator - Geraldo Melo - Lúdio Coelho.

ANEXO AO PARECER Nº 110, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1998

Autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan - JEXIM, no valor de US\$68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$7.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por intermédio do Programa de Eletrificação Rural.

O Senado Federal resolve.

Art. 1º É o Estado de Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan - JEXIM, no valor de US\$68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por intermédio do Programa de Eletrificação Rural do Estado de Tocantins

mento Rural, por intermédio do Programa de Eletrificação Rural do Estado de Tocantins

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - *credor* The Export-Import Bank of Japan - JEXIM;

II - *garantidor* República Federativa do Brasil;

III - *valor*: US\$68.740.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.339.040 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997;

IV - *prazo total*: doze anos;

V - *carência*: três anos;

VI - *juros*: a serem determinados pelo EXIM-BANK na data de cada desembolso, da seguinte forma

a) "Japanese Long-Term Prime Lending Rate"; ou

b) "Fiscal Investment and Loans Program Rate" mais 0,2% a.a. (dois décimos por cento ao ano), se a "Japanese Long-Term Lending Rate" for menor que esta na data de cada desembolso;

VII - *comissão de compromisso*: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre a parcela não utilizada do empréstimo, contada a partir da data de assinatura do contrato,

VIII - *despesas gerais*: as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do empréstimo;

IX - *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

X - *condições de pagamento*:

a) do *principal* em dezenove parcelas semestrais e iguais, vencendo-se a primeira em 10 de dezembro de 2000, e a última em 10 de dezembro de 2009;

b) dos *juros*: semestralmente vencidos, em 10 de junho e 10 de dezembro de cada ano;

c) da *comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 10 de junho e 10 de dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

d) das *despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Tocantins na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo é condicionada a que o Estado de Tocantins vincule como contragarantia à União, as transferên-

cias federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 20, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 158, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1998, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 104, de 1998, Relator: Senador Ney Suassuna), que altera a Resolução nº 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– (Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final

que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte:

PARECER Nº 111, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1998, que altera a Resolução nº 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 111, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1998

Altera a Resolução n.º 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve.

Art. 1º O art. 2º da Resolução n.º 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

b) *garanta*: República Federativa do Brasil;

c) *valor*: US\$250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$259.750.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais), a preços de 31 de dezembro de 1996;

d) *juros*:

1) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros com base na LIBOR semestral acrescida de

– 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano); e

– menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas a empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e

que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, expressa como uma percentagem anual,

2) a partir da data de determinação da taxa, até a amortização final do principal, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa fixa baseada na LIBOR semestral, acrescida de:

- 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano),

- menos (ou mais) a margem de custo aplicável à data de determinação da taxa para o referido valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo Banco para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros; e

- margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para tal quantia desembolsada, expressa como uma percentagem anual,

e) *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

f) *data de determinação da taxa*: significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequentes ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado,

g) *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 1998;

h) *destinação dos recursos*: financiamento do Programa de Reforma do Estado do Rio de Janeiro;

i) *condições de pagamento*:

- *do principal*: em dezoto prestações semestrais e consecutivas, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira na 7ª Interest Payment Date seguinte a Rate Fixing Date para cada quantia desembolsada e a última na 24ª Interest Payment Date seguinte a Rate Fixing Date,

- *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano

- *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato "

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Aprovado o projeto e estando a matéria em regime

de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 21, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 159, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 105, de 1998, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Reratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, reratificado em 25.04.97 e 29.08.97, junto à Caixa Econômica Federal.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

E lido o seguinte:

PARECER Nº 112, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1998, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997, junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúcio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 112, DE 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1998

Autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997, junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, e rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997, com a Caixa Econômica Federal – CEF, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Parágrafo único. A operação de crédito de que trata este artigo corresponde a aditamento no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), alterando o valor do crédito que a CEF abnu ao Estado de Goiás no Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre as partes em 21 de janeiro de 1997, com os mencionados aditivos, de R\$67.900.000,00 (sessenta milhões e novecentos mil reais), para R\$79.900.000,00 (setenta e nove milhões e novecentos mil reais)

Art. 2º A operação de crédito refenda no artigo anterior observara as seguintes condições financeiras:

I – *valor pretendido*: R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);

II – *encargos financeiros*.

a) sobre os saídos devedores incidirão, a partir da data de disponibilização dos recursos ao beneficiário, encargos financeiros de 2,1352% a.m (dois inteiros e um mil trezentos e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento ao mês), correspondentes, em 21 de janeiro de 1997, ao custo de captação medio da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizados mensalmente,

b) os *encargos* serão repactuados trimestralmente, com base no último balancete da CEF,

c) a CEF *fara jus à comissão* de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do crédito aberto, incidente no ato da liberação de cada parcela.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados integral e obngatonamente para financiar programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Quero registrar o meu voto "não", Sr. Presidente

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Também desejo registrar o meu voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^{as}. serão atendidos.

Item 4.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 19, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 103, de 1998, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenções dos Senadores Wilson Klei-

nübing e Esendião Amin), que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporaneamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Tem a palavra para discutir o Senador Lúcio Alcântara. S. Ex^a dispõe de 10 minutos

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sempre que são tratados, na Comissão de Assuntos Econômicos, assuntos relacionados a pedidos de empréstimos dos governos estaduais, mormente agora, quando a imprensa divulga amplamente matéria relacionada ao déficit público e deseja atribuir a maior parte dessa responsabilidade aos Estados, as discussões são muito intensas. Muitos Senadores, inclusive, defendem uma posição rigorosa, insurgindo-se contra a concessão de novos empréstimos para os Estados.

Fui o Relator dessa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, onde foram levantadas algumas objeções ao projeto, e prestei algumas informações, colhidas pessoalmente junto ao Governador Albano Franco, que terminaram por convencer alguns recalcitrantes a aprovar a matéria. Comprometi-me, na ocasião, a obter documento escrito do Governador Albano Franco que confirmasse aquelas informações, nas quais se louvaram muitos dos Srs. Senadores para aprovar o pedido de empréstimo do Estado de Sergipe. Entrei em contato com S. Ex^a, que ontem mesmo foi ao meu gabinete e me levou o documento, cujo teor vou passar a ler, inclusive solicitando que ele seja apensado ao processo, para que fiquem assim confirmadas as informações que dei.

Diz S. Ex^a em carta que me dirige:

Sr. Senador,
Cumprimentando-o cordialmente, temos o prazer de comunicar a V. Ex^a à guisa

de informações sobre o contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas entre a União e o Estado de Sergipe, ora em apreciação pelo Senado Federal, que a relação dívida/receita líquida do Estado vem obedecendo a uma trajetória declinante, como se pode visualizar nos dados abaixo indicados, atestando, dessa forma, a austeridade administração financeira que vimos praticando visando o saneamento das finanças públicas, ao tempo em que cumprimos rigorosamente com os termos do protocolo firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, em 30 de setembro de 1996, que originou o contrato ora em apreciação por essa Casa.

Segue uma tabela com os dados do estoque da dívida, da receita líquida e da relação entre a dívida e a receita líquida. E aqui devo dizer, principalmente ao Senador Wilson Kleinübing, um dos que fizeram objeção ao projeto e depois, face às minhas informações, concordaram com a sua aprovação, que a relação dívida/receita líquida do Estado de Sergipe, em 1995, foi de 0,97; em 1996, 0,99; em 1997, 0,9907 - menor que a de 1996 -; e para 1998 a previsão é de 0,95 - abaixo do que o Governo Federal, a União e o Ministério da Fazenda traçaram como meta, que é um. Quer dizer, o valor de um ano de receita líquida, se destinado exclusivamente para esse fim, seria suficiente para o pagamento total da dívida. O Estado de Sergipe, portanto, é um exemplo, e em nada esse empréstimo está contribuindo para alterar a situação de equilíbrio de suas contas.

Como havia me comprometido a trazer esse documento, após sua leitura, peço à Mesa que o aceite, para que seja apensado ao processo em tramitação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA:**

**GOVERNO DE SERGIPE
GABINETE DO GOVERNADOR
Escritório de Representação do
Estado de Sergipe em Brasília**

OFÍCIO Nº 4/98

Aracaju, 11 de março de 1998

Senhor Senador,
Cumprimentando-o cordialmente, temos o prazer de comunicar a Vossa Excelência à guisa de informações sobre o contrato de confissão, assunção

e refinanciamento de dívidas entre a União e o Estado de Sergipe, ora em apreciação pelo Senado Federal, que a relação dívida/receita líquida do Estado vem obedecendo a uma trajetória declinante, como se pode visualizar nos dados abaixo indicados, atestando, dessa forma, a austera administração financeira que vimos praticando visando o saneamento das finanças públicas, ao tempo em que cumprimos rigorosamente com os termos do protocolo firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, em 30 de setembro de 1996, que originou o contrato ora em apreciação por essa Casa.

Ano	Estoque da Dívida (Em R\$ milhões)	Receita Líquida (Em R\$ milhões)	Relação (%) Dívida/RL
1995	569,0	586,0	0,9710
1996	684,2	687,0	0,9959
1997	747,1	754,0	0,9907
1998 ⁽¹⁾	744,4	783,6	0,9500

⁽¹⁾ Dados já constantes do programa de ajuste fiscal, integrante do Contrato de Refinanciamento com a União.

Como pode Vossa Excelência verificar das informações aludidas, a relação dívida/receita líquida, além de declinante, é menor que a unidade, se constituindo, seguramente, como uma das menores em comparação com os demais Estados brasileiros, capacitando inclusive, o Estado a tomar novos empréstimos indispensáveis ao seu desenvolvimento econômico e social.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a decisiva colaboração que vem sendo prestada por Vossa Excelência no encaminhamento desta matéria de vital importância para o Estado de Sergipe.

Atenciosamente, – Albano Franco, Governador do Estado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Tenho tido reiteradas oportunidades de, rapidamente, desenvolver uma série imensa, quase infinita, de argumentos, na Comissão de Assuntos Econômicos, contra o endividamento crescente de que o Brasil desfruta no momento, com a finalidade de pagá-lo à custa de sacrifícios enormes logo em seguida.

Gostaria apenas de lembrar que a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – a CEPAL

– acaba de lançar um documento demonstrando que a América Latina tem dedicado ao pagamento dos juros da dívida externa um percentual de seu PIB que se iguala aos seus gastos com saúde e educação. Se continuarmos nesse caminho, obviamente iremos pagar a dívida externa pontualmente, mas os recursos para a saúde e educação serão cada vez mais insignificantes e minimizados.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, por coincidência, tenho comigo uma matéria publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* desta semana, com a seguinte manchete. "Senado amplia gastos de Estados em 11,7 bilhões".

O ano passado foi especial, pois a Comissão de Assuntos Econômicos debateu a questão do desequilíbrio das contas públicas e até considerou-o uma das causas principais do desemprego e da elevação das taxas de juros, que têm sido os principais temas dos pronunciamentos feitos na Casa e são assuntos com ligação estreita entre si.

O Senador Vilson Kleinübing dá a sua opinião a respeito do assunto – a qual, aliás, repete sempre –, ou seja, que o Senado deve avaliar com maior rigor a concessão de novos financiamentos estaduais. Na mesma matéria, diz que o Governador do Paraná foi o único que reclamou junto ao Ministério da Fazenda, exatamente porque, como Relator de três pedidos de empréstimos ao Paraná, eu afirmei em meu relatório que o Estado não tinha capacidade de endividamento e não poderia contratar aqueles empréstimos, pois a Secretária do Tesouro Nacional e o Banco Central deram parecer contrário à contratação de empréstimos pelo Paraná.

No entanto, a Comissão de Assuntos Econômicos, depois de revogar decisões que ela mesmo havia tomado, desconsiderando o Regimento da Casa, a Constituição, o meu parecer e os pareceres do Banco Central e da Secretária do Tesouro Nacional, ignorou tudo e aprovou os empréstimos. O próprio Ministro Pedro Malan, que hoje aponta como causas do desequilíbrio das contas públicas o endividamento desmesurado das Unidades da Federação e a contratação de novos empréstimos, enviou carta, na calada da noite, sem que fossem consultados a Secretária do Tesouro Nacional e o Banco Central, e desrespeitando os pareceres que emitiram, com pa-

recer favorável a contratação, assumindo a responsabilidade sobre os empréstimos

A época eu dizia que o Paraná não poderia fazer contratos de empréstimos porque fechava o ano com um déficit fiscal em torno de 400 milhões, segundo previsão do Tesouro, e isso foi tomado apenas como uma reflexão estatística, que não servia para análise. Pois bem, Sr. Presidente, o Paraná não fechou o ano passado com um déficit de 400 milhões, mas de R\$790 milhões, que significam um déficit de 16% sobre o Orçamento realizado.

Não é possível, num país com inflação beirando a zero – entre 4 e 5% – que um Orçamento seja executado com um diferencial de 16%. Para agravar ainda mais a situação, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná acaba de aprovar o orçamento de 1998 com 92% de crescimento sobre o realizado de 1997, o que significa uma maquiagem malandra para que o Governo do Paraná possa gastar como bem quiser os tributos arrecadados, sem qualquer fiscalização

O Senado tem, sim, contribuído para o desequilíbrio das contas públicas ao aprovar empréstimos sem analisar se o Estado poderá ou não pagá-lo. No caso do Paraná, o Estado não poderá pagar. Mas este Senado aprovou os três empréstimos sem considerar os pareceres contrários do relator e dos órgãos técnicos.

Sr. Presidente, falo de uma realidade: o desemprego em nosso País, que tem uma relação estreita com as taxas de juros, e estas com o endividamento dos Estados, que é aprovado sem nenhum critério pelo Senado Federal. Se não começarmos a tomar cuidado com a aprovação desses empréstimos, estaremos levando o País e os Estados a uma situação de inadimplência e de insolvência. Nenhuma reforma administrativa será suficiente para solucionar o drama do desequilíbrio das contas públicas. Não adianta aprovarmos a Reforma Administrativa e, ao mesmo tempo, empréstimos de forma irresponsável, Sr. Presidente.

Por isso, vou votar contra todos os pedidos de empréstimos que tiverem parecer contrário dos órgãos técnicos do Ministério da Fazenda. Se o Ministro Malan não respeita os seus órgãos técnicos, eu os respeito

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a discussão

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador Jose Eduardo Dutra

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.
Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Srs e Srs Senadores, quando essa matéria foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos, procuramos, na medida do possível, estabelecer uma linha de coerência na votação de questões relativas aos Estados. Por exemplo: votamos contra o empréstimo pedido pelo Paraná e apresentamos um requerimento de reexame na Comissão de Assuntos Econômicos para um empréstimo que estava sendo feito, ou melhor, um pleito de empréstimo feito pelo Estado de Mato Grosso para privatizar uma empresa que já havia sido privatizada

Temos votado favoravelmente aos acordos feitos pelos Estados dentro daquele protocolo de intenções, que já foi aprovado pelo Senado, no sentido da federalização das dívidas. E é nesse sentido que vamos votar favoravelmente a essa questão do Estado de Sergipe. Somos oposição no Estado. Há, inclusive, comentários de que o processo de alicenciamento de prefeitos da oposição feito pelo Governador e decorrente do chamado "eletrocheque", cheque da venda da Energipe. Mas, especificamente a esse ponto que estamos votando, não se trata de dinheiro novo, de empréstimo. O que há é a federalização da dívida mobiliária de duzentos e poucos milhões, uma parte de débitos com o BNDES e uma dívida com a Caixa Econômica, que foi feita para a implantação de um programa de demissão voluntária. Não está incluído aí nem o problema das AROs – Antecipações de Receitas Orçamentárias, apesar de o protocolo de intenções ter estabelecido que era possível transformar em dívida fundada as AROs que houvessem sido contraídas até dezembro de 1996 – depois o Governo Federal acabou ampliando esse prazo, o que proporcionou, inclusive, que alguns Estados fizessem novamente AROs com juros absurdos, e que depois acabou sendo federalizado.

Então, nesse caso específico, não há empréstimo novo, não há questões de AROs; o que há é a federalização, dentro daquele projeto global de todos os Estados de ampliação do prazo para trinta anos, com o comprometimento de 13% da receita e com o compromisso de reduzir a relação dívida/receita líquida

Sr. Presidente, temos que ter mais cuidado com empréstimos novos que estão sendo aprovados, inclusive com o aval do Governo Federal.

Ao surgir a notícia do rombo das contas públicas, o Ministro Pedro Malan culpou os Estados. Mas,

como disse o Senador Osmar Dias, no caso do Paraná, apesar de ter um parecer da área técnica do Governo, o Ministro veio a público dar um aval claramente político.

Sr. Presidente, há um empréstimo pedido pelo Rio Grande do Sul na Comissão de Assuntos Econômicos, do qual pedi vista. Aliás, o Estado do Rio Grande do Sul tem sido privilegiado – talvez pelo fato de o seu Governador ser amigo do Presidente da República – em relação a novos empréstimos. Há um ano aprovou-se um empréstimo de R\$100 milhões destinado à reforma de estradas; agora há um novo pedido de empréstimo, no valor de R\$70 milhões, se não me engano, para o mesmo fim – provavelmente o Senado irá aprová-lo, apesar do parecer contrário do Banco Central e de estar havendo, no caso do Estado do Rio Grande do Sul, uma diminuição na relação dívida/receita.

No caso específico do Estado de Sergipe, o empréstimo está de acordo com o nosso voto favorável dado em relação aos outros Estados, inclusive São Paulo. Sr. Presidente, não se trata de empréstimo novo. Há apenas a consolidação do protocolo de intenções, que já havia sido aprovado pelo Senado.

Por isso, votamos a favor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada discussão, sem apresentação de emendas. Em votação.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, disse que votava contra os pedidos de empréstimos que tenham parecer contrário. Este tem parecer favorável. Portanto, voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado unanimemente.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 113, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1998, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporaneamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Geraldo Melo – Lúdio Coelho.

ANEXO AO PARECER Nº 113, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1998

Autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1^o É o Estado de Sergipe autorizado a elevar temporaneamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2^o A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – *valor da dívida a ser adquiada pela União R\$389 065.547,10 (trezentos e oitenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos)*, relativos ao valor da dívida mobiliária e os saldos devedores dos contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Caixa Econômica Federal – CEF. Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Sergipe, nos termos dos §§ 2º a 4º do art. 3º da Lei nº 9 496, 11 de setembro de 1997, sendo refinanciada apenas R\$ 355.163 152,56 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

II – *encargos:*

a) *juros: 6% a a. (seis por cento ao ano).*

b) *atualização do saldo devedor mensalmente pelo IGP-DI;*

III – *prazo: trezentos e sessenta prestações mensais e consecutivas;*

IV – *garantias* recertas próprias do Estado de Sergipe, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 11 de setembro de 1996;

V – *condições de pagamento*

a) *amortização extraordinária*, para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos do refinanciamento, o Estado de Sergipe promoverá amortização equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida mobiliária estadual, no valor de R\$41.226.877,37 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), produto da alienação de ações da Empresa Energética de Sergipe S.A. – Energipe;

b) *amortização: em parcelas mensais, pela tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real do Estado de Sergipe.*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se a imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai a promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 22, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requecimento nº 166, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1998, Relator: Senador Esperidião Amin), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que, por um lapso da minha parte, aquilo que foi por mim levantado em relação à votação anterior se refere ao Item 5.

De modo que votei favoravelmente em relação ao item 4 e declaro meu voto contrário ao item 5.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas

Em votação o Projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora ofe-

recendo a redação final, que sera lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 114, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia a operação de crédito externo entre a Centrais elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo – Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 119, DE 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 307, 000,000.00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992 ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobras e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal.

§ 1º Os recursos provenientes da operação de crédito referida neste artigo destinar-se-ão ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica

Norte-Sul, sob coordenação e execução da citada empresa Eletrobras

§ 2º A autorização concedida neste artigo e condicionada a que a Eletrobras celebre contrato com a União, no qual vinculara receitas próprias como contragarantia a garantia da União, consubstanciadas em créditos daquela empresa junto à Cia Eletcnca do São Francisco – Chesf e outras de natureza equivalente, antes do termino de contrato com a Chesf, de modo a dar a devida cobertura no período em que vigorar a garantia da União

Art 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

I – *mutuano* Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras,

II – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

III – *mutuante* Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

IV – *valor* equivalente a até US\$ 307.000.000 00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos),

V – *juros* exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários em dólares tomados durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, de acordo com sua política sobre taxa de juros,

VI – *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centesimos por cento ao ano), exigida semestralmente (nas mesmas datas do pagamento dos juros) sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

VII – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, após transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e, a última, o mais tardar, em 5 de dezembro de 2017.

§ 1º Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$3.070.000,00 (três milhões e setenta mil dólares norte-americanos) para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais, ingressando nas

contas do credor independentemente de solicitação do mutuário

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se a imprimir a apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6º

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493/93, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências, tendo

Parcerias favoráveis, sob nºs 95 e 96, de 1998, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10/92, a fim de ser feita na sessão de 23 de abril próximo

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. – Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu querido Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, encaminha um requerimento, e não conheço as razões que o inspiraram a fazê-lo, do qual, lamento, terei de divergir, até porque hoje comemora-se o Dia do Bibliotecário. Justamente nesse dia, que o projeto poderia ser aprovado e remetido ao Planalto para sanção, vamos ter o seu adiamento. Inclusive fui o Relator das emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque a Câmara fez alterações no projeto, para as quais ofereci parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade. Instei junto à Presidência da Casa para que o projeto entrasse hoje na Ordem do Dia e que pudessemos aprová-lo, a fim de mostrarmos o nosso apreço pela laboriosa classe dos bibliotecários. O Presidente Antonio Carlos Magalhães concordou. O Item 6 da pauta trata da votação do projeto, de autoria do então Senador Marco Maciel, que é uma pessoa muito dedicada a esses assuntos. Portanto, lamento que esse adiamento signifique uma procrastinação, no meu modo de ver, indesejável.

Veja bem, Sr. Presidente, fui o Relator, sou Senador pelo PSDB, integro a base de sustentação do Governo e sou surpreendido por um requerimento apresentado agora, no plenário. Assim sendo, peço a V. Exª que releve, neste momento, a minha surpresa, bem como o meu Líder, o Senador Elcio Alvares, por quem tenho um grande apreço. Realmente estou numa situação difícil, desconfortável, porque nem sobre as emendas nem sobre o requerimento de adiamento fui informado; não tomei conhecimento de coisa alguma. Portanto, julgo-me – eu não diria desconsiderado, que sena uma palavra muito forte e o meu Líder jamais fana isso comigo – surpreendido, pelo menos.

As emendas têm um mérito, por isso as acatei integralmente: justamente o de definir, de precisar melhor os campos de atuação profissional. No mundo de hoje, com o grande desenvolvimento da tecnologia, da informática, da acumulação e da difusão da informação, existe a superposição de atividades. Há campos que se interpenetram, principalmente os do arquivista, do bibliotecário e do comunicador social. As emendas que a Câmara fez, fruto de um amplo

acordo sobretudo com os comunicadores sociais, visam justamente precisar esses campos de atuação profissional

Todos nós, Senadores, recebermos – já concluiu, Sr. Presidente – um expediente do Conselho Nacional de Arquivologia, o Conarq, ao qual pertencio, cujo objetivo era rever alguns artigos do projeto, que julgava prejudiciais aos arquivistas. Só que o Senado não tem mais competência regimental para apreciar o projeto. Temos que falar exclusivamente das emendas, porque sobre o ponto o Senado já havia se manifestado, já que projeto é oriundo desta Casa e da lavra do então Senador Marco Maciel. Sou integrante do Conarq e ninguém mais do que eu está interessado em uma solução que contemple também os arquivistas. Regimentalmente, porém, isso é impossível, podemos falar somente das emendas e o meu parecer foi favorável.

O pleito dos arquivistas nada tem a ver com as emendas, e sim com o corpo do projeto – regimentalmente não temos como modificá-lo

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de fazer estas considerações: lamentar o adiamento e dizer que os bibliotecários ganharam um presente de graça no dia a eles dedicado.

Muito obrigado.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder e autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como autor, V. Ex.^a tem a palavra, Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, gostaria, inicialmente, de continuar prestando a minha homenagem permanente ao Senador Lúcio Alcântara, que sabe bem que tenho o maior respeito por sua participação não somente nos trabalhos parlamentares mas, principalmente, na redação de projetos. Diria mesmo que alguns estudos profundos, feitos com cuidado, atenção e inteligência aqui, são creditados ao Senador Lúcio Alcântara.

Apresentei o requerimento – e esta é a minha explicação pessoal, com as escusas por não ter consultado antes o Relator da matéria –, porque houve uma solicitação pessoal do autor do projeto para que adiassemos a discussão da matéria. E esta foi a única razão. Não há, de parte da Liderança – porque assinei o requerimento como Líder, apesar de ser ele pessoal –, qualquer intenção de impedir a tramitação do projeto. O autor do projeto, ex-colega nos-

so, atual Vice-Presidente da República, fez esta solicitação por ser a matéria inteiramente pacífica

Quanto ao memo, desejo externar ao Senador Lúcio Alcântara que acompanho o inteiro teor do seu parecer. Apenas houve um pedido, que foi corporificado no requerimento e, a partir daí, com as minhas permanentes homenagens ao Senador Lúcio Alcântara, está mantido o requerimento que se encontra na mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia, retornando na pauta da sessão de 23 de abril próximo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia

Passa-se, agora, a apreciação do Requerimento nº 167, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 23, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$37,134,777 90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank Plc e Instituto Bancario San Paolo di Torino S.P.A., destinada ao financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reparelhamento da Mannheim.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 168, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 24, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £ 21,092,912 20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank Plc.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurara na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que sera lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 172, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 33, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Or-S nº 10, de 1998, pelo qual a Prefeitura Municipal de Cunha – ES, solicita autorização para que seja contratada uma operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$398.700,00 destinada à construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira. (Projeto de Resolução nº 18, de 1998).

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. – Elcio Alvares – Romero Jucá – Gilvam Borges – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em mais de uma oportunidade ocupei esta tribuna para analisar problemas relacionadas a questão rural brasileira, especialmente os relativos ao problema fundiário ou da reforma agrária.

É um assunto que particularmente me interessa, embora a ele não seja afeto diretamente, nem como produtor rural nem como agricultor, ocupações que nunca tive. Não são, assim, os aspectos puramente econômicos da matéria que me chamam tan-

to a atenção, mas, em especial, suas repercussões sociais, notadamente o comportamento dos protagonistas da luta política por mudanças no quadro fundiário brasileiro.

A exceção do latifúndio improdutivo, hoje enfraquecido politicamente, seja pela desvalorização de suas terras, consequência da atual política econômica inibidora da especulação com esse tipo de ativo, seja pelas sanções fiscais à sua inércia produtiva, os outros personagens do teatro de operações da reforma agrária, Governo e trabalhadores sem terra, cada um a seu modo, têm tido participação de grande interesse e utilidade pública no encaminhamento de soluções adequadas e modernas aos conflitos existentes.

Apesar de todas as acusações de radicalismo a ele dirigidas, o Movimento dos Sem-Terra (MST) tem dado provas de singular maturidade política, tendo-se presente que sua base social é representada por pessoas vitimadas por todo o tipo de carências as mais profundas, situando-se no limiar da sobrevivência física e, aparentemente, sem condições para a prática de uma política civilizada, de "punhos de renda", com a elegância e as moderações esperadas talvez pelos seus adversários e detratores.

No entanto, é altamente gratificante para os que acreditam nos mecanismos propiciados pelo sistema democrático de composição de disputas, verificar a capacidade desse Movimento de acumular forças e prestígio na opinião pública, pela sua criatividade tática de combinar desde demonstrações públicas pacíficas e massivas com o a "Marcha sobre Brasília", ano passado, a pacíficas negociações e pressões junto a setores governamentais, indo até invasões de terra, em situações-limite.

Nesse processo, o MST vem conquistando a simpatia popular, além de contabilizar aliados importantes, como organismos internacionais oficiais, ONGs e o próprio Vaticano, que, em recente documento emitido pelo Pontifício Conselho de Justiça e paz, intitulado "O Desafio da Reforma Agrária", reconhece que a "ocupação de terras é um sinal urgente para se efetuar uma reforma agrária eficaz" e que "o retardamento e adiamento da reforma agrária tira a credibilidade das ações de repressão às ocupações de terra".

Interpretando, com vistas ao Brasil, este documento da Santa Sé, o Presidente da CNBB, Dom Lucas Moreira Neves, no mês passado, avaliou que a reforma agrária só será efetiva se, além dos assentamentos de sem-terra, for providenciado também o fornecimento de máquinas apropriadas para o

planto e a colheita, a distribuição de adubos e sementes e a concessão de crédito.

Portanto, na perspectiva da Igreja Católica, não são as invasões a origem do problema a ser combatido, mas sim o atraso da implantação da reforma agrária, compreendida não como simples distribuição de lotes, mas como a criação de meios para os novos assentados poderem ser incluídos no mercado como produtores e consumidores, primeiro passo para seu acesso à cidadania plena.

Este, ao nosso ver, é o principal calcanhar-de-aquiles do atual projeto de reforma agrária executado pelo Governo Fernando Henrique: um certo descompasso entre uma política de assentamentos quantitativamente bastante razoável, em que 185.000 famílias já foram beneficiadas, e uma política de desenvolvimento desses lotes, por meio de infra-estrutura sanitária e educativa, créditos e assistência técnica ainda precários.

Esta fragilidade na condução do processo de reforma agrária pode, se não equacionada a tempo, levar ao fracasso e ao descrédito uma das mais notáveis iniciativas do Governo na área social, que tem a seu favor, nesse campo, importantes realizações, como a adoção do rito sumário na imissão das terras desapropriadas, o aumento seletivo do ITR, a criação do Banco da Terra e da Cédula da Terra, o controle e a diminuição do custo das terras desapropriadas e tantas outras medidas inovadoras.

O problema, porém, é de tal magnitude que tudo o que se faz parece insuficiente.

De tal modo complexa, a questão fundiária subverte até mesmo o velho aforisma crítico do paternalismo estatal, segundo o qual "melhor que dar o peixe ao faminto é ensiná-lo a pescar".

No caso da reforma agrária, é preciso, ao mesmo tempo, dar o peixe e ensinar a pescar, ou seja, disponibilizar a terra e proporcionar a infra-estrutura creditícia e social, bem como a assistência técnica necessária à produção.

Do contrário, os novos proprietários, sem condições de absorção nas regras competitivas de mercado, venderão suas terras a preço vil, engrossando o exército de desempregados que ameaça a segurança das grandes cidades brasileiras. Há pouco, o eminente Senador Eduardo Suplicy tratou da questão do desemprego.

O próprio Governo reconhece os entraves burocráticos cuja inércia tem que vencer, Sr. Presidente.

Em declaração de 19-1-98, Milton Seligman, Presidente do Incra, afirma que "o trabalho de parce-

lamento e hoje o principal problema para a concessão de créditos aos assentados"

Ratificando tal assertiva, a direção do MST no Distrito Federal acrescenta haver áreas no entorno do DF "desapropriadas há mais de um ano e até agora não parceladas".

A esse propósito, o MST oferece ao Governo alguns critérios para que uma família seja considerada assentada: "a família tem de morar no lote e ter recebido, pelo menos, os créditos de alimentação, fomento e habitação".

Em números oficiais, das 81.944 famílias assentadas em 1997, apenas cerca de 50.000 receberam o crédito de fomento, empréstimo de R\$600 reais para comprar as primeiras ferramentas e sementes. Isso significa que 40% do total dos assentados no corrente ano não puderam comprar sequer uma enxada para dar início ao trabalho.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Permite-me V Exª um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) - Concedo o aparte a V Exª

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Nobre Senador, aproveito a oportunidade para lhe pedir este aparte no momento em que V Exª trata da questão da reforma agrária. Venho do meu gabinete justamente para falar sobre a presença do Governo Federal no Estado de Rondônia, onde estão sendo feitos assentamentos. Com isso, o Governo está tentando acabar com as dificuldades e resolver o problema dos trabalhadores sem terra. Mas, por outro lado, há o sério problema dos financiamentos concedidos aos pequenos agricultores, cujos juros são muito altos. A partir de agora, estão sendo tomadas as terras daqueles pequenos agricultores, fazendo com que eles se tornem sem-terra. Diante desse problema, na cidade de Ji-Paraná, situada no centro do Estado de Rondônia, pequenos produtores reuniram-se e fecharam a BR-364, reivindicando um melhor tratamento do Governo Federal, principalmente no que diz respeito à cobrança desses juros altos. Se o Governo Federal não atentar para o problema dos pequenos produtores, aumentara o número dos sem-terra e daqueles comprometidos com empréstimos financeiros, já que eles não conseguirão pagar os seus pequenos financiamentos. Vamos supor que um pequeno produtor tenha pegado dinheiro emprestado para comprar um vaca por US\$600; hoje, esta vaca não vale US\$200, e a dívida do produtor é superior a R\$1 mil. Com estas palavras, queremos levar este problema ao conhecimento dos representantes desse setor, para que tomem providên-

...
 cias, porque mais de cinco mil produtores rurais estão na rodovia esperando uma resposta do Governo Federal e dos órgãos financeiros. Por outro lado, no meu Estado, algumas terras foram desapropriadas há mais de seis anos, os TDAs estão depositados no banco e o Incra ainda não fez o assentamento das pessoas. Ainda há pouco, os proprietários de terra entraram com uma ação para despejar essas famílias. O Incra ainda não conseguiu resolver esse problema burocrático. A terra está desapropriada há seis anos, os TDAs estão depositados no banco e as pessoas estão hoje produzindo na área, mas ainda não sabem se são donas delas ou não. Há necessidade de o Presidente do Incra e os órgãos competentes realizarem um rápido trabalho. Sabemos que eles estão trabalhando, mas é preciso agir com mais rapidez, para que os trabalhadores sem-terra possam trabalhar e produzir no nosso País.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) -
 Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Emandes Amonim.

De uma qualificação mais rigorosa dos assentamentos feitos depende muito a credibilidade do projeto como um todo, sem o que o mesmo se reduz a mera guerra publicitária entre Governo e MST sobre os números da reforma agrária.

A bem da verdade, deve-se reconhecer o esforço do Governo também nessa questão da transparência no tratamento do assunto, tendo, inclusive, entregue a elaboração do seu último Censo e Amostra Socioeconômica no Campo a 29 universidades brasileiras, coordenadas pela UnB, numa demonstração de boa-fé bastante animadora no diagnóstico da situação.

Todavia, isso não basta. É preciso, além de aumentar o ritmo das desapropriações em correspondência com as demandas sociais respectivas, encarar a reforma agrária não somente do seu ângulo de política social *stricto sensu*, como medida de distribuição de renda, mas, sobretudo, do ponto de vista econômico, como meio de gerar empregos, renda e consumo, sem o que os novos assentamentos não se sustentarão.

Isso porque a economia de mercado é uma só e, em face dela, não há meios termos: ou se opta pela integração ou se é eliminado, não se admite integração pela metade, penfência, provisória; aqui não há "jeitinho" possível.

É claro que isso envolve pesados recursos financeiros, mas dinheiro há. No próprio setor oficial, o BNDES pode inverter algumas de suas prioridades, abrindo seus cofres à agricultura. Basta sus-

pendar algumas de suas operações, feitas a juros de pai para filho: empréstimos para a construção de shopping centers (so 6% ao ano, mais TJLP), empréstimos a compradores de empresas estatais, e outros do gênero. Por que não aos agricultores deste País?

O importante é não tornar a reforma agrária uma política isolada, um gueto social, um meio de exercer a candade pública e distribuir terras aos desvalidos, produzindo estatísticas oficiais de impacto.

Todos os setores governamentais devem envolver-se na questão, engida em profundidade absoluta pela própria opinião pública do País, para o fim de se equiparem os assentamentos de condições de habitação, saúde, educação, energia, saneamento, crédito e assistência técnica e realizar a independência do homem do campo, transformado não em objeto de política, mas em sujeito de sua história, apto a exercer sua cidadania e liderança em seu trabalho.

Assim, a nosso juízo, a reforma agrária só terá solução quando enfrentada em todos os seus matizes: o social, como distribuição de renda; o econômico, como fonte de empregos e renda e, sobretudo, o político, como profundidade nacional capaz de reunir recursos financeiros e humanos não só dos diferentes setores do Governo mas também da própria sociedade, através das universidades, igrejas, entidades sindicais, ONGs e outros.

A semente desse mutirão está lançada, presentes seus pressupostos sociais, através da opinião pública maciçamente favorável, e políticos, pelos sinais de sensibilidade oficial às demandas.

É preciso, entretanto, não arrefecer os esforços já empreendidos e debater sempre mais profundamente a questão da terra para consolidar na comunidade a noção de que os destinos dos sem-terra e dos habitantes das cidades estão interligados e, desta forma, atingir-se o objetivo final de orientar e apressar as iniciativas governamentais na matéria.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é o momento de acelerarmos. A organização da sociedade civil em movimentos como o MST tem significado pressão sobre o Governo, que tem respondido com iniciativas concretas, com soluções rápidas e com agilidade. Para resolver o problema crônico da reforma agrária, no mínimo precisaremos de mais 15 anos de grandes lutas, de embates e de iniciativas.

Gostaria de agradecer a atenção dos nobres Pares e a presença aqui de dois brilhantes Parlamentares do meu Estado, os Deputados Antonio Feijão e Valdenor Guedes. Desejo a V. Ex.^a, Sr. Pre-

sidente, e a todos os colegas muitas felicidades e que tenham sempre a paciência que têm tido com os eleitores, que nos cobram diuturnamente soluções rápidas e imediatas. Que Deus nos proteja, nos abençoe e ilumine o Senador Ernandes Amorim, que sempre tem sido um grande lutador e que, apesar de ter sido acusado pela revista *Veja* de fazer a política do "me dá um dinheiro aí", e um homem senão e atuante.

Senador Ney Suassuna, obrigado a V. Ex.^a, que não desviou a atenção do pronunciamento deste seu Colega.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Senador Gilvam Borges, permite-me V. Ex.^a um outro aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) - Ouço V. Ex.^a.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Foi uma publicação da revista *Istoé*. Isto aconteceu porque o Governador do meu Estado usou dinheiro do povo e pagou a refenda revista. Ele tenta impedir que eu fiscalize as obras e a utilização de recursos federais no Estado de Rondônia. Na tarde de ontem, aprovamos a criação de uma comissão, composta de sete Senadores, que vai a Rondônia desvendar todas essas falcatruas. Assim, a revista *Istoé* voltará a publicar as razões pelas quais o Governador tem tanto interesse em denegrir a minha imagem perante a opinião pública nacional.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - RO) - O que a revista *Istoé* disse?

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Ela disse que eu sou autor de um projeto que regulamenta o *lobby*, que não é meu, mas do vice-Presidente da República, aprovado nesta Casa. E usou a palavra *lobby* como se essa atividade não existisse neste País e fosse crime, sendo que é legal nos Estados Unidos. Na verdade, todo mundo faz *lobby*: um partido faz *lobby* para conseguir um Ministério, um cidadão faz o mesmo, aqui no Congresso, para aprovar os projetos de seu interesse. A função do lobista deve ser legalizada pela Câmara dos Deputados, como foi pelo Senado. O projeto deve ser votado, para que tudo fique as claras neste País: a atividade do *lobby* deve ser devidamente registrada, para que se saiba, para que o Fisco saiba quanto ganha um lobista. A revista *Istoé* quis me atingir, mas não conseguiu fazê-lo, ganhou simplesmente dinheiro do povo sofrendo do meu Estado, dinheiro esse que está sendo desviado por aquele Governo, por uma quadrilha que lá existe. Tenho denunciado isso nesta Casa, como V. Ex.^a tem visto, e os nossos

colegas, Senadores de Rondônia, não têm feito o que fez o colega da região Norte, o Senador Ademir Andrade, que contradisse V. Ex.^a. O que tenho falado no Senado é tão verdadeiro que não houve nenhuma contradição. Como V. Ex.^a faz parte da Comissão de Fiscalização e Controle, convido-o para ir a Rondônia, para ver as arbitranças praticadas pelo Governo do Estado e acobertadas pela revista *Istoé*. Essa revista não publica os desmandos do Governo de Rondônia, mas tenta atingir-me. V. Ex.^a sabe que fui julgado por este Plenário e fui absolvido por 68 votos contra 6, como um cidadão digno de exercer a função de Senador da República e de representar bem o meu Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) - V. Ex.^a é um homem de muita sorte e também um homem muito abençoado, apesar da matéria publicada pela revista *Istoé* - inclusive fui solidário a V. Ex.^a. Não se faz isso com um Senador da República como V. Ex.^a. Coloco-me a sua disposição para ir a Rondônia, integrando a comissão.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a e encerro meu pronunciamento.

Muito obrigado

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ottoniel Machado.

O SR. PRESIDENTE (Ottoniel Machado) - Concedo a palavra a Senadora Benedita da Silva, por cessão do Senador Osmar Dias.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Osmar Dias e também à Senadora Emília Fernandes, que me possibilitaram fazer este pronunciamento agora, antes do tempo a mim reservado.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, hoje, tive a oportunidade de acompanhar uma comissão de vereadores do norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro, presidida pelo Vereador Rangel. Preocupados com o atendimento precário que está sendo dado àquelas regiões pela CERJ, tivemos uma audiência com o Dr. Eduardo Henrique Ellery Filho, na Aneel.

Gostaria de chamar a atenção para esta situação, que é realmente gritante. Todos têm percebido

como o Estado do Rio de Janeiro tem sofrido. Não vou hoje, de forma alguma, falar sobre a questão da privatização, mas apenas sobre os serviços que estão sendo prestados. Esses serviços foram notícia quando o bairro de Ipanema, na Zona Sul, ficou na escudão.

Hoje, temos também o norte e o noroeste do Estado, área importante para a economia estadual, altamente prejudicados, a começar pelo atendimento. Sabemos que foi propagandeado que existia um atendimento 24 horas, bastando-se ligar, salvo falha de memória, para o número 196.

Pois bem, não há plantonista para fazer esse tipo de atendimento nessas regiões, e o atendimento é feito apenas duas vezes por semana. Ora, em Cardoso Moreira, um dos Municípios que mais têm sofrido, não existe o serviço de atendimento 24 horas. Às vezes, esse Município tem que pedir um SOS para Campos, cuja Prefeitura está sendo administrada pelo Anthony Garotinho, mas Campos pouco pode fazer, porque também está sofrendo o mesmo processo.

A CERJ, com seu atendimento precário, não tem sequer alguém que faça a manutenção da área rural. Sou da Zona Sul, mas conheço o meu Estado, sei da precariedade com que essas regiões estão sendo atendidas e como elas têm sofrido com esses fenômenos da natureza. A área rural é a mais prejudicada nesse contexto.

Ora, se temos necessidade de implementar uma nova política econômica para o Estado do Rio de Janeiro, se está sendo feito um esforço com os recursos que são enviados para aquele Estado, se o seu Governo está, neste momento, administrando grandes obras, como o Porto de Sepetiba e a despoluição da Baía da Guanabara, por que não damos atenção a essas regiões que têm dado sustentação inclusive a nós, que somos da cidade do Rio de Janeiro, que moramos na Zona Sul da cidade?

Temos perdido muito, porque a área litoral também está prejudicada e teve prejuízos incalculáveis neste verão. Sabemos que lá há uma grande prática do turismo, que ajuda consideravelmente a economia do Estado. Comerciantes perderam seus peixes e suas bebidas, porque seus frigoríficos foram fechados.

Para se ter uma idéia, só uma dessas regiões, Rio das Ostras, que tem aproximadamente 50 mil habitantes, na época do verão, recebe mais de 300 mil turistas. Imaginem qual é a situação dessa região no momento em que a CERJ não dá atendimento quando falta energia! Temos uma alta rotatividade

turística nessas áreas, e nem nessas épocas se dá uma atenção especial a essas regiões.

A CERJ é eficientíssima nas cobranças. Ela faz algumas trocas de lâmpadas, de postes e de relógios, mas não tem dado o atendimento que consideramos importante. Ela é a líder de queixas no Procon. Por quê? Porque nós temos os nossos eletrodomésticos danificados, e há uma morosidade no ressarcimento desses danos.

Tivemos oportunidade de conversar com o Dr. Eduardo Ellery Filho, hoje, pela manhã, na Aneel, e ele nos esclareceu que, no máximo, em 48 horas o ressarcimento pode ser feito. Basta que o consumidor apresente a nota, comprovando que pagou pelos danos no seu aparelho. Assim, a Aneel pode verificar que naquele momento houve uma baixa que prejudicou e danificou o eletrodoméstico. Isso não está acontecendo. Ora, está havendo uma prejudicialidade para a população daquela área.

Ainda mais parte dos royalties foram colocados especificamente para que se pudesse dar um atendimento de eletrificação a essas áreas rurais. Mas isso não está sendo feito. Não se sabe para onde estão indo os recursos. O norte e o noroeste continuam abandonados no Estado do Rio de Janeiro. Temos visto vanas políticas que estão implementadas, mas são políticas de marketing. Se não formos para o norte e noroeste, estaremos prejudicando um contingente grande da população. Estamos comprometendo, inclusive, a nossa Bolsa Alimentar para o mercado interno do Estado do Rio de Janeiro, porque trata-se de áreas rurais, que têm produzido e beneficiado a região sul do Estado.

O Dr. Eduardo Ellery Filho, então, comprometeu-se, dadas as reivindicações feitas pela comissão, a realizar uma audiência pública no dia 18, em Niterói. A Aneel realizará, assim, essa audiência. Essa comissão foi convidada também a dar subsídios às reivindicações já anotadas pela Aneel, que serão bem-vindas para o debate que irá realizar-se nessa audiência pública. Esta comissão pode ainda uma auditoria na CERJ para verificar a sua condição técnica de administrar os serviços. Também foi dito pelo Dr. Eduardo que essa auditoria deve preceder à audiência que está sendo feita, porque já existe uma iniciativa da Aneel, para que se possam analisar as condições dos atendimentos feitos pela CERJ. Há, portanto, uma avaliação técnica sendo feita.

Eu gostaria, Sr. Presidente, antes de concluir este meu registro, de falar também sobre uma outra preocupação, também levantada pelas Deputadas Marta Suplicy e Jandira Feghali, na Câmara dos De-

putados, que diz respeito ao Programa de Apoio à Mulher.

Várias vezes ressaltamos a necessidade de implementação do PAISM e, ainda que na sua integralidade ele não tivesse sido instalado, já havia por parte do Ministério da Saúde algumas iniciativas que destacamos. Mas, agora, o que aconteceu – e aqui, destaco o *Informe da Liderança do PT*, na Câmara dos Deputados –, segundo informações do Ministério da Saúde, é que houve mudanças no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

Três pessoas foram exoneradas do Programa, que já existe há mais de dez anos e foi considerado um modelo a ser seguido pela Conferência do Cairo sobre o planejamento familiar, promovida pelas Nações Unidas, nas áreas de prevenção do câncer de mama e do útero, de pré-natal e de planejamento familiar. A extinção do Programa pode acarretar consequências imprevisíveis para os programas de apoio à mulher e a adolescente.

Apelamos para que o PAISM seja preservado, juntando a nossa voz à das Senadoras Emilia Fernandes, Marina Silva, Mariuce Pinto, Regina Assumpção, Júnia Manse. Planteamos ainda, junto ao Ministério da Saúde, que seja reconsiderada a situação dessas pessoas exoneradas, que estavam fazendo esses trabalhos – não sei quem são, não temos nenhum cargo ou indicação no Governo, mas não podemos prejudicar esse trabalho, que tem sido feito há muito tempo. Independentemente de posições partidárias, temos apoiado essa iniciativa. Nós, Parlamentares, principalmente as mulheres, apoiamos o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Tomamos várias iniciativas com relação aos conselhos estaduais, que reivindicavam que o PAISM fosse instalado. Não se pode prejudicar um programa dessa natureza, que conta com respaldo nacional, que é importante e que tem sido eficiente. Ele não pode ser abandonado; decisão nesse sentido tomada pelo Ministério da Saúde não pode ocorrer sem uma discussão prévia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra, como Líder, à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupamos a tribuna neste momento por cedência do Líder do Bloco. Faremos manifestação ideológica, partidária para registrar a avaliação

que o Partido Democrático Trabalhista, o nosso Partido liderado pelo grande líder brasileiro, Leonel Brizola, fez e está fazendo do momento que vive o País. Particular ênfase e dada a atividade política que movimentou o País e chamou a atenção de toda Nação brasileira neste último final de semana, que foi a convenção nacional do PMDB.

A Nação brasileira assistiu a mais uma demonstração dos métodos de atuação do atual Governo Federal, que não tem medido esforços para levar adiante o processo viciado da reeleição a qualquer custo.

A partir da decisão de mudar as regras no meio do jogo, com a aprovação da reeleição para os atuais governantes, não se pode esperar outra coisa senão a sucessão de fatos lamentáveis, que iniciaram com a compra e venda de votos na Câmara Federal, que foi notícia neste País e até hoje não foram suficientemente esclarecidas.

Quando da votação da reeleição nesta Casa, expressei, neste plenário, a minha preocupação com a possibilidade – que agora se confirma – de o processo eleitoral deste ano de 1998 enveredar exatamente por esse caminho, que representa um retrocesso para a democracia.

Em outros debates, no campo econômico e trabalhista, advertimos que o Governo Fernando Henrique, ao criticar a Era Vargas, buscava retirar todas as garantias e direitos conquistados; que, na verdade, retornar ao período colonial. No campo eleitoral, infelizmente, os atuais mandatos já retornaram aos piores momentos da República Velha.

Diante disso, o Bloco Parlamentar de Oposição tem o dever e a obrigação de manifestar publicamente a sua posição, a sua contrariedade. Mais do que isso, tem o dever de alertar a sociedade brasileira para o que vem ocorrendo.

Os Senadores Eduardo Suplicy (PT – SP), Sebastião Rocha (Líder do PDT – AP), Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) e o Deputado Federal Marcelo Déda (PT – SE) entraram com representação junto à Corregedoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os Ministros da Justiça, Ins Rezende, e das Comunicações, Sérgio Motta.

Na representação, a partir de matérias amplamente divulgadas pela imprensa com riqueza de detalhes e valores, os representantes da Oposição solicitaram que se proceda a apuração dos crimes eleitorais cometidos no recente episódio, envolvendo os integrantes do Executivo e um grupo de convencionais do PMDB.

Gostaria de afirmar, ainda, que a aliança que o Governo está fazendo carece de duas condições fundamentais, que comprometem não apenas a sua existência mas também o futuro daqueles que se prestam a esse jogo.

Em primeiro lugar, a ilusão neoliberal e a regra do mercado estendidas às relações políticas estão superando a visão mais ampla da realidade nacional, que é de extrema dificuldade. Por onde quer que se ande, e exigida uma mudança de rumos urgentemente para a situação de empobrecimento, de desemprego, de desatenção às condições essenciais do povo brasileiro, quer seja na área da saúde, da educação, da habitação, da atenção que o homem do campo precisa constantemente de seus governantes.

Em segundo lugar, o mais grave de tudo, e que se está tratando a política nacional sem considerar a existência do que dá fundamento a uma nação, que é o seu povo. Os brasileiros estão sendo tratados como se fossem uma massa disforme, de quem só interessa o voto na época da eleição; têm sido corrompidos por falsas promessas e pressões de toda ordem, chegando, muitas vezes, a chantagem emocional e econômica.

Tal procedimento, por mais que se invista em propaganda, que se compre e venda votos e consciências no balcão do mercado eleitoral neoliberal, está fadado ao insucesso. O povo dará o seu veredicto, julgará tais atos nas urnas, assim como faz e fez em outros momentos da história do Brasil.

O nosso País precisa de união, sim, Srs. Parlamentares, mas não a qualquer custo. É preciso que a união seja buscada com objetivos sinceros, com o verdadeiro espírito cívico de alcançar desenvolvimento, investir na produção nacional, resgatar a soberania e, acima de tudo, gerar empregos, dar saúde, educação e dignidade à nossa gente.

Nesse sentido, trago a este plenário, Srs. e Srs. Senadores, para que seja registrado nos Anais do Senado Federal, a nota oficial do PDT, Partido Democrático Trabalhista, assinada pelo seu Presidente, Leonel Brizola, e divulgada na imprensa, contendo o posicionamento do Partido sobre o recente episódio envolvendo o Governo Federal e a Convenção do PMDB, realizada no final de semana.

A nota, intitulada "Espetáculo Depnmente", que passo a ler a seguir, diz o seguinte:

"A opinião pública brasileira está chocada com o espetáculo depnmente em que se converteu a Convenção do PMDB pela ação dos grupos ligados ao Sr. Fernando

Hennque Cardoso e sob o patrocínio direto dos seus ministros. Colocaram-se em prática, ali, a mais truculenta coação e o mais desavergonhado uso do dinheiro público, de forma tão desabrida que fana corar os piores vícios da República Velha. De fato, há décadas não se via, tão claramente, o exercício do poder avassalador da máquina do governo sobre um partido político como fez o atual Governo sobre o PMDB.

Vejam não somos nós da oposição, mas os grandes jornais que vinham revelando, com todos os detalhes inacreditáveis: os governadores impuseram o voto aos convencionais de seus Estados, conduzidos por um monumental processo de chantagem política envolvendo verbas públicas. O caso de Santa Catarina é a prova mais dantesca do ponto a que chegaram. Cento e cinquenta milhões de reais e mais o sepultamento do escândalo dos precatórios! Agora se vê quem, no fundo, é o grande responsável por essa derrama de títulos públicos. Como é que um Presidente vive falando em cortes, em eliminar déficits, arrochando e demitindo servidores e trabalhadores, poderia desconhecer e deixar correr à frouxa um derrame de títulos de mais de R\$ 10 bilhões, sem regulamentar, sem exercer uma rigorosa fiscalização? É o Sr. Fernando Hennque Cardoso o grande responsável por este mar de corrupção que foram os precatórios, em casos comprovados como foi o de Santa Catarina.

Se esse foi o clima de "convencimento" que precedeu a Convenção, pior ainda foram as cenas que os agentes do Sr. Fernando Hennque Cardoso apresentaram no domingo. O que foi feito ao Sr. Itamar Franco não merece outro nome senão o de afronta covarde, o de ingratidão sem limites! Pode-se discordar do ex-Presidente, como o PDT discorda em muitas questões, mas chegar ao ponto de insultá-lo, de corpo presente, como fez Jader Barbalho, chefe da tropa de choque governista, é algo impensável. Quer dizer que o posto de Embaixador é propriedade do Sr. Fernando Hennque Cardoso, que os altos representantes diplomáticos devem ser vistos como seus servçais e não como delegados de toda a Nação?

Tudo ainda se torna mais grave quando se considera que Fernando Hennque,

sob cujo patrocínio desenvolveu-se aquele torpe espetáculo, deve tudo o que e ao Sr Itamar Franco. Antes de ser chamado pelo então Presidente para ser ministro, não passava de um senador mosca-tonta, inútil, sempre trêmulo de medo do Sr. Roberto Campos, e condenado, como todos sabiam, a não conseguir renovar o seu mandato. Itamar deu-lhe o cargo de Ministro da Economia e, com isso, o de apresentador do chamado Plano Real, que nunca foi de sua autoria, mas da "equipe econômica", pois àquela altura já estava preparado, sob a monitoração dos grupos neoliberais daqui e de fora. Foi Itamar Franco quem o fez candidato e o elegeu. Uma palavra, um ato, uma desautonização dele, e jamais Fernando Henrique teria se tomado Presidente. Só isso basta para revelar a natureza moral e ética do atual Presidente, que não tem mais medidas e obstáculos diante de sua ambição em continuar a frente de um Governo que se tomou um balcão de negócios perdularos da soberania, do patrimônio e da riqueza nacional, nessa leiloadagem indecente que esta movimentando fortunas e comissões gigantescas.

Felizmente, o último ato desse episódio lamentável não está escrito. E o que é verdadeiramente importante: também sobre essa época de infâmia que atravessamos, a última palavra ainda esta por ser dada nas urnas, pelo povo brasileiro."

Nota divulgada e publicada no *Jornal do Brasil*, de 10 de março de 1998, assinada pelo Sr. Leonel Brizola, Presidente Nacional do PDT.

Sr. Presidente, era o registro que nós, em nome do nosso Partido, tínhamos a fazer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Com a palavra o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, é oportuno lembrar a importância do Banco do Nordeste do Brasil na conjuntura em que ele atualmente vive, de reestruturação e de aperfeiçoamento administrativo e operacional. São mudanças que vêm sendo feitas sob vigorosos e austeros critérios de zelo pelo bem público e de senso de responsabilidade em relação à região Nordeste.

O Banco do Nordeste, Sr. Presidente, e o grande instrumento de desenvolvimento da Região Nordeste. É responsável pela injeção de recursos decisivos para a economia regional. Nesses últimos anos, vem-se tomando a bandeira representativa do Nordeste, que se moderniza e que se insere no novo cenário do País.

O Banco vem adotando um novo paradigma de gestão, maximizando o bem que pode trazer a economia regional por meio dos recursos públicos que administra. As prioridades de atuação do Banco vêm sendo fixadas em função dos agentes produtivos, e o seu foco de atenção está centrado nos clientes.

Os resultados alcançados são excepcionais. As aplicações, pelo Banco, de recursos de diversas fontes na Região Nordeste apresentam um crescimento admirável. Foram R\$615 milhões aplicados em 1994; em 1997, atingiram-se R\$2,8 bilhões, ou seja, as aplicações mais do que quadruplicaram, quase quintuplicaram!

Quanto aos financiamentos efetivados, a evolução é ainda mais excepcional: de 27 mil financiamentos, em 1994, chegou-se a mais de 280 mil, em 1997, dez vezes mais!

Em termos de resultados sociais, essa dinamização e modernização das ações do Banco do Nordeste têm altíssimo significado. Se, em 1994, as operações contratadas pelo Banco geraram 167 mil empregos, em 1997 os empregos gerados chegaram a 667 mil. Sim, estima-se que mais de meio milhão de empregos foram gerados num só ano como reflexo do impacto econômico da atuação do Banco do Nordeste.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Ney Suassuna, não posso deixar de cumprimentar V. Ex^a, nesta manhã de quinta-feira, pela iniciativa de falar sobre o lado positivo – e não conheço lado negativo – do Banco do Nordeste. Esse Banco tem sido, sem dúvida alguma, um instrumento poderosíssimo no desenvolvimento que o Nordeste vem tendo em nosso País. Diz-se-á que o Nordeste continua muito atrasado em relação ao Sul e Sudeste do País. É verdade, mas não fosse a presença do Banco do Nordeste, junto com a Sudene e com outras ações do Governo ao longo das décadas, o Nordeste seria hoje um território abandonado. O Banco do Nordeste tem sido, portanto, uma espécie de catalisa no lançamento nordestino no que diz respeito à

economia nacional Poderíamos até abandonar os números que V. Ex.^a está mencionando e fixarmos apenas naqueles que dizem respeito a geração de empregos. Ora, mais de meio milhão de empregos gerados pelo Banco do Nordeste em um ano de aplicação de seus recursos! Se ele não prestasse outros serviços – e presta tantos! –, bastaria esse para justificar a sua presença no cenário econômico do Nordeste brasileiro. Cumprimento V. Ex.^a, portanto, por ter trazido esse tema a discussão do Senado Federal. Não posso deixar de cumprimentar, por igual, o atual presidente, Bayron, que está realizando uma administração admirável, brilhante a frente do Banco do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Excelência.

Ontem, eu trouxe o tema da seca, que está grassando terrivelmente a Paraíba e todo o Nordeste, com exceção do Estado de V. Ex.^a, que já pega uma parte da Região Amazônica. Não quero apenas abordar as misérias, as mazelas da nossa Região. Essa é uma instituição que merece ser mostrada aqui no Senado Federal como exemplo, porque ela realmente o é, para que toda a Nação tome conhecimento do que está acontecendo.

No que diz respeito à sua estrutura financeira e administrativa, o Banco também soube dar o salto necessário. Seu lucro líquido passou de R\$16 milhões, em 1994, para R\$67 milhões, em 1997. Suas despesas administrativas foram reduzidas, no mesmo período, de R\$830 milhões para R\$404 milhões. O Banco do Nordeste soube, Senador Lobão, fazer uma contenção de despesas que a Nação ainda não conseguiu.

Outra vitória administrativa do Banco foi o saneamento da caixa de Previdência dos Funcionários, a Capef. Há três anos, a Capef estava falida atualmente. Tinha um déficit de mais de R\$500 milhões. Essa falência lançava uma sombra negativa sobre o Banco e sobre sua imagem de mercado, causando-lhe grave embaraço em sua capacidade operacional, pois representava sérias restrições às possibilidades de captação de recursos junto a fontes nacionais e internacionais. O fato de a Capef contar, então, com uma sobrevivência de apenas dez anos configurava também uma ameaça ao corpo de funcionários da ativa e aos aposentados.

A crise foi superada por meio de uma ação conjunta do Banco e do Ministério da Previdência e Assistência Social. Hoje, a Capef já contabiliza um superávit de R\$115 milhões e tem sustentabilidade garantida.

Sr. Presidente todos esses avanços contam com o apoio e o reconhecimento de amplos segmentos da sociedade no Nordeste, desde lideranças empresariais até os mais simples microprodutores, incluindo a grande maioria dos funcionários do Banco.

No entanto para se chegar a esses resultados tão positivos foram necessárias ações corajosas e energéticas, que despertaram a oposição de alguns interesses. O Banco os vem enfrentando com decisão e com acerto.

O passo essencial no novo paradigma de gestão adotado pelo Banco do Nordeste foi uma forte descentralização. Foi promovido o descongestionamento da Direção-Geral da empresa, com a transferência de grandes excedentes de funcionários concentrados em Fortaleza. As carências de pessoas das agências interioranas puderam, então, ser remediadas. O total de funcionários da Direção-Geral foi reduzido – prestem atenção – de 1.562 para 390.

Realmente, o Presidente Bayron merece os nossos parabéns.

As transferências, na ocasião em que se deram, foram criticadas por contrariar a conveniência pessoal de muitos. Hoje, entretanto, são reconhecidas como indispensáveis à necessária interiorização das ações do Banco.

De especial impacto foi a criação do agente de desenvolvimento, funcionário treinado para fazer valer a presença do Banco do Nordeste em cada um dos 1.875 municípios de sua área de atuação. O agente de desenvolvimento constitui o novo emblema das recentes ações pioneiras do Banco do Nordeste.

Algumas ações saneadoras da Capef estão sendo contestadas na Justiça, com o apoio equivocado dos que pensam que o rombo atual deve ser coberto com recursos públicos.

A sociedade nordestina, nos tempos atuais, felizmente já não admite a afronta no uso dos recursos públicos para a satisfação de privilégios particulares. Só para se ter uma idéia, a média de aposentadoria do contínuo ao ex-presidente do Banco era de R\$4 mil e, hoje, a média do pessoal da ativa é de R\$2 mil. Era realmente um caminho equivocado.

O que tem de ser privilegiado são os interesses dos 47 milhões de nordestinos, e é o que o Banco, em sua nova fase, vem fazendo com acerto crescente.

Recentemente, o Banco do Nordeste vem sendo também fustigado pela nossa triste indústria da ação judicial. São ações e ações judiciais que são lançadas contra o Banco, muitas injustamente. Só para se ter uma idéia, uma empresa em litígio com o

Banco com uma dívida em tomo de R\$500 mil, conseguiu fazer passar a seu favor, em algumas instâncias judiciais, um pleito de indenização de R\$70 milhões. A matéria está em exame no Superior Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, não só a sociedade nordestina tem esperança num desfecho a favor do Banco do Nordeste. Todos estamos vendo uma instituição cumprir o seu dever e, no entanto, de quando em quando, aparecem óbices em seu caminho.

É preciso registrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante desta Casa, a trajetória exemplar do Banco do Nordeste e lembrar e enfatizar a importância dessa grande instituição.

Contemplando os resultados que o Banco vem alcançando e as batalhas difíceis que ele vem travando, é nosso dever enaltecer o seu papel no desenvolvimento da Região Nordeste e nos solidarizar com os rumos tomados por seus atuais administradores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, como Líder.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o calendário brasileiro assinala nesta data uma efeméride ligada a uma preciosa conquista do engenho humano: o livro. Hoje é o Dia do Bibliotecário, o profissional que o guarda, protege, cataloga, zela pela sua integridade e o mantém disponível para que realize a destinação que o universaliza e destaca como o maior invento de todos os tempos.

O que sena da humanidade se lhe faltassem os livros?...

Luxuosamente encadernado ou na simplicidade de uma brochura, o livro guarda a principal fronteira da cultura humana, síntese do processo criativo da humanidade. Nos livros está o pensamento dos gênios, cujo saber se transmite às gerações que se sucedem *ad infinitum*. Iluminam outras inteligências, exercendo a missão apostolar da transmissão do conhecimento. Os livros, na sua origem em forma de papíros, perenizaram a pregação de Cristo e a sabedoria dos mestres gregos, latinos, anglo-saxões e a de tantos outros, de diferentes etnias, que se mantiveram historicamente imortais pelos pensamentos, teorias e obras-primas que legaram à humanidade.

Como disse E. Roquete Pinto em *Seixos Rolados*.

"Permitiu (o livro) que o saber, encan-toado em meia dúzia de velhos papíros, pudesse correr mundo em busca de novas almas em botão

O livro abre o diálogo entre o autor e o leitor. Nele, os sábios e leigos se identificam em silêncio, numa comunhão de idéias que aprimora a educação e a sensibilidade do ser humano.

Não deixa de ser de grande simbolismo o fato de que o mais famoso de todos os livros – a Bíblia – teve o privilégio de ser o primeiro título rodado na histórica impressão de Mogúncia (Mainz), realizada por Johannes Gutenberg, em 1450, ao completar a montagem da impressora matriz. Desde então tornou-se possível a expansão vertical da indústria gráfica, hoje integrada a um dinâmico padrão de tecnologia em permanente desenvolvimento.

Nada excede a sua excepcional prestabilidade e versatilidade, sinteticamente definida na frase do poeta Stéphane Mallarmé, "tudo no mundo existe para terminar em livro"

Em essência, Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo aquilo que o homem criou até hoje, em termos de escrita, tem a destinação implícita de ser cuidado pelos profissionais, que têm o livro como meio e fim de sua especialidade: o bibliotecário. São eles os que compõem a comunidade que dá personalidade e identidade à extensa e complexa temática do conhecimento humano pela sistematização, que na atualidade, permite o milagre de terminais computadorizados conquistarem o acesso às preciosidades oferecidas pelas maiores bibliotecas do mundo.

Institucionalizada legalmente, a profissão de bibliotecário, de nível superior, é regulada pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo então Presidente Humberto Castelo Branco.

Desde aqueles velhos tempos de 1810, quando D. João VI trouxe de Lisboa os sessenta mil volumes com que fundou, então na Rua Direita no Rio de Janeiro, a nossa Biblioteca Nacional, naturalmente profundas modificações impuseram-se às bibliotecas e ao trabalho dos que dela se incumbem. Com a nova ciência da biblioteconomia, procurou-se proporcionar um conhecimento profundo, aos profissionais especializados, de tudo quanto diz respeito às bibliotecas. Não somente o cuidado e a catalogação de livros, mas ensinamentos em torno da arquitetura mais adequada aos prédios destinados às bibliotecas, suas instalações, aquisição de acervo, organização de documentos, estruturas que atendam às necessidades dos leitores etc.

Agora com os avanços da cibernética, exigem-se dos bibliotecários novas qualificações. Há, pois, um conjunto de exigências técnicas e sociais que fazem da biblioteconomia uma ciência difícil e rigorosa, exigindo do bibliotecário uma aprimorada formação acadêmica e permanentes estudos que lhe permitam acompanhar as evoluções que ocorrem na área da sua vocação.

No seu ensaio sobre o perfil do bibliotecário no terceiro milênio, o autor Vasconcelos Barros transcreve advertência creditada a Rincón Ferreira: "É hora de ampliar a visão profissional para acompanhar a evolução do mercado da informação, que fatalmente será ocupado por profissionais de outras áreas, caso os bibliotecários não saibam ocupá-lo, com efetiva competência, exigida pelos novos tempos em que vivemos".

Mencionando a escalada da Internet, o citado autor assinala que "o aparecimento de ferramentas que permitem acessar e navegar seus recursos, e o impacto dessa tecnologia em todos os níveis da sociedade, principalmente no que diz respeito à democratização da informação, são fatores que, sem dúvida, exigem um repensar na formação atual dos profissionais e, em particular, no cientista da informação (de maneira geral, incluindo aqui os bibliotecários, documentalistas, arquivistas, cientistas, pesquisadores e outros)".

Os que trabalham nas bibliotecas brasileiras, Sr. Presidente, merecem o nosso respeito e a nossa admiração. Basta que se frequente para se constatar o alto grau de qualificação dos nossos e das nossas bibliotecárias. Acompanham *pari passu* o veloz avanço da tecnologia, que implantam nas sedes do seu trabalho. Não raro, superam, com a sua competência e a sua criatividade a carência de recursos dos empregadores geralmente estatais.

No Brasil, a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, com cerca de um milhão e quinhentas mil obras – além de mais de 600 mil manuscritos, perto de 300 mil mapas e estampas e preciosas coleções de periódicos –, é considerada uma das maiores da América Latina. Ainda no Rio de Janeiro, são conhecidas pela importância dos seus acervos as bibliotecas do Ministério da Fazenda, da Fundação Getúlio Vargas, do Real Gabinete Português de Leitura e da Casa de Rui Barbosa, além das bibliotecas especializadas do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, órgão do CNPq, e da Fundação IBGE.

Em São Paulo, destacam-se a Biblioteca Municipal Mano de Andrade, a da Universidade de São Paulo e as da rede municipal.

Nesta Capital a Biblioteca da Universidade de Brasília e a mais atualizada do País em sua organização e acervo, sobressaindo-se igualmente as bibliotecas do Senado e da Câmara dos Deputados, que ampliam dia a dia o seu prestígio pela excelência dos seus acervos e das suas eficientes instalações.

Creio que temos em Brasília serviços bibliotecários modelares concentrados em órgãos dos três Poderes. Permito-me aqui destacar, por serem da minha intimidade, as bibliotecas do Senado e da Câmara dos Deputados, que têm sido de grande valia para Deputados e Senadores, oferecendo inestimável contribuição ao bom desempenho da atividade parlamentar. Em ambas as bibliotecas, vamos encontrar um corpo de técnicos, especialistas e funcionários da mais alta competência e qualificação, além da prestimosidade e lidez de trato com que atendem aos seus usuários.

Contudo, apesar de ocuparmos no Brasil uma posição razoável no universo das bibliotecas, muito falta ainda fazer para atingirmos o ideal buscado por todas essas instituições no mundo. Acredito que em primeiro lugar está a necessidade de se vencer a inebriante concorrência da televisão, estimulando-se nos jovens o gosto pela leitura – gosto que eu diria, quase perdido ao longo dos tempos –; abastecer as bibliotecas com os livros que possam seduzir as novas gerações. É o objetivo nosso. Em segundo, investir-se em novas salas de leitura e pesquisa.

O Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas registra em seu Guia, editado em 1994 pela Biblioteca Nacional, um cadastro com 2.253 estabelecimentos públicos, distribuídos por toda a Nação, 80 dos quais estão localizados no Maranhão, inclusive em minha terra natal, Mirador, sob a denominação de Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa. Nos Estados Unidos da América do Norte, são aproximadamente 123 mil os estabelecimentos desse gênero, dos quais cerca de 8.900 públicos. Muito nos falta, pelo visto, para chegarmos a tal número, embora já exista entre nós a consciência da importância do saber, primordialmente adquirindo através dos livros muitas vezes só alcançáveis, pelas camadas mais pobres, na frequência às bibliotecas públicas.

Nas homenagens que são tributadas aos bibliotecários, justo que se recorde o nome do paulista Rubens Barros de Moraes, o Patrono dos Bibliotecários brasileiros. Retomando ao Brasil, após completar os seus estudos básicos na Suíça, ligou-se ao Movimento Modernista, liderado por Oswald de Andrade, no qual desenvolveu importante influência na moderna literatura brasileira. Como bolsista da Fun-

dação Rockefeller, estudou biblioteconomia nos Estados Unidos. Veio a ocupar posteriormente a direção da Divisão de Bibliotecas da Prefeitura de São Paulo, tendo ali implementado uma ampla reforma na Biblioteca Municipal daquela cidade. Em 1940 fundou o pioneiro Curso de Biblioteconomia da Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Transferindo-se para o Rio de Janeiro, então sede da Capital da República, organizou a Biblioteca do Ministério do Trabalho e dirigiu a Biblioteca Nacional de 1945 a 1947. Culminou sua carreira como Diretor da Biblioteca da ONU. Autor de uma obra literária ampla e variada, Rubens Barros de Moraes dedicou o melhor de seus esforços no sentido de dar um sentido orgânico à biblioteconomia e, com esse propósito, implementou e ampliou a literatura especializada, que deu corpo e doutrina aos seus fundamentos institucionalizadores.

Nesta data, pois, cumprimento efusivamente todos os que, de algum modo, vinculam-se profissionalmente às bibliotecas, desejando-lhes permanente ânimo e grandes sucessos na bela missão cultural que desempenham.

No ensejo, lanço um apelo ao Presidente Fernando Henrique para que Sua Excelência, um intelectual de escol, volte a comandar uma nova campanha, desta feita para estimular a implantação, em todos os Municípios brasileiros, de uma Biblioteca Pública Municipal. Tal movimento irá complementar a grande campanha "Todas as Crianças na Escola", de resultados que já se sabe avassaladores. Em cada comunidade intencionalmente uma biblioteca, estimulando-se nos jovens o gosto pela leitura e, assim, dando-lhes condições de superar no futuro os tantos obstáculos que se antepõem aos que carecem de cultura.

Penso que sena esta a melhor homenagem que se poderia prestar às bibliotecárias e aos bibliotecários brasileiros, esse núcleo de mulheres e homens dignos do melhor reconhecimento nacional pelo que, quase anonimamente, tem feito pelo Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Com a palavra o nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) Pronuncia o seguinte discurso (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso a tribuna para fazer um breve, porém preocupante registro. Desde o ano passado, o Brasil assumiu uma liderança pouco invejada: é o maior importador de arroz do mundo. Pasmem, Srs. Senadores, que, com essas extraordinárias condições edafoclimáticas, com ex-

tensão territorial tamanha, com tantos desempregados precisando trabalhar, que sabem produzir, o Brasil é, desde 1997, o maior importador de arroz do mundo. Necessárias foram 1 milhão e 700 mil toneladas de arroz para assegurar que esse produto familiar, comum, pudesse chegar à mesa do povo brasileiro.

Este ano, a previsão de importação superará a casa de 2 milhões de toneladas, já que a nossa produção praticamente ficou estagnada em 10 milhões, ou seja, para assegurarmos a presença do alimento, produto vital da nossa alimentação, precisaremos importar, Sr. Presidente, em 1998, nada mais, nada menos do que duas mil toneladas.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Exª um aparte, já no início do seu discurso?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com prazer, V. Exª.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Leomar Quintanilha, creio que a informação que V. Exª nos traz e mais do que uma informação, é uma denúncia! É realmente inacreditável que um País com 8.500.000 Km², com as maiores porções de terras agricultáveis do mundo, primeiro, seja importador de arroz, segundo, o maior importador mundial! Isso é preciso ser dito do alto da tribuna do Senado Federal para que se possa acreditar! É uma informação verdadeira, mas aos brasileiros comuns não pode ocorrer uma idéia dessa natureza. O Japão é um país minúsculo; o seu território é mais ou menos do tamanho do território do Estado do Maranhão, com uma grande diferença: 70% do território do Japão, sabemos, são praticamente improveritáveis, em razão das montanhas e também da ocupação com cidades, etc. O que resta do solo do Japão para plantar arroz é uma nesga de terras. Pois bem, o Japão produz tanto arroz quanto o Brasil. E tudo isso por quê? Seguramente, por causa de uma política agrícola equivocada da nossa parte. Não estou culpando este Governo, muito menos o atual Ministro da Agricultura. O Ministro Arlindo Porto, que está há pouco tempo no Ministério da Agricultura, tem se batido exatamente contra essas dificuldades, essas mazelas que tanto perturbam a agricultura brasileira. Se S. Exª puder ficar no cargo muito tempo, não tenho dúvida de que corrigirá essas deformações que tanto atormentam o povo brasileiro. Quero cumprimentá-lo pela denúncia que faz da tribuna do Senado e lastimar que esse seja o quadro atual brasileiro no tocante à agricultura. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Nobre Senador Edison Lobão, agradeço sobremaneira

a contribuição de V Ex^a, a elucidação do que ocorre no nosso território, principalmente quando o compara a um País desenvolvido como o Japão de terras minúsculas, de constituição basicamente rochosa, com dificuldade de encontrar espaço para produzir. Ainda assim, ele produz o mesmo que o Brasil.

Não podemos reclamar dos índices tecnológicos já alcançados pelos produtores brasileiros. Nesse aspecto, não devemos muito ao Japão, não devemos em termos de conhecimento, de domínio da tecnologia para produzir arroz aos países que já alcançaram os maiores índices de produtividade. Na verdade, são outras as razões que levam o Brasil a estar nessa situação vexatória, quando deveria estar exportando e contribuindo para mitigar a fome dos nossos irmãos que têm dificuldade em produzir. Eu citaria, dentre outros motivos talvez hoje o mais importante a *estrutura tributária, também equivocada incompatível com a atual economia estabilizada*. Se fosse aplicada aos insumos utilizados para a produção do arroz, inclusive máquinas e equipamentos, reduziria sobremaneira a competitividade do nosso produto, notadamente com os nossos vizinhos Uruguai e Argentina, do Mercosul.

Se computamos hoje os encargos, todos os tributos cobrados, diretos e indiretos, aplicados sobre o arroz, chegaremos a espantosa cifra de uma carga tributária de 37% aplicada sobre o nosso produto, o que nos deixa em situação de extrema desvantagem com a Argentina, que tem uma carga de 16%, e com o Uruguai, que tem uma carga de 14%. Essa razão, por si só, já dificulta muito a competitividade do nosso produto. Ainda que fosse da melhor qualidade, ainda que conseguíssemos os maiores índices de produtividade, temos dificuldade em colocá-lo no mercado, em razão dos preços mais baixos dos países vizinhos.

Se isso não bastasse, V Ex^a abordou, com muita propriedade, a política agrícola equivocada que existe no Brasil e que se arrasta ao longo de décadas, de muitos anos, sem que encontremos uma solução adequada e definitiva para a questão.

V. Ex^a lembrou muito bem que o Ministro Arlindo Porto tem-se dedicado intensamente à matéria, homem competente, sério e comprometido com as grandes causas nacionais. Ainda não conseguiu encontrar uma solução, até porque o seu Ministério não possui os mecanismos necessários para que possa promover uma verdadeira revolução, uma verdadeira alteração e introduzir um modelo adequado, moderno, atual e competitivo para a agricultura brasileira, que, sem sombra de dúvida, é a principal vo-

cação da economia nacional. A agricultura é o principal fator de produção para um Estado interiorano como o meu, o Tocantins, para um Estado como o que V Ex^a representa e um fator importante, é um peso importante. Enfim, é importante na economia da maioria dos Estados brasileiros.

E preciso que a equipe econômica do Governo e todos nós, juntos, busquemos encontrar, o quanto antes, uma solução para esse impasse, para as dificuldades que envolvem o setor, que têm descapitalizado os produtores que têm expulsado os produtores. São prejudicados aqueles que têm aptidão de produzir, que detêm conhecimento tecnológico, que ainda se atêm – alguns poucos – a essa nobre atividade que é prover o elemento essencial à vida: o alimento. A agricultura tem que ser uma atividade econômica importante e considerável.

Sr. Presidente, o volume acentuado de assentamentos dos chamados sem-terra não tem contribuído para evitar a queda de produção interna no Brasil. Os diversos planos de estabilização da economia trouxeram, como consequência, a descapitalização, o enfraquecimento e o empobrecimento do setor, e acentuaram, de forma inevitável, o abandono das propriedades rurais e o êxodo rural, provocando problemas maiores com o inchaço das grandes cidades.

Estive na semana passada, na companhia do Ministro Arlindo Porto, visitando um programa bem sucedido, o Prodecer – Programa de Desenvolvimento do Cerrado –, no Município de Pedro Afonso, em Tocantins, onde, em atitude pioneira, numa região de fronteira agrícola, produtores que detêm alto conhecimento tecnológico estão inserindo, no processo produtivo do País, cerca de vinte mil hectares. Esse é um programa extraordinário, binacional, realizado com a participação do Governo japonês.

Existem 23 projetos similares no Brasil, e todos representaram progresso e desenvolvimento para as regiões onde foram implantados. Assistimos a isso também no Município de Pedro Afonso, no interior, no coração do Brasil, ao visitarmos e percorrermos suas lavouras, que apresentam hoje um vigor e uma beleza extraordinários e perspectivas de produção acima da expectativa.

Os preços praticados no mercado atualmente, tanto para a soja como para o arroz, são superiores aos preços mínimos estabelecidos, mas, mesmo assim, paira sobre a cabeça dos produtores a preocupação de que não poderão resgatar seus compromissos com os agentes financeiros, em razão das

pesadas taxas de juros cobradas sobre seus financiamentos

Trata-se de um programa interessante, importante, mas fadado a problemas se não houver uma correção em seu curso, porque os encargos financeiros cobrados são incompatíveis com um país que após vários anos de inflação exorbitante, experimenta a deflação. No setor agrícola, um segmento de alto risco, vital e estratégico para a economia nacional, ainda se empregam TJLP e encargos financeiros que não permitem ao produtor alcançar resultados positivos nas suas atividades

Isso, Sr. Presidente, contribui de forma decisiva para aumentar a taxa de desemprego, principal problema que a sociedade brasileira enfrenta. Quando importamos produtos, criamos dificuldades para o nosso produtor, desempregamos o nosso trabalhador, enquanto que prestigiamos o produtor estrangeiro e empregamos o trabalhador estrangeiro. Isso não tem cabimento! Não podemos continuar admitindo esse tipo de situação! O desemprego é um fantasma que, hoje, assombra a maioria dos lares brasileiros, e a agricultura talvez seja um dos principais caminhos não só para minimizar esse problema, mas também para gerar riquezas no País e evitar a evasão de divisas.

Era o registro que gostava de fazer, Sr. Presidente. É oportuno, importante e necessário fazermos uma reflexão conjunta, para buscarmos uma solução para essa situação que compromete a agricultura brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra à nobre Senadora Junia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora. – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, estamos recebendo mais uma notícia de grande impacto e repercussão para aqueles que sonharam, um dia, com a sua casa própria e que buscaram, por meio de um financiamento da Caixa Econômica Federal, a realização desse sonho. A instituição está ameaçando seus mutuários inadimplentes de colocar seus nomes na lista negra do Serviço de Proteção ao Crédito.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que os 400 mil mutuários do Sistema Financeiro Habitacional estão passando por grandes dificuldades de ordem financeira e econômica. Agora, contudo, existe uma situação que considero inédita no nosso País, uma contradição muito sensível na postura do Governo em relação ao programa de construção da casa própria

– o déficit habitacional já chega a cerca de 17 milhões, principalmente entre as populações mais carentes. O Governo está investindo exatamente contra esses mutuários, fazendo com que fiquem em atraso com o pagamento de suas prestações na Caixa Econômica Federal.

Se fizermos um levantamento entre esses 400 mil mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, seguramente vamos verificar que 10% a 15% deles perderam os seus empregos nos últimos meses, em razão da política recessiva implementada pela equipe econômica do Governo, que está criando esse verdadeiro fantasma, expressão já utilizada pelo Senador Leomar Quintanilha. O IBGE exibiu números acima de 7%, mas não constatou, por exemplo, que os trabalhadores desempregados estão, hoje, na informalidade.

Certamente, Sr. Presidente, é uma situação ímpar, que não pode ser examinada sob a lente da aritmética do Sistema Financeiro. Em vez de ameaçar os seus mutuários, a Caixa Econômica Federal deveria e rever os aumentos que lhes está impondo.

Ha uma entrevista, no jornal *O Globo*, com a Coordenação Nacional dos Mutuários e vários depoimentos de mutuários do Sistema Financeiro Habitacional, como o de um taxista do Rio de Janeiro que adquiriu, por meio da Caixa Econômica, em 1994, um apartamento no bairro Olaria. Nesse mesmo ano, a Caixa aumentou em 84,70% a prestação do seu apartamento, que passou de R\$250 para R\$500.

No mês de fevereiro último, o reajuste geral das prestações dos mutuários que adquiriram casa própria foi de 13%, segundo os cálculos fornecidos pela Caixa Econômica. Ora, Sr. Presidente, o Governo não pode dizer que aumentou os salários dos servidores na mesma proporção. Há mais de três anos que os servidores públicos federais, estaduais e municipais não recebem um centavo sequer de aumento real. Os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, por exemplo, estão com os seus salários atrasados ou com o seu pagamento parcelado. No entanto, quando não pagam na hora a conta de água ou de luz, recebem multas. É uma situação inédita: se o servidor público não paga em dia as suas prestações, sejam quais forem, certamente lhes serão cobrados juros. Já o Estado pode atrasar o pagamento dos salários dos servidores e até mesmo parcelá-los.

Nessa mesma matéria do jornal, há um registro que considero importante: o de que "a casa própria é um patrimônio de proteção da família, e não um arti-

go de luxo" Realmente, não se trata de um automóvel ou de um barco, não é um artigo supérfluo. Sr. Presidente a casa própria e o patrimônio da família. O Governo, em vez de procurar o mutuário em atraso com suas prestações para renegociar e discutir a melhor forma de cobrar as mensalidades atrasadas, resolveu ameaçá-lo, criando um constrangimento muito grande para milhares e milhares de mutuários inadimplentes, que talvez o estejam porque perderam o seu emprego recentemente ou até mesmo porque estão com os seus salários atrasados. Sim, porque existe um conjunto de situações que certamente estão levando esses mutuários à inadimplência. A primeira delas é esse percentual de reajuste, que está totalmente irreal em relação aos salários. O Presidente da República, no ano passado, aumentou o salário mínimo de R\$108 para R\$120, agora, o Presidente da República disse que os salários vão aumentar apenas R\$8. A Caixa Econômica, portanto, não pode estabelecer um critério completamente diferenciado daquele que o Governo adota em relação ao pagamento dos salários dos seus servidores ou dos proventos de seus aposentados. Que disparidade é essa?!

Sr. Presidente, em face desse constrangimento que a Caixa Econômica Federal está impondo aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, creio que eles devam mover uma ação judicial junto ao serviço de proteção ao consumidor. Esses mutuários podem perfeitamente bater às portas da Justiça para pedir que ela impeça essa violência que estão cometendo contra eles, principalmente com os da Caixa Econômica Federal.

Sr. Presidente, lerei mais um trecho dessa matéria, pois me chamou a atenção a forma arrogante e violenta com que a Caixa Econômica está tratando a questão, causando constrangimento a milhares de mutuários do nosso País. Diz a matéria:

"Na hora de fixar a nova prestação, a CEF tem seguido uma regra única: ela considera a variação da taxa referencial (TR) e adiciona mais 3% a título de produtividade. Em fevereiro, por exemplo, o reajuste geral foi de 13% (...)

Mas a Caixa está mesmo decidida a apertar o cerco e pressionar os mutuários para que eles mantenham em dia as prestações. A partir do terceiro dia de atraso, o mutuário receberá uma carta da Caixa lembrando o atraso. Após o 30º dia, será enviada uma outra notificação dando um prazo de 20 dias para que a dívida seja quitada, antes

que o nome seja enviado ao SPC. Com 60 dias de atraso, o mutuário receberá outro aviso, desta vez informando que o nome irá para a lista negra se a dívida não for atualizada. Depois de 90 dias de atraso, a Caixa acionará o mutuário judicialmente."

Essa situação tem alcançado mutuários de todo o País. Temos depósitos de mutuários da Bahia, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Certamente essa lista vai aumentar, porque essa situação criará uma grande dificuldade para todos os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

Por isso, Sr. Presidente, fazendo coro a essas manifestações, diante da perplexidade de 400 mil mutuários do nosso País, das ameaças que estão sendo lançadas contra esses mutuários, queremos encaminhar um pedido de informações ao Presidente da Caixa Econômica Federal.

O nosso requerimento está embasado nos seguintes termos:

"Com fundamento no art. 50 § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, solicito seja encaminhado ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo, o seguinte pedido de informações:

1) Quantos são os que estão com as prestações em atraso com mais de trinta dias? Qual a distribuição desses mutuários inadimplentes por Estado e Município?

2) Qual a diferença entre os reajustes salariais que os mutuários inadimplentes recebem nos últimos trinta e seis meses e as taxas de reajuste das prestações da casa própria?

3) Quais os critérios adotados pela CEF para estabelecer os reajustes das prestações da casa própria?

4) Quais as medidas que a CEF está tomando para receber os pagamentos das parcelas atrasadas do FGTS de empresas que estão inadimplentes junto ao sistema? Qual o valor total da dívida dessas empresas e quais são as cem maiores devedoras por Estado?"

Sr. Presidente, todos sabem que as empresas, principalmente as grandes, vêm sonegando, ou seja, vêm deixando de fazer os repasses do FGTS para a Caixa Econômica Federal. Não estamos vendo qualquer atitude por parte do Governo equiparada a essa

que esta sendo tomada com relação a esses mutuários. Nós não estamos vendo a mesma atitude. Será que o tratamento para com as grandes empresas deste País e um e o tratamento para com os mutuários, que adquiriram o bem como um patrimônio da sua família, como uma moradia, um teto para a sua família e que não é nenhum artigo de luxo, é exatamente a prática do constrangimento, da ameaça de colocá-los no Serviço de Proteção ao Crédito e, após noventa dias, acioná-los judicialmente? Isso significará que eles poderão perder esse seu bem valioso, que é a sua casa, o seu apartamento modesto, a sua moradia, e que poderão, a partir de noventa dias, estar no meio da rua se não atenderem às pressões estabelecidas agora pela Caixa Econômica Federal.

Concluindo este registro, penso que é o momento de invocarmos aqui o princípio ético na administração deste País. O Brasil tem assistido durante os últimos meses, durante os últimos dias, a situações atípicas com relação aos procedimentos éticos da vida pública de nosso País, principalmente as práticas advindas do próprio Governo.

O tratamento diferenciado está claro neste País. O sistema financeiro, que fraudou, que desviou, teve um tratamento benevolente por parte do Governo. Mas muito benevolente e muito generoso. Imediatamente foi socorrido pelo Proer e mais de R\$20 bilhões foram-lhe concedidos imediatamente. O Governo dizia que não podia deixar o sistema financeiro do Brasil quebrar e por isso era preciso socorrer os banqueiros, que fraudaram, que roubaram, que desviaram dos bancos particulares. E agora, Sr. Presidente, verificamos esse tratamento que está sendo dado hoje aos pobres mutuários do sistema financeiro do nosso País. E certamente porque sempre foram bons pagadores. O pobre paga bem e paga em dia, o trabalhador paga as suas dívidas e paga em dia. O rico é que não gosta de pagar em dia, e quem rola suas dívidas, e quem busca os caminhos da renegociação de suas dívidas.

Só por isso, Sr. Presidente, o Governo lança agora essa ameaça que entendemos ser uma violência que se pratica contra os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. É o momento de refletirmos.

Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso tiver conhecimento do pronunciamento que faço aqui, hoje, refletindo sobre essa questão, gostaria que Sua Excelência convocasse o Presidente da Caixa Econômica e determinasse, imediatamente, o recuo dessa decisão. Que a Caixa Econômica convocasse os mutuários em atraso e negociasse com

eles, que lhes desse uma chance, mas que não colosse esses mutuários na parede, da forma como esta fazendo, com essa ameaça pública, explícita, de incluí-los na lista negra do SPC e ajuizá-los em noventa dias, o que significaria a perda do seu patrimônio.

Mais do que isso, Sr. Presidente, comprar um imóvel pela Caixa Econômica, pelo Sistema Financeiro da Habitação, não é o melhor negócio. Temos aqui o depoimento de um mutuário, que já vem pagando há muitos e muitos anos o seu imóvel, e que verificou junto a Caixa Econômica que o seu débito e, hoje, de R\$100 mil, quando o seu apartamento numa vila, não vale R\$28 mil, a preço de mercado. Ou seja, ele ainda está devendo R\$100 mil, já deve ter pago quase isso, e o imóvel não vale R\$28 mil!

Essa é a grande constatação, e sabemos que isso ocorre porque a Caixa Econômica fica 25, 30 anos recebendo as prestações dos mutuários, que em cinco, seis ou dez anos pagam com as suas prestações o imóvel que adquiriram, ficando o restante como lucro para aquela instituição financeira. E é ela que agora, neste momento, investe contra esses mutuários, ameaçando-os de ação judicial por um atraso de 30, 60 ou 90 dias e de colocá-los na lista negra do Serviço de Proteção ao Crédito.

Isto não nos parece, com toda certeza, uma decisão acertada por parte do Governo nem da Presidência da Caixa Econômica Federal. É um ato de violência, no momento em que estamos vendo o desemprego crescer, cada vez mais, no nosso País, a situação de dificuldades sociais por que passa a nossa população, a falta de condições de sobrevivência digna da maioria da nossa população e a questão da moradia. Não se pode tirar da nossa população e, principalmente, desses mutuários, devido a um atraso nas prestações, este que é praticamente o seu bem mais precioso, o patrimônio da sua família, a sua casa própria. Certamente, os nossos mutuários devem procurar o Serviço de Defesa do Consumidor, que, por sua vez, deve bater às portas da Justiça para impedir que a Caixa Econômica Federal tome medidas como estas e continue ameaçando e constrangendo os 400 mil mutuários do nosso País, que sonharam ter a sua casa própria e pagar esse patrimônio com seu salário, seu trabalho e seu suor. Mas, nem por isso, a Caixa Econômica Federal podera exorbitar nas suas atitudes e nas suas práticas, elevando os reajustes acima dos aumentos salariais, que, aliás, não existem, e reajustando as prestações em patamares que não se enquadram na realidade atual do nosso País.

Encaminho, portanto, à Mesa o pedido de informações à Caixa Econômica Federal

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a imprensa tem noticiado, nos últimos dias, a imensa dificuldade vivida pelo Estado de Roraima por conta da seca provocada pelo fenômeno *El Niño*. No inverno deste ano e do ano passado, não choveu no Estado de Roraima. Conseqüentemente, agora, com a chegada do verão, o caso tem-se agravado, e temos visto que parte do Estado de Roraima tem ficado em chamas devido a essa situação climática.

Os incêndios ocorridos, tanto em fazendas quanto em áreas indígenas, têm causado imenso prejuízo à população do meu Estado. Temos procurado o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os Ministros Antonio Kandir e Fernando Collor, no sentido de buscar caminhos para minorar o sofrimento da população. Apresentamos propostas para que os recursos que forem liberados pelo Governo Federal sejam direcionados às Prefeituras de Roraima, porque é o Prefeito que está enfrentando mais de perto a dificuldade imposta por essa calamidade.

Nos últimos dias, temos obtido informações do Governador do Estado, que reputamos ser um dos responsáveis pelo agravamento das dificuldades vividas pela população, já que, há dois anos, o Ministério da Agricultura alertou o Governo de Roraima para o fato de que, neste ano, haveria dificuldades devido à ausência de chuvas. O Governo do Estado não tomou providência alguma, não preparou a população, não fez barragens e não articulou soluções que pudessem minorar essas dificuldades. Agora, o Governador, candidato à reeleição, apresentando um péssimo desempenho nas pesquisas, tenta agarrar-se a essa calamidade, na tentativa de buscar recursos para mudar, com o sofrimento da população, o panorama eleitoral.

Sr. Presidente, somos favoráveis à liberação de dinheiro por parte do Governo Federal e estamos trabalhando para isso, mas pensamos que esses recursos devem ser direcionados aos prefeitos, independente de cor partidária, porque os prefeitos não disputarão as eleições neste ano e, portanto, poderão aplicar com mais isenção os recursos de uma calamidade como a da seca de Roraima.

Apos entendimentos, estou encaminhando ofício à Embaixada do Canadá, para que aquele Governo empreste ao Estado de Roraima aviões utilizados no combate a incêndios de florestas naquele País. Informe a Embaixada que parte da área indígena Yanomami está em chamas e que o Estado não tem como solucionar esse problema. Como o Canadá tem experiência no combate a incêndios em florestas e dispõe de equipamentos, como aviões-tanque, que poderão ser utilizados nessa ação, encaminhamos à Embaixada essa solicitação, que esperamos ver atendida.

No tocante à questão fundiária do Estado, encaminhei ofícios ao Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, ao Presidente do INCRA, Milton Seligman, e ao Presidente da Funai, Sulvan Oliveira, para que fazendeiros, agricultores e produtores rurais que estão localizados nessas áreas indígenas, que já estão demarcadas, possam ser remanejados para outra área. Sr. Presidente, indico a propriedade do Barerindus, composta por mais de 60 mil hectares que hoje estão à disposição do Governo Federal, como área passível de utilização por parte desses produtores rurais. Inclusive, farei uma proposta ao Ministro Ins Rezende, que comanda a Funai, no sentido de que S. Ex^a determine entendimentos com o Ministro Raul Jungmann e com o INCRA, no intuito de verificar a possibilidade da utilização da fazenda do Barerindus na realocação desses produtores rurais, que, mesmo com a demarcação das áreas indígenas, não têm opção no Estado de Roraima e estão vendo cair por terra os seus sonhos de construir um patrimônio.

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que V. Ex^a determinasse que, junto ao meu discurso, fossem apensados os ofícios encaminhados, propondo a solução que pacifica o Estado de Roraima no tocante à demarcação de terras indígenas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

OF. N^o 041/98-GSRJ

Brasília, 10 de março de 1998

Exm.^o Sr

Dr. Raul Belens Jungmann

DD Ministro Extraordinário de Política Fundiária

Brasília-DF

Senhor Ministro,

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes his-

tóricos das referidas áreas tem gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região

Se, por um lado a lei garante aos índios o direito das suas terras imemoriais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa-fé dessas terras quando demarcadas sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensivelmente, para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado inclusive pela omissão do seu Governo

No intuito de contribuir com a solução destas questões, pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que trabalharam e construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena proponho a Vossa Excelência a utilização pelo INCRA dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados pela FUNAI

Restana assim, com este reassentamento realizado buscar os recursos junto à FUNAI, para as respectivas indenizações fato este que seria tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano

Certo da atenção de Vossa Excelência para o caso, e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos índios e aos produtores rurais, coloco-me à disposição, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente Senador Romero Jucá.

OF. Nº 43/98 – GSRJ

Brasília, 10 de março de 1998

Ilm^o Sr

Dr. Milton Seligman

MD Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Brasília – DF

Senhor Presidente

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes históricos das referidas áreas, tem gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região

Se, por um lado, a lei garante aos índios o direito às suas terras imemoriais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa fé dessas terras quando demarcadas, sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes.

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensivelmente,

para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado inclusive pela omissão do seu Governo

No intuito de contribuir com a solução destas questões pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que trabalharam construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena, proponho a V S^a a utilização por esse órgão, dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados pela FUNAI

Restana assim com este reassentamento realizado, buscar os recursos junto a FUNAI para as respectivas indenizações fato este que sera tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano

Certo da atenção de V S^a para o caso e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos índios e aos produtores rurais coloco-me a disposição ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço

Cordialmente – Senador Romero Jucá.

OF Nº 45/98 – GSRJ

Brasília, 10 de março de 1998

Ilm^o Sr

Dr. Suivan Silvestre Oliveira

MD Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Brasília – DF

Senhor Presidente,

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes históricos das referidas áreas, tem gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região

Se, por um lado, a lei garante aos índios o direito às suas terras imemoriais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa fé dessas terras, quando demarcadas, sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes.

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensivelmente, para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado, inclusive pela omissão de seu Governo

No intuito de contribuir com a solução destas questões, pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que trabalharam e construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena, proponho a V S^a a utilização, pelo INCRA, dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra

do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados por esse órgão

Restana assim com este reassentamento realizado, buscar os recursos junto a essa Fundação para as respectivas indenizações, fato este que sena tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano

Certo da atenção de V. Sª para o caso e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos meios e aos produtores rurais coloco-me à disposição, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Cordialmente, Senador Romero Juca.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – V. Exª sera atendido na forma regimental

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, uma das mais importantes publicações da área econômico-financeira, a revista *Conjuntura Econômica*, editada pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, traz, na capa de sua edição de fevereiro de 1998, um título que retrata, de forma precisa e adequada, o tema e o motivo da minha presença hoje na tribuna do Senado Federal "Agricultura: o elo mais fraco".

"Agricultura oprimida - Esmagada por juros pesados, créditos escassos, tributos em cascata, tarifas alfandegárias discriminatórias, custos elevados de transporte e superavaliação cambial, a agricultura brasileira passa por momentos difíceis. Apesar de tudo, a produção cresce na área de exportação"

Esse é o resumo feito por *Conjuntura Econômica* na apresentação das matérias do mês de fevereiro de 1998, assunto para o qual todos nós que temos responsabilidade política e administrativa devemos dedicar especial atenção, pois é impossível que um país com mais de 160 milhões de habitantes, como o Brasil, relegue a agricultura a um segundo plano, permita que exista fome em sua população e trate o agricultor como cidadão de terceira categoria.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é verdade que a agricultura de alto nível, geralmente operada por grandes empresas exportadoras, vem apresentando um desempenho muito bom, com aumento de produtividade, melhora nos lucros e grande contribuição para a geração de divisas, melhorando nosso balanço de pagamentos e aumentando nossa participação no comércio exterior

No entanto, o pequeno e o médio produtores agrícolas sobrevivem com grande dificuldade, sem crédito bancário suficiente e adequado, enfrentando

uma concorrência acirrada e desleal de produtores alienígenas.

Nossos pequenos agricultores – muitos dos quais hoje se estão transformando em produtores sem terra, pois são obrigados a vender suas terras para pagar suas dívidas bancárias – são obrigados a enfrentar dumping, a cultivar a terra com determinada regra de jogo e muitas vezes a colher a produção com regras totalmente diferentes, seja em termos de tarifas alfandegárias, imposto de exportação e subsídios concedidos por outros países a seus produtores rurais.

O fato de algumas culturas de exportação, como a soja, a cana-de-açúcar e a laranja, terem crescido não significa, absolutamente, que a agricultura brasileira vai bem, que o produtor agrícola recebe o tratamento que lhe é merecidamente devido.

Gostaria aqui de focalizar um dos mais importantes pontos da problemática agrícola brasileira: o desemprego de mão-de-obra no campo, que ocorre em grande escala hoje no Brasil, cuja contrapartida é a grave descapitalização dos pequenos agricultores

De nada adianta o Governo Federal tentar assentar alguns milhares de agricultores sem terra se, ao mesmo tempo, muitos dos agricultores tradicionais, já assentados há muitos anos, são obrigados a abandonar as suas terras por falta de condições adequadas de sobrevivência e manutenção de suas atividades.

V. Exª, nobre Presidente, Senador Otoniel Machado, que é de Goiás, um Estado essencialmente produtor agrícola – talvez um dos cinco maiores produtores de grãos deste País -, sabe perfeitamente do momento difícil que vivem o pequeno e o médio agricultor brasileiro

O desemprego é atualmente o grande mal, possivelmente o maior mal da humanidade, em decorrência de todas as suas conseqüências econômicas, sociais, políticas e psicológicas negativas.

O desemprego é o verdadeiro *Horror Econômico*, como bem retrata o título de um livro recentemente publicado na França sobre o mal deste século e, talvez, do próximo milênio

O Brasil, com uma população jovem e trabalhadora, desejosa de participar ativamente da economia do futuro, não pode permitir que seus jovens desfaçam ante a praga do desemprego, que hoje é muito alto neste País.

Todos nós sabemos que os métodos modernos de produção são destruidores de emprego – quanto mais moderna, menos emprego cria a tecnologia: a

indústria moderna desemprega, o setor de serviços também desemprega, até mesmo os governos, que poderiam contribuir para aumentar o nível de bem-estar das populações, atualmente têm feito uma política de desemprego neste País.

Há poucos momentos, visitei a agência do Banco do Brasil do Senado e o gerente me disse que, no ano passado, a agência possuía quarenta e quatro funcionários, com a Reforma Administrativa, com a Reforma da Previdência e, principalmente, com a evolução da tecnologia, esse número foi reduzido para vinte e quatro. Indaguei então se ele estava conseguindo dar fluxo ao serviços, e ele me respondeu que o Banco do Brasil investiu muito em tecnologia e, por isso, hoje pode se dar ao luxo de dispensar trabalhadores.

O setor que realmente tem condições, na realidade econômica em que vivemos, de gerar novos postos de trabalho diretos e permanentes, indiscutivelmente, é o setor agrícola.

No caso brasileiro, ao oferecermos condições de sobrevivência para o homem do campo, não apenas estamos oferecendo emprego no setor rural, mas estamos diminuindo a enorme pressão hoje existente sobre a oferta de serviços públicos nas grandes cidades, estamos diminuindo a marginalização das populações rurais.

Todos sabemos que o custo de criação de emprego na indústria e em muitos subsectores de serviços é muitas vezes mais alto do que o custo de criação de um emprego na agricultura, o que igualmente contribui para a melhora do bem-estar da nossa população.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, em pronunciamento por mim realizado nesta mesma tribuna no dia 27 de novembro de 1997, chamei a atenção dos eminentes Senadores para o fato de que a produção agrícola brasileira está praticamente estagnada, de acordo com análise do Departamento Técnico e Econômico da Confederação Nacional da Agricultura.

Não me posso conformar com a situação de um país como o Brasil, que tem de importar 10 milhões de toneladas de alimentos por ano.

Lembro-me muito bem de que na gestão do irmão de V. Ex^a, Sr. Presidente, do Senador Irs Rezende como Ministro da Agricultura, S. Ex^a, que hoje ocupa, para honra de todos nós, homens do Centro-Oeste brasileiro, o alto cargo de Ministro da Justiça, o País chegou a atingir, no Governo Sarney, a produção de 80 milhões de toneladas de grãos. E hoje, depois de dez anos ou mais, o Brasil continua no pa-

tar dos 79 a 82 milhões de toneladas de grãos, o que significa que houve estagnação na produção agrícola deste País.

Mato Grosso hoje, para orgulho de todos nós, é o terceiro maior produtor de grãos do País. Com uma população de 2 milhões e 500 mil habitantes, já produz 8 milhões e 500 mil toneladas de grãos e tem um rebanho bovino de aproximadamente 16 milhões de cabeças, dentro do território mato-grossense estão instalados e funcionando 17 frigoríficos, que fazem a industrialização da nossa carne.

Mas não posso me conformar com a situação do produtor agropecuário do meu Estado, que recebe apenas dez centavos por um litro de leite produzido, tampouco ver a redução da área plantada de trigo e algodão, pois o Brasil não teria necessidade de importar produtos agrícolas se houvesse uma verdadeira política de apoio aos nossos agricultores.

Não podemos permitir que a área plantada seja reduzida no Brasil, pois para cada três hectares desativados destruíremos, no mínimo, o emprego de um trabalhador, o que é intolerável nas atuais condições sociais e econômicas em que vivemos.

Hoje o Brasil tem problemas seriíssimos com a produção de algodão, pois deixou a política algodoeira de lado e passou a importar o produto para as nossas indústrias têxteis. Agora, está tentando recuperar terreno. Foram perdidos mais de 200 mil postos de trabalho somente nesse setor. No próprio Estado de Goiás, que foi e ainda é um grande produtor de algodão no cenário nacional, no Estado de Mato Grosso, em São Paulo e no Nordeste brasileiro, reduziu-se muito a área plantada de algodão, com grande perda de empregos para a população brasileira.

Tenho um compromisso permanente com a agricultura, por tudo que ela representa, no Brasil, em termos sociais e econômicos. O setor agrícola tem notável capacidade de criação de empregos e geração e distribuição de renda. Além disso, tem um papel crucial a desempenhar no contexto dos esforços do País para melhorar sua inserção global. O presente e o futuro do Brasil estão intrinsecamente ligados à agricultura. Não quero especular sobre um segundo mandato, mas posso assegurar que meu Governo continuará a promover o desenvolvimento da agricultura nacional, seja no apoio às inovações tecnológicas, que dependem do ensino e da pesquisa, seja no aperfeiçoamento da infra-estrutura e conse-

quente redução do custo Brasil. O agricultor nacional já provou que é competitivo, e o Governo fará o possível para facilitar as atividades do setor, que é repito, essencial para o futuro do Brasil.

Essas palavras que acabei de ler foram proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em entrevista concedida à revista *Agroanalysis*, por ocasião do Fórum Nacional de Agricultura, em outubro do ano passado.

Temos no Ministério da Agricultura um homem de bem, um homem de grande experiência e seriedade: o Ministro Arlindo Porto, que tem todas as condições para colocar em prática as intenções do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

No entanto, o Ministro Arlindo Porto ainda não dispõe de todas as condições necessárias para dar ao agricultor brasileiro, principalmente ao pequeno e ao médio agricultor, tudo aquilo de que ele necessita para gerar mais empregos, mais divisas, mais alimentos, mais matérias-primas e tudo o que a agricultura pode oferecer ao Brasil de hoje e do futuro.

Minha luta é pela implantação imediata de uma política agrícola séria e arrojada, capaz de criar novos postos de trabalho no campo e garantir as condições de trabalho para nossos agricultores, em benefício de nossa economia e do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Joel de Hollanda, José Ignácio Ferreira, Flaviano Melo, Sebastião Rocha, Casildo Maldaner e Emandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, dados oficiais do Ministério do Trabalho mostram que, nos dois últimos anos, o Estado de Goiás foi o que teve o melhor desempenho na criação de novos empregos, em relação ao Distrito Federal e aos demais estados da região Centro-Oeste. Em 1996, quando foram registradas taxas negativas de geração de empregos em toda a região, Goiás teve um crescimento de 1,19 por cento. No ano passado, o ambiente foi melhor, com uma reação positiva em quase todos os estados, mas Goiás alcançou níveis superiores, com um crescimento de 1,70 por cento na criação de novos empregos formais.

É correto o depoimento do secretário estadual do Trabalho, José Sebba Júnior, ao explicar para a imprensa as razões que têm levado o governo Magguito Vilela a colher bons resultados na política de recuperação dos níveis de emprego. Com o uso adequado de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Estado investiu R\$6 milhões na qualificação da mão de obra. O Estado inverteu a filosofia de suas ações no setor, passando a tratar o desemprego como um "inimigo poderoso" do desenvolvimento.

Além de investir na melhoria da mão-de-obra, o Estado de Goiás tem atuado vigorosamente na industrialização, estimulando a implantação de pequenas e micro-empresas locais, através de programa especial de incentivos que funciona no Estado há 15 anos. Sob o estímulo direto desse programa, 8 mil novos empregos foram criados nos dois últimos anos. Mas apesar desses resultados positivos, o problema geral do desemprego ainda é grave, com índices de 6 por cento numa população de 5 milhões de pessoas e de 2,2 milhões de trabalhadores.

É preciso, porém, Senhoras e Senhores Senadores, atentar para um fato bastante eloquente na formação do contingente de desempregados de Goiás. O Distrito Federal tem hoje uma massa de desemprego em torno de 160 mil. Essa situação crítica decorre principalmente dos movimentos migratórios espontâneos e descontrolados que vêm de outras regiões. Sem condições de absorver esses fluxos migratórios, Brasília expulsa as famílias de migrantes para a periferia, onde estão os 20 municípios goianos que fazem limite com a cidade. É por essa via que ocorre o inchaço populacional do Entorno, onde o drama mais emblemático é do município de Águas Lindas, sem moradias, sem escolas, sem saneamento básico.

A conclusão objetiva é de que estamos pagando uma dívida de Brasília, tanto no nível macro da questão social quanto nas projeções estatísticas negativas por todo o Estado. Ou seja: o desemprego no entorno e consequência das ilusões criadas por Brasília na atração de movimentos migratórios. E a elevada concentração populacional da região distorce os números do desemprego, na formação da média estadual. As soluções estão claras, e é sobre elas que tenho concentrado as preocupações de meus últimos pronunciamentos.

Antes de mais nada, é preciso colocar em funcionamento o Conselho de Administração da Área Metropolitana de Brasília, criado recentemente como foro superior de decisões sobre o desenvolvimento da região, e definir políticas prioritárias para o entorno.

no Estabelecer, ao mesmo tempo um programa ousado de criação de distritos industriais com recursos federais, nas cidades periféricas. Montar uma estratégia de atração de investimentos internacionais, principalmente de agências de cooperação, como o Banco Mundial, para viabilizar o funcionamento desses distritos industriais. Definir e aplicar uma política de contenção dos movimentos migratórios. E, finalmente, alocar prontamente recursos orçamentários em política de treinamento, educação, segurança, saúde, habitação e saneamento básico no cinturão geográfico do Distrito Federal.

Uma coisa é certa, Senhoras e Senhores Senadores. Goiás tem dado mostras objetivas de que os investimentos realizados no Estado têm um poder de retorno social muito acima da média de outras regiões. Estamos muito distantes dos limites de saturação econômica de outros Estados. Com a instalação de distritos industriais num raio de até 100 quilômetros do Distrito Federal, teríamos um movimento inverso de dentro para fora, contribuindo para desafogar o caos urbano que já é uma característica das cidades-satélites mais populosas de Brasília e das comunidades mais próximas do Plano Piloto na região do Entorno.

O que está dando certo nas cidades mais tradicionais do interior de Goiás, onde os investimentos se realizam de forma planejada, e sem os atropelos das pressões migratórias, como demonstram os números da Secretaria Estadual do Trabalho, pode dar certo também na região periférica do Distrito Federal, onde o acúmulo das pressões sociais está exigindo soluções de emergência. Ao sancionar, no final de janeiro, a lei complementar que criou a região metropolitana, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou claros os seus interesses e as suas preocupações com a mudança no perfil social de toda essa área que sofre as influências de Brasília como pólo de atração. Diante dessa disposição de boa vontade do Presidente da República, cabe a nós, representantes de Goiás e do Distrito Federal nesta Casa e na Câmara dos Deputados, debater rapidamente a questão do entorno, com o apoio e a participação dos prefeitos, e levar ao governo as alternativas que atendam aos interesses dessas populações sofridas e esgotadas na sua paciência para esperar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL - PE) - Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, o presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP), jornalista Carlos Cavalcante, enviou-me ofício solicitando

o apoio político para um importante empreendimento patrocinado pela imprensa pernambucana.

Trata-se da implantação do Curso de Comunicação Social (habilitação em Jornalismo) na cidade de Petrolina no sertão pernambucano, o mais importante pólo de comunicação depois da capital do Estado.

É obrigação de todos nós - homens públicos e políticos responsáveis - lutar pelo atendimento de todos os pleitos justos e necessários aos Estados e regiões que representamos.

No presente caso, essa reivindicação é muito especial, e motivo de grande satisfação pessoal, pois significa a convergência de ações mentórias, para as quais devoto grande prontidão, principalmente por se tratar de assunto relacionado a educação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, minha condição de ex-Secretário de Educação do Estado de Pernambuco já me obrigava a lutar politicamente por essa importante reivindicação da Associação da Imprensa de Pernambuco, não apenas por se tratar de uma instituição séria e representativa de uma importante categoria profissional, de grande peso social e político.

A importância e a representatividade social e política da Associação da Imprensa de Pernambuco já senam suficientes para conferir elevado mérito e legitimidade ao projeto de instalação do Curso de Comunicação Social na cidade de Petrolina.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, minha experiência profissional na área educacional e o conhecimento pessoal das condições econômicas, sociais e políticas da região de Petrolina me autorizam a afirmar que a instituição do Curso de Comunicação Social na cidade de Petrolina significa um dos mais importantes projetos de educação no Nordeste.

Nesse projeto convergem diversos fatores favoráveis, entre os quais podemos destacar a interiorização da atividade universitária, que muitas vezes se tem limitado a se concentrar e a se reconcentrar nos pólos e regiões mais desenvolvidos, em detrimento das regiões do interior do Brasil, o que é ainda mais grave em relação ao Nordeste.

A região geoeconômica de Petrolina não se limita ao interior do Estado de Pernambuco, pois Petrolina e Juazeiro, no Estado da Bahia, são Municípios vizinhos, integrados, unidos pelo rio São Francisco, o que significa a geração de grandes benefícios tanto para a Bahia como para Pernambuco,

nesse processo de interiorização da educação superior

Implantar uma escola de jornalismo em pleno sertão nordestino significa, igualmente, contribuir para o desenvolvimento social e político da região, pois todos nós conhecemos o importante papel desempenhado pela imprensa na tarefa de construir uma sociedade mais aberta social e politicamente, o que, em última análise, significa um aperfeiçoamento da própria democracia

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores esse importante projeto educacional, social e político – que e a instalação do Curso de Comunicação Social na cidade de Petrolina – não representa simplesmente um projeto desbravador dos sertões nordestino, em que a Universidade seria uma espécie de ponta de lança, plantando uma semente para uma colheita num futuro remoto e incerto

Petrolina já conta, atualmente, com cerca de quinhentos profissionais da área de imprensa em Petrolina existem uma emissora de televisão, três emissoras de rádio, três jornais e uma revista em pleno funcionamento

Os jornalistas, locutores, apresentadores de televisão, repórteres fotográficos e outros profissionais de imprensa senam diretamente beneficiados pela criação do Curso de Comunicação Social.

Atualmente, esses profissionais são obrigados a grandes deslocamentos para serem treinados e participarem de cursos relacionados com jornalismo

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, tenho a firme convicção de que a criação do Curso de Comunicação Social, na cidade de Petrolina, terá o apoio decidido do Senhor Ministro da Educação, Professor Paulo Renato Sousa, e do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

Tenho, ainda, a certeza de que esse importante projeto terá o apoio decisivo não apenas de todos os Senhores Senadores representantes dos Estados do Nordeste, mas de todos os eminentes Senadores desta Casa, por se tratar de projeto de elevado mérito social, educacional e político

Muito obrigado

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES)
– Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, no atual contexto de transformações da sociedade e do Estado brasileiros, especialmente em razão da globalização da economia e da abertura do mercado, a questão da produção de energia assume importância vital. E, mais especificamente, a da geração de ener-

gia a partir de fontes alternativas aos combustíveis fósseis

Ciente da importância da matéria, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, em junho do ano passado, em Nova Iorque na reunião da ONU, a reativação do Programa Nacional do Alcool – Proalcool. O anúncio desencadeou, desde então, reações veementes dos opositores do Programa, alguns "encastelados" no próprio Governo, que apontaram a inviabilidade econômica como fator decisivo para sua definitiva desativação

Esquecem-se no entanto, que a avaliação isenta de um Programa dessa natureza requer a análise estratégica a prazo mais longo, coisa inacessível aqueles que estão atolados no dia-a-dia da área financeira preocupados em manter a estabilidade da moeda

O Proalcool e e tem tudo para continuar a ser uma alternativa concreta de desenvolvimento sustentado para o Brasil, por meio do uso de abundante matéria-prima – a velha cana-de-açúcar – espalhada pelo País, trazendo inequívocos benefícios econômicos e sociais para os brasileiros, além da extraordinária vantagem ecológica para o planeta, numa escolha já assumida por boa parte dos países desenvolvidos

Nos Estados Unidos, por exemplo, a clara viabilidade do etanol de milho fez com que duas das maiores potências americanas – a Chrysler e a Ford – anunciassem, com orgulho, a colocação de algumas centenas de milhares de carros a álcool no mercado. Isso exigira, segundo os cálculos das duas empresas, a produção de uma quantidade de 34 bilhões de litros de álcool combustível por ano

Note-se que, tratando-se do Proalcool, o que já foi bom para o Brasil passou a ser bom para o mundo inteiro – menos, ao que parece, para nós, brasileiros. O mais interessante a notar neste momento é que, enquanto o mundo desenvolvido corre atrás da formação de reservas nacionais de energia renovável – a energia estratégica e rentável do próximo século –, o Brasil não enxerga uma oportunidade histórica de voltar a ter nas mãos o controle sobre um setor decisivo para a economia global

Alguns comentários mal-intencionados têm mencionado uma "reedição" do Proalcool. É engano comparar a nova versão, desejável, do Proalcool com a iniciativa anterior. Tal como concebido em 1975 – para enfrentar o choque do petróleo –, o Programa esgotou-se. O próprio Governo tem anunciado que a nova versão do Proalcool seria mesmo

uma espécie de programa com o objetivo de revitalização do setor sucroalcooleiro para gerar novos empregos, a exemplo de outros incentivos para o café, a borracha e o algodão.

O "Proalcool 2", como já é chamada a revitalização do Programa, apresenta-se, portanto, até mais promissor que o original. Assim como a substituição dos derivados de petróleo é um caminho sem volta, o incremento das pesquisas e abertura de novos mercados em vários países trazem uma ótima perspectiva comercial para o nosso pioneiro combustível renovável.

Além da preservação ambiental e da geração e manutenção de empregos, a produção de álcool energético trouxe uma outra grande contribuição ao desenvolvimento do nosso País. Resultantes de sua produção, ocorreram inúmeras conquistas da tecnologia brasileira no setor, como o tratamento do vinhoto, o aproveitamento energético do bagaço, a adaptação e o desenvolvimento de máquinas de colheita de cana crua, para citar algumas.

É importante, também, lembrar que, ainda que o custo técnico da gasolina seja menor do que o da produção do álcool, existe uma diferença fundamental: o real pago pela gasolina importada é gasto para dar emprego e gerar riqueza lá fora, enquanto o real pago pelo álcool fica aqui mesmo, no Brasil, produzindo riqueza nacional.

Como se vê, Sr^s. e Srs. Senadores, as razões favoráveis à reativação do Proalcool não estão adstritas ao saudosismo ou a manifestação exarcebada de um nacionalismo fora de moda. O setor agroindustrial sucroalcooleiro tem capacidade para colocar o Brasil na frente, quando da corrida pelos combustíveis renováveis e limpos que se iniciara muito em breve, uma vez que dispomos de tecnologia, de terras agricultáveis e de tanta mão-de-obra. É, ainda, o setor agroindustrial voltado para o açúcar e o álcool que poderá dar a resposta mais rápida na geração e manutenção de empregos neste delicado momento socioeconômico, que exige a ampliação do mercado de trabalho e o equilíbrio da balança comercial. Importante, ainda, ressaltar que o complexo sucroalcooleiro responde pela geração e manutenção atual de 1,3 milhão de empregos.

Dois fatores recentes vêm se somar as vantagens já arroladas. O primeiro é o blecaute que vem atingindo São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados do País, exibindo a fragilidade do sistema energético brasileiro. Para amenizar o problema, as usinas de álcool podem fornecer energia elétrica

para a população, especialmente do Sul e Sudeste, gerada pela queima do bagaço da cana.

O segundo fator é a necessidade de países desenvolvidos e poluidores melhorarem suas imagens financiando projetos que diminuam a poluição em outras nações. É o caso da Índia, que polui pouco o planeta, mas pode importar álcool combustível brasileiro com recursos dos Estados Unidos e Europa.

São fatores importantes que, se coordenados estrategicamente pelo Governo e pela iniciativa privada, podem ajudar a redesenhar o setor energético do País, afastar o medo de blecautes e atacar a poluição mundial.

Apesar de tudo isso, Sr^s. e Srs. Senadores, setores do Governo estão atrasando as decisões necessárias e, conseqüentemente, colocando em risco um dos maiores complexos de produção, geração e distribuição de riquezas no País, bem como as fantásticas possibilidades futuras do álcool como alavanca da nossa economia.

É por essa razão que, na condição de representante do Estado do Espírito Santo, nesta Casa, e, por extensão, defensor dos interesses daquela Unidade Federativa, venho ao plenário do Senado manifestar a insatisfação dos produtores rurais, trabalhadores, cooperativas, sindicatos e comerciantes ligados ao setor sucroalcooleiro com a morosidade na efetivação das medidas que o Presidente Fernando Henrique defende e que salvarão da catástrofe os interesses nacionais que dependem do álcool combustível.

Este é o momento de definições corajosas do Governo sobre o assunto. O Presidente da República, ao declarar a necessidade de apoiar o álcool contra a ortodoxia do livre mercado, teve uma ideia correta. É inadmissível, portanto, que a demora na implementação das políticas para o Proalcool venha a comprometer o acerto da iniciativa presidencial. No sentido estritamente econômico, como já visto, o Programa sofre restrições e críticas. Mas a discussão precisa ser mais ampla. É preciso olhá-lo com preocupação social, ambiental e de criação de empregos. Ao fazê-lo, o Presidente demonstrou sensibilidade às vantagens de caráter não econômico do Programa, difíceis de quantificar, mas desejáveis para a sociedade em geral.

Não podemos abandonar à própria sorte um Programa que movimenta ao redor de 9 bilhões de reais por ano, emprega cerca de um milhão de pessoas no campo, gera energia automotiva e elétrica e, ainda, produz alimentos.

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB - AC) - Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, em visita recente ao meu estado, pude testemunhar os resultados de uma nova filosofia de desenvolvimento que esta sendo colocada em prática por técnicos competentes, preocupados, sobretudo, com a melhoria da qualidade de vida da nossa população rural e com o crescimento econômico da região sem, contudo, destruir a floresta, a nossa maior fonte de riqueza.

Muito se fala da devastação e do desmatamento da Amazônia, devido a expansão de áreas destinadas a agricultura e a pecuária, a agricultura migratória que abandona áreas degradadas e a forte demanda por madeira, além da expansão das áreas urbanas.

Entretanto, o Acre é um estado com um gigantesco potencial na área florestal aproximadamente 95% de sua área estão cobertos pela floresta tropical. E num estado cuja economia depende maciçamente do extrativismo, essa nova mentalidade poderia transformar, tenho certeza, o estágio de desenvolvimento em que se encontra o Acre

Refiro-me, em especial, a união de esforços empreendida pelos técnicos da Embrapa-Acre, do Incra e da Fundação de Tecnologia do Acre (FUNTAC) no desenvolvimento de técnicas para a utilização dos recursos florestais sob um regime de rendimento sustentado, considerando todas as opções de manejo florestal em áreas com ou sem população.

Esta busca de novas técnicas esta voltada às grandes áreas de reservas extrativistas, de projetos de colonização, de comunidades e de pequenos e médios proprietários que têm grande parte de suas terras mobilizadas como reserva legal e, finalmente, às grandes áreas de floresta tropical. O objetivo é promover, a médio e longo prazo, o desenvolvimento de modelos de manejo de florestas da Amazônia Ocidental, como parte de uma política de administração sustentada e integrada dos recursos naturais da região

Um dos modelos utilizados é o manejo sustentado de produtos não madeireiros, que podem ser extraídos da floresta. Entre estes produtos encontram-se óleos, resinas, bambu, produtos medicinais, látex e frutas. Já o manejo de uso múltiplo considera todas as alternativas possíveis de administração dos recursos da floresta, como os produtos madeireiros e não madeireiros, a produção de alimentos, o ecoturismo e a proteção da vida silvestre

A ideia básica do manejo florestal comunitário, que agora começa a despertar o interesse do país,

foi desenvolvida pioneiramente, na Floresta Estadual do Antimary em meu estado. Este plano foi desenvolvido pela Funtac, pela Embrapa-Acre e financiado pela Organização Internacional de Madeiras Tropicais

Tanto a Funtac, quanto o Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC, foram criados na época em que eu governava o estado, em 1987, em conjunto com as reservas extrativistas. Naquela época, percebi que o desenvolvimento do nosso estado só seria viabilizado se fossem consideradas como prioritárias a questão ambiental, as populações tradicionais que vivem na floresta e o potencial econômico dos recursos naturais

E com satisfação que posso registrar que o Acre foi o pioneiro na busca de um modelo de desenvolvimento alternativo a tradicional substituição da floresta por sistemas de produção agropecuários que acabavam resultando na reconcentração de terra, degradação ambiental e exclusão das populações tradicionais do processo de desenvolvimento.

Um dos projetos mais promissores que visitei e o da implantação de um novo modelo de reforma agrária, baseado na ocupação adequada as peculiaridades locais, que poderia servir de exemplo para a Amazônia, corrigindo os erros dos modelos tradicionais e promovendo o desenvolvimento rural de forma sustentável garantindo a manutenção do homem no campo, sem depredar a natureza.

O fracasso dos modelos de assentamento tradicional ficou provado com a incapacidade dos pequenos produtores rurais de produzir até para sua própria subsistência, acabando por abandonar suas glebas de terra. Isso porque, anteriormente, após as desapropriações para efeito de reforma agrária, a divisão dos lotes nos projetos de assentamentos era feita em retângulos padronizados, destinados exclusivamente à agricultura, sem um planejamento prévio que levasse em consideração o potencial do solo, o relevo, os recursos hídricos e a vulnerabilidade ambiental das áreas em vias de desapropriação.

Nesses projetos de colonização tradicional, os 50% da área que constituem a reserva florestal legal têm sido encarados, pelos pequenos produtores, como sem importância econômica e um obstáculo ao desenvolvimento das atividades produtivas. Eles acabam por derrubar as espécies mais valiosas, vendidas aos madeireiros por preços irrisórios, ou por avançar sobre a reserva legal, com o objetivo de aumentar a área destinada a atividades agrícolas e pecuárias

Outro grande problema da ocupação tradicional das áreas de reserva, dos projetos de assentamento e das pequenas propriedades, no Acre, é a falta de capacitação dos produtores e a ausência de um planejamento prévio da infra-estrutura e do processo de ocupação e exploração nestas áreas, que leva, em muitos casos, ao abandono dos lotes.

Dessa maneira, esses assentamentos transformam-se em áreas-problema, ocasionando o desmatamento em áreas ricas em espécies com potencial extrativista, como seringueiras, castanheiras e outras adequadas ao manejo de uso múltiplo da floresta. Por isso, o Incra foi acusado, muitas vezes, de fomentar a destruição da floresta primária.

O trabalho conjunto entre a Embrapa, o Incra e a Funtac propõe uma alternativa viável de assentamento rural sustentável. Trata-se de um modelo que compatibiliza todo o potencial das áreas de assentamento, tais como os recursos hídricos, com planejamento adequado dos lotes, identificação do tipo e vocação dos solos e potencial da floresta, com normas de manejo da área de reserva legal. Nesses novos projetos agro-extrativistas, parte-se do princípio do conhecimento da área a ser trabalhada, seu potencial e suas restrições, traduzindo-se num zoneamento agro-ecológico de alta precisão.

Esta proposta, em comparação com o assentamento tradicional, tem inúmeras vantagens, como a diminuição dos custos de implantação da rede viária local, e a distribuição dos lotes sobre as manchas de solos de maior aptidão agrícola. A técnica proporciona maior produtividade e menos insucesso nos cultivos; a distribuição dos recursos hídricos, por sua vez, permite que a maioria dos assentados tenham acesso à água, e a criação de áreas de reserva legal coletiva, permite o manejo florestal, ao otimizar o uso dos lotes e garantir uma fonte de renda coletiva, por meio da extração de madeira nobre, de maneira sustentável.

Este modelo inovador de assentamento rural sustentável permitirá, também, uma redução no impacto ambiental, uma vez que a área passível de desmatamento abrangerá, no máximo, 30% da área total do imóvel, bem como uma redução de 25% nos custos do assentamento.

O projeto piloto, cujo sucesso pode testemunhar em minha visita, está sendo implantado no sítio Caquetá, com cerca de 500 beneficiários. Este projeto é uma referência para um novo modelo de reforma agrária para a Amazônia, em que o assentamento se baseia não somente na propriedade da terra, mas na valorização de seu uso racional e na pro-

dução em bases sustentáveis, combinando-se as explorações extrativista, florestal e agrícola.

A dedicação desses técnicos, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, já foi reconhecida além das divisas do nosso estado. O Centro de Pesquisa da Embrapa no Acre foi contemplado, no ano passado, com o primeiro lugar em eficiência, no âmbito do sistema de avaliação da empresa, realizado em todas as unidades do país como aquela que conseguiu apresentar os melhores resultados, com os menores custos.

Uma das mais importantes pesquisas desenvolvidas pela Embrapa-Acre, em colaboração com o Museu Paraense Emílio Goeldi, com apoio financeiro do governo britânico, é a da pimenta longa. Essa planta poderá, em breve, garantir a maior parte da produção brasileira de um óleo essencial rico em safrol, substância utilizada na produção de inseticidas biodegradáveis, cosméticos e produtos farmacêuticos, cujo litro chega a USD 6 (seis dólares) no mercado externo.

A espécie *Piper hispidinervium*, comumente chamada pimenta longa, só é encontrada no Acre, onde ocorre, normalmente, em áreas de capoeira. Anteriormente considerada erva daninha, a exploração da pimenta longa pode significar a salvação dos pequenos produtores rurais no Acre, contribuindo para o desenvolvimento do estado e para a economia de divisas do país.

A planta foi identificada, há dez anos, por pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). Ela existe em várias partes do mundo, mas só no Acre é encontrada esta espécie específica, com um teor de safrol acima de 90%. Este ano, a Embrapa-Acre já trabalha em duas áreas-piloto de plantio e beneficiamento da pimenta longa, com os colonos dos assentamentos de Vila Extrema, em Rondônia, e com os seringueiros da Reserva Extrativista Chico Mendes, no Município de Brasileia, na execução da pesquisa participativa, em parceria com a associação de produtores. Os projetos contam com o apoio da Sudam, do CNPq, e recursos do Ministério de Ciência e Tecnologia e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por intermédio do Ibama.

O primeiro destilador que dará início à extração do óleo safrol já está sendo montado em um dos projetos-piloto. Para os seringueiros que vivem em áreas sem estradas vicinais, a Embrapa-Acre já está testando micro-destiladores ou destiladores caseiros, que irão auxiliá-los na extração do óleo em suas próprias casas. Empresas do sul do Brasil já assina-

ram contrato com os produtores garantindo-lhes um preço mínimo de USD 4,5 (quatro dólares e meio)

O Brasil já foi o maior produtor mundial de safrol extraído da canela sassaparilla, no Vale do Itajaí em Santa Catarina. Esta é uma árvore da Mata Atlântica que leva vinte anos até entrar na fase de corte para beneficiamento. Em 1991, a árvore foi considerada espécie em risco de extinção, pelo Ibama, que proibiu o corte e a exploração comercial de plantas nativas como esta. Depois disso, o país passou a importar safrol. A oferta de safrol no mercado mundial é de duas mil toneladas por ano, sendo a China e o Vietnã os principais produtores. Mas estes países extraem o óleo a partir de espécies de canela (*Cinnamomum*), num processo destrutivo, uma vez que a matéria-prima é a madeira.

Já na pimenta longa, o óleo essencial concentra-se nos galhos finos e nas folhas, permitindo sua extração sem a destruição da planta, por meio de cortes sucessivos. Em cultivos racionais, é possível realizar o primeiro corte oito meses após o plantio. A planta se recompõe por meio de rebrotagens, estando apta para outro corte após seis meses. Considerando o alto valor comercial do safrol, a pimenta longa se constituiu numa alternativa econômica de produção no Acre, podendo ser cultivada por pequenos, médios ou grandes produtores locais.

Num momento em que a reforma agrária na Amazônia e o Movimento dos Sem Terra estão sendo acusados de serem os principais responsáveis pelo desmatamento da Amazônia — como estampa a manchete de primeira página do *Jornal da Tarde*, ontem — e com orgulho que trago aqui o meu testemunho. O exemplo do Acre, — com seus projetos de exploração extrativista, florestal e agrícola, como parte do uso múltiplo da floresta tropical, e as mais recentes pesquisas — prova que uma nova mentalidade já se instalou na região. É este o modelo que concilia a necessidade de melhorar a renda e a qualidade de vida das nossas populações, promovendo o crescimento econômico regional e a conservação do meio ambiente.

E com iniciativas como estas que corrigiremos os erros do passado, e não com outro tipo de erro, incentivado por aqueles que querem manter a Amazônia apenas como um santuário ecológico estático, que não leva em consideração as necessidades dos habitantes da região e o seu desenvolvimento, condenando aquelas populações ao atraso eterno.

Muito obrigado

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT — AP)
— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a abertura

do mercado aos produtos importados e a consolidação do processo democrático tornaram o consumidor brasileiro mais exigente e consciente de seus direitos. Sobretudo depois da regulamentação do Código de Defesa do Consumidor. Atentos a essa nova realidade, as empresas investem cada vez mais em qualidade, buscando ampliar a confiabilidade de seus produtos e serviços e garantir diferenciais competitivos.

Decorridos sete anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor — que passou a vigorar em 11 de março de 1991 — vemos consolidar a cada dia mais, não só as regras que estabelecem os direitos do consumidor, como também a consciência de cidadania da população enquanto consumidores exigentes e participantes das modernas relações de consumo e do mercado, que a cada dia apresenta novas opções e produtos. Modernização no sentido de, por exemplo, garantir direitos, fazer cumprir deveres — de maneira ágil — e melhorar a qualidade de vida da população e dos produtos de sua economia.

Os governos federal, estaduais e de alguns municípios têm dedicado especial atenção à defesa do consumidor, criando e fortalecendo órgãos e estimulando o surgimento de entidades civis que atuam nesta área. O consumidor de hoje é mais exigente em relação aos produtos e serviços que adquire e está buscando socorro, cada vez mais, junto às instituições que possam garantir o cumprimento da legislação que o protege.

Esta semana é dedicada ao consumidor. Em Brasília a programação será intensa e nesses cinco dias serão realizados vários eventos para discussão dos direitos e deveres do consumidor, com direito a palestras, shows e blitz educativos. Quando exercia mandato de deputado estadual fui o autor da lei autônoma de criação do Procon no Estado do Amapá. Inexplicavelmente, não houve interesse por parte do governo estadual na implementação do órgão e o Amapá continua como único estado da Federação sem um órgão de defesa do consumidor.

Com o objetivo de criar condições e produzir instrumentos para a reformulação da lei já existente, com novas normas para implementação do órgão oficial de proteção e defesa do consumidor, sugeri a realização, em Macapá, do "Seminário Amapaense de Defesa do Consumidor". A ideia foi bem recebida e o evento deveria ser realizado nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, numa promoção da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Amapá, com a colaboração do Ministério da Justiça, através do Departamento Nacional de Defesa do Consumidor —

DNDC, e apoio da Associação de Defesa do Consumidor do Amapá.

A experiência bem sucedida dos Procon estaduais e municipais no nosso País e evidenciada pelo número cada vez maior de pessoas que tem reclamando seus direitos. A conscientização do consumidor brasileiro e cada vez maior e o Estado do Amapá não pode continuar sem um órgão especializado na defesa e orientação ao consumidor.

Convencido da importância dos Procon, espero que a realização desse seminário possa colocar o assunto em evidência, criando os instrumentos necessários a implementação de uma unidade do Procon em Macapá.

Era o tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, existem palavras nos dicionários que devam estar sendo sempre concretizadas e praticadas em qualquer lugar onde existam homens de boa vontade. Uma dessas palavras, em torno da qual vão girar minhas reflexões neste momento, é o substantivo solidariedade. Entre os sentidos que o dicionário Aurélio abona para esse termo, está o seguinte: "sentido moral que vincula o indivíduo à vida, aos interesses e as responsabilidades de um grupo social, dum país, ou da própria humanidade". Mais ainda: "relação de responsabilidade entre pessoas unidas por interesses comuns, de maneira que cada elemento do grupo se sinta na obrigação moral de apoiar o outro".

São três os pressupostos básicos para o convívio harmônico e civilizado entre os seres humanos e a própria sobrevivência da civilização: liberdade, justiça social e solidariedade.

É impossível falarmos de solidariedade sem evocar a memória de um brasileiro que inscreveu essa palavra no seu ideário de vida, brandindo-a como a bandeira necessária e urgente, a qual aderiram brasileiros de norte a sul. É claro que estou falando do sociólogo Herbert de Souza, afetosamente chamado de Betinho, o paladino da solidariedade, o cavaleiro da cidadania, o intrépido guerreiro da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida. O final da década de 90 está indelévelmente marcado, em nossa sociedade, com sua cruzada pela erradicação da fome e em favor da preservação da vida.

Sua ação não visava apenas a distribuição de alimentos, ou roupas, ou remédios. Com ele, o leque da filantropia floresceu: qualquer necessidade amparada constituía uma ação benemerita. Bastava que se somassem algumas vontades, e estava nascendo

ai um comitê de solidariedade. Foram mais de 5 mil, espalhados por todos os cantos.

A luta contra a miséria mobilizou o país, ensinando aos brasileiros a dar vazão aos seus sentimentos de humanidade, fraternidade, solidariedade. Tomaram-se voluntários na cruzada em favor da vida.

É verdade que há povos com uma cultura da filantropia tão enraizada, que se destacam no cenário mundial, como, por exemplo, os norte-americanos. Para se ter uma ideia, o total de doações para instituições filantrópicas em 1996, nos Estados Unidos, ultrapassou 150 bilhões de dólares. Esse número equivale a um quinto do Produto Interno Bruto brasileiro. Cada família americana deu, em média, mil e 17 dólares para obras de caridade.

Porém, o mais significativo é verificar que 49% dos adultos norte-americanos trabalham em programas voluntários. São 93 milhões de pessoas dedicando, no mínimo, 4 horas semanais a hospitais, igrejas, escolas, organizações não governamentais, asilos. Se esse trabalho oferecido de graça tivesse de ser remunerado com o valor do salário mínimo, teria de ser dispendido algo em torno de 176 bilhões de dólares. O valor da ajuda humanitária nos Estados Unidos se reproduz na família e na escola. O serviço voluntário faz parte do currículo de qualquer curso de primeiro grau. O Estado fomenta o desenvolvimento da filantropia concedendo vantagens fiscais a quem, por exemplo, estabelece uma fundação. Consta que, em 1996, foram criadas 39 mil fundações no país, das quais 14 mil com ativos inferiores a 100 mil dólares.

Apesar de não contarmos com uma tradição histórica da filantropia em nossa cultura, como se verifica nos Estados Unidos, reunimos condições excepcionais para fazer deslanchar um grande e significativo movimento social de solidariedade para com os necessitados de nosso País.

Em primeiro lugar, temos que reconhecer que o sucesso obtido com a campanha de Betinho atesta a vocação brasileira para ações benemeritas. A propósito, reproduzo um dado publicado em caderno especial da Folha de S. Paulo, de 19 de dezembro de 1997, sobre a opinião de paulistas acerca da importância que atribuíam ao serviço voluntário: de cada 100 entrevistados, 92 reconheceram a necessidade do trabalho voluntário.

Em segundo lugar, já dispomos do instrumento legal que ampara o trabalho voluntário. Aprovado nesta Casa em fins de janeiro e encaminhado à sanção, o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1996,

buscou regulamentar o serviço voluntário, definindo-o como "a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade" Essa Lei torna explícito o fato de o serviço voluntário não gerar vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Nesse sentido, fica afastada qualquer interpretação que venha a associar o serviço voluntário com concorrência desleal ao mercado de trabalho.

Há ainda um outro fator a ser considerado. Os indicadores sociais brasileiros revelam a multiplicidade de segmentos necessitados de ajuda. Há um verdadeiro abismo social no País, que salta do quadro das desigualdades traçado pelo IBGE. No Nordeste, mais de 40% das crianças e adolescentes de até 14 anos vivem em famílias que ganham até meio salário mínimo *per capita*. A mortalidade infantil no Nordeste chega a ceifar 63 crianças em cada grupo de mil nascidas vivas. Se acrescentarmos ao quadro desalentador das desigualdades sociais os grupos minoritários carentes de ajuda – como os adéticos, os presidiários, os idosos –, teremos uma dimensão ampliada dos segmentos potenciais aos quais o voluntariado poderia dirigir suas ações.

Nessa primeira semana de março, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal deu parecer favorável a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/96, cuja proposta determina a prestação do serviço civil obrigatório pelos que forem dispensados do serviço militar ou alegarem razões que os impeçam de serem convocados. Porém, o objetivo principal da proposta está centrada no aproveitamento, em trabalhos e projetos comunitários, daquelas pessoas inicialmente dispensadas pelo excesso de contingente. Como se vê, as possibilidades de atuação são muito variadas.

A voluntariedade está presente nas ações de assistência à saúde, como a *Liga Feminina de Combate ao Câncer*; ou para a reabilitação e inserção profissional, como a *Sociedade Pestalozzi*, que se dirige a pessoas portadoras de deficiência; outras voltadas para a pesquisa científica, como a *Fundação Jacques Cousteau*. Mas há também organizações com objetivos mais amplos: o *Greenpeace*, por exemplo, luta na defesa do meio ambiente, a *Anistia Internacional* luta na defesa dos direitos humanos; o *Clube Soroptimista Internacional* defende os direitos da mulher. Também em instituições públicas, os vo-

luntários encontram espaço de atuação. O *Museu de Arte Moderna de São Paulo* tem seu corpo de voluntariado, juizados de pequenas causas contam com juizes aposentados atuando voluntariamente; no Programa da Maiana há voluntários trabalhando no combate às endemias rurais e urbanas. Vimos também, recentemente, voluntários participando da organização da visita do Papa ao Brasil, atuando junto à Igreja Católica e junto ao Poder Público do Rio de Janeiro.

Quando se fala em auxílio humanitário, é impossível deixar de mencionar os destemidos médicos e enfermeiras reunidos nas famosas organizações da *Cruz Vermelha*, *Médicos Sem Fronteiras*, *Médicos do Mundo* e *Assistência Médica Internacional* conhecidos mundialmente pelo socorro que levam a vítimas de tragédias naturais e a feridos em guerras, de qualquer canto do mundo, não se importando se estão ou não respeitando fronteiras territoriais ou tratados internacionais de não-ingêrcia interna.

Com o objetivo de fomentar e estimular o trabalho voluntário sob o eficiente comando da D. Ruth Cardoso, foram criados recentemente, no âmbito do projeto *Comunidade Solidária*, o *Programa de Formação de Voluntariado* e a *Universidade Solidária*, que visam, a abertura de Centros de Voluntariado em dez áreas metropolitanas, que deverão organizar a oferta e a demanda, capacitando coordenadores e monitores para o trabalho conjunto. São iniciativas que merecem os nossos aplausos. Isto sem contar com os objetivos do projeto *Universidade Solidária* que está levando informações e orientações de melhoria de vida à população carente por todo o interior longínquo deste país, na área da saúde e educação.

Sr. Presidente, espaços de engajamento para o trabalho voluntário não faltam em nosso País. Segmentos carentes de ajuda humanitária também não faltam. Pessoas de boa vontade dispostas a engrossar as fileiras de voluntários também não faltam. O que falta, talvez, seja desencadear uma ampla campanha nacional de adesão ao voluntariado, que una, no mesmo ideal humanitário, a iniciativa pública, a iniciativa privada e a iniciativa social. São esses três pilares – o Estado, o Mercado e os Cidadãos – que sustentam todo o esforço na busca da superação das desigualdades e na construção da qualidade de vida para todos.

Não cabe pensar, entretanto, que a iniciativa do voluntariado atue em substituição à ação do Setor Público ou em concorrência com o atendimento social de responsabilidade do Estado. Ambas ações estão intimamente relacionadas e direcionadas para

o alcance de um nível de vida mais digno para toda a população. É a somatória de todas essas iniciativas, embaladas pelo ideal de "ser solidário com o outro necessitado", que pora em marcha um grande movimento em prol da cidadania, em que cada um, por pequena que seja sua doação ou participação, estará contribuindo não apenas para minorar o sofrimento alheio, mas também para atenuar os perversos efeitos de nossa nefasta desigualdade na distribuição da riqueza.

Era o que eu tinha a dizer

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este é o último ano do atual mandato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Senhor Fernando Henrique Cardoso.

Foram quatro anos de realizações, onde Sua Excelência pôde comprovar sua eficiência como administrador, como político, como governante da Nação

E verdade que existem muitas questões que precisam ser ainda trabalhadas, analisadas e com certeza, existem méritos por sucessos, e também as situações de insucessos, que devem ser revistos, analisados e redirecionados.

Neste sentido, Sr Presidente, tomo a liberdade de chamar a atenção de Sua Excelência para a situação dos funcionários públicos do Brasil.

Nestes quatro anos, os funcionários públicos tem aperfeiçoado a prestação de serviços que o Estado fornece em suas mais diversas áreas. Nos mais distantes pontos do País.

Estivemos apreciando aqui neste plenário a reforma administrativa. Alterando a aposentadora, limitando os salários, trazendo legitimidade aos funcionários estáveis, tentando trazer à categoria dos servidores públicos as condições de maior eficiência e respeito que eles merecem, aprovando a Proposta de Emenda que certamente traduz a visão administrativa que Sua Excelência tem para os funcionários públicos dos países, aperfeiçoada pelo legislativo.

E os servidores - aqueles que em sua maioria são pais de família, - os milhares de servidores que ao longo desses quatro anos acompanharam todas essas mudanças que tem acontecido em nosso País, que se sujeitaram ao plano de demissão incentivada mas optaram por permanecer em seus empregos, aguardam ansiosos o reconhecimento de Sua Excelência, que certamente não se esquecerá dessa categoria que representa parcela tão significativa dos trabalhadores do País.

Não falo apenas sobre Rondônia, ou sobre Brasília, mas sobre todos os Estados da Nação. E as Sr^{as}.

Senadoras e os Srs Senadores aqui presentes podem confirmar pois há estados que possuem mais funcionários públicos do que o efetivo em Brasília.

É chegada já a hora, Senhor Fernando Henrique Cardoso, de conceder reajuste salarial aos funcionários públicos. A todos os funcionários, não apenas a uma categoria isolada. Está marcada uma reunião com todos os ministros da República para sexta-feira, e sena uma boa oportunidade para debater o assunto e anunciar um reajuste - não chego a dizer aumento salarial, mas reajuste - que merecidamente fazem jus os funcionários públicos de todo o País e que deve ser concedido agora, para que Sua Excelência não seja acusado de usar de medidas com fins eleitorais ao conceder reajuste próximo às eleições e para que não se cometa uma injustiça, e encerre o Presidente da República quatro anos de governo sem sequer reconhecer o sacrifício e os méritos de uma categoria trabalhadora, que não faz greves, que mantém os serviços essenciais e tão importantes para o País.

Esse é o meu apelo em favor dos funcionários públicos do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 54 minutos.)

**ATA DA 27ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1998
(Publicada no DSF de 12 de fevereiro de 1998)**

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, 2ª coluna, no item 2.2.3 - Leitura de projetos, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1998,

Onde se lê:

.. utilização de câmara..

Leia-se:

... utilização de câmera...

**ATA DA 7ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1998
(Publicada no DSF de 11 de março de 1998)**

RETIFICAÇÃO

À página nº 03760, 1ª coluna, na leitura de Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1997,

Onde se lê:

PARECER Nº 98, DE 1997

Leia-se:

PARECER Nº 98, DE 1998

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

12-3-98
Quinta-feira

10h – Reunião da Comissão Executiva Nacional do PFL

Auditorio da CCJ – Ala Senador Alexandre Costa – Sala nº 3

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

13h30min – Almoço na Embaixada de Portugal

SHIS QI 11 – CONJ 09 – CASA 23 – LAGO SUL

16h – Partida para Salvador
Base Aérea

Ata da 10ª Sessão Não-Deliberativa em 13 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha, procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 115, DE 1998 (Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1998

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a US\$ 57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de março de 1998.

GERALDO LELLO —————> PRESIDENTE
 JÚLIO MARQUEZ —————> RELATOR
 WILSON LACHTO —————> *Júlio Marquês*
 MARLUCE PRATO —————> *Marluce Prato*
Luiz F. de S. L.

ANEXO AO PARECER Nº 115, DE 1998.

Redação final do Projeto de
 Resolução nº 8, de 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
 _____, Presidente, nos termos do
 art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a
 seguinte

**RESOLUÇÃO
 Nº , DE 1998**

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a US\$ 57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a US\$ 57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo serão destinados ao financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Art. 2º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

I - devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

II - credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

III - valor da operação: US\$ 57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

IV - destinação dos recursos: financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal;

V - prazo para desembolso dos recursos: três anos contado da vigência do contrato;

VI - vigência do contrato: a partir de sua assinatura;

VII - condições de pagamento:

a) do principal: amortização do empréstimo em trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em até vinte anos após a assinatura do contrato;

b) dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, a partir de 15 de março de 1998, calculados com base no custo de captação do BID para Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política de juros;

c) da comissão de crédito: semestralmente vencida, nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

d) das despesas de inspeção e supervisão: 1% (um por cento) do valor do empréstimo, em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 116, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, (em reexame), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4 797, de 1994, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça que "Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e da outras providências"

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

I. RELATÓRIO

De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, o projeto de lei sob exame estabelece normas de reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1a. Região – Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás e Amazonas – com a criação de trinta e cinco novas Varas e respectivos cargos de Juiz Federal e Juiz Federal Substituto e o conseqüente aumento do quadro de pessoal, num total de 957 cargos.

O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, com supressão de 90 cargos de atividade-meio, e desde abril de 1997 acha-se em tramitação no Senado. Foi discutido nesta Comissão, com aprovação do parecer favorável do relator em 18 de junho, e em plenário, retornando agora para reexame desta Comissão, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.066, de 27 de novembro de 1997

Segundo a justificação apresentada pelo Superior Tribunal de Justiça, o projeto tem por objetivo "*possibilitar condições mínimas indispensáveis ao regular funcionamento das atividades forenses e os meios suficientes para o desempenho de uma efetiva prestação jurisdicional naquela Região*" E acrescenta o Superior Tribunal de Justiça em defesa da proposição:

"O aumento do volume da demanda processual, decorrente de problemas sociais diversos, tem em muito influenciado na atividade judicante, resultando em uma cobrança efetiva no tocante à celeridade da prestação jurisdicional, colocando em cheque a atividade do Poder Judiciário(. .) E, face da notória dificuldade que enfrenta a Justiça Federal, pela escassez do número de juizes e de servidores e, vale repetir, da quantidade sempre crescente de processos distribuídos, é imprescindível sua ampliação nos termos propostos por este anteprojeto, para que a sociedade não sofra os danos advindos de uma deficiente e morosa distribuição de justiça."

Não foram oferecidas emendas ao projeto durante o prazo regimental.

II. VOTO

Sob os ângulos da constitucionalidade e da juridicidade, não se vislumbra qualquer óbice à aprovação da matéria. Trata-se de proposição cuja iniciativa foi adequadamente exercida pelo Tribunal de Justiça, nos termos do art. 96, II, "a", "b" e "d", da Constituição Federal, e que versa sobre matéria de competência legislativa do Congresso Nacional, de conformidade com os arts. 48, IX e X, e 110, *caput*, do Estatuto Supremo. Não há reparos a fazer no tocante à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, não há como deixar de reconhecer as profundas carências organizacionais que a proposição procura atenuar na Justiça Federal. Os números não deixam dúvida: as Varas da Justiça Federal na 1a. Região defrontam-se com uma sobrecarga de trabalho que demanda solução imediata: somente nos estados a serem atendidos com a ampliação das Varas da Justiça Federal, foram distribuídos em 1996 86.409 processos e julgados 38.200, ficando um resíduo de 48.209 processos. Embora ainda não se disponha de dados

conclusivos para 1997, estima-se que esse déficit tenha-se elevado, tanto em valores proporcionais como em números absolutos.

O crescimento das demandas a cargo da Justiça Federal decorre da amplitude da competência daquela instância jurisdicional. Excluindo-se as causas trabalhistas e as falências e concordatas, todas as demais espécies de causas são julgadas pela Justiça Federal, desde que participem ativa ou passivamente das demandas a União, suas autarquias e fundações públicas e as empresas públicas federais.

Considerando-se que desde 1987 o número de Varas Federais na 1a. Região continua inalterado, não fica difícil imaginar a situação vivida pelos juizes no dia-a-dia de sua atividade judicante. Cada juiz Federal em Minas Gerais, segundo dados de abril de 1997, tinha a seu cargo, em média, 4 684 processos.

Além de melhorar a produtividade das Seções Judiciárias, pelo aumento do número de processos julgados, a criação de novas Varas Federais permitirá a absorção de processos que atualmente são julgados nas Comarcas das localidades onde não existem Varas Federais. Outrossim, a interiorização da Justiça Federal, hoje limitada às grandes cidades, também será, pelo menos em parte, atendida pelas novas Varas, que não ficarão localizadas apenas nas capitais dos estados.

Há viabilidade orçamentária, conforme demonstrativo de suficiência de dotação para as despesas, encaminhado pelo Tribunal Regional Federal da 1a. Região à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, conforme consta do avulso de fls. 70 do presente processado.

Ressalte-se, a final, que sob o aspecto formal o projeto resente-se de adequação da nomenclatura, áreas de atividade e códigos de cargos e funções constantes do Anexo, de forma a compatibilizá-los com a sistemática da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, que instituiu o plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário. Modificação redacional correlata deve estender-se ao art. 2º do projeto, que menciona somente "*os cargos constantes do Anexo*", enquanto, pela nova sistemática, as atividades de direção, chefia e assessoramento passam a ser compreendidas nas *funções comissionadas (FC)*, nos termos do art. 9º da lei citada. Esta adequação é objeto das emendas de redação que oferecemos.

Em face de todo o exposto, nosso voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997, com o teor aprovado na Câmara dos Deputados, adotadas as seguintes emendas de redação

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01- CCJ

Alterem-se no Anexo ao projeto a nomenclatura dos cargos e as áreas de atividade, para efeito de compatibilização com a sistemática da Lei nº 9.421/96, conforme quadro a seguir:

FUNÇÕES COMISSIONADAS	CÓD/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
Diretor de Secretaria	FC-9	35
Diretor de Núcleo	FC-6	04


CARGOS	ÁREA	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Judiciária/Administrativa	175
Técnico Judiciário	Judiciária/Administrativa	315
Auxiliar Judiciário	Judiciária/Administrativa	105
Técnico Judiciário	Apoio Especializado(segurança)	70
Técnico Judiciário	Apoio Especializado (contabilidade)	02
Técnico Judiciário	Serviços Gerais	06
Oficial de Justiça Avaliador		175


OBS: Os novos códigos dos cargos e funções ainda estão em elaboração no Tribunal Regional Federal da 1a. Região e poderão ser incluídos na redação final do projeto, caso aprovado.

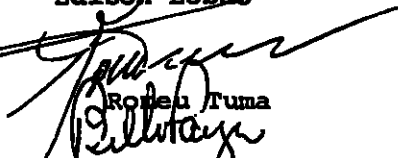
EMENDA DE REDAÇÃO Nº 02 - CCJ


Inclua-se, no art 2º, entre as palavras **cargos e constantes**, a expressão **"e funções"**, dando-se à parte final do artigo a seguinte redação. **"...os cargos e funções constantes do anexo desta Lei"**


Sala das Comissões, em 11 de março de 1998


 , Presidente
Bernardo Cabral


 , Relator
Edison Lobão

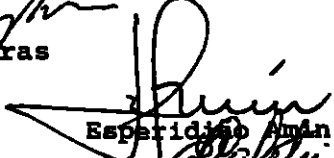
 Romeu Tuma


 Bello Parga


 Jefferson Peres

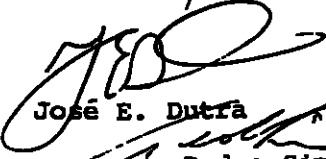
 Beni Veras

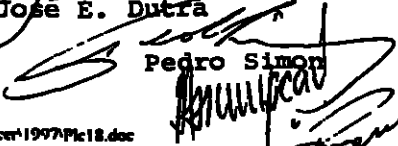
 Leonel Paiva

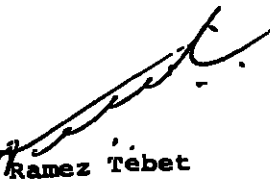
 Esperidião Amin

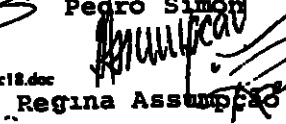
 Francilina Pereira

 Epitácio Cafeteira

 José E. Dutra

 Pedro Simon

 Ramez Tebet

 Regina Assunção

DOCUMENTOS ~~CITADOS NO PARECER~~ ANEXADOS
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART 250,
PARAGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Ignorance
Ant 27.11.97
[Signature]

REQUERIMENTO Nº 1.066, DE 1997

Nos termos do artigo 279, alínea "b", requeiro que o PLC 00018 de 1997, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, e dá outras providências, o reexame da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação:

Gostaria que a Comissão de Constituição e Justiça, reexaminasse a locação das Varas Federais nos diversos Estados objeto deste Projeto.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1997

Franco Caldeira
[Signature]

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA



República Federativa do Brasil

Constituição

1988

Art. 96. Compete privativamente:

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

- a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;
- b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias,

LEI N. 9.421 – DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Cria as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, fixa os valores de sua remuneração, e dá outras providências

Art. 9º Integram, ainda, os Quadros de Pessoal referidos no artigo 1º as Funções Commissionadas (FC), escalonadas de FC-1 a FC-10, que compreendem as atividades de Direção, Chefia, Assessoramento e Assistência, a serem exercidas, preferencialmente, por servidor integrante das carreiras judiciárias, conforme se dispuser em regulamento

Parágrafo único As FC-06 a FC-10 serão consideradas como cargo em comissão, quando seus ocupantes não tiverem vínculo efetivo com a Administração Pública

PARECER Nº 117, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que "institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartão de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada "

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I - RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1997, que "*Institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartão de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada.*"

O referido projeto, de autoria do nobre Senador LÚCIO ALCÂNTARA, visa a conferir maior segurança para os usuários de cartão de crédito, na medida em que a foto "digitalizada" dificulta a sua utilização indevida, ou a falsificação do documento.

Conforme explica o autor do projeto, "*a tecnologia da foto digitalizada é tão eficiente no combate às falsificações que já é amplamente usada no exterior, onde os cartões com fotografia são comuns e têm grande aceitação nos setores de comércio e de serviços.*"

A fotografia "digitalizada" funcionaria como segurança adicional, ou seja, como complemento à tarja magnética, que contém as informações básicas para a utilização do cartão.

Mencione-se, também, que ao uso corrente do cartão não está associada a necessidade de identificação de seu proprietário. No comércio, não são exigidos outros meios de prova que atestem a identidade do usuário. Raramente é solicitada a apresentação da carteira de identidade, como forma de se fazer a verificação dos dados do cliente, obtidos do próprio cartão de crédito.

A foto teria, portanto, função de complementar a identificação do usuário, em proveito de sua própria segurança.


Ao projeto em apreço não foram oferecidas emendas no prazo regimental, conforme atesta o registro feito na respectiva folha de tramitação.


II - VOTO


O exame da proposição objeto deste parecer revelou não existirem vícios quanto a sua constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade. No mérito, a iniciativa estabelece que o sistema com foto "digitalizada" é oferecido de forma alternativa. Fica, portanto, a critério do usuário optar por esse recurso adicional de segurança, o qual será informado a respeito dos *custos associados a cada tipo de cartão* (art. 1º, parágrafo único). Assim, o projeto torna obrigatório o oferecimento do sistema pelas empresas. A sua adoção, todavia, ficará a critério do usuário.


Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1997.


Sala da Comissão, em 04 de março de 1998

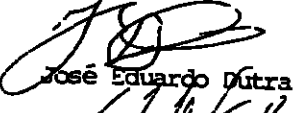

Bernardo Cabral, Presidente



Romeu Tuma, Relator



Lucio Alcântara



Leonel Paiva



Francelina Pereira



José Eduardo Dutra



Antonio Carlos Valadares


Edison Lobão


Ramez Tabet


Jefferson Peres


José Fogaca


Liberto Miranda

ru1006h1/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 152/91

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ÉLCIO ALVARES			
ROMERO JUCÁ				EDISON LOBÃO	X		
JOSÉ BIANCO				JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			FREITAS NETO			
JOSAPHAT MARINHO				BELLO PARGA			
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA	X		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET	X			CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X			SÉRGIO MACHADO			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA				JOSÉ SERRA			
LÚCIO ALCANTARA			X	JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS				OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN				LEVY DIAS			
LEOMAR QUINTANILHA				EPITÁCIO CAFETEIRA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
REGINA ASSUMÇÃO				ODACIR SOARES			

TOTAL 11 SIM 10 NÃO = ABS 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 03 1988

Bernardo Cabral
Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**OF. Nº 002/98-CCJ****Brasília, 04 de março de 1998****Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais comunico a V Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1997, que “Institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartões de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada”

Cordialmente,



Senador Bernardo Cabral
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 118, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Diversos nº 28, de 1996, (nº 220/96, na origem), encaminhado pelo Senhor Procurador-Geral da República ao Presidente do Senado, Senador José Sarney.

Relator: Senador Mauro Miranda

Vem a esta Comissão, para análise e providências cabíveis, o Ofício PGR/GAB/Nº 220, de 27 de março de 1996, encaminhado ao Presidente

do Senado Federal, Senador José Sarney, pelo Procurador Geral da República, Geraldo Brindeiro. "contendo pleito no sentido de que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais que propiciam o acesso ao trabalho e cargos públicos às pessoas portadoras de deficiência "

DO RELATÓRIO

Tal iniciativa tem por base o Processo MPF PGR 08100 003898/93-79, cujo interessado é a Associação de Portadores de Problemas Visuais do Distrito Federal, e o assunto é "*proibição de portadores de deficiência visual de concorrerem para Analista de Sistemas e Programadores de Computadores, em concurso público do Superior Tribunal de Justiça.*"

No Relatório Conclusivo do Procurador da República, Franklin Rodrigues da Costa, com base em informações prestadas pela Coordenadora Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Professora Maria de Lourdes Canziani, através do Ofício nº 723/95/CORDE/SDC-MJ, de 17 10 95, ele afirma.

() "*As transcrições dos dispositivos constitucionais e legais dispensam comentários*" (...) e "*demonstram a total ilicitude da cláusula editalícia do Superior Tribunal de Justiça (Fls. 46) que vedou o acesso de pessoas portadoras de cegueira à inscrição para o concurso aos cargos de Analista de Sistema e Programador de Computador.*"

"*A Constituição e as leis citadas obrigam a administração, de qualquer dos poderes, a adotar as medidas necessárias no sentido de propiciar o acesso ao trabalho e cargos públicos aos portadores de deficiência. Para isso devem os órgãos públicos promover os indispensáveis aprimoramentos e adaptações nos seus equipamentos.*"

"*Devem também prever a inclusão, nos editais dos concursos, de normas específicas que tornem efetiva a garantia constitucional de acesso aos cargos públicos por parte dos portadores de deficiência.*" (.)

"*Vejo, no entanto, necessária intervenção do Ministério Público para evitar a ocorrência de situações semelhantes, no futuro, consistentes no deliberado descumprimento da Constituição Federal e*

das Leis 7 853/89 e 8 112/90, no âmbito de qualquer dos Poderes, em prejuízo dos portadores de deficiência visual "

"Com esta finalidade dispõe este órgão do instituto da RECOMENDAÇÃO, previsto no inciso XX, do art 6º da Lei Complementar 75/93." (.)

Com base nesse relatório, a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VII, alínea "d" c/c o art. 58 da Lei Complementar nº 75/93, editou a Resolução nº 01/94.

Foi, então, encaminhado, ao Procurador Geral da República, o Ofício 233/95, de 06.12.95, para que fosse efetivada a Recomendação *"ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos Presidentes dos Tribunais Superiores, no sentido de que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais." (...)*

Tal ofício deu origem à correspondência encaminhada a esta Casa, lida na Sessão de 27.03.96, sendo despachada a esta Comissão para as providências cabíveis, tendo já o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, enviado, ao Procurador Geral da República, o Ofício SF/446/96, de 07.04.96, dando-lhe conhecimento desses encaminhamentos

É o Relatório

DO VOTO

Voto pela leitura, nesta Comissão, e pelo encaminhamento à Diretoria Geral, para que esta tome conhecimento da recomendação e dos documentos a ela anexados, para posterior arquivamento.

Permitimo-nos anexar a este Relatório, como subsídio à Diretoria Geral e ao CEDESEN – Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal, listagem parcial das atividades passíveis de serem assumidas por pessoas portadoras de deficiência, com base em levantamento do Sistema Nacional de Emprego, do Ministério do Trabalho, publicado pelo jornal Folha de S.Paulo, em 11 10 92, no Caderno de Empregos.

RELAÇÃO PARCIAL DE ATIVIDADES

OCUPAÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
Afiador de serras	A/F*
Ajudante de caminhão	A/F*/D*
Ajudante de cozinha	A/V*/F*/D*
Ajustador ferramenteiro	A/V*/F*
Ajustador mecânico em geral	A/V*/F*
Alfaiate	A/F*
Almoxarife	A/F*
Analista de cargos e salários	V*/F
Analista de sistemas	V/F
Aprovador de crédito	F
Arquiteto	A/V*/F*
Arquivista	A/F*
Artesão de bijuterias	A/F/D*
Artesão em cerâmica	A/F
Assistente social	V/F
Atendente de enfermagem	A*/F*
Atendente de lanchonete	V*/F*
Auxiliar de açougue	A*/F*
Auxiliar de contabilidade	A*/F*
Babá	A/V*/F*
Balconista	F*
Barbeiro	A/F*
Bibliotecário	A/F*
Bilheteiro	F
Biólogo	F
Bioquímico	F
Borracheiro	A/F*/D*
Bronzeador de metais	A/F*
Cabeleireiro	F*
Carregador	A/F*/D*
Cartazista	A/F*
Carteiro	A*/V*/F*
Caldeireiro (operador)	A/F*
Camareira	A/F*

Carpinteiro em geral	A/F*/D*
Caixa (operador de)	F
Calculista (custo contábil)	F
Chaveiro	A/V*/F
Churrasqueiro	A/F*
Cobrador (transporte coletivo)	F
Confeiteiro	A/V*/F*
Contador	F
Contínuo	A/V*/F*/D*
Copeiro	A/F*
Costureiro	A/F*
Cozinheiro	A/F*
Cronometrista	F
Datilógrafo	A/F*
Degustador de vinhos e licores	A/V/F
Desenhista copista	A/F
Desenhista industrial	A/F
Desenhista projetista	A/F
Desenhista publicitário	A/F
Digitador	A/F
Doceiro	A/F*
Doméstica	A/V*/F*
Economista	F
Eletricista em geral	A/V*/F*
Empacotador à mão em geral	A/V/F*/D*
Eletrotécnico	A/V**/F*
Encadernador à mão	A/V/F*/D*
Encanador em geral	A/V****/F*/D*
Enfermeiro	F*
Engenheiro agrônomo	A/V*/F*
Engenheiro civil em geral	A*/V*/F
Engenheiro químico em geral	A*/F
Estampador de tecidos	A/F*/D*
Estofador	A/F*/D*
Estoquista	F*
Farmacêutico	F
Ferramenteiro	A/F*
Fisioterapeuta	V/F*
Fotocopista	A/V*/F

Fotógrafo	A/F*
Frentista	A*/F*
Fresador mecânico	A/F*
Funileiro	A/F*
Garagista	A/F*
Garçon	F*
Impressos de Off-set	A*/F*
Inspetor de qualidade	F*
Instrumentista cirúrgico	A*/F*
Intérprete	V*/F
Jardineiro	A/V*/F*/D*
Laminador de madeira	A/F*
Laminador de massas alimentícias	A/F*
Lavador (veículos)	A/V*/F*/D*
Maquilador	A*/F*
Marceneiro	A/F*/D*
Marmorista	A/F*
Marteleiro	A/F*
Massagista	V/F*
Mecânico em geral	A/F*
Operador de computador	F*
Pedreiro	A/F*/D*
Relações Públicas	V*/F*
Sapateiro	A/V*/F*
Secretária	F*
Tradutor	F*
Zelador	F*

A: auditiva

A*: auditiva leve

V: visual

V*: visual parcial

V**· visual/trabalho como auxiliar

V***: visual parcial/trabalho como auxiliar

F: física

F*· física com menor comprometimento

D: dificuldade de aprendizagem

D*· dificuldade de aprendizagem/trabalho como auxiliar

Sala da Comissão, 11 de março de 1998

01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE	09 - LEOMAR QUINTANILHA
02 - MAURO MIRANDA - RELATOR	10 - OTONIEL MACHADO
03 - OSMAR DIAS	11 - SEBASTIÃO ROCHA
04 - EMILIA FERNANDES	12 - ROMEU TUMA
05 - MARLUCE PINTO	13 - BELLO PARGA
06 - BENEDITA DA SILVA	14 - BENI VERAS
07 - NABOR JUNIOR	15 - ERNANDES AMORIM
08 - JONAS PINHEIRO	16 - JOSE ALVES

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR N 75 – DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União

.....
 Art. 6º Compete ao Ministério Público da União

VII – promover o inquérito civil e a ação civil pública para:

.....
 d) outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos.

.....
 Art. 58. As Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal são os órgãos setoriais de coordenação, de integração e de revisão do exercício funcional na Instituição.

OF /SF/ Nº 446/96

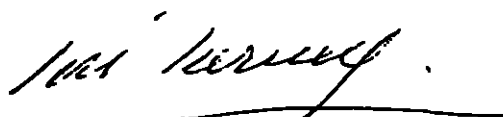
Brasília, 02 de abril de 1996

Senhor Procurador-Geral

Comunico a Vossa Excelência que o Ofício/PGR/GAB/Nº 220, de 27 de março do corrente, foi lido na sessão desta data, e autuado nesta Casa como

Processo Diversos nº 028, de 1996, sendo despachado a Comissão de Assuntos Sociais

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

PARECER Nº 119, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1997, de autoria da Senadora Emilia Fernandes que acrescenta dispositivo ao art 20 da Lei nº 8 036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do virus HIV

Relatora Senadora Benedita da Silva

De autoria da ilustre Senadora Emilia Fernandes, vem ao exame desta Comissão projeto de lei que permite ao trabalhador movimentar sua conta vinculada ao FGTS quando o titular ou qualquer de seus dependentes for portador do virus HIV. Pondera, com felicidade a representante do Rio Grande do Sul, que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é mantido com a contribuição solidária de empregados e empregadores e tem por objetivo assistir o trabalhador e sua família em situações de dificuldades financeiras como desemprego, aposentadoria, aquisição de moradia ou morte do trabalhador. Infelizmente o nosso tempo está sendo ameaçado com uma nova e terrível epidemia configurada no surgimento do virus HIV que tantas vítimas fatais já acarretou.

O virus da aids, como é popularmente conhecido o HIV, tem consumido em todos os países, além de vidas preciosas, recursos na busca de vacinas e de medicamentos para seu combate. Ainda em fase de testes, todos os recursos disponíveis para seu combate imediato, são de alto

custo, seja por não estarem devidamente disponíveis em escala comercial, dado seu caráter de pesquisas, seja por serem, em grande maioria, importados, sem qualquer subsídio. Se os custos da medicação e alto para todos os indivíduos que deles necessitam, imagine-se então quando o portador ou doente é um assalariado.

O projeto da Senadora Emilia Fernandes, em boa hora vem de encontro a uma ação humanitária, na medida em que ira permitir ao trabalhador recorrer ao FGTS, numa situação de real gravidade. Como bem saliente a autora em sua exposição de motivos "assegurar a possibilidade de movimentação da conta vinculada do FGTS para o trabalhador que se encontre nessas circunstâncias nada mais e que um ato de justiça". Afinal os recursos do FGTS são constituídos pelas contribuições dos trabalhadores.

A legislação atual do FGTS, por força da Lei nº 7.670/88, em seu inciso II do art 1º, ja estende aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - SIDA/AIDS, o levantamento dos valores correspondentes do Fundo, independentemente da rescisão do contrato de trabalho ou de qualquer outro tipo de pecúlio a que o paciente tenha direito. Todavia, a proposta da Senadora pelo Rio Grande do Sul vai mais além ao permitir o acesso aos recursos do Fundo não somente aos doentes, ou seja aqueles em que a síndrome da imunidade adquirida está manifesta, mas, também aos portadores, ou seja aqueles em que o vírus ainda não se manifestou em doença, e, mais importante, o benefício não se atém ao titular da conta, mas, igualmente, a seus dependentes. Assim, o PLS/85/97 é inovador, em todos os aspectos, ao estender a permissão do uso dos recursos da conta vinculada do FGTS tanto para os casos em que o trabalhador titular for o portador do vírus HIV quanto nos casos em que qualquer de seus dependentes o sejam.

São inegáveis os méritos do projeto, razão pela qual somos favorável à sua aprovação, sugerindo aos nossos pares que o aprovem, também.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998

01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
02 - BENEDITA DA SILVA - RELATORA
03 - OTONIEL MACHADO
04 - MARLUCE PINTO
05 - EMILIA FERNANDES - (AUTORA)
06 - NABOR JUNIOR
07 - BELLO PARGA
08 - JOSÉ ALVES

09 - ERNANDES AMORIM
10 - JONAS PINHEIRO
11 - LEOMAR QUINTANILHA
12 - OSMAR DIAS
13 - SEBASTIÃO ROCHA
14 - ROMEU TUMA
15 - BENI VERAS

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL/PLS Nº 85/97**

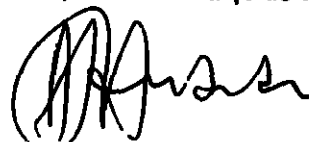
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			EDISON LOBÃO			
JOSÉ ALVES	✓			ÉLCIO ALVARES			
BELLO PARGA	✓			VAGO			
WALDECK ORNELAS				JOSÉ AGRIPIÑO			
LEONEL PAIVA				BERNARDO CABRAL			
JOSÉ BIANCO				ROMEU TUMA	✓		
FREITAS NETO				JOÃO ROCHA			
JÚLIO CAMPOS				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA				JOSÉ FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
JOÃO FRANÇA				JOSÉ SAAD			
CASILDO MALDANER				JOSÉ SARNEY			
MAURO MIRANDA				RENAN CALHEIROS			
NABOR JÚNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO	✓			VAGO			
OTONIEL MACHADO	✓			VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIO ALCANTARA				ARTUR DA TÁVOLA			
OSMAR DIAS				BENI VERAS	✓		
LÚDIO COELHO				SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COUTINHO JORGE			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES	✓		
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT	✓			EMÍLIA FERNANDES-PDT			✓
MARINA SILVA-PT				LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIÃO ROCHA-PDT	✓			ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNADES AMORIM	✓			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA	✓			ESPIRIDÃO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				REGINA ASSUMPTÃO			

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 0 ABS 1

Sala das Reuniões, em 11 de março de 1998

Obs. Com a presença do Presidente da CAS e da
Autora do projeto, completa-se o quorum para votação.

Senador
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício nº 06/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o **Projeto de Lei do Senado, nº 085, de 1997**, que "acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei 8 036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV de autoria da Senadora Emília Fernandes, em reunião de 11 de março de 1998

Atenciosamente,



Senador ADEMIR ANDRADE
Presidente

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

CONSULTA ESCRITA

SOLICITAÇÃO. *Análise suscinta do PLS nº 85, de 1997, que acrescenta "dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV"*

SOLICITANTE. Comissão de Assuntos Sociais

A Comissão de Assuntos Sociais - CAS do Senado Federal solicitou a esta Consultoria análise sucinta do PLS nº 85, de 1997, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8 036, de 11.05.90, de forma a permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV

Ocorre que essa hipótese de movimentação da conta vinculada já existe, pelo menos parcialmente. A Lei nº 7 670, de 08 de setembro de 1988, que concede benefícios aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS), prevê que tais pessoas podem sacar os recursos acumulados em suas contas no FGTS

É o seguinte o dispositivo que trata da matéria, consubstanciado no inciso II do art. 1º da Lei nº 7 670/88

“Art. 1º A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS) fica considerada, para os efeitos legais, causa que justifica

II - levantamento dos valores correspondentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, independentemente de rescisão do contrato individual de trabalho ou de qualquer outro tipo de pecúlio a que o paciente tenha direito

Cabe destacar, todavia, que o dispositivo não prevê o saque de recursos do FGTS nos casos em que o dependente do trabalhador seja o portador do vírus HIV. Tal saque só é permitido quando o próprio trabalhador é o portador do vírus.

Assim, pode-se considerar que o PLS nº 85 inova ao prever que a movimentação da conta vinculada no FGTS é possível tanto nos casos em que o trabalhador é o portador do vírus HIV quanto naqueles em que qualquer de seus dependentes seja o portador.

Brasília, 28 de maio de 1997.


MEIRIANE NUNES AMARO
Consultora Legislativa

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**LEI N. 7670 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1988*****Estende aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida — SIDA/AIDS os benefícios que especifica, e dá outras providências***

.....

Art. 1.º A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida — SIDA/AIDS fica considerada, para os efeitos legais, causa que justifica:

.....

II — levantamento dos valores correspondentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, independentemente de rescisão do contrato individual de trabalho ou de qualquer outro tipo de pecúlio a que o paciente tenha direito.

Parágrafo único. O exame pericial para os fins deste artigo será realizado no local em que se encontre a pessoa, desde que impossibilitada de se locomover.

PARECER N° 120, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 146, de 1997, de autoria do Senador Flaviano Melo, que “dispõe sobre a coleta e disposição final de baterias usadas de telefones celulares, e dá outras providências”

RELATOR: Senador OTONIEL MACHADO**I. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado n° 146, de 1997, “que dispõe sobre a coleta e disposição final de baterias usadas de telefones celulares” (PLS n° 146/97) é submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em termos de decisão terminativa.

A proposição estabelece, em seu art. 1º, que os estabelecimentos comerciais que comercializam baterias de telefones celulares ficam obrigados a recebê-las, em devolução, depois de usadas. No ato da devolução, os referidos estabelecimentos pagarão, ao portador do material, uma quantia equivalente a pelo menos 10% do preço de venda, ao consumidor, de produto novo idêntico ao que está sendo devolvido.

Pelo art. 2º do Projeto fica determinado que os fabricantes e importadores de baterias para telefones celulares deverão estabelecer mecanismos para a disposição final, reciclagem ou reprocessamento das mesmas, após seu uso pelos consumidores

A proposição em pauta estipula ainda, em seu art. 3º, que “a publicidade referente a baterias para telefones celulares e as embalagens das mesmas deverão conter advertência sobre os riscos que essas baterias oferecem à saúde humana e ao meio ambiente”

Na justificativa do Projeto, argumenta-se que na composição de baterias entram diversos metais pesados, que oferecem graves riscos à saúde e ao meio ambiente. Ao serem lançadas em aterros sanitários, ou simplesmente incineradas, os metais são liberados, contaminando o solo, as águas e a atmosfera.

Argumenta-se, ainda, que os fabricantes e importadores de baterias para telefones celulares devem, efetivamente, assumir a responsabilidade pela coleta e correta disposição final desses artefatos, de modo a prevenir danos ambientais. A imprescindível colaboração dos consumidores, nesse processo, será induzida através de estímulo representado pela aquisição das baterias usadas, em caráter compulsório, por parte dos estabelecimentos varejistas que comercializam tais produtos.

II. ANÁLISE E VOTO

A correta disposição final de resíduos perigosos constitui um dos mais sérios desafios ambientais da atualidade. Os graves danos que esses materiais, na forma de metais pesados, trazem ao solo e à água, têm levado os países desenvolvidos a adotar normas rígidas para descarte desses materiais, ficando, assim, evidenciado, de modo claro, a dimensão que o problema assume no mundo atual.

Somente em anos recentes tem havido uma consciência mais clara sobre os graves danos ambientais associados a um descarte inadequado de pilhas e baterias usadas. Tal problema se reveste de uma dimensão ainda maior à medida que se dissemina o uso de telefones celulares, resultando em volume crescente de baterias descartadas

O Projeto de Lei do Senado nº 146/97, ora em exame por esta Comissão, busca adequar normas preventivas para o problema por meio de um mecanismo de incentivo financeiro, a aquisição compulsória, pelos estabelecimentos varejistas, das baterias usadas devolvidas pelos consumidores, por um valor correspondente a pelo menos 10% do preço de uma bateria nova.

Todavia, face ao poder de compra dos usuários de telefones celulares, associado à falta de consciência ambiental, cremos ser pouco provável que esse incentivo financeiro, por si só, seja suficiente para induzi-los à devolução das baterias. Mesmo assim, ao louvar a iniciativa e a visão do autor do projeto, Senador Flaviano Melo, somos, à luz do exposto, **pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1997.**

Sala da Comissão, 11 de março de 1998

- 01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
- 02 - OTONIEL MACHADO - RELATOR
- 03 - OSMAR DIAS
- 04 - SEBASTIÃO ROCHA
- 05 - EMÍLIA FERNANDES
- 06 - MARLUCE PINTO
- 07 - BENEDITA DA SILVA
- 08 - NABOR JUNIOR
- 09 - JONAS PINHEIRO
- 10 - LEOMAR QUINTANILHA
- 11 - ROMEU TUMA
- 12 - BELLO PARGA
- 13 - BENI VERAS
- 14 - ERNANDES AMORIM
- 15 - JOSÉ ALVES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL/PLS Nº 146/97

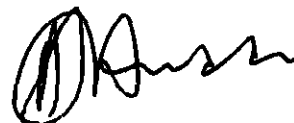
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			EDISON LOBÃO			
JOSÉ ALVES	✓			ELCIO ALVARES			
BELLO PARGA	✓			VAGO			
WALDECK ORNELAS				JOSÉ AGRIPIÑO			
LEONEL PAIVA				BERNARDO CABRAL			
JOSÉ BIANCO				ROMEU TUMA	✓		
FREITAS NETO				JOÃO ROCHA			
JULIO CAMPOS				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA				JOSÉ FOGAÇA			
GIL VAM BORGES				VAGO			
JOÃO FRANÇA				JOSÉ SAAD			
CASILDO MALDANER				JOSÉ SARNEY			
MAURO MIRANDA				RENAN CALHEIROS			
NABOR JÚNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO	✓			VAGO			
OTONIEL MACHADO	✓			VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIO ALCANTARA				ARTUR DA TÁVOLA			
OSMAR DIAS	✓			BENI VERAS	✓		
LÚDIO COELHO				SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COUTINHO JORGE			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT	✓			EMÍLIA FERNANDES-PDT	✓		
MARINA SILVA-PT				LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIÃO ROCHA-PDT	✓			ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM	✓			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA	✓			ESPIRIDÃO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				REGINA ASSUMPCÃO			

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0

SALA DAS REUNIÕES, 11 DE MARÇO DE 1998.

Obs Com a presença do Presidente da CAS, completou-se o quórum para votação.

Senador
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

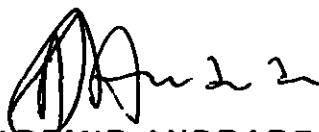
Ofício nº 08/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1997, que "dispõe sobre a coleta e disposição de final de baterias usadas de telefones celulares e dá outras providências", de autoria do Senador Flaviano Melo, em reunião de 11 de março de 1998

Atenciosamente,



Senador ADEMIR ANDRADE
Presidente

PARECER Nº 121, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, de autoria do Senador Julio Campos, que "acrescenta parágrafo ao art 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador devesse depositar seu salário"

RELATOR Senador NABOR JÚNIOR

I. RELATORIO

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, que, ao acrescentar parágrafo ao art. 463 da CLT,

assegura ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador devera depositar seu salário

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição, Senador Júlio Campos, alega

“O projeto que estamos apresentando vem ao encontro de uma antiga reivindicação dos trabalhadores, que querem ter assegurado o direito de escolha da instituição bancária onde será depositado o seu salário

Atualmente, a grande maioria das empresas, por intermédio de acordo operacional, paga os salários dos empregados num único banco, geralmente com grandes vantagens para elas e nenhuma ou quase nenhuma para os seus empregados. Do mesmo modo, o Governo Federal o faz em relação aos seus funcionários, por intermédio do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. Essa situação acaba provocando um vínculo quase compulsório entre o correntista e o banco, já que, no caso, ao interessado não foi dado o direito de escolha”

Como é sabido, essa matéria encontra-se hoje regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.281/84, que permite às empresas abrir conta bancária em nome de cada empregado, salvo o analfabeto, para efetuar o pagamento dos salários e da remuneração de suas férias

Ao projeto não foi apresentada emenda.

É o Relatório

II VOTO DO RELATOR

Dar ao empregado o direito de escolher a instituição bancária onde será depositada sua remuneração tem o duplo condão de propiciar-lhe um relacionamento mais estreito com o estabelecimento de sua preferência e de livrá-lo da sujeição a critérios que não lhe dizem respeito mas que, na realidade, sobre ele desabam, problemas tais como distância, agências congestionadas, roubo de preciosos minutos ou até mesmo horas para sacar os salários e transtornos semelhantes, que todos conhecemos

Poder-se-ia alegar que somente os trabalhadores mais categorizados seriam beneficiários da medida, por sua capacidade de investir no chamado "relacionamento" com os estabelecimentos que indicarem - mas o acionamento das operações bancárias por telefone ou on-line já supre essa preocupação, mesmo porque tais funcionários dispõem de suporte pessoal e administrativo, propiciado pelas respectivas empresas

O único obstáculo consistente à implementação das medidas propostas estaria na eventual perda de tempo, pelo possível atraso no efetivo crédito dos rendimentos dos trabalhadores. Isso, todavia, não resiste ao simples argumento de que todas as operações bancárias são feitas instantaneamente, *em tempo real, como se diz hoje*, e os movimentos interbancários, dos tipos doc e semelhantes, exigem esforços e gastos mínimos com a digitação dos sistemas

Um outro argumento, entre tantos outros, pode ser aduzido a favor do Projeto. sua adequação aos ditames da política de eliminação de reservas de mercados e de clientelas em todo o processo econômico, posto que, na forma atual, os trabalhadores são clientes compulsórios, coletivamente, de bancos que nem sempre seriam os de sua livre escolha e dos quais não podem se desvencilhar, o que garante àquelas instituições a gestão arbitrária e indesejada da gestão das chamadas "contas funcionais".

Essa obrigatoriedade se revela ainda mais perversa e deletéria quando lembramos a incidência da CPMF sobre saques bancários, em situações fora das isenções legais - como, por exemplo, quando o empregado/correntista tem movimentação conjunta com cônjuge ou outra pessoa de sua livre escolha. Isso lhe exige um ônus injusto para ter acesso ao sagrado fruto do seu trabalho e lhe cria um inaceitável obstáculo ao desfrute do próprio patrimônio

Opinamos, em vista do exposto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997

Sala das Comissões, 11 de março de 1998

01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
02 - NABOR JUNIOR - RELATOR
03 - SEBASTIÃO ROCHA
04 - JONAS PINHEIRO
05 - LEOMAR QUINTANILHA
06 - OTONIEL MACHADO
07 - MARLUCE PINTO

08 - ROMEU TUMA
09 - BELLO PARGA
10 - BENI VERAS
11 - OSMAR DIAS
12 - ERNANDES AMORIM
13 - JOSE ALVES
14 - EMILIA FERNANDES
15 - BENEDITA DA SILVA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL/PLS Nº 215/97

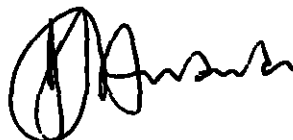
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			EDISON LOBÃO			
JOSÉ ALVES	✓			ÉLCIO ALVARES			
BELLO PARGA	✓			VAGO			
WALDECK ORNELAS				JOSÉ AGRIPINO			
LEONEL PAIVA				BERNARDO CABRAL			
JOSÉ BIANCO				ROMEU TUMA	✓		
FREITAS NETO				JOÃO ROCHA			
JÚLIO CAMPOS				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA				JOSÉ FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
JOÃO FRANÇA				JOSÉ SAAD			
CASILDO MALDANER				JOSÉ SARNEY			
MAURO MIRANDA				RENAN CALHEIROS			
NABOR JÚNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO	✓			VAGO			
OTONIEL MACHADO	✓			VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIO ALCÂNTARA				ARTUR DA TÁVOLA			
OSMAR DIAS	✓			BENI VERAS	✓		
LÚDIO COELHO				SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COUTINHO JORGE			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT	✓			EMÍLIA FERNANDES-PDT	✓		
MARINA SILVA-PT				LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIÃO ROCHA-PDT	✓			ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM	✓			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA	✓			ESPIRIDIÃO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				REGINA ASSUMÇÃO			

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0

SALA DAS REUNIÕES, 11 DE MARÇO DE 1998

Obs.: Com a presença do Presidente da CAS, completou-se o quórum para votação.

Senador
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

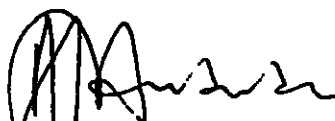
Ofício nº 07/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, que "acrescenta parágrafo ao art 463, da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário", de autoria do Senador Júlio Campos, em reunião de 11 de março de 1998.

Atenciosamente,



Senador ADEMIR ANDRADE
Presidente

Legislação citada, anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

**DECRETO-LEI Nº 5.452 – DE 1º DE
MAIO DE 1943¹****Consolidação das
Leis do Trabalho
(CLT)**

Art. 463. A prestação em espécie do salário
será paga em moeda corrente do país

Parágrafo único O pagamento do salário realizado com inobservância deste artigo considera-se como não feito

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – O Expediente lido vai a publicação

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Ha oradores inscritos

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador Francelino Pereira

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao eminente Senador Francelino Pereira pela permuta na ordem de inscrição, permitindo que fale antes de S Ex^a. E sempre uma dificuldade, porque o Senador Francelino Pereira é daqueles oradores que este Plenário sempre tem a alegria de ouvir com a máxima atenção

Sr. Presidente, na última quinta-feira, concluí um trabalho revestido de muita simplicidade para ser entregue ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Esse trabalho gira em derredor da *imunidade parlamentar*

Em conversa que mantivemos, lembrava a S Ex^a, dado o interesse que vem demonstrando na moralização desse instituto, que, já a época da Assembleia Nacional Constituinte, na qualidade de Relator, teve o cuidado de mostrar que a imunidade era um instituto que pertencia ao Parlamento, e não ao parlamentar. Ou seja, a *imunidade dava segurança ao parlamentar* para emitir suas opiniões e votos, mantendo-o inviolável. Não se pode, entretanto, permitir que um cidadão faça uso de seu mandato parlamentar para vestir o manto da impunidade

Não logrei êxito àquela altura, Sr Presidente, porque havia alguns Parlamentares que estavam maculados pela *forma negativa com que, em determinada quadra da sua vida, haviam cometido irregularidade, seja no campo do crime comum, seja nos chamados crimes de sonegação fiscal*

Dizia e digo hoje, Sr. Presidente, que o parlamentar deve ser inviolável nas suas opiniões, palavras e votos. O parlamentar deve poder, da tribuna da Casa, expressar a sua *opinião quando o titular do Poder Executivo for um opositor seu, permitindo-se-lhe o exercício do mandato com independência, dignidade, decência e afirmação dos seus princípios*. Continuo com esta mesma opinião

É bom que se diga, Sr Presidente, que o momento é este, não porque surge aqui e acolá uma chamada *"norma"*, um desvio de comportamento do parlamentar que esta no exercício do seu mandato. O momento é este, Sr Presidente, porque hoje se nota que uma das coisas mais graves que atinge a sociedade brasileira é exatamente aquela sensação

de impunidade, que acaba gerando um ressentimento de absoluta descrença do cidadão honesto em relação às instituições do País.

Sr Presidente Sr^s e Srs Senadores, o Presidente Antonio Carlos Magalhães me autorizou a trazer ao Plenário a primeira sugestão que *encaminhei* a S Ex^a, para que cada um dos Srs Senadores pudesse meditar sobre a matéria, sem que ainda seja consubstanciada na última ação da emenda constitucional. Lembro que se trata apenas de uma proposta, toda ela revestida de simplicidade, o que, talvez, facilite aos Srs. Senadores analisar, julgar, apontar caminhos e indicar soluções.

A Casa sabe que o art. 53 da nossa Constituição é claríssimo quando registra, com absoluta propriedade, que "os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos". Essa é a regra geral que todos temos de respeitar. Aos parágrafos que se seguem, acrescento mais um, Sr. Presidente, com esta redação

§ 8º Não estão amparados pela imunidade parlamentar os Deputados e Senadores que cometerem crimes comuns ou quaisquer outros relativos a atos estranhos a atividade parlamentar.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se eles não estão amparados – e esta é uma segunda sugestão sobre emenda constitucional – não mais se tomará necessário que venham para cá pedidos para processar parlamentares, que acabam dormindo *ad eternum* nas gavetas do Parlamento.

Quais são as práticas que não se relacionam com a atividade parlamentar? São aquelas que conhecemos muito bem, tais como sonegação fiscal, terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes, homicídio. Então, todos esses crimes devem deixar de ser amparados pela imunidade parlamentar.

A Sr^a Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – V Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com prazer, ouço V Ex^a, Senadora Benedita da Silva..

A Sr^a Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – Senador Bernardo Cabral, estou apartando V Ex^a neste momento para apoiar essa iniciativa. Foi companheira de V Ex^a na Assembleia Nacional Constituinte, um Relator muito eficiente ..

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado a V Ex^a.

A Sr^a Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) .. que teve o cuidado de tratar dos direitos individuais e coletivos e foi perseguidor da defesa desses direitos. V. Ex^a não deixou também de se preocupar com o Parlamento. A imunidade, na forma defendida por V Ex^a,

não encontrou eco, porque existam em nosso meio alguns parlamentares que faziam uso de seus mandatos exatamente para se proteger de irregularidades cometidas. Fiz questão de apartear-lo para lembrar que, além desse fato, outra questão preocupava alguns de nós, parlamentares. Não pudemos, naquele momento, dar uma interpretação melhor à intenção de V. Ex^a, que foi a questão da perseguição política. Avaliados pelo povo, tenham a imunidade como instrumento de proteção aqueles que foram perseguidos e tiveram os seus direitos cassados. Lembro a V. Ex^a esse fato, porque participei de várias discussões naquele momento e sei da preocupação – não pelo fato de pertencer à Oposição – daqueles que tiveram os seus mandatos cassados. Entretanto, neste momento em que V. Ex^a toma essa iniciativa e a traz ao conhecimento desta Casa, não poderia deixar de me manifestar, já que apóio a iniciativa de V. Ex^a. Vou estudá-la com cuidado, porque não domino o assunto objeto dessa matéria e buscarei, junto aos meus Pares, apoio para a iniciativa de V. Ex^a, que entendo ser pertinente. Não podemos, de forma alguma, deixar que, em nome da imunidade, existam irregularidades, perseguições ou impunidade, como bem disse V. Ex^a. Parabéns, Senador Bernardo Cabral!

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Benedita da Silva, o apoio que me traz e registro que, em verdade, na Assembleia Nacional Constituinte, V. Ex^a foi uma das integrantes daquele Colegiado que apoiou muito a luta da Relatora, no sentido de que ficasse bem claro o problema da imunidade parlamentar.

Lembro-me que registrava que, tendo sido Vice-Líder da Oposição no Governo Militar, o fato de haver perdido o meu mandato de Deputado Federal, de ter tido por dez anos os meus direitos políticos suspensos e ter perdido o meu lugar de professor na Faculdade de Direito me dava autoridade moral para, em nada querendo para o parlamentar, dizer que a imunidade morria no instante em que saía das portas do Parlamento.

Antes de ter a honra de ouvir os eminentes Senadores Jefferson Péres, Francelino Pereira e Gilvam Borges, chamo a atenção de V. Ex^a para a singularidade e a simplicidade da justificativa da primeira emenda, porque a segunda diz respeito ao decoro parlamentar:

"Nos últimos tempos, a imagem do Congresso Nacional tem sido sistematicamente corroída perante a opinião pública

O resgate do verdadeiro significado de um Poder Legislativo precisa ser feito com urgência e isso só pode ser alcançado com ações éticas e transparentes

O melhor momento de colocar em discussão o problema da imunidade parlamentar e o atual. Sem dúvida alguma, será necessário reformar a Constituição para que o Congresso tenha a respeitabilidade que o momento político exige.

Parlamentares que houverem cometido crimes como os aqui relacionados – ou seja, que não tenham nenhuma conexão com a atividade parlamentar –, "pela própria essência de sua gravidade, não podem, absolutamente, contar com o beneplácito da imunidade. Essa emenda visa corrigir a omissão constitucional até aqui verificada"

Essa é a forma que, revestida de simplicidade, no meu entendimento, sem maiores perseguições a letra constitucional, as firulas do Direito Constitucional, sem buscar a pesquisa histórica, mas situando na realidade, nos dá a impressão de que por aqui talvez tenhamos um caminho. Já a segunda diz respeito ao decoro parlamentar.

O art. 55, que V. Ex^a conhece tão bem ou melhor do que eu, assim como os eminentes Srs. Senadores, diz respeito à perda de mandato de Deputado ou Senador e estabelece a competência para julgar, na hipótese dos itens I, II e VI, do Colegiado, mediante voto secreto. Quanto aos itens III a V, estabelece que a Mesa da Casa respectiva declarará a perda de mandato de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros. A Mesa tem a prerrogativa de declarar a perda do mandato quando o Parlamentar deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer – salvo licença – e quando assim decretar a Justiça Eleitoral. Esses são os dois casos em que a Mesa pode tomar as providências.

Todos nós desejamos celeridade, todos reclamamos que os pedidos de licença não têm andamento rápido. A minha sugestão é que o § 2º sofra uma alteração e passe a constar com a seguinte redação:

"§ 2º Nos casos dos incisos I e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta dos seus membros, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa".

Nos casos dos itens II, III, IV e V, a minha sugestão é no sentido de que a perda do mandato seja decidida pela Mesa. Por quê? Para responder, passo a ler justificativa que consta de minha proposta de emenda constitucional, para em seguida, conceder apartes aos eminentes Senadores:

"O clamor por justiça e procedimentos éticos não é de hoje que se faz sentir. E preciso, de uma vez por todas, dar um basta na imunidade total de parlamentares, pois é esta regalia que faz com que algumas pessoas mal-intencionadas procurem se eleger, buscando o mandato para, com ele, usarem o manto da impunidade. Torna-se impenoso desnudar essas vestais aos olhos da Nação, pois não se pode utilizar o corporativismo canhestro como elemento integrante do Parlamento, sob pena de ficar este maculado no julgamento popular.

Destarte, a agilidade que se pretende dar ao processo da perda de mandato – sobretudo nos procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar – é que seja ela declarada pela Mesa da Casa respectiva, sem prejuízo da ampla defesa, permanentemente assegurada".

Vejam V. Ex^{as} a simplicidade que reside nas duas emendas.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, que havia pedido em primeiro lugar. Em segundo, ao eminente Senador Francelino Pereira, e, a seguir, ao Senador Gilvam Borges.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Bernardo Cabral, ocupe esta tribuna, na segunda-feira, exatamente para abordar esse assunto momentoso da imunidade parlamentar, ou melhor, do abuso que se tem feito tradicionalmente ao longo da história do instituto da imunidade parlamentar, que deveria cingir-se exclusivamente aos impropriamente chamados crimes de opinião. Não há por que os crimes comuns ficarem ao abrigo desse instituto, criado historicamente para evitar que os parlamentares fossem vítimas do arbítrio do Executivo. Existem projetos na Câmara dos Deputados – pelo menos dois –, como o substitutivo do nosso conterrâneo, o ilustre Deputado Almino Afonso, nessa mesma linha. Entendo ser a iniciativa de V. Ex^a, no entanto, louvável.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigada a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Trata-se de não deixar o Senado a reboque, porque pode

ser que a proposição dos projetos na Câmara seja fogo de palha, resultante do triste episódio Sérgio Naya, e logo caia no esquecimento. Se assim for, o Senado ficara com o seu projeto, ficará à vontade para, se quiser, independentemente do que fizer a Câmara, dar agilidade a esse processo. No entanto, so lhe fana uma observação, Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a limitou-se, pura e simplesmente, a excluir os crimes comuns da imunidade. Mas há uma preocupação de minha parte. O projeto do Deputado Almino Afonso estabelece, como V. Ex^a sabe, que a Câmara ou o Senado poderão, por maioria absoluta, suspender processo no Supremo que investigue crime comum envolvendo Deputado ou Senador, conforme o caso. Parece-me que essa cautela é necessária, Senador Bernardo Cabral, porque pode acontecer – como exceção, acredito, mas pode acontecer – que um governador arbitrário, por exemplo, ou até um policial arbitrário, agindo arbitrariamente, quem sabe até à revelia do governador, forneça provas contra um Deputado ou Senador inimigo, dando início a um processo-crime contra ele. V. Ex^a dirá: "Neste caso, o Supremo Tribunal Federal o absolverá". Sim, concordo que isso acontecerá, mas até lá, nobre Senador Bernardo Cabral, fica o Deputado ou o Senador sob o constrangimento de um processo penal. Creio que num caso como esse, que pode acontecer, a Câmara ou o Senado – um ou outro – devem ter um instrumento em mãos para, rapidamente, interromper o processo se ficar configurado que o parlamentar está sendo vítima de uma arbitrariedade. Era só essa a lembrança que eu gostava de fazer a V. Ex^a, sem nenhum desmerecimento ao seu projeto, que tem o meu inteiro apoio e pelo qual V. Ex^a merece todos os elogios.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Nobre Senador Jefferson Péres, não tenho nenhuma dúvida do apoio de V. Ex^a, que será um dos signatários, mas apenas gostaria de situar a simplicidade, quero repetir bem, a simplicidade, porque penso que essa circunstância estará abrangida, haja vista o que diz o texto:

"Não estão amparados pela imunidade parlamentar os Deputados e Senadores que cometerem crimes comuns ou quaisquer outros relativos a atos estranhos à atividade parlamentar."

O que a emenda pretende com isso? Pretende que ele seja o agente, o ator, e não o passivo. Nessa relação processual, o que proponho, no caso de um parlamentar cometer um crime comum ou qualquer outro que não tenha nada a ver com a atividade

parlamentar – e o caso que V. Ex.^a cita, com absoluta oportunidade, é uma exceção –, e uma regra geral no sentido de que esse Deputado ou Senador não esteja amparado pela imunidade parlamentar.

V. Ex.^a lembra uma palavra tecida pelo nosso conterrâneo Almino Afonso, que, no momento propício, será devidamente estudada.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex.^a com prazer, Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Bernardo Cabral, como sabe V. Ex.^a, a brevidade e uma resultante da simplicidade. Por isso mesmo, quero ser breve para manifestar o meu aplauso e o meu reconhecimento à diligência e à oportunidade com que V. Ex.^a aborda esse assunto, sempre momentoso, mas sem encontrar uma solução definitiva, já que o texto constitucional é complexo, transformando-se no esconderijo da impunidade. Quero felicitar V. Ex.^a exatamente pela simplicidade com que preparou esse texto, que, examinado, discutido amplamente pelo Senado da República e finalmente aprovado, poderá encontrar uma solução que o povo também vai entender, pois o que a Constituição diz no que tange à imunidade parlamentar é de difícil compreensão. Portanto, a minha expectativa é que o texto apresentado por V. Ex.^a possa servir de caminho para que se encontre uma solução. Assim, o Senado Federal, mais uma vez, prestará um serviço à Nação, contribuindo para o aprimoramento da sua legislação constitucional. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Francelino Pereira, recolho o aplauso e a solidariedade de V. Ex.^a exatamente porque a brevidade do aparte se casa, se conjugava com a simplicidade das duas emendas constitucionais.

Tive o cuidado de desdobrá-las exatamente para que uma não pudesse servir de empecilho à outra, já que uma fala no crime comum e naqueles que não têm nenhuma conexão com o exercício da atividade parlamentar e a outra, no grave problema do decoro parlamentar. Desse modo, vou colher a assinatura de V. Ex.^a e do eminente Senador Jefferson Péres, e por certo já antecipo que o eminente Senador Gilvam Borges também dará esse apoio, assim como o nosso atual Presidente em exercício, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eminente Senador Bernardo Cabral, neste momento, congratulo-me com V. Ex.^a e, como já antecipado por V. Ex.^a, dou o meu apoio ao seu projeto tendo em vista representar o anseio desta Casa. V. Ex.^a vem em defesa do Parlamento, pois a opinião pública já está cansada da grave crise moral que o País atravessa não só no segmento político, mas praticamente em todos os segmentos. Portanto, precisamos nos alinhar com urgência para despertarmos esse gigante que é o Brasil, nosso País, no qual confiamos. V. Ex.^a é um junta reconhecido, cuja inteligência e elegância fazem-no um grande Senador da República, ao lado de quem tenho a honra de me sentar para ouvir suas considerações, suas propostas concretas e suas emendas, sempre no sentido de que possamos melhorar. Como disse o Senador Jefferson Péres, a imunidade parlamentar é fundamental para o exercício do mandato, mas não podemos, de maneira alguma, fazer com que essa imunidade sirva para acobertar o banditismo e como motivo de desmoralização dos homens públicos. Aqueles que cometem crimes comuns devem receber as punições como qualquer cidadão comum brasileiro. Parabéns a V. Ex.^a! Desejo-lhe muita saúde, felicidades e que os seus neurônios estejam sempre bem ativados para que sempre possa dar sua contribuição ao País.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Recolho os parabéns de V. Ex.^a como um incentivo a todos os demais Senadores com quem partilho a iniciativa de que o verdadeiro resgate do Poder Legislativo deve residir no fato de que todos nós, seus integrantes, possamos fazer a sua defesa, formular o seu procedimento e, em nenhum instante, deixar de servi-lo para ser por ele servido. Digo isso porque sempre entendi que o Poder Legislativo, dos três Poderes, é o mais autêntico. É daqui que ecoa todo o clamor das angústias, das reclamações do povo, das reivindicações e das críticas – umas absolutamente desnecessárias; outras, com precisão necessária, indicando que o Parlamento não pode ser antro para satisfação de ambições pessoais.

Entendo, Sr. Presidente, estar na hora de mostrarmos aos políticos – não àqueles que buscam o mandato por vaidade ou por ambição, mas por absoluta noção de idealismo – que mandato popular não foi feito para a satisfação de ambições pessoais, mas sim para defender o interesse da coletividade.

Por essa razão, trouxe – e penso que o momento é oportuno –, para a reflexão, os dados contidos aqui nestas duas propostas de emenda à Constituição, que tere, sem dúvida alguma, o prazer de

colher as assinaturas para que possam ter o seu trâmite normal. No entanto, desde logo, devo assegurar que todas as vezes em que se pretende mudar algo sempre há os que concordam desde que tudo continue como se encontra. Não é fácil quebrar estruturas. Muito mais difícil ainda é tentar conscientizar aqueles que têm uma visão arraigada, e tantas vezes desvirtuada, do que é uma verdadeira instituição. O Parlamento é uma instituição que precisa ser respeitada. Infeliz do povo que não defende, que não gosta, que não ama seu Parlamento Parlamento fechado, Parlamento coagido, Parlamento sem a sua propriedade, que é colocar para fora aquilo que pensa, é um Parlamento sem voz, sem respeito. Quando um Parlamento é desrespeitado, não tenho nenhuma dúvida de que um outro pilar da democracia – o Poder Judiciário – fica enfraquecido. Nas ditaduras – observem os eminentes Srs. Senadores –, a primeira coisa que o ditador faz é enfraquecer o Legislativo e desmoralizar o Judiciário.

Sr. Presidente, não quero concluir sem ouvir o Senador Geraldo Melo, que não quis assumir a Presidência, a fim de dar ao Senado a honra de ouvi-lo neste aparte.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Bernardo Cabral, eu é que lamento não ter podido assistir ao pronunciamento de V. Ex^a desde o início, pois estava no gabinete em reunião com a Prefeita da minha capital, Vilma Mana de Farias. Reconheço que V. Ex^a fere uma das questões que mais me têm preocupado ultimamente. Como V. Ex^a, não acredito em democracia sem Congresso. Mas não se trata de qualquer tipo de Congresso. É um Congresso com as suas prerrogativas garantidas, com a sua autoridade preservada, com os instrumentos de proteção dos seus membros apresentados claramente à sociedade, para que esta saiba que não são mecanismos para criar privilégios ou para proteção pessoal, mas instrumentos de proteção da Instituição congressual. Por que estou dizendo isso? Porque na ditadura havia Congresso no Brasil. E qual é a diferença entre o Congresso de hoje e o Congresso da ditadura? A diferença está exatamente no fato de que nós, parlamentares de hoje, podemos desempenhar o nosso mandato com tranquilidade, sem correr o perigo de sermos sobressaltados ou constrangidos por termos desagradado ao rei, ao príncipe ou a quem tenha o poder, a autoridade. Aqui os parlamentares que apoiam o Governo o fazem porque assim decidiram e não porque estejam com receio de que, amanhã, o Presidente faça como se fez em governo anterior, em que o Presidente da República de

então chamou o Secretário da Receita Federal, então o nosso colega Senador Romeu Tuma, para lhe dizer: "Não gosto do que Tasso Jereissati acaba de dizer e quero uma devassa fiscal na vida e nos negócios dele". Também não há o perigo de se repetir aquela atitude que se atribui a Washington Luiz, que um dia teve dito: "Hoje vou destruir fulano de tal" – que era adversário dele num município do interior do Rio de Janeiro. Disseram-lhe então "Mas, Presidente, é difícil destruí-lo, porque fulano não tem rabo de palha". Ao que o Presidente retrucou: "Ele não tem, mas eu coloco. Passa a ter a partir de hoje." É preciso que se saiba que a imunidade, como bem disse o Senador Gilvam Borges, não é e nem pode ser um instrumento para dar ao parlamentar o direito de simplesmente ser um malcomportado dentro da sociedade; alguém que sai construindo edifícios que podem ruir, matar pessoas, prejudicar o patrimônio alheio, porque, como parlamentar, ele está protegido pela imunidade. Pode sair matando, agredindo, esturpando, porque a eleição o transformou num semi-deus, protegido de todos e cercado por uma imunidade que, assim exercida, é motivo de vergonha, diminui, abastarda o Parlamento. Mas também não se pode, por causa dos edifícios que caem ou da irresponsabilidade de dois ou três, pura e simplesmente, retirar não de mim ou de V. Ex^a, mas do Congresso, os instrumentos que garantem ao congressista o direito de exercer soberanamente o mandato que recebeu diretamente da fonte mais pura de poder e de democracia, que é o voto dos cidadãos. Por isso cumprimento V. Ex^a, que, como sempre, quando sobe à tribuna, ilumina a Casa, nossas inteligências e nossos corações com a contribuição cintilante da sua inteligência e do seu patriotismo. Cumprimento V. Ex^a por abrir ao Congresso a possibilidade da discussão de um tema tão fundamental como este que trata da preservação ou não de prerrogativas do Congresso Nacional, e não de pequenos favores para parlamentares malcomportados.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Ex^a, embora não o possa fazer como gostaria, pois a Presidência adverte-me, de forma gentil, acendendo a luz vermelha à frente do meu microfone, para dizer que o Regimento impõe que eu conclua o meu pronunciamento, pois o meu tempo terminou.

Mas, pelo menos, deixo registrado que é interessante como as coisas se colocam. Em determinada hora, quem olha a pintura de um quadro pode não verificar a sua beleza, mas a moldura que nele é colocada é a primeira coisa que dá realce, que tem

salência; e a sua beleza é notada, é registrada, é verificada. Foi o que fizeram os meus eminentes colegas Senadores com os seus apartes. Colocaram a beleza da moldura em um quadro que talvez não tivesse colando, mas que, por certo, Sr. Presidente, será notado amanhã, quando todos analisarmos com cuidado o que esta nas duas emendas, porque, como bem registrou o Senador Francelino Pereira, é na simplicidade que melhor a lei é respeitada.

Espero, doravante, Sr. Presidente, que cada Congressista se lembre: ao princípio tudo, menos a consciência de cada um.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL - MG) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadoras, cumpra-me registrar, da tribuna desta Casa, um acontecimento político ocorrido ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando o Embaixador Jorge Bornhausen reassumiu a presidência do Partido da Frente Liberal. S. Ex^a ocupou, por um determinado tempo, o cargo de Embaixador do Brasil, e, de Lisboa, sempre manteve um contato permanente com o seu País e com seu Partido, com a vida política nacional, atento aos assuntos e temas de interesse do Brasil e de Portugal. S. Ex^a deixou em Lisboa uma demonstração inequívoca de que o homem público, de vivência política, pode perfeitamente exercer uma função da dimensão de Embaixador do Brasil em Portugal, merecendo o respeito e a consideração dos brasileiros.

Mas o tempo passava, o tempo urgia. Era preciso que o Senador Jorge Bornhausen voltasse ao Brasil para assumir a presidência nacional do Partido da Frente Liberal, e prosseguir, com a mesma lucidez e inteligência, no trabalho desenvolvido pelo Presidente em exercício, o nobre e ilustre Deputado José Jorge.

Foi uma solenidade expressiva, de grande repercussão política. Presentes estavam os seis governadores que representam o Partido nos seus respectivos Estados, o Vice-Presidente da República Marco Maciel, o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, lideranças políticas de todos os Estados, numa demonstração inequívoca

do espírito de unidade e de congraçamento do Partido que integramos dentro da política nacional.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quero transmitir, desta tribuna, a todos os companheiros do Partido que represento nesta Casa o nosso abraço de solidariedade e o testemunho de que, mais uma vez, o Partido exercera função importante na vida política nacional. O Presidente Jorge Bornhausen terá uma tarefa muito importante, não apenas na nova composição do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas também nas diligências indispensáveis à unidade do Partido, à capacidade de trabalho de nossa agremiação e no esforço para que o Partido possa eleger nove, dez ou doze governadores, elevar sua Bancada de Deputados Federais de 108 para 130 ou 140 e aumentar nossa representação no Senado da República.

O nosso Partido está em festa, e a Nação terá nele uma contribuição decisiva para o aprimoramento da vida partidária e democrática deste País.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, quero fazer ainda uma manifestação de interesse do Brasil.

Agrava-se a cada dia a crise da Justiça em nosso País. Abarrotados de processos, os juízes e tribunais de todas as instâncias não têm condições de oferecer uma prestação jurisdicional com a celeridade necessária à solução dos litígios. A sociedade, com toda a razão, reclama e exige seus direitos.

O recente episódio do Edifício Palace II, no Rio de Janeiro, é um eloquente exemplo de falta de confiança do povo na Justiça. Desamparados, os moradores que perderam tudo com o desmoronamento do edifício procuram os responsáveis para um acerto indenizatório. E levantam um argumento irrefutável: se forem esperar pela Justiça, o processo vai se arrastar por cinco ou mais anos, e até lá, onde vão morar?

Em São Paulo e em outros grandes centros, motoristas irresponsáveis que matam ao volante deixam de ser punidos, porque os processos não andam nos departamentos da Justiça. Há casos em que a demora é tanta que os crimes prescrevem, beneficiando os infratores e estimulando a prática de novos ilícitos.

Na Seção Judiciária da Justiça Federal em meu Estado, Minas Gerais, tramitam cerca de 130 mil processos, o que resulta na média de 7.500 processos para cada Vara. Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que o número ideal de processos sob a responsabilidade de um juiz não excede a 500 nos países mais desenvolvidos onde a Justiça funciona. Grande parte dessa carga de processo resulta de

execuções fiscais em andamento, que, em Minas Gerais, aproxima-se de 60 mil.

O réu preferido é o INSS, contra quem, só em Minas, correm mais de 10 mil ações com o objetivo do recebimento de benefícios previdenciários pela camada mais pobre da população. Sim, são os pobres os que mais sofrem com a morosidade da Justiça. Os mais necessitados são os menos atendidos. Não por acaso, as pesquisas de opinião revelam o descontentamento da população com a Justiça e o desgaste que a instituição sofre perante os cidadãos.

A urgente reforma do Judiciário passa, obrigatoriamente, por um aumento na oferta de Varas, sobretudo da Justiça Federal, e na especialização dessas Varas, para atender aos setores onde há maior demanda por prestação jurisdicional, como a Previdência Social. Iniciativas como o Juzado de Pequenas Causas e a instituição do efeito vinculante são meros atenuantes. E não resolvem o problema criado por uma sociedade que, a cada dia, assume a consciência de sua cidadania e busca a Justiça para reclamar seus direitos.

Segmentos até então à margem da justiça, como os direitos do consumidor e a preservação do meio ambiente, agregaram-se nos últimos anos ao ambiente social e passaram a demandar ações judiciais em larga escala em todo o País. E a Justiça, pela insuficiência de seus quadros e pela inexistência de uma especialização, não tem estado à altura de atender a essas novas necessidades sociais.

Entendo, porém, que o projeto que acaba de ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, dispondo sobre a criação de mais 35 Varas na Justiça Federal nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás e Amazonas, é um sinal positivo na direção de uma melhora do quadro. Agora, resta discuti-lo e votá-lo no plenário do Senado. Serão 16 novas Varas para Minas, 12 para a Bahia, 6 para Goiás e 1 para o Amazonas.

Apresentado por iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, o projeto iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados em 1994. Decorridos quatro anos, o acúmulo de processos só fez piorar a situação, mas, de qualquer forma, a criação dessas novas Varas representará um desafio para os juizes. Juizes, Sr. Presidente, freqüentemente e injustamente responsabilizados pela morosidade dos julgamentos, quando se sabe que é o número elevado de processos a eles distribuídos que impede uma rápida e eficiente prestação jurisdicional.

É de interesse de todos: do Governo, das empresas e dos cidadãos, que a incerteza e a falta de

confiança que hoje cercam a atividade dos juizes sejam substituídas pela convicção de que haverá uma solução rápida para os litígios

Estou convencido de que essa angústia também é vivida pelos magistrados. Em minha já longa vida pública, aprendi a conhecê-los de perto e sei, das informações que deles recolho, que os juizes estão altamente interessados na mudança desse quadro deprimente

Têm os magistrados a convicção de que uma prestação jurisdicional célere e eficiente é um legítimo e inalienável direito dos cidadãos. E a nós, representantes da sociedade no Parlamento, cabe a responsabilidade de intervir no sentido de mudar esse quadro caótico e buscar uma solução definitiva, que só virá com uma completa reforma do Judiciário. Essa reforma pode e deve ser incluída na agenda prioritária do Congresso, para que não iniciemos o novo milênio oferecendo ao País e ao exterior um espetáculo de atraso que depõe contra uma nação que deseja alçar-se entre as mais desenvolvidas do mundo.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL - MG) - Com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Senador Francelino Pereira, devo destacar para a Casa, até por uma questão de justiça, que V. Ex^a foi o principal batalhador, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de que se pudesse dar um curo a esse volume excessivo de causas que permanecem na Justiça Federal sem solução; menos por culpa dos juizes e mais pela carência de Varas Federais nos Estados que V. Ex^a acabou de enumerar. Vou fazer um paralelo - ainda que me falte engenho e arte para isso - entre Minas e o meu Estado. Apesar de parecer que o número para Minas é aviltado, isso resulta num mero engano. Quatro anos decorridos, e se essas Varas entrassem em efetiva atuação agora mesmo, ainda assim estaríamos com o trabalho superado. Observe V. Ex^a que, há quatro anos, quando essa mensagem veio para o Parlamento, ela minorana, mas não solucionava o problema do excesso, dessa carga da qual se reclama. É por isso que se diz que a Justiça está emperrada - Rui Barbosa usava a palavra "tardieira", pois é tarde e custa muito dinheiro. Imagine agora, Senador Francelino Pereira! V. Ex^a foi o Relator da matéria e produziu um belo parecer. Se se fizesse agora, já no dia de amanhã, não teríamos como resolver o problema em Minas, segundo estou informado. Esse volume, ainda

que a contragosto de todos nós, acaba de levar a Justiça à falência. No meu Estado, que se trata apenas da criação de uma, poderia significar uma ligeira melhora. Isso porque os processos que correm, sobretudo por causa da Zona Franca de Manaus, consequentemente de competência da Justiça Federal, jamais poderiam sequer – e o termo é fraquíssimo – minorar o que se vê a essa altura. Por isso, depois que a matéria tiver sido aprovada lá, vier a plenário e retornar para um exame mais aprofundado, acaba, sepulta, põe de uma vez por todas por terra o adiantamento que se pensava em fazer. Hoje, já não há mais a desculpa sequer de que não existe rubrica orçamentária, porque consta do Orçamento deste ano rubrica para a execução dessas Varas federais. Por isso, quero me alinhar a V. Ex^a, na solidariedade que lhe presto, no sentido de que o Senado se conscientize dessa necessidade. Dessa forma, V. Ex^a e eu poderemos solicitar ao Presidente Antonio Carlos Magalhães – e tenho certeza de que a nossa palavra ecoará bem aos seus ouvidos – que traga a matéria para cá. Nesse sentido também faço um apelo aos Líderes, para que se dê prioridade a ela. A Justiça brasileira reclama, mas o povo exige que sigamos, de uma vez por todas, um caminho melhor, mais apropriado, para aqueles que postulam os seus direitos. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a acompanhou atentamente a tramitação desse projeto, desde que apresentado na Câmara dos Deputados, quando transitou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando foi discutido no plenário do Senado, onde foram apresentadas emendas. Em consequência dessas emendas, o projeto voltou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde recebeu parecer do Senador Edison Lobão, que rejeitou as emendas, seguindo assim todos nós na linha do parecer original que apresentei ao projeto, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse projeto é o indício e o primeiro passo que estamos dando no sentido de resolver o problema da Justiça no Brasil.

A crise do Judiciário é um fato. É claro que ela é antiga e, por mais que se reforme o Poder, ele estará sempre necessitando de revigoramento e aprimoramento. Agora, mais do que nunca, deve-se resolver o problema da reforma do Poder Judiciário, a começar modestamente por esse projeto, mas que atinja inclusive os nossos Estados, Amazonas e Minas Geraes. Assim, teremos encontrado o caminho para uma solução definitiva.

Agradeço-lhe o aparte, até porque V. Ex^a é um homem impregnado do sentimento da Justiça brasileira. Devo dizer que, no meu Estado, o meu contato maior é com a Justiça e com os homens do Direito. Sinto-me feliz de nos unirmos e de, na próxima semana, conversarmos pessoalmente com o nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, no sentido de abreviar a apresentação do projeto no plenário do Senado para aprovação.

É claro que esse é o passo definitivo, porque já é o fim da tramitação do projeto, que irá depois à sanção presidencial.

Sr. Presidente, permita-me tratar de um assunto que resulta de um dever de quem representa o Senado da República um Estado da dimensão histórica de Minas Geraes, que é, sem dúvida alguma, uma das Unidades da Federação mais identificadas com o sentimento da democracia e com o aprimoramento das instituições neste País.

Quero, desta tribuna, manifestar a todos os mineiros, mas, em particular, a um mineiro ilustre, que foi Presidente da República, o ex-Presidente Itamar Franco, o nosso abraço de solidariedade pelos ataques injustos que sofreu da tribuna da Câmara dos Deputados; não da instituição, mas do Partido político ao qual se inscreveu, no pressuposto de que poderia pleitear a sua candidatura à Presidência da República.

Sr. Presidente, ninguém agride o sentimento de Minas impunemente, e a resposta já está sendo dada pelos mineiros. O ex-Presidente Itamar Franco não pertence ao meu Partido, mas eu o admiro pelo seu brilho, pelo governo que fez em nosso País, pela vida pública que tem a oferecer como exemplo aos mineiros e aos brasileiros. Quero transmitir, desta Casa, o meu abraço de admiração pela paciência com que S. Ex^a se comportou naquela Convenção do seu Partido, quando recebeu ameaças da maior gravidade, indignas de qualquer parlamentar neste Brasil.

Envio, portanto, para Juiz de Fora, onde já se encontra o ex-Presidente Itamar Franco, o meu abraço de amizade, de respeito e, sobretudo, de solidariedade, porque, sem dúvida, S. Ex^a merece a admiração de todos os brasileiros e, em particular, dos mineiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, a Senadora Benedita da Silva acaba de me fazer um apelo e, se a Mesa concordar, farei

uma permuta com S. Ex^ª. Cedo este horário para a Senadora Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ªs. e Srs. Senadores, eu refazer uma análise de vários fatos acontecidos no Rio de Janeiro, da ética no caso Naya e do desemprego no País, mas, ao ler a coluna de Ricardo Boechat no jornal de hoje, deparei-me com o seguinte.

Supremacia Racial

O Senador Abdias Nascimento, do PDT, radicalizou geral

Apresentou um projeto na Comissão de Constituição e Justiça do Senado determinando que 20% de todas as futuras vagas abertas em órgãos públicos deverão ser preenchidas por candidatos negros

E outros 20% por negras

Brancos, amarelos, azuis, que também integram a legião dos desempregados brasileiros, ficarão muito felizes.

Abdias também quer que o ensino dos dialetos africanos yoruba e kwahili seja adotado nas escolas públicas do País.

Sr. Presidente, Sr^ªs. e Srs. Senadores, coincidentemente, acabo de chegar da África do Sul, onde participei de um seminário, promovido pela Soft Education Foundation, que tem como Presidente Lynn Walker, sobre a superação do racismo na África do Sul, no Brasil e nos Estados Unidos.

Estou fazendo um relatório, não achei pertinente abordar o assunto hoje, não com a resposta ao artigo que li, em absoluto, muito menos para fazer uma análise de comportamento, mas apenas como uma antecipação dos comentários que faria sobre minha participação nesse seminário, em que pretendemos unir esforços para a melhor utilização do capital acumulado pelo negro.

O primeiro seminário desta série ocorreu nos Estados Unidos, o segundo, no Brasil, e o terceiro, na África do Sul. O seminário contou com a presença do ilustre Secretário José Gregori e o Governo enviou seus representantes também através da Fundação Palmares e do GTI, o grupo interministerial para tratar da questão racial. Portanto, trata-se de um evento oficial, que tem recebido o respaldo desses três países.

Temos buscado ampliar o contato de relacionamento africano para que ele possa incorporar a diá-

pora bem como a intervenção do Estado na diminuição das desigualdades, não só sociais mas também raciais. A participação dos organismos internacionais e da iniciativa privada constitui, para nós, parcerias fundamentais nesse processo. Com a diminuição das desigualdades entre brancos e negros todos saem ganhando. O Brasil, como segunda maior nação negra do mundo, depois da Nigéria, tem um papel importante nesse processo, assim como exerce um papel importante a África do Sul.

Tenho projetos em tramitação na Casa, com pareceres favoráveis ou contrários, e gostaria de uma audiência pública para debatê-los, porque alguns deles, inclusive, têm o apoio do Governo, uma vez que respaldam as argumentações do Presidente da República, que reconhece na sociedade brasileira a existência do racismo. Não buscamos privilégios, mas uma integração já amadurecida. E não apenas nesses três países. Hoje estamos aquém das nossas possibilidades.

O racismo não é estático. Ele surgiu com o colonialismo europeu, com o genocídio de indígenas e com a escravização involuntária de negros. Partimos do pressuposto de que para destruir o racismo é preciso que exista uma consciência racial, com pluralismo e culturalismo. Isso é o que buscamos: que a consciência racial exista no seio da sociedade brasileira, porque ela é racialmente plural.

A barreira racial deu lugar a estratégias negras para a superação desse momento, e uma delas foi unir as forças desses três países, em evidência nessas questões, na busca de uma saída.

A ação afirmativa nos Estados Unidos apenas acabou com a segregação, mas não se constituiu numa ação transformadora do poder. Por isso, o Governo Federal tem discutido conosco, para que as suas ações afirmativas não sejam, pura e simplesmente, mas uma dívida, como se fôssemos minoritários e invisíveis dentro da sociedade brasileira. O fato de pedirmos quotas – como fizemos para as mulheres – significa apenas oportunidade igual para o exercício de nossa capacidade intelectual, porque a temos. A maioria dos brasileiros é pobre e não pode frequentar as universidades, mas as pesquisas revelam que o negro não chega ao terceiro grau não por falta de capacidade – ele até presta vestibular e passa –, mas porque não pode pagar as mensalidades da faculdade.

As universidades públicas não expressam a pluralidade racial existente na sociedade. Nas faculdades da iniciativa privada, encontraremos um contingente enorme de negros, porque, no Brasil, existe

uma elite, um segmento intelectual negro, que não é visível.

Promover então um debate sobre essa questão significa buscar a consciência negra da sociedade brasileira, que deixou de existir durante o processo de colonização e de escravização.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senadora Benedita da Silva, permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª pela gentileza. Realmente, V. Exª tem sido um expoente na grande luta da consciência negra neste Parlamento. Ao fazer algumas considerações, quero lhe dizer que a situação está mudando, nobre Senadora. Há as consciências negra, branca e amarela. Há também a questão do racismo, que vem dos próprios segmentos, das tribos, dos grupos sociais. Mas há algo para o que gostaria de alertar V. Exª daqui a 40 anos, talvez nem eu nem V. Exª estejamos vivos. Com certeza absoluta, num futuro próximo, esse discurso automaticamente cairá por terra. O racismo, hoje, é uma questão cultural. A partir do momento em que exista, no planeta Terra, independentemente de cor, de suas preferências e aptidões, uma padronização cultural, certamente a compreensão será maior. Através da educação, teremos, sem sombra de dúvida, condições de nos compreender melhor. Isso se dará com o processo de globalização. Daqui a um século, esse processo ocorrerá. E vamos ter registrada, nos Anais da Casa, a grande luta da Senadora Benedita, uma luta justa, pois realmente existe a discriminação, mas ela é oriunda de vários segmentos, tanto do negro, como do branco, do amarelo ou do pardo. Parabéns V. Exª pela Parlamentar corajosa, atuante, aplicada, dedicada e honesta que é, e que tem desempenhado o mandato honrando o Estado do Rio de Janeiro. Saiba V. Exª que prefiro a cor negra à branca. Portanto, nobre Senadora, o que conta é o caráter, a moral, a dignidade do ser humano. Não se trata da questão do branco de alma negra ou do negro de alma branca. Trata-se de uma questão de justiça, que se fará por intermédio do processo de educação. Parabéns V. Exª pelo seu brilhante pronunciamento.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Senador Gilvam Borges, agradeço o aparte de V. Exª. Também comungo da opinião de que existe preconceito entre as etnias. Mas a questão do preconceito não é das etnias propriamente ditas, mas entre os seres humanos.

Acredito que quando ocorrer essa revolução cultural, não estaremos mais aqui – ainda que eu venha a ter seguidores – falando sobre isso. Mas esse é um assunto que abordo com a propriedade de quem superou o racismo e de quem tem a consciência de que essa é também a realidade nacional. Sei que não sou uma voz isolada clamando num grande deserto. Acredito no meu País e espero que ele reconheça a pluralidade étnica.

Na África do Sul, para combater o apartheid, foi preciso que negros e indianos se unissem. Foi assim que se iniciou essa luta. O racismo corrompe os direitos sociais. O capitalismo quer adaptar o homem ao sistema econômico, porém o capital branco sempre esteve a parte do desenvolvimento do negro. Se o negro não está no poder, se ele não tem acesso às universidades, se não é presidente, governador ou prefeito, cabe-lhe, dentro da discussão atual acerca dessa realidade, fazer propostas, oferecer alternativas que lhe dêem não apenas visibilidade, mas as oportunidades devidas.

Há projetos, nesta Casa, que deveríamos encerrar com mais senedade, com, por exemplo, o do Senador Abdias Nascimento e os meus. Contamos, no Senado da República, com um grande colaborador da raça negra. Falo do Senador Bernardo Cabral, que, na Assembleia Nacional Constituinte, inseriu na Constituição vários artigos que tornaram visível a pluralidade da sociedade brasileira. A igualdade racial coloca em questão a democracia racial no País. Nos Estados Unidos, na África do Sul e no Brasil temos culturas diferentes. Evidentemente não queremos imitar ninguém; queremos, sim, buscar integralmente nossos direitos.

No Brasil, nas décadas de 60 a 80, falava-se que vivíamos em uma democracia racial. Havia os que vendiam a imagem das relações raciais harmônicas, o que não era verdadeiro. A nova ordem política no Brasil excluiu a presença do negro, a começar pela lei da terra, que é fundamental. Depois, criminalizou-se a capoeira. E, a partir daí, houve as questões da macumba, da vadiagem, da criação de manicômios, que são coisas correlatas, praticadas no nosso País.

A ideologia da incompetência tem atingido milhões de negros. Liberdade e igualdade são apenas formas. O sistema racial é incompreensível no Brasil, porque somos negros, crioulos, mulatos, morenos, cafuzos. E não buscamos uma identidade real. A mim não importa se alguém é branco, negro, mulato, cafuzo. Importa-me dar à raça brasileira todos os direitos, com igualdade. E isso estamos buscan-

do. criar a raça brasileira; que eu não tenha necessidade de estar aqui falando dessa dicotomia existente entre indígenas, negros e brancos, numa sociedade plural como a nossa.

Ora, o ódio racial não era inerente, daí a diferença do negro brasileiro. O Brasil pode perfeitamente servir de modelo para a luta anti-racista. Para isso, basta que tenha a consciência negra, porque é uma sociedade plural. Estamos chamando a atenção deste País para essa questão! O movimento negro brasileiro tem colocado, com muita propriedade, as desigualdades raciais. Aliás, o próprio Presidente da República reconhece isso.

No seminário de que participei, na África do Sul, durante sete dias, pudemos constatar que o fim do apartheid marcou uma nova era. Mas os problemas existem. Sabemos que um quarto da população mundial continua na pobreza. Na África do Sul, as políticas sociais atingem um setor minoritário da população, que é, em sua maioria, negra; e a África do Sul é um país rico. Por isso digo que o capital não está a serviço da promoção do ser humano. Na África do Sul observamos a opressão e a pressão política. Há desigualdades. Há conflito, dadas as expectativas criadas a partir da eleição de Mandela. As metas foram muito ambiciosas, não eram realistas, inclusive. Por que não eram realistas? Porque os recursos fiscais não vão para os pobres, pois quem detém o poder político e econômico ainda são os brancos. E é preciso uma revolução cultural para que possam absorver a nova situação. Há que se estabelecer novas prioridades na África do Sul, a estratégia de desenvolvimento deve ser reformulada.

A África do Sul tem a sua forma de racismo, ouvimos isso de sul-africanos comprometidos, do Governo, da imprensa. Não foram apenas militantes do movimento negro que se reuniram, mas pessoas que ocupam cargos estratégicos nos governos de Bill Clinton, Nelson Mandela e Fernando Henrique Cardoso.

Temos de discutir, no Brasil, com muita propriedade, a questão dos direitos humanos. É fundamental que nosso País dê esse passo. Quando falamos em direitos humanos no Brasil, alguns pensam que queremos dar pão-de-ló para os presos – já repeti isso várias vezes desta tribuna. Mas não é isso. Respeitar os direitos humanos é ter, também, uma democracia racial.

Voltarei a esta tribuna para dar mais informações a esta Casa a respeito desse seminário, após receber o relatório do Secretário José Gregori. Na apresentação do Governo poderemos ter um interme-

diano que nos faça ser ouvidos, porque até então temos encontrado grande dificuldade. A África do Sul tem de construir uma nova nacionalidade, um povo, uma nação, uma raça. E temos de criar a raça brasileira

Obngada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a 27 de fevereiro último o Presidente Fernando Henrique Cardoso adotou a Medida Provisória nº 1.640, restaurando a vigência da Lei nº 8.989/95 – com as alterações posteriores. Com ela, concedeu isenção do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física.

Em outras palavras, voltaram a ser diretamente beneficiados com a referida isenção tributária os motoristas profissionais de táxis e os deficientes físicos.

Na verdade, essa medida – que não vi divulgada por nenhum órgão da imprensa –, além de alcançar os 350 mil taxistas do País e alguns milhares de patrícios com deficiências físicas, naturalmente beneficia a indústria automobilística e estimula, entre nós, a abertura de novos empregos, pois a isenção só vale para a aquisição de carros nacionais.

Indicam os cálculos atuariais que 50 mil motoristas profissionais trocarão suas frotas de automóveis neste ano de 1998, usufruindo as isenções do IPI, que variam de 13 a 35%.

Tal medida, Sr. Presidente, demonstra claramente a preocupação do atual Governo em atender, naquilo que lhe é possível atender sem o comprometimento da nossa política econômica, aos setores que precisam receber de imediato o amparo oficial.

A Nação vem compreendendo – e assim o demonstram as pesquisas de opinião – que a atual Administração desenvolve esforços inauditos, nem sempre do gosto popular, para assegurar a continuidade da nossa estabilidade econômica.

Na questão dos juros altíssimos, por exemplo – uma fase que esperamos episódica e que nos debita constrangidos perante o mundo –, acompanhamos com atenção a preocupação do Governo em reduzi-los, o que, aliás, acaba de ser efetivado nos últimos dias. Mas, embora os juros ainda continuem deveras elevados, a Administração, no seu propósito de baixá-los, vai até onde pode ir sem comprometer a estabilidade da moeda.

E age assim, Sr. Presidente, em benefício da estabilidade global, em benefício, especialmente, do brasileiro assalariado, cuja atual geração não se lembra de um passado em que tivesse tido tantas oportunidades de consumo, que melhoraram sensivelmente sua qualidade de vida.

Acreditamos firmemente, e com fundadas esperanças, que a redução dos juros vigentes e uma das prioridades do Governo Fernando Henrique Cardoso, pois sabemos todos que, aos níveis atuais, eles são um transtorno e um terrível obstáculo ao desenvolvimento que todos desejamos e queremos.

No entanto, por obra da complexidade do fato econômico, tais reduções, na conjuntura atual, só podem ser feitas gradativamente, cuidadosamente, de modo a não comprometer a linha de ação que protege o real.

Essa linha de ação, cumprida pelo Governo com inabalável convicção, é reconhecida pelos maiores economistas do mundo como o passo acertado que nos levará a um feliz desfecho.

Decisões parciais, como a que isentou do IPI, por mais de um ano, a aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, são, portanto, atitudes que buscam, além do seu aspecto social, soluções que mitiguem a grave carência de oportunidades de trabalho em nosso País.

Por todos esses motivos, levo ao Presidente da República os meus aplausos por ter adotado, em boa hora, a Medida Provisória nº 1.640, de 27 de fevereiro de 1998, que atende a uma parcela apreciável de setores de grande interesse para a nossa economia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por permuta com a Senadora Benedita da Silva.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inegavelmente, a preocupação maior do cidadão brasileiro, nos dias atuais, é o desemprego. Mas acredito que uma outra preocupação se avoluma tanto no seio da sociedade brasileira que nos impele a fazer coro com a manifestação de tantos cidadãos e de tantos parlamentares que instam por uma ação eficaz, urgente, imperativa e necessária para devolver ao cidadão brasileiro a tranquilidade. A questão da segurança do cidadão brasileiro está efe-

tivamente assumindo níveis e proporções das mais preocupantes.

Sr. Presidente, o crime está banalizado, a criminalidade cresceu a tal ponto, que rompeu as barreiras e as fronteiras das megalópoles, das grandes cidades, para se enveredar para o interior do País, para as pequenas cidades.

Até pouco tempo, surpresos, tomávamos conhecimento, pela imprensa, de que alguém havia sido brutalmente assassinado ou assaltado. Hoje, isso é comum. É muito mais fácil encontrar alguém que já tenha sido assaltado do que alguém que ainda não tenha passado por esse tipo de constrangimento.

Sr. Presidente, como Senador da República, como representante da população de um Estado que emerge nesta nova Federação, que é o Estado de Tocantins, como representante do povo brasileiro, clamo pela necessidade impenhosa de se adotarem providências urgentes, com vistas a devolver ao cidadão aquilo que está consagrado na Constituição, que é o direito de liberdade, o direito de ir e vir com tranquilidade, sem se preocupar com assaltos, em que lhe são retirados o relógio, o dinheiro, o tênis ou a bicicleta.

Com essa banalização do crime, repetidas vezes, tem-se retirado a vida de pessoas por razões fúteis, para roubar bens de valor irrisório. A preocupação deve ser de toda a sociedade, das instituições públicas, do poder instalado, de todos nós, para que exerçamos uma ação conjugada, a exemplo do que ocorreu com o Código Nacional de Trânsito. A União, os Estados e os Municípios, numa ação conjugada, reverteram o quadro caótico, a que a Nação assistia, da convivência desastrosa entre o pedestre e o usuário de qualquer tipo de veículo.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Concedo o aparte a V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Leomar Quintanilha, sem dúvida alguma, esse tema preocupa profundamente toda a sociedade brasileira. Mas, em alguns lugares, a insegurança, a violência e a delinquência se exibem com uma audácia que impressiona qualquer pessoa. Em Brasília, está se criando um clima de violência tal, que as famílias estão receosas de saírem às ruas, por temerem um acontecimento desagradável. O jornal *Correio Braziliense*, ao qual pertenço – por seu intermédio, estou emprestado à vida pública há 20 anos –, faz uma campanha brilhante de combate à violência. Todos

nós devemos expressar uma palavra e um sentimento de solidariedade a campanha do **Correio Brasileiro** contra essa violência, que, todos os dias, está a vitimar menores, num crescendo assustador. V. Ex.^a menciona o Código de Trânsito, que, com tão pouco tempo de vigência, já conseguiu operar milagres. Com a nossa imaginação criadora, precisamos conceber uma fórmula legal que possa instrumentalizar a autoridade governamental brasileira, para que esta ponha cobro a essa situação dramática vivida pelo povo brasileiro. Não podemos acordar pensando que alguma coisa dessa natureza poderá acontecer com o vizinho ou com um parente na Capital da República ou em qualquer cidade do Brasil. No Rio de Janeiro, em que os assaltos são freqüentes, até que os assassinatos não ocorrem na mesma proporção dos assaltos. Mas aqui, em Brasília, ocorre exatamente o inverso. Com isso, trago a minha palavra de solidariedade a V. Ex.^a, ao discurso que pronuncia nesta manhã contra a violência e a delinquência em nosso País. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB - TO) - Nobre Senador Edison Lobão, por certo, a solidariedade manifesta de V. Ex.^a haverá de contribuir com as diversas ações que nós Senadores, os Srs. Deputados, o Poder Executivo e o Poder Judiciário irão impetrar, de forma conjunta, com o intuito de buscar uma solução imediata para esse problema.

Nobre Senador Edison Lobão, entendo que o que há de mais importante neste País não é um banco, uma rodovia ou um edifício, mas sim o ser humano, o homem, a mulher, o jovem, a criança. Como cidadão - a exemplo do que V. Ex.^a falou -, também estou preocupado não só com a minha segurança pessoal, mas também com a dos meus filhos, que, como os filhos de todos os cidadãos brasileiros, saem para a escola e estão correndo o risco de serem assaltados. Dependendo da reação da pessoa assaltada e do humor do assaltante, pratica-se um homicídio.

Tenho um filho de 19 anos que está cursando faculdade; ele estuda pela manhã e à noite. Fico preocupado até a hora em que meu filho chega em casa. Fico pensando: será que ele está incólume? Quando ele sai, como todos os jovens, para se encontrar com os amigos num bar, numa festa ou em outro lugar de entretenimento e de lazer, eu, sua mãe e todos os seus familiares ficamos preocupados com a sua integridade física. Será que ele, um menino de boa índole, vai voltar para casa tranquilo e normal? Assim pensam todos os pais e todas as mães deste Brasil, os quais não têm tranquilidade ao

verem seus filhos saírem a porta para brincar num parque educativo, para ir a padaria comprar pão, para ir a escola, porque correm o risco de não retornar à casa ou de trazer para casa uma notícia extremamente desastrosa.

Sr. Presidente: minha mãe, uma professora primária aposentada, sexagenária, pessoa por quem guardo o maior sentimento de afetividade, de respeito e de credibilidade, foi assaltada à porta da sua casa, em plena luz do dia, às 10 horas, por dois adolescentes motoqueiros que nem respeito à sua idade tiveram. Eles a agrediram e arrancaram brutalmente do seu pescoço uma correntinha com um crucifixo, uma jóia de pequeno valor, um bem de valor estimativo, de pouco valor comercial. Mas houve o risco de nela provocar uma comoção. Eles poderiam ter provocado um enfarto e tê-la matado ou poderiam tê-la agredido fisicamente se ela tivesse esboçado qualquer resistência ou até mesmo se ela tivesse se assustado. Isso nos preocupa a todos. Devemos tomar providências imediatas e urgentes, porque, no Brasil e em qualquer lugar, deve-se dar prioridade ao ser humano.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB - AP) - V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB - TO) - Concedo o aparte a V. Ex.^a, com muito prazer.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB - AP) - Senador Leomar Quintanilha, realmente, a segurança é um tema de preocupação nacional e suplanta, no clamor popular, a própria questão da saúde, da habitação e da educação. Essa insegurança traz V. Ex.^a à tribuna, para se manifestar com muita propriedade. Percebemos que esse sentimento verdadeiro da insegurança da família brasileira reflete uma questão gravíssima. Temos que analisar as causas dessa insegurança; estamos discutindo apenas sobre seus efeitos. Existe um exército de delinquentes em potencial. Milhares de crianças estão abandonadas e aliadas e, futuramente, comporão a massa dos desempregados. Esse exército vem-se formando. Trata-se de um grande laboratório. A mente vazia, nobre Senador, é a oficina de satanás. No Rio de Janeiro e em todos os Estados brasileiros, esses grupos praticam arrastões. Os adolescentes estão totalmente sem perspectivas de trabalho, caminham dessa marginalidade para o banditismo. Temos que tomar algumas providências, e o Governo Federal pode fazê-lo. De onde vêm essas crianças? Do ventre de suas mães. Quem são os responsáveis? Os seus pais, o casal, o homem e a mulher, na concepção. Precisamos ter, com urgência, em todas as es-

colas públicas e particulares deste País, uma disciplina sobre planejamento familiar. Será que não é chegado o momento de se responsabilizar o casal? Quando o Estado identificar os pais de uma criança recolhida nas ruas, deve fazer com que eles respondam, de alguma forma, por isso. Pode haver até um tipo de sanção. Outra questão que precisa ser resolvida, nobre Senador Leomar Quintanilha, é a que se refere à possibilidade de as mulheres terem o direito garantido de interromper a gravidez. Às vezes, obrigada pelo Estado a ter a criança, ela depois a abandona nas ruas, para cheirar cola e virar bandido. Esse é o grande problema. Parabéns V. Exª pelo brilhante pronunciamento que faz desta tribuna. Precisamos tomar iniciativas, porque estamos atravessando uma profunda e brutal crise moral. Portanto, Senador Leomar Quintanilha, Tocantins está de parabéns. V. Exª penteou o cabelo, está bonito e com uma excelente retórica hoje na tribuna do Senado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB - TO) - Eminente Senador Gilvam Borges, eu não poderei esperar de V. Exª reação diferente. V. Exª, preocupado com a questão da segurança do cidadão brasileiro, aborda a questão fundamental. Inicie o debate pelas consequências, que realmente têm provocado uma verdadeira convulsão social. Como se sabe, não há apenas o ladrão de tênis, de camisa; há assaltos em ônibus, roubam os passageiros. No meu Estado isso se repete, e mais: há assaltos a caixas-fortes, a bancos, a locais onde se imagina que tenha muito dinheiro. Mas o crime banalizou-se tanto, que assaltam ônibus. Ora, o passageiro de ônibus, via de regra, carrega pouco dinheiro.

Há poucos dias, o *Correio Brasileiro*, se não me engano, noticiou que um vigia de estacionamento foi assaltado. Tiraram-lhe sete reais. A criminalidade está alcançando proporções insuportáveis, intoleráveis. A sociedade espera de nós, seus representantes - Senadores, Deputados -, do Poder Executivo e do Poder Judiciário uma solução. Por isso, conclamo todos para uma ação conjunta que possa minimizar essa questão que tanto aflige o cidadão brasileiro. E as causas, nobre Senador, estruturais, vão além dessas mencionadas por V. Exª. O próprio plano de estabilização da economia - o atual e os que o precederam - tem uma parcela de responsabilidade na medida em que promove e aumenta o desemprego, cria dificuldades para o sistema empresarial, que dá sustentação econômica a essa Nação e que emprega a população. Não é o Estado que tem que ser o provedor; não é o Estado que tem que dar

emprego; não é o Estado que tem que estar abrindo frentes de serviço para os brasileiros. Ao contrário, o Estado tem que traçar diretrizes e normas para estimular o crescimento da nossa economia, incentivando o empresário para que esse, sim, aproveite a mão-de-obra existente no País.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT - MG) - V. Exª me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB - TO) - Ouço V. Exª com prazer

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT - MG) - Senador Leomar Quintanilha, estou ouvindo com muita atenção o seu pronunciamento V. Exª, ao traçar um esboço perfeito da realidade social do nosso País, cita casos de pessoas que estão sendo vitimadas por assaltos e outras formas de violência. Há o risco que todos correm ao sair de casa para, mesmo durante o dia, frequentar áreas de lazer. Isso ocorre em todo o Brasil. Em Belo Horizonte o crescimento da violência é um fato que constatamos no dia-a-dia. As pessoas estão sendo assaltadas duas, três, quatro, cinco vezes, a luz do dia. Esse sentimento está dominando a sociedade no nosso País. Penso que V. Exª tem razão, quando coloca que não se trata de uma questão do Estado, mas de se estabelecerem diretrizes econômicas e sociais. O Governo não pode fechar os olhos diante dessa chaga social. Devemos buscar as causas do crescimento da violência, da marginalidade sobretudo dos adolescentes, que, com 12, 13, 14 anos, já assaltam com todo tipo de arma. Isso está ocorrendo - repito - à luz do dia não só nos grandes centros, mas nas pequenas cidades. Ainda ontem, um vereador de uma cidade pequena do sul de Minas me dizia o seguinte: já estamos com as barbas de molho, porque a violência pode chegar até nós daqui a poucos dias. Senador Leomar Quintanilha, quando V. Exª traça, com realismo, a situação social do nosso País, ficamos a nos perguntar se a equipe econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso também está pensando nisso. Pergunto: por que até hoje o Governo não estabeleceu instrumentos de ação política voltados para conter o desemprego e a miséria? É dever do Estado, sim, dar segurança à população. É por isso que a população paga impostos! Hoje, um entrevistado da rádio CBN dizia que, em cada maço de cigarro, que custa R\$1,00, paga-se 73% de impostos para o Governo. Por essa razão, acredito que seja dever do Estado, sim, dar segurança à população, examinar com cuidado essa questão. A população está aterrorizada, não às ruas com tranquilidade, principalmente nos grandes centros.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB - TO) - Acolho com muita satisfação as reflexões que V. Ex^a traz a este debate, com a consciência de que vão contribuir para uma ação que, de agora para frente, devemos desencadear, com vistas à tomada de providências imediatas e urgentes para privilegiar a questão da segurança do cidadão brasileiro.

Comentávamos sobre conseqüências e causas e lembramos ainda que é preciso repensar essa questão no Brasil. O sistema prisional está sucateado; o modelo, superado, a população carcerária, exorbitante. Essa situação não permite que se ofereça ao apenado de crimes mais leves a chance de recuperação, de reintegração à sociedade como cidadão normal. Ele acaba se envolvendo com pessoas irrecuperáveis, numa convivência abjeta, inconveniente. No sistema prisional a superlotação é a tônica e há evidências de desatenção, de descuido e de descaso para como setor.

O Poder Judiciário está assoberbado. Há inúmeros processos para serem julgados. O aparelho de segurança e de repressão, a polícia, está com seus efetivos comprometidos. Não há treinamento, estímulo, equipamento adequado, frota de veículos, aparelho de comunicação. Enfim, é toda uma conjuntura que faz com que a impunidade permita que a criminalidade grasse, como está grassando, de forma assustadora e quase incontrolável no Brasil.

Faço, portanto, uma conclamação aos meus eminentes Pares, ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo, para que possamos buscar urgentemente uma alternativa a fim de que esse índice de criminalidade sofra uma retração imediata. Somente assim o cidadão brasileiro, homens e mulheres de todas as idades, poderá exercer o direito consagrado na Constituição, de ir e vir, de andar com liberdade, de andar com tranquilidade, sem receio de sair e não retornar ao seio da sua família, do seu lar, com a sua integridade física preservada.

Eram essas considerações, Sr. Presidente, que eu gostava de trazer nesta manhã, agradecendo a deferência da Mesa pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra à Sr^a Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT - MG.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora. - Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, tenho em mãos ofício de duas entidades mineiras que, reportando-se ao noticiário do Jornal Nacional, da TV Globo, editado no mês passado, protestam contra a situação de desamparo em que se encontram as populações indígenas brasileiras, a tal ponto que

dezenas de índios, especialmente dos povos Guaraní, tenham-se suicidado nos últimos anos.

Somente no ano passado, foram registrados 30 suicídios de índios, sem que o Poder Público se tenha empenhado em remover as causas dessa tragédia. A falta de empenho de nossas autoridades nessa questão pode ser verificada de várias maneiras. Entre elas, a mais visível e a continuidade, ano após ano, da ocorrência desses atos de extrema angústia e desesperança. Estima-se que, nos últimos 10 anos, 206 índios se suicidaram, tendo 57% desses suicídios ocorrido no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Os segundos suicídios entre os Guaraní, Sr^{s.} e Srs. Senadores, têm motivos diversos, mas relacionam-se intimamente com o seu confinamento em áreas reduzidas e superpovoadas, ignorando-se o milenar estilo de vida, sua relação com a natureza e os primitivos meios de produção e de sustento.

Embora não se possa imputar ao Presidente da República culpa pessoal nesses atos extremados de renúncia à vida, e mister observar que o Governo Federal, tão preocupado em agradar os banqueiros e investidores de grande porte, não tenha uma efetiva política de proteção às comunidades indígenas. Essa triste realidade tanto mais se condena e se estranha quando temos na Presidência da República um homem público que, antes de ter êxito na política, já era sociólogo de renome. Nessa condição, esperava-se que fosse o defensor dos direitos das minorias e da pluralidade étnica.

Antes, porém, de examinarmos a triste situação em que se encontram os espoliados índios brasileiros, nossos irmãos e primeiros ocupantes deste Território, devo registrar que o justo e indignado ofício que recebi veio assinado pelos dirigentes Antônio Carlos Teodoro de Aguiar e Jaime Caetano de Souza, presidentes, respectivamente, da SOS Vida - Comissão Brasileira das Vítimas de Erros e Omissões Médicas, Delitos de Trânsito e Abusos contra Crianças e Adolescentes; e Atapecom, de Minas Gerais - Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Indústria da Construção e do Mobiliário de Minas Gerais.

Não se assustem, Srs. Senadores: é gratificante saber que ainda existem pessoas e entidades que mantêm sua capacidade de indignação ante a injustiça, o sofrimento e a iniquidade, atuando muito além do horizonte próximo do corporativismo.

As se reportarem ao aludido noticiário do Jornal Nacional, essas entidades mineiras solicitam o nosso apoio à causa e reivindicam urgentes medidas

do Governo Federal para minimizar o sofrimento de nossos índios, e apontam os graves problemas sociais que afligem essa etnia em Minas Gerais, os quais não diferem absolutamente daqueles que afetam os índios brasileiros em geral, todos eles resultantes da inexistência de uma efetiva política indigenista, da falta de empenho dos nossos governantes e da ação inescrupulosa de fazendeiros, posseiros e grileiros

Em Minas, como consequência da depredação dos recursos naturais nos seus territórios, grande parcela da população indígena convive com a fome e a desnutrição, com verminoses, tuberculose, alcoolismo e outros males

A situação mais grave é a do povo Maxacali, no Vale do Mucun Semimãdes, perambulam pelas cidades da região medindo roupas e alimentos. Mais da metade desse povo, incluindo crianças, vive em constante estado de embriaguez, uma doença social que os índios desconheciam e que assimilaram após o contato com o homem branco

A área entre as aldeias de Água Boa e Pradinho, cujos territórios foram homologados em outubro do ano passado, encontra-se invadida por 11 fazendeiros, que há muito transformaram a região em palco de conflitos e mortes. Embora os índios tenham garantias legais de posse e usufruto da terra, o Poder Público, em momento algum, tomou providências eficazes para pôr fim aos conflitos e ao morticínio.

Das cinco nações indígenas espalhadas por Minas Gerais, a Maxacali, com 830 índios, é a que vive em piores condições. O número de óbitos cresce a cada ano, como consequência da desnutrição e da falta de atendimento médico adequado. Muitos índios morrem vítimas de coma alcoólico ou atropelados nas estradas da região. As autoridades responsáveis se omitem, como se nada pudessem fazer. A Comissão Estadual de Assuntos Indígenas, instituída pelo Governo mineiro, revela-se incapaz de mudar o destino desses povos, e o drástico corte nos recursos da Funai permite antever o agravamento dessa situação.

Sr. Presidente, Sr^{tes}, e Srs Senadores, os problemas vividos pelos índios foram minuciosamente relatados durante a Serrana dos Povos Indígenas do ano passado, celebrada na capital mineira. Ali reunidos, representantes dos povos Krenak, Maxacali, Pataxó, Pankararu e Xacriabá denunciaram, entre outras coisas: suas aldeias estão isoladas e sem assistência da Funai; o atendimento médico é precaríssimo, com insuficiência de enfermeiros, medicamen-

tos e ambulâncias; suas terras continuam sendo invadidas sistematicamente, a demarcação e proteção das terras indígenas, determinadas pela nossa Constituição, não vêm sendo efetuadas e o famoso Decreto nº 1 775, de 1996, de autoria do Ministro Nelson Jobim, tem atrasado enormemente os processos demarcatórios.

Como salientei há pouco, a doença é uma das grandes desgraças que abatem os povos indígenas. Como destaquei, também, a situação desses povos em Minas Gerais não difere de sua situação em todo o território nacional. Por isso, convivemos com uma triste realidade, freqüentemente reportada pelos meios de comunicação, como é exemplo a manchete publicada há pouco tempo pelo jornal *Correio Braziliense* "Morte de bebês assusta lanomâmis".

A reportagem relata a morte, no ano passado, de 46 bebês da tribo lanomâmi com menos de um ano de idade. Esse número equivale ao espantoso índice de 13% de mortalidade infantil, em contraposição à taxa de 1,5% observada na população do Estado com a exclusão dos índios – taxa, por si, já inadmissível para os padrões de qualquer sociedade desenvolvida.

A denúncia dessa altíssima taxa de mortalidade infantil entre os lanomâmi foi feita pelo Sindicato dos Servidores de Saúde de Roraima e baseada no relatório do Distrito Sanitário mantido pela Fundação Nacional de Saúde. Esse órgão do Ministério da Saúde registrou, ainda, no ano passado, a ocorrência de 3.122 casos de malária, que afetaram 39% da população indígena local, contabilizados apenas no lado brasileiro do território lanomâmi.

As condições de trabalho para os servidores da Fundação Nacional de Saúde são péssimas. Apenas sete médicos e 21 enfermeiros assistem os índios nos quinze pólos da reserva de 9,4 milhões de hectares. Para se embrenharem nas matas os servidores da Fundação Nacional de Saúde recebem diárias de R\$ 17,00 e a reportagem do *Correio Braziliense* assinala que é comum faltarem medicamentos, como soro antiofídico, e equipamentos, como coletes salva-vidas e botes infláveis, usados para percorrerem os nos e igarapés da região.

Mas os problemas de ordem médica são apenas uma parcela dos males que afligem a população indígena em todo o território nacional, como divulgou o Conselho Indigenista Missionário – Cimi, da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil – CNBB, em seu relatório de 1996 intitulado "A Violência contra os Povos Indígenas no Brasil".

Trata-se de um trabalho sério, fundamentado, que tipifica os atos de violência praticados contra a população indígena e que, lamentavelmente, comprovam que a justiça social, hoje subtraída à grande maioria da população brasileira, aos índios parece quase inacessível.

O relatório do Cimi relaciona 140 mil 821 casos de violações dos direitos dos índios, configurados em 69 tipos de agressões praticadas pelo Poder Público ou por particulares contra a pessoa do índio e contra o patrimônio das tribos. Diz ainda o documento que em um ano cresceram em 92% os atos de violência que afetaram 121 etnias indígenas. "Isso confirma o temor", destaca o relatório da CNBB, "de que a política indigenista implantada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso acarretaria o agravamento de conflitos fundiários relativos ao domínio, à posse e ocupação das terras dos índios, assim como agravaria as condições de sobrevivência dos povos indígenas".

A análise do Cimi relaciona-se em grande parte ao já citado Decreto nº 1.775/96, que, a título de sanear juridicamente os procedimentos demarcatórios das terras indígenas, introduziu o princípio do contraditório, determinando sua aplicação retroativa a todos os processos em curso de demarcação de terras que não tivessem sido registradas nos cartórios imobiliários.

Em outros termos, o famigerado decreto possibilitou reclamar a revisão de demarcação de terras consolidadas pelo Decreto nº 22/91, isto é, ignorou a igualdade de atos jurídicos perfeitos.

Era tudo, Sr. Presidente, que os grileiros profissionais e os aventureiros inescrupulosos queriam para tentar dilapidar o patrimônio indígena, intensificando os conflitos na luta pela terra e levando às agressões ambientais, como o desmatamento, os incêndios e a poluição. A invasão de terras indígenas, com o fim de se apossar delas ou de explorar ilegalmente seus recursos naturais, vem acontecendo em grande escala, diante da omissão das autoridades federais. Madeiros, ganpheiros, posseiros, grileiros vêm violentamente usurpando as terras indígenas sob os olhares complacentes e omissos de nossos governantes.

Nessas circunstâncias, os crimes contra os índios e seu patrimônio, em 1996, aumentaram deploravelmente. Na violência que se perpetrou contra a pessoa do índio tiveram significativo aumento as ameaças de morte, as lesões corporais, a disseminação do alcoolismo, os casos de constrangimento ilegal, de seqüestro, de cárcere privado, de violação

de domicílio, de incitação ao crime, de tortura e de expulsão ilegal de suas terras, entre outros.

No que tange ao patrimônio, além de 1.749 contestações à demarcação das terras, verificaram-se aumentos nos casos de furto de madeira, caça ilegal, pesca ilegal ou predatória, desmatamento, danos diversos, estelionato e até fraudes.

A falta de escrúpulos dos aventureiros que cobriam as terras indígenas não tem limites. Os madeiros, ganpheiros e comerciantes têm como estratégia disseminar o uso de bebidas alcoólicas entre os índios.

Os 31 atentados contra a vida dos índios registrados em 1996, causaram nada menos que 26 mortes. Nos conflitos com invasores, no mesmo período, 118 índios ficaram feridos, com acréscimo de 76% em relação ao ano anterior. Os danos ambientais, nas tentativas de usurpação da terra em posse indígena, cresceram oito vezes em relação a 1995 e os desmatamentos aumentaram dezoito vezes em apenas dois anos. Tal acréscimo vergonhoso é associado à exploração ilegal de madeiras nobres, da castanha-do-para e do palmito; à ganpagem ilegal de ouro; ao plantio de roças e a formação de pastos; à instalação de núcleos de moradias e prostíbulos; à construção de estradas nas proximidades ou no interior das reservas.

Enquanto isso, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Funai cruza os braços, alegando falta de recursos. Em que pese o marasmo, a falta de motivação e a falta de vontade política daquele órgão, os servidores e dirigentes da Funai estão certos no que respeita aos recursos financeiros. O orçamento global da Funai para o presente exercício foi reduzido em 12%, e algumas rubricas tiveram tamanho corte que as atividades pertinentes simplesmente se inviabilizaram.

A verba para demarcação das terras, de R\$13,560 milhões no ano passado, foi reduzida a R\$3 milhões para o ano de 1998, devendo-se lembrar, a esse respeito, que metade das terras indígenas está ainda por ser demarcada. Não custa também lembrar, para comprovar nossa dívida com esses povos, que a Lei nº 6001, de 19 de setembro de 1973, que "dispõe sobre o Estatuto do Índio", prevê, no art. 65, que a demarcação das terras indígenas, até então não efetuada, seja completada pelo Poder Executivo no prazo de cinco anos. Por sua vez, a Constituição, no art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu: "A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da nova Constituição".

Na rubrica de fomento as atividades produtivas, os recursos de R\$10 milhões foram reduzidos pelo Governo para R\$3,810 milhões; a rubrica de vigilância e fiscalização das áreas indígenas, cuja importância se agigantou após a edição do Decreto nº 1 775, foi reduzida de R\$5,080 milhões para R\$2,190 milhões

Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, a agressão – em alguns casos, verdadeira dizimação – que se executa contra a população indígena brasileira, assemelha-se, por seus odiosos números, a uma guerra civil, restando observar que, por se tratar de uma minoria sem vez e sem voz, raramente seus gritos de revolta e pedidos de socorro encontram eco nos meios de comunicação social

Nesses tempos de neoliberalismo, parece que defender as minorias está fora de moda, não há mais *glamour*. No entanto, a missão dos homens públicos ultrapassa o charme das inaugurações comemoradas, das entrevistas coletivas, dos discursos em tribunas diversas. Os espoliados índios de Minas Gerais e de todo o Brasil, que há milênios já habitavam este imenso território, são nossos irmãos, excluídos das terras que lhes pertencem e usurpados de seus direitos a uma vida digna. Diante disso, faço um veemente apelo ao Presidente Fernando Henrique, sempre tão generoso com o sistema financeiro do nosso País, no sentido de adotar e fazer valer uma efetiva política de proteção e promoção dos povos indígenas. Apelo também ao Ministério Público Federal, solicitando ações imediatas no sentido de coibir as deploráveis agressões de que são vítimas esses povos, para que, irmanados, possamos todos os cidadãos brasileiros usufruir de um novo tempo, sob a égide da paz, do entendimento, da fraternidade e da justiça social.

Sr. Presidente, temos aqui o documento da CNBB: "A Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil". Como já me havia referido, constam neste documento todos os dados, informações e, principalmente, a denúncia que a CNBB faz com relação à situação e à ameaça contra os povos indígenas em nosso País. A denúncia da CNBB diz: "Política do Governo põe sob ameaça 1/6 das terras indígenas."

Também trouxemos o documento recebido das entidades já referidas: SOS Vida, de Minas Gerais; e Associação dos Trabalhadores e Aposentados do nosso Estado. São manifestações que vêm de todo o Brasil. Mesmo aqueles que moram nas grandes cidades do nosso País, não tendo contato com os índios e com as nossas aldeias indígenas, têm o sentimento de humanidade e o sentimento de brasilidade

e pedem também ter certeza, providências junto ao Governo Federal para que os recursos da FUNAI, reduzidos neste ano de 1998, possam ser recuperados ou pelo menos voltar aos índices e percentuais do ano passado para que essa entidade possa exercer com condições os seus objetivos de dar uma melhor atenção às aldeias indígenas do nosso País. Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Joel de Hollanda.

São lidos os seguintes.

OFÍCIO Nº 2/98-CCJ

Brasília, 4 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex.^ª que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1997, que "institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartões de crédito oferecerem uma versão de crédito com foto digitalizada".

Cordialmente. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 6/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado, nº 85, de 1997, que "acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8 036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV de autoria da Senadora Emília Fernandes, em reunião de 11 de março de 1998.

Atenciosamente. – Senador **Ademir Andrade**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OFÍCIO Nº 7/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, que "acrescenta parágrafo ao art. 463, da CLT, assegurando ao empregado a indi-

cação da instituição bancária onde o empregador devesse depositar seu salário" de autoria do Senador Júlio Campos, em reunião de 11 de março de 1998

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**,
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OFÍCIO Nº 8/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1997, que "dispõe sobre a coleta e disposição de final de baterias usadas de telefones celulares e de outras providências", de autoria do Senador Flaviano Melo, em reunião de 11 de março de 1998

Atenciosamente, Senador **Ademir Andrade**,
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abri-se-a o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um decimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 85, 146, 148 e 215, de 1997, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/23, de 1998 (nº 641/98, na origem), de 12 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina sobre proposta de aquisição, pela Caixa Econômica Federal – CEF, de débitos daquele Estado junto a quatro instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste fiscal dos Estados, no valor total de cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos, apurado em 28 de fevereiro último.

O expediente vai a Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.587-7, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de

Atividade Fundiária – GAF, e Provisória – GP e de outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
João Rocha		Guilherme Palmeira
Jonas Pinheiro		Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Jose Ignacio Ferreira		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Claudio Cajado		Marcos Vinicius de Campos
Osmir Lima		Mauro Fecury
Bloco (PMDB/PRONA)		
Djaima de Almeida Cesar		Sandro Mabel
Cleonânicio Fonseca		Noel de Oliveira
	PSDB	
Salomão Cruz		Wilson Braga
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Jose Machado		Alcides Modesto
	PPB	
Fausto Martello		Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-98 – instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 4-4-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 173, DE 1998

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda, Pedro Malan sobre o Sistema Financeiro da Habitação

Senhor Presidente.

Com fundamento no art 50 § 2º da Constituição Federal, e no art 216 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, Pedro Malan, o seguinte pedido de informações

- 1) Quantos são os que estão com as prestações em atraso por mais de trinta dias? Qual a distribuição desses mutuários inadimplentes por estado e município?
- 2) Qual a diferença entre os reajustes salariais que os mutuários inadimplentes recebem nos últimos 36 meses e as taxas de reajustes das prestações da casa própria?
- 3) Quais os critérios adotados pela CEF para estabelecer os reajustes das prestações da casa própria?
- 4) Quais as medidas que a CEF está tomando para receber os pagamentos das parcelas atrasadas de FGTS de empresas que estão inadimplentes junto ao sistema? Qual o valor total da dívida dessas empresas e quais são as 100 maiores devedoras por estado?

Sala das Sessões, 13 de março de 1998



Senadora JÚNIA MARISE

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado a Mesa para decisão na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil carece, urgentemente, de uma vigorosa reforma tributária. Essa é uma questão prioritária. Nossa estrutura tributária atual é obsoleta. O sistema brasileiro de impostos é demasiadamente complexo, precisa ser simplificado. Ele induz a sonegação, até mesmo à sonegação não internacional. Ele prejudica a competitividade de nossos agentes econômicos, hoje confrontados com a concorrência internacional.

De fato, os tributos, como hoje definidos e aplicados, sacrificam as empresas, constituem para elas um desgaste constante e excessivo. Os impostos, taxas e contribuições são numerosos demais. As alíquotas também precisam ser moderadas. O total da arrecadação pode ser mantido por meio de um sistema tributário mais racional, reformado, em que haja mais contribuintes, e contribuintes menos sacrificados. Deve-se aumentar a base tributada e reduzir a intensidade da tributação, aspirar a maior simplicidade, reduzir as freqüentes e demasiadas exceções.

Ademais, com a crescente integração da economia brasileira no Mercosul e na economia mundial, é preciso que nosso estilo tributário se coadune com o da maioria dos países com que comerciamos. Essa harmonização significaria maior solidez para nossa posição competitiva.

Os defeitos e problemas de técnica tributária que infestam nosso atual sistema são variados, numerosos e nocivos aos agentes econômicos e à economia como um todo. Tomemos, por exemplo, a tributação sobre o consumo. Ela inclui um elevado número de impostos, com superposições de incidência: ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins, sendo o PIS e o Cofins impostos em cascata. Esses tributos são cobrados nas três esferas federativas. Evidentemente, isso transforma o sistema tributário, e sua reforma, em questão fiscal e em questão política.

Veja-se, ainda, o ICMS. É imposto extremamente complexo. Tem alíquotas diferentes em função do produto. Também varia, decisivamente, em função do Estado de origem ou de destino. Suas alíquotas também são diferenciadas conforme sejam as operações interestaduais ou intraestaduais, uma das principais razões para a alta taxa de sonegação nesse imposto.

O ICMS traz ainda consigo a desvantagem de combinar configurações complexas, como redução da base de cálculo, crédito presumido, diferimentos, isenções parciais e totais. É um imposto que, tendo titularidade estadual, varia de Estado a Estado, dá margem à chamada guerra fiscal e gera problemas como os relativos à isenção na exportação e a impossibilidade de harmonização nos processos do Mercosul e da globalização em geral.

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica também apresenta problemas, apesar dos aperfeiçoamentos dos últimos anos. É elevado, nele, o nível de renúncia fiscal. E, no futuro, enfrentará também a questão da integração global de nossa economia, já que tende a aumentar, em todo o mundo, consideravelmente, a dificuldade de tributar a pessoa jurídica, como consequência dos processos de globalização.

Quanto ao IPI, o principal problema é a multiplicidade de alíquotas, sendo quase impossível aplicá-las sem discussões tortuosas sobre classificação de mercadorias e, pior, sem incorrer em distorções na estrutura relativa de preços. Já o ISS apresenta variação de cidade a cidade, o que dá margem à guerra fiscal. A cobrança em cascata do PIS e do Cofins onera o setor produtivo e onera a produção nacional, que se confronta com o produto de fora.

Sr. Presidente, esses são desafios que esta Casa deve enfrentar prontamente, no âmbito de uma reforma tributária, que se faz urgente. Além da Proposta de Emenda a Constituição, que o Governo enviou ao Congresso em 1995, e cuja principal característica era a fusão do IPI e do ICMS num único imposto federal, a ser compartilhado com os Estados, estudos recentes do Governo estão adicionando novas idéias à matéria, por ora apenas no nível conceitual.

Retiro-me à apresentação feita, há alguns meses, à Câmara dos Deputados, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Pedro Parente. Parece que o Governo resolveu acrescentar à emenda de 1995 elementos novos. De fato, desde 1995, muita coisa mudou. Naquela ocasião, era mais aceitável a idéia de uma reforma parcial. De lá para cá, no entanto, vários fatores têm recomendado uma reforma mais abrangente: avanços havidos na legislação infraconstitucional, a abertura à economia globalizada; pressões por vinculações de receita; e a evolução da guerra fiscal.

A nova posição do Governo, apresentada um tanto informalmente naquela ocasião, é bastante ambiciosa. Ela foi delineada apenas em seus conceitos, sem detalhamento, mas com a garantia de que

tena consistência e coerência técnica na sua formulação. Seus principais pontos são:

– Distribuição e discriminação dos encargos públicos entre as esferas de governo.

– Criação do IVA, federal, um imposto sobre o valor adicionado, incidindo sobre bens e serviços, a uma alíquota única e inferior às atuais alíquotas médias do ICMS. A principal justificativa para essa inovação é que o consumo, e não a produção, tem ganho preferência, em nível mundial, como base de tributação. O IVA elimina a polêmica sobre a origem e destino da mercadoria, põe fim a guerra fiscal e permite a harmonização tributária em nível internacional, já que mais de 100 países já adotam o valor adicionado como base de tributação do consumo. Em todos os países que adotam o tributo do tipo IVA, ele é federal, ou do governo central, o que simplifica muito o sistema.

– Criação de um imposto sobre vendas a varejo, IVV, incidente sobre mercadorias, de competência estadual, a uma alíquota única por Estado, com incidência uniforme sobre todos os produtos

– Igualmente, no âmbito municipal, criação de um imposto sobre serviços, também a alíquota única por Município, e de incidência uniforme

– Criação de um Imposto Seletivo, de competência estadual, incidente sobre a venda a consumidor final de um número limitado de bens de elevadas capacidade de arrecadação e de difícil sonegação, entre os quais fumo, bebidas, telecomunicações, energia e combustíveis. Com essas medidas, somadas à manutenção da figura da substituição tributária, aumenta-se o poder tributário no âmbito estadual, só que com os reflexos das decisões do Estado limitando-se à sua abrangência geográfica.

– Extinção do IPI, do ICMS, do ISS, da CSLL, do Confins e do PIS/PASEP.

– Manutenção do Imposto de Renda, com alíquotas ajustadas em função da extinção da CSLL, e manutenção dos impostos regulatórios: IOF, Imposto de Importação e Imposto de Exportação.

– Incidência das contribuições para os fundos de participação sobre todos os impostos federais, a um percentual único, reduzindo-se os percentuais atuais em função da ampliação da base.

Essa proposta pressupõe, ainda, certas premissas: nenhuma esfera de governo teria redução no montante de recursos que o sistema atual lhe assegura; criar-se-ia um fundo cujos recursos garantiriam que se corrigissem eventuais resultados inesperados e indesejáveis da reforma; a eliminação de contribuições hoje vinculadas não impediria que se

mantivesse a vinculação de parte dos recursos federais para os setores atualmente beneficiados; a carga tributária global não seria elevada, provindo os eventuais aumentos de arrecadação do aumento da base e por força da simplificação do sistema; a implementação da reforma levaria em conta o tempo exigido para a adaptação dos quadros da administração tributária e das empresas.

Sr. Presidente, e de enorme complexidade a formulação, a discussão, a formação de consenso e a implementação, quando se trata de uma reforma tributária profunda. Mas o Brasil tem competência política e técnica para isso. E preciso atacar e enfrentar esse desafio. O País tem urgência, e esta Casa deve conferir ao assunto a alta prioridade que ele merece.

Era o que eu tinha a dizer a respeito do meu pensamento sobre a prioridade e a urgência que a reforma tributária deve ter em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para dizer-lhes que estou particularmente feliz. A partir de 16 de fevereiro último, o País passou a ter um maior controle sobre a multa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Apesar da decisão ter servido para regulamentar medida provisória aprovada no ano passado, o assunto já havia sido defendido por mim inúmeras vezes neste plenário e terminou sendo consagrado em Projeto de Lei que teve a honra de apresentar em meados de 1996.

Portanto, o estabelecido pelo Governo vem ao encontro da matéria que defendo. Em última análise, como fonte inspiradora da decisão governamental, minha proposta obriga as empresas que demitem funcionários sem justa causa a depositar multa de 40% sobre o valor do saldo do FGTS na conta vinculada do trabalhador, no momento da rescisão do contrato de trabalho.

Em outras palavras, ao invés de repassar diretamente para o trabalhador a multa de 40%, a empresa fica obrigada a fazer o depósito na conta vinculada do empregado até a data de sua dispensa. Assim, o trabalhador é diretamente beneficiado, porque o empregador perde as condições de barganhar

e fraudar em cima do pagamento da obrigação, durante as discussões que envolvem a rescisão contratual. Aliás, tem sido fato corriqueiro tanto a prática do calote por parte dos empregadores quanto a prática de acordos informais e ilegais entre patrões e empregados. No primeiro caso, reconhece-se o valor das multas, mas, na hora da quitação da rescisão, nada e pago. No segundo caso, o próprio trabalhador assina o termo da rescisão contratual como se tivesse recebido tudo o que tinha direito.

Nesse sentido, segundo dados disponíveis divulgados pela imprensa nos últimos dias de janeiro, somente no ano de 1997, cerca de 2,8 bilhões de reais deixaram de ser repassados ao trabalhador como pagamento de multa rescisona e foram parar no chamado "caixa dois" das empresas.

Por outro lado, toda essa quantidade de dinheiro devida e não paga, além de onerar significativamente os cofres da Caixa Econômica Federal e de constituir um grande roubo, é responsável também por um importante efeito cascata. A fraude desequilibra o Imposto de Renda, diminui o nível do caixa do Seguro-Desemprego e reduz a arrecadação líquida anual do FGTS. Finalmente, existe ainda um último perdedor, talvez até o maior, que é o próprio trabalhador. Ao aceitar fazer os acordos, ele deixa de receber o que lhe é devido por direito, muitas vezes continua na mesma empresa que o demitiu e vira um subempregado, ou fica desempregado de vez. Dessa maneira, trabalhador e Governo são as maiores vítimas dessa trama.

Diante da situação que acabamos de analisar, não resta a menor dúvida de que a Lei nº 9.491, exigindo que os empregadores depositem na conta vinculada do trabalhador no FGTS, com juros e correção monetária, importância igual a 40% de todos os depósitos devidos ao Fundo durante a vigência dos contratos de trabalho, é uma grande vitória contra a fraude praticada por alguns, a ignorância de muitos e o atraso dos nossos mecanismos formais de controle social.

Apenas para termos uma idéia de grandeza e para ilustrar o nosso pronunciamento no contexto da análise que está sendo feita, o saldo total do FGTS, em dezembro de 1997, era de 54,5 bilhões de reais. A Caixa Econômica informa que cerca de 60% dos saques são realizados por demissão sem justa causa. Em 1997, foram sacados 7 bilhões de reais por motivo de demissão trabalhista sem justa causa, o que representou cerca de 52% do total dos saques registrados.

Sr. Presidente, a Lei nº 9.491/97 vem contribuir decisivamente para que tenhamos brevemente no Brasil um Estado ágil, moderno, eficiente e, sobretudo,

fiscalizador das ações dos atores sociais. Além do mais, esse diploma legal procura se opor diretamente a fraude, ao roubo e as práticas ilegítimas de enriquecimento ilícito às custas do Estado e em detrimento do bem-estar do conjunto da sociedade. Foi justamente esse raciocínio e essa consciência que me levaram a apresentar neste Plenário, em maio de 1996, o PLS nº 97, que estabelecia exatamente o que o Governo agora transforma em Lei.

Por isso, nobres Colegas, como disse no início deste pronunciamento, hoje estou feliz, e a felicidade de um parlamentar, a meu ver, se mede todas as vezes que ele desempenha corretamente o seu papel como representante do povo que o elegeu. O simples fato de ver a idéia que tive servir de base para promover o progresso e o desenvolvimento do País muito me orgulha e me dá este sentimento do dever cumprido.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DO DIA 11/03/1998, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DA PARLAMENTAR:

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje tivemos oportunidade de ter uma audiência pública com o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha. Foi uma mobilização da Zona da Mata, no Estado de Minas Gerais, com a participação dos Prefeitos da região, dos Deputados Federais e Estaduais de Minas Gerais eleitos pela Zona da Mata.

Essa mobilização, que envolve toda a região, fez-se exatamente no momento em que há uma reivindicação única de todos os Municípios da Zona da Mata, para a duplicação do trecho da BR-267. Tal obra é de grande importância no momento, pois está sendo construída na Cidade de Juiz de Fora a fábrica da Mercedes-Benz. A Rodovia 267, que até há pouco tempo tinha uma circulação da ordem de 3.000 veículos por dia, hoje tem esse número elevado para 3.500, entre veículos de passeio, caminhões, carretas e outros, que trafegam pela rodovia.

E lamentável a situação de precariedade em que se encontra a BR-267 na Zona da Mata, apesar do grande fluxo de tráfego. A rodovia não possui acostamento e apresenta grande número de buracos, sem nenhum tipo de manutenção que possibilite oferecer melhores condições de tráfego ao trecho que liga Juiz de Fora a cidade de Leopoldina.

Mais que isso, hoje todos os meios de comunicação da Zona da Mata, emissoras de rádio, jornais e televisões, têm noticiado freqüentemente os acidentes, inclusive fatais, que ocorrem praticamente todos os dias naquela rodovia. Por isso, ela hoje é considerada "a rodovia da morte".

Exatamente em razão do abandono da 267, surgiu a mobilização, iniciada no Município de Manpá de Minas, com o anúncio da "Carta de Manpá", em que as lideranças políticas de todos os Partidos, Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais que representam a Região, no sentido de reivindicar — por meio da união de todos e através do Ministério dos Transportes, a liberação de recursos para a preservação da rodovia e a construção da terceira pista.

Acompanhada dos Deputados Federais, Deputados Estaduais e Prefeitos, representando todos os Municípios, estivemos em audiência com o Ministro dos Transportes. Enfatizamos todas as dificuldades enfrentadas pela população de toda a região, considerada das mais progressistas do nosso Estado.

Hoje, a Zona da Mata representa, sem dúvida alguma, uma região de grande importância, principalmente porque a cidade de Juiz de Fora, a segunda cidade mais populosa do nosso Estado, conta com a fábrica da Mercedes-Benz, que, impulsionará o aumento do tráfego na Rodovia 267, por onde circularão as carretas que irão transportar, até o Porto de Vitória e o Norte do País, os veículos fabricados pela Mercedes-Benz de Juiz de Fora.

O nosso esforço e a união de todos aqueles que representam a Zona da Mata do nosso Estado, envidando esforços junto ao Ministro dos Transportes, constituiu o primeiro e importante passo: exposto ao Sr. Ministro todas essas adversidades e dificuldades enfrentadas na região e as circunstâncias que nos levam, hoje, a esta mobilização política, visando a união de esforços, na expectativa de viabilizar a duplicação da Rodovia 267, que liga Juiz de Fora à cidade de Leopoldina, beneficiando municípios da Zona da Mata, melhorando o tráfego da região e evitando acidentes e mortes.

Quero aqui anunciar que o Ministro Eliseu Padilha determinou o estudo imediato de um projeto

técnico ao DNER para o levantamento de custos, e autorizou ainda algumas obras emergenciais, dada a carência e a necessidade premente em razão da precariedade da rodovia, e a existência de buracos.

O Ministro dos Transportes prometeu, ainda, providências para a construção também de alguns trevos, tendo em vista as dificuldades e preocupações apresentadas pelos Prefeitos com relação ao grande número de veículos que estão transitando, hoje, pela Rodovia 267.

Gostaria de registrar a importância dessa mobilização e da união de esforços de todas as lideranças políticas da Zona da Mata, que hoje estiveram em Brasília: os nossos Prefeitos, os Deputados Estaduais, Federais, cujos nomes, Sr. Presidente, gostaria de aqui também citar. Participaram da audiência com o Ministro as Deputadas Federais Joana D'arc e Maria Elvira, os Deputados Federais Sílvio Abreu, Paulo Delgado, Danilo de Castro e Lael Varella. Representando os Partidos: PFL, PPB, PT, PDT, PMDB, e PSDB.

Contamos também com a presença dos Deputados Estaduais Bene Guedes, Sebastião Helvécio e José Maria Barros, e os Prefeitos Municipais Walter Trezza, Ônio Fialho Miranda e Márcio Freire representando os demais da região.

Este é o registro que gostaria de fazer, dada a importância significativa de uma reivindicação única, que se constitui em um fato inédito em razão da união de todas as lideranças políticas, que numa ação transparente, buscam solucionar as dificuldades enfrentadas por toda uma região que reivindica providências para a duplicação da 267. Encontra-se lá, repito, a sede de uma importante montadora, a Mercedes-Benz. A partir do momento que a fábrica da Mercedes-Benz estiver exportando e vendendo os veículos, no mercado, será pela Rodovia 267 que escoará grande parte de sua produção, paralelamente à produção agrícola. A partir deste momento haverá um total estrangulamento e a 267 não terá condições de suportar, nos próximos meses, o tráfego intenso que vem crescendo a cada dia, a cada mês.

Temos confiança que providências serão tomadas, e continuaremos a cobrar, da tribuna do Senado Federal, medidas por parte do Ministério dos Transportes e do DNER. Consideramos que não é mais possível que vidas humanas sejam perdidas na Rodovia 267, em meio a um tráfego que a transformou, como afirmei, numa "rodovia da morte".

Era o que eu tinha a dizer.

<p align="center">MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p align="center">1º Vice-Presidente Gezaldo Melo - PSDB - RN</p> <p align="center">2º Vice-Presidente Janaína Marone - Bloco - MG</p> <p align="center">1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p align="center">2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p align="center">3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p align="center">4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p align="center">Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emília Fernandes - Bloco - RS 2º - Lídio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Holanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p align="center">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Resoluto em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p align="center">Corregedores - Substitutos (Resoluto em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Holanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p align="center">PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emília Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p align="center">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p align="center">Líder Elcio Alvarez - PFL - ES</p> <p align="center">Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinsburg - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PFL</p> <p align="center">Líder Hugo Napoleão</p> <p align="center">Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romeu Jucá Romeu Tuma Márcio Campos</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p align="center">Líder Jáder Barbalho</p> <p align="center">Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Galvino Borges Fernando Bezerra</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p align="center">Líder Seçgo Machado</p> <p align="center">Vice-Líderes Cunhar Dias Jefferson Páez José Ignácio Pereira Constantino Jorge</p> <p align="center">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p align="center">Líder Eduardo Suplicy</p> <p align="center">Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire José Eduardo Dutra</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PPB</p> <p align="center">Líder Epitácio Cafeteira</p> <p align="center">Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PTB</p> <p align="center">Líder Odacir Soares</p> <p align="center">Vice-Líder Regina Assumpção</p>
---	---	--

Atualizada em 13/3/88.

**ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE
MARÇO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 12 de março de 1998)

RETIFICAÇÃO

**À página nº 03939, 2ª coluna, na leitura da Medida Provisória nº 1.580-8, de
1998, na designação da Comissão Mista, inclui-se por omissão:**

Onde se lê:

Titulares	SENADORES	Suplentes
Hugo Napoleão	PFL	Edison Lobão

Leia -se:

Titulares	SENADORES	Suplentes
Hugo Napoleão	PFL	Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidentes: Castello Branco - PMDB - SC
Vice-Presidentes: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares -

1. Elcio Alvares
2. Francisco Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Castello Branco
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Eunília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Maria Silva

1. (Vago)

PFL

PMDB

PSDB

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

PTB

PP

PT

PDT

Membro Nato
Ramez Tebet
(Corregedor)

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinbting
4. José Bianco

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. Jefferson Pêres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto (afastado por
assumir cargo de Ministro de Estado)

1. Antonio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

(Atualizado em 20-01-98)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora CLEIDE MARIA B F CRUZ
Ramais 3490 - 3491 Fax 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe LUIZ CLAUDIO DE BRITO
Ramais 3511 - 3514 Fax 3606

Secretarios ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal. 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
MARTA HELENA PINTO F PARENTE (Ramal 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe JOSE ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais 3507 - 3520 Fax 3512

Secretarios EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal 3503)
JOAQUIM BALDOINO DE B NETO (Ramal 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal 4792)
MARIA DE FATIMA M DE OLIVEIRA (Ramal 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais. 4638 - 3492 Fax. 4573

Secretarios CE - JULIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal 4608)
- VERA LUCIA BATISTA SILVA (Ramal 7285)
CCJ - VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal 3496)
CFC - JOSE FRANCISCO B DE CARVALHO (Ramal 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	PFL	SUPLENTES
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA
VILSON KLEINÖBING	SC-2041/42	2-JOSE AGRIPINO
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSE BIANCO
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS
		RR-2111/12
		RN-2361/62
		RO2231/32
		ES-3130/31
		MA-2311/12
		BA-3173/74
		PE-3197/98
		MT-4064/65

PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2361/62
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2181/87
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB			
JOSÉ EDUARDO	PR-4058/60	1-REGINA ASSUMÇÃO	MG- 2131/37

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DOP de 12.9.97, pp. 18665/6
Horário regulamentar: 3ª feira às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUC/ JONAS PINHEIRO JOSÉ ALVES BELLO PARGA WALDECK ORNELAS LEONEL PAIVA JOSÉ BIANCO FREITAS NETO JÚLIO CAMPOS	RR-2111/17 MT-2271/77 SE-4055/57 MA-3069/72 BA-2211/17 DF-1046/1146 RO-2231/37 PI-2131/37 MT-4064/65	1-GUILHERME PALMEIRA 2-EDISON LOBÃO 3-ELCIO ALVARES 4-VAGO 5-JOSÉ AGRIPINO 6-BERNARDO CABRAL 7-ROMEU TUMA 8-JOÃO ROCHA 9-VAGO	AL-3245/47 MA-2311/15 ES-3130/35 MT-4064/65 RN-2361/67 AM-2081/87 SP-2051/57 TO-4070/71
PMDB			
CARLOS BEZERRA GILVAM BORGES JOÃO FRANÇA (1) CASILDO MALDANER MAURO MIRANDA NABOR JUNIOR MARLUCE PINTO OTONEL MACHADO	MT- 2291/87 AP-2151/57 RR-3067/4078 SC-2141/47 GO-2091/92 AC-1478/1378 RR-1101/4062 GO-2031/32	1-JOSÉ FOGAÇA 2- JOSÉ SAAD 3- PEDRO SIMON 4-JOSE SARNEY 5-RENAN CALHEIROS 6-VAGO 7-VAGO 8-VAGO	RS-3077/78 GO-3149/50 RS- 3230/31 AP-3429/31 AL-2261/70
PSDB			
LÚCIO ALCANTARA OSMAR DIAS LÚDIO COELHO CARLOS WILSON JOSÉ ROBERTO ARRUDA	CE-2301/07 PR-2124/25 MS-2381/87 PE-2451/57 DF-2011/16	1-ARTUR DA TAVOLA 2-BENI VERAS 3-SERGIO MACHADO 4-COUTINHO JORGE 5-JEFFERSON PERES	RJ-2431/37 CE-1149 CE-2281/87 PA-1026/1226 AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT MARINA SILVA - PT ADEMIR ANDRADE - PSB SEBASTIÃO ROCHA - PDT	RJ-2171/77 AC-2181/87 PA-2101/07 AP-2244/46	1-EMILIA FERNANDES - PDT 2-LAURO CAMPOS - PT 3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT 4-ROBERTO FREIRE - PPS	RS-2331/37 DF-2341/47 RJ-1121/4229 PE-2161/67
PPB			
ERNADES AMORIM LEOMAR QUINTANILHA	RO-2051/57 TO-2071/76	1-EPITACIO CAFETERIA 2-ESPERIDIÃO AMIN	MA-4073/74 SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2 10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1946/6
Horário regimental. (*) feiras as 14 00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/87
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 03/03/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TAVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSE SERRA	SP-2351/52
BLOGO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNADES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPTÃO	MG-2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2 10 97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DOP de 12.9.97, pgs. 19655/6
 Horário regimental. 5ª letra as 14 00 hs.

Atualizada em: 04/02/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSE SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINUBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
REGINA ASSUMPTÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97 pgs. 18655/6
Horário regimental 5ª Sessão às 10 00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE. VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS AS 10:00 HS (*) **SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607 **FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12 9 97 pgs. 1865/6
 Horário regimental 3ª feiras as 14-00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**(Resolução nº 46, de 1993)****PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA****VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON****(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3080/4383
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2 10 97

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4383
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNADES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10 97

REUNIÕES: **SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 **FAX: 311-1060**

ANDAMENTO

EM 18.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE Senador JEFFERSON PERES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES			SUPLENTE		
PFL					
ADALTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5807
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSE ROCHA	BA	5808			
JULIO CÉSAR	PI	5854			
PAULO LIMA	SP	5807			
OSVALDO COELHO	PE	5444			
PAULO GOUVEA	SC	5818			
LUIZ BRAGA	BA	5813			
SARNEY FILHO	MA	5202			
BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA					
ALBERICO FILHO	MA	5854	HELIO ROSAS	SP	5478
CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	JOSE CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABILIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5885	SILVIO PESSOA	PE	5425
GENESIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5832			
UDSON BANDEIRA	TO	5485			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			
PSDB					
ARNALDO MADEIRA	SP	5473	ELSA	PI	5843
BASILIO VILLANI	PR	5834	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLAVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5836
DANILO DE CASTRO	MG	5882			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEONIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5382			
PEDRO HENRY	MT	5828			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			
BLOCO PT/PDT/PC do B					
ARLINDO CHINAGLIA	SP	5708	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5282
CHICO VIGILANTE	DF	5827	INÁCIO ARRUDA	CE	5828
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5848	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5834	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5814			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5482			

TITULARES				SUPLENTE			
PPB							
CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745		
FELIPE MENDES	PI	5840	SILVERNANI SANTOS	RO	5825		
JOSE JANENE	PR	5808	VAGO				
LUIS BARBOSA	RR	5340					
MARCIO RINALDO MOREIRA	MG	5819					
OSVALDO REIS	TO	5835					
ROBERTO BALESTRA	GO	5292					
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948					
AUGUSTO NARDES	RS	5830					
VAGO							
PTB							
PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSE BORBA	PR	5818		
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373					
RODRIGUES PALMA	MT	5628					
PSB							
GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	5901		
PL							
PEDRO CANEDO	GO	5811					

SENADORES

TITULARES				SUPLENTE			
PFL							
CARLOS PATROCINIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051		
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSE ALVES	SC	4065		
JOSE BIANCO	RO	2231					
JULIO CAMPOS	MT	4064					
ROMERO JUCA	RR	2111					
EDISON LOBAO	MA	2311					
PMDB							
CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461		
FLAVIANO MELLO	AC	3483	CASILDO MALDANER	SC	2141		
JADER BARBALHO	PB	2441					
MARLUCE PINTO	RR	1101					
NEY SUASSUNA	PB	4345					
JOSE SAAD	GO	3149					
PSDB							
COUTINHO JORGE	PA	3060	LUDIO COELHO	MS	2381		
JEFFERSON PERES	AM	2081					
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES	2021					
LUCIO ALCANTARA	CE	2301					
BLOCO PT/PDT/PSB/PPS							
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101		
EDUARDO SUPLICY	SP	3213					
SEBASTIAO ROCHA	AP	2241					
PPB							
ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071		
PTB							
OGACIR SOARES	RO	3218/19					

Atualizado em 04/03/88

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

**Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)**

**Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira**

**Membro nato
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JULIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFUCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-6232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizado em 06/97.